SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 29 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VIII | Nº 1937

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PP N° 04/2020

Referência: Pregão Presencial nº 004/2020-SMSA

I - RELATÓRIO:

A Águas de Sarandi - SMSA publicou edital para a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇO, para futuras e eventuais**, AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, INSTALAÇÃO/MONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA** Publicado o edital, a empresa **CORNELIAN & SILVA LTDA-ME** apresentou impugnação, com vistas à alteração do instrumento convocatório.

A impugnação apresentada pela supracitada empresa encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, nos autos do processo.

O Pregoeiro da ÁGUAS DE SARANDI responde à impugnação apresentada, nos termos legais e conforme os fundamentos a seguir.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Preliminarmente, **reconhece o Pregoeiro a tempestividade** da impugnação, nos termos do § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/1993 e do edital do Pregão em referência.

Em síntese, a empresa sustenta a inadequação do instrumento convocatório, devido no item 10.1.14 seus subitens e letras, não haver referência a qualificação técnica da empresa. Aduz ainda que o instrumento convocatório devesse prever a apresentação de documentos comprobatórios por parte das licitantes referente às normas NR-10 Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-18 Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, NR-33 Segurança e saúde no trabalho em espaços confinados e NR-35 Trabalho em altura.

Requer ao final a retificação do instrumento convocatório de modo a constar as exigências solicitadas.

É o breve relatório.

No que diz respeito à análise jurídica imposta para o presente, destaca-se no presente recurso a exigência categórica de normas técnicas, como requisitos para contratação, o qual se destaca a seguinte análise desta comissão.

De início, cumpre-se destacar que tanto a comissão especial de licitações desta autarquia bem como o pregoeiro não figura nos autos de forma orientada pelo gestor desta Autarquia, muito menos a mandos, sendo totalmente independente e legítima a atuação, com tratamentos técnicos e condizentes com a legislação.

Portanto, recebemos o presente recurso, analisamos, e entendemos pelo indeferimento do pedido, pelos motivos que passamos a expor, primeiramente jurídico sobre a impossibilidade de atendimento, bem como na seqüência com a análise técnica justificando também o que nos impede.

Primeiramente, destacamos que o Edital exige profissionais para que cumpram as **exigências de segurança mínimas** para o cumprimento do objetivo licitado, entretanto, é importante destacar que escolher o profissional corretamente é medida que se impões à comissão de licitações, porém, destacamos que se exigido o máximo possível de segurança, certificações nacional, internacionais, poderia restringir a participação de diversos licitantes, e destacamos, nosso objetivo é ampliar o máximo a participação de licitantes.

Importante ressaltar, que este pregoeiro e equipe técnica, foram indicados pelo gestor para que se reúna diversas vezes, estude as exigências do Edital com objetivo de escolher as regras, a modalidade, as condições, as exigências, dentre tantos outros detalhes. Assim, entendemos que os mínimos de exigências a serem cobradas seriam as NR-35 e NR-10, conforme previsto no item 8.1.2.2 do Edital:

8.1.2.2. A empresa contratada disponibilizará uma equipe de no mínimo 2 (dois) funcionários treinados e qualificados para serviço em altura NR-35 e NR-10 serviços em eletricidade, para a instalação e serviços de manutenção corretiva, preventiva dos condicionadores de ar da Autarquia Águas de Sarandi, com carro, ferramentas e equipamentos para a realização dos serviços, bem como arcará com o transporte dos equipamentos até o local de instalação e ou reparo (caso seja necessário transportá-los a outro local) (apresentado na fase de execução).

Sobre a capacidade técnica, escolher corretamente o profissional habilitado torna-se **exigência**, e não discricionariedade, entretanto, o excesso de exigências, resultaria em restrição para diversos licitantes, neste sentido, entendemos que as NR-35 e NR-10 cobram o essencial.

Sobre o Excesso de exigências no processo licitatório, importante apresentar que em diversos julgados o Tribunal de Contas do Estado do Paraná destacou irregularidades.

Assim, entendemos por manter a posição da comissão, em exigir o que entendemos fundamental para o bom serviço da empresa a ser contratada, e garantindo à administração autárquica que as exigências representam a garantia de segurança e qualidade a qual almejamos, ampliando assim o máximo a concorrência de todos que se interesse em participar, evitando restringir o edital, uma vez que, quanto maior e excessiva as exigências, menor o número de participantes.

Agora, no que diz respeito à análise técnica, o edital refere-se a qualificação mínima exigida pela contratada, onde se aplica os agentes de risco ao qual o prestador de serviço será exposto nas instalações da Autarquia Águas de Sarandi Altura (NR-35) e possível risco elétrico (NR-10) no momento da execução do objeto, e por tal motivo indicado no Termo de Referência, de modo que não será necessário apresentar a qualificação técnica na ocasião da abertura dos envelopes nem tampouco as outras normas regulamentadoras apresentadas no elemento impugnatório, pois não se aplicam as instalações da Autarquia Águas de Sarandi.

Por fim, entendemos pelo indeferimento do recurso administrativo de impugnação ao Edital, pelos fatos e fundamentos acima expostos.
Em que pese às alegações trazidas pela empresa, o pedido de alteração do instrumento convocatório não merece acolhimento.

IV - DECISÃO:
Pelo exposto, decide o Pregoeiro da ÁGUAS DE SARANDI – SMSA, **NÃO DAR PROVIMENTO**, à impugnação apresentada pela empresa empresa CORNELIAN & SILVA LTDA-ME, mantendo, desta forma, as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 004/2020-SMSA.

Sarandi, 28 de janeiro de 2020.

KENZI SATO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Representação da Lei nº 8.666/93 com pedido cautelar. Concorrência. Registro de preços. Projetos básicos e/ou executivos para construção, reforma e ampliação de prédios públicos. Indício de ilegalidade. Exigências quantitativas relativas à capacidade técnico-profissional. Vedação legal expressa. Restrição à competitividade. Concessão de medida cautelar. Suspensão da licitação. TCE-PR 6485862014, Relator: IVAN LELIS BONILHA, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 10/09/2014)

Representação da Lei nº 8.666/1993. Concorrência Pública nº 009/2018. Município da Lapa. 1) Exigência de aplicação de matriz de competência que não foi normatizada pelo CREA; 2) Exigência de apresentação de certidão negativa no CREA para fins de habilitação técnica; 3) Exigência de apresentação de plano de trabalho como parte integramente de documentos de habilitação. Concessão de medida cautelar. Suspensão da licitação. Homologação. (TCE-PR 25609419, Relator: FABIO DE SOUZA CAMARGO, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 30/05/2019)

Representação da Lei nº 8.666/93. Cautelar. Aquisição de material didático. Ano letivo 2018. Inabilitação por excesso de rigor formal. Pelo provimento cautelar. Suspensão do certame no estado em que se encontra.(TCE-PR 78358517, Relator: IVAN LELIS BONILHA, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 08/01/2018)

Publicado por:
Maria Cristiane Silva Soares
Código Identificador:60BE2D75

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO PP 121/2019

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 121/2019-PMS, a empresa:

1) SERGIO L POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 85.038.347/0001-86 no valor total dos itens vencidos de R$27.225,00 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Sarandi, 27 de janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiany Domingo Sanda
Código Identificador:7A46CAD5

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
HOMOLOGAÇÃO 126/2019

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 126/2019-PMS, a empresa:

1) MECANICA ATLAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 86.547.601/0001-34 no valor total dos itens vencidos de R$1.945.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil reais).

Sarandi, 27 de janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiany Domingo Sanda
Código Identificador:D8FCB30D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
EDITAL Nº 264/2020

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital n.º 380/2016, para comparecer(em) na Coordenadoria de Recursos Humanos, deste Município, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro e 03 e 04 de fevereiro de 2020 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, munido(s) dos seguintes documentos (xerox).

- Cédula de Identidade (R.G.) e cópia.
- Certificado de reservista, quando couber.
- Título de eleitor e cópia.
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e cópia.
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade exigida e cópia.
- Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge e cópia.
- Certidão de nascimento ou CPF dos filhos e cópia, quando couber.
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Certidão negativa criminal e cível da comarca onde reside
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- N.º de PIS/PASEP.
- Declaração de Imunizado
- Carteira de Habilitação (original e cópia), quando couber.
- Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;
- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
- Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade

CARGO: AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
0148404069	21	STEFANY JOYCE ESTANISLAU DE CARVALHO	91,5

CARGO: EDUCADOR DE BASE

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
0284406069	13	RENATA FAVERO GRANSOTTI	92,5

PAÇO MUNICIPAL, 27 DE JANEIRO DE 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:CE66651D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
EDITAL Nº 263/2020

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital n.º 91/2018, para comparecer(em) na Coordenadoria de Recursos Humanos, deste Município, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro e 03 e 04 de fevereiro de 2020 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, munido(s) dos seguintes documentos (xerox).

- Cédula de Identidade (R.G.) e cópia.
- Certificado de reservista, quando couber.
- Título de eleitor e cópia.
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e cópia.
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade exigida e cópia.
- Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge e cópia.
- Certidão de nascimento ou CPF dos filhos e cópia, quando couber.
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Certidão negativa criminal e cível da comarca onde reside
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- N.º de PIS/PASEP.
- Declaração de Imunizado
- Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;
- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
- Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade

CARGO: AUXILIAR ADMINISTATIVO

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
11208	29	DANDARA PEREIRA DE ALMEIDA	78

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
1965	31	NOEMIA ROSA DE OLIVEIRA CLEMENTE	84

PAÇO MUNICIPAL, 27 DE JANEIRO DE 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:4F7A8E7E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 2319/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

R E S O L V E:

1º - Concede à Servidora Municipal **SILVANIA RIBEIRO DA ROSA, matrícula 1545,** portadora do CPF 856.361.509-20, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, *LICENÇA ESPECIAL*. **Período aquisitivo de 02/06/2011 a 31/05/2016 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 20/02/2020 a 19/05/2020, totalizando 90 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 20 de Fevereiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Janeiro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:B71819E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CALENDÁRIO PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2020

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL N° 2415/2018
conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 001, de 23 de Janeiro 2020, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Define o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2020.

Considerando a Lei Municipal nº. 2415/2018, Art. 11º, Inc. II;
Resolve:

Art. 1º - As reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde ocorrerão nas datas abaixo relacionadas para o ano de 2020, as reuniões serão realizadas no **Auditório do CEME(Centro Municipal de Especialidade) naAv. Deputado Borsari Neto, n.º 1000 – Jd. Social, Sarandi/Pr.**

CALENDÁRIO PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2020

MÊS -DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - HORÁRIO
FEVEREIRO - 27/02/2020 - 08:00 HORAS
MARÇO - 19/03/2020 - 08:00 HORAS
ABRIL - 16/04/2020 - 08:00 HORAS
MAIO - 21/05/2020 - 08:00 HORAS
JUNHO - 18/06/2020 - 08:00 HORAS
JULHO - 30/07/2020 - 08:00 HORAS
AGOSTO - 28/08/2020 - 08:00 HORAS
SETEMBRO - 17/09/2020 - 08:00 HORAS
OUTUBRO - 09/10/2020 - 08:00 HORAS
NOVEMBRO - 19/11/2020 - 08:00 HORAS
DEZEMBRO - 18/12/2020 - 08:00 HORAS

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ARLINDO PEDRO FERRI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº. 001/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termo do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Oliveia dos Anjos
Código Identificador:BA26345C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 24 DE JANEIRO 2020

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL N° 2415/2018
Sarandi - Paraná
conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 002, de 24 de Janeiro 2020, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre adesão a repasse de Incentivo Financeiro para Investimento em ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, na modalidade Fundo a Fundo.
O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, por ad referendum, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;
Considerando que a Unidade Básica de Saúde Bela Vista encontra-se sem condições de adequada estrutura para atender a população que dela depende;
Considerando o repasse de incentivo financeiro para investimento em ampliação de UBS conforme Resolução SESA n.º 765/2019.
Resolve:

Art. 1º. Aprovar o termo de adesão a incentivo financeiro no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) para ampliação da UBS Bela Vista conforme Art. 09º da Resolução SESA n.º 765/2019.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

ARLINDO PEDRO FERRI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº. 002/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Oliveia dos Anjos
Código Identificador:89D53807

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DO QUARTO TA - CONT. Nº 01/2016

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Carolina Manzini.
OBJETO: Prorrogação do prazo de prestação de serviços e reajuste de valores.
VALOR: R$ 15.821,76 (quinze mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 02/02/2020 a 01/02/2021.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:324B989B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 028/2020

Portaria Nº 028, de 28 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

I - Conceder, a servidora **ZÉLIA DE JESUS FERNANDES** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** deste Município, **10 (Dez)** dias de férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2018/2019**, a partir de **03/02/2020,** com retorno em **13/02/2020.**

II – Conforme Art. 102, § 2º da Lei nº 12/93.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2020.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:D81E125A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 029/2020

Portaria Nº 029, de 28 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Conceder, a Servidora **ALIANDERSAN ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA, PADRÃO 231,** ocupante do cargo de provimento Efetivo de **PROFESSOR**, a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com o Artigo 113 parágrafo único da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatia), a partir de **03/02/2020,** com retorno em **03/05/2020.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2020.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:B14A7D1C

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATRO ADMINISTRATIO Nº 06/2015

CONTRATANTE: SAMAE DE ABATIÁ-PR.
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR).
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTACAO LEGAL
1.1 - Art. 79, II, §1º da Lei Federal 8.666/93.
CLASULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1 - Rescisão amigável, em decorrência de novo contrato entre as partes.
CLAUSULA TERCEIRA – DA DISPOSIÇOES FINAIS
3.1 - Fica assim rescindido o contrato partir da data de assinatura do presente instrumento, passando a ter eficácia após a publicação.

Abatiá-PR, 10 de janeiro de 2020.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

JOÃO TOLEDO COLONIEZI -
CISPAR

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:61E054E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2020

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

CONTRATADA: MERCADO CHAVES

CNPJ: 19.951.711/0001-70

ENDEREÇO: Rodovia PR 419, n° 2080, bairro Leão, Agudos do Sul/PR

VALOR TOTAL: R$ 2.009,40 (dois mil e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A referida despesa correrá por conta do orçamento geral de exercício de 2020, nas seguintes Dotações Orçamentárias, a saber:

01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.22.00 – MATERIAL DE LIMPEZA DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

Agudos do Sul, 28 de janeiro de 2020

EVERSON LUAN ADOLPHATTO
Presidente

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:E5990E09

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2020

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

CONTRATADA: SUPERMERCADO MILCHESKI

CNPJ: 11.362.218/0001-02

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 350, Centro, Agudos do Sul/PR

VALOR TOTAL: R$ 11.226,50 (onze mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A referida despesa correrá por conta do orçamento geral de exercício de 2020, nas seguintes Dotações Orçamentárias, a saber:

01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.07.12 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA.

Agudos do Sul, 20 de janeiro de 2020

EVERSON LUAN ADOLPHATTO
Presidente

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:5AC3017F

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2020

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATADA: SUPERMERCADO MILCHESKI

CNPJ: 11.362.218/0001-02

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 350, Centro, Agudos do Sul/PR

VALOR TOTAL: R$ 5.151,00 (cinco mil, cento e cinquenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A referida despesa correrá por conta do orçamento geral de exercício de 2020, nas seguintes Dotações Orçamentárias, a saber:

01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.01.02 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E COZINHA.

Agudos do Sul, 20 de janeiro de 2020

EVERSON LUAN ADOLPHATTO
Presidente

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:A6C72616

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 04/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Agudos do Sul, Vereador Everson Luan Adolphatto, de acordo com suas prerrogativas legais e regimentais, em especial a Lei Municipal 946/2019, e prezando pelos princípios da publicidade, eficiência e com base no interesse público, RESOLVE:

1. Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária, a título de indenização, nos termos da Lei Municipal 946/2019, ao vereador Jesse da Rocha Zoellner, no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

2. A diária objeto deste despacho tem como objetivo custear as despesas de alimentação e transporte do servidor em viagem até o escritório do Deputado Luciano Ducci, em Curitiba, na data de 28 de janeiro de 2020.

3. O vereador deverá apresentar, num prazo de 05 dias a contar do retorno da viagem, sob pena de devolução do valor percebido:

3.1 Certificado ou Atestado de frequência que comprove a sua presença na viagem;

3.2 Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento e a compatibilidade do tema com a função que exerce na Câmara Municipal.

Agudos do Sul, em 28 de janeiro de 2020.

EVERSON LUAN ADOLPHATTO
Presidente

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:7A7D2216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

A Pregoeira do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que está **SUSPENSA** a licitação supramencionada, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA.**
A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, das 9:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Av. Brasil, nº 38, Centro, Agudos do Sul, telefone (41) 3624-1808, ou pelo e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

Agudos do Sul, 28 de janeiro de 2020.

DÉBORA N. FAGUNDES ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Debora Nogueira Fagundes Rocha
Código Identificador:6269D511

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DECRETO Nº 009/2019

DECRETO Nº 009/2019

Súmula:Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para inclusão na Lei Municipal n° 2.108 de 13 de Dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Almirante Tamandaré para o exercício financeiro de 2019, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	01	-	*Legislativo Municipal*		
Unidade Orçamentária	001	-	*Legislativo Municipal*		
01.031.00012-001		-	*Manutenção das Atividades do Legislativo*		
Fonte	0 1 001	-	*Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente*		
3.3.90.39.00.00		-	Prestação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	*46.000,00*
Total Crédito Adicional Suplementar				***R$***	***46.000,00***

Art. 2o Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1°, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor:

Órgão	01	-	*Legislativo Municipal*		
Unidade Orçamentária	001	-	*Legislativo Municipal*		
01.031.00012-001		-	*Manutenção das Atividades do Legislativo*		
Fonte	0 1 001	-	*Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente*		
4.4..90.52.00.00			Equipamentos e Material Permanente		*46.000,00*
			Total do Cancelamento	**R$**	***46.000,00***

Art. 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, 03 de Dezembro de 2.019

JOÃO MARCELO BINI
Presidente

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:AE399EB5

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida		207.529.095,29
Receita Corrente líquida Ajustada		206.179.095,29
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	95.618.989,93	46,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	123.707.457,17	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	117.522.084,32	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	111.336.711,45	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-111.991.175,64	-53,96
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	249.034.914,35	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.656.400,96	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	14.158.303,72	6,82
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	33.204.655,25	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	14.527.036,67	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	8.565.528,04	184.530.803,06
FONTE:		

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:FDD1762E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 003/2020

Súmula: Concede Férias regulamentares proporcionais a Servidor público da Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, vereador Jose Etevaldo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º CONCEDER a partir do dia 15 (quinze) de janeiro de 2020, 08 (oito) dias de FÉRIAS proporcionais ao servidor Valter Dias, brasileiro, maior, portador do RG nº 5.239.959-9 e da matrícula funcional nº 14-1/2008, exercendo o cargo efetivo de Técnico Legislativo, lotado na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogando-se, as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:19137813

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 004/2020

Súmula: Concede Férias regulamentares proporcionais à Servidora pública da Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, vereador Jose Etevaldo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º CONCEDER a partir do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2020, 10 (dez) dias de FÉRIAS proporcionais à servidora Vanderléia Santana, brasileira, maior, portadora do RG portadora do RG nº. 7.737.945-2/PR e da matrícula funcional nº 31/2010, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogando-se, as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:35F67EEC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 059/2020

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2020, 30 **(trinta) dias** de FÉRIAS à servidora **MARIA APARECIDA BARBOSA SOARES,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **5.636.421-8-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **779.299.699-91** e matrícula nº **12440**, exercendo o cargo efetivo de AUX. DE SERVIÇOS GERIAIS, lotado na Secretaria de Saúde (Unidade Básica de Saúde), conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2020.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:ECFB2149

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA DATA DE INÍCIO DO GOZO DA LICENÇA-PREMIO - PORTARIA Nº.13.361 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, **DORALICE SANTA PACHECO FELIPE**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 21 de janeiro de 2020, com término em 20 de julho de 2020,** referente ao período aquisitivo: **25-10-2003 a 22-10-2013**, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 03 de dezembro de 2019**.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:237EF830

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.524 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença de dois anos sem remuneração, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, a Servidora Pública Municipal, **DEBORA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO**, ocupante do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:C78977B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS COM A FINALIDADE E ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 30/02/2020 à 10/02/2020.
PROTOCOLO: Dás 08h:00m às 08h:30m do dia 11/02/2020.
ABERTURA: Às 09h:00m do dia 11/02/2020.
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, Pregoeiro e Auxiliares; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá – PR; Fone/Fax: (43) 3538-8100 – Ramal: 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 28 de Janeiro de 2020.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:901D0E85

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º 462 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá-PR – SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014.
Considerando o resultado final do Concurso Público, objeto do edital nº. 002/2016, homologado em 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE

Art.1º - Nomear o Sr. **RODRIGO FARIA DIAS**, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, a partir do dia **29 de janeiro de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá, 28 de janeiro de 2020

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor – Presidente do SAMAE

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:020B546A

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º 463 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá-PR – SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO que os servidores públicos abaixo discriminados integram o quadro efetivo do SAMAE e estão lotados no Departamento de Limpeza Pública;

RESOLVE

Art.1º - Lotar os servidores públicos abaixo no Departamento de Água e Esgoto a partir de 15 de janeiro de 2020.

- FABIO FERIATTI – Motorista
- JOÃO MITROVINI NETO – Motorista
- LEANDRO AZEVEDO SESTITO – Motorista
- PATRICK PRESLEY DE SOUZA – Agente de Serviços
- REGINALDO LUIZ DOS SANTOS – Agente de Serviços
- RODRIGO TOMÉ DA SILVA – Agente de Serviços
- SEBASTIÃO ARCANJO DE SOUSA – Agente de Serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2020.

Andirá, 28 de janeiro de 2020

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor – Presidente do SAMAE

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:58503C67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA-008/2020 - CONCORRÊNCIA Nº PMA-001/2020 - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA-PR, por intermédio da Secretaria Municipal da Administração, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09h00min do dia 02 de Março de 2020 fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo maior oferta, para a seleção de permissionários para ocupar e explorar, a título precário, através de Permissão de Uso, salas/boxes do Mercado Municipal, localizado na Rua Cons. Antonio Prado, Município de Antonina, Estado do Paraná, conforme as destinações e disposições previstas no Edital e seus anexos**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Comissão de Licitações e Contratos.**
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Site www.antonina.pr.gov.br para Download.

Informações:
www.antonina.pr.gov.br;
Fone: (41)3978.1048
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br

Antonina, 28 de Janeiro de 2020.

GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ
Presidente CPL/Antonina.

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:C1C7541C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 (REGISTRO DE PREÇOS)

Considerando, o estabelecido na ata da sessão pública de abertura dos envelopes referentes ao processo licitatório supra mencionado; considerando, ainda, a inexistência de recursos pendentes de julgamento; o Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do processo licitatório em epígrafe, às empresas abaixo:

Lote 01:

1) CAROL COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 10.867.300/0001-26, sagrou-se vencedora dos itens nºs 05, 09, 16, 27, 30, 38, 43, 47, 64, 65, 71, 77, 78, 79, 87, 91, 96, 99, 101, 103, 104, 118, 119, 121, 122, 125, 136, 137, 139, 147, 149, 150 e 155, totalizando o valor de R$ 171.616,60 (Cento e setenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos);

2) CELSO MARTINS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA ME, CNPJ: 27.781.724/0001-76, sagrou-se vencedora dos itens nºs 04, 13, 17, 23, 24, 28, 42, 44, 48, 57, 82, 83, 88, 92, 94, 95, 102, 145 e 153, totalizando o valor de R$ 59.306,40 (Cinquenta e nove mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos);

3) M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 14.616.909/0001-83, sagrou-se vencedora dos itens nºs 129 e 133, totalizando o valor de R$ 42.753,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais);

4) R & M ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 29.421.808/0001-24, sagrou-se vencedora dos itens nºs 02, 12, 25, 32, 36, 40, 73, 74, 75, 76, 100, 106, 108, 109, 110, 123, 126, 127, 134, 135, 140, 141 e 152, totalizando o valor de R$ 262.659,40 (Duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos);

5) ACR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS ME, CNPJ: 24.373.478/0001-25, sagrou-se vencedora dos itens nºs 67, 98 e 151, totalizando o valor de R$ 45.357,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais);

6) CIRÚRGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 24.413.415/0001-55 sagrou-se vencedora dos itens nºs 111 e 146, totalizando o valor de R$ 9.877,50 (Nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

7) FELIPE CANIATO BASILICHI, CNPJ: 33.966.090/0001-29, sagrou-se vencedora dos itens nºs 35, 54, 58, 60, 61, 114 e 115, totalizando o valor de R$ 39.239,32 (Trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos);

8) MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 31.062.949/0001-40, sagrou-se vencedora dos itens nºs 07, 20, 21, 22, 68, 80, 81, 84, 93, 128, 131 e 132, totalizando o valor de R$ 25.871,10 (Vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos);

9) F. G. I. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 32.998.325/0001-00, sagrou-se vencedora dos itens nºs 51, 56, 59, 63, 69 e 112, totalizando o valor de R$ 38.454,08 (Trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos);

10) JC MIX VARIEDADES LTDA, CNPJ: 34.999.471/0001-77, sagrou-se vencedora dos itens nºs 14, 53 e 105, totalizando o valor de R$ 29.337,50 (Vinte e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

Lote 02:

01) CAROL COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 10.867.300/0001-26, sagrou-se vencedora dos itens nºs 15, 16, 17, 18, 23, 27 e 39, totalizando o valor de R$ 15.924,70 (Quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos);

02) R & M ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 29.421.808/0001-24, sagrou-se vencedora dos itens nºs 04 e 06, totalizando o valor de R$ 44.157,00 (Quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais);

03) FELIPE CANIATO BASILICHI, CNPJ: 33.966.090/0001-29, sagrou-se vencedora dos itens nºs 08, 09, 10 e 33, totalizando o valor de R$ 5.811,60 (Cinco mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos);

04) MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 31.062.949/0001-40, sagrou-se vencedora dos itens nºs 07, 11 e 24, totalizando o valor de R$ 22.000,70 (Vinte e dois mil e setenta centavos);

05) JC MIX VARIEDADES LTDA, CNPJ: 34.999.471/0001-77, sagrou-se vencedora do item nº 02, totalizando o valor de R$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais).

Astorga, 28 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:D5DAFB4A

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2º SEM/2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.425.516,73	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	11.108.082,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	9.997.274,41	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.859.786,17	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-26.720,65	3.519.823,35
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-26.720,65	3.519.823,35
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 27/jan/2020 as 13h e 22m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

FERNANDA BOTURA MACEDO
Contadora CRC/PR 051438/O-8

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:2721434E

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
CONSOLIDADO 2º SEM 2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.990.486,19	9.733,13
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Pessoal Ativo	35.294.412,94	9.733,13
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	31.367.565,94	8.655,09
Obrigações Patronais	3.846.300,09	1.078,04
Benefícios Previdenciários	80.546,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.096.521,62	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.606.037,58	0,00
Pensões	490.484,04	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	599.551,63	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.678.326,45	5.128,90
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	579.808,83	5.128,90
Decorrentes de Decisão Judicial	455.672,45	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.642.845,17	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	35.312.159,74	4.604,23
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.425.516,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	69.425.516,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**35.316.763,97**	**50,87**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	41.655.310,04	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	39.572.544,54	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	37.489.779,03	54,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 14h e 41m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

FERNANDA BOTURA MACEDO
Contadora CRC/PR 051438/O-8

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:D9C7BCB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 120/2020

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 822/2019, de 18/10/2019;

R E S O L V E

CONCEDER, à servidora **RAQUEL AMANDA DO NASCIMENTO**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível 10-A, LICENÇA MATERNIDADE, pelo **período de 180 (cento e oitenta) dias**, **com início em 23 de Janeiro de 2020 e término em 20 de Julho de 2020**, conforme Atestado médico firmado pelo Dr. Alexandre de Melo Almeida e requerimento protocolado sob n.º 1-160/2020, de 28/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FLÁVIO AUGUSTO MATSUOKA CESTARI
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:E8871254

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa SERVIÇO NACIONAL DA INDUSTRIA – SESI, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.802.018/0005-29, com sede à Rua Rui Barbosa, 868, Centro Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada na realização de oficinas Culturais e Esportivas, com a finalidade de dar continuidade as ações desenvolvidas dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo as regiões: Centro, Bugre, São Caetano, Jardim Serrinha e São Luiz do Purunã, no valor de R$ 184.230,00 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e trinta reais), com o prazo vigência até 31/12/2020, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
13.003.08.243.0015-6140-3.3.90.39.99.99.000;
13.002.08.243.0015-6130-3.3.90.39.99.99.1006;
13.003.08.243.0015-6140-3.3.90.39.99.99.795;
13.002.08.243.0015-6130-3.3.90.39.99.99.934.

Balsa Nova, 23 de janeiro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3FA31F5F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 03/2020

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 03/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DA INDUSTRIA – SESI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de oficinas Culturais e Esportivas, com a finalidade de dar continuidade as ações desenvolvidas dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo as regiões: Centro, Bugre, São Caetano, Jardim Serrinha e São Luiz do Purunã.
VALOR: Até R$ 184.230,00 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e trinta reais) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31/12/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.003.08.243.0015-6140-3.3.90.39.99.99.000;
13.002.08.243.0015-6130-3.3.90.39.99.99.1006;
13.003.08.243.0015-6140-3.3.90.39.99.99.795;
13.002.08.243.0015-6130-3.3.90.39.99.99.934.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 23 de janeiro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:96857FDE

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa SERVIÇO NACIONAL DA INDUSTRIA – SESI, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.802.018/0005-29, com sede à Rua Rui Barbosa, 868, Centro Campo Largo, PR, o objeto do presente procedimento, referente à contratação de empresa especializada na realização de oficinas de Movimento e Artesanato, destinadas aos idosos assistidos pelas políticas de Assistência Social dentro do serviço de convivência do Grupo da Melhor Idade Eterno Aprendiz, no valor de R$ 48.433,20 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos), com o prazo vigência até 31/12/2020, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
13.002.08.241.0015-2128-3.3.90.39.99.99.000;
13.002.08.241.0015-2128-3.3.90.39.99.99.934.

Balsa Nova, 23 de janeiro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:502694DF

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 02/2020

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº. 02/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DA INDUSTRIA – SESI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de oficinas de Movimento e Artesanato, destinadas aos idosos assistidos pelas políticas de Assistência Social dentro do serviço de convivência do Grupo da Melhor Idade Eterno Aprendiz.
VALOR: Até R$ 48.433,20 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos) por todo o objeto contratado.
PRAZO: Até 31/12/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.002.08.241.0015-2128-3.3.90.39.99.99.000;
13.002.08.241.0015-2128-3.3.90.39.99.99.934.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 23 de janeiro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:786C515E

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2020

EDITAL Nº 004/2020

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 09/2016 e 13/2016, homologados, respectivamente, pelos Decretos nº. 48/2016, 49/2016 e 062/2018 que tem por objeto o provimento de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob Regime Estatutário Único, previsto na Lei Municipal nº. 222/91, combinado com as Leis Municipais 624/11, 655/11, 661/12, 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

TORNA PÚBLICO:

Que em atendimento aos dispositivos contidos no **CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS**, do **EDITAL** nº. **01/2015**, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **29/01/2020** à **04/02/2020**, nos horários de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3766/2015**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Classificação	**Nome do Candidato**
44°	DAIANE MARIA SEGURO

Balsa Nova, 27 de janeiro de 2020

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos da Alínea 11. 1 e seguintes do Edital 01/2015 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Preencher os requisitos contidos na Alínea 2.6 do Edital 01/2015, mediante a apresentação de documentos em via original e cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
- Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE

- Cartão do PIS/PASEP se possuir;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
-Certificado de Reservista se possuir;
- Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
- Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
- Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Comprovação do estado civil (casado, união estável etc.);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
- Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
- Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- 2 fotos 3x4 recentes;
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original);
- Registro no Conselho profissional de classe;
– Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.
– Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.
b) Em atendimento a Alínea 11.4 do Edital 001/2015, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação (Portaria), para tomar posse e três dias para entrar em exercício contados da data da posse.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9D36E0E3

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2238/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2238/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

DECISÃO: Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Advocacia Jurídica do Município alinhados ao Processo Administrativo nº 2238/2019, aos quais por brevidade me reporto e adoto, julgo **IMPROCEDENTE** os recursos administrativos, interpostos pelas empresas **MULTIPLUS BALSA NOVA – EIRELI E ELETRICA QUENAP** protocolados sob os n°s. 6 e 7/2020, referente ao procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços n. 02/2019. Isto posto, **ADJUDICO** o objeto da licitação, para a empresa **GRANEMAN E IASIAK LTDA**, vencedora do processo licitatório, bem como, **HOMOLOGO** o certame em questão.

Balsa Nova, 27 de janeiro de 2020.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B0A17813

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 047/2020

PORTARIA N.º 047/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo 421/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido **DELIANE APARECIDA ENIK,** portadora do RG nº 132624828, registrada na matrícula n° 45791, do cargo de Auxiliar Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 15.01.2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 27 de janeiro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EB0F1ECA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 046/2020

PORTARIA N.º 046/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo 577/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 96375344, registrada na matrícula n° 44051, do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 20.01.2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 27 de janeiro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D1CA4CE8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 045/2020

PORTARIA N.º 045/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo 82/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido **FRANCISLAINE BONASSOLI,** portadora do RG nº 102067576, registrada na matrícula n° 42161, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 02.01.2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 27 de janeiro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6D2B9480

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 029/2020

DECRETO Nº. 029/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no artigo 41 da Lei Municipal n° 661/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder o reajuste salarial no percentual na ordem de 12,84% (doze virgula oitenta e quatro por cento) a incidir sobre a remuneração constante nas tabelas salariais, para os servidores que compõe o Quadro Geral do Pessoal da Educação.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, assegurando-se sua vigência a partir de 01.01.2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de janeiro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:590D7360

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 028/2020

DECRETO Nº. 028/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e, considerando o parágrafo único do artigo 1° da Lei Municipal nº 774, de 20 de março de 2.014,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedido o reajuste salarial no percentual na ordem 12,84% (doze virgula oitenta e quatro por cento) ao ocupante do cargo em comissão de Controlador Geral do Poder Executivo de Balsa Nova, a incidir sobre a remuneração fixada no artigo 1°, da Lei Municipal n° 774/2014.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, assegurando-se sua vigência a partir de 01.01.2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 23 de janeiro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0A93A897

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 027/2020

DECRETO Nº. 027/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 33 da Lei Municipal n° 624, de 03 de maio de 2.011,

DECRETA

Art. 1º - Conceder reajuste salarial no percentual de na ordem de 12,84% (doze virgula oitenta e quatro por cento) aos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Balsa Nova, a incidir sobre os valores de salários e gratificações de função constante das Tabelas contidas no Anexo II, do Inciso II, do artigo 39 da Lei Municipal n° 624, de 03.05.2.011.
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, assegurando-se sua vigência a partir de 01.01.2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de janeiro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2FE4B488

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 034/2020

DECRETO Nº. 034/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal 13.708 de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Conceder o piso salarial para o ano de 2020 aos servidores públicos que ocupam os cargos de Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde no valor de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), constante conforme escalonamento previsto no art.9º-A da Lei 11.350 de 2006, com redação dada pela Lei 13.708 de 2018.
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, assegurando-se sua vigência a partir de 01.01.2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 28 de janeiro de 2020.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D364A4DB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1002/2020

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1002/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **DEISE NOVAK GALLI**, matrícula 4641-1, assessora de nível superior, a importância de R$ 309,52 (trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 27 de janeiro de 2020.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:790DB728

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1003/2020

PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1003/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.(a) **ELIDA MIQUELASSO**, matrícula 4677-1, assistente administrativo, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 27 de janeiro de 2020.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CBF2F5DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termodocontrato nº. 2/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO ATENDIMENTO COM INSTRUTOR DE FANFARRA. Decorrente do Pregão n° 88/2018, que entre si celebram**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZe aSEBASTIAO CAETANO DA SILVA - ME**inscrita no CNPJ sob nº. 19.779.760/0001-77.
Aditivam o contrato prorrogando o prazo de vigência do mesmo para término em**21/01/2021**. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimentorespectivas do contrato original, admitindo-se nova prorrogação conforme termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. As demais clausulas permanecem inalteradas.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:2C978A7F

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº. 2/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO ATENDIMENTO COM INSTRUTOR DE FANFARRA. decorrente de Pregão n° 88/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a SEBASTIAO CAETANO DA SILVA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 19.779.760/0001-77. Aditivam o contrato reajustando o valor do contrato para o valor inicial contratado, na importância de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) conforme os termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:17E0A130

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº. 7/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRASNPORTE ESCOLAR, EM VEÍCULOS PRÓPRIOS ADEQUADOS PARA TAL FIM, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ. Decorrente de Pregão n° 90/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a EMBRACOL TRANSPORTES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 07.737.659/0001-74. Aditivam o prazo de vigência do contrato com término 28/01/2021. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. As demais clausulam contratuais continuam inalteradas Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:4BEF8CDB

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº. 7/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRASNPORTE ESCOLAR, EM VEÍCULOS PRÓPRIOS ADEQUADOS PARA TAL FIM, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ. Decorrente de Pregão n° 90/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a EMBRACOL TRANSPORTES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº. 07.737.659/0001-74. Aditivam o contrato na importância de R$ 1.228.623,24 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:3F1BA8B0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 6/2020

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 28 de Janeiro de 2020, a Ata de Registro Administrativo n. **6/2020** com a **C.SILVÉRIO SIMÃO E CIA LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 08.490.629/0001-79, com sede/domicílio na(o) SÃO JOÃO DO IVAÍ SÃO JOÃO, 371 , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 91/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR.**, pelo **valor total**

de R$ 1.446,75 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), com vigência até **25 de abril de 2020**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:E0B70BAE

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 7/2020

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 28 de Janeiro de 2020, a Ata de Registro Administrativo n. **7/2020** com a **C.V. LIVON PRESENTES E PAPELARIA-EPP**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 82.047.531/0001-02, com sede/domicílio na(o) BARBOSA FERRAZ RUA MARECHAL DEODORO, 655 , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 91/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR.**, pelo **valor total de R$ 2.389,71 (dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos)**, com vigência até **28 de abril de 2020**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:0D2736F9

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 8/2020

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 28 de Janeiro de 2020, a Ata de Registro Administrativo n. **8/2020** com a **F.P. GARALUZ - ME.**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 07.299.558/0001-69, com sede/domicílio na(o) CAMPO MOURAO-PR RUA SANTOS DRUMONT, 1406 , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 91/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR.**, pelo **valor total de R$ 4.322,50 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, com vigência até **25 de abril de 2020**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:45CA112E

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº. 9/2020

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 28 de Janeiro de 2020, a Ata de Registro Administrativo n. **9/2020** com a **P.C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 21.486.805/0001-67, com sede/domicílio na(o) SAO JOAO DO IVAI ITAIPU, 143 , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 91/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR.**, pelo **valor total de R$ 1.609,59 (um mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, com vigência até **25 de abril de 2020**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:CBD687B0

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.2/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO DE BARBOSA FERRAZ.. Decorrente de Pregão n° 104/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA-EPP' inscrita no CNPJ sob nº. 76.748.979/0001-42. Aditivam o contrato com término 25/01/2021. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:088222BA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº. 2/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO DE BARBOSA FERRAZ. Decorrente de Pregão n° 104/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ e a JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº. 76.748.979/0001-42. Aditivam o contrato na importância de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) conforme os termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.
Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:60BB8287

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
ERRATA

ERRATA
Na Portaria 018 de 24/01/2020 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição 1935 pág.27 de 27/01/2020:
onde se lê: **"no ítem III – Conceder a partir de 06/01/2020, Adicional Noturno cód. 21341 (grau 40%).**
Leia-se**: "no ítem III – Conceder a partir de 06/01/2020, Adicional Insalubre cód. 21341 (grau 40%).**

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:0865F243

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 019, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de auxilio-natalidade que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Art. 212§2º da Lei Municipal nº. 16/93 e,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 9833 em 27/01/2020.
RESOLVE:
I – CONCEDER, ao servidor público municipal, Srº CLEITON PENTEADO CALIXTO – Matr. 708.1, *Auxílio-Natalidade*, valor referente ao menor piso salarial pago pelo município, em virtude de nascimento de filha, conforme Certidão de Nascimento Termo nº. 0006882 Fls. 00036 e Lv.00014, CRC distrital de Barra do Jacaré-PR.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 27 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:3B702A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1300/2020

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 715/2019 de 11/12/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 138.372,07 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e sete centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
00220 – 3.3.90.36.00.00 – 00 - 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 19.325,58

04. SECRETARIA DE FINANCAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.0004.2023 Manutenção do Departamento de Tesouraria
01540 – 3.1.90.94.00.00 – EA - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 48.351,16

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE
08.243.0005.6049 Manutenção do ECA/FMDCA
03111 – 3.3.90.39.00.00 – EA - 788 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.518,00

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.
08.244.0005.2059 Bloco de Financiamento Bloco PSB - FR. 934
03920 – 3.3.90.39.00.00 – EA - 934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.041,00

06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL
08.243.0005.6062 Manutenção do Conselho Tutelar
04170 – 3.1.90.94.00.00 – 00 - 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 4.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA
27.813.0008.1018 Aquisição de Parque Infantil
07621 – 4.4.90.52.00.00 – EA - 501 – Equipamentos e Material Permanente R$ 53.136,33
TOTAL...R$ 138.372,07

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:
000 - R$ 48.351,16
501 - R$ 53.136,33
788 - R$ 3.518,00
934 - R$ 10.041,00
SUB-TOTAL...R$ 115.046,49

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2011 Manutenção do Departamento de Administração
00810 – 3.3.90.34.00.00 – 00 - 000 – Outras Desp. de Pessoal decor. De contratos de Terceiriz.R$ 19.325,58

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL
08.243.0005.6062 Manutenção do Conselho Tutelar
04190 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 000 – Material de Consumo R$ 4.000,00
SUB-TOTAL...R$ 23.325,58
TOTAL...R$ 138.372,07
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de janeiro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D0688A30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RGF - ANEXO 06

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE

Receita Corrente líquida	54.972.571,62	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.288.268,76	2,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.298.354,30	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.133.436,58	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	2.968.518,87	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.47, Data de emissão 27/Jan/2020 e hora de emissão 09:27		

BITURUNA, 27/01/2020

MARIO WILMAR ZAMPIERON
Presidente Legislativo

RODRIGO GEORGIO PARISE
Contador - CRC SC-037550/O

EDIVALDO GIARETTA
Controlador Interno

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:8D632447

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1.078

LEI N°. 1.078/2020

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual aos Servidores Públicos Municipais do Município de Boa Ventura de São Roque - Pr.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Boa Ventura de São Roque, autorizado a conceder revisão geral anual aos Servidores Públicos Municipal; Ativos Estatutários, Cargos em Comissão, Conselheiros Tutelares, Autarquias, Inativos e Pensionistas da Administração Direta, Indireta e dos Fundos Municipais e Contratados por Processos Seletivos Simplificado, assegurados pelo artigo 37 da Constituição Federal no percentual de 4,48% (Quatro Vírgula Quarenta e Oito Por Cento), equivalente á variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do acumulado de Janeiro de 2.019 a Dezembro de 2.019, conforme tabelas em anexo I e II.
Art. 2º - A revisão será concedida a partir do mês de Janeiro de 2.020.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 27 de Janeiro de 2.020.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Rodrigues de Quadros
Código Identificador:5EA9D13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049-2019 PSS - 01/2019

***2º ADITIVO AO CONTRATO Nº* 049-2019**
PSS - 01/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049-2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E MARIA SOLANGE EURICK DE OLIVEIRA.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e o(a) Sr.(a), MARIA SOLANGE EURICK DE OLIVEIRA, residente e domiciliado(a) POV FAZENDINHA – SITIO SÃO JOÃO, SN, na cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, CEP: 85.225-000, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.366.180-1 e do CPF 038.015.229-0, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A),** resolvem firmar o presente contrato, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme termo aditivo firmado no dia 18 de dezembro de 2019, altera-se a **Cláusula Quarta - Da Vigência –** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 15 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 28/01/2020.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

MARIA SOLANGE EURICK DE OLIVEIRA
Contratado (a)

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:EE5164FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 03/2020
O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL (AIS) CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) (EXCLUSIVA ME E EPP) PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, em conformidade com o edital e anexos, a pedido da Secretaria de Promoção Social deste município.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (por item).
Entrega das propostas e documentações: dia 11 de fevereiro de 2020 às 09h00min (horário de Brasília).
ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.
INFORMAÇÕES: INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,52 (vinte um reais e cinquenta e dois centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 28 de janeiro de 2020.

RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial
Portaria 037/2020

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:9E88575B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 75-2019

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 75-2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 75-2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA COPEL DISTRIBUICAO S.A.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa COPEL DISTRIBUICAO S.A, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 04.368.898/0001-06, sita na RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158 BLOCO C - CEP: 81200240 - BAIRRO: MOSSUNGUE - Curitiba/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC, portador (a) do Cpf sob nº039.119.089-03, domiciliada na RUA JOSÉ IZIDORO BIAZETTO, 158 BLOCO C - CEP: 81200240 - BAIRRO: MOSSUNGUÊ - Curitiba/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 08/07/2019, e altera-se a **Cláusula Décima Terceira – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 30/12/2019.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:1E74F031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 45-2017

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 45-2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 45-2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 34.028.316/8341-28, sita na AVENIDA DALZOTTO, 375 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS, portador (a) do Cpf sob nº699.467.449-53, domiciliada na RUA JOÃO NEGRÃO, 1251 BLOCO I 2º ANDAR - CEP: 80002900 - BAIRRO: REBOUÇAS - Curitiba/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 06/03/2017, e altera-se a **Cláusula Décima Terceira – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 30/12/2019.

Contratante	Contratado
EDSON FLAVIO HOFFMANN	***PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS***
Prefeito Municipal	Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:3161FE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "UM OLHAR SOBRE MIM", a pedido da Secretaria de Educação Cultura e Esportes deste município.

Ficando a nova data de entrega das propostas e documentações no dia 12 de fevereiro de 2020 as 09h00min horas da Manhã.

ENDEREÇO: Sala de reuniões do Setor de Licitações/Contratos na Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital retificado e demais elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto a sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 28 de janeiro de 2020.

RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria 037/2020

Publicado por:
Rodrigo Koleska
Código Identificador:E1A43964

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 17 DE 2020

DECRETO Nº 017/20
Data 27/01/2020

Súmula: Suspende o andamento do Processo Edital nº 001/2019, para a inscrição e seleção de candidatos para o programa loteamento social, minha casa sonhada do município de Boa Vista da Aparecida, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO OFÍCIO 020/2020, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, PROMOTORIA DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica suspenso o andamento do Processo Edital nº 001/2019, para a inscrição e seleção de candidatos para o programa loteamento social, minha casa sonhada do município de Boa Vista da Aparecida, em razão da Noticia de Fato nº MPPR- 028.20.000081-9.

Art. 2º. A Secretaria da Assistência Social, Família e Habitação fica responsável pela guarda e conservação dos documentos das peças já produzidas e dos processos administrativos de inscrição e seleção em andamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 27 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:250F05B4

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 16 DE 2020

DECRETO Nº 016/20
Data 27/01/2020

Súmula: Concede Licença para atividade política, à servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de instrutor de informática, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI 181/15, no art. 99 inciso III, combinado com o artigo 105.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica concedida licença para atividade política, à servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de instrutor de informática, à senhora Simara Aparecida Borges, matricula nº 11.747-0, pelo período em que a mesma, exercer o cargo de conselheira tutelar do município de Boa Vista da Aparecida.

Art. 2º. Os vencimentos no período da licença será o de conselheiro tutear.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 27 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:1CB6928E

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 013 2020

ERRATA DA PUBLICAÇÃO
DECRETO nº 013/2020
Data: 22/01/2020

SÚMULA: Exoneração a pedido do servidor municipal, ocupante de cargo efetivo de Motorista de Carros Leves em virtude de concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, o servidor municipal ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Leves, em virtude de concessão de aposentadoria (benefício sob nº 1925213410), abaixo relacionado:

ONDE SE LÊ:

Servidor(a)	Matrícula	Função	Admissão
Jores Gugel	117466-5	Professor	01/03/2011

LEIA-SE:

Servidor(a)	Matrícula	Função	Admissão
Jores Gugel	117466-5	Motorista de Carros Leves	01/03/2011

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo ocupado pelo servidor ora exonerado, conforme o Art. 59, inciso IV, da Lei 181/2015 de 17/12/15.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 22 de janeiro de 2020.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:792CB5CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4374/2020.

Concede Férias a Servidor Público que Especifica.

PAULO DEOLA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora LINDOMAR APARECIDA ALMEIDA POMATTI, CPF nº 018.059.769 - 82, servidora pública municipal, lotada no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 10 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 02/07/2019, para serem gozadas de 27/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 13 de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal - Em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:56228E7C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4375/2020.

Concede Férias a Servidor Público que Especifica.

PAULO DEOLA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor DEOCIR CAVAGNOLI, CPF nº 022.189.219-28, servidor público municipal, lotado no cargo de MOTORISTA DE VEICULO, 03 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15/02/2018 a 14/02/2019, para serem gozadas de 20/01/2020 a 22/01/2020 e 27 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15/02/2019 a 14/02/2020, para serem gozadas de 23/01/2020 a 18/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 13 de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal – Em Exercicio

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:54FB6E98

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2019

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **KREINER & PAZUCH LTDA**
Do Objeto: Fica reajustado o valor do item 2 (álcool combustível), passando o valor do litro para R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) totalizando um aumento de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) do presente aditivo.

Bom Jesus do Sul – PR, 27 de janeiro de 2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:BF8207BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 9/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONFORME LC 123/2006 E ALTERAÇÕES

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo "**Menor Preço/Por Item**", que fará realizar às **09:00** horas, do dia **12 de fevereiro de 2020,** na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto a seleção de propostas para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.**

Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PR, 28 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:1D97A163

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

PORTARIA Nº-55/2020.
DATA: 28 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Paulo Cesar Costa, matrícula nº-200111, ocupante do cargo Pintor, lotado no Departamento de Viação e Transportes, 6 (meses) de Licença para Tratamento de Saúde, para usufruir de 25/01/20 a 19/07/20, devendo retornar suas atividades em 20/07/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/01/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 28 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:9DC7CAA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
LEI Nº 1.486, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso do Sul, para o exercício de 2020.
Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Bom Sucesso do Sul, para o exercício de 2020, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:
1 - inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	**Depto de Obras e Serv Urbanos**		
06.01	**Div de Obras e Serv Urbanos**		
15.452.0006.1.004	**Rec asfáltico e/ou Pavimen com pedras irreg, Construção de Calçadas**		
4.4.90.51	Obras e Instalações	618	1.250.000,00
TOTAL			**1.250.000,00**

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizadas:
- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1458/2019 de 05 de julho de 2019.
Art. 4º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1471/2019 de 11.09.2019– LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 28 de janeiro de 2020.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:DAA3566C

CHEFE DE GABINETE
LEI Nº 1.487, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:
Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Bom Sucesso do Sul, para o exercício de 2020.
Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Bom Sucesso do Sul, para o exercício de 2020, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:
1 - inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	**Depto de Obras e Serv Urbanos**		
06.01	**Div de Obras e Serv Urbanos**		
15.452.0006.2.013	**Iluminação Pública**		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	619	750.000,00
TOTAL			**750.000,00**

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:
- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1458/2019 de 05 de julho de 2019.
Art. 4º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1471/2019 de 11.09.2019– LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 28 de janeiro de 2020.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:F61D141F

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.803, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera a pedido o Senhor Valmir Seratto, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica exonerado a pedido e a partir de 28 de janeiro de 2020, o Senhor Valmir Seratto, RG nº 5.836.434-7 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários - CC-III, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:E084498A

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.802, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera a pedido o Senhor Rudinei Cardoso da Silva, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Fomento Pecuário.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica exonerado a pedido e a partir de 28 de janeiro de 2020, o Senhor Rudinei Cardoso da Silva, RG nº 10.306.199-7 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Fomento Pecuário - CC-III, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:5E8B737C

CHEFE DE GABINETE
DECRETO N° 2.804, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n° 1.486/2020 de 28 de janeiro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Este Decreto autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso do Sul, para o exercício de 2020.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Bom Sucesso do Sul, para o exercício de 2020, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	**Depto de Obras e Serv Urbanos**		
06.01	**Div de Obras e Serv Urbanos**		
15.452.0006.1.004	**Rec asfáltico e/ou Pavimen com pedras irreg, Construção de Calçadas**		
4.4.90.51	Obras e Instalações	618	1.250.000,00
TOTAL			**1.250.000,00**

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata o presente Decreto, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1458/2019 de 05 de julho de 2019.

Art. 4º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1471/2019 de 11.09.2019– LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:C22F98CD

CHEFE DE GABINETE
DECRETO N° 2.805, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n° 1.487/2020 de 28 de janeiro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Este Decreto autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Bom Sucesso do Sul, para o exercício de 2020.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Bom Sucesso do Sul, para o exercício de 2020, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	**Depto de Obras e Serv Urbanos**		
06.01	**Div de Obras e Serv Urbanos**		
15.452.0006.2.013	**Iluminação Pública**		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	619	750.000,00
TOTAL			**750.000,00**

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata o presente Decreto, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1458/2019 de 05 de julho de 2019.

Art. 4º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1471/2019 de 11.09.2019– LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:BE73ABEB

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.807, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento vigente, cria Fonte de Recursos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n°1477/2019 de 30 de outubro de 2019.

DECRETA

Art. 1o Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, e criada Fontes de Recurso: 821 destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior no valor de R$ 130.231,39 (cento e trinta mil duzentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), na dotação orçamentária abaixo relacionada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04.00	**Departamento de Finanças**		
04.01	**Divisão de Finanças, Contabilidade e Tesouraria**		
04.123.0004.2.008	**Atividades Operacionais de Natureza Financeira e Orçamentária**		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	821	130.231,39
TOTAL			**130.231,39**

Art. 2o Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e artigo 4º inciso VII da Lei 1477/2019 da LOA – Lei Orçamentária Anual a seguir especificados:

I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R$ 130.231,39 (cento e trinta mil duzentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos).

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
821	Convênio SEAB 192/2017 – Pav com pedras irregulares	130.231,39
TOTAL		**130.231,39**

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1471/2019 de 11.09.2019– LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:BB4F6C8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10/2020

28/01/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir o quadro de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Braganey, bem como o disposto no Decreto nº 03/2020, o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal:

D E C R E T A

Art. 1º. Nos termos do Item 1.2 do Edital nº 01/2018, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2018.
Art. 2º. Os contratos que se encontram vigentes até a presente data ficam automaticamente prorrogados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser rescindidos antecipadamente a critério do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa de 18/01/2020, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalteradas as demais.

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal João Cappelletto, em 28 de janeiro de 2020.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Braganey - PR

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:32AEF107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020- REGSITRO DE PREÇOS Nº 010/2020

Objeto: Registro de preços visando à aquisição de Alimentos Panificados, destinados ao atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV) e ao Programa de Atendimento Integral a Famílias e Indivíduos (PAIF), Executados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), de acordo com as especificações técnicas do anexo I.
Data da sessão de abertura: 10/02/2020. - **Protocolo até:** 08h45mim. - **Horário:** 09h00min.
Valor estimado: R$ 104.720,00 (Cento e quatro mil, setecentos e vinte reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira, 860, Centro, Braganey – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: **licitacao.braganey@hotmail.com. - Informações:** (45) 3245-1235

Braganey, 24 de Janeiro de 2020

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria de Administração e Planejamento
Código Identificador:2F5B0315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020- REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

Objeto: Registro de preços para a aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da frota municipal, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.
Data da sessão de abertura: 11/02/2020. - **Protocolo até:** 08h45mim. - **Horário:** 09h00min.
Valor estimado: R$ 207.700,40 (Duzentos e sete mil e setecentos reais, com quarenta centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira, 860, Centro, Braganey – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: **licitacao.braganey@hotmail.com. - Informações:** (45) 3245-1235

Braganey, 27 de Janeiro de 2020

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria de Administração e Planejamento
Código Identificador:76A582FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2019

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de capacitação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar do município de Braganey-PR, conforme as especificações estabelecidas no anexo I do Edital.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 120/2019, conforme segue o vencedor:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
01	IFAG –INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PUBLICA LTDA, CNPJ: 28.140.811/0001-07	R$ 4.000,00
TOTAL		R$ 4.000,00

Braganey, 28 de Janeiro de 2020.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria de Administração e Planejamento
Código Identificador:38166634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº. 007/2020

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, para a Contratação de Licença de uso de Software integrado de gestão pública com acesso ilimitado de usuários e Prestação de Serviços especializados de Implantação, Manutenção de Sistemas de informática para a gestão fiscal, contábil e administrativa, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no termo de referência, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso convir a administração. Apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** os itens conforme segue ao vencedor:

ITEM	PROPONENTE	VALOR TOTAL
01	PHM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS EM GERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.550.868/0001-93	R$ 13.397,35 (Treze mil, trezentos e noventa e sete reais, com trinta e cinco centavos)

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica

HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 28 de Janeiro de 2020.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria de Administração e Planejamento
Código Identificador:0A03C04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 006/2020.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para aquisição de peças, acessórios e lubrificantes para a revisão do veículo Modelo: UNO ATTRACTIVE 1.0 8V 4P – CHASSI: 9BD195A4ZK0841625, PLACA: BCR-0E89/PR, Fab./Mod 1819, Renavam:102649, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braganey-Pr	**FIPAL CASCAVEL,** pessoa jurídica de direito privado inscrito no **CNPJ do MF sob o nº 77.396.810/0001-33**	**R$ 543,43 (Quinhentos e Quarenta e Três reais com Quarenta e três Centavos)**

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 28 de Janeiro de 2020.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:71A141F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2020

Processo dispensa Nº. 12/2020

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 12/2020, de 28/01/2020, para o qual tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DO PARANÁ - AAFA-PR, CNPJ Nº 18.238.131/0001-77 no valor total de R$16.950,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais).

Cafeara - PR, vinte e oito dias de janeiro de 2020.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
" Prefeito Municipal"
Cafeara –PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:57240713

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2020

DISPENSA 12/2020
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Nome: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DO PARANÁ - AAFA-PR,
CNPJ Nº 18.238.131/0001-77
Data de Assinatura: 28/01/2020
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL E FUTEBOL, REFERENTE A COMPETIÇÕES A SE REALIZAREM PELA SECRETARIA DE ESPORTES NO DECORRER DO ANO DE 2020, NO MUNICIPIO DE CAFEARA-PR.**
VALOR**:** R$16.950,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:583D447A

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 14/2020

Processo dispensa Nº. 13/2020

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 13/2020, de 28/01/2020, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES E INSUMOS PARA O VIVEIRO MUNICIPAL DE CAFEARA" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
VIVEIRO DE MUDAS COLIBRI LTDA, CNPJ Nº 07.786.406/0001-90 no valor total de R$17.495,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Cafeara - PR, vinte e oito dias de janeiro de 2020.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:23512A62

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2020

DISPENSA 13/2020
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Nome: VIVEIRO DE MUDAS COLIBRI LTDA, CNPJ Nº 07.786.406/0001-90
Data de Assinatura: 28/01/2020
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES E INSUMOS PARA O VIVEIRO MUNICIPAL DE CAFEARA.**
VALOR**:** R$17.495,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BAA6EDF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n°014/2020**, na modalidade **Pregão Presencial n°011/2020**, do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de produtos lácteos para atendimento às necessidades das Secretarias do Município de Cafelândia, conforme especificação completa no Termo de Referência do Edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO SE DESTINA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R$ 80.000,00, CONFORME O DISPOSTO ART. 48, I, LC 123/2006. PARA OS ITENS EM QUE A SUA SOMA TOTAL FOR SUPERIOR A R$ 80.000,00 FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. AS EMPRESAS ENQUADRADAS PELA LC Nº 123/2016 E LC Nº 147/2016 E QUE PERTENÇAM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA AMOP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ) TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO. OS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO PERÍMETRO DA AMOP PODEM SER CONSULTADOS NO SITE HTTP://WWW.AMOP.ORG.BR/MUNICIPIOS. NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I, LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. APLICA-SE TAMBÉM NESTE EDITAL, AS REGRAS DISPOSTAS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, LEI COMPLEMENTAR N. º 147/2014, E DECRETO MUNICIPAL N. º 007/2018, QUE PRIORIZA A CONTRATAÇÃO COM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.** O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/Pr., das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento/protocolo dos envelopes será no **dia 11 de Fevereiro de 2020, até as 08h15min e abertura da licitação as 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/Pr., 28 de Janeiro de 2020.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto n° 002/2020

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:EA66AF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 008 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Aprova e autoriza o início das obras de execução do Loteamento denominado "NOVO HORIZONTE", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado e autorizado o início da execução das obras do Loteamento denominado "**NOVO HORIZONTE**", a serem executados no **lote de terras urbano nº 54-M, gleba nº 10, da Colônia Pindorama**, situado dentro do perímetro Urbano da Cidade de Cafelândia, Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, **contendo a área de 201.350,40 m²**, sem benfeitorias, com **matricula no Cartório de Registro de Imóveis nº 26.504, de propriedade de FERNANDO LAGUILO.**

Art. 2º - O loteador deverá no prazo máximo de 24 meses efetuar as obras e serviços relacionados na Lei Municipal nº. 786/2007, conforme art. 35, inciso XIII, com os respectivos projetos e legalização, as quais relacionam:

I. abertura das vias de circulação e praças, com respectivos marcos de alinhamento e nivelamento;
II. rede de iluminação pública e fornecimento de energia elétrica;
III. rede de abastecimento de água;
IV. rede de escoamento de águas pluviais e esgoto;
V. pavimentação das ruas e vias públicas constantes do loteamento com o respectivo meio-fio paralelo às mesmas e placas com nome das ruas.
VI. Pavimentação da Rua Lingoski;
VII. Arborização.

Art. 3º - Para efeito de caução para a realização das obras relacionadas no artigo anterior, o proprietário dá em garantia 95 (noventa e cinco) lotes, todos situados na planta do Loteamento objeto do presente Decreto, sendo os seguintes lotes:

quadra nº 03 (três): lotes nºs 03 (três), 04 (quatro) e 05 (cinco);
quadra nº 04 (quatro): 08 (oito) e 09 (nove);
quadra nº 07 (sete): lotes nºs 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15(quinze), 16 (dezesseis), 17 (dezessete), 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte) e 21 (vinte e um).
quadra nº 08 (oito): lotes nºs 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze) e 14 (quatorze);
quadra nº 12 (doze): lotes nºs 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15(quinze), 16 (dezesseis) e 17 (dezessete);
quadra nº 17 (dezessete): lotes nºs 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15(quinze), 16 (dezesseis), 17 (dezessete), 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte); 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro);
quadra nº 19 (dezenove): lotes nºs 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15(quinze), 16 (dezesseis) e 17 (dezessete);
quadra nº 21 (vinte e um): lotes nºs 01 (um), 02 (dois) e 03 (três).

Art. 4º - Fica autorizada a liberação proporcional dos imóveis caucionados, de acordo com a conclusão das obras assumidas pelos loteadores, podendo o Prefeito Municipal autorizar as liberações de acordo com o laudo técnico emitido pela equipe técnica, tendo em vista vistoria e medições das obras.

Parágrafo único - Para efeito de liberação proporcional do ônus imposto aos lotes relacionados no artigo 3º, ficam vinculados proporcionalmente:

Obra a ser realizada	Quadra	Lote
Serviços de drenagem: Galerias de águas pluviais e bocas de lobo	08	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.
Rede de distribuição de água e esgoto	07	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.
Pavimentação, Meio Fio e placas com nome das ruas	12	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.
	17	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.
Arborização	21	01, 02 e 03.
Instalação de Rede Elétrica	19	06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.
Pavimentação da Rua Lingoski	03	03, 04 e 05
	04	08 e 09

Art. 5º - Fazem parte da área institucional para edificações e instalações de equipamentos de utilidade pública, os seguintes lotes:

quadra nº 02 (dois): lote nº 01 (um);
quadra nº 10 (dez): lote nº 01 (um);
quadra nº 20 (vinte): lote nº 01 (um);

quadra nº 25 (vinte e cinco): lote nº 02 (dois);

Art 6º - As construções e benfeitorias a serem realizadas nos lotes que fazem parte do loteamento objeto deste Decreto deverão ser executadas preferencialmente em alvenaria, devendo os loteadores fazer constar nos contratos de compra e venda esta exigência.

Parágrafo Único. Para as construções e benfeitorias executadas em materiais diversos da alvenaria, deverão ser utilizados materiais de primeira qualidade, novos e que possuam procedência e normativa técnica, não sendo permitida a utilização de materiais usados, de reaproveitamento ou de qualidade duvidosa.

Art. 7º - Os lotes caucionados não poderão ser alienados a terceiros, a qualquer título, pelos loteadores.

Art. 8º - A execução das obras do loteamento será realizada mediante as exigências da Lei Municipal nº. 786/2007, sendo que as Secretarias de Planejamento e de Viação, Obras e Serviços Públicos serão responsáveis pela fiscalização do cumprimento dos projetos pelos loteadores.

Art. 9º - Integram o presente Decreto os seguintes anexos:
Anexo I: Lotes caucionados;
Anexo II: Lotes área institucional.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto Municipal nº 21 de 1º de Abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 27 DE JANEIRO 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F6AB5BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2020

SÚMULA: Concede Diária ao Servidor Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N. º 1.694/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, nos termos da Lei Municipal nº 1.694/2019, art. 2º, inciso III, alínea "b", ao Servidor Municipal (Motorista), Sr. Jair de Camargo, portador do R.G. nº 4.445.264-2 - SSP/PR, 03 (três) diárias, correspondente a 07 (sete) U.F.M cada, pelo seu deslocamento à Cidade de Maravilha – Santa Catarina, conforme se demonstra abaixo:

Data da saída: 28 (vinte e oito) de janeiro de 2020.
Horário de saída: 05h30min.
Motivo:
Transportar as equipes de futebol de Cafelândia que participarão na 5º COPA MARAVILHA DE FUTEBOL CATEGORIAS DE BASE, nas Categorias sub 13, sub 15 e sub 17 masculino.

Data do retorno: 31 (trinta e um) de janeiro de 2020.
Horário do retorno: 09h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:2B8749B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 060/2020-DRH

SÚMULA: Prorroga Licença Maternidade a Servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 11.770 de 09 de Setembro 2008 e Lei Municipal Nº 1036/2010.

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR a licença maternidade da Servidora, **SUZANA MARTINS DA CRUZ**, matrícula 007682-1, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, referente ao período de 26/01/2020 a 25/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B04B8BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 061/2020-DRH

SÚMULA: Revogar Portaria que atribuiu Gratificação de Direção Escolar a servidores efetivos.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º **Revogar** em 27/01/2020 a Portaria que atribuiu Gratificação de Direção Escolar a servidores ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo**.**

NOME	CARGO	MATRICULA	PORTARIA
APARECIDA NOGUEIRA LELIS	MONITOR EDUCACIONAL	002992-1	434/2017 - DRH
CLAUDINEIA MARIA DE SOUZA	MONITOR EDUCACIONAL	007545-1	232/2019 - DRH
CLAYSON DAMAZIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	007945-1	496/2018 - DRH
CLEONICE GATTO TESSARO MEURER	MONITOR EDUCACIONAL	004596-1	435/2017 - DRH
ELIANE SCHIMIDT	PROFESSORA	007044-1	101/2017 - DRH
KELIS REGINA DA SILVA	PROFESSORA	003191-1	026/2018 - DRH

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:9F852B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 062/2020-DRH

SÚMULA: Revogar Portaria que atribuiu Gratificação de Supervisor Escolar a servidores efetivos.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º **Revogar** em 27/01/2020 a Portaria que atribuiu Gratificação de supervisor Escolar a servidores ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo**.**

NOME	CARGO	MATRICULA	PORTARIA
ANA CLAUDIA SINOTTI	PROFESSORA	005002-1	499/2018 - DRH
ANA LUCIA DORIVAL	MONITOR EDUCACIONAL	007299-1	492/2017 - DRH
ANA LUCIA GALBINI	PROFESSORA	007810-1	233/2019 – DRH
FLÁVIA DAMASCENO TASSI	PROFESSORA	007625-1	142/2019 – DRH
LUCINEIA ROSA DA SILVA ALBERTON	PROFESSORA	007718-1	059/2017 – DRH
MEIRELENE DOS SANTOS	PROFESSORA	007938-1	497/2018 – DRH
ZENILDA APARECIDA CORREA DOS SANTOS	PROFESSORA	004995-1	500/2018 - DRH

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C81977D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 063/2020-DRH

SÚMULA: Revogar Portaria que atribuiu Gratificação de Coordenador da Educação Especial a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º **Revogar** em 27/01/2020 a Portaria que atribuiu Gratificação de Coordenador da Educação Especial a Servidor Efetivo.

NOME	CARGO	MATRICULA	PORTARIA
ADILCE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSORA	005029-1	429/2018 - DRH

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E4F9974B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 064/2020-DRH

SÚMULA: Revogar Portaria que atribuiu Gratificação de Coordenador Municipal da Merenda Escolar a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º **Revogar** em 27/01/2020 a Portaria que atribuiu Gratificação de Coordenador Municipal da Merenda Escolar a Servidor Efetivo.

NOME	CARGO	MATRICULA	PORTARIA
MARTA CAMPESTRINI ACCORDI	PROFESSORA	007661-1	433/2018 - DRH

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B1A970DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 065/2020-DRH

SÚMULA: Revogar Portaria que atribuiu Gratificação de Coordenador Municipal de Ensino a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º **Revogar** em 27/01/2020 a Portaria que atribuiu Gratificação de Coordenador Municipal de Ensino a Servidor Efetivo.

NOME	CARGO	MATRICULA	PORTARIA
SIMONE DE FATIMA MEDEIROS	PROFESSORA	007277-1	020/2017 - DRH

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:15C5D189

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 066/2020-DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Coordenadora Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR a Servidora **SIMONE DE FATIMA MEDEIROS,** matricula 007277-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **COORDENADORA MUNICIPAL DE ENSINO.**

Art. 2.º - Atribui à referida Servidora a Gratificação de Coordenadora Municipal de Ensino de 50% conforme Art. 60, III, e Anexo VII da Lei Municipal nº 1708/2020, sobre o seu vencimento básico.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:9871240F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 067/2020-DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Coordenadora Municipal de Educação Especial.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR a Servidora **ADILCE APARECIDA RODRIGUES,** matricula 005029-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **COORDENADORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

Art. 2.º - Atribui à referida Servidora a Gratificação de Coordenadora Municipal de Ensino de 150% conforme Art. 60, III, e Anexo VII da Lei Municipal nº 1708/2020, sobre o seu vencimento básico.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:A5F495ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 068/2020-DRH

SÚMULA: Designa Servidor para exercer a Função de Divisão de Merenda Escolar.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR a Servidora **MARTA CAMPESTRINI ACCORDI,** matricula 007276-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, para exercer a Função de **DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:69B5DE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 069/2020-DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Diretora de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR a Servidora **APARECIDA NOGUEIRA LELIS,** matricula 002992-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.**

Art. 2.º - Atribui à referida Servidora a Gratificação de Diretora de Estabelecimento de Ensino de 70% conforme Art. 60, I, e Anexo VIII da Lei Municipal nº 1708/2020, sobre o seu vencimento básico.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:079F84C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 070/2020-DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Diretora de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR a Servidora **CLEONICE GATTO TESSARI MEURER,** matricula 004596-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.**

Art. 2.º - Atribui à referida Servidora a Gratificação de Diretora de Estabelecimento de Ensino de 70% conforme Art. 60, I, e Anexo VIII da Lei Municipal nº 1708/2020, sobre o seu vencimento básico.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:A7CF7ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 071/2020-DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Diretora de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR a Servidora **CLAUDINEIA MARIA DE SOUZA,** matricula 007545-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.**

Art. 2.º - Atribui à referida Servidora a Gratificação de Diretora de Estabelecimento de Ensino de 80% conforme Art. 60, I, e Anexo VIII da Lei Municipal nº 1708/2020, sobre o seu vencimento básico.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E5FCA743

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 072/2020-DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Diretora de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR a Servidora **KELIS REGINA DA SILVA,** matricula 003191-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.**

Art. 2.º - Atribui à referida Servidora a Gratificação de Diretora de Estabelecimento de Ensino de 40% conforme Art. 60, I, e Anexo VII da Lei Municipal nº 1708/2020, sobre o seu vencimento básico.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:16FC7B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 073/2020-DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Diretora de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR a Servidora **ELINETE SILVA DE SOUSA,** matricula 008077-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.**

Art. 2.º - Atribui à referida Servidora a Gratificação de Diretora de Estabelecimento de Ensino de 140% conforme Art. 60, I, e Anexo VII da Lei Municipal nº 1708/2020, sobre o seu vencimento básico.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:72B9278E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 074/2020-DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Diretora de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR a Servidora **ELIANE SCHMIDT,** matricula 007044-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.**

Art. 2.º - Atribui à referida Servidora a Gratificação de Diretora de Estabelecimento de Ensino de 50% conforme Art. 60, I, e Anexo VII da Lei Municipal nº 1708/2020, sobre o seu vencimento básico.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:965D2063

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 075/2020-DRH

SÚMULA: Designa Servidor para exercer as Funções de Diretor de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR o Servidor **CLAYSON DAMAZIO,** matricula 007945-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.**

Art. 2.º - Atribui ao referido Servidor a Gratificação de Diretor de Estabelecimento de Ensino de 160% conforme Art. 60, I, e Anexo VII da Lei Municipal nº 1708/2020, sobre o seu vencimento básico.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:26432BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 076/2020-DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Coordenadora Pedagógica de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR a Servidora **KATIA JULIETA BAZOTTO,** matricula 008150-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA 30 HORAS**, do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.**

Art. 2.º - Atribui à referida Servidora a Gratificação de Coordenadora Pedagógica de Estabelecimento de Ensino de 45% conforme Art. 60, II, e Anexo VIII da Lei Municipal nº 1708/2020, sobre o seu vencimento básico.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:402E075D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 077/2020-DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Coordenadora Pedagógica de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR a Servidora **ANA LUCIA DORIVAL,** matricula 007299-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.**

Art. 2.º - Atribui à referida Servidora a Gratificação de Coordenadora Pedagógica de Estabelecimento de Ensino de 45% conforme Art. 60, II, e Anexo VIII da Lei Municipal nº 1708/2020, sobre o seu vencimento básico.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:21E882B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 078/2020-DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Coordenadora Pedagógica de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR a Servidora **ANA LUCIA GALBINI,** matricula 007810-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA 30 HORAS**, do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.**

Art. 2.º - Atribui à referida Servidora a Gratificação de Coordenadora Pedagógica de Estabelecimento de Ensino de 45% conforme Art. 60, II, e Anexo VIII da Lei Municipal nº 1708/2020, sobre o seu vencimento básico.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C6568FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 079/2020-DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Coordenadora Pedagógica de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR a Servidora **MEIRELENE DOS SANTOS,** matricula 007938-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.**

Art. 2.º - Atribui à referida Servidora a Gratificação de Coordenadora Pedagógica de Estabelecimento de Ensino de 125% conforme Art. 60, II, e Anexo VII da Lei Municipal nº 1708/2020, sobre o seu vencimento básico.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:2D12BF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 080/2020-DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Coordenadora Pedagógica de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR a Servidora **LUCINEIA ROSA DA SILVA ALBERTON,** matricula 007718-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, do Grupo Ocupacional do Magistério,

para exercer as Funções de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.**

Art. 2.º - Atribui à referida Servidora a Gratificação de Coordenadora Pedagógica de Estabelecimento de Ensino de 25% conforme Art. 60, II, e Anexo VII da Lei Municipal nº 1708/2020, sobre o seu vencimento básico.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:57214E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 081/2020-DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Coordenadora Pedagógica de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR a Servidora **LIAMARA RESCH,** matricula 007929-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.**

Art. 2.º - Atribui à referida Servidora a Gratificação de Coordenadora Pedagógica de Estabelecimento de Ensino de 25% conforme Art. 60, II, e Anexo VII da Lei Municipal nº 1708/2020, sobre o seu vencimento básico.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8C745A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 082/2020-DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Coordenadora Pedagógica de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR a Servidora **FLÁVIA DAMASCENO TASSI,** matricula 007625-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.**

Art. 2.º - Atribui à referida Servidora a Gratificação de Coordenadora Pedagógica de Estabelecimento de Ensino de 25% conforme Art. 60, II, e Anexo VII da Lei Municipal nº 1708/2020, sobre o seu vencimento básico.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B7FF8062

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 083/2020-DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Coordenadora Pedagógica de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR a Servidora **ELIANA APARECIDA DE LIMA,** matricula 007961-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.**

Art. 2.º - Atribui à referida Servidora a Gratificação de Coordenadora Pedagógica de Estabelecimento de Ensino de 25% conforme Art. 60, II, e Anexo VII da Lei Municipal nº 1708/2020, sobre o seu vencimento básico.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:4F721838

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 084/2020-DRH

SÚMULA: Designa Servidor para exercer as Funções de Coordenador Pedagógico de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º - DESIGNAR o Servidor **CLAUDINEI APARECIDO DOS SANTOS,** matricula 007989-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.**

Art. 2.º - Atribui ao referido Servidor a Gratificação de Coordenador Pedagógico de Estabelecimento de Ensino de 125% conforme Art. 60, II, e Anexo VII da Lei Municipal nº 1708/2020, sobre o seu vencimento básico.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de Janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONÁ
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:2898DA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.883.541,66	3.528.541,66	(1.645.000,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.946.318,00	12.173.716,51	1.772.601,49
Investimentos	12.646.318,00	10.876.306,71	1.770.011,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.300.000,00	1.297.409,80	2.590,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.946.318,00	12.173.716,51	1.772.601,49
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	12.062.776,34	8.645.174,85	3.417.601,49

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:9CBAC28F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
EXTRATO DE PROCESSO DE DESPESA: Nº 61/2019

Objeto: pagamento de despesas correntes e assessorias referente à regularização documental do veiculo oficial – Sandero Expression 1.6, ano 2015 modelo 2016, placas BAC-8334, chassi 93Y5SRD64GJ192699, da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul/PR-. **Data da Despesa**: 30/09/2019 **Autorização:** EUGÊNIO JOSÉ ZANONA - Presidente. **Valor:** R$ 241,42 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). **Fornecedor**: **DETRAN DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ - CNPJ 78.206.513/0001-40**

Campina Grande do Sul, 30 de setembro de 2019.

EUGENIO JOSE ZANONA
Presidente

Publicado por:
Eneci Guimarães Thomaz
Código Identificador:F3F4800B

GABINETE
NOTA

O termo de Cumprimento de Obejtivos ano base 2019, referente ao Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, estará publicado no íntegra no Portal de Transparência do Munícipio e no Jornal União Edição nº 834.

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:66044301

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO
Pregão, Nº. 174/2019
PROCESSO Nº 329/2019
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula nº. 319251 e Rafael Carlos Berleze, matrícula nº. 325958, designados pela Portaria nº. 1184 de 02 de dezembro de 2019, sobre o Processo Administrativo nº. 329/2019, Pregão, nº. 174/2019, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA PARQUE INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) SOS PARQUES - INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENÇÃO DE PARQUES E ARTEFATOS DE METAL LTDA- ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 68.723.998/0001-96 no valor total dos itens vencidos de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo o(s) item(ns) constante(s) no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 28/01/2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:B1B6C99F

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Inexigibilidade, nº. 1/2020
Processo nº. 2/2020
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Pr, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 1185 de 02 de dezembro de 2019, presidida por Estela Celina Müller, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rafael Carlos Berleze, Luciléia Maria Casanova Dircksen e Ricardo Soares, sobre o Processo Administrativo nº. 2/2020, Inexigibilidade, nº. 1/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DOS GESTORES, PROFESSORES E EDUCADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) AVALIAR MAIS EDUCACIONAL LTDA. ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 22.333.310/0001-60 no valor total dos itens vencidos de R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).
Homologo o(s) item(ns) constante(s) no processo em epígrafe.

Campina Grande do Sul, 27/01/2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:3DB359A9

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO

Inexigibilidade, nº. 2/2020
Processo nº. 3/2020
Eu, Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Pr, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 1185 de 02 de dezembro de 2019, presidida por Estela Celina Müller, secretariada por Robson Roberto Frigotto da Costa e como membros Rafael Carlos Berleze, Luciléia Maria Casanova Dircksen e Ricardo Soares, sobre o Processo Administrativo nº. 3/2020, Inexigibilidade, nº. 2/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO COM O TEMA "AVALIAÇÃO PSICOMOTORA E SUAS IMPLICAÇÕES", NO EVENTO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS DIAS 28 A 31 DE JANEIRO DE 2020.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) MARCOS RAFAEL TONIETTO 0448674982 inscrito no CNPJ/CPF Nº 35.558.643/0001-30 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Homologo o(s) item(ns) constante(s) no processo em epígrafe.

Campina Grande do Sul, 27/01/2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:954CEFB8

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA N°.: 15/2020, ID N°.:202024
Modalidade: Pregão : 165/2019. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA PNEUS UTILIZADOS EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITIATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Fornecedora: CLAUDIO RODRIGUES SANTOS ME, CNPJ: 12.618.867/0001-94, Valor: R$ 129.999,31 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) Vigência da ata 365 dias.

Campina Grande do Sul, 24 de janeiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:E617C6FE

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°6 Termo do contrato nº.57/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM DIVERSAS ESPECIALIDADES COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MEDIANTE COMODATO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. decorrente de Pregão n° 65/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e a CLÍNICA MEDICINA E SAÚDE DE CURITIBA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 12.826.894/0001-52. Constitui o objeto do presente termo de prorrogação do prazo de vigência e prestação de serviço do contrato 57/2017, em mais 06(seis) meses, ou seja de 01/02/2020 à 29/07/2020, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.A Contratada concorda expressamente, que o valor do contrato permanecerá inalterado, ou seja, idêntico ao anteriormente avençado, aditivo nº5, R$ totalizando o contrato em R$ 395.370,00 (trezentos e noventa e cinco, trezentos e setenta reais), renunciando ao direito de reajuste em razão da prorrogação.

CAMPINA GRANDE DO SUL,28 de janeiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:5CEB5963

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°. 140/2019 ID n°. 2019355
Modalidade: Pregão : 144/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA REINAUGURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASSIS BOSSARDI, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: CWR COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 10.524.956/0001-46, Valor: R$ 1.464,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) Vigência do contrato: 12 meses.
Data de assinatura: 19 de dezembro de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:5EBDD258

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°. 141/2019 ID n°. 2019356
Modalidade: Pregão : 144/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA REINAUGURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASSIS BOSSARDI, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ: 34.832.381/0001-97, Valor: R$ 14.320,00 (quatorze mil, trezentos e vinte reais) Vigência do contrato: 12 meses.
Data de assinatura: 19 de dezembro de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:DBE1FE4F

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°. 142/2019 ID n°. 2019357
Modalidade: Pregão : 144/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA REINAUGURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASSIS BOSSARDI, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 16.967.775/0001-70, Valor: R$ 36.309,00 (trinta e seis mil, trezentos e nove reais) Vigência do contrato: 12 meses.

Data de assinatura: 19 de dezembro de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:5F2ACD71

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°. 143/2019 ID n°. 2019358
Modalidade: Pregão : 144/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA REINAUGURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASSIS BOSSARDI, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: G.T.A. ATACADO E VAREJO EIRELI, CNPJ: 20.257.784/0001-45, Valor: R$ 24.120,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte reais) Vigência do contrato: 12 meses.

Data de assinatura: 19 de dezembro de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:E87BAD9B

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°. 144/2019 ID n°. 2019359
Modalidade: Pregão : 144/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA REINAUGURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASSIS BOSSARDI, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: RICHESSE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 20.265.303/0001-43, Valor: R$ 14.123,24 (quatorze mil, cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) Vigência do contrato: 12 meses.

Data de assinatura: 19 de dezembro de 2019.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:5910A6CB

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°. 10/2020
ID n°. 202026
Modalidade: Pregão : 176/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DIÁRIA DE MATERIAL INFORMATIVO, EDUCATIVO E TÉCNICO, ATRAVÉS DE GERENCIAMENTO DE CANAL ELETRÔNICO DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM MODELO DE COMODATO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I E I.I DESTE EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: LINEA MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.630.783/0001-00, Valor: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) Vigência do contrato: 12 meses.

Data de assinatura: 27 de janeiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:4238A29E

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°. 5/2020
ID n°. 20195
Modalidade: Dispensa : 89/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA MINISTRAR CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS PARA USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL , CNPJ: 03.541.088/0008-13, Valor: R$ 41.208,00 (quarenta e um mil, duzentos e oito reais) Vigência do contrato: 12 meses.
Data de assinatura: 20 de janeiro de 2020

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:EBDA1D6E

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABINETE DO PREFEITO

Pregão, Nº. 177/2019
PROCESSO Nº 335/2019
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula nº. 319251 e Rafael Carlos Berleze, matrícula nº. 325958, designados pela Portaria nº. 1184 de 02 de dezembro de 2019, sobre o Processo Administrativo nº. 335/2019, Pregão, nº. 177/2019, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFEUS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 20.510.631/0001-68 no valor total dos itens vencidos de R$ 109.469,66 (cento e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
2) LUIZ MINIOLI NETTO inscrito no CNPJ/CPF Nº 14.221.429/0001-13 no valor total dos itens vencidos de R$ 98.408,78 (noventa e oito mil, quatrocentos e oito reais e setenta e oito centavos).
3) RICHESSE MOVEIS LTDA - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 20.265.303/0001-43 no valor total dos itens vencidos de R$ 73.427,41 (setenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).
4) LICICAMP COMERCIAL LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 19.036.659/0001-26 no valor total dos itens vencidos de R$ 71.894,61 (setenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).
5) S.SCHNEIDER inscrito no CNPJ/CPF Nº 28.629.492/0001-06 no valor total dos itens vencidos de R$ 58.753,10 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos).
6) G.T.A. ATACADO E VAREJO EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 20.257.784/0001-45 no valor total dos itens vencidos de R$ 52.052,68 (cinquenta e dois mil e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

7) MARKUS EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 35.759.995/0001-53 no valor total dos itens vencidos de R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).
8) FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 76.700.657/0001-23 no valor total dos itens vencidos de R$ 14.840,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo o(s) item(ns) constante(s) no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 28/01/2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:859E3128

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO INICIAL

PARTES -	**CONTRATANTE:**	**MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL**
	CONTRATADA:	**SONIA MARA TUPAN TECCHIO**

OBJETO: Prorrogação de contrato de pessoal por tempo determinado, conforme Artigo 3º, parágrafo 1° da Lei Municipal nº. 93/2009.

FUNÇÃO:	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
1ª ADMISSÃO: **PRAZO PRORROGADO:**	**01/08/2019 A 27/01/2020** **28/01/2020 A 27/07/2020**
VALOR:	**R$ 1.123,14 (Um mil, cento e vinte e três reais e quatorze centavos).**

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 93/2009 de 18 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial - Edição nº. 250 de 23 a 29 de dezembro de 2009.

Campina Grande do Sul, 27 de janeiro de 2020.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:E2C48065

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 001/2020-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, RODOVIÁRIO E INFRAESTRUTURA

AUTORIZA A REALIZAÇÂO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

LOURENÇO ANTONIO PAINI, Secretário Municipal de Obras, Rodoviário e Infraestrutura do município de Campo do Tenente – PR, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - Autorizar a prestação de serviços extraordinários (Horas Extras) em conformidade com o Decreto nº 005/2018;

§ Primeiro – Relação de Servidores no departamento de obras

LUIZ CARLOS GOMES	30 HORAS
DIRCEU RODRIGUES	30 HORAS
GILMAR CAVALHEIRO	30 HORAS
ESMAEL DE RAMOS	30 HORAS
CLODOALDO KUHL	30 HORAS

§ Segundo – Relação de Servidores: Vigias

AROLDO DA SILVA	20 HORAS
CASSIO RODRIGO DE LIMA	20 HORAS
JACIR MIGUEL DOMINGUES	20 HORAS
JOÃO MARIA XAVIER DA SILVA	20 HORAS
CALOS ALBERTO CORREA	20 HORAS
PEDRO PORTELA	20 HORAS

§ Terceiro – Relação de Servidores no departamento rodoviário.

JOSÉ CELSO FRANCISCO DE LIMA	30 HORAS

Art. 2º - A realização de serviços extraordinários será cumprida de 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2020;

Art. 3º - A realização de serviços extraordinários, deve-se aos serviços contínuos em estradas rurais e manutenção em departamentos públicos, rede de saneamento, sepultamento, sendo assim necessitam de permanência em período extra; dos vigias sua

carga horaria é de 12 horas diária dia sim dia não, sendo que suas horas mensais ultrapassam a carga horaria mensal;
Art. 4 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Campo do Tenente, 28 de janeiro de 2020

LOURENÇO ANTONIO PAINI
Secretário Municipal de Obras, Rodoviário e Infraestrutura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:95746225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2020.

NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL DA SALA DE COORDENAÇÃO E CONTROLE, PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE, DO VÍRUS CHINKUNGUNYA E DO ZIKA VÍRUS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto nº 007/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Comitê Municipal da Sala de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da dengue, do vírus chinkungunya e do zika vírus, composta pelos seguintes membros dos respectivos órgãos, instituições e entidades:

I – Secretaria Municipal de Saúde:
- ELUISA MARCHESE
- ANTONIO EDSON DE SOUZA
II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:
- MARILENE APARECIDA HORNICH
- JESLLEN KRAUSE
III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:
- ALCIDENICE QUEGE
- SIMONE NASSIF RIBAS
IV – Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente:
- VANDERLEI ECKER
- JUCILEIDI DOS SANTOS
V –Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infraestrutura
- LOURENÇO ANTONIO PIANI
- OZIEL FABRASIL
VI – Defesa Civil:

- VITOR LEOPOLDO WERNER
- EDERALDO DIAS DOS SANTOS
VII – Conselho Municipal de Saúde:
- ORLANDO WEBER

- CRISTIANE PEDROSO PEPPERS
VIII - Vigilância em Saúde:
- JUSSARA MARIA GOETZ FERREIRA
- EVERTON FERNANDO CORREA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 28 de janeiro de 2020.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:7412006E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2020-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CIDADANIA

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

ALCIDENICE QUEGE, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Cidadania de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar a prestação de serviço extraordinário (Hora Extra) em conformidade com o Decreto n.º 005/2018, aos seguinte servidores municipais:

ABEL FABRASIL – jornada máxima de 40 horas
OLEVIR JOSÉ CEVE SHARNOVEBER – jornada máxima de 30 horas
SIMONE NASSIF RIBAS - jornada máxima de 10 horas

Art. 2º - A realização de serviço extraordinário será cumprida dentro do mês de Fevereiro/2020

Art. 3º - O servidor Abel Fabrasil, presta serviços como **motorista e regularmente realiza viagens fora do município chegando em sua maioria após o seu período normal de trabalho**. O servidor Olevir José Ceve Sharnoveber presta serviços de professor, pois o mesmo é cedido para a secretaria para desenvolver trabalhos com crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, tendo que recepcionar e dispensar o mesmo, fora da hora de expediente. A servidora Simone Nassif Ribas presta serviços como Assistente Social em Gestão, pois a mesma precisa fazer prestação de contas e Adesão da Família Acolhedora, Adesão CMDCA – Conselho Tutelar - Adesão Projeto Caixa D'Agua, Família Acolhedora, Deliberação SCFV.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente – PR, 20 de janeiro de 2020.

ALCIDENICE QUEGE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:637EAA30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019

O Município de Campo Magro/Pr, por intermédio da Secretaria Municipal de Ação Social, torna público a todos interessados, que o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019**, cujo objeto "contemplará o atendimentode crianças e adolescentes, do sexo masculino e feminino, de 04 anos a 17 anos 11 meses e 29 dias, em situação de risco e vulnerabilidade social, portador (ou não) de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento em atendimento pela REDE de Proteção a Criança e do Adolescente de Campo Magro", teve como classificada do certame a **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA E PARADESPORTIVA EQUOCAVALARIA – APTE**, a ser objeto de análise e deliberação pelo **CMDCA** e **CMAS**.

Campo Magro, 29 de janeiro de 2.020

VADEL JOSÉ DA SILVA GOMES
Presidente da Comissão de Seleção
Para Chamamento Público
Portaria N° 48/2016

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:2FFEE018

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019

O Município de Campo Magro/Pr, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a todos interessados, que o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019**, cujo objeto contemplará, "o atendimento pacientes com necessidades especiais, vinculados ao Serviço de Fisioterapia do Município de Campo Magro", teve como classificado do certame a **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA E PARADESPORTIVA EQUOCAVALARIA – APTE**, a ser objeto de análise e deliberação pelo **COMSCAM**.

Campo Magro, 29 de janeiro de 2.020

VADEL JOSÉ DA SILVA GOMES
Presidente da Comissão de Seleção
Para Chamamento Público
Portaria N° 48/2016

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:46C9A8E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 31/2020

DISPÕE SOBRE O EMPLACAMENTO E NUMERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA COLOCAÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL E O USO FACULTATIVO DE CAIXA RECEPTORA DE CORRESPONDÊNCIA EM CADA DOMICILIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

CAPÍTULO I
DO EMPLACAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS

Art. 1º - As placas de nomenclatura das vias públicas serão colocadas em pontos existentes, tais como postes de energia elétrica e telefonia, localizados nos passeios dando preferência, quando possível para as esquinas, em ambos os lados.
Parágrafo único - Nos casos de vias extensas sem cruzamento serão colocadas placas espaçadas de no mínimo 200,00 m (duzentos metros) em 200,00 m (duzentos metros).

Art. 2º - As placas de nomenclatura das vias públicas serão grafadas em letras e números branco, sobre fundo azul escuro, em adesivo de alta aderência, metal ou PVC.
Parágrafo único - A Prefeitura Municipal poderá firmar convênios com Associações de Moradores, pessoas físicas e jurídicas, para adotar outro tipo de placa como padrão, desde que seja confeccionada em material que permita perfeita legibilidade.

Art. 3º - O serviço de emplacamento de prédios, vias, terrenos ou ruas públicas é de responsabilidade da Prefeitura Municipal e os particulares são de responsabilidade dos seus proprietários.
Parágrafo único - A Prefeitura poderá conceder a empresa de publicidade, Associações de Moradores, pessoas físicas e jurídicas a permissão para colocar postes nas esquinas das ruas ou outros modos de emplacamentos, contendo o nome das ruas e texto publicitário.

Art. 4º - O poder Executivo será órgão fiscalizador de forma a manter as placas de denominação de vias e ruas públicas contendo o número do Código de Endereçamento Postal (CEP), em locais visíveis, de forma a permitir a adequada orientação dos transeuntes e a localização dos endereços.

CAPÍTULO II
DA NUMERAÇÃO DOS IMÓVEIS

Art. 5º - Todos os imóveis existentes ou que vierem a ser construídos neste Município serão obrigatoriamente numerados de acordo com as disposições Legais.

Art. 6º - É facultativa a colocação de placa artística com o número designado, sem dispensa, porém da colocação em lugar visível, no muro do alinhamento, na fachada ou qualquer parte entre o muro e fachada deste de que mantida a numeração fornecida pelo município.
Parágrafo único - Sempre que possível será adotada a padronização na colocação de placas de numeração.

Art. 7º - A numeração nas ruas obedeceram, por convenção, a ordem crescente.
Parágrafo único - Para imóveis situados à direita de quem percorre a rua, do inicio para o fim serão distribuídos os números pares, e para os imóveis do outro lado, os impar.

Art. 8º - Quando em um mesmo imóvel houver mais de uma casa destinada à ocupação independente, cada um destes elementos poderá receber numeração própria distribuída pelo órgão competente, sempre com referência à numeração da entrada pela rua pública, acrescido de letras;

Art. 9º - A numeração dos novos imóveis, bem como das unidades autônomas que os compuserem, será distribuída por ocasião do processamento da licença para edificação, obedecido o seguinte critério:
§1º - Nos prédios, a partir de segundo pavimento, a distribuição dos números para cada unidade autônoma será representada por 3 (três) algarismos, no qual os dois últimos indicam a ordem de cada uma delas nos pavimentos em que se situarem; o primeiro algarismo, ou seja, o correspondente ao da classe das centenas, representará o número do pavimento em que as unidades se encontram;
§2º - A numeração a ser distribuída nos subterrâneos e nas sobrelojas será precedida das letras maiúsculas "SS" e "SL", respectivamente.

Art. 10 - Quando no pavimento térreo de um imóvel existem divisões formando elementos de ocupação independente (lojas), cada elemento poderá receber numeração própria.
§1º - Essa numeração será a do próprio imóvel, seguida de uma letra maiúscula para cada elemento independente, sendo as letras distribuídas na ordem natural do alfabeto.
§2º - Havendo lojas com acessos por ruas diferentes daquele pelo qual o imóvel tenha sido numerado, poderão as mesmas ser distinguidas do mesmo modo, com o número, porém, que couber ao imóvel na rua pelo qual tiveram acesso.

Art. 11 - Quando um prédio ou terreno, além de sua entrada principal, tiver entrada por mais de uma rua, o proprietário poderá obter, mediante requerimento, a designação da numeração suplementar relativa à posição do imóvel em cada uma destas ruas.

Art. 12 - A Prefeitura fornecerá à agência local da ECT uma relação completa contendo a antiga e a nova numeração, após qualquer alteração.

Art. 13 - Fica vedada a colocação, em qualquer imóvel, de placa de numeração indicando número que altere à oficialmente estabelecida pela Prefeitura.
Parágrafo Único - A prefeitura poderá a titulo de organização e regulamentação da numeração predial, de um ou mais bairros, fornecer aos proprietários ou responsáveis de imóveis identificação provisória dos imóveis, cabendo aos proprietários a identificação permanente.

CAPÍTULO III
DA INSTALAÇÃO FACULTATIVA NOS IMÓVEIS DE CAIXA RECEPTORA DE CORRESPONDÊNCIA

Art. 14 - Fica instituída a padronização no que for possível da instalação de caixa receptora de correspondência em todos os imóveis residenciais, comerciais e institucionais situados neste Município.
§1º - A caixa receptora de correspondência a que se refere o "caput" deste artigo deverá ter dimensões mínimas, padronizadas, próprias para cada tipo de imóvel residencial, unifamiliar e multifamiliar, comercial e institucional, fixadas pelo órgão municipal competente, junto à ECT:
I - altura: 16 cm; comprimento: 27 cm; e profundidade: 36 cm; confeccionada em chapa galvanizada com pintura eletrostática;
II - orifício para introdução dos objetos: 25 cm x 2 cm.
§2º - As disposições contidas no "caput" deste artigo não se aplicam às unidades habitacionais populares cuja metragem não exceda a 40 m² e sejam ocupadas por famílias de baixa renda.

Art. 15 - As caixas receptoras de correspondência deverão ser instaladas de forma a assegurar o mais livre e imediato alcance pela parte externa do imóvel voltada para a rua ou servidão que lhe dá acesso.

CAPÍTULO IV
DA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS PERANTE A ECT

Art. 16 - Obriga-se o Executivo a manter atualizado o cadastro de imóveis perante a ECT. Informando:
I - a formação de novos bairros, conjuntos habitacionais, prédios residenciais e comerciais, com respectivos números de unidade comerciais ou residenciais que comporão cada prédio;
II - o nome das ruas e o número da lei que as denominou;
III - a supressão permanente de trânsito de veículos em vias públicas destinadas somente a pedestres;
IV - a exigência, aos proprietários, de fixação de placa indicativa da numeração de identificação do imóvel;
V - quando a extensão da avenida, rua, beco, servidão ou escadaria ultrapassar os limites de um bairro, o último numero do limite do bairro e o primeiro do bairro subsequente.

CAPÍTULO V
DAS NOTIFICAÇÕES

Art. 17 - A Prefeitura notificará os proprietários dos imóveis encontrados sem a placa de numeração oficial, com a placa em mau estado de conservação ou contendo numeração em desacordo com a

oficialmente distribuída, ficando os mesmos obrigados a substituí-la dentro do prazo de 90 (noventa) dias, que quando não o fizer deixa de receber os serviços de entrega dos correios.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - O Órgão competente da Prefeitura Municipal procederá à revisão da numeração das ruas cujos imóveis não estejam numerados de acordo com o disposto neste decreto e daqueles que futuramente, por qualquer motivo, apresentem defeito na numeração.

Art. 19 - Concluída a revisão, o órgão competente da Prefeitura Municipal de Campo Magro, procederá à notificação dos respectivos proprietários, tanto de prédios quanto de imóveis com grupos de salas ou escritórios distintos.

Art. 20 - As Associações de Moradores que vierem a firmar convênios com a Prefeitura, conforme previsto neste decreto, deverão apresentar as seguintes documentações:
I - Cópia do cartão de inscrição no CNPJ/MF da entidade;
II - Cópia da ata de posse dos dirigentes, registrada em cartório;
III - Cópia do RG e CPF do presidente e do tesoureiro ou órgão assemelhado da entidade;

Art. 21 - Fica autorizado todo e qualquer cidadão proprietário ou responsável do imóvel a anexar a numeração predial em seus imóveis, seguindo o número oficial estabelecida pela prefeitura.

Art. 22 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 28 de janeiro de 2020.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:57D65FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL 80/2019 AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSECUÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 80/2019.

A Comissão de Pregão designada pelo decreto nº 541/2019, vêm por meio deste ato, **CONVOCAR** as empresas participantes no processo licitatório sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 80/2019,** para dar prosseguimento na licitação em epígrafe, conforme segue:

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para Escolas e CMEIs, destinados a merenda escolar para o ano letivo 2019/2020, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 31/01/2020 às 09h00min (nove) (horário oficial de Brasília), no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 28 de Janeiro de 2020.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto 541/2019

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:5F87596C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2019
PREGÃO PRESENCIAL 41/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: CEINEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES
CNPJ: 07.136.551/0001-26
OBJETO: Contratação de agente de integração de estágio para a administração da concessão de estágio remunerado, destinado a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino médio, em atendimento a todas as secretarias municipais de Campo Magro/PR, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de fevereiro de 2020 para 12 de agosto de 2020.
DATA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:A9B2E1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO N.º 64/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: VDL PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 04.279.785/0001-34
DO OBJETO: Pavimentação de via urbana em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, com área total de 18.642,47 m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
DATA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:2C19B3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO N.º 17/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 07.734.183/0001-18
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação das seguintes vias públicas municipais (BRDE): Rua Paranavaí (entre a Rua Geraldo Pedroso de Souza e Rua Duque de Caxias); Rua Geraldo Pedroso de Souza (Entre a Rua Duque de Caxias e Paranavaí); Rua Duque de Caxias (Entre a Rua Paranavaí e a Rua Senador Teotônio Vilela); Rua Eulália (entre a Rua Iris e a Rua Jasmim); Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira (Entre a Rua Dom Pedro I e a Rua Estácio de Sá). Rua Verônica Krupa (Entre a Rua Francisco de Paula de Assis e a Rua Silvestre Jarek); Rua Francisco de Paula de Assis – trecho 01 (entre a Rua Portela e a Rua João Bortoletto); Rua Francisco de Paula de Assis – trecho 02 (entre a Rua Verônica Krupa e a Rua Delta Tavares); Rua Silvestre Jarek (entre a Rua Verônica Krupa e o início do paralelepípedo); Rua José Sikora (entre a Rua Silvestre Jarek e final da rua), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n. º 01/2019
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
DATA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:37BFCCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
CNPJ: 20.257.784/0001-45
DO OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de Brinquedos / Jogos pedagógicos, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I.
DO VALOR: R$ 15.074,34 (quinze mil e setenta e quatro reais com trinta e quatro centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 08 de janeiro 2020.

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:721D518A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
CNPJ: 23.040.430/0001-32
DO OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis e Perecíveis (hortifrúti e carnes), destinados a suprir as necessidades referentes à merenda escolar pelo período de 1 (um) ano, para atender a demanda das Escolas e CMEIs deste município em conformidade com a resolução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE apresentada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.
DO VALOR: R$ 127.932,10 (cento e vinte e sete mil novecentos e trinta e dois reais com dez centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:EF4BE38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 33.924.940/0001-26
DO OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis e Perecíveis (hortifrúti e carnes), destinados a suprir as necessidades referentes à merenda escolar pelo período de 1 (um) ano, para atender a demanda das Escolas e CMEIs deste município em conformidade com a resolução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE apresentada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.
DO VALOR: R$ 15.597,50 (quinze mil quinhentos e noventa e sete reais com cinquenta centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:4FDF05E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS ME
CNPJ: 34.396.791/0001-32
DO OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de Brinquedos / Jogos pedagógicos, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I.
DO VALOR: R$ 10.968,40 (dez mil novecentos e sessenta e oito reais com quarenta centavos)
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 08 de janeiro 2020.

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:4B9893D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 08.903.201/0001-00
DO OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis e Perecíveis (hortifrúti e carnes), destinados a suprir as necessidades referentes à merenda escolar pelo período de 1 (um) ano, para atender a demanda das Escolas e CMEIs deste município em conformidade com a resolução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE apresentada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.
DO VALOR: R$ 34.549,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:C0A1DC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: REDE COMPRE BEM EIRELI EPP
CNPJ: 04.725.386/0001-50
DO OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis e Perecíveis (hortifrúti e carnes), destinados a suprir as necessidades referentes à merenda escolar pelo período de 1 (um) ano, para atender a demanda das Escolas e CMEIs deste município em conformidade com a resolução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE apresentada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.
DO VALOR: R$ 9.920,00 (nove mil novecentos e vinte reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:2AE2E663

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DO PROCESSO DE REFAZIMENTO DO PLEITO ELEITORAL DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO HERACLIDES MENDES DE ARAUJO

RESULTADO DO PROCESSO DE REFAZIMENTO DO PLEITO ELEITORAL DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO HERACLIDES MENDES DE ARAUJO

A Comissão Eleitoral nomeada através da Portaria 479/2019 para o Processo de Eleição de Diretores (as) das Instituições Educacionais Municipais, através da Presidente,

DIVULGA,

O RESULTADO FINAL do **Processo de Refazimento do Pleito Eleitoral** da Escola Municipal do Campo Heraclides mendes de Araújo em 24 de Janeiro de 2020, conforme segue

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO HERACLIDES MENDES DE ARAÚJO	
CHAPA ÚNICA HELOIZE DO BELÉM NUNES CARNEIRO	SIM - 85 VOTOS NÃO - 06 VOTOS
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	91 VOTOS

Publica-se.

Município de Candói / PR, em 27 de Janeiro de 2020

ELIZANGELA MEDEIROS
Presidente da Comissão Eleitoral

ANDREIA SAVOLDI TEIXEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:06F8CE7F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviço de arrecadação de receitas do Município de Candói/PR.
Vigência do credenciamento: inicia-se com a publicação deste aviso na imprensa oficial do Município e encerra-se em **31 de dezembro de 2020**, pondendo, no interesse da Administração e por conveniência, ser prorrogado.
Prazo para credenciamento: Nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007, após o 16º (décimo sexto) dia da publicação do aviso do chamamento, dentro da vigência do credenciamento, qualquer interessado que preencha os requisitos exigidos no edital, poderá encaminhar envelope contendo seu pedido de credenciamento.
Informações: telefone (42) 3638-8000 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, 28 de janeiro de 2020.

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:51710A02

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, torna público, para o conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, cujo objeto é: **"Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fretamento de ônibus destinado ao transporte rodoviário intermunicipal dos integrantes do grupo da terceira idade de Candói/PR"**, realizada em 24 de janeiro de 2020 às 13h30min, foi declarada **DESERTA**, por não comparecerem interessados na sessão pública.

Candói, 28 de janeiro de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:5D778A1C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Objeto: Contratação de empresa para terceirização de mão de obra da atividade meio da Administração Municipal, sendo Agente de Defesa Civil para atuar no âmbito do Programa Bombeiro Comunitário.
Tipo: Menor preço por item.
Data da sessão de abertura: 11 de fevereiro de 2020.
Horário: 8h30min.
Local: Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.
Informações: telefone (42) 3638-8000 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, 28 de janeiro de 2020.

VALDECIR TEODORO FRANCO
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:E535F132

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2020

Partes: Município de Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná e Associação de Promoção à saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques

Objeto: O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar e se efetivará mediante a Transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO à ASSOCIAÇÃO no valor de 1.596.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa e seis mil reais), bem como a cessão de materiais farmacológicos, hospitalares, alimentos nutricionais específicos adquiridos pelo Municípios até o valor global de R$40.000,00 (quarenta mil reais)
Data vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020
Fundamento Legal: Lei nº 8.080/90, art. 24 e seguintes e Portarias MS ns. 1.695, de 23.9.94 e 1044/GM, de 01/06/2004, e Lei Municipal 2.385/2019 e 2.388/2019.

Capitão Leônidas Marques, em 27 de janeiro 2020.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:470B3D02

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.
Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 003/2020 de 06.01.2020,** torna público, que realizará no dia 07 de fevereiro de 2020 as 10:00 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, conforme especificados no Termo de Referência n. º 009/2020, **para** compor cestas básicas eventuais, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo CRAS, usuárias da Assistência Social e cadastradas no CADUNICO, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n. º 2.259/2017 de 22.11.2017, de acordo com a resolução 01/2018 de 26.01.2018, do Conselho Municipal de Assistência Social.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 09:45 horas do dia 07 de fevereiro de 2020, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 41.990,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa reais).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:F16D9CB7

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 001/2020.

REF.:
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019.
CONTRATO DE LOCAÇÃO N. º 019/2019.
Fundamentação:
Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 de 21.06.93, e cláusulas contratuais sétima, oitava e décima primeira.
Que entre si celebram, de um lado:
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *CLAUDIOMIRO QUADRI*, *e de outro lado:*
LOCADOR: Reverendo Frei LUIS ANTÔNIO CERIOLLI, *portador do CPF sob n. º 716.414.679-91, Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Salete deste Município.*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS
Constitui objetivos deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência contratual, para até mais 12 (doze) meses, do valor do Termo Contratual com aplicação de reajuste, mantidas as demais condições firmadas em 25 de janeiro de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR CONTRATUAL
Fica reajustado o valor mensal de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), para R$ 1.094,64 (um mil noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), com aplicação da variação do índice no percentual de 7,3179%, de acordo com o cálculo de atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado-IGPM.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
***Fica alterado o valor contratual de R$*** 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais), para R$ 13.135,68 (treze mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência para até 24 de janeiro de 2021, com início a partir da data de assinatura deste Termo.
CLÁUSULA QUINTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato de origem não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Locatário

FREI LUIS ANTÔNIO CERIOLLI
Locador

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:3BB04B78

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 012/2020

DECRETO Nº 012/2020
DATA: 28.01.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2018 de 06/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R$ 43.312,50 (quarenta e três mil, trezentos e doze reais e cinqüenta centavos), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde
13.04 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS
Fonte: 3.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúd
10.301.1043.2.185 – Execução de Ações Assist. Financeira Complem - ACS 95% At. Básica SUS
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica.....R$ 35.000,00

10.305.1044.2.188 - Execução Assist. Financeira Complem. – ACE 95% Vigilância em Saúde - SUS
Fonte: 3.494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúd
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica.....R$ 8.312,50

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2019 na Fonte de Recursos 494, Programas Assistência Financ. Complementar

- ACS 95% no valor de R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais) e Assistência Financeira Complementar - ACE 95 % SUS, no valor de R$ 8.312,50, nos termos do artigo 43, § Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações,.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 28 de Janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Elton da Cruz
Código Identificador:3DF5752A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO TP

AVISO DE LICITAÇÃO
***TOMADA DE PREÇOS* N. º 001/2020.**

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, sita na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeados pelo **Decreto n. º 002/2020 de 06.01.2020,** torna público, que se realizará no dia 12 de fevereiro de 2020 as 09:00 horas, licitação na ***MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS,*** do tipo ***MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global,*** a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a execução de rede de galeria pluvial, na Rua Sambaqui com a Av. Tancredo Neves, Quadra 34, com as características construtivas constantes do memorial descritivo, planilha orçamentária, planta de implantação, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

VALOR: O valor estimado importa em um total de até R$ 29.193,36 (vinte e nove mil, cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 12 de fevereiro de 2020, no Departamento de Tributação desta Prefeitura Municipal.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br. **É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail (licitacaoclm@hotmail.com), a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento, àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (45) 3286-8407.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TOMEM
Presidente Substituto da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:76A797BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.
Preâmbulo: O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375**,** por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 003/2020 de 06.01.2020,** torna público, que realizará no dia 10 de fevereiro de 2020 as 09:00 horas, na Sala de Licitações do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
OBJETO: Aquisição de produtos de distribuição gratuita (gêneros alimentícios – fórmulas infantis), para suprir a demanda na Rede Municipal de Saúde, mediante prescrição médica, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Solicitação n. º 012/2020, Anexo I deste edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 10 de fevereiro de 2020, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 64.428,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com, e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:EC60E3EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
ANEXO VI

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS - PR - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	-	
Receita Corrente líquida Ajustada	-	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	1.228.413,29	3,13%
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.352.343,14	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.234.725,99	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.117.108,83	5,40
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 11h e 20m.

JOÃO APARECIDO DE CAMARGO
Presidente 2019/2020

ELEZANA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA
Controle Interno
Portaria 12/2019

MARIA RITA DE OLIVEIRA BEZERRA
Responsável Técnico
CRC 30419/PR

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:D2F77DCA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

PREGÃO ELETRÔNICOSRP Nº 02/2020
PROCESSO INTERNO Nº 002/2020

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**CARRIEL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP – CNPJ Nº 02.089.608/0001-60**
Objeto	Aquisição de peças de madeira e prestação de serviços de serragem e retirada de madeira in natura
Vigência do Contrato	28/01/2020 à 27/01/2021
Valor Contratual	**R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
CARRIEL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:A94C95AE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2018 (DILATAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO) TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018 – PROCESSO Nº 204/2018

Aditivo contratual que entre si fazem o **MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Benedito Salles, 1060, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.965.789/0001-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Hiroshi Kubo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 839.181-5 SSP/PR e inscrito no1 CPF/MF sob nº 089.767.919-91, residente e domiciliado em Carlópolis, Estado do Paraná, e a Empresa **L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.704.562/0001-70,** com sede a Rua Amandio Alferes, nº 672, Bairro Nova Tomazina, Município de Tomazina, Estado do Paraná – CEP 84.935-000, **Telefone: (43) 3563.1029 / 1417**, E-mail: **alvoradaconstrucaocivil@outlook.com**, neste ato representado pelo Senhor Márcio Inocêncio de Almeida, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 225.603.468-26 e RG nº 42.367.500-X SSP/SP, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente aditivo tem por objeto dilatar o prazo de vigência e de execução do contrato nº 188/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em regime de empreitada global objetivando a execução de obra para construção do Centro de Diagnóstico por Imagem, o qual fará parte da ampliação do Hospital São José, conforme projeto técnico, planilha de serviços e demais anexos, conforme as normas, especificações e demais condições constantes neste instrumento convocatório, adiante descritas, bem como seus anexos e partes integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do contrato e da obra, por mais 180 (cento e oitenta dias).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no **CONTRATO Nº 188/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 E ADITIVOS.**

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 07 de janeiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORADORA LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:CA7A2B30

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019
PROCESSO INTERNO Nº 261/2020

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado:	**EDITORA MODERNA LTDA, CNPJ 62.136.304/0003-08**
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de material didático a ser utilizado nos Centros Municipais de Educação Infantil, durante o ano de 2020 para estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Infantil
Vigência do Contrato:	28/01/2020 à 27/01/2021
Valor Contratual:	**R$ 63.555,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)**

Dotação Orçamentária

245	27002123610358243633903000000	102	MATERIAL DE CONSUMO
247	27002123610358243633903900000	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
EDITORA MODERNA LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:08C80340

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020
PROCESSO INTERNO Nº 008/2020

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	**Valéria Miranda Pinheiro - CNPJ 35.650.541/0001-40**
Objeto	Credenciamento de pessoa no âmbito jurídico para prestação de serviços sociais visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Vigência do Contrato	28/01/2020 à 27/01/2021
Valor Contratual	**R$ 36.142,20 (trinta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e vinte centavos)**

Dotação Orçamentária

28.001.08.243.0076.6.104.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
28.001.14.243.0353.6.100.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
28.002.08.241.0076.2.410.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
28.002.08.243.0076.6.103.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
28.003.08.241.0076.2.479.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
28.003.08.244.0071.2.412.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
28.003.08.244.0076.2.415.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
28.004.08.241.0076.2.479.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
28.004.08.244.0076.2.415.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
28.005.08.122.0331.2.409.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
28.005.08.241.0076.2.479.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
28.005.08.422.0338.2.417.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
28.005.14.243.0366.6.101.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante
VALÉRIA MIRANDA PINHEIRO
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:E7EC1CFF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020
PROCESSO INTERNO Nº 013/2020

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	**JOSE HENRIQUE OLIVEIRA FRANÇA - CNPJ 30.286.354/0001-05**
Objeto	Credenciamento de pessoas no âmbito jurídico para prestação de serviços de profissionais de nutrição alimentar visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência do Contrato	28/01/2020 à 27/01/2021
Valor Contratual	**R$ 36.136,80 (trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos)**

Dotação Orçamentária
27.002.12.361.0350.2.440.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
27.002.12.361.0358.2.436.3.3.90.39.00.00. - 102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
27.002.12.365.0358.2.436.3.3.90.39.00.00. - 102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante
JOSE HENRIQUE OLIVEIRA FRANÇA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:3A44C132

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO INTERNO Nº 94/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Credenciamento de pessoas no âmbito jurídico para prestação de serviços médicos,destinados atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR CONTRATADO: R$ 18.372,42 (Dezoito mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: P.V.GALLINA ABUCARUB & CIA LTDA - ME – CNPJ Nº 27.399.454/0001-33

Fica ratificado o presente processo de LICITAÇÃO, conforme dados acima.

Carlópolis, 28 de janeiro de 2020.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:B371B119

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2018

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Contratada: **JORNAL O PARANÁ S/A**
CNPJ: 21.819.026/0002-17
Modalidade: **Pregão Presencial nº 65/2018**
Objeto: Alteração na cláusula quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 12/11/2020.
Prazo de vigência: 30 dias além do prazo de execução
Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.
Data: 12/11/2019.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:A4E90546

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: A.AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, EM ATENDIMENTO AO PROJETO Nº 46 - SEDU 2017 SAM-PARANACIDADE.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Conforme o previsto na CláusulaQuinta do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução em até 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 06 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, determinado pelo inciso

II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, com justificativa da Secretaria Requisitante, com Parecer Jurídico e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Centenário do Sul.
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2020.

Publicado por:
Luan Vicente dos Santos
Código Identificador:FB5EDA71

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: CAIUÁ PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM (TST) 2.238,51 M², SEDU 2017 - PROJETO Nº 37.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Conforme o previsto na Cláusula Quarta do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução em até 28 (vinte e oito) dias, contados a partir do dia 05 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, determinado pelo inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, com justificativa da Secretaria Requisitante, com Parecer Jurídico e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Centenário do Sul.
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2019

LEIA SE:

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: CAIUÁ PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM (TST) 2.238,51 M², SEDU 2017 - PROJETO Nº 37.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Conforme o previsto na Cláusula Quarta do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução em até 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 05 de janeiro de 2020, e o prazo de vigência em até 121 (cento e vinte um dias), contados a partir do dia 02 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, determinado pelo inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, com justificativa da Secretaria Requisitante, com Parecer Jurídico e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal de Centenário do Sul.
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2019.

Publicado por:
Luan Vicente dos Santos
Código Identificador:8FF44628

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2020

DJALMA EDGAR SOARES, Prefeito Municipal em exercício de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º- Revogar na íntegra a portaria n° **054/2019**, de 02 de outubro de 2019.

Artigo 2°- Referida portaria designava servidores para compor comissão especial, visando a classificação em credenciamento de engenheiros.

Centenário do Sul, 28 de janeiro de 2020.

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:181D4D0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICACAO - EDITAL 01-2020 PP VEICULO CONSELHO TUTELAR

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 1/2020. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 13 de fevereiro de 2020, às 10:00(dez) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO A SER DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR.Gênero: Veículo automotor. Valor máximo: R$ 62.597,60. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00h/12:00h e 13:00/17:00h. ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.brInformações pelo fone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:309B57B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 313-2019 - ALCATEIA SEGURANÇA EIRELI ME

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 313/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Alcateia Segurança EIRELI – ME. CNPJ: 18.836.419/0001-43. Objeto: Alteração da Fiscal Substituta da ARP 313/2019. Novo Fiscal: Luis Eduardo Berlanda Andolhe. Origem: Pregão Presencial nº 77/2019. Fundamento Legal Artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 23/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Gilmar Amancio dos Santos, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B8F5E874

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 059/2020

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 28.209/2019;

resolve:

I - Aplicar a modalidade de **DEMISSÃO**aoServidor Público Municipal Leonardo Daneluci, Matrícula nº 14.013, conforme sanção disciplinar prevista noInciso IV doArt. 187, da Lei Municipal nº 1.348/2014, a partir de 27de Janeiro de 2020.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 27de Janeiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:1B8D9626

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 051/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal**Terezinha Trevisan**, RG nº 4.378.471-4, para atuar como Fiscal das Atas n°046; 047; 048 de 2020, Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 111/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinas culturais, artesanato e de capacitação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de referencia (Anexo I), que integra o edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 23de janeirode 2020

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:C2C66052

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 057/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Público Municipal **Guilherme Alexandre Chutiz,** RG n° 7.966.448-0, para atuar como Fiscal dosContratosnº 062 e 063 de 2020, Processo Licitatório Tomada de Preços nº 030/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Orlando Ceccon (trecho 01 e 02),no município de Colombo - PR, conforme Projetos, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo,
Em 24 de janeiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B6FF25DE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 056/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Público Municipal **Romualdo Uniczycki Filho**, RG n° 4.199.016-3, para atuar como Fiscal dosContratosnº 057; 058; 059; 060 e 061 de 2020, Processo Licitatórioconcorrencia Públicanº015/2019, que tem por objeto a cessão onerosa de uso para a exploração comercial de área de venda de alimentos e bebidas, no parque Municipal da Uva, nos locais destinados a implantação da praça de alimentação na 55ª Festa da Uva de Colombo, que acontecerá entre os dias 05 à 09 de Fevereiro de 2020, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 24de Janeiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:891FE643

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 058/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal**Daniele Amaral Ferreira da Silva Ribeiro,** RG nº 7.038.943-6, para atuar como Fiscal do Contrato n° 064/2020, Processo Licitatório Inexigibilidade nº 008/2020 (Chamamento Público nº 005/2019), que tem por objeto Credenciamento de restaurantes situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos servidores com subsídios da Prefeitura de Colombo, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1348/2014, Artigo 165 e Lei Municipal nº 1437/2017, Artigo 32, o qual fica fazendo parte integrante do presente termo de parceria, independentemente de anexação ou transcrição, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 27de Janeiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:18D71B7C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 060/2020

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 27753/2019;

resolve:

I - Aplicar a modalidade de **DEMISSÃO**aServidoraPúblicaMunicipal Celina Aparecida Prudencio das Almas, Matrícula nº 9498, conforme sanção disciplinar prevista no Inciso III do Art. 187, da Lei Municipal nº 1.348/2014, a partir de 27de Janeiro de 2020.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 27de Janeiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:698265A1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 064/2020

Republicado por Incorreção
A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Nomear**oSenhor Eduardo Zolfeld, Inscritono CPF sob n° 567.249.269-04, para ocupar o Cargo em Comissão de Gestor do Núcleo de Fabricação de Usinagem de Asfalto, do Departamento de Viação , vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 10 de janeiro de 2020.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 24de outubro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:AEFCD9C5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 055/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Público Municipal **Douglas Jefferson da Silva**, RG nº 6.279.586-7, para atuar como Fiscal dasAtasnº 049; 050; 051; 052; 053; 054; 055; 056 de 2020, Processo Licitatório Pregão Eletroniconº 100/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada através do sistema de registro de preços, para o fornecimento de equipamentos e softwares para atualização do parque de máquinas da Prefeitura Municipal de Colombo, atendendo as necessidades das diversas secretarias municipais.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 24de janeirode 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B6966143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EMPENHO 741/2020.

ERRATA DO EXTRATO DE EMPENHO 741/2020.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 28/01/2020. Edição1936.
Onde se lê:Dispensa 10/2020.
Leia-se:Dispensa 14/2020.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:D7EC7DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 PROCESSO Nº 030/2020

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Comunicação Social.
Contratado: M7 TECNOLOGIA E STUDIO COMERCIO DE CINE FOTOS EIRELI, CNPJ n.º 28.288.770/0001-09.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de filmagem aérea (Drone), para a Prefeitura Municipal de Colombo/PR.
Valor Total: A contratante pagará em razão do fornecimento dos produtos ora contratados, o valor máximo de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1522/19. **Prazo:** Prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo.
Local e Data: Colombo, 28 de Janeiro de 2020.
Assinatura: Waldirlei Bueno de Oliveira.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:456B383A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 16/2020

Extrato de Dispensa de Licitação.

	2002/2020- Dispensa16/2020.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **PEDRO BUSATO SOBRINHO. CPF: 112.105.169-34.**
Objeto:	Locação de imóvel situado a Rua Francisco Camargo nº 394 – Centro e Colombo /PR destinado a estacionamento de veículos dos contribuintes e da Frota Pública Municipal.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de 39.382,20 R$ (trinta e novemil e trezentos e oitenta e dois reaise vinte centavos).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso X - Lei nº. 8.666/93
Data	28/01/2020

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:141A36C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria de Assistência Social
Contratada: RPA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, CNPJ n.º 19.195.607/0001-00
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinas culturais, artesanato e de capacitação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente edital.
Valor total: R$ 185.148,96 (Cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1522/19.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de janeiro de 2020.
Assinatura: Maria da Silva Souza

Publicado por:
Janile de Freitas Milistete Chemin
Código Identificador:98F392E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019 PROCESSO Nº 24508/2019

Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ n.º 32.743.242/0001-61.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para os estabelecimentos de Saúde do Município de Colombo/PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VI), que integra o edital.
Valor Total: R$ 17.977,50 (Dezessete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1522/19.
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e Data: Colombo, 06 de Janeiro de 2020.
Assinatura: Antoninho Barth - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:D5F4755C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição e recarga de extintores de incêndio e placas de identificação para a frota de veículos leves e pesados e para os prédios públicos municipais da Prefeitura de Colombo.
Data: 13 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 28 de janeiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:BF890A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019

Processo: 15803/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO/PR - Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).
Contratada: VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ nº 24.418.247/0001-90.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento equipamentos e softwares para atualização do parque de máquinas da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.
Valor: R$ 65.495,00 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1522/2019.
Prazo: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 23 de janeiro de 2020.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:19B95E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2019. PROCESSO: 19375/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.865.897/0001-16.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Orlando Ceccon (Trecho 01) do município de Colombo/PR.
Valor: R$ 837.166,03 (Oitocentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e três centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1522/2019.
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
O prazo de execução do contrato será de 06 (seis) meses, e o prazo máximo para início dos serviços será de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de janeiro de 2020.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:67C2A234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2019. PROCESSO: 19375/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.865.897/0001-16.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Orlando Ceccon (Trecho 02) do município de Colombo/PR.
Valor: R$ 731.133,07 (Setecentos e trinta e um mil, cento e trinta e um reais e sete centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1522/2019.
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
O prazo de execução do contrato será de 06 (seis) meses, e o prazo máximo para início dos serviços será de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço.
Local e data da assinatura: Colombo, 24 de janeiro de 2020.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:87DF793F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 024/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2019

Processo: 27569/2019
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho.
Contratada: ANTHARYS EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 00.816.905/0001-34
Objeto: Constitui objeto da presente CESSÃO ONEROSA DE USO para exploração comercial de área para venda de Alimentos e bebidas, no Parque da Uva, em locais indicados destinados à implantação da Praça de Alimentação na 55ª edição da Festa da Uva do Município de Colombo – Pr.
Valor: R$ 9.243,00 (Nove mil, duzentos e quarenta e três reais).
Prazo: O prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso (contrato) a ser firmado entre o Município de Colombo e o Permissionário será de 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 16 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antônio Ricardo Milgioransa.

Publicado por:
Janile de Freitas Milistete Chemin
Código Identificador:8AF84A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 026/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2019

Processo: 27569/2019
Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho.
Contratada: CANÇÃO COMÉRCIO DE DISCOS E FITAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 79.754.685/0001-11
Objeto: Constitui objeto da presente CESSÃO ONEROSA DE USO para exploração comercial de área para venda de Alimentos e bebidas, no Parque da Uva, em locais indicados destinados à implantação da Praça de Alimentação na 55ª edição da Festa da Uva do Município de Colombo – Pr.
Valor: R$ 11.475,00 (Onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
Prazo: O prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso (contrato) a ser firmado entre o Município de Colombo e o Permissionário será de 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 16 de janeiro de 2020.
Assinatura: Antônio Ricardo Milgioransa.

Publicado por:
Janile de Freitas Milistete Chemin
Código Identificador:9D45979C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 12/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude do Município Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas resolve HOMOLOGAR o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 305/2019, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 12/2019, que tem por objeto a contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para execução de Módulos de Quadra de Futebol Society (Mini Arenas), a serem instalados em áreas públicas no município, conforme quantidades e especificações constantes neste edital, conforme quantidades e especificações constantes em edital, conforme a seguir:
PROPONENTE VENCEDOR:
TURFGREEN COMÉRCIO DE GRAMA SINTÉTICA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LTDA

Valor Unitário: **R$ 198.900,00** Valor Total: **R$ 994.500,00**

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital.

DOS PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os serviços efetivamente realizados e finalizados, em **até 30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal atestada pelo Fiscal de Contrato e Secretário responsável da pasta, acompanhada de relatório dos serviços executados.

Dê-se publicidade.

Colombo/PR, 28 de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:46EBFFA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2020

EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020
OBJETO: Contrato de programa visando ao estabelecimento das condições e obrigações pelas partes signatárias, visando a compra equipamentos coletores (Colostomia e Urostomia) e adjuvantes de proteção e segurança para os pacientes ostomizados dos Municípios Consorciados ao Consórcio Metropolitano de Saúde Pública (COMESP)
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto Federal nº 6.017/2007.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.10.301.0019.2043.3.3.71.70.0000 Fonte: 303.
VALOR TOTAL: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
CONTRATADA: Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP – CNPJ/MF nº 08.061.295/0001-18
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 24/01/2020

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:13333D38

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 004/2020

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as legislações em vigor,

R E S O L V E

Art.1º - Designar a servidora CLEUSA SILVA DE SOUZA portadora do RG nº 6.753.427-1/PR, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Prefeito Ivo Barbosa mediante indicação do Poder Executivo, a partir de 03/02/2020.

Art.2º - Ao diretor de unidade escolar será concedida gratificação correspondente à respectiva função, em conformidade com a Lei Complementar nº 011/2011.

Art.3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ressalvados seus efeitos conforme disposição do Art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 23 de janeiro de 2020.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:2014C2E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/2020

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as legislações em vigor,

R E S O L V E

Art.1º - Transferir a lotação da servidora LUCIA SIMONE WILCZAK portadora do RG nº 5.170.262-0/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Escola Municipal João Franco, a partir do dia 28/01/2020.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 070 de 24 de julho de 2019.

Prefeitura do Município de Contenda, 28 de janeiro de 2020.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:DF2A448B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 006/2020

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as legislações em vigor,

R E S O L V E

Art.1º - Transferir a lotação do servidor JERONIMO BACH BZUNEK portador do RG nº 6.399.423-5/PR, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Escola Municipal João Franco, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 27/01/2020.

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto no art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 28 de janeiro de 2020.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:A26337B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 029/2020

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 21/01/2020, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
DEVALDIR FELIPE ALVES	4.029.272-1/PR	Chefe da Divisão de Obras

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 21 de janeiro de 2020.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:7D26E175

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 030/2020

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 21/01/2020, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
AMAURI ALVES	7.940.717-8/PR	Assessor Especial I

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 21 de janeiro de 2020.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:BCD43B3D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 031/2020

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 13/01/2020, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
GISLAINE GONÇALVES CAVALIM DA SILVA	10.962.358-0/PR	Assessor Especial I

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 21 de janeiro de 2020.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:672862ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 033/2020

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 13/01/2020, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
ANDERSON FERNANDES RIBEIRO	9.933.589-0/PR	Assessor Especial II

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 23 de janeiro de 2020.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:FC6B0B95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 034/2020

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 13/01/2020, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
HELIO VAZ PADILHA	3.926.016-6/PR	Assessor Executivo de Secretário Municipal

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 23 de janeiro de 2020.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:5B48FB3B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 035/2020

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 20/01/2020, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
KEILA JANAINA GONÇALVES DA SILVA CAVALIM	10.311.468-3/PR	Assessor Especial I

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 23 de janeiro de 2020.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:71657E9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 037/2020

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 27/01/2020, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
JOÃO CARLOS PUCCI	1.901.606-4/PR	Assessor Especial I

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 23 de janeiro de 2020.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:C3BF6B5D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 036/2020

SÚMULA: Nomeia servidor em cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF, na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, art. 4, e 31;

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado (a) em 20/01/2020, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), para provimento em cargo em comissão, conforme as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1467/2013 e 1781/2018:

Nome	RG	Cargo
MARICELI GONÇALVES DA SILVA	10.264.104-3/PR	Assessor Especial I

Art.2º As despesas da presente nomeação correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 23 de janeiro de 2020.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:9ACC8DD4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 038/2020

SÚMULA: Exonera servidor em cargo/agente político

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF e na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, Capítulo XII, art. 74, 75 e 77,

D E C R E T A

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Em
ALESSANDRA CORDEIRO STABACH CHEMIN	6.772.260-4/PR	Secretario Municipal de Administração	36007	23/01/2020
Regime: Agente Politico Causa: Sem J/C – "Ad Nutum"				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 23 de janeiro de 2020.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:4D53CF69

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2020

O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) Concurso Público Edital nº 001/2015, de 25 de setembro de 2015 e obedecida à classificação homologada pelo Edital nº 010/2016 de 19 de fevereiro de 2016, a comparecerem neste Departamento sito à Rua Maria do Carmo Cordeiro dos Santos nº74, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação do presente edital, a fim de manifestarem o interesse em assumir o cargo e dar cumprimento às providências estabelecidas no referido edital.

Decorrido o prazo estabelecido, serão considerados desistentes os candidatos que não manifestarem o interesse em assumir o cargo ao qual foram convocados.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 horas semanais. *		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
11º	EMIDIA BUENO CUNHA	TITULAR

Obs*. Refere-se à segunda convocação de candidatos, inclusos no "final de fila" na primeira convocação.

Contenda, 28 de janeiro de 2020.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:F0067C6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2020

O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 001/2018, de 07 de junho de 2018 e obedecida à classificação homologada pelo Edital nº 001/2018 de 22 de agosto de 2018, a comparecerem neste Departamento sito à Rua Maria do Carmo Cordeiro dos Santos nº 74, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação do presente edital, a fim de manifestarem o interesse em assumir o cargo e dar cumprimento às providências estabelecidas no referido edital.

Decorrido o prazo estabelecido, serão considerados desistentes os candidatos que não manifestarem o interesse em assumir o cargo ao qual foram convocados.

CARGO: PROFESSOR- 20 horas semanais.		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
51º	CRISTIANE DE FATIMA DOS SANTOS DE LIMA	TITULAR

Contenda, 28 de janeiro de 2020.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:405DCF6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 002/2020 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ.

LEI Nº 002/2020

SÚMULA: Autoriza o Município de Doutor Ulysses a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná**.**

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **MOISEIS BRANCO DA SILVA,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

"LEI"

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a participação do Município de Doutor Ulysses no Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, ratificando o Protocolo de Intenções, assinado em 10 de dezembro de 2019, conforme texto anexo a esta Lei, firmado entre os Municípios de ALMIRANTE TAMANDARÉ, ARIRANHA DO IVAI, BALSA NOVA, BOA ESPERANCA DO IGUACU, CARAMBEI, CARLOPOLIS, CHOPINZINHO, CLEVELANDIA, COLOMBO, DOUTOR ULYSSES, ENEAS MARQUES, FERNANDES PINHEIRO, INACIO MARTINS, IRETAMA, ITAUNA DO SUL, JANIOPOLIS, JARDIM OLINDA, JATAIZINHO,JUNDIAI DO SUL, MALLET, MANOEL RIBAS, MARILANDIA DO SUL, MARILUZ, NOVA AURORA, NOVA FATIMA, PALMAS, PARAISO DO NORTE, PEROLA, REBOUCAS, SANTA CECILIA DO PAVAO, SANTANA DO ITARARE, SAO JORGE DO IVAI, SULINA, TEIXEIRA SOARES, TERRA BOA, TRES BARRAS DO PARANA, TUNEIRAS DO OESTE, TURVO, VERE, WENCESLAU BRAZ, com a finalidade de instituir o Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná" – CIEDEPAR, sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público.

Art, 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, se necessário, autorizado a abrir no orçamento vigente deste exercício, ou o próximo ano, crédito adicional para atender as despesas da presente lei, as quais correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, sem comprometimento do percentual máximo em vigor, até o limite dos valores de despesas indicados nos competentes contratos de rateio e subsequentes aditivos.

§ 1º A Contribuição de Custeio e/ou Rateio será repassada mensalmente pelo Município ao Consórcio, de acordo com os valores da Tabela de Contribuição, aprovada em Assembleia, pelo Conselho dos Municípios Consorciados.
§ 2º A Contribuição para Investimentos está vinculada à aplicação em ações, projetos, obras e/ou equipamentos que guardem pertinência estrita ao objeto do Consórcio, visando otimizar a prestação dos serviços de educação.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I - abrir crédito especial, no valor de R$ 23.951,18 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), divididos em 11 (onze) parcelas iguais de R$ 2.177,38 (dois mil cento e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) no orçamento atual, para atender despesas iniciais decorrentes da execução da presente Lei;
II - suplementar, se necessário, o valor referido de que trata o inciso II, devendo consigná-lo nos orçamentos futuros e em dotações próprias para esta finalidade.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, destinando recursos financeiros necessários para o cumprimento do contrato de rateio do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR, cujo valor deverá ser consignado na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei Federal no 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto Federal no 6.017, de 17 de janeiro de 2007.
§ 1º O Contrato de Rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.
§ 2º Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de Contrato de Rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações junto às leis que estabelecem o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Aplica-se ao Consórcio Público o disposto na Constituição Federal, Lei Federal no 11.107, de 6 de abril de 2005 e Decreto no 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (28.01.2020)

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:1E113C94

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS nº 0002/2020 TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

BJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DA EMPRESA COM A PROPOSTA DE PREÇOS MAIS VANTAJOSA PARA FORNECIMENTOS DE PEÇAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA REPAROS PARA MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E EQUIPAMENTOS PESADOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRATORES AGRÍCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MPE´S.**.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11/02/2020 às 09:00 na Sala de Licitações – Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses, Estado do Paraná.

VALOR MÁXIMO: R$ 365.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderá ser obtido junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h30minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações. Ou poderá ser solicitado através do e-mail: licita.pmdu@gmail.com.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 28 de janeiro de 2020.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:58E31325

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SMS -RESOLUÇÃO N.º 01-2019

RESOLUÇÃO N.º 01, em 30 de Janeiro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Doutor Ulysses

> Promover as seguintes alterações no serviço de fisioterapia de modo a democratizar o acesso, eficácia e logística do atendimento em fisioterapia visando ganhos para os usuários do serviço, em caráter emergencial.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Doutor Ulysses, em reunião ordinária realizada em 30 de Janeiro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90.
Resolve

Artº 1º - De modo a resolver problemas detectados no funcionamento do serviço de Fisioterapia, que foram trazidos ao conhecimento do conselho, após deliberações, constantes da Ata Do Conselho Municipal de Saúde de 19 de Dezembro de 2018, bem como a Terceira Reunião Extraordinária de 2018, ATA da 1ª Primeira Reunião Ordinária do dia 30 de Janeiro de 2019, requer;

Determinação que todos os o casos pós-cirurgicos e traumáticos não sofram interrupção do numero de sessões prescritas pelo especialista.
Estabelecer critérios para os casos neurológicos contínuos, de modo a assegurar estabilidade do tratamento sem comprometer a eficácia do serviço.
Requerer a aquisição de maior número de equipamentos para o atendimento evitando o deslocamento e quebra recorrente.
Solicitar ao Executivo municipal estudos quanto à possibilidade de contratação de maior numero de profissionais
Promover reunião com os médicos de modo a propiciar um atendimento de rede, de modo a otimizar as prescrições de fisioterapia de acordo com a severidade do quadro, como maior interação entre as especialidades.
Iniciar estudo visando a otimização serviço, visando o maior aproveitamento do profissional, evitando atrasos no seu deslocamento.

Artº 2º - Aprovar as seguintes alterações em caráter experimental devendo haver nova avaliação do quadro em um período de seis meses.

Artº 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Doutor Ulysses, 30 de Janeiro de 2019

ANDRÉ LUIZ SIMÕES
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 01/2019, nos termos do § 2º, Art 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990

RESOLUÇÃO N.º 01, em 30 de Janeiro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Doutor Ulysses

Promover as seguintes alterações no serviço de fisioterapia de modo a democratizar o acesso, eficácia e logística do atendimento em fisioterapia visando ganhos para os usuários do serviço, em caráter emergencial.

Membro	Assinatura

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:B3F1F373

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SMS - RESOLUÇÃO N.º 02/2019

RESOLUÇÃO N.º 02 de 10 de Abril de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Doutor Ulysses

Dispõe sobre a aprovação Programação Anual de Saúde - PAS para o ano 2019.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Doutor Ulysses, em Reunião Extraordinária realizada em 10 de Abril de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90.

Resolve

Artº 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde - PAS para o ano de 2019.

Doutor Ulysses, 10 de Abril de 2019

ANDRÉ LUIS SIMÕES
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 02/2019, nos termos do § 2º, Art 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990

RESOLUÇÃO N.º 02 de 10 de Abril de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Doutor Ulysses

Dispõe sobre a aprovação Programação Anual de Saúde - PAS para o ano 2019.

Membro	Assinatura

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:164EE7E0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SMS - RESOLUÇÃO N.º 03/2019

RESOLUÇÃO N.º 03, de 02 de Maio de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Doutor Ulysses

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Doutor Ulysses, relativas ao exercício de 2018, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Doutor Ulysses, em reunião ordinária realizada em 02 de Maio de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90.
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;
Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde de Doutor Ulysses, referentes ao ano de 2018.

Doutor Ulysses, 02 de Maio de 2019

ANDRÉ LUIZ SIMÕES
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 03/2019, nos termos do § 2º, Art 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990

RESOLUÇÃO N.º 03, de 02 de Maio de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Doutor Ulysses

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Doutor Ulysses, relativas ao exercício de 2018, e prescreve as providências que enumera.

Membro	Assinatura

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:CDD6E0D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SMS - RESOLUÇÃO N.º 04

RESOLUÇÃO N.º 04, de 18 de Dezembro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Doutor Ulysses

Aprovar o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS 2019 Resolução SESA/PR Nº 615/2019.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Doutor Ulysses, em reunião ordinária realizada em 18 de Dezembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90.

Resolve

Artº 1º - Aprovar o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS 2019 Resolução SESA/PR Nº 615/2019.

Doutor Ulysses, 18 de Dezembro de 2019

ANDRÉ LUIS SIMÕES
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 04/2019, nos termos do § 2º, Art 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990

RESOLUÇÃO N.º 04, de 18 de Dezembro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Doutor Ulysses

Aprovar o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS 2019 Resolução SESA/PR Nº 615/2019.

Membro	Assinatura
ANDRÉ LUIS SIMÕES	
ANDERSON LEME DA SILVA	
SENI ANDRADE ROESLER	
FRANCISCO HONÓRIO PINHEIRO	
CUSTODIA FRANCISCA OLIVEIRA DE ALMEIDA.	
TELL SYBER WU KUSSABA	

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:B66C644C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SMS - RESOLUÇÃO N.º 05/2019

RESOLUÇÃO N.º 05, de 18 de Dezembro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Doutor Ulysses

Recomenda cumprimento da Recomendação 21/2019 do Ministério Público do Trabalho.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Doutor Ulysses, em reunião ordinária realizada em 18 de Dezembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90.

Resolve

Artº 1º - Tendo em vista a Recomendação nº 21/2019 recebida do Ministério Público do Trabalho e apresentada ao CMS, **recomendar à gestão Municipal o cumprimento do estabelecido na MPT supracitada**.

Doutor Ulysses, 18 de Dezembro de 2019

ANDRÉ LUIS SIMÕES
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS nº 05/2019, nos termos do § 2º, Art 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990

RESOLUÇÃO N.º 05, de 18 de Dezembro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Doutor Ulysses

Recomenda cumprimento da Recomendação 21/2019 do Ministério Público do Trabalho.

Membro	Assinatura
André Luis Simões	
Anderson Leme da Silva	
Seni Andrade Roesler	
Francisco Honório Pinheiro	
Custodia Francisca Oliveira de Almeida.	
Tell Syber WU Kussaba	

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:4F5E764F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO DE 2019

Fernandes Pinheiro, em 31de dezembro de 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO DE 2019
1) O saldo Patrimonial é composto por bens do Ativo Imobilizado que estão expressos no Balanço Patrimonial;
2) A Câmara não possui dívidas, sendo seu saldo 0,00;
3) A disponibilidade financeira em 31/12/2019 tem saldo 0,00;
4) Os lançamentos contábeis estão de acordo com a Lei n.º 4.320 que rege a Contabilidade Pública e a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101.

JAMEL SULTANE
Contador
CRC/PR 037.651-O

ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara (2019 e 2020)

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:A68C3EA4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 02/2020

PORTARIA Nº 02/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 430/2010 de 19/07/2010, em conformidade com a Portaria Interministerial MPS/MF nº 914, de 13 de janeiro de 2020, ainda de acordo com a Lei municipal 471/2011 e o Decreto Municipal 11/2020 de 23/01/2020, considerando lei Federal 11.738 de 16 de junho de 2008, que instituiu o piso do magistério e a Portaria Interministerial MEC/MF nº 03 de 23 de dezembro de 2019, Lei Municipal nº 471 de 12 de dezembro de 2011 no seu** § 2º do **Art. 5º que autoriza o poder Executivo a conceder revisão salarial do Magistério através de Decreto:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido reajuste aos benefícios pagos pelo FUNDOFEP, a partir de 1º de Janeiro de 2020, no percentual de 12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro décimos por cento), para os inativos do magistério com paridade.

Art. 2º - Ficam reajustados os benefícios mantidos pelo FUNDOFEP majorados por força de elevação do salário mínimo, passando para o valor de R$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais), a partir de 1º de Janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDES PINHEIRO, em 27 de janeiro de 2020.

SIDNEI ANTONIO DE LIMA
Diretor Presidente do FUNDOFEP

Publicado por:
Sidnei Antonio de Lima
Código Identificador:372488CE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 106/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Vanusa de Fátima da Silva - ME
CNPJ nº 12.378.219/0001-08
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO QUANTITATIVO E VALOR
§ Único – Conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, parecer jurídico, fica acrescido em 25% do item 149, lote01, passando o valor global contratual de 178.119,70 (cento e setenta e oito mil cento e dezenove reais e setenta centavos) para R$ 179.214,70 (cento e setenta e nove mil duzentos e quatorze reais e setenta centavos)

Permanecem inalteradas as demais condições não atingidas pelo presente termo.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.
Data: 28/01/2020

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Contratante

VANUSA DE FÁTIMA DA SILVA - ME
Contratada

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:19575959

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 108/2018.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Inácio Martins Serviços em Saúde S/S LTDA ME
CNPJ/MF nº 24.042.809/0001-44
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Profissional assessor para gestão do SUAS e recursos orçamentários, item 04 do lote único do edital 108/2018.
CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.
§ 1º - Conforme Cláusula Sexta, do Contrato Original e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços pela empresa. Passando seu vencimento de 31/12/2019 para 29/06/2020, prorrogando-se o prazo de vigência para 29/08/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR CONTRATUAL
§ 1º - Conforme Parecer Jurídico fica reajustado o valor contratual global, passando de **R$83.760,00 (oitenta e três mil setecentos e sessenta reais) para R$125.640,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta reais).**
Data: 30/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Contratante

INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:3B1CE325

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 06/2020 SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE- SIMONE DOS SANTOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o protocolado nº 049/2020, e com o disposto na Lei municipal n° 695/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONE DOS SANTOS**, servidora ocupante de cargo eletivo, matrícula nº 1029-1, 120 (cento e vinte) dias de LIcença maTernidade, no período de 03/02/2020 a 01/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 27 de janeiro de 2020.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:2E08ECE4

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
RESOLUÇÃO 02/2020 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO nº02 /2020

Súmula – Convocação de Conselheiro Tutelar eleito para o quadriênio 2020 a 2023, para Posse de Conselheiro Tutelar Suplente por tempo determinado.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas pela Lei Municipal n° 035/1998 e suas alterações que dispõem sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e considerando o Portaria n° 06/2020 o qual concede Licença Maternidade para a Conselheira Tutelar Simone dos Santos, e,
Em conformidade com a divulgação final do resultado das eleições através do edital n° 009/2019 de 23/10/2019 do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Fernandes Pinheiro – PR.

RESOLVE:

Art. 1°- Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente, Gilberto Antonio de Souza, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos munido dos documentos abaixo relacionados, no período de 28/01/2020 até 31/01/2020, a fim de posse como CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, no período de licença maternidade da Conselheira Simone dos Santos.

Relação de documentos:
Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação das últimas eleições;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de Reservista do Alistamento Militar(homem)
- Cópia CPF/ RG conjugue (caso se aplique);
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
- Comprovante de endereço;
- 1 Foto 3X4;
- Certidão negativa de antecedentes criminais emitida nos últimos 90 dias, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal, que comprove NÃO estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida;
- CNH.

Art. 2°: A não apresentação do convocado configura em desistência da vaga.

Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 28 de janeiro de 2020.

SÉRGIO GOMES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Felipe Pereira da Silva
Código Identificador:410C5446

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020
Processo nº 09/2020

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, **considerando** a oportunidade e conveniência de promover **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular para a Secretaria Municipal de Agricultura, considerando** a cotação de preços constante nos autos, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa no valor total de **R$ 2.395,31 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)**, em proveito da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60.** Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Florida/PR, 28 de janeiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:C384A6B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE ABERTURA

AVISO DE ABERTURA

CREDENCIAMENTO Nº 1/2020
(Credenciamento para Serviços Complementares na Área de Saúde)

Nos termos do Item 4.5 do edital do Credenciamento nº 1/2020, para Serviços Complementares na Área de Saúde, o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal informa que protocolaram os envelopes de habilitação e proposta junto à Prefeitura Municipal de Flórida os envelopes das empresas a seguir:
- GIOVANE BENGOZI DE MARCHI 02299468951
- CAIO ACACIO MARIM 06309667963
- R. ANDRETTO SANTA CRUZ CLINICA DE PSICOLOGIA
- SOCIALE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
- RAZA – SERVIÇOS CLINICOS LTDA ME- NASCIMENTO & BUZO CLINICA DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA LTDA
- FARMACON SERVIÇOS DE SAUDE LTDA ME
Sendo assim, fica designada a data de 31 de janeiro de 2020, às 10h 00 min, para que seja procedida a abertura e julgamento, em sessão pública, pela Comissão de Licitação, dos envelopes protocolados.

Flórida, 28 de janeiro de 2020.

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
Presidente

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:E1885A0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.555, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 1.555, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Concede antecipação de férias regulamentar à servidora Marina Lopes Silva

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à servidora Marina Lopes Silva, agente administrativo, matrícula 201200, antecipação de 10(dez) dias das férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, para ser usufruída no período de 20 de janeiro a 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 17 de janeiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:EC64FF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.382, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 3.382, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera o Servidor Paulo Henrique Begnossi, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, em 31 de janeiro de 2020, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC-4, o servidor Paulo Henrique Begnossi, portador do RG nº 10.749.639-4/PR, matrícula nº 4-01023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 28 de janeiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Henrique Benhossi
Código Identificador:CAB13D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.383, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 3.383, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Licença sem Vencimentos à servidora Gislayne Esperança Siqueira Bezerra.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 120 e 121 da Lei municipal nº 003/2001, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 063/2003, e considerando o requerimento protocolado em 19 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a pedido, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, à servidora Gislayne Esperança Siqueira Bezerra, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental/20h, matricula nº 201180, pelo período de um ano, com início em 1º de fevereiro de 2020 e término em 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 28 de janeiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Henrique Benhossi
Código Identificador:64D1C9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 001/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 001/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 2.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2019 e considerando o art.2º do Edital de Convocação nº 001/2020 de 14 de janeiro de 2020

Resolve:

Art.1º Fica automaticamente desclassificada a candidata TATIANE NOELIA TORRES FERRI, CPF nº 093.315.979-08, aprovada na 5ª ordem de classificação para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL do Concurso Público nº 001/2019, em razão do não comparecimento, conforme estabelecido no Edital de Convocação nº 001/2020.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 28 de janeiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Henrique Benhossi
Código Identificador:8F456F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando as desistências e desclassificação ocorridas referente ao Edital de Convocação nº 001/2020

Resolve:

Art.1º Ficam convocadas, as candidatas abaixo relacionadas aprovadas no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019-G, homologado em 23 de junho de 2019 pelo Decreto nº 3.223/2019, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Flórida na Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, no período de **29/01/2020 a 04/02/2020**, no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h, a fim de submeterem-se ao processo admissional:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
NOME	**CPF**	**CLASSIFICAÇÃO**
Bruna Caroline Tows da Silva	081.039.649-13	**3º**

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
NOME	**CPF**	**CLASSIFICAÇÃO**
Elizabete Helena Viana	964.109.499-87	**7º**
Deyse Lara de Carvalho Faria	938.599.101-91	**8º**

Art.2º As convocadas deverão comparecer munidas dos documentos relacionados abaixo, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado, implicará na desclassificação da candidata.
1) CPF;
2) RG;
3) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação;
4) Certidão de Estado Civil;
5) Documentos que comprove os requisitos exigidos para o cargo;
6) Certidão negativa de antecedentes criminais;
7) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
8) Número de inscrição do PIS/PASEP, se possuir;
9) Comprovante de residência;
10) Declaração de Bens;
11) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
12) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração;

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 28 de janeiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:C4DDC3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º Ficam convocados, os candidatos abaixo relacionados aprovados no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2019-G, homologado em 23 de junho de 2019 pelo Decreto nº 3.223/2019, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Flórida na Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, no período de **03/02/2020 a 07/02/2020**, no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h, a fim de submeterem-se ao processo admissional:

CARGO: AGENTE OPERACIONAL		
NOME	**CPF**	**CLASSIFICAÇÃO**
Aline Francisco	081.021.859-37	**3º**

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
NOME	**CPF**	**CLASSIFICAÇÃO**
Daniele Cristina de Carvalho	093.406.869-00	**4º**

CARGO: CONTADOR		
NOME	**CPF**	**CLASSIFICAÇÃO**
Rodrigo Antonio Ceron	052.693.729-75	**1º**

Art.2º Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos relacionados abaixo, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado, implicará na desclassificação do(a) candidato(a).
1) CPF;
2) RG;

3) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação;
4) Certidão de Estado Civil;
5) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa e Incorporação, para sexo masculino;
6) Documentos que comprove os requisitos exigidos para o cargo;
7) Certidão negativa de antecedentes criminais;
8) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
9) Número de inscrição do PIS/PASEP, se possuir;
10) Comprovante de residência;
11) Declaração de Bens;
12) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
13) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração;

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 28 de janeiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:C797E918

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
022_20 - INSTAURA SINDICANCIA E DESIGNA COMISSÃO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 022 DE JANEIRO DE 2020

Determina a abertura de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaura Sindicância visando apurar os fatos e a responsabilidade dos servidores registrados na matrícula funcional n.º 112633-8 e n.º 21607-1, considerando possível a ocorrência de falta funcional em virtude das condutas narradas no memorando 008/2020-SMEC.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância com a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades disciplinares, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, e ao final, emitir relatório na forma do disposto na Lei Municipal nº 4.133 de 2013.

Art. 3º Designar os servidores abaixo designados para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I - RAQUEL EUNICE LAUTERT, matrícula n.º 22638-1 - Presidente;

II - ANGELA MARIA AZILIERO DA SILVA, matrícula n.º 18759-1;

III - NATIELLI PINHEIRO DA SILVA, matrícula n.º 112623-0.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Portaria Municipal n.º 581 de 20 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4C0F1659

ASSESSORIA LEGISLATIVA
023_20 - ALTERA 162_19 - CONCORRÊNCIA 003-19

PORTARIA MUNICIPAL N.º 023 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Portaria Municipal n.º 162 de 26 de março de 2019 que "Cria e designa Equipe Técnica Municipal para Fiscalização Contratual e Gestor do Contrato para CONCORRÊNCIA n.º 003 de 2019 da execução da "fase 01" do sistema de contenção de cheias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Portaria Municipal n.º 162 de 26 de março de 2019, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Designar a Equipe Técnica Municipal para Fiscalização Contratual para CONCORRÊNCIA n.º 003 de 2019:

I - DALCY SALVATI, RG n.º 834.649-6;

II - RAFAEL DALZOTTO, CREA n.º 17.911/D;

III - HELOISA BORTOT, CAU n.º A66955-5;

IV - VANIOS CARLOS BIEHL, RG n.º 3.983.571-1;

V - TAIANE PACHÃO, RG n.º 4.413.430." (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6F3EEF93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 16/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, conserto, instalação e revisão de equipamentos de uso médico, odontológico, hospitalar, médico e laboratorial que já não possuam garantia do fabricante, serviços elétricos e hidráulicos, nas unidades de saúde da Municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Ficam ALTERADOS os ITENS 10.8.3 e 10.8.4 do Edital:

Onde se lê: 10.8.3 Comprovação de registro no CREA, CAU e/ou CFT, através de certidão do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, CAU e/ou CFT – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, do RESPONSÁVEL TÉCNICO elencado no subitem 10.8.3.

Leia-se: 10.8.3 Comprovação de registro no CREA e/ou CFT, através de certidão do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e/ou CFT – Conselho Regional dos Técnicos Industriais, do RESPONSÁVEL TÉCNICO elencado no subitem 10.8.2.

Onde se lê: 10.8.4 Comprovação de registro no CREA, CAU e/ou CFT, através de certidão do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DA LICITANTE.

Leia-se: 10.8.4 Comprovação de registro no CREA e/ou CFT, através de certidão do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e/ou CFT – Conselho Regional dos Técnicos Industriais, DA LICITANTE.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:C824A6D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LABSTORE - EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP.**
ESPÉCIE: Contrato nº 53/2020 - Processo dispensa nº 06/2020.
OBJETO: Aquisição de uma balança analítica para utilização no Projeto de Inserção de Plantas Medicinais e Fitoterápicas na Atenção Básica de Saúde do Município.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5501	08.006.10.303.1001.2069	498	4.4.90.52.04.00	De Exercícios Anteriores

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7FB9A585

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PROMOCAO DE EVENTOS MARABA LTDA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato nº 56/2020 - Pregão nº 02/2020.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 3.000 refeição (almoço) e disponibilização de espaço físico para o Encontro do SCFV para Idosos, no município de Francisco Beltrão.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 58.949,00 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1570	06.005.08.241.0801.2017	0	3.3.90.39.41.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:726008A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 57/2020 - Concorrência nº 06/2019.
OBJETO: Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Geral Intermunicipal, edificação em estrutura de concreto armado com área total de 12.253,40 metros quadrados, a ser implantada no Lote 9C-3-1, no Bairro Água Branca, em Francisco Beltrão-PR.
PRAZO: 1440 (mil quatrocentos e quarenta) dias.
VALOR TOTAL: R$24.288.088,95 (vinte e quatro milhões duzentos e oitenta e oito mil e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4300	08.006.10.301.1001.1005	0	4.4.90.51.01.06	Do Exercício
4310	08.006.10.301.1001.1005	390	4.4.90.51.01.06	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F061F58B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CONSTRUMAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP.**
ESPÉCIE: Contrato nº 54/2020 - Processo dispensa nº 07/2020.

OBJETO: Aquisição de meio fio reto de 0,10X0,20X0,80, de concreto para utilização em vias urbanas.
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.
VALOR TOTAL: R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6740	11.002.15.451.1501.1014	0	3.3.90.30.54.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:8903DB46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a entidade **ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE FRANCISCO BELTRÃO.**
ESPÉCIE: Contrato nº 55/2020 - Processo inexigibilidade nº 04/2020.
OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento para recuperação e ressocialização no projeto de recuperação de dependentes químicos (álcool/drogas), a partir de 18 anos, do sexo masculino, para pacientes encaminhados pelo CAPS AD II.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 5º dia útil do mês subsequente a internação.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5100	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.39.50.10	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:DB1FA627

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ADEMAR CUBA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 26/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$19.977,48 (dezenove mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ADEMIR CUBA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 27/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 19.989,78 (dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALVARO RODRIGO MACARI**.
ESPÉCIE: Contrato nº 28/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AMARILDO FACHINELLO**.
ESPÉCIE: Contrato nº 29/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$19.977,48 (dezenove mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANDREI MAXIMO BRUZAMARELO**.
ESPÉCIE: Contrato nº 30/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$19.977,48 (dezenove mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANTONIO CARLETTI**.
ESPÉCIE: Contrato nº 31/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$19.998,50 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DANIEL MIOR**.
ESPÉCIE: Contrato nº 34/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$19.977,48 (dezenove mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DARCI FRANCISCO DOS SANTOS**.
ESPÉCIE: Contrato nº 35/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinqüenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EVANDRO CARLOS FOCHI**.
ESPÉCIE: Contrato nº 36/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 19.993,50 (dezenove mil novecentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **FRANCISCO AURELIO KUNZ**.
ESPÉCIE: Contrato nº 37/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 19.993,50 (dezenove mil novecentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GERSON PAVELECINE BOHUM**.
ESPÉCIE: Contrato nº 38/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GIGOMAR FACHINELLO**.
ESPÉCIE: Contrato nº 39/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 19.977,48 (dezenove mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IRINEU MACARI**.
ESPÉCIE: Contrato nº 40/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ITAMAR POLLA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 41/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinqüenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JOAO ADEMIR ANTUNES ALVES**.
ESPÉCIE: Contrato nº 42/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 19.977,48 (dezenove mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUCILA SERAFINA CAPRA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 43/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$19.998,50 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARCIO ZANELA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 44/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARILDO ATILIO CAPRA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 45/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 19.998,50 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MIGUEL ALCIDES CORREA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 46/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 19.993,50 (dezenove mil novecentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MOACIR MACCARI**.
ESPÉCIE: Contrato nº 47/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NELSON BOHUM**.
ESPÉCIE: Contrato nº 48/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RONALDO CAVASINI REZENDE**.

ESPÉCIE: Contrato nº 50/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 19.977,48 (dezenove mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RUBENS LUIZ DE DEMICHELLI**.
ESPÉCIE: Contrato nº 51/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 19.993,50 (dezenove mil novecentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VILMAR DACHERY**.
ESPÉCIE: Contrato nº 52/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 19.993,50 (dezenove mil novecentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRAO.**
ESPÉCIE: Contrato nº 32/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 705.337,60 (setecentos e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COOPERATIVA REGIONAL DOS VITIVINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 33/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **OSMAR DE CARVALHO LEÃO**.
ESPÉCIE: Contrato nº 49/2020 - Processo dispensa nº 05/2020.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções/CD/FNDE: nº 38/2009, de 16/07/2009, nº 25/2012, de 04/07/2012 e nº 26/2013, de 17/06/2013, 04/2015, de 02/03/2015 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009, dos credenciados através do Chamamento Público nº 13/2019, de 21 de novembro de 2019.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3210	07.002.12.365.1201.2041	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3300	07.002.12.365.1201.2042	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2830	07.002.12.361.1201.2037	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3290	07.002.12.365.1201.2042	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3570	07.002.12.367.1201.2048	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2840	07.002.12.361.1201.2037	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3430	07.002.12.366.1201.2045	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3440	07.002.12.366.1201.2045	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3200	07.002.12.365.1201.2041	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:4F0B4754

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

OBJETO: Aquisição de um exaustor de ar natural do tipo eólico para o barracão de produção de mudas existente no Viveiro Municipal, incluindo a instalação.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
1	FUNILARIA STELLA LTDA - ME	UN	4,00	550,00	2.200,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 08/2020**: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F97E873E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de livros para as bibliotecas nas unidades escolares da rede municipal de ensino
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO (LOTE)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 19 de setembro de 2019; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por LOTE (GRUPO) e percentual de desconto por LOTE (GRUPO)
1 – LIVRARIA GP LTDA – EPP. CNPJ nº 11.093.505/0002-45. LOTE 005 - 20% total R$ 51,84; LOTE 006 - 33% total R$ 1.044,64; LOTE 008 – 32% total R$ 28,85; LOTE 011- 26 % R$ 42,28; LOTE 012- 20% R$ 38,06; LOTE 013- 33% R$ 21,59; LOTE 014- 32% R$ 73,23; LOTE 019- 18% R$ 53,14; LOTE 021- 15% R$ 28,24; LOTE 023-15% R$ 73,27; LOTE 024- 15% R$ 82,03; LOTE 029- 15% R$ 112,98; LOTE 031- 16% R$ 28,53; LOTE 037- 15% R$ 33,92; LOTE 039- 17% R$ 123,72; LOTE 046- 16% R$ 30,99; LOTE 052- 25% R$ 117,23; LOTE 053- 25% R$ 51,74; LOTE 055- 25% R$ 105,62; LOTE 057- 25% R$ 1.005,80; LOTE 058-25% R$ 70,21; LOTE 059- 25% R$ 130,84; LOTE 060- 25% R$ 61,89; LOTE 063- 25% R$ 11,47; LOTE 066- 22% R$ 424,24; LOTE 067- 22% R$ 75,66; LOTE 078- 10% R$ 65,20; LOTE 080- 10% R$ 43,14; LOTE 093- 22% R$ 535,34.
2 – SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS. CNPJ nº 30.975.644/0001-66. LOTE 001- 12% R$ 3.882,21; LOTE 003- 36,05% R$ 447,04; LOTE 004- 15% R$ 1.650,92; LOTE 007-11% R$ 2.080,83; LOTE 009- 37% R$ 4.665,87; LOTE 016- 12% R$ 2.485,90; LOTE 017- 10% R$ 576,84; LOTE 018- 10% R$ 735,42; LOTE 022-15% R$ 953,30; LOTE 026- 15% R$ 15.058,76; LOTE 027- 35% R$ 530,38; LOTE 028- 35% R$ 3.069,11; LOTE 030- 25% R$ 990,29; LOTE 032- 10% R$ 415,20; LOTE 034- 15% R$ 3.419,15; LOTE 035- 25,00% R$ 6.785,84; LOTE 036-10% R$ 188,46; LOTE 038-8% R$ 2.449,20; LOTE 040- 18% R$ 981,24; LOTE 041- 15,50% R$ 80,04; LOTE 042- 8,80% R$ 601,80; LOTE 043-23,00% R$ 644,54; LOTE 044- 23,00% R$ 3.120,17; LOTE 045- 23,00% R$ 3.447,44; LOTE 047-15,90% R$ 333,74; LOTE 048-8,90% R$ 4.958,58; LOTE 049- 15,90% R$ 5.976,53; LOTE 050- 23,20% R$ 1.095,10; LOTE 051-16,60% R$ 877,14; LOTE 054- 10,90% R$ 13.510,09; LOTE 056- 9,90% R$ 191,68; LOTE 065- 8,00% R$ 12.536,91; LOTE 068- 8,80% R$ 282,44; LOTE 069- 21,90% R$ 18.559,89; LOTE 070- 21,00% R$ 5.449,60; LOTE 073- 31,90% R$ 94,40; LOTE 074- 10% R$ 43,46; LOTE 075- 29% R$ 823,88; LOTE 076- 32,90% R$ 94,92; LOTE 077- 10% R$ 1.360,80; LOTE 079- 10% R$ 263,04; LOTE 082- 10% R$ 1.054,96; LOTE 083- 35% R$ 187,18; LOTE 085- 10% R$ 499,76; LOTE 088- 10% R$ 1.583,51; LOTE 090- 14,80% R$ 1.622,22; LOTE 091- 32,60% R$ 413,27; LOTE 092-12% R$ 352,82; LOTE 094- 10% R$ 2.411,12; LOTE 095- 25% R$ 1.782,51; LOTE 096- 15% R$ 850,28; LOTE 097- 25% R$ 5.616,97; LOTE 099- 30% R$ 4.148,59; LOTE 100- 20% R$ 262,38; LOTE 103- 8% R$ 5.921,20; LOTE 107- 15% R$ 5.633,06; LOTE 108-10% R$ 27.238,42; LOTE 112- 25% R$ 294,67; LOTE 113- 20% R$ 3.295,75; LOTE 115- 25% R$ 2.773,82; LOTE 117- 8% R$ 32.037,47.
LOTES FRUSTRADOS/DESERTOS: LOTE 002; 010; 015; 020; 025; 033; 061; 062; 064; 071;
072; 081; 084; 086; 087; 089; 098; 101; 102; 104; 105; 106; 109; 110; 111; 114; 116.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 228.260,79 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais e setenta e nove centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:C5579791

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de sacos de lixo de 100L e 150L e lixeiras de papelão para manutenção das secretarias de Meio Ambiente e Viação e Obras.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS

1 – ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS. CNPJ nº 26.926.117/0001-94. Item 02 R$ 28,80.

2 – LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ nº 29.829.415/0001-54. Item 01 R$ 47,50.

ITEM FRUSTRADO: 01

Totalizando a licitação em R$ 79.125,00 (setenta e nove mil cento e vinte e cinco reais)

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:EC272941

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 86/2019 – Tomada de Preços nº 30/2018.
OBJETO: Contratação de uma agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade, correspondente ao estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão externa e a divulgação, inclusive internet; criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com as novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; elaboração e registro de marcas, expressão de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, bem como a programação visual; execução de ações de consultoria técnica decorrente dessa contratação; execução de serviços de promoção, não compreendido como apoio e patrocínios; planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento, o público alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre resultados das campanhas realizadas; demais serviços inerentes à atividade publicitária, para atender as necessidades da Administração Municipal.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Assessoria de Comunicação, anexo ao Processo Administrativo nº 57/2020, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo ao contrato, por mais 12 meses.
Fica prorrogado, a partir de 07 de fevereiro de 2020, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 06 de fevereiro de 2021.
O valor contratual estimado para vigência de 12 (doze) meses é de R$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

Francisco Beltrão 28 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:0B22C384

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 956/2018 – Tomada de Preços nº 24/2018.
OBJETO: Execução de pavimentação com pedras irregulares do tipo basalto, de 3.270,00m2, na Rua Paula Freitas, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Francisco Beltrão - PR.
ADITIVO: Diante da solicitação de prazo, a fiscalização técnica informou que foram executados 100% dos serviços, sendo necessária a prorrogação de prazo apenas para emissão de medição final da obra e encerramento do contrato, e o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido, conforme o contido no Processo Administrativo nº 150/2020.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até dia **30 de janeiro de 2020**.

Francisco Beltrão, 30 de dezembro de 2019.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F292AF9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBL DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 164/2018 de 26 de março de 2019 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de divisórias, incluindo o fornecimento de materiais, serviços de montagem, desmontagem e readequação, nas diversas Secretarias do Município.

RESULTADO**: Deserto**

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1DB5FFD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°009/2020

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441
DECRETO Nº 009/2020

DECLARA LUTO OFICIAL EM GENERAL CARNEIRO/PR PELO TRÁGICO ACIDENTE OCORRIDO NA DATA DE 26 DE JANEIRO DE 2020.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei
DECRETA:
CONSIDERANDO o trágico acidente ocorrido na data de 26 de janeiro do corrente ano, qual levou a morte de cinco pessoas do Município de General Carneiro, **AMANDA AP. PIKURSKE, EDUARDA T. PEREIRA BUFF, LAYRA M. PEREIRADOS SANTOS, LUANA PIKURSKE E LUIZ PECINE DOS SANTOS;**
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda;
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que sempre contribuíram para o bem-estar da Coletividade,
DECRETA:
Art. 1º Luto Oficial no Município de General Carneiro, por 03 (três) dias contados a partir de 27 de janeiro de 2020.
Art. 2º Fica o prédio do Executivo Municipal sem expediente interno e atendimento ao público na data de 27 de janeiro; Expediente interno de 28 a 29 de janeiro, retomando as atividades normais a partir das 12h do dia 30 de janeiro.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a data de 27 de janeiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal General Carneiro, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2020.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

ATO MUNICIPAL	DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	Edição n. º	Páginas Até	data /2019	/	Ass Servidor

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:0A960F5D

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com fulcro nas disposições do art. 31, caput e inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Decreto Municipal nº 15/2017, nas manifestações de interesse da Secretaria Municipal de Administração, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Chamamento Público, para formalização direta de parceria entre o Município de General Carneiro e a Associação da Criança e do Adolescente de General Carneiro – ACAGC, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.023.293/0001-10, para custeio do objeto do plano de trabalho apresentado, qual seja, a "Manutenção dos serviços ofertados pela associação (...) garantindo a oferta de acolhimento de crianças e adolescentes visando prestar atendimento qualificado e adequado as exigências legais da tipificação nacional dos serviços de abrigos (...) destina-se ao acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rompimento de vínculo familiar, abandono, ou ainda crianças ou adolescentes que se encontrem na rua ", durante exercício de 2020, mediante transferência de recursos financeiros no importe total de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), conforme cronograma de desembolso, desde que, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como não haja nenhuma das vedações do art. 39, todos da Lei Federal nº 13.019/2014.

A presente autorização poderá ser impugnada, por qualquer pessoa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua publicação, consoante disposto no art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

General Carneiro, 28 de janeiro de 2020.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:B53CB183

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2020

SÚMULA: Dispõe sobre o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por leis.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 3.270, de 11 de Dezembro de 2019, que fixou o valor de incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS);

CONSIDERANDO a Portaria nº. 1.222, de 05 de junho de 2019, que autorizou o repasse dos valores de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, relativos a piso fixo de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores estabelecidos aos Agentes de Comunitários de Saúde (ACS);

DECRETA

ART. 1º - Fica fixado, em R$ 1.400,00 (Hum mil duzentos e cinqüenta reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS), o valor de incentivo financeiro.

ART. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2020, no que diz respeito ao pagamento das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS).

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 28 de Janeiro de 2020.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:BD9F8CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2020
Processo Licitatório nº 001/2020
Adjudicação: 28/01/2020
Contratadas: **GUILHERME NEVES GOMES CORDEIRO E CIA LTDA**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Prestação de serviços de levantamento planialtimétrico - Topografia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

DAIANE APª CHASS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:F8FFD62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2020
Processo Licitatório nº 001/2020
Homologação: 28/01/2020
Contratada: **GUILHERME NEVES GOMES CORDEIRO E CIA LTDA**
Contratante: Prestação de serviços de levantamento planialtimétrico - Topografia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Valor da despesa: R$ 7.172,20 (sete mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:7E45A6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 001/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: **GUILHERME NEVES GOMES CORDEIRO E CIA LTDA**
Valor: R$ 7.172,20 (sete mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos)
Dispensa de Licitação nº 001/2020
Vigência: 28/01/2020 a 28/07/2020
Recursos: Dotação: 02.02.2.042.3.3.90.39.00.00.00.00 (32)

Objeto: Prestação de serviços de levantamento planialtimétrico - Topografia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

General Carneiro, 28 de Janeiro de 2020.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:2515182F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2.020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2.020

HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2.020
CONTRATADO: CO SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando AQUISIÇÃO e PLANTIO de GRAMA TIPO ESMERALDA para atender as demandas das Secretarias do Município de GOIOERÊ-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
DATA: 28/01/2.020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiana Pereira
Código Identificador:0A932068

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 009/2.020

Objeto: CONTRATAÇÃO de GRUPO MUSICAL composto por no mínimo, 01 (um) sanfoneiro, 01 (um) tecladista e 02 (dois) cantores, para animação dos bailes da Terceira Idade, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.
Horário: 09:00 horas. Data: 11/02/2020.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 28 de janeiro de 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pereira
Código Identificador:DE6FF63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 010/2.020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando CONTRATAÇÃO de empresa especializada para realização de INSPEÇÃO DE SAÚDE/PERÍCIA MÉDICA, visando atender a Lei Complementar nº 011/2009 do Município de Goioerê, conforme necessidades do Departamento de Recursos Humanos.
Horário: 14:30 horas. Data: 11/02/2020.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 28 de janeiro de 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pereira
Código Identificador:03658054

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	28/01/2020	709,03
Secretaria Tesouro Nacional	ICS	28/01/2020	269.277,01
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	28/01/2020	33.612,27

Goioerê, 28 de Janeiro de 2.020.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:A9519E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 6.581/2.020

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fonte de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.702/2.019 de 05 de Dezembro de 2019 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de fonte de recurso financeiro, na importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), com as seguintes especificações:

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
1103	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
1103.04.123.0005.2.020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
3.3.90.47.968	OBRIG. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS FONTE 1000	R$ 1.000,00
TOTAL		R$.1.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
1103	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
1103.04.123.0005.2.020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
3.3.90.39.222	OUTROS SERV. DE TERCEIROS P.J. FONTE 1000	R$ 1.000,00
TOTAL		R$.1.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:7736C28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 4 RGF - SEMESTRE 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	553.346,35	1.391.600,02
Interna	553.346,35	1.391.600,02
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil	0,00	0,00

Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	553.346,35	1.391.600,02
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	553.346,35	1.391.600,02
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	80.214.488,70	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARAFINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	1.391.600,02	1,73
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	12.834.318,19	16,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	11.550.886,37	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DARECEITAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DARECEITAORÇAMENTÁRIA	5.615.014,21	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	326.125,70	326.125,70
Tributos	105.338,49	105.338,49
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	220.787,21	220.787,21
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

GOIOERE, 27/01/2020

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

RENAN JOSE SOARES
CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:E7495C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 6 - RGF - QUADRIMESTRE 3

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	80.284.488,70	
Receita Corrente líquida Ajustada	79.293.289,32	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	39.972.815,03	50,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	42.818.376,23	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	41.185.942,70	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	39.018.261,51	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	31.556.979,13	39,31
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	96.341.386,44	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	5.178.094,48	6,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.647.187,51	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.391.600,02	1,73
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.834.318,19	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.615.014,21	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.951.737,57	13.719.649,52
NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.		

GOIOERE, 27/01/2020

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

RENAN JOSE SOARES
CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:0BFA0AF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida	22.017.170,18	
Receita Corrente Liquida Ajustada	22.017.170,18	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	958.985,47	4,36
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.321.030,21	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.254.978,70	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.188.927,19	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA

	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente Da Camara

PAULA ELOISE BATIVA BAPTISTEL
Contadora

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:5DEEBAB2

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002 2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 2/2020, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXPLORAR, COM EXCLUSIVIDADE, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: BANCO BRADESCO S.A CNPJ 60.746.948/0001-12 NUC CIDADE DE DEUS Osasco-SP CEP 06029-900. Num total geral de *R$ 120.010,00 (Cento e Vinte Mil e Dez Reais).*

Goioxim, 28 de janeiro de 2020.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:55195CCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU
EXTRATO DO CONTRATO – Nº 05/2020 – DISPENSA Nº 04/2020.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU.
CONTRATADA: R. DELLA PASQUA - ME
OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para atender às necessidades do CONSAMU"
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 23 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS:	Jucenir Leandro Stentzler
	José Peixoto da Silva Neto
	Ronaldo Della Pasqua

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:CDDBFA5A

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2020 - RETIFICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 02/2020**, fundamentado no artigo 24 inciso II, §1º, artigo 23 inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 003/2020 e Dispensa nº 02/2020, cujo objeto é "**Aquisição de bonecos e equipamento desfibrilador para utilização em treinamentos realizados pelo Núcleo de Educação Permanente do CONSAMU**", a empresa LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08014804/000151, no valor de R$ 25.101,00 (vinte cinco mil, cento e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 - 44.90.52.99 – Outros materiais permanentes.

Cascavel/PR, 27 de janeiro de 2020.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:D6C6C603

CONSAMU
EXTRATO DO CONTRATO – Nº 03/2020 – DISPENSA Nº 01/2020.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU.
CONTRATADA: BRASIL 3B SCIENTIFIC – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: "Aquisição de 01 (um) boneco simulador de parto para utilização em treinamentos realizados pelo Núcleo de Educação Permanente do CONSAMU."
VALOR TOTAL: R$ 5.185,00 (cinco mil, cento e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 17 de janeiro de 2020

ASSINATURAS:	Jucenir Leandro Stentzler
	José Peixoto da Silva Neto
	Sven Malunat

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:A16DA8B2

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 EDITAL Nº 016/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2019 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 074/2019, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, **período de 29/01/2020 a 04/02/2020, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
11º	173837	DANIELE NONNEMACHER DE LIMA	Técnico em Enfermagem	Cascavel
19º	171354	MARIA DE FATIMA PACHUKI	Técnico em Enfermagem	Cascavel
25º	182216	EDIAMARA DE MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	Cascavel
26º	181296	BRUNA FELTES CAMARGO	Técnico em Enfermagem	Cascavel
27º	181418	RUBSON NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Cascavel
30º	181961	ROBERTA CARINA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Cascavel

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do

Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:06DA3F92

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EDITAL Nº 017/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 035/2018, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, **período de 29/01/2020 a 04/02/2020, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
2º	668999	CLAUDIO DE MOURA	Técnico em Enfermagem	Céu Azul

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo

90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:A1187812

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2.020

SÚMULA**:** INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI**, Estado do Paraná, Sr. **JOSÉ CARLOS TOLOI**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 892/2001, artigo 228, considerando o relatório final do Processo de Sindicância, na data de 07/01/2020:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora M.R.M.R.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores VILMA CALZAVARA DA SILVA, técnica administrativa, que a presidirá, ROSIMERI ROSSETE, professora, e, JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA AMARO, professora, todas servidoras e integrantes do Quadro desta instituição.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, através do Processo de Sindicância já realizado, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Art. 231. O processo administrativo deverá ser iniciado dentro de 03 (três) dias contados da data da publicação do ato de designação e deverá ter prazo de 60 (sessenta) dias, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura do Município de **Guaraci**, aos **27** (vinte e sete) dias do mês de janeiro de **2020**.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DFDBB06A

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. A presente licitação tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Centro de Saúde de Guaraci, Clínica Maria da Gloria e Unidade de Saúde do Distrito de Bentópolis, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas. O credenciamento será realizado até as 08:40 horas do dia da abertura dos envelopes. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo email licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 28 de Janeiro de 2020

ADRIANO ALVES DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6AB4A72A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal divulgado pelo Edital nº 022/2019 e homologado pelo Decreto nº 019/2019,

R E S O L V E :

Convocar a aprovada em Concurso Público, abaixo relacionada, a comparecer na Prefeitura Municipal de Guaraci, sito a Rua Prefeito João de Giuli, 180 – Centro – Guaraci/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos para entrega de documentação e retirada da guia de realização de exames médicos:

PROFESSOR
Márcia Castanheira de Souza (Afrodescendente)

Guaraci, 28 de janeiro de 2020.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F3094010

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3515/2020

SÚMULA: Designa representantes da Administração, para acompanhar, gerir e fiscalizar a execução do objeto contratado e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **artigo 58 Inciso III e artigo 67 da Lei Federal n.º 8666/93**,**e o artigo 62, II "c" da Lei Orgânica do Município;**

R E S O L V E

Art. 1º Designar os seguintes agentes, por área de atuação, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através dos processos licitatórios, com as empresas contratadas, nos termos do artigo 58 Inciso III e artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

Administração e Planejamento: José Aparecido Gracioso
Saúde: Ivone de Fátima Fabrício
Obras, Urbanismo e Transportes: Marcon de Figueiredo Vollet
Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos: Leandro Rigo
Assistência Social: Elizane Habech Lejanoski
Finanças: João Batista de Almeida
Educação: Ana Rosa Gregório
Indústria e Comercio: José Aparecido Gracioso
Esportes: Renato Dri

Art. 2º Os designados de que trata o artigo anterior, deverão observar os seguintes procedimentos:

a) controlar, gerir e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria N° 3433/2019**.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:17E73364

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 4346/2020

SÚMULA: Preclusão do direito de admissão adquirido em Processo Seletivo Municipal n° 001/2019 e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
Considerando, o **não comparecimento em tempo hábil** dos(as) candidatos(as), ou seja, o não cumprimento de um dos itens obrigatórios:

R E S O L V E

Art. 1º Excluir dos direitos de admissão adquiridos através do Processo Seletivo Municipal n° 001/2019, conforme EDITAL N.º 010/2020 – CONVOCAÇÃO Nº 001/2020:

SETOR 001

JÉSSICA DA SILVA FREIRE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2020

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:DB7284E6

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3516/2020

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial Organizadora e Examinadora para a realização de Processo Seletivo Simplificado de Estágio e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 62, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n.º 3975/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a **Comissão Especial Organizadora e Examinadora** para a realização de **Processo Seletivo Simplificado de Estágio**, objetivando selecionar estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, para a realização de estágio curricular não obrigatório nas diversas secretarias municipais e setores da Administração Pública em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 11788, de 25/09/2008.

Art. 2º A Comissão que se refere o Art.1º passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Presidente: Ana Rosa Gregorio – Secretária Municipal de Educação e Cultura (SEMED)
II – Vice-Presidente: João Batista de Almeida – Secretário Municipal de Finanças
III – Outros Membros: a) Vanessa Periolo Gerras – Contadora
b) Alan Cleber Giacomel – Setor Recursos Humanos da SEMED
c) Zenilda de Fátima Betim – Departamento de Recursos Humanos

Art. 3º O exercício das funções que envolvem o trâmite geral do processo seletivo será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria N.° 3297/2018.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:42C64C22

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3517/2020

SÚMULA: Exonera Assessora de Secretaria e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido **Ivonete Carneiro,** portadora da Cédula de Identidade Civil **RG**. **n.º 6.148.548-1 SSP/PR** e **CPF n**. **016.185.729-97**, do cargo em comissão de **Assessora de Secretaria,** vinculada a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, CC5**,** a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:03B846A6

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3518/2020

SÚMULA: Nomeia Assessora de Secretaria e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 8, inciso II da Lei Municipal n.º 051 de 28 de dezembro de 1992, combinado com o art. 34 da Lei Municipal n.º 222 de 10 de novembro de 2004 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Claudete Ferreira Terres Sprengoski,** portadora da Cédula de Identidade Civil **RG. n.º 6.242.256-4** SSP/PR e **CPF n. 856.420.709-59**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Secretaria,** vinculada à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, CC5, a partir de 04 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Os vencimentos mensais serão com base no Anexo I e II da Tabela de Cargos em Comissão – **8.0 Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo,** da Lei Municipal n.º 222/2004.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:3BADAB3C

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N° 013/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 155/2020

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Osmário de Lima Portela, CONVOCA os abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015 , homologado pelo Edital 046/2016, para comparecerem munidos de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 28 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

ANEXO I

EDITAL N.º 013/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 155/2020

PROFESSOR

Pricila Aparecida Duarte

Guaraniaçu, 28 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:83BEB3C5

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL 014/2020

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2019

CONVOCAÇÃO N.º 003/2020

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Osmário de Lima Portela, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 4328/2019:

R E S O L V E

Art. 1º Convocar os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Municipal N.º 001/2019 – para preenchimento de vagas temporárias para o Cargo de Professor, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Planejamento, no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu/PR – Av. Abilon de Souza Naves, 458 – Centro, para demonstração de interesse em assumir a vaga para o respectivo cargo.

Art. 2º O nome do(a) candidato(a) a ser chamado(a) será relacionada no ANEXO I deste Edital, o qual passará a fazer parte integrante do mesmo.

Art. 3º O não comparecimento do(a) interessado(a) dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Parágrafo Único. Caso seja opção do(a) aprovado(a), a desistência e ou o desinteresse pela vaga, requer-se que o(a) mesmo(a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual deve ser devidamente assinada, antes do prazo das 72 (setenta e duas) horas.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 28 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

ANEXO I

EDITAL N.º 014/2020

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2019
CONVOCAÇÃO N.º 003/2020
SETOR 001

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL
Maycon Luiz de Almeida
Claudete Gardache de Oliveira

SETOR 002
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL
Luiza Ribeiro Dias

Guaraniaçu, 28 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:93D767E0

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N° 015/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONVOCAÇÃO N.º 020/2020

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Osmário de Lima Portela, CONVOCA os abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, conforme Edital de Abertura das Inscrições n.º 001/2018, homologado pelo Edital 086/2019, para comparecer munido de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 28 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

EDITAL N.º 015/2020

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONVOCAÇÃO N.º 020/2020

ZELADORA:

Fernanda Alberton Grassi

Guaraniaçu, 28 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:210082F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 5/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: ACTON SOLUÇÕES WEB LTDA EPP

CNPJ Nº: 07.051.313/0001-18
VALOR TOTAL: R$ 26.480,00 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta reais).
Nº DO CONTRATO: 2266
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04020412304062023.3.3.90.40.00.
Serviços de Tecnologia de informação e Comunicação.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PAGAMENTO: Parcelas mensais até o 15º dia do mês subsequente aos serviços prestados, mediante recebimento da fatura, conforme execução dos serviços.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos de instalação, licenciamento de uso, suporte técnico, hospedagem em Datacenter de sistemas de informática Ferramenta de Gestão do ISSQN do município.
DATA DA ASSINATURA: 28.01.2020.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:3249D3F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: DAGA & GALLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Manoel Ribas 174 - Centro, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 72.112.022/0001-54, representada neste ato por Nadir Daga, Sócio Gerente, RG nº 3.327.179-4/PR e CPF nº 581.497.679-91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 31.01.2020 para 30.04.2020.
TERMO Nº: 03
LICITAÇÃO: Pregão nº 55/2017

CONTRATO Nº: 1835
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista o saldo contratual, a recondução do contrato e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças de reposição para veículos, caminhões e ônibus dos diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 28 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303 - Centro, município de Laranjeiras do Sul/Pr Cep 85301-230, CNPJ nº 00.824.499/0001-51, representada neste ato por seu Administrador o Sr. Gilson Pedro Passarin, RG nº 4.536.003-2/Pr e CPF nº 706.267.589-04**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 31.01.2020 para 30.04.2020.
TERMO Nº: 03
LICITAÇÃO: Pregão nº 55/2017
CONTRATO Nº: 1836
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista o saldo contratual, a recondução do contrato e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças de reposição para veículos, caminhões e ônibus dos diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 28 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: **VALDIR ANTONIO NOVELO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Ivan Ferreira do Amaral 255 – Centro, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 76.755.859/0001-72, representada neste ato por seu titular o Sr. Valdir Antonio Novelo, RG nº 1.286.565/Pr e CPF nº 224.702.399-15**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 31.01.2020 para 30.04.2020.
TERMO Nº: 03
LICITAÇÃO: Pregão nº 55/2017
CONTRATO Nº: 1837
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista o saldo contratual, a recondução do contrato e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças de reposição para veículos, caminhões e ônibus dos diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 28 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: **AUTO PEÇAS MECA MOTOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Abilom de Souza Naves 341 – Centro, município de Guaraniaçu-Pr., CNPJ nº 76.098.342/0001-58, representada neste ato por seu Administrador o Sr. Maylor Eliseu Muner, RG nº 5.649.771-4/Pr e CPF nº 802.355.739-49**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 31.01.2020 para 30.04.2020.
TERMO Nº: 03
LICITAÇÃO: Pregão nº 55/2017
CONTRATO Nº: 1838
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista o saldo contratual, a recondução do contrato e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças de reposição para veículos, caminhões e ônibus dos diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 28 de janeiro de 2020.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:1ECFD6D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE COPRA DIRETA 07/2020

PROCESSO 07 - PMG PROCESSO DE COMPRA DIRETA 07/2020 - PMG

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRA DIRETA

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24 da Lei Federal nº
8666/93, mediante autorização do Secretário responsável pela pasta.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Guaraqueçaba, 28 de Janeiro de 2020.

HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria da Secretaria Municipal de Administração, através de seu responsável legal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo para aquisição através de compra direta de Peça Náutica para o Departamento de Defesa Civil junto a empresa Elizandro da Silva Lopes Me, portadora do CNPJ 27.983.844/0001-56, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído e averiguado pelo Departamento Competente.

Publique-se.

Guaraqueçaba, 28 de Janeiro de 2020

ALEX LUIS BARBOSA COLOMBES RAINERTE DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:84F55E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA 05/2020

PROCESSO 05 - PMG PROCESSO DE COMPRA DIRETA 05/2020 - PMG

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRA DIRETA

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24 da Lei Federal nº
8666/93, mediante autorização do Secretário responsável pela pasta.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Guaraqueçaba, 28 de Janeiro de 2020.

HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria da Secretaria Municipal de Turismo, através de seu responsável legal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo para aquisição através de compra direta de Contratação de Serviços de Engenharia Elétrica com emissão de ART junto a empresa R.C. Bonzato & CIA LTDA ME, portadora do CNPJ 11.553.969/0001-06, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído e averiguado pelo Departamento Competente.

Publique-se.

Guaraqueçaba, 28 de Janeiro de 2020

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Turismo

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:8E0F1475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA 06/2020

PROCESSO 06 - PMG PROCESSO DE COMPRA DIRETA 06/2020 - PMG

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRA DIRETA

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24 da Lei Federal nº
8666/93, mediante autorização do Secretário responsável pela pasta.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Guaraqueçaba, 28 de Janeiro de 2020.

HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria da Secretaria Municipal de Administração, através de seu responsável legal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo para aquisição através de compra direta de equipamentos eletrônicos para atendimento do Departamento de Identificação em atendimento ao Oficio 3599/2018 da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciaria - Departamento de Policia Civil - Instituto de Identificação, junto a empresa Elizandro da Silva Lopes Me, portadora do CNPJ 27.983.844/0001-56, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído e averiguado pelo Departamento Competente.

Publique-se.

Guaraqueçaba, 28 de Janeiro de 2020

ALEX LUIS BARBOSA RAINERTE DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:1D6E0027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 69/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 69/2019
INEXIGIBILIDADE 11/2019

CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA E A EMPRESA OSMAR SCHOTTEN-CNPJ Nº 00.285.111/0001-91.
"Aquisição de Combustível para Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde"
O **MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Major Domingos Nascimento, nº 046, Cidade de Guaraqueçaba Paraná, CNPJ nº 76.022.508/0001-52, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr Hayssan Colombes Zahoui,** portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.354.107-3- SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 079.059.909-07, residente e domiciliado à Rua Antônio Barbosa Pinto, 340, Centro, nesta cidade de Guaraqueçaba, doravante denominada **CONTRATANTE,** resolve com base na Lei 8.666/96, em seu Artigo 65, § 8º, lavrar o presente Termo de ADITIVO, para que, seja reajustado o contrato de Fornecimento nº 69/2019, lavrado em 03/12/2019.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
Fica reajustado o contrato atual, conforme valores abaixo:
Gasolina..... R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) o litro;
Etanol..... R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) o litro;

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas e ratificadas.

Guaraqueçaba, 24 de Janeiro de 2020.

HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:B894E93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA 08/2020

PROCESSO 08 - PMG PROCESSO DE COMPRA DIRETA 08/2020 - PMG

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRA DIRETA

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, mediante autorização do Secretário responsável pela pasta.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Guaraqueçaba, 28 de Janeiro de 2020.

HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu responsável legal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo para aquisição através de compra direta de Placas de Identificação para o Laboratório Municipal Ailton Liberatto junto a empresa AMP Impressão Digital Ltda-Me, portadora do CNPJ 08.635.051/0001-00, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído e averiguado pelo Departamento Competente. Publique-se.

Guaraqueçaba, 28 de Janeiro de 2020

NILZA FERREIRA REDERD
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:32F90DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA 04/2020

PROCESSO 04- PMG PROCESSO DE COMPRA DIRETA 04/2020 - PMG

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRA DIRETA

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24 da Lei Federal nº
8666/93, mediante autorização do Secretário responsável pela pasta.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Guaraqueçaba, 28 de Janeiro de 2020.

HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu responsável legal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo para aquisição através de compra direta de Vacinas junto a empresa EMBRASUL Comercial de Produtos Veterinários Ltda, portadora do CNPJ 82.481.292/0002-77, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído e averiguado pelo Departamento Competente.

Publique-se.

Guaraqueçaba, 28 de Janeiro de 2020

NILZA FERREIRA REDERD
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:218DDD0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA 09/2020

PROCESSO 09 - PMG PROCESSO DE COMPRA DIRETA 09/2020 - PMG

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRA DIRETA

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24 da Lei Federal nº
8666/93, mediante autorização do Secretário responsável pela pasta.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Guaraqueçaba, 28 de Janeiro de 2020.

HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu responsável legal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo para aquisição através de compra direta de Seguro Veicular para automóvel Renault Master, Placa BDI-7C51 junto a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, portadora do CNPJ 61.198.164/0001-60, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído e averiguado pelo Departamento Competente.

Publique-se.

Guaraqueçaba, 28 de Janeiro de 2020

NILZA FERREIRA REDERD
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:E331F013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA 10/2020

PROCESSO 10 - PMG PROCESSO DE COMPRA DIRETA 10/2020 - PMG

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRA DIRETA

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24 da Lei Federal nº
8666/93, mediante autorização do Secretário responsável pela pasta.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Guaraqueçaba, 28 de Janeiro de 2020.

HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, através de seu responsável legal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo para aquisição através de compra direta de Seguro Veicular para automóvel Renault Master, Placa BCC-7586 junto a empresa Porto Seguro Companhia de

Seguros Gerais, portadora do CNPJ 61.198.164/0001-60, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído e averiguado pelo Departamento Competente. Publique-se.

Guaraqueçaba, 28 de Janeiro de 2020

NILZA FERREIRA REDERD
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:6DE3837C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA 07/2020

RETIFICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 75/19
INEXIGIBILIDADE 07/2019

CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA E A EMPRESA OSMAR SCHOTTEN-CNPJ Nº 00.285.111/0001-91.
"Aquisição de Combustível para Atendimento a Secretaria Municipal de Educação"
O **MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Major Domingos Nascimento, nº 046, Cidade de Guaraqueçaba Paraná, CNPJ nº 76.022.508/0001-52, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr Hayssan Colombes Zahoui,** portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.354.107-3- SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 079.059.909-07, residente e domiciliado à Rua Antônio Barbosa Pinto, 340, Centro, nesta cidade de Guaraqueçaba, doravante denominada **CONTRATANTE,** resolve com base na Lei 8.666/96, em seu Artigo 65, § 8º, lavrar o presente Termo de ADITIVO, para que, seja reajustado o contrato de Fornecimento nº 75/2019, lavrado em 11/10/2019.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
Fica reajustado o contrato atual, conforme valores abaixo:
Gasolina..... R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) o litro;
Etanol..... R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) o litro;

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas e ratificadas.

Guaraqueçaba, 24 de Janeiro de 2020.

HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:50BEDE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO PREGÃO 80/19

Resumo da Sessão de Pregão Eletrônico Nº 80/2019

Objeto: ***"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MUSICAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".*** Após o encerramento da sessão, a pregoeira torna público, que a empresa abaixo descrita, torna-se vencedora da sessão, com os valores e percentuais conforme descritos abaixo:

Proponente	Proposta	Lance Final
ROZENI CARDOSO ME CNPJ 19.968.797/0001-43 LOTE 01	**R$ 3.560,00**	**R$ 3.560,00**

Guaraqueçaba, 16 de Janeiro de 2020.

ADRIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeira
Portaria 53/2018

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:03AB394A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 80/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃODE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº **80/2019** dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA - PR., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pela Portaria 53/2018 de 15 de Maio de 2018, sobre o Pregão Eletrônico nº80/2019, que tem por objeto: ***"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MUSICAIS PARA A FANFARRA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO",*** à empresa**,** como segue:

Proponente	CNPJ	VALOR
ROZENI CARDOSO ME	19.968.797/0001-43	**R$ 3.560,00**

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Guaraqueçaba, 28 de Janeiro de 2019.

ADRIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

HAYSSAN COLOMBES ZAHOUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Luis Barbosa Colombes Rainerte dos Santos
Código Identificador:16AB33E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

No **edital número 001/2020 de 24 de janeiro de 2020**, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professores a fim de atender as necessidade de excepcional interesse publico.

Onde lê; §

Alínea	Títulos	Valor do titulo	Pontuação máxima
E	Tempo de serviço **(Período de 01/01/2019 a 31/12/2019)** na área da Educação. Comprovada com declaração de tempo de serviço ou CTPS.	0,5 / semestre	1,0

Leia-se; §

Alínea	Títulos	Valor do titulo	Pontuação máxima
E	Tempo de serviço **(Período de 01/01/2019 a 31/12/2019)** na área da Educação. Comprovada com declaração de tempo de serviço ou CTPS.	1,0/ semestre	2,0

Registre-se e Publique-se

Honório Serpa, 28 de setembro de 2018.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:27446897

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 02/2020 - PMHS

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-PMHS

O MUNICIPIO DE HONÓRIO SERPA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 183/2019-PMHS, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial Nº 02/2020-PMHS, assim como se segue:
OBJETO: Registro de Preços para Futuras e eventuais Aquisições de Lubrificantes, Arla 32 e Aditivos para a manutenção da Frota Municipal de Veículos Leves, Ônibus, Caminhões e Máquinas Pesadas do Município de Honório Serpa.
Onde se lê: Termo de Referencia 4 item 24 OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO **SAE 15 W 30**, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SEMI -SINTETICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJECAO ELETRONICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO).
Lêia-se: Termo de Referencia 4 item 24 OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TIPO **SAE 15 W 40**, OLEOS BASICOS DE TECNOLOGIA SEMI -SINTETICA E ADITIVOS, PARA MOTORES A GASOLINA/ALCOOL E GNV, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO E FORMULADO PARA MOTORES COM INJECAO ELETRONICA API SL/CF, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO).

Tendo em vista que não houve alteração substancial na geração da proposta, mantém-se inalterada a data de abertura das propostas.

Honório Serpa – PR, 28 de Janeiro de 2020.

LUCIO DIEGO GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Macagnan
Código Identificador:D012C8CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2020 - PMHS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 - PMHS

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no **dia 11 de Fevereiro de 2020 às 09hs00min**, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, para **"Contratação de Serviços de Funilaria, pintura e chapeação , serviços manutenção elétrica e em ar condicionado , solda e torno , de Veículos Vans, Micro Ônibus Caminhões , ônibus e maquinas pesadas"** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos**.**

Do Protocolo E Sessão De Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no **dia 11 de Fevereiro de 2020, das 08hs00min horas até as 08hs30min**. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpídio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacaopmhonorioserpa@gmail.com.

Honório Serpa, 28 de Janeiro de 2020.

LUCIO DIEGO GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Macagnan
Código Identificador:90F4BA77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 000010/20 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

C.N.P.J.: 75.772.525/0001-44 Rua Otavio Pedro da Silva, n° 294, Centro. CEP: 86.750-000
DECRETO Nº 000010/20 de 10 de Janeiro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Iguaraçu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguaraçu e autorização contida na Lei Municipal nº 000029/19 de 27 de Dezembro de 2019.
D E C R E T A :
Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 40.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.361.0006.1.059-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.100,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2020

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:7CA2F5DC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 001/2020

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2019

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019, o qual divulgou e homologou o Resultado Final do Certame Concursal, inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, objetivando a assunção de cargos de provimento efetivos no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, classificado no certame público – Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019:

Cargo:	***Educador Infantil***
Nome:	***Gessica Caetano Leite Silva***

Classificação:	***1.º colocado***

2. O(a) candidato(a) epigrafado(a) deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido(a) de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:64206544

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 002/2020

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2019

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019, o qual divulgou e homologou o Resultado Final do Certame Concursal, inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, objetivando a assunção de cargos de provimento efetivos no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, classificado no certame público – Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019:

Cargo:	***Educador Infantil***
Nome:	***Nayara Teles Antunes***
Classificação:	***2.º colocado***

2. O(a) candidato(a) epigrafado(a) deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido(a) de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:E1CAE385

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 003/2020

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2019

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019, o qual divulgou e homologou o Resultado Final do Certame Concursal, inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, objetivando a assunção de cargos de provimento efetivos no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, classificado no certame público – Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019:

Cargo:	***Educador Infantil***
Nome:	***Gisele Fabiane Berto***
Classificação:	***3.º colocado***

2. O(a) candidato(a) epigrafado(a) deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido(a) de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:0A645765

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 004/2020

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2019

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019, o qual divulgou e homologou o Resultado Final do Certame Concursal, inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, objetivando a assunção de cargos de provimento efetivos no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, classificado no certame público – Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019,

datado de 29/07/2019, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019:

Cargo:	***Educador Infantil***
Nome:	***Gabriely Duarte***
Classificação:	***4.º colocado***

2. O(a) candidato(a) epigrafado(a) deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido(a) de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:C0908C00

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 005/2020

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2019

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019, o qual divulgou e homologou o Resultado Final do Certame Concursal, inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, objetivando a assunção de cargos de provimento efetivos no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, classificado no certame público – Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019:

Cargo:	***Educador Infantil***
Nome:	***Natália Cristina Marques***
Classificação:	***5.º colocado***

2. O(a) candidato(a) epigrafado(a) deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido(a) de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:C6F90233

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 006/2020

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2019

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019, o qual divulgou e homologou o Resultado Final do Certame Concursal, inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, objetivando a assunção de cargos de provimento efetivos no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, classificado no certame público – Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019:

Cargo:	***Educador Infantil***
Nome:	***Emanuely Duarte***
Classificação:	***6.º colocado***

2. O(a) candidato(a) epigrafado(a) deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido(a) de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:8C6D83A0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 007/2020

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2019

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019, o qual divulgou e homologou o Resultado Final do Certame Concursal, inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, objetivando a assunção de cargos de provimento efetivos no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, classificado no certame público – Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019:

Cargo:	***Educador Infantil***
Nome:	***Isadora de Ávila Oliveira***
Classificação:	***7.º colocado***

2. O(a) candidato(a) epigrafado(a) deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido(a) de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:77A50312

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 008/2020

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2019

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019, o qual divulgou e homologou o Resultado Final do Certame Concursal, inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, objetivando a assunção de cargos de provimento efetivos no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, classificado no certame público – Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019:

Cargo:	***Educador Infantil***
Nome:	***Juliana Ponqueli Contó Guess***
Classificação:	***8.º colocado***

2. O(a) candidato(a) epigrafado(a) deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido(a) de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:8CD05CEB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 009/2020

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2019

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019, o qual divulgou e homologou o Resultado Final do Certame Concursal, inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, objetivando a assunção de cargos de provimento efetivos no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, classificado no certame público – Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019:

Cargo:	***Educador Infantil***
Nome:	***Sheila Caetano Ribeiro Belisário***
Classificação:	***9.º colocado***

2. O(a) candidato(a) epigrafado(a) deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido(a) de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:2C67675C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 010/2020

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2019

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019, o qual divulgou e homologou o Resultado Final do Certame Concursal, inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, objetivando a assunção de cargos de provimento efetivos no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, classificado no certame público – Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019:

Cargo:	***Educador Infantil***
Nome:	***Maraisa Renata Aparecida dos Santos Paiva***
Classificação:	***10.º colocado***

2. O(a) candidato(a) epigrafado(a) deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido(a) de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:0B716F82

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 011/2020

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2019

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019, o qual divulgou e homologou o Resultado Final do Certame Concursal, inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, objetivando a assunção de cargos de provimento efetivos no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, classificado no certame público – Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019:

Cargo:	***Educador Infantil***
Nome:	***Elizângela Maria Reis da Silva Lopes***
Classificação:	***11.º colocado***

2. O(a) candidato(a) epigrafado(a) deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido(a) de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:07EB2AD4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 012/2020

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2019

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019, o qual divulgou e homologou o Resultado Final do Certame Concursal, inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, objetivando a assunção de cargos de provimento efetivos no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, classificado no certame público – Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019:

Cargo:	***Educador Infantil***
Nome:	***Géssica Cristina Nicodemo Proença***
Classificação:	***12.º colocado***

2. O(a) candidato(a) epigrafado(a) deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido(a) de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:566EBF57

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 013/2020

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2019

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019, o qual divulgou e homologou o Resultado Final do Certame Concursal, inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, objetivando a assunção de cargos de provimento efetivos no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, classificado no certame público – Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019:

Cargo:	***Educador Infantil***
Nome:	***Rafaela Fernandes da Silva***
Classificação:	***13.º colocado***

2. O(a) candidato(a) epigrafado(a) deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido(a) de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:2EE2E1A0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 014/2020

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2019

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019, o qual divulgou e homologou o Resultado Final do Certame Concursal, inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, objetivando a assunção de cargos de provimento efetivos no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, classificado no certame público – Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019:

Cargo:	***Educador Infantil***
Nome:	***Aline Franciele Caetano Moraes***
Classificação:	***14.º colocado***

2. O(a) candidato(a) epigrafado(a) deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido(a) de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:54890C4F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 015/2020

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2019

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019, o qual divulgou e homologou o Resultado Final do Certame Concursal, inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, objetivando a assunção de cargos de provimento efetivos no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, classificado no certame público – Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019:

Cargo:	***Educador Infantil***
Nome:	***Juliana Nogueira Barbosa Greim***
Classificação:	***15.º colocado***

2. O(a) candidato(a) epigrafado(a) deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido(a) de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:5CE43873

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 016/2020

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2019

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019, o qual divulgou e homologou o Resultado Final do Certame Concursal, inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, objetivando a assunção de cargos de provimento efetivos no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, classificado no certame público – Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019:

Cargo:	***Educador Infantil***
Nome:	***Franciele Molina Peres***
Classificação:	***16.º colocado***

2. O(a) candidato(a) epigrafado(a) deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido(a) de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:754407FC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 017/2020

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2019

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019, o qual divulgou e homologou o Resultado Final do Certame Concursal, inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, objetivando a assunção de cargos de provimento efetivos no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, classificado no certame público – Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019:

Cargo:	***Educador Infantil***
Nome:	***Andrea Cristina da Silva Novak***
Classificação:	***17.º colocado***

2. O(a) candidato(a) epigrafado(a) deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido(a) de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:BB037208

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 018/2020

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2019

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019, o qual divulgou e homologou o Resultado Final do Certame Concursal, inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, objetivando a assunção de cargos de provimento efetivos no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, classificado no certame público – Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019:

Cargo:	***Educador Infantil***
Nome:	***Tainá Barbosa de Paula***
Classificação:	***18.º colocado***

2. O(a) candidato(a) epigrafado(a) deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido(a) de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:372A375F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 019/2020

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2019

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019, o qual divulgou e homologou o Resultado Final do Certame Concursal, inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, objetivando a assunção de cargos de provimento efetivos no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, classificado no certame público – Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019:

Cargo:	***Professor***
Nome:	***Silvia de Oliveira Luiz França***
Classificação:	***1.º colocado***

2. O(a) candidato(a) epigrafado(a) deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido(a) de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:3FC57626

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 020/2020

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2019

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019, o qual divulgou e homologou o Resultado Final do Certame Concursal, inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, objetivando a assunção de cargos de provimento efetivos no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, classificado no certame público – Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019:

Cargo:	***Professor***
Nome:	***Simone Secchio de Assunção***
Classificação:	***2.º colocado***

2. O(a) candidato(a) epigrafado(a) deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido(a) de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:47770EF0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 021/2020

Processo de Seleção de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2019

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019, o qual divulgou e homologou o Resultado Final do Certame Concursal, inaugurado pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, objetivando a assunção de cargos de provimento efetivos no âmbito desta municipalidade;

RESOLVE

1. Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado, classificado no certame público – Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019, datado de 29/07/2019, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 016/2019, datado de 28/11/2019:

Cargo:	***Professor***
Nome:	***Thaise Fernanda Sciena Herreiro***
Classificação:	***3.º colocado***

2. O(a) candidato(a) epigrafado(a) deverá comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munido(a) de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo de admissão junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do(a) mesmo(a), para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, c/c ditames do Edital de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:6E2B4B22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	13.837.290,88	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.213.966,54	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.992.569,89	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	968.610,36	7,00 %
	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**No Quadrimestre de Referência**	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:995B25C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2020

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR GERCI LIMA DE ARAUJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o parecer da junta Médica do Município;
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 26 de dezembro de 2019 a 25 de 24 de janeiro de 2020, 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** do Servidor **GERCI LIMA DE ARAUJO,** brasileiro, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.750.848 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 395.688.579-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 045/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de dezembro de 2019.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D7987EFD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2020

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA NEIDE GONÇALVES LEMES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o parecer da junta Médica do Município;
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 01 de janeiro de 2020 a 08 de janeiro de 2020, 08 (oito) dias de **AUXILIO DOENÇA** da Servidora **NEIDE GONÇALVES LEMES DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.128-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.222.209-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 100/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:63D1D31F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2020

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIZ SOARES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*
b) o parecer da junta Médica do Município;
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 13 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA** ao Servidor **LUIZ SOARES DE LIMA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.208.625 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº.

259.336.989-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeado através da Portaria nº. 755/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de janeiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:78580685

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2020

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR CONSTANTE ANTONIO TEJADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*
b) o parecer da junta Médica do Município;
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 19 de janeiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2020, 15 (quinze) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** do Servidor **CONSTANTE ANTONIO TEJADA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.167.031-2 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 546.360.869-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS**, nomeado através da Portaria nº. 011/1991, de 10 de outubro de 1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de janeiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:1E337008

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2020

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*
b) o parecer da junta Médica do Município;
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 17 de janeiro de 2020 a 15 de fevereiro de 2020, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de janeiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:FD731775

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2020

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA CLEUSA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*
b) o parecer da junta Médica do Município;
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 16 de janeiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2020, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **CLEUSA PEREIRA DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.421-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 916.582.769-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 055/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de janeiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4C8C9F8F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2020

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ALESSANDRO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*
b) o parecer da junta Médica do Município;
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 13 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ALESSANDRO ALBORGHETI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.166.104-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.972.939-76, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº. 333/2012 de 11 de junho de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de janeiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:C8F587CE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR REGINALDO JAQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*
b) o parecer da junta Médica do Município;
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2020, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA** ao Servidor **REGINALDO JAQUES,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.379.786 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.988.748-21, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 047/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de janeiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:34EB183E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2020

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR DIGNO ALVARO CARLOS PICCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*
b) o requerimento protocolado sob nº. 0132/2020 datado de 20/01/2020;

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor **DIGNO ALVARO CARLOS PICCO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.207.291-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 815.813.609-59, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS,** nomeado através da Portaria nº. 127/2008 de 12 de março de 2008, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença do período aquisitivo de 03/03/2013 à 02/03/2018, Licença Especial Parcial de 02 (dois) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B54ABCD0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2020

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR ANTONIO LIMA GONZAGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*
b) o requerimento protocolado sob nº. 0186/2020 datado de 23/01/2020;

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor **ANTONIO LIMA GONZAGA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.371.249-0 -

SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 049.015.619-36, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração**,** nomeado através da Portaria nº. 161/2012 de 02 de março de 2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença do período aquisitivo de 05/03/2012 à 04/03/2017, Licença Especial Parcial de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B828D9E7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2020

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR APARECIDO NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*
b) o requerimento protocolado sob nº. 0153/2020 datado de 21/01/2020;

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor **APARECIDO NOGUEIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.011.894-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.323.909-59, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº. 088/2004 de 12 de março de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial do período aquisitivo de 02/01/2014 à 01/01/2019 de 01 (um) mês da licença em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4AD6F0CA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2020

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR REINALDO FERRARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*
b) o requerimento protocolado sob nº. 0159/2020 datado de 21/01/2020;

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor **REINALDO FERRARI**, brasileiro, amasiado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.038.717-6 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 369.248.302-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** nomeado através da Portaria nº. 366/2006, de 03 de outubro de 2006, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença Especial do período aquisitivo de 02/10/2011 à 01/10/2016 de 01 (um) mês da licença em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:FAD27FF3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2020

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR ALTAIR CAMARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*
b) o requerimento protocolado sob nº. 0144/2020 datado de 20/01/2020;

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor **ALTAIR CAMARGO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.222.190-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 749.918.099-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 067/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença Especial do período aquisitivo de 11/03/2002 à 10/03/2007 de 01 (um) mês da licença em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:1F2D251D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2020

CONCEDE LICENÇA DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA AO SERVIDOR ADEMIR ALVES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*
b) o requerimento protocolado sob nº. 0044/2020 datado de 10/01/2020;

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor **ADEMIR ALVES FERREIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.554.522-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 653.642.879-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **CONTADOR**, nomeado através da Portaria nº. 137/2010 de 08 de março de 2010, lotado na Secretaria de Finanças, Licença Especial do período aquisitivo de 01/03/2010 à 28/02/2015 de 03 (três) meses da licença em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:9C768381

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2020

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*
b) o requerimento protocolado sob nº. 0025/2020 datado de 08/01/2020;

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor, **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.990.359-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 498.793.169-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **ASSESSOR JURIDICO**, nomeado através da Portaria nº. 350/2012 de 12 de junho de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença do período aquisitivo de 12/06/2012 a 11/06/2017, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:658487D5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2020

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*
b) o requerimento protocolado sob nº. 0178/2020 datado de 22/01/2020;

RESOLVE;

I – Conceder, a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, no cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social, Licença do período aquisitivo de 02/04/2012 à 01/04/2017, Licença Especial Parcial de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:F780FED0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2020

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*
b) o requerimento protocolado sob nº. 0146/2020 datado de 21/01/2020;

RESOLVE;

I – Conceder, a Servidora **CARLA ANDREA ROSIN,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná,

servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 05/03/2012 à 04/03/2017, Licença Especial Parcial de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:670325CD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECUNIA A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*
b) o requerimento protocolado sob nº. 0184/2020 datado de 23/01/2020;

RESOLVE;

I – Conceder, a Servidora ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.176.842-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença do período aquisitivo de 01/10/2014 à 30/09/2019, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:7AAACD20

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 24 de janeiro de 2020, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** o Servidora **VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.419.885-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 105.394.209-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através das Portaria nº. 143/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de janeiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:628717D2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 27 de janeiro de 2020, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLEIA SOUZA DE MACEDO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 739/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de janeiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:040A8E52

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSELI FONSECA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de janeiro de 2020 a 28 de janeiro de 2020, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSELI FONSECA DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.146.693-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.617.289-70, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 440/2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de janeiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D3BAAC46

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 28 de janeiro de 2020, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI,** brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.565.505-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 047.160.339-29, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 142/2018 de 05 de março de 2018, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:82269C72

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de janeiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2020, 10 (dez) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:ABE1295F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.656.526-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 025.723.399-78, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** nomeada através da Portaria nº. 066/2008, de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de janeiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:2567DB8A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 27 de janeiro de 2020, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA REGINA CHERRI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº. 163/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de janeiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:55B603BC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2020

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE FERIAS EM PECÚNIA AO SERVIDOR JOSENIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*
b) o requerimento protocolado sob nº. 0187/2020 datado de 24/01/2020;

RESOLVE;

I – Conceder, ao Servidor **JOSENIAS DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.776.420-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 916.580.049-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 773/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Férias de 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 07/10/2017 a 06/10/2018.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:1475FF84

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR DORIVAL DONIZETE VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*
b) o requerimento protocolado sob nº. 0184/2020 datado de 23/01/2020;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2020, ao Servidor DORIVAL DONIZETE VIEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.918.295-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 524.138.109-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 185/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença do período aquisitivo de 09/04/2001 à 08/04/2006, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de janeiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:EF214129

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2020

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR GERCI LIMA DE ARAUJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o parecer da junta Médica do Município;
c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 25 de janeiro de 2020 a 23 de fevereiro de 2020, 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** do Servidor **GERCI**

LIMA DE ARAUJO, brasileiro, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.750.848 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 395.688.579-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 045/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de janeiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:25B3F2AD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2020

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ALESSANDRO JUNIOR LANGARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ALESSANDRO JUNIOR LANGARO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.311.047-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 015.603.809-93, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Cultura e Desporto, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 à 02/02/2020 a contar de 13/01/2020 à 27/01/2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de janeiro de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:3613E2ED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **1661/2019**, de 09/12/2019, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 10/12/2019, edição de nº 1903, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:
04. SECRETARIA DEEDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123670010.2.064000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 33.000,00
569 FONTE: 101 FUNDEB 60
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINOINFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOENSINO INFANTIL
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 65.000,00
574 FONTE: 103 sobre Transferências Constitucionais
SOMA.....R$ 98.000,00
TOTAL.....R$ 98.000,00
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto** decorrerá(ão), por **Cancelamento de Dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DEEDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123670010.2.064000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 33.000,00
124 FONTE: 101 FUNDEB 60
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINOINFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOENSINO INFANTIL
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 65.000,00
130 FONTE: 103 sobre Transferências Constitucionais
SOMA.....R$ 98.000,00
TOTAL.....R$ 98.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e oito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte**.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:6C529509

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N°. 01/2020

Súmula: Aprovar cronograma de reuniões do CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 27 de janeiro de 2020;

Resolve:
Art. 1°. Aprovar o cronograma de reuniões do CMDCA que ficou definida da seguinte forma: As reuniões ordinárias do CMDCA deverão acontecer toda a última quinta-feira de cada mês, às 13:00h, na sala de reuniões do Conselho, no Centro Social Urbano.
Art 2º. As datas das reuniões durante todo o ano de 2020 são: 27/02; 26/03; 30/04; 28/05; 25/06; 30/07; 27/08; 24/09; 29/10; 26/11; 10/12.

Art 3º. Quando se fizer necessário haverá reuniões extraordinárias fora da data definida pelo cronograma.
Art 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 27 de janeiro de 2020.

MARIA FERRAZ SANTANA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:0B93F344

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Iporã, Estado do Paraná, Torna Público as alterações abaixo no processo Licitatório 003/2020.
DATA PRORROGADA
PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 002/2020-PMI.
OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de cimento.
FICA PRORROGADO A DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES PARA O DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2020 AS 08h30min.
PERMANENCEM INALTERADAS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL.

Iporã, Pr. 28 de Janeiro de 2020.

WESLEY CELESTINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4377CF8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 007/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente e Escolar, destinados às Secretarias Municipais, Pré Escolas, Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 12/02/2020 a partir das 09h:15m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 28 de janeiro de 2020.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:263332AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, GABRIEL FERIATO, brasileiro, solteiro, portador do RG. 10.533.081-2 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 073.107.249-92 residente e domiciliado na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, venho através do presente comunicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itambaracá, a minha DESISTÊNCIA do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR DE ITAMBARACÁ, 2º Suplente, conforme Lei Municipal nº 1.388/2012, em virtude do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Itambaracá, eleitos no dia 06 de outubro de 2019 no Processo das Eleições Unificadas do Conselho Tutelar Gestão 2020/2024.

Sendo expressão da verdade, firmo o presente.

Itambaracá/PR, 28 de Janeiro de 2020.

GABRIEL FERIATO
RG. nº 10.533.081-2

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:D59ED68E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (VALOR)
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 047/2019 - ID/TCE Nº 41998
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47
CONTRATADA: EDITORA E GRAFICA PARANÁ PRESS S.A.
CNPJ Nº 77.338.424/0001-95
OBJETO: Através do presente termo as partes resolvem promover um aditivo financeiro no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial n° 22/2019 e Ata de Registro de Preços nº 05/2019.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 21/01/2020.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:3FF6FF44

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO (VALOR)
CONTRATO Nº 025/2019 - ID/TCE Nº 41976

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME
CNPJ Nº 20.419.709/0001-33

OBJETO: Através do presente termo as partes resolvem promover um aditivo financeiro de realinhamento dos preços pactuados, com fulcro no art. 65, inc. II, letra "d", da Lei Federal n° 8.666/93, no valor de R$ 210,00 (duzentos de dez reais), passando o valor global do contrato original para R$ 41.200,74 (quarenta e um mil e duzentos reais e setenta e quatro centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 02/2019.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 27/01/2020.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Cezar Contreras
Código Identificador:CAFAF7D1

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.293.768,56	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.407.002,97	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.066.302,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.490.563,80	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-55.341,49	565.545,06
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-55.341,49	565.545,06
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 37m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:4C3CA7ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PSS 003/2019 – EDITAL 082 DE NÃO COMPARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do PSS 003/2019, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU** e Decreto de Convocação nº 010/2020 de 15/01/2020. Vem tornar público o **não comparecimento** do candidato abaixo relacionado:
EDUCADOR SOCIAL

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CPF
38	JAQUELINE APARECIDA COITINHO	20,0	084.451.599-09

ASSISTENTE SOCIAL

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CPF
5	PRISCILA MOREIRA DAVEIS	00,0	079.733.109-32

Itaperuçu, 23 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B83F1889

GABINETE DO PREFEITO
PSS 001/2018 – EDITAL 083 DE NÃO COMPARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do PSS 001/2018, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**e Decreto de Convocação nº 012/2020 de 20/01/2020. Vem tornar público o**não comparecimento**do candidato abaixo relacionado:
OFICINEIRO

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CPF
05	MARIEINE CAROLINE ALVES ARTIGAS	30,0	101.030.609-01

Itaperuçu, 23 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:3C3CF84B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 03/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições da art 2º da Lei Municipal nº 441/2013, e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020, visando à Locação de imóvel situado na Rua Joaquim Américo n° 421 ,Bairro Jd. Fabiana, Cidade Itaperuçu – Aluguel Social, em favor a JOSIANA DE SOUZA DE JESUS, Locatário Sr. Elias Castro de França no valor de 300,00 (trezentos reais) mensal, pelo período de 12(doze) meses, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Itaperuçu, 27 de janeiro de 2020.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:79C0B9A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 003/2019 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2019;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados à comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munido de todos os documento comprobatório para o cargo, conforme **item 9.0 do EDITAL** Nº 003/2019.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme **item 9.1.2 do Edital** Nº 003/2019.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

EDUCADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
40	TELMA APARECIDA MENEGUSSO	20,0
41	ADRIELE GODOI DE FREITAS	20,0

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:0C44DE48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme **item 9.0 do EDITAL** Nº 01/2018.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme **item 9.1.2 do Edital** Nº 01/2018.

OFICINEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
6	THOMAS VICENTE MACHADO	30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:036D5021

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**:**

Art.1º- Fica exonerada, a partir desta data, a servidora **Marcelle Caldartt,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 12.509.413-9PR, matricula Nº 4738-1** do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Núcleo de Projetos Civis e Complementares.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8E35D20F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**:**

Art.1º- Fica exonerado a partir desta data, o servidor **Ricardo Felipe Pask,** portador da cédula de identidade RG **Nº 13.118.545-6/PR, matricula Nº 4730-1** do cargo de provimento em comissão de **Gestor de Núcleo de Orçamentos e Apoio Técnico.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:664AD398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Fica exonerada, a pedido a partir desta data, a servidora **Layse Lorayne Gonçalves,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 10.757.451-4/PR, matricula Nº 5014-1** do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Núcleo de Programas de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:62A5FD3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a partir desta data, **Rubiane Aparecida dos Santos** portadora do RG **Nº 10.155.482-1/PR,** matricula 5026-1 para exercer o cargo de **Psicólogo,** junto a Secretaria de Assistência Social, conforme aprovação em Processo Seletivo Simplificado n° 001/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:9D211196

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Rosane Pereira,** portadora da Cédula de Identidade RG**:** 6.390.143-1/PR**,** matrícula 4744-1**,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Tesouraria,** referente ao Período Aquisitivo 25/01/2019 a 25/01/2020, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 11 de Fevereiro de 2020 a 20 de Fevereiro de 2020.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias a servidora nominada no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder a servidora supracitada a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:7C7DDCF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeada, a partir desta data, **Marcelle Caldartt** portadora do RG **Nº 12.509.413-9/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Gestor do Núcleo de Orçamentos e Apoio Técnico,** sob o número de matricula 5025-1**,** nível **Pleno,** percebendo a remuneração da simbologia CC-07, junto a Secretaria de Planejamento, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de Julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:FB6FD3C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeado, a partir desta data, **Ricardo Felipe Pask** portador do RG **Nº 13.118.545-6/PR,** para o cargo de provimento em Comissão de **Coordenador de Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Fiscalização,** sob o número de matricula 5024-1, nível **Base,** percebendo a remuneração da simbologia CC-05, junto a Secretaria de Planejamento, em conformidade com a Lei Complementar 001/2018 de 12 de Julho de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:0E723A64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a partir desta data, **Janine Isabelle de Assumpção** portadora do RG **Nº 10.985.692-4/PR,** matricula 5023-1 para exercer o cargo de **Educador Social,** junto a Secretaria de Assistência Social, conforme aprovação em Processo Seletivo Simplificado N° 003/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:D7DC4FE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir de 15/01/2020, Licença Sem Vencimentos de até três anos a servidora **Bruna Karina Alves Juraski,** ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo,** portadora do **RG: 9.689.823-1/PR, Matricula 3970-1.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:7F9AB97B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Elevar, nos termos do Art. 58 da Lei Municipal Nº 276/2005, para R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), o valor mensal da **Indenização de Transporte**, concedida para o servidor **Misael de Aleluia,** portador do **RG: 9.204.104-2/PR,** matrícula 3848-1, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Administrativo,** através da Portaria n°053/2019 de 20 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:57294A7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020 S.M.O.V

O SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º -Autorizar o pagamento de 30 horas extras, para o funcionário Rogério Moraes de Lara RG 8541282-5 referente ao mês de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publica-se, e Registra-se e Cumpra-se.

JEFFERSON FERREIRA DE MELO
Secretário Obras, Viação e Urbanismo.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Itaperuçu

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:EDB36969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 06/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.A.S

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para ao servidor**, Vitor Wagner Giroldi RG 033.582.349-16 Matricula 47121,** ocupante do cargo de PSS 001/2018 de **Motorista** o pagamento de 56 (cinquenta e seis) horas extras.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 134/2019

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:42085EAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.A.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Talita de Faria,** portador da Cédula de Identidade **RG: 12.557.678-8**/PR**,** matrícula 47451**,** ocupante de Cargo PSS de **recepcionista,** referente ao Período Aquisitivo 01/02/2019 a 01/02/2020, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 03 de Fevereiro de 2020 a 22 de Fevereiro de 2020.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias a servidora nominada no Caput deste artigo.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Assistência Social

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:4F4DE6E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 04/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.A.S

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para ao servidor**, Paulo Macedo de Christo RG 5.472571-0 Matricula 49141,** ocupante do cargo de **Guardião PSS** o pagamento de 30 (trinta) horas extras.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 134/2019

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:224D26C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.A.S

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para o servidor **Thaile Augusto Costa Leal de Lima,** portador do **RG: 10.821.619-13/PR,** matrícula 4805-1, ocupante do cargo de **Guardião PSS,** o pagamento de 37 (trinta e sete) horas extras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 134/2019

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B4843888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 02/2020 DE 09 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.A.S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Sonia Mara de Cristo,** portador da Cédula de Identidade **RG: 5.720.735-5**/PR**,** matrícula 4571**,** ocupante de Cargo Efetivo de **SERVENTE,** referente ao Período Aquisitivo 21/01/2017 a 20/01/2018, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 10 de Janeiro de 2020 a 08 de Fevereiro de 2020.
Art 2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ELISÂNGELA LEAL GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:243562D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.E

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar pagamento de **30h de Horas Extras,**referente ao mês de dezembro de 2019, conforme Lei Municipal Nº 276/2005 ao servidor **Demari Pedroso de Moraes,** matrícula 9041, portador do **RG: 4.691.825-8**, ocupante do cargo de **Guardião.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA CERONATOPARODI
Secretária Municipal Educação
Decreto: 506/2019

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B035ADEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2020 DE 07 DE JANEIRODE 2020 - S.M.E

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza pagamento de **48h de Horas Extras,**referente ao mês de dezembro de 2019, conforme Lei Municipal Nº 276/2005 ao servidor **Eziquiel Raimundo Leal,** matrícula 48761, portador do **RG: 8.247.134-0**, ocupante do cargo de **Guardião.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA CERONATOPARODI
Secretária Municipal Educação
Decreto: 506/2019

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:47617308

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.E

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Retirar Jornada Suplementar das servidoras abaixo listadas, ocupantes do cargo de professoras:

Matric	Nome	RG
38591	CLAUDENICE SOARES DA SILVA STOCHERO	8.465.061-7
59671	CONDENSA HERATH COIMBRA ARAUJO	2.214.175-9
41091	EDIR DA SILVA DONATO	4.615.239-5
39191	ELIANE APARECIDA DE LARA	7.836.632-0
59701	ELISANGELA APARECIDA DA LUZ LARA	8.493.165-9
57591	IRENE BUENO STRESSER	7.689.847-2
57651	JOANA PASKE	8.275.971-9
58351	JOCIMARA SANTOS DE DEUS	6.657.889-5
57691	JOSINEIA JOSE DA SILVA SPAER	8.914.404-3
59761	JULIANA DE LARA	8.704.710-5
70432	MARIA APARECIDA PASKE DOS SANTOS	5.715.749-6
57951	ROSIMERI TEIXEIRA BORGES	8.590.017-0

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA CERONATOPARODI
Secretária Municipal Educação
Decreto: 506/2019

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:06769DF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.E

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de Direção às servidoras abaixo listadas, ocupantes do cargo de professoras:

Matric	Nome	RG
55211	CLAUDINELI COSTA	6.412.495-1
70131	ISOLENE BERNADETE DE CRISTO	4.324.519-8
43931	JOSIELE GEFFER FARIA PEREIRA	7.329.189-5
59501	SIRLEI TEREZINHA FERNANDES DA LUZ	8.660.863-4
58111	SUZANA RIBEIRO DOS SANTOS	6.782.407-5

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA CERONATOPARODI
Secretária Municipal Educação
Decreto: 506/2019

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:979AB7EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.E

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Retirar Gratificação de Direção das servidoras abaixo listadas ocupantes do cargo de professoras:

Matric	Nome	RG
97251	ADIRLEI DE MATTOS	5.185.090-4
97252	ADIRLEI DE MATTOS	5.185.090-4
57391	DENIZIANE DO CARMO GONCALVES	8.578.249-5
57392	DENIZIANE DO CARMO GONCALVES	8.578.249-5
59701	ELISANGELA APARECIDA DA LUZ LARA	8.493.165-9
59711	ELISANGELA APARECIDA DO PILAR	7.664.229-0
59712	ELISANGELA APARECIDA DO PILAR	7.664.229-0
57651	JOANA PASKE	8.275.971-9
57691	JOSINEIA JOSE DA SILVA SPAER	8.914.404-3

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA CERONATOPARODI
Secretária Municipal Educação
Decreto: 506/2019

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:EF2BAC62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a conduta faltosa do servidor, diante das ausências, rotineiras e injustificadas, durante o período de labor, com elevados prejuízos à prestação de serviços a comunidade local, pela Farmácia Municipal, que se viu obrigada ao fechamento antecipado, em razão da absoluta falta de segurança.

DECRETA**:**

Art.1º- Fica exonerado a partir desta data, o servidor **Kleiderson Giovany dos Santos,** portador da cédula de identidade RG **Nº 9.461.347-7/PR, matricula Nº 4844-1** aprovado em Processo Seletivo Simplificado N°001/2019, para o cargo de **Guardião**.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:5AC35355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Maristela de Siqueira,** portadora da Cédula de Identidade RG**:** 4.455.148-9/PR**,** matrícula 4384-1**,** ocupante do cargo efetivo de **Médico Veterinário,** referente ao Período Aquisitivo 15/02/2018 a 15/02/2019, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 28 de Janeiro de 2020 a 06 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:516A23FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2020 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**:**

Art.1º- Fica exonerada, a partir desta data, a servidora **Silmara Machado de Jesus,** portadora da cédula de identidade RG **Nº 8.224.560-0/PR, matricula Nº 4742-1** do cargo de provimento em comissão de **Controlador Geral.**

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:7B2A5057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2020 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear, a partir desta data, nos termos da Lei Complementar 001/2018 de 28 de Janeiro de 2020 a servidora **Silmara Machado de Jesus** portadora do RG **Nº 8.224.560-0/PR,** matricula nº 894-1, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Controlador Geral.**

Art.2º – A servidora supracitada continuará percebendo da remuneração de seu cargo efetivo acrescido de Gratificação de Função de acordo com respectiva legislação.

Art.3º - Conceder à servidora, Gratificação de Função referente à equiparação salarial equivalente a simbologia CC-01.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:32645C32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2019 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2019;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme **item 9.0 do EDITAL** Nº 002/2019.

Parágrafo único. O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme **item 9.1.2 do Edital** Nº 002/2019.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
52	TEREZA MACHADO DE LIMA	30,0
53	MARILZA DE ALELUIA	30,0
54	CHERLE DE FATIMA BONFIM	30,0

PROFESSOR PAULO ARTIGAS DE CRISTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
05	TATIANE DOS SANTOS FRANÇA	10,0

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HÉLIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:40B2856E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 442/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias ao servidor **Guilherme Jovinski de Cristo,** portador da Cédula de Identidade **9.641.575-3/PR,** matrícula **44061,** ocupante do Cargo de **Auxiliar Administrativo,** referente ao Período Aquisitivo **11/04/2018** a **11/04/2019** o qual será usufruída no período compreendido entre os dias **23 de Dezembro de 2019 a 05 de Janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:FB497CCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Juliana dos Santos Bonfim,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 12.921.377-9/PR,** matrícula **38201**, ocupante do Cargo de **Agente de Saúde PSF**, referente ao Período Aquisitivo **31/05/2018** a **31/05/2019**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de Janeiro de 2020 a 26 de Janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:D6F18F99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Tais Lapola Pilar Despesell,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 13.140.277-5/PR,** matrícula **47331,** ocupante do Cargo de **Gestor de Núcleo,** referente ao Período Aquisitivo **14/01/2019 a 14/01/2020**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **20 de Janeiro de 2020 a 08 de Fevereiro de 2020**.

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** a servidora nominada no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:E891D9FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Andrea de Oliveira,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 12.494.411-2/PR,** matrícula **38211,** ocupante do Cargo de **Terapeuta Ocupacional,** referente ao Período Aquisitivo **31/05/2017 a 31/05/2018**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **13 de Janeiro de 2020 a 01 de Fevereiro de 2020**.

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** a servidora nominada no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:7C65F01E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - .S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Roseni dos Santos Faria,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 7.288.646-1/PR,** matrícula **46431,** ocupante do Cargo de **Gestor de Núcleo**, referente ao Período Aquisitivo **08/02/2018** a **08/02/2019**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **08 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:ADB329C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Liriane de Cristo de Lara,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 9.230.412-4/PR,** matrícula **48291,** ocupante do Cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário,** referente ao Período Aquisitivo **02/04/2019 a 02/04/2020**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **07 de Janeiro de 2020 a 26 de Janeiro de 2020**.

Art. 2° - O período de férias, no total de 20 dias, conforme definido nesta portaria, será anotado como antecipação de férias, pois a servidora acima citada esta com período aquisitivo a vencer 2019/2020.

Art. 3° - O adicional de férias a que faz jus a servidora acima citada, será pago por ocasião do gozo dos 10 dias remanescentes de férias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:BA267E91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006/2020 DE 09 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Rosi de Jesus Taborda de Faria Leal,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 4.077.647-8/PR,** matrícula **38421,** ocupante do Cargo de **Enfermeira**, referente ao Período Aquisitivo **31/05/2018** a **31/05/2019**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **21 de janeiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2020**.

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B55AA7A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - VALOR

CONTRATO Nº 084/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: ANTONIO MARCOS DA FONSECA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA LISA, COM PREPARAÇÃO DAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, E PINTURA DE MUROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, NA BIBLIOTECA, CMEI, PRÉ – ESCOLA E ESCOLAS MUNICIPAIS.
DO VALOR: R$ 15.712,13 (quinze mil setecentos e doze reais e treze centavos)
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:201BA840

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Janete do Carmo Miranda,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 6.428.443-6/PR,** matrícula **8311,** ocupante do Cargo de **Servente**, referente ao Período Aquisitivo **03/07/2017** a **03/07/2018** serão usufruídas no período compreendido entre os dias **13 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2020** e referente ao Período Aquisitivo **03/07/2018** a **03/07/2019** serão usufruídas no período compreendido entre os dias **23 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020**.

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:E2E4EFD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008/2020 DE 13 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias a servidora **Claudiane de França de Jesus,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 10.111.265-9/PR,** matrícula **37891,** ocupante do Cargo de **Agente de Saúde PSF**, referente ao Período Aquisitivo **31/05/2018** a **31/05/2019**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **14 de janeiro de 2020 a 12 de fevereiro de 2020**.

Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8C24C06A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009/2020 DE 13 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder período de gozo de férias ao servidor **João Antônio Ferreira,** portador da Cédula de Identidade **RG: 7.863.427-8/PR,** matrícula **37801,** ocupante do Cargo de **Agente de Saúde PSF**, referente ao Período Aquisitivo **31/05/2018** a **31/05/2019**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias **20 de janeiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2020**.
Parágrafo Único - Fica autorizado o **pagamento do terço constitucional de férias** ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:2A49C7BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **60 horas extra,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Alex Sandro Pereira Campos,** portador do **RG: 7.537.501-8**, matrícula **10331**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:D62A2299

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **16 horas extras,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Dario Cordeiro de Lara** portador do **RG: 1.459.233-4**, matricula **8411,** ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8F3FA3A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **11 horas extras,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Gabriel Lopes Pereira** portador do **RG: 6.893.004-97**, matricula **9131**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:415E4276

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **10 horas extras,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Lenilson Jose Mendes** portador do **RG: 8.520.840-3**, matricula **42501**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:F0F7F922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **10 horas extras,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Peterson Luiz de Cristo** portador do **RG: 10.632.013-6**, matricula **42411** ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:C057AEC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **40 horas extras,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Elizeu Pinto de Oliveira** portador do **RG: 5.015.014-3**, matrícula **10091**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:4071F5CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **15 horas extras,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Tiago Alex Dias de Brito** portador do **RG: 9.408.725-2**, matricula **45381** ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:76C64974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de **07 horas extras,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Alessandro Castro dos Santos** portador do **RG: 10.821.633-6/PR**, matricula **38181,** ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal De Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:76447B43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **20 horas extras,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Adriano Jose de Souza,** portador do **RG: 8.051.727-0/PR**, matricula **48451**, ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8BD35B56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **60 horas extras,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Andreia Mirian Ribas Taborda ,** portadora do **RG: 8.722.644-1/PR,** matricula **49681,** ocupante do cargo de **Enfermeira**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:21C7D1C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **27 horas extras,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Melissa Evelin Nascimento Kazeker,** portadora do **RG: 8.669.722-0**, matricula **44171**, ocupante do cargo de **Educador Físico**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:85778B33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **20 horas extras,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Paulo Castro Faria,** portador do **6.840.812-1/PR**, matricula **8911**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:E7D6A4B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **20 horas extras,** conforme lei municipal 276/2005, ao servidor **Odinei Cordeiro,** portador do **RG: 8.309.531-8/PR**, matricula **8901**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:5E4266DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder extensão de jornada de **Dez Horas Semanais**, para a servidora **Andreia Cordeiro de Lara**, portadora do **RG: 8.777.900-9/PR,** matricula **49611,** ocupante do cargo de **Assistente Social.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:C1939833

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.S

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de **23 horas extras,** conforme lei municipal 276/2005, a servidora **Janete Kaiser Vieira,** portadora do **RG: 5.944.532-4/PR**, matricula **47951**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CLAUDINEI COSTA
Secretário Municipal de Saúde

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:0F4B2555

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3° ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 25/2017
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: FRANCISCO DO CARMO DE FARIA
OBJETO: Locação de Imóvel para instalação da Agência de Correio Canelão.
DO VALOR MENSAL: R$800,00 (oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.
DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência de 03 de fevereiro de 2020 até 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:D8E3B858

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3° ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO: 22/2017
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 08/2017
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: ANTONIO MATOSO DE FRANCA
OBJETO: Locação Do terreno instalação do estacionamento das maquinas que atuam no interior desde Município.

DO VALOR MENSAL: R$1500,00 (um mil e quinhentos reais
DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência de 03 de fevereiro de 2020 até 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliane do Rocio Almeida
Código Identificador:725ECC8B

GABINETE DO PREFEITO
LRF RECEITA OPERACAO CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO			
ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	7.204.311,62	3.935.476,82	3.268.834,80

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	12.995.017,95	7.853.676,15	5.141.341,80
Investimentos	11.486.176,86	6.344.835,06	5.141.341,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.508.841,09	1.508.841,09	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.995.017,95	7.853.676,15	5.141.341,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.790.706,33	3.918.199,33	1.872.507,00

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:7DDEADFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 011/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO N°011/2020
PREGÃO PRESENCIALNº008/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
(Lei Federal n° 8.666/93 E 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 200.000 mil litros de diesel tipo S-10 para a frota do município.
Motivação- suspensão por interesse público para readequação ao edital.
Local para informações: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br.

Ivaí, 28 de janeiro de 2020.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:62D0A32A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE IVATUBA, Estado do Paraná, representado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, **TORNA PÚBLICO**, a realização de Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, até o 3º (terceiro) quadrimestre de 2019 ***a realizar-se no dia 30 (trinta) deste mês, às 16h00 (dezesseis) horas***, tendo como local a Câmara Municipal de Ivatuba, com sede a rua Valentina nº. 91 esquina com a rua Farias Lemos, nesta Cidade.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

HERCILIO AMBONI JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:8DA9FB5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Eu **SERGIO SANTI,** Prefeito Municipal de Ivatuba, e a Secretária Municipal de Assistência Social, Naligia de Fatima Mori, usando de suas atribuições legais e cumprindo o parágrafo 4º do artigo 9º da lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, **TORNAM PÚBLICO**, a realização de Audiência Pública, para demonstração e avaliação do cumprimento das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social até o 3º (terceiro) quadrimestre de 2019, a realizar-se **no dia 30 (trinta) de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte), às 14:00 (quatorze) horas,** tendo como local a Câmara Municipal de Ivatuba, com sede a Rua Valentina nº 91 esquina com a rua Faria Lemos, nesta Cidade.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2020 (dois mil e Vinte).

SERGIO SANTI
Prefeito Municipal

NALIGIA DE FATIMA MORI
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:FFBCBD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 007/2020

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no § 2º, artigo 6º da Lei Orçamentária nº. 822 de 30/10/2019 e no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em execução, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 43.420,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.002.04.122.0002.2.008 – Manutenção da Gerência de Compras

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente – fonte: 03000	2.720,00

05.001.15.452.0010.2.016 – Manutenção do Cemitério Municipal

3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – fonte: 03000	10.000,00

05.003.26.782.0015.2.021 – Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário

3.3.90.30.00.00	Material de consumo – fonte: 03504	20.000,00

05.004.04.122.0002.2.023 – Manutenção da Gerência de Fiscalização e Obras

3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições – fonte: 01000	4.200,00

08.001.10.302.0011.2.039 – Manutenção do Hospital Municipal

3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais – 01000	200,00

09.002.08.243.0014.2.042 – Manutenção dos Serviços de Apoio a Criança e Adolescente

3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições – fonte: 01000	6.300,00
Valor da Suplementação.....:		**43.420,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de:

I – R$ 32.720,00 (trinta e sete dois, setecentos e vinte reais), oriundos de Superavit Financeiro das fontes: 03000 e 03504, supras citadas, apurado no Balanço Patrimonial de 2019, nos termos do inciso I § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964, conforme demonstrativo abaixo:

Fonte	Descrição	Valor – R$
03000	Recursos ordinários (Livres) – exercício corrente	12.720,00
03504	Royalties e outras compensações não previdenciárias – exercício corrente	20.000,00
Valor dos Recursos .....:		**32.720,00**

II – R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), oriundos de anulação parcial de recursos, nos termos do inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, da seguinte dotação orçamentária:

05.001.15.452.0010.2.016 – Manutenção do Cemitério Municipal

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – fonte: 01000	10.700,00
Valor da anulação .....:		**10.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador CRC -13.462/O-8

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:92E5F66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Sérgio Santi, prefeito municipal de Ivatuba, e MARCIA ANDRÉIA TENEDINI LAZARIN, secretária municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e cumprindo o parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar Nº. 101 de 04 de Maio de 2000, TORNAM PÚBLICO a realização de Audiência Pública, para demonstração e avaliação do cumprimento das ações até o 3º (TERCEIRO) quadrimestre de 2019, a realizar-se no dia 30 DE JANEIRO DE 2020, às 15h00min (quinze) horas, tendo como local a Câmara Municipal de Ivatuba, com sede a Rua Valentina, Nº. 91 esquina com a rua Faria Lemos, nesta Cidade.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 22 (vinte e dois) do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

SERGIO JOSÉ SANTI
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA ANDRÉIA TENEDINI LAZARIN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:13DEFE67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE – EDITAL 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAÚDE – EDITAL 001/2019

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital resultado definitivo nº 006/2019 de 28/11/2019, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 091/2019 de 28/11/2019, os candidatos abaixo relacionados:

AGENTE DE ENDEMIAS

JULIO AUGUSTO PINHEIRO PERRE

MARCIO JOSE PINTO

OS convocados acima deverão comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:30 as 11:00 ou das 14:00 as 16:30, nos dias 29/01 a 05/02, munidos dos seguintes documentos original e 01 (uma) fotocópia simples conforme discriminado abaixo:

RG e CPF.

Título de eleitor.

Carteira de trabalho.

Carteira de Registro no Respectivo Conselho.

Certificado de reservista (homem).

01 (uma) foto 3x4.

Comprovante de grau de instrução.

Comprovante de residência, N.º. De telefone.

Certidão Negativa de antecedentes criminais.

Certidão de nascimento ou casamento.

Certidão de quitação com a obrigação eleitoral.

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

Declaração completa de Imposto de renda pessoa física, exercício 2018 (exceto se for isento).

Comprovante regularidade E-Social (Qualificação cadastral).

Obs: Atestado médico (comprove boas condições físicas e mentais) será agendado e realizado pela Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 28 de janeiro de 2020.

_____
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:879EA127

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 036/2020

PORTARIA Nº. 036/2020

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2019, de 26/07/2019.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 468,75 (quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) a favor do Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, em virtude da viagem que fará à cidade de Campo Largo – PR para levar uma paciente que fará consulta no Hospital Infantil Waldemar Monastier, com saída dia 31/01/2020 às 03h00 e retorno previsto às 23h00, conforme processo nº.193/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 28 de janeiro de 2020.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:8EED4E0C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 037/2020

PORTARIA Nº. 037/2020

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2019, de 26/07/2019.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 46,87 (quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a favor da Sra. CAMILA THAISA NOBREGA E SILVA, enfermeira, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 28/01/2020, em virtude do deslocamento a Londrina-Paraná, referente à participação na Reunião de Atualização do Manejo Clinico dos Pacientes Suspeitos de Dengue oferecido pela 17ª Regional de Saúde no Anfiteatro Cyro Grossi, CCB/UEL/Londrina-Pr, com saída às 07h00 e chegada às 13h00, conforme processo nº. 194/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 28 de janeiro de 2020

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:5E678F1F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 038/2020

PORTARIA Nº. 038/2020

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2019, de 26/07/2019.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 46,87 (quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a favor da Sra. IVANI ALVES DE SOUZA, coordenadora da equipe de enfermagem, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 28/01/2020, em virtude do deslocamento a Londrina-Paraná, referente à participação na Reunião de Atualização do Manejo Clinico dos Pacientes Suspeitos de Dengue oferecido pela 17ª Regional de Saúde no Anfiteatro Cyro Grossi, CCB/UEL/Londrina-Pr, com saída às 07h00 e chegada às 13h00, conforme processo nº. 195/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 28 de janeiro de 2020

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:36031B14

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 039/2020

PORTARIA Nº. 039/2020

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2019, de 26/07/2019.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 468,75 (quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) a favor da Sra. MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA, contadora, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, em virtude da viagem que fará à cidade de São Jose dos Pinhais - PR, onde irá participar do lançamento do Manual de Encerramento do Mandato que será ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com saída às

14h00 do dia 29/01/2020 e retorno previsto às 17h00 do dia 30/01/2020, conforme processo nº.190/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 28 de janeiro de 2020.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:F0D6E8D5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 040/2020

PORTARIA Nº. 040/2020

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2019, de 26/07/2019.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 468,75 (quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) a favor do Sr. JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA, servidor público municipal, pregoeiro, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, em virtude da viagem que fará à cidade de Campo Mourão - PR., no dia 05 de fevereiro de 2020, para participar do Curso Licitações para ME e EPP, com o conteúdo programático: Responsabilização dos agentes; Fiscalização de contrato; Acórdão 877/2016; Pesquisa de preços; Prioridade de contratação de empresas sediadas local ou regionalmente; Subcontratação; Acórdão 2122/2016; Artigo 49 da LC123/06; Regularidade Fiscal Tardia; Empate Ficto; Benefícios das ME e EPP no acesso ao mercado público, com saída às 06h30 e retorno previsto às 19h30, conforme processo nº.196/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 28 de janeiro de 2020.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:8910E1A3

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 006/2020

PORTARIA Nº. 006/2020

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO – DIRETOR DO SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã Senhor**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA,**

RESOLVE

DETERMINARà Divisão de Contabilidade a empenhar o valor deR$ 46,87(quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a favor do Sr. ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO, Diretor, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face ao deslocamento que fará no dia 29/01/2020 a cidade de Maringá/PR., para participar do Curso de Capacitação sobre Poços Artesianos, ministrado pelo CISPAR, com saída prevista para as 07:00 horas e retorno às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Jaguapitã, 28 de janeiro de 2020.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor - SAMAE

Publicado por:
Sueli dos Santos Carrara
Código Identificador:998D6068

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 007/2020

PORTARIA Nº. 007/2020

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO – DIRETOR DO SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã Senhor**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA,**

RESOLVE

DETERMINARà Divisão de Contabilidade a empenhar o valor deR$ 46,87(quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a favor do Sr. **PAULO CESARJOSÉ DE LIMA DA SILVA,**Operador de Estação de Tratamento de Água, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face ao deslocamento que fará no dia 29/01/2020 a cidade de Maringá/PR., para participar do Curso de Capacitação sobre Poços Artesianos, ministrado pelo CISPAR, com saída prevista para as 07:00 horas e retorno às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Jaguapitã, 28 de janeiro de 2020.

ISAIAS BISPO DO NASCIMENTO
Diretor - SAMAE

Publicado por:
Sueli dos Santos Carrara
Código Identificador:AED1DE10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO Nº 08/2020

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial o artigo 184 do Regimento Interno, e conforme a Lei 2280/08 de 31.12.2008 e Lei 2183/2008 de 24.06.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO RUBENS RODRIGUES DE ALMEIDA, RG nº 7032440-7/PR, CPF nº 028.755.729,46, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria do Quadro de funcionários do Poder Legislativo Municipal, Grupo Técnico Administrativo, conforme laudo médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº

046, de 21/01/2020, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento nos Artigos nº 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008.

Art. 2º - O servidor deverá permanecer afastado de suas funções no período de 21/12/2019 a 13/03/2020, quando deverá fazer nova perícia.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/12/2019.

Câmara Municipal da Lapa, em 27 de janeiro de 2020.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9255450B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL

CONTRATANTE: Município da Lapa, PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração, Clésio Thiago Cardoso de Jesus, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 8098578-9/PR, inscrito no CPF sob o nº 038.822.299-93, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Victorio Augusto Zappa, 99, Dom Pedro II;
CONTRATADO(A): ELISANGELA BORA, brasileiro (a), SOLTEIRA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10244173-7, inscrito (a) no CPF sob o nº 06981571927, residente em RUA JOSE MOSSON, 1185, SERRINHA, CEP 83730-000 - CONTENDA - PARANA;
As partes acima identificadas firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado em Regime Especial, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, com amparo no disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com a Lei Municipal nº 3526/2018 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços por prazo determinado em regime especial por parte do(a) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de RECEPCIONISTA, cujas atribuições estão devidamente descritas no ANEXO I do Edital nº 01/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA, DA JORNADA DE TRABALHO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
O(A) CONTRATADO(A) no desempenho do cargo de RECEPCIONISTA, está sujeito à carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a ser cumprida no horário e local definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO
O CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), a título de contraprestação pela prestação de serviços, remuneração mensal na importância de R$ 1039,00, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado.
CLÁUSULA QUARTA – DOS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS
Será descontado da remuneração do contratado o valor correspondente a título de contribuição previdenciária (RGPS – Regime Geral da Previdência Social), bem como o valor correspondente a título de Imposto de Renda, de acordo com a legislação específica sobre cada uma das deduções.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta abaixo:
08. Fundo Municipal de Saúde
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde
10.302.0029.2304 Gestão dos Serviços de Saúde 15 % - Gestão Média e Alta Complexidade
213:3.1.90.04.00.00.303 - Contratação por Tempo Determinado
483:3.1.90.13.00.00.303 – Obrigações Patronais

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato passa a vigorar a partir de 20 de janeiro de 2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por necessidade fundamentada da CONTRATANTE por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de dois anos fixados pela alínea “b” do inciso IX, do art. 27, da Constituição Estadual.
CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS
Ao contratado em regime especial aplicam-se os seguintes direitos:
I - décimo terceiro com base na remuneração integral;
II - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;
III - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal;
IV - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que a remuneração normal;
V - licença à gestante;
VI - licença-paternidade;
VII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;
VIII - afastamentos decorrentes de:
a) casamento: por 08 (oito) dias consecutivos;
b) luto por falecimento do cônjuge, filho, pai, mãe e irmão: por 08 (oito) dias consecutivos;
c) licença para tratamento de saúde e acidente de trabalho na forma da legislação previdenciária aplicável ao regime geral;
CLÁUSULA OITAVA – DOS DEVERES
São deveres do contratado em regime especial:
I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
II – ser leal às instituições a que servir;
III – observar as normas legais e regulamentares;
IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
V – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
VI – zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
VII – guardar sigilo sobre assunto da repartição;
VIII – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
IX – ser assíduo e pontual ao serviço;
X – tratar com urbanidade as pessoas;
XI – representar contra ilegalidade, omissão e abuso de poder;
XII – atender com presteza:
a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas às protegidas por sigilo;
b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;
c) às requisições para a defesa da fazenda pública.
CLÁUSULA NONA – DAS PROIBIÇÕES
O contratado em regime especial não poderá:
I – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
II – retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
III – recusar fé a documentos públicos;
IV – opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;
V – promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;
VI – cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
VII – coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se à associação profissional ou sindical, ou a partido político;
VIII – manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;
IX – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
X – participar de gerência ou administração de empresa industrial, comercial, sociedade civil ou prestadora de serviços, se estas mantiverem negócios com o Município, sendo-lhe vedado exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
XI – atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou

assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;
XII – receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
XIII – praticar usura sob qualquer de suas formas;
XIV – proceder de forma desidiosa;
XV – utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
XVI – cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência ou transitórias;
XVII – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função com o horário de trabalho;
XVIII – recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO
O contrato em regime especial rescinde-se por:
I – descumprimento dos deveres previstos na Cláusula Oitava do presente contrato;
II – transgressão das proibições da Cláusula Nona do presente contrato;
III – descumprimento das atribuições do cargo descritas no edital de abertura do processo seletivo que gerou este contrato;
IV – incidência de qualquer das hipóteses previstas no art. 188 da Lei Municipal nº
2280/2008;
V – ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado;
VI – a nomeação ou designação do contratado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em qualquer das esferas de governo.
Parágrafo único – As infrações disciplinares serão apuradas mediante sindicância pelo órgão a que estiver vinculado o contratado, com prazo de conclusão máximo de 60 (sessenta) dias, assegurado o contraditório e ampla defesa.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO
O contrato em regime especial extingue-se por:
I – término do prazo contratual;
II – cessação dos motivos que justificaram a contratação.
Parágrafo único – Na hipótese prevista no inciso II, assim que constatada a cessação dos motivos que justificaram a contratação, o CONTRATANTE notificará o(a) CONTRATADO(A) da imediata extinção do contrato, sendo devido o pagamento da remuneração e demais direitos até a data da extinção, sem qualquer indenização adicional.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca da Lapa-PR para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Lapa, 16 de janeiro de 2020.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

ELISANGELA BORA
Contratado (a)

Testemunhas:
ANA MARIA NUNES DIAS LOURES
RG 6151738-3/PR
ZILMA FRANCA KOMINKIEWICZ
RG 6065956-7/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D8C259EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 236/2019

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22413, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: PWB – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ/MF SOB O Nº 19.052.023/0001-78, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21.01.2020 ATÉ 20.02.2020.
DATA: 20/01/2020

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2295BCF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 237/2019

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22413, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: PWB – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME, CNPJ/MF SOB O Nº 19.052.023/0001-78, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 21.01.2020 ATÉ 20.02.2020.
DATA: 20/01/2020

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1AB9E9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 305/2019

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 009/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22417, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. JOACIR GONSALVES.
CONTRATADA: REDE CIDADE – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 04.927.623/0001-65.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 115/2020 (PD 858/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 283;
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE;
UNIDADE: 4 - DEPARTAMENTO DE TURISMO;
AÇÃO: 2324 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO;
VÍNCULO 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3339039050000000000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AA868A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 179/2018

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 075/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22416, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI.
CONTRATADA: E C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 21.352.152/0001-23, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. ÉZIO LUIZ CALLIARI FILHO.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.05.2020 ATÉ 30.06.2020.
FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 24.01.2020 ATÉ 23.03.2020.
DATA: 21/01/2020

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:231A7621

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 93.327.161/0001-75, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. PAULO ALBERTO TRES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANÊNCIA, PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 118 E 177.
VALOR GLOBAL: R$ 604,50 (SEISCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/01/2020

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7F9E757D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP, CNPJ SOB Nº 13.547.970/0001-53, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRª ELISVANDIA MATOS DONINI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANÊNCIA, PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 91, 94, 111, 163, 165, 166, 167, 168 E 200.
VALOR GLOBAL: R$ 14.090,40 (QUATORZE MIL, NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/01/2020

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A8E54644

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP, CNPJ SOB Nº 30.082.076/0001-74, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LUCAS DE MORAIS LADEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANÊNCIA, PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 01, 02, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 72, 73, 74, 78, 81, 87, 88, 89, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 115, 124, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 148, 158, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 228, 237, 245, 247 E 248.
VALOR GLOBAL: R$ 64.022,68 (SESSENTA E QUATRO MIL, VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/01/2020

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6AAE5558

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI- EPP, CNPJ SOB Nº 10.600.372/0001-

02, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRª TEREZA CRISTINA BRANDT.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANÊNCIA, PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 18, 29, 33, 40, 47, 82, 145, 152 E 236.
VALOR GLOBAL: R$ 3.053,25 (TRÊS MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/01/2020

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5966D389

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 32.421.421/0001-82, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. MARCOS HENRIQUE LAHOUD.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANÊNCIA, PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 77, 143 E 253.
VALOR GLOBAL: R$ 7.948,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/01/2020

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FC25ECED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 07.947.536/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CLEODIMAR DONIZETE MORETI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANÊNCIA, PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 28, 75, 80, 129, 169, 181, 189 E 249.
VALOR GLOBAL: R$ 3.416,10 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/01/2020

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C36C7DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: SOFTQUALY SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME, CNPJ SOB Nº 06.017.379/0001-29, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CELSO DE FREITAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANÊNCIA, PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITENS 160, 162 E 164.
VALOR GLOBAL: R$ 6.918,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/01/2020

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:21A753CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2019
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
DETENTORA DA ATA: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ SOB Nº 27.806.274/0001-29, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. FABIANA DOMINGUES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANÊNCIA, PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, ITEM 246.
VALOR GLOBAL: R$ 4.799,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 17/01/2020

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A5099F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 160/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 097/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: TRANSLAINO TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 06.203.062/0001-87.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 069/2020 (PD 537/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 618;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:268E6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 206/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 08.903.201/0001-00.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 097/2020 (PD 734/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1167;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2381 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - MATERNIDADE;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339030210000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F647DA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 214/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BECKER LTDA EPP.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 077/2020 (PD 569/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 1166;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2381 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - MATERNIDADE;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039509900000000 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BABB6060

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 266/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NOMEADO PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 22419, DE 16.01.2017 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: NOEMI FABRASIL TRANSPORTE ME, CNPJ SOB O Nº 20.292.709/0001-15.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 071/2020 (PD 540/2020).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 618;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
AÇÃO: 2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.
DATA: 22/01/2020

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FDFE723B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°59/2020

Portaria Nº59/2020

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de Férias legais ao servidor, **Elaine de Oliveira,** ocupante do Cargo Comissão, ao período aquisitivo de 2019 a 2020 no Período de gozo de 27 de Janeiro de 2020 a 26 de Fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 27 de Janeiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:35718D3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 001/2020

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 006/2020-CM.

PARTES: Câmara Municipal de Loanda e a Empresa Comércio de Combustível TB Ltda EPP.

OBJETO: Contratação de aquisição de combustível (gasolina comum)

VALOR CONTRATUAL: R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Imediato (A entrega do produto será de acordo com a necessidade de abastecimento).

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 28 de janeiro de 2020.

PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

Comércio de Combustíveis TB LTDA
CLAUDINEY BEZERRA PEREIRA

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:2B8A7EA5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 008.2020

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400
LEI Nº 008/2020

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para manutenção do Projeto Construção e ou Ampliação de Postos de Saúde, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

10.000	Secretaria de Saúde-SESA	
10.007	Fundo Municipal de Saúde	
10.000.0000.0.000	Saúde	
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	
10.301.0025.0.000	Sistema Único de Saúde	
10.301.0025.1.026	Construção e ou Ampliação de Postos de Saúde	
4.0.00.00.00.00	Despesa de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 31338	Conv. MS/SESA/026/2013 Construção de Unidade Básica de Saúde	130.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		130.000,00

Artigo 2º - cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Excesso de Arrecadação da Alínea de Receita 24.18.10.91.14.00.00.00.

	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
a)	Superávit Financeiro	
24.18.10.91.14.00.00.00	Conv. MS/SESA/026/2013 Construção de Unidade Básica de Saúde	130.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		130.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2020 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	Construção e ou Ampliação de Postos de Saúde
OBJETIVOS -	Melhorar o Atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.
METAS 2020	Construir e ou Ampliar Postos de Saúde.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:460A73FB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 003.2020

CNPJ: 76.972.074/0001-51
Exercício: 2020
Decreto nº 3/2020 de 20/01/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal da Loanda, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 71/2019 de 19/11/2019.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.004.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
966 3390390000	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
Total Suplementação:			5.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
09	SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-	

		STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.004.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
963 3390300000	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
Total Redução:			5.500,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s): 1000 RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda, em 20/01/2020

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:839A3235

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 001/2020-PML
PROCESSO 01/2020-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Eventual Prestação de Serviços telefônicos Móvel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 12 de fevereiro de 2020, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 719,88 (setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 28 de janeiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CA5C869D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 002/2020-PML
PROCESSO 02/2020-PML
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Eventual Aquisição de Vergalhões de aço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Industria Comercio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 12 de fevereiro de 2020, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 52.177,00 (cinquenta e dois mil cento e setenta e sete reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 28 de janeiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4D4FE6D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 003/2020-PML
PROCESSO 03/2020-PML
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Eventual Aquisição de bolsas para agente de endemias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 13 de fevereiro de 2020, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 28 de janeiro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D4BDF405

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 009/2020

LEI NO. 009/2020

Súmula – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **JOÃO NICOLAU DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo1º. Fica o Poder Executivo Municipal - Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com **o Consórcio Intergestores Paraná Saúde;** sob a forma de Consórcio Público, com Personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos; objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, **para o**

exercício de 2020, que propiciará uma diminuição no valor da aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Para a consecução do objeto do respectivo Convênio, o Município de Loanda-PR, se responsabilizará pelo financiamento dos medicamentos, repassando ao **Consorcio Intergestores Paraná Saúde**, os recursos financeiros no montante de **R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)**, o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo que o valor anual será repassado em 04 (quatro) parcelas de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), as quais deverão ser depositadas em conta corrente especifica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de março, junho, setembro e dezembro, sendo a primeira parcela em março/2020 e a última em dezembro/2023, totalizando 16 (dezesseis) parcelas.

Artigo 3º. Competirá também ao Município de Loanda-PR, além de estruturar a Assistência Farmacêutica no Município, as seguintes obrigações: garantir que a dispensação farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica de profissional farmacêutico, manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida), de cada produto; efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços; quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o consumo médio mensal e o tempo médio para a aquisição; monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consorcio para que esta reavalie os requisitos de qualidade para a aquisição e proceda a validação de fornecedores; receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos; organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente da rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos; promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores e por fim disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

Artigo 4º. Em contrapartida o Consorcio se comprometerá a**:** seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica; adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação; incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município; manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos; manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento; efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos; monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso; intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

Artigo 5º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos créditos orçamentários vigentes indicados no respectivo termo de convênio, suplementando-os, caso necessário, ou abrindo-se créditos adicionais especiais.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:EB021AB3

GABINETE DO PREFEITO
RENOVAÇÃO DE LICENÇA

O Município de Loanda, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.76.972.074/0001-51, torna público que solicitou ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a Renovação da Licença de Operação do Aterro Sanitário Municipal, sobre o imóvel de propriedade do Município, localizado na rodovia PR – 218 sentido Sta. Cruz de Monte Castelo – km2.

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:3C44C928

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Quarto Aditamento ao Contrato n. º 004/2016.
Pregão Presencial n. º 001⁄2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa na Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.
CONTRATADO: PRESMIPU – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS LTDA ME, com sede na Avenida Munhoz da Rocha, 373, Sala 01, CEP 87.160-000, Mandaguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 05.595.564/0001-38.
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Pregão Presencial n. º 001/2016, c/c com os ditames do art. 57, 58 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial, diante das previsões contidas na Cláusula XI, prorrogadas os prazos de execução e de vigência da avença, objetivando a preservação do imperioso interesse público que norteia o presente instrumento: Prazo de execução: 03.02.2021; Prazo de vigência: 03.02.2021.
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Lobato/PR., 27/01/2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:54BEB6CA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Aditamento ao Contrato n.º 005/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE LOBATO – PARANÁ
CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08
Contratado: ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ/MF sob nº 26.740.375/0001-81
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2019, ensejado pelo Chamamento Público n.º 002/2018, c/c com os ditames do art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica diante das previsões contidas na Cláusula Sétima do pacto primitivo, prorrogados os prazos de execução e de vigência da avença, tendo em vista o interesse público fundamento nos autos. Os prazos findar-se-ão:

• Prazo de execução: 09/02/2020;
• Prazo de vigência: 09/02/2020.

Demais Condições: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual se vincula ao Processo Administrativo n.º 021/2019.

Lobato/PR., aos 28/01/2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:DEE38DBE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Aditamento ao Contrato n.º 002/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE LOBATO – PARANÁ
CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08
Contratado: CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA TOLENTINO LTDA - ME
CNPJ/MF sob nº 10.529.795/0001-83
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2019, ensejado pelo Chamamento Público n.º 002/2018, c/c com os ditames do art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica diante das previsões contidas na Cláusula Sétima do pacto primitivo, prorrogados os prazos de execução e de vigência da avença, tendo em vista o interesse público fundamento nos autos. Os prazos findar-se-ão:

• Prazo de execução: 09/02/2020;
• Prazo de vigência: 09/02/2020.

Demais Condições: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual se vincula ao Processo Administrativo n.º 014/2019.

Lobato/PR., aos 28/01/2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:C7BF93F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2020

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **Sr. CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2020**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso XXVI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2020.	
Contratada: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP.**	CNPJ/MF: **17.989.386/0001-09**
Objeto do Contrato: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP.**	
Valor: **R$ 51.699,60 (Cinquenta e um mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).**	
Data da Assinatura**: 06 de janeiro de 2020, com vigência até 31.12.2020.**	
Dotações Orçamentárias: Red 403 Comp. 3950 08.002.10.302.0014.2.098.3.3.71.70.00.00	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E VINTE (2020).

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:AD358D7B

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 505/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020 - DECRETO Nº 505/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 505/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.412/2019 de 11/12/2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 27.465,44 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
SUPLEMENTAÇÕES

03		**Departamento de Administração**	
03.004		**Divisão de Informática**	
03.004.04.122.0019.2.010		**Gabinete do Diretor do Departamento de Administração**	
4.4.90.52.00.00 – 594	501	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
05.003.15.451.0008.1.004		**Construção de Praças, Parques, Jardins**	
4.4.90.51.00.00 - 593	501	Obras e Instalações	20.465,44
07		**Departamento de Educação, Cultura e Esportes**	
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.0006.2.033		**Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão**	
4.4.90.52.00.00 - 595	105	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
		Total da Suplementação	**27.465,44**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

105 – Alienação de Ativos - Educação	3.000,00
501 – Alienação de Ativos	24.465,44
TOTAL	**27.465,44**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 28 de Janeiro de 2020.

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:E2C2D4DD

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA Nº 007/2020 - CONCEDER 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ISABELA MILANI EGEA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOT0
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
Rua Antonio Coletto, 1228 - Centro - Fone/Fax: (044) 3249-1399 ou 3249-1230
CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000 – Lobato – Paraná

PORTARIA Nº 007/2020

AFRÂNIO LEMOS, Diretor do SAMAE DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 622/94-E de 05/09/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (VINTE) dias de **Férias** a Servidora Pública Municipal **ISABELA MILANI EGEA,** portador do RG 10.831.385-4/SSP/PR., e CPF 101.412.049-74, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de **01/12/2018 à 30/11/2019**, remunerado em folha de pagamento em um terço de férias, conforme Art. 91, Parágrafo Único da Lei nº 622/94-E dos Servidores Públicos Municipais, a serem usufruídas de 27/01/2020 a 15/02/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do **SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de 2020.

Afixe-se e
Publique-se.

AFRÂNIO LEMOS
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:5FE9DC2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO Nº 129/2019

Institui a CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL– CAISAN do município de Lupionópolis, Estado do Paraná.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, **Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 06/2018 de 23/04/2018,
RESOLVE:
Art. 1º- Instituir a Comissão Técnica Inter setorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Lupionópolis - PR, que terá os seguintes representantes:
Secretaria Municipal de Administração: Elias da Silva Rangel;
Secretaria Municipal de Saúde: Eudes Cavalari Junior;
Secretaria Municipal de Obras Públicas: Valmir Antonio Gotarde;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Marcia Mariano;
Secretaria Municipal de Assistência Social: Glacielli Fudiiki Lopes Gerônimo;
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente: Alberto Chedid;
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer: Aron Bahls Salles

Art. 2º- A Comissão Técnica Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN será responsável em elaborar e articular o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Lupionópolis - PR, para o quadriênio 2020-2023.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:40F6218C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

I – OBJETO:

Aquisição de borracha granulada para grama sintética em atendimento as necessidades da Mini Arena instalada no Parque dos Imigrantes, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes de Mallet/PR.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Segundo a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes apensada aos autos, a utilização da grama sintética é crescente devido ao baixo custo de manutenção, quando comparado ao custo para manter um gramado natural com qualidade equivalente.
Ao utilizar grama sintética, minimiza-se o uso de grandes volumes de água para irrigação, minimiza-se o uso de inseticidas tóxicos para combater pragas comuns a gramados, tais como o pulgão e amplia-se o uso de material polimérico reciclado ou de reuso, tais como o polietileno e polipropileno.
Com adição de borracha granulada, combinam-se os benefícios da grama natural e a durabilidade e resistência conferidas pelos materiais poliméricos, além de promover o aumento da tração.
A borracha granulada é imprescindível para a conservação da quadra de grama sintética, valorizando todo o investimento já aplicado.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

Após a realização da pesquisa de preços, constatou-se que o valor de menor onerosidade foi ofertado pela empresa **PIETTA & CIA LTDA, CNPJ 10.688.809/0001-01,** domiciliada à Rua Alba Vieira, nº 414, Bairro Cataratas, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

IV – DO PREÇO:

Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** a ser pago em parcela única, após a constatação de que a o material entregue está de acordo com o solicitado na Nota de Empenho, no tocante à quantidade, especificações e demais elementos contratuais.
Em relação aos valores a serem pagos, entende-se que os mesmos são compatíveis com aqueles praticados no mercado, tendo em vista os orçamentos apresentados pela vencedora em comparação com as demais cotações de preços apresentadas.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA:

A vigência desta Dispensa de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **90 (noventa) dias após.**
Na hipótese de que todos os itens do processo tenham sido fornecidos pela CONTRATADA e aceitos pela CONTRATANTE, respeitado o prazo para pagamento, a presente Dispensa estará automaticamente encerrada.
O prazo de vigência não poderá ser prorrogado em hipótese alguma.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Dispensa para Compras e Serviços serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

02.11.2.039.3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Manut. Unidades Operacionais – Sec. Esportes

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo a CONTRATADA apresentou os seguintes documentos:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41206422516, em vigor.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES E DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capitulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.
Entregar os materiais, objeto da presente licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Mallet, sito a Rua Major Estevão, nº 180, centro, neste município em até **15 (quinze) dias** após o recebimento do empenho.
No ato da entrega, o item será analisado por funcionário designado pela CONTRATANTE quanto às especificações solicitadas e, em caso de verificação de quaisquer irregularidades, o mesmo deverá ser substituído pela CONTRATADA no prazo máximo de **01 (um) dia**.
A aquisição será em **parcela única**.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação encontra respaldo legal no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, *in verbis:*

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 27 de janeiro de 2020.

PAULO SÉRGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C78321D0

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2019 - SISTEMA BETHA

Exercício de 2019	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	44.002.250,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.625.979,60
IMPOSTOS	2.784.697,84
TAXAS	841.281,76
EXPLORAÇÃO E VENDADE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	178.624,83
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	178.624,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	246.254,27
JUROS E ENCARGOS DE MORA	115.924,96
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	130.329,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	39.920.757,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	475.752,25
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	39.445.005,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	30.634,16
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	30.634,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	39.098.801,26
PESSOAL E ENCARGOS	19.198.808,50
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	14.074.713,01
ENCARGOS PATRONAIS	3.810.463,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.313.631,80
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	194.717,80
APOSENTADORIAS E REFORMAS	71.417,40
PENSÕES	123.300,40
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.771.417,96
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.768.191,30
SERVIÇOS	6.003.226,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	214.338,86
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	206.849,56
JUROS E ENCARGOS DE MORA	7.489,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.132.038,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.991.000,00
TRANSFERÊNCIASACONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.141.038,80
TRIBUTÁRIAS	325.556,80
CONTRIBUIÇÕES	325.556,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.261.922,54
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	300.594,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	961.328,54
Resultado Patrimonial do Período	4.903.448,99

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:E386B474

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDAE Nº 001/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDAE Nº 001/2020

Ratifico o ato de inexigibilida da Comissão de Licitação, com fundamento no art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, a favor da Empresa **UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, escrito sob CNPJ nº **11.227.107/0001-93**, para fornecimento de CURSO DE CAPACITAÇÃO para os colaboradores da Câmara Municipal no ano de 2020, no valor total de R$ 1.490,00 (mil, quatrocentos e noventa reais) referente a 2 (duas) inscrições.

Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei n**o** 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Mandaguari, 28 de janeiro de 2020.

HUDSON EFRAIN THEODORO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:7EBCFBD5

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°. 3.374/2020 SÚMULA: AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N°. 3.374/2020

Súmula: Autoriza a celebração de *Termo de Parceria* pelo Poder Executivo Municipal, objetivando transferência voluntária de recursos, com a *Associação dos Estudantes Universitários de Mandaguari - AEUM*, no ano de 2020, conforme estabelece.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovou e eu, ROMUALDO BATISTA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a celebrar 01 (um) termo de fomento com a entidade privada abaixo relacionada, a qual presta serviços na defesa dos interesses coletivos ou individuais dos estudantes universitários de Mandaguari, visando à transferência voluntária de recursos para execução no exercício financeiro de 2020, nos termos do Plano de Trabalho apresentado, conforme segue:

I - Tomador – *Associação dos Estudantes Universitários de Mandaguari - AEUM*, no valor total de R$ 430.500,00 (quatrocentos e trinta mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (28.01.2020).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:0A75D8C1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR- PETE TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS ANO BASE 2019

ANEXO III

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE
TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS ANO BASE 2019

Declaramos que o município de Mandaguari jurisdiciona do ao Núcleo Regional de *Educação de Maringá :*

(X) Cumpriu os serviços de transporte escolar aos alunos daEstadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conformeBimestrais do Transporte EsColar.

( ) **Cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede PúblicaEstadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar,com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

( ) Não **cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, não havendo reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

Periodo	Data(s) falta transporte	N° de alunos não atendidos	Reposição	
1º bimestre			sim	não
2º bimestre			sim	não
3º bimestre			sim	não
4º bimestre			sim	não
5º bimestre			sim	não
Total ano				

Observaçaes:
Maringá 20 de dezembro de 2019

IDERALDO BELINI RIBEIRO
RG 3316094-1/ CPF 453.777.159-34

De acordo:

LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
Chefe do NRE de Maringá
Dec 1437/2019
CPF 014.990.989-60

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:2FBA10A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 024/2020 SÚMULA: ALTERA REDAÇÃO DO ART. 3º DO DECRETO Nº. 334/2018, DE 19.04.2018

DECRETO N°. 024/2020

Súmula: Altera redação do art. 3º do Decreto nº. 334/2018, de 19.04.2018 referente Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Romualdo Batista, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 3º do Decreto nº. 334/2018, de 19.04.2018 referente **Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes**, , que passa a vigir com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Comissão Municipal para o Enfrentamento das Violências contra Crianças e Adolescentes será composta da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Amanda Adão Pereira
Suplente: Maria de Lourdes de Almeida Paes

Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Cláudia Maria Ferrairo Rodelli
Suplente: Jonatas Antonio Terêncio

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Alcione dos Santos Fernandes Moraes
Suplente: Sandra Elaine Mandeli Neves

Secretaria de Cultura
Titular: Ester Cristiane da Silva Escudeiro
Suplente: Roberto Almeida do Nascimento

Delegacia de Policia Militar

Titular : Elaine Henrique Machado
Suplente: Juliane Aparecida Romão Gaviolli

Conselho Tutelar
Titular : Maria Aparecida de Freitas
Suplente: Margareth Betioli

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Oriana Perin Nonose
Suplente: Stael Maria de Oliveira

Entidades não-governamentais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Ana Maria Felizardo Cúcollo
Suplente: Eliane Queila Valdomiro

Entidades não-governamentais da Proteção Especial que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Sandra Aparecida Mendes Dianin - APAE
Suplente: Valdirene Lima dos santos - APAE

Pastoral da Criança
Titular: Maria Sonia Freire Garcia
Suplente: Adriana Morganiça Gariani

Entidades que prestam atendimento à criança e adolescente:
Titular : Francielli Pedrancini – AMAG
Suplente: Samantha Terra Fascio – CSCB

Órgãos Governamentais que prestam atendimento as crianças e adolescentes:
Titular : Tielly Zanelli Gomes- Representante do CREAS
Suplente: Vilmara Gouveia Pereira- Representante do Serviço Família Acolhedora

Representantes das Escolas Estaduais:
Titular**:**Mariana Casavechia Bassetto
Suplente**:** Dilson Bortolansa

Ministério Público:
Titular**:** Dr. Alexandre Misael Souza
Suplente**:** Raíza Alves Rezende

§1º - Os representantes titulares e suplentes serão designados pelos respectivos órgãos do município indicando se prioritariamente pessoas ou

profissionais que desenvolvam ações no enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes;
§ 2º - A composição da comissão municipal e as possíveis alterações bem como os atos serão publicadas em órgão de imprensa do município ou jornal de circulação;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27.01.2020).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:6E474652

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

CONTRATO Nº 10/2018
INEXIGIBILIDADE N. 11/2018
PROCESSO N. 20/2018

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ./M.F. n.º 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. **ROMUALDO BATISTA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30, residente e domiciliado nesta cidade, e a **CONTRATANTE**, a pessoa jurídica **BATAGLINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.471.166/0001-54, com endereço na Av. Amazonas, 1365, Centro CEP: 86.975-000, na cidade de Mandaguari/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor RAPHAEL RODERO BATAGLINI, inscrito no CPF sob o nº. 057.335.499-55, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo, nos termos da Inexigibilidade 11/2018, bem como pela legislação vigente em especial o artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com o presente fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato n° 10/2018, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06 de Fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor referente à prorrogação será de R$51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais), conforme acordado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo de prorrogação de prazo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari (PR), 22 de Janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

RAPHAEL RODERO BATAGLINI
Bataglni Serviços Médicos LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:2EF23567

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 101/2019
PROCESSO N. 145/2019

O **MUNICÍPIO DE MANDAGUARI,** Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná**,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SR. ROMUALDO BATISTA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **NEW COMPANY LICITACOES - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.387.337/0001-90, com endereço na Rua Cambé, 90, A, Jardim San Rafael,CEP: 86.200-000, na cidade de Ibiporã/PR, neste ato representada por sua representante, a Senhora MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO, inscrita no CPF sob o nº. 114.507.689-03, tem justo e acertado o presente *Termo Aditivo* a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2019**, nos termos do **PREGÃO Nº 101/2019,** bem como pela legislação vigente em especial o art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica ampliado no montante de **R$917,25 (novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)** a presente Ata de Registro de Preços relativo ao fornecimento do item abaixo relacionado:

Lote: 02
Item: 01

Descrição: CERA LÍQUIDA INCOLOR - Embalagem com no mínimo 750 ml
Unid: UNID
Qtde (un): 15
Valor Un.: R$2,90
Valor Total: R$43,50

Lote: 19
Item: 01
Descrição: SHAMPOO INFANTIL - tipo uso diário, aplicação cabelos normais, frasco com no mínimo 480ml. Marcas de referência Tra La La, Palmolive Kid´s, Huggies Turma da Monica e Johnson´s Baby
Unid: UNID
Qtde (un): 125
Valor Un.: R$6,99
Valor Total: R$873,75

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari/PR, 24 de Janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO
New Company Licitacoes- EIRELI

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:0CB1D928

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.700.587/0001-23, com endereço na Rua Sairá-militar, 570, Parque Industrial V, CEP: 86.702-700, na cidade de Arapongas/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor VINICIUS LOPES SALVI, inscrito no CPF sob o nº. 078.204.279-14.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.

VALOR: 50.452,20 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 08 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

VINICIUS LOPES SALVI
Prioritttpa Produtos Hospitalares - EIRELI

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:470C6778

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 332/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. ROMUALDO BATISTA, portador da Cédula de Identidade Nº 3.489.662-3 SSP/PR e do CPF/MF Nº 652.718.409-30.

CONTRATADO: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.700.587/0001-23, com endereço na Rua Sairá-militar, 570, Parque Industrial V, CEP: 86.702-700, na cidade de Arapongas/PR, neste ato representada pelo seu representante, o Senhor VINICIUS LOPES SALVI, inscrito no CPF sob o nº. 078.204.279-14.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.

VALOR: 50.452,20 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 08 de janeiro de 2020.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

VINICIUS LOPES SALVI
Prioritttpa Produtos Hospitalares -EIRELI

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:0336E2AC

LICITAÇÃO
ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020

O Município de Mandaguari – PR, primando sempre pela boa aplicação dos recursos públicos e se resguardando de possíveis prejuízos ao erário, vem em razão de questionamentos apresentados, vem expor os fatos e fundamentos abaixo aduzidos:

a) **RETIFICA-SE** o descritivo do lote 02 do referido edital, nos seguintes moldes:

Onde se lê:
SULFADIAZINA DE PRATA 100G/ML, FRASCO CONTENDO 50ML.
Leia-se:
SULFADIAZINA DE PRATA 100MG/ML, FRASCO CONTENDO 50ML.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:F343BD7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL N° 002/2020

OFICINAS COMUNITÁRIAS

Com o presente, fica convocada toda a população de Mandirituba à comparecer as Oficinas Comunitárias da Revisão do Plano Diretor Municipal e Elaboração do Plano de Mobilidade, nos locais e dias abaixo:

CENTRO – 13/02/2020 às 19:00h – Teatro Municipal de Mandirituba
AREIA BRANCA DOS ASSIS – 14/02/2020 às 19:00h – Teatro da Escola Municipal Vitor Leal Claudino
QUATRO PINHEIROS – 19/02/2020 às 19:00h – Salão da Capela de Santo Antônio
ESPIGÃO DAS ANTAS – 20/02/2020 às 19:00h – Salão da Capela Nossa Senhora do Rocio

A participação dos interessados é importante para se discutir amplamente todos os aspectos que envolvem a atualização e elaboração dessas leis.

Mandirituba, 28 de Janeiro de 2020

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:C314D76D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 050 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar conforme disposto do Art. 47, da Lei 02/1991, de 22 de fevereiro de 1991, a servidora, **ELISANDRA MIEKO NISHIURA,** matrícula n.º 3636, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.670.672-9/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.122.609-33, do cargo comissionado de **ASSESSORIA JURÍDICA,** símbolo C-2, lotada no **ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:A84586D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 051 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, na conformidade do que dispõe o Inciso II do Art. 14, da Lei 02/1991, **MAIRA JAINE DE JESUS BORCATH,** portadora da Cédula de Identidade n.º 11.030.942-2/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 088.802.039-24, para o cargo comissionado de **Chefe da Divisão de Logística,** símbolo C-04, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:076A574F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL 01/2020 – CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Mandirituba, juntamente com o Secretário Municipal de Finanças e em atendimento ao Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com o Art. 16 § 1º da Instrução Normativa nº 129/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, torna público que comparecerá, perante a Comissão de Finanças e Fiscalização, para realizar Audiência Pública no dia 27 de fevereiro de 2019, a partir das 10h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores – Trav. Padre Francisco Bhiermann, 10 – Centro – Mandirituba/PR, para demonstração, avaliação e esclarecimentos necessários do cumprimento das metas fiscais referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2019. Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, fazemos Chamamento Público para assistir à Audiência na Comissão, consoante as normas vigentes.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:73766B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL 02/2020 - CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Mandirituba, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde e em atendimento a Lei Complementar Nº 141/2012 – Art. 34 a 36 e 41, ao Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com o Art. 16 § 1º da Instrução Normativa nº 129/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, torna público que comparecerá, perante a Comissão de Finanças e Fiscalização, para realizar Audiência Pública no dia 27 de fevereiro de 2020, a partir das 10h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores – Trav. Padre Francisco Bhiermann, 10 – Centro – Mandirituba/PR, para demonstração, avaliação e esclarecimentos necessários do cumprimento das metas fiscais referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2019. Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, fazemos Chamamento Público para assistir à Audiência na Comissão, consoante as normas vigentes.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:11770F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL 03/2019 - CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Mandirituba, juntamente com o Secretário Municipal de Assistência Social e em atendimento aos princípios Constitucionais previstos no art. 165, § 3, da Costituição Federal, na Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, Art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com os Art. 17 e 18 da Instrução Normativa nº 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, torna público que realizará Audiência Pública no dia 27 de fevereiro de 2019, a partir das 11h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores – Trav. Padre Francisco Bhiermann, 10 – Centro – Mandirituba/PR, para demonstrar, avaliar e esclarecer o que se fizer necessário sobre o cumprimento da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, no âmbito das Políticas Públicas Municipais, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2019. Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, fazemos Chamamento Público para assistir à Audiência na Comissão, consoante as normas vigentes.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:2EEB3137

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 03-2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 3/2020
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **13/02/2020, às 14:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em Buffet sistema self-service com cardápio variado com diversos tipos de alimentos compreendendo pratos quentes, carnes, saladas e sobremesas, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 13/02/2020, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 13/02/2020, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 21/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:932BF42D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 04-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: **JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS** .
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **11/02/2021**, conforme Pregão nº 2/2019 e Contrato nº 4/2019 firmado em 13/02/2019.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:CCD802AF

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 05-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2019.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: **PONTO COM BRINDES LTDA**.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **11/02/2021**, conforme Pregão nº 2/2019 e Contrato nº 5/2019 firmado em 13/02/2019.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:28455B92

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 06-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2019.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: **SCHNEIDER E CHENET LTDA**.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **11/02/2021**, conforme Pregão nº 2/2019 e Contrato nº 6/2019 firmado em 13/02/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 28/01/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:09525847

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	16.117.367,07	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.578.778,73	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.320.900,86	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.128.215,69	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:A3E2DE03

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.541.166,89	1.355.743,48	3.185.423,41
Investimentos	4.468.566,89	1.283.159,13	3.185.407,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	72.600,00	72.584,35	15,65
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.541.166,89	1.355.743,48	3.185.423,41
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.541.166,89	1.355.743,48	3.185.423,41

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:D977D8E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 20/2020

Decreto nº 20/2020

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1779/19, de 26/11/2019, e com base no Art. 167, § 2º, da CF 88, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R$- 59.400,00 (-Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais-), recursos repassados pela SESA IOAF "Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica", por superávit Financeiro apurado em 31/12/2019, destinado a estruturação e manutenção dos serviços de farmácia basica, cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

07.000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	VALOR
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0010.2.028	Programa Farmacêutico	
Fonte – 33498	Assistência Farmacêutica - Exercício Anterior	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.100,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	48.300,00
	Total do Crédito Autorizado.....R$-	**59.400,00**

Artigo 2º) - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o seguinte recurso:

I – Superávit Financeiro

Superávit Financeiro Apurado em 31/12/2019	Valor
Assistência Farmacêutica - Exercício Anterior	59.400,00

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2.020.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:0E974456

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners destinados a suprir as necessidades de impressões e xerox em geral dos seguintes setores do Município de Marilena, Estado do Paraná: Educação, Saúde, Administração, Esporte, ICMS, CRAS, Assistência Social, Detran, Cultura/Meio Ambiente/Turismo. Conforme especificações mínimas presentes no ANEXO I do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 28 de janeiro de 2020 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, e ainda disponível na integra no Portal da Transparência do Município http://marilena.pr.gov.br/ .

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.
Rua Dante Pasqualetto, nº. 855 – Marilena – PR.
Telefone: (44) 3448-1314
E-mail: marilenalicita@gmail.com e pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: 12 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:98018CDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020. SRP – PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020. SRP – PMM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2019 - PMM.
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2019 - (SRP) PMM.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA DA ATA: V. AMBROZIO INFORMATICA ME

Aos , 27 de janeiro de 2020 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Marilena, sito à Rua Dante Pasqualeto, 855, centro, CEP 87.960-000, em Marilena – Pr., neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, portador do RG nº 4.423.267-7 SSP/PR e CPF nº 586.790.579-91, residente à Rua Porto Alegre, nº 1071, centro, na cidade de Marilena – PR, juntamente com **Fundo Municipal de Saúde** CNPJ nº 09.205.479/0001-77, e do outro lado a detentora da Ata: **V. AMBROZIO INFORMATICA ME**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.578.641/0001-90, com sede a Rua Ezequias Lemes de Carvalho, nº187, CEP 87.600-00, Bairro Conj. Hab. Julio Zacharias, Município de Nova Esperança - Estado do Paraná., neste ato representada pelo Sr. Valdir Ambrozio, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Ezequias Lemes de Carvalho, 87.600-000 Bairro Conj. Hab. Julio Zacharias, Município de Nova Esperança - Estado do Paraná., portador da Cédula de Identidade nº 55776969, SSPPR, e CPF nº 793.828.359-20 , nos Termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, **resolvem REGISTRAR OS PREÇOS,** em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

SECRETARIAS QUE UTILIZARÃO DO OBJETO: Saúde, Educação, Sede, Esporte, Agricultura, Turismo, Assistência Social, CRAS, Detran, Conselho Tutelar e ICMS.
Do Objeto e Valor: Registro de preços, por **LOTE**, que **Aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das seguintes Secretarias: Saúde, Educação, Sede, Esporte, Agricultura, Turismo, Assistência Social, CRAS, Detran, Conselho Tutelar e ICMS, do Município de Marilena, Estado do Paraná**, vencedora, com valor total de R$ 304,80 (Trezentos e quatro reais e oitenta centavos) conforme a seguir:

ITENS	MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
18	Unid.	12	Mouse PS2	11,50	138,00
40	Unid.	12	Teclado PS2	13,90	166,80
					304,80

01.1 As quantidades constantes são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

02 - Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

03 - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (-Doze-) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04 - Dos Pagamentos: O pagamento serão efetuado após a entrega do objeto da licitação, mediante entrega da Nota fiscal no Setor de contabilidade, acompanhadas da NAD (-Nota de Autorização de Despesa-), emitida pelo departamento de Contabilidade.

***05 - Da Garantia de Qualidade**:* O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

05.1 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido;

***06 - Da Execução**:* - **A aquisição dos itens acima elencados neste Edital terão que ser entregues no prazo de até 5 cinco dias, após Solicitação da(s) Secretaria(s) competente.**

07 – Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os

índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

08 - Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

09 - **RECISÃO CONTRATUAL E MULTAS**

9.1 - O não comparecimento do licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preço ou Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação pelo Município de Marilena, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado, chamando-se o licitante que for colocado imediatamente após, na ordem de classificação, obedecido o disposto no parágrafo segundo do Artigo 64 da Lei 8.666/93.

9.2 - O contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades a ser aplicadas, sempre que ocorrer um dos motivos enumerados no Artigo 78 da Lei 8.666/93. A rescisão se processará de conformidade com as disposições dos artigos 79 e 80 e Incisos da Lei 8.666/93. As Penalidades serão aplicadas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber de 1% (um por cento) do valor global do Contrato a CONTRATADA pelo não cumprimento, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; suspensão do direito de participar em licitações ou contratos do ora CONTRATANTE pelo prazo de até 02 (dois) anos quando por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão administrativa

10 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.

10.1 - Pela inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, mora no fornecimento do objeto, a Administração poderá aplicar à proponente, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Suspensão temporária do direito de licitar, e de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

10.1.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

10.1.4 - Multa:

a) - Multa moratória diária de 1% (um por cento), até o trigésimo dia de atraso, incidente sobre o valor global da aquisição, quando a contratada deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, ainda que justificadamente, qualquer obrigação assumida;

b) - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da aquisição, quando decorridos 10 (dez) dias de atraso, não justificado, o que poderá ensejar a rescisão do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. º 10.520/02 e na Lei n. º 8.666/93, inclusive a multa por rescisão total;

c) - Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global da contratação, quando a contratada deixar de cumprir qualquer das cláusulas constantes deste edital;

d) - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da aquisição, quando da rescisão total do contrato.

10.2 - No caso de eventual prejuízo, independente da cobrança da pena convencional, fica a CONTRATADA sujeita à cobrança de indenização suplementar, conforme Art. 416, parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

10.3 - A critério da Contratante, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela contratada, por escrito, no prazo máximo de cinco dias da ocorrência, e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

10.4 – Ficará impedida de licitar e contratar com a administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

11 **-** Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 052/2019-PMM, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de Nova Londrina – PR, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

V. AMBROZIO INFORMATICA ME
Proponente

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:7E9ACA8A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020. SRP – PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020. SRP – PMM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2019 - PMM.
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2019 - (SRP) PMM.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA DA ATA: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Aos , 27 de janeiro de 2020 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Marilena, sito à Rua Dante Pasqualeto, 855, centro, CEP 87.960-000, em Marilena – Pr., neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, portador do RG nº 4.423.267-7 SSP/PR e CPF nº 586.790.579-91, residente à Rua Porto Alegre, nº 1071, centro, na cidade de Marilena – PR, juntamente com **Fundo Municipal de Saúde** CNPJ nº 09.205.479/0001-77, e do outro lado a detentora da Ata: **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.578.527/0001-99, com sede a Rua Wenceslau Braz, nº784, CEP 86.430-000, Centro, Município de Santo Antonio da Platina - Estado do Paraná., neste ato representada pelo Sr. Alírio Ferreira Barbosa, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Arthur Franco, nº690, 86.430-000, Vila Hermatina, Municipio de Santo Antonio da Platina- Estado do Paraná., portador da Cédula de Identidade nº 522.096, SSPPR, e CPF nº 210.652.259-20 , nos Termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, **resolvem REGISTRAR OS PREÇOS,** em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

SECRETARIAS QUE UTILIZARÃO DO OBJETO: Saúde, Educação, Sede, Esporte, Agricultura, Turismo, Assistência Social, CRAS, Detran, Conselho Tutelar e ICMS.
Do Objeto e Valor: Registro de preços, por **LOTE**, que **Aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das seguintes Secretarias: Saúde, Educação, Sede, Esporte, Agricultura, Turismo, Assistência Social, CRAS, Detran, Conselho Tutelar e ICMS, do Município de Marilena, Estado do Paraná**, vencedora, com valor total de R$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais) conforme a seguir:

ITENS	MEDIDA	QUANT.	DESCRITIVO	V. UNIT	V. TOTAL
45	Unidade	47	Micro Computador Equipado com processador de 4 núcleos e 4 threads, velocidade de 3.60Ghz, litografia de 14nm, 6Mb de Cache. Hard disk de 1 TB, 8 GB de memória RAM DDR4 2400Mhz, Gabinete midtower de 2 ou 4 baias com 2 entrada USB 2.0 ou superior, Monitor LED widescreen 21'5 full hd, com entrada HDMI e VGA.O microcomputador deverá ser entregue com sistema operacional Windows 10 Professional.	2.000,00	94.000,00
TOTAL					**94.000,00**

01.1 As quantidades constantes são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

02 - Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

03 - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (-Doze-) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04 - Dos Pagamentos: O pagamento serão efetuado após a entrega do objeto da licitação, mediante entrega da Nota fiscal no Setor de contabilidade, acompanhadas da NAD (-Nota de Autorização de Despesa-), emitida pelo departamento de Contabilidade.

***05 - Da Garantia de Qualidade**:* O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

05.1 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido;

***06 - Da Execução**: -* **A aquisição dos itens acima elencados neste Edital terão que ser entregues no prazo de até 5 cinco dias, após Solicitação da(s) Secretaria(s) competente.**

07 – Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

08 - Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

***09 -* <u>RECISÃO CONTRATUAL E MULTAS</u>**

9.1 - O não comparecimento do licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preço ou Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação pelo Município de Marilena, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado, chamando-se o licitante que for colocado imediatamente após, na ordem de classificação, obedecido o disposto no parágrafo segundo do Artigo 64 da Lei 8.666/93.

9.2 - O contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades a ser aplicadas, sempre que ocorrer um dos motivos enumerados no Artigo 78 da Lei 8.666/93. A rescisão se processará de conformidade com as disposições dos artigos 79 e 80 e Incisos da Lei 8.666/93. As Penalidades serão aplicadas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber de 1% (um por cento) do valor global do Contrato a CONTRATADA pelo não cumprimento, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; suspensão do direito de participar em licitações ou contratos do ora CONTRATANTE pelo prazo de até 02 (dois) anos quando por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão administrativa

10 – <u>DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO</u>.

10.1 - Pela inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, mora no fornecimento do objeto, a Administração poderá aplicar à proponente, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Suspensão temporária do direito de licitar, e de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

10.1.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

10.1.4 - Multa:

a) - Multa moratória diária de 1% (um por cento), até o trigésimo dia de atraso, incidente sobre o valor global da aquisição, quando a contratada deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, ainda que justificadamente, qualquer obrigação assumida;

b) - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da aquisição, quando decorridos 10 (dez) dias de atraso, não justificado, o que poderá ensejar a rescisão do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. º 10.520/02 e na Lei n. º 8.666/93, inclusive a multa por rescisão total;

c) - Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global da contratação, quando a contratada deixar de cumprir qualquer das cláusulas constantes deste edital;

d) - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da aquisição, quando da rescisão total do contrato.

10.2 - No caso de eventual prejuízo, independente da cobrança da pena convencional, fica a CONTRATADA sujeita à cobrança de indenização suplementar, conforme Art. 416, parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

10.3 - A critério da Contratante, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela contratada, por escrito, no prazo

máximo de cinco dias da ocorrência, e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

10.4 – Ficará impedida de licitar e contratar com a administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

11 - Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 052/2019-PMM, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de Nova Londrina – PR, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Proponente

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:EBED9E23

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020. SRP – PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020. SRP – PMM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2019 - PMM.
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2019 - (SRP) PMM.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA DA ATA: MISTER MICRO PARANÁ LTDA

Aos , 27 de janeiro de 2020 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Marilena, sito à Rua Dante Pasqualeto, 855, centro, CEP 87.960-000, em Marilena – Pr., neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, portador do RG nº 4.423.267-7 SSP/PR e CPF nº 586.790.579-91, residente à Rua Porto Alegre, nº 1071, centro, na cidade de Marilena – PR, juntamente com **Fundo Municipal de Saúde** CNPJ nº 09.205.479/0001-77, e do outro lado a detentora da Ata: **MISTER MICRO PARANÁ LTDA**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.518.425/0001-50, com sede a Rua Japim, nº891, CEP 86.703-090, Bairro Jardim Bandeirantes, Município de Arapongas - Estado do Paraná., neste ato representada pelo Sr. Julio Cezar Archilla, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Japim, 86.703-090, Bairro Jardim Bandeirantes, Município de Arapongas - Estado do Paraná., portador da Cédula de Identidade nº 7.752.698-6, SSPPR, e CPF nº 031.962.109-01, nos Termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, **resolvem REGISTRAR OS PREÇOS,** em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

SECRETARIAS QUE UTILIZARÃO DO OBJETO: Saúde, Educação, Sede, Esporte, Agricultura, Turismo, Assistência Social, CRAS, Detran, Conselho Tutelar e ICMS.
Do Objeto e Valor: Registro de preços, por **LOTE**, que **Aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das seguintes Secretarias: Saúde, Educação, Sede, Esporte, Agricultura, Turismo, Assistência Social, CRAS, Detran, Conselho Tutelar e ICMS, do Município de Marilena, Estado do Paraná**, vencedora, com valor total de R$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais) conforme a seguir:

ITENS	MEDIDA	QUANT.	DESCRITIVO	V. UNIT	V. TOTAL
41	Unidade	1	Computador Servidor equipado com processador octa-core velocidade de 2.10Ghz, 11MB l3 de cache, Memória HPE DDR4 SmartMemory 32GB, disco rígido 4TB SATA 7.2K 3.5 LFF 6Gb/s 64MB de Cache, controlador de internet Gigabyte com 4 portas, fonte de alimentação de 500w flex slot, torre de 4U.	13.700,00	13.700,00

01.1 As quantidades constantes são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

02 - Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

03 - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (-Doze-) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04 - Dos Pagamentos: O pagamento serão efetuado após a entrega do objeto da licitação, mediante entrega da Nota fiscal no Setor de contabilidade, acompanhadas da NAD (-Nota de Autorização de Despesa-), emitida pelo departamento de Contabilidade.

05 - Da Garantia de Qualidade*:* O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

05.1 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido;

06 - Da Execução*:* - **A aquisição dos itens acima elencados neste Edital terão que ser entregues no prazo de até 5 cinco dias, após Solicitação da(s) Secretaria(s) competente.**

07 – Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

08 - Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

09 - **RECISÃO CONTRATUAL E MULTAS**

9.1 - O não comparecimento do licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preço ou Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação pelo Município de Marilena, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado, chamando-se o licitante que for colocado imediatamente após, na ordem de classificação, obedecido o disposto no parágrafo segundo do Artigo 64 da Lei 8.666/93.

9.2 - O contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades a ser aplicadas, sempre que ocorrer um dos motivos enumerados no Artigo 78 da Lei 8.666/93. A rescisão se processará de conformidade com as disposições dos artigos 79 e 80 e Incisos da Lei 8.666/93. As Penalidades serão aplicadas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber de 1% (um por cento) do valor global do Contrato a CONTRATADA pelo não cumprimento, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; suspensão do direito de participar em licitações ou contratos do ora CONTRATANTE pelo prazo de até 02 (dois) anos quando por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão administrativa

10 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.

10.1 - Pela inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, mora no fornecimento do objeto, a Administração poderá aplicar à proponente, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Suspensão temporária do direito de licitar, e de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

10.1.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
10.1.4 - Multa:

a) - Multa moratória diária de 1% (um por cento), até o trigésimo dia de atraso, incidente sobre o valor global da aquisição, quando a contratada deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, ainda que justificadamente, qualquer obrigação assumida;

b) - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da aquisição, quando decorridos 10 (dez) dias de atraso, não justificado, o que poderá ensejar a rescisão do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. º 10.520/02 e na Lei n. º 8.666/93, inclusive a multa por rescisão total;

c) - Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global da contratação, quando a contratada deixar de cumprir qualquer das cláusulas constantes deste edital;

d) - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da aquisição, quando da rescisão total do contrato.
10.2 - No caso de eventual prejuízo, independente da cobrança da pena convencional, fica a CONTRATADA sujeita à cobrança de indenização suplementar, conforme Art. 416, parágrafo único do Código Civil Brasileiro.
10.3 - A critério da Contratante, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela contratada, por escrito, no prazo máximo de cinco dias da ocorrência, e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

10.4 – Ficará impedida de licitar e contratar com a administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

11 - Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 052/2019-PMM, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de Nova Londrina – PR, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

MISTER MICRO PARANÁ LTDA
Proponente

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:CA99EC77

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 018/2020

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 052/2019, Processo Administrativo nº 106/2019, após acatar o resultado de julgamento da **Aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das seguintes Secretarias: Saúde, Educação, Sede, Esporte, Agricultura, Turismo, Assistência Social, CRAS, Detran, Conselho Tutelar e ICMS, do Município de Marilena, Estado do Paraná**.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 050/2019 em favor das empresas: **V AMBROZIO INFORMATICA ME, CNPJ 01.578.6410001-90,** com sua proposta no valor de R$ 304,80 (Trezentos e quatro reais e oitenta centavos); **TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS ME, CNPJ 11.138.213/0001-09,** com sua proposta no valor de R$ 20.555,60 (Vinte mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); **INT.SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA ME, CNPJ 07.703.592/0001-57,** com sua proposta no valor de R$ 7.305,00 (Sete mil trezentos e cinco reais); **SERGIO SOUZA EQUIPAMENTOS ME CNPJ 80.196.504/0001-68**, com sua proposta no valor de R$ 32.091,00 (trinta e dois mil e noventa e um reais); **MIGUEL GUSTAVO MIILLER 09517799900 CNPJ 30.256.407/0001-45**, com sua proposta no valor de R$ 29.270,62 (Vinte e nove mil duzentos e setenta reais e sessenta e dois centavos); **AFB PRIME IND. COM. E DIST. DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ 77.578.524/0001-99**, com sua proposta no valor de R$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais); **MISTER MICRO PARANÁ LTDA CNPJ 01.518.425/0001-50**, com sua proposta no valor de R$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais); **E TODÃO GONÇALVES EIRELI CNPJ 30.747.960/0001-80**, com sua proposta no valor de R$ 1.175,00 (Um mil cento e setenta e cinco reais). O valor total da Licitação ficou em R$ 198.402,02 (Cento e noventa e oito mil quatrocentos e dois reais e dois centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 27 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:55E31E46

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

DECRETO Nº 021/2020

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 391/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

José aparecido da silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei, RESOLVE:

DECRETAR:

ARTIGO 1º - Altera o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 391/2019 de 26/11/2019, para excluir no item **"a"** - **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**, **"2"** – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Servidor Público Municipal Senhor Fagner Batista RG 475842455, CPF 398.760158-26, e incluir a Servidora Pública Municipal Senhora Vera Lúcia Belieri da Silva, RG 6551681-0, CPF 029.170.139-66; altera ainda o item **"b"** - **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**, **"12"** – TRABALHADORES DO SETOR, para excluir a Servidora Senhora Aparecida Sempre Bom Gonçalves RG12488614-7, CPF 082.510.389-44, e incluir o Servidor Público Municipal Senhor Fagner Batista RG 475842455, CPF 398.760158-26.

ARTIGO 2º - Altera a composição de cargo no Artigo 2º do Decreto Municipal nº 391/2019 de 26/11/2019, para excluir do cargo de 2º Tesoureiro o Servidor Público Municipal Senhor Marcos da Silva Barbosa, e incluir o Servidor Público Municipal Senhor Amaurino Alves Correia.

Parágrafo Único – Fica alterada a vigência constante no artigo 2º do Decreto Municipal nº 391/2019 para findar-se em 07 de agosto de 2021.

ARTIGO 3º - Ratifica-se os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 391/2019, não alterados pelo presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:5B6F8CAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 3º QUAD

CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)			R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**	**TOTAL (c = a + b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	796.642,12	0,00	796.642,12
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	796.642,12	0,00	796.642,12

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	**VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO**	**VALOR EXECUTADO**
TOTAL		
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 15h e 44m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Rosangela Ayeda Begalles
Código Identificador:5B9A779C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PMM

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM LED.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada sob Decreto nº 515/2019 de 02/09/2019, pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital epigrafado onde informa o tipo da modalidade, conforme abaixo:

8. DA HABILITAÇÃO – (ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR)

8.1.2. Quanto à Qualificação Técnica:

Onde se lê: Item 8.1.4. Certidão de Registro de pessoa jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA) CREA-PR ou CAU/PR para execução do serviço.

Leia-se: Item 8.1.4. Certidão de Registro de pessoa jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) CREA ou CAU para execução do serviço.

Onde se lê: Item 8.1.5. Certidão de Registro ou inscrição de pessoa física emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA).

Leia-se: Item 8.1.5. Certidão de Registro ou inscrição de pessoa física emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Onde se lê: Item 8.1.6. Certidão Negativa de Infrações Éticas emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA).

Leia-se: Item 8.1.6. Certidão Negativa de Infrações Éticas emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Tal ratificação se encontra devidamente fundamentada no artigo 21, §4º, da Lei 8.666/93 "...Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando,

inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
OBS.: As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas, conforme o edital publicado 13 de janeiro de 2020, mantendo a data de abertura no dia **18/02/2020 às 09:00 HORAS**.

.
Matinhos, 28 de Janeiro de 2020.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:1F9A814E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 098-2020 SUSPENDER FERIAS SEC EDUCAÇÃO COLETIVA (12 DIAS)

PORTARIA Nº 098/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº0030/2019, resolve:

SUSPENDER

Dos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura 12 (doze) dias de férias, concedidas através da Portaria 1490/2019; com efeitos a partir do dia **20 de janeiro de 2020**.

Mat.	Nome	Cargo	Período
63185/3	Ana Rita Macalossi Gonçalves	Coord. Educacional	2018/2019
72125/1	Julia Maria dos Santos Mendes	Coord. Educacional	2017/2018
72125/2	Julia Maria dos Santos Mendes	Coord. Educacional	2018/2019
61417/1	Luis Felipe Canetti	Aux. de Serv. Gerais	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:A7E8FF52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 099-2020 LIC. TRATAMENTO SAÚDE ANA PAULA

PORTARIA Nº 099/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Laudo Pericial, resolve:

CONCEDER

A servidora **ANA PAULA CARNEIRO** matrícula nº 1.571/7, ocupante do cargo público de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 50 (cinqüenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 23 de janeiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2020, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

LMP_____

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:0F76ADED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 100-2020 LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE FRANCIELLY DALLA VECCHIA - SEC. EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 100/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Contrato	Nome	Cargo	Período
78298	01	Francielly Dalla Vecchia	Atendente Infantil	08/01/2020 a 06/04/2020 (90) dias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 23 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:E92928BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101- 23-01-2020 THAIS SANTOS - SEC. EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 101/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Contrato	Nome	Cargo	Período
100494	01	Thais Santos de Souza Nascimento	Educador Infantil	12/01/2020 a 26/03/2020 (90) dias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 23 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:72FF6F4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 102-2020 LICENÇA PRÊMIO MARIA APARECIDA SOARES - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 102/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao Ofício nº 008/2020 - SMAS, resolve:

CONCEDER

À servidora **MARIA APARECIDA SOARES,** matrícula nº 18376/1, ocupante do cargo público de Costureira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, a contar do dia 23 de janeiro a 22 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de **2011 a 2016**, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal n° 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos)**.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 23 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:823CE8B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 103-2020 FÉRIAS LAÍS ALVES (SEC SAÚDE)

PORTARIA Nº103/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao Ofício nº 014/2020 – UPA-RH, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

CONCEDER

À servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2020, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período
4510/1	Laís Alves	Auxiliar de Administração	2016/2017

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 27 de janeiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 23 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:A05DB55E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 025-2020 RESULTADO FINAL DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE POSSE

EDITAL 025-2020 RESULTADO FINAL DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

O Prefeito do Município de Matinhos, **Ruy Hauer Reichert**,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com os Editais n°044/2019,divulga o resultado final da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** e do **EXAME ADMISSIONAL,** referente a 3° etapa do Concurso Público e Comunica a todos o classificado **APTO** nos dois requisitos acima, que compareçam no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão n°22, no **dia 03 de fevereiro de 2020 às09h00min,** para assinatura do Termo de Posse:

Nome	Cargo	Perícia Médica	Avaliação Psicológica
Emilio Jose Scheer Neto	MÉDICO NEUROPEDIATRA	APTO	APTO
Dginane Linhares	ASSISTENTE SOCIAL	APTO	APTO
Patricia do Nascimento Xavier	ASSISTENTE SOCIAL	APTO	APTO
Lohruama da Silva Panek de Lima	ASSISTENTE SOCIAL	APTA	APTA

01- Para abertura de conta junto ao Banco, trazer cópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência

Matinhos, PR, 28 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:4F36B0C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 026-2020 RESULTADO FINAL DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE POSSE

EDITAL 026-2020 RESULTADO FINAL DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

O Prefeito do Município de Matinhos, **Ruy Hauer Reichert**,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com os Editais n°042/2019 e nº043/2019,divulga o resultado final da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** e do **EXAME ADMISSIONAL,** referente a 3° etapa do Concurso Público e Comunica a todos o classificado **APTO** nos dois requisitos acima, que compareçam no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão n°22, no **dia 03 de fevereiro de 2020 às09h00min,** para assinatura do Termo de Posse:

Nome	Cargo	Perícia Médica	Avaliação Psicológica
Alícia Nunes de Souza	COZINHEIRO/MERENDEIRA	APTO	APTO
Silvio Antonio Filla	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	APTO	APTO
Greyce Belem Ribas	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	APTO	APTO
Leandro Soares Leite	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	APTA	APTA
Ronaldo Tramujas	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	APTO	APTO

01- Para abertura de conta junto ao Banco, trazer cópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência

Matinhos, PR, 28 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:84E9EA7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 027/2020

PORTARIA Nº 027/2020

SÚMULA – Concede retorno de licença para tratar de assuntos particulares.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Ao Sr. DANILO MIRANDA, portador da cédula de identidade civil nº 6.604.282-0 e inscrição no CPF nº 022.848.119-81, funcionário efetivo ocupante do cargo de "PROFESSOR COM MAGISTÉRIO", admitido em 15/10/2012, sob matricula nº 200702, conforme convocação, retorno de licença para tratar de assuntos particulares de acordo com a Lei 067/97 e suas alterações pela Lei 522/2017, Artigo 146 e 147, pelo período de 02 anos, sem remuneração, concedida pela portaria 055/2019 de 12/03/2019.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,28 de JANEIRO de 2020.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:14F4ADD9

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 028/2020

PORTARIA Nº 028/2020

SÚMULA – Convoca candidato(s) selecionado(s) em Concurso Público nº 001/2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONVOCAR:

Artigo 1º - Em conformidade com o Edital 001.013/2017 de 08/02/2018, homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2017; convocar em 20ª **CHAMADA** os candidato (s) aprovado (s), abaixo relacionado (s),de acordo com a ordem de sua classificação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais constantes no Edital 001/2017.

NOME	DATA NASC.	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIF
Emilly Inaye de Castro	04/05/1999	Professor	77,75	9º

Artigo 2º - Tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os classificados apresentarem-se, caso contrario será interpretada sua renuncia tácita.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,28 de Janeiro de 2020.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:866DBFE4

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 001/2020-CMS

PORTARIA 001/2020 CMS

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mato Rico, Ana Cristina da Silva Veiga, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica convocada a 3ª Audiência Publica para prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Mato Rico referente ao 3º quadrimestre de 2019.
Artigo 2º - A Audiência Publica deverá seguir a estrutura disposta pelo artigo 36 da lei complementar nº 141/2012 do MS, a saber:
a. Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da federação elaborará relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual contará, no mínimo as seguintes informações:
I. Montante e Fonte dos recursos aplicados no período;
II. Auditorias realizadas ou em fase de execução e suas recomendações e determinações;
III. Oferta e produções de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.
Artigo 3º - A Audiência Publica será realizada no dia **30 de Janeiro de 2020**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Rico, situada na Avenida das Araucárias, S/N, Centro – Mato Rico as 14:00 horas.
Artigo 4º - A Secretária Municipal de Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades.

Artigo 5º - publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Mato Rico, 28 de Janeiro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA VEIGA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:8F00CB1A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Mato Rico, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara de Vereadores, tendo em vista o disposto no Art. 9, § 4 da Lei 101/2000,

TORNAM PUBLICO

Que realizarão no dia 30 de Janeiro de 2020, às 15:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Mato Rico, Audiência Publica para demonstração da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019.
.
Mato Rico, 28 de Janeiro de 2020

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DANILO MIRANDA
Presidente da Camara

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:8B9B7F7E

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 029/2020

PORTARIA Nº 029/2020

SÚMULA – Férias a servidores efetivos.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias
200741	Jorge Alexandre Humeniuk da Silva	2018 2019	220120	30
200514	Davi do Lago Costa	2016 2017	290120	15
200563	Jair Renauer	2019 2020	290120	30
200595	Ivo Mareniak	2019 2020	290120	15
x	x	x	x	X
x	x	x	x	x

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 28 de JANEIRO de 2020.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:710DBAA5

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 030/2020

PORTARIA Nº 030/2020

SÚMULA – Concede Licença prêmio por assiduidade, a servidores efetivos.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, licença prêmio por assiduidade, de acordo com o artigo 146 da Lei 067/97 e alteração Lei nº 522/2017, pelo período de 90 dias e ou fracionado, relativas ao período aquisitivo constante, conforme tabela demonstrativa:

MAT	FUNCIONÁRIOS	PERÍODO	INICÍO
200443	DALVA APARECIDA DOS SANTOS	2013 2019	03/02/2020
-x-x-	-x-x-x-x-	-x-x-x-	-x-x-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 28 de JANEIRO de 2020.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:3D105368

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PBS Nº 02/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2020

Com base nas informações constantes do Procedimento para Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Corretiva em Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento as Unidades de Saúde, conforme descritos das cotações apresentadas pela Secretaria solicitante, após Despacho de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e, considerando o art. 38 incisos VI desta mesma Lei, RATIFICO A DECISÃO DA REQUERENTE, em consequência, fica convocada a Empresa REFTEC REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.754.482/0001-80, pelo valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para o atendimento ao objeto supramencionado conforme orçamento em anexo após emissão da correspondente solicitação de compra e posterior empenho.

Ao Setor de Licitações para Publicação;

Morretes, 17 de janeiro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal de Morretes

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:0329D181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 546/2020

DECRETO Nº 546/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 269/2014, 361/2014 e 379/2015;

DECRETA:

Art.1° - **EXONERAR,** a partir de 31/01/2020 do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, Símbolo S-1 a Sr.ª **LUCIANE COSTA COELHO,** portadora do CPF nº 021.948.579-82 e RG. sob n° 6.960.473-0/PR.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 28 de janeiro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:93FE225C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 38/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 38/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, onde se lê: Nomear, a partir de 10 de janeiro de 2020, a Senhora **AMALIBE SIQUEIRA TEZZA,** portadora do CPF nº 092.692.489-33, RG SOB nº 10.950.830-6/PR, PIS/PASEP 160.30124.49-9 para ocupar a função pública de Conselheira Tutelar, com as atribuições elencadas no art.136 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO a realização da Eleição em conformidade com a Lei 174/2012, para preenchimento das vagas do Conselho Tutelar ocorrida em 27 de outubro de 2019, para exercício do mandato relativo ao quadriênio de 2020/2023 e,

CONSIDERANDO a posse dos Conselheiro Tutelares, realizada no dia 10 de janeiro de 2020,

Leia se:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 10 de janeiro de 2020, a Senhora **AMABILE SIQUEIRA TEZZA,** portadora do CPF nº 092.692.489-33, RG SOB nº 10.950.830-6/PR, PIS/PASEP 160.30124.49-9 para ocupar a função pública de Conselheira Tutelar, com as atribuições elencadas no art.136 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.
Art. 2º - A presente portaria entrará e vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publica-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes 28 de janeiro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:3D1BD503

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019		
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**
		Até dezembro
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.788.366,50	4.774.820,24
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.788.366,50	4.774.820,24
Empréstimos	493.680,44	413.227,07
Interna	493.680,44	413.227,07
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.294.686,06	4.361.593,17
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	4.294.686,06	4.361.593,17
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.081.080,57	2.428.132,59
Disponibilidade de Caixa	2.081.080,57	2.428.132,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.167.247,78	4.147.433,91
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.086.167,21	1.719.301,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	2.707.285,93	2.346.687,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.463.359,91	15.698.509,71
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	33,11	30,42
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	18,72	14,95
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	17.356.031,89	18.838.211,65
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	15.620.428,70	16.954.390,49
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**
		Até dezembro
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	116.144,22	321.786,56
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	296.935,71	1.498.451,30
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 10h e 14m.		

EVANDRO CARLOS PORTO
Contador - CRC PR-067453/O-5

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:D86BBBB3

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 016/2020- DO CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS N° 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Edital n° 024/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 05/11/2019;
1. CONVOCA o(a) concursado(a) aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de **5 (Cinco)** dias úteis, ou seja, do dia **16 até o dia 22 de janeiro de 2020**, o(a) Concursado(a) deve se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Situada à Praça Deputado Nilson Batista Ribas, N° 131-Centro-Nossa Senhora das Graças/Pr, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:
2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através do **Ato de Nomeação** que será publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br
3. O candidato(a) nomeado e constado no **ANEXO I**, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO,** conforme item 20 e sub item 20.3 do Edital do Concurso Público 001/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças/Pr, não cabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de Classificação Geral do Concurso Público 001/2019.
4. Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.
5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.

Nossa Senhora das Graças, 15 de Janeiro de 2020

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Prefeito Interino

ANEXO I

CARGO – ODONTÓLOGO(A)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA MACHADO DE OLIVEIRA TERRA	3°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;

e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
q) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, além dos documentos acima, deverão apresentar: Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
r) Para os convocados dos cargos de Professor e Professor de Educação Física, atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM. O atestado mencionado deve ser apresentado por Otorrinolaringologista, Ortopedista e Psiquiatra.

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Fernando Jacomini
Código Identificador:C5DEEE44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3o Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ 0 QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	84.685.948,69

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.953.584,93	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:1C5B5F42

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 058/2017-PMP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CONTRATADO: RICARDO ANDRÉ BEVILAQUA TEIXEIRA - ME inscrita no CNPJ sob nº 22.320.921/0001-74.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS: 57, Inciso II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Fica acertado entre as partes o **3º** termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 02/01/2021**, **,** nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, mantendo o valor mensal de R$ 14.682,57 (quatorze mil, seiscentos oitenta e dois reais, cinquenta e sete centavos), passando o valor original do contrato de R$ 168.800,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais), para R$ 595.604,31 (quinhentos noventa e cinco mil, seiscentos e quatro reais, trinta e um centavos), cujo objeto é Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas de informação para área da saúde, com suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas e equipe de treinamento e atendimento "in loco", forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, sem mais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do objeto deste contrato serão financiadas com recursos da Dotação Orçamentária do exercício de 2020.
10 –Secretaria Municipal de Saúde
10.045 – Fundo Municipal de Saúde
10.847.1001-2.110.000 – Manutenção da Administração em Saúde
33.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia e Informação e Comunicação
Fonte – 00303 – Fonte - 00000

Assinatura: 10 de dezembro de 2019

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Alves
Código Identificador:FC86D0BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 003/2020
O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Prefeito Municipal, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO REGIME DE EMPREITADA POR LOTE**.
Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA das ruas Mandaguari, Marialva e Maringá entre as ruas Florai e São Jose no Distrito de Água Boa contrato 1041326-67/2017 – convênio 856933, para atender às necessidades do Município, de acordo com o memorial descritivo, especificações gerais, projeto básico e projeto executivo, cronograma físico financeiro, termo de referência, partes integrantes deste Edital.
Valor Máximo Global: R$ 297.601,58 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e um reais e cinquenta e oito).
Legislação: Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento dos Envelopes

'A' contendo a documentação de Habilitação e Envelopes **'B'**, contendo a Proposta de Preço dos **CADASTRADOS**, dar-se-á até o dia **17 de fevereiro de 2020, até às 09h00min**, no Setor de Protocolo, no endereço Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr. O recebimento dos envelopes **'A'** dos interessados **NÃO CADASTRADOS**, contendo a documentação de habilitação dar-se-á até às **09h30min do terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, no mesmo local indicado.
A abertura dos Envelopes **"A",** contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no dia **17 de fevereiro de 2020, até às 09h30min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Paiçandu.
Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 28 de janeiro de 2020.

RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Diana
Código Identificador:8A00B5E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 06/2019

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para serviço de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza de caixa d'agua da Câmara Municipal de Palmeira.
Objeto do Primeiro Termo Aditivo: prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato (de 07/03/2020 a 06/03/2021).
Contratada: LIDER DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 00.487.964/0001-06.
Data de assinatura: 17 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:3BF500F8

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 06/2019

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para serviço de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza de caixa d'agua da Câmara Municipal de Palmeira.
Objeto do Segundo Termo Aditivo: aditamento do valor do contrato nº 06/2019, referente ao valor das parcelas do período de prorrogação de 12 (doze) meses.
Valor total do segundo termo aditivo: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Contratada: LIDER DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 00.487.964/0001-06.
Data de assinatura: 17 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:194351F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20127/2019

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **08h30min. do dia 12/02/2020** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de portas de ferro e vidro, janelas basculantes e grade de ferro através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

28 de janeiro de 2020

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:FDCE3F61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 279/2020

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **09h30min. do dia 12/02/2020** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de peças de materiais odontológicos através da Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

28 de janeiro de 2020

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:6AD7E298

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 193/2020

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **13h30min. do dia 12/02/2020** realizará licitação na

modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão guincho e caminhão para transporte de máquinas e equipamentos através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link – BLL Compras´´.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

28 de janeiro de 2020

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:48CBF2F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2019 - IDEAL GUAPO LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 76.179.829/0001-65,** com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, Palmeira – PR, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Fabiane Ramos Bach Czlusniak,** portadora do **RG n° 9.199.411-9 SSP/PR** e inscrita no **CPF/MF sob n° 061.622.379-07 (Decreto Municipal nº 12.818/2019)**, pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Mario Antonio Wieczorek,** portador do **RG n° 208.5098-22 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob n° 409.810.299-49**, **(Decreto Municipal nº 12.820/2019),** pela **Sra. Lucimara Kostrzewicz Candéo,** portadora do **RG n° 4.690.451-6 SESP/PR** e inscrita no **CPF/MF sob n° 820.037.009-78**, **(Decreto Municipal nº 13.166/2019),** pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, **Sr. José Przybysewski,** portador do **RG n° 388.109.10 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob n° 488.920.259-53**, **(Decreto Municipal nº 12.815/2019),** pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, **Sr. Eliezer Borcoski,** portador do **RG n° 5.914.370-0 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob n° 841.481.799-87 (Decreto Municipal nº 12.807/2019)**, pela Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, **Sra. Francine Albuquerque,** portadora do **RG n° 6.285.366-2 SSP/PR** e inscrita no **CPF/MF sob n° 040.336.689-50 (Decreto Municipal nº 12.816/2019)**, pelo Secretário Municipal de Urbanismo, **Sr. Fabiano Bishop Cassanta,** portador do **RG n° 7.631.337-4 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob n° 029.655.819-28 (Decreto Municipal nº 12.819/2019)**, pelo Secretário Municipal de Finanças, **Sr. Eloir José Voichicoski,** portador do **RG n° 6.383.089-5 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob n° 925.147.239-49 (Decreto Municipal nº 12.811/2019,** os quais foram nomeados como responsáveis solidários pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **IDEAL GUAPO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 03.626.094/0001-05**, neste ato representada pelo **Sr. ABRÃO JOSÉ SIMÃO NETO**, inscrito no **CPF nº 410.870.209-30**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, através do Processo Administrativo nº 19654/2019, por força do presente instrumento e de conformidade com as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2019**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo visa restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio-econômico financeiro inicial da Ata, tendo em vista a álea econômica comprovada com relação ao item 01, conforme tabela descritiva a seguir:

Item	Descrição	Valor Anterior	Percentual de aumento	Valor Atual
01	Gasolina Comum Tipo C conforme normas da ANP	R$ 4,13	5,5%	R$ 4,36

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais disposições da ata permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 28 de Janeiro de 2020.

Ideal Guapo LTDA
CNPJ nº: 03.626.094/0001-05
ABRÃO JOSÉ SIMÃO NETO
CPF nº: 410.870.209-30
Contratada

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
CNPJ Nº 76.179.829/0001-65
Contratante

1) _____
FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
CPF nº: 061.622.379-07
Secretária Municipal de Saúde

2) _____
MARIO ANTONIO WIECZOREK
CPF nº: 409.810.299-49
Secretário Municipal de Assistência Social

3) _____
LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDÉO
CPF nº: 820.037.009-78
Secretária Municipal Interina de Educação

4) _____
JOSÉ PRZYBYSEWSKI
CPF nº: 488.920.259-53
Secretário Municipal de Meio Ambiente

5) _____
ELIEZER BORKOSKI
CPF nº: 841.481.799-87
Secretário Municipal de Agricultura

6) _____
FRANCINE ALBUQUERQUE
CPF nº: 040.336.689-50
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

7) _____
FABIANO BISHOP CASSANTA
CPF nº: 029.655.819-28
Secretário Municipal de Urbanismo

8) _____
ELOIR JOSÉ VOICHICOSKI
CPF nº: 925.147.239-49
Secretário Municipal de Finanças

9) _____
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
CPF nº: 041.342.119-80
Chefe de Gabinete

10) _____
WILSON CARLOS HASS
CPF nº: 897.268.559-34
Responsável Pela Elaboração do Termo de Referência

Testemunhas:

_____
ANDRIELI FERREIRA ASTORD
RG Nº: 13.070.267-8

_____
LEILIANE COSTA
RG Nº: 10.312.618-5

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:496B31D1

SECRETARIA DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 907/2018 - ANTONIO LUIZ DE PAULI - ME.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na cidade de Palmeira, na Praça Marechal Floriano Peixoto n ° 11, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Fabiani Ramos Bach Czlusniak,** portadora do **RG n° 9.199.411-9 SSP/PR** e inscrita no **CPF sob n° 061.622.379-07**, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 12.818/2019**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **ANTONIO LUIZ DE PAULI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 16.706.992/0001-07**, neste ato representada pelo **Sr. Antonio Luiz de Pauli**, portador da cédula de identidade **R.G nº 3.624.450-0**, inscrito no **CPF nº 473.049.109-25**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, através do Processo Administrativo nº 736/2020, por força do presente instrumento e de conformidade com as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 907/2018**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 27 de Janeiro de 2020 até a data de 26 de Janeiro de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 24 de Janeiro de 2020.

Município de Palmeira
FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
CPF nº: 061.622.379-07
Decreto Municipal nº 12.818/2019
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Antonio Luiz de Pauli -ME
CNPJ Nº: 16.706.992/0001-07
ANTONIO LUIZ DE PAULI
CPF nº: 473.049.109-25
Contratado

Testemunhas:

_____
ANDRIELI FERREIRA ASTORD
R.G Nº: 13.070.267-8

_____
LEILIANE COSTA
R.G Nº: 10.312.618-5

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:CB3DD8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1029/2019 - OSMAR FREDERICO MARQUES - ME.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na cidade de Palmeira, na Praça Marechal Floriano Peixoto n ° 11, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Mario Antonio Wieczorek,** portador do **RG n° 208.5098-22 SSP/PR** e inscrito no **CPF sob n° 409.810.299-49**, o qual foi nomeado como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 12.820/2019**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **OSMAR FREDERICO MARQUES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 12.127.792/0001-49**, neste ato representada pelo **Sr. Osmar Frederico Marques**, portador da cédula de identidade **R.G nº 3.837.675-6**, inscrito no **CPF nº 788.350.629-34**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, através do Processo Administrativo nº 704/2020, por força do presente instrumento e de conformidade com as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1029/2019**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 06 (seis) meses a contar de 31 de Janeiro de 2020 até a data de 30 de Julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 28 de Janeiro de 2020.
Município de Palmeira
Cnpj Nº 76.179.829/0001-65
MARIO ANTONIO WIECZOREK
CPF Nº: 409.810.299-49
Decreto Municipal Nº 12.820/2019
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

Osmar Frederico Marques - ME
CNPJ Nº: 12.127.792/0001-49
OSMAR FREDERICO MARQUES
CPF Nº: 788.350.629-34
Contratado

Testemunhas:

_____
ANDRIELI FERREIRA ASTORD
R.G Nº: 13.070.267-8

_____
LEILIANE COSTA
R.G Nº: 10.312.618-5

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:F8B154A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 982/2019 - PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 76.179.829/0001-65,** com sede na Praça Marechal Floriano

Peixoto, nº 11, Palmeira – PR, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Carla Patricia Marcondes de Albuquerque,** portadora do **RG n° 5.280.088-2 SSP/PR** e inscrita no **CPF sob n° 569.359.949-34**, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 12.809/2019**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 61.198.164/0001-60**, localizada na Rua Comendador Araújo, nº 1014, Batel, Curitiba, Paraná, neste ato representado pela **Sra. Marta Wouters Montoya**, portadora da cédula de identidade **RG nº 57.124.465-8**, inscrita no **CPF nº 603.184.650-00**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, através do Processo Administrativo nº 60/2020, por força do presente instrumento e de conformidade com as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 982/2019**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 11 de Fevereiro de 2020 até a data de 10 de Fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 28 de Janeiro de 2020.

Município de Palmeira
CNPJ nº 76.179.829/0001-65
CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
CPF nº: 569.359.949-34
(Decreto Municipal nº 12.809/2019)
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Porto Seguro Cia Seguros Gerais
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
MARTA WOUTERS MONTOYA
CPF nº: 603.184.650-00
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:2FE32B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 784/2015 - J. DOS SANTOS EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 76.179.829/0001-65,** com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, Palmeira – PR, neste ato representado pela Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, **Sra. Francine Albuquerque,** portadora do **RG n° 6.285.366-2 SSP/PR** e inscrita no **CPF sob n° 040.336.689-50**, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal nº 12.816/2019**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **J. DOS SANTOS EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 10.872.564/0001-78**, situada na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 6655 - Pavilhão C, Concórdia, Santa Catarina, neste ato representado pelo **Sr. Jocemir dos Santos**, inscrito no **CPF nº 926.508.990-34**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, através do Processo Administrativo nº 1177/2020, por força do presente instrumento e de conformidade com as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 784/2015**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 06 (seis) meses a contar de 11 de Fevereiro de 2020 até a data de 08 de Agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 28 de Janeiro de 2020.

Município de Palmeira
CNPJ nº 76.179.829/0001-65
FRANCINE ALBUQUERQUE
CPF nº: 040.336.689-50
(Decreto Municipal nº 12.816/2019)
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratante

J. Dos Santos EPP
CNPJ nº 10.872.564/0001-78
JOCEMIR DOS SANTOS
CPF nº: 926.508.990-34
Contratada

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:128A9066

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020

ORIGEM: Processo Administrativo nº 3792/2019.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço de seguro para os novos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Paranaguá, quais sejam: Citroen/C4L/Feel, Ano/Modelo 2019/2019, Placa: BDQ-7F02 e Citroen/C4L/Feel, Ano/Modelo 2019/2019, Placa: BDQ-7F06, conforme discriminado no Processo Administrativo supramencionado.
VALOR TOTAL: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
INÍCIO: 21/01/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Paranaguá, 28 de janeiro de 2020.

WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE
Presidente

Publicado por:
Antonio Jairo Matozo Junior
Código Identificador:3BEF60AD

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.978.212,05	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta	0,00	0,00
(§ 1ºPdesosoaratl. A18tivdoa LRF)	11.972.344,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.353.457,93	0,00
Obrigações Patronais	1.618.886,74	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.867,38	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.867,38	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.867,38	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.867,38	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.972.344,67	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	535.827.165,57	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	535.827.165,57	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**11.972.344,67**	**2,23**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.149.629,93	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.542.148,44	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	28.934.666,94	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 15h e 19m.		

WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE
Presidente

OLÍVIO JOSÉ DE SOUZA NETO
Assessor Administrativo e Financeiro

DULCE MARA NUNHEZ DIAS
Contadora

Publicado por:
Fernanda Paula Viana de Assis
Código Identificador:AAB824C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes:
Município de Paranaguá
ENGEKLAM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

Data: 20/01/2020

CNPJ: 03.569.239/0001-75

Objeto: Aditivo 02 ao Contrato nº 001/2018. O objeto deste contrato é a prorrogação do prazo de vigência da obra por mais **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de **23 DE JANEIRO DE 2020**, devendo encerrar-se em **22 DE JANEIRO DE 2021**, conforme autorização, pereceres e anexos constantes do processo administrativo 60.486/2019.

Valor: R$ 2.474.692,89

Empenho: Conforme dotação orçamentária

Assinaturas:
Claudio Roberto Mariano
Aparecido Teixeira de Souza

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:9356F627

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes:
Município de Paranaguá
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE PARANAGUÁ - ACIAP

CNPJ: 79.626.826/0001-10

Data: 22/01/2020

Objeto: Aditivo 01 ao Contrato de Locação nº 013/2019. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato originário, mencionado no preâmbulo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **05 DE FEVEREIRO DE 2020**, devendo encerrar-se em **04 DE FEVEREIRO DE 2021**, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do processo administrativo nº 1270/2020.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R$ 60.517,20

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
Antônio Ricardo Dos Santos
Eloir Martins

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:0AAA02CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Produção e Instalação de Letreiros Turísticos, em Estrutura Metálica, com Pintura Eletrostática, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **I.D. 802357**
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 10/02/2020 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: R$ 110.433,33 (cento e dez mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 28 DE JANEIRO DE 2020

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:2C2A33AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 PROCESSO Nº 56.444/2019

Na data de 28 (Vinte e oito) de Janeiro de 2020, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Administração - Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017 e 1089/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder a abertura do processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2020, tendo como objeto **"Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Executivo de Restauro e Projetos Complementares de engenharia para execução de restauração da Casa Elfrida Lobo com área construída de 266,00 m2 e terreno de 612,88m2 no município de Paranaguá - PR, para atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão".** A Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão no horário estipulado. Registra-se a ausência de licitantes, entregue diretamente na CPL os envelopes das empresas abaixo arroladas:

EMPRESA	REPRESENTANTE
ANA LUÍSA FURQUIM-ARQUITETURA & RESTAURO EIRELI – C.N.P.J. nº 17.726.010/0001-01	Envelope entregue na C.P.L.
CORSI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – C.N.P.J Nº 10.266.352/0001-47	Envelope entregue na C.P.L.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação rubricaram os envelopes de habilitação e preços, conforme preceituado pelo art. 43, §2º da Lei 8666/93. Em seguida, foram abertos os envelopes 01 – Habilitação. Em seguida, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão, com base no item 23.2 do ato convocatório e art. 43, §3º, da Lei 8666/93, para efetuar diligências junto a Secretaria Municipal de Planejamento, objetivando a conclusão da etapa de habilitação. Nada mais.

Paranaguá, 28 de Janeiro de 2020.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:3F64918E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RETIFICAÇÃO DA ATA E EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019 – SRP

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE

PROCESSO Nº 45.866/2019

OBJETO: Aquisição de Colchões, Capas e Travesseiros Hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

1. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO DA ATA E EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019 – SRP

1.1. A presente retificação se faz necessária visto que na Ata e no Extrato de Registro de Preços, consta, equivocadamente, um erro material, na informação do valor unitário do lote 04 da empresa H.A. ERBE & CIA LTDA;

1.2. Assim, considerando que tal informação não compromete a validade da Ata de Registro de Preços. Segue a retificação:

2. RETIFICAÇÃO DA ATA E EXTRATO

2.1. Na descrição do valor unitário da Ata e Extrato de Registro de Preços nº 072/2019 do Edital do Pregão Eletrônico nº 119/2019:

ONDE SE LÊ:

Preço Unitário: R$ 13,68

LEIA-SE:

Preço Unitário: R$ 12,9432

3. As demais disposições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019 permanecem inalteradas.

Paranaguá/PR, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2020

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária de Municipal de Saúde

GISELE CRISTINA DA SILVA
Secretária de Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:F115A915

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019

1º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E O ASILO LINS DE VASCONCELOS

De um lado, o MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, neste ato representado pelo Controlador Geral do Município Carlos Alberto Vieira, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº 18.093/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.337.225-2, e inscrito no CPF sob o nº 756.344.739-34 e, como interveniente a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL , representada pela sua secretária Maria Dêis Ferreira Klososki e de outro lado o ASILO LINS DE VASCONCELOS , pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos , inscrita no CNPJ/MF sob o 79.726.501/0001-00, neste ato representado por seu representante legal Venício Izaias Meurer , portador da cédula de identidade RG3.474.856.0 SSP PR , inscrita no CPF/MP sob o nº.526.994.399-91, ora simplesmente denominada PARCEIRA, formalizam o presente Termo de Colaboração, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 VALOR CONCEDENTE

Item	Especificação	Valor Total Elemento
1	Material de Consumo	R$ 15.115,00
1.1	Material de Limpeza	R$ 8.055,00
1.2	Gás	R$ 6.060,00
1.3	Material de Expediente	R$ 1.000,00
2	Vencimentos e Salários	R$ 244.085,00
2.1	Salário	R$ 199.036,30
2.2	Hora extra	R$ 9.083,64
2.3	Adicional noturno	R$ 5.253,28
2.4	Insalubridade	R$ 18.228,63
2.5	Gratificação	R$ 2.400,00
2.6	13º Salário	R$ 10.083,15
TOTAL DE DESPESAS (1+2)		R$259.200,00

1.2 PLANO DE APLICAÇÃO RESUMIDO

Item	Especificação	Valor Total Elemento
1	Material de Consumo	R$ 15.115,00
2	Vencimentos e Salários	R$ 244.085,00
TOTAL DE DESPESAS (1+2)		R$ 259.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente termo de colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do presente Termo de Colaboração será de 24/05/2019 a 31/05/2020.

Paranavaí, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 18.093/2017

MARIA DÊIS FERREIRA KLOSOSKI
Secretária Municipal de Assistencia Social

VENÍCIO IZAIAS MEURER
Presidente da OSC PARCEIRA

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:C63FF1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 20.853/2020

Fica sem efeito a nomeação e desclassifica, a pedido, a candidata aprovada em Concurso Público, para o cargo de provimento efetivo de Cozinheira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica sem efeito a nomeação e desclassifica, a pedido, a candidata **ELIZABETE RIBEIRO COSTA, C.P.F. nº. 048.270.149-81,** nomeada nos termos do Decreto Municipal nº. 20.655/2019, no cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA,** tendo em vista renúncia definitiva ao cargo, conforme solicitação via Termo de Renúncia Definitiva protocolado sob o nº. 0077.0039709/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:0DEFB96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 20.854/2020

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Cozinheira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação da candidata **PATRÍCIA DA SILVA DOS SANTOS**, **C.P.F. nº. 045.414.029-04,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA, Concurso Público nº. 005/2018,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:5E625DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 033/2020

Dispõe sobre convocação de candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo de Cozinheira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **PATRÍCIA DA SILVA DOS SANTOS**, **C.P.F. nº. 045.414.029-04,** aprovada no Concurso Público **nº. 005/2018,** no cargo de **COZINHEIRA,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 20.854/2020**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, entre os dias **06 e 20 de fevereiro de 2020,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida dos documentos abaixo relacionados:

• 2 fotos 3x4;

• Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;

• Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº. do PIS (cópia autenticada);

• Identidade (cópia autenticada);

• CPF (cópia autenticada);

• Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);

• Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada);

• Comprovante de Escolaridade – Ensino Fundamental Completo (cópia autenticada);

• Certidão dependentes (cópia autenticada);

• CPF dos dependentes (cópia autenticada);

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);

• Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

• Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);

• Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (com firma reconhecida em cartório);

• Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:

15.1. Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
15.2. Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
15.3. Carga horária do outro vínculo;
15.4. Horário de trabalho do outro vínculo;

15.5 Remuneração do outro vínculo.

16. Documentos dos dependentes:
16.1 Cônjuge:
16.1.1 Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.1.2 CPF;
16.1.3 Certidão de casamento.
16.2 Companheiro (a):
16.2.1 Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.2.2 CPF;
16.2.3 Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
16.2.4 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
16.3 Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
16.3.1 CPF (independente da idade);
16.3.2 Certidão de nascimento.
16.4 Filho (a) não emancipado, maior inválido:
16.4.1 Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.4.2 CPF;
16.4.3 Certidão de nascimento;
16.4.4 Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
16.5 Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
16.5.1 CPF (independente da idade);
16.5.2 Certidão de nascimento;
16.5.3 Declaração de dependência econômica - Anexo IV.
16.5.4 Termo de Tutela em vigor.
16.6 Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
16.6.1 Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.6.2 CPF;
16.6.3 Certidão de Nascimento;
16.6.4 Declaração de dependência econômica;
16.6.5 Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
16.7 Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
16.7.1 Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
16.7.2 Termo de curatela/tutela;
16.7.3 Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
16.7.4 Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.7.5 CPF do representante legal;

• Comprovante de residência do representante legal.

• Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária, Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta, com laudo do médico cardiologista (Para candidatos a partir de 40 anos) e Parecer Dermatológico (conforme anexo, também disponível no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal nº. 005/2018);

18. O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal nº. 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:89DBB7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 20.857/2020

Fica sem efeito a nomeação e desclassifica o candidato aprovado em Concurso Público, para o cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica sem efeito a nomeação do candidato **JOSÉ PEREIRA DA ROCHA, C.P.F. nº. 024.785.539-10,** nomeado nos termos do Decreto Municipal nº. 20.720/2019, no cargo de **AJUDANTE GERAL,** por não atender à convocação, conforme Edital n°. 489/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:CFCA9E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 20.858/2020

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação da candidata **ANDREIA RODRIGUES VIANA, C.P.F. nº. 026.098.979-79,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **AJUDANTE GERAL, Concurso Público nº. 003/2018,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:527841D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 034/2020

Dispõe sobre convocação de candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **ANDREIA RODRIGUES VIANA**, **C.P.F. 026.098.979-79,** aprovada no Concurso Público **nº. 003/2018,** no cargo de **AJUDANTE GERAL,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº. 20.858/2020**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, entre os dias **06 e 20 de fevereiro de 2020,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida dos documentos abaixo relacionados:

2 fotos 3x4;
Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº do PIS (cópia autenticada);
Identidade (cópia autenticada);
CPF (cópia autenticada);
Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);
Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada);
Comprovante de Escolaridade – Ensino Fundamental Completo (cópia autenticada);
Certidão dos dependentes (cópia autenticada);
CPF dos dependentes (cópia autenticada);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);
Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);
Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (firma reconhecida em cartório);
Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
15.1. Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
15.2. Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
15.3. Carga horária do outro vínculo;
15.4. Horário de trabalho do outro vínculo;
15.5. Remuneração do outro vínculo.
Documentos dos dependentes:
16.1 Cônjuge:
16.1.1 Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.1.2 CPF;
16.1.3 Certidão de casamento.
16.2 Companheiro (a):
16.2.1 Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.2.2 CPF;
16.2.3 Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
16.2.4 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
16.3 Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
16.3.1 CPF (independente da idade);
16.3.2 Certidão de nascimento.
16.4 Filho (a) não emancipado, maior inválido:
16.4.1 Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.4.2 CPF;
16.4.3 Certidão de nascimento;
16.4.4 Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
16.5 Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
16.5.1 CPF (independente da idade);
16.5.2 Certidão de nascimento;
16.5.3 Declaração de dependência econômica - Anexo IV.
16.5.4 Termo de Tutela em vigor.
16.6 Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
16.6.1 Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.6.2 CPF;
16.6.3 Certidão de Nascimento;
16.6.4 Declaração de dependência econômica;
16.6.5 Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
16.7 Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
16.7.1 Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
16.7.2 Termo de curatela/tutela;
16.7.3 Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
16.7.4 Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
16.7.5 CPF do representante legal;
16.7.6 Comprovante de residência do representante legal.

Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária, Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta (Para candidatos a partir de 40 anos) e Parecer Dermatológico e(conforme anexo geral, também disponível no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°003/2018);
O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 003/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:2B5A42AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 20.859/2020

Fica sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso público e reclassifica, a pedido, para o final de lista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica sem efeito a nomeação do candidato **ROGERIO NASCIMENTO, C.P.F. nº. 022.785.169-22,** nomeado pelo Decreto Municipal nº. 20.766/2019, no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA GERAL**, tendo em vista a solicitação de reclassificação para o final de lista, conforme termo de renúncia temporária, protocolado sob o n°. 0077.0039829/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:1E1AE6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 20.860/2020

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Motorista Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação do candidato **DAVID DOS SANTOS BARBARESCO, C.P.F. nº. 088.462.259-29,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA GERAL, Concurso Público nº. 005/2018,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:F8948AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 036/2020

Dispõe sobre convocação de candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Motorista Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca o senhor **DAVID DOS SANTOS BARBARESCO**, **C.P.F. nº. 088.462.259-29,** aprovado no Concurso Público **nº. 005/2018,** no cargo de **MOTORISTA GERAL,** nomeado nos termos do **Decreto Municipal nº. 20.860/2020**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, entre os dias **06 e 20 de fevereiro de 2020,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munido dos documentos abaixo relacionados:

• 2 fotos 3x4;

• Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;

• Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº do PIS (cópia autenticada);

• Identidade (cópia autenticada);

• CPF (cópia autenticada);

• Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);

• Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada);

• Comprovante de Escolaridade – Ensino Fundamental Completo (cópia autenticada);

• Carteira Nacional de Habilitação, Categoria D ou E (cópia autenticada);

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);

• Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

• Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);

• Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);

• Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:

14.1. Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
14.2. Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
14.3. Carga horária do outro vínculo;
14.4. Horário de trabalho do outro vínculo;

14.5. Remuneração do outro vínculo.

15. Documentos dos dependentes:

15.1 Cônjuge:
15.1.1 Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
15.1.2 CPF;

15.1.3 Certidão de casamento.
15.2 Companheiro (a):
15.2.1 Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
15.2.2 CPF;
15.2.3 Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
15.2.4 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
15.3 Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
15.3.1 CPF (independente da idade);
15.3.2 Certidão de nascimento.
15.4 Filho (a) não emancipado, maior inválido:
15.4.1 Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
15.4.2 CPF;
15.4.3 Certidão de nascimento;
1754.4 Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
15.5 Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
15.5.1 CPF (independente da idade);
15.5.2 Certidão de nascimento;
15.5.3 Declaração de dependência econômica - Anexo IV.
15.5.4 Termo de Tutela em vigor.
15.6 Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
15.6.1 Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
15.6.2 CPF;
15.6.3 Certidão de Nascimento;
15.6.4 Declaração de dependência econômica;
15.6.5 Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
15.7 Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
15.7.1 Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
15.7.2 Termo de curatela/tutela;
15.7.3 Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
15.7.4 Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
15.7.5 CPF do representante legal;

15.7.6 Comprovante de residência do representante legal.

16. Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, PSA (Para homens acima de 40 anos), Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta (Para candidatos a partir de 40 anos), TGO, TGP, GAMA-GT, Audiometria e Parecer Oftalmológico(conforme anexo, também disponível no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018);

17. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (cópia autenticada);
18. O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 005/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:9DADC9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019

(REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019

3º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 41/2019, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ** e a Empresa **R&M ALIMENTOS EIRELI.,** na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. Secretária Municipal de Educação Sra. **ADÉLIA PAIXÃO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5972609-9 SSP/PR e pelo Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda Sr. **GILMAR PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 430.522-1 PR, e inscrito no CPF sob nº 300.997.499-04, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017, conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 18.093/2017.

DETENTORA DA ATA: R&M ALIMENTOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rodovia PR 317, KM 06, nº 6330, Box 229, Parque Industrial, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.421.808/0001-24, neste ato representada pela empresária, Sra. **MAISA RIBEIRO DE CAMPOS,** brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.325.240-7 SSP/PR e inscrita no C.P.F. sob nº 066.416.599-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL

Aos 13 (treze) dias do mês de Junho do ano de 2019, foi expedida a Ata de Registro de Preços nº 41/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais nº 9.451/2006 e 11.070/2009, para aquisição futura e parcelada de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS,** conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, destinados aos alunos das Escolas e CMEIS Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE REAJUSTE

As partes acima nominadas resolvem celebrar o presente **3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019**, para aquisição futura e parcelada de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS** observadas às disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d" e item 2.2.1 da Ata de registro de Preços, mediante requerimento protocolado pela empresa detentora do item nº 29 da referida ata, parecer técnico emitido por Técnico em Contabilidade do Município, anuência e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação através dos Memorando nº 1101/2019 e nº 46/2020 e Parecer Jurídico nº 022/2020, objetivando RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do preço registrado para o referido item, com aplicação do percentual de 11,93% para o item 29, o qual passa a ter o seguinte preço registrado:

Item	Descrição	Preço unitário
29	ÓLEO DE SOJA REFINADO, FRASCO PET DE 900 ML	**R$ 3,19**

Parágrafo Único: Este instrumento entrará em vigor a partir da data de sua emissão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 41/2019, datada de 13 de Junho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda
Órgão Gerenciador

MAISA RIBEIRO DE CAMPOS
R&M Alimentos EIRELI
Empresa Detentora da Ata

Publicado por:
Caio Cesar Machado
Código Identificador:EE1B5AEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado em 3º lugar, no cargo de Jornalista, no Concurso Público nº 1/2018, conforme Edital de Homologação Final nº 7/2019, de 6 de fevereiro de 2019 e demais disposições atinentes à matéria, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Pato Branco, sito a Rua Arariboia, 491, Centro – Pato Branco – Paraná, no intuito de formalizarmos o seu Ato de Nomeação. O candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no edital, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, contados da publicação deste.

Os documentos deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente ou cópia simples, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

INSC	NOME	C.P.F	CARGO
68529	LAIANE CARNIEL	061.309.519-73	JORNALISTA

Pato Branco, 28 de janeiro de 2020.

OACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Márcia Regina Zanoelo
Código Identificador:EF84B71D

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RGF - DEMONSTRATIVO DESPESAS COM PESSOAL

Câmara Municipal de Pato Branco - PR	
Poder Legislativo	
Relatório de Gestão Fiscal	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro/2019 a Dezembro/2019	
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.232.580,78	-
P'essoal Ativo	4.232.580,78	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.638.427,84	-
Obrigações Patronais	594.152,94	
Benefícios Previdenciários	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) § 1º do art.19 da LRF	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.232.580,78	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**Valor**	**% sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	309.887.728,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	309.887.728,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4.232.580,78	1,37
LIMITE MÁXIMO (VIIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.593.263,68	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.663.600,50	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIIII) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	16.733.937,31	5,40

FONTE: *RCL – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Líquida enviado pelo Município de Pato Branco 28/01/2020. * PRONIN RF – Responsabilidade Fiscal, Câmara Municipal de Pato Branco, 20/01/2020.

NOTA EXPLICATIVA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

VILMAR MACCARI
Presidente

MÁRCIA REGINA ZANOELO
Contadora - CRC/PR nº. 27.823/O-3

GEAN GERONIMO DRANKA
Controlador Interno

Publicado por:
Márcia Regina Zanoelo
Código Identificador:20AB9696

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

Câmara Municipal de Pato Branco - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
3º Quadrimestre de 2019

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	309.887.728,00	
Receita Corrente líquida Ajustada	309.887.728,00	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	4.232.580,78	1,37
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	18.593.263,68	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	17.663.600,50	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	16.733.937,31	5,40

FONTE: *RCL – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Líquida enviado pelo Município de Pato Branco 28/01/2020. * PRONIN RF – Responsabilidade Fiscal,

Câmara Municipal de Pato Branco, 20/01/2020.

VILMAR MACCARI
Presidente

MÁRCIA REGINA ZANOELO
Contadora - CRC/PR nº. 27.823/O- 3

GEAN GERONIMO DRANKA
Controlador Interno

Publicado por:
Márcia Regina Zanoelo
Código Identificador:54EB3E9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020, PROCESSO Nº 12/2020

Extrato Dispensa de Licitação nº 07/2020, Processo nº 12/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Águia Coronel Gestão Empresarial Ltda. OBJETO: Locação de sala comercial urbana em alvenaria com 632,04 m² de área construída, Sala – 01 térreo, Lote 13 da quadra 11, localizada na Rua Caramuru nº 270, centro da cidade de Pato Branco – PR, matricula nº 24.849, no 2º Oficio de Registro Geral de Imóveis de Generoso Ribeiro de Oliveira, sendo que a mesma será utilizada para distribuição dos Carnês de Tributos de 2020, referente ao IPTU predial e territorial, Coleta de Lixo e Iluminação Publica, através do Setor de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Pato Branco – Paraná. VALOR: 15.000,00. DOT. ORÇ.: 4438-52631. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso X.

Pato Branco, 28 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:0ECBD534

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019. OBJETO: contratação de empresa para construção da Creche do Bairro Planalto, com área construída de 1.419,91 m², localizada na Rua dos Pardais, S/N no bairro Planalto, em Pato Branco, com ações financiadas pelo Programa Plano de Ações Articuladas 3º Ciclo 2017- 2020 do Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) pactuado através do Termo de Compromisso nº 201900449-1, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa: Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 16.700.335/0001-52, com o valor global de R$ 1.920.166,32; Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli - EPP, inscrita no CNPJ 16.700.335/0001-52, com o valor global de R$ 1.920.166,32.

Pato Branco, 28 de janeiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Bianca Rodrigues da Silva
Código Identificador:FD50D1B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 07/2020/GP. TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019, PROCESSO N° 307/2019.

Extrato Contrato Nº 07/2020/GP. Tomada de Preços nº 13/2019, Processo n° 307/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli - EPP. OBJETO: construção da Creche do Bairro Planalto, com área construída de 1.419,91 m², localizada na Rua dos Pardais, S/N no bairro Planalto, em Pato Branco, com ações financiadas pelo Programa Plano de Ações Articuladas 3º Ciclo 2017- 2020 do Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) pactuado através do Termo de Compromisso nº 201900449-1, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. VALOR: R$ 1.920.166,32. PRAZO DE VIGÊNCIA: 540 dias. PAGAMENTO: O Município de Pato Branco pagará a Contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas especificações e normas indicadas neste contrato e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados. O pagamento será efetuado conforme Cronograma Físico/Financeiro aprovado, observado o que segue: No prazo indicado, proceder-se-á à medição dos eventos e, sendo o caso, será emitido atestado de conformidade pelo fiscal da obra. Verificada a conformidade do Laudo de Medição, em consonância com o cronograma físico-financeiro, a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras deverá emitir Laudo de Liberação de Obras. Expedido o competente Laudo de Liberação, a empresa apresentará Nota Fiscal correspondente à medição, a qual, depois de atestada pelo fiscal da obra, será encaminhada para pagamento. DOTAÇÃO: Para suporte da despesa do objeto da presente licitação serão empregadas as Dotações Orçamentárias: 07.02 Secretaira Municipal de Educação e Cultura 123650039.1.078000 Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil 44.90.51.00.00.00 - Fonte: 103 Ação: 1.078 Despesa: 1418 Desdobramento: 9041 Valor: R$ 156.166,32; Fonte: 107 Ação: 1.078 Despesa: 1419 Desdobramento: 9042 Valor: R$ 264.000,00; Fonte: 161 Atividade: 1.078 Despesa: 9035 Desdobramento 9043. Valor: R$ 1.920.166,32. GESTOR: Sra. Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida de Carli.

Pato Branco, 28 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MARCIO GALLINA
Representante Legal.

Publicado por:
Bianca Rodrigues da Silva
Código Identificador:09D0DC8C

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020

O Prefeito de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, com base no determinado pelo art. 22, letra A, da Lei Complementar nº 001 de 17 de dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), e no art. 142 do Código Tributário Nacional, faz saber aos senhores contribuintes do **ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza,** que pelo decreto nº 8.595 de 05 de dezembro de 2019, foram fixadas as datas de vencimento das parcelas de recolhimento do tributo, correspondente ao ano fiscal de 2020.
1ª Parcela 01/12 Vencimento em 20 de fevereiro de 2020
2ª Parcela 02/12 Vencimento em 20 de março de 2020
3ª Parcela 03/12 Vencimento em 20 de abril de 2020
4ª Parcela 04/12 Vencimento em 20 de maio de 2020
5ª Parcela 05/12 Vencimento em 22 de junho de 2020
6ª Parcela 06/12 Vencimento em 20 de julho de 2020
7ª Parcela 07/12 Vencimento em 20 de agosto de 2020
8ª Parcela 08/12 Vencimento em 21 de setembro de 2020
9ª Parcela 09/12 Vencimento em 20 de outubro de 2020

10ª Parcela 10/12 Vencimento em 20 de novembro de 2020
11ª Parcela 11/12 Vencimento em 21 de dezembro de 2020
12ª Parcela 12/12 Vencimento em 20 de janeiro de 2021
Ficam assim, **NOTIFICADOS** do **lançamento do ISSQN** para o ano de 2020, os contribuintes inscritos no cadastro municipal, cujo valor vem fixado pela Lei Complementar 001/98 e suas alterações, tendo os mesmos o prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao vencimento da primeira parcela para impugná-los.
Finalmente, **NOTIFICA** aos referidos contribuintes, que os carnês relativos ao lançamento do tributo acima mencionado, deverão ser impressos no site do Município, **www.patobranco.pr.gov.br,** através do link Portal do Cidadão ou no sistema ISS on-line, também disponível no mesmo site. Na impossibilidade da emissão on-line, as guias deverão ser retiradas junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 27 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:5A5628DD

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2020

O Prefeito de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto 8.595 de 05 de dezembro de 2019, NOTIFICA os contribuintes que foram fixadas as respectivas datas de vencimento de recolhimento das taxas a seguir, relativas ao ano fiscal de 2020.
20/05/2020 – Taxa de Verificação e Regular Funcionamento
22/06/2020 – Taxa de Vigilância Sanitária
Ficam **NOTIFICADOS** do lançamento das referidas taxas para o ano de 2020, essas com seu valor fixado pela Lei Complementar nº 001/98, de 17 de dezembro de 1998 em seus anexos III e IV, e ainda que os mesmos têm o prazo de 30 (trinta) dias anteriores a data do vencimento da parcela, para querendo, apresentar impugnação.
NOTIFICA aos referidos contribuintes, que os carnês referentes ao lançamento das taxas acima mencionadas, deverão ser impressas no site do Município, **www.patobranco.pr.gov.br ,** através do link Portal do Cidadão ou no sistema ISS on-line. Da impossibilidade da impressão, as taxas podem ser retiradas junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 27 de janeiro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:7CC7226D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 2/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 1/20, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Valdenir José Socoloski pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 3 = R$ 961,26
VALOR TOTAL: R$ 961,26
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: curso "Direitos e Deveres dos Vereadores", a realizar-se pela DATALEGIS, nos dias 29 a 31 de janeiro de 2020, na cidade de Curitiba-PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 28 de janeiro de 2020.

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:4C4BCA4B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 3/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 3/20, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Luiz Sergio Oleksichen pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 3 = R$ 961,26
VALOR TOTAL: R$ 961,26
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: curso "Direitos e Deveres dos Vereadores", a realizar-se pela DATALEGIS, nos dias 29 a 31 de janeiro de 2020, na cidade de Curitiba-PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 28 de janeiro de 2020.

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:FBFF8AC8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 4/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 4/20, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Alcides Aparecido de Brito pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 3 = R$ 961,26
VALOR TOTAL: R$ 961,26
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: curso "Direitos e Deveres dos Vereadores", a realizar-se pela DATALEGIS, nos dias 29 a 31 de janeiro de 2020, na cidade de Curitiba-PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 28 de janeiro de 2020.

NELSON LUIZ FRANCO
President

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:825C30E7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 5/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe Sobre Concessão de Diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 5/20, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao Vereador Celso Gilberto Filisberto pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 3 = R$ 961,26
VALOR TOTAL: R$ 961,26
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: curso "Direitos e Deveres dos Vereadores", a realizar-se pela DATALEGIS, nos dias 29 a 31 de janeiro de 2020, na cidade de Curitiba-PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 28 de janeiro de 2020.

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:AA6F3271

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 6/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 2/20, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) ao servidor Leandro Weisshaar pelos motivos e termos a seguir especificados:
VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 3 = R$ 961,26
VALOR TOTAL: R$ 961,26
DESTINO: CURITIBA – PR
MOTIVO: curso "Proibições no Ano Eleitoral – Nos Municípios", a realizar-se pela UINPUBLICA, nos dias 29 a 31 de janeiro de 2020, na cidade de Curitiba-PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 28 de janeiro de 2020.

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:1CA58E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 04/2020

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO AO EDITAL** supracitado, sendo o Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ÓLEO DIESEL B S500, ÓLEO DIESEL B S10 e GASOLINA C COMUM, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Paula Freitas/PR, em atendimento as Secretarias solicitantes, conforme características, quantidades e especificações admitidas do Termo de Referência - Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, cujas alterações no edital licitatório estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ:

1. PREÂMBULO
1.1. O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI, observadas às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, torna público a realização de licitação, no dia 07/04/2020 às 09h00min, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Av. Agostinho de Souza, n.º 646 - Centro, Paula Freitas/PR, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.
1.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às 08h30min do dia 07/04/2020, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado.

LEIA-SE:

1. PREÂMBULO
1.1. O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI, observadas às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, torna público a realização de licitação, no dia 07/02/2020 às 09h00min, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Av. Agostinho de Souza, n.º 646 - Centro, Paula Freitas/PR, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.
1.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às 08h30min do dia 07/02/2020, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado.

Permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Paula Freitas, 28 de janeiro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:E7788F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

OBJETO Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para distribuição gratuita em kits de gestantes, em atendimento à Secretaria de Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital. **Entrega das propostas: até 12/02/2020 às 13h30min. Abertura das Propostas: 12/02/2020 às 14h00min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site:
www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
28/01/2020

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:66AF7699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 028

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Cesário Gonçalves de Mello
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba - PR
Motivo: Transporte de Pacientes Consultas e Exames no dia 27/01/2020 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de Janeiro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:E362827B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 029

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Josinei Gonçalves de Freitas
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba - PR
Motivo: Transporte de Pacientes, paciente em Tratamento e exames no dia 28/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de Janeiro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:F8F7D0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 030

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Jose Carlos Machado
Quant. de diárias: 01 diárias sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Transporte de Pacientes para realização de Consultas e Exames no dia 29/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de Janeiro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:F81D9507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 031

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Jose Edegar Kmita
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba - PR
Motivo: Transporte de Pacientes Consultas e Exames no dia 30/01/2020 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de Janeiro de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI JOCIEL WACILKOSKI
Prefeito Municipal Secretário de Saúde

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:76AB90B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º SEMESTRE DE 2019

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	10.833.723,36	0,00
PessoalAtivo	10.153.045,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	680.677,72	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	10.833.723,36	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)	19.989.945,37	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	19.989.945,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	10.833.723,36	54,20
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	10.794.570,50	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	10.254.841,97	51,30%
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	9.715.113,45	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 24/01/2020 e hora de emissão 13:58:56:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Paula Freitas, 24/01/2020

VALDEMARANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

LETICIA LESOSKI
Coord. Sistema Controle Interno

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:957CB436

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO IX RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 2º SEMESTRE DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE PAULAFREITAS

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	708.046,23	-708.046,23
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.154.866,42	3.182.245,80	972.620,62
Investimentos	3.821.380,24	2.852.711,49	968.668,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	333.486,18	329.534,31	3.951,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	4.154.866,42	3.182.245,80	972.620,62
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	4.154.866,42	2.474.199,57	972.620,62
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Paula Freitas, 24/01/2020

VALDEMARANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:B9FCD927

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO III RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 2º SEMESTRE DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.996.159,53	18.998.101,24	19.989.945,37
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.179.155,10	4.179.582,27	4.397.787,98

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	3.761.239,59	3.761.624,04	3.958.009,18
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:2B54D045

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RGF

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 3º Quadrimestre de 2019		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	20.624.427,70	
Receita Corrente líquida Ajustada	20.624.427,70	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.802.329,17	47,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.137.190,96	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.580.331,41	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	10.023.471,86	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.950.111,29	24,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.749.537,28	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.537.374,09	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	102.203,43	0,50
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.299.908,43	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.443.709,94	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	16.048,75	948.763,25
FONTE:		

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:9A1FC4FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
PROCESSO Nº 133/2020

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:
Interessado: Secretaria de Administração e Finanças.
Objeto: Pagamento de franquia de para-brisa do Veículo Gol placa BCL 9829 integrante da frota Municipal (apólice n° 01.31/52836), para conserto em oficina credenciada pela seguradora, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Franquia de para-brisa do Veículo Gol placa BCL 9829	R$ 120,00

Contratado: **SERGI GLASS COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA**
CNPJ: 08.197.481/0001-89
Endereço: Avenida São Bento, nº 1801, Colonial, CEP: 89.288-090, São Bento Do Sul/SC, Fone/Fax: (47) 3635-1554
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390391999
Valor: R$ 120,00 (Cento e vinte reais).
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

Piên/PR, 27 de janeiro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

• Republicado por incorreção

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B932CA84

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020	
DATA DE INSTAURAÇÃO	**13/01/2020**
DATA DE ABERTURA	**27/01/2020**
JULGAMENTO	**27/01/2020**
OBJETO	
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinas de informática, nas dependências do Centro de Atendimento a Mulher - CAMU, em atendimento à Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	
VENCEDORES	**VALOR TOTAL**
ROGÉRIO VAZ 02625953902, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 35.984.473/0001-55	**R$ 18.821,00**

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:9DC1EF12

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Detentor da Ata: A. G. KIENEN & CIA LTDA..
CNPJ sob nº 82.225.947/0001-65
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de soro e medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301100
Valor Total: 7.105,00 (sete mil, cento e cinco reais)
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4F5F7361

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Detentor da Ata: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de soro e medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301100
Valor Total: 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:79B735AB

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Detentor da Ata: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de soro e medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301100
Valor Total: 52.476,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais)
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E24E58F8

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Detentor da Ata: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ sob nº 28.093.678/0001-85
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de soro e medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301100
Valor Total: 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:CD9A9CDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Detentor da Ata: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de soro e medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301100
Valor Total: 92.423,20 (noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos)
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:A656C5C4

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Detentor da Ata: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de soro e medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301100
Valor Total: 15.594,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais)
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2779FE4B

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Detentor da Ata: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de soro e medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301100
Valor Total: 51.186,00 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais)
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:97680C6B

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Detentor da Ata: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de soro e medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301100
Valor Total: 119.381,25 (cento e dezenove mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:AE278A6F

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Detentor da Ata: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de soro e medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301100
Valor Total: 17.352,50 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:229F538A

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Detentor da Ata: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.
CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de soro e medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301100
Valor Total: 18.160,00 (dezoito mil, cento e dezesseis reais)
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E3A89DCB

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Detentor da Ata: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 17.472.278/0001-64
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de soro e medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301100
Valor Total: 17.240,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais)
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:FB0CAD55

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Detentor da Ata: MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ sob nº 04.470.877/0001-05
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de soro e medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301100
Valor Total: 38.192,40 (trinta e oito mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos)
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6592D368

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Detentor da Ata: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 32.421.421/0001-82
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de soro e medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301100
Valor Total: 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais)
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:ADE7E6D8

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Detentor da Ata: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.
CNPJ sob nº 13.485.130/0001-03
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de soro e medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301100
Valor Total: 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:42E700C4

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Detentor da Ata: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ sob nº 31.905.076/0001-90
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de soro e medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301100
Valor Total: 6.999,00 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais)
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4389F928

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Detentor da Ata: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de soro e medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301100
Valor Total: 27.390,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa reais)
Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:A0D1D6B3

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Detentor da Ata: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ sob nº 22.862.531/0001-26
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de soro e medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Dotações:
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390301100
Valor Total: 31.125,00 (trinta e um mil, cento e vinte e cinco reais)

Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DA451722

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº 1995/2020

ALTERA A LEI Nº 907/2007 PARA ACRESCENTAR INCISOS AO ARTIGO 54 CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XIX ao artigo 54 da Lei nº 907 de 08 de agosto de 2007, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

" XIX. Serão aplicadas, mediante processo legal, as seguintes multas para quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, sendo que as multas serão cobradas em Unidade Fiscal do Município de Piraquara– UFM.

Nos casos de maus-tratos praticados dolosamente, que provoquem a morte do animal, será cobrada a multa de 8 (oito) UFMs;
Nos casos de maus tratos praticados dolosamente, que provoquem lesões ao animal, será cobrada a multa 6 (seis) UFMs;
Nos casos de maus-tratos que não gerem lesões ou morte do animal, será cobrada a multa de 2 (duas) UFMs;
No caso de abandono de animal sadio ou doente, será cobrado a multa de de 8 (oito) UFMs;

§ 1º Além das multas previstas nesse artigo, o infrator também deverá arcar com todos os custos do tratamento veterinário e recuperação do animal maltratado.

§ 2º para os efeitos desta lei, entende-se por:

Maus tratos contra animais – ação ou omissão voltada contra os animais, que lhes acarretam ferimento, dor, medo e estresse desnecessários ou sofrimento decorrente de negligência, pratica de ato cruel ou abusivo, da falta de atendimento das suas necessidades naturais, físicas e mentais, bem como o que mais dispuser a legislação federal, estadual e municipal que trate sobre a matéria.

Abandono de animais – ato de abandonar, sem a devida assistência, de forma permanente ou temporária, em qualquer espaço público ou privado, animal doméstico, domesticado, silvestre, exótico, ou em rota migratória, do qual detém a propriedade, posse ou guarda, ou que está sob guarda, vigilância ou autoridade.

Art. 2º - Fica acrescentado o inciso XX, ao artigo 54 da lei nº 907 de 8 de agosto de 2007, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"XX - Os valores das multas deverão ser calculados conforme a lei Municipal 907/2007, sendo que o total do recurso arrecadado será utilizado exclusivamente para ações e projetos voltados ao cumprimento da Política do bem-estar Animal."

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 28 de janeiro de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:B1DD563E

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº 1996/2020

DENOMINA DE RUA "OVIDIO JOSÉ TEODORO" A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NA "PLANTA VILA IRAÍ", CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **"Ovidio José Teodoro"** a rua sem denominação oficial localizada na **"Planta Vila Iraí"**, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 28 de janeiro de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:6FD3CD53

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº 1997/2020

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, e incluída no Calendário oficial de eventos do município de Piraquara, a "SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA", que será realizada, anualmente, na semana do dia 1º de Setembro, de modo a coincidir com o Dia do Profissional de Educação Física, previsto na Lei Federal nº 11.342, de 18 de agosto de 2006.

Art. 2º Constituem objetivos da Semana Municipal de Educação Física:Expor, trocar e difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as mais variadas questões de educação física, através do planejamento, programação e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários;
Conscientizar sobre a importância da prática de atividades físicas regularmente de forma sistematizada e orientada;
Contribuir para a valorização do profissional de educação física.

Art. 3º A semana Municipal de Educação Física será organizada por profissionais atuantes na prática desportiva, podendo realizar parcerias com associações civis, sindicatos, conselhos, entre outros.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 28 de janeiro de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:9CACF017

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº 1998/2020

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA A "SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS" DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, a "Semana Municipal de Incentivo à Doação De Órgãos", a ser realizada na última semana do mês de setembro, dando ênfase especial ao dia 27 de setembro – Dia Nacional da Doação de Órgãos.

Art. 2º A semana Municipal de Incentivo à Doação de órgãos tem por objetivo:

I - Estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes;

II - Sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;

III - Promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósio, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de órgãos; e

IV - Promover atividades recreativas por meio de entidades privadas e demais interessados juto às associações e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplante.

Art. 3º A semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, criada por esta lei, será incluída no calendário oficial do município e realizada anualmente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 28 de janeiro de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:9F7A5547

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº 1999/2020

DENOMINA DE RUA ALCIDES MORETTO A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NA PLANTA JARDIM ÁGUA CLARA, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de "ALCIDES MORETTO", a rua sem denominação oficial localizada na Planta Jardim Água Clara, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 28 de janeiro de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:185229F1

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº 2000/2020

ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1502/2015, CONFORME ESPECÍFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta a alínea "d" no inciso III do Art. 2º da Lei nº 1502/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"d) Escola do Poder Legislativo."

Art. 2º - Acrescenta a Subseção IV na Seção I do Capítulo III da Lei nº 1502/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

" SUBSEÇÃO IV DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO
Art. 12º A - A Escola do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Piraquara tem como objetivos:
I - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Piraquara suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;
II - propiciar aos servidores a possibilidade de complementarem seus estudos;
III - oferecer aos servidores conhecimentos básicos para o exercício de suas funções, considerando suas carreiras, lotações e suas atribuições;
IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando a sua formação em assuntos de interesse da Câmara;
V - desenvolver programas de ensino, objetivando a integração da Câmara Municipal à sociedade civil organizada, propiciando a realização de eventos abertos ao público em geral;
VI - estimular a pesquisa técnico acadêmica voltada às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, em cooperação com outras instituições de ensino;
VII - integrar e gerenciar convênios com o Senado Federal, Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais, Prefeituras, associações, entidades de classe, universidades, faculdades, escolas técnicas e cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;
VIII - incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história política, bem como a organização de eventos culturais;
IX - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;
X - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;
XI - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;
XII - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

XIII - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.
Art. 12º B - A Escola do Poder Legislativo possuirá em seu quadro:

Parágrafo único - uma função gratificada de Coordenação da Escola do Poder Legislativo (FG-3);

Art. 12 C - A Coordenação da Escola do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Piraquara, tem a finalidade de dar suporte às atividades fins do Poder Legislativo Municipal e ao exercício das atribuições

legais e regimentais da Presidência e demais membros da Mesa Executiva.

Parágrafo único - Ao ocupante da função gratificada de Coordenação da Escola do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Piraquara compete a diretoria e coordenação dos cursos de capacitação a serem desenvolvidos, mantendo cadastro atualizado e controle de frequência dos participantes, auxiliando na logística completa para a realização dos eventos da Escola e do Programa Câmara Mirim e demais atribuições a serem definidas pela Presidência.

Art. 3º - A alínea "c)" do inciso IV, do art. 2º da Lei 1502/2015, passará a conter a seguinte redação:
c) vinculados a Diretoria Legislativa:

1 – Coordenação de Processo Legislativo (FG-2);
2 – Coordenação de Assessoramento Parlamentar e Comunicação Legislativa (FG-3)

Art. 4º - O art. 26 da Lei 1502/2015 passará a conter a seguinte redação:

"**SUBSEÇÃO II DA COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR E COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA**

Art. 26. A Coordenação de Assessoramento Parlamentar e Comunicação Legislativa é unidade de coordenação de serviços, vinculada à Diretoria Legislativa, que tem por objetivo a coordenação e acompanhamento de sessões plenárias (ordinárias, extraordinárias e solenes) e sessões das comissões da Câmara Municipal.

Art. 5º - O art. 27 da Lei 1502/2015 passará a conter a seguinte redação:

" Art. 27. Ao ocupante da Função Gratificada de Coordenador de Assessoramento Parlamentar e comunicação legislativa, compete, sob orientação e acompanhamento do Diretor Legislativo, coordenar, auxiliar os parlamentares nas atividades de assessoramento da Mesa na realização das sessões plenárias e sessões das comissões da Câmara Municipal, realizando registros fotográficos dos parlamentares, além de realizar a apresentação em tribuna nas entregas de Honrarias concedidas pela Câmara."

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os artigos 28 e 28-A da Lei nº 1502/2015.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 28 de janeiro de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:F9B818E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
PRORROGAR por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público, Edital n° 249/2017, homologado pelo Edital n° 017/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ano VI, edição n° 1431 de 29 de janeiro de 2018.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:6E9A1FC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 105/2017, com homologação através do Edital nº 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1321/2017 de 21/08/2017, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Nota
54	VANIA DE SA SIQUEIRA	60,00
55	TÂNIA CORDEIRO MACHADO DA LUZ	60,00
56	EMILENE MARIA KUCZKOWSKI PINTO BUENO	60,00
57	FRANCISLAINE APARECIDA MEIRA	60,00
58	VIVIANA FROES URBANO	60,00
59	MILKLEIA BISPO PAES	60,00
*03	SUELI APARECIDA QUINTILHATO (FINAL DE LISTA)	65,50
60	MARLENE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	60,00

***Candidato pertencente à reserva de vagas para afrodescendentes.**

O exame de saúde pré-admissional será realizado no **dia 30/01/2020, às 8h:00** na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.**
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:D3A283C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 105/2017, com homologação através do Edital Nº. 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1321/2017 de 21/08/2017,RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
55	LINCOLN RODRIGO PEPA PEREIRA (FINAL DE LISTA)	60,00
64	SAMYA HAMAD MEHANNA (FINAL DE LISTA)	56,00

FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA (20 HORAS)

Classif.	Nome	Nota
03	TICIANA MARTINS BALSI	62,00
04	FABIOLA MOTTA MOREIRA BAIGORRIA	56,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no **dia 04/02/2020, às 13h:30 min.** na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.**
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:0B757EAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.040/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A prorrogação da licença especial para atendimento ao portador de necessidades especiais, no período compreendido entre **22/02/2020 a 20/02/2021** à servidora **GRAZIELA DOS SANTOS FURLAN**, ocupante do cargo **ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAR**, matrícula funcional nº **99215-5**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo obrigatoriedade de cumprir 20 (vinte) horas semanais no período da manhã, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº. 1340/2014 de 28/04/2014.
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2020.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:D36BF5D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.041/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A prorrogação da licença especial para atendimento ao portador de necessidades especiais, no período compreendido entre **01/02/2020 a 30/01/2021** à servidora **ROSANGELA RODRIGUES LEITE DE ANDRADE**, ocupante do cargo **PROFESSOR III ESPECIALIZAÇÃO**, matrículas funcionais nº **45101-1** e **58025-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo obrigatoriedade de cumprir 20 (vinte) horas semanais no período da manhã, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº. 1340/2014 de 28/04/2014.
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:126870A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.042/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Por força de decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS prolatada do requerimento nº 190496414, que determina a cessação da Aposentadoria por Invalidez do servidor **Anselmo Andrade Neto**, matrícula n° 50237-1, fica o servidor readmitido no cargo de Agente Operacional a contar de 01 de fevereiro de 2020.
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:07E802B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 333/2018, com homologação através do Edital Nº. 040/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1714/2019 de 14/03/2019, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
(CARLOS JESS – UBS CAIÇARA)

Classif.	Nome	Nota
01	IONARA CAMILO DE SOUZA	86,50
02	GISLAINE DA SILVA GUIZELINI	84,00

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
(SEBASTIANA DE SOUZA – UBS TIA TIANA)

Classif.	Nome	Nota
01	KEILINE PIRUK	83,25

FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA

Classif.	Nome	Nota
05	MARIANA FÁVARO	57,75

O exame de saúde pré-admissional será realizado no **dia 04/02/2020, às 13:30 horas** na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.**
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:6963E7F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 56.711/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 21/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Concorrência, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao PROCESSO Nº 56.711/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 21/2019, que tem por objeto a pavimentação de vias rurais e paralelepípedo, extensão de 605,27 m, incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, iluminação pública e placas de comunicação visual. Trecho: Rua Arthur Portela de Oliveira, HOMOLOGO o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **CBI ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Professor Fernando Moreira, n° 768, apto 202, Mercês, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.876.106/0001-75, sagrada vencedora, pelo valor de R$ 412.266,44 (quatrocentos e doze mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de janeiro de 2020..

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:03ED32CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO E SESSÃO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE Nº 99/2019- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.823/2019

O Município de Piraquara, por meio do Pregoeiro **CONVOCA** os licitantes que participaram da sessão inicial do pregão acima que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para o Ensino Regular (Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos) para os estudantes da rede Municipal, Estadual e Curso de Formação de Docentes, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, **para negociação** e análise de documentos de habilitação, em virtude da rescisão contratual com a empresa VALE DO RIBEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 22.249.293/0001-88, de acordo o item 18.28 do edital para os lotes 1, 2 e 4. **Motivo:** descumprimento do item 18.27 do edital. Diante disso, as convocadas devem comparecer no dia 30/01/2020, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro. Sendo: Segundo lugar para o lote 1 LGF TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI, Cnpj: 08.714.975/0001-93, Segundo lugar para o lote 2 HELAUTUR TRANSPORTES LTDA, Cnpj: 04.433012/0001-60 e segundo lugar para o lote 4 RIO VERDE ONIBUS EIRELI ME, Cnpj 06.012.643/0001-31.

Piraquara, 27 de janeiro de 2020.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:AB67BC06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 561/2020

DATA: 27 de janeiro de 2020.

SÚMULA: Concede Pensão Por Morte a senhora Maria Djanira Dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica concedida PENSÃO POR MORTE, a Senhora **MARIA DJANIRA DOS SANTOS FLORENTINO**, brasileira, maior, portadora da CI/RG nº 6.219.926-1 SESP/SP, inscrita no CPF sob nº 051.067.309-02, em cota vitalícia, em virtude do falecimento do servidor MANOEL JOCA FLORENTINO (RG 6.219.922-9 SSP/PR – CPF 047.156.679-91), servidor inativo, falecido em 09/12/2019.

Art. 2º – A presente pensão é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal.

Art. 3º – O valor do provento de aposentadoria será de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), referente a última remuneração.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 27 de janeiro de 2020.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:A4225968

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 562/2020

DATA: 27 de janeiro de 2020.

SÚMULA: Concede Pensão Por Morte ao senhor Luiz Carmo Micheletti.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica concedida PENSÃO POR MORTE, ao Senhor **LUIZ CARMO MICHELETTI**, brasileiro, maior, portador da CI/RG nº 1.474.867 SESP/SP, inscrito no CPF sob nº 173.137.919-68, em cota vitalícia, em virtude do falecimento da servidora FÁTIMA APARECIDA MICHELETTI (RG 3.828.155-0 SSP/PR – CPF 018.518.429-42), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, falecida em 02/01/2020.

Art. 2º – A presente pensão é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal.

Art. 3º – O valor do provento de aposentadoria será de R$ 1.799,07 (hum mil, setecentos e noventa e nove reais e sete centavos), referente a última remuneração.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 27 de janeiro de 2020.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:D1C3F068

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020

OBJETO: Registro de preço para contratação de Microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nos moldes da LC nº 123/09 para eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades deste município, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.

TIPO: Menor preço por item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 1.055.335,88 (um milhão, cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 12/02/2020 às 08h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 12/02/2020, após o término do credenciamento das empresas presentes.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 28 de janeiro de 2020.

MARCOS MARQUES MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:C6A43692

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 5034 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO N º 5034 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Fixa o valor da Unidade fiscal de Planalto – UFP, para vigorar a partir do mês de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 130 §1º, da Lei Orgânica do Município de Planalto, Estado do Paraná, e Lei Complementar Municipal n.º 03/2009 – Código Tributário Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º – O valor da Unidade Fiscal de Planalto – UFP, a vigorar a partir do mês de fevereiro de 2020, será de R$ 25,42 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º –. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Planalto, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

INACIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:A4FA6CAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/20

ALTERA OS VALORES DAS TABELAS DE SALÁRIOS DO QUADRO PERMANENTE E SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam atualizados para o exercício de 2020 em 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), de acordo com a Lei Federal 11.738, de 16/07/08, os valores das referencias das Tabelas de Salários do Quadro Permanente e Suplementar descritas nos Anexos I e II da Lei nº 1.410, de 17 de setembro de 2.010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Porecatu, conforme Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para atendimento dos encargos deste Decreto correrão à conta das dotações constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Os efeitos financeiros deste decreto retroagirão a 1º de janeiro de 2020.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (27.01.2020).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 006/20

Tabela de Vencimentos

CLASSE / NÍVEL	MA	LP	PG
I	1.443,08	1.587,69	1.667,05
II	1.486,36	1.635,32	1.717,06
III	1.530,96	1.684,37	1.768,58
IV	1.576,88	1.734,92	1.821,63
V	1.624,19	1.786,96	1.876,28
VI	1.672,91	1.840,57	1.932,57
VII	1.723,09	1.895,78	1.990,54
VIII	1.774,78	1.952,65	2.050,26
IX	1.828,02	2.011,23	2.111,77
X	1.882,86	2.071,56	2.175,12
XI	1.939,35	2.133,70	2.240,37
XII	1.997,53	2.197,71	2.307,58
XIII	2.057,46	2.263,64	2.376,81
XIV	2.119,18	2.331,55	2.448,11
XV	2.182,75	2.401,48	2.521,55
XVI	2.248,24	2.473,52	2.597,19
XVII	2.315,68	2.547,72	2.675,11
XVIII	2.385,14	2.624,15	2.755,36

Tabela das Funções Gratificadas

Valor do Piso Salarial Nacional do Magistério Público: R$ 2.886,15 para 40 horas/semanais e R$ 1.443,08 para 20 horas/semanais

Função	Vencimentos	Porcentagem em relação ao Piso
Direção Escolar	1.443,08	50%
Coordenação Geral do Departamento Municipal de Educação (40 horas)	865,85	30%
Coordenação Pedagógica no Departamento Municipal de Educação (40 horas)	577,23	20%
Coordenação Pedagógica nas Unidades Escolares (40 horas)	432,92	15%

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:9D1DE4AA

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 08/2019

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 08/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 156/2018 modalidade Pregão Presencial nº 82/2018, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede no Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de

outro lado, a empresa Vinicius Aparecido de Almeida ME, CNPJ nº 18.333.846/0001-09, sediada à Rua Santa Edwirges, 122, CEP 86200-000, no município de Ibiporã/PR através de seu representante legal Vinicius Aparecido de Almeida ME, RG nº 10743894-7 SSP/PR, CPF nº 080.313.899-77 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais) para o lote 2 representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) e prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses a contar de 23 de janeiro de 2020

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 22 de janeiro de 2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	***VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME***
Prefeito	
Contratante	Contratada

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:B2E73BAA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2020
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/02/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 14:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

UASG: 987779 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza, copa e cozinha e higiene pessoal) para a Secretaria de Educação.
Valor máximo dos grupos: R$ 88.610,11 (oitenta e oito mil seiscentos e dez reais e onze centavos).
Dotações orçamentárias:
2.031.3390.30.00.00-652 e
2.033.3390.30.00.00-653

Download do edital e da relação de itens:

http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
E-mail: licitacaoporecatu@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:37A29CC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
PORTARIA Nº 03/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Munícipio;

RESOLVE

Art.1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor **WALLYNGSON BRUNO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO desta Câmara Municipal, no período de 10/02/2020 a 29/02/2020, referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 01/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Prado Ferreira, 28 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO
Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:035ECF65

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 02 , DE 29 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde para o ano 2019.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de PRADO FERREIRA, em reunião ordinária realizada em 29 de Março de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 011/1997, revogada pela Lei Municipal 179 de 21 de agosto de 2007;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2019, sem nenhuma ressalva.

Art. 2º No entanto não propõe nenhuma recomendação em especial.

PRADO FERREIRA, 29 de Março de 2019.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MARIA EDNA DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:24B44867

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde para o ano 2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de PRADO FERREIRA, em reunião ordinária realizada em 15 de Janeiro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 011/1997, revogada pela Lei Municipal 179 de 21 de agosto de 2007;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2020, sem nenhuma ressalva.

Art. 2º No entanto não propõe nenhuma recomendação em especial.

PRADO FERREIRA, 20 de Janeiro 2020.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MARIA EDNA DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:CAC36DF9

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ - CODINORP
RESOLUÇÃO Nº 08/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Presidente do Consórcio CODINORP a abrir crédito adicional suplementar no Consórcio de Desenvolvimento e Inovação do Norte do Paraná - CODINORP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ – CODINORP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2600,00 (dois mil e seiscentos reais) destinada a inclusão na dotação orçamentária abaixo definida:

01.000 – Consórcio - CODINORP
01.001 – CODINORP
17.122.0001. 2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte : 001 – Recursos Ordinários - Livres
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$2000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 600,00

TOTAL.....R$ 2600,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações:

01.000 – Consórcio - CODINORP
01.001 – CODINORP
17.122.0001. 2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte : 001 – Recursos Ordinários - Livres
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 600,00
99.999.0001.9999 – Reserva de Contingência
Fonte : 001 – Recursos Ordinários - Livres
9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.....R$2000,00

TOTAL.....R$ 2600,00

Artigo 3º - Altera-se a LDO e PPA.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Prado Ferreira - PR, 05 de Dezembro de 2.019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente do CODINORP

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:611D917C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2020

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 21 (vinte e uma) diárias, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), cada uma, a favor do ***Motorista, Álvaro Gonçalves da Rocha***, RG nº 4.877.878-0 e CPF nº 924.979.269-72, para transportar pacientes para Londrina e Região, para consultas, exames e outros, no período ***29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2020.***

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:10B13ECC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVAO DA DESPESA COM PESSOAL
CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	<Últimos 12 meses>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	528.194,05
Pessoal Ativo	528.194,05
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	528.194,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.871.274,23
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]	2,80
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	1.132.276,45
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	1.075.662,63
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,4%>	1.019.048,81
FONTE: Câmara Municipal de Prado Ferreira	

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:2A78BF2F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 014/2020

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores do Município de Prado Ferreira, e da outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 130, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira:

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder-se-á 20 (vinte) dias de férias ao servidor JOSE DOMINGUES, ocupante de cargo efetivo, matrícula 30000919, referente ao período aquisitivo 01/06/2018 á 31/05/2019, a serem gozadas no período de 21/01/2020 á 09/02/2020.

Art. 2 - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 21/02/2020.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO ANTÔNIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:7F0E8DA3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/202

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores do Município de Prado Ferreira, e da outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 130, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira:

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder-se-á 30 (trinta) dias de férias ao servidor REGIANE APARECIDA BARBOSA DE CARVALHO, ocupante de cargo efetivo, matrícula 100356, referente ao período aquisitivo 05/01/2019 á 04/01/2020, a serem gozadas no período de 03/02/2020 á 03/03/2020;

Art. 2 - Conceder-se-á 30 (trinta) dias de férias ao servidor CLAUDIONOR GONCALVES CARRASCO, ocupante de cargo efetivo, matrícula 100016, referente ao período aquisitivo 18/12/2018 á 17/12/2019, a serem gozadas no período de 03/02/2020 á 03/03/2020;

Art. 3 - Conceder-se-á 30 (trinta) dias de férias ao servidor PAULA ROBERTA DOS SANTOS, ocupante de cargo efetivo, matrícula 100291, referente ao período aquisitivo 20/02/2019 á 19/02/2020, a serem gozadas no período de 03/02/2020 á 03/03/2020;

Art. 4 - Conceder-se-á 30 (trinta) dias de férias ao servidor RICARDO CAPELLO PAPI, ocupante de cargo efetivo, matrícula 30000949, referente ao período aquisitivo 01/03/2018 á 28/02/2019, a serem gozadas no período de 01/02/2020 á 01/03/2020;

Art. 5 - Conceder-se-á 30 (trinta) dias de férias ao servidor CARLOS AIMAR VAZ, ocupante de cargo efetivo, matrícula 30000976, referente ao período aquisitivo 10/02/2019 á 09/02/2020, a serem gozadas no período de 03/02/2020 á 03/03/2020;

Art. 6 - Conceder-se-á 30 (trinta) dias de férias ao servidor SILVIA HELENA AGUIAR, ocupante de cargo efetivo, matrícula 100366, referente ao período aquisitivo 14/09/2018 á 13/09/2019, a serem gozadas no período de 10/02/2020 á 10/03/2020;

Art. 7 - Conceder-se-á 30 (trinta) dias de férias ao servidor ALVARO GONCALVES DA ROCHA, ocupante de cargo efetivo, matrícula 100267, referente ao período aquisitivo 01/02/2019 á 31/01/2020, a serem gozadas no período de 20/02/2020 á 20/03/2020.

Art. 8 - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 9 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

SILVIO ANTÔNIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto José Pereira
Código Identificador:D9071AD1

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2020 LICITAÇÃO Nº 278/2019 - DISPENSA Nº 54/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: CISMEPAR-CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CNPJ 00.445.188/0001-81

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO - SERVIÇOS DE SAÚDE E INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA COLOSTOMIA E UNOSTOMIA.
VALOR GLOBAL: R$ 146.000,00(Cento e Quarenta e Seis Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **01 (UM)** ano, contado da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Mateus Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5C1923CA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2020 LICITAÇÃO Nº 279/2019 - DISPENSA Nº 55/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: CISMEPAR-CONS. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CNPJ 00.445.188/0001-81

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO DE DESPESAS NA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - CISMEPAR..
VALOR GLOBAL: R$ 34.428,24 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **01 (UM)** ano, contado da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2020

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Mateus Rodrigues dos Santos
Código Identificador:76EA4841

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

PERÍODO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

INSTITUÍDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.° 36/2009 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ATIVIDADES	PREVISTO/ ATUALIZADO	DESPESA REALIZADA		QUANTITATIVO /QUALITATIVO
	2019	Despesa no Bimestre	Até o Bimestre	
Materiais e serviços destinados ao desenvolv. de atividades no atendimento de crianças e adolescentes	214,408.64	31,353.02	131,547.91	Aquisições de materiais e serviços desenvolvidos para crianças e adolescentes, acolhidos na Unidade de Acolhimento (casa de passagem).
Ampliação/Construção de Centro de convivencia para criança e adolescente	14,000.00	0	0.00	
Serviços e materiais para o Conselho Municipal do FMDCA	21,700.00	0	0.00	
Pagamento de indenizações e restituições	2,500.00	-	0.00	
Aquisição de equipamentos e material permanente	92,280.03	0.00	66,580.00	Compra de ap. de ar condicionado, veículo Sedan,armários, computador e playground em madeira
TOTAL	344,888.67	31,353.02	198,127.91	Essas aquisições deram condições para melhor atender a rotina dos acolhidos.

Quitandinha:_____/_____/_____

CHARLES MICHAEL OSOWSKI
Controle Interno

ELIZANDRO PINHEIRO DE SOUZA
Gestor Do FMDCA

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CE24023D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 1.287 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 1.287 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Suplementação por excesso de arrecadação e cancelamento de dotação no orçamento geral do exercício de 2019, no valor de R$ 984.359,58".

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.108/2018, de 18 de dezembro de 2018 e Lei Federal n º 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1 º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R$ 984.359,58 (Novecentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo especificadas:

02 – GABINETE DA PREFEITA
201 – GABINETE DA PREFEITA
04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA
191 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
505 - Cessão Onerosa – Pré-Sal.....R$ 3.755,59

03 – ASSESSORIA JURÍDICA
301 – ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0003.2003 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA
311 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
505 - Cessão Onerosa – Pré-Sal.....R$ 5.813,82

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0004.2004 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
421 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
505 - Cessão Onerosa – Pré-Sal.....R$ 69.469,00
531 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
501 – Receita da Alienação de ativos.....R$ 20,90
581 – 33.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contribuitivas
505 - Cessão Onerosa – Pré-Sal.....R$ 10.000,00
28.843.0004.2005 – PAGAMENTO DA DIVIDA PÚBLICA
660 – 46.90.71.00.00 – Principal da dívida contratual resgatado
000 – Recursos livre .....R$ 400,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.0005.2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
751 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
505 - Cessão Onerosa – Pré-Sal.....R$ 93.893,87
880 – 33.90.36.00.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
000 – Recursos livre .....R$ 15.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1331 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
505 - Cessão Onerosa – Pré-Sal.....R$ 205.941,57
1580 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. de terc. pessoa jurídica
494 – Bloco de custeio de ações e serv. da saúde.....R$ 74.200,00
1630 – 33.90.40.00.00 – Serv. e tecnologia da informação e comunicação
494 – Bloco de custeio de ações e serv. da saúde.....R$ 5.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
701 – EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0008.2011 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2271 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
505 - Cessão Onerosa – Pré-Sal.....R$ 42.548,72
703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2014 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2450 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
103 – 5% sobre transf. Constitucionais.....R$ 10.000,00
2470 – 31.90.16.00.00 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil
103 – 5% sobre transf. Constitucionais.....R$ 3.500,00
2491 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
505 - Cessão Onerosa – Pré-Sal.....R$ 318.853,42
704 – FUNDEB
12.361.0008.2016 – FUNDEB Ensino Fundamental
3020 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
102 – FUNDEB 40%.....R$ 12.000,00
705 – ESPORTE E CULTURA
27.812.0009.2019 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA
3341 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
505 - Cessão Onerosa – Pré-Sal.....R$ 6.232,14

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
801 - SECRETARIA DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
08.244.0010.2020 – MANUT. DA SECR. DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
3541 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
505 - Cessão Onerosa – Pré-Sal.....R$ 61.126,00
08.244.0010.2024 – PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
4060 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
774 – Estado – Bloco Financ. Da proteção Social Básica.....R$ 1.000,00
4105 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
796 – FEAS Incentivo 6 – Familia Paranaense.....R$ 10.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIEMTNO ECONÔMICO
901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIEMTNO ECONÔMICO

23.691.0011.2026 – MANUT. DA SECR. DE DESENV. ECONÔMICO
4261 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
505 - Cessão Onerosa – Pré-Sal.....R$ 6.050,74

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0013.2028 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
4511 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais
505 - Cessão Onerosa – Pré-Sal.....R$ 26.553,81
4620 – 33.90.36.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física
000 – Recursos Livre.....R$ 3.000,00

TOTAL.....R$ 984.359,58

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de excesso de arrecadação e cancelamento de dotação orçamentária:

Cancelamento:
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
28.843.0004.2005 – PAGAMENTO DA DIVIDA PÚBLICA
670 – 46.91.71.00.00 – Principal da dívida por contrato
000 – Recursos livre .....R$ 400,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.0005.2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
890 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
000 – Recursos livre .....R$ 15.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1440 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
494 – Bloco de custeio de ações e serv. da saúde.....R$ 18.200,00
1520 – 33.90.32.00.00 – Material bem ou serviço de distribuição gratuita
495– Atenção Básica.....R$ 51.000,00
1600 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
496 – Atenção de média e alta complexidade.....R$ 10.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2014 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2480 – 31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
103 – 5% sobre transf. Constitucionais.....R$ 3.500,00
2500 – 31.91.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
103 – 5% sobre transf. Constitucionais.....R$ 10.000,00
704 – FUNDEB
12.361.0008.2016 – FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL
3040 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
102 – FUNDEB 40%.....R$ 12.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
801 - SECRETARIA DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
08.244.0010.2024 – PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
3960 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
774 – Estado – Bloco Financ. Da proteção Social Básica.....R$ 1.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0013.2028 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
4630 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
000 – Recursos Livre.....R$ 3.000,00

Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição conta de Receita	Valor R$
501	Receita de Alienação de Ativos	20,90
505	Transferência Cessão Onerosa Pré-Sal	850.238,68
796	Transferência FEAS Incentivo 6	10.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 984.359,58

Art. 3º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete da Prefeita – Quitandinha 19 de dezembro 2019.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1A0BC3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	644.000,00	117.677,23	526.322,77

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.947.442,11	3.823.274,61	4.124.167,50
Investimentos	6.924.442,11	2.810.917,64	4.113.524,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.023.000,00	1.012.356,97	10.643,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.947.442,11	3.823.274,61	4.124.167,50
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	7.303.442,11	3.705.597,38	3.597.844,73

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:24DF7053

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/07/2020

PORTARIA Nº 034/07/2020

"Determina abertura de Sindicância, para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob nº 025/2020".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, **SUELY ALVES PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 155 da Lei Municipal nº 139/02/1997, e da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Requerimento protocolado sob nº 025/2020,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR abertura de Sindicância, para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob o nº 025/2020.
II - Designar, sem ônus aos cofres públicos, DRIELLY FERNANDA FARIA (presidente), LENICE COQUEIRO PEREIRA (secretário) e VITOR QUEIROZ COSECHEN (membro) para comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO"
Rancho Alegre D'Oeste, 28 de Janeiro de 2.020

SUELY ALVES PEREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:0618E566

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 13.001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 13.001/2019

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, ABERTO PELO EDITAL N° 01.001/2019 DE 19/09/2019 COM RESULTADO FINAL HOMOLOGADO PELO EDITAL N° 11.001/2019 DE 09/12/2019.

APrefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legal, conferida pela **LEIMUNICIPAL N° 174/02/99**,que dispõem respectivamente sobre quadro de carreira Grupo Ocupacional Técnico Profissional e demais leis que criam cargos e alteram o número de vagas de Cargos de Provimento Efetivo : **Lei nº724/07/2019 ; Lei nº617/06/2015; Lei nº 729/07/2019; Lei nº 458/05/2011, que cria vagas de provimento efetivo e altera o anexo I do quadro de pessoal parte permanente – grupo ocupacional Técnico Profissional** e demais Leis que criam cargos e alteram o número de vagas de Cargos de Provimento Efetivo **no Âmbito do poder Executivo do Município de RANCHO ALEGRE D'OESTE, bem como, EDITAL N° 01.001/2019 de19/09/2019publicado em 20/09/2019 que abre o Concurso Público de Provas para os respectivos Cargos de Provimento Efetivo, e Edital nº 11.001.2019 de 09/12/2019 , publicado em 10/12/2019 que homologa o resultado Final do Concurso Público de Provas para o provimento dos cargos de: Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Arquiteto, e Farmacêutico,** resolve:

CONVOCAR

I – Para realização de exames médicos para fins admissionais realizados por Médico credenciado junto à Medicina do Trabalho, os candidatos aprovados no Concurso Público de Prova Objetiva instituído pelo Edital nº01.001/2019 de 19/09/2019, relacionados no Anexo I deste Edital e convocados para preenchimentos das vagas existentes para os referidos cargos de provimento efetivo, **respeitando a ordem classificatória de aprovação,**

II – Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos, com a relação de documentos constantes do ANEXO II deste Edital e de posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, os candidatos deverão apresentá-los no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos, **no período de 29 de Janeiro de 2020 à 04 de Fevereirode 2020**, **considerado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o processo de apresentação e para o respectivo processo de posse e admissão.**

III – O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência do candidato.

ANEXO I

EDITAL 13.001/2019

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Classif.	D.N.	Inscrição	Candidatos	NOTA
ASSISTENTE SOCIAL				
3º	08/06/1984	0036954	ROSIANE DE FATIMA ALVES DE ASSIS	79,50
4º	03/10/1979	0037040	TATIANE CEZARIO NASCIMENTO	78,00
ENFERMEIRO				
3º	01/05/1979	0037327	MIRIAM FERREIRA DE MOURA	78,50

ANEXO II

Da relação de documentos a serem apresentados ao Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos, no período de 29/01/2020 à 04/02/2020 para fins de dar provimento ao processo de admissão do pessoal convocado:
a)-certidão de nascimento (original) + xérox da certidão de nascimento (se solteiro);
b)-certidão de casamento (original) + xérox da certidão de casamento (se casado);
c)- documento de identidade e CPF (original) + xérox dos mesmos;
d)- certidão de nascimento dos filhos dependentes (original) + xérox da certidão de nascimento dos mesmos;
e)-carteira de vacinação dos filhos com até 14 anos de idade (original) + xérox da carteira de vacinação dos mesmos;
f)-título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original) + xérox dos mesmos;
g)-carteira de reservista, se do sexo masculino (original) + xérox da carteira de reservista;
h)-01 foto 3 x 4 recente;
i)-Carteira de trabalho + comprovante de inscrição junto ao PIS ou PASEP, se já for cadastrado;
j)- cópia de Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego (original) + xérox do comprovante de escolaridade;
l)- Cópia do registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da ultima anuidade, quando for requisito do emprego;
m)- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
n)- Cópia do comprovante de residência;
o)-Cópia do cartão bancário;
p)- Declaração acerca de acúmulo de cargo ou Emprego Público no Âmbito Municipal, Estadual ou Federal;
q)- Declaração de Não Parentesco dos Organizadores;
r)- Declaração de Não parentesco dos Examinadores;
s)- Atestado de Saúde Ocupacional (laudo médico emitido por médico credenciado junto à Medicina do Trabalho), para fins de admissão;
t)- declaração de bens e valores com firma reconhecida. OBS: Caso não possua bens em seu nome apresentarem declaração atestando a não existência de bens e valores em seu nome, também com firma reconhecida.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 28 DE JANEIRO DE 20120

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:F8D0F7E4

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2020

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: A2 PRODUÇÕES LTDA - ME (ADSON & ALANA) - CNPJ nº 09.321.615/0001-94
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ADSON & ALANA" PARA AS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO 28º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, DIA 06 DE MARÇO DE 2020.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Artigo 25 § III e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:11386175

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01/2020
CONTRATANTE – CAMARA MUNICIPAL DE REALEZA
CONTRATADA – EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
OBJETO – LOCAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, TRANSPARÊNCIA E LICITAÇÃO, CONTROLE DE FROTAS para o período de janeiro a dezembro de 2020.
REFERENTE – LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 02/19
VALOR TOTAL – R$ R$ 15.400,00
DATA DA ASSINATURA – 15/01/2020

Publicado por:
Adriana Marcia Bonatto
Código Identificador:9023C235

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
EDITAL DE AUDIENCIA PUBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Legislativo Municipal de Realeza, Estado do Paraná, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrita no CNPJ n.º 00.452.810.0001/89, representado pelo Presidente CLAUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa n.º 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CONVOCA

Toda a população do Município de Realeza, Estado do Paraná e especialmente a Comissão da Camara encarregada do acompanhamento da Execução Orçamentária e a Realização de Audiência Pública para participar da Terceira Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a ser realizada no **dia 19 de fevereiro de 2020, às 19:30 HS nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Realeza,** sito à Rua Barão do Rio Branco, 3507, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

- Assuntos relacionados com o que determinam os parágrafos primeiro e quarto, do art. 16 da Instrução Normativa n.º 04/2006, de 04 de maio de 2006.

- Análise dos documentos enumerados nos parágrafos primeiros ao quinto do artigo 9º da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao parágrafo primeiro, do art. 166, da Constituição Federal.

Realeza, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2020.

CLAUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Adriana Marcia Bonatto
Código Identificador:A78F7A0F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	9.770.131,39	7.249.281,00	2.520.850,39
Investimentos	9.770.131,39	7.249.281,00	2.520.850,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.770.131,39	7.249.281,00	2.520.850,39
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	9.770.131,39	7.249.281,00	2.520.850,39

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:1A98A160

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	53.466.507,27	
Receita Corrente Liquida Ajustada	53.466.507,27	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	24.133.297,19	45,14
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.871.913,93	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	27.428.318,23	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.984.722,53	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-13.258.080,44	-24,80
Limite definido por resolução do senado federal	64.159.808,72	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	11.762.631,60	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	8.554.641,16	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.742.655,51	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A**

	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.403.375,53	13.145.557,58

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:FCF60B2F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REALEZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

OBS: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

REALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:48A9C5AA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.786/2020 28/01/2020

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a pedido, a servidora **INGRID MAYARA SPISS ANDRADE,** do cargo de Professor Substituto Educação Infantil, a partir do dia 28/01/2020.

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:CDD2C098

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2020

O Executivo Municipal de Realeza, Estado do Paraná, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 3507, inscrito no CNPJ do MF sob n.º 76.205.673/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor MILTON ANDREOLLI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa n.º 04/2006 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do estado do Paraná,

CONVOCA

Toda a população do Município de Realeza, Estado do Paraná, para participar da Terceira Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de Diretrizes Orçamentária – LDO, a ser realizada no dia 19 de Fevereiro de 2020 às 19h30min, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3507, com a seguinte Ordem do Dia**:**

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina o Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa n.º 04/2006 de 04 de maio de 2006.

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quinto, do Art. 9º da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:0248C0DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICIRAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

A Pregoeira do Município de Realeza divulga que foi considerado **DESERTO** o Pregão Nº 128/2019, cujo objeto era a Contratação de Empresas para a prestação de Serviços Especializados de Solda, devido ao não comparecimento de interessados no **CERTAME**.

Realeza, 20 de Janeiro de 2020

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:B46B15F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 015/2020- TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: prestação de serviço de dedetização, limpeza de caixas d'água, serviço de sucção e esgotamento de fossas sanitárias, transporte de dejetos, através de caminhão limpa-fossa e serviços de limpeza e desobstrução de caixa de gordura a serem executados nos prédio públicos da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de Fevereiro de 2020, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 11 de Fevereiro de 2020, às 08h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 30 de Janeiro de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**

Realeza, 28 de Janeiro de 2020.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:63D3478B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 019/2020 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Material Escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do Município de Realeza-PR.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de Fevereiro de 2020, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 12 de Fevereiro de 2020, às 08h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 29 de Janeiro de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**

Realeza, 28 de Janeiro de 2020.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:247BC076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/2020- TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para animação dos Festivais realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13 de Fevereiro de 2020, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 13 de Fevereiro de 2020, às 08h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 30 de Janeiro de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**

Realeza, 28 de Janeiro de 2020.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:E157562C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
(Vinculado a Tomada de Preços n.º 001/2019 - CMR)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Renascença/PR.
CONTRATADA**: PF ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.948.914/0001-60.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e readequações da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, de acordo com as especificações constantes do Projeto Arquitetônico Executivo, memorial descritivo, planilha de quantitativos e preços, e demais anexos que passam a fazer parte do edital.
VALOR: R$ 93.886,05 (noventa e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/01/2020
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença (PR), 28 de janeiro de 2020.

VANDERSON RODRIGO ZANINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:0AF54571

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2015 (VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 035/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Renascença.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de Dezembro de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 26 de Dezembro de 2019.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:D4DEB1E2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 001-2020 - CC (VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 011/2019)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Idiomar Zanella.
OBJETO: Alienação de imóveis desafetados do patrimônio público do município de renascença, autorizada pela lei n.º 1653/2019, avaliado por comissão especial designada pelo decreto n.º 1991/2019, do tipo maior oferta, condicionada a participação de pessoas jurídicas e físicas.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 28 de janeiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:308E8BFC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 001/2020 - CC (VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 012/2019)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: 89 Voox Industria de Roupas Ltda.
OBJETO: Seleção de empresa do ramo industrial, prestação de serviços ou comercial, para receber em CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, pelo prazo de 10 anos, a título oneroso, a chácara urbana nº 32-A, frente com a rua Campos Sales, bairro centro, na cidade de Renascença-PR, com área de 4.796,95 (quatro mil setecentos e noventa e seis metros quadrados e noventa e cinco decímetros), objeto da matrícula nº 11.267, do cartório de registro de imóveis da comarca de Marmeleiro – PR acrescido de barracão industrial pré-moldado, com área de 1492,50 m², avaliados em R$ 1.279.584,50 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) pela comissão especial de avaliação designada pelo decreto nº 1965, de 09 de julho de 2019, nos termos da lei municipal nº 1630/2019 e Lei Municipal nº 1646/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) anos.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 28 de janeiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:51E41900

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 006/2020
(VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Astral Caminhões e Equipamentos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) cavalo mecânico usado.
VALOR TOTAL: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2020.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 28 de janeiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:92FEB5E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2019 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão ELETRÔNICO nº 121/2019 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de veículo em favor da seguinte empresa:
IPI Mobilidade Corporativa**,** no valor total de R$ 84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais);

Renascença, 24 de janeiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:1DD0BEC5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão ELETRÔNICO nº 117/2019 – PMR. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, em favor das seguintes empresas:
Amarildo Baseggio e Cia Ltda, no valor total de R$ 51.340,50 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos);
Maringá Hospitalar Distr. De Medicamentos e Correlatos Eireli, no valor total de R$ 44.307,00 (quarenta e quatro mil trezentos e sete reais);
INTECQ – Instituto de Pesquisa Tecnológica e Controle de Qualidade Ltda, no valor total de R$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais);
PROMEDI – Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R$ 749,95 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos);
Medicamentos de AZ Eireli, no valor total de R$ 4.595,25 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos);
DIPROM – Distr. De Prod. Odontológicos e Materiais Ltda, no valor total de R$ 6.041,95 (seis mil e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos);
CLASSMED – Prod. Hospitalares Ltda, no valor total de R$ 10.832,85 (dez mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Medicentro Comércio de Produtos Eireli no valor total de R$ 947,50 (novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);
MGS Brasil Distribuidora Eireli, no valor total de R$ 19.867,50 (dezenove mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);
MZZ Comércio de Produtos para Saúde Ltda, no valor total de R$ 6.817,65 (seis mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos);
S.V. Braga Importadora Eireli, no valor total de R$ 7.494,40 (sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos);
Prosaude Distribuidora de Medicamentos Eireli, no valor total de R$ 48.895,00 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais);
Previx Produtos para Saúde Ltda no valor total de R$ 16.788,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais)

Renascença, 28 de janeiro de 2020.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:8A6F0EC9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 008 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Concede licença maternidade à servidora Alessandra Aparecida Rocha.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Artigo 77 da Lei Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Renascença,

R E S O L V E:

Conceder licença maternidade à servidora **Alessandra Aparecida Rocha,** portadora do R.G. nº 10.743.786-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 072.342.399-79, **Auxiliar de Serviços Gerais "A",** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**,** no período de 02 de janeiro a 30 de abril de 2020.

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:FAFCD9B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 14 DE MAIO DE 2018 EDITAL Nº 003 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Convoca candidata aprovada em Concurso Público.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1101 de 15.12.2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada através do Edital de Concurso Público nº 001/2018 de 14 de maio de 2018, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia 12 de fevereiro de 2020, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Professor

Ordem de Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
13	CAROLINA TONDO	7860435	25/02/1981	62,00

Art. 2º - A candidata convocada, no ato do comparecimento, deverá apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X – Certidão de quitação eleitoral
XI- Comprovante de Residência
§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de RH.
V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VII - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - A candidata convocada para o cargo de **Professor** deverá realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:
I – Avaliação Vocal
II – Vacinas obrigatórias

§ 1º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento da candidata convocada por este Edital até o prazo de 12 de janeiro de 2020 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:50E47897

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 004 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Abre vaga para o cargo de **Escriturário.**

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº 1098 de 11/12/2009 e nº 1470 de 09/12/2015,

R E S O L V E:

Abrir 01 (uma) vaga para o cargo de **Escriturário** com carga horária semanal de 40h00.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:3DFB35FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO:**NELSON LUIZ LIMA MACHADO- ME**, CNPJ nº. **28.280.934/0001-43**
LICITAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO (A) PESSOA JURÍDICA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS EM CLINICA MEDICA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (USB), POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS EXISTENTES DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO, ASSIM COMO PARA EVENTUAIS PLANTÕES E PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM CASO DE TRANSFERÊNCIA EM "VAGA ZERO".
VALOR MENSAL R$20.000,00 (vinte mil reais)
VALOR Total: R$ 60.000,00(sessenta mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 03(três)meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA:20/01/2020

Reserva do Iguaçu, 20 de janeiro de 2020

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:49AEAEFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 01/2020

EDITAL Nº 01/2020 *De 28 de janeiro de 2020*

Convocação de Sessão Extraordinária

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul – PR, nos termos da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, ante o recebimento de Ofício encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sob o nº 007/2020 (cópia anexa) CONVOCA os membros das COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e de FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS, para reunião extraordinária às 09:30 horas do dia 29 de janeiro de 2020, quarta-feira, e todos os senhores e senhora Vereadores para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA às 10:00 horas do mesmo dia, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA:
1 - Apreciação de Projeto de Lei de iniciativa do Executivo que dispõe sobre alteração da redação do artigo 63, da lei nº 465/2008, de 11-12-2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Para que fiquem garantidos, o conhecimento e a análise prévia da matéria que motiva esta convocação, anexa-se cópia da mesma a todos os vereadores mediante protocolo de recebimento.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Em Rio Azul, 28 de janeiro de 2020.

assinou:
Valdir Siqueira
PRESIDENTE

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:F9BC9C5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2020
(CONTRATO 04/2020)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.14/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA "BANDA RADIO RADAR" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NAS FESTIVIDADES DE FEST IN RIO 2020, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2020
FAVORECIDO: BANDA RADIO RADAR LTDA
CNPJ.: 35.295.022/0001-00

Embasamento Legal Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Rio Azul, 28 de janeiro de 2020

(a) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 04/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.14/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADO: BANDA RADIO RADAR LTDA
CNPJ.: 35.295.022/0001-00
VALOR: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Duração do contrato: 28/01/2020 até 27/06/2020.
ASSINATURA: 28/01/2020
FORO: COMARCA DE REBOUÇAS.

(a) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(a) NELSON DIEGO OELINIK
Representante

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:231E5F01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2020
(CONTRATO 05/2020)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2.020.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) CAMISETAS PARA AS PESSOAS QUE TRABALHARÃO NA ORGANIZAÇÃO DA 14ª FEST IN RIO
FAVORECIDO: MARBO CONFECÇÕES LTDA ME
CNPJ.: 15.458.069/0001-30

Embasamento Legal Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Rio Azul, 28 de janeiro de 2.020.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 05/2.020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.08/2.020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MARBO CONFECÇÕES LTDA ME
CNPJ.: 15.458.069/0001-30
VALOR: R$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais)
Duração do contrato: 28/01/2020 até 31/12/2020.
ASSINATURA: 28/01/2020
FORO: COMARCA DE REBOUÇAS.

(A) RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal.

(A) MARCELO DARCI BOCCA
Representante.

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:10547287

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 19/2020

DECRETO Nº 19/2020

Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, de um imóvel situado na localidade Rural de Butiazal, para servir de apoio à 14ª Fest in Rio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, e art. 36 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e CONSIDERANDO:
a) Que o direito de propriedade insculpido na Constituição Federal pode sofrer limitações, sobretudo para permitir que seja atendido o interesse público;
b) Que dentro desta perspectiva a intervenção do Estado na propriedade é toda e qualquer atividade estatal que, amparada pela lei, tenha por fim ajustá-la aos inúmeros fatores exigidos pela função social a que está condicionada;
c) Que uma das formas de intervenção do Estado na propriedade é a ocupação temporária, instituto típico de utilização de propriedade imóvel particular;
d) Que o Poder Público Municipal necessita ocupar temporariamente o imóvel em questão para que este sirva de apoio nos dias do evento "14ª Fest in Rio", a ser realizado no Parque Municipal da Pedreira, entre os dias 07 e 09 de fevereiro de 2020, garantindo, assim, uma estrutura segura e organizada a todos que prestigiarem o evento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, de um imóvel rural localizado na localidade de Butiazal, com área de 20.900,00 m² (vinte mil e novecentos metros quadrados), constante de uma área maior de 50.785,54 m² (cinquenta mil e setecentos e oitenta e cinco metros quadrados), objeto da Matrícula nº 14.197, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças - PR, de propriedade de **ADÃO INOCENTE SANTOS**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 5.048.072-0 e inscrito no CPF sob o nº 747.749.219-04 e **JANE SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 5.569.521-0, inscrita no CPF sob o nº 021.054.809-69.

Parágrafo Único - A declaração de utilidade pública objetiva a ocupação temporária do imóvel para que o mesmo sirva de apoio estrutural para a 14ª Fest in Rio, podendo ser utilizado como estacionamento nos dias do evento ou como assim convir à organização do evento.

Art. 2º - A ocupação se dará no período de 24/01/2020 a 10/02/2020.

Art. 3º - Considerando a concordância dos proprietários do imóvel requisitado acerca do valor da justa indenização pela ocupação, as demais cláusulas do ajuste se darão mediante acordo administrativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul-PR, 24 de janeiro de 2020.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:D0774C33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA Nº. 029/2020

PORTARIA Nº. 029/2020

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**. GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 03 (três) meses Licença Prêmio por assiduidade, conforme artigo 1º da Lei 190/2005, a funcionária Sra. APARECIDA MENDES BUENO, lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao período de 23/03/2009 a 23/03/2014, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Artº. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:8956CC59

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEM. DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	600.000,00	0,00	600.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.073.587,25	992.565,08	3.081.022,17
Investimentos	3.742.487,25	819.047,71	2.923.439,54
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida	321.100,00	173.517,37	147.582,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.073.587,25	992.565,08	3.081.022,17
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**3.473.587,25**	**992.565,08**	**2.481.022,17**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 48m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor De Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:0199BF92

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.882.140,43	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.701.142,47	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.431.028,22	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.181.749,83	7,00
	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 40m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor De Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:97E992DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5429/2020

"NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO–PSS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ANO DE 2020".

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, Prefeito de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2020 prevê a constituição de uma Comissão para coordenar os trabalhos do PSS;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão para coordenar os trabalhos de Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Educação Infantil, nos termos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2020, composta pelos seguintes membros:

1- Caroline Alves Teixeira
2- Denise Tosto Teixeira
3- Elinéia Fernanda C. Schneider
4- Elisangela Faria Bonfim Vaz

Artigo 2º - A Comissão criada no artigo 1º terá as atribuições previstas no Edital nº 001/2020 do Processo Seletivo Simplificado.

Artigo 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:9DAC4045

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 006/2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros para integrar o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Rio Negro, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei nº 3008, de 20 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – Comter, do Município de Rio Negro/PR, as seguintes entidades e pessoas:

I) Membros indicados pelo Poder Executivo

a) Titular: Veranice Ferreira Rivelles – Secretaria Municipal de Administração;
b)Suplente: Kelly Cristiane Peters - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação;
c) Titular: Claudineia Radunz - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
d)Suplente: Neiva Maria Campos Brizolla Marques- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
e) Titular: Gilmar Uhlig – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
f) Suplente: Istael Domingues – Secretaria Municipal de Assistência Social.

II) Membros indicados pelas Entidades Patronais:

a) Associação Comercial e Industrial de Rio Negro
Titular: Carlos Eduardo Kotowicz
Suplente: Maurício Wieczorkievicz

b) Sindicato Rural de Rio Negro
Titular: Anna Danielle Puchivailo Lazzari
Suplente: Sérgio Preisler

c) Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Coordenação Rio Negro)
Titular: Sergio Jurkievscz
Suplente: Anderson Luiz Leal Baungartner

III) Membros indicados pelos Trabalhadores:

a) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio Negro
Titular: Nelson Patrício Furtado
Suplente: Gerson Heide

b) Associação Grêmio Rionegrense Estação Nova
Titular: Arival Soares de Lima
Suplente: Ezilda de Fátima Nunes

c) Associação de Moradores e Amigos Três Bairros
Titular: Sérgio Luís Camargo
Suplente: Gregório Schafhauser

Art. 2º O Comter de Rio Negro será presidido pela Sra. Veranice Ferreira Rivelles.

Art. 3º O trabalho dos membros do Comter de Rio Negro será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar os Decretos nº 005, de 07 de janeiro de 2016, nº 070, de 21 de julho de 2017 e nº 003, de 10 de janeiro de 2018.

Rio Negro, 28 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:C77D3192

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 007/2020

Denomina Ponte "Henrique Grohs", conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro e à comunidade Rionegrense pelo senhor Henrique Grohs,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de ***"Ponte Henrique Grohs"***, a ponte de concreto situada na localidade da Fazendinha, divisa entre o município de Rio Negro/PR e o município da Lapa/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:93EC91ED

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 031/2020

Dispõe sobre a designação temporária da servidora municipal Rosi Tereza Nitz como Gestora dos Fundos Municipais, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar**,** pelo período de 05 de fevereiro à 04 de março do corrente, a servidora municipal ***Rosi Tereza Nitz,,***matrícula n.º 0334-4/1**,** ocupante do cargo de Assistente Social A, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e do Fundo Municipal do Idoso – FMI.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/02/2019.

Rio Negro, 28 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:75E99E9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

OBJETO: Inscrição de servidores da Secretaria de Educação no "Workshop Excelência no Atendimento – Setor Público" – SENAC PR. INTERESSADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. CNPJ: 03.541.088/0043-04. JUSTIFICATIVA: Empresa promotora do evento e habilitada para a contratação. VALOR TOTAL: R$ 900,00 (novecentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 28 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:FC4270A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar. INTERESSADOS: Cooperativa Agropecuária Regional de Pequenos Produtores - COOARPA. CNPJ: 05.513.750/0001-80; Associação dos Agricultores Familiares Rurais, Fruticultores, Agricultores Faxinalenses, Agroindústrias Familiares e Agricultores Orgânicos – AGRIFAN. CNPJ: 32.098.145/0001-63; Associação de Produtores de Orgânicos Nossa Terra. CNPJ: 11.508.951/0001-92. JUSTIFICATIVA: Associações e Cooperativa credenciadas através do processo de Chamada Pública nº 003/2019 e habilitadas. VALOR TOTAL: R$ 90.129,08 (noventa mil cento e vinte e nove reais e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 03 (três) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 28 de janeiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Saiboth
Código Identificador:B420269B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020 PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o contido no Processo Seletivo de Estagiário, do Edital 01/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º- A convocação do candidato abaixo relacionado, em virtude de classificação no Processo Seletivo, realizado em data de 23 de março de 2019 (prova objetiva), para atuar como estagiária(o) no Centro Municipal Infantil Criança Feliz, mediante o resultado final do Processo Seletivo de estagiários, Edital nº04/2019 de 29 de março de 2019.

Artigo 2º- O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

ATUAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Classificação
Lucas Soster Andreghetto	17º

Artigo 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua contratação, conforme estabelece o subitem 15.1 do Edital 01/2019 de 19 de fevereiro de 2019.

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de1988;
d) Ter idade mínima de 16 anos completos, na data da contratação;
e) Apresentar cédula de identidade (RG), cadastro de pessoa física – CPF, e outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
f) Comprovar a sua residência, por meio de original e cópia do comprovante de residência atualizada (conta de água, luz, etc.);
g) Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município de Salgado Filho ;
h) Ter sido classificado no Processo Seletivo, obedecendo a ordem de classificação;
i) Comprovar por meio de Declaração atualizada, que está regularmente matriculado(a) e frequentando com regularidade o Ensino Superior (Graduação/Pós-Graduação).

Salgado Filho – Pr, 28 de janeiro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:45F1B70E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM Nº 01/2019

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE APRENDIZAGEM Nº 01/2019

CONTRATO DE APRENDIZAGEM Nº 01/2019

DATA DO CONTRATO: 05 DE SETEMBRO DE 2019.

EMPREGADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

APRENDIZ*:* MARCIANA CORDEIRO

DESLIGAMENTO ESPONTANEO A PEDIDO DA APRENDIZ, CONFORME ART. 24, INCISO IV DA LEI MUNICIPAL Nº13, DE 08 DE MAIO DE 2019.

DATA DO DESLIGAMENTO: 31/01/2020.

SALGADO FILHO/PR., 24 DE JANEIRO DE 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:1747D1C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 36, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA - Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o requerimento apresentado,

RESOLVE:

Artigo 1º- **Artigo 1º - CONCEDER,** férias de 30 (trinta) dias para a Servidora Pública Municipal **MARINES KNEBEL RODRIGUES (355)**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", Nível/Referência BD-12, a partir do dia 29 de janeiro de 2020, correspondente ao período aquisitivo de 22.03.2018 a 21.03.2019.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 55º ano de Emancipação.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:47E906A2

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO_6___DEMONSTRATIVO_SIMPLIFICADO_DO_RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Líquida		18.432.821,32
Receita Corrente Líquida Ajustada		17.959.111,32
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.666.284,72	48,26
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.697.920,11	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	9.213.024,10	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	8.728.128,10	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-2.836.191,54	-15,39
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.119.385,58	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.898.502,82	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.949.251,41	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.290.297,49	7,00
EMPENHADOS E NÃO RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS**

	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	2.836.191,54
FONTE: Sistema e-Pública (1839-5459-236). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 08:26.		

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:1BADDFB6

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO_9___DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_DE_OPERACOES_DE_CREDITO_E_DESPESAS_DE_CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	5.968.001,76	2.527.499,50	3.440.502,26
Investimentos	5.709.926,76	2.305.640,38	3.404.286,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	258.075,00	221.859,12	36.215,88
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**5.968.001,76**	**2.527.499,50**	**3.440.502,26**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**(d - a)**	**(e - b)**	**(f - c)**
	5.968.001,76	**2.527.499,50**	**3.440.502,26**
FONTE: Sistema e-Pública (1734-8186-111). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2020 e hora de emissão: 15:49.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:9130937F

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)

FONTE: Sistema e-Pública

Nota:[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Obs.: Este relatório não se aplica à entidade.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:502D3034

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020 PROCESSO 12/2020

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2020**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú (Antiga Rua Rio Grande do Sul), 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para Contratação de serviços de hospedagens na cidade de Cascavel para atendimento as pessoas carentes em tratamento de saúde conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Lontra - PR. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 28 de Janeiro de 2020. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 28 de Janeiro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:ACB411E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.001/2020

SÚMULA: Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$12.000,00 (Doze mil reais), autorizado pela Lei nº 1479 /2019.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral da Câmara Municipal de Santa Amélia, para o exercício de 2020, um crédito adicional especial no valor de R$12.000,00 (Doze mil reais), para atender insuficiência de dotações orçamentárias, conforme segue:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL 01.031.0001-2001 – Manutenção do Legislativo
0040-01-001 – Câmara Municipal
3196.46.00.00 – Auxílio Alimentação.....R$12.000,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, serão utilizados os provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso "III" da Lei 4.320/64, conforme especificação a seguir:
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001-2001 – Manutenção do Legislativo
0040-01-001 – Câmara Municipal
3390.36.00.00 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 6.000,00

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001-2001 – Manutenção do Legislativo
0040-01-001 – Câmara Municipal
4490.51.00.00 –Obras e Instalações.....R$ 3.000,00

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001-2001 – Manutenção do Legislativo
0040-01-001 – Câmara Municipal
4490.52.00.00 –Equip. e Material Permanente.....R$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia, aos 27 dias de janeiro de 2020.

EVALMIR APARECIDO SIVIERO
Presidente

GILBERTO LUIZ MOSSATO
Vice – Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
1º Secretário

JOSÉ APARECIDO MENEGHIN
2º Secretário

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:BE9DCD78

CAMARA MUNICIPAL
ERRATA

Câmara Municipal de Santa Amélia, 28 DE JANEIRO DE 2020.

ONDE SE Lê
DECRETO Nº01/2020, datada de 01 de JANEIRO de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na edição 1922, no dia 08.01.2020.
LEIA-SE
DECRETO Nº002/2020, datada de 01.01.2020.

EVALMIR APARECIDO SIVIERO
Presidente

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:2BEED108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057/2020

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a concessão de ½ (meia diária), conforme solicitação sob nº 001/2020, de 28 de janeiro de 2020, feita pela servidora municipal **ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, com a finalidade de participar de reunião com o Deputado Federal Toninho Wandscheer e assessores do Deputado Estadual Tiago Amaral, na data de 29 de janeiro de 2020, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 28 de janeiro de 2020.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:F68A3238

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 054/2020

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 24 de fevereiro de 2020, 05 (cinco) dias de férias ao servidor público municipal **EMERSON ANTONIO DE ANDRADE**, matrícula 100093, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, férias correspondente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º. O servidor deverá retornar as atividades normais no dia 29 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 28 de janeiro de 2020.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:0C9E8D25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055/2020

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 28 de janeiro de 2020, 10 (dez) dias de férias ao servidor público municipal **MILTON ZAMPIERI**, matrícula 2011, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, férias correspondente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º. Serão convertidos 10 (dez) dias da referida férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da Lei Municipal nº 1108/2005.

Art. 3º. O servidor deverá retornar as atividades normais no dia 06 de fevereiro de 2020.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 28 de janeiro de 2020.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:8DD92AD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2020

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, 05 (cinco) dias de férias a servidora pública municipal **FRANCIELI CRISTINA DUTRA**, matrícula 3459, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, férias correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º. Serão convertidos 10 (dez) dias da referida férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da Lei Municipal nº 1108/2005.

Art. 3º. A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 08 de fevereiro de 2020.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 28 de janeiro de 2020.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:751596F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

CAMARÁ MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		26.518.860,46
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	958.176,64	3,69
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.556.661,45	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.478.828,38	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.400.995,30	5,40
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2020 as 08h e 52m.		

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente

DEUSDETE LEMES
Contador

LUCIANA REGINA BOTTER VIZINI
Controle Interno

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:4C10BB9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº: 75.462.820/0001-02
CONTRATADA: **CLAUDEMIR MARTINS DA SILVA & CIA LTDA – LÍDER DEDETIZADORA**, inscrita sob o CNPJ n.º 26.264.612/0001-85, situada à Rua Alan Kardeck, Lote 07 – Quadra 78, 17, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de dedetização e desratização de ambientes e limpeza e desinfecção de reservatórios de agua para secretaria municipal de saúde e de educação desta municipalidade.
VALOR GLOBAL: **11.144,21 (onze mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).**
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 003/2020.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 25 de janeiro de 2020.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:BC9A12E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura de Santa Cruz de Monte Castelo – PR, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está**CANCELADA**a licitação na modalidade Tomada de Preço n° 002/2020, processo administrativo n° 003/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação do Prédio Público do CMEI Atílio Fonzar, localizado no Distrito de Ivaína, na Rua RG-25, S/N, Quadra 16, Lote 08, 09 e 10 no Município de Santa Cruz de Monte Castelo, devido a um erro encontrado na planilha orçamentária.

Santa Cruz de Monte Castelo,28 de janeiro de 2020.

SABRINA HERMINIO	***FRANCIELE C. DOS SANTOS***	***FERNANDA DE OLIVEIRA***
Membro da Comissão	Presidente da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:E801D6E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 021/2020

Data: 27/01/2020

Concede Férias ao servidor e das outras providencias.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
ALCIR HILARIO SCHERER	Auxiliar Administrativo	06/01/2020 à 04/02/2020	05/02/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:D72338B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020/2019

Data 27/01/2020

Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidora que menciona e das outras providencias.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 105 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:
D E C R E T A

Art. 1º Fica concedida a licença para tratamento de interesses particulares a servidora Srta. **ROSELI SAUTIEHR**, *lotada no Departamento de Saúde, de acordo o disposto do artigo 105 da Lei 314/2009, de 26-05-2009.*
Art. 2º. A concessão elencada no caput do artigo anterior terá efeito a partir da data de 27 de janeiro de 2020 a 26 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:DB4F8987

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2018 de concurso público, e ainda:
Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Público Municipal realizado em 17 de junho de 2018,
RESOLVE
Art. 1º **CONVOCAR**, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, para comparecer, no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 09 de fevereiro de 2019, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 2 do edital 001/2018, a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovados (as), contudo deve-se atender os requisitos do item 11.2 do referido.

NOME	CARGO
RODRIGO STRACHER FRANÇA	GARI

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicara automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 28 de janeiro de 2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:9989F200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital Nº 029/2020

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o constante na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 0314/2009 de 26/05/2009 e de acordo com o Edital nº 001/2018 de concurso público, e ainda:
Considerando a Homologação dos Resultados do Concurso Público Municipal realizado em 17 de junho de 2018,
RESOLVE
Art. 1º **CONVOCAR**, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, para comparecer, no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 09 de fevereiro de 2019, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme item 2 do edital 001/2018, a fim de tomar posse no cargo em que foram aprovados (as), contudo deve-se atender os requisitos do item 11.2 do referido.

NOME	CARGO
CARLITO APARECIDA DOS SANTOS	GARI

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicara automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 28 de janeiro de 2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador:0A56A5AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2020

DATA:28/01/2020

O Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, Senhor RENATO TONIDANDELE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Lúcia,

R E S O L V E

Art. 1º. - Constitui a Comissão Permanente de Análise e Avaliação de Imóveis do Município de Santa Lucia, para fins de locação para desenvolvimento de atividades voltadas a população municipal;
Art. 2º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Análise e Avaliação que trata esta Portaria, sob a presidência do primeiro, composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	CPF
Luize Suzin Woichekoski	049.975.859-55

Luiz Rodrigo Bocca	059.326.439-86
Sandra Mara Dalek	050.070.439-23
Oscar Marinho de Azevedo	696.094.119-91

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 28 de janeiro de 2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Cavalheiro Nunes
Código Identificador:77A92BF7

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 022/2020

DEC 022/2020 De 28 de Janeiro de 2020

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 927/2019 de 12/12/2019, publicada em 13/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.302.0007-2-077 – Atividades do Consamu
Conta/Natureza de Despesa 2950– 31.71.70.00 – Rateio participação Consórcio Público
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 7.600,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.302.0007-2-077 – Atividades do Consamu
Conta/Natureza de Despesa 2960– 32.71.70.00 – Rateio participação Consórcio Público
Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.800,00
Conta/Natureza de Despesa 2970– 33.71.70.00 – Rateio participação Consórcio Público Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2980– 44.71.70.00 – Rateio participação Consórcio Público Destino de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 1.800,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:ED7DD7E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 005/2020

PORTARIA N.º 005/2020

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Politico deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Politico deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	**002**
SERVIDOR AUTORIZADO:	**ARMINDO STRUB**
CPF N.º	**368.721.059-68**
RG N.º / ORG. EXP. / UF	**1.855.490-9 / SSP / PR**
DESTINO:	**CURITIBA – PR**
INICIO:	**29/01/2020**
FIM:	**31/01/2020**
TOTAL DE DIÁRIA:	**2,5**
VALOR DA DIÁRIA R$:	**815,50**
TOTAL AUTORIZADO R$:	**2.038,75**
OBJETIVO:	**UNICURSOS – CURSO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – REGRAS PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO.**
MEIO DE TRANSPORTE:	**ÔNIBUS CONVENCIONAL**

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 28/01/2020.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Ana Rita Scobar Belloli
Código Identificador:4B9BDCC8

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 006/2020

PORTARIA N.º 006/2020

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Politico deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Politico deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	**003**
SERVIDOR AUTORIZADO:	**MARCELO PASA**
CPF N.º	**036.393.569-00**
RG N.º / ORG. EXP. / UF	**8.079.833-4 / SSP / PR**
DESTINO:	**CURITIBA – PR**
INICIO:	**29/01/2020**
FIM:	**31/01/2020**

TOTAL DE DIÁRIA:	**2,5**
VALOR DA DIÁRIA R$:	**815,50**
TOTAL AUTORIZADO R$:	**2.038,75**
OBJETIVO:	**UNICURSOS – CURSO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – REGRAS PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO.**
MEIO DE TRANSPORTE:	**ÔNIBUS CONVENCIONAL**

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 28/01/2020.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Ana Rita Scobar Belloli
Código Identificador:1788ED8E

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 007/2020

PORTARIA N.º 007/2020

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Politico deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:
Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Politico deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	**004**
SERVIDOR AUTORIZADO:	**NOELI VARGAS GOMES OLDRA**
CPF N.º	**662.996.329-68**
RG N.º / ORG. EXP. / UF	**4.635.592-0 / SSP / PR**
DESTINO:	**CURITIBA – PR**
INICIO:	**29/01/2020**
FIM:	**31/01/2020**
TOTAL DE DIÁRIA:	**2,5**
VALOR DA DIÁRIA R$:	**815,50**
TOTAL AUTORIZADO R$:	**2.038,75**
OBJETIVO:	**UNICURSOS – CURSO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – REGRAS PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO.**
MEIO DE TRANSPORTE:	**ÔNIBUS CONVENCIONAL**

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 28/01/2020.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Ana Rita Scobar Belloli
Código Identificador:8A2DB149

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 053/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, a Sra. FRANCIELE APARECIDA ALVES GOMES, RG 7.786.836-4, 02 (dois) anos de Licença SEM Vencimentos, com fulcro no Artigo 99 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 28 de janeiro de 2020

SIDNEY NAVARRO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:AE699510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR, CONSELHO TUTELAR, AGÊNCIA DO TRABALHADOR E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sendo vencedor a Senhora **SONIA DE JESUS PERUSSO DE LIMA,** brasileira, viúva, Carteira de Identidade nº. 2.248.930-5 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob número 048.846.659-88, residente e domiciliada na cidade de Londrina-Paraná, com valor de R$ 1.765,42 (mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) mensais, e um total de R$. 21.185,04 (vinte e um mil cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

São Jerônimo da Serra, 28 de janeiro de 2020.

SIDNEY NAVARRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:E3ADA49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 07/2020 DL. 04/2020

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 04/2020
CONTRATO Nº 07/2020
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR, CONSELHO TUTELAR, AGÊNCIA DO TRABALHADOR E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
CONTRATADA: SONIA DE JESUS PERUSSO DE LIMA – CPF Nº 048.846.659-88.
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR

VALOR: R$ 1.765,42 (mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) mensais, e um total de R$. 21.185,04 (vinte e um mil cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 365 dias

São Jerônimo da Serra/PR, 28 de janeiro de 2020.

Assinaturas: Sidney Navarro Júnior – Prefeito Municipal
SONIA DE JESUS PERUSSO DE LIMA

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:8AC1349E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 055/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, a Sra. **JUSSARA CORDEIRO DOS SANTOS, RG** 32.872.829-9 - SP, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a que tem direito pelo período de trabalho de 01/06/2012 a 31/05/2017, **conforme Artigo** 102 e seu Parágrafo Único do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR, a partir de 05/02/2020, devendo retornar ao trabalho em 05/05/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 28 de janeiro de 2020

SIDNEY NAVARRO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:13CCFDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 054/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **ANA PAULA TIXILISKI DO PRADO,** Auxiliar Adm., nomeada por esta Prefeitura Municipal em 01/07/2006, conforme Portaria 116/06 de 01/07/2006, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/07/2018 a 30/06/2019, a partir de 03/02/2020, devendo retornar ao trabalho em 04/03/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 28 de janeiro de 2020

SIDNEY NAVARRO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:A21E655A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

CODREN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.

O Pregoeiro do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ - CODREN**, torna público a ***RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO*** do processo licitatório, que fará realizar em nova data **às 09h00min do dia 13 de Fevereiro de 2020**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, n° 200, Centro, CEP 84.950-000, Wenceslau Braz, Estado do Paraná; diante de aviso de licitação publicado à fl. 201 da Edição nº 1928 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná e à fl. 32 da Edição nº 10606 do Diário Oficial do Estado do Paraná, ambos datados de 16 de Janeiro de 2020; devido impugnação apresentada pela empresa **Luana Pedra Hume Eireli - EPP**, proveniente do Edital de Pregão Presencial nº 003/2020, o qual tem por objeto ***Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação completa de Geomembrana em PEAD (polietileno de alta densidade) para impermeabilização da nova célula do aterro sanitário do Consórcio CODREN.*** O Pregoeiro, decidiu por **DAR PROVIMENTO À IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa supracitada, de modo a realizar as devidas alterações conforme as razões da impugnante. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no Departamento de Licitações do Consórcio CODREN. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital RETIFICADO, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 30 de Janeiro de 2020 no horário comercial, ou acessar através do site do consórcio, **www.codren.org.**

Wenceslau Braz – PR, 28 de Janeiro de 2020.

MARCELO JOSÉ DA ROSA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo da Silva
Código Identificador:98145EFC

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI 963/2020 - REVISÃO GERAL ANUAL - PODER EXECUTIVO

LEI Nº 963/2020

SÚMULA: Estabelece a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais integrantes do quadro próprio do Poder Executivo do Município de São José da Boa Vista que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, PEDRO SERGIO KRONÉIS:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir de 1º de janeiro de 2020 aos servidores integrantes do quadro próprio do Poder Executivo Municipal, efetivos, comissionados, ativos, inativos e pensionistas e membros do Conselho Tutelar, fica concedida a revisão anual dos vencimentos e proventos em 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento) referente ao IPCA/IBGE apurado em 2019.

§ 1º - O percentual previsto no *caput* deste artigo incide sobre os valores da bolsa-auxílio e auxílio transporte dos estagiários que trata a Lei nº 880/2015 e sobre os vencimentos constantes da Lei nº 850/2015, com alterações da Lei nº 871/2016, que trata das funções temporárias do Centro de Referência em Assistência Social.

§ 2º - O percentual previsto no *caput* deste artigo não incide sobre os valores das gratificações previstas na Lei nº 570/2003, das diárias previstas na Lei nº 795/2013, também não se aplicando sobre os vencimentos dos integrantes do magistério os quais são regidos por legislação específica.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020. 60º da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ronny Carvalho da Silva
Código Identificador:3F0520B2

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI 964/2020 - REAJUSTE VENCIMENTOS MAGISTÉRIO

LEI Nº 964/2020

SÚMULA: Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.

O Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, PEDRO SERGIO KRONÉIS:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2020, reajuste de 12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) no salário base dos profissionais do magistério do Município, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor.

Art. 2º - Parágrafo primeiro do artigo 35 da Lei nº 756/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35. (...).
§ 1º – O valor do vencimento do Nível I, classe 1, tomado como referência para o presente plano de carreira, é de R$ 1.451,34 (um mil quatrocentos e cinqüenta e um Reais e trinta e quatro centavos), para a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais."

Art. 3º - A tabela constante do Anexo V da Lei nº 756/2012, passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020. 60º da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ronny Carvalho da Silva
Código Identificador:74A03DD2

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI 965/2020 - EXTINGUE CARGOS, CRIA CARGOS E ALTERA LEI 570/2003

LEI Nº 965/2020

SÚMULA: Extingue os cargos de Auxiliar de Enfermagem – Símbolo Bb, cria Cargos de Técnico em Enfermagem – Símbolo Eb no grupo ocupacional de nível Técnico, e altera a Lei nº 570/2003 – Plano de Cargos e Salários, conforme especifica.

O Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, PEDRO SERGIO KRONÉIS:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam extintos os atuais cargos não providos, bem como serão extintos, à medida que vagarem, os atuais cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, símbolo Bb, do grupo ocupacional Técnico, que trata a Lei nº 570/2003 – Plano de Cargos e Salários, conforme segue:

CARGOS EM EXTINÇÃO	Grupo Ocupacional	Símbolo	Cargos existentes	Cargos providos	Cargos não providos
Auxiliar de Enfermagem	Técnico	Bb	11	08	03

Art. 2º - Ficam criados 3 (três) cargos de Técnico em Enfermagem, símbolo "Eb", grupo ocupacional Técnico, passando a um total de 11 cargos.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos II e III da Lei nº 570/2003 – Plano de cargos e Salários em conformidade com as alterações promovidas pela presente Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020. 60º da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ronny Carvalho da Silva
Código Identificador:6957EEFC

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
LEI 966/2020 - REVISÃO GERAL ANUAL - PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 966/2020

SÚMULA: Estabelece a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais integrantes do quadro próprio do Poder Legislativo do Município de São José da Boa Vista e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, PEDRO SERGIO KRONÉIS:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir de 1º de janeiro de 2020 aos servidores integrantes do quadro próprio do Poder Legislativo Municipal, fica concedida a revisão geral anual dos vencimentos e proventos em 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento), referente ao IPCA/IBGE apurado em 2019.

Parágrafo Único. Tal revisão se aplica as funções gratificadas e as diárias na mesma porcentagem de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista – Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020. 60º da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito do Município

Publicado por:
Ronny Carvalho da Silva
Código Identificador:4E5ACE3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012/2020 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2020
DATA: 07 de janeiro de 2020

SÚMULA: Concede férias para servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a partir do dia 13 de janeiro do corrente ano, férias para a servidora **SANDRA ROSA DE SOUZA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA.**
Art. 2º - As férias mencionadas no artigo anterior referem-se ao período aquisitivo 2018/2019.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 07 de janeiro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:F27946F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 028/2020 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2020
DATA: 22 de janeiro de 2020
SÚMULA: Concede férias para servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 590/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a partir desta data, férias para o servidor **EDINEI ZANOTTI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA.**
Art. 2º - As férias mencionadas no artigo anterior referem-se ao período aquisitivo 2018/2019.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 22 de janeiro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:46559AAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

A **Prefeitura do Município de São José das Palmeiras**, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a **" aquisição de 01 (um) veiculo, zero quilometro destinados a Secretaria de Saúde do município de São José das Palmeiras-PR**, **",** conforme descrito e especificado no Edital.
Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário do Item;
Data de abertura dos Envelopes: 10/02/2020
Horário limite para protocolo dos Envelopes: 09:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
O edital completo com seus respectivos anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (45) 32591150.

São José das Palmeiras, 27/01/2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:2F6095E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 004 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 122/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica **homologado** o Processo de Licitação 213/2019, modalidade Pregão Presencial N° 122/2019, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarada pelo Pregoeiro Municipal Sr. Edson Facin, designado pela Portaria Municipal nº. 001/2019.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **ALEX POSSAMAI - ME** – o item 06 – totalizando **R$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais);**
Para a empresa **LORACI PORFÍRIO DOS SANTOS SALES - ME** – o item 04 – totalizando **R$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais);**
Para a empresa **ODAIR S NUNES EIRELI - EPP** – os itens 01, 02, 11, 03 e 05 – totalizando **R$ 308,95 (trezentos e oito reais e noventa e cinco centavos).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Facin
Código Identificador:DBA32D54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 005 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 123/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica **homologado** o Processo de Licitação 214/2019, modalidade Pregão Presencial N° 123/2019, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarada pelo Pregoeiro Municipal Sr. Edson Facin, designado pela Portaria Municipal nº. 001/2019.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **LABORATÓRIO YANTEN LTDA - ME** – os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 – totalizando **R$ 31.114,00 (trinta e um mil cento e quatorze reais);**
Para a empresa **ODAIR S NUNES EIRELI - EPP** – os itens 07, 08, 09, 10, 11 e 12 – totalizando **R$ 5.977,30 (cinco mil novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Facin
Código Identificador:2F935102

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 006 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 124/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica **homologado** o Processo de Licitação 215/2019, modalidade Pregão Presencial N° 124/2019, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarada pelo Pregoeiro Municipal Sr. Edson Facin, designado pela Portaria Municipal nº. 001/2019.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **CARDOSO & GELLER LTDA - ME** – os itens 01, 03, 04 e 05 – totalizando **R$ 1.578,00 (um mil quinhentos e setenta e oito reais);**
Para a empresa **LORARI PORFÍRIO DOS SANTOS SALES - ME** – os itens 08, 10, 16, 21 e 27 – totalizando **R$ 4.633,35 (quatro mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos);**
Para a empresa **ODAIR S NUNES EIRELI - EPP** – os itens 02, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 – totalizando **R$ 2.591,13 (dois mil quinhentos e noventa e um reais e treze centavos).**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Facin
Código Identificador:C102BC6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 007 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 125/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica **homologado** o Processo de Licitação 216/2019, modalidade Pregão Presencial N° 125/2019, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarada pelo Pregoeiro Municipal Sr. Edson Facin, designado pela Portaria Municipal nº. 001/2019.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI - EPP** – os itens 08, 11, 22, 23, 24, 25, 32, 35, 37, 39, 53, 78, 79, 82, 88, 90, 91, 92, 93, 106, 120, 121, 122, 126, 137, 138, 141 e 150 – totalizando **R$ 17.665,90 (dezessete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos);**
Para a empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – os itens 04, 05, 06, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 28, 30, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54, 55, 71, 72, 73, 98, 99, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 116, 117, 118, 124, 127, 128, 129, 148 e 151 – totalizando **R$ 7.304,59 (sete mil trezentos e quatro reais e cinqüenta e nove centavos);**
Para a empresa **GREEN FARMACÊUTICA EIRELI - EPP** – os itens 07, 09, 26, 27, 29, 50, 51, 52, 76, 97, 100, 102, 113, 114 e 123 – totalizando **R$ 6.473,05 (seis mil quatrocentos e setenta e três reais e cinco centavos);**
Para a empresa **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** – os itens 18, 19, 20, 21, 31, 33, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 77, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 94, 95, 96, 115, 119, 125, 130, 131, 132, 139, 140 e 147 – totalizando **R$ 7.862,67 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos);**
Para a empresa **RINALDI & COGO LTDA** – os itens 01, 02, 03, 12, 36, 38, 40, 75, 109, 133, 134, 135, 136, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 152 e 153 – totalizando **R$ 6.567,15 (seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos);**
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Facin
Código Identificador:59193A70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO – PP 094/2018 - CONTRATO 019/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA**
De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o contrato em questão. O prazo de vigência passa a vigorar até 30 de abril de 2020. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 28 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Edson Facin
Código Identificador:1057EAA9

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 TESTE SELETIVO 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

TESTE SELETIVO 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, que homologa o resultado final do Teste Seletivo, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, **no horário das 8h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min, em dias úteis, nos dias 29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, para**:
1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré - admissional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 28 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

ENFERMEIRO		
Insc.	**Nome**	**Classificação**
21.833	Mayra Mychelle Nyland Ferronatto	4º
21.826	Priscila Andreia Mentz	5º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/ casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Certidão de filhos (até 18 anos);
- Titulo de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação (em dia);
- Atestado de antecedentes criminais do domicilio;
- Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

Publicado por:
Silvia Oliveira Bastos
Código Identificador:BC89AB75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 13/2020

DECRETO Nº 13/2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1192/2019.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAÇ		
28.846.0002-2002		AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIV. CONFESSADA		
455	4690.71.00.00	03811	Principal da Divida Contratada Resgatado	80.000,00
Total da Unidade				**80.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o superávit financeiro de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1192/2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 28 de janeiro de 2020.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:92F1FC2C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 14/2020

DECRETO Nº 14/2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1192/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
255	3190.13.00.00	03811	Obrigações Patronais	80.000,00
Total da Unidade				**80.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o superávit financeiro de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1192/2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 28 de janeiro de 2020.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:690314A1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 3/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2020

(Apresentação do 3º quadrimestre do ano de 2019)

AUDIÊNCIA PUBLICA

O Prefeito Municipal em exercício de Sapopema – Pr, na forma do Artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), **CONVIDA**, a população em geral e as entidades representativas do Município de Sapopema - Estado do Paraná, para a participação na Audiência Pública, a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2020, às 18:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, para apresentação do 3º quadrimestre do ano de 2019.

Sapopema, 28 de janeiro de 2020.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:CF6A9BFB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 02/2020

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 02/2020

A Comissão Organizadora, nomeada através da Portaria nº 05/2020, atendendo a solicitação da Secretária de Esportes, comunica aos interessados a seguinte retificação:
FICA ALTERADO O ITEM 1.1 DO EDITAL Nº 02/2020.

PARA:
O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para estágio aos estudantes de Nível Médio e Superior, para os seguintes cursos:

NIVEL: MÉDIO E SUPERIOR
CURSOS:
ESINO MÉDIO – 01 VAGA
ADMINISTRAÇÃO – 01 VAGA
ENFERMAGEM – 01 VAGA
FARMÁCIA – 01 VAGA
SERVIÇO SOCIAL - 01 VAGA
AREAS DA EDUCAÇÃO - 01 VAGA
EDUCAÇÃO FÍSICA – 01 VAGA
TOTAL DE VAGAS: 07

Todas as demais clausulas e condições postas no edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 28 de janeiro de 2020.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito em Exercício

JOSIANE LUQUE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Organizador

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:086E052E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 009/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada abaixo:
Ampla Concorrência

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços consistentes no fornecimento de internet para os diversos prédios da Prefeitura Municipal de Sengés, conforme infraestrutura, e especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 164.232,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais).

DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DA SESSÃO DE DISPUTA:-

LOCAL: Edifício sede da Prefeitura Municipal de Sengés
Sala de Reuniões
Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, Centro, Sengés – PR
DIA:- 12 de fevereiro de 2020.
HORÁRIO: 13h30min.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site http://10.16.0.7:7474/transparencia/licitacoes. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com**.**

Sengés, 27 de janeiro de 2020

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:4031082D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 010/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:
Exclusivo Para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de medicamentos essenciais, para abastecimento do Pronto Socorro e Farmácia Municipal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 40.875,50 (quarenta mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/02/2020 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/02/2020 às 08h15min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/02/2020 às 08h30min

LOCAL: www.bllcompras.org.br

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.bllcompras.org.br e** http://10.16.0.7:7474/transparencia/licitacoes. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 24 de janeiro de 2020

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:C6F6E492

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 011/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

Exclusivo Para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição alimentos para atender as necessidades do PNAE (merenda escolar) aos alunos da rede municipal de ensino e as necessidades administrativas, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 700.502,00 (setecentos mil e quinhentos e dois mil reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/02/2020 às 13h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/02/2020 às 13h15min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/02/2020 às 13h30min.

LOCAL: www.bllcompras.org.br

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.bllcompras.org.br e** http://10.16.0.7:7474/transparencia/licitacoes. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 28 de janeiro de 2020

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:9C723EDD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 018/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada abaixo:

Exclusivo Para Microempresa E Empresa de Pequeno Porte

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços consistentes na confecção de uniformes para banda Municipal "BAMUSEN" sob medida, incluindo calçados e adereços, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: **R$ 30.714,00 (trinta mil setecentos e quatorze reais)**.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DA SESSÃO DE DISPUTA:-
LOCAL: Edifício sede da Prefeitura Municipal de Sengés
Sala de Reuniões
Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, Centro, Sengés – PR
DIA:- 11 de fevereiro de 2020.
HORÁRIO: 09h00min.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site http://10.16.0.7:7474/transparencia/licitacoes. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com**.**

Sengés, 28 de janeiro de 2020

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:531AD927

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	10.863.287,78	5.330.286,95	5.533.000,83
Investimentos	10.678.787,78	5.154.965,79	5.523.821,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	184.500,00	175.321,16	9.178,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.863.287,78	5.330.286,95	5.533.000,83
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	7.363.287,78	5.330.286,95	2.033.000,83

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:A345A0E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020 - DRH

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL HOMOLOGADO EM 31 DE MAIO DE 2016, E PRORROGADO PELO DECRETO N.° 1789/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR.

O Exm.° Sr. NELSON FERREIRA RAMOS, Prefeito Municipal de Sengés, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os (as) aprovados (as) no concurso público, objeto do edital 01/2016, para comparecerem no Depto. de Recursos Humanos desta Prefeitura,

no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no cargo e demais providências.

NOME	CI/RG	DATA DE NASC.
ROBERTA GOMES RASMUSSEN	286527066	16/01/1974
FLAVIA CRISTINE FLORA	294103454	29/10/1977

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame, conforme previsto no item 19.5 do edital 01/2016

Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:8A8B3C71

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 006/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL 002/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sengés/Pr, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, nos seguintes termos:
Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado e Classificação Final dos Candidatos Edital nº 005/2019, divulgado em 27 de janeiro de 2019 publicação no site www.senges.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município e as afixadas no endereço citado no item **6.2.1** do Edital 002/2019.
Art. 2º - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a Classificação Final divulgada no Edital 005/2019.
Art 3º - Os Editais relativos às etapas posteriores a divulgação deste Edital de Homologação do Resultado e Classificação Final serão organizados e publicados pelo Município de Sengés, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade às mesmas.
Art 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sengés, 28 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:70B7CCA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2295/2020

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 393/2019 DE 17/10/2019.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
002 Departamento de Saúde Coletiva
10.301.0015-2048 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE AT. BÁSICA
4300 – 303 - 3.1.90.94.00.00 – Indenizações e rest. trabalhistas.....**R$ 63.000,00**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
002 Departamento de Saúde Coletiva
10.301.0015-2048 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE AT. BÁSICA
4380 – 303 - 3.3.90.32.00.00 – Material de dist. Gratuita.....**R$ 63.000,00**

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 28 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:2EF35BC4

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 424/2019

SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 56.010,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E DEZ REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 56.010,00 (Cinquenta e seis mil e dez reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
005 – Fundo de Municipal de Educação
12.361.0011.2033 – MANUT DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO FUNDAMENTAL
3310 - 102 - 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 25.000,00
3330 – 102 – 4.4.50.42.00.00 – Auxilios Transf. a Inst. Privadas sem fins Lucrativos..... R$ 10.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
005 – Fundo de Municipal de Educação
12.365.0011.2037 – MANUT DA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – CRECHE - FUNDEB
3540 – 102 –3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais ..... R$ 2.810,00
3550 – 102 – 4.4.50.42.00.00 – Auxilios Transf. a Inst. Privadas sem fins Lucrativos..... R$ 4.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
005 – Fundo de Municipal de Educação
12.365.0011.2038 – MANUT DA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – PRÉ ESCOLAR - FUNDEB
3555 – 102 –3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais..... R$ 14.200,00

Art. 2º. **- Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação da fonte 102.**

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. (Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 28-01-2020, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 28 de Janeiro de 2020.

WAGNER RIBEIRO KUK
Presidente

CÉLIA APARECIDA SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:EA378D20

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 425/2019

SÚMULA. ALTERA E REVOGA ARTIGOS E PARÁGRAFOS DA LEI Nº 024/2012 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a alterar o Artigo 4º da Lei nº 024/2012 e revogar os parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 4º da Lei nº 024/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º - *Fica instituída para os Servidores do Poder Legislativo Municipal, integrantes do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, gratificação adicional por tempo de serviço e Adicional por Merecimento, de acordo com Artigos 73 e 74 da Lei 010/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés".*

Art. 2º - Revoga o Artigo 8º da Lei nº 024/2012, permanencendo em vigor os demais artigos e parágrafos não alterados.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 28-01-2020, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 28 de Janeiro de 2020.

WAGNER RIBEIRO KUK -
Presidente

CÉLIA APARECIDA SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:257FD0AA

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2020

SÚMULA: DISPÕE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO PODER LEGISLATIVO COM VISTAS À COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O RECEBIMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, Art. 32, faz saber que:
Considerando a importância do encaminhamento do cronograma realizado por este Poder dispondo sobre a programação da despesa para a inclusão no cronograma do Poder Executivo para o exercício para que seja cumprido o disposto na Lei Orgânica Municipal, Art. 72, Inciso XXII.
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê, em seu Art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até 30 (trinta) dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, para o cumprimento desta imposição, é necessária a inclusão dos repasses financeiros devidos ao Poder Legislativo.
Considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 com suas alterações posteriores e, nos incisos do Art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Considerando a transparência necessária das informações contábeis do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000, previsto nos artigos 52 a 54.

Edita o presente Projeto de Resolução.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A autorização para a realização da despesa e movimentação financeira do Poder Legislativo é determinada consoante a Lei Orçamentária nº 393/2019 de 17 de Outubro de 2019, publicada em 21 de Outubro de 2019, que estima a receita e autoriza a despesa do Município, podendo ser alterada por créditos adicionais considerando a efetiva arrecadação da receita no exercício de 2019, nos termos da Constituição Federal, Art. 29ª, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009, sendo ela fixada em R$ 1.960.940,00 (Um milhão, novecentos e sessenta mil e novecentos e quarenta reais).
Parágrafo único – Faz parte integrante desta Resolução o Anexo Único que dispõe sobre a programação financeira e cronograma de desembolso mensal que o Legislativo fica autorizado a utilizar no exercício.

CAPÍTULO II

DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 2º - O cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, se destina a:
I- Assegurar ao Legislativo a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução das suas ações;
II- Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira;
III- Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
IV- A permitir o planejamento do fluxo de caixa do Poder Legislativo e o controle deste fluxo, conforme prevê o Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
V- Permitir o Poder Legislativo Municipal o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público e;
VI- Viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, de 2000, no exercício e nos 2 (dois) seguintes:
a) Da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no Art. 16, Inciso I e,
b) Da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no Art. 17, § 1º.

CAPÍTULO III

DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - Fica estabelecido, conforme o Anexo desta Resolução, o cronograma mensal de desembolso do Poder Legislativo.

§1º O cronograma de desembolso da despesa deverá ser revisto, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento com a efetiva necessidade e disponibilidade de recursos.

§2º A Câmara encaminhará, semestralmente, em data a ser definida pela Coordenação do Sistema de Controle Interno, ao Poder Executivo, as alterações no cronograma para os meses seguintes, caso estas aconteçam durante sua execução.

§3º Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, desde que permaneça dentro do limite disposto pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, o mesmo deverá repercutir no orçamento através de reestimativa das transferências e adequação do planejamento da despesa.

CAPÍTULO IV

DOS DESEMBOLSOS

Seção I
Dos Critérios para os Desembolsos

Art. 4º - As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município e que se referirem a exigibilidades inerentes ao Poder Legislativo obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos.

Parágrafo único – A observância da ordem de que trata o caput deste Art. 5º, poderá ser alterada:
I- Para pequenas despesas de pronto pagamento, assim entendidas as que tenham, no mínimo, valores inferiores a R$ 50,00 (cinquenta reais);
II- Nos casos em que decorra vantagem financeira para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem e;
III- Para pagamentos de despesas extra orçamentárias inscritas no passivo financeiro.

Art. 5º - A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma de pagamento prevista no Art. 40, Inciso XIV, alínea "b" e Art. 55, Inciso III da Lei nº 8.666 de 1993, deverão obedecer ao planejamento do fluxo de caixa de que trata esta Resolução.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 6º - A Administração da Câmara, através do Presidente do Poder Legislativo ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata esta Resolução.

Art. 7º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício terão sua execução condicionada aos limites fixados pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - A fiscalização e acompanhamento da presente Resolução ficam a cargo da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Municipal que comunicará, periodicamente, ao Presidente da Câmara, o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do seu cumprimento.

Art. 9º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 28 de Janeiro de 2020.

WAGNER RIBEIRO KUK
Presidente

ANÁRIO ALVES FILHO
Vice-Presidente

CÉLIA APARECIDA SANTOS
1ª Secretária

MARIANE LUPINACCI
2ª Secretária

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:4A177099

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2020

SÚMULA. REVOGA O ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 002/2008, e dá outras providências.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a revogar o Artigo 8ºda Resolução nº 002/2008.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sengés em, 28 de Janeiro de 2020.

WAGNER RIBEIRO KUK
Presidente

ANÁRIO ALVES FILHO
Vice-Presidente

CÉLIA APARECIDA SANTOS
1ª Secretária

MARIANE LUPINACCI
2ª Secretária

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:EEF7916C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DESPACHO

CONSIDERANDO-SE o Processo Administrativo decorrente da Portaria Municipal n.º 222/2019, o qual objetivou a apuração de conduta faltosa consistente em incontinência de conduta/mau procedimento e, ainda, indisciplina/insubordinação grave (artigos 293, incisos VII e VIII da Lei Municipal n.º 2029/2012) pela servidora **E. M. A. R.**, conforme ofício n.º 09/2019 da Direção da Escola Municipal Benedito Biasi Zanin, de 08 de outubro de 2019, corroborados por relatórios escolares de 20.02.2019, 01.03.2019, 11.03.2019, 02.04.2019, 22.05.2019, 10.06.2019 e 13.06.2019; considerando-se que referido processo seguiu os trâmites legais; considerando-se que o Parecer Conclusivo da Comissão foi favorável à pena de demissão a bem do serviço público da servidora, tendo em vista a gravidade das infrações cometidas, eis que incluíram constrangimento de menores e, ainda, pelo fato de a prática ter se dado dentro de ambiente escolar e se repetido por várias vezes, **DECIDO**, aplicar a **PENALIDADE DE DEMISSÃO** à servidora E.M.A.R., portadora do RG n.º 4.041.927-6 e inscrita no CPF/MF n.º 601.824.589-20, por descumprimento do dever funcional constante do artigo 273 incisos III, VI, VIII e XVI da Lei Municipal n.º 2029/2012, por demonstrar falta de urbanidade e respeito no trato com alunos e colegas de trabalho, além de conduta incontinente e mau procedimento, nos termos do artigo 293, inciso VII da Lei Municipal n.º 2029/2012.

Comunique-se a interessada.

Publique-se.

Encaminhe-se à Divisão de Gestão de Pessoas para as providências legais.

Extraia-se cópia do presente protocolado para encaminhamento ao Ministério Público do Estado, conforme requerido pela Comissão Processante.

Em 28 de janeiro de 2020.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:E561AA87

ASSESSORIA GERAL
CHAMAMENTO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Sertanópolis, Paraná, torna público que possui o interesse em locar o imóvel de Matrícula número R-03/M-258, Livro 2, Registro Geral, do CRI desta Comarca; um lote urbano de terras, constituído de parte do lote número NOVE (9), da quadra número CINQUENTA E CINCO (55), com área superficial de 281,25 metros quadrados, contendo em sua superfície, uma construção residencial em alvenaria, com 122,65 metros quadrados, situada a Rua Dr. Gervasio Morales, nessa Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, compreendida/ dentro das seguintes divisas e confrontações: /"pela frente, numa largura de 11,25 metros, com a rua Dr. Gervasio Morales; do lado direito numa extensão de 25,00 metros, com os lotes números 07 e08; do lado esquerdo numa extensão de 25,00 metros, com remanescente do lote 09; e finalmente nos fundos, numa largura de 11,25 metros, com o lote número 06". Propriedade do Sr. Heriberto Ghelere, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, em 11/01/1.996 com Ângela Maria Bertolucci Ghelere **com a finalidade de instalação do Conselho Tutelar do município de Sertanópolis, ao valor de R$ 1.266,17 (Um mil e duzentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos) mensais.**
Se houver outros interessados na locação de imóveis similares na cidade e em valor compatível, poderão apresentar proposta até a data de 07.02.2020, na Divisão de Assessoria e Protocolo.

Paço Municipal "Santo Soriani", 28 de Janeiro de 2.020.

DANIELA CRISTINA SPOLADOR	*ALEOCÍDIO BALZANELO*
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social	Prefeito Municipal
Decreto nº269/2016	

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:351AAEB6

ASSESSORIA GERAL
EDITAL N.º 04/2020 – CONCURSO PÚBLICO PMS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2017, DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, CONFORME EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEOCÍDIO BALZANELO – Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 22/12/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26/12/2017, realizado em 04/03/2018, Edição 1407 (p. 523/543); Edital de Complementação e Retificação datado de 11/01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 12/01/2018, Edição 1420 (p. 231/235); Edital de Homologação das Inscrições datado de 09/02/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26/02/2018, Edição 1450 (p. 399/440); Edital 004/2018, datado de 02/04/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 03/04/2018, Edição 1476 (p. 345/387), que divulgou a Nota da Prova Objetiva; Edital 005/2018, datado de 27/04/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 30/04/2018, Edição 1495 (p. 261/262), que convocou para prova prática e teste de aptidão física; Edital 06/2018, datado de 11/05/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 14/05/2018, Edição 1504 (p. 358/368), que divulgou a classificação final para o Concurso Público; Edital 007/2018, de 05/07/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 06/07/2018, Edição 1542 (p. 465/480), de retificação da classificação final e homologação final para o Concurso 001/2017, faz saber que

1. Fica CONVOCADO o candidato constante da relação abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal n.º 01/2017, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público:

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
32273	ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS	67677889	50

2. O candidato convocado por este Edital, deverá se apresentar na Labcenter, sito na Rua Drº Gervásio Morales, 368, Sertanópolis/PR, no dia 06 de fevereiro de 2020, às 14:30 horas, para a realização da avaliação de sanidade física, pelo médico Dr. Renan S. Perisse inscrito no CRM/PR n.º 12973, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados, e obedecendo a seguinte ordem:

- RAIO X DO TÓRAX
- URINA I
-HEMOGRAMA
-EXAME DE APTIDÃO MENTAL.

3. As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados, são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Sertanópolis – PR, sito na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n° 342, centro, cidade de Sertanópolis/PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, portando a seguinte a documentação:

I. Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
II. Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
III. Título de eleitor e fotocópia autenticada.
IV. Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
V. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
VI. Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
VII. Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.
VIII. Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
IX. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
X. Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
XI. Atestado de sanidade física.
XII.Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
XIII. Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
XIV.Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.
XV. Declaração a próprio punho de que não foi demitido do serviço público.

4. não comparecimento do candidato convocado sem causa justificada no prazo acima, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paço Santo Soriani, Sertanópolis/Estado do Paraná, 28 de janeiro de 2020.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:A3254DF6

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.177/2019

1° Termo aditivo do contrato nº.177/2019, decorrente de Dispensa n° 31/2019 de Locação de imóvel para o funcionamento do CRAS, localizado na Rua Luiz Deliberador nº 397.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 76.245.034/0001-08, com endereço em DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, 86170000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ALEOCIDIO BALZANELLO, e a empresa JOAO BATISTA DAS NEVES , portador do CPF sob nº. 330.834.109-30, com sede no endereço RUA OSCAR HOFFMANN, 0, CENTRO, JD REBELO II SERTANÓPOLIS-PR neste ato representada por , portador do RG n° , portador do CPF sob n° , acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Rescisão com finalidade de 14 - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:43E0947F

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	18/2019
b) Licitação Nrº :	18/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	28/01/2020
e) Objeto Homologado :	Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: José Antônio da Felicidade
CNPJ/CPF: 015.346.449-62

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	Mandioca com casca	121,00	R$ 3,13	R$ 378,73
18	Banana Nanica	4.110,00	R$ 3,16	R$ 12.987,60

Valor Total Homologado - R$ 13.366,33

SERTANÓPOLIS, 28 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:DC0A09C7

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	18/2019
b) Licitação Nrº :	18/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	28/01/2020
e) Objeto Homologado :	Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Mauro de Oliveira da Silva
CNPJ/CPF: 024.271.539-74

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALFACE	382,00	R$ 2,87	R$ 1.096,34
2	ALMEIRÃO	73,00	R$ 3,00	R$ 219,00
3	CHEIRO VERDE	129,00	R$ 2,79	R$ 359,91
4	Couve Manteiga - Maço 400 grs	86,00	R$ 3,06	R$ 263,16
7	Abóbora menina madura	65,00	R$ 2,55	R$ 165,75
8	Abobrinha tipo menina	80,00	R$ 2,81	R$ 224,80
14	Mandioca com casca	242,00	R$ 3,13	R$ 757,46
20	LIMÃO	220,00	R$ 3,50	R$ 770,00

Valor Total Homologado - R$ 3.856,42

SERTANÓPOLIS, 28 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:9DEA4E79

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	18/2019
b) Licitação Nrº :	18/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	28/01/2020
e) Objeto Homologado :	Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Cícero Matsuoca
CNPJ/CPF: 667.139.949-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALFACE	416,00	R$ 2,87	R$ 1.193,92
2	ALMEIRÃO	120,00	R$ 3,00	R$ 360,00
3	CHEIRO VERDE	129,00	R$ 2,79	R$ 359,91
4	Couve Manteiga - Maço 400 grs	54,00	R$ 3,06	R$ 165,24
7	Abóbora menina madura	65,00	R$ 2,55	R$ 165,75
15	PEPINO	120,00	R$ 2,84	R$ 340,80

Valor Total Homologado - R$ 2.585,62

SERTANÓPOLIS, 28 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:59794D6A

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	18/2019
b) Licitação Nrº :	18/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	28/01/2020
e) Objeto Homologado :	Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ENIOVALDO VALADAO DE QUEIROZ
CNPJ/CPF: 965.073.496-15

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALFACE	728,00	R$ 2,87	R$ 2.089,36
2	ALMEIRÃO	167,00	R$ 3,00	R$ 501,00
3	CHEIRO VERDE	301,00	R$ 2,79	R$ 839,79
4	Couve Manteiga - Maço 400 grs	258,00	R$ 3,06	R$ 789,48
5	Espinafre	76,00	R$ 3,40	R$ 258,40

Valor Total Homologado - R$ 4.478,03

SERTANÓPOLIS, 28 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:567C389F

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	18/2019
b) Licitação Nrº :	18/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	28/01/2020
e) Objeto Homologado :	Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Ivan Vital da Silva
CNPJ/CPF: 152.287.389-91

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	Banana Nanica	4.100,00	R$ 3,16	R$ 12.987,60
21	Mamão	427,00	R$ 3,19	R$ 1.362,13

Valor Total Homologado - R$ 14.349,73

SERTANÓPOLIS, 28 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:6AFDC264

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	18/2019
b) Licitação Nrº :	18/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	28/01/2020
e) Objeto Homologado :	Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ANDERSON PISSINATI
CNPJ/CPF: 016.712.989-93

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	CHEIRO VERDE	129,00	R$ 2,79	R$ 359,91
4	Couve Manteiga - Maço 400 grs	54,00	R$ 3,06	R$ 165,24
5	Espinafre	76,00	R$ 3,40	R$ 258,40
8	Abobrinha tipo menina	80,00	R$ 2,81	R$ 224,80
14	Mandioca com casca	242,00	R$ 3,13	R$ 757,46
20	LIMÃO	220,00	R$ 3,50	R$ 770,00
21	Mamão	488,00	R$ 3,19	R$ 1.556,72
22	Maracujá	198,00	R$ 6,92	R$ 1.370,16

Valor Total Homologado - R$ 5.462,69

SERTANÓPOLIS, 28 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:419BEF17

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	18/2019
b) Licitação Nrº :	18/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	28/01/2020
e) Objeto Homologado :	Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Luiz Pedro Fernandes
CNPJ/CPF: 790.524.959-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Abobrinha tipo menina	80,00	R$ 2,81	R$ 224,80
15	PEPINO	420,00	R$ 2,84	R$ 1.192,80
16	TOMATE	2.370,00	R$ 3,34	R$ 7.915,80
22	Maracujá	132,00	R$ 6,92	R$ 913,44

Valor Total Homologado - R$ 10.246,84

SERTANÓPOLIS, 28 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELLO
prefeito municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:86A1880C

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	18/2019
b) Licitação Nrº :	18/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	28/01/2020
e) Objeto Homologado :	Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Mauro Ivanil Percinato
CNPJ/CPF: 223.042.409-25

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
19	Laranja	9.425,00	R$ 1,89	R$ 17.813,25
21	Mamão	427,00	R$ 3,19	R$ 1.362,13

Valor Total Homologado - R$ 19.175,38

SERTANÓPOLIS, 28 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:EA201DA4

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	18/2019
b) Licitação Nrº :	18/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	28/01/2020
e) Objeto Homologado :	Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CELINA CALEFFI
CNPJ/CPF: 448.456.429-72

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALFACE	382,00	R$ 2,87	R$ 1.096,34
2	ALMEIRÃO	73,00	R$ 3,00	R$ 219,00
3	CHEIRO VERDE	172,00	R$ 2,79	R$ 479,88
4	Couve Manteiga - Maço 400 grs	140,00	R$ 3,06	R$ 428,40
6	Repolho verde, podado, tamanho médio, novo, inteiro, de 1ª qualidade, sem manchas e limpo e de consistência firme. Produto deverá ser entregue in natura e fresco.	74,00	R$ 2,95	R$ 218,30
22	Maracujá	198,00	R$ 6,92	R$ 1.370,16

Valor Total Homologado - R$ 3.812,08

SERTANÓPOLIS, 28 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:E64B3D9D

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	18/2019
b) Licitação Nrº :	18/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:

d) Data Homologação :	28/01/2020
e) Objeto Homologado :	Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ROSARIO DA COSTA
CNPJ/CPF: 101.251.089-15

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALFACE	312,00	R$ 2,87	R$ 895,44
2	ALMEIRÃO	73,00	R$ 3,00	R$ 219,00
14	Mandioca com casca	121,00	R$ 3,13	R$ 378,73
17	VAGEM	78,00	R$ 7,20	R$ 561,30
24	Arroz Polido	5.200,00	R$ 2,56	R$ 13.312,00

Valor Total Homologado - R$ 15.366,47

SERTANÓPOLIS, 28 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:35967969

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

O Diretor Superintendente CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA através de sua Pregoeira DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2/2020, de 02/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 11 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas** no endereço, AV. SEIS DE JUNHO, 825, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação 01/2020 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: Contratação de instituição integradora de estágios supervisionado com vistas à intermediação de estudantes de ensino médio/Técnico para o SAAE Sertanópolis.

SERTANÓPOLIS, 28 de janeiro de 2020.

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Diretor Superintendente

DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI
Pregoeira

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:8ED9BC4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 02/2020.

Fundamentado no Art. 25, I, da Lei n°. 8.666/93, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação ***"CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDITORA APRENDE BRASIL, LTDA, CNPJ 79.719.613/0001-33 PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, QUE VISA ATENDER OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, NO ANO LETIVO DE 2020"***.
Contratante: Município de SULINA-PR
CNPJ: 80.869.886/0001-43
Contratada: *EDITORA APRENDE BRASIL LTDA*
CNPJ: 79.719.613/0001-33
Vigência: *DE 28/01/2020 a 28/01/2021*
Valor: *R$ 122.848,72 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)*
Fundamento: Art. 25, I, da Lei n°. 8.666/93

Sulina, 28 de janeiro de 2020.

ARI PEDRO LORINI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:87B00532

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020

CONTRATADA	EDITORA APRENDE BRASIL LTDA	CNPJ	79.719.613/0001-33
OBJETO	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, CNPJ 79.719.613/0001-33 PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, QUE VISA ATENDER OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, NO ANO LETIVO DE 2020		
LICITAÇÃO	Inexigibilidade Nº 2/2020		
VALOR	R$ 122.848,72 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).		
VIGÊNCIA	28/01/21| FORO: Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:8824C3BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO Nº 580, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), DESTINADOS A COBRIR DESPESAS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.855 de 08 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, não constando no Orçamento Inicial, conforme discriminação abaixo:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA
05.001 – DIRETORIA DA SEC. DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA
04.451.0303.2022 – Manutenção da Secretaria de Obras, Arquitetura e Engenharia
01215-00000-3350.43.0000 – Subvenções Sociais ..... R$ 25.000,00

TOTAL ..... R$ 25.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, referido no art. 1°, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
07.001 – DIRETORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.0404.2031 – Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável
1700-00000-3190.11.0000 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00
1740-00000-3390.32.0000 – Material, Bem/Serviço p/ Distribuição Gratuita ..... R$ 5.000,00

TOTAL ..... **R$ 25.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2019.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieroni Cesr Voitechen
Código Identificador:7AEF29E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - 6º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
6º Bimestre/2019
Instrução Normativa nº. 36/2009, art. 18 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná
11 – Assistência Social
11.243 – Assistência à Criança e a Adolescência

Dotação inicial	R$ 454.028,50
Dotação Atualizada	R$ 1.368.838,35
Despesas Empenhadas no Bimestre	R$ 51.478,76
Despesas Empenhadas até o bimestre	R$ 1.013.828,43

Terra Boa, 27 de Janeiro de 2020.

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Secretária de Fazenda

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:EC445DC1

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 2º SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	59.027.089,29	
Receita Corrente Líquida Ajustada	59.027.089,29	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.620.140,48	43,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.874.628,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	30.280.896,81	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.687.165,40	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(7.143.174,04)	(12,10)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	70.832.507,15	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.985.959,64	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.444.334,29	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.131.896,25	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	744.129,62	7.180.803,86
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2020, às 10:39:19.		
NOTA:		

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:23BB8EE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo n. 04/2020
Processo de compra direta - Dispensa de licitação pelo valor
Valor total: R$ 183,00 (cento e oitenta e três reais)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93, decide que fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, **RATIFICA e ADJUDICA** o objeto em favor das seguintes empresas:
Objeto: Fornecimento de materiais de copa e cozinha para atender necessidade da Câmara Municipal por um período estimado de cento e vinte dias.

- Contratada: **MERCADO L. D. SANTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n° 75.173.641/0001-47, com endereço na PR 281, Km 12, Bairro Xaxim, Tijucas do Sul, Paraná.
Valor total: R$ 66,00 (sessenta e seis reais), item 4.

- Contratada: **CANUTO & CIA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n° 03.145.502/0001-07, com endereço na Rua Tobias Dias do Rosário, n. 248, Vila Cubas, Tijucas do Sul, Paraná.
Valor total: R$ 117,00 (cento e dezessete reais), itens 1, 2, 3, 5 e 6.

Dotação Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Tijucas do Sul; 01 – Legislativo Municipal; 2001 – Legislativo Municipal; 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cozinha.

Tijucas do Sul, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Tijucas do Sul

Publicado por:
Marcia Regina Valaski
Código Identificador:6C34FA86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – RGF 3° QUAD 2019.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – RGF 3° QUAD 2019.

Tomazina, 23 de janeiro de 2020.
O Prefeito de Tomazina-PR, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispões a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) TORNA PÚBLICO, que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apreciação de Gestão Fiscal do 3° Quadrimestre de 2019.
A participação popular é de suma importância para o acompanhamento e fiscalização dos gastos públicos.

Participe!!!

Local: Sede da Câmara Municipal de Tomazina, Praça Tenente João José Ribeiro, S/N (Ao lado da Prefeitura).

Data: 30/01/2020
Horário: 10:30 hs

_____
FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:28102B46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO: 002/2020

Súmula: Aprovar e deliberar a continuidade da Licença Maternidade da Conselheira Tutelar Andréia Pereira e convocar a Conselheira Tutelar Suplente ROSANE ROHLING, suplente eleita nas eleições 2019, que cumprirá o mandato até o termino da licença maternidade mencionada acima.

RESOLUÇÃO: 002/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015.
Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2020, conforme ATA nº 175/2020.

Resolve:
Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, **aprova e delibera e convoca a Conselheira Tutelar** ROSANE ROHLING, suplente que assumirá o cargo se estiver apta, até o fim do período de licença maternidade que se dará em 09 de março de 2020.
Art. – 2º O prazo para se apresentar ao setor de Recursos Humanos é de 24 horas.
Art. – 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 28 de Janeiro de 2020.

KEILA BERNARDETE CAMPO,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:4BB87D8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.°3/2020, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE** na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO-** utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (Servidor Dual Processado RACK e Nobreak 600 VA), conforme detalhamento constante no Anexo I- Termo de Referência deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 36.740,28 (trinta e seis mil setecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 11/02/2020 às 08h30min horas
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 11/02/2020 às 09h00min
O edital estará disponível a partir de 29/01/2020, no portal da transparência: www.tunasdoparana.pr.gov.br outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br.
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 27 de janeiro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1AB4CCD4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.°03/2020, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO-**utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:
OBJETO: Aquisição de Cadeiras para escritório, Poltronas, Sofás e Longarinas, conforme detalhamento descrito no Anexo I – Termo de Referência.
PREÇO MÁXIMO: R$ 107.512,93 (cento e sete mil quinhentos e doze reais e noventa e três centavos).
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 11/02/2020 às 13h30min horas
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 11/02/2020 Às 14h00min
O edital estará disponível a partir de 29/01/2020, no portal da transparência: www.tunasdoparana.pr.gov.br outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br.
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 27 de janeiro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:588300AA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020

(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.°3/2020, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE** na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO-** utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, sob as seguintes condições:
OBJETO: Aquisição de Materiais de Papelaria (Papel sulfite e Pastas fichário) e Cilindros para impressoras da marca "Brother", conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 62.791,95 (sessenta e dois mil setecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 11/02/2020 às 15h30min horas
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 11/02/2020 Às 16h00min
O edital estará disponível a partir de 29/01/2020, no portal da transparência: www.tunasdoparana.pr.gov.br outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br.
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 27 de janeiro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6E440583

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.°3/2020, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO-**utilizando os recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE" exclusivo para ME/EPP/MEI,** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela Lei n.º147/2014, Decreto n.º036/2011, sob as seguintes condições:
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Panificação (pão francês e pão tipo chineque) para atender o Programa de Alimentação Escolar, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$73.307,30 (setenta e três mil trezentos e sete reais e trinta centavos).
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 12/02/2020 às 08h30min horas.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 12/02/2020 Às 09h00min
O edital estará disponível a partir de 29/01/2020, no portal da transparência: www.tunasdoparana.pr.gov.br outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail: licitação@tunasdoparana.pr.gov.br.
Problemas com conexão e /ou dúvidas sobre o site www.licitacoes-e.com.br. 0800-7290500.

Tunas do Paraná, 27 de janeiro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:15052949

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMAS DO CENTRO ESPORTIVO DA SEDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL.**

Entrega dos Envelopes: Até às 09h00min horas do dia 14 de fevereiro de 2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, à Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.

Abertura dos Envelopes: Ás 09h30min horas do dia 14 de fevereiro de 2020, na sala de reunião da Comissão de Licitação, à Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
Valor da Obra: R$344.881,39 (trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

O edital estará disponível a partir do dia 29 de janeiro de 2020, no portal da Transparência www.tunasdoparana.pr.gov.br ou poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@tunasdoparana.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3659-1463.

Tunas do Paraná, 27 de janeiro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C7877611

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 4/2020

PARTES: **TUNAS DO PARANA** - inscrita no CNPJ 68.703.834/0001-05, e a empresa **ALBERTI & FURUYA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 00.994.114/0001-02,

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ABGAIL CÂNDIDO KRASOTA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS PROJETOS QUE ACOMPANHAM O EDITAL,** que são partes integrantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019.

VALOR: R$ 1.963.438,10 (um milhão novecentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos).

PRAZOS: 12 (doze) meses a vigência final e 10 (dez) meses a execução.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas provenientes do objeto deste Contrato correrão por conta de Dotação Orçamentária consignada no orçamento geral do município, conforme descrito abaixo.
06.015.12.361.0017.10656– Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Escola Municipal Abgail Cândido Krasota.
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações 246- fonte: 1104.

DATA: TUNAS DO PARANA (PR), 22 de janeiro /2020.

ASSINAM O TERMO: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA CONTRATANTE e **HÉLIO JOSÉ ALBERTI ALBERTI & FURUYA LTDA** - CONTRATADA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:181E33A7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2020

PARTES: o **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA-ME.** CNPJ: sob nº.01.711.278/0001-30,

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Agente de Integração de Estágios perante Instituições de Ensino Médio, Médio Técnico e Superior, para prestar serviços de intermediação e contratação de estagiários.

VALOR: R$44,30 (quarenta e quatro reais e trinta centavos) para a bolsa de nível superior e R$16,00 (dezesseis reais) para a bolsa de ensino médio a titulo de taxa de administração, já incluídas todas as despesas necessárias, sem qualquer ônus adicional para o Contratante

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.006.04.122.0006.2011 Manutenção das atividades da Administração e Planejamento			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
49	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1001

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 10 de janeiro de 2020.

Assinam o termo: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Prefeito Municipal - DEMERVAL DEODATO DIAS -Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B66A48C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 1/2019:

PARTES: **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF nº 68.703.834.0001-05, e de outro lado à empresa **INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA-ME** CNPJ: sob nº. 26.775.172/0001-20,
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Contrato, Original por mais 12 (doze) meses passando a vigorar pelo período de 26/01/2020 até 25/01/2021.
VALOR: – Aplica a Correção Monetária, baseada no Índice INPC-IBGE, passando do valor total do Contrato R$: 922.808,36 (novecentos e vinte e dois mil oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos), para R$: 961.484,96 (novecentos e sessenta e um reais quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), representa um percentual de 4,1913% (INPC-IBGE) período de 25 janeiro de 2019 a 01 janeiro de 2020 , valor este que deverá a vigorar nos próximos 12 (doze) meses **-** Com a alteração promovida o valor do contrato originário passa a ser de R$1.884.294,53 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da referida Prestação dos Serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05.011.10.302.0013.2.058 – Ações dos Programas de Saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
163	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1303

DATA: Tunas do Paraná/PR 24 de janeiro de 2020.

ASSINAM O TERMO: **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Prefeito Municipal ADRIANO VITORIANO Representante Legal/procurador da Empresa**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F7D42B0B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 032/2020

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: LEANDRO CESAR MORAES.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 150,00
DESTINO: Curitiba - PR
Período: 27/01/2020 á 02/02/2020.

Tunas do Paraná, 27 de Janeiro de 2020.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:40BAB87E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 033/2020

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: IVANILDO DAL SASSO.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 210,00
DESTINO: Curitiba - PR
Período: 27/01/2020 á 02/02/2020.

Tunas do Paraná, 27 de Janeiro de 2020.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5EC5C047

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 034/2020

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: VALDERI ALVES BELEMER.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 210,00
DESTINO: Curitiba - PR
Período: 27/01/2020 á 02/02/2020.

Tunas do Paraná, 27 de Janeiro de 2020.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5B08741D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 035/2020

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: LINEU MARCOS THOMAZ DE LIMA.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 210,00
DESTINO: Curitiba - PR
Período: 27/01/2020 á 02/02/2020.

Tunas do Paraná, 27 de Janeiro de 2020.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:53C4EE62

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 037/2020

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: EDSON ANTONIO ROCHA.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 210,00
DESTINO: Curitiba - PR
Período: 27/01/2020 á 02/02/2020.

Tunas do Paraná, 27 de Janeiro de 2020.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DDFEEEE1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 038/2020

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: IVONETE P. TEIXEIRA DOS ANJOS.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 7 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 210,00
DESTINO: Curitiba - PR
Período: 27/01/2020 á 02/02/2020.

Tunas do Paraná, 27 de Janeiro de 2020.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A767FA15

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 039/2020

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: PAMELA PRISCILA DOS SANTOS COSTA.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Curitiba - PR
Período: 29/01/2020

Tunas do Paraná, 28 de Janeiro de 2020.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:13F845A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 77/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Milena Christy Rocha de Oliveira, médica clínica geral desta municipalidade, para prestar serviços no pronto atendimento na UBS Iracy Aparecida de Campos na sede do município de Turvo, pelo período de 20 horas semanais, designando ainda a mesma para prestar serviços na UBS de Faxinal da Boa Vista, na equipe saúde da família, pelo período de 20 horas semanais.

Art. 2º - Conceder o pagamento de gratificação no periodo de 20 horas semanais, enquanto a servidora estiver integrando a equipe saúde da família de Faxinal da Boa Vista.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 9 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 24 de janeiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:6869393F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/2019

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 408/2019 e Parecer Jurídico nº. 217/2019, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 220/2019, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança não armada, brigada de incêndio e locação de extintores, de acordo com as seguintes indicações:

Lote n° 01 em favor da empresa **ATITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA (CNPJ N° 31.340.008/0001-20)** pelo valor global de R$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais);
Lotes Nº 02 e 03, em favor da empresa **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA – ME (CNPJ N° 18.344.892/0001-03)** pelo valor global de R$ 5.139,80 (cinco mil, conte e trinta e nove reais e oitenta centavos);
Tudo em conformidade com a Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela pregoeira do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 43/2020).
Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 28 de janeiro de 2020.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:F15F2EA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 71/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores abaixo-relacionados:
Silvane de Fátima Keltel Guimarães, de 20 a 29 de janeiro de 2020;
Candido Emilio Falcão Figueiredo Filho, de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020.
Regiane Aparecida Sant´Anna Romitti, de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 27 de janeiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:308E66A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 78/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Flávia Moretto Pacheco, médica clínica geral desta municipalidade, para prestar serviços no pronto atendimento na UBS Iracy Aparecida de Campos na sede do município de Turvo.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 9 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 24 de janeiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:D1FAC65E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 79/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para a servidora Iramis de Fátima Calazan, no período de 01 de fevereiro de 2020 a 01 de março de 2020, referente ao periodo aquisitivo de 03 de agosto de 2018 a 03 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 24 de janeiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:9A26C8DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 80/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Deslocar a candidata Vanessa Cristina Mateus, inscrita no CPF/MF sob n. 049.463.649-19, para a última colocação dos classificados no concurso público municipal n. 1/2019, no cargo de Professora do CEMEI Vó Luiza, a pedido da mesma através do requerimento protocolado sob n. 57/2020, em virtude de estar impossibilitada em assumir a função.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 24 de janeiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:82BECE55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 81/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Deslocar o candidato Jackson Maciel, inscrito no CPF/MF sob n. 120.812.399-81, para a última colocação dos classificados no concurso público municipal n. 1/2019, no cargo de Professor da Escola Municipal do Campo Santa Anita, a pedido do mesmo através do requerimento protocolado sob n. 58/2020, em virtude de estar impossibilitado em assumir a função.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 24 de janeiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:CECFD3EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 11/2020 e Parecer Jurídico nº. 08/2020, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Presencial nº 07/2020, do tipo menor preço, cujo procedimento visa a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de capacidade P13 e P45, em favor da empresa **GILSON MARTINS AURELIO - GAS - ME (CNPJ N° 14.687.745/0002-66)** pelo valor global de R$ 56.866,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais), conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela Pregoeira Suplente do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 43/2020), em 23/01/2020. Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 28 de janeiro de 2020.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:14068275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82/2020

O Senhor Jeronimo Gadens do Rosario, Prefeito Municipal de Turvo Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial o inciso VI da Lei Orgânica do Município de Turvo,
CONSIDERANDO o disposto no inciso XVI do Art. 6º da Lei Federal Nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do Art. 3º da Lei Federal Nº 10.520/02;
CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de Turvo/PR;
CONSIDERANDO ainda o contido no art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93 que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;
CONSIDERANDO, ainda a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Licitação,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Turvo/PR:
I - Jéssica Aparecida Machado - Presidente.
II - Franciele Paola Jeczmionski Silvestre - Secretária
III - Cleber Novakoski - Membro
IV – Lidia Vereia de Campos Ferreira - Membro
V –Candido Emilio Falcão Figueredo – Membro
VI –Wlademir Luiz Mattei - Membro

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis e imóveis.
Parágrafo Único: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.
Art. 3º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.
Art. 4º Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão nos termos do Art. 3º, inciso IV da Lei Federal Nº 10.520/2002.
Art. 5º Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.
Art. 6º Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º Em hipótese da aplicação da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão, Decreto Lei nº 5450/2005 e demais legislações que se referem a espécie, fica designado a Pregoeira Oficial Sra. Jessica Aparecida Machado e a Pregoeira Suplente Sra. Franciele Paola Jeczmionski Silvestre, para realizar Pregões Presenciais e Eletrônicos.
Art. 8º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposição em contrário, em especial a Portaria Nº 43/2020.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:321C89B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 83/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do concurso público municipal n. 1/2019, homologado pelo Edital n. 19/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado em caráter efetivo, no cargo de Engenheiro Civil, classe A, nível 1, o senhor Wesley Alessandro Kovaleski, inscrito no CPF/MF sob n. 083.480.879-07, RG 10.619.548-0/SSP-PR, CREA-PR sob n. 479403.

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos**,**com carga horária de 20 horas semanais, vinculado à UBS Faxinal da Boa Vista, conforme inscrição no concurso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 27 de janeiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:B9A24421

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 84/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em abono pecuniário os dias trabalhados no período de férias, dos servidores abaixo-relacionados, em virtude de necessidade da Administração:

Servidor	Secretaria	Dias
Evanilson Santos Miranda	Industria e comércio	5 dias (de 27 a 31/01/2020)
Grasiele Hack de almeida	Família e Desenvolvimento Social	5 dias (de 27 a 31/01/2020)
Maria Cristina Viana Leite	Família e Desenvolvimento Social	5 dias (de 27 a 31/01/2020)

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 27 de janeiro de 2020.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:980DFDAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 85/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo em comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, a senhorita Bárbara Cristina Schinemann Yamamoto, inscrita no CPF/MF sob n. 081.369.499-05 e RG n. 13.814.163-2/SSP-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 28 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 27 de janeiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:18F2D58C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 86/2020

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a servidora Simone Efigênia Valenga Carossi, no periodo de 01 de fevereiro de 2020 a 01 de março de 2020, referente ao periodo aquisitivo de 16 de março de 2018 a 16 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 27 de janeiro de 2020.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:20AEB370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2020

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação das propostas de preço e dos documentos relativos à habilitação das empresas melhores classificadas face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 422/2019 e Parecer Jurídico nº. 227/2019, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2020, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de ampliação da rede elétrica e iluminação pública com fornecimento de materiais, em favor da **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ N° 78.794.427/0001-04)** pelo valor global de R$ 93.280,00 (noventa e três mil, duzentos e oitenta reais), em conformidade com as Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento e Ata Complementar lavradas pela pregoeira do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 43/2020).

Encaminhe-se os autos para a celebração de contrato ou emissão instrumento competente.

Turvo (PR), 28 de janeiro de 2020.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:1D15EFD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2019

Primeiro Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº 249/2019 – Pregão Eletrônico N° 114/2019 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratado: R J P ODONTOLOGICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.205.480/0001/27, com sede localizada na Avenida Sete de Setembro, Centro no Município de Curitiba/PR, CEP 80.250-210 - **Objeto:** Prorrogação do Contrato para disponibilizar profissionais da área de odontologia (dentista) para prestação de serviços odontológicos na Secretaria Municipal da Saúde de Turvo/PR – **Vigência:** 06 (seis) meses, com início em 29/01/2020 e término em 29/07/2020 – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 28/01/2020 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:684BE7D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2018

Segundo Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº 258/2018 – Pregão Eletrônico nº 121/2018 – Contratante: Município de Turvo/PR, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo/PR – **Contratada: GENTE SEGURADO SA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450,Centro Histórico Porto Alegre/RS, CEP 9020-060 – **Objeto:** Aditivo de um veículo na Prestação de serviços de seguro automotivo da frota de veículos oficiais do Município de Turvo (Pr) – **Valor:** Fica aditivado o valor de R$ 2.053,18 (dois mil, cinquenta e três reais e dezoito centavos) ao contrato original – **Foro:** Guarapuava/PR – **Data da assinatura:** 28/01/2020 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo/PR e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:F4B7696E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE COMPRA N.º3/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º1/2020

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, inscrita no CNPJ sob n.º75.967.745/0001-23 através do Reitor, nomeado pelo Decreto Municipal nº14/2019 e Pregoeira nomeada através da Portaria n.º2/2020, torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em ***www.bbmnetlicitacoes.com.br*** – Acesso indicativo no *link* "Licitações", conforme datas e horários definidos abaixo:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 13/02/2020.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 13/02/2020 a partir das 08h31min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13/02/2020 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pela Pregoeira.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Setor de compras e licitações da Uniuv, nos dias úteis e no *site* oficial da Uniuv - *www.uniuv.edu.br*, *link* Licitações, bem como no endereço eletrônico: ***www.bbmnetlicitacoes.com.br***, para ciência de todos os interessados.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:94BC1F4B

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº4.2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2020 PROCESSO DE COMPRA N.°4/2020

OBJETO: Contratação de professor para ministrar a disciplina de Fundamentos de Gerenciamento de Projetos no curso de Especialização em MBA em Gestão Empresarial e MBA em Gestão Financeira e Controladoria.
CONTRATANTE: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv
CNPJ: 75.967.745/0001-23
CONTRATADO: Maxiliano Ribeiro
CPF Nº766.496.109-25
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).
Vigência: 28/1/2020 a 27/4/2020
Data da assinatura: 28 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:8CFB1133

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 02/ 2020 PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo para Estagiários aberto através do Edital nº 02/2019, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, no prazo de 72 horas, a contar da data da publicação deste edital, a fim de se habilitar à respectiva contratação:

Candidato	RG	CPF	Estabelecimento
Thainara Eduarda dos Santos	143273199	11784487970	Cmei Sonho de Criança
Cassiana Zancanaro	85873652	11695490711	Cmei Sonho de Criança

Candidato	RG	CPF	Estabelecimento
Cristiane Cella Biz	87255417	07102541996	Esc. Mun. São João B. de La Salle
Claudineia Lima Da Silva	108267488	06982317919	Esc. Mun. São João B. de La Salle

Art 2° - As candidatas acima descritas, deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Verê, no setor de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 72(setenta e duas) horas, após publicação deste Edital, no horário 8h e 30 min às 11h e 30 min e das 13h às 16horas, munida dos documentos originais e cópias, descritos abaixo:
Documento de Identidade, CPF, comprovante de residência, declaração de matrícula atualizado, e conta corrente no Banco Itaú e preencher Currículo no site http://web.unipar.br/~ciunem/

Art. 3º O não comparecimento das candidatas ora convocadas no local e data estabelecidos no artigo 1º deste edital implicará na perda do direito a contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 28 de janeiro de 2020.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:124911E1

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO PP N° 03/2020

Departamento de Licitação

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – SMSA – TENDO POR OBJETO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURAS E EVENTUAIS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO PARA MOTOCICLISTAS E ACESSÓRIOS PARA O USO DESTE SERVIÇO AUTÁRQUICO.

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 001/2020, de 09 de janeiro de 2020 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – SMSA, cujo certame se deu às 09h35 do dia 28/01/2020, sagrou vencedoras as empresas: CAROL COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 10.867.300/0001-26, I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA CNPJ 02.863.499/0001-96, conforme quadro abaixo:

CAROL COMERCIAL EIRELI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	3	LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM REFORÇO ENT LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM REFORÇO ENTRE OS DEDOS, GRIP NA PONTA DOS DEDOS, REFORÇO EM BORRACHA NOS PUNHOS, PROTEÇÃO EM BORRACHA NOS DEDOS, PROTEÇÃO EM BORRACHA NAS PALMAS E PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO INJETADO PUNHO EM NEOPRENE E FECHAMENTO EM VELCRO E TPR PROPORCIONA AJUSTE PERSONALIZADO E MAIOR SEGURANÇA; TAMANHO G: 25 PARES TAMANHO GG: 25 PARES COR: PRETA	X11		PAR	50,00	68,00	3.400,00
TOTAL								3.400,00
I. A. Savoldi Junior e cia ltda								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	6	COLETE REFLETOR • 100% POLIÉSTER • COR: VERDE FLUORESCENTE • FECHAME COLETE REFLETOR • 100% POLIÉSTER • COR: VERDE FLUORESCENTE • FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER • POSSUI 4 BOLSOS • FAIXAS REFLETIVAS DUPLAS NA COR CINZA • TAMANHO P = 10 UNIDADES, M= 10 UNIDADES, G=20 UNIDADES, GG= 10 UNIDADES.	Brascamp		UNID	50,00	35,00	1.750,00
1	8	BAULETO COM CAPACIDADE DE 45 LITROS, COR PRETA, REMOVÍVEL C/ REFLEXIV BAULETO COM CAPACIDADE DE 45 LITROS, COR PRETA, REMOVÍVEL C/ REFLEXIVO, POSSUI LENTE REFLEXIVA NA PARTE FRONTAL O QUE TORNA A PILOTAGEM DURANTE A NOITE MUITO MAIS SEGURA, COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, COM BOTÃO JUNTO A FECHADURA.	Protork		UNID	25,00	140,00	3.500,00
1	9	CAVALETE LATERAL REFORÇADO PARA MOTO CARGOC/MOLA E PARAFUSO REGULÁVE CAVALETE LATERAL REFORÇADO PARA MOTO CARGOC/MOLA E PARAFUSO REGULÁVEL DE ALTURA. APLICAÇÃO : * HONDA : CG 125 /150 /160 * YAMAHA : YBR 125/FACTOR 125 /150 * SUZUKI : YES 125/150 * DAFRA : SPEED 150"	Protork		UNID	25,00	58,00	1.450,00
TOTAL								6.700,00

Os itens 1, 2, 4, 5 e 7 foram declarados desertos. Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas, frisando que todos os itens cotados nesta sessão deverão, na ocasião da entrega ou execução, estar em total conformidade com o edital e normas complementares.

Sarandi, 28 de janeiro de 2020

KENZI SATO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Cristiane Silva Soares
Código Identificador:B407800D

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
ANEXO IV - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS_2019

CAIXA DE APOS. E PENSAO DOS SERV. MUN. SARANDI - PRESERV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	33.727.680,00	33.727.680,00	41.718.952,64	27.975.280,42
Receita de Contribuições dos Segurados	7.058.600,00	7.058.600,00	6.086.615,97	6.334.592,52
Pessoal Civil	7.058.600,00	7.058.600,00	6.086.615,97	6.334.592,52
Ativo	7.042.800,00	7.042.800,00	6.067.644,33	6.319.041,61
Inativo	15.800,00	15.800,00	18.971,64	15.550,91
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	9.748.300,00	9.748.300,00	9.897.212,56	9.999.429,54
Pessoal Civil	9.748.300,00	9.748.300,00	9.897.212,56	9.999.429,54
Ativo	9.748.300,00	9.748.300,00	9.897.212,56	9.999.429,54
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.324.700,00	10.324.700,00	18.986.294,90	11.639.476,36
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.324.700,00	10.324.700,00	18.986.294,90	11.639.476,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.596.080,00	6.596.080,00	6.748.829,21	1.782,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	6.489.080,00	6.489.080,00	6.747.795,21	0,00
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	1.034,00	1.782,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	27.238.600,00	27.238.600,00	34.971.157,43	27.975.280,42

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.761.780,00	2.961.780,00	2.529.663,71	2.210.742,82	2.517.973,64	2.202.955,65	11.690,07	7.787,17
Despesas Correntes	2.668.280,00	2.856.280,00	2.520.089,71	2.187.906,82	2.508.399,64	2.180.119,65	11.690,07	7.787,17
Despesas de Capital	93.500,00	105.500,00	9.574,00	22.836,00	9.574,00	22.836,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	15.562.000,00	16.144.000,00	15.699.603,11	13.979.208,49	15.696.174,13	13.979.208,49	3.428,98	0,00
Benefícios - Civil	15.435.000,00	16.017.000,00	15.684.731,43	13.878.345,95	15.681.302,45	13.878.345,95	3.428,98	0,00
Aposentadorias	12.655.000,00	13.355.000,00	13.138.214,63	11.552.022,45	13.135.666,13	11.552.022,45	2.548,50	0,00
Pensões	2.200.000,00	2.012.000,00	1.990.060,38	1.793.655,27	1.989.371,05	1.793.655,27	689,33	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	580.000,00	650.000,00	556.456,42	532.668,23	556.265,27	532.668,23	191,15	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	127.000,00	127.000,00	14.871,68	100.862,54	14.871,68	100.862,54	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	127.000,00	127.000,00	14.871,68	100.862,54	14.871,68	100.862,54	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	18.323.780,00	19.105.780,00	18.229.266,82	16.189.951,31	18.214.147,77	16.182.164,14	15.119,05	7.787,17
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	8.914.820,00	8.132.820,00	16.741.890,61	11.785.329,11	16.757.009,66	11.793.116,28	34.956.038,38	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO	APORTES REALIZADOS
PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	0,00
Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00
Predefini	
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2.019,00	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.301,64	17.626,20
Investimentos e Aplicações	147.557.843,36	124.547.151,98
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	1.645,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.645,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.645,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	1.645,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	1.645,00	0,00	1.645,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente

MARCOS AURELIO DA ROSA
Contador - CRC 053464/0 - 7

MARCIO CESAR FALASCHI
Tesoureiro

Publicado por:
Marcos Aurelio da Rosa
Código Identificador:D84E5E94

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.166.549,78	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Pessoal Ativo	4.166.549,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.567.651,87	0,00
Obrigações Patronais	598.897,91	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.166.549,78	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	175.528.496,21	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	175.528.496,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**4.166.549,78**	**2,37**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.531.709,77	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.005.124,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.478.538,80	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 15h e 56m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

EUNILDO ZANCHIM
Presidente Da Câmara

ROVILSON JOSE ARANTES
Contador CRC/PR 044511/O-0

MARCELA FRITZ DE LIMA MURATORI
Controlador Interno

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:D3398567

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	29.726,69	29.726,69	29.726,69	29.726,69
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	29.726,69	29.726,69	29.726,69	29.726,69
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	29.726,69	29.726,69	29.726,69	29.726,69
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	29.726,69	29.726,69	29.726,69	29.726,69
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	136.437,43	1.099.057,57	2.051.281,24	16.040,00
Disponibilidade de Caixa	136.437,43	1.099.057,57	2.051.281,24	16.040,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	136.437,43	1.099.838,28	2.051.684,45	16.040,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	780,71	403,21	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-106.710,74	-1.069.330,88	-2.021.554,55	13.686,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	180.025.886,21	168.574.344,81	175.528.496,21
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	0,02	0,02	0,02
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	-0,59	-1,20	0,01
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	216.031.063,45	202.289.213,77	210.634.195,45
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	194.427.957,11	182.060.292,39	189.570.775,91
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	136.437,43	93.385,62	54.652,17	16.040,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 16h e 09m.				

EUNILDO ZANCHIM
Presidente Da Câmara

ROVILSON JOSE ARANTES
Contador CRC/PR 044511/O-0

MARCELA FRITZ DE LIMA MURATORI
Controlador Interno

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:0F3F3D84

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	180.025.886,21	168.574.344,81	175.528.496,21
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	39.605.694,97	37.086.355,86	38.616.269,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	0,00	35.645.125,47	33.377.720,27	34.754.642,25
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 16h e 13m.				

EUNILDO ZANCHIM
Presidente Da Câmara

ROVILSON JOSE ARANTES
Contador CRC/PR 044511/O-0

MARCELA FRITZ DE LIMA MURATORI
Controlador Interno

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:A983B864

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	175.528.496,21	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	28.084.559,39	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	25.276.103,45	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.286.994,73	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	29.726,69
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	29.726,69
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI, emitido em 27/jan/2020 as 16h e 14m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

EUNILDO ZANCHIM
Presidente Da Câmara

ROVILSON JOSE ARANTES
Contador CRC/PR 044511/O-0

MARCELA FRITZ DE LIMA MURATORI
Controlador Interno

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:1F3A4BCD

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
EDITAL Nº 265/2020

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA:

O(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, aberto pelo Edital n.º 380/2016, para comparecer(em) na Coordenadoria de Recursos Humanos, deste Município, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro e 03 e 04 de fevereiro de 2020 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, munido(s) dos seguintes documentos (xerox).

- Cédula de Identidade (R.G.) e cópia.
- Certificado de reservista, quando couber.
- Título de eleitor e cópia.
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e cópia.
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade exigida e cópia.
- Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge e cópia.
- Certidão de nascimento ou CPF dos filhos e cópia, quando couber.
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes.
- Atestado de sanidade física e mental.
- Certidão negativa criminal e cível da comarca onde reside
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- N.º de PIS/PASEP.
- Declaração de Imunizado
- Carteira de Habilitação (original e cópia), quando couber.
- Declaração de não acúmulo de cargo em serviço público, de acordo com a Constituição Federal;
- Declaração que não sofreu penalidade de demissão em serviço público, de acordo com a Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
- Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

INSCRICAO	CLASSIFICACAO	NOME	PONTOS
0270103069	58	PAULO MURILO FERREIRA	71,6
0292803069	59	WILLIAM FERNANDO QUAGLIO	71,6
0432203069	60	GUSTAVO PEDRO DA SILVA	71,6
0320803069	61	IGOR EDSON LEOCADIO CARTONI	71,2
0062803069	62	EDSON CAETANO MOREIRA	71
0083303069	63	DANIEL MORALES ROMERO	70,8
0126203069	64	PAULO DIAS NEGRAO	70,2
0325303069	65	PAULO SERGIO BANIOGLI	70,2

PAÇO MUNICIPAL, 27 DE JANEIRO DE 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:91455BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO - 6º.BIMESTRE - NOVEMBRO E DEZEMBRO 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE INSTRUÇÃO NORMATIVA 36/2009 TCE/PR

RELATÓRIO DE GESTÃO 6 º BIMESTRE DE 2019.
NOVEMBRO E DEZEMBRO

ORGÃO08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE 08.001.08.243.0012.6012 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Ação	Manutenção do Conselho Tutelar	Demonstrativo de Despesas Folha P.R$ 85.752,01 Obrigações P. $ 19.658,58 Diaria P. R$ 1.315,50 Material de Consumo R$ 4.635,92 Serviços de Terceiros R$ 401,66 Auxilio Alimentação R$ 1.603,20 Atendimentos em Novembro 633 Atendimentos em Dezembro 268
Meta Física	12 Meses	
Números de Atendidos	901	
Dotação Inicial	R$ 613.215,00	
Empenhados de Novembro a Dez.	R$ 102.058,83	
Liquidados de Novembro a Dezembro	R$107.132,65	
Total Despesa paga no Período de Novembro a Dezembro	R$ 113.366,87	

ORGÃO08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE 08.002.08.243.0032.2150 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ação	Manutenção das Atividades do CMDCA Municipal	Demonstrativo de Despesas Material R$ 75,00 Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R$ 270,90
Meta Física	12 Meses	
Números de Atendidos	Não Aplicável	
Dotação Inicial	R$ 7.800,00	
Empenhados de Novembro a Dez.	R$ 0,00	
Liquidados de Novembro a Dezembro	R$ 345,90	
Total Despesa paga no Período de Novembro a Dezembro	R$ 345,90	

ORGÃO08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE 08.001.08.243.0012.5001 EQ.MAT.PERMANENTE P/PROGRAMA NA ÁREA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Ação	Equipamento e Materiais Permanente da Criança e Adolescente.	Demonstrativo de Despesas Equipamento e Material Permanente R$ 13.275,80
Meta Física	12 Meses	
Números de Atendidos	Não Aplicável	
Dotação Inicial	R$ 210,00	
Empenhados de Novembro a Dez.	R$ 219.498,00	
Liquidados de Novembro a Dezembro	R$13.275,80	
Total Despesa paga no Período de Novembro a Dezembro	R$ 13.275,80	

ORGÃO08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE 08.001.08.243.0012.5002 OBRAS, INST. P/ PROGRAMA NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Obras e Instalações	Demonstrativo de Despesas
Meta Física	12 Meses	
Números de Atendidos	Não Aplicável	
Dotação Inicial	R$ 105,00	
Empenhados de Novembro a Dez.	R$ 0,00	
Liquidados de Novembro a Dezembro	R$ 0,00	
Total Despesa paga no Período de Novembro a Dezembro	R$ 0,00	

ORGÃO08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE 08.001.08.243.0012.6002 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ação	Manutenção de Projetos de Atendimento	Demonstrativo de Despesas Atendimento em Novembro PAEFI =10 Atendimento em Dezembro PAEFI= 11 Atendimento em Novembro Abordagem =01 Atendimento em Dezembro Abordagem =03
Meta Física	12 Meses	
Números de Atendidos	Atendimento; PAEFI= 21 Atendimento; Abordagem = 03	
Dotação Inicial	R$ 840,00	
Empenhados de Novembro a Dez.	R$ 0,00	
Liquidados de Novembro a Dezembro	R$ 0,00	
Total Despesa paga no Período de Novembro a Dezembro	R$ 0,00	

ORGÃO08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE 08.001.08.243.0012.6013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

Ação	**Manutenção dos Serviços de Fortalecimento**	**Demonstrativo de Despesas Folha P. R$ 74.743,79 Obrigações P. R$ 13.533,73 Material de Consumo R$ 1.169,80 Serviços de Terceiro R$ 2.021,88 Serviços de Tecnologia da Informação R$ 6.000,00 Auxilio Alimentação R$ 3.687,36 Atendimento Novembro Cras Indep. 41 Atendimento Dezembro Cras Indep. 25 Atendimento Novembro Cras Esp. 42 Atendimento Dezembro Cras Esp. 56 Atendimento Novembro Ciaps 171 Atendimento Dezembro Ciaps 167**
Meta Física	**12 Meses**	
Números de Atendidos	**502**	
Dotação Inicial	**R$ 561.550,00**	
Empenhados de Novembro a Dez.	**R$89.407,43**	
Liquidados de Novembro a Dezembro	**R$ 97.444,59**	
Total Despesa paga no Período de Novembro a Dezembro	**R$ 101.156,56**	

ORGÃO08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE 08.001.08.243.0012.6005
MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES.

Ação	**Manutenção do Acolhimento Municipal**	**Demonstrativo de Despesas Atendimento Novembro PAIM 06 Atendimento Dezembro PAIM 07**
Meta Física	**12 Meses**	
Números de Atendidos	**13**	
Dotação Inicial	**R$ 77.200,00**	
Empenhados de Novembro a Dez.	**R$ 0,00**	
Liquidados de Novembro a Dezembro	**R$ 0,00**	
Total Despesa paga no Período de Novembro a Dezembro	**R$ 0,00**	

ORGÃO08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE 08.001.08.243.0012.6014
MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES.

Ação	**Manutenção do Acolhimento Municipal**	**Demonstrativo de Despesas Folha P. R$ 164.460,74 Obrigações P. R$ 27.766,95 Indenizações Trabalhista R$ 755,26 Material de Consumo R$ 13.542,20 Serviço de Terceiro PF. R$ 170.60 Serviço de Terceiro PJ. R$ 3.000,00 Serviço de Tecnologia da Informação R$ 3.804,72 Auxilio Alimentação R$ 7.374,72 Atendimento Novembro PAIM 06 Atendimento Dezembro PAIM 07**
Meta Física	**12 Meses**	
Números de Atendidos	**13**	
Dotação Inicial	**R$ 1.253.655,00**	
Empenhados de Novembro a Deze.	**R$ 183.605,41**	
Liquidados de Novembro a Dezembro	**R$ 204.856,47**	
Total Despesa paga no Período de Novembro a Dezembro	**R$ 220.533,99**	

ORGÃO08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE 08.001.08.243.0012.6006
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS.

Ação	**Manutenção dos Serviços do Programa de Medidas**	**Demonstrativo de Despesas Serviço de Terceiro PJ. R$ 774,80 Atendimento Novembro 76 Atendimento Dezembro 78**
Meta Física	**12 Meses**	
Números de Atendidos	**154**	
Dotação Inicial	**R$ 31.700,00**	
Empenhados de Novembro a Dez.	**R$ 0,00**	
Liquidados de Novembro a Dezembro	**R$ 774,80**	
Total Despesa paga no Período de Novembro a Dezembro	**R$ 774,80**	

ORGÃO08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE 08.001.08.243.0012.6015
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS.

Ação	**Manutenção dos Serviços do Programa de Medidas**	**Demonstrativo de Despesas Folha P. R$ 29.032,41 Obrigações P. R$ 4.909,12 Indenizações Trabalhista R$ 2.897,83 Material de Consumo R$ 2.940,00 Auxilio Alimentação R$ 801,60 Atendimento Novembro 76 Atendimento Dezembro 78**
Meta Física	**12 Meses**	
Números de Atendidos	**154**	
Dotação Inicial	**R$ 189.540,00**	
Empenhados de Novembro a Dez.	**R$ 36.423,43**	
Liquidados de Novembro a Dezembro	**R$ 39.260,78**	
Total Despesa paga no Período de Novembro a Dezembro	**R$ 40.580,96**	

ORGÃO08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE 08.001.08.243.0012.6010
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL (PROMEC)

Ação	**Manutenção dos Programas de Aprendizagem Profissional**	**Demonstrativo de Despesas Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R$ 5.190,13 Atendimentos Novembro 25 Atendimentos Dezembro 25**
Meta Física	**12 Meses**	
Números de Atendidos	**50**	
Dotação Inicial	**R$ 204.530,00**	
Empenhados de Novembro a Dez.	**R$ 0,00**	
Liquidados de Novembro a Dezembro	**R$ 5.190,13**	
Total Despesa paga no Período de Novembro a Dezembro	**R$ 5.190,13**	

ORGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 12.002.12.365.0015.2314
INCENTIVO E APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NE/ E	Exclusivo
Ação	Incentivo e Apoio as Entidades sem Fins Lucrativos Para Atendimento Da Educação Infantil
Objetivo	Manter o Bom Atendimento, Proporcionar Melhor Ambiente de Trabalho.
Meta Física	12 Meses
BETEL: 195 mensal 390 bimestral/atend.	R$ 66.342,75 R$ 132.685,50 bimestral
AMAS: 180 mensal 360 bimestral atend.	R$ 65.243,50 mensal R$ 130.487,00 bimestral
Unid. Orçamentária	12.002-2314
Dotação Inicial	R$ 1.579.035,00
Créditos Adicionais	R$ 0,00
Liquidado Novembro a Dezembro	R$ 263.172,50
Total Desp. Liquidada	R$ **263.172,50**

ORGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 12.003.12.361.0015.2315
INCENTIVO E APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA AREA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

NE/ E	Exclusivo
Ação	Incentivo e Apoio as Entidades sem Fins Lucrativos na Área da Educação Fundamental.
Objetivo	Manter o Bom Atendimento, Proporcionar Melhor Ambiente de Trabalho.
Meta Física	12 Meses
LAR Nossa Senhora da Esperança: 120 mensal 240 bimestral atend.	R$ 27.500,00 mensal R$ 55.000,00 bimestral
Unid. Orçamentária	12.003-2315
Dotação Inicial	R$ 356.370,00
Créditos Adicionais	R$ 0,00
Liquidado Novembro a Dezembro	R$ 55.000,00
Total Desp. Pagas no Novembro a Dezembro	**R$ 55.000,00**

ORGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 12.004.12.367.0015.2317
INCENTIVO E APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA O ENSINO ESPECIAL

NE/ E	Exclusivo
Ação	Incentivo e Apoio as Entidades sem Fins Lucrativos Para O Ensino Especial
Objetivo	Manter o Bom Atendimento, Proporcionar Melhor Ambiente de Trabalho.
Meta Física	12 Meses
1º APAE **(Pintando e Bordando) = 60 mensal 120 bimestral atend**	R$ 7.879,80 mensal R$ 15.759,60 bimestral
2º APAE **(Quebrando Barreiras) =160 mensal 320 bimestral atend.**	R$ 21.259,88 mensal R$ 42.519,76 bimestral
3º APAE **(Sem Fronteiras) =40 mensal 80 bimestral atend.**	R$ 6.771,83 mensal R$ 13.543,66 bimestral
AMA= **22 mensal 44 bimestral Atend**.	R$ 8.000,00 mensal R$ 16.000,00 bimestral
Unid. Orçamentária	12.004-2317
Dotação Inicial	R$ 528.000,00
Créditos Adicionais	R$ 0,00
Liquidado Novembro a Dezembro	R$ 87.823,02
Total Desp. Pagas no período de Novembro a Dezembro	**R$ 87.823,02**

ORGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROJETO ATIVIDADE: 11.001.11.243.0012.6011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES

NE/ E	**Exclusivo**
Ação	**Manutenção das Atividades de Profissionalização de Adolescentes.**
Objetivo	**Manutenção das Atividades de Profissionalização de Adolescentes.**
Meta Física	12 Meses
Números de Atendidos	Não houve atendimento
Unid. Orçamentária	11.001
Dotação Inicial	R$ 34.300,00
Créditos Adicionais	R$ 0,00
Dotação Atualizada	R$ 34.300,00
Despesas Empenhadas	R$ 0,00
Despesa Liquidada	R$0,00
Empenhado Nov. a Deze.	R$ 0,00
Liquidado Nov.Dez	R$ 0,00

ORGÃO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV PROJETO ATIVIDADE: 13.001.13.243.0012.6008
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

NE/ E	**Exclusivo**	**Despesa**		
Ação	Oferecer atendimento e garantia dos direitos fundamentais as crianças e adolescentes.	Pagamento de instrutores das oficinas Comunitárias de Cultura.		
		ATENDIDOS:		
		OFICINA	**Nov.**	**Dez.**
Objetivo	Promover Atividades Culturais Destinadas as Crianças e Adolescentes.	Canto Coral	81	80
		Capoeira	220	210
Meta Física	12 Meses	Break	14	10
Números de Atendidos	**1.521 atendidos**			
Unid. Orçamentária	13.001	Street dancing	110	110
Dotação Inicial	R$ 126.525,00			
Despesas Empenhadas	R$ 0,00	Ballet	141	141

Empenhado Nov / Dezembro	R$ 0,00	Musicalização	145	134
Liquidado Nov /Dezembro	R$ 34.405,75			
Total Despe. Liquidada	R$ 34.405,75	Teatro	35	35
		Total	**776**	**745**

ORGÃO 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV
PROJETO ATIVIDADE: 13.001.27.243.0012.6009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

NE/ E	**Exclusivo**	**Despesa**		
Ação	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer para as Criança e Adolescente.	Pagamento de instrutores das oficinas Comunitárias de Esporte.		
		ATENDIDOS: 2.001		
Objetivo	Promover Atividades Esportivas e de Lazer as Crianças e Adolescentes.	**OFICINA**	**Nove.**	**Dez.**
Meta Física	12 Meses	**Futebol**	**63**	**61**
Números de Atendidos	**2.424 atendidos**	Vôlei	**80**	**75**
Unid. Orçamentária	13.001	Atletismo	**60**	**62**
Dotação Inicial	R$ 286.210,00	Basquetebol	**63**	**63**
Despesas Empenhadas	R$ 0,00	Futsal	**190**	**194**
Liquidado de Novembro a Dezembro	R$ 58.942,85	Handebol	**37**	**35**
Total Despesas Pagas	R$ 58.942,85	Judo	**145**	**145**
		Kickboxing	**355**	**355**
		Muay thai	**28**	**26**
		Natação	**65**	**62**
			131	**129**
		Total	**1.217**	**1.207**

ORGÃO 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 10.001.10.243.0012.6007
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Objetivo	Manutenção das atividades de atendimento a saúde da criança e do adolescente
Meta Física	12 Meses
Número de Atendidos	323
Dotação Inicial	R$ 441.315,00
Empenhados Novembro a Dezembro	0,00
Total Desp. Liquidada	**0,00**

Projeto Atividade	**Descrição**	**Valor Liquidado**
5.001	Equipamentos e material permanente para programas na área da criança e do adolescente.	13.275,80
5.002	Obras e Instalações para programas na área da criança e do adolescente.	0,00
6.002	Manutenção de Projetos de Atendimento a Criança e ao Adolescente.	0,00
6.005	Manutenção do Serviço de Acolhimento Municipal.	0,00
6.006	Manutenção dos Serviços de Medida Socioeducativas.	774,80
6.007	Manutenção das Atividades de Atendimento a Saúde da Criança e do Adolescente.	0,00
6.008	Manutenção das Atividades Culturais para Crianças e Adolescentes.	34.405,75
6.009	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer para Crianças e adolescentes.	58.942,85
6.010	Manutenção dos Programas de Aprendizagem Profissional.	5.190,13
6.011	Manutenção das Atividades de Profissionalização de Adolescentes.	0,00
6.012	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar.	107.132,65
6.013	Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos com Recursos Próprios.	97.444,59
6.014	Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional com Recursos Próprios.	204.856,47
6.015	Manutenção dos Serviços do Programa de Medidas Sócio- Educativas com Recursos Próprios	39.260,78
2.150	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	345,90
2.314	Incentivo e apoio as Entidades sem fins lucrativos na área da Educação Infantil.	263.172,50
2.315	Incentivo e apoio as Entidades sem fins lucrativos na área da Educação Fundamental.	55.000,00
2.317	Incentivo e apoio as Entidades sem fins lucrativos na área da Educação Especial.	87.823,02
TOTAL		**967.625,24**

CLAÚDIO DE SOUZA
Secretário Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
SEJUV

SANDRA REGINA JORDÃO JACOVÓS
Secretária Municipal de Assistência Social

ANTÔNIO DEL NERO
Secretária Municipal de Educação

APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ
Secretária Municipal de Saúde

JAIR CARNEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ELIZÂNGELA APª DA SILVA FREITAS ALMEIDA
Controladora Geral

Publicado por:
Sergio Tomuo Abe
Código Identificador:86353BAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DECRETO Nº 001/2020

DECRETONº 001/2020

ESTABELECE NORMAS PARA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPALDEALMIRANTEPARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2020EDÁOUTRAS PROVIDENCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47 da Lei Federal n. 4230, de 17 de março de 1964, o art. 8 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000(Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA:

ART. 1°-Ficam estabelecidas a Programação Financeira e a Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Bimestral para o exercício de 2020, do Poder Legislativo,conforme no Anexo I do presente Decreto.

Parágrafo único– São partes integrantes deste Decreto:
I – o Anexo I, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético da administração da câmara municipal fica autorizada a utilizar no exercício de 2020, com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º–A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-sea:

I – assegurar à Administração Municipal aimplementaçãodo planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
II — identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
III — servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;
IV — permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

ANEXO I

Natureza da Despesa	Previsão 1º Bimestre	Previsão 2º Bimestre	Previsão 3º Bimestre	Previsão 4º Bimestre	Previsão 5º Bimestre	Previsão 6º Bimestre	Previsão Total
Despesas Correntes	1.167.044,17	1.167.044,17	1.167.044,17	1.167.044,17	1.167.044,17	1.167.044,17	7.002.265,00
Pessoal e Encargos Sociais	979.108,33	979.108,33	979.108,33	979.108,33	979.108,33	979.108,33	5.874.650,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	187.935,83	187.935,83	187.935,83	187.935,83	187.935,83	187.935,83	1.127.615,00
Despesa de Capital	50.289,17	50.289,17	50.289,17	50.289,17	50.289,17	50.289,17	301.735,00
Investimentos	50.289,17	50.289,17	50.289,17	50.289,17	50.289,17	50.289,17	301.735,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.217.333,33	1.217.333,33	1.217.333,33	1.217.333,33	1.217.333,33	1.217.333,33	7.304.000,00

Art.3°:A Programação Financeira e a Execução Orçamentária bem como o Cronograma de Desembolso Bimestral aprovados por este Decreto poderão seralterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação(interferências financeiras)indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017.

Art.4°: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação

Almirante Tamandaré,13 de Janeiro de2.020.

JOÃO MARCELOBINI
Presidente

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:D59425C2

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF -Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	62.336.320,73	66.549.372,77	69.504.568,00	86.241.829,78
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	62.336.320,73	66.549.372,77	69.504.568,00	86.241.829,78
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	10.514.381,66	13.343.521,07	15.175.981,40	20.861.125,21
Internos	10.514.381,66	13.343.521,07	15.175.981,40	20.861.125,21
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	51.209.245,36	52.593.157,99	53.715.892,89	64.768.010,86
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	51.209.245,36	52.593.157,99	53.715.892,89	64.768.010,86
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	612.693,71	612.693,71	612.693,71	612.693,71
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	156.974.426,73	165.510.804,14	173.814.781,90	193.534.126,06
Disponibilidade de Caixa	4.544.175,62	4.815.687,52	2.112.068,43	10.649.634,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.027.218,14	18.137.441,56	16.105.559,73	22.876.751,21
(-)Restos a Pagar Processados	14.483.042,52	13.321.754,04	13.993.491,30	12.227.116,74
Demais Haveres Financeiros	152.430.251,11	160.695.116,62	171.702.713,47	182.884.491,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	158.111.470,22	162.387.993,22	168.785.670,20	180.432.903,67
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	39,43	40,98	41,18	47,80
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	189.733.764,26	194.865.591,86	202.542.804,24	216.519.484,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	170.760.387,84	170.760.387,84	182.288.523,82	182.288.523,82
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	184.817,50	203.749,00	263.059,96	295.815,30
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	193.338,02	184.757,80	123.600,71	480.681,99

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:EBC60B19

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO DE 2019

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	142.516.570,31	159.091.591,12	179.921.485,82	207.529.095,29
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	31.353.645,47	35.000.150,05	39.582.726,88	45.656.400,96
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	28.218.280,92	31.500.135,05	35.624.454,19	41.090.760,86
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:8826F9C7

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	9.744.197,14	14.158.303,72
Interna	9.744.197,14	14.158.303,72
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	9.744.197,14	14.158.303,72
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	9.744.197,14	14.158.303,72
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	207.529.095,29	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	14.158.303,72	6,82
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	33.204.655,25	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	29.884.189,72	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.527.036,67	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDACONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	2.148.745,93	2.156.527,88
Tributos	0,00	7.781,95
Contribuições Previdenciárias	2.148.745,93	2.148.745,93
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:58779CC6

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADANO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOSA PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (APÓSA INSCRIÇÃO EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTALDOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	223.276,69	101.489,52	4.017,72	0,00	0,00	0,00	117.769,45	39.547,00	0,00	78.222,45

Recursos Ordinários	223.276,69	101.489,52	4.017,72	0,00	0,00	0,00	117.769,45	39.547,00	0,00	78.222,45
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALDOS RECURSOS VINCULADOS (II)	205.538.310,66	2.756.447,89	8.941.649,88	117.213,71	295.815,30	0,00	193.427.183,88	8.974.603,27	0,00	184.452.580,61
Transferências do FUNDEB	352.216,63	71.055,72	3.551.668,34	0,00	0,00	0,00	(3.270.507,43)	48.079,61	0,00	(3.318.587,04)
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.347.509,70	463.587,86	586.476,00	126,51	0,00	0,00	297.319,33	449.444,17	0,00	(152.124,84)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.244.154,17	7.992,50	241.167,53	0,00	0,00	0,00	994.994,14	311.893,91	0,00	683.100,23
Recursos Vinculados à Assistência Social	21.016,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.016,11	0,00	0,00	21.016,11
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à	2.734.400,26	68.400,00	20.298,49	0,00	0,00	0,00	2.645.701,77	4.162.296,44	0,00	(1.516.594,67)
REdeucucarsçoãsodeeàASlieanúadçeã)o de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	199.839.013,79	2.145.411,81	4.542.039,52	117.087,20	295.815,30	0,00	192.738.659,96	4.002.889,14	0,00	188.735.770,82
TOTAL(III) = (I + II)	205.761.587,35	2.857.937,41	8.945.667,60	117.213,71	295.815,30	0,00	193.544.953,33	9.014.150,27	0,00	184.530.803,06

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 23/01/2020

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:372EA737

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	254.337.086,55	265.752.425,51	50.382.625,50	18,96	241.392.371,24	90,83	24.360.054,27
RECEITAS CORRENTES	208.959.086,55	219.420.392,61	42.864.949,38	19,54	222.281.510,80	101,30	-2.861.118,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.197.000,00	37.504.420,00	6.213.784,70	16,57	37.722.462,54	100,58	-218.042,54
IMPOSTOS	21.138.000,00	25.879.820,00	4.566.041,00	17,64	26.567.542,25	102,66	-687.722,25
TAXAS	9.953.000,00	11.456.900,00	1.644.797,78	14,36	11.089.879,46	96,80	367.020,54
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	106.000,00	167.700,00	2.945,92	1,76	65.040,83	38,78	102.659,17
CONTRIBUIÇÕES	27.602.562,31	27.602.562,31	2.508.226,18	9,09	12.033.961,67	43,60	15.568.600,64
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.722.562,31	20.722.562,31	1.440.555,40	6,95	5.752.892,61	27,76	14.969.669,70
CONTRIBUIÇÃO PARAO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.880.000,00	6.880.000,00	1.067.670,78	15,52	6.281.069,06	91,29	598.930,94
RECEITAPATRIMONIAL	16.941.588,97	17.003.535,03	6.866.192,44	40,38	38.134.919,54	224,28	-21.131.384,51
VALORES MOBILIÁRIOS	16.908.588,97	16.960.535,03	6.866.192,44	40,48	36.703.663,71	216,41	-19.743.128,68
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.396.000,00	0,00	-1.396.000,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	33.000,00	43.000,00	0,00	0,00	35.255,83	81,99	7.744,17
TRANSFERÊNCIACORRENTES	131.682.772,00	135.774.712,00	27.153.034,07	20,00	133.515.118,47	98,34	2.259.593,53
TRANSFERÊNCIADAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	57.651.000,00	60.561.500,00	16.346.694,81	26,99	65.782.124,20	108,62	-5.220.624,20
TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	31.031.772,00	32.213.212,00	4.808.348,30	14,93	32.666.253,14	101,41	-453.041,14
TRANSFERÊNCIADE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	43.000.000,00	43.000.000,00	5.998.507,96	13,95	35.059.114,99	81,53	7.940.885,01
TRANSFERÊNCIAPROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	-517,00	0,00	7.626,14	0,00	-7.626,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.535.163,27	1.535.163,27	123.711,99	8,06	875.048,58	57,00	660.114,69
MULTASADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	33.000,00	33.000,00	5.721,49	17,34	29.506,94	89,41	3.493,06
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	305.200,00	305.200,00	578,53	0,19	274.749,37	90,02	30.450,63
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.196.963,27	1.196.963,27	117.411,97	9,81	570.792,27	47,69	626.171,00
RECEITAS DE CAPITAL	45.378.000,00	46.332.032,90	7.517.676,12	16,23	19.110.860,44	41,25	27.221.172,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.700.000,00	24.700.000,00	4.699.094,14	19,02	11.144.989,92	45,12	13.555.010,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	24.700.000,00	24.700.000,00	4.699.094,14	19,02	11.144.989,92	45,12	13.555.010,08
ALIENAÇÃO DE BENS	249.000,00	249.000,00	159.500,00	64,06	159.500,00	64,06	89.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	249.000,00	249.000,00	159.500,00	64,06	159.500,00	64,06	89.500,00
TRANSFERÊNCIADE CAPITAL	20.429.000,00	21.383.032,90	2.659.081,98	12,44	7.806.370,52	36,51	13.576.662,38
TRANSFERÊNCIADAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.333.000,00	13.561.912,00	2.255.792,11	16,63	4.582.454,42	33,79	8.979.457,58
TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	7.096.000,00	7.821.120,90	403.289,87	5,16	3.223.916,10	41,22	4.597.204,80
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	229.031,48	0,00	7.743.424,10	0,00	-7.743.424,10
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	254.337.086,55	265.752.425,51	50.611.656,98	19,04	249.135.795,34	93,75	16.616.630,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	254.337.086,55	265.752.425,51	50.611.656,98	19,04	249.135.795,34	93,75	16.616.630,17
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	254.337.086,55	265.752.425,51	50.611.656,98	19,04	249.135.795,34	93,75	16.616.630,17
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	11.938.968,27	—	—	11.938.968,27	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	11.938.968,27	—	—	11.938.968,27	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	241.911.552,52	278.822.651,35	28.359.383,67	203.791.060,34	75.031.591,01	30.967.301,87	195.225.532,30	83.597.119,05	192.136.334,33	8.565.528,04
DESPESAS CORRENTES	172.312.797,93	197.883.281,09	23.422.731,12	174.092.754,22	23.790.526,87	26.442.746,56	173.061.463,31	24.821.817,78	170.334.002,15	1.031.290,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.567.363,98	105.417.106,08	17.654.796,58	90.212.160,95	15.204.945,13	17.654.796,58	90.212.160,95	15.204.945,13	89.887.921,27	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	610.000,00	1.147.917,00	240.035,44	1.147.856,20	60,80	240.035,44	1.147.856,20	60,80	1.147.856,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.135.433,95	91.318.258,01	5.527.899,10	82.732.737,07	8.585.520,94	8.547.914,54	81.701.446,16	9.616.811,85	79.298.224,68	1.031.290,91
DESPESAS DE CAPITAL	52.383.835,00	64.224.450,67	4.936.652,55	29.698.306,12	34.526.144,55	4.524.555,31	22.164.068,99	42.060.381,68	21.802.332,18	7.534.237,13
INVESTIMENTOS	50.483.835,00	61.697.650,67	4.484.416,85	27.282.238,41	34.415.412,26	4.072.319,61	19.748.001,28	41.949.649,39	19.386.264,47	7.534.237,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	1.900.000,00	2.526.800,00	452.235,70	2.416.067,71	110.732,29	452.235,70	2.416.067,71	110.732,29	2.416.067,71	0,00
DRAESDEÍVRIVDAADECONTINGÊNCIA	17.214.919,59	16.714.919,59	0,00	0,00	16.714.919,59	0,00	0,00	16.714.919,59	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.214.919,59	16.714.919,59	0,00	0,00	16.714.919,59	0,00	0,00	16.714.919,59	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.425.534,03	14.655.320,89	1.574.377,98	13.572.557,62	1.082.763,27	1.574.377,98	13.572.557,62	1.082.763,27	7.716.087,99	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	254.337.086,55	293.477.972,24	29.933.761,65	217.363.617,96	76.114.354,28	32.541.679,85	208.798.089,92	84.679.882,32	199.852.422,32	8.565.528,04
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE PROCESSADOS² (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	254.337.086,55	293.477.972,24	29.933.761,65	217.363.617,96	76.114.354,28	32.541.679,85	208.798.089,92	84.679.882,32	199.852.422,32	8.565.528,04
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	31.772.177,38	—	—	40.337.705,42	—	49.283.373,02	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	254.337.086,55	293.477.972,24	29.933.761,65	249.135.795,34	—	32.541.679,85	249.135.795,34	—	12949.815325.472925,324	8.565.528,04
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	229.031,48	0,00	7.743.424,10	0,00	-7.743.424,10
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	229.031,48	0,00	7.743.424,10	0,00	-7.743.424,10
RECEITADE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	229.031,48	0,00	5.340.401,91	0,00	-5.340.401,91
Contribuições Sociais	0,00	0,00	229.031,48	0,00	5.340.401,91	0,00	-5.340.401,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403.022,19	0,00	-2.403.022,19
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403.022,19	0,00	-2.403.022,19

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.425.534,03	14.655.320,89	1.574.377,98	13.572.557,62	1.082.763,27	1.574.377,98	13.572.557,62	1.082.763,27	7.716.087,99	0,00
DESPESAS CORRENTES	8.625.534,03	10.276.940,89	1.393.926,91	9.194.185,81	1.082.755,08	1.393.926,91	9.194.185,81	1.082.755,08	3.337.716,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.074.534,03	6.093.820,89	1.357.260,52	5.892.028,21	201.792,68	1.357.260,52	5.892.028,21	201.792,68	35.558,58	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	551.000,00	903.120,00	36.666,39	903.117,58	2,42	36.666,39	903.117,58	2,42	903.117,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.280.000,00	0,00	2.399.040,02	880.959,98	0,00	2.399.040,02	880.959,98	2.399.040,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.800.000,00	4.378.380,00	180.451,07	4.378.371,81	8,19	180.451,07	4.378.371,81	8,19	4.378.371,81	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DADÍ	3.800.000,00	4.378.380,00	180.451,07	4.378.371,81	8,19	180.451,07	4.378.371,81	8,19	4.378.371,81	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 34.085.197,03

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 23/01/2020

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:7A34854E

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	241.911.552,52	278.822.651,35	28.359.383,67	203.791.060,34	93,76	75.031.591,01	30.967.301,87	195.225.532,30	93,50	83.597.119,05	8.565.528,04
Legislativa	7.304.000,00	7.304.000,00	0,00	0,00	0,00	7.304.000,00	0,00	0,00	0,00	7.304.000,00	0,00
Ação Legislativa	7.304.000,00	7.304.000,00	0,00	0,00	0,00	7.304.000,00	0,00	0,00	0,00	7.304.000,00	0,00
Judiciária	922.000,00	1.086.890,04	156.700,50	1.086.857,77	0,50	32,27	156.938,46	1.086.857,77	0,52	32,27	0,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	922.000,00	1.086.890,04	156.700,50	1.086.857,77	0,50	32,27	156.938,46	1.086.857,77	0,52	32,27	0,00
Administração	18.521.397,75	23.677.458,41	3.981.930,55	21.019.679,30	9,67	2.657.779,11	4.256.412,05	20.945.020,96	10,03	2.732.437,45	74.658,34
Planejamento e Orçamento	110.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Administração Geral	15.018.297,75	19.468.848,14	3.282.379,75	16.999.231,80	7,82	2.469.616,34	3.398.202,03	16.924.575,46	8,11	2.544.272,68	74.656,34
Administração Financeira	2.473.000,00	3.639.073,27	636.366,76	3.551.117,30	1,63	87.955,97	793.784,48	3.551.115,30	1,70	87.957,97	2,00
Normatização e Fiscalização	342.100,00	70.420,00	4.355,19	70.412,46	0,03	7,54	4.355,19	70.412,46	0,03	7,54	0,00
Comunicação Social	568.000,00	399.117,00	58.828,85	398.917,74	0,18	199,26	60.070,35	398.917,74	0,19	199,26	0,00
Lazer	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	138.000,00	146.953,50	4.801,42	146.942,24	0,07	11,26	4.801,42	146.942,24	0,07	11,26	0,00
Defesa Terrestre	138.000,00	146.953,50	4.801,42	146.942,24	0,07	11,26	4.801,42	146.942,24	0,07	11,26	0,00
Segurança Pública	6.342.500,00	6.219.314,00	257.191,81	1.853.784,40	0,85	4.365.529,60	257.191,81	1.853.784,40	0,89	4.365.529,60	0,00
Policiamento	5.988.000,00	5.843.702,00	216.195,88	1.543.674,56	0,71	4.300.027,44	216.195,88	1.543.674,56	0,74	4.300.027,44	0,00
Defesa Civil	354.500,00	375.612,00	40.995,93	310.109,84	0,14	65.502,16	40.995,93	310.109,84	0,15	65.502,16	0,00
Assistência Social	8.725.572,00	11.319.927,28	704.106,68	10.465.540,48	4,81	854.386,80	1.061.862,26	10.302.482,72	4,93	1.017.444,56	163.057,76
Assistência ao Idoso	75.000,00	9.500,00	0,00	9.143,96	0,00	356,04	0,00	9.143,96	0,00	356,04	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	1.673.000,00	2.557.229,63	155.255,99	2.418.244,63	1,11	138.985,00	314.497,41	2.361.262,96	1,13	195.966,67	56.981,67
Assistência Comunitária	6.967.572,00	8.753.197,65	548.850,69	8.038.151,89	3,70	715.045,76	747.364,85	7.932.075,80	3,80	821.121,85	106.076,09
Previdência Social	21.741.363,18	22.700.213,18	3.505.525,71	17.327.399,10	7,97	5.372.814,08	3.541.553,45	17.326.941,09	8,30	5.373.272,09	458,01
Previdência do Regime Estatutário	21.091.363,18	21.091.363,18	3.210.347,83	15.718.550,88	7,23	5.372.812,30	3.210.347,83	15.718.550,88	7,53	5.372.812,30	0,00
Previdência Complementar	650.000,00	1.608.850,00	295.177,88	1.608.848,22	0,74	1,78	331.205,62	1.608.390,21	0,77	459,79	458,01
Saúde	37.789.500,00	47.832.470,71	5.030.615,00	44.227.605,73	20,35	3.604.864,98	6.241.870,41	42.545.740,52	20,38	5.286.730,19	1.681.865,21
Atenção Básica	36.927.400,00	44.652.662,45	4.509.300,90	41.253.349,20	18,98	3.399.313,25	5.869.915,44	40.097.045,79	19,20	4.555.616,66	1.156.303,41
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	240.000,00	2.401.807,21	405.066,88	2.295.241,84	1,06	106.565,37	225.173,84	1.814.194,11	0,87	587.613,10	481.047,73
Vigilância Sanitária	123.000,00	74.920,42	5.800,00	63.008,95	0,03	11.911,47	13.300,00	61.758,95	0,03	13.161,47	1.250,00
Vigilância Epidemiológica	499.100,00	703.080,63	110.447,22	616.005,74	0,28	87.074,89	133.481,13	572.741,67	0,27	130.338,96	43.264,07
Trabalho	768.500,00	677.219,00	88.316,56	676.450,89	0,31	768,11	88.316,56	676.450,89	0,32	768,11	0,00
Fomento ao Trabalho	768.500,00	677.219,00	88.316,56	676.450,89	0,31	768,11	88.316,56	676.450,89	0,32	768,11	0,00
Educação	61.507.300,00	68.975.760,07	7.553.369,43	61.397.953,37	28,25	7.577.806,70	9.114.374,49	60.311.803,20	28,89	8.663.956,87	1.086.150,17
Alimentação e Nutrição	2.635.300,00	2.210.748,95	-332.296,71	2.202.187,76	1,01	8.561,19	237.958,45	2.202.187,76	1,05	8.561,19	0,00
Ensino Fundamental	43.976.300,00	50.199.869,19	6.234.302,47	46.736.515,72	21,50	3.463.353,47	6.613.281,98	46.189.736,75	22,12	4.010.132,44	546.778,97
Educação Infantil	13.937.450,00	15.175.395,43	1.609.051,11	11.138.169,22	5,12	4.037.226,21	2.129.128,81	10.615.648,18	5,08	4.559.747,25	522.521,04
Educação de Jovens eAdultos	315.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	642.750,00	1.389.746,50	42.312,56	1.321.080,67	0,61	68.665,83	134.005,25	1.304.230,51	0,62	85.515,99	16.850,16
Cultura	415.000,00	457.064,69	20.340,63	441.550,69	0,20	15.514,00	20.340,63	441.550,69	0,21	15.514,00	0,00
Difusão Cultural	415.000,00	457.064,69	20.340,63	441.550,69	0,20	15.514,00	20.340,63	441.550,69	0,21	15.514,00	0,00
Direitos da Cidadania	286.000,00	105.020,61	9.045,02	105.020,54	0,05	0,07	12.045,02	105.020,54	0,05	0,07	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	286.000,00	105.020,61	9.045,02	105.020,54	0,05	0,07	12.045,02	105.020,54	0,05	0,07	0,00
Urbanismo	39.442.300,00	49.089.896,33	4.785.204,41	24.718.222,54	11,37	24.371.673,79	3.829.432,88	19.192.610,46	9,19	29.897.285,87	5.525.612,08
Infra-Estrutura Urbana	32.513.000,00	37.757.329,54	3.964.215,62	17.573.080,92	8,08	20.184.248,62	2.922.729,66	12.120.133,92	5,80	25.637.195,62	5.452.947,00
Serviços Urbanos	6.929.300,00	11.332.566,79	820.988,79	7.145.141,62	3,29	4.187.425,17	906.703,22	7.072.476,54	3,39	4.260.090,25	72.665,08
Habitação	463.000,00	495.909,26	44.210,92	475.812,90	0,22	20.096,36	62.580,92	469.049,59	0,22	26.859,67	6.763,31
Habitação Urbana	463.000,00	495.909,26	44.210,92	475.812,90	0,22	20.096,36	62.580,92	469.049,59	0,22	26.859,67	6.763,31
Saneamento	6.300.000,00	5.803.234,50	600.279,36	5.739.722,14	2,64	63.512,36	600.324,14	5.739.722,14	2,75	63.512,36	0,00
Saneamento Básico Urbano	6.300.000,00	5.803.234,50	600.279,36	5.739.722,14	2,64	63.512,36	600.324,14	5.739.722,14	2,75	63.512,36	0,00
GestãoAmbiental	1.943.100,00	3.212.592,79	415.549,83	3.152.530,22	1,45	60.062,57	455.149,20	3.152.530,22	1,51	60.062,57	0,00
Preservação e ConservaçãoAmbiental	1.939.100,00	3.208.592,79	415.549,83	3.152.530,22	1,45	56.062,57	455.149,20	3.152.530,22	1,51	56.062,57	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	241.911.552,52	278.822.651,35	28.359.383,67	203.791.060,34	93,76	75.031.591,01	30.967.301,87	195.225.532,30	93,50	83.597.119,05	8.565.528,04
GestãoAmbiental	1.943.100,00	3.212.592,79	415.549,83	3.152.530,22	1,45	60.062,57	455.149,20	3.152.530,22	1,51	60.062,57	0,00
Recursos Hídricos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Agricultura	2.126.000,00	2.802.464,10	196.347,18	2.798.990,34	1,29	3.473,76	219.104,58	2.787.921,40	1,34	14.542,70	11.068,94
Abastecimento	456.000,00	1.281.144,50	112.618,20	1.280.843,41	0,59	301,09	129.139,35	1.270.281,47	0,61	10.863,03	10.561,94
Extensão Rural	1.648.000,00	1.520.812,60	83.728,98	1.517.639,93	0,70	3.172,67	89.965,23	1.517.639,93	0,73	3.172,67	0,00
Promoção da ProduçãoAgropecuária	22.000,00	507,00	0,00	507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,00	507,00
Indústria	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	963.000,00	1.018.210,00	60.373,19	918.011,91	0,42	100.198,09	64.644,24	907.091,91	0,43	111.118,09	10.920,00
Promoção Comercial	702.000,00	918.210,00	60.373,19	918.011,91	0,42	198,09	64.644,24	907.091,91	0,43	11.118,09	10.920,00
Turismo	261.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Transporte	903.700,00	769.704,81	8.249,93	269.517,79	0,12	500.187,02	36.422,27	266.547,46	0,13	503.157,35	2.970,33
Transporte Rodoviário	758.700,00	657.116,00	8.257,94	156.937,75	0,07	500.178,25	13.758,53	156.937,75	0,08	500.178,25	0,00
Transportes Especiais	145.000,00	112.588,81	-8,01	112.580,04	0,05	8,77	22.663,74	109.609,71	0,05	2.979,10	2.970,33
Desporto e Lazer	3.076.400,00	2.859.038,96	103.474,21	1.525.877,49	0,70	1.333.161,47	110.185,75	1.523.873,60	0,73	1.335.165,36	2.003,89
Desporto Comunitário	3.076.400,00	2.859.038,96	103.474,21	1.525.877,49	0,70	1.333.161,47	110.185,75	1.523.873,60	0,73	1.335.165,36	2.003,89
Encargos Especiais	5.010.000,00	5.554.389,52	833.751,33	5.443.590,50	2,50	110.799,02	833.751,33	5.443.590,50	2,61	110.799,02	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.510.000,00	3.674.717,00	692.271,14	3.563.923,91	1,64	110.793,09	692.271,14	3.563.923,91	1,71	110.793,09	0,00
Outros Encargos Especiais	2.500.000,00	1.879.672,52	141.480,19	1.879.666,59	0,86	5,93	141.480,19	1.879.666,59	0,90	5,93	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	17.214.919,59	16.714.919,59	0,00	0,00	0,00	16.714.919,59	0,00	0,00	0,00	16.714.919,59	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.425.534,03	14.655.320,89	1.574.377,98	13.572.557,62	6,24	1.082.763,27	1.574.377,98	13.572.557,62	6,50	1.082.763,27	0,00
Judiciária	68.000,00	49.100,00	0,00	46.992,99	0,02	2.107,01	0,00	46.992,99	0,02	2.107,01	0,00

Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	68.000,00	49.100,00	0,00	46.992,99	0,02	2.107,01	0,00	46.992,99	0,02	2.107,01	0,00
Administração	623.234,03	1.218.828,03	250.217,23	1.034.010,52	0,48	184.817,51	250.217,23	1.034.010,52	0,50	184.817,51	0,00
Administração Geral	487.234,03	1.155.203,03	250.217,23	972.448,57	0,45	182.754,46	250.217,23	972.448,57	0,47	182.754,46	0,00
Administração Financeira	99.000,00	56.025,00	0,00	55.221,83	0,03	803,17	0,00	55.221,83	0,03	803,17	0,00
Normatização e Fiscalização	34.000,00	7.600,00	0,00	6.340,12	0,00	1.259,88	0,00	6.340,12	0,00	1.259,88	0,00
Comunicação Social	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	15.000,00	12.500,00	0,00	10.175,44	0,00	2.324,56	0,00	10.175,44	0,00	2.324,56	0,00
Defesa Terrestre	15.000,00	12.500,00	0,00	10.175,44	0,00	2.324,56	0,00	10.175,44	0,00	2.324,56	0,00
Segurança Pública	145.000,00	108.935,00	0,00	102.170,17	0,05	6.764,83	0,00	102.170,17	0,05	6.764,83	0,00
Policiamento	115.000,00	82.435,00	0,00	82.398,54	0,04	36,46	0,00	82.398,54	0,04	36,46	0,00
Defesa Civil	30.000,00	26.500,00	0,00	19.771,63	0,01	6.728,37	0,00	19.771,63	0,01	6.728,37	0,00
Assistência Social	207.900,00	142.010,00	0,00	142.009,46	0,07	0,54	0,00	142.009,46	0,07	0,54	0,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	44.800,00	24.148,00	0,00	24.147,95	0,01	0,05	0,00	24.147,95	0,01	0,05	0,00
Assistência Comunitária	163.100,00	117.862,00	0,00	117.861,51	0,05	0,49	0,00	117.861,51	0,06	0,49	0,00
Saúde	1.368.000,00	1.451.467,00	204.948,16	1.254.106,23	0,58	197.360,77	204.948,16	1.254.106,23	0,60	197.360,77	0,00
Atenção Básica	1.322.000,00	1.427.767,00	204.948,16	1.236.892,94	0,57	190.874,06	204.948,16	1.236.892,94	0,59	190.874,06	0,00
Vigilância Sanitária	8.000,00	2.100,00	0,00	1.080,12	0,00	1.019,88	0,00	1.080,12	0,00	1.019,88	0,00
Vigilância Epidemiológica	38.000,00	21.600,00	0,00	16.133,17	0,01	5.466,83	0,00	16.133,17	0,01	5.466,83	0,00
Trabalho	85.000,00	65.300,00	0,00	51.331,73	0,02	13.968,27	0,00	51.331,73	0,02	13.968,27	0,00
Fomento ao Trabalho	85.000,00	65.300,00	0,00	51.331,73	0,02	13.968,27	0,00	51.331,73	0,02	13.968,27	0,00
Educação	5.325.400,00	6.169.543,00	902.095,13	5.514.589,46	2,54	654.953,54	902.095,13	5.514.589,46	2,64	654.953,54	0,00
Alimentação e Nutrição	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	3.717.300,00	5.315.661,00	902.095,13	4.684.046,96	2,15	631.614,04	902.095,13	4.684.046,96	2,24	631.614,04	0,00
Educação Infantil	1.522.000,00	803.882,00	0,00	797.923,49	0,37	5.958,51	0,00	797.923,49	0,38	5.958,51	0,00
Educação de Jovens eAdultos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	60.000,00	50.000,00	0,00	32.619,01	0,02	17.380,99	0,00	32.619,01	0,02	17.380,99	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.425.534,03	14.655.320,89	1.574.377,98	13.572.557,62	6,24	1.082.763,27	1.574.377,98	13.572.557,62	6,50	1.082.763,27	0,00
Cultura	35.000,00	22.000,00	0,00	18.110,89	0,01	3.889,11	0,00	18.110,89	0,01	3.889,11	0,00
Difusão Cultural	35.000,00	22.000,00	0,00	18.110,89	0,01	3.889,11	0,00	18.110,89	0,01	3.889,11	0,00
Direitos da Cidadania	5.000,00	3.409,86	0,00	628,46	0,00	2.781,40	0,00	628,46	0,00	2.781,40	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000,00	3.409,86	0,00	628,46	0,00	2.781,40	0,00	628,46	0,00	2.781,40	0,00
Urbanismo	21.000,00	18.000,00	0,00	17.545,14	0,01	454,86	0,00	17.545,14	0,01	454,86	0,00
Serviços Urbanos	21.000,00	18.000,00	0,00	17.545,14	0,01	454,86	0,00	17.545,14	0,01	454,86	0,00
Habitação	15.000,00	11.000,00	0,00	7.921,58	0,00	3.078,42	0,00	7.921,58	0,00	3.078,42	0,00
Habitação Urbana	15.000,00	11.000,00	0,00	7.921,58	0,00	3.078,42	0,00	7.921,58	0,00	3.078,42	0,00
GestãoAmbiental	55.000,00	39.000,00	0,00	37.435,77	0,02	1.564,23	0,00	37.435,77	0,02	1.564,23	0,00
Preservação e ConservaçãoAmbiental	55.000,00	39.000,00	0,00	37.435,77	0,02	1.564,23	0,00	37.435,77	0,02	1.564,23	0,00
Agricultura	55.000,00	29.000,00	0,00	26.418,20	0,01	2.581,80	0,00	26.418,20	0,01	2.581,80	0,00
Extensão Rural	55.000,00	29.000,00	0,00	26.418,20	0,01	2.581,80	0,00	26.418,20	0,01	2.581,80	0,00
Comércio e Serviços	20.000,00	10.800,00	0,00	10.295,02	0,00	504,98	0,00	10.295,02	0,00	504,98	0,00
Promoção Comercial	20.000,00	10.800,00	0,00	10.295,02	0,00	504,98	0,00	10.295,02	0,00	504,98	0,00
Transporte	10.000,00	4.600,00	0,00	3.428,68	0,00	1.171,32	0,00	3.428,68	0,00	1.171,32	0,00
Transporte Rodoviário	10.000,00	4.600,00	0,00	3.428,68	0,00	1.171,32	0,00	3.428,68	0,00	1.171,32	0,00
Desporto e Lazer	21.000,00	18.328,00	0,00	13.898,49	0,01	4.429,51	0,00	13.898,49	0,01	4.429,51	0,00
Desporto Comunitário	21.000,00	18.328,00	0,00	13.898,49	0,01	4.429,51	0,00	13.898,49	0,01	4.429,51	0,00
Encargos Especiais	4.351.000,00	5.281.500,00	217.117,46	5.281.489,39	2,43	10,61	217.117,46	5.281.489,39	2,53	10,61	0,00
Outras Transferências	4.351.000,00	5.281.500,00	217.117,46	5.281.489,39	2,43	10,61	217.117,46	5.281.489,39	2,53	10,61	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	254.337.086,55	293.477.972,24	29.933.761,65	217.363.617,96	100,00	76.114.354,28	32.541.679,85	208.798.089,92	100,00	84.679.882,32	8.565.528,04
FONTE:											

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 23/01/2020

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:792A396B

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	21.964.982,07	21.964.982,07	44.507.865,75	21.155.646,22

Receita de Contribuições dos Segurados	5.162.569,66	5.162.569,66	5.383.692,73	27.323,18
Civil	5.162.569,66	5.162.569,66	5.383.692,73	27.323,18
Ativo	5.123.427,36	5.123.427,36	5.348.239,84	0,00
Inativo	38.142,30	38.142,30	35.452,89	27.323,18
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	129.400,95	0,00
Civil	0,00	0,00	129.400,95	0,00
Ativo	0,00	0,00	129.400,95	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.209.307,29	16.209.307,29	35.609.235,86	20.184.318,17
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	16.209.307,29	16.209.307,29	35.609.235,86	20.184.318,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	593.105,12	593.105,12	3.385.536,21	944.004,87
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	593.005,12	593.005,12	570.396,70	940.822,74
Aportes Periódicos para Amortização de DéficitAtuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	2.395.555,58	0,00
Demais Receitas Correntes	100,00	100,00	419.583,93	3.182,13
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	228.912,00	228.912,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	228.912,00	228.912,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	21.964.982,07	22.193.894,07	42.341.222,17	21.155.646,22

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	81.560,00	171.560,00	110.350,92	379.530,13	102.263,48	379.530,13	8.087,44	0,00
Despesas Correntes	81.560,00	171.560,00	110.350,92	379.530,13	102.263,48	379.530,13	8.087,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	21.091.363,18	21.091.363,18	15.718.550,88	13.095.806,99	15.718.550,88	13.095.806,99	0,00	0,00
Benefícios - Civil	21.091.363,18	21.091.363,18	15.557.753,82	13.095.806,99	15.557.753,82	13.095.806,99	0,00	0,00
Aposentadorias	17.324.162,90	17.324.162,90	13.601.789,89	11.281.437,91	13.601.789,89	11.281.437,91	0,00	0,00
Pensões	3.767.200,28	3.767.200,28	1.955.963,93	1.814.369,08	1.955.963,93	1.814.369,08	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	160.797,06	0,00	160.797,06	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	160.797,06	0,00	160.797,06	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	21.172.923,18	21.262.923,18	15.828.901,80	13.475.337,12	15.820.814,36	13.475.337,12	8.087,44	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	792.058,89	930.970,89	26.512.320,37	7.680.309,10	26.520.407,81	7.680.309,10	0,00	0,00

RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	16.714.919,59	
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos eAplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:9CEC872D

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	24.700.000,00	11.144.989,92	13.555.010,08
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	68.602.830,67	34.076.677,93	34.526.152,74
Investimentos	61.697.650,67	27.282.238,41	34.415.412,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	6.905.180,00	6.794.439,52	110.740,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	68.602.830,67	34.076.677,93	34.526.152,74
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	43.902.830,67	22.931.688,01	34.526.152,74
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 23/01/2020

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:46904E47

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)			R$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	22.511.000,00	27.754.940,00	28.564.511,40	102,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.080.000,00	8.531.020,00	8.503.920,99	99,68
1.1.1- IPTU	5.280.000,00	6.339.900,00	6.088.843,27	96,04
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	1.800.000,00	2.191.120,00	2.415.077,72	110,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.760.000,00	4.317.900,00	4.525.673,79	104,81
1.2.1- ITBI	3.650.000,00	4.207.900,00	4.516.286,22	107,33
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	110.000,00	110.000,00	9.387,57	8,53
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.270.000,00	8.278.700,00	8.366.771,03	101,06
1.3.1- ISS	6.000.000,00	7.782.700,00	7.953.986,74	102,20
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	270.000,00	496.000,00	412.784,29	83,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.401.000,00	6.627.320,00	7.168.145,59	108,16
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	65.992.000,00	69.313.840,00	70.185.504,40	101,26
2.1- Cota-Parte FPM	39.200.000,00	41.315.200,00	41.949.023,27	101,53
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.200.000,00	41.315.200,00	41.949.023,27	101,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	19.200.000,00	19.386.320,00	19.456.342,43	100,36
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	300.800,00	309.819,13	103,00
2.5- Cota-Parte ITR	8.000,00	33.200,00	39.581,52	119,22
2.6- Cota-Parte IPVA	7.200.000,00	8.174.320,00	8.430.738,05	103,14
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	88.503.000,00	97.068.780,00	98.750.015,80	101,73
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	_	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	_	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	-8.728.000,00	-9.047.595,34	103,66
6.1- Transferências de Convênios	_	-8.728.000,00	-9.047.595,34	103,66
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	20.705.750,00	20.203.630,00	22.605.169,78	111,89

9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	11.977.750,00	11.475.630,00	13.557.574,44	118,14

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	6.672.000,00	6.672.000,00	7.059.119,96	105,80
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	_	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.800.000,00	4.800.000,00	4.864.085,36	101,34
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	77.454,82	110,65
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	9.895,22	494,76
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.800.000,00	1.800.000,00	2.107.684,56	117,09
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-6.672.000,00	-6.672.000,00	-7.059.119,96	105,80
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	32.320.000,00	31.289.000,00	27.772.403,64	88,76	27.772.403,64	88,76	0,00
13.1- Com Educação Infantil	9.250.000,00	8.569.500,00	7.459.206,59	87,04	7.459.206,59	87,04	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	23.070.000,00	22.719.500,00	20.313.197,05	89,41	20.313.197,05	89,41	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	10.710.000,00	11.741.000,00	11.179.880,61	95,22	11.131.801,00	94,81	48.079,61
14.1- Com Educação Infantil	241.100,00	97.200,00	95.742,34	98,50	95.742,34	98,50	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	10.468.900,00	11.643.800,00	11.084.138,27	95,19	11.036.058,66	94,78	48.079,61
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	43.030.000,00	43.030.000,00	38.952.284,25	90,52	38.904.204,64	90,41	48.079,61

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	38.952.284,25
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMA RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.339.450,00	10.572.172,55	9.063.030,99	85,73	9.055.604,22	85,66	7.426,77
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	42.779.300,00	44.947.786,00	41.471.021,44	92,26	41.414.841,37	92,14	56.180,07
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	33.538.900,00	34.363.300,00	31.397.335,32	91,37	31.349.255,71	91,23	48.079,61
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.240.400,00	10.584.486,00	10.073.686,12	95,17	10.065.585,66	95,10	8.100,46
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	54.118.750,00	55.519.958,55	50.534.052,43	91,02	50.470.445,59	90,91	63.606,84

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-7.059.119,96
30- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4	_
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (44 j)	4.080.889,21
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-2.978.230,75
36- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	53.512.283,18
37- PERCENTUAL DEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	54,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.256.000,00	2.666.000,00	2.620.277,06	98,28	2.603.944,61	97,67	16.332,45
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.437.950,00	16.409.779,18	13.228.599,80	80,61	12.396.706,52	75,54	831.893,28
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	12.693.950,00	19.075.779,18	15.848.876,86	83,08	15.000.651,13	78,64	848.225,73

43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	66.812.700,00	74.595.737,73	66.382.929,29	88,99	65.471.096,72	87,77	911.832,57

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	460.471,13	4.080.889,21
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	460.471,13	489.261,50
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	3.591.627,71
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	479.205,82	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	20.895,48	0,00
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	214.907.303,09	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	210.421.291,00	0,00
47.2 Restos a Pagar	4.486.012,09	0,00
48- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	(214.407.201,79)	0,00
50- (+)Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	214.407.201,79	0,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 23/01/2020

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

FONTE:
1Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3Caput do art. 212 da CF/1988
4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:F5A53652

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO		
RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	219.420.392,61	222.281.510,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.504.420,00	37.722.462,54
I.P.T.U.	8.531.020,00	8.503.920,99
I.S.S.	8.278.700,00	8.366.771,03
I.T.B.I.	4.317.900,00	4.525.673,79
I.R.R.F.	4.752.200,00	5.171.176,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.624.600,00	11.154.920,29
Contribuições	27.602.562,31	12.033.961,67
Receita Patrimonial	17.003.535,03	38.134.919,54
Aplicações Financeiras(II)	16.957.535,03	36.640.706,06
Outras Receitas Patrimoniais	46.000,00	1.494.213,48
Transferências Correntes	135.774.712,00	133.515.118,47
Cota-Parte do FPM	47.315.200,00	46.491.747,64
Cota-Parte do ICMS	19.386.320,00	19.456.342,43
Cota-Parte do IPVA	8.174.320,00	8.430.738,05
Cota-Parte do ITR	33.200,00	39.581,52
Transferências da LC 87/1996	104.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	300.800,00	309.819,13
Transferências do FUNDEB	43.000.000,00	35.059.114,99

Outras Transferências Correntes	17.460.872,00	23.727.774,71
Demais Receitas Correntes	1.535.163,27	875.048,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.535.163,27	875.048,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	202.462.857,58	185.640.804,74
RECEITAS DE CAPITAL (V)	46.332.032,90	19.110.860,44
Operação de Crédito(VI)	24.700.000,00	11.144.989,92
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	249.000,00	159.500,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
OutrasAlienações de Bens	249.000,00	159.500,00
Transferências de Capital	21.383.032,90	7.806.370,52
Convênios	5.725.120,90	2.213.214,35
Outras Transferências de Capital	15.657.912,00	5.593.156,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	21.632.032,90	7.965.870,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	224.094.890,48	193.606.675,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃOPROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	197.883.281,09	174.092.754,22	173.061.463,31	170.334.002,15	3.277.998,92	3.999,00	3.999,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre/2019						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Pessoal e Encargos Sociais	105.417.106,08	90.212.160,95	90.212.160,95	89.887.921,27	378.484,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.147.917,00	1.147.856,20	1.147.856,20	1.147.856,20	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	91.318.258,01	82.732.737,07	81.701.446,16	79.298.224,68	2.899.514,26	3.999,00	3.999,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	91.318.258,01	82.732.737,07	81.701.446,16	79.298.224,68	2.899.514,26	3.999,00	3.999,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	196.735.364,09	172.944.898,02	171.913.607,11	169.186.145,95	3.277.998,92	3.999,00	3.999,00
DESPESAS DE CAPITAL(XVI)	64.224.450,67	29.698.306,12	22.164.068,99	21.802.332,18	1.179.997,24	65.075,31	65.075,31
Investimentos	61.697.650,67	27.282.238,41	19.748.001,28	19.386.264,47	1.179.997,24	65.075,31	65.075,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.526.800,00	2.416.067,71	2.416.067,71	2.416.067,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	61.697.650,67	27.282.238,41	19.748.001,28	19.386.264,47	1.179.997,24	65.075,31	65.075,31
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	16.714.919,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	275.147.934,35	200.227.136,43	191.661.608,39	188.572.410,42	4.457.996,16	69.074,31	69.074,31

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	507.194,37
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações MonetáriasAtivos (XXV)	36.640.706,06
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.147.856,20
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	36.000.044,23
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	58.786.198,02	79.145.166,87
DEDUÇÕES (XXIX)	156.931.609,88	193.968.186,79
Disponibilidade de Caixa	156.931.609,88	193.968.186,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	171.457.469,25	205.761.242,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	14.525.859,37	11.793.056,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-98.145.411,86	-114.823.019,92
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	16.677.608,06	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.732.803,36
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV- XXXVI + XXXVII)	13.944.804,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-21.548.045,16
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	11.080.968,27
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado paraAbertura e Reabertura de CréditosAdicionais	11.080.968,27
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:51DF37A1

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA DE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	249.000,00	159.500,00	89.500,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	249.000,00	159.500,00	89.500,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO AAPLICAR	Em 2018 (i)			Em 2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg)			SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00			159.500,00			159.500,00
FONTE:							

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 23/01/2020

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:2EA83017

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NAD AA DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 23/01/2020

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:F24073D0

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL JANEIROADEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R$ 1,00			
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	34.727.500,00	40.831.547,27	39.006.725,08	95,53	38.397.283,32	94,04	609.441,76
Pessoal e Encargos Sociais	12.528.100,00	11.938.328,60	11.716.639,46	98,14	11.716.639,46	98,14	0,00
Outras Despesas Correntes	22.199.400,00	28.893.218,67	27.290.085,62	94,45	26.680.643,86	92,34	609.441,76
DESPESAS DE CAPITAL	4.430.000,00	8.452.390,44	6.474.986,88	76,61	5.402.563,43	63,92	1.072.423,45
Investimentos	4.430.000,00	8.452.390,44	6.474.986,88	76,61	5.402.563,43	63,92	1.072.423,45

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS DE CAPITAL	4.430.000,00	8.452.390,44	6.474.986,88	76,61	5.402.563,43	63,92	1.072.423,45
Investimentos	4.430.000,00	8.452.390,44	6.474.986,88	76,61	5.402.563,43	63,92	1.072.423,45
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	39.157.500,00	49.283.937,71	45.481.711,96	92,29	43.799.846,75	88,87	1.681.865,21
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADAAOS RESTOSA PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOIAPLICADAEMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOSANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	39.157.500,00	49.283.937,71	45.481.711,96	100,00	43.799.846,75	100,00	1.681.865,21
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4							0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]							45.481.711,96

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELACONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	7.198,50	-7.198,50	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	7.198,50	-7.198,50	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA RESTOS APAGAR CANCELADOS OU DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL(NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL(NÃOAPLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	%(l/Total l) *100	Até o Bimestre (m)	%(m/Total m) *100	
Atenção Básica	38.249.400,00	46.080.429,45	42.490.242,14	93,42	41.333.938,73	94,37	1.156.303,41
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	240.000,00	2.401.807,21	2.295.241,84	5,05	1.814.194,11	4,14	481.047,73
Vigilância Sanitária	131.000,00	77.020,42	64.089,07	0,14	62.839,07	0,14	1.250,00
Vigilância Epidemiológica	537.100,00	724.680,63	632.138,91	1,39	588.874,84	1,34	43.264,07
TOTAL	39.157.500,00	49.283.937,71	45.481.711,96	100,00	43.799.846,75	100,00	1.681.865,21

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

[1]4Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 23/01/2020

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:7F0DECDE

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF,Art. 48 -Anexo 14				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				254.337.086,55
Previsão Atualizada				265.752.425,51
Receitas Realizadas				249.135.795,34
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				11.938.968,27
DESPESAS				
Dotação Inicial				237.622.166,96
Créditos Adicionais				39.140.885,69
Dotação Atualizada				276.763.052,65
Despesas Empenhadas				217.363.617,96
Despesas Liquidadas				208.798.089,92
Despesas pagas				199.852.422,32
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				8.565.528,04
Superavit Orçamentário				40.337.705,42
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				217.363.617,96
Liquidadas				208.798.089,92
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				8.565.528,04
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				207.529.095,29
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				42.341.222,17
Despesas Previdenciárias Empenhadas				15.828.901,80
Resultado Previdenciário				26.512.320,37
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	36.000.044,23	0,00
Resultado Primário		0,00	507.194,37	0,00
RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	193.338,02	7.050,00	69.074,31	117.213,71
EXECUTIVO	193.338,02	7.050,00	69.074,31	117.213,71
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	14.525.859,37	7.209.925,80	4.457.996,16	2.857.937,41
EXECUTIVO	14.525.859,37	7.209.925,80	4.457.996,16	2.857.937,41
TOTAL:	14.719.197,39	7.216.975,80	4.527.070,47	2.975.151,12
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	 %Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		53.512.283,18	25%	54,19
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		27.772.403,64	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			11.144.989,92	13.555.010,08
Despesa de Capital Líquida			34.076.677,93	34.526.152,74
PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			159.500,00	89.500,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	45.481.711,96	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)			0,00
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 23/01/2020

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:97BAE2CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019 ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019 ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 09h00min, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré localizada no Centro Administrativo Dirceu Pavoni situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15, no Bairro São Venâncio no Município de Almirante Tamandaré/PR, os membros da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas, conforme Portaria nº 04/2020 de 06/01/2020, Gerônimo Teider Rocha - Presidente da Comissão; Yasmim Ferreira Quintana – Secretária da Comissão; Leonilce Coelho de Goes – Membro da Comissão e representante das licitantes presentes, para proceder à abertura dos trabalhos referentes à Licitação **Tomada de Preços N° 13/2019**, cujo objeto é: Lote 1 - Seleção e contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução de projetos complementares e demais elementos necessários para composição do projeto básico, projeto legal e executivo destinados à construção do Centro de Convenções de Almirante Tamandaré; Lote 2 - Seleção e contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para execução/revisão de projetos complementares e demais elementos necessários para composição do projeto básico, projeto legal e executivo destinados a construção da Escola Municipal Rosilda Kowalski de Almirante Tamandaré, de acordo com o projeto padrão do FNDE para Escola 6 Salas; Lote 3 - Seleção e contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para revisão de projeto luminotécnico, revisão de demanda energética, projeto de entrada de energia aprovado na COPEL e projeto de sistema de proteção contra descargas atmosféricas, com documentação complementar e demais elementos necessários para composição do projeto básico destinados a construção da Escola 12 Salas, de acordo com o projeto padrão do FNDE.
A comissão passou ao credenciamento das representantes das proponentes presentes conforme abaixo:

ORDEM	EMPRESA LICITANTE	CREDENCIADO	CPF
1	PROJECALC ENGENHARIA LTDA	WELINGTONN RENANN TAVARES	009.591.329-70
2	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	ANA ELIZA MARQUES SOARES	048.823.846-39
3	LUMEN PROJETOS LTDA	JUCINEI BAIDO	016.674.569-38

O Presidente informa que a empresa PLANENGE ENGENHARIA LTDA ME protocou os documentos de credenciamento com os envelopes N°1 e N°2, porém não houve representantes presentes na sessão pública. As empresas participantes do certame estão transcritas no quadro abaixo:

ORDEM	EMPRESA LICITANTE	CNPJ	ENQUADRAMENTO
1	PROJETARE ENGENHARIA LTDA	06.255.235/0001-00	ME
2	ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA	21.843.424/00001-98	ME
3	VIEIRA MELLO PROJETOS TÉCNICOS	21.844.072/0001-95	ME
4	PLANENGE ENGENHARIA LTDA ME	13.248.873/0001-60	ME
5	GAVANSKI ENGENHARIA LTDA	33.589.081/0001-66	ME F
6	LUMEN PROJETOS LTDA	19.373.750/0001-37	ME
7	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA ME	30.165.886/0001-94	ME
8	RUTHES ENGENHARIA E FLORESTAL LTDA ME	22.801.404/0001-17	ME
9	PROJECALC ENGENHARIA LTDA	27.950.108/0001-00	ME
10	FARIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA	19.457.228/0001-33	ME
11	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	82.021.916/0001-92	EPP
12	PGE PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	06.303.138/0001-46	EPP

Na sequencia o presidente passou os envelopes para que os licitantes presentes rubricassem as abas a fim de verificar a integridade dos mesmos. Após, os envelopes foram abertos em sequencia, um a um, sendo os representantes das licitantes e membros da comissão de licitação rubricaram todas as páginas. O Presidente abriu a palavra para que os representantes das licitantes se manifestassem, sendo que restou da seguinte maneira:
O Sr. WELINGTONN RENANN TAVARES representante legal da empresa PROJECALC ENGENHARIA LTDA deixa consignado que a empresa **GAVANSKI ENGENHARIA LTDA** não assinou a declaração do item 14.1.4 do Edital, apresentou certidão negativa de débitos municipais posiva, não assinou o termo de renúncia de visita técnica conforme item 14.4.3 do Edital. Também não assinou a declaração do item 14.4.6 e 14.4.7. Além disso, a empresa não tem atividade técnica cadastrada no cartão do CNPJ compatível com o objeto da presente licitação. Deixa consignado que a empresa ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA não apresentou autenticação do balanço contábil e acervo técnico. Deixa consignado que a empresa VIEIRA MELLO PROJETOS TÉCNICOS não apresentou declaraçao do item 14.4.7 do Edital (Não condenação em Processos Criminais), no atestado técnico não há descrição da tipologia da edificação. Portanto não é possível comprovar o Item 14.4.4. Deixa consignado que a empresa GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA protocolou os envelopes as 08:34 em desconformidade ao item 6.1 do Edital bem como etiqueta dos envelopes fora do padrão solicitado. Não apresentou autenticação da certidão Negativa de falencia e concordata e balanço contábil conforme item 13.9 do Edital. Que a dimensão indicada no Acervo Técnico 18145/1999 refente a ART n° 1701529310044 não é compatível com o

indicado no atestado, além de ser objeto incompatível com o Edital. Atestado Técnico 001/97- IAP incompatível com o objeto. Além disso, no atestado técnico emitido pelo Instituto Ambiental do Paraná deveria apresentar observações no verso conforme claramente indicado na CAT 18145/1999 em relação a ART 1701529310047. Acervo 2332/2018 incompatível com o objeto e sem apresentação dos respectivos atestados. Deixa consignado que a empresa DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA ME apresentou grau de individamento de 1,597 incompativel com o item 14.3.6, além disso, contrato "honário responsabilidade técnica" sem autenticação. Atestado referente a CAT 104/2020 e 4558 sem descrição da tipologia da edificação portanto não é possível comprovar o item 14.4.4.4. Não apresentou autenticação da CAT 492242 e CAT 470180, CAT 5771/2019 e 539258 incompatíveis com o objeto. Não apresentou certidão simplificada da Junta Comercial com autenticação. Deixa consignado ainda que a empresa FARIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA apresentou proposta de preços no envelope n°1 – Habilitação. Deixa consignado que a empresa RUTHES ENGENHARIA E FLORESTAL LTDA ME apresentou duas certidoes de registro de pessoa jurídica no CREA sendo que em uma delas emitida as 08:46:49 do dia 22/01/2020 indica que a empresa não possui quadro técnico CAT 252020114280 e 252020114281 foram registradas na modalidade sem registro de atestado. Deixa consignado que a empresa PLANENGE ENGENHARIA LTDA ME apresentou autenticidade dos atestados incompativel com o Item 13.8 do Edital. Na declaração de Microempresa Item 14.1.5.2 há erro de preenchimento. Deixa consignado que a empresa PGE PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA protocolou os envelopes às 08:49 do dia 23/01/2020 em desconformidade com o Item 6.1. Apresentou as declarações do Item 14.3.4 e 14.4.7 sem assinatura. Na declaração de Microempresa Item 14.1.5.2 há erro de preenchimento. Deixa consignado que a empresa PROJETARE ENGENHARIA LTDA apresentou capital social no contrato social diferente do indicado no CREA.

A Sr **ANA ELIZA MARQUES SOARES** representante legal da empresa GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA deixa consginado que a empresa DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA ME não apresentou balanço patrimonial, apresentou o grau de individamento apenas. Deixa consignado que a empresa PROJETARE ENGENHARIA LTDA apresentou atestado de capacidade técnica emitido por Condominio empresarial Office One correspondente a CAT n° 69/2020 não consta execução de projeto compatível com o objeto da licitação. E também, o atestado fornecido por Promoção de Eventos referente a execução de projeto de isolamento acustico, incompativel com o objeto da licitação.
O Sr JUCINEI BAIDO representante legal da empresa **LUMEN PROJETOS LTDA** deixa consignado que a empresa ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA não atendeu ao item 14.4.4, 14.4.4.3, 14.4.4.4. Deixa consignado que a PROJETARE ENGENHARIA LTDA não atendeu ao item 14.4.4, 14.4.4.3, 14.4.4.4. Deixa consignado que a empresa PGE PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA não atendeu ao item 14.4.4, 14.4.4.3, 14.4.4.4. Deixa consignado que a empresa PLANENGE ENGENHARIA LTDA ME não atendeu ao item 14.4.4, 14.4.4.3, 14.4.4.4. Deixa consignado ainda que a empresa GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA não atendeu ao item 14.4.4, 14.4.4.3, 14.4.4.4. Deixa consignado que a empresa GAVANSKI ENGENHARIA LTDA apresentou declaração do FGTS vencida e não atendeu ao item 14.4.4, 14.4.4.3, 14.4.4.4. Deixa consignado que a empresa RUTHES ENGENHARIA E FLORESTAL LTDA ME não atendeu ao item 14.4.4, 14.4.4.3, 14.4.4.4 do Edital. Deixa consignado que a empresa VIEIRA MELLO PROJETOS TÉCNICOS não atendeu ao item 14.4.4, 14.4.4.3, 14.4.4.4 do Edital. Sendo que todas essas empresas não deixaram claro o atestado de SPDA. Nada havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos membros da comissão especial de licitação obras públicas e representantes presentes.

GERONIMO TEIDER ROCHA
Presidente da Comissão

LEONILCE COELHO DE GOES
Membro da Comissão

YASMIM FERREIRA QUINTANA
Secretária da Comissão

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:5484C433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DE REUNIÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2019, PARA REANÁLISE DA PONTUAÇÃO APRESENTADA PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min, reuniram-se, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, os Membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 007 de 06 de janeiro de 2020, composta por Amauri Domakoski como Presidente, Sandra Maria Cumin como Secretária e Rúbia Graziela dos Santos como Membro Suplente, para proceder a reanálise da pontuação apresentada em ata pela subcomissão técnica, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 004/2019,** que tem por objeto a: "Contratação de agência de publicidade e propaganda com o objetivo de estabelecer e direcionar uma estratégia eficiente de comunicação social, a partir da Prefeitura Municipal para seus públicos interno e externo, promover a imagem positiva do Município, angariar a participação da mídia nacional e internacional no esforço de divulgação da cidade de Almirante Tamandaré/PR no Brasil e no exterior, executar a política de comunicação que vise o incentivo ao desenvolvimento econômico municipal, conforme as diretrizes traçadas pelo Chefe do Poder Executivo local", cujo valor é de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), em conformidade com o Edital e seus Anexos.

Iniciados os trabalhos, constatou-se que houve um equívoco na somatória de pontos referente o envelope 3 conforme segue:

Agência RZ Comunicação Ltda.

Avaliador Técnico	Capacidade de Atendimento	*Repertório*	Relato Soluções de Problemas	Total Parcial
Adriano Bueno	13,5	8,5	10	**32**
Athayde Oliveira Jr	13	8,5	10	**32**
Tulio Bandeira	13	8,5	9,5	**31**
			Total Geral	**95**

Para o licitante RZ Comunicação Ltda., a somatória do total geral correto é 94,5.

Agência Gás Comunicação Ltda.

Avaliador Técnico	Capacidade de Atendimento	*Repertório*	Relato Soluções de Problemas	Total Parcial
Adriano Bueno	13,5	8,5	10	**33**
Athayde Oliveira Jr	13	8,5	10	**33**
Tulio Bandeira	13	8,5	9,5	**31,5**
			Total Geral	**97,5**

Para o licitante Gás Comunicação Ltda., a somatória do total geral correto é 94,5.

O presidente informa que pontuação para o licitante Trade Comunicação e Marketing manteve-se a mesma e que a correção da pontuação não altera a classificação inicial.

De acordo com as correções realizadas na pontuação geral, tem-se o seguinte resultado:

Campanha	Licitante	Envelope 1	Envelope 3	Total	Classificação
TAMANDARÉ FAZ O DEVER DE CASA	RZ COMUNICAÇÃO LTDA	157	94,5	251,5	1º
EDUCAÇÃO MELHOR EM CADA DETALHE	GÁS COMUNICAÇÃO LTDA	141	94,5	235,5	2º
QUALIDADE E VALORIZAÇÃO PRESENTES NA EDUCAÇÃO	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI	137	97	234	3º

Diante deste cenário e depois de realizada a média aritmética, o resultado final ficou da seguinte forma:

Campanha	Licitante	Total de pontos (Envelope 1 + Envelope 3)	Classificação
TAMANDARÉ FAZ O DEVER DE CASA	RZ COMUNICAÇÃO LTDA	83,83	1º
EDUCAÇÃO MELHOR EM CADA DETALHE	GÁS COMUNICAÇÃO LTDA	78,5	2º
QUALIDADE E VALORIZAÇÃO PRESENTES NA EDUCAÇÃO	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI	78	3º

Fica desde já aberto o prazo para recurso nos termos do art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.

AMAURI DOMAKOSKI
Presidente da Comissão

SANDRA MARIA CUMIN
Membro da Comissão – Secretária

RÚBIA GRAZIELA DOS SANTOS
Membro Suplente da Comissão

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:2A0917A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DE ANÁLISE TÉCNICA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 04.2019 – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 14h45min, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, localizada na Rua Avenida Emilio Johnson, 360, Vila Santa Terezinha, Munícipio de Almirante Tamandaré/PR, os membros da Subcomissão Técnica, Adriano José Honorato Bueno – Diretor de Comunicação Social e Criação (membro interno); Athayde de Oliveira Jr. 0 Diretor de Jornalismo (membro interno) e Tulio Ferreira Bandeira – Publicitário (membro externo), para análise e pontuação dos envelopes 1 e 3 dos participantes: Trade Comunicação e Marketing, Gás Comunicação Ltda. e RZ Comunicação Ltda.

AVALIAÇÃO DO ENVELOPE 01

Como critério de pontuação, foram observados os parâmetros exigidos em Edital, subitem "a" Plano de comunicação publicitária - **via não identificada**: Envelope nº 1, fornecido pela CPL;

Após ampla análise segue as parciais e total geral por envelopes 01 sem nome:

Campanha: "EDUCAÇÃO MELHOR EM CADA DETALHE"

Avaliador Técnico	Raciocínio Básico	*Estratégia de Comunicação Publicitária*	Ideia Criativa	Total Parcial
Adriano Bueno	8	18	22	**48**
Athayde Oliveira Jr	9	18	20	**47**
Tulio Bandeira	8	17	21	**46**
			Total Geral	**141**

Justificativa Avaliador Adriano Bueno nota total:48
Com os meios escolhidos corretos a campanha tem um diferencial na mensagem que propõe um cuidado com o público alvo.
O Banner de internet merece uma linha aqui já que retrata bem o equilíbrio das classes sociais.

Justificativa Avaliador Athayde de Oliveira JR nota total:47
Raciocínio básico está de acordo com a realidade sócio econômica do público alvo.
A mensagem promove a melhoria geral da educação do município mas focada demais no futuro e não esclarece que o investimento está acontecendo agora. A ideia criativa é feliz quando retrata a diversidade porém a relação com o aluno e pais de aluno vai além. Faltou um apelo emocional do agora.

Justificativa Avaliador Tulio Bandeira nota total:46

De acordo com o briefing agrada ao público alvo em sua expectativa de ter uma atenção com seus alunos.
A preocupação individual e o cuidado com cada elemento oferecido propõe uma sensação de conforto.
Mas falta uma relação mais forte entre a prefeitura e o público, não vi interação.
Campanha: "QUALIDADE E VALORIZAÇÃO PRESENTES NA EDUCAÇÃO"

Avaliador Técnico	Raciocínio Básico	*Estratégia de Comunicação Publicitária*	Ideia Criativa	Total Parcial
Adriano Bueno	8	17	20	**45**
Athayde Oliveira Jr	8	18	20	**46**
Tulio Bandeira	8	17	21	**46**
			Total Geral	**137**

Justificativa Avaliador Adriano Bueno nota total:45
Embora o raciocínio básico esteja correto e a estratégia de acordo, aqui nesta peça observo a repetição de uma campanha que além de clichê já foi utilizada nesta mesma cidade.

Justificativa Avaliador Athayde de Oliveira JR nota total:46
A pesquisa retratada da situação do município alimenta o raciocínio básico.
Mas muito clichê quando tenta especificar a presença do material através dos alunos.

Justificativa Avaliador Tulio Bandeira nota total:46
Ideia pertinente à necessidade do município porém há um vício na estratégia onde o público alvo não alcança o que foi oferecido.
Ainda que a criatividade esteja um tanto conhecida talvez ainda funcione como conceito de campanha.

Campanha: "TAMANDARÉ FAZ O DEVER DE CASA"

Avaliador Técnico	Raciocínio Básico	*Estratégia de Comunicação Publicitária*	Ideia Criativa	Total Parcial
Adriano Bueno	9	19	24	**52**
Athayde Oliveira Jr	9	18	25	**52**
Tulio Bandeira	10	18	25	**53**
			Total Geral	**157**

Justificativa Avaliador Adriano Bueno nota total:52
Mensagem simples usando uma linguagem constante na atmosfera do dia a dia dos alunos.
Carrega um traço de autoestima quando coloca o município como exemplo no cuidado com a educação. O que é positivo para pais e alunos que usufruem dos benefícios e melhorias
Campanha que atende bem ao município.

Justificativa Avaliador Athayde de Oliveira JR nota total:52
O título propõe uma campanha atraente, de fácil comunicação e abrangência quando se apoia em uma mensagem que vai além das fronteiras da municipalidade.
Os desafios em garantir educação com qualidade permitindo a todas as crianças condições de igualdade no aprendizado, mereceu enfoque com originalidade e abrangência na campanha.

Justificativa Avaliador Tulio Bandeira nota total:53
"Uma lição para todo o Brasil", vem reforçar os aspectos de autoestima da população. Talvez pudesse ter excluído o adjetivo "todo", usando uma linguagem mais direta no subtítulo, mas nada que prejudique a concepção da campanha.

AVALIAÇÃO DO ENVELOPE 03

A análise do envelope 03 identificados e com o timbre das empresas parciais e total conforme as normas do edital 04.2019:

Agência Trade Comunicação e Marketing

Avaliador Técnico	Capacidade de Atendimento	*Repertório*	Relato Soluções de Problemas	Total Parcial
Adriano Bueno	14	8	10	**32**
Athayde Oliveira Jr	14	9	10	**33**
Tulio Bandeira	14	8,5	9,5	**32**
			Total Geral	**97**

Agência RZ Comunicação Ltda.

Avaliador Técnico	Capacidade de Atendimento	*Repertório*	Relato Soluções de Problemas	Total Parcial
Adriano Bueno	13,5	8,5	10	**32**
Athayde Oliveira Jr	13	8,5	10	**32**
Tulio Bandeira	13	8,5	9,5	**31**
			Total Geral	**95**

Agência Gás Comunicação Ltda.

Avaliador Técnico	Capacidade de Atendimento	*Repertório*	Relato Soluções de Problemas	Total Parcial
Adriano Bueno	13,5	8,5	10	**33**
Athayde Oliveira Jr	13	8,5	10	**33**
Tulio Bandeira	13	8,5	9,5	**31,5**
			Total Geral	**97,5**

AVALIAÇÃO PARA O ENVELOPE N° 3 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Por unanimidade esta subcomissão resolve, por medida que visa simplificar o entendimento desta avaliação, sintetizar o descritivo que compara as agências que participam desta licitação.
Mesmo que a descrição esteja informal e abrangente não fere a nota de cada avaliador e sua individualidade que estão postadas nesta ata através das tabelas de forma clara e objetiva.

Capacidade de atendimento:

Neste quesito as agências licitantes apresentam condições e capacidade de atendimento que suprem as necessidades e as demandas do município, independente do porte e do quadro eventual de funcionários e prestadores de serviços.

Repertório:

Além do material desenvolvido para clientes da iniciativa privada, algumas com mais ou menos criatividade e originalidade, todas as agências do certame demonstram versatilidade e conhecimento também em projetos para a área pública. Ainda que não fosse fator limitante a eventual ausência de peças no repertório a este tipo de cliente, evidencia maior facilidade para o atendimento das demandas de Almirante Tamandaré. Neste aspecto, pela limitação estabelecida no edital de peças, permitiu apenas amostragem da criatividade de cada uma, os repertórios avaliados são condizentes e de certa forma equiparáveis.

Relatos e Soluções de Problemas:

Todos os relatos apresentados no presente procedimento de análise de propostas, demonstram versatilidade. A originalidade e criatividade dos enfoques quanto as peças de campanha, gráficas e outras mídias possuem afinidade com município.
As descrições relatadas se apoiam em mecanismos que resultam em ações assertivas com qualidade e eficiência por todas as agências aqui avaliadas.

Nada mais de importante para avaliar ou descrever na data de 09 de janeiro de 2020, às 19h38m, deu-se por encerrado os trabalhos, de análise técnica por esta equipe, dos materiais contidos nos envelopes 01, sem identificação, e 03, identificados, fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação.

Almirante Tamandaré, 09 de janeiro de 2020.

ADRIANO J. H. BUENO
Membro Interno da Equipe Técnica

ATHAYDE OLIVEIRA JR.
Membro Interno da Equipe Técnica

TULIO FERREIRA BANDEIRA
Membro Externo da Equipe Técnica

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:0B9FE5A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA HABILITACÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA HABILITACÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019
Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, às 13:00 horas, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré localizada no Centro Administrativo Dirceu Pavoni situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15, no Bairro São Venâncio no Município de Almirante Tamandaré/PR, os membros da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas, conforme Portaria 004/2020 de 06/01/2020 Gerônimo Teider Rocha - Presidente da Comissão; Yasmin Ferreira Quintana – Secretária; Marion Scheffer de Andrade Silva – Suplente, para proceder a análise das documentações de habilitação referentes à licitação acima identificada, cujo valor máximo é de **R$ 187.189,12 (cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos).** A Comissão realizou ampla análise das documentações das empresas sendo que restou configurado o seguinte resultado de habilitação:

ORDEM	LICITANTE	CNPJ	CONDIÇÃO DE ENQUADRAMENTO	SITUAÇÃO
1	PROJETARE ENGENHARIA LTDA	06.255.235/0001-00	**ME**	**HABILITADA**
2	ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA	21.843.424/00001-98	**ME**	**HABILITADA**
3	VIEIRA MELLO PROJETOS TÉCNICOS	21.844.072/0001-95	**ME**	**HABILITADA**
4	PLANENGE ENGENHARIA LTDA ME	13.248.873/0001-60	**ME**	**HABILITADA**
5	GAVANSKI ENGENHARIA LTDA	33.589.081/0001-66	**ME**	**HABILITADA***
6	LUMEN PROJETOS LTDA	19.373.750/0001-37	**ME**	**HABILITADA**
7	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA ME	30.165.886/0001-94	**ME**	**HABILITADA***
8	RUTHES ENGENHARIA E FLORESTAL LTDA ME	22.801.404/0001-17	**ME**	**HABILITADA**
9	PROJECALC ENGENHARIA LTDA	27.950.108/0001-00	**ME**	**HABILITADA**
10	FARIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA	19.457.228/0001-33	**ME**	**INABILITADA***
11	GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	82.021.916/0001-92	**ME**	**INABILITADA***
12	PGE PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	06.303.138/0001-46	**EPP**	**INABILITADA***

A Comissão analisou todos os documentos apresentados pelas licitantes, inclusive analisou as consignações feitas em ata no momento da abertura da presente licitação e legislação pertinente ao tema.

DAS ANÁLISES
A empresa **DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA ME** apresentou Certidão Simplificada vencida, desta maneira, não poderá se valer das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar 123/2006.

A empresa **GAVANSKI ENGENHARIA LTDA** apresentou Certidão FGTS vencida, caso seja declarada vencedora terá os benefícios da Lei Complementar 123/2006 e poderá apresentar a regularização fiscal tardia no prazo de 5 (cinco) dias úteis para sanar o vício, reapresentando o documento regularizado.
A empresa **GAIGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** apresentou o Balanço Patrimonial exigido no Item 14.3.2 e Certidão Negativa de Falência ou Concordata Item 14.3.1 em cópia simples, não gerando efeitos legais para o certame licitatório. Além disso, a empresa protocolou os envelopes fora do horário previsto em Edital disposto no Item 06.
A empresa **PGE PROJETOS, GERENCIAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou Declaração de Não Condenação em Processos Criminais, conforme MODELO 09, Item 14.4.7 e Declaração de Indicadores Econômicos MODELO 05 Item 14.3.4 sem assinatura do representante Legal.
A empresa **FARIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA** apresentou Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida, não apresentou as declarações de Inexistência de Superveniência de Fato Impeditivo da Habilitação MODELO 01, Declaração de Cumprimento do Disposto do Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal MODELO 02 e Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação conforme ao Marco Legal Anticorrupção MODELO 03. Também não apresentou a declaração do item 14.1.5.2 de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 para obter os benefícios legais. A não apresentação apenas resulta no impedimento do uso dos benefícios concedidos pelas referidas Leis. A licitante deixou de apresentar a Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativo de Dívida Ativa de Tributos Estaduais conforme refere o 14.2.3 e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativo de Dívida de Tributos Municipais Item 14.2.4. Além disso, a empresa apresentou a Declaração de Indicadores Econômicos em discordância com o exigido no Edital Item 14.3.4, em Cópia Simples e sem a assinatura do Representante Legal.

DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
A empresa **LUMEN PROJETOS LTDA** está declarada inabilitada para os Lotes 1 e 2, por não atender aos itens 14.4.4.1 e 14.4.4.2 do Edital.
DISPOSIÇÕES GERAIS
Fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados, a contar da publicação deste resultado de habilitação, conforme preconiza a Lei 8.666/1993 para que, na sequência, sejam avançados os procedimentos do certame licitatório. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Especial de Licitação Obras Públicas.

GERONIMO TEIDER ROCHA
Presidente da Comissão

YASMIN FERREIRA QUINTANA
Secretária da Comissão

MARION SCHEFFER DE ANDRADE SILVA
Suplente

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:ECFD2E27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
RGF - PESSOAL

MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA - PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altamira do Paraná
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")
R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	654.115,09	0,00
PESSOAL ATIVO	654.115,09	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1° DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011 PENSIONISTAS IRRF	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	654.115,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	**17.175.313,21**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**654.115,09**	**3,81**
LIMITE MÁXIMO (VI) (INCISOS I, II e III DO ART. 20 DA LRF)	**1.030.518,79**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)	**978.992,85**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (INCISO III DO §1° DO ART. 59 DA LRF)	**927.466,91**	**5,40**

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Altamira do Paraná - 28/Jan/2020
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos e pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valo0res não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

CRISTIANE DA SILVA GIRO CURCI
Contadora

JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ
Controle Interno

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:8FED75C6

CAMARA MUNICIPAL
RGF - SIMPLIFICADO

MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANA - PODER - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	17.175.313,21	
Receita Corrente Líquida Ajustada	17.175.313,21	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	654.115,09	3,81%
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF)	1.030.518,79	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	978.992,85	5,70 %
Limite de Alerta (incisos II do § 1º do art. 59 da LRF)	927.466,91	5,40 %
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADAS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Altamira do Paraná - 28/jan/2020.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

CRISTIANE DA SILVA GIRO CURCI
Contadora

JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ
Controle Interno

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:45B7F7BB

CAMARA MUNICIPAL
RGF - RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA - PODER - LEGISLATIVO								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019								
RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a – (b +c + d +e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHADOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**			
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Altamira do Paraná - 28/Jan/2020								
Nota:								
Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.								
JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA		***CRISTIANE DA SILVA GIRO CURCI***			***JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ***			
Presidente		Contadora			Controle Interno			

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:20F8EB9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 13.522 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO JHENIFFER DA SILVA CORREIA JOSE CARLOS BRUNE JACINTO MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO AILTON FERNANDO DE SOUZA		
Gestor:	BRUNO GARCIA DUTRA		
Contrato nº	016/2020	**Vigência:**	27.01.2020 A 26.01.2021
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	125/2019		
Contratado:	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDER A DIVERSOS PRÉDIOS, PRAÇAS, CENTROS ESPORTIVOS, E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		
Valor:	R$ 115.440,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 27 de janeiro de 2020**.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:C13919A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO EDITAL Nº 01/2020

PSS - ESTAGIÁRIOS

Os Secretários Municipais de Administração e de Educação da Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA e LAUDICEA MELLO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à Homologação das inscrições, discriminando as inscrições deferidas daquelas indeferidas, bem como **FAZ SABER A TODOS** que as **PROVAS** serão realizadas no **dia 30/01/2020**, **manhã de QUINTA-FEIRA**, na Escola Municipal **ANA NERY**, na Rua São Paulo, n. 68.

ABERTURA DOS PORTÕES: 07:20 horas.
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07:50 horas.
APLICAÇÃO DAS PROVAS: 08:00 às 11:00 horas.

Os candidatos deverão observar o Item 3 e respectivos subitens do Edital nº 01/2020 (Edital de Abertura), relativo aos procedimentos e documentos para o dia de realização das provas.

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
001	100.652.139-98	NATÁLIA M. FAUSTINO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
003	060.255.039-40	VIVIANE CRISTINA PISSOLETO RAGANHAN	PEDAGOGIA	DEFERIDA
004	083.383.168-22	MARIA ELIZABETH B. DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
005	033.649.259-05	JULIANA APARECIDA MORETTI	PEDAGOGIA	DEFERIDA
006	050.822.489-60	ANA SYLVIA CARVALHO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
008	093.587.779-74	STEPHANIE BEATRIZ T. DE BARROS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
009	397.872.798-60	TATIANE MARTINS DIAS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
010	074.347.549-66	DÉBORA FERNANDA DOS SANTOS PAZ	PEDAGOGIA	DEFERIDA
014	110.150.119-77	PÂMELA ANDRADE BRAGA MARAGON	PEDAGOGIA	DEFERIDA
015	117.655.459-00	LAIANE GABRIELE DE ANDRADE	PEDAGOGIA	DEFERIDA
016	066.212.679-32	THAMIRIS VALENTIM ZANIN	PEDAGOGIA	DEFERIDA
017	113.520.779-81	NATÁLIA AP. BIRELLO ENFERDI	PEDAGOGIA	DEFERIDA
024	077.768.959-62	ANA BEATRIZ SARGI	PEDAGOGIA	DEFERIDA
027	082.861.449-02	GABRIELE GALDINO PEREIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
028	060.840.439-09	EDÊ ANGÉLICA DAIANE DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
031	052.416.379-07	ISABELE DE FREITAS GANDRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
017	113.520.779-81	FELIANA CRISPIM	PEDAGOGIA	DEFERIDA
039	093.480.639-01	NATALIA CARVALHATI DE ANDRADE	PEDAGOGIA	DEFERIDA
043	099.169.749-93	MYLENE SOUZA DOMINGUES	PEDAGOGIA	DEFERIDA
046	077.825.269-81	LIRIEL LÍGIA RAMOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
056	066.330.829-16	BRUNA LETÍCIA DOS SANTOS PEDROSO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
061	113.711.449-58	KAUANE DE OLIVEIRA ANDRADE	PEDAGOGIA	DEFERIDA
063	126.630.489-41	VANESSA DOS SANTOS CALIXTO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
071	081.359.459-65	JOYCE HÉLLIDA VATER	PEDAGOGIA	DEFERIDA
069	098.525.699-02	DAYANE KELLY MIGORANCI DE FRANÇA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
071	078.017.499-28	GABRIELLY NATHANY P. FONSECA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
072	052.743.099-41	SANDRA REGINA DA SILVA RÚBIO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
073	327.457.758-80	CLEIDE V. DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
076	070.495.919-47	TAMIRES DE OLIVEIRA EDUARDO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
079	032.866.559-29	LILIANE R. BONACIN DE SOUZA ALVES	PEDAGOGIA	DEFERIDA
085	073.629.039-79	JEMIMA ALVES DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
087	098.301.009-95	THAISSA CAMPOS DOS SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
095	083.224.709-08	JULIANA RAFAELA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
107	080.361.779-86	IZAMARA CARPANEZE MORETI	PEDAGOGIA	DEFERIDA
109	061.634.199-79	ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA
111	083.971.689-31	RAFAELA LAIS RIBEIRO DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
113	068.750.659-08	DIANE CRISTIANE DE O. RIBEIRO	PEDAGOGIA	DEFERIDA
114	117.846.619-10	LETICIA NAIANE DE AGUIAR	PEDAGOGIA	DEFERIDA
134	060.574.749-02	ELIANA ENGRACIA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
155	131.041.029	KAREN LARISSA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
154	070.222.659-92	KEREN LAINA DA SILVA	PEDAGOGIA	DEFERIDA
152	065.793.899-82	LÍGIA REGINA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
029	067.143.189-79	PAULO LEONARDO DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA	DEFERIDA
045	077.976.699-70	MARLON DE MOURA	EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA	DEFERIDA
055	042.729.739-75	FERNANDA CRSITINA B. DAVID	EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA	DEFERIDA
133	067.818.699-57	MARIA EDUARDA PRINCIPE	EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA	DEFERIDA
086	084.5416119-56	GABRIELA DA SILVA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA	DEFERIDA
101	973.332.319-36	JOÃO VITOR RODRIGUES FERRARI	EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA	DEFERIDA
117	078.877.349-67	ALAN F. VICENTIM PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA	DEFERIDA
141	102.755.299-40	BRUNO HENRIQUE BALDINI	EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA	DEFERIDA
119	079.787.189-64	LARISSA ROBERTA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA	DEFERIDA
077	088.829.829-39	CAIO FLAUSINO GOUVEIA	EDUCAÇÃO FÍSICA/BACHARELADO	DEFERIDA
048	101.531.059-17	JULIANA CARVALHATI DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA/BACHARELADO	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
012	103.289.839-93	LEONARDO MARSULO	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
049	080.261.799-94	IGOR NUNES ZALILIO	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
047	123.787.679-60	KETHELYN BRUNA V. MOREIRA	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
037	068.572.009-80	GUILHERME FELIPE QUAGLIO	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
034	068.240.699-65	LARISSA RAFAELA ROCHA	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA

026	080.999.459-30	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA GIMENES	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
021	080.943.519-50	ALMIR DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
057	057.583.149-94	NOEMIA BARBOSA DE M. SEGANTINI	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
064	108.379.119-23	BRYAN N. SOUSA	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
094	114.540.019-17	MARIANA CAROLINE DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
137	063.924.349-50	POLIANA BELONI RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
133	087.595.139-26	ARTHUR ISAAC SOARES PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
138	119.557.909-81	THAYANE PATRÍCIA DOS S. SILVA	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
140	069.288.089-50	BIANCA CRISTINA BALBINO	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA
148	108.234.13-0	ALINE CRISTINA DE CASTRO	ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
122	129.378.779-58	ISABELE KAMILY RONQUI DOS SANTOS	PSICOLOGIA	DEFERIDA
012	112.069.109-50	VITÓRIA MIYAO GOMES	PSICOLOGIA	DEFERIDA
032	111.440.759-39	ANA LAURA MORAIS	PSICOLOGIA	DEFERIDA
054	068.482.079-00	ANA LÍVIA DO AMARAL S. AMADEI	PSICOLOGIA	DEFERIDA
091	014.097.099-14	EMILY CAMILE CAVECHIONI	PSICOLOGIA	DEFERIDA
144	074.311.259-84	ANA CACYLDA DA S. CALDEIRA	PSICOLOGIA	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
065	057.847.699-10	MARIA EDUARDA LEONARDO REIS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	DEFERIDA
040	122.878.199-08	MARIA ELISA LOPES	CIENCIAS CONTÁBEIS	DEFERIDA
080	115.355.419-46	TASSIANY CAROLINE DA C. SODRÉ	CIENCIAS CONTÁBEIS	DEFERIDA
128	094.100.189-00	TAMIRES CAMPOVILA BATISTA	CIENCIAS CONTÁBEIS	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
067	101.129.379-00	HELOISA CRISTINA MURARO	FARMÁCIA	DEFERIDA
151	121.565.349-26	LUIS EDUARDO HENRIQUE	FARMÁCIA	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
124	082.086.829-93	ALLYSSON PEREIRA GONÇALVES	DIREITO	DEFERIDA
018	060.752.889-37	PIETRO MARCO BUCCI	DIREITO	DEFERIDA
025	067.557.029-86	JOÃO VITOR DE CASTRO	DIREITO	DEFERIDA
035	104.896.039-04	NATHALIA SENCI FORTUNATO	DIREITO	DEFERIDA
042	108.070.259-84	GABRIEL BERTI LAGANA F. GOMES	DIREITO	DEFERIDA
050	109.693.939-89	MARIA EDUARDA C. MARQUES	DIREITO	DEFERIDA
059	098.135.309-77	ANA LUIZA FERNANDES TROINA	DIREITO	DEFERIDA
090	103.187.359-70	FELIPE LUIZ SILVA	DIREITO	DEFERIDA
093	110.825.079-38	JOÃO PEDRO GOMES BRAZIL	DIREITO	DEFERIDA
098	111.893.099-12	PEDRO SELLETI CARVALHO	DIREITO	DEFERIDA
104	104.394.359-51	JANAINA F. VITAL DA SILVA	DIREITO	DEFERIDA
108	114.835.099-31	CAMILLA LOPES LOBO NASCIMENTO	DIREITO	DEFERIDA
115	110.687.649-02	ANDREZA DO CARMO ALVES	DIREITO	DEFERIDA
130	097.516.669-70	VINICIUS S. MORETI	DIREITO	DEFERIDA
127	097.289.639-20	DANIELA FERNANDA CANO	DIREITO	DEFERIDA
125	088.286.929-95	RONIOTÁVIO GUAITA DE PAULA	DIREITO	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
051	107.896.499-85	ADRIELE CASSIA VIZOTO	OUTRAS LICENCIATURAS/ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DEFERIDA
002	074.441.239-00	MARIA FERNANDA PAULINO SABARÁ	OUTRAS LICENCIATURAS/ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DEFERIDA
145	072.278.289-64	THAMIRES REGINA TEIXEIRA SILVA	OUTRAS LICENCIATURAS/ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DEFERIDA
007	073.874.139-67	ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA	OUTRAS LICENCIATURAS/ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DEFERIDA
020	088.320.719-24	MARIA PAULA MICHELATO	OUTRAS LICENCIATURAS/ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DEFERIDA
066	123.964.569-46	GUILHERME HENRIQUE BALDINI	OUTRAS LICENCIATURAS/LETRAS	DEFERIDA
142	109.408.749-11	DANIEL FREZZATO	OUTRAS LICENCIATURAS/LETRAS	DEFERIDA
044	115.047.689-30	JÚLIA MARIA ZAGO	OUTRAS LICENCIATURAS/ LETRAS	DEFERIDA
097	095.620.029-00	LETICIA KAUANY MARQUES ESTEVAM	OUTRAS LICENCIATURAS/LETRAS	DEFERIDA
100	101.407.229-80	GABRIEL RAMOS DA SILVA	OUTRAS LICENCIATURAS/ MATEMATICA	DEFERIDA
052	071.872.439-95	WILMAR HENRIQUE CRUZ SILVA	OUTRAS LICENCIATURAS/MATEMÁTICA	DEFERIDA
116	098.133.989-14	MAYARA APARECIDA DOS SANTOS	OUTRAS LICENCIATURAS/MATEMÁTICA	DEFERIDA
123	126.760.139-63	GUSTAVO RONQUI ALMEIDA	OUTRAS LICENCIATURAS/GEOGRAFIA	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
121	051.807.579-67	ALEX GREGÓRIO BRAGA	AGRONOMIA	DEFERIDA
013	090.692.099-00	THIAGO HENRIQUE FERNANDES	AGRONOMIA	DEFERIDA
030	101.482.679-98	YAN KENJI HIEDA	AGRONOMIA	DEFERIDA
062	084.891.169-54	ALISON FELIPE BONACIN	AGRONOMIA	DEFERIDA
075	073.475.319-50	GABRIEL CASAGRANDE	AGRONOMIA	DEFERIDA
112	089.046.709-93	JOÃO VITOR DOS REIS STEFANUTO	AGRONOMIA	DEFERIDA
135	086.644.709-10	LUIZ FELIPE CORREA ROCHA	AGRONOMIA	DEFERIDA
139	091.560.329-27	JAYNE NUNES	AGRONOMIA	DEFERIDA
147	083.292.759-73	JOÃO LUCAS COAGLIO	AGRONOMIA	DEFERIDA
150	113.662.079-63	LUCA SIMONI MARCHIONI	AGRONOMIA	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
038	097.745.399-58	GUSTAVO SUZI FELÍCIO	ENGENHARIA CIVÍL	DEFERIDA
089	082.905.709-96	BRUNO CAMARGO ZANIN	ENGENHARIA CIVÍL	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
022	066.937.499-76	LUCINÉIA DOS SANTOS ESCOLAR	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
019	060.262.439-84	PATRÍCIA FERNANDA DA SILVA MARTINS	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
070	084.007.649-51	AMANDA BATISTA DE OLIVEIRA LIMA	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
103	095.495.319-37	MATHEUS M. DE OLIVEIRA	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
099	093.047.869-08	GABRIELLE BUFALARI MIGUEL	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
096	080.723.429-08	THAIS LAIANE DA CRUZ SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
081	064.170.679-04	GISELE DE LIMA FIDELIS	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
082	047.667.399-22	JANAINA APARECIDA FIDELIS	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
084	070.340.449-16	EMILAI DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
083	082.188.299-62	JESSICA APARECIDA FRANCISCO	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
136	035.675.119-80	FABIANE APª GOUVEIA RAMOS	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
143	115.025.439-40	MAIARA CAROLINE DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
131	453.627.108-26	KARINA NAGATA DE PAULA	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA
126	102.101.159-20	RAFAELA RENATA MIRANDA DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
033	081.799.079-88	ANA LÍGIA ROSA	NUTRIÇÃO	DEFERIDA
060	117.429.729-85	ANA LAURA DA SILVA G. DE AMORIM	NUTRIÇÃO	DEFERIDA
132	113.720.339-04	MARIA EDUARDA KAMISIMA	NUTRIÇÃO	DEFERIDA
129	069.288.099-22	BRENDA PAULA BALBINO	NUTRIÇÃO	DEFERIDA
153	108.817.589-90	GABRIELLE CRYSTINY LEMES FARIAS	NUTRIÇÃO	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
058	114.651.959-12	TATIANA DA SILVA DINIZ	ENFERMAGEM	DEFERIDA
011	114.964.299-82	ALLYDINE TRABAQUINI MARCHIONI	ENFERMAGEM	DEFERIDA
053	124.028.119-60	ANGÉLICA AGAPIO RAUSKOSKI	ENFERMAGEM	DEFERIDA
041	094.519.769-14	IZABELLY CAROLINY DIAS DE OLIVEIRA	ENFERMAGEM	DEFERIDA
036	086.036.159-42	ANA CARLA P. RAMBALDE	ENFERMAGEM	DEFERIDA
120	099.154.669-51	LUCAS GUSTAVO NUNES DE PAULA	ENFERMAGEM	DEFERIDA
110	058.792.859-01	ROBERTA APARECIDA NASCIMENTO	ENFERMAGEM	DEFERIDA
074	111.594.099-60	PAOLA ROXANE O. P. CUNHA	ENFERMAGEM	DEFERIDA
105	125.796.389-97	THAYNA G. RIBEIRO	ENFERMAGEM	DEFERIDA
088	126.686.679-50	LIANE RAFAELA DE SOUZA	ENFERMAGEM	DEFERIDA

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
118	108.095.679-46	PAOLA KREMER LARA	ARQUITETURA E URBANISMO	DEFERIDA
106	108.312.189-83	MARIANA VERÍSSIMO KAUFFMANN	ARQUITETURA E URBANISMO	DEFERIDA
149	114.129.909-71	PEDRO GALDEANO PINHEIRO DE SOUZA	ARQUITETURA E URBANISMO	DEFERIDA
146	094.119.379-93	AMANDA GRAZIELE DOS S. MARTINS	ARQUITETURA E URBANISMO	DEFERIDA

1- As inscrições abaixo relacionadas foram **INDEFERIDAS** por que o curso escolhido pelo candidato não está sendo ofertado nesse processo de seleção.

Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	CANDIDATOS	ÁREA DE ESTÁGIO	DEFERIDA/INDEFERIDA
068	068.365.889-11	EDILAINE LETICIA TEIXEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	INDEFERIDA

Andirá, 28 de janeiro de 2020.

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Deisi de Assis Duarte
Código Identificador:3C137133

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.380.700,00	75.506.413,59	14.539.804,22	19,26	76.521.990,92	101,35	-1.015.577,33
RECEITAS CORRENTES	70.274.401,09	72.815.313,29	14.121.373,42	19,39	75.760.496,99	104,04	-2.945.183,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.892.090,00	9.463.043,28	1.408.519,57	14,88	10.571.314,35	111,71	-1.108.271,07
Impostos	7.627.000,00	7.828.299,02	1.277.687,93	16,32	8.913.308,96	113,86	-1.085.009,94
Taxas	1.259.200,00	1.628.854,26	130.563,95	8,02	1.653.311,73	101,50	-24.457,47
Contribuição de Melhoria	5.890,00	5.890,00	267,69	4,54	4.693,66	79,69	1.196,34
CONTRIBUIÇÕES	3.530.700,00	3.530.700,00	670.276,73	18,98	4.139.528,61	117,24	-608.828,61
Contribuições Sociais	1.948.100,00	1.948.100,00	357.494,33	18,35	2.241.596,54	115,07	-293.496,54

Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.582.600,00	1.582.600,00	312.782,40	19,76	1.897.932,07	119,92	-315.332,07
RECEITA PATRIMONIAL	2.439.488,09	2.443.761,61	536.001,60	21,93	4.316.169,00	176,62	-1.872.407,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	27.339,69	182,26	83.230,03	554,87	-68.230,03
Valores Mobiliários	2.423.488,09	2.427.761,61	508.661,91	20,95	4.232.938,97	174,36	-1.805.177,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.000,00	21.000,00	4.154,21	19,78	140.764,74	670,31	-119.764,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.000,00	11.000,00	2.869,16	26,08	132.085,21	1.200,77	-121.085,21
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	1.285,05	12,85	8.679,53	86,80	1.320,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.219.323,00	57.185.008,40	11.489.672,00	20,09	56.553.472,30	98,90	631.536,10
Transferências da União e de suas Entidades	26.090.323,00	27.536.079,05	7.100.192,10	25,79	26.899.230,50	97,69	636.848,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.427.000,00	17.609.720,92	2.428.823,33	13,79	18.194.330,19	103,32	-584.609,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.700.000,00	12.009.171,00	1.954.656,57	16,28	11.423.887,23	95,13	585.283,77
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	1.000,00	29.037,43	0,00	0,00	30.024,38	103,40	-986,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.800,00	171.800,00	12.749,31	7,42	39.247,99	22,85	132.552,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	10.043,88	20,09	29.055,41	58,11	20.944,59
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	121.800,00	121.800,00	2.705,43	2,22	10.192,58	8,37	111.607,42
RECEITAS DE CAPITAL	1.106.298,91	2.691.100,30	418.430,80	15,55	761.493,93	28,30	1.929.606,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	306.198,91	1.106.198,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106.198,91
Operações de Crédito - Mercado Interno	306.198,91	1.106.198,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106.198,91
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	6.446,75	2,15	293.553,25
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	6.446,75	2,15	293.553,25
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	1.284.801,39	418.430,80	32,57	755.047,18	58,77	529.754,21
Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	203.649,98	67,88	203.649,98	67,88	96.350,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	984.801,39	214.780,82	21,81	551.397,20	55,99	433.404,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.037.500,00	5.037.500,00	818.823,03	16,25	4.924.745,26	97,76	112.754,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	76.418.200,00	80.543.913,59	15.358.627,25	19,07	81.446.736,18	101,12	-902.822,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	76.418.200,00	80.543.913,59	15.358.627,25	19,07	81.446.736,18	101,12	-902.822,59
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	76.418.200,00	80.543.913,59	15.358.627,25	19,07	81.446.736,18	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.372.134,57	-	-	3.372.134,57	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.372.134,57	-	-	3.372.134,57	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.322.490,56	76.917.903,67	12.773.512,07	70.343.121,96	6.574.781,71	13.009.911,26	69.778.022,37	7.139.881,30	68.183.508,48	565.099,59
DESPESAS CORRENTES	65.379.341,65	69.943.976,93	11.577.707,10	65.616.324,20	4.327.652,73	12.201.228,27	65.449.524,61	4.494.452,32	64.137.519,10	166.799,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.106.578,65	42.487.178,61	8.621.418,00	39.926.179,66	2.560.998,95	8.624.745,32	39.916.446,53	2.570.732,08	39.143.542,78	9.733,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	303.000,00	379.652,00	56.353,87	379.289,00	363,00	56.353,87	379.289,00	363,00	379.289,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.969.763,00	27.077.146,32	2.899.935,23	25.310.855,54	1.766.290,78	3.520.129,08	25.153.789,08	1.923.357,24	24.614.687,32	157.066,46
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.969.763,00	27.077.146,32	2.899.935,23	25.310.855,54	1.766.290,78	3.520.129,08	25.153.789,08	1.923.357,24	24.614.687,32	157.066,46
DESPESAS DE CAPITAL	3.293.148,91	6.973.926,74	1.195.804,97	4.726.797,76	2.247.128,98	808.682,99	4.328.497,76	2.645.428,98	4.045.989,38	398.300,00
INVESTIMENTOS	2.489.148,91	5.854.026,74	1.012.418,79	3.607.712,40	2.246.314,34	625.296,81	3.209.412,40	2.644.614,34	2.926.904,02	398.300,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	802.000,00	1.119.900,00	183.386,18	1.119.085,36	814,64	183.386,18	1.119.085,36	814,64	1.119.085,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.040.380,00	5.152.815,05	990.000,71	4.910.657,88	242.157,17	990.000,71	4.910.657,88	242.157,17	4.544.343,34	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	73.362.870,56	82.070.718,72	13.763.512,78	75.253.779,84	6.816.938,88	13.999.911,97	74.688.680,25	7.382.038,47	72.727.851,82	565.099,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	73.362.870,56	82.070.718,72	13.763.512,78	75.253.779,84	6.816.938,88	13.999.911,97	74.688.680,25	7.382.038,47	72.727.851,82	565.099,59
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	6.192.956,34	-	-	6.758.055,93	-	8.718.884,36	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	73.362.870,56	82.070.718,72	13.763.512,78	81.446.736,18	623.982,54	13.999.911,97	81.446.736,18	623.982,54	81.446.736,18	565.099,59
RESERVA DO RPPS	3.055.329,44	1.845.329,44	0,00	0,00	-1.210.000,00	0,00	0,00	1.845.329,44	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 53m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.037.500,00	5.037.500,00	818.823,03	16,25	4.924.745,26	97,76	112.754,74
RECEITAS CORRENTES	4.220.000,00	4.220.000,00	769.780,58	18,24	4.298.007,76	101,85	-78.007,76
CONTRIBUIÇÕES	3.015.000,00	3.015.000,00	391.942,10	13,00	2.464.677,63	81,75	550.322,37
Contribuições Sociais	3.015.000,00	3.015.000,00	391.942,10	13,00	2.464.677,63	81,75	550.322,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.205.000,00	1.205.000,00	377.838,48	31,36	1.833.330,13	152,14	-628.330,13
Demais Receitas Correntes	1.205.000,00	1.205.000,00	377.838,48	31,36	1.833.330,13	152,14	-628.330,13
RECEITAS DE CAPITAL	817.500,00	817.500,00	49.042,45	6,00	626.737,50	76,67	190.762,50
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	817.500,00	817.500,00	49.042,45	6,00	626.737,50	76,67	190.762,50

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.040.380,00	5.152.815,05	990.000,71	4.910.657,88	242.157,17	990.000,71	4.910.657,88	242.157,17	4.544.343,34	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.640.380,00	4.743.099,06	955.205,93	4.500.981,24	242.117,82	955.205,93	4.500.981,24	242.117,82	4.134.666,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.503.810,00	2.693.090,31	563.119,78	2.451.663,27	241.427,04	563.119,78	2.451.663,27	241.427,04	2.085.348,73	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.000,00	216.600,27	14.247,67	215.987,84	612,43	14.247,67	215.987,84	612,43	215.987,84	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	956.570,00	1.833.408,48	377.838,48	1.833.330,13	78,35	377.838,48	1.833.330,13	78,35	1.833.330,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	409.715,99	34.794,78	409.676,64	39,35	34.794,78	409.676,64	39,35	409.676,64	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	409.715,99	34.794,78	409.676,64	39,35	34.794,78	409.676,64	39,35	409.676,64	0,00

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

FERNANDA BOTURA MACEDO
Contadora CRC/PR 051438/O-8

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:497AA45F

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DA EXEC DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 6º BIMESTRE/2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO	72.377.820,00	78.763.233,11	12.773.512,07	70.343.121,96	93,47	8.420.111,15	13.009.911,26	69.778.022,37	93,43	8.985.210,74	565.099,59
INTRA-ORÇAMENTARIA											
LEGISLATIVA	2.800.000,00	1.676.250,00	290.134,25	1.648.102,56	2,19	28.147,44	290.134,25	1.648.102,56	2,21	28.147,44	0,00
Ação Legislativa	2.800.000,00	1.676.250,00	290.134,25	1.648.102,56	2,19	28.147,44	290.134,25	1.648.102,56	2,21	28.147,44	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	608.500,00	521.788,45	100.728,81	517.951,36	0,69	3.837,09	112.371,79	517.951,36	0,69	3.837,09	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	608.500,00	521.788,45	100.728,81	517.951,36	0,69	3.837,09	112.371,79	517.951,36	0,69	3.837,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.259.390,00	4.698.024,61	704.539,10	4.598.665,48	6,11	99.359,13	788.085,02	4.585.513,35	6,14	112.511,26	13.152,13
Planejamento e Orçamento	122.100,00	509,00	0,00	0,00	0,00	509,00	0,00	0,00	0,00	509,00	0,00
Administração Geral	3.930.290,00	3.601.906,29	499.054,37	3.540.722,17	4,71	61.184,12	573.560,76	3.527.570,04	4,72	74.336,25	13.152,13
Administração Financeira	570.600,00	470.498,71	92.894,84	442.839,03	0,59	27.659,68	92.894,84	442.839,03	0,59	27.659,68	0,00

Controle Interno	220.200,00	225.325,18	50.108,64	225.225,18	0,30	100,00	50.108,64	225.225,18	0,30	100,00	0,00
Administração de Receitas	416.200,00	399.785,43	62.481,25	389.879,10	0,52	9.906,33	71.520,78	389.879,10	0,52	9.906,33	0,00
DEFESA NACIONAL	50.700,00	69.550,00	10.217,19	69.173,86	0,09	376,14	10.217,19	69.173,86	0,09	376,14	0,00
Defesa Terrestre	50.700,00	69.550,00	10.217,19	69.173,86	0,09	376,14	10.217,19	69.173,86	0,09	376,14	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	535.100,00	677.885,87	185.088,53	564.210,84	0,75	113.675,03	189.440,67	563.462,85	0,75	114.423,02	747,99
Policiamento	32.000,00	234.144,67	85.288,42	123.330,45	0,16	110.814,22	87.441,60	123.330,45	0,17	110.814,22	0,00
Defesa Civil	503.100,00	443.741,20	99.800,11	440.880,39	0,59	2.860,81	101.999,07	440.132,40	0,59	3.608,80	747,99
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.385.273,00	4.669.346,23	551.665,42	3.887.566,40	5,17	781.779,83	639.010,15	3.843.922,10	5,15	825.424,13	43.644,30
Assistência ao Idoso	365.700,00	348.426,13	63.481,83	339.979,25	0,45	8.446,88	66.076,63	339.979,25	0,46	8.446,88	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	762.800,00	1.270.538,36	80.172,88	1.062.395,57	1,41	208.142,79	164.484,02	1.062.395,57	1,42	208.142,79	0,00
Assistência Comunitária	2.256.773,00	3.050.381,74	408.010,71	2.485.191,58	3,30	565.190,16	408.449,50	2.441.547,28	3,27	608.834,46	43.644,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.162.170,56	7.435.170,56	1.466.101,75	6.281.012,50	8,35	1.154.158,06	1.466.101,75	6.281.012,50	8,41	1.154.158,06	0,00
Previdência do Regime Estatutário	6.162.170,56	7.435.170,56	1.466.101,75	6.281.012,50	8,35	1.154.158,06	1.466.101,75	6.281.012,50	8,41	1.154.158,06	0,00
SAÚDE	16.200.550,00	18.681.111,13	3.271.031,95	17.527.324,50	23,29	1.153.786,63	3.061.871,60	17.160.690,72	22,98	1.520.420,41	366.633,78
Administração Geral	248.000,00	301.582,35	53.176,34	301.456,01	0,40	126,34	53.176,34	301.456,01	0,40	126,34	0,00
Atenção Básica	7.772.550,00	8.639.991,50	1.640.187,67	7.761.216,02	10,31	878.775,48	1.341.224,56	7.405.316,02	9,91	1.234.675,48	355.900,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.538.700,00	8.892.649,75	1.402.886,96	8.734.657,51	11,61	157.992,24	1.489.090,82	8.723.923,73	11,68	168.726,02	10.733,78
Vigilância Sanitária	329.500,00	413.036,21	91.008,73	376.981,71	0,50	36.054,50	91.457,13	376.981,71	0,50	36.054,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	311.800,00	433.851,32	83.772,25	353.013,25	0,47	80.838,07	86.922,75	353.013,25	0,47	80.838,07	0,00
TRABALHO	415.500,00	419.233,00	-14.835,01	401.983,64	0,53	17.249,36	35.847,29	401.983,64	0,54	17.249,36	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.000,00	360.000,00	-15.000,00	345.000,00	0,46	15.000,00	35.000,00	345.000,00	0,46	15.000,00	0,00
Relação de Trabalho	55.500,00	59.233,00	164,99	56.983,64	0,08	2.249,36	847,29	56.983,64	0,08	2.249,36	0,00
EDUCAÇÃO	19.253.088,09	20.465.123,25	3.588.920,14	19.148.777,23	25,45	1.316.346,02	3.688.910,53	19.141.207,44	25,63	1.323.915,81	7.569,79
Administração Geral	703.100,00	799.679,32	113.258,12	729.091,64	0,97	70.587,68	129.042,25	729.091,64	0,98	70.587,68	0,00
Ensino Fundamental	9.317.356,09	10.027.283,04	1.792.809,48	9.412.955,18	12,51	614.327,86	1.835.564,62	9.405.385,39	12,59	621.897,65	7.569,79
Ensino Superior	178.600,00	172.291,87	36.677,10	170.773,66	0,23	1.518,21	37.365,48	170.773,66	0,23	1.518,21	0,00
Educação Infantil	8.920.336,00	9.331.788,88	1.639.177,13	8.702.706,61	11,56	629.082,27	1.663.939,87	8.702.706,61	11,65	629.082,27	0,00
Educação de Jovens e Adultos	33.668,00	33.938,04	6.693,61	33.320,04	0,04	618,00	6.693,61	33.320,04	0,04	618,00	0,00
Educação Especial	100.028,00	100.142,10	304,70	99.930,10	0,13	212,00	16.304,70	99.930,10	0,13	212,00	0,00
CULTURA	411.000,00	408.869,40	73.492,97	404.699,32	0,54	4.170,08	68.580,51	395.906,92	0,53	12.962,48	8.792,40
Difusão Cultural	411.000,00	408.869,40	73.492,97	404.699,32	0,54	4.170,08	68.580,51	395.906,92	0,53	12.962,48	8.792,40
DIREITOS DA CIDADANIA	239.400,00	257.193,60	47.779,66	244.280,19	0,32	12.913,41	51.029,72	244.280,19	0,33	12.913,41	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	239.400,00	257.193,60	47.779,66	244.280,19	0,32	12.913,41	51.029,72	244.280,19	0,33	12.913,41	0,00
URBANISMO	7.339.298,91	10.333.828,59	1.592.315,81	8.565.815,98	11,38	1.768.012,61	1.676.072,96	8.459.939,74	11,33	1.873.888,85	105.876,24
Infra-Estrutura Urbana	2.588.298,91	4.974.846,66	768.685,49	3.519.334,33	4,68	1.455.512,33	782.643,25	3.519.164,29	4,71	1.455.682,37	170,04
Serviços Urbanos	4.751.000,00	5.358.981,93	823.630,32	5.046.481,65	6,71	312.500,28	893.429,71	4.940.775,45	6,62	418.206,48	105.706,20
HABITAÇÃO	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
Habitação Urbana	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	719.700,00	897.967,22	135.740,77	895.305,42	1,19	2.661,80	143.800,27	895.305,42	1,20	2.661,80	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	719.700,00	897.967,22	135.740,77	895.305,42	1,19	2.661,80	143.800,27	895.305,42	1,20	2.661,80	0,00
AGRICULTURA	38.000,00	2.900,00	-35,96	2.361,61	0,00	538,39	0,00	2.361,61	0,00	538,39	0,00
Extensão Rural	38.000,00	2.900,00	-35,96	2.361,61	0,00	538,39	0,00	2.361,61	0,00	538,39	0,00
INDÚSTRIA	48.000,00	37.960,00	-6.515,45	36.556,82	0,05	1.403,18	3.384,55	36.556,82	0,05	1.403,18	0,00
Promoção Industrial	6.000,00	1.660,00	84,55	256,82	0,00	1.403,18	84,55	256,82	0,00	1.403,18	0,00
Produção Industrial	42.000,00	36.300,00	-6.600,00	36.300,00	0,05	0,00	3.300,00	36.300,00	0,05	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	152.900,00	109.193,45	21.744,47	107.682,78	0,14	1.510,67	21.744,47	107.682,78	0,14	1.510,67	0,00
Promoção Comercial	144.000,00	108.583,45	21.744,47	107.682,78	0,14	900,67	21.744,47	107.682,78	0,14	900,67	0,00
Turismo	8.900,00	610,00	0,00	0,00	0,00	610,00	0,00	0,00	0,00	610,00	0,00
TRANSPORTE	1.862.000,00	1.891.575,70	281.665,20	1.858.654,59	2,47	32.921,11	267.225,24	1.840.071,63	2,46	51.504,07	18.582,96
Transporte Rodoviário	1.862.000,00	1.891.575,70	281.665,20	1.858.654,59	2,47	32.921,11	267.225,24	1.840.071,63	2,46	51.504,07	18.582,96
DESPORTO E LAZER	963.100,00	788.905,85	82.842,47	780.315,76	1,04	8.590,09	105.193,30	780.215,76	1,04	8.690,09	100,00
Desporto Comunitário	963.100,00	788.905,85	82.842,47	780.315,76	1,04	8.590,09	105.193,30	780.215,76	1,04	8.690,09	100,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.228.220,00	2.875.426,76	390.890,00	2.802.681,12	3,72	72.745,64	390.890,00	2.802.681,12	3,75	72.745,64	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.105.000,00	1.499.552,00	239.740,05	1.498.374,36	1,99	1.177,64	239.740,05	1.498.374,36	2,01	1.177,64	0,00
Outros Encargos Especiais	1.123.220,00	1.375.874,76	151.149,95	1.304.306,76	1,73	71.568,00	151.149,95	1.304.306,76	1,75	71.568,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.705.329,44	1.845.329,44	0,00	0,00	0,00	1.845.329,44	0,00	0,00	0,00	1.845.329,44	0,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS	3.055.329,44	1.845.329,44	0,00	0,00	0,00	1.845.329,44	0,00	0,00	0,00	1.845.329,44	0,00
Reserva de Contingência	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	4.040.380,00	5.152.815,05	990.000,71	4.910.657,88	6,53	242.157,17	990.000,71	4.910.657,88	6,57	242.157,17	0,00
LEGISLATIVA	100.000,00	32.100,00	4.662,66	31.597,29	0,04	502,71	4.662,66	31.597,29	0,04	502,71	0,00
Ação Legislativa	100.000,00	32.100,00	4.662,66	31.597,29	0,04	502,71	4.662,66	31.597,29	0,04	502,71	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	22.000,00	21.245,28	5.120,15	21.245,10	0,03	0,18	5.120,15	21.245,10	0,03	0,18	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	22.000,00	21.245,28	5.120,15	21.245,10	0,03	0,18	5.120,15	21.245,10	0,03	0,18	0,00
ADMINISTRAÇÃO	132.910,00	140.056,90	32.386,33	131.992,92	0,18	8.063,98	32.386,33	131.992,92	0,18	8.063,98	0,00
Planejamento e Orçamento	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	60.910,00	81.585,93	19.496,34	77.898,53	0,10	3.687,40	19.496,34	77.898,53	0,10	3.687,40	0,00
Administração Financeira	36.000,00	29.873,12	6.411,75	26.978,46	0,04	2.894,66	6.411,75	26.978,46	0,04	2.894,66	0,00
Controle Interno	10.000,00	9.569,49	2.328,15	9.567,93	0,01	1,56	2.328,15	9.567,93	0,01	1,56	0,00
Administração de Receitas	20.000,00	19.028,36	4.150,09	17.548,00	0,02	1.480,36	4.150,09	17.548,00	0,02	1.480,36	0,00
DEFESA NACIONAL	4.300,00	4.842,90	1.130,18	4.842,79	0,01	0,11	1.130,18	4.842,79	0,01	0,11	0,00
Defesa Terrestre	4.300,00	4.842,90	1.130,18	4.842,79	0,01	0,11	1.130,18	4.842,79	0,01	0,11	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	22.000,00	25.004,19	6.316,93	25.004,19	0,03	0,00	6.316,93	25.004,19	0,03	0,00	0,00
Policiamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	21.000,00	25.004,19	6.316,93	25.004,19	0,03	0,00	6.316,93	25.004,19	0,03	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	177.000,00	194.228,35	37.724,13	163.687,69	0,22	30.540,66	37.724,13	163.687,69	0,22	30.540,66	0,00
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.563,75	2.350,67	11.329,87	0,02	4.233,88	2.350,67	11.329,87	0,02	4.233,88	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	46.000,00	44.665,62	8.568,42	38.930,85	0,05	5.734,77	8.568,42	38.930,85	0,05	5.734,77	0,00
Assistência Comunitária	116.000,00	133.998,98	26.805,04	113.426,97	0,15	20.572,01	26.805,04	113.426,97	0,15	20.572,01	0,00
SAÚDE	418.100,00	364.953,01	77.956,97	332.393,22	0,44	32.559,79	77.956,97	332.393,22	0,45	32.559,79	0,00
Administração Geral	4.000,00	5.584,50	1.349,29	5.584,50	0,01	0,00	1.349,29	5.584,50	0,01	0,00	0,00
Atenção Básica	301.100,00	154.638,28	35.495,69	133.399,30	0,18	21.238,98	35.495,69	133.399,30	0,18	21.238,98	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.000,00	167.227,25	33.199,38	163.622,88	0,22	3.604,37	33.199,38	163.622,88	0,22	3.604,37	0,00
Vigilância Sanitária	23.000,00	37.502,98	7.912,61	29.786,54	0,04	7.716,44	7.912,61	29.786,54	0,04	7.716,44	0,00
TRABALHO	500,00	5.100,00	0,00	5.043,70	0,01	56,30	0,00	5.043,70	0,01	56,30	0,00
Relação de Trabalho	500,00	5.100,00	0,00	5.043,70	0,01	56,30	0,00	5.043,70	0,01	56,30	0,00
EDUCAÇÃO	1.305.000,00	1.562.102,62	322.186,23	1.412.981,73	1,88	149.120,89	322.186,23	1.412.981,73	1,89	149.120,89	0,00
Administração Geral	45.000,00	33.350,89	4.176,47	24.753,46	0,03	8.597,43	4.176,47	24.753,46	0,03	8.597,43	0,00
Ensino Fundamental	226.000,00	603.264,56	137.051,43	565.333,30	0,75	37.931,26	137.051,43	565.333,30	0,76	37.931,26	0,00
Ensino Superior	16.000,00	13.943,20	3.070,80	13.942,25	0,02	0,95	3.070,80	13.942,25	0,02	0,95	0,00
Educação Infantil	1.015.000,00	911.543,97	177.887,53	808.952,72	1,07	102.591,25	177.887,53	808.952,72	1,08	102.591,25	0,00
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	12.000,00	17.164,60	3.980,12	15.728,39	0,02	1.436,21	3.980,12	15.728,39	0,02	1.436,21	0,00
Difusão Cultural	12.000,00	17.164,60	3.980,12	15.728,39	0,02	1.436,21	3.980,12	15.728,39	0,02	1.436,21	0,00
URBANISMO	188.000,00	215.920,49	49.737,48	210.686,70	0,28	5.233,79	49.737,48	210.686,70	0,28	5.233,79	0,00
Infra-Estrutura Urbana	68.000,00	59.577,47	15.100,08	58.761,88	0,08	815,59	15.100,08	58.761,88	0,08	815,59	0,00
Serviços Urbanos	120.000,00	156.343,02	34.637,40	151.924,82	0,20	4.418,20	34.637,40	151.924,82	0,20	4.418,20	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	3.270,00	0,00	3.208,48	0,00	61,52	0,00	3.208,48	0,00	61,52	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	3.270,00	0,00	3.208,48	0,00	61,52	0,00	3.208,48	0,00	61,52	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.000,00	3.769,82	854,73	3.681,18	0,00	88,64	854,73	3.681,18	0,00	88,64	0,00
Promoção Comercial	10.000,00	3.769,82	854,73	3.681,18	0,00	88,64	854,73	3.681,18	0,00	88,64	0,00
Turismo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	86.000,00	83.062,43	16.373,04	69.360,58	0,09	13.701,85	16.373,04	69.360,58	0,09	13.701,85	0,00
Transporte Rodoviário	86.000,00	83.062,43	16.373,04	69.360,58	0,09	13.701,85	16.373,04	69.360,58	0,09	13.701,85	0,00
DESPORTO E LAZER	24.000,00	20.269,72	4.690,83	20.209,31	0,03	60,41	4.690,83	20.209,31	0,03	60,41	0,00
Desporto Comunitário	24.000,00	20.269,72	4.690,83	20.209,31	0,03	60,41	4.690,83	20.209,31	0,03	60,41	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.536.570,00	2.459.724,74	426.880,93	2.458.994,61	3,27	730,13	426.880,93	2.458.994,61	3,29	730,13	0,00
Serviço da Dívida Interna	580.000,00	626.316,26	49.042,45	625.664,48	0,83	651,78	49.042,45	625.664,48	0,84	651,78	0,00
Outros Encargos Especiais	956.570,00	1.833.408,48	377.838,48	1.833.330,13	2,44	78,35	377.838,48	1.833.330,13	2,45	78,35	0,00
TOTAL	**76.418.200,00**	**83.916.048,16**	**13.763.512,78**	**75.253.779,84**	**100,00**	**8.662.268,32**	**13.999.911,97**	**74.688.680,25**	**100,00**	**9.227.367,91**	**565.099,59**

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

FERNANDA BOTURA MACEDO
Contadora CRC/PR 051438/O-8

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:F7B64028

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS RPPS 2º SEM/2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	8.561.100,00	8.561.100,00	10.634.285,66	8.447.758,85
Receita de Contribuições dos Segurados	1.947.000,00	1.947.000,00	2.241.596,54	2.040.066,62
Pessoal Civil	1.947.000,00	1.947.000,00	2.241.596,54	2.040.066,62
Ativo	1.937.000,00	1.937.000,00	2.233.025,86	2.031.121,40
Inativo	10.000,00	10.000,00	8.570,68	8.945,22
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.016.100,00	3.016.100,00	2.464.677,63	2.393.163,85
Pessoal Civil	3.016.100,00	3.016.100,00	2.464.677,63	2.393.163,85
Ativo	3.016.100,00	3.016.100,00	2.464.677,63	2.393.163,85
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.282.400,00	2.282.400,00	4.094.681,36	2.687.877,01
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.282.400,00	2.282.400,00	4.094.681,36	2.687.877,01
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.315.600,00	1.315.600,00	1.833.330,13	1.326.651,37
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.205.100,00	1.205.100,00	1.833.330,13	1.326.651,37

Demais Receitas Correntes	500,00	500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	817.700,00	817.700,00	626.737,50	774.212,48
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	817.600,00	817.600,00	626.737,50	774.212,48
Outras Receitas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**8.173.700,00**	**8.173.700,00**	**9.427.693,03**	**7.895.319,96**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.146.200,00	1.111.400,96	592.092,79	793.903,05	592.092,79	793.903,05	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.145.300,00	1.111.400,96	592.092,79	793.903,05	592.092,79	793.903,05	0,00	0,00
Despesas de Capital	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	5.477.170,56	6.750.170,56	6.061.565,39	5.483.928,10	6.061.565,39	5.483.928,10	0,00	0,00
Benefícios - Civil	5.477.170,56	6.750.170,56	6.061.565,39	5.483.928,10	6.061.565,39	5.483.928,10	0,00	0,00
Aposentadorias	4.790.000,00	5.842.200,00	5.234.825,23	4.814.335,91	5.234.825,23	4.814.335,91	0,00	0,00
Pensões	687.170,56	907.970,56	826.740,16	669.592,19	826.740,16	669.592,19	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**6.623.370,56**	**7.861.571,52**	**6.653.658,18**	**6.277.831,15**	**6.653.658,18**	**6.277.831,15**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**1.550.329,44**	**312.128,48**	**2.774.034,85**	**1.617.488,81**	**2.774.034,85**	**1.617.488,81**	**9.427.693,03**	**7.895.319,96**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**							
VALOR	0,00							

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	3.055.329,44	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2019	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.377,20	4,02
Investimentos e Aplicações	38.653.339,14	33.978.570,61
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	4.180,00	19.134,57
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	4.180,00	19.134,57
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	4.180,00	19.134,57
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**4.180,00**	**19.134,57**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**4.180,00**	**19.134,57**	**4.180,00**	**19.134,57**	**4.180,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00							
Recursos para Formação de Reserva	0,00							

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

FERNANDA BOTURA MACEDO
Contadora CRC/PR 051438/O-8

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:7CFA09E2

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OP DE CREDITO E DESP DE CAPITAL 2º SEM/2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.106.198,91	0,00	1.106.198,91
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	7.383.642,73	5.136.474,40	2.247.168,33
Investimentos	5.854.026,74	3.607.712,40	2.246.314,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.529.615,99	1.528.762,00	853,99
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.383.642,73	5.136.474,40	2.247.168,33
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**6.277.443,82**	**5.136.474,40**	**1.140.969,42**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 42m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

FERNANDA BOTURA MACEDO
Contadora CRC/PR 051438/O-8

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:FB4ADB98

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC DE RECURSOS 2º SEM - 2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	307.300,00	6.924,99	300.375,01
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	6.446,75	293.553,25
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	7.300,00	478,24	6.821,76

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	352.434,13	45.355,00	45.355,00	45.355,00	0,00	7.989,00	307.079,13
Despesas de Capital	352.434,13	45.355,00	45.355,00	45.355,00	0,00	7.989,00	307.079,13
Investimentos	352.434,13	45.355,00	45.355,00	45.355,00	0,00	7.989,00	307.079,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018 (i)**	**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	-486.349,90	-46.419,01	-532.768,91
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 23/jan/2020 as 14h e 08m.			

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

FERNANDA BOTURA MACEDO
Contadora CRC/PR 051438/O-8

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:1BF109E7

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DEMONSTRAT DAS RECEITAS E DESPESAS COM ENSINO 6º BIME/2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	7.627.000,00	7.828.299,02	8.913.308,96	113,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.693.000,00	2.894.299,02	3.305.163,70	114,20
1.1.1- IPTU	2.069.000,00	2.146.873,11	2.403.793,47	111,97
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	624.000,00	747.425,91	901.370,23	120,60
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.499.300,00	1.499.300,00	1.637.530,11	109,22
1.2.1- ITBI	1.499.000,00	1.499.000,00	1.637.530,11	109,24
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.347.700,00	2.347.700,00	2.617.915,20	111,51
1.3.1- ISS	2.265.000,00	2.265.000,00	2.332.877,10	103,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	82.700,00	82.700,00	285.038,10	344,67
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.087.000,00	1.087.000,00	1.352.699,95	124,44
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.430.000,00	45.430.000,00	45.101.519,19	99,28
2.1- Cota-Parte FPM	24.300.000,00	24.300.000,00	23.461.942,41	96,55
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	22.500.000,00	22.500.000,00	21.591.408,85	95,96
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.800.000,00	1.800.000,00	1.870.533,56	103,92
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.800.000,00	16.800.000,00	17.493.637,48	104,13
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	275.061,83	125,03
2.5- Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	258.552,37	51,71
2.6- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	3.612.325,10	103,21
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	53.057.000,00	53.258.299,02	54.014.828,15	101,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.100,00	5.100,00	1.255,22	24,61
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.304.150,00	1.342.770,00	1.332.210,18	99,21
5.1- Transferências do Salário-Educação	900.000,00	938.620,00	938.009,61	99,93
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	347.550,00	347.550,00	343.604,00	98,86

5.4- Transferências Diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	46.414,50	92,83
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.600,00	6.600,00	4.182,07	63,36
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.600,00	1.600,00	2.053,32	128,33
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	1.600,00	1.600,00	2.053,32	128,33
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	230.000,00	283.546,65	282.239,50	99,54
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.540.850,00	1.633.016,65	1.617.758,22	99,07

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.335.000,00	8.335.000,00	8.646.196,76	103,73
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	4.200.000,00	4.200.000,00	4.318.281,47	102,82
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.360.000,00	3.360.000,00	3.498.727,29	104,13
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	45.000,00	45.000,00	55.012,40	122,25
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	51.710,33	517,10
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	700.000,00	700.000,00	722.465,27	103,21
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.711.000,00	12.020.171,00	11.435.374,67	95,13
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.700.000,00	12.009.171,00	11.423.887,23	95,13
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	11.487,44	104,43
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.365.000,00	3.674.171,00	2.777.690,47	75,60
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.991.000,00	10.468.762,06	10.399.752,19	99,34	10.399.752,19	99,34	0,00
13.1- Com Educação Infantil	5.181.000,00	5.433.898,90	5.396.302,63	99,31	5.396.302,63	99,31	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.810.000,00	5.034.863,16	5.003.449,56	99,38	5.003.449,56	99,38	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.682.000,00	1.682.000,00	912.092,50	54,23	912.092,50	54,23	0,00
14.1- Com Educação Infantil	762.900,00	820.683,00	448.297,43	54,62	448.297,43	54,62	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	919.100,00	861.317,00	463.795,07	53,85	463.795,07	53,85	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	11.673.000,00	12.150.762,06	11.311.844,69	93,10	11.311.844,69	93,10	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							28.874,73
17.1 - FUNDEB 60%							1.799,61
17.2 - FUNDEB 40%							27.075,12
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							28.874,73
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							11.282.969,96
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							90,93
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							7,74
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							1,33
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							28.874,73
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							28.874,73

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.466.050,00	9.787.730,77	9.122.319,75	93,20	9.122.319,75	93,20	0,00
22.1 - Creche	9.466.050,00	9.787.730,77	9.122.319,75	93,20	9.122.319,75	93,20	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.943.900,00	6.179.815,25	5.807.427,25	93,97	5.807.427,25	93,97	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.522.150,00	3.607.915,52	3.314.892,50	91,88	3.314.892,50	91,88	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.284.800,00	10.145.084,11	9.005.988,45	88,77	8.998.418,66	88,70	7.569,79
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.729.100,00	5.817.061,75	5.426.225,75	93,28	5.426.225,75	93,28	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.555.700,00	4.328.022,36	4.089.818,89	94,50	4.082.249,10	94,32	7.569,79
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-510.056,19	0,00	-510.056,19	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	194.500,00	184.187,87	182.668,71	99,18	182.668,71	99,18	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	18.945.350,00	20.117.002,75	18.310.976,91	91,02	18.303.407,12	90,98	7.569,79
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							2.777.690,47
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							28.874,73
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							94.572,99
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOSVINCULADOS AO ENSINO = (46g)							2.901.138,19
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)							15.227.170,01
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							28,19
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A

ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS				PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	905.000,00	995.312,69	962.102,86	96,66	962.102,86	96,66	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	625.222,00	696.302,78	687.881,51	98,79	687.881,51	98,79	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.530.222,00	1.691.615,47	1.649.984,37	97,54	1.649.984,37	97,54	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	20.475.572,00	21.808.618,22	19.960.961,28	91,53	19.953.391,49	91,49	7.569,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	156.080,74	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	156.080,74	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	140.127,09	52.628,74
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	11.423.887,23	938.009,61
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	11.253.753,18	963.038,91
47.1 Orçamento do Exercício	11.142.500,82	962.102,86
47.2 Restos a Pagar	111.252,36	936,05
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	11.487,44	2.128,75
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	321.748,58	29.728,19
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	321.748,58	29.728,19

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 51m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

FERNANDA BOTURA MACEDO
Contadora CRC/PR 051438/O-8

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:DE64EC38

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE 6º BIM/2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.627.000,00	7.828.299,02	8.913.308,96	113,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.069.000,00	2.146.873,11	2.403.793,47	111,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.499.000,00	1.499.000,00	1.637.530,11	109,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.265.000,00	2.265.000,00	2.332.877,10	103,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.087.000,00	1.087.000,00	1.352.699,95	124,44
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	18.900,00	18.900,00	30.993,38	163,99
Dívida Ativa dos Impostos	489.100,00	489.100,00	706.691,85	144,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	199.000,00	322.425,91	448.723,10	139,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.630.000,00	43.630.000,00	43.230.985,63	99,09
Cota-Parte FPM	22.500.000,00	22.500.000,00	21.591.408,85	95,96
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	258.552,37	51,71
Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	3.612.325,10	103,21
Cota-Parte ICMS	16.800.000,00	16.800.000,00	17.493.637,48	104,13
Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	275.061,83	125,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	51.257.000,00	51.458.299,02	52.144.294,59	101,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.711.000,00	4.350.950,42	4.851.918,16	111,51
Provenientes da União	3.013.300,00	3.597.047,42	4.270.311,63	118,72
Provenientes do Estado	660.000,00	716.203,00	554.355,30	77,40
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	37.700,00	37.700,00	27.251,23	72,28
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	200.000,00	200.000,00	100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.100,00	2.100,00	1.470,08	70,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.713.100,00**	**4.553.050,42**	**5.053.388,24**	**110,99**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	16.008.950,00	17.323.429,87	16.703.549,29	96,42	16.692.815,51	96,36	10.733,78
Pessoal e Encargos Sociais	7.843.850,00	7.578.971,96	7.274.926,52	95,99	7.274.926,52	95,99	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.165.100,00	9.744.457,91	9.428.622,77	96,76	9.417.888,99	96,65	10.733,78
DESPESAS DE CAPITAL	609.700,00	1.722.634,27	1.156.168,43	67,12	800.268,43	46,46	355.900,00
Investimentos	609.700,00	1.722.634,27	1.156.168,43	67,12	800.268,43	46,46	355.900,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**16.618.650,00**	**19.046.064,14**	**17.859.717,72**	**93,77**	**17.493.083,94**	**91,85**	**366.633,78**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	17.100,00	21.142,60	13.323,30	0,07	13.323,30	0,08	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.997.200,00	6.151.591,25	5.280.527,17	29,57	4.924.627,17	28,15	355.900,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.705.800,00	5.571.708,27	4.706.268,91	26,35	4.350.368,91	24,87	355.900,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	291.400,00	579.882,98	574.258,26	3,22	574.258,26	3,28	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	5.412,89	0,03	5.412,89	0,03	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	631,50	0,00	631,50	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**4.014.300,00**	**6.172.733,85**	**5.299.894,86**	**29,68**	**4.943.994,86**	**28,26**	**355.900,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**12.604.350,00**	**12.873.330,29**	**12.559.822,86**	**70,32**	**12.549.089,08**	**71,74**	**10.733,78**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							**24,09**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							**4.738.178,67**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2019	36.664,76	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**36.664,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	631,50	-631,50
TOTAL (VIII)	0,00	**631,50**	-631,50
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (I)	**% ((I/total I) * 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% ((m/total m) * 100**	
Atenção Básica	8.073.650,00	8.794.629,78	7.894.615,32	44,20	7.538.715,32	43,10	355.900,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.628.700,00	9.059.877,00	8.898.280,39	49,82	8.887.546,61	50,81	10.733,78
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	352.500,00	450.539,19	406.768,25	2,28	406.768,25	2,33	0,00
Vigilância Epidemiológica	311.800,00	433.851,32	353.013,25	1,98	353.013,25	2,02	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	252.000,00	307.166,85	307.040,51	1,72	307.040,51	1,76	0,00
TOTAL	**16.618.650,00**	**19.046.064,14**	**17.859.717,72**	**100,00**	**17.493.083,94**	**100,00**	**366.633,78**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 56m.

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

FERNANDA BOTURA MACEDO
Contadora CRC/PR 051438/O-8

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:1484B664

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO 2º SEM 2019

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	76.418.200,00
Previsão Atualizada	80.543.913,59
Receitas Realizadas	81.446.736,18
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.372.134,57
DESPESAS	
Dotação Inicial	73.362.870,56
Créditos Adicionais	8.707.848,16
Dotação Atualizada	82.070.718,72
Despesas Empenhadas	75.253.779,84
Despesas Liquidadas	74.688.680,25
Despesas Pagas	72.727.851,82
Superávit Orçamentário	6.758.055,93
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	75.253.779,84
Despesas Liquidadas	74.688.680,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	69.425.516,73
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	9.427.693,03
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.653.658,18
Resultado Previdenciário	2.774.034,85
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.180,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	4.180,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	2.513.973,31	0,00
Resultado Primário	0,00	2.970.992,54	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.330.857,56	0,00	1.306.531,16	24.326,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.888.409,40	197.235,57	1.691.173,83	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.219.266,96	197.235,57	2.997.704,99	24.326,40

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	15.227.170,01	<18% / 25%>	28,19
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.397.952,58	60%	90,93
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.106.198,91

Despesa de Capital Líquida	5.136.474,40	2.247.168,33

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	7.081.354,16	13.656.390,32	21.290.549,66	7.163.746,89
Despesas Previdenciárias	5.310.967,70	8.913.105,10	8.622.007,27	9.880.687,05
Resultado Previdenciário	1.770.386,46	4.743.285,22	12.668.542,39	-2.716.940,16
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			6.924,99	300.375,01
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			45.355,00	307.079,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.559.822,86	15,00	24,09
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 27/jan/2020 as 11h e 18m.			

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

FERNANDA BOTURA MACEDO
Contadora CRC/PR 051438/O-8

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:2A901518

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL EXECUTIVO 2º SEM 2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.042.946,78	9.733,13
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Pessoal Ativo	34.346.873,53	9.733,13
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	30.560.537,09	8.655,09
Obrigações Patronais	3.705.789,53	1.078,04
Benefícios Previdenciários	80.546,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.096.521,62	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.606.037,58	0,00
Pensões	490.484,04	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	599.551,63	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.678.326,45	5.128,90
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	579.808,83	5.128,90
Decorrentes de Decisão Judicial	455.672,45	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.642.845,17	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.364.620,33	4.604,23
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.425.516,73	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	69.425.516,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**34.369.224,56**	**49,51**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	37.489.779,03	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.615.290,08	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	33.740.801,13	48,60
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 13h e 16m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

FERNANDA BOTURA MACEDO
Contadora CRC/PR 051438/O-8

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:69FF6E64

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	64.655.154,15	64.913.269,45	69.425.516,73
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	14.224.133,91	14.280.919,28	15.273.613,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	12.801.720,52	12.852.827,35	13.746.252,31
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 13h e 20m.			

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

FERNANDA BOTURA MACEDO
Contadora CRC/PR 051438/O-8

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:E4D1A8CC

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIB DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - EXECUTIVO 2019

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**1.322.191,28**	**14.505,60**	**1.212.781,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**94.904,61**	**42.308,43**	**4.215,56**	**52.596,18**
Recursos Ordinários	1.322.191,28	14.505,60	1.212.781,07	0,00	0,00	0,00	94.904,61	42.308,43	4.215,56	52.596,18
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**5.661.834,65**	**9.820,80**	**480.047,57**	**0,00**	**805.935,44**	**0,00**	**4.366.030,84**	**521.713,12**	**0,00**	**3.844.317,72**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	203.650,42	0,00	33.614,56	0,00	0,00	0,00	170.035,86	7.569,79	0,00	162.466,07
Transferências do FUNDEB 60%	283.893,76	0,00	81.653,21	0,00	0,00	0,00	202.240,55	0,00	0,00	202.240,55
Transferências do FUNDEB 40%	37.854,82	0,00	9.498,97	0,00	0,00	0,00	28.355,85	0,00	0,00	28.355,85
Outros Recursos Destinados à Educação	182.030,94	892,80	22.880,21	0,00	0,00	0,00	158.257,93	0,00	0,00	158.257,93
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	455.845,69	5.376,00	25.930,98	0,00	0,00	0,00	424.538,71	10.733,78	0,00	413.804,93
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.005.402,16	0,00	23.232,31	0,00	0,00	0,00	1.982.169,85	355.900,00	0,00	1.626.269,85
Recursos Destinados à Assistência Social	455.964,26	3.552,00	867,35	0,00	0,00	0,00	451.544,91	42.400,00	0,00	409.144,91
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	21.685,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.685,29	0,00	0,00	21.685,29
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	2.015.507,31	0,00	282.369,98	0,00	805.935,44	0,00	927.201,89	105.109,55	0,00	822.092,34
TOTAL (III) = (I + II)	**6.984.025,93**	**24.326,40**	**1.692.828,64**	**0,00**	**805.935,44**	**0,00**	**4.460.935,45**	**564.021,55**	**4.215,56**	**3.896.913,90**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 46m.										

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

FERNANDA BOTURA MACEDO
Contadora CRC/PR 051438/O-8

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:8DFB0A95

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DAS DISPON DE CX E RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO 2019

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019										
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**36.917.919,89**	**14.505,60**	**1.212.781,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.690.633,22**	**42.308,43**	**4.215,56**	**35.648.324,79**
Recursos Ordinários	36.917.919,89	14.505,60	1.212.781,07	0,00	0,00	0,00	35.690.633,22	42.308,43	4.215,56	35.648.324,79
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**8.736.822,38**	**9.820,80**	**480.047,57**	**0,00**	**823.312,64**	**0,00**	**7.423.641,37**	**521.713,12**	**0,00**	**6.901.928,25**

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	203.650,42	0,00	33.614,56	0,00	0,00	0,00	170.035,86	7.569,79	0,00	162.466,07
Transferências do FUNDEB 60%	283.893,76	0,00	81.653,21	0,00	0,00	0,00	202.240,55	0,00	0,00	202.240,55
Transferências do FUNDEB 40%	37.854,82	0,00	9.498,97	0,00	0,00	0,00	28.355,85	0,00	0,00	28.355,85
Outros Recursos Destinados à Educação	182.030,94	892,80	22.880,21	0,00	0,00	0,00	158.257,93	0,00	0,00	158.257,93
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	455.845,69	5.376,00	25.930,98	0,00	0,00	0,00	424.538,71	10.733,78	0,00	413.804,93
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.005.402,16	0,00	23.232,31	0,00	0,00	0,00	1.982.169,85	355.900,00	0,00	1.626.269,85
Recursos Destinados à Assistência Social	455.964,26	3.552,00	867,35	0,00	0,00	0,00	451.544,91	42.400,00	0,00	409.144,91
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	3.057.610,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057.610,53	0,00	0,00	3.057.610,53
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	21.685,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.685,29	0,00	0,00	21.685,29
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	2.032.884,51	0,00	282.369,98	0,00	823.312,64	0,00	927.201,89	105.109,55	0,00	822.092,34
TOTAL (III) = (I + II)	**45.654.742,27**	**24.326,40**	**1.692.828,64**	**0,00**	**823.312,64**	**0,00**	**43.114.274,59**	**564.021,55**	**4.215,56**	**42.550.253,04**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 23m.										

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

FERNANDA BOTURA MACEDO
Contadora CRC/PR 051438/O-8

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:DAC7AC98

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RELATÓRIO DA GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 6º BIM/2019

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
Bimestre Novembro e Dezembro de 2019

IN 36/2009 - TCE		R$ 1,00	
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		até o 6º bim (b)	**% (b/a)**
RECEITAS CORRENTES	**68.474.213,29**	**69.420.039,09**	**101%**
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	9.463.043,28	10.571.314,35	**112%**
Receita de Contribuições	1.582.600,00	1.897.932,07	**120%**
Receita Patrimonial	161.361,61	221.487,64	**137%**
Receita Industrial	-	-	**#DIV/0!**
Receita de Serviços	21.000,00	140.764,74	**670%**
Transferências Correntes	57.185.008,40	56.553.472,30	**99%**
Outras Receitas Correntes	61.200,00	35.067,99	**57%**
RECEITAS DE CAPITAL	**2.691.000,30**	**761.493,93**	**28%**
Operações de Crédito	1.106.198,91	-	**0%**
Alienação de Bens	300.000,00	6.446,75	**2%**
Amortização de Empréstimos	-	-	**0%**
Transferências de Capital	1.284.801,39	755.047,18	**59%**
Outras Receitas de Capital	-	-	**0%**
TOTAL	**71.165.213,59**	**70.181.533,02**	**99%**
08-DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		até o 6º bim (d)	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**4.249.015,94**	**3.498.776,13**	**82%**
Pessoal e Encargos Sociais	2.291.322,49	2.067.279,13	**90%**
Juros e Encargos da Dívida	0	0	**0%**
Outras Despesas Correntes	1.957.693,45	1.431.497,00	**73%**
			0%
DESPESAS DE CAPITAL	**614.558,64**	**552.477,96**	**90%**
Investimentos	614.558,64	552.477,96	**90%**
Inversões Financeiras		0	**0%**
Amortização da Dívida	0	0	**0%**
TOTAL (IV)	**4.863.574,58**	**4.051.254,09**	**83%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**	

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	ATUALIZADA (e)	até o 6º bim (f)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**1.322.719,18**	**1.102.382,89**	**83%**
Pessoal e Encargos Sociais	709.798,62	669.569,96	**94%**
Juros e Encargos da Dívida		-	**0%**
Outras Despesas Correntes	612.920,56	432.812,93	**71%**
			0%
DESPESAS DE CAPITAL	**249.678,40**	**243.223,72**	**97%**
Investimentos	249.678,40	243.223,72	**97%**
Inversões Financeiras	-	-	**0%**
Amortização da Dívida	-	-	**0%**
TOTAL (IV)	**1.572.397,58**	**1.345.606,61**	**86%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS até o 5º bim (f)	% (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.572.397,58	1.345.606,61	**86%**
TOTAL	**1.572.397,58**	**1.345.606,61**	**86%**
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA - 243	**(e/a) %**	**(f/b) %**	
CRIANÇA E ADOLESCENTE	**2,21%**	**1,92%**	
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA -	**(c/a) %**	**(d/b) %**	
ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORÇAMENTO GERAL	**6,83%**	**5,77%**	

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

FERNANDA BOTURA MACEDO
Contadora-CRC/PR-051438/O-8

RONI EVERSON FAVERO
Controle Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:12E32728

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2019 À 12/2019										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	22.619,28	0,00	894,21	0,00	0,00	0,00	21.725,07	20.298,30	0,00	1.426,77
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	22.619,28	0,00	894,21	0,00	0,00	0,00	21.725,07	20.298,30	0,00	1.426,77
Retenções em Caráter Consignatário	341,69	0,00	0,00	0,00	341,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	341,69	0,00	0,00	0,00	341,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.960,97	0,00	894,21	0,00	341,69	0,00	21.725,07	20.298,30	0,00	1.426,77

JOEL BATHKE
Presidente Do Legislativo

ANA MARIA CLASS
Contadora-CRC PR-050262/O-8

CAMILA MAZUR VIEIRA
Controle Interno

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:7D61D150

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	(57.830,21)	(57.830,21)	(57.830,21)	(57.830,21)
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	(57.830,21)	(57.830,21)	(57.830,21)	(57.830,21)
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	(57.830,21)	(57.830,21)	(57.830,21)	(57.830,21)
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	25.302,11	216.556,75	423.484,97	21.725,07
Disponibilidade de Caixa	25.302,11	216.556,75	423.484,97	21.725,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	44.536,40	216.556,75	425.972,35	22.619,28
(-) Restos a pagar processados	19.234,29	0,00	2.487,38	894,21
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(83.132,32)	(274.386,96)	(481.315,18)	(79.555,28)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	47.165.025,95	0,00	0,00	49.917.086,59
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	(0,12)	0,00	0,00	(0,12)
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(0,18)	0,00	0,00	(0,16)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	669,83	47.451,99	58.298,69	341,69
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	25.302,11	5.250,00	5.250,00	20.298,30
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

JOEL BATHKE
Presidente Do Legislativo

ANA MARIA CLASS
Contadora-CRC PR-050262/O-8

CAMILA MAZUR VIEIRA
Controle Interno

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:D6B5514C

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL DE 2019				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**47.165.025,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**10.376.305,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**9.338.675,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JOEL BATHKE
Presidente Do Legislativo

ANA MARIA CLASS
Contadora-CRC PR-050262/O-8

CAMILA MAZUR VIEIRA
Controle Interno

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:A0E988E6

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JOEL BATHKE
Presidente Do Legislativo

ANA MARIA CLASS
Contadora-CRC PR-050262/O-8

CAMILA MAZUR VIEIRA
Controle Interno

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:CF350A31

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	49.917.086,59	
Receita Corrente Liquida Ajustada	49.917.086,59	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.742.567,14	3,49
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.995.025,20	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.845.273,94	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.695.522,68	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	20.298,30	21.725,07

JOEL BATHKE
Presidente Do Legislativo

ANA MARIA CLASS
Contadora-CRC PR-050262/O-8

CAMILA MAZUR VIEIRA
Controle Interno

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:A2A169F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	16.072.999,75	
Receita Corrente Liquida Ajustada	16.072.999,75	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	8.310.834,95	51,71
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.643.799,85	60,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.161.609,85	57,00
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.679.419,86	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-1.469.451,65	-9,14
Limite definido por resolução do senado federal	19.287.599,70	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.536.059,94	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.571.679,96	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.125.109,98	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	230.364,26	2.276.284,44

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4EB20203

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**				**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**	
RECEITA DE CAPITAL	64.360,00	51.200,00				13.160,00	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	64.360,00	51.200,00				13.160,00	
Alienação de Bens Móveis	64.360,00	51.200,00				13.160,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00				0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00				0,00	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00				0,00	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	64.360,00	51.200,00				13.160,00	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	67.320,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.320,23
Investimentos	67.320,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.320,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	67.320,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.320,23
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**				**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**	
VALOR (III)	4.027,26	51.200,00				55.227,26	

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:63C6E45A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RGF - ANEXO 05

PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)									
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BITURUNA, 27/01/2020

MARIO WILMAR ZAMPIERON
Presidente Legislativo

RODRIGO GEORGIO PARISE
Contador - CRC SC-037550/O

EDIVALDO GIARETTA
Controlador Interno

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:C1425640

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1.080

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR									PG 02
ANEXO I									
Assistente Adminis-trativo	Tabela Venc. 2019	% INPC	Valor Reposição	Tabela Venc. 2020	**Agente Adminis-trativo**	Tabela Venc. 2019	% INPC	Valor Reposição	Tabela Venc. 2020
3AA	1799,61	4,48%	R$ 80,62	R$ 1.880,23	**4AA**	4095,49	4,48%	R$ 183,48	R$ 4.278,97
3AB	1853,58	4,48%	R$ 83,04	R$ 1.936,62	**4AB**	4218,34	4,48%	R$ 188,98	R$ 4.407,32
3AC	1909,18	4,48%	R$ 85,53	R$ 1.994,71	**4AC**	4344,91	4,48%	R$ 194,65	R$ 4.539,56
3AD	1966,44	4,48%	R$ 88,10	R$ 2.054,54	**4AD**	4475,24	4,48%	R$ 200,49	R$ 4.675,73
3AE	2025,45	4,48%	R$ 90,74	R$ 2.116,19	**4AE**	4609,5	4,48%	R$ 206,51	R$ 4.816,01
3AF	2086,2	4,48%	R$ 93,46	R$ 2.179,66	**4AF**	4747,77	4,48%	R$ 212,70	R$ 4.960,47
3AG	2148,8	4,48%	R$ 96,27	R$ 2.245,07	**4AG**	4890,2	4,48%	R$ 219,08	R$ 5.109,28
3AH	2213,25	4,48%	R$ 99,15	R$ 2.312,40	**4AH**	5036,9	4,48%	R$ 225,65	R$ 5.262,55
3AI	2279,63	4,48%	R$ 102,13	R$ 2.381,76	**4AI**	5187,99	4,48%	R$ 232,42	R$ 5.420,41
3AJ	2348,01	4,48%	R$ 105,19	R$ 2.453,20	**4AJ**	5343,61	4,48%	R$ 239,39	R$ 5.583,00
3AK	2418,42	4,48%	R$ 108,35	R$ 2.526,77	**4AK**	5503,92	4,48%	R$ 246,58	R$ 5.750,50
3AL	2491,01	4,48%	R$ 111,60	R$ 2.602,61	**4AL**	5669,05	4,48%	R$ 253,97	R$ 5.923,02
3AM	2565,74	4,48%	R$ 114,95	R$ 2.680,69	**4AM**	5839,12	4,48%	R$ 261,59	R$ 6.100,71
3AN	2642,68	4,48%	R$ 118,39	R$ 2.761,07	**4AN**	6014,28	4,48%	R$ 269,44	R$ 6.283,72
3AO	2721,97	4,48%	R$ 121,94	R$ 2.843,91	**4AO**	6194,69	4,48%	R$ 277,52	R$ 6.472,21
3AP	2803,63	4,48%	R$ 125,60	R$ 2.929,23	**4AP**	6380,52	4,48%	R$ 285,85	R$ 6.666,37
3AQ	2887,7	4,48%	R$ 129,37	R$ 3.017,07	**4AQ**	6571,95	4,48%	R$ 294,42	R$ 6.866,37
3BA	1979,58	4,48%	R$ 88,69	R$ 2.068,27	**4BA**	4505,06	4,48%	R$ 201,83	R$ 4.706,89
3BB	2038,95	4,48%	R$ 91,34	R$ 2.130,29	**4BB**	4640,19	4,48%	R$ 207,88	R$ 4.848,07
3BC	2100,1	4,48%	R$ 94,08	R$ 2.194,18	**4BC**	4779,39	4,48%	R$ 214,12	R$ 4.993,51
3BD	2163,11	4,48%	R$ 96,91	R$ 2.260,02	**4BD**	4922,77	4,48%	R$ 220,54	R$ 5.143,31
3BE	2228,02	4,48%	R$ 99,82	R$ 2.327,84	**4BE**	5070,48	4,48%	R$227,16	R$ 5.297,64
3BF	2294,83	4,48%	R$ 102,81	R$ 2.397,64	**4BF**	5222,57	4,48%	R$ 233,97	R$ 5.456,54
3BG	2363,68	4,48%	R$ 105,89	R$ 2.469,57	**4BG**	5379,24	4,48%	R$ 240,99	R$ 5.620,23
3BH	2434,58	4,48%	R$ 109,07	R$ 2.543,65	**4BH**	5540,61	4,48%	R$ 248,22	R$ 5.788,83
3BI	2507,61	4,48%	R$ 112,34	R$ 2.619,95	**4BI**	5706,82	4,48%	R$ 255,67	R$ 5.962,49
3BJ	2582,84	4,48%	R$ 115,71	R$ 2.698,55	**4BJ**	5878,04	4,48%	R$ 263,34	R$ 6.141,38
3BK	2660,32	4,48%	R$ 119,18	R$ 2.779,50	**4BK**	6054,37	4,48%	R$ 271,24	R$ 6.325,61
3BL	2740,13	4,48%	R$ 122,76	R$ 2.862,89	**4BL**	6236,01	4,48%	R$ 279,37	R$ 6.515,38
3BM	2822,32	4,48%	R$ 126,44	R$ 2.948,76	**4BM**	6423,07	4,48%	R$ 287,75	R$ 6.710,82
3BN	2906,98	4,48%	R$ 130,23	R$ 3.037,21	**4BN**	6615,71	4,48%	R$ 296,38	R$ 6.912,09
3BO	2994,17	4,48%	R$ 134,14	R$ 3.128,31	**4BO**	6814,2	4,48%	R$ 305,28	R$ 7.119,48
3BP	3084,01	4,48%	R$ 138,16	R$ 3.222,17	**4BP**	7018,61	4,48%	R$ 314,43	R$ 7.333,04
3BQ	3176,51	4,48%	R$ 142,31	R$ 3.318,82	**4BQ**	7229,17	4,48%	R$ 323,87	R$ 7.553,04
3CA	2177,52	4,48%	R$ 97,55	R$ 2.275,07	**4CA**	4955,57	4,48%	R$ 222,01	R$ 5.177,58
3CB	2242,84	4,48%	R$ 100,48	R$ 2.343,32	**4CB**	5104,22	4,48%	R$ 228,67	R$ 5.332,89
3CC	2310,13	4,48%	R$ 103,49	R$ 2.413,62	**4CC**	5257,34	4,48%	R$ 235,53	R$ 5.492,87
3CD	2379,41	4,48%	R$ 106,60	R$ 2.486,01	**4CD**	5415,07	4,48%	R$ 242,60	R$ 5.657,67
3CE	2450,79	4,48%	R$ 109,80	R$ 2.560,59	**4CE**	5577,51	4,48%	R$ 249,87	R$ 5.827,38

3CF	2524,32	4,48%	R$ 113,09	R$ 2.637,41	**4CF**	5744,82	4,48%	R$ 257,37	R$ 6.002,19
3CG	2600,03	4,48%	R$ 116,48	R$ 2.716,51	**4CG**	5917,15	4,48%	R$ 265,09	R$ 6.182,24
3CH	2678,02	4,48%	R$ 119,98	R$ 2.798,00	**4CH**	6094,69	4,48%	R$ 273,04	R$ 6.367,73
3CI	2758,36	4,48%	R$ 123,57	R$ 2.881,93	**4CI**	6277,51	4,48%	R$ 281,23	R$ 6.558,74
3CJ	2841,12	4,48%	R$ 127,28	R$ 2.968,40	**4CJ**	6465,84	4,48%	R$ 289,67	R$ 6.755,51
3CK	2926,34	4,48%	R$ 131,10	R$ 3.057,44	**4CK**	6659,82	4,48%	R$ 298,36	R$ 6.958,18
3CL	3014,12	4,48%	R$ 135,03	R$ 3.149,15	**4CL**	6859,57	4,48%	R$ 307,31	R$ 7.166,88
3CM	3104,54	4,48%	R$ 139,08	R$ 3.243,62	**4CM**	7065,38	4,48%	R$ 316,53	R$ 7.381,91
3CN	3197,66	4,48%	R$ 143,26	R$ 3.340,92	**4CN**	7277,33	4,48%	R$ 326,02	R$ 7.603,35
3CO	3293,59	4,48%	R$ 147,55	R$ 3.441,14	**4CO**	7495,63	4,48%	R$ 335,80	R$ 7.831,43
3CP	3392,4	4,48%	R$ 151,98	R$ 3.544,38	**4CP**	7720,48	4,48%	R$ 345,88	R$ 8.066,36
3CQ	3494,17	4,48%	R$ 156,54	R$ 3.650,71	**4CQ**	7952,1	4,48%	R$ 356,25	R$ 8.308,35

PREFEITURA MUNICIPAL - BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR									PG 03
ANEXO I									
Contador	**Tabela Venc. 2019**	**% INPC**	**Valor Reposição**	**Tabela Venc. 2020**	**Procurador Jurídico**	**Tabela Venc. 2019**	**% INPC**	**Valor Reposição**	**Tabela Venc. 2020**
5AA	3266,7	4,48%	R$ 146,35	R$ 3.413,05	**4AA**	4592,89	4,48%	R$ 205,76	R$ 4.798,65
5AB	3364,72	4,48%	R$ 150,74	R$ 3.515,46	**4AB**	4730,66	4,48%	R$ 211,93	R$ 4.942,59
5AC	3465,67	4,48%	R$ 155,26	R$ 3.620,93	**4AC**	4872,57	4,48%	R$ 218,29	R$ 5.090,86
5AD	3569,63	4,48%	R$ 159,92	R$ 3.729,55	**4AD**	5018,78	4,48%	R$ 224,84	R$ 5.243,62
5AE	3676,71	4,48%	R$ 164,72	R$ 3.841,43	**4AE**	5169,32	4,48%	R$ 231,59	R$ 5.400,91
5AF	3787,01	4,48%	R$ 169,66	R$ 3.956,67	**4AF**	5324,37	4,48%	R$ 238,53	R$ 5.562,90
5AG	3900,62	4,48%	R$ 174,75	R$ 4.075,37	**4AG**	5484,09	4,48%	R$ 245,69	R$ 5.729,78
5AH	4017,62	4,48%	R$ 179,99	R$ 4.197,61	**4AH**	5648,59	4,48%	R$ 253,06	R$ 5.901,65
5AI	4138,13	4,48%	R$ 185,39	R$ 4.323,52	**4AI**	5818,08	4,48%	R$ 260,65	R$ 6.078,73
5AJ	4262,27	4,48%	R$ 190,95	R$ 4.453,22	**4AJ**	5992,62	4,48%	R$ 268,47	R$ 6.261,09
5AK	4390,13	4,48%	R$ 196,68	R$ 4.586,81	**4AK**	6172,37	4,48%	R$ 276,52	R$ 6.448,89
5AL	4521,83	4,48%	R$ 202,58	R$ 4.724,41	**4AL**	6357,56	4,48%	R$ 284,82	R$ 6.642,38
5AM	4657,45	4,48%	R$ 208,65	R$ 4.866,10	**4AM**	6548,29	4,48%	R$ 293,36	R$ 6.841,65
5AN	4797,17	4,48%	R$ 214,91	R$ 5.012,08	**4AN**	6744,7	4,48%	R$ 302,16	R$ 7.046,86
5AO	4941,09	4,48%	R$ 221,36	R$ 5.162,45	**4AO**	6947,06	4,48%	R$ 311,23	R$ 7.258,29
5AP	5089,3	4,48%	R$ 228,00	R$ 5.317,30	**4AP**	7155,45	4,48%	R$ 320,56	R$ 7.476,01
5AQ	5241,99	4,48%	R$ 234,84	R$ 5.476,83	**4AQ**	7370,14	4,48%	R$ 330,18	R$ 7.700,32
5BA	3593,38	4,48%	R$ 160,98	R$ 3.754,36	**4BA**	5052,18	4,48%	R$ 226,34	R$ 5.278,52
5BB	3701,19	4,48%	R$ 165,81	R$ 3.867,00	**4BB**	5203,74	4,48%	R$ 233,13	R$ 5.436,87
5BC	3812,21	4,48%	R$ 170,79	R$ 3.983,00	**4BC**	5359,86	4,48%	R$ 240,12	R$ 5.599,98
5BD	3926,59	4,48%	R$ 175,91	R$ 4.102,50	**4BD**	5520,63	4,48%	R$ 247,32	R$ 5.767,95
5BE	4044,38	4,48%	R$ 181,19	R$ 4.225,57	**4BE**	5686,24	4,48%	R$ 254,74	R$ 5.940,98
5BF	4165,71	4,48%	R$ 186,62	R$ 4.352,33	**4BF**	5856,64	4,48%	R$ 262,38	R$ 6.119,02
5BG	4290,68	4,48%	R$ 192,22	R$ 4.482,90	**4BG**	6032,52	4,48%	R$ 270,26	R$ 6.302,78
5BH	4419,39	4,48%	R$ 197,99	R$ 4.617,38	**4BH**	6213,47	4,48%	R$ 278,36	R$ 6.491,83
5BI	4551,96	4,48%	R$ 203,93	R$ 4.755,89	**4BI**	6399,88	4,48%	R$ 286,71	R$ 6.686,59
5BJ	4688,51	4,48%	R$ 210,05	R$ 4.898,56	**4BJ**	6591,88	4,48%	R$ 295,32	R$ 6.887,20
5BK	4829,15	4,48%	R$ 216,35	R$ 5.045,50	**4BK**	6789,63	4,48%	R$ 304,18	R$ 7.093,81
5BL	4974,02	4,48%	R$ 222,84	R$ 5.196,86	**4BL**	6993,3	4,48%	R$ 313,30	R$ 7.306,60
5BM	5123,21	4,48%	R$ 229,52	R$ 5.352,73	**4BM**	7203,12	4,48%	R$ 322,70	R$ 7.525,82
5BN	5276,91	4,48%	R$ 236,41	R$ 5.513,32	**4BN**	7419,19	4,48%	R$ 332,38	R$ 7.751,57
5BO	5435,19	4,48%	R$ 243,50	R$ 5.678,69	**4BO**	7641,76	4,48%	R$ 342,35	R$ 7.984,11
5BP	5598,25	4,48%	R$ 250,80	R$ 5.849,05	**4BP**	7871,03	4,48%	R$ 352,62	R$ 8.223,65
5BQ	5766,18	4,48%	R$ 258,32	R$ 6.024,50	**4BQ**	8107,13	4,48%	R$ 363,20	R$ 8.470,33
5CA	3952,73	4,48%	R$ 177,08	R$ 4.129,81	**4CA**	5557,38	4,48%	R$ 248,97	R$ 5.806,35
5CB	4071,28	4,48%	R$ 182,39	R$ 4.253,67	**4CB**	5724,12	4,48%	R$ 256,44	R$ 5.980,56
5CC	4193,46	4,48%	R$ 187,87	R$ 4.381,33	**4CC**	5895,84	4,48%	R$ 264,13	R$ 6.159,97
5CD	4319,25	4,48%	R$ 193,50	R$ 4.512,75	**4CD**	6072,72	4,48%	R$ 272,06	R$ 6.344,78
5CE	4448,81	4,48%	R$ 199,31	R$ 4.648,12	**4CE**	6254,87	4,48%	R$ 280,22	R$ 6.535,09
5CF	4582,28	4,48%	R$ 205,29	R$ 4.787,57	**4CF**	6442,51	4,48%	R$ 288,62	R$ 6.731,13
5CG	4719,73	4,48%	R$ 211,44	R$ 4.931,17	**4CG**	6635,78	4,48%	R$ 297,28	R$ 6.933,06
5CH	4861,31	4,48%	R$ 217,79	R$ 5.079,10	**4CH**	6834,84	4,48%	R$ 306,20	R$ 7.141,04
5CI	5007,15	4,48%	R$ 224,32	R$ 5.231,47	**4CI**	7039,88	4,48%	R$ 315,39	R$ 7.355,27
5CJ	5157,36	4,48%	R$ 231,05	R$ 5.388,41	**4CJ**	7251,08	4,48%	R$ 324,85	R$ 7.575,93
5CK	5312,06	4,48%	R$ 237,98	R$ 5.550,04	**4CK**	7468,62	4,48%	R$ 334,59	R$ 7.803,21
5CL	5470,4	4,48%	R$ 245,07	R$ 5.715,47	**4CL**	7692,65	4,48%	R$ 344,63	R$ 8.037,28
5CM	5635,54	4,48%	R$ 252,47	R$ 5.888,01	**4CM**	7923,45	4,48%	R$ 354,97	R$ 8.278,42
5CN	5804,62	4,48%	R$ 260,05	R$ 6.064,67	**4CN**	8161,13	4,48%	R$ 365,62	R$ 8.526,75
5CO	5978,72	4,48%	R$ 267,85	R$ 6.246,57	**4CO**	8405,95	4,48%	R$ 376,59	R$ 8.782,54
5CP	6158,08	4,48%	R$ 275,88	R$ 6.433,96	**4CP**	8658,13	4,48%	R$ 387,88	R$ 9.046,01
5CQ	6342,8	4,48%	R$ 284,16	R$ 6.626,96	**4CQ**	8917,86	4,48%	R$ 399,52	R$ 9.317,38

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 27 de Janeiro de 2020.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Rodrigues de Quadros
Código Identificador:EFED9BE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
RGF DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.522.530,51	3.073.756,35	2.673.922,37
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.522.530,51	3.073.756,35	2.673.922,37
Empréstimos	3.423.205,88	2.983.002,20	2.591.876,63
Interna	3.423.205,88	2.983.002,20	2.591.876,63
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	99.324,63	90.754,15	82.045,74
De Tributos	99.324,63	90.754,15	82.045,74
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.536.261,35	-548.518,85	258.075,81
Disponibilidade de Caixa	1.536.261,35	-548.518,85	258.075,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.403.362,35	1.977.695,68	2.603.651,92
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.867.101,00	2.526.214,53	2.345.576,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	1.986.269,16	3.622.275,20	2.415.846,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.435.423,39	27.297.345,56	30.402.673,00
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	12,84	11,26	8,80
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	7,24	13,27	7,95
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	32.922.508,07	32.756.814,67	36.483.207,60
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	29.630.257,26	29.481.133,20	32.834.886,84
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	157.575,12	186.685,00	193.578,80
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124.498,40	37.420,00	130.280,23
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 15h e 23m.			

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:00E57041

ADMINISTRAÇÃO
RGF GARANTIA E CONTRAGARANTIA DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.435.423,39	27.297.345,56	30.402.673,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.035.793,15	6.005.416,02	6.688.588,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	5.432.213,83	5.404.874,42	6.019.729,25
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 15h e 25m.			

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:ED0A1C74

ADMINISTRAÇÃO
RGF OPERAÇÃO CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	72.827,92	72.827,92
Interna	72.827,92	72.827,92
Empréstimos	72.827,92	72.827,92
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**72.827,92**	**72.827,92**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.402.673,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	72.827,92	0,24
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.864.427,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.377.984,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.128.187,11	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-8.708,41	82.045,74
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-8.708,41	82.045,74
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 26m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:7BE088D9

ADMINISTRAÇÃO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**520.790,77**	**0,00**	**572.833,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-52.043,12**	**80.321,80**	**0,00**	**-132.364,92**
Recursos Ordinários	520.790,77	0,00	572.833,89	0,00	0,00	0,00	-52.043,12	80.321,80	0,00	-132.364,92
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**1.865.601,45**	**0,00**	**1.301.859,80**	**0,00**	**193.578,80**	**0,00**	**370.162,85**	**49.958,43**	**0,00**	**320.204,42**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	113.618,83	0,00	134.216,71	0,00	0,00	0,00	-20.597,88	0,00	0,00	-20.597,88
Transferências do FUNDEB 60%	104.113,47	0,00	169.738,35	0,00	0,00	0,00	-65.624,88	0,00	0,00	-65.624,88
Transferências do FUNDEB 40%	67.295,64	0,00	1.670,76	0,00	0,00	0,00	65.624,88	0,00	0,00	65.624,88
Outros Recursos Destinados à Educação	-3.534,37	0,00	22.447,56	0,00	0,00	0,00	-25.981,93	890,60	0,00	-26.872,53
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-109.979,38	0,00	157.729,87	0,00	0,00	0,00	-267.709,25	535,00	0,00	-268.244,25
Outros Recursos Destinados à Saúde	993.482,56	0,00	265.671,26	0,00	0,00	0,00	727.811,30	0,00	0,00	727.811,30
Recursos Destinados à Assistência Social	79.885,07	0,00	6.014,17	0,00	0,00	0,00	73.870,90	0,00	0,00	73.870,90
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00	0,23
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	620.719,40	0,00	544.371,12	0,00	193.578,80	0,00	-117.230,52	48.532,83	0,00	-165.763,35
TOTAL (III) = (I + II)	**2.386.392,22**	**0,00**	**1.874.693,69**	**0,00**	**193.578,80**	**0,00**	**318.119,73**	**130.280,23**	**0,00**	**187.839,50**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 27m.										

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:25145F31

ADMINISTRAÇÃO
RGF SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	30.402.673,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada	29.252.673,00	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.283.502,80	48,83
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	15.796.443,42	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	15.006.621,25	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	14.216.799,08	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	2.415.846,56	7,95
Limite definido por Resolução do Senado Federal	36.483.207,60	124,72
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.688.588,06	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	72.827,92	0,24
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.864.427,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.128.187,11	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	130.280,23	187.839,50
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 32m.		

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:FF6AF029

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 2-2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal em Exercício Sr. Paulo Deola no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR2/2020
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 28/01/2020
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de softwares, utilizados no Município.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

4455 - DIONATTA HENRIQUE CIZERZA SERAFINI 07788751935 (35.752.063/0001-89)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	23528 - Contratação de empresa para Prestação de serviços profissionais de manutenção de softwares utilizado no município, como antivírus, eSUS, CadWeb, navegador, criação e alteração de exceções nos mesmos, SO, editores de texto, planilhas e apresentação, criação de arquivos .XML e alteração de DLL's, configurações de firewall, dentre outros. Compreendendo a instalação, exclusão e ajustes de configuração dos mesmos. O prestador de serviço deverá estar disponível no local designado 08 horas diárias.	MES		12	1.600,00	19.200,00
Total (R$):						19.200,00

Bom Jesus do Sul-PR, 28/01/2020.

PAULO DEOLA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:BC9AD541

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.806, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento vigente, cria Fonte de Recursos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n° 1.477/2019 de 30 de outubro de 2019.
DECRETA
Art. 1o Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), através de recursos oriundos de saldo de Convênio com a SEAB, a serem apurados no corrente exercício na dotação orçamentária abaixo relacionada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04.00	**Departamento de Finanças**		
04.01	**Divisão de Finanças, Contabilidade e Tesouraria**		
04.123.0004.2.008	**Atividades Operacionais de Natureza Financeira e Orçamentária**		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	821	500,00
TOTAL			**500,00**

Art. 2o Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação em acordo com o inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e com o Art. 4º inciso VI, da Lei nº 1477/2019 de 30 de outubro de 2019, a seguir especificado:
I – Por excesso de arrecadação o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1321.00.11	Rendimentos de aplicação financeira	821	500,00
	TOTAL		**500,00**

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1471/2019 de 11.09.2019– LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:F155C782

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO P.E 98/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2019- REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2019

Em concordância com a Ata datada em 13 de janeiro de 2020 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 98/2019, que teve como objeto o **Registro de preços para futuras aquisições de AQUISIÇÕES de lâmpadas Superled alta Potência para serem instaladas no município de Bom Sucesso do Sul,** conforme quantidades e especificações do termo de referência constante do anexo I deste edital., **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas abaixo descritas, junto com seus itens vencidos e valores relacionados:
FORNECEDOR: EZTECHS IMPORTADORA E EXPORTADORA E REPRSENTAÇÕES EIRELI
com o CNPJ 09.473.928/0001-68.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÕES	UND.	MARCA	QTDE.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL R$
01	Lâmpada Superled Alta Potência, tensão nominal bivolt 100/240 v, potência nominal 65 W, estrutura alumínio alta pureza e policarbonato, cor branca fria, fluxo luminoso 6.000 lúmens, eficiência menor ou igual a 92, temperatura de cor 6500 k, bocal E40.	UND.	ELGIN	400	69,51	27.804,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO POR FORNECEDOR R$ 27.804,00						
R$ 27.804,00 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS)						

Bom Sucesso do Sul, 28 de janeiro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:C3184766

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RECISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 025/2019 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL NO 017/2019

DAS PARTES:
De um lado o **MUNICÍPIO DE BRAGANEY**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.121.902/0001-73, com sede à Avenida Arthur Pereira, nº 860, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Odair Guerreiro Oliveira**, brasileiro, casado, residente no Município de BRAGANEY, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.689.696-1-SSP/PR, expedida pela SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 965.472.949-00, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.501.153/0001-36**, com sede a Rua Rocha Pombo, 1335, Cep: 87.300-450, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora **Gabriela Beloti**, Portador da Cédula de Identidade nº. 9.084.358-3-SSP/PR e do CPF nº. 270.966.158-65, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão, Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281 Apto. 1001, Cep 87.301-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este**Termo de Rescisão Contratual por descumprimento do contrato por parte da contratada**, resolvendo o contratante, rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBETO: Contratação de Instrutores pessoa jurídica, para a realização de Cursos e Oficinas Gratuitas por meio da Secretaria Municipal de Ação Social, sendo oficinas de zumba, karate e Capoeira.

Item	Descrição	Unidade	Quant. Horas Estimada	Valor Máximo Unitário (R$)	Valor Máximo Total (R$)
1-	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE KARATE:** Prestação de serviços de karate tradicional para as atividades a ser realizadas através da Secretaria de Assistência Social, para atendimento para atendimento de crianças e jovens.	Horas	480	R$ 30,02	R$ 14.409,60
2-	**MONITOR DE CAPOEIRA/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** Prestação de serviços, desenvolvendo oficinas de capoeira/futsal para crianças e adolescentes do município.	Horas	500	R$ 31,00	R$ 15.500,00
3-	**INSTRUTOR DE ZUMBA KIDS/E RITMOS:** Prestação de serviços, desenvolvendo oficina de zumba KIDS e ritmos para crianças e adolescentes do município.	Horas	240	R$ 30,00	R$ 10.080,00
VALOR TOTAL		**R$ 39.989,60**			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO: Fica rescindido o contrato em virtude do descumprimento do objeto contratual, com fundamento na alínea a) da cláusula sétima do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DA MULTA CONTRATUAL: Fica a empresa contratada obrigada ao pagamento do valor de R$ 3.998,96 (três mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), referente à aplicação da multa prevista no instrumento convocatório, item 12.1 do edital – 10% (dez por cento) calculado sobre o valor proposto pela empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO: Fica a empresa contratada impedida de contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois) anos, aplicando-se também a suspensão temporária pelo mesmo prazo de participação em licitação**.**

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas fundadas no presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente distrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Braganey, 10 de outubro de 2019.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos EIRELI-EPP.
CNPJ 05.501.153/0001-36.
GABRIELA BELOTI
CPF 270.966.158-65
Contratada

Testemunhas:

Joel Cruz Mendonça
CPF: 682.013.209-30

Jean Marcelo Rocha
CPF: 021.319.169-57

Publicado por:
Secretaria de Administração e Planejamento
Código Identificador:BD86E83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Período (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.365.000,00	26.178.423,36	5.045.451,79	19,27	23.718.331,27	90,60	2.460.092,09
RECEITAS CORRENTES	23.237.000,00	24.223.023,36	4.695.451,79	19,38	22.106.282,10	91,26	2.116.741,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.480.400,00	2.583.951,00	261.881,49	10,13	2.088.812,00	80,84	495.139,00
Impostos	2.010.000,00	2.113.551,00	205.943,93	9,74	1.653.795,17	78,25	459.755,83
Taxas	470.400,00	470.400,00	55.937,56	11,89	435.016,83	92,48	35.383,17
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	338.000,00	338.000,00	54.831,57	16,22	322.382,70	95,38	15.617,30
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	338.000,00	338.000,00	54.831,57	16,22	322.382,70	95,38	15.617,30
RECEITA PATRIMONIAL	109.250,00	166.749,11	17.504,04	10,50	157.345,46	94,36	9.403,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	1.000,00	33,33	1.000,00	33,33	2.000,00
Valores Mobiliários	106.250,00	163.749,11	16.504,04	10,08	156.345,46	95,48	7.403,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	34.000,00	45.700,00	4.371,27	9,57	37.028,28	81,02	8.671,72
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.000,00	42.700,00	1.840,53	4,31	31.369,89	73,47	11.330,11
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.000,00	3.000,00	2.530,74	84,36	5.658,39	188,61	-2.658,39
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.268.350,00	21.076.888,25	4.356.863,42	20,67	19.477.718,37	92,41	1.599.169,88
Transferências da União e de suas Entidades	10.513.950,00	10.933.482,51	2.863.971,10	26,19	10.493.332,80	95,97	440.149,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.437.400,00	6.559.706,74	999.941,72	15,24	6.217.354,65	94,78	342.352,09
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.317.000,00	3.583.699,00	492.950,60	13,76	2.767.030,92	77,21	816.668,08

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	11.735,00	0,00	0,00	22.995,29	195,95	-11.260,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	4.735,00	0,00	0,00	22.745,29	480,37	-18.010,29
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	250,00	3,57	6.750,00
RECEITAS DE CAPITAL	128.000,00	1.955.400,00	350.000,00	17,90	1.612.049,17	82,44	343.350,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.702.400,00	0,00	0,00	682.267,03	40,08	1.020.132,97
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.702.400,00	0,00	0,00	682.267,03	40,08	1.020.132,97
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	94.182,87	73,58	33.817,13
Alienação de Bens Móveis	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	94.182,87	73,58	33.817,13
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	125.000,00	350.000,00	280,00	835.599,27	668,48	-710.599,27
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	125.000,00	150.000,00	120,00	275.000,00	220,00	-150.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	200.000,00	0,00	560.599,27	0,00	-560.599,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.365.000,00	26.178.423,36	5.045.451,79	19,27	23.718.331,27	90,60	2.460.092,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.365.000,00	26.178.423,36	5.045.451,79	19,27	23.718.331,27	90,60	2.460.092,09
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.365.000,00	26.178.423,36	5.045.451,79	19,27	23.718.331,27	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.949.102,06	-	-	2.949.102,06	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.949.102,06	-	-	2.949.102,06	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.365.000,00	29.127.525,42	3.921.045,09	23.025.808,02	6.101.717,40	4.693.470,79	22.716.354,67	6.411.170,75	22.575.334,31	309.453,35
DESPESAS CORRENTES	21.044.000,00	24.479.453,31	4.178.387,88	21.264.227,00	3.215.226,31	4.361.685,49	21.204.138,45	3.275.314,86	21.074.937,99	60.088,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.065.850,00	13.284.213,84	2.653.100,19	11.853.693,98	1.430.519,86	2.661.626,43	11.853.693,98	1.430.519,86	11.853.693,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.500,00	109.700,00	22.554,52	109.163,22	536,78	22.554,52	109.163,22	536,78	109.163,22	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.966.650,00	11.085.539,47	1.502.733,17	9.301.369,80	1.784.169,67	1.677.504,54	9.241.281,25	1.844.258,22	9.112.080,79	60.088,55
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.966.650,00	11.085.539,47	1.502.733,17	9.301.369,80	1.784.169,67	1.677.504,54	9.241.281,25	1.844.258,22	9.112.080,79	60.088,55
DESPESAS DE CAPITAL	2.161.000,00	4.635.065,11	-257.342,79	1.761.581,02	2.873.484,09	331.785,30	1.512.216,22	3.122.848,89	1.500.396,32	249.364,80
INVESTIMENTOS	2.021.000,00	4.556.830,11	-285.987,14	1.685.239,16	2.871.590,95	303.140,95	1.435.874,36	3.120.955,75	1.424.054,46	249.364,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	140.000,00	78.235,00	28.644,35	76.341,86	1.893,14	28.644,35	76.341,86	1.893,14	76.341,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	13.007,00	0,00	0,00	13.007,00	0,00	0,00	13.007,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.365.000,00	29.127.525,42	3.921.045,09	23.025.808,02	6.101.717,40	4.693.470,79	22.716.354,67	6.411.170,75	22.575.334,31	309.453,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.365.000,00	29.127.525,42	3.921.045,09	23.025.808,02	6.101.717,40	4.693.470,79	22.716.354,67	6.411.170,75	22.575.334,31	309.453,35
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	692.523,25	-	-	1.001.976,60	-	1.142.996,96	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	23.365.000,00	29.127.525,42	3.921.045,09	23.718.331,27	5.409.194,15	4.693.470,79	23.718.331,27	5.409.194,15	23.718.331,27	309.453,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/jan/2020 as 13h e 06m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:96773D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	23.365.000,00	29.127.525,42	3.921.045,09	23.025.808,02	100,00	6.101.717,40	4.693.470,79	22.716.354,67	100,00	6.411.170,75	309.453,35
LEGISLATIVA	1.240.000,00	1.240.000,00	188.953,29	873.700,85	3,79	366.299,15	196.214,36	873.700,85	3,85	366.299,15	0,00
Ação Legislativa	1.240.000,00	1.240.000,00	188.953,29	873.700,85	3,79	366.299,15	196.214,36	873.700,85	3,85	366.299,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.623.900,00	4.064.473,85	737.091,99	3.711.688,11	16,12	352.785,74	775.057,05	3.691.137,29	16,25	373.336,56	20.550,82
Planejamento e Orçamento	178.000,00	136.695,00	7.746,46	88.221,88	0,38	48.473,12	8.867,41	87.100,93	0,38	49.594,07	1.120,95
Administração Geral	3.151.200,00	2.582.479,00	482.973,27	2.326.056,27	10,10	256.422,73	509.724,91	2.314.629,50	10,19	267.849,50	11.426,77
Administração Financeira	1.059.700,00	1.133.864,85	195.173,39	1.087.905,89	4,72	45.958,96	205.265,86	1.079.902,79	4,75	53.962,06	8.003,10
Refinanciamento da Dívida Interna	235.000,00	211.435,00	51.198,87	209.504,07	0,91	1.930,93	51.198,87	209.504,07	0,92	1.930,93	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.111.750,00	2.117.034,81	217.615,86	1.420.192,93	6,17	696.841,88	226.427,56	1.419.578,46	6,25	697.456,35	614,47
Administração Geral	62.000,00	20.400,00	177,65	938,98	0,00	19.461,02	0,00	761,33	0,00	19.638,67	177,65
Assistência ao Idoso	109.000,00	35.000,00	0,00	9.384,83	0,04	25.615,17	0,00	9.384,83	0,04	25.615,17	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	339.000,00	361.759,18	52.721,58	292.165,84	1,27	69.593,34	57.398,27	292.165,84	1,29	69.593,34	0,00
Assistência Comunitária	1.601.750,00	1.699.875,63	164.716,63	1.117.703,28	4,85	582.172,35	169.029,29	1.117.266,46	4,92	582.609,17	436,82
SAÚDE	3.919.500,00	5.668.916,23	987.110,40	5.055.821,82	21,96	613.094,41	1.055.567,60	5.045.985,28	22,21	622.930,95	9.836,54
Atenção Básica	3.449.500,00	5.262.291,12	925.294,75	4.813.654,44	20,91	448.636,68	985.564,45	4.804.237,90	21,15	458.053,22	9.416,54
Vigilância Sanitária	355.000,00	330.230,11	43.560,07	175.412,02	0,76	154.818,09	51.747,57	174.992,02	0,77	155.238,09	420,00
Vigilância Epidemiológica	115.000,00	76.395,00	18.255,58	66.755,36	0,29	9.639,64	18.255,58	66.755,36	0,29	9.639,64	0,00
EDUCAÇÃO	5.750.850,00	7.096.318,71	1.228.117,65	5.867.133,51	25,48	1.229.185,20	1.253.081,55	5.860.446,55	25,80	1.235.872,16	6.686,96
Administração Geral	287.000,00	614.055,00	116.797,37	571.225,40	2,48	42.829,60	117.939,30	571.107,84	2,51	42.947,16	117,56
Alimentação e Nutrição	197.000,00	271.300,00	25.355,74	253.080,11	1,10	18.219,89	39.155,43	253.080,11	1,11	18.219,89	0,00
Ensino Fundamental	3.420.850,00	3.647.859,00	602.183,68	2.881.970,25	12,52	765.888,75	608.995,76	2.881.970,25	12,69	765.888,75	0,00
Ensino Superior	118.000,00	144.045,00	20.198,64	143.288,71	0,62	756,29	23.356,90	143.288,71	0,63	756,29	0,00
Educação Infantil	1.728.000,00	2.399.059,71	463.582,22	1.997.569,04	8,68	401.490,67	459.634,16	1.990.999,64	8,76	408.060,07	6.569,40
Educação Especial	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,09	0,00	4.000,00	20.000,00	0,09	0,00	0,00
CULTURA	141.000,00	354.000,00	78.286,28	340.420,17	1,48	13.579,83	75.800,40	337.823,92	1,49	16.176,08	2.596,25
Difusão Cultural	141.000,00	354.000,00	78.286,28	340.420,17	1,48	13.579,83	75.800,40	337.823,92	1,49	16.176,08	2.596,25
URBANISMO	2.347.500,00	4.446.657,55	71.798,71	2.105.515,07	9,14	2.341.142,48	421.277,83	2.101.643,70	9,25	2.345.013,85	3.871,37
Infra-Estrutura Urbana	694.000,00	2.718.735,55	-230.664,01	504.006,19	2,19	2.214.729,36	100.389,42	502.969,39	2,21	2.215.766,16	1.036,80
Serviços Urbanos	1.653.500,00	1.727.922,00	302.462,72	1.601.508,88	6,96	126.413,12	320.888,41	1.598.674,31	7,04	129.247,69	2.834,57
GESTÃO AMBIENTAL	197.000,00	54.000,00	0,00	28.396,12	0,12	25.603,88	0,00	21.121,12	0,09	32.878,88	7.275,00
Preservação e Conservação Ambiental	131.000,00	42.000,00	0,00	28.396,12	0,12	13.603,88	0,00	21.121,12	0,09	20.878,88	7.275,00
Controle Ambiental	66.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
AGRICULTURA	762.000,00	804.296,67	66.438,20	734.088,69	3,19	70.207,98	81.753,31	722.188,69	3,18	82.107,98	11.900,00
Extensão Rural	762.000,00	804.296,67	66.438,20	734.088,69	3,19	70.207,98	81.753,31	722.188,69	3,18	82.107,98	11.900,00
INDÚSTRIA	191.000,00	116.000,00	21.884,25	97.189,20	0,42	18.810,80	21.884,25	97.189,20	0,43	18.810,80	0,00
Promoção Industrial	191.000,00	116.000,00	21.884,25	97.189,20	0,42	18.810,80	21.884,25	97.189,20	0,43	18.810,80	0,00
TRANSPORTE	1.357.500,00	2.396.605,60	279.068,46	2.207.553,28	9,59	189.052,32	390.274,18	1.993.910,84	8,78	402.694,76	213.642,44
Transporte Rodoviário	1.357.500,00	2.396.605,60	279.068,46	2.207.553,28	9,59	189.052,32	390.274,18	1.993.910,84	8,78	402.694,76	213.642,44
DESPORTO E LAZER	563.000,00	756.215,00	44.680,00	584.108,27	2,54	172.106,73	196.132,70	551.628,77	2,43	204.586,23	32.479,50
Desporto Comunitário	406.000,00	497.715,00	55.570,88	463.882,49	2,01	33.832,51	125.980,77	431.402,99	1,90	66.312,01	32.479,50
Lazer	157.000,00	258.500,00	-10.890,88	120.225,78	0,52	138.274,22	70.151,93	120.225,78	0,53	138.274,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	13.007,00	0,00	0,00	0,00	13.007,00	0,00	0,00	0,00	13.007,00	0,00
Reserva de Contingência	160.000,00	13.007,00	0,00	0,00	0,00	13.007,00	0,00	0,00	0,00	13.007,00	0,00
TOTAL	**23.365.000,00**	**29.127.525,42**	**3.921.045,09**	**23.025.808,02**	**100,00**	**6.101.717,40**	**4.693.470,79**	**22.716.354,67**	**100,00**	**6.411.170,75**	**309.453,35**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/jan/2020 as 13h e 06m.											

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:9986A565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**							
VALOR	0,00							

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:DB3CBB3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.223.023,36	22.106.282,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.583.951,00	2.088.812,00
IPTU	514.000,00	378.083,85
ISS	477.000,00	280.995,07
ITBI	750.000,00	605.124,83
IRRF	372.551,00	389.591,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	470.400,00	435.016,83
Contribuições	338.000,00	322.382,70
Receita Patrimonial	166.749,11	157.345,46
Aplicações Financeiras (II)	163.749,11	156.345,46
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	1.000,00
Transferências Correntes	21.076.888,25	19.477.718,37
Cota-Parte do FPM	8.217.600,00	7.402.769,04
Cota-Parte do ICMS	5.350.400,00	5.170.080,44
Cota-Parte do IPVA	513.600,00	456.665,71
Cota-Parte do ITR	74.254,00	75.249,47
Transferências da LC 87/1996	39.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	72.526,90	81.283,15
Transferências do FUNDEB	3.317.000,00	2.455.481,74
Outras Transferências Correntes	3.492.307,35	3.836.188,82
Demais Receitas Correntes	57.435,00	60.023,57
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	57.435,00	60.023,57
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	24.059.274,25	21.949.936,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.955.400,00	1.612.049,17
Operações de Crédito (VI)	1.702.400,00	682.267,03
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	128.000,00	94.182,87
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	128.000,00	94.182,87
Transferências de Capital	125.000,00	835.599,27
Convênios	125.000,00	125.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	710.599,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	253.000,00	929.782,14
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.312.274,25	22.879.718,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.479.453,31	21.264.227,00	21.204.138,45	21.074.937,99	76.787,96	85.648,35	85.648,35
Pessoal e Encargos Sociais	13.284.213,84	11.853.693,98	11.853.693,98	11.853.693,98	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	109.700,00	109.163,22	109.163,22	109.163,22	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.085.539,47	9.301.369,80	9.241.281,25	9.112.080,79	76.787,96	85.648,35	85.648,35
Transferências Constitucionais e Legais	606.449,82	568.585,76	568.585,76	533.478,22	33.280,10	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.479.089,65	8.732.784,04	8.672.695,49	8.578.602,57	43.507,86	85.648,35	85.648,35
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.369.753,31	21.155.063,78	21.094.975,23	20.965.774,77	76.787,96	85.648,35	85.648,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.635.065,11	1.761.581,02	1.512.216,22	1.500.396,32	394.264,05	1.107.550,45	1.714.092,66
Investimentos	4.556.830,11	1.685.239,16	1.435.874,36	1.424.054,46	394.264,05	1.107.550,45	1.714.092,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	78.235,00	76.341,86	76.341,86	76.341,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	4.556.830,11	1.685.239,16	1.435.874,36	1.424.054,46	394.264,05	1.107.550,45	1.714.092,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	13.007,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**28.939.590,42**	**22.840.302,94**	**22.530.849,59**	**22.389.829,23**	**471.052,01**	**1.193.198,80**	**1.799.741,01**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**-1.780.903,47**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2019**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	156.282,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	109.163,22
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-1.733.783,76**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**

	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.049.161,88	1.660.745,45
DEDUÇÕES (XXIX)	4.124.898,65	3.420.265,13
Disponibilidade de Caixa	4.124.898,65	3.183.500,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.624.612,02	3.495.062,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	499.713,37	311.561,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	236.764,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.075.736,77	-1.759.519,68
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-1.316.217,09**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	188.151,72	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	296.683,68	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	67.268,73	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)+	**-1.733.783,76**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**-1.780.903,47**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.949.102,06	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.949.102,06	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/jan/2020 as 13h e 17m.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:B87316C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 7- DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.223.023,36	22.106.282,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.583.951,00	2.088.812,00
IPTU	514.000,00	378.083,85
ISS	477.000,00	280.995,07
ITBI	750.000,00	605.124,83
IRRF	372.551,00	389.591,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	470.400,00	435.016,83
Contribuições	338.000,00	322.382,70
Receita Patrimonial	166.749,11	157.345,46
Aplicações Financeiras (II)	163.749,11	156.345,46
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	1.000,00
Transferências Correntes	21.076.888,25	19.477.718,37
Cota-Parte do FPM	8.217.600,00	7.402.769,04
Cota-Parte do ICMS	5.350.400,00	5.170.080,44
Cota-Parte do IPVA	513.600,00	456.665,71
Cota-Parte do ITR	74.254,00	75.249,47
Transferências da LC 87/1996	39.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	72.526,90	81.283,15
Transferências do FUNDEB	3.317.000,00	2.455.481,74
Outras Transferências Correntes	3.492.307,35	3.836.188,82
Demais Receitas Correntes	57.435,00	60.023,57
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	57.435,00	60.023,57
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	24.059.274,25	21.949.936,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.955.400,00	1.612.049,17
Operações de Crédito (VI)	1.702.400,00	682.267,03
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	128.000,00	94.182,87
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	128.000,00	94.182,87
Transferências de Capital	125.000,00	835.599,27
Convênios	125.000,00	125.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	710.599,27

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	253.000,00	929.782,14
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.312.274,25	22.879.718,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.479.453,31	21.264.227,00	21.204.138,45	21.074.937,99	76.787,96	85.648,35	85.648,35
Pessoal e Encargos Sociais	13.284.213,84	11.853.693,98	11.853.693,98	11.853.693,98	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	109.700,00	109.163,22	109.163,22	109.163,22	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.085.539,47	9.301.369,80	9.241.281,25	9.112.080,79	76.787,96	85.648,35	85.648,35
Transferências Constitucionais e Legais	606.449,82	568.585,76	568.585,76	533.478,22	33.280,10	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.479.089,65	8.732.784,04	8.672.695,49	8.578.602,57	43.507,86	85.648,35	85.648,35
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.369.753,31	21.155.063,78	21.094.975,23	20.965.774,77	76.787,96	85.648,35	85.648,35
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.635.065,11	1.761.581,02	1.512.216,22	1.500.396,32	394.264,05	1.107.550,45	1.714.092,66
Investimentos	4.556.830,11	1.685.239,16	1.435.874,36	1.424.054,46	394.264,05	1.107.550,45	1.714.092,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	78.235,00	76.341,86	76.341,86	76.341,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	4.556.830,11	1.685.239,16	1.435.874,36	1.424.054,46	394.264,05	1.107.550,45	1.714.092,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	13.007,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**28.939.590,42**	**22.840.302,94**	**22.530.849,59**	**22.389.829,23**	**471.052,01**	**1.193.198,80**	**1.799.741,01**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**-1.780.903,47**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2019**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	156.282,93	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	109.163,22	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-1.733.783,76**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.049.161,88	1.660.745,45
DEDUÇÕES (XXIX)	4.124.898,65	3.420.265,13
Disponibilidade de Caixa	4.124.898,65	3.183.500,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.624.612,02	3.495.062,42
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	499.713,37	311.561,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	236.764,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.075.736,77	-1.759.519,68
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-1.316.217,09**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre / 2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		188.151,72
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		296.683,68
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		67.268,73
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX +XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		**-1.733.783,76**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		**-1.780.903,47**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.949.102,06
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		2.949.102,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/jan/2020 as 13h e 17m.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:98DC0664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 9- RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.019

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.702.400,00	682.267,03	1.020.132,97
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	4.635.065,11	1.761.581,02	2.873.484,09
Investimentos	4.556.830,11	1.685.239,16	2.871.590,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	78.235,00	76.341,86	1.893,14
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.635.065,11	1.761.581,02	2.873.484,09
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**2.932.665,11**	**1.079.313,99**	**1.853.351,12**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/jan/2020 as 13h e 45m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:D6B76A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 10- PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00

2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00

2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/jan/2020 as 13h e 53m.				

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:277F9F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 11- RECEITA E ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.019

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	131.082,34	95.646,87	35.435,47
Receita de Alienação de Bens Móveis	128.000,00	94.182,87	33.817,13
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	3.082,34	1.464,00	1.618,34

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.212,00	98.000,00
Despesas de Capital	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.212,00	98.000,00
Investimentos	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.212,00	98.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018 (i)**		**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**			**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)	-15.804,94		79.434,87			63.629,93	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/jan/2020 as 13h e 58m.							

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:AA846D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 8- RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.010.000,00	2.113.551,00	1.653.795,17	78,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	514.000,00	514.000,00	378.083,85	73,56
1.1.1- IPTU	288.000,00	288.000,00	226.996,36	78,82
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	226.000,00	226.000,00	151.087,49	66,85
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	750.000,00	750.000,00	605.124,83	80,68
1.2.1- ITBI	749.000,00	749.000,00	604.595,63	80,72
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	529,20	52,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	477.000,00	477.000,00	280.995,07	58,91
1.3.1- ISS	375.000,00	375.000,00	272.121,15	72,57
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	102.000,00	102.000,00	8.873,92	8,70
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	269.000,00	372.551,00	389.591,42	104,57
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.579.000,00	18.608.980,90	17.284.215,90	92,88
2.1- Cota-Parte FPM	11.054.000,00	11.054.000,00	10.055.118,18	90,96
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.272.000,00	10.272.000,00	9.253.460,94	90,08
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	782.000,00	782.000,00	801.657,24	102,51
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.688.000,00	6.688.000,00	6.462.600,31	96,63
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	88.000,00	90.126,90	101.603,89	112,73
2.5- Cota-Parte ITR	58.000,00	85.854,00	94.061,68	109,56
2.6- Cota-Parte IPVA	642.000,00	642.000,00	570.831,84	88,91
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.589.000,00	20.722.531,90	18.938.011,07	91,39
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	4.623,50	668,55	14,46
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	397.000,00	402.952,85	312.115,83	77,46
5.1- Transferências do Salário-Educação	253.000,00	253.000,00	204.849,76	80,97
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	90.000,00	90.000,00	72.058,00	80,06
5.4- Transferências Diretas - PNATE	43.000,00	43.000,00	32.948,54	76,62
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	11.000,00	16.952,85	2.259,53	13,33
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,00	3.082,34	569,13	18,46
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	2.000,00	3.082,34	569,13	18,46
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	160.000,00	160.000,00	150.017,50	93,76
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	562.000,00	570.658,69	463.371,01	81,20

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.559.400,00	3.559.400,00	3.296.510,85	92,61
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.054.400,00	2.054.400,00	1.850.691,90	90,08
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.337.600,00	1.337.600,00	1.292.519,87	96,63
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	17.600,00	17.600,00	20.320,74	115,46
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	11.600,00	11.600,00	18.812,21	162,17
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	128.400,00	128.400,00	114.166,13	88,91
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.328.000,00	3.333.952,85	2.457.935,76	73,72
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.317.000,00	3.317.000,00	2.455.481,74	74,03
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.000,00	16.952,85	2.454,02	14,48
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-242.400,00	-242.400,00	-841.029,11	346,96
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.161.150,00	3.161.150,00	2.436.921,29	77,09	2.436.921,29	77,09	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.317.150,00	1.317.150,00	971.805,78	73,78	971.805,78	73,78	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.844.000,00	1.844.000,00	1.465.115,51	79,45	1.465.115,51	79,45	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	166.850,00	166.850,00	21.047,15	12,61	21.047,15	12,61	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	166.850,00	166.850,00	21.047,15	12,61	21.047,15	12,61	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.328.000,00	3.328.000,00	2.457.968,44	73,86	2.457.968,44	73,86	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	28.874,25
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	28.874,25
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	28.874,25
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.429.094,19
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	99,15
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x100) %	-0,32
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,17
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	28.874,25
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	28.874,25

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.728.000,00	2.398.165,00	1.997.569,04	83,30	1.990.999,64	83,02	6.569,40
22.1 - Creche	1.728.000,00	2.398.165,00	1.997.569,04	83,30	1.990.999,64	83,02	6.569,40
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.317.150,00	1.317.150,00	971.805,78	73,78	971.805,78	73,78	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	410.850,00	1.081.015,00	1.025.763,26	94,89	1.019.193,86	94,28	6.569,40
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.219.850,00	3.793.914,00	3.174.036,96	83,66	3.174.036,96	83,66	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.010.850,00	2.010.850,00	1.486.162,66	73,91	1.486.162,66	73,91	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.209.000,00	1.783.064,00	1.699.307,48	95,30	1.699.189,92	95,30	117,56
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-11.433,18	0,00	-11.315,62	0,00	-117,56
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	118.000,00	144.045,00	143.288,71	99,47	143.288,71	99,47	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	107.000,00	181.300,00	180.080,94	99,33	180.080,94	99,33	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	5.172.850,00	6.517.424,00	5.494.975,65	84,31	5.488.406,25	84,21	6.569,40

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-841.029,11
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	28.874,25
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	7.274,40
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	18,22
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-804.862,24
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	5.976.468,24
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	262.000,00	262.000,00	97.768,79	37,32	97.768,79	37,32	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	226.000,00	226.000,00	189.956,72	84,05	189.956,72	84,05	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	488.000,00	488.000,00	287.725,51	58,96	287.725,51	58,96	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	5.660.850,00	7.005.424,00	5.782.701,16	82,55	5.776.131,76	82,45	6.569,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.640,40	18,22
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	18,22
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	7.640,40	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	28.874,25	40.718,20
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.455.481,74	204.849,76

47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.457.968,44	125.707,67
47.1 Orçamento do Exercício	2.457.968,44	97.768,29
47.2 Restos a Pagar	0,00	27.939,38
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.454,02	1.690,40
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	28.841,57	121.550,69
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	28.841,57	121.550,69
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 01m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:53F02B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 13- DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 04m.											

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:C9946E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.365.000,00
Previsão Atualizada	26.178.423,36
Receitas Realizadas	23.718.331,27
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.949.102,06
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.365.000,00
Créditos Adicionais	5.762.525,42
Dotação Atualizada	29.127.525,42
Despesas Empenhadas	23.025.808,02
Despesas Liquidadas	22.716.354,67
Despesas Pagas	22.575.334,31
Superávit Orçamentário	1.001.976,60
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	23.025.808,02
Despesas Liquidadas	22.716.354,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	22.106.281,92

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.733.783,76	0,00
Resultado Primário	0,00	-1.780.903,47	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	499.713,37	0,00	471.052,01	28.661,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.987.387,03	40.390,69	1.799.741,01	147.255,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.487.100,40	40.390,69	2.270.793,02	175.916,69

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	5.976.468,24	<18% / 25%>	31,56
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.436.921,29	60%	99,15
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	682.267,03	1.020.132,97
Despesa de Capital Líquida	1.761.581,02	2.873.484,09

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	95.646,87	34.356,37
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	98.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.782.698,52	15,00	20,86
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 11m.			

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:2068A2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 1- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.243.357,74	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta(§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Pessoal Ativo	10.937.058,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.013.595,92	0,00
Obrigações Patronais	1.923.462,11	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	184.478,71	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	115.284,13	0,00
Pensões	69.194,58	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	121.821,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	57.801,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	57.801,81	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.185.555,93	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.106.281,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	485.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.621.281,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**11.185.555,93**	**51,73**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.675.492,24	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.091.717,62	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.507.943,01	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 14h e 13m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:C3A0A5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 2- DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.049.161,88	1.390.445,01	1.660.745,45
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	752.478,20	1.093.761,33	1.364.061,77
Empréstimos	752.478,20	1.093.761,33	1.364.061,77
Interna	752.478,20	1.093.761,33	1.364.061,77
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	296.683,68	296.683,68	296.683,68
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.124.898,65	3.201.252,95	3.183.500,77
Disponibilidade de Caixa	4.124.898,65	3.201.252,95	3.183.500,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.624.612,02	4.074.726,78	3.495.062,42
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	499.713,37	873.473,83	311.561,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-3.075.736,77	-1.810.807,94	-1.522.755,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.926.783,34	20.608.839,26	22.106.281,92
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	5,01	6,75	7,51
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-14,70	-8,79	-6,89
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	25.112.140,01	24.730.607,11	26.527.538,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	22.600.926,01	22.257.546,40	23.874.784,47
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	8.188,31	206.384,07	6.434,77
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.987.387,03	609.457,76	314.828,75
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 14h e 23m.			

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:31B7E26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3- DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.926.783,34	20.608.839,26	22.106.281,92
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.603.892,33	4.533.944,64	4.863.382,02
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.143.503,10	4.080.550,17	4.377.043,82
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	

	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 14h e 25m.			

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:35C08351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 4- DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	340.983,90	682.267,03
Interna	340.983,90	682.267,03
Empréstimos	340.983,90	682.267,03
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**340.983,90**	**682.267,03**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.106.281,92	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	682.267,03	3,09
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.537.005,11	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.183.304,60	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.547.439,73	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 28m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:E074B9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 6- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	22.106.281,92	
Receita Corrente Líquida Ajustada	21.621.281,92	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.185.555,93	51,73
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	11.675.492,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	11.091.717,62	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	10.507.943,01	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-1.522.755,32	-6,89
Limite definido por Resolução do Senado Federal	26.527.538,30	122,69
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.863.382,02	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	682.267,03	3,09
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.537.005,11	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.547.439,73	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	309.453,35	2.390.243,21
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 34m.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:23063758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 5- DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**2.003.624,48**	**4.534,50**	**70.540,09**	**2.171,25**	**0,00**	**0,00**	**1.926.378,64**	**286.116,74**	**49,91**	**1.640.261,90**
Recursos Ordinários	2.003.624,48	4.534,50	70.540,09	2.171,25	0,00	0,00	1.926.378,64	286.116,74	49,91	1.640.261,90
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**1.019.443,90**	**166.006,79**	**70.480,27**	**3.204,15**	**6.434,77**	**0,00**	**773.317,92**	**23.336,61**	**0,00**	**749.981,31**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	32.645,69	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.453,69	6.444,40	0,00	26.009,29
Transferências do FUNDEB 60%	-30.552,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.552,25	0,00	0,00	-30.552,25
Transferências do FUNDEB 40%	59.393,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.393,82	0,00	0,00	59.393,82
Outros Recursos Destinados à Educação	-213.325,64	174,00	587,94	0,00	0,00	0,00	-214.087,58	242,56	0,00	-214.330,14

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-227.469,02	661,69	25.347,39	0,00	0,00	0,00	-253.478,10	500,00	0,00	-253.978,10
Outros Recursos Destinados à Saúde	496.585,77	2.951,60	16.460,46	3.204,15	0,00	0,00	473.969,56	9.336,54	0,00	464.633,02
Recursos Destinados à Assistência Social	377.792,87	20.147,57	440,00	0,00	0,00	0,00	357.205,30	0,00	0,00	357.205,30
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	8,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,92	0,00	0,00	8,92
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	132.243,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.243,68	0,00	0,00	132.243,68
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	392.120,06	141.879,93	27.644,48	0,00	6.434,77	0,00	216.160,88	6.813,11	0,00	209.347,77
TOTAL (III) = (I + II)	**3.023.068,38**	**170.541,29**	**141.020,36**	**5.375,40**	**6.434,77**	**0,00**	**2.699.696,56**	**309.453,35**	**49,91**	**2.390.243,21**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 44m.										

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:CCC5CCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 12- RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.010.000,00	2.113.551,00	1.653.795,17	78,25
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	288.000,00	288.000,00	226.996,36	78,82
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	749.000,00	749.000,00	604.595,63	80,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	375.000,00	375.000,00	272.121,15	72,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	269.000,00	372.551,00	389.591,42	104,57
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	17.000,00	17.000,00	11.178,13	65,75
Dívida Ativa dos Impostos	251.000,00	251.000,00	132.567,15	52,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	61.000,00	61.000,00	16.745,33	27,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.797.000,00	17.826.980,90	16.482.558,66	92,46
Cota-Parte FPM	10.272.000,00	10.272.000,00	9.253.460,94	90,08
Cota-Parte ITR	58.000,00	85.854,00	94.061,68	109,56
Cota-Parte IPVA	642.000,00	642.000,00	570.831,84	88,91
Cota-Parte ICMS	6.688.000,00	6.688.000,00	6.462.600,31	96,63
Cota-Parte IPI-Exportação	88.000,00	90.126,90	101.603,89	112,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**19.807.000,00**	**19.940.531,90**	**18.136.353,83**	**90,95**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	868.000,00	1.016.341,24	857.933,75	84,41
Provenientes da União	710.000,00	814.840,00	707.142,50	86,78
Provenientes do Estado	154.000,00	195.336,57	146.244,02	74,87
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.000,00	6.164,67	4.547,23	73,76
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	43.000,00	310.952,85	433.561,59	139,43
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**911.000,00**	**1.327.294,09**	**1.291.495,34**	**97,30**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	3.629.500,00	5.469.926,23	5.017.069,44	91,72	5.007.232,90	91,54	9.836,54
Pessoal e Encargos Sociais	1.760.000,00	2.541.820,57	2.443.281,60	96,12	2.443.281,60	96,12	0,00
Juros e Encargos da Dívida	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	1.869.000,00	2.927.605,66	2.573.787,84	87,91	2.563.951,30	87,58	9.836,54
DESPESAS DE CAPITAL	290.000,00	198.990,00	38.752,38	19,47	38.752,38	19,47	0,00
Investimentos	289.000,00	197.990,00	38.752,38	19,57	38.752,38	19,57	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.919.500,00**	**5.668.916,23**	**5.055.821,82**	**89,18**	**5.045.985,28**	**89,01**	**9.836,54**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.004.000,00	1.635.405,33	1.272.566,18	25,17	1.263.229,64	25,03	9.336,54
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	704.000,00	928.840,00	806.975,05	15,96	800.648,94	15,87	6.326,11
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	300.000,00	706.565,33	465.591,13	9,21	462.580,70	9,17	3.010,43
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	557,12	0,01	557,12	0,01	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.004.000,00**	**1.635.405,33**	**1.273.123,30**	**25,18**	**1.263.786,76**	**25,05**	**9.336,54**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.915.500,00**	**4.033.510,90**	**3.782.698,52**	**74,82**	**3.782.198,52**	**74,95**	**500,00**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							**20,86**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							**1.062.245,45**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2019	25.847,39	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**25.847,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (I)	**% ((I/total I) * 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% ((m/total m) * 100**	
Atenção Básica	3.449.500,00	5.262.291,12	4.813.654,44	95,21	4.804.237,90	95,21	9.416,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	355.000,00	330.230,11	175.412,02	3,47	174.992,02	3,47	420,00
Vigilância Epidemiológica	115.000,00	76.395,00	66.755,36	1,32	66.755,36	1,32	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.919.500,00**	**5.668.916,23**	**5.055.821,82**	**100,00**	**5.045.985,28**	**100,00**	**9.836,54**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 03m.							

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:395C2492

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 011/2020, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 002/2020, concernente ao procedimento licitatório n° 007/2020, na modalidade **Pregão Presencial n° 006/2020,** que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE PINTURA, DRENAGEM E MANUTENÇÃO URBANA, NA FINALIDADE DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL CONTEMPLANDO TODOS OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.,** conforme especificação completa no Termo de Referência do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, as empresas:

VENCEDORES DO LOTE				
PARTICIPANTE/VENCEDOR	VALOR R$	VALOR R$ POR EXTENSO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	LOTE
SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA E SANEAMENTO LTDA CNPJ 24.337.551/0001-03 R VENEZUELA CHAPECÓ-SC CEP 89805-221	433.519,48	QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001
ELISEU ANTONIO FRISSO 88120139968 CNPJ 33.728.004/0001-40 RUA VITÓRIA SÃO PEDRO DO IGUAÇU-PR CEP 85929-000	99.000,68	NOVENTA E NOVE MIL REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	002

o valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pelas empresas proponente terem atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 28 de janeiro de 2020.

LORENÇO PIERDONA
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:3F91768A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 4 (LRF , Art 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (I)	3.401.000,00	5.301.000,00	12.988.025,77	7.685.798,97
Receita de Contribuições dos Segurados	1.400.500,00	1.400.500,00	2.221.454,85	2.143.587,77
Civil	1.400.500,00	1.400.500,00	2.221.454,85	2.143.587,77
Ativo	1.400.000,00	1.400.000,00	2.220.381,81	2.143.066,93
Inativo	500,00	500,00	1.073,04	520,84
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.543.041,45	1.543.041,45	2.220.383,43	2.143.094,91
Civil	1.543.041,45	1.543.041,45	2.220.383,43	2.143.094,91
Ativo	1.543.041,45	1.543.041,45	2.220.383,43	2.143.094,91
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.000,00	2.150.000,00	7.587.885,12	3.376.797,24
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	250.000,00	2.150.000,00	7.587.885,12	4.015.214,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	(638.417,54)
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	207.458,55	207.458,55	958.302,37	22.319,05
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	37.964,55	37.964,55	23.524,01	22.319,05
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	169.494,00	169.494,00	934.778,36	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I +III - II)	3.231.506,00	5.131.506,00	12.053.247,41	7.685.798,97

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**	
			Até o Bimestre	**Até o Bimestre Exercício**	**Até o Bimestre**	**Até o Bimestre Exercício**	**Em Exercício**	**Em Exercício Anterior**
ADMINISTRAÇÃO (V)	101.025,00	181.025,00	168.748,23	111.377,53	168.748,23	111.377,53	0,00	0,00
Despesas Correntes	95.025,00	175.025,00	168.748,23	111.377,53	168.748,23	111.377,53	0,00	0,00

Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	3.299.975,00	5.119.975,00	4.888.914,82	3.722.556,96	4.888.914,82	3.722.556,96	0,00	0,00
Benefícios - Civil	3.254.960,45	5.074.960,45	4.888.914,82	3.703.808,35	4.888.914,82	3.703.808,35	0,00	0,00
Aposentadorias	2.856.000,00	4.226.000,00	4.180.022,66	3.076.589,75	4.180.022,66	3.076.589,75	0,00	0,00
Pensões	398.960,45	848.960,45	708.892,16	627.218,60	708.892,16	627.218,60	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	45.014,55	45.014,55	0,00	18.748,61	0,00	18.748,61	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	45.014,55	45.014,55	0,00	18.748,61	0,00	18.748,61	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	3.401.000,00	5.301.000,00	5.057.663,05	3.833.934,49	5.057.663,05	3.833.934,49	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	(169.494,00)	(169.494,00) (169.494,00)	6.995.584,36 6.995.584,36	3.851.864,48	6.995.584,36	3.851.864,48	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	641.557,60	1.047,97
Investimentos e Aplicações	56.902.727,64	49.659.688,89
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

WALTER FRANZOI
Presidente

ALTAIR PAULETTI
Tec Contabil CRC-PR 30.705

ADEMIR TENFEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:697B1DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2019

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	63.906.967,78	73.254.116,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:976F3E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	75.847.900,00	87.238.578,76	14.458.591,20	76.659.940,41	97,25	10.578.638,35	15.277.868,42	76.177.021,32	97,23	11.061.557,44	482.919,09
LEGISLATIVA	4.360.000,00	4.360.000,00	0,00	0,00	0,00	4.360.000,00	0,00	0,00	0,00	4.360.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.360.000,00	4.360.000,00	0,00	0,00	0,00	4.360.000,00	0,00	0,00	0,00	4.360.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.664.000,00	9.312.612,57	1.726.099,64	9.006.482,77	11,43	306.129,80	1.744.268,01	8.938.098,60	11,41	374.513,97	68.384,17
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	776.000,00	788.000,00	159.308,88	781.995,44	0,99	6.004,56	159.483,87	772.945,44	0,99	15.054,56	9.050,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.471.000,00	5.990.112,57	1.107.540,33	5.837.663,83	7,41	152.448,74	1.160.869,84	5.823.300,81	7,43	166.811,76	14.363,02
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.057.000,00	958.000,00	166.445,17	884.493,75	1,12	73.506,25	168.145,17	884.492,20	1,13	73.507,80	1,55
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	559.000,00	665.500,00	116.359,16	639.664,37	0,81	25.835,63	119.977,63	639.664,37	0,82	25.835,63	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	801.000,00	911.000,00	176.446,10	862.665,38	1,09	48.334,62	135.791,50	817.695,78	1,04	93.304,22	44.969,60
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	12.000,00	1.995,50	9.526,23	0,01	2.473,77	2.020,98	9.526,23	0,01	2.473,77	0,00
POLICIAMENTO	30.000,00	12.000,00	1.995,50	9.526,23	0,01	2.473,77	2.020,98	9.526,23	0,01	2.473,77	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.118.500,00	4.901.226,42	754.608,55	4.558.554,97	5,78	342.671,45	779.467,56	4.556.769,87	5,82	344.456,55	1.785,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.480.000,00	2.930.824,50	523.411,25	2.912.210,59	3,69	18.613,91	543.895,06	2.910.425,49	3,71	20.399,01	1.785,10
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	76.000,00	136.000,00	22.147,71	62.101,78	0,08	73.898,22	22.147,71	62.101,78	0,08	73.898,22	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	185.000,00	133.179,81	15.192,70	73.946,45	0,09	59.233,36	15.691,90	73.946,45	0,09	59.233,36	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	364.500,00	285.912,52	14.005,79	135.681,47	0,17	150.231,05	14.005,79	135.681,47	0,17	150.231,05	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.013.000,00	1.415.309,59	179.851,10	1.374.614,68	1,74	40.694,91	183.727,10	1.374.614,68	1,75	40.694,91	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.401.000,00	5.301.000,00	1.255.739,65	5.057.663,05	6,42	243.336,95	1.255.739,65	5.057.663,05	6,46	243.336,95	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.401.000,00	5.301.000,00	1.255.739,65	5.057.663,05	6,42	243.336,95	1.255.739,65	5.057.663,05	6,46	243.336,95	0,00
SAÚDE	18.056.700,00	19.940.014,11	3.356.500,27	17.927.297,47	22,74	2.012.716,64	3.727.262,32	17.921.831,92	22,88	2.018.182,19	5.465,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	572.000,00	507.000,00	66.618,99	407.101,04	0,52	99.898,96	67.218,99	407.101,04	0,52	99.898,96	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	13.254.200,00	15.329.014,11	2.554.757,19	14.028.900,14	17,80	1.300.113,97	2.842.864,00	14.023.434,59	17,90	1.305.579,52	5.465,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.531.000,00	2.237.000,00	631.253,36	2.111.467,86	2,68	125.532,14	691.364,22	2.111.467,86	2,70	125.532,14	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.015.000,00	1.393.000,00	8.533,31	978.051,44	1,24	414.948,56	30.477,69	978.051,44	1,25	414.948,56	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	93.500,00	150.000,00	25.042,22	118.711,65	0,15	31.288,35	25.042,22	118.711,65	0,15	31.288,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	591.000,00	324.000,00	70.295,20	283.065,34	0,36	40.934,66	70.295,20	283.065,34	0,36	40.934,66	0,00
EDUCAÇÃO	18.703.500,00	19.139.438,92	3.664.843,23	17.627.712,18	22,36	1.511.726,74	3.752.564,07	17.563.066,01	22,42	1.576.372,91	64.646,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	864.000,00	739.000,00	141.593,83	668.772,36	0,85	70.227,64	142.443,83	668.772,36	0,85	70.227,64	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	9.132.000,00	9.510.670,59	1.871.250,90	8.809.505,21	11,18	701.165,38	1.892.439,68	8.757.666,45	11,18	753.004,14	51.838,76
ENSINO SUPERIOR	252.000,00	252.000,00	23.900,00	235.100,00	0,30	16.900,00	23.900,00	235.100,00	0,30	16.900,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.953.000,00	8.135.268,33	1.561.723,14	7.602.868,90	9,65	532.399,43	1.627.006,00	7.590.061,49	9,69	545.206,84	12.807,41
EDUCAÇÃO ESPECIAL	502.500,00	502.500,00	66.375,36	311.465,71	0,40	191.034,29	66.774,56	311.465,71	0,40	191.034,29	0,00
CULTURA	1.280.000,00	819.000,00	344.596,61	739.427,89	0,94	79.572,11	348.071,09	739.388,65	0,94	79.611,35	39,24
DIFUSÃO CULTURAL	1.280.000,00	819.000,00	344.596,61	739.427,89	0,94	79.572,11	348.071,09	739.388,65	0,94	79.611,35	39,24
URBANISMO	7.067.000,00	9.517.087,09	1.388.619,41	8.134.413,38	10,32	1.382.673,71	1.543.119,40	7.942.936,56	10,14	1.574.150,53	191.476,82

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	124.000,00	149.000,00	49.174,03	134.709,40	0,17	14.290,60	49.174,03	134.709,40	0,17	14.290,60	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.061.000,00	7.083.087,09	877.442,52	5.787.110,27	7,34	1.295.976,82	978.703,09	5.595.633,45	7,14	1.487.453,64	191.476,82
SERVIÇOS URBANOS	2.882.000,00	2.285.000,00	462.002,86	2.212.593,71	2,81	72.406,29	515.242,28	2.212.593,71	2,82	72.406,29	0,00
HABITAÇÃO	80.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	80.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.027.800,00	2.593.266,50	364.536,83	2.559.976,03	3,25	33.290,47	463.838,45	2.559.592,45	3,27	33.674,05	383,58
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000,00	81.000,00	10.933,73	78.178,28	0,10	2.821,72	11.371,54	77.794,70	0,10	3.205,30	383,58
CONTROLE AMBIENTAL	957.800,00	2.512.266,50	353.603,10	2.481.797,75	3,15	30.468,75	452.466,91	2.481.797,75	3,17	30.468,75	0,00
AGRICULTURA	1.459.500,00	1.668.500,00	276.774,88	1.579.231,49	2,00	89.268,51	305.183,68	1.577.611,97	2,01	90.888,03	1.619,52
EXTENSÃO RURAL	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.389.500,00	1.668.500,00	276.774,88	1.579.231,49	2,00	89.268,51	305.183,68	1.577.611,97	2,01	90.888,03	1.619,52
INDÚSTRIA	109.900,00	59.900,00	7.136,01	43.394,44	0,06	16.505,56	8.705,55	43.192,00	0,06	16.708,00	202,44
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	109.900,00	59.900,00	7.136,01	43.394,44	0,06	16.505,56	8.705,55	43.192,00	0,06	16.708,00	202,44
TRANSPORTE	2.797.000,00	5.104.842,88	322.244,66	4.956.821,11	6,29	148.021,77	411.484,37	4.956.821,11	6,33	148.021,77	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.797.000,00	5.104.842,88	322.244,66	4.956.821,11	6,29	148.021,77	411.484,37	4.956.821,11	6,33	148.021,77	0,00
DESPORTO E LAZER	2.123.000,00	2.034.550,00	496.841,04	2.002.774,36	2,54	31.775,64	516.211,31	1.931.980,80	2,47	102.569,20	70.793,56
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.123.000,00	2.034.550,00	496.841,04	2.002.774,36	2,54	31.775,64	516.211,31	1.931.980,80	2,47	102.569,20	70.793,56
ENCARGOS ESPECIAIS	2.196.000,00	2.473.140,27	498.054,92	2.456.665,04	3,12	16.475,23	419.931,98	2.378.542,10	3,04	94.598,17	78.122,94
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.411.000,00	1.656.000,00	311.305,87	1.655.147,13	2,10	852,87	311.305,87	1.655.147,13	2,11	852,87	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	785.000,00	817.140,27	186.749,05	801.517,91	1,02	15.622,36	108.626,11	723.394,97	0,92	93.745,30	78.122,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.552.100,00	2.609.100,00	529.146,43	2.166.962,10	2,75	442.137,90	529.146,43	2.166.962,10	2,77	442.137,90	0,00
TOTAL III = (I + II)	78.400.000,00	89.847.678,76	14.987.737,63	78.826.902,51	100,00	11.020.776,25	15.807.014,85	78.343.983,42	100,00	11.503.695,34	482.919,09

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E9F8F807

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	75.847.900,00	87.238.578,76	14.458.591,20	76.659.940,41	97,25	10.578.638,35	15.277.868,42	76.177.021,32	97,23	11.061.557,44	482.919,09
LEGISLATIVA	4.360.000,00	4.360.000,00	0,00	0,00	0,00	4.360.000,00	0,00	0,00	0,00	4.360.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	8.664.000,00	9.312.612,57	1.726.099,64	9.006.482,77	11,43	306.129,80	1.744.268,01	8.938.098,60	11,41	374.513,97	68.384,17
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	12.000,00	1.995,50	9.526,23	0,01	2.473,77	2.020,98	9.526,23	0,01	2.473,77	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.118.500,00	4.901.226,42	754.608,55	4.558.554,97	5,78	342.671,45	779.467,56	4.556.769,87	5,82	344.456,55	1.785,10
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.401.000,00	5.301.000,00	1.255.739,65	5.057.663,05	6,42	243.336,95	1.255.739,65	5.057.663,05	6,46	243.336,95	0,00
SAÚDE	18.056.700,00	19.940.014,11	3.356.500,27	17.927.297,47	22,74	2.012.716,64	3.727.262,32	17.921.831,92	22,88	2.018.182,19	5.465,55
EDUCAÇÃO	18.703.500,00	19.139.438,92	3.664.843,23	17.627.712,18	22,36	1.511.726,74	3.752.564,07	17.563.066,01	22,42	1.576.372,91	64.646,17
CULTURA	1.280.000,00	819.000,00	344.596,61	739.427,89	0,94	79.572,11	348.071,09	739.388,65	0,94	79.611,35	39,24
URBANISMO	7.067.000,00	9.517.087,09	1.388.619,41	8.134.413,38	10,32	1.382.673,71	1.543.119,40	7.942.936,56	10,14	1.574.150,53	191.476,82
HABITAÇÃO	80.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.027.800,00	2.593.266,50	364.536,83	2.559.976,03	3,25	33.290,47	463.838,45	2.559.592,45	3,27	33.674,05	383,58
AGRICULTURA	1.459.500,00	1.668.500,00	276.774,88	1.579.231,49	2,00	89.268,51	305.183,68	1.577.611,97	2,01	90.888,03	1.619,52
INDÚSTRIA	109.900,00	59.900,00	7.136,01	43.394,44	0,06	16.505,56	8.705,55	43.192,00	0,06	16.708,00	202,44
TRANSPORTE	2.797.000,00	5.104.842,88	322.244,66	4.956.821,11	6,29	148.021,77	411.484,37	4.956.821,11	6,33	148.021,77	0,00
DESPORTO E LAZER	2.123.000,00	2.034.550,00	496.841,04	2.002.774,36	2,54	31.775,64	516.211,31	1.931.980,80	2,47	102.569,20	70.793,56
ENCARGOS ESPECIAIS	2.196.000,00	2.473.140,27	498.054,92	2.456.665,04	3,12	16.475,23	419.931,98	2.378.542,10	3,04	94.598,17	78.122,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	374.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.552.100,00	2.609.100,00	529.146,43	2.166.962,10	2,75	442.137,90	529.146,43	2.166.962,10	2,77	442.137,90	0,00
TOTAL III = (I + II)	78.400.000,00	89.847.678,76	14.987.737,63	78.826.902,51	100,00	11.020.776,25	15.807.014,85	78.343.983,42	100,00	11.503.695,34	482.919,09

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:CFCBFA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2019

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)
2018	6.251.961,41	2.855.302,77	3.396.658,64	64.762.354,53
2019	6.795.528,61	3.027.617,32	3.767.911,29	68.530.265,82
2020	7.343.873,30	3.371.101,55	3.972.771,75	72.503.037,57
2021	7.914.072,20	3.577.350,68	4.336.721,52	76.839.759,09
2022	8.497.409,72	3.866.029,65	4.631.380,07	81.471.139,16
2023	9.080.856,74	4.269.832,73	4.811.024,01	86.282.163,17
2024	9.674.059,57	4.717.475,86	4.956.583,71	91.238.746,88
2025	10.271.321,11	5.104.584,10	5.166.737,01	96.405.483,89
2026	10.852.810,92	5.781.536,73	5.071.274,19	101.476.758,08
2027	11.448.824,91	6.280.473,00	5.168.351,91	106.645.109,99
2028	12.033.002,36	7.020.182,56	5.012.819,80	111.657.929,79
2029	12.620.734,03	7.616.744,30	5.003.989,73	116.661.919,52
2030	13.189.933,82	8.272.132,84	4.917.800,98	121.579.720,50
2031	13.768.112,58	8.764.223,82	5.003.888,76	126.583.609,26
2032	14.352.245,53	9.458.110,06	4.894.135,47	131.477.744,73
2033	14.930.241,26	9.968.060,31	4.962.180,95	136.439.925,68
2034	15.511.105,70	10.466.727,32	5.044.378,38	141.484.304,06
2035	16.075.318,02	11.285.393,54	4.789.924,48	146.274.228,54
2036	16.655.753,70	11.661.660,38	4.994.093,32	151.268.321,86
2037	17.246.471,44	12.052.298,51	5.194.172,93	156.462.494,79
2038	17.855.062,95	12.122.280,41	5.732.782,54	162.195.277,33
2039	9.402.784,69	12.456.200,30	(3.053.415,61)	159.141.861,72
2040	9.203.410,31	12.772.165,39	(3.568.755,08)	155.573.106,64
2041	8.993.345,31	12.857.449,73	(3.864.104,42)	151.709.002,22
2042	8.772.922,59	12.784.726,28	(4.011.803,69)	147.697.198,53
2043	8.547.688,81	12.797.873,20	(4.250.184,39)	143.447.014,14

2044	8.304.331,33	12.721.886,11	(4.417.554,78)	139.029.459,36
2045	8.067.692,13	12.557.928,47	(4.490.236,34)	134.539.223,02
2046	7.807.388,45	12.523.633,25	(4.716.244,80)	129.822.978,22
2047	7.559.362,70	12.220.536,63	(4.661.173,93)	125.161.804,29
2048	7.300.011,51	12.070.878,52	(4.770.867,01)	120.390.937,28
2049	7.041.281,49	11.852.180,80	(4.810.899,31)	115.580.037,97
2050	6.792.775,67	11.263.893,82	(4.471.118,15)	111.108.919,82
2051	6.566.112,06	10.510.619,88	(3.944.507,82)	107.164.412,00
2052	6.361.466,28	10.096.208,90	(3.734.742,62)	103.429.669,38
2053	6.170.062,53	9.593.484,34	(3.423.421,81)	100.006.247,57
2054	5.987.495,48	8.792.778,41	(2.805.282,93)	97.200.964,64
2055	5.843.306,11	8.153.477,94	(2.310.171,83)	94.890.792,81
2056	5.717.142,06	7.462.348,30	(1.745.206,24)	93.145.586,57
2057	5.610.515,92	6.961.019,97	(1.350.504,05)	91.795.082,52
2058	5.519.141,82	6.544.409,26	(1.025.267,44)	90.769.815,08
2059	5.446.204,45	6.313.381,62	(867.177,17)	89.902.637,91
2060	5.386.845,96	6.002.071,43	(615.225,47)	89.287.412,44
2061	5.339.363,60	5.622.868,85	(283.505,25)	89.003.907,19
2062	5.293.848,63	5.344.829,90	(50.981,27)	88.952.925,92
2063	5.264.332,87	5.185.268,56	79.064,31	89.031.990,23
2064	5.240.593,69	4.988.190,84	252.402,85	89.284.393,08
2065	5.211.637,82	4.825.274,18	386.363,64	89.670.756,72
2066	5.169.011,07	4.718.036,94	450.974,13	90.121.730,85

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)
2067	5.146.860,80	4.927.640,17	219.220,63	90.340.951,48
2068	5.110.603,65	5.012.238,01	98.365,64	90.439.317,12
2069	5.053.969,51	5.086.268,76	(32.299,25)	90.407.017,87
2070	5.012.181,41	5.365.544,86	(353.363,45)	90.053.654,42
2071	4.952.627,83	5.462.111,31	(509.483,48)	89.544.170,94
2072	4.887.984,21	5.661.930,16	(773.945,95)	88.770.224,99
2073	4.801.787,48	5.724.018,16	(922.230,68)	87.847.994,31
2074	4.702.049,51	5.919.328,31	(1.217.278,80)	86.630.715,51
2075	4.590.548,75	6.181.794,71	(1.591.245,96)	85.039.469,55
2076	4.462.483,57	6.422.379,77	(1.959.896,20)	83.079.573,35
2077	4.332.526,25	6.678.902,08	(2.346.375,83)	80.733.197,52
2078	4.181.503,15	6.730.897,77	(2.549.394,62)	78.183.802,90
2079	4.019.039,77	6.789.876,75	(2.770.836,98)	75.412.965,92
2080	3.843.378,23	6.801.827,85	(2.958.449,62)	72.454.516,30
2081	3.670.123,92	6.848.735,72	(3.178.611,80)	69.275.904,50
2082	3.479.952,60	6.827.181,72	(3.347.229,12)	65.928.675,38
2083	3.278.940,08	6.849.813,68	(3.570.873,60)	62.357.801,78
2084	3.070.604,36	6.792.705,97	(3.722.101,61)	58.635.700,17
2085	2.873.677,46	6.721.655,69	(3.847.978,23)	54.787.721,94
2086	2.667.718,42	6.477.850,71	(3.810.132,29)	50.977.589,65
2087	2.449.724,93	6.244.006,68	(3.794.281,75)	47.183.307,90
2088	2.238.365,81	5.992.004,85	(3.753.639,04)	43.429.668,86
2089	2.035.545,33	2.778.882,04	(743.336,71)	42.686.332,15
2090	1.839.647,40	5.504.325,86	(3.664.678,46)	39.021.653,69
2091	1.652.066,07	5.060.279,82	(3.408.213,75)	35.613.439,94
2092	1.481.539,06	4.714.158,67	(3.232.619,61)	32.380.820,33
2093	1.317.619,19	0,00	1.317.619,19	33.698.439,52

Fonte

Calculo atuarial de 2018.

Notas Explicativas

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:469A5923

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	5.300,00	0,00	5.300,00
LIENAÇÃO DE ATIVOS	5.300,00	0,00	5.300,00
Alienação de Bens Móveis	5.300,00	0,00	5.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.300,00	0,00	5.300,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Investimentos	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf)	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D4A9D6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.273.400,00	9.273.400,00	6.867.990,68	74,06
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.956.000,00	1.956.000,00	1.878.681,48	96,05
1.1.1 - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	1.497.498,76	93,59
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	356.000,00	356.000,00	381.182,72	107,07
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.350.200,00	2.350.200,00	1.048.554,83	44,62
1.2.1 - ITBI	2.348.600,00	2.348.600,00	1.048.399,20	44,64
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.600,00	1.600,00	155,63	9,73
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.167.000,00	3.167.000,00	2.353.621,89	74,32
1.3.1 - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.306.624,01	76,89
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	167.000,00	167.000,00	46.997,88	28,14
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.800.200,00	1.800.200,00	1.587.132,48	88,16
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	57.800.000,00	57.800.000,00	55.753.387,31	96,46
2.1 - Cota-parte FPM	21.750.000,00	21.750.000,00	20.110.236,42	92,46
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	20.000.000,00	20.000.000,00	18.506.921,94	92,53
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.750.000,00	1.750.000,00	1.603.314,48	91,62
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	31.893.740,47	99,67
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	501.662,89	125,42
2.5 - Cota-parte ITR	250.000,00	250.000,00	105.205,74	42,08
2.6 - Cota-parte IPVA	3.200.000,00	3.200.000,00	3.142.541,79	98,20
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	67.073.400,00	67.073.400,00	62.621.377,99	93,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	3.022,87	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.448.500,00	1.448.500,00	1.200.414,93	82,87
5.1 - Transferências do salário-educação	913.500,00	913.500,00	744.234,34	81,47
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	535.000,00	535.000,00	454.022,08	84,86
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	2.158,51	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.212,03	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.212,03	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.448.500,00	1.448.500,00	1.204.649,83	83,17

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.210.000,00	11.210.000,00	10.830.013,97	96,61
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	3.701.384,11	92,53
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.400.000,00	6.400.000,00	6.378.747,86	99,67
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	80.000,00	80.000,00	100.332,62	125,42
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	50.000,00	50.000,00	21.041,02	42,08
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	640.000,00	640.000,00	628.508,36	98,20
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	9.550.000,00	9.550.000,00	8.991.039,23	94,15
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	8.979.457,01	94,52
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	11.582,22	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.710.000,00)	(1.710.000,00)	(1.850.556,96)	108,22

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.934.500,00	9.344.500,00	8.889.319,23	95,13	8.889.319,23	95,13	0,00
13.1 - Com educação infantil	4.676.000,00	5.086.000,00	5.045.162,54	99,20	5.045.162,54	99,20	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	4.258.500,00	4.258.500,00	3.844.156,69	90,27	3.844.156,69	90,27	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	614.900,00	204.900,00	101.720,00	49,64	101.720,00	49,64	0,00
14.1 - Com educação infantil	261.000,00	111.000,00	59.400,00	53,51	59.400,00	53,51	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	353.900,00	93.900,00	42.320,00	45,07	42.320,00	45,07	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	9.549.400,00	9.549.400,00	8.991.039,23	94,15	8.991.039,23	94,15	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	9.601,35
16.1 - FUNDEB 60%	9.601,35
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	9.601,35

INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.981.437,88
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	98,76
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	1,13
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,11

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	7.889.500,00	7.996.500,00	7.663.808,90	95,84	7.660.051,49	95,79	3.757,41
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.937.000,00	5.197.000,00	5.104.562,54	98,22	5.104.562,54	98,22	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.952.500,00	2.799.500,00	2.559.246,36	91,42	2.555.488,95	91,28	3.757,41
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.301.200,00	10.617.200,00	9.239.670,55	87,03	9.187.831,79	86,54	51.838,76
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.612.400,00	4.352.400,00	3.886.476,69	89,30	3.886.476,69	89,30	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.688.800,00	6.264.800,00	5.679.999,26	90,67	5.628.160,50	89,84	51.838,76
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(326.805,40)	0,00	(326.805,40)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	252.000,00	252.000,00	235.100,00	93,29	235.100,00	93,29	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	18.442.700,00	18.865.700,00	17.138.579,45	90,85	17.082.983,28	90,55	55.596,17

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.850.556,96)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(1.850.556,96)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	18.754.036,41
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	913.500,00	923.608,33	712.173,44	77,11	703.123,44	76,13	9.050,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	535.000,00	570.830,59	488.601,39	85,59	488.601,39	85,59	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.448.500,00	1.494.438,92	1.200.774,83	80,35	1.191.724,83	79,74	9.050,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	19.891.200,00	20.360.138,92	18.339.354,28	90,07	18.274.708,11	89,76	64.646,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	33,60	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	23.955,33
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	8.979.457,01	744.234,34
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.991.039,23	714.779,30
47.1 - Orçamento do Exercício	8.991.039,23	700.932,30
47.2 - Restos a Pagar	0,00	13.847,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	11.582,22	1.978,97
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	55.389,34
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	55.389,34

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E269552C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	78.400.000,00
Previsão Atualizada da Receita	85.698.219,58
Receitas Realizadas	90.036.967,50
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	4.149.459,18
Dotação Inicial	78.400.000,00
Créditos Adicionais	11.447.678,76
Dotação Atualizada	89.847.678,76
Despesas Empenhadas	78.826.902,51
Despesas Liquidadas	78.343.983,42
Despesas Pagas	76.485.836,26
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	78.826.902,51
Despesas Liquidadas	78.343.983,42

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	71.009.137,15

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	12.053.247,41
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.057.663,05
Resultado Previdenciário	6.995.584,36
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	9.935.606,99	0,00 %
Resultado Primário	(114.707,00)	2.539.019,88	(2.213,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	981.437,87	198,02	980.019,85	1.220,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	355.042,79	0,00	353.967,04	1.075,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.336.480,66	198,02	1.333.986,89	2.295,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	18.754.036,41	25% / 18%	29,95 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	8.889.319,23	60%	98,76 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	3.528.541,66	(1.645.000,00)
Despesa de Capital Líquida	12.173.716,51	1.772.601,49

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	6,414.008,49	14.066.547,88	9.629.177,88	5.607.716,56
Despesas Previdenciárias	3.954.288,80	8.116.888,36	13.479.073,59	9.178.683,61
Resultado Previdenciário	2.459.719,69	5.949.659,22	-3.850.895,71	-3.570.967,05
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	5.300,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	5.300,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.558.166,38	15%	23,87 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:68CB6F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	79.124.554,66	80.818.572,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.079.400,00	8.501.962,73
IPTU	1.956.000,00	1.878.681,48
ISS	3.167.000,00	2.353.621,89
ITBI	2.350.200,00	1.048.554,83
IRRF	1.800.200,00	1.587.132,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.806.000,00	1.633.972,05
Contribuições	3.213.500,00	4.119.809,30

Receita patrimonial	2.368.825,01	7.810.757,16
Aplicações Financeiras (II)	2.303.625,01	7.755.890,23
Outras Receitas Patrimoniais	65.200,00	54.866,93
Transferências correntes	60.962.771,10	58.934.800,12
Cota-Parte do FPM	17.750.000,00	16.408.852,31
Cota-Parte do ICMS	25.600.000,00	25.514.992,61
Cota-Parte do IPVA	2.560.000,00	2.514.033,43
Cota-Parte do ITR	200.000,00	84.164,72
Transferências da LC 87/1996	160.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.550.000,00	8.979.457,01
Outras transferências correntes	5.142.771,10	5.433.300,04
Demais receitas correntes	1.500.058,55	1.451.243,25
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.500.058,55	1.451.243,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	76.820.929,65	73.062.682,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.030.623,47	6.998.011,51
Operações de Crédito (VI)	1.883.541,66	3.528.541,66
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.300,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.300,00	0,00
Transferências de Capital	3.141.781,81	3.469.469,85
Convênios	344.439,24	595.606,60
Outras Transferências de Capital	2.797.342,57	2.873.863,25
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.147.081,81	3.469.469,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	79.968.011,46	76.532.152,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	73.292.260,76	64.486.223,90	64.254.090,82	62.658.489,78	586.709,01	336.473,04	336.473,04
Pessoal e encargos sociais	39.427.560,45	35.061.676,99	35.061.676,99	34.953.789,08	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	364.000,00	362.890,88	362.890,88	362.636,69	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	33.500.700,31	29.061.656,03	28.829.522,95	27.342.064,01	586.709,01	336.473,04	336.473,04
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	33.500.700,31	29.061.656,03	28.829.522,95	27.342.064,01	586.709,01	336.473,04	336.473,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	72.928.260,76	64.123.333,02	63.891.199,94	62.295.853,09	586.709,01	336.473,04	336.473,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.946.318,00	12.173.716,51	11.922.930,50	11.660.384,38	393.310,84	17.494,00	17.494,00
Investimentos	12.646.318,00	10.876.306,71	10.625.520,70	10.363.292,32	393.310,84	17.494,00	17.494,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.300.000,00	1.297.409,80	1.297.409,80	1.297.092,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.646.318,00	10.876.306,71	10.625.520,70	10.363.292,32	393.310,84	17.494,00	17.494,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	85.574.578,76	74.999.639,73	74.516.720,64	72.659.145,41	980.019,85	353.967,04	353.967,04

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	2.539.019,88

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(114.707,00)

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	7.755.890,23
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	359.303,12

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	9.935.606,99

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Dezembro / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.090.516,76	7.499.039,42
DEDUÇÕES (XXIX)	4.592.419,75	5.994.507,24
Disponibilidade de Caixa	4.592.419,75	5.994.507,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.572.903,62	7.853.874,40
(-) Restos a Pagar Processados	980.483,87	1.859.367,16
(XXX) Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(501.902,99)	1.504.532,18

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(2.006.435,17)

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(878.883,29)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.638.236,03
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	510.684,15

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(6.885.902,96)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.149.459,18
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.149.459,18
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:5EF75E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**61.741.060,96**	**64.094.756,84**	**66.431.129,96**	**71.009.137,15**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**13.583.033,41**	**14.100.846,50**	**14.614.848,59**	**15.622.010,17**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**12.224.730,07**	**12.690.761,85**	**13.153.363,73**	**14.059.809,16**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:A665404C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2019 À 12/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	2.268.660,75	1.220,00	1.695.505,19	392,15	0,00	0,00	571.543,41	274.693,66	0,00	296.849,75
Custeio Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	10.745,02	650,00	0,00	0,00	(11.395,02)	0,00	0,00	(11.395,02)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	5.739,88	0,00	0,00	0,00	(5.739,88)	0,00	0,00	(5.739,88)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	33,60	0,00	0,00	(33,60)	0,00	0,00	(33,60)
Salário-Educação	0,00	0,00	2.191,14	0,00	0,00	0,00	(2.191,14)	9.050,00	0,00	(11.241,14)
Convênio com ITAIPU Binacional	0,00	0,00	71.031,77	0,00	0,00	0,00	(71.031,77)	0,00	0,00	(71.031,77)
Atenção Básica	0,00	0,00	5.370,50	0,00	0,00	0,00	(5.370,50)	0,00	0,00	(5.370,50)
FEAS - VEICULO ADAPTADO	0,00	0,00	82,29	0,00	0,00	0,00	(82,29)	0,00	0,00	(82,29)
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	178,80	0,00	0,00	0,00	(178,80)	0,00	0,00	(178,80)
Convenio SEDU 443-2018 - Veículo	0,00	0,00	45.112,57	0,00	0,00	0,00	(45.112,57)	0,00	0,00	(45.112,57)
Construção de Piscina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.191,61	0,00	(10.191,61)
Praça Bairro Daniel Folle	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.983,82	0,00	(188.983,82)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	8.910,00	0,00	0,00	0,00	(8.910,00)	0,00	0,00	(8.910,00)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	13.280,00	0,00	0,00	0,00	(13.280,00)	0,00	0,00	(13.280,00)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.268.660,75	1.220,00	1.858.147,16	1.075,75	0,00	0,00	408.217,84	482.919,09	0,00	(74.701,25)
SEED PETE	87,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,40	0,00	0,00	87,40
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.050,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,34	0,00	0,00	2.050,34
Invest. Estadual - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	19.122,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.122,81	0,00	0,00	19.122,81
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	404.357,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.357,19	0,00	0,00	404.357,19
Onibus Rurais Escolares	39,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,71	0,00	0,00	39,71
Custeio Estadual - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	79.345,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.345,58	0,00	0,00	79.345,58
Custeio Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	64.611,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.611,23	0,00	0,00	64.611,23
Operações de Crédito Internas	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00
Retenções em Caráter Consignatário	9.887,25	0,00	0,00	0,00	2.506,28	0,00	7.380,97	0,00	0,00	7.380,97
Fundeb 60%	(9.601,35)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.601,35)	0,00	0,00	(9.601,35)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	121.042,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.042,39	0,00	0,00	121.042,39
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(6.386,68)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.386,68)	0,00	0,00	(6.386,68)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	(5.089,95)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.089,95)	0,00	0,00	(5.089,95)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	6.114,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.114,65	0,00	0,00	6.114,65
Salário-Educação	55.926,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.926,69	0,00	0,00	55.926,69
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	50.429,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.429,74	0,00	0,00	50.429,74
Pavimentação Asfaltica Ruas Adolpho, Ercilio Fossa e Outras	94,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,72	0,00	0,00	94,72
Convênio com ITAIPU Binacional	250,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,20	0,00	0,00	250,20

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício	Do Exercício (c)							

		Anteriores (b)		Liquidados de Exercícios Anteriores (d)			NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	DO EXERCÍCIO (h)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(8.863,22)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(8.863,22)	0,00	0,00	(8.863,22)
Atenção Básica	7.076,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.076,77	0,00	0,00	7.076,77
FEAS - VEICULO ADAPTADO	82,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,29	0,00	0,00	82,29
Vigilância em Saúde	60.297,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.297,11	0,00	0,00	60.297,11
Transf. Estado Centro Dia Idoso	51.145,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.145,91	0,00	0,00	51.145,91
Fia Aprendizagem	571,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571,37	0,00	0,00	571,37
FNDE - PNAE	2.086,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.086,97	0,00	0,00	2.086,97
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	84.308,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.308,32	0,00	0,00	84.308,32
CRAS - EQUIPAMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
FIA - CRAS	46.001,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.001,71	0,00	0,00	46.001,71
Construção de Piscina	10.598,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.598,38	0,00	0,00	10.598,38
Praça Bairro Daniel Folle	194.299,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.299,71	0,00	0,00	194.299,71
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	43.147,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.147,08	0,00	0,00	43.147,08
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	967.702,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967.702,01	0,00	0,00	967.702,01
FNDE PNATE	458,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,77	0,00	0,00	458,77
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.583.367,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.367,27	0,00	0,00	1.583.367,27
Taxas - Prestação de Serviços	3.157,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.157,56	0,00	0,00	3.157,56
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.587.719,93	0,00	0,00	0,00	2.506,28	0,00	5.585.213,65	0,00	0,00	5.585.213,65
TOTAL (III) = (I + II)	7.856.380,68	1.220,00	1.858.147,16	1.075,75	2.506,28	0,00	5.993.431,49	482.919,09	0,00	5.510.512,40
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	69.717.215,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.717.215,59	0,00	0,00	69.717.215,59

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B1FE80F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	1.878.541,66
Interna	0,00	1.878.541,66
Empréstimos	0,00	1.878.541,66
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	1.878.541,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	71.009.137,15	-

OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	1.878.541,66	2,65 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.361.461,94	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	10.225.315,75	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.970.639,60	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:A2EDCB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	71.009.137,15
Receita Corrente Liquida Ajustada	71.009.137,15

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	32.340.694,47	45,54
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	38.344.934,06	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	36.427.687,36	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.510.440,65	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-1.773.397,51	-2,50
Limite definido por resolução do senado federal	85.210.964,58	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	16.115.905,52	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	1.878.541,66	2,64
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	11.361.461,94	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	4.970.639,60	7,00

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	482.919,09	5.993.431,49

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:066E13A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.296.138,00	2.205.478,92	2.407.805,16	4.221.109,73
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.296.138,00	2.205.478,92	2.407.805,16	4.221.109,73
Empréstimos	646.200,77	570.722,50	491.858,32	410.028,16
Internos	646.200,77	570.722,50	491.858,32	410.028,16
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.047.126,61	3.911.228,47	3.881.113,69	5.450.775,23
Internos	2.047.126,61	3.911.228,47	3.881.113,69	5.450.775,23
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	(1.397.189,38)	(2.276.472,05)	(1.965.166,85)	(1.639.693,66)
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.592.419,75	3.433.103,93	3.446.483,95	5.994.507,24
Disponibilidade de Caixa	4.592.419,75	3.433.103,93	3.446.483,95	5.994.507,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.572.903,62	5.388.597,21	5.076.456,68	7.853.874,40
(-) Restos a pagar processados	980.483,87	1.955.493,28	1.629.972,73	1.859.367,16
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(3.296.281,75)	(1.227.625,01)	(1.038.678,79)	(1.773.397,51)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	61.741.060,96	64.094.756,84	66.431.129,96	71.009.137,15
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,10	3,44	3,62	5,94
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(5,34)	(1,92)	(1,56)	(2,50)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.756,27	3.281,95	2.152,08	2.506,28
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	355.042,79	18.569,75	18.569,75	483.994,84

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)Passivo Atuarial	0,000,00	0,000,00	0,000,00	0,000,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:DC81C550

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.273.400,00	9.273.400,00	6.867.990,68	74,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	1.497.498,76	93,59
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.348.600,00	2.348.600,00	1.048.399,20	44,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.306.624,01	76,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.800.200,00	1.800.200,00	1.587.132,48	88,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	31.600,00	31.600,00	21.731,60	68,77
Dívida Ativa dos Impostos	430.500,00	430.500,00	333.466,15	77,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	62.500,00	62.500,00	73.138,48	117,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.050.000,00	56.050.000,00	54.150.072,83	96,61
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	18.506.921,94	92,53
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	105.205,74	42,08
Cota-Parte IPVA	3.200.000,00	3.200.000,00	3.142.541,79	98,20
Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	31.893.740,47	99,67
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	501.662,89	125,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESAÚDE (III) = I + II	65.323.400,00	65.323.400,00	61.018.063,51	93,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.040.000,00	2.452.071,10	2.206.050,73	89,97
Provenientes da União	2.040.000,00	2.047.071,10	1.686.774,14	82,40
Provenientes dos Estados	0,00	405.000,00	495.772,39	122,41
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	23.504,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	5.148,85	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.040.000,00	2.452.071,10	2.211.199,58	90,18

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	18.310.500,00	17.358.030,12	15.700.024,71	90,45	15.694.559,16	90,42	5.465,55
Pessoal e encargos sociais	6.629.500,00	7.611.500,00	7.275.229,73	95,58	7.275.229,73	95,58	0,00
Juros e encargos da dívida	2.000,00	3.000,00	2.290,43	76,35	2.290,43	76,35	0,00
Outras despesas correntes	11.679.000,00	9.743.530,12	8.422.504,55	86,44	8.417.039,00	86,39	5.465,55
DESPESAS DE CAPITAL	215.500,00	3.158.783,99	2.760.593,55	87,39	2.760.593,55	87,39	0,00
Investimentos	210.500,00	3.153.783,99	2.757.730,43	87,44	2.757.730,43	87,44	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	5.000,00	5.000,00	2.863,12	57,26	2.863,12	57,26	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**18.526.000,00**	**20.516.814,11**	**18.460.618,26**	**89,98**	**18.455.152,71**	**89,95**	**5.465,55**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.830.000,00	4.469.314,11	3.874.127,81	20,99	3.874.127,81	20,99	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.830.000,00	4.469.314,11	3.874.127,81	20,99	3.874.127,81	20,99	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	22.858,52	0,12	22.858,52	0,12	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE							
SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]							
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.835.200,00**	**4.474.514,11**	**3.896.986,33**	**21,11**	**3.896.986,33**	**21,12**	**0,00**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**16.690.800,00**	**16.042.300,00**	**14.563.631,93**	**78,89**	**14.558.166,38**	**78,88**	**5.465,55**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	23,87
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	5.410.922,40

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	13.652.000,00	15.846.314,11	14.511.911,22	78,61	14.506.445,67	78,60	5.465,55
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.531.000,00	2.237.000,00	2.111.467,86	11,44	2.111.467,86	11,44	0,00
Suporte profilático e terapêutico	2.015.000,00	1.393.000,00	978.051,44	5,30	978.051,44	5,30	0,00
Vigilância sanitária	100.000,00	159.500,00	126.881,70	0,69	126.881,70	0,69	0,00
Vigilância epidemiológica	624.000,00	357.000,00	310.578,44	1,68	310.578,44	1,68	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	604.000,00	524.000,00	421.727,60	2,28	421.727,60	2,29	0,00
TOTAL	**18.526.000,00**	**20.516.814,11**	**18.460.618,26**	**100,00**	**18.455.152,71**	**100,00**	**5.465,55**

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:57077272

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA R & M ALIMENTOS EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO WILSON MENDES e a Empresa R & M ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.421.808/0001-24, com sede na Rodovia PR-317, KM 06, 6330, Box 229, Parque Industrial, Município de Maringá -PR, CEP 87065-901, neste ato representada pelo Sr. EDILSON FELICIANO JUNIOR, inscrito no CPF n.º 071.355.019-85, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 132/2019, referente ao resultado do Pregão Presencial nº 072/2019, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 12 - Açúcar: Tipo Cristal, de origem vegetal, incolor, (sacarose de cana-de-açúcar), embalagem transparente de 5 kg com Validade mínima de seis meses; 116 - Feijão: Tipo 1 carioquinha, classe branco, embalagem de pacotes plásticos transparente, de 1 kg, validade mínima de seis meses; 125 - Fubá de milho amarelo: Ingredientes: milho enriquecido com ferro e acido fólico; Não contém glúten; Com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas, larvas, matéria terrosa, pedras, fungos e de fragmentos estranhos. A embalagem deve ser original do fabricante; Embalagem com 1 kg.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
O valor unitário dos itens 12, 116 e 125 serão reequilibrados, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Valor Atual	Valor após reequilíbrio
12	Açúcar: Tipo Cristal, de origem vegetal, incolor, (sacarose de cana-de-açúcar), embalagem transparente de 5 kg com Validade mínima de seis meses; 116 - Feijão: Tipo 1 carioquinha, classe branco, embalagem de pacotes plásticos transparente, de 1 kg, validade mínima de seis meses	Unid.	R$ 7,34	R$ 9,52
116	Feijão: Tipo 1 carioquinha, classe branco, embalagem de pacotes plásticos transparente, de 1 kg, validade mínima de seis meses	Kg	R$ 3,45	R$ 4,95
125	Fubá de milho amarelo: Ingredientes: milho enriquecido com ferro e ácido fólico; Não contém glúten; Com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas, larvas, matéria terrosa, pedras, fungos e de fragmentos estranhos. A embalagem deve ser original do fabricante; Embalagem com 1 kg.	Pacote	R$ 1,15	R$ 1,36

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Califórnia/PR, 28 de janeiro de 2020.

PAULO WILSON MENDES	*EDILSON FELICIANO JUNIOR*
Prefeito	Contratada
	Representante Legal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:73C825CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A EMPENHADA - ANEXO TC 08

Código-Especificações	Fonte	Orçamentos	CRÉDITOS		Total	DESPESA EMPENHADA		Saldos
			Suplementos	Anulados		No Bimestre	Até o Bimestre	
05 SECRETARIA MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		645.191,86	225.643,57	2.392,00	868.443,43	218.138,70	608.788,17	259.655,26
05.03.0 FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		645.191,86	225.643,57	2.392,00	868.443,43	218.138,70	608.788,17	259.655,26
05.03.08 Assistência Social		645.191,86	225.643,57	2.392,00	868.443,43	218.138,70	608.788,17	259.655,26
05.03.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente		645.191,86	225.643,57	2.392,00	868.443,43	218.138,70	608.788,17	259.655,26
05.03.08.243.1007 PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		645.191,86	225.643,57	2.392,00	868.443,43	218.138,70	608.788,17	259.655,26
08.243.1007.2.027 Subvenções Sociais as Crianças e Adolescentes		465.418,64	52.457,68	0	517.876,32	194.269,50	512.161,80	5.714,52
3.3.50.00.00.00.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0	465.418,64	50.000,00	0	515.418,64	194.269,50	512.161,80	3.256,84
3.3.50.00.00.00.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	3790	0	2.457,68	0	2.457,68	0	0	2.457,68
3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0	465.418,64	50.000,00	0	515.418,64	194.269,50	512.161,80	3.256,84
3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3790	0	2.457,68	0	2.457,68	0	0	2.457,68
08.243.1007.6.001 Manutenção das Atividades do FMDCA		179.773,22	173.185,89	2.392,00	350.567,11	23.869,20	96.626,37	253.940,74
3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0	177.729,57	0	0	177.729,57	16.509,20	63.979,47	113.750,10
3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	510	0	4.766,00	0	4.766,00	0	4.766,00	0
3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3789	0	2.392,00	0	2.392,00	0	2.392,00	0
3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3792	0	1.617,95	0	1.617,95	0	689,9	928,05
3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3799	0	30.207,78	0	30.207,78	0	0	30.207,78
3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3803	0	30.000,00	0	30.000,00	0	0	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0	11.729,57	0	0	11.729,57	0	0	11.729,57
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3789	0	2.392,00	0	2.392,00	0	2.392,00	0
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3792	0	1.617,95	0	1.617,95	0	689,9	928,05
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3803	0	10.000,00	0	10.000,00	0	0	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	5.000,00	0	0	5.000,00	0	0	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	1.000,00	0	0	1.000,00	0	0	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	160.000,00	0	0	160.000,00	16.509,20	63.979,47	96.020,53
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510	0	4.766,00	0	4.766,00	0	4.766,00	0
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3799	0	30.207,78	0	30.207,78	0	0	30.207,78
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3803	0	20.000,00	0	20.000,00	0	0	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0	2.043,65	0	0	2.043,65	0	0	2.043,65
4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3789	0	14.102,16	2.392,00	11.710,16	0	7.070,00	4.640,16
4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3792	0	20.100,00	0	20.100,00	3.630,00	13.999,00	6.101,00
4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3799	0	40.000,00	0	40.000,00	0	0	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	3803	0	30.000,00	0	30.000,00	3.730,00	3.730,00	26.270,00
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	2.043,65	0	0	2.043,65	0	0	2.043,65
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3789	0	14.102,16	2.392,00	11.710,16	0	7.070,00	4.640,16
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3792	0	20.100,00	0	20.100,00	3.630,00	13.999,00	6.101,00
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3799	0	40.000,00	0	40.000,00	0	0	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3803	0	30.000,00	0	30.000,00	3.730,00	3.730,00	26.270,00
Total por Entidade :		645.191,86	225.643,57	2.392,00	868.443,43	218.138,70	608.788,17	259.655,26
Total Geral :		645.191,86	225.643,57	2.392,00	868.443,43	218.138,70	608.788,17	259.655,26

CAMPO MAGRO, 28/01/2020

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:CA92B02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.912.442,97	0,00
Pessoal Ativo	39.748.014,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	164.428,55	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00

IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	39.912.442,97	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	74.577.769,38	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	74.577.769,38	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	39.912.442,97	53,52
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	40.271.995,47	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	38.258.395,69	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	36.244.795,92	48,60%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 22/01/2020 e hora de emissão 13:37:32:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

CAMPO MAGRO, 22/01/2020

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:CCB12233

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	8.075.823,53	9.630.922,68	22.498.119,54
Divida Mobiliaria	0	0	0
Divida Contratual	8.075.823,53	9.630.922,68	22.498.119,54
Empréstimos	3.311.808,04	2.946.640,49	2.556.407,38
Internos	3.311.808,04	2.946.640,49	2.556.407,38
Externos	0	0	0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0
Financiamentos	2.212.461,24	4.229.059,50	17.582.821,03
Internos	2.212.461,24	4.229.059,50	17.582.821,03
Externos	0	0	0
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	686.475,75	590.144,19	493.812,63
De Tributos	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	686.475,75	590.144,19	493.812,63
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0
Do FGTS	0	0	0
Com instituição não Financeira	0	0	0
Demais Dividas Contratuais	1.865.078,50	1.865.078,50	1.865.078,50
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0
DEDUÇÕES(II)	-2.446.788,83	-1.077.511,02	-2.112.404,19
Disponibilidade de Caixa	-2.446.788,83	-1.077.511,02	-2.112.404,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.718.131,70	5.149.740,77	12.305.088,45
(-)Restos a Pagar Processados	8.164.920,53	6.227.251,79	14.417.492,64
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	10.522.612,36	10.708.433,70	24.610.523,73
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	72.469.098,50	71.836.722,79	74.577.769,38
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	11,14	13,41	30,17
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	14,52	14,91	33
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	86.962.918,20	86.204.067,35	89.493.323,26
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	78.266.626,38	78.266.626,38	80.543.990,93
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.446.788,83	1.077.511,02	2.112.404,19
DEPÓSITOS	574.365,48	632.673,78	853.331,66
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0	0	0
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0	0	0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0	0	0
PASSIVO ATUARIAL	0	0	0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.452.088,44	821.591,58	603.507,18

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:220359D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	64.226.778,66	65.246.575,25	68.202.199,09
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	14.129.891,31	14.354.246,56	15.004.483,80
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	12.716.902,18	12.918.821,90	13.504.035,42
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:906454DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.531.185,18	3.585.647,40
Interna	1.531.185,18	3.585.647,40
Empréstimo	1.444.717,25	3.499.179,47
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	86.467,93	86.467,93
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.531.185,18	3.585.647,40
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.202.199,09	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	3.585.647,40	5,26
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	10.912.351,85	16
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	9.821.116,67	14,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.774.153,94	7
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:2D04FE97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	68.202.199,09	
Receita Corrente líquida Ajustada	67.554.199,09	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA

Despesa Total com Pessoal - DTP	39.912.442,97	59,08
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	36.479.267,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	34.655.304,13	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	32.831.340,76	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	20.633.169,52	30,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	81.842.638,91	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.004.483,80	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	3.585.647,40	5,26
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.912.351,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.774.153,94	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.413.097,71	-8.811.134,43

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:6468115E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 139/2019.

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP, ITENS COM COTA RESERVADA A ME/EPP (ARTIGO 48, I E III DA LC 123/2006) E ITENS PARA AMPLA COMPETITIVIDADE.

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para Escolas e CMEIs, destinados a merenda escolar para o ano letivo 2019/2020, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

A comissão permanente de pregão, designada pelo decreto 541/2019 vêm através deste, divulgar a o resultado de análise das amostras do Pregão Presencial 80/2019, corroborado com o parecer técnico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EMPRESA	ITEM Nº	SITUAÇÃO
P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.	01	APROVADO
P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.	02	APROVADO
P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS-ME.	03	APROVADO
P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.	04	APROVADO
P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.	05	APROVADO
P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.	06	APROVADO
NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA-EPP.	07	APROVADO
MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP.	08	APROVADO
NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA-EPP.	09	APROVADO
MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP.	10	APROVADO

Campo Magro/PR, 28 de Janeiro de 2020.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial
Decreto 541/2019

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:4BFD82DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

LICITAÇÃO COM ITEM RESERVADO ÀS ME/EPP (COTA RESERVADA) E ITEM PARA AMPLA COMPETITIVIDADE (COTA GERAL).

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de mercadorias para o programa armazém da família, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

Ao 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min (horário oficial de Brasília), no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Oficial, ***Sr. Ederson Ataíde Polli*** e equipe de apoio, designados pelo decreto n° 541/2019, para proceder ao certame da licitação em epígrafe. A sessão publica foi filmada e transmitida ao vivo, de acordo com a Lei Municipal 1097/2019. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, apresentaram-se como proponentes as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADO	IDENTIFICAÇÃO	PORTE DA EMPRESA
SUCESSÃO TRANSPORTES EIRELI EPP	**27.727.685/0001-29**	*Daniel Teixeira de Carvalho*	6.361.687-7	**EPP**
PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES	**03.020.839/0001-80**	*Larissa Zarpellon Mattana*	7.349.098-7	**LTDA**

LTDA				
CRISTINA ADRIANA SILVEIRA TRANSPORTES	**13.413.732/0001-55**	*Cristina Adriana Silveira*	5.950.595-5	**EPP**

De início, no ato de credenciamento o Pregoeiro fez a consulta junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se as empresas não estavam impedidas ou suspensas de licitar.

Após a análise dos documentos de credenciamento, o pregoeiro concedeu a palavra aos licitantes para eventuais questionamentos referentes aos documentos de credenciamento, porém os mesmos nada deram a registrar em ata.

Em ato contínuo, os envelopes de propostas e documentação foram devidamente rubricados pelos presentes e entregues ao Pregoeiro Oficial.

Em continuidade aos trabalhos realizou-se a abertura dos envelopes de proposta, que foram examinados quanto a sua conformidade. Os valores dos lances iniciais e finais estão disponíveis no seguinte link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/0103717/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w==. Desta forma verificou-se que a melhor proposta após a fase de lances foi da seguinte licitante conforme quadro abaixo:

EMPRESA	Nº ITEM	VALOR UNI
CRISTINA ADRIANA SILVEIRA TRANSPORTES	01	**R$ 2.018,00**
CRISTINA ADRIANA SILVEIRA TRANSPORTES	02	**R$ 2.018,00**

Conforme orientação geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, registra-se nesta ata que o pregoeiro realizou negociação junto aos licitantes que propuseram as melhores propostas para cada item com o intuito de aumentar ainda mais o desconto ofertado.

Procedeu-se então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das licitante **CLASSIFICADA** que após examinado quanto a sua conformidade, foi considerada pelo Pregoeiro Oficial e equipe de apoio **HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME,** a seguinte empresa, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	Nº ITEM
CRISTINA ADRIANA SILVEIRA TRANSPORTES	01
CRISTINA ADRIANA SILVEIRA TRANSPORTES	02

Tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, os mesmos renunciaram ao prazo recursal de que trata o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02.

A licitante vencedora não precisa enviar a proposta reajustada, pois o Pregoeiro usará o mapa de lances, devidamente rubricado e assinado pelas empresas presentes.

Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a sessão pública, às **10h02min**, da qual eu***, Ederson Ataíde Polli*** lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Comissão de Pregão:

Pregoeiro Oficial PM	*Ederson Ataíde Polli*	
Equipe de Apoio	*Jonathan A. Maestrelli Nunes*	*Ausente*

Licitantes:

SUCESSÃO TRANSPORTES EIRELI EPP	*Daniel Teixeira de Carvalho*
PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA	*Larissa Zarpellon Mattana*
CRISTINA ADRIANA SILVEIRA TRANSPORTES	*Cristina Adriana Silveira*

Ouvinte:

Maicon da Silva Dias	*RG: 8.168.893-1*

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:D2EFA7E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
ANEXO I

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.179.199,16	-
Pessoal Ativo	1.179.199,16	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	974.940,09	-
Obrigações Patronais	135.605,13	-
Benefícios Previdenciários	68.653,94	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma		
indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.179.199,16	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.999.218,51	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	37.999.218,51	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.179.199,16	3,10%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.279.953,11	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.165.955,46	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.051.957,80	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Set/2019, 13h e 48m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

JOÃO APARECIDO DE CAMARGO
Presidente 2019/2020

ELEZANA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA
Controle Interno
Portaria 12/2019

MARIA RITA DE OLIVEIRA BEZERRA
Responsável Técnico
CRC 30419/PR

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:8B25E627
Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:8B25E627

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
ANEXO V

Camara Municipal de Carlopolis - PR - Poder Legislativo									Página 1 de 1
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Janeiro a Dezembro 2019									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários	-	-	-	-	(5.945,95)	5.945,95	-	-	5.945,95
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	5.945,95	(5.945,95)	-	-	(5.945,95)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2020, 11h e 18m.									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

JOÃO APARECIDO DE CAMARGO
Presidente 2019/2020

ELEZANA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA
Controle Interno
Portaria 12/2019

MARIA RITA DE OLIVEIRA BEZERRA
Responsável Técnico
CRC 30419/PR

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:2A9B9CC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 012/2020

SUMULA: Homologa e torna definitivo o Resultado do "processo simplificado seletivo para professor e profissional de educação física" e dá providências.

O Prefeito do município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a legislação em vigor, **DECRETA**

Art. 1o)- Fica homologado o resultado do "PSS – Processo Simplificado Seletivo para professor" para o ano letivo de 2020, como segue:

PROFESSOR ENS. FUND/ EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLAS.	**INSCRITOS**	**NOTA**
01º	ROSANE LEITE	9,00
02º	RENATA BATTISTI TOMAZI	7,50
03º	MARGARETE FERNANDES	7,50
04º	MARLI TEREZINHA FERREIRA	7,00
05º	VERIDIANA ALVES DA SILVA	7,00
06º	ADRIANA LIBERTO	6,50
07º	SUZANA FATIMA SOUZA SANOTO	6,50
08º	EVERLISE SUZANA GOTARDO	6,00
09º	ANDRESSA APARECIDA MULLER	6,00
10º	DEBORA DE O. RAMOS DOS SANTOS	6,00
11º	JOSIANE SEMIM	5,50
12º	LARISSE MOREIRA BORILLE	5,50
13º	CLAUCI APARECIDA BULIN	5,50
14º	MARLI APARECIDA DA LUZ	5,25
15º	SILVANA APARECIDA VIEIRA RAMBO	4,75
16º	JUCELAINE AVILA DE OLIVEIRA	4,50
17º	VANIELY RODRIGUE DA CRUZ	4,00
18º	ADRIELY CULTZ	4,00
19º	CINTHIA MARA ALVES	4,00
20º	TACIANE RAMOS POTRATZ	4,00
21º	EDIANE DAS GRAÇAS FERREIRA	4,00
22º	DAYANE CRISTINA DOS SANTOS	3,75
23º	SERGIO MORAES KANOP	3,50
24º	LETHICIA THAINA NASCIMENTO RAFANIN	3,50
25º	MARCIA SILVA VIEIRA	3,00
26º	MARIZETE PIRES	3,00
27º	JUSSARA PECCHER DUFFECK	3,00
28º	ELIZETE DE FATIMA WAGNER	3,00
29º	ADRIANA DA SILVA	3,00
30º	MARIANA CURTIS	3,00
31º	KELLEN CLAUDIA GEMELLI	3,00
32º	VALDERI DOS SANTOS	2,50
33º	BERENICE APARECIDA DUFFECK TITON	2,50
34º	GONÇALINA TRINDADE RODRIGUES	2,00
35º	RUBIA GOCHE TAVARES	2,00
36º	MARIA APARECIDA LOURENÇO GONÇALVES	2,00
37º	IRES ANGELA MALAVSKI	1,50
38º	ZENIR APARECIDA DO NASCIMENTO FREITAS	1,00
39º	ROSANGELA MARIA ANTUNES DE MELLO BARROS	1,00
40º	MARCOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	1,00
41º	ANNE CAROLINE APARECIDA DE FREITAS	1,00

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA		
CLAS.	**INSCRITOS**	**NOTA**
01º	MAYCON ALVES MORAES	6,50

02º	BRUNA FRIZON GROBS	4,00
03º	SERGIO DE FREITAS SILVA	3,50
04º	JUNIOR CESAR DO PRADO	3,00
05º	RICARDO LAGOS MATTEI	3,00
06º	MARIANA DA SILVA CAVALLARI	2,50
07º	ANA PAULA BONAMIGO	2,50
08º	SIMONE ZILLI AGUILERA	2,00
09º	JULIO CESAR TESSARO	1,00

Art. 2o)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:4E255016

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA N° 001/2020

Súmula: Convoca professores para distribuição aulas/turmas, além de dar outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1°)- Convocar os professores municipais, nos termos da Lei Municipal nº 01/2017 e demais leis que se aplicam a espécie, em especial a Lei Municipal nº 084/2008, para comparecer a Secretaria Municipal de Educação – situada na Avenida Presidente Kennedy, 448 – no dia 03 de fevereiro de 2020, na data e horário fixados conforme anexo I desta portaria, que passa a ser parte integrante da mesma.

Parágrafo Único – A não observância ao horário fixado ou não comparecimento, sujeitará o infrator as sansões legais previstas.

Art. 2º- Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 28 de janeiro de 2020.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

ANEXO I – PORTARIA Nº 001/2020

CONVOCAÇÃO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE AULAS/TURMAS

Dia: 03/02/2020

Local: Secretaria Municipal de Educação
Avenida Presidente Kennedy, 448 – bairro Menino Deus – Catanduvas/PR.

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR (A)
08h00min	1°	Marinilda Rodrigues
08h00min	2°	Silvestre Kammer
08h00min	3º	Eliane Schmidt Cecatto
08h00min	4°	Ivone Leôncio de Souza Leite
08h00min	5°	Rosane Aparecida da Cunha Comiran
08h00min	6°	Ademar Ferreira de Brito
08h00min	7º	Rosemeri Lagos
08h00min	8°	Eudila Maria Duffeck
08h00min	9º	Sirley Ferreira Esma
08h00min	10°	Claudete Maria Alves de Freitas
09h00min	11°	Irene Aparecida Antunes de Lima
09h00min	12°	Everlise Suzana Gotardo
09h00min	13°	Catia Cristina Marini
09h00min	14°	Luciana Sheffel
09h00min	15°	Leonilda Salete Gonçalves
09h00min	16°	Eliane de Jesus Lagos
09h00min	17°	Erani Buraki
09h00min	18°	Marisa Canal Hobold
09h00min	19°	Fabiana Andreia Efisio
09h00min	20°	Ilda Pereira dos Santos
10h00min	21°	Vanda de Oliveira Bulin
10h00min	22°	Liliane Valmini
10h00min	23°	Jussara Marcolin
10h00min	24°	Sirlei Zini Ferreira
10h00min	25°	Gilmara Vieira Gomes Andrade
10h00min	26°	Marlene Aparecida Machado
10h00min	27°	Vania Terezinha Ap. O. Rinaldi

10h00min	28°	Denise Aparecida da Rocha
10h00min	29°	Sandra Corso Pasa
10h00min	30°	Cleonice Militz
11h00min	31°	Idilvania Bernart Machado
11h00min	32°	Maria de Fatima Gomes
11h00min	33°	Josiane Langaro
11h00min	34°	Elvana de F. Ribeiro da Silva
11h00min	35°	Serly dos Santos
11h00min	36°	Solange Terezinha Paschoali
11h00min	37°	Simone Bernart
11h00min	38°	Marcia Aparecida Curtis
11h00min	39°	Silvana Pimentel Garcia
11h00min	40°	Sirlei de Souza dos Passos
14h00min	41°	Lucimar Bernart
14h00min	42°	Katiana Panho
14h00min	43°	Renata Battisti Tomazi
14h00min	44°	Edson Junior dos Santos
14h00min	45°	Josania de Fatima Nunes
14h00min	46°	Vanderleia Lagos
14h00min	47°	Nerci de Oliveira Angélico
14h00min	48°	Rosane Leite
14h00min	49°	Cleide Antunes
14h00min	50°	Adriana Liberto
15h00min	51°	Cleonice Ninof Macedo
15h00min	52°	Adriana Borba
15h00min	53°	Andressa Fongaro Masson
15h00min	54°	Francieli de Fatima Iung
15h00min	55°	Marli Terezinha Ferreira
15h00min	56°	Josiane Semin
15h00min	57°	Eliane C. Parisoto Borsoi
15h00min	58°	Divonei dos Santos Cordeiro
15h00min	59°	Cleomara de Brito Ludvichak
15h00min	60°	Suelen Borsoi
16h00min	61°	Jucelia Aparecida Nunes
16h00min	62°	Sandra Ines Weber Prediger
16h00min	63°	Melissa G. dos S. de Barros
16h00min	64°	Margarete Fernandes
16h00min	65°	Taisa Carla Rodrigues Duarte
16h00min	66º	Debora de O. Ramos dos Santos
16h00min	67º	Larisse Moreira Borille

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 28 de janeiro de 2020.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:F7D12652

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Relatório da Comissão Organizadora da Festa da Uva, nomeada pela Portaria n° 632/2019 de 25 de outubro de 2019, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**, cujo objeto Credenciamento de pessoas físicas, cantores e músicos residentes em Colombo-PR que façam parte de grupos musicais, folclóricos, artistas solos ou duplas para shows artísticos durante a 55ª Festa da Uva de Colombo que será realizada entre os dias 05 a 09 de Fevereiro de 2020.

PROTOCOLO	CREDENCIADO	VALOR R$
1225/2020	Marlon Abel das Dores	R$ 2.000,00
1232/2020	Cleonice de Jesus Camargo Muller	R$ 2.000,00
1233/2020	Feliz Antonio Otto	R$ 2.000,00
1258/2020	Fernanda dos Santos Lima	R$ 2.000,00
1397/2020	Rafael dos Santos Nascimento	R$ 300,00
1398/2020	Gustavo Santana Gonçalves dos Santos	R$ 2.000,00
1401/2020	Jeyson José Ribeiro	R$ 800,00
1403/2020	Jaderson Ribeiro Golveia	R$ 2.000,00
1405/2020	Elizeu de Morais Knupp	R$ 2.000,00
1407/2020	Jurandir Leite Cordeiro Junior	R$ 2.000,00
1408/2020	Juliane Cordeiro Guth de Camargo	R$ 2.000,00
1410/2020	Allan de Carvalho dos Santos	R$ 2.000,00
1411/2020	Abner Carlos da Silva	R$ 2.000,00
1413/2020	Sueli Borges de Lima	R$ 2.000,00

1416/2020	Emanuel Busato Mottin de Lara	R$ 1.000,00
1417/2020	Vanessa Alberini	R$ 1.000,00
1418/2020	Milena Busato Mottin	R$ 1.000,00
1419/2020	Celio José de Lara	R$ 1.000,00
1420/2020	Taisa Aparecida Pavin	R$ 2.000,00
1422/2020	Nicole Mottin	R$ 1.000,00
1423/2020	Jean Gustavo Marcondes Rodrigues	R$ 300,00
1424/2020	Helton Pablo Machado	R$ 2.000,00
1425/2020	Rafael Uniczycki Vieira	R$ 300,00
1430/2020	Luis Felipe Carneiro Cerizza	R$ 800,00
1478/2020	Marcelo Aparecido Ferreira Pinheiro	R$ 2.000,00
1606/2020	Elvis Peris Ramos	R$ 300,00
1607/2020	Eduardo Steinvascher Machado	R$ 300,00
1608/2020	Lauro Neves da Silva	R$ 300,00
1609/2020	José Almeida da Silva	R$ 300,00
1654/2020	Marcio Alexandre Rachid	R$ 300,00
1655/2020	Sergio Wilson Ribeiro Lima	R$ 300,00
2036/2020	Mariano Henrique Gomes dos Santos	R$ 2.000,00
2038/2020	Lucas Andre Francisco	R$ 2.000,00
2248/2020	Jhonnyssom Felipe dos Santos Silva	R$ 2.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme Edital.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Dê-se publicidade

Colombo, 28 de janeiro de 2020.

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C2B2E75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 006/2020

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.014.547,89(nove milhões, quatorze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos). "

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1522/19 decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.014.547,89(nove milhões, quatorze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
02	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO**	
26.782.0025.1.010	AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.747	CR/MAPA Pavimentação R.Orlando Ceccon Trecho 1	911.877,39
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.748	CR/MAPA Pavimentação R.Orlando Ceccon Trecho 2	825.670,50
03	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15.451.0025.2.168	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.509	Gerenciamento do Trânsito-Ex.Anterior	137.000,00
15.452.0024.2.093	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública-Exercício Anterior	3.000.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.507	COSIP-Contribuição de Iluminação Pública-Exercício Anterior	3.000.000,00
19	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.606.0033.2.109	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Anterior	110.000,00
02	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	
20.605.0032.2.102	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	25.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	890.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	55.000,00
21	**SECRETARIA MUNICIPAL IDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO**	
02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
23.695.0029.2.112	MANTER E OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DE FOMENTO AO TURISMO	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
0.1.000	Recursos Ordinários(Livres)- Exercício Corrente	60.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**9.014.547,89**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R$ 6.247.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil) e, item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R$ 2.767.547,89(dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 27 de janeiro de 2020.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:32349194

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público do extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA** ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 185/2016 – Concorrência 02/2016.
OBJETO: Construção do prédio da Creche Pro-Infância Tipo 1, com área de 1.510,23m2, sobre a chácara 6-D, na Rua Renascença, no Bairro Marrecas, no Município de Francisco Beltrão – PR.
ADITIVO: Conforme pareceres técnico e jurídico anexos ao Processo Administrativo nº 6904/2019, foi autorizada a supressão de serviços que foram substituídos por outro, para garantir a melhor execução da obra.
Ficam suprimidos da planilha original do contrato os serviços abaixo especificados:

Item	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Custo Unitário	Quantidade	Previsto
2.3 - MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES- CASTELO D'ÁGUA					
2.3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M³	R$ 32,99	9,36	R$ 308,75
2.3.2	Regularização e compactação do fundo de valas	M²	R$ 5,44	6,51	R$ 35,42
2.3.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M³	R$ 8,65	6,24	R$ 54,00
3 - INFRA-ESTRUTURA - CASTELO D'ÁGUA					
3.3 - **CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - CASTELO D'ÁGUA - (BLOCO, ARRANQUE DOS PILARES, VIGA BALDRAME)**					
3.3.1	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 25 cm de diâmetro, até 9 m de comprimento, concreto lançado por caminhão betoneira.	M	R$ 33,70	108,00	R$ 3.639,07
3.3.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	R$ 8,02	185,40	R$1.486,74
3.3.3	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	M²	R$ 21,25	6,51	R$138,37
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M²	R$ 27,16	21,83	R$ 592,85
3.3.5	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) á 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	R$ 8,02	53,46	R$ 428,70
3.3.6	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	KG	R$ 7,83	42,93	R$336,24
3.3.7	Concreto para Fundação fck=20MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M³	R$ 372,70	1,84	R$ 685,77
3.3.8	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M³	R$ 385,68	1,28	R$ 493,67
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS					**R$ 8.199,58**

Fica suprimido da planilha original do contrato o valor de R$ 8.199,58 (oito mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA** ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 185/2016 – Concorrência 02/2016.
OBJETO: Construção do prédio da Creche Pro-Infância Tipo 1, com área de 1.510,23m2, sobre a chácara 6-D, na Rua Renascença, no Bairro Marrecas, no Município de Francisco Beltrão – PR.
ADITIVO: Conforme pareceres técnico e jurídico anexos ao Processo Administrativo nº 6904/2019, foi autorizada adição de meta de serviços substituindo outros, para garantir a melhor execução da obra.

Fica adicionado a planilha do contrato o serviço abaixo especificado:

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P. UNIT. (R$) COM BDI	P. TOTAL (R$) COM BDI
2 - MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES						
2.3 - CASTELO D'ÁGUA						
2.3.1	LICITADO	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50	M3	7,78	32,99	256,66
2.3.2	LICITADO	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	12,96	5,44	70,50
2.3.3	LICITADO	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	6,24	8,65	53,98
3 - INFRAESTRUTURA						
3.3- CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - CASTELO D'ÁGUA - (BLOCO, ARRANQUE DOS PILARES, VIGA BALDRAME)						
3.3.1	LICITADO	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA. AF_02/2015	M	63,00	33,70	2.123,10
3.3.2	LICITADO	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	437,62	8,02	3.509,31

3.3.3	LICITADO	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	12,96	21,26	275,47
3.3.4	LICITADO	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	8,64	27,16	234,64
3.3.5	SINAPI	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	18,49	6,42	118,79
3.3.6	LICITADO	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	23,54	7,83	184,40
3.3.7	LICITADO	CONCRETO PARA FUNDAÇÃO FCK=20MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO.	M3	7,78	372,70	2.899,61
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS						**R$ 9.726,47**

Fica adicionado a planilha do contrato o valor de R$ 9.726,47 (nove mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete cenvatos).

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:B6E27213

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **HÉLIO SCHEID**
ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 22/2019 – Dispensa de Licitação nº 07/2019
OBJETO: Locação do imóvel composto por casa de alvenaria, com área de aproximadamente 450,00m2, localizada na Rua Bahia, nº 374, no Bairro Presidente Kennedy, sobre os lotes nºs 15 e 17 da quadra nº 90, para instalação do ambulatório de saúde mental.
ADITIVO: Em atenção ao Memorando nº 08/2020, protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, que solicitou adição de prazo da locação do imóvel onde está instalado o Ambulatório de saúde mental, bem como reajuste do aluguel, o Departamento Jurídico, opinou pelo deferimento do pedido da prorrogação de prazo e também pelo reajuste acumulado do IGP-M, conforme contido no Processo Administrativo nº 60/2020.
Fica prorrogado o prazo de locação, a partir de 15 de janeiro de 2020, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 14 de janeiro de 2021, conforme abaixo especificado:

Descrição	Valor mensal R$	IGP-M (%)	Valor Mensal Atualizado	Un	Quant.	R$ Total
Locação de imóvel localizado na Rua Bahia, nº 374 – casa, Bairro Presidente Kennedy, município de Francisco Beltrão – PR, pelo período de doze meses.	4.000,00	7,3179	**4.292,71**	Mês	12	51.512,52

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelo período de 12 (doze) meses o valor de R$ 51.512,52 (cinquenta e um mil quinhentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F2758A9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2.020 – PMG 002/2020

Pregão nº. 148/2.019

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Jd Lindóia, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.207.011/0001-06, com sede e foro no município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Rua Hiran Augusto Maia nº 2136, Parque da Fonte, CEP 83.050-510, neste ato representada pelo Srº EDUARDO SANTA LUCIA, portadora da cédula de identidade RG nº 3004619973 SSP/RS, inscrito no CPF nº 265.371.330-68, residente e domiciliado em Curitiba-PR, aos seguintes preços:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtde	Valor Unit R$
01	BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO - PADRÃO FNDE - Berço infantil em MDF c/grades na cor branca, não dobrável e c/rodízios. DIMENSÕES: Comprimento 1200mm +/- 10mm; Largura 670mm +/- 10mm; Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900mm +/- 10mm sem considerar o rodízio. Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e grades laterais, confeccionadas em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4" em chapa 16 (1,5mm), c/curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm +/- 5mm considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular c/dimensões de 40mm x 20mm em chapa 16 (1,5mm). Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, c/espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos de estrutura do estrado. Ajuste	CEQUIPEL/BE FNDE	110 UN	897,00

	do estrado em altura no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, c/espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca. Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca. Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro c/fita de bordo de 2mm, c/acabamento superficial liso, atóxico, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios para pisos frios, c/sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado c/fibra de vidro, c/eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, c/capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos c/sistema de rosca M12. Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. Selo INMETRO / Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. ESPECIFICAÇÕES DO COLCHÃO PARA BERÇO - PADRÃO FNDE - Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. Dimensões: Altura 120mm - 5mm + 15mm); Largura e comprimento devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30mm. Espuma de poliuretano flexível c/densidade D18, integral (tipo simples), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), c/fechamento perimetral tipo viés, e c/acabamento da outra face do colchão plastificado. Tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação.			

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 28 de janeiro de 2020.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

EDUARDO SANTA LUCIA
Tecvendas Comercio e Representações Comerciais LTDA

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:8F5C0242

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 2 RGF - SEMESTRE 2

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	33.497.359,78	36.971.781,11	41.569.354,14
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	33.497.359,78	36.971.781,11	41.569.354,14
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	8.083.610,77	7.974.400,25	7.932.518,98
Internos	8.083.610,77	7.974.400,25	7.932.518,98
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	25.413.749,01	28.514.821,46	27.651.341,42
De Tributos	0,00	1.196.641,99	870.516,29
De Contribuições Previdenciárias	24.472.771,09	23.925.099,45	23.321.557,09
De Demais Contribuições Sociais	940.977,92	3.393.080,02	3.459.268,04
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	482.559,40	5.985.493,74
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	11.630.846,65	15.166.997,40	10.012.375,01
Disponibilidade de Caixa	11.234.349,37	14.770.500,12	9.615.877,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.796.105,01	15.768.245,98	10.543.644,13
(-)Restos a Pagar Processados	2.561.755,64	997.745,86	927.766,40
Demais Haveres Financeiros	396.497,28	396.497,28	396.497,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	21.866.513,13	21.804.783,71	31.556.979,13
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	77.375.729,05	77.894.830,06	80.284.488,70
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	43,29	47,46	51,78
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	28,26	27,99	39,31
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	92.850.874,86	93.473.796,07	96.341.386,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	83.565.787,37	83.565.787,37	86.707.247,80
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	28.865,02	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.855.278,80	1.855.278,80	1.609.261,82
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.857.346,47	1.536.860,42	662.053,76

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 27/01/2020

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

RENAN JOSE SOARES
CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:F31D2479

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 5 RGF - SEMESTRE 2

PODER EXECUTIVOPREFEITURAMUNICIPAL DE GOIOERE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	8.681.605,64	0,00	79.397,11	34.158,54	0,00	0,00	8.568.049,99	593.939,50	0,00	7.974.110,49
Recursos Ordinários	8.681.605,64	0,00	79.397,11	34.158,54	0,00	0,00	8.568.049,99	593.939,50	0,00	7.974.110,49
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.591.808,90	8.025,21	852.551,37	627.895,22	0,00	0,00	7.103.337,10	1.357.798,07	0,00	5.745.539,03
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	425.198,24	0,00	11.672,95	656,20	0,00	0,00	412.869,09	145.634,68	0,00	267.234,41
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.446,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446,01	0,00	0,00	1.446,01
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	8.165.164,65	8.025,21	840.878,42	627.239,02	0,00	0,00	6.689.022,00	1.212.163,39	0,00	5.476.858,61
TOTAL (III) = (I + II)	17.273.414,54	8.025,21	931.948,48	662.053,76	0,00	0,00	15.671.387,09	1.951.737,57	0,00	13.719.649,52

GOIOERE, 27/01/2020

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

RENAN JOSE SOARES
CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:80EE7056

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 5 RGF - QUADRIMESTRE 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO ADEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADEDE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	8.681.605,64	0,00	79.397,11	34.158,54	0,00	0,00	8.568.049,99	593.939,50	0,00	7.974.110,49
Recursos Ordinários	8.681.605,64	0,00	79.397,11	34.158,54	0,00	0,00	8.568.049,99	593.939,50	0,00	7.974.110,49
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.591.808,90	8.025,21	852.551,37	627.895,22	0,00	0,00	7.103.337,10	1.357.798,07	0,00	5.745.539,03
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	425.198,24	0,00	11.672,95	656,20	0,00	0,00	412.869,09	145.634,68	0,00	267.234,41
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.446,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.446,01	0,00	0,00	1.446,01
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	8.165.164,65	8.025,21	840.878,42	627.239,02	0,00	0,00	6.689.022,00	1.212.163,39	0,00	5.476.858,61
TOTAL (III) = (I + II)	17.273.414,54	8.025,21	931.948,48	662.053,76	0,00	0,00	15.671.387,09	1.951.737,57	0,00	13.719.649,52

GOIOERE, 27/01/2020

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

RENAN JOSE SOARES
CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:63ED6984

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 6 - RGF - SEMESTRE 2

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	80.284.488,70	
Receita Corrente líquida Ajustada	79.293.289,32	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	39.972.815,03	50,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	42.818.376,23	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	41.185.942,70	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	39.018.261,51	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	31.556.979,13	39,31
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	96.341.386,44	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	5.178.094,48	6,46
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.647.187,51	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.391.600,02	1,73
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.834.318,19	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.615.014,21	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.951.737,57	13.719.649,52
NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.		

GOIOERE, 27/01/2020

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

RENAN JOSE SOARES
CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:72A2DF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 RREO - SEMESTRE 2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Semestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	86.982.959,28
Previsão Atualizada	93.179.426,21
Receitas Realizadas	84.946.024,38
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.944.969,54
DESPESAS	
Dotação Inicial	83.142.959,28
Créditos Adicionais	15.560.107,78
Dotação Atualizada	98.703.067,06
Despesas Empenhadas	82.562.874,92
Despesas Liquidadas	80.611.137,35
Despesas pagas	79.679.188,87
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.951.737,57
Superavit Orçamentário	4.334.887,03
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	82.562.874,92
Liquidadas	80.611.137,35
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.951.737,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	80.214.488,70
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.808.847,40	0,00
Resultado Primário		2.153.000,00	2.259.432,12	104,94
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.857.346,47	661.346,30	2.533.946,41	662.053,76
EXECUTIVO	3.857.346,47	661.346,30	2.533.946,41	662.053,76
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.561.755,64	4.433,63	2.549.296,80	8.025,21
EXECUTIVO	2.561.755,64	4.433,63	2.549.296,80	8.025,21
TOTAL:	6.419.102,11	665.779,93	5.083.243,21	670.078,97
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		23.683.480,46	25%	50,08
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		10.882.473,76	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Semestre		Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		1.391.600,02		381.399,98
Despesa de Capital Líquida		10.761.313,48		6.121.545,76
PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Semestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		23.488,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		20.682.654,92	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

GOIOERE, 27/01/2020

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

RENAN JOSE SOARES
CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:0B87B9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 4 RGF - QUADRIMESTRE 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO ADEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de ref erência	Até o Quadrimestre de ref erência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	553.346,35	1.391.600,02
Interna	553.346,35	1.391.600,02
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serv iços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Conf issão de Dív idas (LRF, art. 29, § 1º)	553.346,35	1.391.600,02
Operações de crédito não sujeitas ao limite para f ins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serv iços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Conf issão de Dív idas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para f ins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	553.346,35	1.391.600,02
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	80.214.488,70	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARAFINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	1.391.600,02	1,73
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	12.834.318,19	16,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	11.550.886,37	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DARECEITAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DARECEITAORÇAMENTÁRIA	5.615.014,21	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de ref erência	Até o Quadrimestre de ref erência (a)
Parcelamentos de Dív idas	326.125,70	326.125,70
Tributos	105.338,49	105.338,49
Contribuições Prev idenciárias	0,00	0,00
FGTS	220.787,21	220.787,21
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dív idas	0,00	0,00
FONTE:		

GOIOERE, 27/01/2020

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Pref eito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

RENAN JOSE SOARES
CRC PR 069727/O-0

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:B03EFF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 2 RGF - QUADRIMESTRE 3

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2019				
RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	33.497.359,78	33.441.398,30	36.520.318,52	41.569.354,14
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	33.497.359,78	33.441.398,30	36.520.318,52	41.569.354,14
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	8.083.610,77	8.158.678,70	7.766.546,69	7.932.518,98
Internos	8.083.610,77	8.158.678,70	7.766.546,69	7.932.518,98
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	25.413.749,01	25.282.719,60	28.271.212,43	27.651.341,42
De Tributos	0,00	0,00	1.196.641,99	870.516,29
De Contribuições Previdenciárias	24.472.771,09	24.117.928,71	23.732.270,19	23.321.557,09
De Demais Contribuições Sociais	940.977,92	1.164.790,89	3.342.300,25	3.459.268,04
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	482.559,40	5.985.493,74
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	11.630.846,65	16.753.823,34	13.737.757,72	10.012.375,01
Disponibilidade de Caixa	11.234.349,37	16.357.326,06	13.341.260,44	9.615.877,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.796.105,01	17.181.393,43	14.137.989,05	10.543.644,13
(-)Restos a Pagar Processados	2.561.755,64	824.067,37	796.728,61	927.766,40
Demais Haveres Financeiros	396.497,28	396.497,28	396.497,28	396.497,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	21.866.513,13	16.687.574,96	22.782.560,80	31.556.979,13
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	77.375.729,05	81.816.648,65	77.807.425,08	80.284.488,70
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	43,29	40,87	46,94	51,78
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	28,26	20,40	29,28	39,31
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	92.850.874,86	98.179.978,38	93.368.910,10	96.341.386,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	83.565.787,37	83.565.787,37	84.032.019,09	84.032.019,09
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	28.865,02	28.865,02	0,00	0,00

ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.855.278,80	1.855.278,80	1.855.278,80	1.609.261,82
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.857.346,47	2.193.013,59	707.960,42	955.434,83

NOTA: Sujeito à republicação caso haja alterações até o fechamento contábil mensal.

GOIOERE, 27/01/2020

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

RENAN JOSE SOARES
CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:BF83D5E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2019 À 12/2019										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente Da Camara

PAULA ELOISE BATIVA BAPTISTEL
Contadora

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:0F1469A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU
RGF ANEXO I-DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 3ºQUADRIMESTRE 2° SEMESTRE/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE

CONSÓRCIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADESOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, incisoIV, a)			R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**	**TOTAL**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	46.671.660,28	0,00	46.671.660,28
Pessoal Ativo	46.671.660,28	0,00	46.671.660,28
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	153.279,46	0,00	153.279,46
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	153.279,46	0,00	153.279,46
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	46.518.380,82	0,00	46.518.380,82
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	46.518.380,82	0,00	46.518.380,82

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	**VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO**	**VALOR EXECUTADO**
MUNICIÍPIO DE CORBÉLIA	693.942,87	549.556,11
MUNICÍPIO DE ANAHY	96.504,16	92.588,19
MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	1.548.886,19	1.090.151,92
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	310.008,18	253.871,06
MUNICÍPIO DE BRAGANEY	203.712,41	182.189,78
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA	685.636,67	540.595,98
MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO	142.842,82	134.402,31
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	684.168,15	492.808,41
MUNICIPIO DE CASCAVEL	23.193.485,51	20.762.993,84
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS	399.967,23	334.512,51
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL	518.564,71	376.326,41
MUNICÍPIO DE DIAMANTE D´OESTE	186.278,03	170.242,90
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL	121.448,77	113.495,26
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	169.305,10	140.499,84
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	158.030,45	143.489,05
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE	255.509,16	230.180,46
MUNICÍPIO DE GUAÍRA	5.393.472,12	4.332.565,79
MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU	601.304,16	442.424,76
MUNICÍPIO DE IBEMA	229.095,03	203.276,23
MUNICÍPIO DE IGUATU	82.338,48	74.733,98
MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE	88.190,58	80.712,67
MUNICÍPIO DE JESUÍTAS	422.738,52	286.978,21
MUNICÍPIO DE LINDOESTE	340.753,94	164.414,62
MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	3.801.711,61	3.170.842,07
MUNICÍPIO DE MARIPÁ	206.900,40	185.340,15
MUNICÍPIO DE MERCEDES	207.680,68	174.151,42
MUNICÍPIO DE NOVA AURORA	467.628,66	363.932,81
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA	321.878,60	260.073,96
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE	685.945,68	191.318,81
MUNICÍPIO DE PALOTINA	1.305.104,13	1.001.434,45
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	194.578,13	172.496,28
MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU	1.590.346,98	1.067.200,34
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	1.088.045,66	822.073,00
MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	141.670,81	128.542,34
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	718.378,69	334.808,06
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	341.372,25	122.563,65
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU	644.516,02	203.276,23
MUNICÍPIO DE TERRA ROXA	702.626,60	561.999,10
MUNICÍPIO DE TOLEDO	14.103.237,25	12.697.579,93
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	507.821,74	391.605,69
MUNICÍPIO DE TUPÃSSI	345.734,92	266.052,74
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE	280.215,90	286.978,27
MUNICIPIO QUATRO PONTES	197.595,35	127.885,18
TOTAL	64.379.173,30	53.723.164,76
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 14h e 15m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente

JOSÉ PEIXOTO DA SILVA NETO
Diretor Geral

CAMILA LUIZ SANTANA DE JESUS
Controlador Interno

MARCIANO SCHMITT
Diretor Financeiro/Contábil

PATRÍCIA XAVIER SANTOS
Contadora/CRC-PR 076728/O-8

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:E9506EC9

CONSAMU
RREO- ANEXO II- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 6° BIMESTRE/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II,alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	61.371.151,53	69.303.131,13	12.107.785,69	66.307.591,67	100,00	2.995.539,46	13.745.611,78	65.929.339,14	100,00	3.373.791,99	378.252,53
SAÚDE	61.101.151,53	69.033.131,13	12.066.198,51	66.062.337,82	99,63	2.970.793,31	13.704.024,60	65.684.085,29	99,63	3.349.045,84	378.252,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.101.151,53	69.033.131,13	12.066.198,51	66.062.337,82	99,63	2.970.793,31	13.704.024,60	65.684.085,29	99,63	3.349.045,84	378.252,53
ENCARGOS ESPECIAIS	270.000,00	270.000,00	41.587,18	245.253,85	0,37	24.746,15	41.587,18	245.253,85	0,37	24.746,15	0,00
Serviço da Dívida Interna	270.000,00	270.000,00	41.587,18	245.253,85	0,37	24.746,15	41.587,18	245.253,85	0,37	24.746,15	0,00
TOTAL	**61.371.151,53**	**69.303.131,13**	**12.107.785,69**	**66.307.591,67**	**100,00**	**2.995.539,46**	**13.745.611,78**	**65.929.339,14**	**100,00**	**3.373.791,99**	**378.252,53**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE, emitido em 27/jan/2020 as 13h e 50m.											

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente

JOSÉ PEIXOTO DA SILVA NETO
Diretor Geral

CAMILA LUIZ SANTANA DE JESUS
Controlador Interno

MARCIANO SCHMITT
Diretor Financeiro/Contábil

PATRÍCIA XAVIER SANTOS
Contadora/CRC-PR 076728/O-8

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:799AFAD3

CONSAMU
RGF- ANEXO 5- DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO 5 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, incisoIV, a)								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (I)	6.041.661,09	0,00	4.049.930,41	0,00	1.247.664,31	744.066,37	378.252,53	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	6.041.661,09	0,00	4.049.930,41	0,00	1.247.664,31	744.066,37	378.252,53	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS -	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,00	0,00	0,00

CONTRATO DE RATEIO (II)								
Recursos Ordinários	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	6.041.708,09	0,00	4.049.930,41	0,00	1.247.664,31	744.113,37	378.252,53	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 41m.								

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente

JOSÉ PEIXOTO DA SILVA NETO
Diretor Geral

CAMILA LUIZ SANTANA DE JESUS
Controlador Interno

MARCIANO SCHMITT
Diretor Financeiro/Contábil

PATRÍCIA XAVIER SANTOS
Contadora/CRC-PR 076728/O-8

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:E8025930

CONSAMU
RREO- ANEXO I- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6° BIMESTRE/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.371.151,53	68.513.757,83	15.480.700,74	22,60	65.745.861,32	95,96	2.767.896,51
RECEITAS CORRENTES	61.371.151,53	68.513.757,83	15.480.700,74	22,60	65.745.861,32	95,96	2.767.896,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	5.787,35	0,00	48.608,58	0,00	-48.608,58
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	5.787,35	0,00	48.608,58	0,00	-48.608,58
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	181.233,40	2.300,00	1,27	287.871,30		-106.637,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	181.233,40	2.300,00	1,27	287.871,30		-106.637,90
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.371.151,53	68.332.524,43	15.472.302,14	22,64	65.394.173,30	95,70	2.938.351,13
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	61.371.151,53	68.332.524,43	15.472.302,14	22,64	64.379.173,30	94,21	3.953.351,13
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00	-1.015.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	311,25	0,00	15.208,14	0,00	-15.208,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	311,25	0,00	4.824,14	0,00	-4.824,14
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	10.361,50	0,00	-10.361,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	22,50	0,00	-22,50

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.371.151,53	68.513.757,83	15.480.700,74	22,60	65.745.861,32	95,96	2.767.896,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	61.371.151,53	68.513.757,83	15.480.700,74	22,60	65.745.861,32	95,96	2.767.896,51
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	183.477,82	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	61.371.151,53	68.513.757,83	15.480.700,74	22,60	65.929.339,14	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	789.373,30	-	-	789.373,30	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	789.373,30	-	-	789.373,30	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	61.371.151,53	69.303.131,13	12.107.785,69	66.307.591,67	2.995.539,46	13.745.611,78	65.929.339,14	3.373.791,99	61.879.408,73	378.252,53
DESPESAS CORRENTES	60.500.514,28	68.088.840,58	12.053.530,79	65.359.240,42	2.729.600,16	13.559.204,76	64.986.610,88	3.102.229,70	60.961.913,78	372.629,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.843.072,49	55.512.299,05	11.658.130,20	53.783.623,05	1.728.676,00	11.658.130,20	53.783.623,05	1.728.676,00	50.109.929,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	17.898,58	103.122,25	16.877,75	17.898,58	103.122,25	16.877,75	103.122,25	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.537.441,79	12.456.541,53	377.502,01	11.472.495,12	984.046,41	1.883.175,98	11.099.865,58	1.356.675,95	10.748.861,82	372.629,54
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.537.441,79	12.456.541,53	377.502,01	11.472.495,12	984.046,41	1.883.175,98	11.099.865,58	1.356.675,95	10.748.861,82	372.629,54
DESPESAS DE CAPITAL	870.637,25	1.214.290,55	54.254,90	948.351,25	265.939,30	186.407,02	942.728,26	271.562,29	917.494,95	5.622,99
INVESTIMENTOS	720.637,25	1.064.290,55	30.566,30	806.219,65	258.070,90	162.718,42	800.596,66	263.693,89	775.363,35	5.622,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	23.688,60	142.131,60	7.868,40	23.688,60	142.131,60	7.868,40	142.131,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.371.151,53	69.303.131,13	12.107.785,69	66.307.591,67	2.995.539,46	13.745.611,78	65.929.339,14	3.373.791,99	61.879.408,73	378.252,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	61.371.151,53	69.303.131,13	12.107.785,69	66.307.591,67	2.995.539,46	13.745.611,78	65.929.339,14	3.373.791,99	61.879.408,73	378.252,53
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	3.866.452,59	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	61.371.151,53	69.303.131,13	12.107.785,69	66.307.591,67	2.995.539,46	13.745.611,78	65.929.339,14	3.373.791,99	65.745.861,32	378.252,53
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE, emitido em 27/jan/2020 as 13h e 59m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente

JOSÉ PEIXOTO DA SILVA NETO
Diretor Geral

CAMILA LUIZ SANTANA DE JESUS
Controlador Interno

MARCIANO SCHMITT
Diretor Financeiro/Contábil

PATRÍCIA XAVIER SANTOS
Contadora/CRC-PR 076728/O-8

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:7DCF10D4

PROJUR
LEI Nº 2.130/2020 DATA: 28.01.2020

Ementa: autoriza o Município de Guaíra, Estado do Paraná, a promover o credenciamento destinado à contratação de serviços médicos veterinários e de apoio diagnóstico e laboratorial, mediante chamamento público, para a prestação de serviços junto a Unidade Móvel Veterinária, objetivando atender o Programa Municipal de Controle População de Cães e Gatos através de Castração Gratuita, desenvolvido pelo Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Contratação de serviços médicos veterinários a serem prestados aos pecuaristas, para manutenção das atividades, como forma de incentivo à produção, desenvolvidas pela Secretaria de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Guaíra, Estado do Paraná, a instaurar processos de Chamamento Público para o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos veterinários e de apoio diagnóstico e laboratorial nas áreas de:

§ 1º Serviços Médicos Veterinários de cirurgia e anestesia para castração de cães e gatos, credenciados para a prestação de serviços junto à Unidades Móvel Veterinária, situadas no município de Guaíra, de acordo com a tabela de programação das necessidades, descritas no Anexo I, desta lei.

§ 2º Serviços Médicos Veterinários a serem prestados a campo para os pecuaristas situados no Município de Guaíra, para manutenção das atividades, como forma de incentivo à produção, desenvolvidas pela Secretaria de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, de acordo com a tabela de programação das necessidades, descritas no Anexo II, desta lei.

§ 3º Serviços de Apoio Diagnóstico e Laboratorial, credenciados para a prestação de serviços junto às clínicas veterinárias, para o atendimento dos exames, de acordo com a tabela de programação das necessidades, descritas no Anexo III, desta lei.

Art. 2º Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, visando à contratação em igualdade de condições, de todos os interessados hábeis a prestarem os serviços reclamados pela Administração Municipal.

Art. 3º O edital de credenciamento deverá especificar o objeto a ser contratado e fixará claramente os critérios e exigências mínimas à participação dos interessados, respeitado o princípio da impessoalidade.

Art. 4º Deverão ser observados os seguintes requisitos:

I - dar ampla divulgação, mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional, podendo também a Administração utilizar-se, suplementarmente e a qualquer tempo, com vistas a ampliar o universo dos credenciados, de convites a interessados do ramo que gozem de boa reputação profissional;

II - fixar os critérios e exigências para que os interessados possam se credenciar;
III - fixar, de forma criteriosa, a tabela de preços que remunerará os diversos itens de serviços veterinários e os critérios de reajustamento, bem como as condições e prazos para o pagamento dos serviços realizados;

IV - estabelecer as hipóteses de descredenciamento, de forma que os credenciados que não estejam cumprindo as regras e condições fixadas para o atendimento, sejam imediatamente excluídos do rol de credenciados;

V - permitir o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessado, pessoa jurídica, que preencha as condições exigidas;

VI - prever a possibilidade de denúncia do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, bastando notificar a Administração, com a antecedência fixada no termo;

VII - possibilitar que os usuários denunciem qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou no faturamento; e

VIII - fixar as regras que devam ser observadas pelos credenciados no atendimento aos animais.

§ 1º A Tabela de Preços de referência aludida no inciso III, está descrita no Anexo IV, desta lei.

§ 2º Todas as definições referidas neste artigo serão, obrigatoriamente, referendadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º Poderão participar do Chamamento Público para credenciamento as empresas interessadas que atuem no ramo de atividade do objeto, que preencham as condições exigidas nos respectivos editais e que estejam dispostos a prestar os referidos serviços conforme tabela de preços pré-fixada, descrita no artigo anterior e constante no Anexo IV, desta lei.

Art. 6º O Chamamento Público para credenciamento estará aberto pelo período de 12 (doze) meses, sendo que o (s) contrato (s) terão vigência pelo mesmo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, através de Termo Aditivo.

Art. 7º A modalidade de chamamento público está embasada no Artigo 199, § 1º da Constituição Federal de 1988, nos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis a matéria.

Art 8º O processo de credenciamento deverá ser instruído com todas as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93 para os casos de inexigibilidade.

Art. 9º As contratações previstas no artigo primeiro desta lei não irá gerar qualquer tipo de vínculo empregatício entre o Município e o (s) contratado (s).

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 28 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.130/2020
Data: 28.01.2020

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO ESTIMADA DA NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA CIRURGIA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS A SEREM CREDENCIADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIA:

ITEM	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TETO MÁXIMO MENSAL	TETO MÁXIMO ANUAL
1	Medicina Veterinária	Castração através de cirurgia (ovariosalpingohisterectomia) para**caninos fêmeas**com assistência ao animal com medicação fornecida pelo município até e retirada dos pontos.	10	120
2	Medicina Veterinária	Castração através de cirurgia (ovariosalpingohisterectomia) para**felinos fêmeas**com assistência ao animal com medicação fornecida pelo município até e retirada dos pontos.	10	120
3	Medicina Veterinária	Castração através de cirurgia (orquiectomia) para**caninos machos**com assistência ao animal com medicação fornecida pelo município até e retirada dos pontos.	5	60
4	Medicina Veterinária	Castração através de cirurgia (orquiectomia) para**felinos machos**com assistência ao animal com medicação fornecida pelo município até e retirada dos pontos.	5	60
5	Medicina Veterinária	Serviço de anestesia de cães e gatos para cirurgia de ovariosalpingohisterectomia em fêmeas e orquiectomia em machos.	30	360

LEI Nº 2.130/2020
Data: 28.01.2020

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO ESTIMADA DA NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS A SEREM CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS PECUARISTAS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, COMO FORMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO.

ITEM	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TETO MÁXIMO MENSAL	TETO MÁXIMO ANUAL
1	Medicina Veterinária	Consulta Clínica a campo de bovinos, sem medicação, incluso km dentro do município de Guaíra - PR	5	50
2	Medicina Veterinária	Inseminação Artificial de Bovinos, sem materiais, incluso km dentro do município de Guaíra - PR	5	50
3	Medicina Veterinária	Vacinação de fêmeas bovinas, com idade entre 3 e 8 meses de idade com vacina B19, incluso vacina e km dentro do município de Guaíra - PR	10	100
4	Medicina Veterinária	Auxilio a parto distócico em Bovinos, sem medicação, incluso km dentro do município de Guaíra - PR	2	20
5	Medicina Veterinária	Cesariana em fêmeas bovinas, sem medicação, incluso km dentro do município de Guaíra - PR	2	20
6	Medicina Veterinária	Exames de Brucelose e Tuberculose em Vacas, incluso insumos e km dentro do município de Guaíra - PR	5	50
7	Medicina Veterinária	Castração de machos bovinos com idade até 20 meses, sem medicação, incluso km dentro do município de Guaíra - PR	3	30
8	Medicina Veterinária	Consulta Clínica a campo de bovinos, fora de horário comercial,sem medicação, incluso km dentro do município de Guaíra - PR	2	15
9	Medicina Veterinária	Descorna a ferro candente de machos e fêmeas bovinas até 8 meses de idade, sem medicação, incluso km dentro do município de Guaíra - PR	5	50
10	Medicina Veterinária	Consultoria a campo para Aviários, Produção de ovos, galinhas caipiras, ovinos, entre outros, sem medicação, incluso km dentro do município de Guaíra - PR	2	20
11	Medicina Veterinária	Casqueamento de bovinos, sem medicamentos, incluso kmdentro do município de Guaíra - PR	5	50

LEI Nº 2.130/2020
Data: 28.01.2020

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO ESTIMADA DA NECESSIDADE DE EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO, A SEREM CREDENCIADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXAMES LABORATORIAIS PARA CIRURGIA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS:

ITEM	ÁREA MÉDICA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TETO MÁXIMO MENSAL	TETO MÁXIMO ANUAL
1	Laboratório de Análises Clínicas	Hemograma completo (eritrograma, leucograma e contagem de plaquetas)	50	600

LEI Nº 2.130/2020
Data: 28.01.2020

ANEXO IV

PREÇO DOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS E LABORATORIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Castração através de cirurgia (ovariosalpingohisterectomia) para**caninos fêmeas**com assistência ao animal com medicação fornecida pelo município até e retirada dos pontos.	120	R$ 150,00	R$ 18.000,00
2	Castração através de cirurgia (ovariosalpingohisterectomia) para**felinos fêmeas**com assistência ao animal com medicação fornecida pelo município até e retirada dos pontos.	120	R$ 150,00	R$ 18.000,00
3	Castração através de cirurgia (orquiectomia) para**caninos machos**com assistência ao animal com medicação fornecida pelo município até e retirada dos pontos.	60	R$ 110,00	R$ 6.600,00
4	Castração através de cirurgia (orquiectomia) para**felinos machos**com assistência ao animal com medicação fornecida pelo município até e retirada dos pontos.	60	R$ 110,00	R$ 6.600,00
5	Serviço de anestesia de cães e gatos para cirurgia de ovariosalpingohisterectomia em fêmeas e orquiectomia em machos.	360	R$ 130,00	R$ 46.800,00
6	Hemograma completo (eritrograma, leucograma e contagem de plaquetas)	600	R$ 14,00	R$ 8.400,00
7	Consulta Clínica a campo de bovinos, sem medicação, incluso km dentro do município de Guaíra – PR	50	R$ 163,00	R$ 8.150,00
8	Inseminação Artificial de Bovinos, sem materiais, incluso km dentro do município de Guaíra – PR	50	R$ 92,50	R$ 4.625,00
9	Vacinação de fêmeas bovinas, com idade entre 3 e 8 meses de idade com vacina B19, incluso vacina e km dentro do município de Guaíra - PR	100	R$ 53,00	R$ 5.300,00
10	Auxilio a parto distócico em Bovinos, sem medicação, incluso km dentro do município de Guaíra - PR	20	R$ 475,00	R$ 9.500,00
11	Cesariana em fêmeas bovinas, sem medicação, incluso km dentro do município de Guaíra - PR	20	R$ 940,00	R$ 18.800,00
12	Exames de Brucelose e Tuberculose em Vacas, incluso insumos e km dentro do município de Guaíra - PR	50	R$ 66,00	R$ 3.300,00
13	Castração de machos bovinos com idade até 20 meses, sem medicação, incluso km dentro do município de Guaíra - PR	30	R$ 185,00	R$ 5.550,00
14	Consulta Clínica a campo de bovinos, fora de horário comercial, sem medicação, incluso km dentro do município de Guaíra - PR	15	R$ 315,00	R$ 4.725,00
15	Descorna a ferro candente de machos e fêmeas bovinas até 8 meses de idade, sem medicação, incluso km dentro do município de Guaíra - PR	50	R$ 48,00	R$ 2.400,00
16	Consultoria a campo para Aviários, Produção de ovos, galinhas caipiras, ovinos, entre outros, sem medicação, incluso km dentro do município de Guaíra - PR	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
17	Casqueamento de bovinos, sem medicamentos, incluso km dentro do município de Guaíra - PR	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9382FFE3

PROJUR
DECRETO Nº 027/2020 DATA: 28.01.2020

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2019 e anteriores no valor R$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.118/2019 de 11/12/2019, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando 035/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2020, a fonte de recurso para despesa ID USO 1000, 303, 505 e 617 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 553.000,00 (quinhentos e cinquenta e três mil reais) na forma abaixo discriminada:

Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito			
Unidade: 2 - Superintendência da Guarda Municipal			
Ação: 2012 - Manutenção das Atividades da Superintendência da Guarda Municipal			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
131	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	0	30.000,00
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração			
Unidade: 2 - Diretoria de Material e Patrimônio			
Ação: 2022 - Manutenção das Atividades do Material e Patrimônio			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
261	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	0	5.000,00

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
650	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	303	15.000,00
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
953	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	0	5.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 1 - Diretoria de Limpeza Publica			
Ação: 2068 - Manutenção das Atividades da Limpeza Publica			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
994	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	0	30.000,00
1003	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	505	90.000,00
1004	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	617	258.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente			
Unidade: 3 - Diretoria de Urbanismo			
Ação: 2073 - Manutenção das Atividades do Urbanismo			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
1092	3339030000000000000 - Material de consumo	505	120.000,00
TOTAL			**553.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2019 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:90A18508

PROJUR
DECRETO Nº 028/2020 DATA: 28.01.2020

Ementa: homologa avaliação de servidora em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra e, o memorando online sob o n° 6.224/2013;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1.246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do Poder Executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório,

DECRETA:

Art. 1o Fica homologado o resultado da avaliação, e declarado estável no serviço público do Poder Executivo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, a servidora municipal a seguir nominada:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
29508-01	Cassiana Antonio Vicente	01/02/2017	Assistente Administrativo	1.732.764 – SESPII/MS	392	APROVADO	01/02/2020

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação da Servidora, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:3558D02D

PROJUR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE MULTA N°01/2020

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, na qualidade de proprietários ou possuidores a qualquer título, **NOTIFICADOS** do lançamento de multa por descumprimento das notificações expedidas pelo Fiscal de Atividades Urbanas, conforme o Código de Posturas do Município de Guaíra.
O Art. 15 da Lei Complementar 03/2008 preceitua: *Em caso de recusa ou de não ser encontrado o infrator, proceder-se-á a publicação do auto de infração em Diário Oficial do Município, seguindo-se o processo administrativo de inscrição em dívida ativa, protesto em cartório, e a competente ação de cobrança judicial, ficando facultada a cobrança administrava junto com os tributos.*
Salientando que, a partir da ciência do auto de infração, o autuado terá o prazo de 07(sete) dias para apresentar defesa, que deve ser feita por requerimento escrito e protocolado no órgão municipal, juntamente com os documentos. A apresentação de defesa suspenderá a exigibilidade de multa, até a decisão da autoridade administrativa competente.
Os valores do auto de infração, deverão ser quitados em até 30 (trinta) dias após a sua autuação ou conforme o caso findo o processo administrativo.

RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS AUTUADOS

ORDEM	NOTIFICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL/CIÊNCIA DO AUTUADO	CONTRIBUINTE	CADASTRO IMOBILIÁRIO	LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO
1	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2019	10/12/2019	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA - ME	2223350000	1291/2020
2	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2019	10/12/2019	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA - ME	2222579000	1292/2020
3	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2019	10/12/2019	ELIO WAGATSUMA	2222588000	1293/2020
4	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2019	10/12/2019	EDUARDO SILVA CAVALHEIRO	2222479000	1294/2020
5	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2019	10/12/2019	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA - ME	2222570000	1295/2020
6	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2019	10/12/2019	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA - ME	2222450000	1296/2020
7	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2019	10/12/2019	RASHA SAMIR ARABI	2223400000	1297/2020
8	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2019	10/12/2019	RASHA SAMIR ARABI	2223760000	1298/2020
9	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2019	10/12/2019	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA - ME	2224047000	1299/2020
10	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2019	10/12/2019	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA - ME	2224044000	1300/2020
11	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2019	10/12/2019	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA - ME	2224043000	1303/2020
12	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2019	10/12/2019	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA - ME	2224035000	1304/2020
13	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2019	10/12/2019	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA - ME	2224022000	1305/2020
14	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2019	10/12/2019	LOTEADORA ARAUCARIA LTDA - ME	2224024000	1306/2020
15	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2019	10/12/2019	MARIA ROSA BRAIS MARTINS	11021723	1307/2020
16	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2019	10/12/2019	PEDRO PAULO DALLA COSTA	11020389	1308/2020
17	NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 02/2019	10/12/2019	SIND. DOS TRAB. NA IND. DA CONST. E DO MOB. DE MAL. CDO. RONDON E REGIAO	7628400	1309/2020

Guaíra/PR, 27 de janeiro de 2020

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula Funcional: 29443-01

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:CE78369D

PROJUR
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 04/2020

Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados a ***efetuarem a limpeza dos passeios fronteiriços e dos terrenos no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis***, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Guaíra-PR;
Conforme disposto no artigo 64, o descumprimento importará na aplicação de multa na razão de 05 (cinco) UFGs por imóvel com área de até 1.000,00 m2 (mil metros quadrados) e 10 (dez) UFGs por imóvel com área superior a 1.000,00 m2 (mil metros quadrados);
E ainda, nos termos dispostos no artigo 65 da mencionada lei complementar, o não cumprimento ainda ensejará a reincidência de autuação a cada 30 (trinta) dias, até que atendido o exposto na notificação, sendo os valores dobrados a cada nova reincidência estipulado o teto de autuações em 100 (cem) UFGs;
E por fim, nos termos dispostos no parágrafo único do art. 65 da mencionada lei complementar: Parágrafo único. O município de Guaíra poderá executar o serviço de roçada nos imóveis notificados e autuados, e cobrará do contribuinte o valor de 0,010 Unidades Fiscais do Município de Guaíra por metro quadrado do imóvel em questão, além das multas já estipuladas no artigo 64 do presente Código.
OBSERVAÇÃO:
1-) Valor da UFG - Unidade Fiscal de Guaíra para o ano de 2.020 = R$ 45,30 (quarenta e cinco reais e trinta centavos).
2-) Aos proprietários que por ventura já tenha efetuada a respectiva limpeza do terreno fica desconsiderado o termo desta notificação.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS NOTIFICADOS

ORDEM	CADASTRO IMOBILIÁRIO	PROPRIETÁRIO	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	ÁREA DO LOTE
1	2224232319	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	1	JARDIM EDUARDA	243,60
2	2224232327	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	2	JARDIM EDUARDA	243,60
3	2224232416	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	3	JARDIM EDUARDA	200,03

4	2224232335	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	4	JARDIM EDUARDA	200,03
5	2224232424	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	5	JARDIM EDUARDA	200,03
6	2224232343	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	6	JARDIM EDUARDA	200,03
7	2224232432	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	7	JARDIM EDUARDA	200,03
8	2224232351	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	8	JARDIM EDUARDA	200,03
9	2224232440	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	9	JARDIM EDUARDA	200,03
10	2224232360	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	10	JARDIM EDUARDA	200,03
11	2224232459	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	11	JARDIM EDUARDA	200,03
12	2224232378	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	12	JARDIM EDUARDA	200,03
13	2224232467	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	13	JARDIM EDUARDA	200,03
14	2224232386	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	14	JARDIM EDUARDA	200,03
15	2224232475	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	15	JARDIM EDUARDA	200,03
16	2224232394	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	16	JARDIM EDUARDA	200,03
17	2224232483	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	17	JARDIM EDUARDA	200,03
18	2224232408	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	2	18	JARDIM EDUARDA	200,03
19	2224232491	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	1	JARDIM EDUARDA	268,44
20	2224232505	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	2	JARDIM EDUARDA	246,07
21	2224232513	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	3	JARDIM EDUARDA	268,44
22	2224232599	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	4	JARDIM EDUARDA	200,03
23	2224232521	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	5	JARDIM EDUARDA	200,03
24	2224232602	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	6	JARDIM EDUARDA	200,03
25	2224232530	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	7	JARDIM EDUARDA	200,03
26	2224232610	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	8	JARDIM EDUARDA	200,03
27	2224232548	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	9	JARDIM EDUARDA	200,03
28	2224232629	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	10	JARDIM EDUARDA	200,03
29	2224232556	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	11	JARDIM EDUARDA	200,03
30	2224232637	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	12	JARDIM EDUARDA	200,03
31	2224232564	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	13	JARDIM EDUARDA	200,03
32	2224232645	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	14	JARDIM EDUARDA	200,03
33	2224232572	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	15	JARDIM EDUARDA	200,03
34	2224232653	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	16	JARDIM EDUARDA	223,43
35	2224232580	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	3	17	JARDIM EDUARDA	200,03
36	2224232661	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	1	JARDIM EDUARDA	228,68
37	2224232670	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	2	JARDIM EDUARDA	220,93
38	2224232688	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	3	JARDIM EDUARDA	228,68
39	2224232769	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	4	JARDIM EDUARDA	200,03
40	2224232696	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	5	JARDIM EDUARDA	200,03
41	2224232777	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	6	JARDIM EDUARDA	200,03
42	2224232700	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	7	JARDIM EDUARDA	200,03
43	2224232785	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	8	JARDIM EDUARDA	200,03
44	2224232718	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	9	JARDIM EDUARDA	200,03
45	2224232793	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	10	JARDIM EDUARDA	200,03
46	2224232726	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	11	JARDIM EDUARDA	200,03
47	2224232807	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	12	JARDIM EDUARDA	200,03
48	2224232734	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	13	JARDIM EDUARDA	200,03
49	2224232815	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	14	JARDIM EDUARDA	200,03
50	2224232742	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	15	JARDIM EDUARDA	200,03
51	2224232823	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	16	JARDIM EDUARDA	200,03
52	2224232750	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	4	17	JARDIM EDUARDA	205,14
53	2224232831	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	1	JARDIM EDUARDA	287,00
54	2224232840	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	2	JARDIM EDUARDA	287,00
55	2224232920	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	3	JARDIM EDUARDA	200,03
56	2224232858	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	4	JARDIM EDUARDA	200,03
57	2224232939	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	5	JARDIM EDUARDA	200,03
58	2224232866	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	6	JARDIM EDUARDA	200,03
59	2224232947	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	7	JARDIM EDUARDA	200,03
60	2224232874	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	8	JARDIM EDUARDA	200,03
61	2224232874	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	9	JARDIM EDUARDA	200,03
62	2224232955	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	10	JARDIM EDUARDA	200,03
63	2224232882	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	11	JARDIM EDUARDA	200,03
64	2224232890	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	12	JARDIM EDUARDA	200,03
65	2224232971	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	13	JARDIM EDUARDA	200,03
66	2224232904	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	14	JARDIM EDUARDA	200,03
67	2224232980	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	15	JARDIM EDUARDA	200,03
68	2224232912	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	5	16	JARDIM EDUARDA	205,14
69	2224232998	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	1	JARDIM EDUARDA	234,68
70	2224233005	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	2	JARDIM EDUARDA	234,68
71	2224233080	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	3	JARDIM EDUARDA	200,03
72	2224233013	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	4	JARDIM EDUARDA	200,03
73	2224233099	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	5	JARDIM EDUARDA	200,03
74	2224233021	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	6	JARDIM EDUARDA	200,03
75	2224233102	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	7	JARDIM EDUARDA	200,03
76	2224233030	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	8	JARDIM EDUARDA	200,03
77	2224233110	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	9	JARDIM EDUARDA	200,03
78	2224233048	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	10	JARDIM EDUARDA	200,03
79	2224233129	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	11	JARDIM EDUARDA	200,03
80	2224233056	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	12	JARDIM EDUARDA	200,03
81	2224233137	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	13	JARDIM EDUARDA	200,03
82	2224233064	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	14	JARDIM EDUARDA	200,03
83	2224233145	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	15	JARDIM EDUARDA	223,43
84	2224233072	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	6	16	JARDIM EDUARDA	205,14
85	2224233153	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	1	JARDIM EDUARDA	262,32
86	2224233161	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	2	JARDIM EDUARDA	240,46
87	2224233170	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	3	JARDIM EDUARDA	262,32
88	2224233242	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	4	JARDIM EDUARDA	200,03
89	2224233188	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	5	JARDIM EDUARDA	200,03
90	2224233250	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	6	JARDIM EDUARDA	200,03
91	2224233196	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	7	JARDIM EDUARDA	200,03
92	2224233269	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	8	JARDIM EDUARDA	200,03

93	2224233200	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	9	JARDIM EDUARDA	200,03
94	2224233277	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	10	JARDIM EDUARDA	200,03
95	2224233218	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	11	JARDIM EDUARDA	200,03
96	2224233285	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	12	JARDIM EDUARDA	200,03
97	2224233226	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	13	JARDIM EDUARDA	200,03
98	2224233293	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	14	JARDIM EDUARDA	223,43
99	2224233234	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	7	15	JARDIM EDUARDA	205,14
100	2224233307	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	8	1	JARDIM EDUARDA	262,37
101	2224233315	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	8	2	JARDIM EDUARDA	294,79
102	2224233390	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	8	3	JARDIM EDUARDA	200,46
103	2224233323	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	8	4	JARDIM EDUARDA	268,80
104	2224233404	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	8	5	JARDIM EDUARDA	227,60
105	2224233331	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	8	6	JARDIM EDUARDA	219,14
106	2224233412	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	8	7	JARDIM EDUARDA	227,60
107	2224233340	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	8	8	JARDIM EDUARDA	248,68
108	2224233420	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	8	9	JARDIM EDUARDA	227,60
109	2224233358	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	8	10	JARDIM EDUARDA	278,23
110	2224233439	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	8	11	JARDIM EDUARDA	227,60
111	2224233366	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	8	12	JARDIM EDUARDA	307,77
112	2224233447	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	8	13	JARDIM EDUARDA	227,60
113	2224233374	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	8	14	JARDIM EDUARDA	337,31
114	2224233455	MANTOVANI, PATRICIO & CIA SPE LTDA	8	15	JARDIM EDUARDA	285,45
115	2597000	RAUL TEIXEIRA BAIA	93	9	N.L.P.M.G.	616,50
116	1527000	IRACI PASCOAL DE BRITO	68	5R2	CIA. MATE LARANJEIRA	264,53
117	2200153000	CERAMICA LEX COM.E EXP.LTDA - ME		(83-A-R-1-A)-3	1ª GLEBA C.M.L.	1798,04
118	1095100	CRISTIANO BRUNQUELL	19	(01 E 02)-C	CIA. MATE LARANJEIRA	347,70
119	11016622	EMERSON PASTRO MATER	2	2B	CIA. MATE LARANJEIRA	358,06
120	2222280000	HEDULS - INCORPORADORA, ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA. - EPP		47-REM-A-1-GHI-3-A	1ª GLEBA C.M.L.	360,00
121	2222279500	THIAGO NAGATA COMERON		47-REM-A-1-GHI-4-B	1ª GLEBA C.M.L.	360,00
122	2222278100	HEDULS - INCORPORADORA, ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA. - EPP		47-REM-A-1-GHI-5-A	1ª GLEBA C.M.L.	360,00
123	11019569	GILMAR HARTMANN	23	1A	PARQUE ANHEMBI	336,42
124	8061000	RAFAEL MASI ESPINDOLA	18	6	PARQUE ANHEMBI	360,00
125	2200325100	MARCIEL BARBOSA LOBATO	1	2	LOTEAMENTO FUTURA	341,82
126	11020303	VALERIO RONCADA	17A	16	JARDIM GUAÍRA	627,22
127	11020304	VALERIO RONCADA	17A	17	JARDIM GUAÍRA	554,10
128	2200323130	ANDREIA APARECIDA TIROLTI	3	16	LOTEAMENTO FUTURA	341,25
129	8484730	GENIR FRAGA		C004	JARDIM GUAÍRA	219,31

Guaíra/PR, 28 de janeiro de 2020

JEAN LUCAS MENDIETA NATO
Fiscal de Atividades Urbanas
Matrícula funcional nº 29.443-0

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A63ECE6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS.

Considerando o Plano de Trabalho apresentado pelo Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Guaraniaçu para o exercício de 2020.

RESOLVE

Art. 1º – Tornar público o Plano de Trabalho do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Guaraniaçu para o exercício de 2020, conforme anexo, publicando-o em Diário Oficial.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 28 de Janeiro de 2020.

DANIEL DOUGLAS DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente

ANEXO DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

APRESENTAÇÃO

DA INSTITUIÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Em 26 de junho de 2013 foi sancionado a Lei Municipal Nº 730/2013 que institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Guaraniaçu. Na mesma legislação foi criado o cargo de Controlador do Sistema de Controle Interno que deve ser ocupado exclusivamente por servidor do Poder Legislativo detentor de cargo efetivo para atuação em regime de mandato.

DA FINALIDADE
O Sistema de Controle Interno no âmbito do Legislativo de Guaraniaçu tem a finalidade de avaliar as ações governamentais e de gestão fiscal da administração, objetivando verificar à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade das áreas contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, gestão de pessoal, gestão fiscal e gestão administrativa. Além disso, também constitui finalidade do Controle Interno dar suporte ao Controle Externo exercido por diferentes entidades, a exemplo do Tribunal de Contas do Paraná.

DA ATUAÇÃO
O Controle Interno atua basicamente por meio de recomendações, informações, notificações, instruções normativas, auditoria, relatórios trimestrais e anuais, e até mesmo recomendações informais que objetivem corrigir possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas nos setores e processos da Casa.

DO PLANO DE TRABALHO
Para melhor atuação das atividades do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo de Guaraniaçu, se faz necessário estabelecer um planejamento adequado dentro das possibilidades de atendimento às competências e responsabilidades típicas das funções do Controle Interno, e para tanto, a elaboração de um Plano de Trabalho adequado como ferramenta de orientação apresenta-se como um instrumento ideal para acompanhamento das obrigações que devem ser cumpridas pela Administração Pública no decorrer do exercício, considerados os limites, prazos e responsabilidades existentes.

Importante frisar que a apresentação de um de Plano de Trabalho não tem a intenção de esgotar o rol de ações que devem ser realizadas pelo Controle Interno, tendo em vista que tal medida estabelece prioridades. Outras ações que se fizerem necessárias serão realizadas mesmo não estando previstas no Plano que pode ser atualizado no decorrer do exercício, visando atender nova legislação que por ventura venha surgir, bem como ao atendimento de alguma necessidade imprevisível ou ajuste de outra ação existente.

O Plano de Trabalho que está sendo estabelecido segue orientações estabelecidas no manual intitulado “Diretrizes e Orientações sobre Controle Interno” publicado pelo Tribunal de Contas do Paraná. As ações serão realizadas em todos os setores da Administração mediante verificação de documentos na integralidade ou amostragem relacionados a Contabilidade, Licitações e Contratos, Gestão Fiscal, Gestão Administrativa, Recursos Humanos, Tesouraria, Diárias e Patrimônio, em períodos pré-estabelecidos conforme tabela constante no Anexo I do presente Plano de Trabalho. Também está sendo incluído a previsão de emissão de relatórios trimestrais relacionados a ações de Ouvidoria que foi sugerida a implantação no âmbito do Legislativo Municipal sob responsabilidade do Controlador Interno.

De todas as ações realizadas deve ser emitido um relatório mensal sobre os itens verificados e devidos apontamentos, devendo constar as recomendações e resultados das verificações no Relatório de Atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo a cada três meses. Caso seja identificado algo que necessite de alguma correção será efetuada uma recomendação ou notificação ao Gestor da entidade para que as providências que objetivem a correção das inconformidades sejam tomadas.
Salienta-se, que o Plano de Trabalho estabelecido, deverá conter a ciência do Gestor da entidade e será publicado com a vigência de janeiro a dezembro de 2020.

Guaraniaçu, 28 de Janeiro de 2020.

Publique-se.

ADRIANA B. CORONA
Controladora
Sistema De Controle Interno
Port. 23/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU			
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO DE 2020			
ANEXO I			
Setor	**Itens que serão verificados**	**Método**	**Período**
CONTABILIDADE	Verificação dos Livros do Diário, do Razão e Balancetes emitidos pela contabilidade.	Integra	Mensal
	Verificação nos livros digitais, caso sejam instituídos, observando se estão devidamente assinados digitalmente de modo a garantir que os dados não sejam mais alterados.	Integra	Mensal
	Verificação nos empenhos e respectivas liquidações e notas de pagamento com intuído de atestar a classificação das despesas e documentos anexados.	Amostragem *05 processos de cada competência	Trimestral
	Acompanhamento da entrega dos dados eletrônicos ao Sistema SIM/AM do TCE/PR, atestando o cumprimento da agenda de obrigações e fidelidade das informações repassadas.	Integra	Mensal
GESTÃO FISCAL	Acompanhamento do limite das despesas com pessoal para verificar se na há extrapolação.	Integra	Semestre
	Acompanhamento da elaboração e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal.	Integra	Semestre
	Acompanhamento da publicação das informações de natureza orçamentária e financeira no Portal da Transparência.	Integra	Mensal
LICITAÇÕES E CONTRATOS	Averiguação dos procedimentos administrativos de compras e serviços com emissão de parecer em todos os processos licitatórios.	Integra	Mensal
	Acompanhamento da execução dos contratos celebrados pela administração bem com de suas alterações.	Integra	Mensal
RECURSOS HUMANOS	Verificação nas concessões de vantagens pessoais, direitos, adicionais e promoções concedidos aos servidores durante o Exercício.	Amostragem	2º Semestre
	Verificação nos pagamentos de vantagens aos agentes públicos da entidade.	Amostragem	2º Semestre
GESTÃO ADMINISTRATIVA	Verificação no cumprimento da Agenda de Obrigações emitida pelo TCE/PR anualmente.	Integra	Mensal
	Acompanhamento da entrega da prestação de contas anual ao TCE/PR – parte documental.	Integra	Prazo definido pelo TCE/PR para entrega
	Acompanhamento das informações disponibilizadas no Portal da Transparência verificando o atendimento dos prazos de divulgação dos dados.	Integra	Mensal
	Verificação dos registros inerentes às atividades legislativas (atas, atos legais e projetos de lei).	Amostragem	Trimestral
TESOURARIA	Verificação no repasse orçamentário feito pelo Executivo.	Integra	Mensal

	Averiguação nos pagamentos de despesas do Legislativo.	Amostragem	Trimestral
	Verificação no relatório mensal da Tesouraria.	Integra	Mensal
DIÁRIAS	Verificação nas solicitações de Diárias concedidas aos Vereadores e Servidores	Integra	Mensal
PATRIMÔNIO	Averiguação no cadastro de Patrimônio verificando as informações sobre local de cada bem, se possuem identificação, se houve reavaliação e vida útil dos itens.	Amostragem	2º Semestre
OUVIDORIA	Atendimento as solicitações de informações realizadas pelos canais de Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria (após implantação), com apresentação de relatório dos atendimentos.	Integra	Mensal

ADRIANA B. CORONA
Controladora
Sistema de Controle Interno
Port. 23/2019

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:8A4A8EB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE IGUARAÇU - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL IGUARACU

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.600.560,00	1.600.560,00	741.247,04	3.841.867,84	240,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	592.920,00	592.920,00	268.750,31	1.561.451,85	263,35
1.1.1- IPTU	496.800,00	496.800,00	107.360,35	855.255,61	172,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	96.120,00	96.120,00	161.389,96	706.196,24	734,70
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	108.000,00	108.000,00	137.777,84	558.216,80	516,87
1.2.1- ITBI	108.000,00	108.000,00	135.977,46	549.404,98	508,71
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	1.800,38	8.811,82	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	602.640,00	602.640,00	234.047,41	1.222.018,78	202,78
1.3.1- ISS	594.000,00	594.000,00	231.898,46	1.211.401,18	203,94
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.640,00	8.640,00	2.148,95	10.617,60	122,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	297.000,00	297.000,00	100.671,48	500.180,41	168,41
1.4.1- IRRF	297.000,00	297.000,00	100.671,48	500.180,41	168,41
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.701.414,00	18.701.414,00	3.180.737,64	15.834.906,36	84,67
2.1- Cota-Parte FPM	12.560.400,00	12.560.400,00	2.166.743,85	10.055.118,18	80,05
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.664.000,00	11.664.000,00	1.758.371,50	9.253.460,94	79,33
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	896.400,00	896.400,00	408.372,35	801.657,24	89,43
2.2- Cota-Parte ICMS	5.199.254,00	5.199.254,00	867.533,60	4.828.226,66	92,86
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	34.560,00	34.560,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	75.600,00	75.600,00	14.059,78	75.905,10	100,40
2.5- Cota-Parte ITR	216.000,00	216.000,00	105.953,84	293.167,27	135,73
2.6- Cota-Parte IPVA	615.600,00	615.600,00	26.446,57	582.489,15	94,62
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.301.974,00	20.301.974,00	3.921.984,68	19.676.774,20	96,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	39,83	693,39	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	322.920,00	322.920,00	33.381,91	224.593,63	69,55
5.1- Transferências do Salário - Educação	239.760,00	239.760,00	33.374,78	222.389,59	92,76
5.2- Outras Transferências do FNDE	83.160,00	83.160,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	7,13	2.204,04	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	1,07	8,02	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	1,07	8,02	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	322.920,00	322.920,00	33.422,81	225.295,04	69,77
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.536.352,00	3.536.352,00	554.472,97	3.006.649,49	85,02
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.332.800,00	2.332.800,00	351.674,25	1.850.691,90	79,33
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.015.200,00	1.015.200,00	173.506,67	965.645,11	95,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.912,00	6.912,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	15.120,00	15.120,00	2.811,97	15.181,06	100,40
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	43.200,00	43.200,00	21.190,74	58.633,35	135,73

10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)			123.120,00	123.120,00	5.289,34	116.498,07	94,62
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			2.592.000,00	2.592.000,00	477.094,72	2.788.016,94	107,56
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB			2.592.000,00	2.592.000,00	476.906,80	2.786.208,78	107,49
11.2- Complementação da União ao FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			0,00	0,00	187,92	1.808,16	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)			-944.352,00	-944.352,00	-77.566,17	-220.440,71	23,34
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			944.352,00	944.352,00	77.566,17	220.440,71	23,34
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.538.000,00	2.774.100,00	2.747.599,46	99,04	2.747.599,46	99,04	0,00
13.1- Com Educação Infantil	990.576,00	1.246.676,00	1.241.068,75	99,55	1.241.068,75	99,55	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.547.424,00	1.527.424,00	1.506.530,71	98,63	1.506.530,71	98,63	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	54.000,00	54.000,00	7.524,00	13,93	7.524,00	13,93	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	54.000,00	54.000,00	7.524,00	13,93	7.524,00	13,93	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.592.000,00	2.828.100,00	2.755.123,46	97,42	2.755.123,46	97,42	0,00

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	2.755.123,46
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	98,55
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,27
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,18
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	0,00

MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.815.836,40	2.848.188,26	2.511.142,83	88,17	2.511.142,83	88,17	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	990.576,00	1.246.676,00	1.241.068,75	99,55	1.241.068,75	99,55	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	825.260,40	1.601.512,26	1.270.074,08	79,30	1.270.074,08	79,30	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.578.586,40	3.146.384,63	2.474.245,83	78,64	2.474.222,43	78,64	23,40
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.601.424,00	1.581.424,00	1.514.054,71	95,74	1.514.054,71	95,74	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	977.162,40	1.564.960,63	965.001,49	61,66	964.978,09	61,66	23,40
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-4.810,37	0,00	-4.810,37	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	54.000,00	54.000,00	54.000,00	100,00	54.000,00	100,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	143.640,00	202.640,00	153.708,93	75,85	153.382,68	75,85	326,25
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.592.062,80	6.251.212,89	5.193.097,59	83,07	5.192.747,94	83,07	349,65

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-220.440,71
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	1.808,16
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	99.979,76
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-118.652,79
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	5.104.041,45
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	239.760,00	432.678,35	411.879,12	95,19	411.879,12	95,19	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	66.960,00	168.367,83	87.560,02	52,01	87.560,02	52,01	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	306.720,00	601.046,18	499.439,14	83,09	499.439,14	83,09	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	4.898.782,80	6.852.259,07	5.692.536,73	83,08	5.692.187,08	83,08	349,65
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (g)		
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			106.531,70		0,00		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	19.936,82	194.128,19
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.786.208,78	222.389,59
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.760.732,13	411.288,70

48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	2.750.163,81	410.174,86
48.2- RESTOS A PAGAR	10.568,32	1.113,84
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.808,16	2.204,04
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	47.221,63	7.433,12
51- (+) AJUSTES	109.322,41	22.574,45
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	109.322,41	22.574,45
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	156.544,04	30.007,57

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:6AB91C91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:71DDC950

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:22395163

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")							
FUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (e) =	INSCRITAS EM RESTOS A

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	14.190.000,00	17.852.136,86	2.766.606,45	15.180.379,16	100,00	2.671.757,70	2.607.833,74	14.303.643,11	100,00	3.548.493,75	876.736,05
LEGISLATIVA	881.000,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	881.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.416.000,00	2.604.264,89	412.192,63	2.535.844,91	16,70	68.419,98	473.875,99	2.465.993,92	17,24	138.270,97	69.850,99
ASSISTÊNCIA SOCIAL	938.050,00	980.724,43	94.814,18	798.962,87	5,26	181.761,56	112.307,45	792.013,27	5,54	188.711,16	6.949,60
SAÚDE	2.908.900,00	3.463.674,54	451.111,60	3.239.680,40	21,34	223.994,14	556.045,01	3.165.847,65	22,13	297.826,89	73.832,75
EDUCAÇÃO	2.682.400,00	3.271.216,48	514.264,42	3.062.979,20	20,18	208.237,28	540.834,02	3.046.941,69	21,30	224.274,79	16.037,51
CULTURA	192.000,00	618.759,20	103.020,06	312.659,34	2,06	306.099,86	133.721,55	258.270,92	1,81	360.488,28	54.388,42
URBANISMO	1.418.500,00	1.220.630,75	235.869,27	1.138.635,62	7,50	81.995,13	241.052,42	1.104.156,26	7,72	116.474,49	34.479,36
HABITAÇÃO	16.000,00	14.500,00	0,00	1.637,76	0,01	12.862,24	0,00	1.637,76	0,01	12.862,24	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	221.950,00	160.561,98	8.901,93	76.766,46	0,51	83.795,52	20.901,93	76.766,46	0,54	83.795,52	0,00
AGRICULTURA	524.000,00	849.795,76	106.205,14	730.892,64	4,81	118.903,12	117.636,38	709.415,24	4,96	140.380,52	21.477,40
INDÚSTRIA	122.500,00	807.378,83	(17.500,00)	545.316,08	3,59	262.062,75	5.047,68	528.725,36	3,70	278.653,47	16.590,72
TRANSPORTE	861.700,00	2.080.403,50	695.934,27	1.840.224,99	12,12	240.178,51	230.383,22	1.261.117,57	8,82	819.285,93	579.107,42
DESPORTO E LAZER	98.000,00	106.287,52	8.908,03	105.591,90	0,70	695,62	16.755,97	101.570,02	0,71	4.717,50	4.021,88
ENCARGOS ESPECIAIS	744.000,00	792.784,44	152.884,92	791.186,99	5,21	1.597,45	159.272,12	791.186,99	5,53	1.597,45	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	154,54	0,00	0,00	0,00	154,54	0,00	0,00	0,00	154,54	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	14.190.000,00	17.852.136,86	2.766.606,45	15.180.379,16	100,00	2.671.757,70	2.607.833,74	14.303.643,11	100,00	3.548.493,75	876.736,05

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:77E472D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	14.190.000,00	17.852.136,86	2.766.606,45	15.180.379,16	100,00	2.671.757,70	2.607.833,74	14.303.643,11	100,00	3.548.493,75	876.736,05
LEGISLATIVA	881.000,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	881.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	881.000,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	881.000,00	0,00	0,00	0,00	881.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.416.000,00	2.604.264,89	412.192,63	2.535.844,91	16,70	68.419,98	473.875,99	2.465.993,92	17,24	138.270,97	69.850,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.940.500,00	2.178.772,80	336.971,89	2.141.356,31	14,11	37.416,49	389.615,41	2.077.531,88	14,52	101.240,92	63.824,43
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	352.500,00	341.766,40	63.510,50	331.445,71	2,18	10.320,69	72.550,34	325.419,15	2,28	16.347,25	6.026,56
CONTROLE INTERNO	123.000,00	83.725,69	11.710,24	63.042,89	0,42	20.682,80	11.710,24	63.042,89	0,44	20.682,80	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	938.050,00	980.724,43	94.814,18	798.962,87	5,26	181.761,56	112.307,45	792.013,27	5,54	188.711,16	6.949,60
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	25.000,00	25.000,00	77,38	1.988,09	0,01	23.011,91	112,82	1.988,09	0,01	23.011,91	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	403.700,00	323.635,19	41.834,95	255.933,40	1,69	67.701,79	44.358,85	254.568,40	1,78	69.066,79	1.365,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	509.350,00	632.089,24	52.901,85	541.041,38	3,56	91.047,86	67.835,78	535.456,78	3,74	96.632,46	5.584,60
SAÚDE	2.908.900,00	3.463.674,54	451.111,60	3.239.680,40	21,34	223.994,14	556.045,01	3.165.847,65	22,13	297.826,89	73.832,75
ATENÇÃO BÁSICA	2.824.900,00	3.358.020,82	436.833,59	3.163.126,32	20,84	194.894,50	538.487,00	3.087.283,27	21,58	270.737,55	75.843,05
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	84.000,00	105.653,72	14.278,01	76.554,08	0,50	29.099,64	17.558,01	78.564,38	0,55	27.089,34	(2.010,30)
EDUCAÇÃO	2.682.400,00	3.271.216,48	514.264,42	3.062.979,20	20,18	208.237,28	540.834,02	3.046.941,69	21,30	224.274,79	16.037,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	170.000,00	180.000,00	29.279,84	178.999,42	1,18	1.000,58	36.010,46	176.620,91	1,23	3.379,09	2.378,51
ENSINO FUNDAMENTAL	1.591.800,00	1.961.676,21	300.196,49	1.902.186,88	12,53	59.489,33	311.009,90	1.895.738,48	13,25	65.937,73	6.448,40
ENSINO SUPERIOR	91.000,00	90.014,75	11.142,12	83.831,46	0,55	6.183,29	11.142,12	83.831,46	0,59	6.183,29	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	781.600,00	995.525,52	173.645,97	854.004,26	5,63	141.521,26	176.671,54	852.793,66	5,96	142.731,86	1.210,60
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	5.000,00	0,00	4.957,18	0,03	42,82	0,00	4.957,18	0,03	42,82	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	39.000,00	0,00	39.000,00	0,26	0,00	6.000,00	33.000,00	0,23	6.000,00	6.000,00
CULTURA	192.000,00	618.759,20	103.020,06	312.659,34	2,06	306.099,86	133.721,55	258.270,92	1,81	360.488,28	54.388,42
DIFUSÃO CULTURAL	97.500,00	195.134,07	89.953,34	179.936,06	1,19	15.198,01	123.203,33	179.936,06	1,26	15.198,01	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	94.500,00	423.625,13	13.066,72	132.723,28	0,87	290.901,85	10.518,22	78.334,86	0,55	345.290,27	54.388,42
URBANISMO	1.418.500,00	1.220.630,75	235.869,27	1.138.635,62	7,50	81.995,13	241.052,42	1.104.156,26	7,72	116.474,49	34.479,36
INFRA-ESTRUTURA URBANA	155.000,00	52.835,99	2.320,00	47.509,38	0,31	5.326,61	0,00	45.189,38	0,32	7.646,61	2.320,00
SERVIÇOS URBANOS	1.263.500,00	1.167.794,76	233.549,27	1.091.126,24	7,19	76.668,52	241.052,42	1.058.966,88	7,40	108.827,88	32.159,36
HABITAÇÃO	16.000,00	14.500,00	0,00	1.637,76	0,01	12.862,24	0,00	1.637,76	0,01	12.862,24	0,00
HABITAÇÃO URBANA	16.000,00	14.500,00	0,00	1.637,76	0,01	12.862,24	0,00	1.637,76	0,01	12.862,24	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	221.950,00	160.561,98	8.901,93	76.766,46	0,51	83.795,52	20.901,93	76.766,46	0,54	83.795,52	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	221.950,00	160.561,98	8.901,93	76.766,46	0,51	83.795,52	20.901,93	76.766,46	0,54	83.795,52	0,00
AGRICULTURA	524.000,00	849.795,76	106.205,14	730.892,64	4,81	118.903,12	117.636,38	709.415,24	4,96	140.380,52	21.477,40
EXTENSÃO RURAL	524.000,00	849.795,76	106.205,14	730.892,64	4,81	118.903,12	117.636,38	709.415,24	4,96	140.380,52	21.477,40
INDÚSTRIA	122.500,00	807.378,83	(17.500,00)	545.316,08	3,59	262.062,75	5.047,68	528.725,36	3,70	278.653,47	16.590,72
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	122.500,00	807.378,83	(17.500,00)	545.316,08	3,59	262.062,75	5.047,68	528.725,36	3,70	278.653,47	16.590,72
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE	861.700,00	2.080.403,50	695.934,27	1.840.224,99	12,12	240.178,51	230.383,22	1.261.117,57	8,82	819.285,93	579.107,42
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	861.700,00	2.080.403,50	695.934,27	1.840.224,99	12,12	240.178,51	230.383,22	1.261.117,57	8,82	819.285,93	579.107,42
DESPORTO E LAZER	98.000,00	106.287,52	8.908,03	105.591,90	0,70	695,62	16.755,97	101.570,02	0,71	4.717,50	4.021,88

DESPORTO COMUNITÁRIO	98.000,00	106.287,52	8.908,03	105.591,90	0,70	695,62	16.755,97	101.570,02	0,71	4.717,50	4.021,88
ENCARGOS ESPECIAIS	744.000,00	792.784,44	152.884,92	791.186,99	5,21	1.597,45	159.272,12	791.186,99	5,53	1.597,45	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	744.000,00	792.784,44	152.884,92	791.186,99	5,21	1.597,45	159.272,12	791.186,99	5,53	1.597,45	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	154,54	0,00	0,00	0,00	154,54	0,00	0,00	0,00	154,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	154,54	0,00	0,00	0,00	154,54	0,00	0,00	0,00	154,54	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	14.190.000,00	17.852.136,86	2.766.606,45	15.180.379,16	100,00	2.671.757,70	2.607.833,74	14.303.643,11	100,00	3.548.493,75	876.736,05

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:30CEB6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.195.385,18	13.837.290,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	364.097,88	406.143,58
IPTU	75.600,00	101.827,47
ISS	46.500,00	53.614,68
ITBI	99.700,00	82.434,05
IRRF	90.700,00	125.362,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.597,88	42.904,41
Contribuições	151.500,00	168.817,66
Receita patrimonial	123.183,70	44.556,97
Aplicações Financeiras (II)	123.183,70	44.556,97
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	14.425.603,60	13.173.577,37
Cota-Parte do FPM	8.531.040,00	8.204.426,28
Cota-Parte do ICMS	1.885.200,00	1.762.250,55
Cota-Parte do IPVA	137.520,00	126.437,68
Cota-Parte do ITR	20.240,00	9.216,56
Transferências da LC 87/1996	15.040,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.141.200,00	1.090.023,65
Outras transferências correntes	2.695.363,60	1.981.222,65
Demais receitas correntes	131.000,00	44.195,30
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	131.000,00	44.195,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	15.072.201,48	13.792.733,91
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.129.775,40	1.355.065,21
Operações de Crédito (VI)	475.530,00	475.530,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	88.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	88.800,00
Transferências de Capital	554.245,40	790.735,21
Convênios	483,45	325.547,30
Outras Transferências de Capital	553.761,95	465.187,91
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	654.245,40	879.535,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	15.726.446,88	14.672.269,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.246.423,96	12.320.002,30	12.059.887,48	11.849.595,50	150,00	239.318,05	237.307,75
Pessoal e encargos sociais	7.368.303,21	6.352.569,36	6.352.569,36	6.352.569,36	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	216.867,66	216.867,66	216.867,66	216.867,66	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.661.253,09	5.750.565,28	5.490.450,46	5.280.158,48	150,00	239.318,05	237.307,75
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.661.253,09	5.750.565,28	5.490.450,46	5.280.158,48	150,00	239.318,05	237.307,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.029.556,30	12.103.134,64	11.843.019,82	11.632.727,84	150,00	239.318,05	237.307,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.605.558,36	2.860.376,86	2.243.755,63	2.116.905,17	0,00	526.198,49	526.198,49
Investimentos	3.282.326,99	2.537.145,49	1.920.524,26	1.793.673,80	0,00	526.198,49	526.198,49
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	323.231,37	323.231,37	323.231,37	323.231,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.282.326,99	2.537.145,49	1.920.524,26	1.793.673,80	0,00	526.198,49	526.198,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	154,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	17.312.037,83	14.640.280,13	13.763.544,08	13.426.401,64	150,00	765.516,54	763.506,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]					482.211,24		

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	610.444,55	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	44.556,97	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	219.754,30	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	307.013,91	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Dezembro / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.385.668,73	2.540.854,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.036.489,77	1.325.292,21
Disponibilidade de Caixa	2.036.489,77	1.325.292,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.036.723,51	1.662.518,39
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	233,74	337.226,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	349.178,96	1.215.561,79
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(866.382,83)	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(336.992,44)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(529.390,39)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(354.193,06)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.831.949,03	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.831.949,03	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:687D149F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	312.200,00	312.200,00	363.239,17	116,35
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	75.600,00	75.600,00	101.827,47	134,69
1.1.1 - IPTU	64.900,00	64.900,00	65.524,85	100,96
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	10.700,00	10.700,00	36.302,62	339,28
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	99.400,00	99.400,00	82.434,05	82,93
1.2.1 - ITBI	99.100,00	99.100,00	82.434,05	83,18
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	46.500,00	46.500,00	53.614,68	115,30
1.3.1 - ISS	42.300,00	42.300,00	49.800,29	117,73
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	4.200,00	4.200,00	3.814,39	90,82
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	90.700,00	90.700,00	125.362,97	138,22
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.077.600,00	13.077.600,00	12.458.914,70	95,27
2.1 - Cota-parte FPM	10.470.400,00	10.470.400,00	10.055.118,18	96,03
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.696.800,00	9.696.800,00	9.253.460,94	95,43
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	773.600,00	773.600,00	801.657,24	103,63
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.356.500,00	2.356.500,00	2.202.812,95	93,48
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	18.800,00	18.800,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	34.700,00	34.700,00	31.415,87	90,54
2.5 - Cota-parte ITR	25.300,00	25.300,00	11.520,63	45,54
2.6 - Cota-parte IPVA	171.900,00	171.900,00	158.047,07	91,94
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.389.800,00	13.389.800,00	12.822.153,87	95,76
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	340,86	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	225.100,00	225.100,00	134.425,82	59,72
5.1 - Transferências do salário-educação	100.000,00	100.000,00	85.983,96	85,98
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00

5.5 - Outras transferências do FNDE	125.100,00	125.100,00	47.607,48	38,06
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	834,38	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	26.600,00	32.566,83	74.360,16	228,33
6.1 - Transferências de convênios	26.600,00	32.566,83	73.870,73	226,83
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	489,43	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	251.700,00	257.666,83	209.126,84	81,16

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.460.800,00	2.460.800,00	2.331.450,96	94,74
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.939.360,00	1.939.360,00	1.850.691,90	95,43
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	471.300,00	471.300,00	440.562,40	93,48
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.760,00	3.760,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.940,00	6.940,00	6.283,20	90,54
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	5.060,00	5.060,00	2.304,07	45,53
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	34.380,00	34.380,00	31.609,39	91,94
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.141.200,00	1.141.200,00	1.099.676,76	96,36
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.141.200,00	1.141.200,00	1.090.023,65	95,52
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	9.653,11	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.319.600,00)	(1.319.600,00)	(1.241.427,31)	94,08

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.007.200,00	1.039.601,00	967.906,27	93,10	967.906,27	93,10	0,00
13.1 - Com educação infantil	387.000,00	361.296,64	302.002,91	83,59	302.002,91	83,59	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	620.200,00	678.304,36	665.903,36	98,17	665.903,36	98,17	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	134.000,00	143.606,98	124.542,91	86,72	124.542,91	86,72	0,00
14.1 - Com educação infantil	67.000,00	58.849,93	39.785,86	67,61	39.785,86	67,61	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	67.000,00	84.757,05	84.757,05	100,00	84.757,05	100,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.141.200,00	1.183.207,98	1.092.449,18	92,33	1.092.449,18	92,33	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	32.401,00
17.1 - FUNDEB 60%	32.401,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	32.401,00
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.060.048,18
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	85,07
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	11,33
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	32.401,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	32.401,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	696.500,00	935.425,52	854.004,26	91,30	852.793,66	91,17	1.210,60
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	454.000,00	420.146,57	341.788,77	81,35	341.788,77	81,35	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	242.500,00	515.278,95	512.215,49	99,41	511.004,89	99,17	1.210,60
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.508.200,00	1.687.091,08	1.636.631,28	97,01	1.626.058,88	96,38	10.572,40
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	687.200,00	763.061,41	750.660,41	98,37	750.660,41	98,37	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	821.000,00	924.029,67	899.692,42	97,37	889.120,02	96,22	10.572,40
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(13.721,55)	0,00	(13.721,55)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	91.000,00	90.014,75	83.831,46	93,13	83.831,46	93,13	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	135.000,00	145.000,00	144.020,69	99,32	141.642,18	97,68	2.378,51
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	2.430.700,00	2.857.531,35	2.718.487,69	95,13	2.704.326,18	94,64	14.161,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.241.427,31)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	32.401,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.476,31
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(1.207.550,00)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	3.698.185,54
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,84

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	100.000,00	158.242,14	150.690,30	95,23	150.690,30	95,23	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	116.700,00	165.142,99	89.800,93	54,38	87.924,93	53,24	1.876,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	216.700,00	323.385,13	240.491,23	74,37	238.615,23	73,79	1.876,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	2.647.400,00	3.180.916,48	2.958.978,92	93,02	2.942.941,41	92,52	16.037,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	44.932,83	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	32.401,00	66.117,17
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.090.023,65	85.983,96
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.092.449,18	150.690,30
47.1 - Orçamento do Exercício	1.092.449,18	150.690,30
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.653,11	834,38
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	39.628,58	2.245,21
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	39.628,58	2.245,21

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:7F9AECD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	475.530,00	475.530,00	0,00
DESPESAS		**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL		3.605.558,36	2.860.376,86	745.181,50
Investimentos		3.282.326,99	2.537.145,49	745.181,50
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		323.231,37	323.231,37	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte		0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras		0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		3.605.558,36	2.860.376,86	745.181,50
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)		3.130.028,36	2.384.846,86	745.181,50

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:ADD1B408

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	100.000,00	88.800,00	11.200,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	88.800,00	11.200,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	88.800,00	11.200,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	88.800,00	11.200,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR(f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	176.161,30	143.227,69	138.038,9	134.203,01	5.188,78	12.893,00	32.933,61
Investimentos	176.161,30	143.227,69	138.038,9	134.203,01	5.188,78	12.893,00	32.933,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	176.161,30	143.227,69	138.038,9	134.203,01	5.188,78	12.893,00	32.933,61

SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	51.280,77	(54.427,69)	(3.146,92)

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:257ACEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	312.200,00	312.200,00	363.239,17	116,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	64.900,00	64.900,00	65.524,85	100,96
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	99.100,00	99.100,00	82.434,05	83,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.300,00	42.300,00	49.800,29	117,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	90.700,00	90.700,00	125.362,97	138,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.300,00	2.300,00	4.688,00	203,83
Dívida Ativa dos Impostos	10.900,00	10.900,00	25.262,79	231,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	10.166,22	508,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.304.000,00	12.304.000,00	11.657.257,46	94,74
Cota-Parte FPM	9.696.800,00	9.696.800,00	9.253.460,94	95,43
Cota-Parte ITR	25.300,00	25.300,00	11.520,63	45,54
Cota-Parte IPVA	171.900,00	171.900,00	158.047,07	91,94
Cota-Parte ICMS	2.356.500,00	2.356.500,00	2.202.812,95	93,48
Cota-Parte IPI-Exportação	34.700,00	34.700,00	31.415,87	90,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.800,00	18.800,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.800,00	18.800,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.616.200,00	12.616.200,00	12.020.496,63	95,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	737.600,00	861.192,91	956.813,58	111,10
Provenientes da União	582.600,00	586.299,01	733.643,48	125,13
Provenientes dos Estados	155.000,00	274.893,90	213.353,72	77,61
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	9.816,38	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	298,02	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	682,98	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	737.600,00	861.192,91	957.794,58	111,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	2.868.900,00	3.293.802,69	3.099.488,45	94,10	3.025.655,70	91,86	73.832,75
Pessoal e encargos sociais	1.296.000,00	1.374.714,07	1.278.576,69	93,01	1.278.576,69	93,01	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.572.900,00	1.919.088,62	1.820.911,76	94,88	1.747.079,01	91,04	73.832,75
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	169.871,85	140.191,95	82,53	140.191,95	82,53	0,00
Investimentos	40.000,00	169.871,85	140.191,95	82,53	140.191,95	82,53	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**2.908.900,00**	**3.463.674,54**	**3.239.680,40**	**93,53**	**3.165.847,65**	**91,40**	**73.832,75**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	605.500,00	1.107.880,36	980.974,18	30,28	970.254,54	30,65	10.719,64
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	475.500,00	962.880,36	888.371,31	27,42	877.651,67	27,72	10.719,64
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	130.000,00	145.000,00	92.602,87	2,86	92.602,87	2,93	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.099,00	0,06	2.099,00	0,07	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	5.521,04	0,17	5.521,04	0,17	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**605.500,00**	**1.107.880,36**	**988.594,22**	**30,52**	**977.874,58**	**30,89**	**10.719,64**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.303.400,00**	**2.355.794,18**	**2.251.086,18**	**69,48**	**2.187.973,07**	**69,11**	**63.113,11**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	18,73
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	448.011,69

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	69.009,97	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	2.824.900,00	3.358.020,82	3.163.126,32	97,64	3.087.283,27	97,52	75.843,05
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	84.000,00	105.653,72	76.554,08	2,36	78.564,38	2,48	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.908.900,00**	**3.463.674,54**	**3.239.680,40**	**100,00**	**3.165.847,65**	**100,00**	**75.843,05**

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:48AE0CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2019			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	13.063.516,11	13.837.290,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:6FD65EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	14.190.000,00
Previsão Atualizada da Receita	16.325.160,58
Receitas Realizadas	15.192.356,09
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.831.949,03
Dotação Inicial	14.190.000,00
Créditos Adicionais	3.662.136,86

Dotação Atualizada				17.852.136,86
Despesas Empenhadas				15.180.379,16
Despesas Liquidadas				14.303.643,11
Despesas Pagas				13.966.500,67
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				15.180.379,16
Despesas Liquidadas				14.303.643,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				13.837.290,88
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	307.013,91	0,00 %
Resultado Primário		610.444,55	482.211,24	79,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	233,74	0,00	150,00	83,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	815.750,54	3.000,33	763.506,24	49.243,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	815.984,28	3.000,33	763.656,24	49.327,71
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.698.185,54	25% / 18%	28,84 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		967.906,27	60%	85,07 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			475.530,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			2.860.376,86	745.181,50
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			88.800,00	11.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			143.227,69	32.933,61
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			a% Mínimo a plicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.187.973,07	15%	18,73 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				**Valor apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:DD82B419

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.385.668,73	2.283.134,05	2.196.886,24	2.540.854,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.385.668,73	2.283.134,05	2.196.886,24	2.540.854,00
Empréstimos	1.133.611,85	1.336.293,43	1.260.415,77	1.614.962,65
Internos	1.133.611,85	1.336.293,43	1.260.415,77	1.614.962,65
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.252.056,88	946.840,62	936.470,47	925.891,35
Internos	1.252.056,88	946.840,62	936.470,47	925.891,35
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00

Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.036.489,77	1.633.552,29	1.201.366,13	1.280.211,29
Disponibilidade de Caixa	2.036.489,77	1.633.552,29	1.201.366,13	1.280.211,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.036.723,51	1.958.299,55	1.487.798,81	1.617.437,47
(-) Restos a pagar processados	233,74	324.747,26	286.432,68	337.226,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	349.178,96	649.581,76	995.520,11	1.260.642,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	13.063.516,11	13.204.586,53	13.131.813,06	13.837.290,88
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	18,26	17,29	16,73	18,36
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	2,67	4,92	7,58	9,11
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	5.321,20	4.984,07	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	815.750,54	73.659,99	50.312,13	927.990,32
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:0F7B6AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**13.063.516,11**	**13.204.586,53**	**13.131.813,06**	**13.837.290,88**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**2.873.973,54**	**2.905.009,04**	**2.888.998,87**	**3.044.203,99**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**2.586.576,19**	**2.614.508,13**	**2.600.098,99**	**2.739.783,59**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:0240671B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
01/2019 À 12/2019								
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
		Restos a Pagar	Restos a Pagar	Demais					

	(a)	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Obrigaçãoes Fianceiras (e)	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	362.260,50	82,94	127.033,42	12.401,42	0,00	0,00	222.742,72	161.031,82	0,00	61.710,90
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	241,42	0,00	0,00	0,00	(241,42)	0,00	0,00	(241,42)
Convênio Cooperação ITAIPU - 4500046675	0,00	0,00	133.329,23	0,00	0,00	0,00	(133.329,23)	416.035,63	0,00	(549.364,86)
Tranferência Convênio Estadual nº 988/2017 - Parquinho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.651,14	0,00	(46.651,14)
Custeio Estadual - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	3.980,16	0,00	0,00	0,00	(3.980,16)	4.911,50	0,00	(8.891,66)
Custeio Federeal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	3.202,21	0,00	0,00	(3.202,21)	7.818,44	0,00	(11.020,65)
Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal	0,00	0,00	26.739,32	0,00	0,00	0,00	(26.739,32)	153.933,81	0,00	(180.673,13)
Conv. Atendimento Mulheres e Crianças	0,00	0,00	0,00	1.757,64	0,00	0,00	(1.757,64)	0,00	0,00	(1.757,64)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	377,42	0,00	0,00	(377,42)	1.365,00	0,00	(1.742,42)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	26.481,33	3.468,68	0,00	0,00	(29.950,01)	11.783,00	0,00	(41.733,01)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	2.325,66	874,16	0,00	0,00	(3.199,82)	0,00	0,00	(3.199,82)
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	(1,00)	0,00	0,00	(1,00)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,80	5.896,86	18.889,62	0,00	0,00	(24.787,28)	63.113,11	0,00	(87.900,39)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	224,52	0,00	0,00	(224,52)	0,00	0,00	(224,52)
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	8.047,30	0,00	0,00	(8.047,30)	0,00	0,00	(8.047,30)
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	2.389,00	0,00	0,00	0,00	(2.389,00)	0,00	0,00	(2.389,00)
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	3.835,90	0,00	0,00	0,00	(3.835,90)	5.188,78	0,00	(9.024,68)
Programa PNATE Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.876,00	0,00	(1.876,00)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	4.536,74	0,00	0,00	0,00	(4.536,74)	1.409,60	0,00	(5.946,34)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.628,52	0,00	(3.628,52)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	353,40	0,00	0,00	0,00	(353,40)	0,00	0,00	(353,40)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	362.260,50	83,74	337.142,44	49.243,97	0,00	0,00	(24.209,65)	878.746,35	0,00	(902.956,00)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	821,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	821,62	0,00	0,00	821,62
FNDE - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	10,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,52	0,00	0,00	10,52
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	177,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,48	0,00	0,00	177,48
Convênio Campo Suiço - 816846/2015	232.904,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.904,89	0,00	0,00	232.904,89
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.453,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453,24	0,00	0,00	1.453,24
Convênio Cooperação ITAIPU - 4500046675	4.927,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.927,66	0,00	0,00	4.927,66
TRANSFERÊNCIA FEAS - ADESPON FAMILIA PARANAENSE	666,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,12	0,00	0,00	666,12
TRANSF. ESTADUAL - FEAS BENEFICIO EVENTUAL	66,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,45	0,00	0,00	66,45
TRANSF. ESTADUAL - FIA SCFV - FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	425,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,63	0,00	0,00	425,63
Transferência Federal Convêno Revitalização Centro Eventos	49.237,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.237,84	0,00	0,00	49.237,84
TRANSF. PROGRAMA FEAS - VEÍCULO ADAPTADO	4.355,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.355,78	0,00	0,00	4.355,78
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							

Operações de Crédito Internas	9.772,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.772,60	0,00	0,00	9.772,60
IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de Assistência Social)	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	112.613,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.613,72	0,00	0,00	112.613,72
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	46,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,95	0,00	0,00	46,95
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	29.327,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.327,49	0,00	0,00	29.327,49
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	82.379,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.379,35	0,00	0,00	82.379,35
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	855,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855,50	0,00	0,00	855,50
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	32,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,72	0,00	0,00	32,72
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	33.058,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.058,14	0,00	0,00	33.058,14
Saúde Mental	8,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,89	0,00	0,00	8,89
FUNDO ASSIST. FARMACEUTICA FAF - CUSTEIO	518,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,68	0,00	0,00	518,68
FUNDO ASSIST. FARMACÊUTICA - FAF - INVEST. CAPITAL	1.433,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433,37	0,00	0,00	1.433,37
CONVENIO DETRAN - FUNRESTRAN	7.276,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.276,01	0,00	0,00	7.276,01
Custeio Estadual - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.028,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.028,08	0,00	0,00	70.028,08
Custeio Federeal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	95.905,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.905,17	0,00	0,00	95.905,17
Operações de Crédito Internas	595,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,14	0,00	0,00	595,14
Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal	244.220,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.220,28	0,00	0,00	244.220,28
Conv. Atendimento Mulheres e Crianças	112,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,79	0,00	0,00	112,79
Recursos de Contratos de Rateio do Consórcio - CONSAMU	27,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,29	0,00	0,00	27,29
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,04
Fundeb 60%	39.628,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.628,58	0,00	0,00	39.628,58
Transferências Voluntárias Públicas Federais	802,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	802,90	0,00	0,00	802,90
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	491,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491,14	0,00	0,00	491,14
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.336,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.336,80	0,00	0,00	3.336,80
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	781,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,52	0,00	0,00	781,52
Salário-Educação	2.245,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.245,21	0,00	0,00	2.245,21
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - EMENDAS INDIVIDUAIS	9.146,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.146,40	0,00	0,00	9.146,40
Atenção Básica	5.818,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.818,24	0,00	0,00	5.818,24
Vigilância em Saúde	9.749,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.749,91	0,00	0,00	9.749,91
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00	0,00	0,21
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	128.433,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.433,71	0,00	0,00	128.433,71
Receitas de Alienações de Ativos	9.636,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.636,84	0,00	0,00	9.636,84
Programa PNATE Federal	1.399,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399,15	0,00	0,00	1.399,15

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Programa PNATE Estadual	2.059,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.059,74	0,00	0,00	2.059,74
Outros Royalties e	11.066,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.066,40	0,00	0,00	11.066,40

Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias										
Programa PNAE	4.670,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.670,70	0,00	0,00	4.670,70
Transferência Federal - Contrato de Repasse 779681/2012 - MDA	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	34.137,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.137,54	0,00	0,00	34.137,54
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
Taxas - Exercício Poder de Polícia	290,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,98	0,00	0,00	290,98
Taxas - Prestação de Serviços	1.721,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.721,54	0,00	0,00	1.721,54
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.255.176,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255.176,97	0,00	0,00	1.255.176,97
TOTAL (III) = (I + II)	1.617.437,47	83,74	337.142,44	49.243,97	0,00	0,00	1.230.967,32	878.746,35	0,00	352.220,97

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:7379AB8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**
Receita Corrente Liquida		13.837.290,88
Receita Corrente Liquida Ajustada		13.837.290,88
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	6.562.275,07	47,42
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.472.137,08	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.098.530,22	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.724.923,37	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	1.260.642,71	9,11
Limite definido por resolução do senado federal	16.604.749,06	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.044.203,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.213.966,54	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	968.610,36	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	878.746,35	1.230.967,32

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:87B0A04C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2020

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AOS PROFESSORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, DECORRENTES DE AVALIAÇÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Art. 19 e seguinte Lei Municipal nº 1159/2011, e atendendo as atribuições constantes do Decreto nº 042/2013, relatório emitido pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e parecer jurídico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a avaliação horizontal para fins de promoção na carreira dos Servidores Municipais do Magistério, conforme abaixo relacionado:

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	REF. ATUAL	REF. ELEVAÇÃO
01	Agnes Filomena Vilvert da Silva	Professora	C	4	5
02	Aline Cristina Stevanato	Professora Ed. Infantil	A	3	4
03	Ana Claudia Goulart	Professora	C	4	5
04	Ana Maria do Val	Professora Ed. Infantil	C	5	6
05	Ângela Cristina de Faria Aleixo Esverçutti	Professora	C	9	10
06	Antonia Alves de Oliveira Kitzeberger	Professora Ed. Infantil	C	3	4
07	Betânia Pedrotti de Oliveira	Professora	C	4	5
08	Cléia Ferreira Braga de Abreu	Professora Ed. Infantil	C	5	6
09	Cleuzeli de Abreu	Professora	C	10	11
10	Cristina Róssio F. Araujo	Professora	C	3	4
11	Dulce de Carvalho Toledo	Professora	C	3	4
12	Dulce de Carvalho Toledo	Professora	C	9	10
13	Edna Maria Xavier	Professora Ed. Infantil	B	5	6
14	Edilene Cristina da S. Oliveira	Professora Ed. Infantil	C	3	4
15	Edilene Marcelo Fogagnolo	Professora	C	3	4
16	Elisângela Aparecida Cogo Ronchi	Professora	C	9	10
17	Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette	Professora	C	13	14
18	Elzina Ribeiro Neres da Costa	Professora Ed. Infantil	C	5	6
19	Encarnação Dorigan de Menezes Perin	Professora	C	7	8
20	Encarnação Dorigan de Menezes Perin	Professora	C	8	9
21	Geltrudes Pastori Fernandes	Professora	B	9	10
22	Gislaine Aparecida Florentino	Professora Ed. Infantil	C	5	6
23	Gisele Cristina R. Pegoraro	Professora	C	3	4
24	Heliana Almeida Anacleto da Silva	Professora Ed. Infantil	B	5	6
25	Izabel Cristina Rovaris	Professora	C	11	12
26	Jania Luzia Bressan Errera Gomes	Professora	C	3	4
27	Joziane dos Santos Laiola Duim	Professora	A	3	4
28	Juliana Cássia F. Ruiz	Professora	C	3	4
29	Leonora Aparecida Esverçutti	Professora	C	12	13
30	Luciléia Faltz	Professora Ed. Infantil	C	5	6
31	Lucimara da Silva Tomazoni Calegaro	Professora Ed. Infantil	C	3	4
32	Márcia Cristina Caetano Furquim Pereira	Professora	C	7	8
33	Márcia Cristina Caetano Furquim Pereira	Professora	C	9	10
34	Maria Augusta Ribeiro da Rocha	Professora Ed. Infantil	B	5	6
35	Maria Bela da Silva Azevedo	Professora	C	11	12
36	Maria Conceição Zago de Araújo	Professora	C	9	10
37	Maria Fernanda R. Vivi	Professora Ed. Infantil	C	3	4
38	Maria José Wenceslau Melchiotti	Professora Ed. Infantil	C	5	6
39	Maria Lizete Mottin Cardoso	Professora	C	13	14
40	Maria Odete Sibim	Professora Ed. Infantil	C	5	6
41	Marisa Bernardo de Azevedo Trinadade	Professora	B	4	5
42	Marilda Cândido dos Santos Arcanjo	Professora	C	4	5
43	Marlene dos Santos Ribeiro Gatti	Professora	C	8	9
44	Marlene dos Santos Ribeiro Gatti	Professora	C	4	5
45	Marli Ronzoni	Professora Ed. Infantil	C	5	6
46	Marlei Romani de Araujo	Professora	C	3	4
47	Neusa Lopes Sebastião	Professora	C	7	8
48	Patricia da Silva Fazan	Professora	A	3	4
49	Rosana Aparecida Roque	Professora Ed. Infantil	A	5	6
50	Rosangela Maria Alves Danielli Santos	Professora	C	8	9
51	Rosilei Aparecida Serigioli Gomes	Professora	C	3	4
52	Sandra Maria Udenal Rochinski	Professora	C	10	11
54	Sandra valeria S. da S. Lobato	Professora Ed. Infantil	C	3	4
55	Selma Maria Bagarolo	Professora Ed. Infantil	C	5	6
56	Silvana Soares Evaristo	Professora Ed. Infantil	A	3	4
57	Sosilange da Silva Israel	Professora	B	8	9
58	Solange das Graças Bagarolo	Professora Ed. Infantil	C	3	4
59	Valdeci Rosa da Silva Fazan	Professora Ed. Infantil	A	4	5
60	Valterina da Silva Santos Camilo	Professora	C	10	11
61	Vanilda da Silva Bellesi	Professora Ed. Infantil	C	5	6
62	Vera Lúcia da Silva Menezes	Professora Ed. Infantil	C	5	6
63	Vera Lucia Guedes Souza	Professora Ed. Infantil	C	5	6

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de **01 de janeiro de 2020**.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***vinte e oito*** dias do mês de ***janeiro*** do ano de ***dois mil e vinte***.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:515F0508

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.281.434,44	3.846.887,41	3.723.882,86
Dívida Mobiliária	46.759,37	101.273,44	(7.531,75)
Dívida Contratual	4.234.675,07	3.745.613,97	3.731.414,61
Empréstimos	307.334,38	96.297,22	95.979,84
Internos	307.334,38	96.297,22	95.979,84
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.927.340,69	3.649.316,75	3.635.434,77
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	363.625,90	350.002,97	336.120,99
De Demais Contribuições Sociais	3.563.714,79	3.299.313,78	3.299.313,78
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	16.025.897,27	13.568.185,42	13.411.063,06
Disponibilidade de Caixa[1]	16.025.897,27	13.568.185,42	13.411.063,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.348.598,41	13.686.589,66	13.520.176,52
(-) Restos a Pagar Processados	322.701,14	118.404,24	109.113,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(11.744.462,83)	(9.721.298,01)	(9.687.180,20)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.495.450,38	44.587.088,09	46.498.304,63
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,84	8,63	8,01
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(27,00)	(21,80)	(20,83)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	251.287,89	229.777,40	245.960,71
RP NÃO-PROCESSADOS	7.072.638,63	822.020,28	651.156,18
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 11h e 50m.			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".			
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:AFFB50B1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-

Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.498.304,63	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 11h e 53m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:EB1A1497

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.145.620,00	4.145.620,00	5.031.258,77	121,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	917.000,00	917.000,00	864.667,66	94,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.050.000,00	1.050.000,00	1.101.690,15	104,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.150.000,00	1.150.000,00	1.373.050,38	119,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	615.000,00	615.000,00	718.513,92	116,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.000,00	13.000,00	13.570,64	104,39
Dívida Ativa dos Impostos	366.500,00	366.500,00	783.982,08	213,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	34.120,00	34.120,00	175.783,94	515,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.303.035,00	34.303.035,00	29.803.150,65	86,88
Cota-Parte FPM	17.200.000,00	17.200.000,00	15.422.434,96	89,67
Cota-Parte ITR	923.035,00	923.035,00	813.940,33	88,18
Cota-Parte IPVA	1.850.000,00	1.850.000,00	1.727.794,82	93,39
Cota-Parte ICMS	14.100.000,00	14.100.000,00	11.655.724,17	82,66
Cota-Parte IPI-Exportação	156.000,00	156.000,00	183.256,37	117,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	74.000,00	74.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	74.000,00	74.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**38.448.655,00**	**38.448.655,00**	**34.834.409,42**	**90,60**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.653.420,00	4.515.070,00	4.278.215,32	94,75
Provenientes da União	2.653.420,00	4.515.070,00	4.278.215,32	94,75
Provenientes dos Estados	-	-	-	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.653.420,00**	**4.515.070,00**	**4.278.215,32**	**94,75**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	9.972.080,00	12.241.540,47	10.874.104,01	88,83	10.322.316,13	84,32	551.787,88
Pessoal e Encargos Sociais	4.444.656,00	3.982.424,80	3.821.836,61	95,97	3.645.221,93	91,53	176.614,68

Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.527.424,00	8.259.115,67	7.052.267,40	85,39	6.677.094,20	80,85	375.173,20
DESPESAS DE CAPITAL	50.400,00	1.762.245,93	465.204,83	26,40	438.134,83	24,86	27.070,00
Investimentos	50.400,00	1.762.245,93	465.204,83	26,40	438.134,83	24,86	27.070,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**10.022.480,00**	**14.003.786,40**	**11.339.308,84**	**80,97**	**10.760.450,96**	**76,84**	**578.857,88**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.188.580,00	7.169.886,40	4.901.132,87	43,22	4.668.655,43	43,39	232.477,44
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.188.580,00	7.169.886,40	4.901.132,87	43,22	4.668.655,43	43,39	232.477,44
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM							
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**3.188.580,00**	**7.169.886,40**	**4.901.132,87**	**43,22**	**4.668.655,43**	**43,39**	232.477,44
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**6.833.900,00**	**6.833.900,00**	**6.438.175,97**	**56,78**	**6.091.795,53**	**56,61**	346.380,44
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]							**18,48**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) /100][6]							**1.213.014,56**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	1.054,86	-	1.054,86
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	24.485,99	-	24.485,99
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	2.248,27	-	2.248,27
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	637,52	-	637,52
Total (VIII)	**28.426,64**	**-**	**28.426,64**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2014	3.225.969,43	-	3.225.969,43
Total (IX)	**3.225.969,43**	**-**	**3.225.969,43**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**	
Atenção Básica	8.029.260,00	10.201.329,19	8.901.739,78	78,50	8.347.951,91	77,58	553.787,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.854.303,00	2.279.604,67	2.039.390,49	17,99	2.014.320,49	18,72	25.070,00
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	72.917,00	1.456.852,54	347.283,96	3,06	347.283,95	3,23	0,01
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	66.000,00	66.000,00	50.894,61	0,45	50.894,61	0,47	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**10.022.480,00**	**14.003.786,40**	**11.339.308,84**	**100,00**	**10.760.450,96**	**100,00**	**578.857,88**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jan/2020, 11h e 41m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:C73149AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício 2019	
Balanço Anual			
Câmara Municipal de Itambaracá			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		49.861,00	415,00
IMOBILIZADO		49.861,00	415,00
BENS MÓVEIS		49.861,00	415,00
TOTAL		**49.861,00**	**415,00**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		49.861,00	415,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		835,00	415,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		49.026,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**49.861,00**	**415,00**
TOTAL		49.861,00	415,00

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	49.861,00	415,00	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**49.861,00**	**415,00**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	(0,01)
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**(0,01)**
Notas Explicativas			
-			

MARCOS PATTI
Presidente da Câmara

TAKEMITSU HASHIGUTI
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Mário Sérgio Fuzeto
Código Identificador:2866AEE2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS PATTI
Presidente da Câmara

TAKEMITSU HASHIGUTI
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Mário Sérgio Fuzeto
Código Identificador:4FC72504

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - SIMPLIFICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	20.351.757,31	
Receita Corrente Liquida Ajustada	20.351.757,31	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	780.753,39	3,84
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.221.105,44	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.160.050,17	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.098.994,89	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00

MARCOS PATTI
Presidente da Câmara

TAKEMITSU HASHIGUTI
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Mário Sérgio Fuzeto
Código Identificador:DCF28ADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 02/2019

CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 05.02/2019

A Presidente da "Comissão Examinadora, Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS)" para Rede Municipal de Educação do Município de Itambaracá (PR), **ANA PAULA BENÍGNO BÚFALO MARTINS**, usando das atribuições que lhe são

conferidas no **Decreto Executivo nº 4.383/2019**, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, para distribuição de vagas em empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de 2019, nos termos que seguem.
Em decorrência da necessidade de substituição imediata nas unidades educacionais, este Edital acatará o disposto no item 11.4 do Edital de Abertura nº 02/2019.

1. CONVOCAÇÕES

Emprego público: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – (Anos Iniciais) temporário (20 horas)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Candidato(a)	Data de Nascimento	Pontuação	Contingente
1º	Katia Maria Ruiz de Lima	28/10/1976	9.0	Global
2º	Sirlene da Silva Curtiz	16/09/1982	8.8	Global
3º	Denise Aparecida Roberto	25/10/1976	8.0	Global
4º	Luana Camila Marques	11/12/1993	7,9	Global
5º	Anelisa Ieda Sanches Saugo	25/06/1982	7,8	Global
6º	Adriana Michele Chagas da Cunha	10/11/1987	7,7	Global
7º	Mariana Ferreira Lerio Mendes	19/05/1989	7.5	Global
8º	Ana Patrícia Rodrigues de Souza	20/05/1982	7,4	Global
9º	Fabiane Priscila Cunha Merli	14/09/1987	7,2	Global
10º	Fabiane Franco	16/01/1995	7,2	Global
11º	Rosimari Bubola Hashiguti	11/09/1967	7.0	Global
12º	Simone Costa Correia Oda	28/11/1973	7,0	Global
13º	Silvia Renata Munhoz	10/04/1975	7,0	Global
14º	Claudineia Aparecida Leandro	13/06/1985	7,0	Global
15º	Rosemary Aparecida Leite de Lima Romanini	31/07/1969	6,9	Global
16º	Célia Regina Rosa Romero	06/05/1968	6,8	Global
17º	Micheli Aparecida Teodoro	26/06/1982	6,8	Global
18º	Andreia Regina Franco de Oliveira	25/12/1982	6,8	Global
19º	Tatiane Elias da Silva Pereira	23/11/1984	6,8	Global
20º	Géssica Eduarda de Paula	01/05/1988	6,5	Afro
21º	Dulcinda de Oliveira Justino	20/09/1977	6.3	Global
22º	Fabiane Lopes da Silva	12/08/1978	6,3	Global

Emprego público: Nutricionista (20 horas).

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Candidato(a)	Data de Nascimento	Pontuação	Contingente
1º	Thainá Bernadelli	05/02/1991	2,3	Global

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1. A sessão pública de distribuição de vagas temporárias em empregos públicos ocorrera conforme consta no **CRONOGRAMA (Anexo XI)** do Edital 02/2019 – Abertura, sendo no dia 03/02/2020 (segunda-feira), às 13h30min na sede da SME, **sito a Rua Presidente Vargas, 282 – Centro, Itambaracá-Pr.**

Sendo este para o momento,

Pulique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Itambaracá/PR, 28 de janeiro de 2020.

ANA PAULA BENIGNO BÚFALO MARTINS
Presidente da "Comissão Examinadora, Acompanhamento,Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS)"
Decreto 4.383/2019

ANDRÉIA SOARES ALEXANDRE
Membro

CLÁUDIA MARIEL PARRALEGO
Membro

SUELI CÉLIA DE ARAÚJO LEITE
Membro

LUIZ RENATO TONET
Membro

SILVIA CARVALHO DA SILVA MENEGASSO
Membro

ELÉIA RODRIGUES TEODORO SANTINI
Membro

ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:9A37A60F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	867.041,95	750.591,55	626.241,90
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	867.041,95	750.591,55	626.241,90
Empréstimos	194.355,62	129.705,00	60.696,84
Interna	194.355,62	129.705,00	60.696,84
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	672.686,33	620.886,55	565.545,06
De Tributos	55.508,40	36.803,82	10.050,46
De Contribuições Previdenciárias	617.177,93	584.082,73	555.494,60
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.138.814,57	3.739.635,19	3.070.022,76
Disponibilidade de Caixa	4.138.814,57	3.739.635,19	3.070.022,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.375.760,43	4.234.572,08	3.274.786,87
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	236.945,86	494.936,89	204.764,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-3.271.772,62	-2.989.043,64	-2.443.780,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.490.348,07	20.068.873,10	21.293.768,56
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	4,23	3,74	2,94
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-15,97	-14,89	-11,48
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	24.588.417,68	24.082.647,72	25.552.522,27
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	22.129.575,92	21.674.382,95	22.997.270,04
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	121.385,06	207.517,40	109.117,73
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	151.500,00	55.453,03	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 09h e 25m.			

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:5413CDA3

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.490.348,07	20.068.873,10	21.293.768,56
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.507.876,58	4.415.152,08	4.684.629,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.057.088,92	3.973.636,87	4.216.166,17
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 09h e 35m.			

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:99639E87

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**350.460,35**	**280,00**	**52.682,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**297.497,91**	**0,00**	**0,00**	**297.497,91**
Recursos Ordinários	350.460,35	280,00	52.682,44	0,00	0,00	0,00	297.497,91	0,00	0,00	297.497,91
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.996.739,91**	**21.140,22**	**92.361,45**	**0,00**	**109.117,73**	**0,00**	**2.774.120,51**	**0,00**	**0,00**	**2.774.120,51**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	92.003,58	0,00	9.332,81	0,00	0,00	0,00	82.670,77	0,00	0,00	82.670,77
Transferências do FUNDEB 60%	13.225,74	0,00	13.225,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	16.082,64	0,00	1.330,98	0,00	0,00	0,00	14.751,66	0,00	0,00	14.751,66
Outros Recursos Destinados à Educação	77.008,99	21.140,22	23.022,82	0,00	0,00	0,00	32.845,95	0,00	0,00	32.845,95
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	33.986,57	0,00	33.986,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.787.450,65	0,00	11.462,53	0,00	0,00	0,00	1.775.988,12	0,00	0,00	1.775.988,12
Recursos Destinados à Assistência Social	176.120,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.120,16	0,00	0,00	176.120,16
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.617,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.617,19	0,00	0,00	1.617,19
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	799.244,39	0,00	0,00	0,00	109.117,73	0,00	690.126,66	0,00	0,00	690.126,66
TOTAL (III) = (I + II)	**3.347.200,26**	**21.420,22**	**145.043,89**	**0,00**	**109.117,73**	**0,00**	**3.071.618,42**	**0,00**	**0,00**	**3.071.618,42**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 39m.										

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:1F046649

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	21.293.768,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada	21.293.768,56	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.639.129,02	49,96
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	11.498.635,02	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	10.923.703,27	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	10.348.771,52	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-2.443.608,22	-11,48
Limite definido por Resolução do Senado Federal	25.552.522,27	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.684.629,08	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.407.002,97	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.490.563,80	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	3.071.618,42
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 49m.		

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:393FB4C8

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.830.000,00	28.459.798,76	4.883.172,31	17,16	21.781.101,18	76,53	6.678.697,58
RECEITAS CORRENTES	18.842.208,71	20.059.398,40	4.812.765,69	23,99	21.293.768,56	106,15	-1.234.370,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.583.116,99	1.583.116,99	594.411,20	37,55	2.223.489,36	140,45	-640.372,37
Impostos	1.115.449,90	1.115.449,90	549.728,04	49,28	1.891.069,95	169,53	-775.620,05
Taxas	457.710,18	457.710,18	35.662,76	7,79	323.399,01	70,66	134.311,17
Contribuição de Melhoria	9.956,91	9.956,91	9.020,40	90,59	9.020,40	90,59	936,51
CONTRIBUIÇÕES	634.243,43	634.243,43	127.431,11	20,09	584.521,02	92,16	49.722,41
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	634.243,43	634.243,43	127.431,11	20,09	584.521,02	92,16	49.722,41
RECEITA PATRIMONIAL	194.473,74	196.045,43	6.978,90	3,56	79.902,14	40,76	116.143,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores Mobiliários	58.548,22	60.119,91	6.978,90	11,61	79.902,14	132,90	-19.782,23
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	135.925,52	135.925,52	0,00	0,00	0,00	0,00	135.925,52
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.581,16	13.581,16	1.577,31	11,61	9.404,92	69,25	4.176,24
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.581,16	13.581,16	0,00	0,00	0,00	0,00	13.581,16
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	1.577,31	0,00	9.404,92	0,00	-9.404,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.995.305,96	17.210.923,96	3.980.174,34	23,13	18.267.852,42	106,14	-1.056.928,46
Transferências da União e de suas Entidades	8.724.248,03	9.749.198,03	2.717.207,19	27,87	10.679.167,39	109,54	-929.969,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.637.809,27	3.828.477,27	757.488,67	19,79	4.645.699,73	121,35	-817.222,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.262,48	5.262,48	4.722,85	89,75	28.821,87	547,69	-23.559,39
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.624.060,00	3.624.060,00	496.555,63	13,70	2.902.286,37	80,08	721.773,63
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	3.926,18	3.926,18	4.200,00	106,97	11.877,06	302,51	-7.950,88
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	421.487,43	421.487,43	102.192,83	24,25	128.598,70	30,51	292.888,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	368.759,71	368.759,71	102.192,83	27,71	128.598,70	34,87	240.161,01
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	52.727,72	52.727,72	0,00	0,00	0,00	0,00	52.727,72
RECEITAS DE CAPITAL	7.987.791,29	8.400.400,36	70.406,62	0,84	487.332,62	5,80	7.913.067,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.263.087,08	2.263.087,08	0,00	0,00	0,00	0,00	2.263.087,08
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.263.087,08	2.263.087,08	0,00	0,00	0,00	0,00	2.263.087,08
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	8.027,92	8.027,92	0,00	0,00	0,00	0,00	8.027,92
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	8.027,92	8.027,92	0,00	0,00	0,00	0,00	8.027,92
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.716.676,29	6.129.285,36	70.406,62	1,15	487.332,62	7,95	5.641.952,74
Transferências da União e de suas Entidades	5.711.085,04	5.813.992,87	0,00	0,00	103.425,00	1,78	5.710.567,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.591,25	315.292,49	70.406,62	22,33	383.907,62	121,76	-68.615,13
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.830.000,00	28.459.798,76	4.883.172,31	17,16	21.781.101,18	76,53	6.678.697,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.830.000,00	28.459.798,76	4.883.172,31	17,16	21.781.101,18	76,53	6.678.697,58
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	291.410,19	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.830.000,00	28.459.798,76	4.883.172,31	17,16	22.072.511,37	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.859.512,08	-	-	2.859.512,08	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.859.512,08	-	-	2.859.512,08	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.722.146,44	30.211.457,28	3.811.793,20	22.072.511,37	8.138.945,91	3.814.329,28	22.072.511,37	8.138.945,91	21.889.167,48	0,00
DESPESAS CORRENTES	20.521.886,44	24.837.167,30	3.526.816,07	19.801.836,33	5.035.330,97	3.529.352,15	19.801.836,33	5.035.330,97	19.656.792,44	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.796.471,60	13.194.621,60	2.168.345,50	10.736.888,82	2.457.732,78	2.168.345,50	10.736.888,82	2.457.732,78	10.596.740,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	41.900,00	41.900,00	1.510,49	16.755,42	25.144,58	1.510,49	16.755,42	25.144,58	16.755,42	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.683.514,84	11.600.645,70	1.356.960,08	9.048.192,09	2.552.453,61	1.359.496,16	9.048.192,09	2.552.453,61	9.043.296,64	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.683.514,84	11.600.645,70	1.356.960,08	9.048.192,09	2.552.453,61	1.359.496,16	9.048.192,09	2.552.453,61	9.043.296,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.200.260,00	5.374.289,98	284.977,13	2.270.675,04	3.103.614,94	284.977,13	2.270.675,04	3.103.614,94	2.232.375,04	0,00
INVESTIMENTOS	4.938.160,00	5.100.189,98	244.219,96	2.029.874,99	3.070.314,99	244.219,96	2.029.874,99	3.070.314,99	1.991.574,99	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	262.100,00	274.100,00	40.757,17	240.800,05	33.299,95	40.757,17	240.800,05	33.299,95	240.800,05	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII +IX)	25.722.146,44	30.211.457,28	3.811.793,20	22.072.511,37	8.138.945,91	3.814.329,28	22.072.511,37	8.138.945,91	21.889.167,48	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.722.146,44	30.211.457,28	3.811.793,20	22.072.511,37	8.138.945,91	3.814.329,28	22.072.511,37	8.138.945,91	21.889.167,48	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.722.146,44	30.211.457,28	3.811.793,20	22.072.511,37	8.138.945,91	3.814.329,28	22.072.511,37	8.138.945,91	21.889.167,48	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 50m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:4AB65087

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**DotaçãoInicial**	**DotaçãoAtualizada(a)**	**DespesasEmpenhadas**			**Saldo(c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo(e) = (a-d)**	**INSCRITAS EMRESTOS A PAGARNÃOPROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até oPeriodo (b)**	**%(b/total b)**		**No Periodo**	**Até oPeriodo (d)**	**%(d/total d)**		
DESPESAS EXCETO	26.000.000,00	30.489.310,84	3.811.793,20	22.072.511,37	100,00	8.416.799,47	3.814.329,28	22.072.511,37	100,00	8.416.799,47	0,00
INTRA-ORÇAMENTARIA											
ADMINISTRAÇÃO	6.370.133,56	7.134.877,61	860.953,19	4.734.827,37	21,45	2.400.050,24	862.316,59	4.734.827,37	21,45	2.400.050,24	0,00
Administração Geral	4.863.973,56	5.526.695,50	609.834,05	3.532.822,13	16,01	1.993.873,37	611.197,45	3.532.822,13	16,01	1.993.873,37	0,00
Controle Interno	926.460,00	963.160,00	155.172,97	707.895,35	3,21	255.264,65	155.172,97	707.895,35	3,21	255.264,65	0,00
Administração Financeira	579.700,00	645.022,11	95.946,17	494.109,89	2,24	150.912,22	95.946,17	494.109,89	2,24	150.912,22	0,00
DEFESA NACIONAL	41.900,00	71.900,00	16.957,63	54.766,41	0,25	17.133,59	16.957,63	54.766,41	0,25	17.133,59	0,00
Defesa Terrestre	41.900,00	71.900,00	16.957,63	54.766,41	0,25	17.133,59	16.957,63	54.766,41	0,25	17.133,59	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	906.805,00	1.598.672,55	165.783,09	1.202.066,71	5,45	396.605,84	165.783,09	1.202.066,71	5,45	396.605,84	0,00
Assistência Comunitária	764.905,00	1.333.242,55	128.917,45	987.644,99	4,47	345.597,56	128.917,45	987.644,99	4,47	345.597,56	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	141.900,00	265.430,00	36.865,64	214.421,72	0,97	51.008,28	36.865,64	214.421,72	0,97	51.008,28	0,00
SAÚDE	6.167.151,44	8.407.143,20	1.099.203,48	6.335.907,07	28,70	2.071.236,13	1.099.706,48	6.335.907,07	28,70	2.071.236,13	0,00
Vigilância Epidemiológica	87.700,00	231.700,00	25.270,54	146.110,47	0,66	85.589,53	25.270,54	146.110,47	0,66	85.589,53	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.817.951,44	7.240.293,20	975.371,77	5.431.261,86	24,61	1.809.031,34	975.874,77	5.431.261,86	24,61	1.809.031,34	0,00
Atenção Básica	202.500,00	833.150,00	97.603,33	741.441,67	3,36	91.708,33	97.603,33	741.441,67	3,36	91.708,33	0,00
Vigilância Sanitária	59.000,00	102.000,00	957,84	17.093,07	0,08	84.906,93	957,84	17.093,07	0,08	84.906,93	0,00
TRABALHO	1.456.450,00	1.479.150,00	222.970,54	1.045.925,37	4,74	433.224,63	222.970,54	1.045.925,37	4,74	433.224,63	0,00
Serviços Urbanos	400.000,00	568.000,00	91.139,34	255.137,31	1,16	312.862,69	91.139,34	255.137,31	1,16	312.862,69	0,00
Controle Interno	1.056.450,00	911.150,00	131.831,20	790.788,06	3,58	120.361,94	131.831,20	790.788,06	3,58	120.361,94	0,00
EDUCAÇÃO	6.263.700,00	6.846.761,65	1.018.049,36	5.227.680,00	23,68	1.619.081,65	1.018.719,04	5.227.680,00	23,68	1.619.081,65	0,00
Educação Infantil	2.318.200,00	2.675.961,65	443.891,69	2.070.745,39	9,38	605.216,26	443.891,69	2.070.745,39	9,38	605.216,26	0,00
Educação Especial	147.000,00	158.000,00	21.466,60	147.346,73	0,67	10.653,27	21.466,60	147.346,73	0,67	10.653,27	0,00
Ensino Superior	14.500,00	14.500,00	1.190,00	5.950,00	0,03	8.550,00	1.190,00	5.950,00	0,03	8.550,00	0,00
Ensino Fundamental	3.732.400,00	3.896.700,00	534.511,38	2.914.425,52	13,20	982.274,48	535.181,06	2.914.425,52	13,20	982.274,48	0,00
Educação de Jovens e Adultos	51.600,00	101.600,00	16.989,69	89.212,36	0,40	12.387,64	16.989,69	89.212,36	0,40	12.387,64	0,00
CULTURA	405.200,00	628.200,00	73.223,99	412.627,98	1,87	215.572,02	73.223,99	412.627,98	1,87	215.572,02	0,00
Difusão Cultural	405.200,00	628.200,00	73.223,99	412.627,98	1,87	215.572,02	73.223,99	412.627,98	1,87	215.572,02	0,00
URBANISMO	3.189.460,00	2.726.505,83	210.077,93	1.879.265,96	8,51	847.239,87	210.077,93	1.879.265,96	8,51	847.239,87	0,00
Infra-Estrutura Urbana	832.000,00	525.400,00	0,00	153.848,23	0,70	371.551,77	0,00	153.848,23	0,70	371.551,77	0,00
Serviços Urbanos	2.357.460,00	2.201.105,83	210.077,93	1.725.417,73	7,82	475.688,10	210.077,93	1.725.417,73	7,82	475.688,10	0,00
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00

Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Turismo	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
AGRICULTURA	952.200,00	1.116.100,00	110.198,77	857.606,78	3,89	258.493,22	110.198,77	857.606,78	3,89	258.493,22	0,00
Extensão Rural	952.200,00	1.116.100,00	110.198,77	857.606,78	3,89	258.493,22	110.198,77	857.606,78	3,89	258.493,22	0,00
DESPORTO E LAZER	226.500,00	459.500,00	34.375,22	321.837,72	1,46	137.662,28	34.375,22	321.837,72	1,46	137.662,28	0,00
Desporto de Rendimento	143.000,00	376.000,00	34.375,22	321.837,72	1,46	54.162,28	34.375,22	321.837,72	1,46	54.162,28	0,00
Lazer	83.500,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00	83.500,00	0,00
TOTAL	**26.000.000,00**	**30.489.310,84**	**3.811.793,20**	**22.072.511,37**	**100,00**	**8.416.799,47**	**3.814.329,28**	**22.072.511,37**	**100,00**	**8.416.799,47**	**0,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 56m.											

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:DE501276

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)			R$ 1,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2019	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:27AC71D8

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019** **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	20.059.398,40	21.293.768,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.583.116,99	2.223.489,36
IPTU	209.583,53	286.969,64
ISS	361.573,84	731.587,65
ITBI	409.522,16	576.240,73
IRRF	134.770,37	296.271,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	467.667,09	332.419,41
Contribuições	634.243,43	584.521,02
Receita Patrimonial	196.045,43	79.902,14
Aplicações Financeiras (II)	60.119,91	79.902,14
Outras Receitas Patrimoniais	135.925,52	0,00
Transferências Correntes	17.210.923,96	18.267.852,42
Cota-Parte do FPM	6.587.956,97	7.402.769,04
Cota-Parte do ICMS	3.108.161,56	3.876.903,67
Cota-Parte do IPVA	510.690,76	560.433,84
Cota-Parte do ITR	59.693,98	156.510,81
Transferências da LC 87/1996	30.086,29	0,00
Transferências da LC 61/1989	48.490,90	60.959,26
Transferências do FUNDEB	3.624.060,00	2.902.286,37
Outras Transferências Correntes	3.241.783,50	3.307.989,43
Demais Receitas Correntes	435.068,59	138.003,62
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	435.068,59	138.003,62
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.999.278,49	21.213.866,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.400.400,36	487.332,62
Operações de Crédito (VI)	2.263.087,08	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	8.027,92	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	8.027,92	0,00
Transferências de Capital	6.129.285,36	487.332,62
Convênios	1.398.335,78	0,00
Outras Transferências de Capital	4.730.949,58	487.332,62
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.137.313,28	487.332,62
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.136.591,77	21.701.199,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.837.167,30	19.801.836,33	19.801.836,33	19.656.792,44	163.858,97	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.194.621,60	10.736.888,82	10.736.888,82	10.596.740,38	135.018,88	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	41.900,00	16.755,42	16.755,42	16.755,42	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.600.645,70	9.048.192,09	9.048.192,09	9.043.296,64	28.840,09	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	851.440,05	749.092,21	749.092,21	749.092,21	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.749.205,65	8.299.099,88	8.299.099,88	8.294.204,43	28.840,09	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.795.267,30	19.785.080,91	19.785.080,91	19.640.037,02	163.858,97	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.374.289,98	2.270.675,04	2.270.675,04	2.232.375,04	10.534,34	57.931,09	57.931,09
Investimentos	5.100.189,98	2.029.874,99	2.029.874,99	1.991.574,99	10.534,34	57.931,09	57.931,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	274.100,00	240.800,05	240.800,05	240.800,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	5.100.189,98	2.029.874,99	2.029.874,99	1.991.574,99	10.534,34	57.931,09	57.931,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-

DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**29.895.457,28**	**21.814.955,90**	**21.814.955,90**	**21.631.612,01**	**174.393,31**	**57.931,09**	**57.931,09**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**-162.737,37**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2019**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	79.902,14	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	16.755,42	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-99.590,65**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	867.041,95	626.241,90
DEDUÇÕES (XXIX)	4.138.814,57	3.069.850,12
Disponibilidade de Caixa	4.138.814,57	3.069.850,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.375.760,43	3.274.614,23
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	236.945,86	204.764,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.271.772,62	-2.443.608,22
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-828.164,40**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	32.181,75	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	565.545,06	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	195.210,44	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**-99.590,65**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**-162.737,37**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.859.512,08	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.859.512,08	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 03m.		

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:8F550B8B

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO				
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.115.449,90	1.115.449,90	1.891.069,95	169,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	209.583,53	209.583,53	286.969,64	136,92
1.1.1- IPTU	156.959,81	156.959,81	241.031,19	153,56
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	52.623,72	52.623,72	45.938,45	87,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	409.522,16	409.522,16	576.240,73	140,71
1.2.1- ITBI	409.522,16	409.522,16	576.240,73	140,71
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	361.573,84	361.573,84	731.587,65	202,33
1.3.1- ISS	356.756,42	356.756,42	723.194,62	202,71
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.817,42	4.817,42	8.393,03	174,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	134.770,37	134.770,37	296.271,93	219,83
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.120.512,23	13.640.512,23	15.873.627,33	116,37
2.1- Cota-Parte FPM	8.600.357,88	8.979.357,88	10.055.118,18	111,98
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.234.946,21	8.234.946,21	9.253.460,94	112,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	365.411,67	744.411,67	801.657,24	107,69
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.885.201,95	3.885.201,95	4.846.129,34	124,73
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	37.607,86	37.607,86	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.613,62	60.613,62	76.199,09	125,71
2.5- Cota-Parte ITR	74.617,47	74.617,47	195.638,39	262,19
2.6- Cota-Parte IPVA	462.113,45	603.113,45	700.542,33	116,15
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.235.962,13	14.755.962,13	17.764.697,28	120,39
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período(b)	**%(c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	450,03	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	440.267,33	623.397,25	347.150,92	55,69
5.1- Transferências do Salário-Educação	315.769,20	487.769,20	239.833,00	49,17
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	100.642,50	110.142,50	93.534,00	84,92
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	23.855,63	24.655,63	8.087,31	32,80
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	829,92	5.696,61	686,40
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	23.483,25	69.313,17	58.152,90	83,90
6.1- Transferências de Convênios	23.483,25	68.483,25	57.247,95	83,59
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	829,92	904,95	109,04
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	587,08	587,08	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	464.337,66	693.297,50	405.753,85	58,53

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.551.020,10	2.551.020,10	3.014.393,47	118,16
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.646.989,24	1.646.989,24	1.850.691,90	112,37
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	777.040,39	777.040,39	969.225,67	124,73
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.521,57	7.521,57	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	12.122,72	12.122,72	15.239,83	125,71
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	14.923,49	14.923,49	39.127,58	262,19
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	92.422,69	92.422,69	140.108,49	151,60
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.624.060,00	3.624.060,00	2.903.729,35	80,12
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.624.060,00	3.624.060,00	2.902.286,37	80,08
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.442,98	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.073.039,90	1.073.039,90	-112.107,10	-10,45
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)**
			Até o Período(e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até o Período(g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.364.600,00	2.419.600,00	1.839.852,22	76,04	1.839.852,22	76,04	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.068.000,00	1.052.000,00	830.861,96	78,98	830.861,96	78,98	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.296.600,00	1.367.600,00	1.008.990,26	73,78	1.008.990,26	73,78	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.260.000,00	1.301.643,10	1.058.652,85	81,33	1.058.652,85	81,33	0,00
14.1- Com Educação Infantil	936.000,00	931.130,00	736.907,71	79,14	736.907,71	79,14	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	324.000,00	370.513,10	321.745,14	86,84	321.745,14	86,84	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.624.600,00	3.721.243,10	2.898.505,07	77,89	2.898.505,07	77,89	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					**VALOR**		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00		
16.1 - FUNDEB 60%					0,00		
16.2 - FUNDEB 40%					0,00		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB					19.298,85		
17.1 - FUNDEB 60%					19.298,85		
17.2 - FUNDEB 40%					0,00		
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					19.298,85		
INDICADORES DO FUNDEB					**VALOR**		
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					2.879.206,22		
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					62,70		
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x100) %					36,46		
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					0,84		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					**VALOR**		
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS					9.527,38		
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO					9.527,38		

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.258.000,00	2.404.630,00	1.859.474,54	77,33	1.859.474,54	77,33	0,00
22.1 - Creche	2.258.000,00	2.404.630,00	1.859.474,54	77,33	1.859.474,54	77,33	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.004.000,00	1.983.130,00	1.567.769,67	79,06	1.567.769,67	79,06	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	254.000,00	421.500,00	291.704,87	69,21	291.704,87	69,21	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.454.500,00	3.529.013,10	2.639.223,20	74,79	2.639.223,20	74,79	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.620.600,00	1.738.113,10	1.330.735,40	76,56	1.330.735,40	76,56	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.833.900,00	1.790.900,00	1.399.294,48	78,13	1.399.294,48	78,13	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-90.806,68	0,00	-90.806,68	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	14.500,00	14.500,00	5.950,00	41,03	5.950,00	41,03	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	5.727.000,00	5.948.143,10	4.504.647,74	75,73	4.504.647,74	75,73	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-112.107,10
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.527,38
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	12.930,35
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-89.649,37
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	4.588.347,11
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,83

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	341.400,00	591.886,90	416.502,39	70,37	416.502,39	70,37	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	195.300,00	306.731,65	215.723,19	70,33	215.723,19	70,33	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	536.700,00	898.618,55	632.225,58	70,36	632.225,58	70,36	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	6.263.700,00	6.846.761,65	5.136.873,32	75,03	5.136.873,32	75,03	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O PERÍODO**	**CANCELADOS EM 2019 (j)**
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	46.912,35	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	46.912,35	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	32.552,00	223.065,56
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.902.286,37	239.833,00
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.906.972,97	416.502,39
47.1 Orçamento do Exercício	2.883.948,35	416.502,39
47.2 Restos a Pagar	23.024,62	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.442,98	4.791,66
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	29.308,38	51.187,83
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	29.308,38	51.187,83

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 27m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:3E932DA5

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.263.087,08	0,00	2.263.087,08
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	5.374.289,98	2.270.675,04	3.103.614,94
Investimentos	5.100.189,98	2.029.874,99	3.070.314,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	274.100,00	240.800,05	33.299,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.374.289,98	2.270.675,04	3.103.614,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**3.111.202,90**	**2.270.675,04**	**840.527,86**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 29m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:A90A20AB

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00

2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00

2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 30m.				

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:D7D48172

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**					**SALDO A REALIZAR (c)= (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	8.027,92	42,94					7.984,98
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	8.027,92	0,00					8.027,92
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	42,94					-42,94
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018 (i)**	**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**					**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	-23.803,13	42,94					-23.760,19
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 32m.							

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:8D0A8424

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.115.449,90	1.115.449,90	1.891.069,95	169,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	156.959,81	156.959,81	241.031,19	153,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	409.522,16	409.522,16	576.240,73	140,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	356.756,42	356.756,42	723.194,62	202,71
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	134.770,37	134.770,37	296.271,93	219,83
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.162,41	3.162,41	4.166,76	131,76
Dívida Ativa dos Impostos	35.042,59	35.042,59	41.959,74	119,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	19.236,14	19.236,14	8.204,98	42,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.755.100,56	12.896.100,56	15.071.970,09	116,87
Cota-Parte FPM	8.234.946,21	8.234.946,21	9.253.460,94	112,37
Cota-Parte ITR	74.617,47	74.617,47	195.638,39	262,19
Cota-Parte IPVA	462.113,45	603.113,45	700.542,33	116,15
Cota-Parte ICMS	3.885.201,95	3.885.201,95	4.846.129,34	124,73
Cota-Parte IPI-Exportação	60.613,62	60.613,62	76.199,09	125,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.607,86	37.607,86	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	37.607,86	37.607,86	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.870.550,46**	**14.011.550,46**	**16.963.040,04**	**121,06**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.046.307,73	1.244.957,73	1.077.506,40	86,55
Provenientes da União	994.912,96	1.193.562,96	956.415,60	80,13
Provenientes do Estado	51.394,77	51.394,77	94.346,66	183,57
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	26.744,14	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	27.185,78	27.185,78	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	240.017,50	285.906,72	119,12
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.073.493,51**	**1.512.161,01**	**1.363.413,12**	**90,16**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	5.924.851,44	7.346.123,94	5.958.103,27	81,11	5.958.103,27	81,11	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.224.946,60	3.652.506,60	3.148.156,15	86,19	3.148.156,15	86,19	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.699.904,84	3.693.617,34	2.809.947,12	76,08	2.809.947,12	76,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	242.300,00	1.061.019,26	377.803,80	35,61	377.803,80	35,61	0,00
Investimentos	242.300,00	1.061.019,26	377.803,80	35,61	377.803,80	35,61	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.167.151,44**	**8.407.143,20**	**6.335.907,07**	**75,36**	**6.335.907,07**	**75,36**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.086.000,00	2.523.581,76	1.612.931,40	25,46	1.612.931,40	25,46	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	835.400,00	2.027.430,00	1.221.346,64	19,28	1.221.346,64	19,28	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	250.600,00	496.151,76	391.584,76	6,18	391.584,76	6,18	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	5.255,05	0,08	5.255,05	0,08	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.086.000,00**	**2.523.581,76**	**1.618.186,45**	**25,54**	**1.618.186,45**	**25,54**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.081.151,44**	**5.883.561,44**	**4.717.720,62**	**74,46**	**4.717.720,62**	**74,46**	**0,00**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**27,81**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**2.173.264,61**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2019	33.986,57	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**33.986,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)**	**Saldo Final**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (k)**	**Saldo Final**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (I)	**% ((I/total I) * 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% ((m/total m) * 100**	
Atenção Básica	202.500,00	833.150,00	741.441,67	11,70	741.441,67	11,70	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.817.951,44	7.240.293,20	5.431.261,86	85,72	5.431.261,86	85,72	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	59.000,00	102.000,00	17.093,07	0,27	17.093,07	0,27	0,00
Vigilância Epidemiológica	87.700,00	231.700,00	146.110,47	2,31	146.110,47	2,31	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.167.151,44**	**8.407.143,20**	**6.335.907,07**	**100,00**	**6.335.907,07**	**100,00**	**0,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 34m.							

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:62A205C3

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO			
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019			
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 36m.											

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:E6A96D7E

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			**Até Período**	
RECEITAS				
Previsão Inicial			26.830.000,00	
Previsão Atualizada			28.459.798,76	
Receitas Realizadas			21.781.101,18	
Déficit Orçamentário			291.410,19	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			2.859.512,08	
DESPESAS				
Dotação Inicial			25.722.146,44	
Créditos Adicionais			4.489.310,84	
Dotação Atualizada			30.211.457,28	
Despesas Empenhadas			22.072.511,37	
Despesas Liquidadas			22.072.511,37	
Despesas Pagas			21.889.167,48	
Superávit Orçamentário			0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			**Até Período**	
Despesas Empenhadas			22.072.511,37	
Despesas Liquidadas			22.072.511,37	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			**Até Período**	
Receita Corrente Líquida			21.293.768,56	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			**Até Período**	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Nominal	0,00 -99.590,65		0,00	
Resultado Primário	0,00 -162.737,37		0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	236.945,86	41.132,33	174.393,31	21.420,22
Poder Legislativo	0,00	0,00 0,00		0,00
Judiciário	0,00	0,00 0,00		0,00
Ministério Público	0,00	0,00 0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	151.500,00	93.568,91	57.931,09	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00 0,00		0,00
Judiciário	0,00	0,00 0,00		0,00
Ministério Público	0,00	0,00 0,00		0,00
TOTAL	388.445,86	134.701,24	232.324,40	21.420,22
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.588.347,11	<18% / 25%>	25,83	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.820.553,37	60%	62,70	
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado**	**Até Período**	**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito		0,00	2.263.087,08	
Despesa de Capital Líquida		2.270.675,04	3.103.614,94	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	42,94		7.984,98
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.717.720,62	15,00	27,81
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**		
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 39m.			

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:2BC6D05D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - S.M.E

A SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Retirar Gratificação de Coordenação dos servidores abaixo listados, ocupantes do cargo de professores:

Matric	Nome	RG
38591	CLAUDENICE SOARES DA SILVA STOCHERO	8.465.061-7
55211	CLAUDINELI COSTA	6.412.495-1
41091	EDIR DA SILVA DONATO	4.615.239-5
39191	ELIANE APARECIDA DE LARA	7.836.632-0
59481	IARA CRISTINA MIRANDA FARIA	4.980.782-1
57591	IRENE BUENO STRESSER	7.689.847-2
70131	ISOLENE BERNADETE DE CRISTO	4.324.519-8
54721	JANETE DO ROCIO TEIXEIRA DE LARA	5.304.494-8
39091	JAQUELINE APARECIDA MENEGUSSO	12.365.828-0
39071	JOCIANE APARECIDA COSTA ROSA	7.214.950-1
58351	JOCIMARA SANTOS DE DEUS	6.657.889-5
38771	JOSIANE BUENO STRESSER	8.578.235-5
43931	JOSIELE GEFFER FARIA PEREIRA	7.329.189-5
38781	JOSIELI DE FATIMA RODRIGUES DE FRANCA	8.590.071-4
48821	JOSIELSON ALVES CORDEIRO	12.839.317-0
59761	JULIANA DE LARA	8.704.710-5
53831	LUIZA COSTA MACHADO	4.360.772-3
70432	MARIA APARECIDA PASKE DOS SANTOS	5.715.749-6
56811	REGIANE DOS SANTOS	7.350.170-9
59501	SIRLEI TEREZINHA FERNANDES DA LUZ	8.660.863-4
58111	SUZANA RIBEIRO DOS SANTOS	6.782.407-5

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROSANGELA CERONATOPARODI
Secretária Municipal Educação
Decreto: 506/2019

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:0AD617D3

GABINETE DO PREFEITO
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.403.000,00	63.252.032,37	12.549.737,85	19,84	59.130.577,42	93,48	4.121.454,95
RECEITAS CORRENTES	49.398.000,00	55.484.755,37	11.312.648,06	20,39	53.660.295,63	96,71	1.824.459,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.526.000,00	4.947.163,91	1.026.723,95	20,75	4.596.353,19	92,91	350.810,72
IMPOSTOS	3.740.000,00	3.740.000,00	945.488,91	25,28	3.485.037,80	93,18	254.962,20
TAXAS	786.000,00	1.207.163,91	81.235,04	6,73	1.111.315,39	92,06	95.848,52
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	593.000,00	593.000,00	93.546,61	15,78	557.839,71	94,07	35.160,29
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	593.000,00	593.000,00	93.546,61	15,78	557.839,71	94,07	35.160,29
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.747,50	11.359,90	11,28	87.306,99	86,66	13.440,51
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	100.000,00	100.747,50	11.359,90	11,28	87.306,99	86,66	13.440,51
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	374,78	12,49	2.610,42	87,01	389,58
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	374,78	12,49	2.610,42	87,01	389,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.176.000,00	49.840.843,96	10.135.846,83	20,34	48.202.517,28	96,71	1.638.326,68
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	24.776.000,00	27.473.435,41	6.948.478,36	25,29	26.932.662,00	98,03	540.773,41
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.200.000,00	9.524.608,34	1.096.096,84	11,51	9.044.661,26	94,96	479.947,08
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	12.200.000,00	12.842.800,21	2.091.271,63	16,28	12.225.194,02	95,19	617.606,19
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	44.795,99	0,00	213.668,04	0,00	(213.668,04)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	5.626,39	0,00	6.674,89	0,00	(6.674,89)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	26.554,47	0,00	131.010,78	0,00	(131.010,78)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	12.615,13	0,00	75.982,37	0,00	(75.982,37)
RECEITAS DE CAPITAL	1.005.000,00	7.767.277,00	1.237.089,79	15,93	5.470.281,79	70,43	2.296.995,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	7.204.311,62	908.243,79	12,61	3.935.476,82	54,63	3.268.834,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.000.000,00	7.204.311,62	908.243,79	12,61	3.935.476,82	54,63	3.268.834,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	557.965,38	328.846,00	58,94	1.534.804,97	275,07	(976.839,59)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	557.863,96	328.846,00	58,95	938.758,77	168,28	(380.894,81)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	101,42	0,00	0,00	596.046,20	587.700,85	(595.944,78)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	50.403.000,00	63.252.032,37	12.549.737,85	19,84	59.130.577,42	93,48	4.121.454,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	50.403.000,00	63.252.032,37	12.549.737,85	19,84	59.130.577,42	93,48	4.121.454,95
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	50.403.000,00	63.252.032,37	12.549.737,85	19,84	59.130.577,42	93,48	4.121.454,95
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:A9E87C2B

GABINETE DO PREFEITO
LRF BALANCO ORCAMENTARIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.403.000,00	65.740.598,02	10.187.585,91	55.257.127,09	10.483.470,93	10.362.869,35	54.502.863,03	11.237.734,99	54.200.109,70	754.264,06
DESPESAS CORRENTES	45.471.462,80	52.510.580,07	8.819.540,98	47.403.450,94	5.107.129,13	8.686.503,30	46.818.948,94	5.691.631,13	46.714.254,87	584.502,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.609.112,80	29.911.004,40	4.926.670,56	25.701.543,81	4.209.460,59	4.926.670,56	25.701.543,81	4.209.460,59	25.701.543,81	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	405.000,00	610.565,05	115.888,62	610.565,05	0,00	115.888,62	610.565,05	0,00	610.565,05	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.457.350,00	21.989.010,62	3.776.981,80	21.091.342,08	897.668,54	3.643.944,12	20.506.840,08	1.482.170,54	20.402.146,01	584.502,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.696.537,20	12.995.017,95	1.368.044,93	7.853.676,15	5.141.341,80	1.676.366,05	7.683.914,09	5.311.103,86	7.485.854,83	169.762,06
INVESTIMENTOS	2.986.537,20	11.486.176,86	1.098.756,66	6.344.835,06	5.141.341,80	1.407.077,78	6.175.073,00	5.311.103,86	5.977.013,74	169.762,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.700.000,00	1.508.841,09	269.288,27	1.508.841,09	0,00	269.288,27	1.508.841,09	0,00	1.508.841,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.403.000,00	65.740.598,02	10.187.585,91	55.257.127,09	10.483.470,93	10.362.869,35	54.502.863,03	11.237.734,99	54.200.109,70	754.264,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	50.403.000,00	65.740.598,02	10.187.585,91	55.257.127,09	10.483.470,93	10.362.869,35	54.502.863,03	11.237.734,99	54.200.109,70	754.264,06
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	2.362.151,94	3.873.450,33	(3.873.450,33)	2.186.868,50	4.627.714,39	(4.627.714,39)	4.930.467,72	(754.264,06)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	50.403.000,00	65.740.598,02	12.549.737,85	59.130.577,42	6.610.020,60	12.549.737,85	59.130.577,42	6.610.020,60	59.130.577,42	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:19E54369

GABINETE DO PREFEITO
LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	50.403.000,00	65.740.598,02	10.187.585,91	55.257.127,09	100,00	10.483.470,93	10.362.869,35	54.502.863,03	100,00	11.237.734,99	754.264,06
LEGISLATIVA	2.619.650,00	2.619.650,00	0,00	0,00	0,00	2.619.650,00	0,00	0,00	0,00	2.619.650,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.619.650,00	2.619.650,00	0,00	0,00	0,00	2.619.650,00	0,00	0,00	0,00	2.619.650,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.120.000,00	3.683.189,68	676.945,75	3.460.176,93	6,26	223.012,75	694.556,13	3.448.887,87	6,33	234.301,81	11.289,06
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	319.000,00	343.711,18	67.125,86	334.472,79	0,61	9.238,39	70.713,36	334.472,79	0,61	9.238,39	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	239.000,00	176.000,00	31.044,52	172.940,83	0,31	3.059,17	31.044,52	172.940,83	0,32	3.059,17	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.819.000,00	2.454.478,50	475.463,50	2.349.101,09	4,25	105.377,41	487.236,38	2.337.812,03	4,29	116.666,47	11.289,06
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	350.000,00	349.000,00	37.089,87	267.305,90	0,48	81.694,10	39.339,87	267.305,90	0,49	81.694,10	0,00
CONTROLE INTERNO	164.000,00	107.000,00	15.281,26	98.140,30	0,18	8.859,70	15.281,26	98.140,30	0,18	8.859,70	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	148.000,00	110.000,00	9.281,93	102.254,04	0,19	7.745,96	9.281,93	102.254,04	0,19	7.745,96	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	81.000,00	143.000,00	41.658,81	135.961,98	0,25	7.038,02	41.658,81	135.961,98	0,25	7.038,02	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.910.000,00	4.700.240,43	452.717,99	4.498.199,66	8,14	202.040,77	488.283,78	4.430.410,36	8,13	269.830,07	67.789,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.000,00	85.000,00	14.560,42	83.880,57	0,15	1.119,43	14.560,42	83.880,57	0,15	1.119,43	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	242.000,00	43.840,00	0,00	20.483,00	0,04	23.357,00	8.000,00	20.483,00	0,04	23.357,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.574.000,00	4.571.400,43	438.157,57	4.393.836,09	7,95	177.564,34	465.723,36	4.326.046,79	7,94	245.353,64	67.789,30
SAÚDE	9.653.312,80	14.637.149,82	2.481.410,36	12.537.546,31	22,69	2.099.603,51	2.296.803,33	12.193.319,24	22,37	2.443.830,58	344.227,07
ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.000,00	46.830,10	0,00	43.820,82	0,08	3.009,28	0,00	43.820,82	0,08	3.009,28	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	9.101.312,80	14.143.449,80	2.406.932,04	12.046.855,57	21,80	2.096.594,23	2.222.325,01	11.739.867,66	21,54	2.403.582,14	306.987,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	460.000,00	446.869,92	74.478,32	446.869,92	0,81	0,00	74.478,32	409.630,76	0,75	37.239,16	37.239,16
TRABALHO	189.000,00	254.122,73	55.876,04	248.122,73	0,45	6.000,00	55.876,04	248.122,73	0,46	6.000,00	0,00
RELAÇÃO DE TRABALHO	189.000,00	254.122,73	55.876,04	248.122,73	0,45	6.000,00	55.876,04	248.122,73	0,46	6.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	17.285.000,00	19.887.680,07	3.565.154,80	18.036.457,42	32,64	1.851.222,65	3.949.952,89	17.955.286,20	32,94	1.932.393,87	81.171,22
ENSINO FUNDAMENTAL	16.437.500,00	17.980.476,23	3.503.883,38	17.280.508,95	31,27	699.967,28	3.745.713,87	17.199.337,73	31,56	781.138,50	81.171,22
EDUCAÇÃO INFANTIL	665.500,00	1.897.203,84	61.271,42	755.948,47	1,37	1.141.255,37	204.239,02	755.948,47	1,39	1.141.255,37	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	182.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
CULTURA	220.000,00	106.000,00	6.112,51	71.007,51	0,13	34.992,49	6.112,51	71.007,51	0,13	34.992,49	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.000,00	70.000,00	0,00	43.315,10	0,08	26.684,90	0,00	43.315,10	0,08	26.684,90	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	128.000,00	36.000,00	6.112,51	27.692,41	0,05	8.307,59	6.112,51	27.692,41	0,05	8.307,59	0,00
URBANISMO	7.382.037,20	13.205.902,28	1.862.239,46	10.082.263,31	18,25	3.123.638,97	1.795.102,18	9.875.802,47	18,12	3.330.099,81	206.460,84
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40.000,00	58.000,00	10.003,59	57.434,10	0,10	565,90	10.003,59	57.434,10	0,11	565,90	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	350.037,20	4.461.738,05	687.992,07	1.824.190,69	3,30	2.637.547,36	665.846,46	1.802.045,08	3,31	2.659.692,97	22.145,61
SERVIÇOS URBANOS	6.992.000,00	8.686.164,23	1.164.243,80	8.200.638,52	14,84	485.525,71	1.119.252,13	8.016.323,29	14,71	669.840,94	184.315,23
GESTÃO AMBIENTAL	221.000,00	388.668,70	16.830,21	379.549,99	0,69	9.118,71	16.830,21	379.549,99	0,70	9.118,71	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.000,00	90.000,00	15.575,00	83.978,63	0,15	6.021,37	15.575,00	83.978,63	0,15	6.021,37	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	129.000,00	298.668,70	1.255,21	295.571,36	0,53	3.097,34	1.255,21	295.571,36	0,54	3.097,34	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
AGRICULTURA	323.000,00	449.147,18	164.243,21	427.584,48	0,77	21.562,70	165.470,31	427.584,48	0,78	21.562,70	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.000,00	86.000,00	5.382,09	69.558,20	0,13	16.441,80	5.382,09	69.558,20	0,13	16.441,80	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	231.000,00	363.147,18	158.861,12	358.026,28	0,65	5.120,90	160.088,22	358.026,28	0,66	5.120,90	0,00
TRANSPORTE	2.471.000,00	1.831.982,51	321.871,11	1.782.642,47	3,23	49.340,04	309.307,50	1.739.315,90	3,19	92.666,61	43.326,57
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.471.000,00	1.831.982,51	321.871,11	1.782.642,47	3,23	49.340,04	309.307,50	1.739.315,90	3,19	92.666,61	43.326,57
DESPORTO E LAZER	464.000,00	361.704,93	25.118,89	354.060,73	0,64	7.644,20	25.508,89	354.060,73	0,65	7.644,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	92.000,00	33.000,00	0,00	32.025,39	0,06	974,61	0,00	32.025,39	0,06	974,61	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	372.000,00	328.704,93	25.118,89	322.035,34	0,58	6.669,59	25.508,89	322.035,34	0,59	6.669,59	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.310.000,00	3.380.159,69	559.065,58	3.379.515,55	6,12	644,14	559.065,58	3.379.515,55	6,20	644,14	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.105.000,00	2.119.406,14	385.176,89	2.119.406,14	3,84	0,00	385.176,89	2.119.406,14	3,89	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.205.000,00	1.260.753,55	173.888,69	1.260.109,41	2,28	644,14	173.888,69	1.260.109,41	2,31	644,14	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	50.403.000,00	65.740.598,02	10.187.585,91	55.257.127,09	100,00	10.483.470,93	10.362.869,35	54.502.863,03	100,00	11.237.734,99	754.264,06

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno
CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:E7858737

GABINETE DO PREFEITO
LRF RESULTADO PRIMARIO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	55.484.755,37	53.660.295,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.947.163,91	4.596.353,19
IPTU	1.542.000,00	1.481.954,94
ISS	1.347.000,00	1.283.852,33
ITBI	101.000,00	18.760,00
IRRF	750.000,00	700.470,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.207.163,91	1.111.315,39
Contribuições	593.000,00	557.839,71
Receita patrimonial	100.747,50	87.306,99
Aplicações Financeiras (II)	100.747,50	87.306,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	49.840.843,96	48.202.517,28
Cota-Parte do FPM	20.627.079,97	19.143.660,94
Cota-Parte do ICMS	4.801.604,27	4.961.777,16
Cota-Parte do IPVA	2.010.000,00	2.019.901,01
Cota-Parte do ITR	80.000,00	67.819,59
Transferências da LC 87/1996	32.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	12.842.800,21	12.225.194,02
Outras transferências correntes	9.447.359,51	9.784.164,56
Demais receitas correntes	3.000,00	216.278,46
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	74.920,97
Receitas Correntes Restantes	3.000,00	141.357,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	55.384.007,87	53.498.067,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.767.277,00	5.470.281,79
Operações de Crédito (VI)	7.204.311,62	3.935.476,82
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.000,00	0,00
Transferências de Capital	557.965,38	1.534.804,97
Convênios	557.965,38	1.320.146,22
Outras Transferências de Capital	0,00	214.658,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	562.965,38	1.534.804,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	55.946.973,25	55.032.872,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	52.510.580,07	47.403.450,94	46.818.948,94	46.714.254,87	540.173,41	698.127,56	698.127,56
Pessoal e encargos sociais	29.911.004,40	25.701.543,81	25.701.543,81	25.701.543,81	38.753,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	610.565,05	610.565,05	610.565,05	610.565,05	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	21.989.010,62	21.091.342,08	20.506.840,08	20.402.146,01	501.420,31	698.127,56	698.127,56
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	21.989.010,62	21.091.342,08	20.506.840,08	20.402.146,01	501.420,31	698.127,56	698.127,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	51.900.015,02	46.792.885,89	46.208.383,89	46.103.689,82	540.173,41	698.127,56	698.127,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.995.017,95	7.853.676,15	7.683.914,09	7.485.854,83	5.300,72	420.300,95	420.300,95
Investimentos	11.486.176,86	6.344.835,06	6.175.073,00	5.977.013,74	5.300,72	420.300,95	420.300,95
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.508.841,09	1.508.841,09	1.508.841,09	1.508.841,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.486.176,86	6.344.835,06	6.175.073,00	5.977.013,74	5.300,72	420.300,95	420.300,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	63.621.191,88	53.137.720,95	52.383.456,89	52.080.703,56	545.474,13	1.118.428,51	1.118.428,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.288.266,44

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.595.484,33
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019

	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	87.306,99	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	624.285,70	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	751.287,73	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Dezembro / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.111.153,33	9.596.560,27
DEDUÇÕES (XXIX)	3.771.683,79	4.893.924,57
Disponibilidade de Caixa	3.771.683,79	4.893.924,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.393.062,13	5.296.385,21
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	621.378,34	402.460,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.339.469,54	4.702.635,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(1.363.166,16)
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	218.917,70	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	805.929,79	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(776.154,07)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(239.175,36)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:C8B9D914

GABINETE DO PREFEITO
LRF RECEITA ALIENACAO APLICACAO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5.000,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.000,00	0,00	5.000,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Investimentos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	6.196,06	0,00	6.196,06

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:66A3F947

GABINETE DO PREFEITO
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.740.000,00	3.740.000,00	3.485.037,80	93,18
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.542.000,00	1.542.000,00	1.481.954,94	96,11
1.1.1 - IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	1.087.077,80	90,59
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	342.000,00	342.000,00	394.877,14	115,46
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	101.000,00	101.000,00	18.760,00	18,57
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	18.760,00	18,76
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.347.000,00	1.347.000,00	1.283.852,33	95,31
1.3.1 - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.264.155,21	97,24
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	47.000,00	47.000,00	19.697,12	41,91
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	700.470,53	93,40
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	31.960.000,00	33.558.684,24	32.371.338,65	96,46
2.1 - Cota-parte FPM	23.230.000,00	24.827.079,97	23.461.942,41	94,50
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	21.500.000,00	22.800.778,67	21.591.408,85	94,70
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.730.000,00	2.026.301,30	1.870.533,56	92,31
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	6.000.000,00	6.001.604,27	6.202.221,19	103,34
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	97.521,82	97,52
2.5 - Cota-parte ITR	100.000,00	100.000,00	84.774,31	84,77
2.6 - Cota-parte IPVA	2.490.000,00	2.490.000,00	2.524.878,92	101,40
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	35.700.000,00	37.298.684,24	35.856.376,45	96,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	4.166,26	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.450.000,00	1.803.993,28	1.919.316,32	106,39
5.1 - Transferências do salário-educação	1.100.000,00	1.100.000,00	1.058.962,78	96,27
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	350.000,00	703.993,28	857.574,22	121,82
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	2.779,32	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	230.000,00	230.000,00	1.256,15	0,55
6.1 - Transferências de convênios	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.256,15	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	273.549,80	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.680.000,00	2.033.993,28	2.198.288,53	108,08
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.928.000,00	5.928.000,00	6.100.162,59	102,90
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.200.000,00	4.200.000,00	4.318.281,47	102,82
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.200.000,00	1.200.000,00	1.240.444,03	103,37
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	19.504,46	97,52
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	20.000,00	20.000,00	16.954,72	84,77
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	480.000,00	480.000,00	504.977,91	105,20
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	12.200.000,00	12.842.800,21	12.238.148,71	95,29
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	12.200.000,00	12.842.800,21	12.225.194,02	95,19
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	12.954,69	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.272.000,00	6.914.800,21	6.125.031,43	88,58

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d)**	**x100**
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.316.000,00	8.130.533,17	8.129.321,18	99,99	8.129.321,18	99,99	0,00
13.1 - Com educação infantil	126.000,00	478.353,33	478.353,33	100,00	478.353,33	100,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	7.190.000,00	7.652.179,84	7.650.967,85	99,98	7.650.967,85	99,98	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.884.000,00	4.881.500,00	4.358.750,08	89,29	4.292.643,86	87,94	66.106,22
14.1 - Com educação infantil	31.000,00	26.000,00	3.084,47	11,86	3.084,47	11,86	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	4.853.000,00	4.855.500,00	4.355.665,61	89,71	4.289.559,39	88,34	66.106,22
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	12.200.000,00	13.012.033,17	12.488.071,26	95,97	12.421.965,04	95,47	66.106,22

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	82.030,51
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	82.030,51
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	170.173,67
17.1 - FUNDEB 60%	170.173,67

17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	252.204,18
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	12.169.760,86
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,04
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	34,41
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,56
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	168.648,66
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	168.648,66

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	522.500,00	624.395,26	583.139,89	93,39	583.139,89	93,39	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	157.000,00	504.353,33	481.437,80	95,46	481.437,80	95,46	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	365.500,00	120.041,93	101.702,09	84,72	101.702,09	84,72	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.082.500,00	15.850.861,03	15.227.767,52	96,07	15.155.151,30	95,61	72.616,22
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	12.043.000,00	12.507.679,84	12.006.633,46	95,99	11.940.527,24	95,47	66.106,22
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.039.500,00	3.343.181,19	3.256.398,36	97,40	3.249.888,36	97,21	6.510,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(35.264,30)	0,00	(35.264,30)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	15.605.000,00	16.475.256,29	15.810.907,41	95,97	15.738.291,19	95,53	72.616,22

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.125.031,43
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	168.648,66
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	75.313,17
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.997,67
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	6.374.990,93
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	9.435.916,48
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,32

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO x100 PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d)**	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.100.000,00	1.104.430,50	1.075.082,33	97,34	1.066.527,33	96,57	8.555,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	580.000,00	933.993,28	864.599,65	92,57	864.599,65	92,57	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.680.000,00	2.038.423,78	1.939.681,98	95,16	1.931.126,98	94,74	8.555,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	17.285.000,00	18.513.680,07	17.750.589,39	95,88	17.669.418,17	95,44	81.171,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2019 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	103.353,62	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	253.802,16	22.711,55
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	12.225.194,02	1.058.962,78
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.485.485,04	1.057.308,92
47.1 - Orçamento do Exercício	12.400.332,54	1.057.098,39
47.2 - Restos a Pagar	85.152,50	210,53
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	12.954,69	1.328,88
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.465,83	25.694,29
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.465,83	25.694,29

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:A2DEDD06

GABINETE DO PREFEITO
RPT LRF DEMONSTRATIV ORECEITA E DESPESAS SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.740.000,00	3.740.000,00	3.485.037,80	93,18
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	1.087.077,80	90,59
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	18.760,00	18,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.264.155,21	97,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	700.470,53	93,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	60.000,00	60.000,00	24.035,75	40,06
Dívida Ativa dos Impostos	300.000,00	300.000,00	377.740,61	125,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	12.797,90	42,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.230.000,00	31.532.382,94	30.500.805,09	96,73
Cota-Parte FPM	21.500.000,00	22.800.778,67	21.591.408,85	94,70
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	84.774,31	84,77
Cota-Parte IPVA	2.490.000,00	2.490.000,00	2.524.878,92	101,40
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.001.604,27	6.202.221,19	103,34
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	97.521,82	97,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	33.970.000,00	35.272.382,94	33.985.842,89	96,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.500.000,00	3.981.150,99	4.160.180,74	104,50
Provenientes da União	3.500.000,00	3.981.150,99	4.145.852,41	104,14
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	14.328,33	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	40,16	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	841,61	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.500.000,00	3.981.150,99	4.161.062,51	104,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				Inscritas em restos a pagar não processados
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	
DESPESAS CORRENTES	9.141.312,80	13.635.168,88	12.005.585,68	88,05	11.704.735,59	85,84	300.850,09
Pessoal e encargos sociais	5.348.312,80	8.314.774,84	6.816.637,22	81,98	6.816.637,22	81,98	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.793.000,00	5.320.394,04	5.188.948,46	97,53	4.888.098,37	91,87	300.850,09
DESPESAS DE CAPITAL	512.000,00	1.001.980,94	531.960,63	53,09	488.583,65	48,76	43.376,98
Investimentos	512.000,00	1.001.980,94	531.960,63	53,09	488.583,65	48,76	43.376,98
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**9.653.312,80**	**14.637.149,82**	**12.537.546,31**	**85,66**	**12.193.319,24**	**83,30**	**344.227,07**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				Inscritas em restos a pagar não processados
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.505.000,00	4.961.980,17	4.409.647,22	35,17	4.126.597,35	33,84	283.049,87
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	3.500.000,00	4.771.805,08	4.224.472,13	33,69	3.941.579,22	32,33	282.892,91
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	5.000,00	190.175,09	185.175,09	1,48	185.018,13	1,52	156,96
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NOEXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	18.384,64	0,15	18.384,64	0,15	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	32.000,00	0,26	32.000,00	0,26	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DOPERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**3.505.000,00**	**4.961.980,17**	**4.460.031,86**	**35,57**	**4.176.981,99**	**34,25**	**283.049,87**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**6.148.312,80**	**9.675.169,65**	**8.077.514,45**	**64,43**	**8.016.337,25**	**65,74**	**61.177,20**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	23,77
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	2.979.638,02

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	58.499,51	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	32.000,00	-32.000,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				Inscritas em restos a pagar não processados
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	
Atenção básica	9.101.312,80	14.143.449,80	12.046.855,57	96,09	11.739.867,66	96,28	306.987,91
Assistência hospitalar e ambulatorial	460.000,00	446.869,92	446.869,92	3,56	409.630,76	3,36	37.239,16
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	92.000,00	46.830,10	43.820,82	0,35	43.820,82	0,36	0,00
TOTAL	**9.653.312,80**	**14.637.149,82**	**12.537.546,31**	**100,00**	**12.193.319,24**	**100,00**	**344.227,07**

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:D425FC4B

GABINETE DO PREFEITO
LRFDEMONSTRATIVOPARCERIASPUBLICOPRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2019			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	51.559.099,57	53.660.295,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:FF957479

GABINETE DO PREFEITO
LRF RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	50.403.000,00
Previsão Atualizada da Receita	63.252.032,37
Receitas Realizadas	59.130.577,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00

Dotação Inicial		50.403.000,00		
Créditos Adicionais		15.337.598,02		
Dotação Atualizada		65.740.598,02		
Despesas Empenhadas		55.257.127,09		
Despesas Liquidadas		54.502.863,03		
Despesas Pagas		54.200.109,70		
Superávit Orçamentário		0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		**Até o Bimestre**		
Despesas Empenhadas		55.257.127,09		
Despesas Liquidadas		54.502.863,03		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**Até o Bimestre**		
Receita Corrente Líquida		53.660.295,63		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		**Até o Bimestre**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO(a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**		**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	751.287,73		0,00 %
Resultado Primário	1.595.484,33	1.288.266,44		81,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	645.181,44	0,00	545.474,13	99.707,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.315.116,74	64.000,00	1.118.428,51	132.688,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.960.298,18	64.000,00	1.663.902,64	232.395,54
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**%Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	9.435.916,48	25% / 18%		26,32 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	8.129.321,18	60%		65,04 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**		
Receita de Operações de Crédito	3.935.476,82	3.268.834,80		
Despesa de Capital Líquida	7.853.676,15	5.141.341,80		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	5.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	5.000,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**%Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.016.337,25	15%		23,77 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:C10A7E79

GABINETE DO PREFEITO
LRF DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.111.153,33	7.966.160,63	9.596.560,27
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.180.247,22	7.035.254,52	8.665.654,16
Empréstimos	4.993.969,42	6.065.800,95	7.859.724,37
Internos	4.993.969,42	6.065.800,95	7.859.724,37
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	249.373,75	249.373,75	263.094,40
Internos	249.373,75	249.373,75	263.094,40
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	936.904,05	718.921,98	542.835,39

De Tributos	104.549,06	92.641,17	124.809,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	832.354,99	626.280,81	418.026,39
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	1.157,84	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	930.906,11	930.906,11	930.906,11
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.771.683,79	3.829.556,95	4.893.924,57
Disponibilidade de Caixa	3.771.683,79	3.829.556,95	4.893.924,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.393.062,13	4.107.587,86	5.296.385,21
(-) Restos a pagar processados	621.378,34	278.030,91	402.460,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.339.469,54	4.136.603,68	4.702.635,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	51.559.099,57	53.386.237,00	53.660.295,63
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,79	14,92	17,88
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	6,48	7,75	8,76
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	7,12	310.965,48	6,90
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.315.116,74	132.688,23	886.952,29
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:BA16D7CF

GABINETE DO PREFEITO
LRF GARANTIAS CONTRA GARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**51.559.099,57**	**53.386.237,00**	**53.660.295,63**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**11.343.001,91**	**11.744.972,14**	**11.805.265,04**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**10.208.701,71**	**10.570.474,93**	**10.624.738,53**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito
CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador
CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:CB6CDDB3

GABINETE DO PREFEITO
LRF OPERACOES CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	53.660.295,63	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.585.647,30	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.727.082,57	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.756.220,69	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:F8680082

GABINETE DO PREFEITO
RPT LRF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTAO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	53.660.295,63	
Receita Corrente Liquida Ajustada	53.660.295,63	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	25.566.431,55	47,64
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.976.559,64	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	27.527.731,66	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.078.903,68	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	4.702.635,70	8,76
Limite definido por resolução do senado federal	64.392.354,76	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00

Limite definido por resolução do senado federal	11.805.265,04	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	8.585.647,30	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.756.220,69	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	754.264,06	4.761.236,34

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:810756B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADR. 2019

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	41.848.490,96	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	894.858,84	2,14
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.510.909,46	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.385.363,98	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.259.818,51	5,40
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 10m.		

DIEGO ALMEIDA MADEIRA
Presidente

FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO
Contador CRC PR-069434/O-9

EDIVALDO PEREIRA
Controlador Interno

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:24EC796C

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RGF - DEMOSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 2019

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 09m.									

DIEGO ALMEIDA MADEIRA
Presidente

FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO
Contador CRC PR-069434/O-9

EDIVALDO PEREIRA
Controlador Interno

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:51352FA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA - PR									
Relatório de Gestão Fiscal									
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**DISPONIBILIDE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA. Emissão: 24/01/2020, às 16:34:42.									
[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									
NOTA:									

ARTHUR BASTIAN VIDAL	*ACYR HOFFMANN*	*ELENIZE DE LIMA SLUSARZ*
Presidente	1º SECRETÁRIO	Contadora-CRC: PR- 068482/O-1
CPF: 036.304.259-84	CPF: 818.845.839-20	CPF: 060.041.919-30
Identificador: WPR3181101-022-kprcb-317583247 - Emitido por: ELENIZE DE LIMA SLUSARZ		Pág 1/1

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:54E73FC2

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA - PR		
Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ DEZEMBRO**	
Receita Corrente Líquida	130.380.425,92	
Receita Corrente Líquida Ajustada	130.380.425,92	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.998.485,91	3,07
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.822.825,56	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.431.684,28	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.040.543,00	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	156.456.511,10	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.683.693,70	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	20.860.868,15	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.126.629,81	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA. Emissão: 23/01/2020, às 12:07:19.		
NOTA:		
ARTHUR BASTIAN VIDAL	***ACYR HOFFMANN***	***ELENIZE DE LIMA SLUSARZ***
Presidente	1º Secretário	Contadora-CRC: PR- 068482/O-1
CPF: 036.304.259-84	CPF: 818.845.839-20	CPF: 060.041.919-30
Identificador: WPR3191101-022-PRWJN-317480390- Emitido por: ELENIZE DE LIMA SLUSARZ		

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:869D6F51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2019 À 12/2019										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	49.071,98	0,00	245.727,05	8.378,89	0,00	0,00	(205.033,96)	640.089,31	14.412,70	(845.123,27)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,40	26.918,80	(90,40)
Programa FNDE/PAR - Material Didático e Pedagogico	0,00	0,00	0,00	4.614,78	0,00	0,00	(4.614,78)	0,00	0,00	(4.614,78)
Programa FNDE/ PAR - Escolas Municipais do Campo	0,00	0,00	0,00	190.946,85	0,00	0,00	(190.946,85)	0,00	0,00	(190.946,85)
Repasse MDS - Programa Primeira Infancia SUAS	0,00	0,00	584,68	0,00	0,00	0,00	(584,68)	3.360,85	0,00	(3.945,53)
Repasse Incentivo Estadual - Ações à Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,54	0,00	(293,54)
Repasse SEDU - Infraest.Urbana 203/2017	0,00	0,00	0,00	66.003,61	0,00	0,00	(66.003,61)	0,00	0,00	(66.003,61)
Repasse SEDU/Infraest.Urbana - Capela 871/2017	0,00	0,00	0,00	16.683,53	0,00	0,00	(16.683,53)	0,00	0,00	(16.683,53)
Repasse SEDU/Infraest.Urbana - Capela 872/2017	0,00	0,00	0,00	18.449,13	0,00	0,00	(18.449,13)	0,00	0,00	(18.449,13)
Repasse MAPA - Veículo e Equip. 872682/2018	0,00	0,00	55.831,31	0,00	0,00	0,00	(55.831,31)	0,00	0,00	(55.831,31)
Repasse MAPA - Máquinas/Equipamentos Agric.877204/2018	0,00	0,00	92.670,00	0,00	0,00	0,00	(92.670,00)	0,00	0,00	(92.670,00)
Repasse CEDCA/FIA - Incentivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.908,00	0,00	(1.908,00)

Acolhimento Familiar 31/2017										
Repasse MDS - IGDBF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.045,71	421,84	(2.045,71)
Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica	0,00	0,00	1.640,00	817,91	0,00	0,00	(2.457,91)	18.106,10	1.805,17	(20.564,01)
Repasse FNAS - Investimento/Estruturação da Rede de Serviços - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.957,00	0,00	(60.957,00)
Repasse MDS/FNAS - Proteção Especial M.Complex.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,51	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	7.374,37	5.513,82	0,00	0,00	(12.888,19)	39.986,71	6.818,55	(52.874,90)
Fundeb 60%	0,00	0,00	29.189,02	0,00	0,00	0,00	(29.189,02)	0,00	0,00	(29.189,02)
Fundeb 40%	0,00	0,00	8.384,07	0,00	0,00	0,00	(8.384,07)	0,00	0,00	(8.384,07)
Operação de Crédito - Pavimentação Vias Urbanas	0,00	0,00	0,00	120.545,62	0,00	0,00	(120.545,62)	0,00	0,00	(120.545,62)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	7.462,00	0,00	0,00	0,00	(7.462,00)	3.486,72	0,00	(10.948,72)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	6.765,57	1.517,60	0,00	0,00	(8.283,17)	2.569,90	0,00	(10.853,07)
Repasse Emenda Parlamentar - Saúde/494	0,00	0,00	14.328,98	0,00	0,00	0,00	(14.328,98)	48.772,55	0,00	(63.101,53)
Repasse SUS/FES - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	708,25	0,00	0,00	0,00	(708,25)	9.395,31	0,00	(10.103,56)
Repasse SUS/FNS - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	10.260,32	0,00	0,00	0,00	(10.260,32)	13.888,44	26.107,64	(24.148,76)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	1.513,05	0,00	0,00	(1.513,05)	17.572,58	0,00	(19.085,63)
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	2.258,61	0,00	0,00	0,00	(2.258,61)	3.986,90	0,00	(6.245,51)
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	0,00	0,00	448,43	0,00	0,00	0,00	(448,43)	0,00	0,00	(448,43)
Assistência Farmacéutica	0,00	0,00	759,57	0,00	0,00	0,00	(759,57)	0,00	0,00	(759,57)
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	12.370,16	0,00	0,00	(12.370,16)	0,00	0,00	(12.370,16)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.480,39	2.718,39	(7.480,39)
Programa MDS- IPFP - Programa Familia Paranaense	0,00	0,00	4.665,82	0,00	0,00	0,00	(4.665,82)	19.476,75	0,00	(24.142,57)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	49.071,98	0,00	489.058,05	447.354,95	0,00	0,00	(887.341,02)	893.467,16	79.336,60	(1.780.808,18)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.90	0,00	0,00	7,90
Programa FNDE/PAR - Material Didático e Pedagogico	20.413,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.413,85	0,00	0,00	20.413,85
Repasse SUS/FES -Vigilancia em Saúde/Bloco de Investimento	28.678,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.678,59	0,00	0,00	28.678,59
Repasse Min.Esportes - Infraestrutura Esportiva 102504475/2015	17.059,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.059,18	0,00	0,00	17.059,18
Programa FNDE/ PAR - Escolas Municipais do Campo	8.954,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.954,58	0,00	0,00	8.954,58
Repasse SUS/FNS - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	28.165,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.165,12	0,00	0,00	28.165,12
Repasse FUNDEPAR/Reparos - Escola Felipe dos Santos 72/2018	2.584,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.584,27	0,00	0,00	2.584,27
Repasse MDS - Programa Primeira Infancia SUAS	6.439,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.439,47	0,00	0,00	6.439,47
Repasse AFM-Apoio Financeiro aos Municípios/Educação	614,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,25	0,00	0,00	614,25
Repasse Incentivo Estadual - Ações à Pessoa Idosa	12.060,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.060,04	0,00	0,00	12.060,04
Repasse SEDU/Infraest.Urbana - Capela 871/2017	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	0,00	0,00	23,00
Repasse SEDU/Infraest.Urbana - Capela 872/2017	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00	0,00	0,67
Repasse Min.Esportes - 2º Etapa Poliesportivo 831838/2016	6.505,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.505,30	0,00	0,00	6.505,30
Repasse MAPA - Pá Carregadeira 872262/2018	1.807,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807,33	0,00	0,00	1.807,33
Repasse MAPA - Veículo e Equip. 872682/2018	59.864,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.864,94	0,00	0,00	59.864,94
Repasse SEDS/FIA - Serviço de Conv.Fortalecimentos de Vinculos	2.713,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.713,18	0,00	0,00	2.713,18
Repasse MAPA - Máquinas/Equipamentos Agric.877204/2018	137.701,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.701,70	0,00	0,00	137.701,70
Repasse CEDCA/FIA - Incentivo Cons.Tutelar - Veículo/Equip107/2017	12.142,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.142,55	0,00	0,00	12.142,55
Repasse CEDCA/FIA - Incentivo Acolhimento Familiar 31/2017	47.078,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.078,60	0,00	0,00	47.078,60
Repasse CEDCA/FIA - Incentivo AFAI 95/2017	35.701,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.701,96	0,00	0,00	35.701,96
Repasse FEAS - Incentivo à Pessoa Deficiente - Veículo	29.515,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.515,07	0,00	0,00	29.515,07
Repasse MDS - IGDBF	3.897,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.897,85	0,00	0,00	3.897,85
Repasse MDS - IGDSUAS	5.946,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.946,06	0,00	0,00	5.946,06
Repasses MDS/FNAS - Proteção Social Básica	23.791,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.791,53	0,00	0,00	23.791,53

Repasse FEAS - Centro de Referencia Especializado - CREAS	2.944,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.944,22	0,00	0,00	2.944,22
Repasse FNAS - Investimento/Estruturação da Rede de Serviços - SUAS	60.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.957,00	0,00	0,00	60.957,00
Repasse MDS/FNAS - Proteção Especial M.Complex.	13,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,43	0,00	0,00	13,43
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	21.559,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.559,69	0,00	0,00	21.559,69
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	27.224,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.224,85	0,00	0,00	27.224,85
Retenções em Caráter Consignatário	51.081,68	0,00	0,00	0,00	160.999,96	0,00	(109.918,28)	0,00	0,00	(109.918,28)
Fundeb 60%	25.370,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.370,43	0,00	0,00	25.370,43
Fundeb 40%	19.851,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.851,97	0,00	0,00	19.851,97
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	31.347,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.347,07	0,00	0,00	31.347,07

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	22.132,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.132,10	0,00	0,00	22.132,10
Repasse Emenda Parlamentar - Saúde/494	436.984,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.984,53	0,00	0,00	436.984,53
Salário-Educação	866,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866,54	0,00	0,00	866,54
Repasse SUS/FES - Vigilancia em Saúde/Bloco de Custeio	41.260,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.260,34	0,00	0,00	41.260,34
Repasse SUS/FES - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.610,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.610,51	0,00	0,00	4.610,51
Repasse SUS/FNS - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.540,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.540,55	0,00	0,00	57.540,55
Atenção Básica	556.192,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	556.192,51	0,00	0,00	556.192,51
Transferência FNDE/PNAE	1.987,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.987,82	0,00	0,00	1.987,82
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	634,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,60	0,00	0,00	634,60
Vigilância em Saúde	40.496,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.496,61	0,00	0,00	40.496,61
Transferência FNDE/PDDE	685,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,09	0,00	0,00	685,09
Repasse - Gestão do SUS - Estadual	5.171,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.171,66	0,00	0,00	5.171,66
Assistência Farmacéutica	28.531,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.531,13	0,00	0,00	28.531,13
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	232.012,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.012,20	0,00	0,00	232.012,20
Receitas de Alienações de Ativos	58.926,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.926,39	0,00	0,00	58.926,39
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	483.851,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.851,01	0,00	0,00	483.851,01
Transferência FNDE/PNATE	12,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,96	0,00	0,00	12,96
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	9.934,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.934,53	0,00	0,00	9.934,53
Convênio SEED Transporte Escolar PETE	188,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,70	0,00	0,00	188,70
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.011,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.011,17	0,00	0,00	3.011,17
Repasse FEAS PPAS- Piso Paranaense de Assist.Social	20.825,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.825,78	0,00	0,00	20.825,78
Programa MDS- IPFP - Programa Familia Paranaense	604,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,82	0,00	0,00	604,82
Taxas - Exercício Poder de Polícia	856,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856,73	0,00	0,00	856,73
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.739.335,61	0,00	0,00	0,00	160.999,96	0,00	2.578.335,65	0,00	0,00	2.578.335,65
TOTAL (III) = (I + II)	2.788.407,59	0,00	489.058,05	447.354,95	160.999,96	0,00	1.690.994,63	893.467,16	79.336,60	797.527,47
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	20.348.614,59	0,00	0,00	0,00	631,41	0,00	20.347.983,18	0,00	0,00	20.347.983,18

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:07A46795

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RSGF - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	19.193.448,30	
Receita Corrente Liquida Ajustada	18.593.448,30	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	9.614.646,01	51,71
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.040.462,08	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.538.438,98	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.036.415,87	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**

Dívida consolidada líquida	-218.282,19	-1,14
Limite definido por resolução do senado federal	23.032.137,96	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.341.564,41	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.070.951,73	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.343.541,38	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	893.467,16	1.690.994,63

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:7CDCF841

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 006.2020

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400
LEI Nº 006/2020

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei: Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), destinado a Manutenção do Projeto Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

05.000		Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura	
05.004		Divisão de Agricultura	
20.000.0000.0.000		Agricultura	
20.608.0000.0.000		Promoção da Produção Agropecuária	
20.608.0008.0.000		Incentivo a Indústria, Comércio e Agricultura	
20.608.0008.1.004		Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural	
3.0.00.00.00.00		Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00		Outras Despesas Correntes	
3.3.30.00.00.00		Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
3.3.30.93.00.00		Indenizações e Restituições	
Fonte	31839	Convênio SEAB 093/2018 Gestão de Solo e Água em Microbacias	42.500,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO			42.500,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Superávit Financeiro do Exercício Anterior da Fonte 31839 e do Excesso de Arrecadação das Alínea de Receita 1321.00.1.1.00.00.00.

a)		RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
Fonte	31839	Convênio SEAB 093/2018 Gestão de Solo e Água em Microbacias	42.094,07
1321.00.1.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	405,93
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO			42.500,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2020 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	INCENTIVO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL
OBJETIVOS -	Manter programas de Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural com a realização de convênios de assistência técnica visando fomentar o Setor Agropecuário.
METAS 2020	Executar ações técnicas para recuperar e manter a capacidade produtiva do Setor Agropecuário.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:FB3AC073

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 007.2020

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400
LEI Nº 007/2020

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), destinado a Manutenção do Projeto Incentivo a Instalação Industrial, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

05.000	Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura	
05.002	Divisão de Indústria e Comércio	
22.000.0000.0.000	Indústria	
22.661.0000.0.000	Promoção Industrial	
22.661.0008.0.000	Incentivo a Indústria, Comércio e Agricultura	
22.661.0008.1.003	Incentivo a Instalação Industrial	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00	Aplicação Direta	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	
Fonte 31831	Contrato de Repasse Nº 835829/2016/MDIC/CAIXA Inc. a Indústria	11.500,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		11.500,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Superávit Financeiro do Exercício Anterior da Fonte 31831 e Excesso de Arrecadação da Alínea de Receita 1321.00.1.1.00.00.00

a)	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
Fonte 31831	Contrato de Repasse Nº 835829/2016/MDIC/CAIXA Inc. a Indústria	10.986,54
1321.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	513,46
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		11.500,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2020 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	INCENTIVO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL
OBJETIVOS -	Adquirir e ou Construir Imóveis Destinados ao Desenvolvimento de Projetos Industriais de Acordo com a Legislação Vigente.
METAS 2020	Aquisição e instalação de um Espectrômetro de Emissão Óptica e uma Fresadora Ferramenteira ISO40 Variador Eletrônico para atendimento ao APL - Arranjo Produtivo Local.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:8333A412

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 006.2020

CNPJ: 76.972.074/0001-51
Exercício: 2020
Decreto nº 6/2020 de 23/01/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal da Loanda, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 71/2019 de 19/11/2019.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 104.000,00 (cento e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação				
06			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002			DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.			MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
462	3190050000	01103	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.000,00
465	3190110000	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.000,00
477	3191130000	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
10			SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.059.			PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
1240	3190040000	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
1249	3190130000	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
10.007.10.301.0025.2.096.			PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
1311	3190110000	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00

Total Suplementação:	104.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução				
06			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002			DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.			MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
483	3390300000	01103	MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00
10			SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.			MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
1173	3190110000	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
10.007.10.301.0025.2.059.			PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
1246	3190110000	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Redução:				104.000,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	
1000	RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENTE
1103	10% SOBRE TRANSFERêNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCíCIO CORRENTE
1303	SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCIO CORRENTE

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda, em 23/01/2020

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A5C6BD52

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.392.531,35	974.114,05	607.091,77
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.392.531,35	974.114,05	607.091,77
Empréstimos	1.392.531,35	974.114,05	607.091,77
Interna	1.392.531,35	974.114,05	607.091,77
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	17.208.641,08	17.226.088,82	13.803.983,20
Disponibilidade de Caixa	17.208.641,08	17.226.088,82	13.803.983,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.655.172,31	18.357.465,71	14.500.266,60
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	446.531,23	1.131.376,89	696.283,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-15.816.109,73	-16.251.974,77	-13.196.891,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	54.778.061,14	55.660.982,25	59.500.193,49
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	2,54	1,75	1,02
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-28,87	-29,20	-22,18
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	65.733.673,37	66.793.178,70	71.400.232,19
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	59.160.306,03	60.113.860,83	64.260.208,97
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	123.062.111,80	146.914.184,72	146.914.184,72
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.982.599,95	2.567.268,17	8.598.368,58
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 10h e 23m.			

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F66F4DAB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	54.778.061,14	55.660.982,25	59.500.193,49
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	12.051.173,45	12.245.416,10	13.090.042,57
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	10.846.056,11	11.020.874,49	11.781.038,31
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 10h e 25m.			

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:21BACE8C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.500.193,49	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	9.520.030,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	8.568.027,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.165.013,54	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 27m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:22F9A1E4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	59.438.569,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada	58.956.382,84	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.079.112,87	51,02
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	31.836.446,73	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	30.244.624,40	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	28.652.802,06	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-13.196.891,43	-22,20
Limite definido por Resolução do Senado Federal	71.326.283,81	120,98
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.076.485,36	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	9.510.171,17	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.160.699,89	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	7.139.445,57	4.161.742,76
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 54m.		

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:52655ED7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	59.500.193,49	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.523.322,83	51,72

Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	31.869.723,50	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	30.276.237,33	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	28.682.751,15	48,60
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	7.139.445,57	57.813.947,13
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2020 as 11h e 03m.		

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:EB96EB92

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.899.633,43	89.167,41	294.987,56	776.366,49	0,00	0,00	2.739.111,97	2.502.040,96	0,00	237.071,01
Recursos Ordinários	3.899.633,43	89.167,41	294.987,56	776.366,49	0,00	0,00	2.739.111,97	2.502.040,96	0,00	237.071,01
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	9.537.209,47	4.722,22	299.321,15	671.089,74	0,00	0,00	8.562.076,36	4.637.404,61	0,00	3.924.671,75
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	77.192,11	333,45	819,92	6.443,92	0,00	0,00	69.594,82	41.425,00	0,00	28.169,82
Transferências do FUNDEB 60%	48.231,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.231,48	0,00	0,00	48.231,48
Transferências do FUNDEB 40%	61.042,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.042,89	0,00	0,00	61.042,89
Outros Recursos Destinados à Educação	1.515.875,01	2.925,00	237,17	114.910,87	0,00	0,00	1.397.801,97	282.557,85	0,00	1.115.244,12
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-469.992,36	800,77	4.788,59	39.507,11	0,00	0,00	-515.088,83	178.412,61	0,00	-693.501,44
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.233.809,24	0,00	143.156,36	286.814,95	0,00	0,00	2.803.837,93	500.495,97	0,00	2.303.341,96
Recursos Destinados à Assistência Social	197.368,24	0,00	1.295,08	6.209,49	0,00	0,00	189.863,67	9.016,32	0,00	180.847,35
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	128.446,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.446,39	0,00	0,00	128.446,39
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	4.745.236,47	663,00	149.024,03	217.203,40	0,00	0,00	4.378.346,04	3.625.496,86	0,00	752.849,18
TOTAL (III) = (I + II)	13.436.842,90	93.889,63	594.308,71	1.447.456,23	0,00	0,00	11.301.188,33	7.139.445,57	0,00	4.161.742,76
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 29m.										

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:FCBBCC42

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	48.950.872,00	89.167,41	294.987,56	776.366,49	0,00	0,00	47.790.350,54	2.502.040,96	0,00	45.288.309,58
Recursos Ordinários	48.950.872,00	89.167,41	294.987,56	776.366,49	0,00	0,00	47.790.350,54	2.502.040,96	0,00	45.288.309,58
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	18.138.175,27	4.722,22	299.321,15	671.089,74	0,00	0,00	17.163.042,16	4.637.404,61	0,00	12.525.637,55
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	77.192,11	333,45	819,92	6.443,92	0,00	0,00	69.594,82	41.425,00	0,00	28.169,82
Transferências do FUNDEB 60%	48.231,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.231,48	0,00	0,00	48.231,48
Transferências do FUNDEB 40%	61.042,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.042,89	0,00	0,00	61.042,89
Outros Recursos Destinados à Educação	1.515.875,01	2.925,00	237,17	114.910,87	0,00	0,00	1.397.801,97	282.557,85	0,00	1.115.244,12
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-469.992,36	800,77	4.788,59	39.507,11	0,00	0,00	-515.088,83	178.412,61	0,00	-693.501,44
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.233.809,24	0,00	143.156,36	286.814,95	0,00	0,00	2.803.837,93	500.495,97	0,00	2.303.341,96
Recursos Destinados à Assistência Social	197.368,24	0,00	1.295,08	6.209,49	0,00	0,00	189.863,67	9.016,32	0,00	180.847,35
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	8.600.965,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600.965,80	0,00	0,00	8.600.965,80
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	128.446,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.446,39	0,00	0,00	128.446,39
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	4.745.236,47	663,00	149.024,03	217.203,40	0,00	0,00	4.378.346,04	3.625.496,86	0,00	752.849,18
TOTAL (III) = (I + II)	67.089.047,27	93.889,63	594.308,71	1.447.456,23	0,00	0,00	64.953.392,70	7.139.445,57	0,00	57.813.947,13
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 39m.										

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:547FA9C0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo(c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/totalb)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/totald)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	87.168.426,08	99.818.664,80	14.342.454,09	71.830.418,79	93,83	27.988.246,01	14.052.108,08	64.684.417,44	93,20	35.134.247,36	7.146.001,35
LEGISLATIVA	2.109.000,00	2.109.000,00	311.388,84	1.662.509,83	2,17	446.490,17	311.388,84	1.662.509,83	2,40	446.490,17	0,00
Ação Legislativa	2.109.000,00	2.109.000,00	311.388,84	1.662.509,83	2,17	446.490,17	311.388,84	1.662.509,83	2,40	446.490,17	0,00
JUDICIÁRIA	354.900,00	362.100,00	62.070,93	262.651,15	0,34	99.448,85	62.053,10	262.633,32	0,38	99.466,68	17,83
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	354.900,00	362.100,00	62.070,93	262.651,15	0,34	99.448,85	62.053,10	262.633,32	0,38	99.466,68	17,83
ADMINISTRAÇÃO	8.553.394,40	8.706.129,40	1.798.227,90	6.734.471,06	8,80	1.971.658,34	1.240.779,07	5.990.536,43	8,63	2.715.592,97	743.934,63
Administração Geral	6.803.164,40	6.265.499,40	1.038.076,70	5.021.724,97	6,56	1.243.774,43	1.007.298,44	4.856.016,61	7,00	1.409.482,79	165.708,36
Administração Financeira	263.025,00	263.025,00	33.894,38	220.611,84	0,29	42.413,16	33.771,34	220.488,80	0,32	42.536,20	123,04
Controle Externo	832.455,00	891.855,00	209.902,90	623.015,26	0,81	268.839,74	125.931,42	526.238,98	0,76	365.616,02	96.776,28
Administração de Receitas	654.750,00	1.285.750,00	516.353,92	869.118,99	1,14	416.631,01	73.777,87	387.792,04	0,56	897.957,96	481.326,95
DEFESA NACIONAL	99.435,00	107.435,00	11.345,57	63.576,58	0,08	43.858,42	13.040,77	58.164,33	0,08	49.270,67	5.412,25
Defesa Terrestre	99.435,00	107.435,00	11.345,57	63.576,58	0,08	43.858,42	13.040,77	58.164,33	0,08	49.270,67	5.412,25
SEGURANÇA PÚBLICA	144.375,00	116.375,00	83,61	21.792,59	0,03	94.582,41	83,61	21.792,59	0,03	94.582,41	0,00
Defesa Civil	144.375,00	116.375,00	83,61	21.792,59	0,03	94.582,41	83,61	21.792,59	0,03	94.582,41	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.733.137,00	3.978.787,00	329.826,36	2.539.382,26	3,32	1.439.404,74	478.534,55	2.414.153,33	3,48	1.564.633,67	125.228,93
Assistência ao Idoso	68.250,00	146.250,00	0,00	79.417,50	0,10	66.832,50	0,00	79.417,50	0,11	66.832,50	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	50.400,00	402.400,00	0,00	366.862,97	0,48	35.537,03	52.000,00	366.862,97	0,53	35.537,03	0,00

Assistência à Criança a ao Adolescente	497.325,00	894.825,00	56.847,73	620.502,67	0,81	274.322,33	138.164,31	605.840,35	0,87	288.984,65	14.662,32
Assistência Comunitária	2.117.162,00	2.535.312,00	272.978,63	1.472.599,12	1,92	1.062.712,88	288.370,24	1.362.032,51	1,96	1.173.279,49	110.566,61
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.017.900,00	9.025.000,00	1.696.625,73	8.640.754,45	11,29	384.245,55	1.696.625,73	8.640.754,45	12,45	384.245,55	0,00
Previdência do Regime Estatutário	9.017.900,00	9.025.000,00	1.696.625,73	8.640.754,45	11,29	384.245,55	1.696.625,73	8.640.754,45	12,45	384.245,55	0,00
SAÚDE	20.236.143,43	19.766.393,43	3.293.008,88	17.192.201,28	22,46	2.574.192,15	3.529.982,17	16.457.771,13	23,71	3.308.622,30	734.430,15
Administração Geral	1.029.000,00	153.000,00	15.600,60	89.678,50	0,12	63.321,50	17.762,61	82.368,80	0,12	70.631,20	7.309,70
Atenção Básica	10.414.018,03	10.594.648,03	1.895.667,72	9.030.329,70	11,80	1.564.318,33	2.037.647,63	8.603.010,59	12,39	1.991.637,44	427.319,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.431.811,00	8.044.831,00	1.235.596,28	7.392.316,55	9,66	652.514,45	1.325.237,39	7.095.370,94	10,22	949.460,06	296.945,61
Vigilância Sanitária	406.658,40	283.658,40	36.162,15	163.824,61	0,21	119.833,79	36.543,82	163.158,94	0,24	120.499,46	665,67
Vigilância Epidemiológica	954.656,00	690.256,00	109.982,13	516.051,92	0,67	174.204,08	112.790,72	513.861,86	0,74	176.394,14	2.190,06
TRABALHO	109.725,00	122.525,00	16.269,41	87.814,17	0,11	34.710,83	16.188,41	85.093,37	0,12	37.431,63	2.720,80
Empregabilidade	109.725,00	122.525,00	16.269,41	87.814,17	0,11	34.710,83	16.188,41	85.093,37	0,12	37.431,63	2.720,80
EDUCAÇÃO	17.180.928,25	19.706.888,25	3.218.808,59	16.185.554,54	21,14	3.521.333,71	3.424.824,64	15.861.184,64	22,85	3.845.703,61	324.369,90
Alimentação e Nutrição	871.562,00	674.322,00	87.409,57	432.205,15	0,56	242.116,85	87.409,57	432.205,15	0,62	242.116,85	0,00
Ensino Fundamental	8.666.059,77	9.659.959,77	1.407.085,45	7.090.242,23	9,26	2.569.717,54	1.472.338,99	7.026.487,07	10,12	2.633.472,70	63.755,16
Ensino Profissional	52.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00
Ensino Superior	52.500,00	52.500,00	0,00	30.000,00	0,04	22.500,00	0,00	30.000,00	0,04	22.500,00	0,00
Educação Infantil	6.961.456,48	8.312.671,48	1.618.589,41	7.716.455,92	10,08	596.215,56	1.698.069,53	7.457.221,18	10,74	855.450,30	259.234,74
Educação de Jovens e Adultos	215.175,00	184.175,00	25.730,66	165.296,30	0,22	18.878,70	25.730,66	165.296,30	0,24	18.878,70	0,00
Educação Especial	361.675,00	790.760,00	79.993,50	751.354,94	0,98	39.405,06	141.275,89	749.974,94	1,08	40.785,06	1.380,00
CULTURA	457.450,00	523.750,00	39.951,37	221.594,84	0,29	302.155,16	41.531,83	219.663,44	0,32	304.086,56	1.931,40
Difusão Cultural	457.450,00	523.750,00	39.951,37	221.594,84	0,29	302.155,16	41.531,83	219.663,44	0,32	304.086,56	1.931,40
URBANISMO	16.268.265,00	22.816.965,00	2.361.952,34	10.706.879,69	13,99	12.110.085,31	1.211.372,32	7.439.226,89	10,72	15.377.738,11	3.267.652,80
Infra-Estrutura Urbana	8.332.150,00	11.368.850,00	1.354.434,05	2.996.735,03	3,91	8.372.114,97	39.638,78	274.762,41	0,40	11.094.087,59	2.721.972,62
Serviços Urbanos	7.936.115,00	11.448.115,00	1.007.518,29	7.710.144,66	10,07	3.737.970,34	1.171.733,54	7.164.464,48	10,32	4.283.650,52	545.680,18
HABITAÇÃO	799.172,00	414.172,00	136.000,00	136.000,00	0,18	278.172,00	0,00	0,00	0,00	414.172,00	136.000,00
Habitação Urbana	799.172,00	414.172,00	136.000,00	136.000,00	0,18	278.172,00	0,00	0,00	0,00	414.172,00	136.000,00
SANEAMENTO	2.614.600,00	5.088.610,59	312.224,08	3.096.126,99	4,04	1.992.483,60	1.233.796,04	1.639.196,39	2,36	3.449.414,20	1.456.930,60
Saneamento Básico Urbano	2.614.600,00	5.088.610,59	312.224,08	3.096.126,99	4,04	1.992.483,60	1.233.796,04	1.639.196,39	2,36	3.449.414,20	1.456.930,60
GESTÃO AMBIENTAL	96.600,00	96.600,00	0,00	0,00	0,00	96.600,00	0,00	0,00	0,00	96.600,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	96.600,00	96.600,00	0,00	0,00	0,00	96.600,00	0,00	0,00	0,00	96.600,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16.800,00	16.800,00	1.504,13	6.994,10	0,01	9.805,90	1.504,13	6.994,10	0,01	9.805,90	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	16.800,00	16.800,00	1.504,13	6.994,10	0,01	9.805,90	1.504,13	6.994,10	0,01	9.805,90	0,00
AGRICULTURA	1.051.575,00	1.455.575,00	96.646,74	862.214,27	1,13	593.360,73	111.234,17	832.054,89	1,20	623.520,11	30.159,38
Promoção da Produção Agropecuária	1.051.575,00	1.455.575,00	96.646,74	862.214,27	1,13	593.360,73	111.234,17	832.054,89	1,20	623.520,11	30.159,38
INDÚSTRIA	605.850,00	791.681,13	144.292,09	680.079,41	0,89	111.601,72	141.492,09	676.811,91	0,98	114.869,22	3.267,50
Promoção Industrial	605.850,00	791.681,13	144.292,09	680.079,41	0,89	111.601,72	141.492,09	676.811,91	0,98	114.869,22	3.267,50
COMÉRCIO E SERVIÇOS	385.350,00	245.550,00	120.146,45	131.956,35	0,17	113.593,65	103.006,45	114.816,35	0,17	130.733,65	17.140,00
Promoção da Produção Agropecuária	236.250,00	24.250,00	0,00	0,00	0,00	24.250,00	0,00	0,00	0,00	24.250,00	0,00
Promoção Comercial	68.250,00	140.450,00	120.146,45	126.566,35	0,17	13.883,65	103.006,45	109.426,35	0,16	31.023,65	17.140,00
Turismo	80.850,00	80.850,00	0,00	5.390,00	0,01	75.460,00	0,00	5.390,00	0,01	75.460,00	0,00
COMUNICAÇÕES	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
TRANSPORTE	1.137.150,00	1.236.452,00	52.500,23	619.007,37	0,81	617.444,63	83.024,58	326.827,74	0,47	909.624,26	292.179,63
Transporte Aéreo	97.650,00	87.650,00	0,00	0,00	0,00	87.650,00	0,00	0,00	0,00	87.650,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.039.500,00	1.148.802,00	52.500,23	619.007,37	0,81	529.794,63	83.024,58	326.827,74	0,47	821.974,26	292.179,63
DESPORTO E LAZER	698.926,00	738.126,00	30.440,25	309.697,28	0,40	428.428,72	42.504,99	305.071,73	0,44	433.054,27	4.625,55
Desporto Comunitário	563.791,00	602.991,00	30.440,25	309.697,28	0,40	293.293,72	42.504,99	305.071,73	0,44	297.919,27	4.625,55
Lazer	135.135,00	135.135,00	0,00	0,00	0,00	135.135,00	0,00	0,00	0,00	135.135,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.878.250,00	1.774.250,00	309.140,59	1.669.160,58	2,18	105.089,42	309.140,59	1.669.160,58	2,40	105.089,42	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.031.100,00	911.100,00	86.091,55	900.142,16	1,18	10.957,84	86.091,55	900.142,16	1,30	10.957,84	0,00
Outros Encargos Especiais	847.150,00	863.150,00	223.049,04	769.018,42	1,00	94.131,58	223.049,04	769.018,42	1,11	94.131,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	556.500,00	556.500,00	0,00	0,00	0,00	556.500,00	0,00	0,00	0,00	556.500,00	0,00
Reserva de Contingência geral	556.500,00	556.500,00	0,00	0,00	0,00	556.500,00	0,00	0,00	0,00	556.500,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	5.543.256,92	5.303.856,92	613.765,54	4.722.866,01	6,17	580.990,91	1.205.881,98	4.722.866,01	6,80	580.990,91	0,00
LEGISLATIVA	100.000,00	100.000,00	8.100,72	34.606,41	0,05	65.393,59	8.100,72	34.606,41	0,05	65.393,59	0,00
Ação Legislativa	100.000,00	100.000,00	8.100,72	34.606,41	0,05	65.393,59	8.100,72	34.606,41	0,05	65.393,59	0,00
JUDICIÁRIA	21.000,00	21.000,00	4.583,19	19.825,41	0,03	1.174,59	4.583,19	19.825,41	0,03	1.174,59	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	21.000,00	21.000,00	4.583,19	19.825,41	0,03	1.174,59	4.583,19	19.825,41	0,03	1.174,59	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.086.480,00	2.432.230,00	51.858,73	2.293.760,41	3,00	138.469,59	643.975,17	2.293.760,41	3,30	138.469,59	0,00
Administração Geral	1.954.930,00	2.302.580,00	32.909,02	2.208.110,89	2,88	94.469,11	625.025,46	2.208.110,89	3,18	94.469,11	0,00
Administração Financeira	18.900,00	18.900,00	4.266,24	18.432,34	0,02	467,66	4.266,24	18.432,34	0,03	467,66	0,00
Controle Externo	74.850,00	69.950,00	10.837,05	46.598,70	0,06	23.351,30	10.837,05	46.598,70	0,07	23.351,30	0,00
Administração de Receitas	37.800,00	40.800,00	3.846,42	20.618,48	0,03	20.181,52	3.846,42	20.618,48	0,03	20.181,52	0,00
DEFESA NACIONAL	2.625,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00
Defesa Terrestre	2.625,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
Defesa Civil	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	116.915,00	118.965,00	15.361,26	66.403,72	0,09	52.561,28	15.361,26	66.403,72	0,10	52.561,28	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	18.390,00	18.390,00	0,00	0,00	0,00	18.390,00	0,00	0,00	0,00	18.390,00	0,00
Assistência Comunitária	98.525,00	100.575,00	15.361,26	66.403,72	0,09	34.171,28	15.361,26	66.403,72	0,10	34.171,28	0,00
SAÚDE	1.353.409,42	802.009,42	161.361,09	707.625,86	0,92	94.383,56	161.361,09	707.625,86	1,02	94.383,56	0,00
Administração Geral	86.436,00	6.436,00	0,00	0,00	0,00	6.436,00	0,00	0,00	0,00	6.436,00	0,00
Atenção Básica	752.325,00	542.125,00	110.739,42	480.111,02	0,63	62.013,98	110.739,42	480.111,02	0,69	62.013,98	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	429.688,35	198.988,35	42.528,72	190.579,45	0,25	8.408,90	42.528,72	190.579,45	0,27	8.408,90	0,00
Vigilância Sanitária	39.180,07	17.680,07	3.475,62	17.223,31	0,02	456,76	3.475,62	17.223,31	0,02	456,76	0,00
Vigilância Epidemiológica	45.780,00	36.780,00	4.617,33	19.712,08	0,03	17.067,92	4.617,33	19.712,08	0,03	17.067,92	0,00
TRABALHO	9.660,00	10.660,00	1.809,69	10.480,23	0,01	179,77	1.809,69	10.480,23	0,02	179,77	0,00
Empregabilidade	9.660,00	10.660,00	1.809,69	10.480,23	0,01	179,77	1.809,69	10.480,23	0,02	179,77	0,00
EDUCAÇÃO	1.599.677,50	1.574.877,50	345.038,13	1.476.615,72	1,93	98.261,78	345.038,13	1.476.615,72	2,13	98.261,78	0,00

Ensino Fundamental	847.140,00	693.240,00	141.199,87	632.849,64	0,83	60.390,36	141.199,87	632.849,64	0,91	60.390,36	0,00
Educação Infantil	700.537,50	819.037,50	190.471,54	781.642,96	1,02	37.394,54	190.471,54	781.642,96	1,13	37.394,54	0,00
Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	18.000,00	3.009,04	17.611,46	0,02	388,54	3.009,04	17.611,46	0,03	388,54	0,00
Educação Especial	34.000,00	44.600,00	10.357,68	44.511,66	0,06	88,34	10.357,68	44.511,66	0,06	88,34	0,00
CULTURA	18.900,00	18.900,00	2.673,48	11.249,48	0,01	7.650,52	2.673,48	11.249,48	0,02	7.650,52	0,00
Difusão Cultural	18.900,00	18.900,00	2.673,48	11.249,48	0,01	7.650,52	2.673,48	11.249,48	0,02	7.650,52	0,00
URBANISMO	156.050,00	144.050,00	18.678,09	82.891,71	0,11	61.158,29	18.678,09	82.891,71	0,12	61.158,29	0,00
Serviços Urbanos	156.050,00	144.050,00	18.678,09	82.891,71	0,11	61.158,29	18.678,09	82.891,71	0,12	61.158,29	0,00
SANEAMENTO	5.040,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	5.040,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.040,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	5.040,00	0,00
AGRICULTURA	15.225,00	15.225,00	959,73	4.154,62	0,01	11.070,38	959,73	4.154,62	0,01	11.070,38	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	15.225,00	15.225,00	959,73	4.154,62	0,01	11.070,38	959,73	4.154,62	0,01	11.070,38	0,00
INDÚSTRIA	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
Promoção Industrial	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
TRANSPORTE	36.750,00	36.750,00	2.061,84	9.794,31	0,01	26.955,69	2.061,84	9.794,31	0,01	26.955,69	0,00
Transporte Rodoviário	36.750,00	36.750,00	2.061,84	9.794,31	0,01	26.955,69	2.061,84	9.794,31	0,01	26.955,69	0,00
DESPORTO E LAZER	17.325,00	17.325,00	1.279,59	5.458,13	0,01	11.866,87	1.279,59	5.458,13	0,01	11.866,87	0,00
Desporto Comunitário	14.700,00	14.700,00	1.279,59	5.458,13	0,01	9.241,87	1.279,59	5.458,13	0,01	9.241,87	0,00
Lazer	2.625,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00
TOTAL	92.711.683,00	105.122.521,72	14.956.219,63	76.553.284,80	100,00	28.569.236,92	15.257.990,06	69.407.283,45	100,00	35.715.238,27	7.146.001,35
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2020 as 11h e 19m.											

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:0FB7B174

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)			R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIARIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			até o Bimestre 2019 / até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	6.800.000,00	6.800.000,00	8.645.115,67 / 9.589.100,66
Receita de Contribuições dos Segurados	2.225.500,00	2.225.500,00	2.122.135,47 / 2.056.422,12
Pessoal Civil	2.225.500,00	2.225.500,00	2.122.135,47 / 2.056.422,12
Ativo	2.200.000,00	2.200.000,00	2.082.804,43 / 2.026.643,28
Inativo	25.000,00	25.000,00	39.198,26 / 29.778,84
Pensionista	500,00	500,00	132,78 / 0,00
Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00 / 2.577.315,86
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00 / 2.577.315,86
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 2.577.315,86
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita Patrimonial	2.574.000,00	2.574.000,00	4.214.354,13 / 3.294.807,66
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.574.000,00	2.574.000,00	4.214.354,13 / 3.294.807,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas Correntes	2.000.500,00	2.000.500,00	2.308.626,07 / 1.660.555,02
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	300.000,00	300.000,00	236.218,52 / 227.511,36
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.700.000,00	1.700.000,00	2.072.407,55 / 1.433.043,66
Demais Receitas Correntes	500,00	500,00	0,00 / 0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	5.100.000,00	5.100.000,00	6.572.708,12 / 8.156.057,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.037.000,00	1.037.000,00	625.005,94	632.861,70	625.005,94	632.861,70	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.007.000,00	1.007.000,00	624.418,04	625.162,80	624.418,04	625.162,80	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	587,90	7.698,90	587,90	7.698,90	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	8.155.000,00	8.385.000,00	8.268.907,35	7.433.434,00	8.268.907,35	7.433.434,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	8.155.000,00	8.385.000,00	8.268.907,35	7.433.434,00	8.268.907,35	7.433.434,00	0,00	0,00
Aposentadorias	7.300.000,00	7.470.000,00	7.464.527,30	6.687.990,19	7.464.527,30	6.687.990,19	0,00	0,00
Pensões	605.000,00	665.000,00	660.993,65	559.002,23	660.993,65	559.002,23	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	250.000,00	250.000,00	143.386,40	186.441,58	143.386,40	186.441,58	0,00	0,00

Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	9.192.000,00	9.422.000,00	8.893.913,29	8.066.295,70	8.893.913,29	8.066.295,70	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-4.092.000,00	-4.322.000,00	-2.321.205,17	89.761,30	-2.321.205,17	89.761,30	6.572.708,12	8.156.057,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	0,00	
Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00	
Predefini		
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	53.668.715,80	51.097.657,70
Investimentos e Aplicações	-1.427.397,46	-1.427.397,46
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO	APORTES REALIZADOS							

FINANCEIRO DO RPPS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:DCC5265B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	81.747.418,96	66.011.309,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.844.609,00	10.998.602,46
IPTU	4.286.625,00	4.723.893,57
ISS	1.710.240,00	2.196.173,14
ITBI	1.942.500,00	753.042,58
IRRF	1.304.604,00	1.860.070,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.600.640,00	1.465.422,28
Contribuições	4.863.940,00	4.678.305,20
Receita Patrimonial	3.645.530,96	5.408.670,90
Aplicações Financeiras (II)	3.540.424,96	4.611.220,36
Outras Receitas Patrimoniais	105.106,00	797.450,54
Transferências Correntes	60.841.343,00	44.297.252,04
Cota-Parte do FPM	14.490.000,00	14.805.537,83
Cota-Parte do ICMS	8.527.680,00	7.885.927,33
Cota-Parte do IPVA	3.528.000,00	2.587.714,52
Cota-Parte do ITR	255.788,80	725.694,40
Transferências da LC 87/1996	55.675,20	0,00
Transferências da LC 61/1989	89.712,00	123.998,77
Transferências do FUNDEB	10.521.000,00	10.464.580,56
Outras Transferências Correntes	23.373.487,00	7.703.798,63
Demais Receitas Correntes	551.996,00	628.478,97
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	551.996,00	628.478,97
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	78.206.994,00	61.400.089,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.040.122,58	2.632.422,41
Operações de Crédito (VI)	5.250.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	185.000,00	31.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	185.000,00	31.800,00
Transferências de Capital	6.605.122,58	2.600.622,41
Convênios	1.403.050,00	671.985,00
Outras Transferências de Capital	5.202.072,58	1.928.637,41
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.790.122,58	2.632.422,41
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	84.997.116,58	64.032.511,62

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	74.570.538,67	61.990.842,23	59.965.753,53	59.446.816,99	221.393,35	1.100.774,69	1.100.774,69
Pessoal e Encargos Sociais	38.403.652,28	35.710.919,02	35.710.919,02	35.690.468,60	3.497,33	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	111.500,00	107.644,37	107.644,37	107.644,37	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.055.386,39	26.172.278,84	24.147.190,14	23.648.704,02	217.896,02	1.100.774,69	1.100.774,69
Transferências Constitucionais e Legais	2.813.922,59	2.303.826,05	2.303.826,05	2.295.057,47	9.281,76	3.097,00	3.097,00
Demais Despesas Correntes	33.241.463,80	23.868.452,79	21.843.364,09	21.353.646,55	208.614,26	1.097.677,69	1.097.677,69
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	74.459.038,67	61.883.197,86	59.858.109,16	59.339.172,62	221.393,35	1.100.774,69	1.100.774,69
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	24.613.626,13	9.839.576,56	4.718.663,91	4.635.206,68	131.245,99	3.243.114,11	3.243.114,11
Investimentos	23.733.526,13	9.047.078,77	3.926.166,12	3.842.708,89	131.245,99	3.243.114,11	3.243.114,11
Inversões Financeiras	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	799.600,00	792.497,79	792.497,79	792.497,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	23.814.026,13	9.047.078,77	3.926.166,12	3.842.708,89	131.245,99	3.243.114,11	3.243.114,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	556.500,00	-	-	-	-	-	-

DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	98.829.564,80	70.930.276,63	63.784.275,28	63.181.881,51	352.639,34	4.343.888,80	4.343.888,80
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-3.845.898,03

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.987.186,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	396.866,23	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	107.644,37	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-3.556.676,17	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-196.038,41	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.392.531,35	607.091,77
DEDUÇÕES (XXIX)	17.208.641,08	14.111.025,50
Disponibilidade de Caixa	17.208.641,08	13.803.983,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.655.172,31	14.500.266,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	446.531,23	696.283,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	307.042,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-15.816.109,73	-13.503.933,73
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-2.312.176,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-249.752,17	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-1.494.252,34	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-3.556.676,17	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-3.845.898,03	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2020 as 13h e 38m.		

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:2A77C3D9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	24.613.626,13	9.839.576,56	14.774.049,57
Investimentos	23.733.526,13	9.047.078,77	14.686.447,36
Inversões Financeiras	80.500,00	0,00	80.500,00
Amortização da Dívida	799.600,00	792.497,79	7.102,21
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	24.613.626,13	9.839.576,56	14.774.049,57
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	19.363.626,13	9.839.576,56	9.524.049,57
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2020 as 13h e 53m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:7B8B6E2C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	6.444.590,76	4.696.266,62	1.748.324,14	45.489.392,30
2019	6.746.508,90	4.760.163,23	1.986.345,67	47.475.737,97
2020	7.025.497,38	4.991.626,05	2.033.871,33	49.509.609,30
2021	7.333.356,69	5.058.150,98	2.275.205,71	51.784.815,01
2022	7.616.512,46	5.284.300,01	2.332.212,45	54.117.027,46
2023	7.882.752,08	5.568.915,96	2.313.836,12	56.430.863,58
2024	8.180.057,03	5.708.989,06	2.471.067,97	58.901.931,55
2025	8.440.398,20	6.042.980,94	2.397.417,26	61.299.348,81
2026	8.737.690,89	6.169.139,00	2.568.551,89	63.867.900,70
2027	9.012.390,50	6.364.780,20	2.647.610,30	66.515.511,00
2028	9.326.045,19	6.422.500,90	2.903.544,29	69.419.055,29
2029	9.593.084,59	6.721.041,22	2.872.043,37	72.291.098,66
2030	9.824.342,91	7.154.885,03	2.669.457,88	74.960.556,54
2031	10.079.136,54	7.378.330,76	2.700.805,78	77.661.362,32
2032	10.318.177,34	7.723.515,98	2.594.661,36	80.256.023,68
2033	10.590.065,04	7.786.023,77	2.804.041,27	83.060.064,95
2034	10.826.698,09	8.077.361,20	2.749.336,89	85.809.401,84
2035	11.089.428,32	8.256.575,14	2.832.853,18	88.642.255,02
2036	11.336.338,85	8.435.920,25	2.900.418,60	91.542.673,62
2037	11.596.178,48	8.501.861,18	3.094.317,30	94.636.990,92
2038	11.822.074,77	8.886.789,83	2.935.284,94	97.572.275,86
2039	5.776.495,44	8.952.783,93	-3.176.288,49	94.395.987,37
2040	5.562.629,24	8.816.337,48	-3.253.708,24	91.142.279,13
2041	5.338.018,47	8.824.331,81	-3.486.313,34	87.655.965,79
2042	5.102.653,93	8.813.498,51	-3.710.844,58	83.945.121,21
2043	4.870.231,24	8.620.482,33	-3.750.251,09	80.194.870,12
2044	4.618.096,26	8.461.182,67	-3.843.086,41	76.351.783,71
2045	4.369.914,05	8.293.474,52	-3.923.560,47	72.428.223,24
2046	4.126.264,90	8.077.889,33	-3.951.624,43	68.476.598,81
2047	3.896.720,51	7.924.059,93	-4.027.339,42	64.449.259,39
2048	3.692.616,39	7.519.344,39	-3.826.728,00	60.622.531,39
2049	3.499.812,75	7.114.813,42	-3.615.000,67	57.007.530,72
2050	3.327.493,08	6.750.862,78	-3.423.369,70	53.584.161,02
2051	3.168.519,76	6.295.598,84	-3.127.079,08	50.457.081,94
2052	3.026.479,86	5.926.922,72	-2.900.442,86	47.556.639,08
2053	2.892.350,75	5.517.826,14	-2.625.475,39	44.931.163,69
2054	2.776.740,82	5.124.111,48	-2.347.370,66	42.583.793,03
2055	2.672.891,88	4.744.153,69	-2.071.261,81	40.512.531,22
2056	2.576.042,27	4.391.640,94	-1.815.598,67	38.696.932,55
2057	2.494.099,91	4.107.440,11	-1.613.340,20	37.083.592,35
2058	2.411.974,11	3.770.768,48	-1.358.794,37	35.724.797,98
2059	2.326.435,34	3.392.417,59	-1.065.982,25	34.658.815,73
2060	2.271.378,82	3.060.681,42	-789.302,60	33.869.513,13
2061	2.226.522,34	2.760.532,59	-534.010,25	33.335.502,88
2062	2.183.629,24	2.543.949,56	-360.320,32	32.975.182,56
2063	2.137.854,43	2.229.149,17	-91.294,74	32.883.887,82
2064	2.091.385,58	2.124.646,33	-33.260,75	32.850.627,07
2065	2.070.075,67	2.065.574,80	4.500,87	32.855.127,94
2066	2.038.592,75	1.905.240,32	133.352,43	32.988.480,37
2067	2.005.860,35	1.886.496,52	119.363,83	33.107.844,20
2068	1.978.230,38	1.892.997,27	85.233,11	33.193.077,31
2069	1.953.303,76	1.819.251,73	134.052,03	33.327.129,34
2070	1.923.527,60	1.836.603,99	86.923,61	33.414.052,95
2071	1.885.443,99	1.864.968,68	20.475,31	33.434.528,26
2072	1.834.453,03	1.853.265,41	-18.812,38	33.415.715,88
2073	1.793.445,81	1.934.742,24	-141.296,43	33.274.419,45
2074	1.750.565,64	2.015.076,71	-264.511,07	33.009.908,38
2075	1.713.588,49	2.107.325,75	-393.737,26	32.616.171,12
2076	1.661.994,94	2.146.602,86	-484.607,92	32.131.563,20
2077	1.611.540,36	2.220.035,28	-608.494,92	31.523.068,28
2078	1.558.667,44	2.259.572,71	-700.905,27	30.822.163,01
2079	1.491.232,79	2.287.495,41	-796.262,62	30.025.900,39
2080	1.415.941,75	2.346.200,56	-930.258,81	29.095.641,58
2081	1.346.608,35	2.405.392,65	-1.058.784,30	28.036.857,28
2082	1.288.469,67	2.425.441,94	-1.136.972,27	26.899.885,01
2083	1.230.426,87	2.394.286,41	-1.163.859,54	25.736.025,47
2084	1.171.304,09	2.334.052,38	-1.162.748,29	24.573.277,18
2085	1.105.231,71	2.220.823,03	-1.115.591,32	23.457.685,86
2086	1.051.654,94	2.135.054,25	-1.083.399,31	22.374.286,55
2087	997.645,21	2.050.601,00	-1.052.955,79	21.321.330,76
2088	943.122,96	1.939.166,12	-996.043,16	20.325.287,60
2089	892.830,97	1.827.889,78	-935.058,81	19.390.228,79
2090	0,00	0,00	0,00	19.390.228,79
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 01m.				

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6EA6C033

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	105.000,00	34.372,34	70.627,66
Receita de Alienação de Bens Móveis	105.000,00	31.800,00	73.200,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	2.572,34	-2.572,34

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	185.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Despesas de Capital	185.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Investimentos	185.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	76.517,27	-20.627,66	55.889,61
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2020 as 14h e 17m.			

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6F8F7161

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	9.243.969,00	9.243.969,00	9.533.180,18	103,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.286.625,00	4.286.625,00	4.723.893,57	110,20
1.1.1- IPTU	3.675.000,00	3.675.000,00	3.499.542,34	95,23
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	611.625,00	611.625,00	1.224.351,23	200,18
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.942.500,00	1.942.500,00	753.042,58	38,77
1.2.1- ITBI	1.942.500,00	1.942.500,00	745.101,90	38,36
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	7.940,68	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.710.240,00	1.710.240,00	2.196.173,14	128,41
1.3.1- ISS	1.614.900,00	1.614.900,00	2.136.665,93	132,31
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	95.340,00	95.340,00	59.507,21	62,42
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.304.604,00	1.304.604,00	1.860.070,89	142,58
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.258.570,00	35.258.570,00	34.264.404,70	97,18
2.1- Cota-Parte FPM	19.687.500,00	19.687.500,00	20.110.236,42	102,15
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	18.112.500,00	18.112.500,00	18.506.921,94	102,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.575.000,00	1.575.000,00	1.603.314,48	101,80
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.659.600,00	10.659.600,00	9.857.408,88	92,47
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	69.594,00	69.594,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	112.140,00	112.140,00	154.998,46	138,22
2.5- Cota-Parte ITR	319.736,00	319.736,00	907.117,81	283,71
2.6- Cota-Parte IPVA	4.410.000,00	4.410.000,00	3.234.643,13	73,35
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.502.539,00	44.502.539,00	43.797.584,88	98,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	9.950,80	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.441.252,00	1.473.112,01	1.227.120,10	83,30
5.1- Transferências do Salário-Educação	924.000,00	924.000,00	868.531,95	94,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	328.062,00	328.062,00	301.368,00	91,86
5.4- Transferências Diretas - PNATE	44.940,00	44.940,00	25.985,75	57,82
5.5- Outras Transferências do FNDE	94.500,00	94.500,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	49.750,00	81.610,01	31.234,40	38,27
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	23.100,00	23.100,00	1.252,86	5,42
6.1- Transferências de Convênios	23.100,00	23.100,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.252,86	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	109.452,00	109.452,00	125.048,85	114,25
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.573.804,00	1.605.664,01	1.363.372,61	84,91

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.736.714,00	6.736.714,00	6.532.217,37	96,96
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.622.500,00	3.622.500,00	3.701.384,11	102,18
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.131.920,00	2.131.920,00	1.971.481,55	92,47
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	13.918,80	13.918,80	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	22.428,00	22.428,00	30.999,69	138,22
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	63.947,20	63.947,20	181.423,41	283,71
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	882.000,00	882.000,00	646.928,61	73,35
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.555.200,00	10.577.101,76	10.473.249,89	99,02
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.521.000,00	10.521.000,00	10.464.580,56	99,46
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	34.200,00	56.101,76	8.669,33	15,45
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.784.286,00	3.784.286,00	3.932.363,19	103,91
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) =(e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) =(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.189.620,00	9.368.235,00	9.214.258,59	98,36	9.214.258,59	98,36	0,00
13.1- Com Educação Infantil	5.414.690,00	4.863.405,00	4.750.599,15	97,68	4.750.599,15	97,68	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.774.930,00	4.504.830,00	4.463.659,44	99,09	4.463.659,44	99,09	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	347.730,00	1.337.215,00	1.289.249,77	96,41	1.289.249,77	96,41	0,00
14.1- Com Educação Infantil	39.480,00	331.480,00	314.581,78	94,90	314.581,78	94,90	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	308.250,00	1.005.735,00	974.667,99	96,91	974.667,99	96,91	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.537.350,00	10.705.450,00	10.503.508,36	98,11	10.503.508,36	98,11	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							180.042,94
17.1 - FUNDEB 60%							237,90
17.2 - FUNDEB 40%							179.805,04
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							180.042,94
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							10.323.465,42
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							87,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							10,59
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							1,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							180.042,94
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							180.042,94

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS(i)
			Até o Período (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) =(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.279.743,98	8.295.858,98	7.821.190,13	94,28	7.809.939,55	94,14	11.250,58
22.1 - Creche	7.279.743,98	8.295.858,98	7.821.190,13	94,28	7.809.939,55	94,14	11.250,58
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.454.170,00	5.194.885,00	5.065.180,93	97,50	5.065.180,93	97,50	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.825.573,98	3.100.973,98	2.756.009,20	88,88	2.744.758,62	88,51	11.250,58
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.236.557,77	8.784.542,77	7.961.676,17	90,63	7.902.324,29	89,96	59.351,88
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.083.180,00	5.510.565,00	5.438.327,43	98,69	5.438.327,43	98,69	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.153.377,77	3.273.977,77	2.562.832,00	78,28	2.503.480,12	76,47	59.351,88
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-39.483,26	0,00	-39.483,26	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	52.500,00	52.500,00	30.000,00	57,14	30.000,00	57,14	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	52.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	543.500,00	346.260,00	130.429,88	37,67	130.429,88	37,67	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	17.164.801,75	17.511.661,75	15.943.296,18	91,04	15.872.693,72	90,64	70.602,46
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							3.932.363,19
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							180.042,94
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							101.157,74
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							21.722,19
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							4.235.286,06
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)							11.547.580,24
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							26,37
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS(i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) =(g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	973.750,00	2.749.750,00	915.536,35	33,30	664.918,91	24,18	250.617,44
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	271.992,00	504.292,00	301.780,60	59,84	298.630,60	59,22	3.150,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	1.245.742,00	3.254.042,00	1.217.316,95	37,41	963.549,51	29,61	253.767,44
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	18.410.543,75	20.765.703,75	17.160.613,13	82,64	16.836.243,23	81,08	324.369,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019(j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	92.591,67	21.722,19
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	21.722,19
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	92.591,67	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	180.042,94	1.174.392,29
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	10.464.580,56	868.531,95
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	10.544.018,46	693.392,09
47.1 Orçamento do Exercício	10.544.018,46	664.918,91
47.2 Restos a Pagar	0,00	28.473,18
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	8.669,33	29.981,54
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	109.274,37	1.379.513,69
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	109.274,37	1.379.513,69

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2020 as 13h e 59m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:82BC037C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
FMDCA 6º BIMESTRE

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Janeiro/Novembro 2019

IN 36/2009 – TCE		R$ 1,00	
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		até o 06º bim (b)	**% (b/a)**
RECEITAS CORRENTES	**21.102.971,00**	**20.370.967,87**	**97%**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.710.450,00	1.786.160,66	**104%**
Receita de Contribuições	330.750,00	419.566,06	**127%**
Receita Patrimonial	210.000,00	77.224,44	**37%**
Receita Industrial	0,00	0,00	**#DIV/0!**
Receita de Serviços	27.300,00	65.947,69	**242%**
Transferências Correntes	18.824.471,00	18.019.806,07	**96%**
Outras Receitas Correntes	0,00	2.262,95	**#DIV/0!**
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**2.298.690,62**	**#DIV/0!**
Operações de Crédito	0,00	0,00	**#DIV/0!**
Alienação de Bens	0,00	204.450,00	**#DIV/0!**
Transferências de Capital	0,00	2.094.240,62	**#DIV/0!**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	**0%**
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	**#DIV/0!**
TOTAL	**21.102.971,00**	**22.669.658,49**	**107%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		até o 06º bim (d)	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**1.306.780,27**	**925.326,74**	**71%**
Pessoal e Encargos Sociais	602.810,00	577.031,71	**96%**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	**0%**
Outras Despesas Correntes	703.970,27	348.295,03	**49%**
DESPESAS DE CAPITAL	**375.324,80**	**332.724,99**	**89%**
Investimentos	375.324,80	332.724,99	**89%**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	**0%**
Amortização da Dívida	0,00	0,00	**0%**
TOTAL (IV)	**1.682.105,07**	**1.258.051,73**	**75%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		até o 06º bim d)	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**138.615,00**	**44.777,22**	**32%**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	**0%**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	**0%**
Outras Despesas Correntes	138.615,00	44.777,22	**32%**
DESPESAS DE CAPITAL	**83.882,91**	**6.784,91**	**0%**
Investimentos	83.882,91	6.784,91	**0%**

Inversões Financeiras	0,00	0,00	**0%**
Amortização da Dívida	0,00	0,00	**0%**
TOTAL (IV)	**222.497,91**	**51.562,13**	**23%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		até o 06º bim (f)	**% (f/e)**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	222.497,91	51.562,13	**23%**
TOTAL	**222.497,91**	**51.562,13**	**23%**
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA		**(e/a) %**	**(f/b) %**
		1,05%	**0,25%**

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:D256BD40

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<NOVEMBRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO>

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.633.973,91	25.633.973,91	5.193.283,00	20,26	25.147.879,42	98,10	486.094,49
RECEITAS CORRENTES	25.633.973,91	25.633.973,91	4.835.342,91	18,86	22.823.438,80	89,04	2.810.535,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.710.450,00	1.710.450,00	305.416,32	17,86	1.786.160,66	104,43	(75.710,66)
Impostos	1.457.400,00	1.457.400,00	284.074,42	19,49	1.511.066,43	103,68	(53.666,43)
Taxas	253.050,00	253.050,00	21.341,90	8,43	275.094,23	108,71	(22.044,23)
Contribuição de Melhoria	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.177.575,00	1.177.575,00	330.946,81	28,10	1.241.730,59	105,45	(64.155,59)
Contribuições Sociais	846.825,00	846.825,00	262.558,63	31,01	822.164,53	97,09	24.660,47
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	330.750,00	330.750,00	68.388,18	20,68	419.566,06	126,85	(88.816,06)
RECEITA PATRIMONIAL	1.207.872,74	1.207.872,74	50.695,65	4,20	628.510,76	52,03	579.361,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.900,00	60.900,00	9.559,14	15,70	57.440,23	94,32	3.459,77
Valores Mobiliários	1.146.972,74	1.146.972,74	41.136,51	3,59	571.070,53	49,79	575.902,21
Compensações Financeiras	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.394.485,34	1.394.485,34	180.462,87	12,94	1.111.992,67	79,74	282.492,67
Serviços Administrativo e Comerciais Gerais	-	-	-		37.970,00		
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	11.550,00	11.550,00	1.893,42	16,39	11.352,03	98,29	197,97
Outros Serviços	1.382.935,34	1.382.935,34	178.569,45	12,91	1.062.670,64	76,84	320.264,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.824.471,00	18.824.471,00	3.961.477,24	21,04	18.019.806,07	95,73	804.664,93
Transferências da União e de suas Entidades	11.336.501,00	11.336.501,00	2.672.870,83	23,58	10.449.420,06	92,18	887.080,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	5.282.970,00	5.282.970,00	888.793,20	16,82	5.234.039,60	99,07	48.930,40
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.205.000,00	2.205.000,00	399.813,21	18,13	2.336.346,41	105,96	(131.346,41)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.319.119,83	1.319.119,83	6.344,02	0,48	35.238,05	2,67	1.283.881,78
Multas e Juros de Mora	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Indenizações e Restituições	182,33	182,33	595,16	326,42	1.955,79	1.072,66	(1.773,46)
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.318.937,50	1.318.937,50	5.748,86	0,44	33.282,26	2,52	1.285.655,24
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	357.940,09	#DIV/0!	2.324.440,62	#DIV/0!	(2.324.440,62)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Internas	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	104.650,00	#DIV/0!	230.200,00	#DIV/0!	(230.200,00)
Alienação de Bens Móveis	-	-	104.650,00	#DIV/0!	230.200,00	#DIV/0!	(230.200,00)
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	253.290,09	#DIV/0!	2.094.240,62	#DIV/0!	(2.094.240,62)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas	-	-	153.330,09	#DIV/0!	1.826.218,00	#DIV/0!	(1.826.218,00)
Transferências de Convênios	-	-	99.960,00	#DIV/0!	268.022,62	#DIV/0!	(268.022,62)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	955.500,00	955.500,00	1.231.067,38	128,84	2.865.460,94	299,89	(1.909.960,94)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.589.473,91	26.589.473,91	6.424.350,38	24,16	28.013.340,36	105,36	(1.423.866,45)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00			
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.589.473,91	26.589.473,91		24,16	**28.013.340,36**	105,36	-1.423.866,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.224.305,22	29.180.997,95	4.746.088,11	24.405.603,34	4.775.394,61	4.714.948,71	23.810.707,42	5.370.290,53	23.599.819,32	-
DESPESAS CORRENTES	22.545.638,18	24.812.851,42	4.026.046,44	21.609.602,86	3.203.248,56	4.526.528,34	21.575.584,64	3.237.266,78	21.435.598,24	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.017.189,81	15.005.037,74	3.295.784,05	14.157.913,74	847.124,00	3.299.869,91	14.157.913,74	847.124,00	14.157.913,74	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	105.000,00	105.000,00	12.837,39	97.231,28	7.768,72	12.837,39	97.231,28	7.768,72	97.231,28	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.423.448,37	9.702.813,68	717.425,00	7.354.457,84	2.348.355,84	1.213.821,04	7.320.439,62	2.382.374,06	7.180.453,22	
DESPESAS DE CAPITAL	1.089.613,48	3.882.292,97	720.041,67	2.796.000,48	1.086.292,49	188.420,37	2.235.122,78	1.647.170,19	2.164.221,08	-
INVESTIMENTOS	789.613,48	3.242.292,97	636.478,52	2.169.996,69	1.072.296,28	104.857,22	1.609.118,99	1.633.173,98	1.538.217,29	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	640.000,00	83.563,15	626.003,79	13.996,21	83.563,15	626.003,79	13.996,21	626.003,79	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	589.053,56	485.853,56			485.853,56			485.853,56		
RESERVA DO RPPS	-	-			-			-		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.365.168,69	2.948.575,90	1.037.260,83	2.473.534,80	475.041,10	1.060.146,78	2.473.534,80	475.041,10	2.473.534,80	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.589.473,91	32.129.573,85	5.783.348,94	26.879.138,14	5.250.435,71	5.775.095,49	26.284.242,22	5.845.331,63	26.073.354,12	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Externa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.589.473,91	32.129.573,85	5.783.348,94	26.879.138,14	5.250.435,71	5.775.095,49	26.284.242,22	5.845.331,63	26.073.354,12	-
SUPERÁVIT (XIII)							1.729.098,14		1.939.986,24	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.589.473,91	32.129.573,85	5.783.348,94	26.879.138,14		5.775.095,49	28.013.340,36		28.013.340,36	
FONTE: Sistema Betha Sapo										
2 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	955.500,00	955.500,00	1.231.067,38	128,84	2.865.460,94	299,89	- 1.909.960,94
RECEITAS CORRENTES	955.500,00	955.500,00	1.231.067,38	128,84	2.865.460,94	299,89	- 1.909.960,94
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	955.500,00	955.500,00	312.849,09	32,74	974.841,71	102,02	- 19.341,71
Contribuições Sociais	955.500,00	955.500,00	312.849,09	32,74	974.841,71	102,02	- 19.341,71
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	11.386,88	#DIV/0!	40.937,24	#DIV/0!	- 40.937,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-		906.831,41		1.849.681,99		
Demais Receitas Correntes	-		906.831,41		1.849.681,99		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.365.168,69	2.948.575,90	1.037.260,83	2.473.534,80	475.041,10	1.060.146,78	2.473.534,80	475.041,10	2.473.534,80	-
DESPESAS CORRENTES	2.365.168,69	2.948.575,90	1.037.260,83	2.473.534,80	475.041,10	1.060.146,78	2.473.534,80	475.041,10	2.473.534,80	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.042.582,24	1.076.918,78	236.531,45	968.372,33	108.546,45	236.531,45	968.372,33	108.546,45	968.372,33	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.322.586,45	1.871.657,12	800.729,38	1.505.162,47	366.494,65	823.615,33	1.505.162,47	366.494,65	1.505.162,47	

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC nº 042259/O-8

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:905B4924

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<NOVEMBRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO>

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.224.305,22	29.180.997,95	4.746.088,11	24.405.603,34	90,80	4.775.394,61	4.714.948,71	23.810.707,42	90,59	4.798.841,90	1.789,00
LEGISLATIVA	1.105.751,69	1.106.036,02	204.071,33	1.100.373,86	4,09	5.662,16	204.653,34	1.100.373,86	4,19	5.662,16	-
Ação Legislativa	1.105.751,69	1.106.036,02	204.071,33	1.100.373,86	4,09	5.662,16	204.653,34	1.100.373,86	4,19	5.662,16	-
Controle Externo					-	-			-		
Demais Subfunções					-	-			-		
ADMINISTRAÇÃO	3.521.969,48	3.843.541,43	574.124,99	3.393.418,55	12,62	450.122,88	667.868,28	3.382.698,45	12,87	460.842,98	
Administração Geral	2.829.822,48	3.055.394,43	415.398,55	2.690.222,25	10,01	365.172,18	507.522,49	2.679.502,15	10,19	375.892,28	
Administração Financeira	312.025,00	358.225,00	76.682,40	337.552,69	1,26	20.672,31	76.682,40	337.552,69	1,28	20.672,31	
Controle Interno	98.622,00	91.622,00	18.849,53	76.582,22	0,28	15.039,78	18.849,53	76.582,22	0,29	15.039,78	

Administração de Receitas	182.500,00	239.300,00	46.562,02	204.572,49	0,76	34.727,51	46.957,02	204.572,49	0,78	34.727,51	
Demais Subfunções	99.000,00	99.000,00	16.632,49	84.488,90	0,31	14.511,10	17.856,84	84.488,90	0,32	14.511,10	
DEFESA NACIONAL	95.250,00	105.250,00	23.584,64	99.556,09	0,37	5.693,91	23.584,64	99.556,09	0,38	5.693,91	-
Defesa Terrestre	95.250,00	105.250,00	23.584,64	99.556,09	0,37	5.693,91	23.584,64	99.556,09	0,38	5.693,91	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.055.378,00	1.569.308,82	128.463,10	1.143.629,06	4,25	425.679,76	156.721,48	1.122.421,43	4,27	446.887,39	
Assistência ao Idoso	64.818,00	167.932,30	386,76	47.599,63	0,18	120.332,67	5.771,56	26.392,00	0,10	141.540,30	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	166.490,00	248.106,48	11.372,33	192.496,35	0,72	55.610,13	18.854,03	192.496,35	0,73	55.610,13	
Assistência Comunitária	824.070,00	1.153.270,04	116.704,01	903.533,08	3,36	249.736,96	132.095,89	903.533,08	3,44	249.736,96	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.213.092,50	4.217.592,50	859.528,20	3.663.557,95	13,63	554.034,55	859.932,95	3.663.455,93	13,94	554.136,57	
Previdência do Regime Estatutário	4.078.799,30	4.078.799,30	838.536,12	3.556.129,57	13,23	522.669,73	838.536,12	3.556.129,57	13,53	522.669,73	
Previdência Especial	15.000,00	19.500,00	4.461,00	19.461,00	0,07	39,00	4.491,00	19.461,00	0,07	39,00	
Demais Subfunções	119.293,20	119.293,20	16.531,08	87.967,38	0,33	31.325,82	16.905,83	87.865,36	0,33	31.427,84	
SAÚDE	4.791.812,00	6.173.357,50	718.444,90	4.830.089,85	17,97	1.343.267,65	921.425,93	4.813.875,21	18,31	1.359.482,29	-
Atenção Básica	4.263.032,00	5.273.199,89	691.199,46	4.135.111,21	15,38	1.138.088,68	787.899,97	4.121.020,57	15,68	1.152.179,32	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	460.000,00	570.000,00 -	21.457,51	476.832,05	1,77	93.167,95	82.543,01	476.832,05	1,81	93.167,95	
Vigilância Sanitária	44.530,00	294.489,97	48.702,95	196.644,19	0,73	97.845,78	50.982,95	194.520,19	0,74	99.969,78	
Vigilância Epidemiológica	24.250,00	35.667,64	-	21.502,40	0,08	14.165,24	-	21.502,40	0,08	14.165,24	
Demais Subfunções					-	-			-		
EDUCAÇÃO	4.307.328,50	5.279.055,35	940.192,90	4.596.483,06	17,10	682.572,29	1.038.743,01	4.595.249,91	17,48	683.805,44	-
Ensino Fundamental	1.815.387,00	2.368.929,17	483.219,93	2.104.197,11	7,83	264.732,06	498.876,41	2.102.963,96	8,00	265.965,21	
Ensino Superior	250.800,00	250.800,00 -	7.130,00	205.214,80	0,76	45.585,20	25.661,80	205.214,80	0,78	45.585,20	
Educação Infantil	1.741.428,50	2.216.676,64	448.149,41	2.006.733,60	7,47	209.943,04	472.022,29	2.006.733,60	7,63	209.943,04	
Educação de Jovens e Adultos	7.045,00	7.045,00	-	-	-	7.045,00	-		-	7.045,00	
Educação Especial	100.000,00	48.000,00	-	45.600,00		2.400,00	8.475,25	45.600,00	0,17	2.400,00	
Demais Subfunções	392.668,00	387.604,54	15.953,56	234.737,55	0,87	152.866,99	33.707,26	234.737,55	0,89	152.866,99	
CULTURA	382.805,00	430.505,00	28.245,38	360.993,12	1,34	69.511,88	26.055,01	355.626,12	1,35	74.878,88	1.789,00
Difusão Cultural	190.280,00	158.280,00	7.114,23	118.465,63	0,44	39.814,37	6.901,86	116.676,63	0,44	41.603,37	1.789,00
Demais Subfunções	192.525,00	272.225,00	21.131,15	242.527,49	0,90	29.697,51	19.153,15	238.949,49	0,91	33.275,51	
URBANISMO	1.174.845,00	2.040.433,50	168.207,70	1.602.519,76	5,96	437.913,74	186.431,36	1.595.744,68	6,07	444.688,82	-
Infra-Estrutura Urbana	241.400,00	777.209,99	31.612,22	534.794,85	1,99	242.415,14	31.612,22	534.794,85	2,03	242.415,14	

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:C58D6438

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO IV - RECEITAS E DESPESAS PROVIDENCIARIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019>

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais	
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre/ <2019>	**Até o Bimestre/ <2018>**
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.130.712,50	3.130.712,50	609.988,71	466.157,98
RECEITAS CORRENTES	3.130.712,50	3.130.712,50	609.988,71	466.157,98
Receita de Contribuições dos Segurados	846.825,00	846.825,00	308.698,29	286.532,96
Pessoal Civil	846.825,00	846.825,00	308.698,29	286.532,96
Ativo	840.000,00	840.000,00	303.044,06	280.911,59
Inativo	4.200,00	4.200,00	4.278,81	4.263,44
Pensionista	2.625,00	2.625,00	1.375,42	1.357,93
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	964.950,00	964.950,00	283.134,68	156.341,89
Receitas Imobiliárias	60.900,00	60.900,00	28.677,42	28.677,42
Receitas de Valores Mobiliários	904.050,00	904.050,00	254.457,26	127.664,47
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	1.318.937,50	1.318.937,50	18.155,74	23.283,13
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	21.000,00	21.000,00	18.155,74	23.283,13
Demais Receitas Correntes	1.297.937,50	1.297.937,50	0	
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	955.500,00	955.500,00	563.511,09	485.101,11
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	4.086.212,50	4.086.212,50	1.173.499,80	951.259,09

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre/ <2019>	**Até o Bimestre/ <2018>**	**Até o Bimestre/ <2019>**	**Até o Bimestre/ 2018>**	**Em <2019>**	**Em <2018>**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.679.903,20	3.679.903,20	1.671.621,46	1.599.136,60	1.669.794,75	1.597.057,60		
ADMINISTRAÇÃO	172.903,20	172.903,20	46.228,30	43.230,00	44.325,95	41.151,00		
Despesas Correntes	164.903,20	164.903,20	46.228,30	43.230,00	44.325,95	41.151,00		

Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00						
PREVIDÊNCIA	3.507.000,00	3.507.000,00	1.625.393,16	1.555.906,60	1.625.468,80	1.555.906,60		
Pessoal Civil	3.507.000,00	3.507.000,00	1.625.393,16	1.555.906,60	1.625.468,80	1.555.906,60		
Aposentadorias	3.045.000,00	3.045.000,00	1.412.158,76	1.372.367,02	1.412.234,40	1.372.367,02		
Pensões	462.000,00	462.000,00	213.234,40	183.539,58	213.234,40	183.539,58		
Outros Benefícios Previdenciários								
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)				0,00				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	3.679.903,20	3.679.903,20	1.671.621,46	**1.599.136,60**	**1.669.794,75**	**1.597.057,60**		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	406.309,30	406.309,30 -	498.121,66	- 496.294,95				

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO	**APORTES REALIZADOS**
DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	193.461,50
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	518.189,30

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	<2019>	**<2018>**
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	54.857,69	43.262,00
INVESTIMENTOS	4.661.571,21	4.767.055,68
OUTROS BENS E DIREITOS	1.003.113,00	1.003.113,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre/ <2019>	**Até o Bimestre/ <2018>**
RECEITAS CORRENTES (VIII)	955.500,00	955.500,00	563.511,09	485.101,11
Receita de Contribuições	955.500,00	955.500,00	370.049,59	331.981,09
Patronal	955.500,00	955.500,00	370.049,59	331.981,09
Pessoal Civil	955.500,00	955.500,00	370.049,59	331.981,09
Ativo	955.500,00	955.500,00	370.049,59	331.981,09
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	193.461,50	153.120,02
Em Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				
(X) = (VIII + IX)	955.500,00	955.500,00	563.511,09	485.101,11

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre/ <2019>	**Até o Bimestre/ <2018>**	**Até o Bimestre/ <2019>**	**Até o Bimestre/ <2018>**	**Em <2019>**	**Em <2018>**
ADMINISTRAÇÃO (XI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0	0						

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC nº 042259/O-8

ELIZETTY BERGAMO
Presidente

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:27ABDB7D

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO VL - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO
2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.102.971,00	20.370.967,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.710.450,00	1.786.160,66
I.P.T.U.	402.150,00	431.680,92
I.S.S.	325.500,00	279.983,16
I.T.B.I.	346.500,00	184.584,46
I.R.R.F.	383.250,00	614.817,89
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	253.050,00	275.094,23
Contribuições	330.750,00	419.566,06
Receita Patrimonial	210.000,00	77.224,44
Aplicações Financeiras(II)	210.000,00	77.139,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	85,39
Transferências Correntes	18.824.471,00	18.019.806,07
Cota-Parte do FPM	10.038.000,00	8.204.426,28
Cota-Parte do ICMS	4.620.000,00	4.478.422,57
Cota-Parte do IPVA	478.800,00	474.401,70
Cota-Parte do ITR	84.000,00	205.674,80
Transferências da LC 87/1996	29.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	57.120,00	70.404,97
Transferências do FUNDEB	2.205.000,00	2.336.346,41
Outras Transferências Correntes	1.312.151,00	2.250.129,34
Demais Receitas Correntes	27.300,00	68.210,64
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	27.300,00	68.210,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	20.892.971,00	20.293.828,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	2.298.690,62
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	204.450,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
OutrasAlienações de Bens	0,00	204.450,00
Transferências de Capital	0,00	2.094.240,62
Convênios	0,00	1.077.621,51
Outras Transferências de Capital	0,00	1.016.619,11
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	2.298.690,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.892.971,00	22.592.519,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.563.690,40	17.278.444,22	17.244.572,42	17.133.794,22	61.905,61	96.086,72	96.086,72
Pessoal e Encargos Sociais	10.075.804,98	9.304.460,00	9.304.460,00	9.304.460,00	28.802,40	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	105.000,00	97.231,28	97.231,28	97.231,28	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.382.885,42	7.876.752,94	7.842.881,14	7.732.102,94	33.103,21	96.086,72	96.086,72
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.382.885,42	7.876.752,94	7.842.881,14	7.732.102,94	33.103,21	96.086,72	96.086,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.458.690,40	17.181.212,94	17.147.341,14	17.036.562,94	61.905,61	96.086,72	96.086,72
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.780.767,97	2.777.425,48	2.216.817,78	2.145.916,08	105.695,20	970.447,74	970.447,74
Investimentos	3.140.767,97	2.151.421,69	1.590.813,99	1.519.912,29	105.695,20	970.447,74	970.447,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Amortização da Dívida (XX)	640.000,00	626.003,79	626.003,79	626.003,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.140.767,97	2.151.421,69	1.590.813,99	1.519.912,29	105.695,20	970.447,74	970.447,74
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI +	23.603.458,37	19.332.634,63	18.738.155,13	18.556.475,23	167.600,81	1.066.534,46	1.066.534,46

XXII)							

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb +XXIIIc)]	2.801.908,94
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	751.881,23
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações MonetáriasAtivos (XXV)	77.139,05
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	97.231,28
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.781.816,71
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.050.000,00

ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	1.265.907,59	1.139.903,80
DEDUÇÕES (XXIX)	2.808.340,17	2.780.532,21
Disponibilidade de Caixa	2.813.993,99	2.786.186,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.009.845,40	2.968.167,93
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	195.851,41	181.981,90
Demais Haveres Financeiros	-5.653,82	-5.653,82

ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.542.432,58	-1.640.628,41
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	98.195,83	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		13.869,51
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DADC (XXXVI)		0,00
OUTROSAJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV- XXXVI + XXXVII)		84.326,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		104.418,55
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES		2.246.448,09
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado paraAbertura e Reabertura de CréditosAdicionais		2.246.448,09
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS		0,00

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:6C894F1F

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO VLLL - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE LOBATO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.530.900,00	1.530.900,00	1.629.846,25	106,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	402.150,00	402.150,00	431.680,92	107,34
1.1.1- IPTU	315.000,00	315.000,00	265.727,70	84,36
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	87.150,00	87.150,00	165.953,22	190,42
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	346.500,00	346.500,00	184.584,46	53,27
1.2.1- ITBI	346.500,00	346.500,00	184.584,46	53,27
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	325.500,00	325.500,00	279.983,16	86,02
1.3.1- ISS	315.000,00	315.000,00	272.801,51	86,60
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	10.500,00	10.500,00	7.181,65	68,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	456.750,00	456.750,00	733.597,71	160,61
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.509.320,00	14.509.320,00	12.631.673,08	87,06
2.1- Cota-Parte FPM	9.240.000,00	9.240.000,00	7.402.769,04	80,12
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.240.000,00	9.240.000,00	7.402.769,04	80,12
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.620.000,00	4.620.000,00	4.478.422,57	96,94
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	29.400,00	29.400,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	57.120,00	57.120,00	70.404,97	123,26
2.5- Cota-Parte ITR	84.000,00	84.000,00	205.674,80	244,85
2.6- Cota-Parte IPVA	478.800,00	478.800,00	474.401,70	99,08
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	16.040.220,00	16.040.220,00	14.261.519,33	88,91
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00

5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	271.950,00	271.950,00	273.759,46	100,67
5.1- Transferências do Salário-Educação	189.000,00	189.000,00	196.202,98	103,81
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	71.400,00	71.400,00	68.240,00	95,57
5.4- Transferências Diretas - PNATE	11.550,00	11.550,00	9.316,48	80,66
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	-2.338.350,00	-1.902.111,57	81,34
6.1- Transferências de Convênios	_	-2.338.350,00	-1.902.111,57	81,34
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	3.726.030,00	3.726.030,00	3.245.159,08	87,09
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.659.630,00	1.659.630,00	1.616.806,97	97,42

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	1.309.980,00	1.309.980,00	1.307.227,12	99,79
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	_	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.155.000,00	1.155.000,00	1.119.605,37	96,94
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	14.280,00	14.280,00	17.601,39	123,26
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	21.000,00	21.000,00	51.419,67	244,86
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	119.700,00	119.700,00	118.600,69	99,08
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.76_4.000,00	1.764.000,00	2.064.849,24	117,05
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.764.000,00	1.764.000,00	2.064.849,24	117,05
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	454.020,00	454.020,00	757.622,12	166,87

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO 100 PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.769.250,00	2.248.062,00	2.044.020,25	90,92	2.044.020,25	90,92	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.057.368,00	1.298.368,00	1.198.161,73	92,28	1.198.161,73	92,28	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	711.882,00	949.694,00	845.858,52	89,07	845.858,52	89,07	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	441.000,00	342.000,00	269.905,11	78,92	269.905,11	78,92	0,00
14.1- Com Educação Infantil	139.343,00	169.343,00	137.320,92	81,09	137.320,92	81,09	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	301.657,00	172.657,00	132.584,19	76,79	132.584,19	76,79	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.210.250,00	2.590.062,00	2.313.925,36	89,34	2.313.925,36	89,34	0,00
DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB							_
16.1 - FUNDEB 60%							_
16.2 - FUNDEB 40%							_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB							27.812,00
17.1 - FUNDEB 60%							27.812,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							27.812,00
INDICADORES DO FUNDEB							
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)							2.286.113,36
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							97,64
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							13,07
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							-10,72
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							27.812,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]							27.812,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.032.700,50	2.515.100,50	2.221.719,60	88,34	2.221.719,60	88,34	0,00
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.088.000,00	2.543.412,00	2.199.749,21	86,49	2.198.516,06	86,44	1.233,15
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.013.539,00	1.122.351,00	978.442,71	87,18	978.442,71	87,18	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.074.461,00	1.421.061,00	1.221.306,50	85,94	1.220.073,35	85,86	1.233,15
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	250.800,00	250.800,00	205.214,80	81,82	205.214,80	81,82	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24+ 25 + 26 + 27)	4.371.500,50	5.309.312,50	4.626.683,61	87,14	4.625.450,46	87,12	1.233,15
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							757.622,12
30- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4							_
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (44 j)							_
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							757.622,12
36- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))							3.663.846,69
37- PERCENTUAL DEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							25,69
OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE							

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO							
39- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	189.000,00	215.793,06	197.728,15	91,63	197.728,15	91,63	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	123.900,00	177.586,31	160.361,06	90,30	160.361,06	90,30	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	312.900,00	393.379,37	358.089,21	91,03	358.089,21	91,03	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	4.684.400,50	5.702.691,87	4.984.772,82	87,41	4.983.539,67	87,39	1.233,15

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	2.064.849,24	196.202,98
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	2.064.849,24	196.202,98
50- (+)Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.064.849,24	196.202,98

Lobato, 27/01/2020

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC 042259/O-8

FONTE:
1Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3Caput do art. 212 da CF/1988
4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:A73FFFCC

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO IX - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.780.767,97	2.777.695,48	1.003.072,49
Investimentos	3.140.767,97	2.151.691,69	989.076,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	640.000,00	626.003,79	13.996,21
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	3.780.767,97	2.777.695,48	1.003.072,49

RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	3.780.767,97	2.777.695,48	1.003.072,49

FONTE:

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:7E31F3B6

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO X - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019>

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
				6.253.289,81
2019	2.442.777,99	3.400.239,69	- 957.461,70	5.295.828,11
2020	2.926.879,32	3.579.383,91	- 652.504,59	4.643.323,52
2021	3.424.810,18	3.680.308,19	- 255.498,01	4.387.825,51
2022	3.932.565,14	3.745.241,42	187.323,72	4.575.149,23
2023	4.451.237,80	3.795.452,44	655.785,36	5.230.934,59
2024	4.966.964,35	3.961.881,51	1.005.082,84	6.236.017,43
2025	5.490.015,14	4.167.505,16	1.322.509,98	7.558.527,41
2026	6.016.586,73	4.367.559,30	1.649.027,43	9.207.554,84
2027	6.544.056,26	4.586.171,79	1.957.884,47	11.165.439,31
2028	7.084.279,39	4.718.831,29	2.365.448,10	13.530.887,41
2029	7.635.178,98	4.764.026,75	2.871.152,23	16.402.039,64
2030	8.192.909,74	4.855.951,26	3.336.958,48	19.738.998,12
2031	8.750.909,41	4.998.865,73	3.752.043,68	23.491.041,80
2032	9.308.889,64	5.309.553,00	3.999.336,64	27.490.378,44
2033	9.884.737,29	5.364.834,68	4.519.902,61	32.010.281,05
2034	10.471.154,87	5.450.457,93	5.020.696,94	37.030.977,99
2035	11.068.120,42	5.494.595,39	5.573.525,03	42.604.503,02
2036	11.658.001,84	5.707.222,36	5.950.779,48	48.555.282,50
2037	12.276.028,66	5.650.604,76	6.625.423,90	55.180.706,40
2038	12.903.874,41	5.814.946,40	7.088.928,01	62.269.634,41
2039	13.531.465,33	5.810.903,96	7.720.561,37	69.990.195,78
2040	14.168.564,84	5.918.098,84	8.250.466,00	78.240.661,78
2041	14.815.241,38	6.075.696,13	8.739.545,25	86.980.207,03
2042	2.181.835,71	5.930.937,80	- 3.749.102,09	83.231.104,94
2043	2.102.084,34	5.753.019,97	- 3.650.935,63	79.580.169,31
2044	2.033.571,54	5.578.154,72	- 3.544.583,18	76.035.586,13
2045	1.944.735,24	5.392.083,22	- 3.447.347,98	72.588.238,15
2046	1.866.045,19	5.182.668,71	- 3.316.623,52	69.271.614,63
2047	1.801.371,98	4.908.815,51	- 3.107.443,53	66.164.171,10
2048	1.743.408,55	4.594.910,87	- 2.851.502,32	63.312.668,78
2049	1.690.620,27	4.275.267,27	- 2.584.647,00	60.728.021,78
2050	1.643.519,35	4.029.722,77	- 2.386.203,42	58.341.818,36
2051	1.600.241,96	3.718.277,96	- 2.118.036,00	56.223.782,36
2052	1.562.854,10	3.390.691,73	- 1.827.837,63	54.395.944,73
2053	1.520.985,77	3.138.527,50	- 1.617.541,73	52.778.403,00
2054	1.484.103,25	3.007.726,35	- 1.523.623,10	51.254.779,90
2055	1.455.688,13	2.752.555,77	- 1.296.867,64	49.957.912,26
2056	1.431.064,15	2.464.334,67	- 1.033.270,52	48.924.641,74
2057	1.411.629,21	2.247.833,84	- 836.204,63	48.088.437,11
2058	1.386.135,99	2.093.069,68	- 706.933,69	47.381.503,42
2059	1.352.492,61	1.772.301,48	- 419.808,87	46.961.694,55
2060	1.328.025,17	1.787.428,02	- 459.402,85	46.502.291,70
2061	1.308.449,25	1.719.358,77	- 410.909,52	46.091.382,18
2062	1.289.689,39	1.614.020,87	- 324.331,48	45.767.050,70
2063	1.274.728,46	1.474.870,59	- 200.142,13	45.566.908,57
2064	1.263.499,71	1.440.153,96	- 176.654,25	45.390.254,32
2065	1.248.372,19	1.348.387,90	- 100.015,71	45.290.238,61
2066	1.215.281,41	1.263.063,88	- 47.782,47	45.242.456,14
2067	1.199.953,62	1.457.216,48	- 257.262,86	44.985.193,28
2068	1.177.963,67	1.520.893,20	- 342.929,53	44.642.263,75
2069	1.152.007,75	1.591.483,77	- 439.476,02	44.202.787,73
2070	1.112.536,87	1.682.101,81	- 569.564,94	43.633.222,79
2071	1.083.951,41	1.856.424,74	- 772.473,33	42.860.749,46
2072	1.030.729,08	1.939.398,67	- 908.669,59	41.952.079,87
2073	992.959,42	2.173.569,85	- 1.180.610,43	40.771.469,44
2074	949.353,15	2.269.299,51	- 1.319.946,36	39.451.523,08
2075	886.603,09	2.344.112,84	- 1.457.509,75	37.994.013,33
2076	840.309,05	2.555.537,90	- 1.715.228,85	36.278.784,48
2077	791.349,30	2.643.949,33	- 1.852.600,03	34.426.184,45
2078	741.627,37	2.705.614,03	- 1.963.986,66	32.462.197,79

2079	687.417,14	2.748.603,03	- 2.061.185,89	30.401.011,90
2080	624.276,54	2.791.298,76	- 2.167.022,22	28.233.989,68
2081	578.058,08	2.829.505,55	- 2.251.447,47	25.982.542,21
2082	532.684,36	2.729.379,20	- 2.196.694,84	23.785.847,37
2083	481.359,50	2.628.869,74	- 2.147.510,24	21.638.337,13
2084	440.521,13	2.595.463,34	- 2.154.942,21	19.483.394,92
2085	396.920,75	2.502.584,59	- 2.105.663,84	17.377.731,08
2086	349.213,71	2.403.157,30	- 2.053.943,59	15.323.787,49
2087	310.143,49	2.347.707,94	- 2.037.564,45	13.286.223,04
2088	266.022,32	2.143.629,49	- 1.877.607,17	11.408.615,87
2089	225.138,14	2.049.566,48	- 1.824.428,34	9.584.187,53
2090	190.451,55	1.938.447,04	- 1.747.995,49	7.836.192,04
2091	157.208,04	1.793.548,90	- 1.636.340,86	6.199.851,18
FONTE: Actuary Soluções para previdência com tecnologia inteligente				
Notas:				
1 Projeção atuarial elaborada em <31/03/2019> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.				
2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
<HIPÓTESE>: <VALOR>				

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:CDE01F08

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO XI -RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DEATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO2019/SEMESTREJULHO- DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE LOBATO

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)				SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	0,00		205.207,71				-205.207,71
Receita deAlienação De Bens Móveis	0,00		204.450,00				-204.450,00
Receita de Rendimentos deAplicações Financeiras	0,00		757,71				-757,71
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	91.933,20	65.480,03	65.480,03	52.780,03	0,00	0,00	26.453,17
Despesas de Capital	91.933,20	65.480,03	65.480,03	52.780,03	0,00	0,00	26.453,17
Investimentos	91.933,20	65.480,03	65.480,03	52.780,03	0,00	0,00	26.453,17
SALDO FINANCEIROAAPLICAR	Em 2018 (i)			Em 2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg)			SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	-594.126,90			152.427,68			-441.699,22
FONTE:							

Lobato, 22/01/2020

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:156C91A9

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO XLL - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPALDE LOBATO

RREO -ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	1.457.400,00	1.457.400,00	1.511.066,43	103,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	315.000,00	315.000,00	265.727,70	84,36
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	346.500,00	346.500,00	184.584,46	53,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	315.000,00	315.000,00	272.801,51	86,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	383.250,00	383.250,00	614.817,89	160,42

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	25.200,00	25.200,00	12.016,18	47,68
DívidaAtiva dos Impostos	66.150,00	66.150,00	112.860,17	170,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	6.300,00	6.300,00	48.258,52	766,01
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.136.650,00	18.136.650,00	15.789.592,10	87,06
Cota-Parte FPM	11.550.000,00	11.550.000,00	9.253.460,94	80,12
Cota-Parte ITR	105.000,00	105.000,00	257.094,47	244,85
Cota-Parte IPVA	598.500,00	598.500,00	593.002,39	99,08
Cota-Parte ICMS	5.775.000,00	5.775.000,00	5.598.027,94	96,94
Cota-Parte IPI-Exportação	71.400,00	71.400,00	88.006,36	123,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	36.750,00	36.750,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	36.750,00	36.750,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.594.050,00	19.594.050,00	17.300.658,53	88,30

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	873.941,00	873.941,00	1.315.924,04	150,57
Provenientes da União	596.741,00	596.741,00	1.106.726,82	185,46
Provenientes dos Estados	55.650,00	55.650,00	120.706,14	216,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	221.550,00	221.550,00	88.491,08	39,94
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	175.050,70	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	0,00	0,00	204.450,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	873.941,00	873.941,00	1.695.424,74	194,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	5.038.932,00	5.721.466,53	4.718.090,73	82,46	4.708.432,09	82,29	9.658,64
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	5.038.932,00	5.721.466,53	4.718.090,73	82,46	4.708.432,09	82,29	9.658,64
Pessoal e Encargos Sociais	2.898.465,00	2.778.788,52	2.569.338,67	92,46	2.569.338,67	92,46	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.140.467,00	2.942.678,01	2.148.752,06	73,02	2.139.093,42	72,69	9.658,64
DESPESAS DE CAPITAL	51.200,00	718.147,51	365.910,33	50,95	359.668,73	50,08	6.241,60
Investimentos	51.200,00	718.147,51	365.910,33	50,95	359.668,73	50,08	6.241,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.090.132,00	6.439.614,04	5.084.001,06	78,95	5.068.100,82	78,70	15.900,24

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	22.000,00	10.000,00	2.149,49	0,04	2.149,49	0,04	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	67.200,00	1.332.282,04	836.123,62	16,45	833.717,12	16,45	2.406,50
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	67.200,00	878.981,14	601.765,83	11,84	599.359,33	11,83	2.406,50
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	453.300,90	234.357,79	4,61	234.357,79	4,62	0,00
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	17.447,80	0,34	17.447,80	0,34	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	5.027,00	0,10	5.027,00	0,10	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	89.200,00	1.342.282,04	860.747,91	16,93	858.341,41	16,94	2.406,50
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.000.932,00	5.097.332,00	4.223.253,15	83,07	4.209.759,41	83,06	13.493,74
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,41
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-1.628.154,37

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELACONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	17.447,80	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	5.027,00	-5.027,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	

Atenção Básica	4.554.632,00	5.516.799,89	4.367.503,72	85,91	4.353.727,48	85,90	13.776,24
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	460.000,00	570.000,00	476.832,05	9,38	476.832,05	9,41	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	49.360,00	315.256,51	217.322,77	4,27	215.198,77	4,25	2.124,00
Vigilância Epidemiológica	26.140,00	37.557,64	22.342,52	0,44	22.342,52	0,44	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.090.132,00	6.439.614,04	5.084.001,06	100,00	5.068.100,82	100,00	15.900,24

Lobato, 27/01/2020

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:D7FAED96

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO XLLL - PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	
NADAADECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
NADAADECLARAR											
FONTE:											

Lobato, 22/01/2020

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:567C7241

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<JANEIRO A DEZEMBRO/2019>
Entidade: Prefeitura Municipal de Lobato

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
RECEITAS				
Previsão Inicial				26.589.473,91
Previsão Atualizada				26.589.473,91
Receitas Realizadas				28.013.340,36
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				26.589.473,91
Créditos Adicionais				5.540.099,94
Dotação Atualizada				32.129.573,85
Despesas Empenhadas				26.879.138,14
Despesas Liquidadas				26.284.242,22
Despesas Pagas				26.073.354,12
Superávit Orçamentário				1.729.098,14
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				26.879.138,14
Despesas Liquidadas				26.284.242,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				21.484.838,82
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				4.229.692,34
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				3.643.994,93
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				585.697,41
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre(b)**	**% em Relação à Meta(b/a)**
Resultado Nominal		1.050.000,00	84.326,32	8,03
Resultado Primário		751.881,23	104.418,55	13,89
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	195.851,41	-	195.247,41	604,00
Poder Executivo	195.851,41	-	195.247,41	604,00
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.077.061,76	-	1.077.061,76	-
Poder Executivo	1.077.061,76	-	1.077.061,76	-
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.272.913,17	-	1.272.309,17	604,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.663.846,69	25%	25,69
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.286.113,36	60%	97,64
Complementação da União ao FUNDEB	0	R$ 0,00	0

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	**0**	
Despesa de Capital Líquida	2.777.695,48	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	2.442.777,99	7.635.178,98	13.531.465,33	1.484.103,25
Despesas Previdenciárias (V)	3.400.239,69	4.764.026,75	5.810.903,96	3.007.726,35
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) -	957.461,70	2.871.152,23	7.720.561,37	- 1.523.623,10

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	205.207,71	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	65.480,03	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.209.759,41	15%	24,41%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas / RCL (%)	0
FONTE: Sistema BETHA SAPO	

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC nº 042259/o-8

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:02F2D9C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 126/2019

SUMULA: *Altera Instrumento de Programação Financeira para* **2019**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma desembolso o montante do excesso de arrecadação nas fontes a seguir:

FONTE 127	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas			40,82				40,82
Alteração Ad. Cronograma de desembolso			40,82				40,82

FONTE 943	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas			2.200,00				2.200,00
Alteração Ad. Cronograma de desembolso			2.200,00				2.200,00

FONTE 951	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	

Alteração Ad. Cotas de Receitas			50.000,00				50.000,00
Alteração Ad. Cronograma de desembolso			50.000,00				50.000,00

FONTE 000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas					106.570,00	78.000,00	1.772.380,00
	523.000,00	99.100,00	147.100,00	307.000,00	211.110,00	300.500,00	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso					106.570,00	78.000,00	1.772.380,00
	523.000,00	99.100,00	147.100,00	307.000,00	211.110,00	300.500,00	

95

FONTE 778	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas					179,83		179,83
Alteração Ad. Cronograma de desembolso					179,83		179,83

FONTE 952	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas					50.000,00		50.000,00
Alteração Ad. Cronograma de desembolso					50.000,00		50.000,00

FONTE 943	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas					1.534,69		1.534,69
Alteração Ad. Cronograma de desembolso					1.534,69		1.534,69

FONTE 303	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas					10.000,00		10.000,00
Alteração Ad. Cronograma de desembolso					10.000,00		10.000,00

FONTE 133	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas					79,00		79,00
Alteração Ad. Cronograma de desembolso					79,00		79,00

FONTE 811	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas					0,78		0,78
Alteração Ad. Cronograma de desembolso					0,78		0,78

FONTE 810	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							25.792,31
		25.792,31					
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							25.792,31
		25.792,31					

FONTE 948	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							117,49
		117,49					
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							117,49
		117,49					

FONTE 947	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							289.066,21
		289.066,21					
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							289.066,21
		289.066,21					

FONTE 496	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							80.000,00
			60.000,00			20.000,00	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							80.000,00
			60.000,00			20.000,00	

FONTE 500	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							4.215,27
			4.215,27				
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							4.215,27
			4.215,27				

FONTE 101	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							400,00
					400,00		
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							400,00
					400,00		

FONTE 504	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							11.000,00
						11.000,00	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							11.000,00
						11.000,00	

FONTE 494	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							9.500,00
						9.500,00	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							9.500,00
						9.500,00	

FONTE 1015	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							4.838,51
						4.838,51	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							4.838,51
						4.838,51	

FONTE 499	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							11,39
	11,39						
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							11,39
	11,39						

FONTE 328	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							37,58
	37,58						
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							37,58
	37,58						

FONTE 808	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							20,86
	20,86						
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							20,86
	20,86						

FONTE 942	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							212,54
	212,54						
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							212,54
	212,54						

FONTE 499	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cotas de Receitas							2,29
	2,29						
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							2,29
	2,29						

Artigo 2º - Fica adicionado ao cronograma desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

FONTE 949	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso	240.000,00						240.000,00

FONTE 133	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso	32.475,00				1.791,79		34.266,79

FONTE 948	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**

	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso	10.000,00						10.000,00

FONTE 500	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso		265.250,00	20.000,00				520.445,96
	36.200,00		198.995,96				

FONTE 495	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso		522,74			54.335,92		54.858,66

FONTE 498	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso		9.891,45					9.891,45

FONTE 518	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso		25.400,00					25.400,00

FONTE 940	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso			14.200,00	3.926,35			18.126,35

FONTE 791	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso			5.000,00	25.478,96			30.478,96

FONTE 936	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso			5.000,00				5.000,00

FONTE 127	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso			9.510,69				9.510,69

FONTE 499	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso			2.692,94				2.692,94

FONTE 497	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				37.435,65	9.962,62		197.398,27
		150.000,00					

FONTE 511	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				3.329,43			3.329,43

FONTE 504	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				14.134,34			14.134,34

FONTE 507	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				44.644,02			44.644,02

FONTE 501	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				474.145,75			474.145,75

FONTE 369	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				1.781,02			1.781,02

FONTE 496	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				64.999,22			64.999,22

FONTE 934	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				6.310,68			6.310,68

FONTE 936	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				7.516,39			7.516,39

FONTE 104	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				33.160,05			33.160,05

FONTE 107	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				15.416,57.			15.416,57

FONTE 122	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso				3.028,31			3.028,31

FONTE 778	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso					1.119,11		1.119,11

FONTE 811	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso					90,57		90,57

FONTE 328	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							3.252,99
	3.252,99						

FONTE 808	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							1.764,49
	1.764,49						

FONTE 942	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**TOTAL**
	JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	
Alteração Ad. Cronograma de desembolso							17.339,70
	17.339,70						

Artigo 3º - Este decreto vigora após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 29 de dezembro de 2019.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:66AF3BF3

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.10/2020

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 15/2019, de 04 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00494	(Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	69.000,00

10.302.0008.2.043	**Assist. Hospitalar e Ambulatorial/Média e Alta Complexidade)**	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	26.000,00
10.304.0008.2.041	**Manut. dos Serviços Saúde – Vigilância Sanitária**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00494	(Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	6.500,00
10.305.0008.2.127	**Manut. Serviços Saúde–Vigilância Epidemiológica**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00494	(Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	5.000,00
TOTAL		**106.500,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**106.500,00**

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00494	(Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	80.500,00
TOTAL		**80.500,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0008.2.043	**Assist. Hospitalar e Ambulatorial/Média e Alta Complexidade)**	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	26.000,00
TOTAL CANCELADO		**26.000,00**

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 28 de janeiro de 2020

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:9BFFF552

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO 2019 - SISTEMA BETHA

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			EXERCÍCIO:2019
			PERÍODO (MÊS): Janeiro Á Dezembro
Administração Direta, Indireta e Fundacional			DATA DE EMISSÃO:27/01/2020
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	44.334.712,67	Despesas Orçamentária (VII)	39.772.159,81
Ordinária	7.617.516,32	Ordinária	7.173.972,53
Vinculada	36.717.196,35	Vinculada	32.598.187,28
03 VEICULOSAGRICULTURA- CAIXAECON MINISTAGRICULTURA	580,02	03 VEICULOSAGRICULTURA- CAIXAECON MINISTAGRICULTURA	580,02
10% Sobre Transferências Constitucionais	1.674.559,97	10% Sobre Transferências Constitucionais	1.637.612,51
25% sobre demais impostos vinculados à Educação	1.114.563,62	25% sobre demais impostos vinculados à Educação	998.695,58
		Alienação de Bens	7.000,00
Alienação de Bens	942,06		
		ATENÇAO BÁSICA	1.303,57
AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAUDE - CONVENIO 1866-2005	2.782,93		
		BLC de Finc da Gestão do Prog Bolsa familia e Cadst Unico POrtaria 113/2015	53.933,01
BLC de Finc da Gestão do Prog Bolsa familia e Cadst Unico POrtaria 113/2015	19.389,94		
		BLOCO CUSTEIO -AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	1.260.111,42
BLOCO CUSTEIO -AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	1.693.317,75	Bloco de Financ da Prot Soc Especial deAlta Complexidade Port 113/2015	643,27
Bloco de Financ da Prot Soc Especial deAlta Complexidade Port 113/2015	111.495,41	BLOCO DE INVESTIMENTO NAREDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	16.480,00
BLOCO DE INVESTIMENTO NAREDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	61.563,98	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	26.207,11
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	21.949,85	Contribuição de Iluminação Pública -Art. 149-ACF	750.708,93
CONST ESC MUN NOSSASENHORADO MONTE CLARO	8,11	Cota Parte do Salário Educação - União	400.000,00
CONSTRACADEMIAS DASAUDE	28,17	CX ECON CONT TRAB 1023167 - CALÇ VILACAROLINE	9.622,37
Contribuição de Iluminação Pública -Art. 149-ACF	723.777,64	EDUCAÇÃO -APOIO FINANCEIRO	701,85
Cota Parte do Salário Educação - União	406.568,59	EMENDAS PARLAMENTARES	369.447,39
EDUCAÇÃO -APOIO FINANCEIRO	5,54	FAMÍLIAPARANAENSE	38.362,55
EMENDAS PARLAMENTARES	136.593,81	FEAS VEICULOADAPTADO	195.800,00
ESRTRUTURAÇÃO DAREDE DE SERVIÇOSAB - SMS	1.583,51	FNDE - BRASIL CARINHOSO 2014	537,59
FAMÍLIAPARANAENSE	137.024,45	FNDE - MANUTENÇAO CRECHES	1.385,38
FEAS VEICULOADAPTADO	4.960,85	FNDE - PROGRAMAAPOIOAS CRECHES	2.683,43
FMS - EMENDAPARLAMENTAR UBS VILACAROLINE	9.433,64	FNDE - PROINFANCIABRINQUEDOS	7.822,15
		FUNASA- REDEABASTECIMENTO DEAGUALAGEADINHO	199.795,80
FMS - ESTRUTURAÇAOATENÇAO BASICA	1.064,97		

		Fundef 60% - ExercíciosAnteriores	62.386,77
FMS PRG REQUAL UBSAMPLIAÇÃO 19766-1 POSTO CENTRAL	230,89		
		MDE / Transporte Escolar do Estado	503.928,30
FMS PRG REQUAL UBSAMPLIAÇÃO 19767-X CENTRO SOCIAL	659,81		
		MEC - FNDE - PROGRAMACAMINHOS DAESCOLA	1.160,95
FMS PRG REQUAL UBSAMPLIAÇÃO 20329-7	1.656,15		
		PNAE - Merenda Escolar	117.291,11
FNDE - BRASIL CARINHOSO 2014	10,82	Recursos Livres	18.829.125,16
FNDE - MANUTENÇAO CRECHES	53,63	Recursos Ordinários - ExsercíciosAnteriores	993.341,90
FNDE - PROGRAMAAPOIOAS CRECHES	279,32	Royalties e Outr.Comp.Fin.Não Previd.Exerc.Corr.	262.995,68
FNDE - PROINFANCIABRINQUEDOS	157,37	Saúde - Rec. Vinculadas (EC 29/00 - 15%) ExerAnt.	141.662,95
FUNASA- REDEABASTECIMENTO DEAGUALAGEADINHO	5.925,00	Saúde - Rec. Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Exer Cor.	5.430.528,25
MDE / Transporte Escolar do Estado	503.928,30	Taxas - Exercício Poder de Polícia	209.439,84
MEC - FNDE - PROGRAMACAMINHOS DAESCOLA	12,06	Taxas - Prestação de Serviços	54.159,08
PNAE - Merenda Escolar	117.301,45	Transferências Lei 9615/98 - Lei Pelé	12.733,36
RECURSOS EMENDAPARLAMENTAR INDIVIDUAL - FEDERAL	70,76	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	2.466.752,25
Recursos Livres	23.106.831,23	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.466.752,25
REFORMAUBS - POSTO SANTACRUS DO RIO CLARO	258,93	Pagamentos Extraorçamentários (X)	8.909.168,95
REFORMAUBS CENTRO ODONTOLOGICO	12,07	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.018.821,10
		RP PROCESSADOS PAGOS	1.080.811,52
REFORMAUBS SALTO BRAÇO DO POTINGA	74,49		
		DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	1.543.453,08
Retencoes em Carater Consignatorio	397,39		
		DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	4.266.083,25
Royalties e Outr.Comp.Fin.Não Previd.Exerc.Corr.	241.779,88		
Saude - Equipamentos Emenda Parlamentar	1.749,74		
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)		Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	6.317.374,58
Saúde - Rec. Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Exer Cor.	5.457.861,90	BANCO C/ MOVIMENTO	3.149.790,42
Saúde / SUS - Vigilância Sanitária	477,23	BANCOS C/ VINCULADAS	3.018.836,14
SEDU - ONIBUS - 2018	218.500,00	POUPANÇA	148.748,02
SEDU / MOTONIVELADORA	454.000,00		
SEDU / REFORMAESCOLAROMAO PAUL	280.145,81	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	57.465.455,59
Taxas - Exercício Poder de Polícia	202.505,58		
Transferências Lei 9615/98 - Lei Pelé	121,73		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.466.752,25		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.466.752,25		
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	5.217.817,44		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	729.963,26		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	221.311,93		
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	4.266.083,25		
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	459,00		
Saldo do Exercício Anterior (V)	5.446.173,23		
BANCO C/ MOVIMENTO	1.974.182,71		
BANCOS C/ VINCULADAS	3.329.407,10		
POUPANÇA	142.583,42		
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	57.465.455,59		

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:96F17538

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA 2019 - SISTEMA BETHA

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16							Exercício de 2019
							PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta							
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000725/05	10/07/2005	0	30.000,00	5.175.562,30	0,00	0,00	5.175.562,30
000753/06	17/03/2006	0	120.000,00	9,43	0,00	0,00	9,43
000976/09	05/11/2009	0	698.820,05	1.245.906,97	0,00	0,00	1.245.906,97
001212/14	17/12/2014	0	1.661.225,52	1.661.225,52	0,00	0,00	1.661.225,52
001232/15	08/05/2016	0	2.953.955,76	2.577.764,78	206.849,56	637.760,10	2.146.854,24
001332/17	25/01/2018	0	900.214,67	896.403,17	0,00	51.338,55	845.064,62
001345/18	12/03/2018	0	113.016,12	66.813,86	0,00	42.648,24	24.165,62
001368/18	13/11/2018	0	14.521,12	0,00	14.521,12	0,00	14.521,12
Totais:				11.623.686,03	221.370,68	731.746,89	11.113.309,82

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:2D797D39

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE 2019 - SISTEMA BETHA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			Exercício 2019	
Administração Direta			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	3.889.450,32	951.275,19	3.331.528,49	1.509.197,02
Restos a Pagar Não Processados	2.555.863,66	729.963,26	2.222.445,81	1.063.381,11
Restos a Pagar Processados	1.333.586,66	221.311,93	1.109.082,68	445.815,91

SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	731.746,89	731.746,89	0,00
AGENCIADE FOMENTO DO PARANAS.A.	0,00	637.760,10	637.760,10	0,00
COPEL DISTRIBUICAO S.A.	0,00	42.648,24	42.648,24	0,00
I.N.S.S - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	51.338,55	51.338,55	0,00
DEPÓSITOS	16.164,02	3.490.722,73	3.490.722,73	16.164,02
CAUÇÕES DE CONTRATOS	16.164,02	0,00	0,00	16.164,02
CONTRIBUIÇÃO SINDICALANUAL	0,00	272,35	272,35	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PROFESSORES	0,00	15.572,27	15.572,27	0,00
EMPRESTIMO - CONSIGNAÇÃO EM FOLHAPAGTO	0,00	866.933,01	866.933,01	0,00
I.A.P.A.S. FOLHAPESS	0,00	1.435.114,35	1.435.114,35	0,00
INSSAUTONOMO	0,00	135.892,04	135.892,04	0,00
INSS OBRAS	0,00	51.882,88	51.882,88	0,00
IRRFAREPASSAR DE TERCEIROS	0,00	1.670,28	1.670,28	0,00
PENSOESALIMENTICIAS	0,00	28.225,99	28.225,99	0,00
RECEITASAREALIZAR	0,00	835.703,85	835.703,85	0,00
RETENÇÃO CONV ODONTOLOGICO	0,00	3.014,00	3.014,00	0,00
RETENÇÃO EM FOLHADE PAGTO SETENÇAJUDICIAL	0,00	13.532,46	13.532,46	0,00
RETENÇÕES - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	4.025,44	4.025,44	0,00
SALARIO FAMILIA	0,00	22.223,36	22.223,36	0,00
SALARIO MATERNIDADE	0,00	44.803,48	44.803,48	0,00
SEGUROS	0,00	31.856,97	31.856,97	0,00
TOTAL GERAL	3.905.614,34	5.173.744,81	7.553.998,11	1.525.361,04

MALLET, 27/01/2020

_____
Ordenador De Despesas
Secretário Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:A319A0FF

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2019 - SISTEMA BETHA

Exercício 2019	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	92.520.047,10
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	4.889.707,53
Receita Tributária	3.783.423,80
Receita de Contribuições	723.445,43
Receita Patrimonial	178.624,83
Remuneração das Disponibilidades	130.329,31
Outras Receitas Derivadas e Originárias	73.884,16
TRANSFERÊNCIAS	37.030.484,08
Intergovernamentais	32.406.322,73
da União	17.485.222,71
dos Estados e Distrito Federal	14.921.100,02
Outras transferências correntes recebidas	4.624.161,35
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	50.599.855,49
DESEMBOLSOS	88.843.464,19
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	31.902.130,72
Administração	4.296.438,99
Agricultura	644.215,61
Assistência Social	1.246.094,46
Comércio e Serviços	16.261,05
Cultura	101.474,26
Desporto e Lazer	441.109,85
Educação	9.696.458,24
Encargos Especiais	644.605,87
GestãoAmbiental	1.219.632,20
Indústria	44.010,29
Saneamento	2.640,93
Saúde	8.959.871,54
Segurança Pública	301.874,81
Transporte	2.859.579,03
Urbanismo	1.427.863,59
TRANSFERÊNCIAS	638.224,96
Intergovernamentais	47.927,96
a União	42.994,21
a Estados e ao Distrito Federal	4.933,75
Outras Transferências Concedidas	590.297,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	56.303.108,51
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.676.582,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
DESEMBOLSOS	4.488.155,73
Aquisição de Ativos Não Circulante	4.486.829,33
Outros Desembolsos de Investimentos	1.326,40
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.488.155,73
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
INGRESSOS	2.414.521,06
Transferências de Capital Recebidas	2.414.521,06

DESEMBOLSOS	524.897,33
Outros Desembolsos de Financiamentos	524.897,33
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.889.623,73
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.078.050,91
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	5.446.173,23
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	6.317.374,58

MALLET, 27/01/2020

ORDENADOR DE DESPESAS
Secretário Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:CE3466D8

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO 2019 - SISTEMA BETHA

Período: Janeiro à Dezembro									Exercício 2019
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido									
Administração Direta									
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Atual	5.994.267,98	0,00	0,00	7.380,46	0,00	0,00	28.692.562,96	0,00	34.694.211,40
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.375.981,98	0,00	7.375.981,98
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	5.994.267,98	0,00	0,00	7.380,46	0,00	0,00	36.068.544,94	0,00	42.070.193,38

MALLET, 27/01/2020

ORDENADOR DE DESPESAS
Secretário Municipal

MOACIRALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:75F6E342

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CONTABILIDADE
PUBLICIDADE E PROPAGANDA 2º SEMESTRE DE 2019

RELATÓRIO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE REALIZADAS NO 2º SEMESTRE DE 2019, PREVISTAS NO ARTIGO 27, PARAGRAFO 2º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANA.

EMPENHO	DATA DO EMPENHO	FONTE DE RECURSO	CREDOR	VALOR PAGO (R$)	DESCRIÇÃO
1725/2018	01/02/2018	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 688,52	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE BANNER VIRTUAL/VT/IMPRESSOS REFERENTE AO TEMA "PREFEITURA EM AÇÃO"
5252/2018	07/05/2018	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 697,28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE BANNER VIRTUAL/VT/IMPRESSOS REFERENTE AO TEMA "PREFEITURA EM AÇÃO"
7601/2018	05/07/2018	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 745,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT REFERENTE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PELO PROCON
7601/2018	05/07/2018	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 6.380,42	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE BANNER VIRTUAL/IMPRESSOS REFERENTE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PELO PROCON
7601/2018 14747/2018	05/07/2018 19/12/2018	RECURSOS LIVRES RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 745,50 R$ 2.720,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT REFERENTE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PELO PROCON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE BANNER VIRTUAL/VT/IMPRESSOS REFERENTE AO TEMA "PREFEITURA EM AÇÃO"
297/2019	14/01/2019	RECURSOS LIVRES	IMPRENSA NACIONAL	R$ 264,32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2019
297/2019	14/01/2019	RECURSOS LIVRES	IMPRENSA NACIONAL	R$ 246,34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018
1472/2019	04/02/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 885,38	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE BANNER VIRTUAL/OUTDOOR COM O TEMA NATAL
1944/2019	21/02/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 745,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT REFERENTE A DIVULGAÇÃO DO VIDEO INSTITUCIONAL CIDADE DE MANDAGUARI
1944/2019	21/02/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 9.338,40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT/SPOT/MIDIA INDOOR/OUTDOOR COM O TEMA PREFEITURA EM AÇÃO
1944/2019	21/02/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 2.821,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE OUTDOORS COM O TEMA PREFEITURA EM AÇÃO
1944/2019	21/02/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 5.137,34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE BANNER VIRTUAL/VT/IMPRESSOS REFERENTE AO TEMA "PREFEITURA EM AÇÃO"

3369/2019	19/03/2019	RECURSOS LIVRES	IMPRENSA NACIONAL	R$ 231,28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: EXTRATO DE CONTRATO 58/2019
3369/2019	19/03/2019	RECURSOS LIVRES	IMPRENSA NACIONAL	R$ 264,32	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019
3806/2019	29/03/2019	RECURSOS LIVRES	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA	R$ 210,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: TOMADA DE PREÇOS 06/2019
4014/2019	01/04/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 22.601,55	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE BANNER VIRTUAL/OUTDOOR COM O TEMA NATAL
4129/2019	05/04/2019	RECURSOS LIVRES	EDUARDO HENRIQUE FORTUNATO DA SILVA CORSINE	R$ 45,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA ESCLARECER A POPULAÇÃO AS AÇÕES REFERENTE AOS ANIMAIS DE GRANDE E PEQUENO PORTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
4129/2019	05/04/2019	RECURSOS LIVRES	EDUARDO HENRIQUE FORTUNATO DA SILVA CORSINE	R$ 135,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA ESCLARECER A POPULAÇÃO AS AÇÕES REFERENTE AOS ANIMAIS DE GRANDE E PEQUENO PORTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
4129/2019	05/04/2019	RECURSOS LIVRES	EDUARDO HENRIQUE FORTUNATO DA SILVA CORSINE	R$ 135,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DA CASTRAÇÃO DOS ANIMAIS NAS DATAS DO DIA 11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2019 REALIZADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO.
4189/2019	09/04/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 745,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT REFERENTE A DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CAFÉ REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.
4189/2019	09/04/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 745,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT REFERENTE A DIVULGAÇÃO DO DIA DO FEIRANTE REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.
4193/2019	09/04/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 515,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE BANNER VIRTUAL/IMPRESSOS REFERENTE AO CURSO DE CORTE E COSTURA
5079/2019	03/05/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 745,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO.
5078/2019	03/05/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 17.006,86	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE BANNER VIRTUAL/VT/IMPRESSOS REFERENTE AO TEMA "PREFEITURA EM AÇÃO"
5078/2019	03/05/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 28.845,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE BANNER VIRTUAL/IMPRESSOS PREFEITURA EM ACAO E VT HOMENAGEM AO SERVIDOR PUBLICO
5078/2019	03/05/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 4.400,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE BANNER VIRTUAL/OUTDOOR COM O TEMA NATAL
5296/2019	14/05/2019	TAXA EXERC PODER POLICIA - FONTE 510	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 19.046,38	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT/SPOT/MIDIA INDOOR/BANNER COM O TEMA DENGUE REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5362/2019	15/05/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 745,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT REFERENTE A RECAPE ASFÁLTICO - VILA VITÓRIA REALIZADO PELA SECRETARIA DE OBRAS.
5362/2019	15/05/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 745,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE BANNER VIRTUAL/OUTDOOR COM O TEMA NATAL
5504/2019	17/05/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 54,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE BANNER VIRTUAL/IMPRESSOS REFERENTE AO CURSO DE CORTE E COSTURA
6199/2019	31/05/2019	RECURSOS LIVRES	DEPART. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA	R$ 45,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS : SUMÚLA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
6641/2019	12/06/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 745,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT REFERENTE A DIVULGAÇÃO SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO - SIPAT
6642/2019	12/06/2019	CEF PMM CTSUSCUSTEIOSU - FONTE 494	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 745,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT REFERENTE A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO CAPS EM MANDAGUARI REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
7104/2019	19/06/2019	RECURSOS LIVRES	EDUARDO HENRIQUE FORTUNATO DA SILVA CORSINE	R$ 255,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA USO DO ESPETACULO CONTEMPORÂNEO GUIDO VIARO, ENTRE FLORES E CORES OCORRIDO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2019.
7126/2019	24/06/2019	RECURSOS LIVRES	DEPART. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA	R$ 210,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2019
7126/2019	24/06/2019	RECURSOS LIVRES	DEPART. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA	R$ 210,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: TOMADA DE PREÇOS 04/2019
7126/2019	24/06/2019	RECURSOS LIVRES	DEPART. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA	R$ 180,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: TOMADA DE PREÇOS 03/2019
7126/2019	24/06/2019	RECURSOS LIVRES	DEPART. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA	R$ 180,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: LEILAO 02/2019
7126/2019	24/06/2019	RECURSOS LIVRES	DEPART. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA	R$ 210,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: TOMADA DE PREÇOS 05/2019
7126/2019	24/06/2019	RECURSOS LIVRES	DEPART. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA	R$ 10,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: TOMADA DE PREÇOS 10/2019
7282/2019	27/06/2019	BB PMM FEAS FMDCA FIA CRESCERACFAM - FONTE 960	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 9.338,40	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A WEBBANNER COM O TEMA FAMÍLIA ACOLHEDORA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
7691/2019	28/06/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 149,10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT REFERENTE A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7692/2019	28/06/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 298,20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT REFERENTE A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7702/2019	28/06/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 298,20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT REFERENTE A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7691/2019	28/06/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 149,10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT REFERENTE A MERENDA ESCOLAR
7692/2019	28/06/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 298,20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT REFERENTE A MERENDA ESCOLAR
7702/2019	28/06/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 298,20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT REFERENTE A MERENDA ESCOLAR
7702/2019	28/06/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 745,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR
7702/2019	28/06/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 745,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT REFERENTE A DIVULGAÇÃO DO 2º SOLETRARTE REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
7816/2019	03/07/2019	TAXA EXERC PODER POLICIA - FONTE 510	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 7.203,62	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT/SPOT/MIDIA INDOOR/BANNER COM O TEMA DENGUE REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
7816/2019	03/07/2019	TAXA EXERC PODER POLICIA - FONTE 510	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 1.799,90	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE SPOT/BANNER VIRTUAL COM O TEMA DENGUE REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
8131/2019	11/07/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 745,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
8172/2019	12/07/2019	RECURSOS LIVRES	EDUARDO HENRIQUE FORTUNATO DA SILVA	R$ 170,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA USO NO ESPETACULO TEATRAL CIRCO DO TURRÃO REALIZADO NO DIA 19 DE JULHO DE 2019.

			CORSINE		
8159/2019	12/07/2019	BB PMM FEAS FMDCA FIA CRESCERACFAM - FONTE960	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 21.352,60	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE SPOT/BANNER VIRTUAL COM O TEMA FAMILIA ACOLHEDORA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8878/2019	25/07/2019	PROGRAMA VIGIASUS - FONTE 353	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 4.280,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE SPOT REFERENTE AO TEMA "ESCORPIÃO" REALIZADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
8629/2019	25/07/2019	RECURSOS LIVRES	CELIO RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA	R$ 726,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARTAZES PARA O EVENTO JUSTIÇA NO BAIRRO REALIZADO NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019
8638/2019	25/07/2019	BLOCO FINAN GEST PROG BOLSA FAMILIA CAD ÚNICO FONTE 940	- CELIO RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA	R$ 362,25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARTAZES PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO
8878/2019	25/07/2019	PROGRAMA VIGIASUS - FONTE 353	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 26.250,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE VT/SPOT/MIDIA INDOOR/BANNER COM O TEMA ESCORPIÃO
9019/2019	26/07/2019	RECURSOS LIVRES	EDUARDO HENRIQUE FORTUNATO DA SILVA CORSINE	R$ 1.105,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO JUSTIÇA NO BAIRRO E CASAMENTO COMUNITÁRIO REFERENTE AOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2019.
9409/2019	08/08/2019	RECURSOS LIVRES	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA -ME	R$ 190,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONFECÇÃO DE FOLDERS PARA A DIVULGAÇÃO DO PROJETO CUIDADO AO ANIMAL AS CRIANÇAS DO MUNICIPIO
9633/2019	19/08/2019	RECURSOS LIVRES	DEPART. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA	R$ 240,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: CONCORRÊNCIA 03/2019
9633/2019	19/08/2019	RECURSOS LIVRES	DEPART. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA	R$ 180,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: LEILÃO 03/2019
9633/2019	19/08/2019	RECURSOS LIVRES	DEPART. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA	R$ 210,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: TOMADA DE PREÇOS 07/2019
9633/2019	19/08/2019	RECURSOS LIVRES	DEPART. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA	R$ 180,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: TOMADA DE PREÇOS 08/2019
9633/2019	19/08/2019	RECURSOS LIVRES	DEPART. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA	R$ 190,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: TOMADA DE PREÇOS 10/2019
10077/2019	29/08/2019	RECURSOS LIVRES	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	R$ 39.825,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSOLIDAÇÃO E COMPILAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO
10077/2019	29/08/2019	RECURSOS LIVRES	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	R$ 19.912,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSOLIDAÇÃO E COMPILAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO
10077/2019	29/08/2019	RECURSOS LIVRES	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	R$ 1.800,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONSOLIDAÇÃO E COMPILAMENTO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO
10621/2019	13/09/2019	RECURSOS LIVRES	EDUARDO HENRIQUE FORTUNATO DA SILVA CORSINE	R$ 85,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA A SEMANA DO TRANSITO OCORRIDO NOS DIAS 18 E 21 DE SETEMBRO DE 2019.
10727/2019	17/09/2019	RECURSOS LIVRES	EDUARDO HENRIQUE FORTUNATO DA SILVA CORSINE	R$ 170,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO CAMINHADA DE PRIMAVERA REALIZADO NO DIA 25 27 E 29 DE SETEMBRO DE 2019
11574/2019	27/09/2019	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - FONTE 103	EDUARDO HENRIQUE FORTUNATO DA SILVA CORSINE	R$ 106,25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO COM O TEMA "DEIXE ESSA IDEIA BATER FORTE NO PEITO" REALIZADO PELA ATENÇÃO BASICA OCORRIDO NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2019.
12045/2019	09/10/2019	RECURSOS LIVRES	DEPART. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA	R$ 390,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: TOMADA DE PREÇOS 12/2019 E LEILÃO Nº 04/2019
12045/2019	09/10/2019	RECURSOS LIVRES	DEPART. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA	R$ 220,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: TOMADA DE PREÇOS 11/2019
12045/2019	09/10/2019	RECURSOS LIVRES	DEPART. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA	R$ 210,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: TOMADA DE PREÇOS 08/2019
12045/2019	09/10/2019	RECURSOS LIVRES	DEPART. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA	R$ 180,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: TOMADA DE PREÇOS 13/2019
12173/2019	15/10/2019	PROGRAMA VIGIASUS - FONTE 353	EDUARDO HENRIQUE FORTUNATO DA SILVA CORSINE	R$ 637,50	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA CONTRA O SARAMPO REALIZADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
12262/2019	16/10/2019	RECURSOS LIVRES	EDUARDO HENRIQUE FORTUNATO DA SILVA CORSINE	R$ 63,75	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO ROMAGNOLE JUNIOR OCORRIDO NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2019
13112/2019	31/10/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 6.500,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE BANNER VIRTUAL/IMPRESSOS REFERENTE AO CURSO DE CORTE E COSTURA
13256/2019	08/11/2019	RECURSOS LIVRES	DEPART. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA	R$ 450,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2019 E TOMADA DE PREÇOS 15/2019
13256/2019	08/11/2019	RECURSOS LIVRES	DEPART. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA	R$ 420,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2019 E TOMADA DE PREÇOS 14/2019
13651/2019	20/11/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 1.600,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE BANNER VIRTUAL/IMPRESSOS REFERENTE AO CURSO DE CORTE E COSTURA
13670/2019	21/11/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 24.380,90	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE IMPRESSOS REFERENTE AO TEMA "RETROSPECTIVA 2019"
14256/2019	29/11/2019	RECURSOS LIVRES	DEPART. IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA	R$ 45,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÕES DOS PROCESSOS : SUMÚLA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
14652/2019	13/12/2019	RECURSOS LIVRES	EDUARDO HENRIQUE FORTUNATO DA SILVA CORSINE	R$ 85,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO MUSICAL "MINISTÉRIO DE ADORADORES" REALIZDO NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2019.
14866/2019	17/12/2019	RECURSOS LIVRES	SOL PROPAGANDA LTDA - EPP	R$ 253,05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO POR MEIO DE BANNER VIRTUAL/IMPRESSOS REFERENTE AO CURSO DE CORTE E COSTURA
TOTAL				**R$ 306.264,11**	**Elaborado por: Fernando André Dalosso dos Santos**

MANDAGUARI, 23 DE JANEIRO DE 2020

ROMUALDO BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Márcia Maria de Castro
Código Identificador:4D76350C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.025/2020 SÚMULA: EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº.025/2020

Súmula: Exonera servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ROMUALDO BATISTA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, pelos respectivos motivos, a saber:

MATRIC	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CPF	RG	NASCIMENTO	EXONERAÇÃO	MOTIVO
96264	JULIO CESAR COSTA DE ASSIS	13/02/2019	MONITOR DE INFORMATICA	362.316.258-26	343980575	01/04/1989	13/11/2019	A PEDIDO DO EMPREGADO
96337	ELIANA APARECIDA BAPTISTA NHANI	10/04/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TEMPORARIO	919.181.549-53	5.245.629-0	22/05/1973	13/11/2019	A PEDIDO DO EMPREGADO
96131	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA COPPULA	03/09/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – TEMPORARIO	064.898.399-46	13.710.286-2	24/01/1989	01/11/2019	TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (28.01.2020).

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:F51798CC

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2020

RESOLUÇÃO Nº 01/2020 de 21 de janeiro de 2020 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mandaguari.

Dispõe sobre as conclusões acerca da POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO 2020/2023do Órgão Executor da Saúde do Município de MANDAGUARI-PR, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde Gestão 2016/2019 de MANDAGUARI, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal n° 2.187 de 11/09/13;
Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
Considerando o inciso IV do art. 4° da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os Recursos do Fundo Nacional de Saúde, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 53 de 16 de Janeiro de 2013;
Considerando a Portaria do Ministério de Saúde n° 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS;

Resolve:
ART. 1º- POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO 2020/2023
Art. 2° - Esta Resolução será validada na data de sua publicação

Mandaguari, 21 de janeiro de 2020.

ADRIANO RODRIGUES BORGES
Assessor Geral de Saúde

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal de Mandaguari

Homologo a resolução nº 64/2019, nos termos do § 2o art.1o da Lei Federal no 8.142 de 28/12/90.

Anexo:

Lista de Conselheiros Gestão 2020/2024

Condição	Usuário	Órgão, Entidade E Instituição
Representantes dos Usuários		
Titular	Luciane da Silva Siqueira	Asilo
Suplente	Soraya Mohamed Mede	Asilo
Titular	Nair de Matos Bianchini	Associação de Senhoras-ASR
Suplente	Irene Paula de Freitas	Associação de Senhoras-ASR

Titular	Advanir Costa	Igreja Católica
Suplente	Maria de Lourdes Galdina	Igreja Católica
Titular	Sandra Cristina da Cruz Monteiro	Pastoral da Criança
Suplente	Rita Alberton Rodrigues	Pastoral da Criança
Titular	João Eloy Pirolo	Observatório Social de Mandaguari-ADAMA
Suplente	Belarmina Cotrim	Observatório Social de Mandaguari-ADAMA
Igrejas Evangélicas e Associações Fraternais		
Titular	Mizael da Cunha	Ordem dos Pastores da Cidade de Mandaguari
Suplente	Robson da Silva	Ordem dos Pastores da Cidade de Mandaguari
Titular	Adilson Roberto Alves Ribeiro	Maçonaria- Estrela do Norte II
Suplente	Antonio Donizete de Souza	Maçonaria- Estrela do Norte II
Clubes e serviços		
Titular	Marilice Menoli Di Colli	Rotary Mandaguari
Suplente	Murilo Henrique Meleiro	Rotary Club Mandaguari – Família
Titular	Antenor Fávaro	Lions Clube de Mandaguari – Paraná Distrito LD-6
Suplente	Olga Passarelli Martins	Lions Clube de Mandaguari – Paraná Distrito LD-6
Representantes dos Trabalhadores de Saúde		
Titular	Fabiana Cristina Venâncio	Trabalhador
Suplente	Lucia Helena Moreira	Trabalhador
Titular	Lucilena dos Santos Pereira	Trabalhador
Suplente	Leticia Sudario Leão	Trabalhador
Titular	Juliana Cristiane Donha	Trabalhador
Suplente	Daniele Cristina Timóteo Correia da Silva	Trabalhador
Titular	Onice Baroco	Trabalhador
Suplente	Vanessa Aparecida Rosseto	Trabalhador
Representantes da Gestão Municipal		
Titular	Deise Dayane Evangelista Vernillo	Secretaria de Saúde
Suplente	Sergio Aparecido Sezani	Diretor de Agendamento
Titular	Jonatas Antônio Terêncio	Assistente Social
Suplente	Cristiane Marcato Lopes	Coordenadora Geral da Saúde Mental
Representantes dos Prestadores Privados		
Titular	Milaine Daniele Dionizio	Laboratório Santa Terezinha
Suplente	Marcos Rodrigo Papcke Furquim	FisioCare Clínica Médica
Titular	Flavia Renata Rezende Barbosa Nunes	Hospital Cristo Rei
Suplente	Larisia da Silva Prisco da Cunha	Laboratório de Cristo Rei

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:717FF6DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONST DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 6º BIMESTRE 2019						
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**					
3	**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE**					
824300076001		**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**				
		PREVISÃO INICIAL	**ATUALIZADA**	**EMPENHADO**	**LIQUIDADO**	**PAGO**
319011	VENCIMENTO E VANT FIXAS	120.000,00	40,00	-	-	-
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	21.600,00	21.587,47	21.587,47	21.587,47
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	3.400,00	3.339,56	3.339,56	3.339,56
339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.360,00	6.814,45	6.733,28	5.847,64	4.852,71
339033	PASSAGENS DESP LOCOMOÇÃO	5.000,00	-			
339036	OUT SERV TERCEIROS PF	5.000,00	-			
339039	OUT SERV TERCEIROS PJ	10.000,00	2.108,00	2.069,66	1.113,36	1.097,36
339046	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	5.000,00	10.110,00	10.059,05	10.059,05	10.059,05
449052	EQUIP MAT PERMANENTE	5.000,00	-			
TOTAL FUNÇÃO		193.360,00	44.072,45	43.789,02	41.947,08	40.936,15
	824300076002	**MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM**				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	12.899,00	12.854,97	12.854,97	12.484,63
339039	OUT SERV TERCEIROS PJ	10.000,00	7.600,00	6.415,07	6.415,07	5.609,07
TOTAL FUNÇÃO		20.000,00	20.499,00	19.270,04	19.270,04	18.093,70
	824300076004	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	44.205,56	390,36	390,36	390,36
339033	PASSAGENS DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	-			
339039	OUT SERV TERCEIROS PJ	10.000,00	143.770,00	81.486,88	53.486,88	48.786,88
339048	OUTROS AUX FINANCEIROS PF	-	30.000,00			
449052	EQUIP MAT PERMANENTE	5.000,00	217.222,00	7.272,00	7.272,00	
TOTAL FUNÇÃO		30.000,00	435.197,56	89.149,24	61.149,24	49.177,24
TOTAL UNIDADE		243.360,00	499.769,01	152.208,30	122.366,36	108.207,09

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:E9EBA505

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
BALANÇO ORÇAMENTARIO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício de 2019			
Entidades: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	Período: Janeiro á Dezembro			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL (a)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (b)**	**RECEITAS REALIZADAS (c)**	**SALDO d = (c-b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	64.138.716,62	64.138.716,62	65.693.117,80	1.554.401,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.391.808,41	6.391.808,41	7.486.462,14	1.094.653,73
CONTRIBUIÇÕES	1.190.696,00	1.190.696,00	1.078.327,87	-112.368,13
RECEITA PATRIMONIAL	228.980,00	228.980,00	202.944,50	-26.035,50
RECEITA DE SERVIÇOS	641.359,40	641.359,40	756.452,01	115.092,61
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	55.628.627,81	55.628.627,81	55.617.128,33	-11.499,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.245,00	57.245,00	551.802,95	494.557,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.914.490,00	2.914.490,00	4.169.429,48	1.254.939,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	-2.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	114.490,00	114.490,00	43.733,50	-70.756,50
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	4.125.695,98	3.825.695,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**67.053.206,62**	**67.053.206,62**	**69.862.547,28**	**2.809.340,66**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**67.053.206,62**	**67.053.206,62**	**69.862.547,28**	**2.809.340,66**
Déficit (VII)	-	7.430.827,51	-	11.238.200,34
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**63.906.806,62**	**74.484.034,13**	**66.055.174,45**	**14.047.541,00**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**-**	**5.322.480,15**	**5.322.480,15**	**-**
Superávit Financeiro	-	**5.322.480,15**	**5.322.480,15**	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	**0,00**	**0,00**	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (e)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)**	**DESPESAS EMPENHADAS (g)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (h)**	**DESPESAS PAGAS (i)**	**SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)**
DESPESAS CORRENTES (IX)	55.448.611,65	62.496.820,82	60.970.302,03	59.816.512,65	56.421.376,78	1.526.518,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.124.639,13	35.991.905,43	35.777.558,44	35.777.558,44	35.511.235,36	214.346,99
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	306.000,00	138.529,07	138.121,24	138.121,24	138.121,24	407,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.017.972,52	26.366.386,32	25.054.622,35	23.900.832,97	20.772.020,18	1.311.763,97
DESPESAS DE CAPITAL (X)	7.958.194,97	11.987.213,31	5.084.872,42	4.364.810,57	4.288.964,94	6.902.340,89
INVESTIMENTOS	6.588.194,97	10.742.462,75	3.840.405,68	3.120.343,83	3.044.498,20	6.902.057,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.370.000,00	1.244.750,56	1.244.466,74	1.244.466,74	1.244.466,74	283,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**63.906.806,62**	**74.484.034,13**	**66.055.174,45**	**64.181.323,22**	**60.710.341,72**	**8.428.859,68**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	**63.906.806,62**	**74.484.034,13**	**66.055.174,45**	**64.181.323,22**	**60.710.341,72**	**8.428.859,68**
Superávit (XVI)	0,00	-	3.807.372,83	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**67.053.206,62**	**74.484.034,13**	**69.862.547,28**	**64.181.323,22**	**60.710.341,72**	**8.428.859,68**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		**Liquidados (c)**	**Pagos (d)**	**Cancelados (e)**	**Saldo f= (a+b-d-e)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)**				
Despesas Correntes	15.792,30	1.137.691,23	705.386,70	679.203,93	347.541,81	126.737,79
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.792,30	1.137.691,23	705.386,70	679.203,93	347.541,81	126.737,79
Despesas De Capital	68.670,81	1.373.271,32	1.272.782,86	1.246.234,82	93.518,50	102.188,81
Investimentos	31.296,71	1.373.271,32	1.272.782,86	1.246.234,82	56.144,40	102.188,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	37.374,10	0,00	0,00	0,00	37.374,10	0,00
TOTAL	**84.463,11**	**2.510.962,55**	**1.978.169,56**	**1.925.438,75**	**441.060,31**	**228.926,60**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**Inscritos**		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e= (a+b-c-d)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)**			
Despesas Correntes	1.601.396,19	3.301.053,00	2.936.114,46	1.320.489,15	645.845,58
Pessoal E Encargos Sociais	668.891,47	573.285,54	562.729,47	653.139,70	26.307,84
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	932.504,72	2.727.767,46	2.373.384,99	667.349,45	619.537,74
Despesas De Capital	1.606.730,55	430.295,27	847.470,40	1.140.668,44	48.886,98
Investimentos	478.239,42	424.246,65	842.171,90	11.427,19	48.886,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	1.128.491,13	6.048,62	5.298,50	1.129.241,25	0,00
TOTAL	**3.208.126,74**	**3.731.348,27**	**3.783.584,86**	**2.461.157,59**	**694.732,56**

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:0A12DFDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro - Anexo 13			Exercício de 2019
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA			Período de: Janeiro à Dezembro
			Despesa: Empenhada
INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**69.862.547,28**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**62.257.528,06**
Ordinária	**12.508.769,57**	**Ordinária**	**13.215.702,12**
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.220.858,88	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.832.280,06
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.794.326,42	RECURSOS PROGRAMAS ESTADUAL DE EDUCAÇÃO- ONIBUS ESCOLAR	7.225,53
FNS -ESTRUTURAÇÃO DA REDE ATENÇÃO BASICA	22,18	CONVENIO ESTADUAL AQUISIÇÃO EQUIP/SEDU	790,40
Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	474.485,35	CONVENIO ESTADUAL AQUISIÇÃO EQUIP/SEDU	3.742,70
Atenção Básica	22.064,27	FNDE/PAR/201803174-4/ ONIBUS ESCOLAR	0,50
Atenção Básica	302.720,39	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.231.889,15
FMS INVESTSUS	7.550,14	FNS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BASICA	20.327,37
CONVENIO ESTADUAL/SEDU EQUIP/1154/18	174.028,69	PROG REQUAL DE UBS/AMPLIAÇÃO	3,26
TRANSFERENCIA SFDS/CEAS PCD II	2.356,56	PROG REQUAL DE UBS/AMPLIAÇÃO	391,96
CONVENIO PAVIMENTAÇÃO	341,21	PROG REQUAL DE UBS/AMPLIAÇÃO	202,52
MNISTERIO AGRICULTURA/USINA DE LEITE - MAPA	82.135,68	Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	1.068.482,50
CONVENIO MINISTERIO DA JUSTIÇA - FORTALECIMENTO GUARDA MUNICIPAL	1,29	FMS INVESTSUS	648.279,00
CONVENIO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SEDU	222.011,99	CONVENIO ESTADUAL/SEDU EQUIP/1154/18	174.028,69
CONVENIO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SEDU (5 RUAS)	637.945,11	MNISTERIO AGRICULTURA/USINA DE LEITE - MAPA	399.231,38
CONVENIO ESTADUAL/SEAB	3.267,61	CONVENIO MINISTERIO DA JUSTIÇA - AQUIS. VIATURAS	15.423,94
CONVENIO FNAS/MDSA	748,23	CONVENIO MINISTERIO DA JUSTIÇA - FORTALECIMENTO GUARDA MUNICIPAL	92.995,35
CONVENIO FNAS/MDSA	1.153,74	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAL/PROG MEIO AMBIENTE	17,50
FIA/CEDCA/SCFV	13.283,12	CONVENIO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SEDU	28.231,06
FIA/QUALIFICAÇÃO	499,53	CONVENIO ESTADUAL AQUISIÇÃO EQUIP/PARANA CIDADE	5.739,83
FIA/QUALIFICAÇÃO	699,11	CONVENIO ESTADUAL/SEAB	132.749,20
FIA/CONS TUTELAR	978,63	CONVENIO FNAS/MDSA	2.050,65
FIA/CONS TUTELAR	1.484,35	FIA/QUALIFICAÇÃO	70.000,00
PROGRAMA FIA/SIGTV BLPSB4	858,85	PROGRAMA FIA/SIGTV BLPSB4	39.904,09
PROGRAMA FIA/CRESCER ACFAM	985,87	PROGRAMA FIA/CRESCER ACFAM	4.700,00
PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE V	890,73	PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE V	58.423,99
PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE - IV	9,66	PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE - IV	9,66
TRANSFERENCIA DE INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL	155,63	PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE - IV	2.165,39
TRNSFERENCIA RECURSOS FUNDO EST DIR IDOSO/FIPAR-PR	9.137,32	TRANSFERENCIA DE INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL	8.974,97
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	74.455,30	TRNSFERENCIA RECURSOS FUNDO EST DIR IDOSO/FIPAR-PR	35.912,51
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Portaria MDS 113/2015	129,21	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	57.798,36
Bloco de Financiamento da Proteção social Especial de Alta Complexidade	360.542,83	Bloco de Financiamento da Proteção social Especial de Alta Complexidade	182.636,52
INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Bloco de Financ da Proteção Social Especial de Med e Alta Complexidade	98.641,69	Bloco de Financ da Proteção Social Especial de Med e Alta Complexidade	91.094,08
Vinculada	**57.353.777,71**	**Vinculada**	**49.041.825,94**
Recursos Ordinários (Livres)	28.646.305,34	Recursos Ordinários (Livres)	24.927.502,23
CESSÃO ONEROSA PRE SAL	1.128.985,68	FUNDEB 60%	9.300.523,30
FUNDEB 60%	9.071.507,75	FUNDEB 40%	2.879.988,66
FUNDEB 40%	4.251.035,07	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.957.293,34
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.956.036,42	Salário Educação	1.132.724,57
Salário Educação	1.128.907,74	Salário Educação	30.290,57
MERENDA ESCOLAR	347.200,49	MERENDA ESCOLAR	354.221,25
MERENDA ESCOLAR	407,49	FNDE/PDDE	281,42
FNDE/PDDE	673,66	TRANSFERNCIA DE RECURSOS MAIS EDUCAÇÃO	127.352,35
FNDE/PDDE	26,61	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	366.557,93
TRANSFERNCIA RECURSOS MAIS EDUCAÇÃO	2.479,82	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	17.992,63
TRANSFERNCIA DE RECURSOS MAIS EDUCAÇÃO	110,52	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	763.947,03
TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	405.556,65	FNDE/MES QUADRA ESCOLAR	50.278,49
TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	411,75	FNDE/MEC-Centro de Educação Infantil (PAC2)	7.988,07
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	666.476,79	COBERTURA QUADRA ESCOLAR - ESPIGAO DAS ANTAS	6.466,15
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	111,93	CONSTRUÇAO QUADRA ESPORTES BOM JESUS	51,69
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	1,93	CONSTRUÇÃO QUADRA DE ESPORTES BOM JESUS	10.354,13
FNDE/MEC-Centro de Educação Infantil (PAC2)	231.974,92	FNDE/PAR/201803174-4/ ONIBUS ESCOLAR	80,39
COBERTURA QUADRA ESCOLAR - ESPIGAO DAS ANTAS	12,65	FUNSAUDE/APSUS	218.419,22
APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR A CMEI'S	38,03	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	194.511,07
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	41,11	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	307.376,50
PROGRAMA FNDE BRASIL CARINHOSO	68,04	FMS / FNS CONTR UNID SAUDE LAGOINHA	69,92
TRANSFERNCIA CONVENIO FUNDEPAR/CEEBJA	15.215,54	FMS / FNS CONTR UNID SAUDE LAGOINHA	8.817,27
FUNSAUDE/APSUS	816,57	FNS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BASICA	540,19
CONTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	160.013,88	CONSTRUÇÃO UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	550.000,00
Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	496.859,01	PROG REQUAL DE UBS/AMPLIAÇÃO	339,33
Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	536,92	PROG REQUAL DE UBS/AMPLIAÇÃO	3,76
CONVENIO FNS/BLINV - 373	15,00	PROG REQUAL DE UBS/AMPLIAÇÃO	1,94
FMS / FNS CONTR UNID SAUDE LAGOINHA	71,97	Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	1.627.696,71
REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,40	VIGILANCIA EM SAUDE	99.174,76
FNS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BASICA	470,17	Receitas de Alienações de Ativos	27.042,50
FNS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE ATENÇÃO BASICA	70,02	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	480.628,32
INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual

CONSTRUÇÃO UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	1.655.481,52	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	73.012,83
PROG REQUAL DE UBS/AMPLIAÇÃO	3,27	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.186.940,08
PROG REQUAL DE UBS/AMPLIAÇÃO	3,78	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.612,55
PROG REQUAL DE UBS/AMPLIAÇÃO	1,96	Taxas - Exercício Poder de Polícia	74.022,37
Bloco de Custeio das Ações Serviços Publico de Saude	3.085.102,98	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.873,10
Gestão do SUS	27,86	Taxas - Prestação de Serviços	936.905,89
Gestão do SUS	1,39	Taxas - Prestação de Serviços	152.799,34
Receitas de Alienações de Ativos	43.899,70	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	90.926,15
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	450.789,61	Transferências Lei 9615/98	53,92
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.078.405,22	Transferências Lei 9615/98	1.417,43
Taxas - Exercício Poder de Polícia	48.579,24	OP DE CREDITO	9,90
Taxas - Prestação de Serviços	1.216.546,04	CONVENIO MINISTERIO AGRICULTURA, PECUARIA ABASTECIMENTO	808.975,03
Taxas - Prestação de Serviços	7,30	PAVIMENTAÇÃO URBANA - VILA SÃO JOÃO	22.813,13
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	34.648,84	CONVENIO UNIÃO MJSP	100.000,00
Transferências Lei 9615/98	54,08	TRANSFERENCIA SIGTV BL MAC 4	20.151,43
CONVENIO MINISTERIO AGRICULTURA, PECUARIA ABASTECIMENTO	817.530,54	TRANSFERENCIA RECURSOS MAPA/PATRULHA MECANIZADA	98.872,00
CONVENIO PAVIMENTAÇÃO	177,21	CONVENIO ESTADUAL AQUISIÇÃO EQUIP/PARANACIDADE	353,58
CONVENIO UNIÃO MJSP	100.000,00	CONVENIO ESTADUAL IPCE	2.796,84
TRANSFERENCIA SIGTV BL MAC 4	434,46	PROGRAMA FIA/ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA C E A	7.272,00
Convênio Revitalização Terminal Rodiviário	432,04	CONTRIBUIÇÃO FIA/FMDCA	407,15
TRANSFERENCIA RECURSOS MAPA/PATRULHA MECANIZADA	98.872,00	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	10.095,53
PROGRAMA FIA/ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA C E A	7.371,35		
PROGRAMA FIA/ENFRENTAMENTO AS DROGAS	127.744,58		
PROGRAMA FEAS INC VI	60.000,00		
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	991,42		
BLOCO DE FINANCIAMENTO GESTÃO	13,29		
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	14.218,16		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**654.041,27**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**3.146.400,00**
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	**14.690.127,22**	**EXTRAORÇAMENTÁRIAS**	**14.715.156,52**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.873.851,23	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.925.438,75
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.225.210,06	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.783.584,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.591.065,93	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.006.132,91
INGRESSOS		**DISPÊNDIOS**	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
SALDOS ANTERIORES	**12.585.385,67**	**SALDOS ATUAIS**	**14.121.141,91**
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CONTAS CORRENTES	5.783.582,69	CONTAS CORRENTES	6.597.826,36
APLICAÇÕES	6.801.802,98	APLICAÇÕES	7.523.315,55
TOTAL	**97.792.101,44**	**TOTAL**	**94.240.226,49**

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:B1A1F663

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2019	
Balanço Patrimonial - Anexo 14	Até o Mês: Dezembro
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	
BALANÇO PATRIMONIAL	
	Exercício Atual
ATIVO	283.710.478,82
ATIVO CIRCULANTE	283.548.009,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	278.119.996,76
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.483.522,04
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.929.795,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	14.695,30
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	162.468,98
IMOBILIZADO	162.468,98
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-289.496.911,99
PASSIVO CIRCULANTE	-92.653.751,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-43.085.446,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-3.829.735,96
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-33.160.101,52
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-688.672,24
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-11.889.795,36
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-63.983,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-63.983,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-196.779.177,57
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-1.348.935,23
RESULTADOS ACUMULADOS	-195.430.242,34
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	
	Exercício Atual
ATIVO (I)	77.187.765,24
ATIVO FINANCEIRO	13.832.702,01
ATIVO PERMANENTE	63.355.063,23
PASSIVO (II)	-59.431.712,53
PASSIVO FINANCEIRO	-72.130.523,56
PASSIVO PERMANENTE	12.698.811,03
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I -II)	136.619.477,77
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-346.724,58
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00

DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	-252.724,58
CONGÊNERES	
DIREITOS CONTRATUAIS	-94.000,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-14.907.098,03
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	-195.858,70
CONGÊNERES	
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-14.711.239,33
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Exercício Atual
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**5.381.696,46**
000000 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	98.560,60
0000010000001070000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	3.918.222,74
0001510101514990000 - CESSÃO ONEROSA PRE SAL	1.128.985,68
0009410009494990000 - RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO	-201.038,94
0010110010102010000 - FUNDEB 60%	-10.027.517,09
0010130000002010000 - FUNDEB 60%	-4.444,29
0010210010202010000 - FUNDEB 40%	2.612.489,73
0010310010301010000 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	375.422,69
0010410010401010000 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA	1.092.970,09
0010710010799010000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	154.569,38
0010730010799010000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-157.381,97
0012010100603010102 - MERENDA ESCOLAR	519.382,32
0012010100603010602 - MERENDA ESCOLAR	-128.728,89
0012030100603010602 - MERENDA ESCOLAR	-32.637,98
0017110100603010100 - FNDE/PDDE	1.083,35
0017110100603010102 - FNDE/PDDE	1.203,97
0017210000313070000 - TRANSFERNCIA RECURSOS MAIS EDUCAÇÃO	131.517,18
0017230000313070000 - TRANSFERNCIA DE RECURSOS MAIS EDUCAÇÃO	-125.675,49
0019010100603010002 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	-107.433,11
0019010100603010102 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	244.930,60
0019030100603010102 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	12.200,00
0020010100503010100 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	-178.906,39
0020010100503010101 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	74.415,27
0020030100503010101 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	1,93
0020110100603010102 - FNDE/MES QUADRA ESCOLAR	12.458,91
0020130100603010102 - FNDE/MES QUADRA ESCOLAR	-50.278,49
0020210100603010102 - FNDE/MEC-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PAC2)	17.418,31
0020230100603010102 - FNDE/MEC-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PAC2)	-7.988,07
0020310100603010102 - FNDE MEC PTA	147.420,00
0020410100603010102 - COBERTURA QUADRA ESCOLAR - ESPIGAO DAS ANTAS	-57.006,31
0020510100603010102 - APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR A CMEI'S	1.893,05
0020710100603010102 - CONSTRUÇAO QUADRA ESPORTES BOM JESUS	-78.947,12
0020730100603010102 - CONSTRUÇÃO QUADRA DE ESPORTES BOM JESUS	-10.354,13
0020810100603010102 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	326,30
0020910100603010601 - PROGRAMA FNDE BRASIL CARINHOSO	3.385,97
0021110100503010102 - RECURSOS PROGRAMAS ESTADUAL DE EDUCAÇÃO- ONIBUS ESCOLAR	220.000,00
0021130100503010102 - RECURSOS PROGRAMAS ESTADUAL DE EDUCAÇÃO- ONIBUS ESCOLAR	-220.000,00
0021210100503010101 - CONVENIO ESTADUAL AQUISIÇÃO EQUIP/SEDU	2.952,30
0021230100503010101 - CONVENIO ESTADUAL AQUISIÇÃO EQUIP/SEDU	-3.742,70
0021410100603010102 - FNDE/PAR/201803174-4/ ONIBUS ESCOLAR	79,89
0021430100603010102 - FNDE/PAR/201803174-4/ ONIBUS ESCOLAR	-80,39
0030310030301020000 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	4.152.313,92
0031010100603020102 - FUNSAUDE/APSUS	42.065,67
0031030100603020100 - FUNSAUDE/APSUS	-99.723,00
0031030100603020102 - FUNSAUDE/APSUS	-29.141,86
0031510100603020102 - CAPS	305,67
0031530100603020100 - CAPS	-305,67
0031610100603020102 - VIG SUS - MS	223,85
0031810101109020618 - CONTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	161.862,68
0031830100609020602 - CONTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	-143.421,77
0034010100603020100 - TRANSFERENCIA AIH/SUS	-230.649,39
0036910036909020600 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S	390.929,63
0036910036909020602 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTOS AIH'S	-6.515,63
0037310100603020102 - CONVENIO FNS/BLINV - 373	-15.877,80
0037330100603020102 - CONVENIO FNS/BLINV - 373	-3.375,85
0037410100603020102 - CONVENIO CONSTRUÇÃO UNIDADE SAUDE	-2.265.979,97
0037610100603020102 - FMS / FNS CONTR UNID SAUDE LAGOINHA	13.984,21
0037630100603020100 - FMS / FNS CONTR UNID SAUDE LAGOINHA	-12.699,50
0037630100603020102 - FMS / FNS CONTR UNID SAUDE LAGOINHA	-1.388,06
0037710100603020102 - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	7.700,86
0037730100603020102 - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	-7.762,90
0037810100603020102 - FNS -ESTRUTURAÇÃO DA REDE ATENÇÃO BASICA	38.641,32
0037830100603020102 - FNS -ESTRUTURAÇÃO DA REDE ATENÇÃO BASICA	-38.303,32
0037910100603020102 - FNS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BASICA	156.097,34
0037910101109020618 - FNS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE ATENÇÃO BASICA	70,02
0037930100603020102 - FNS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BASICA	-157.283,13
0038110100603020102 - CONSTRUÇÃO UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	1.105.481,52
0049010100509020500 - FMS - MAC	-16.190,55
0049010100509020501 - FMS - MAC	-7.580,88
0049110100603020102 - PROG REQUAL DE UBS/AMPLIAÇÃO	7.407,41
0049130100603020102 - PROG REQUAL DE UBS/AMPLIAÇÃO	-7.558,49
0049210100603020102 - PROG REQUAL DE UBS/AMPLIAÇÃO	8.593,01
0049230100603020102 - PROG REQUAL DE UBS/AMPLIAÇÃO	-8.760,35
0049310100603020102 - PROG REQUAL DE UBS/AMPLIAÇÃO	5.016,82
0049330100603020102 - PROG REQUAL DE UBS/AMPLIAÇÃO	-5.115,04
0049410049409020501 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES SERVIÇOS PUBLICO DE SAUDE	-190.938,58

0049410049409020620 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES SERVIÇOS PUBLICO DE SAUDE	-640.988,47
0049510049509020500 - ATENÇÃO BÁSICA	75.268,23
0049510049509020501 - ATENÇÃO BÁSICA	1.215.728,85
0049510049509020620 - ATENÇÃO BÁSICA	-703.713,80
0049530049509020500 - ATENÇÃO BÁSICA	-490.229,57
0049530049509020501 - ATENÇÃO BÁSICA	-49.225,02
0049530049509020620 - ATENÇÃO BÁSICA	-41.441,39
0049610049609020520 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	6.546,41
0049610049609020620 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	-453,48
0049710049709020620 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	98.119,93
0049730049709020620 - VIGILANCIA EM SAUDE	-98.523,56
0049910049909020620 - GESTÃO DO SUS	3.010,73
0049930049909020602 - GESTÃO DO SUS	1,39
0050110050104990000 - RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS	54.890,86
0050410050499990000 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS	139.573,78
0050430050499990000 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS	-133.452,29
0050710050799990000 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	378.104,99
0050730050799990000 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	-76.213,01
0051010051001070000 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	195.518,11
0051030051001070000 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	-168.761,24
0051110051101070000 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.087.596,30
0051130051101070000 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-273.778,44
0051210051299990000 - CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	-83.950,05
0051810051809020600 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	-6.576,71
0051910051812020620 - FMS INVESTSUS	317.393,08
0055610055699990000 - TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	-12.124,41
0055630055699990000 - TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	-1.417,43
0060410000001010000 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	-29,84
0060430000001990300 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	-6.625,44
0060710100905990300 - PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS	-1.808,10
0060710100905990315 - PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS	1.724,30
0060730100905990315 - PAVIMENTAÇAO DE VIAS URBANAS	-1.724,30
0070210100503990101 - CONVENIO SECRETARIA DE ESTADO E DESENV URBANO/SEDU/EQUIPAMENTO	22.500,00
0072130093509060600 - PETI	-5.082,40
0072210093509060602 - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	19.155,27
0072210101109060018 - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	-11.469,92
0072230093509060607 - PISO VARIAVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	-896,57
0072410101109990518 - TRANSFERENCIA SFDS/CEAS PCD II	16.143,07
0073510100603990102 - CONVENIO MINISTERIO AGRICULTURA, PECUARIA ABASTECIMENTO	8.555,51
0073910100503990102 - CONVENIO PAVIMENTAÇÃO	24.410,19
0073910100603990102 - CONVENIO PAVIMENTAÇÃO	177,21
0074230093509060600 - PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE III - MSE	-10,24
0074410093509060607 - TRANSF REC FNAS/PFMC 744	8.535,46
0074510100603990002 - PAVIMENTAÇÃO URBANA - VILA SÃO JOÃO	74.843,98
0074610100603990102 - PAVIMENTAÇÃO URBANA - AV GETULIO VARGAS	45.894,96
0074810093409060602 - PROJOVEM	-927,98
0076410100603990102 - MC/FNHIS TERMO DE COMPROMISSO 0303032-84/09	1.028,95
0077110093409060606 - FNAS - PISO BASICO TRANSIÇÃO	10.935,99
0077210100603990102 - MNISTERIO AGRICULTURA/USINA DE LEITE - MAPA	1.585.865,97
0077310100603990102 - CONVENIO MINISTERIO AGRICULTURA - AQ MAQUINAS EQUIPAMENTOS	36.684,05
0077330100603990100 - CONVENIO MINISTERIO AGRICULTURA - AQ MAQUINAS EQUIPAMENTOS	-36.684,05
0077410100603990602 - CONVENIO MINISTERIO DA JUSTIÇA - AQUIS. VIATURAS	185.000,00
0077430100603990602 - CONVENIO MINISTERIO DA JUSTIÇA - AQUIS. VIATURAS	-168.000,00
0077510100603990602 - CONVENIO MINISTERIO DA JUSTIÇA - FORTALECIMENTO GUARDA MUNICIPAL	145.165,37
0077530100603990602 - CONVENIO MINISTERIO DA JUSTIÇA - FORTALECIMENTO GUARDA MUNICIPAL	-68.835,51
0077710101112060602 - TRANSFERENCIA SIGTV BL MAC 4	2.654,90
0077910100503990101 - TRANSF.CONVENIOS ESTADUAL/PROG MEIO AMBIENTE	290.168,13
0077930100503990101 - TRANSF.CONVENIOS ESTADUAL/PROG MEIO AMBIENTE	-287.168,13
0078010093509060607 - PAPD	-12.386,08
0078110101109060602 - CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO TERMINAL RODIVIÁRIO	3.945,60
0078310100503990101 - CONVENIO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SEDU	-54.487,84
0078710100503990101 - CONVENIO ESTADUAL AQUISIÇÃO EQUIP/PARANACIDADE	5.386,25
0078730100503990101 - CONVENIO ESTADUAL AQUISIÇÃO EQUIP/PARANA CIDADE	-5.739,83
0078810100503990101 - CONVENIO ESTADUAL IPCE	2.796,84
0078830100503990101 - CONVENIO ESTADUAL IPCE	-2.796,84
0078910100503990101 - CONVENIO DE INFRAESTRUTURA URBANA/SEDU (5 RUAS)	112.034,14
0079010100503990101 - CONVENIO ESTADUAL/SEAB	16.701,89
0079310093609060600 - FNAS IGD SUAS	-745,81
0079310093609060602 - FNAS IGD SUAS	4.552,26
0079330093609060600 - FNAS IGD SUAS	-745,81
0079610093309060600 - PROGRAMA IGDBF	17.630,42
0079610100603990102 - PROGRAMA IGDBF	-18.590,19
0079630093609060600 - PROGRAMA IGDBF	-14.527,47
0080210100509060501 - CONVENIO FNAS/MDSA	69.782,79
0080210100603990102 - CONVENIO FNAS/MDSA	25.224,85
0080310101109040501 - FIA/CEDCA/SCFV	63.855,15
0080410100509040501 - FIA/QUALIFICAÇÃO	562,17
0080410101109040518 - FIA/QUALIFICAÇÃO	699,11
0080510100509040501 - FIA/CONS TUTELAR	978,63
0080510101109040518 - FIA/CONS TUTELAR	121.602,42
0080610101109040518 - PROGRAMA FIA/SIGTV BLPSB4	10.954,76
0080810101109040518 - PROGRAMA FIA/CRESCER ACFAM	46.285,87
0080910101109040518 - PROGRAMA FIA/ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA CONTRA C E A	99,35
0081010101109040518 - PROGRAMA FIA/ENFRENTAMENTO AS DROGAS	127.744,58
0081110101109040501 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	60.000,00
0087510101109060501 - PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE V	-57.533,26
0087610101109990502 - PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE - IV	71.750,31
0087630101109990502 - PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE - IV	-70.391,39
0087710100509060502 - PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE - III	-0,13

0088010088003040210 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER. ECA/FMDCA	407,15
0088030088003040210 - CONTRIBUIÇÃO FIA/FMDCA	-407,15
0088110100503990102 - PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	1.625,00
0088510100603060102 - SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	-235,61
0089010101109060519 - TRANSFERENCIA DE INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL	205,05
0089110101109060519 - TRNSFERENCIA RECURSOS FUNDO EST DIR IDOSO/FIPAR-PR	33.476,72
0091110100905990300 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	-6.886,47
0091110100905990315 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	508,70
0091130100905990315 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO	6.116,74
0093310093309060606 - IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	991,42
0093310093309060619 - IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	-16.134,85
0093330093309060620 - IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	-125,10
0093610093609060620 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	-4.006,45
0093810093809060600 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PORTARIA MDS 113/2015	139,08
0093810093809060620 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	-96.460,45
0093910093909060606 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PORTARIA MDS 113/2015	208.331,67
0093910093909060620 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	-49.866,04
0093930093909060620 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PORTARIA MDS 113/2015	-118.728,73
0094010094009060625 - BLOCO DE FINANCIAMENTO GESTÃO	13,29
0094010100603060602 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - PORTARIA MDS 113/2015	19.858,89
0094110094109060626 - BLOCO DE FINANC DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MED E ALTA COMPLEXIDADE	88.292,28
0319010100603010100 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	-14.331,76
0330310030301020000 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	-98.665,37

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:60A8EB34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2019		
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		Mês: 12
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		/
	Exercício atual	**Exercício**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**80.227.126,18**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.296.142,57	0,00
IMPOSTOS	6.056.081,61	0,00
TAXAS	240.060,96	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.044.709,36	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.044.709,36	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	496.576,14	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	496.576,14	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	304.804,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	120.513,69	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	184.290,59	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	49.439.901,82	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	654.041,27	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	48.785.860,55	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.519.021,12	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.519.021,12	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.125.970,89	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.125.970,89	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**70.898.042,85**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS	35.791.894,17	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	20.311.405,61	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	4.109.895,81	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.116.560,37	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	10.254.032,38	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	12.974,00	0,00
PENSÕES	12.974,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	20.909.346,58	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.026.815,75	0,00
SERVIÇOS	12.882.530,83	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	126.650,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	126.650,17	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	11.061.393,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.146.400,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	7.914.993,71	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	63.983,28	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	63.983,28	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.931.800,94	0,00
PREMIAÇÕES	7.000,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.924.800,94	0,00
	9.329.083,33	**0,00**

MANDIRITUBA, 23/01/2020

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:9806D584

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DIVIDA FUNDADA

Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16					Exercício de 2019			
Entidades : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA					Período : Janeiro a Dezembro			
Autorizações					**Saldo Anterior**	**Movimento no Exercício**		**Saldo**
Número	**Data**	**Valor Emissão**	**Nº Lei**	**Data Lei**		**Emissão**	**Resgate**	
11067	29/06/2009	49.432,51	11067/2009	29/06/2009	49.432,51	0,00	0,00	49.432,51
11068	30/12/2018	82.096,50	11068/2009	03/06/2009	82.096,50	0,00	0,00	82.096,50
11069	30/12/2018	19.498,44	11069/2012	11/12/2012	19.498,44	0,00	0,00	19.498,44
2967/2014	14/10/2014	475.053,17	771/2013	15/10/2013	295.914,91	38.500,00	229.012,19	105.402,72
3253/2014	07/04/2014	279.945,78	777/2013	16/10/2013	73.765,24	75.800,00	75.560,94	74.004,30
3279/2014	07/04/2014	1.502.273,48	775/2013	16/10/2013	1.214.538,58	134.000,00	432.714,76	915.823,82
951/2017	21/08/2017	916.670,28	933/2017	26/07/2017	859.390,46	63.983,28	66.579,02	856.794,72
988/2017	21/08/2017	4.211.799,90	933/2017	26/07/2017	3.976.409,28	0,00	305.908,88	3.670.500,40
993/2017	21/08/2017	3.829.071,96	933/2017	26/07/2017	3.975.071,44	0,00	278.110,69	3.696.960,75
INSS	02/02/2003	290.529,70	1/2017	02/01/2017	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais:					**10.626.117,36**	**312.283,28**	**1.467.886,48**	

LUIS ANTONIO BISCAIA
620.548.729-20
Prefeito Municipal

JOSE JACIR CARVALHO
638.379.869-34
Contador

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:D192F681

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DIVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante		Exercício de 2019		
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		Período: Janeiro a Dezembro		
TÍTULOS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	**BAIXA**	
RESTOS A PAGAR	9.627.412,65	5.344.832,73	8.703.753,49	6.268.491,89
Restos a Pagar Não Processados	2.693.986,26	1.873.851,23	2.465.059,66	2.102.777,83
2019	0,00	1.873.851,23	0,00	1.873.851,23
2018	2.510.962,55	0,00	2.283.280,46	227.682,09
2017	650,95	0,00	650,95	0,00
2016	131.254,92	0,00	131.254,92	0,00
2015	5.077,36	0,00	3.832,85	1.244,51
2014	35.212,66	0,00	35.212,66	0,00
2013	827,82	0,00	827,82	0,00
2010	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Restos a Pagar Processados	6.933.426,39	3.470.981,50	6.238.693,83	4.165.714,06
2019	0,00	3.470.981,50	0,00	3.470.981,50
2018	3.725.299,65	0,00	3.593.066,48	132.233,17
2017	235.694,38	0,00	225.485,27	10.209,11
2016	1.476.992,30	0,00	1.036.809,49	440.182,81
2015	498.706,81	0,00	409.352,82	89.353,99
2014	616.799,81	0,00	616.799,81	0,00
2013	68.073,78	0,00	45.320,30	22.753,48
2012	266.918,27	0,00	266.918,27	0,00
2011	43.981,39	0,00	43.981,39	0,00
2010	960,00	0,00	960,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	6.048,62	0,00	6.048,62	0,00
951/2017 - FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIP DE MANDIRITUBA	6.048,62	0,00	6.048,62	0,00
DEPÓSITOS	0,00	9.399.681,84	4.668.931,08	4.730.750,76
ADIANTAMENTO DE SALARIO - RECEITA EXTRA	0,00	35.557,55	0,00	35.557,55
BAIXA DESPESA NÃO EMPENHADA	0,00	3.570.795,82	0,00	3.570.795,82
BANCO DO BRASIL - RECEITA EXTRA	0,00	119.894,94	0,00	119.894,94
BRADESCO - RECEITA EXTRA	0,00	5.322,10	0,00	5.322,10
COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	3.391,65	3.391,65	0,00
CONSIG VALE TRANSPORTE	0,00	119.764,13	1.433,32	118.330,81
CONSIGNADO BANCO SICOOB	0,00	0,00	4.491,53	-4.491,53
CONSIGNADO CAIXA	0,00	1.328.203,56	1.256.137,71	72.065,85
CONTRIBUIÇÃO SINDICATO - Receita extra	0,00	8.618,21	0,00	8.618,21
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO - Receita extra	0,00	2.099,20	0,00	2.099,20
DEP. CONSIGNAÇÃO FAZPREV	0,00	116,52	0,00	116,52
DEP. CONSIGNAÇÃO PREVIDENCIA PROPRIA FPSMM	0,00	2.202.857,26	2.102.826,88	100.030,38
DEPOSITO CONSIGNADO BRADESCO	0,00	89.023,71	50.891,53	38.132,18
DEPOSITOS CONSIGNAÇÃO B BRASL	0,00	780.522,38	718.768,79	61.753,59
EMPRESTIMO CAIXA - RECEITA EXTRA	0,00	28.159,09	0,00	28.159,09
I.N.S.S.	0,00	561.445,98	429.309,25	132.136,73
INSS - RECEITA EXTRA	0,00	81.511,72	0,00	81.511,72
IR E CSLL A RECUPERAR / COMPENSAR - CONSIGNADO	0,00	27,50	0,00	27,50
MULTAS DE INFRAÇÃO DE TRANSITO	0,00	84,73	0,00	84,73
PENSAO - RECEITA EXTRA	0,00	16.910,36	0,00	16.910,36
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	104.937,89	100.328,01	4.609,88
PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR - Receita extra	0,00	118,03	0,00	118,03
PREVIDENCIA FPSMM - - RECEITA EXTRA	0,00	224.424,51	0,00	224.424,51
RETENÇÕES - PIS/PASEP - CONSIGNADO	0,00	45,97	0,00	45,97
SALARIO FAMILIA PAGO RPPS - RECEITA EXTRA	0,00	12.701,40	0,00	12.701,40
SALARIO MATERNIDADE RPPS - REC EXTRA	0,00	86.978,88	0,00	86.978,88
SICOOB - RECEITA EXTRA	0,00	6.295,00	0,00	6.295,00

VALE TRANSPORTE - - RECEITA EXTRA	0,00	8.521,34	0,00	8.521,34
consignado sicredi	0,00	1.352,41	1.352,41	0,00
TOTAL GERAL	9.633.461,27	14.744.514,57	13.378.733,19	10.999.242,65

Mandirituba, 23/01/2020

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:F08B3C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL		Exercício de 2019	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Período : Janeiro a Dezembro	
Entidades : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.993.339,87	9.357.333,67	8.845.752,22
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.993.339,87	9.357.333,67	8.845.752,22
Empréstimos	1.584.218,73	1.256.241,36	985.052,08
Internos	1.584.218,73	1.256.241,36	985.052,08
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.409.121,14	8.091.433,81	7.860.700,14
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	8.409.121,14	8.091.433,81	7.860.700,14
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	9.658,50	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	367.057,43	0,02	2.713.582,77
Disponibilidade de Caixa[1]	357.057,41	0,00	2.713.582,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.470.769,82	5.277.649,06	8.857.466,37
(-) Restos a Pagar Processados	7.103.712,41	5.464.485,64	6.143.883,62
Demais Haveres Financeiros	0,02	0,02	0,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	9.626.282,44	9.357.333,65	6.132.169,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	62.894.221,18	62.127.612,73	65.693.117,80
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	15,89	15,06	13,47
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	15,31	15,06	9,33
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	75.473.065,42	74.553.135,28	78.831.741,36
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	67.925.758,87	67.097.821,75	70.948.567,22
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL) [2]	151.027,45	151.027,45	151.027,45
PASSIVO ATUARIAL	21.545.496,38	21.545.496,38	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.051.453,21	1.700.828,66	2.065.213,66
RP NÃO-PROCESSADOS	2.695.516,08	649.274,89	2.102.777,83
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
Nota:			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"			

Mandirituba, 23/01/2020

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:D899EEA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DEMONSTR GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

JULHO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	NADA A DECLARAR		
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1ª do art. 59 da LRF) - 19,8%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	NADA A DECLARAR		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
MEDIDAS CRRETIVAS:			
Fonte:			

Mandirituba, 23/01/2020

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

JOSE JACIR CARVALHO
Contador

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:D5C528A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Entidades : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No 2º Semestre	**Até o 2º Semestre (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	65.693.117,80	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.510.898,85	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	9.459.808,96	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.598.518,25	7%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No 2º Semestre	**Até o 2º Semestre (a)**

Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:776A249F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RGF SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		Exercício de 2019
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até 2º Semestre de 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	65.693.117,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada	65.693.117,80	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	37.380.786,95	56,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	35.474.283,61	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	33.700.569,43	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	31.926.855,25	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.132.169,45	13,47
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	78.831.741,36	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.452.485,92	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.510.898,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.598.518,25	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.102.777,83	610.804,88
Fonte:		

Mandirituba, 23/01/2020

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:AA355463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Exercício de
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.053.206,62	67.053.206,62	16.237.652,67	24,22	69.862.547,28	104,19	-2.809.340,66
RECEITAS CORRENTES	64.138.716,62	64.138.716,62	13.779.467,75	21,48	65.693.117,80	102,42	-1.554.401,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.391.808,41	6.391.808,41	1.588.889,21	24,86	7.486.462,14	117,13	-1.094.653,73
Impostos	5.130.835,01	5.130.835,01	1.287.435,28	25,09	5.931.938,12	115,61	-801.103,11
Taxas	1.203.728,40	1.203.728,40	301.453,93	25,04	1.554.524,02	129,14	-350.795,62
Contribuição de Melhoria	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.245,00
CONTRIBUIÇÕES	1.190.696,00	1.190.696,00	107.626,83	9,04	1.078.327,87	90,56	112.368,13
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	1.190.696,00	1.190.696,00	107.626,83	9,04	1.078.327,87	90,56	112.368,13
RECEITA PATRIMONIAL	228.980,00	228.980,00	47.369,21	20,69	202.944,50	88,63	26.035,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	228.980,00	228.980,00	5.369,99	2,35	18.653,91	8,15	210.326,09
Valores Mobiliários	0,00	0,00	41.999,22	0,00	184.290,59	0,00	-184.290,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	641.359,40	641.359,40	151.239,66	23,58	756.452,01	117,95	-115.092,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.144,90	1.144,90	70.068,64	6.120,07	233.198,85	20.368,49	-232.053,95
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	520.000,00	520.000,00	79.750,73	15,34	496.576,14	95,50	23.423,86

Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	120.214,50	120.214,50	1.420,29	1,18	26.677,02	22,19	93.537,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.628.627,81	55.628.627,81	11.612.238,79	20,87	55.617.128,33	99,98	11.499,48
Transferências da União e de suas Entidades	24.769.793,17	24.769.793,17	6.785.152,75	27,39	26.331.067,07	106,30	-1.561.273,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.735.954,64	17.735.954,64	2.549.390,41	14,37	15.976.616,61	90,08	1.759.338,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.122.880,00	13.122.880,00	2.277.695,63	17,36	13.309.444,65	101,42	-186.564,65
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.245,00	57.245,00	272.104,05	475,33	551.802,95	963,93	-494.557,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	6.432,16	0,00	23.895,54	0,00	-23.895,54
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	5.330,43	0,00	106.757,33	0,00	-106.757,33
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	57.245,00	57.245,00	260.341,46	454,78	421.150,08	735,70	-363.905,08
RECEITAS DE CAPITAL	2.914.490,00	2.914.490,00	2.458.184,92	84,34	4.169.429,48	143,06	-1.254.939,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	114.490,00	114.490,00	5.791,93	5,06	43.733,50	38,20	70.756,50
Alienação de Bens Móveis	57.245,00	57.245,00	5.791,25	10,12	43.732,82	76,40	13.512,18
Alienação de Bens Imóveis	57.245,00	57.245,00	0,68	0,00	0,68	0,00	57.244,32
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	2.452.392,99	817,46	4.125.695,98	1.375,23	-3.825.695,98
Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	2.462.387,03	820,80	3.056.443,64	1.018,81	-2.756.443,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	-9.994,04	0,00	1.069.252,34	0,00	-1.069.252,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	67.053.206,62	67.053.206,62	16.237.652,67	24,22	69.862.547,28	104,19	-2.809.340,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	67.053.206,62	67.053.206,62	16.237.652,67	24,22	69.862.547,28	104,19	-2.809.340,66
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL (VII) = (V + VI)	67.053.206,62	67.053.206,62	16.237.652,67	24,22	69.862.547,28	104,19	-2.809.340,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.142.761,08	----	----	5.142.761,08	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	5.142.761,08	----	----	5.142.761,08	----	----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.310.996,55	70.645.737,96	5.120.938,19	62.257.528,06	8.388.209,90	7.413.755,30	60.383.676,83	10.262.061,13	57.158.466,77	1.873.851,23
DESPESAS CORRENTES	51.522.801,58	59.303.909,46	4.844.110,87	57.817.955,73	1.485.953,73	6.585.129,48	56.664.166,35	2.639.743,11	53.514.801,92	1.153.789,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.048.829,06	33.764.160,65	2.991.264,35	33.589.978,72	174.181,93	2.991.264,35	33.589.978,72	174.181,93	33.569.427,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	256.000,00	138.129,07	-37.078,76	138.121,24	7,83	17.213,93	138.121,24	7,83	138.121,24	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.217.972,52	25.401.619,74	1.889.925,28	24.089.855,77	1.311.763,97	3.576.651,20	22.936.066,39	2.465.553,35	19.807.253,60	1.153.789,38
DESPESAS DE CAPITAL	7.288.194,97	11.341.828,50	276.827,32	4.439.572,33	6.902.256,17	828.625,82	3.719.510,48	7.622.318,02	3.643.664,85	720.061,85
INVESTIMENTOS	6.588.194,97	10.742.462,75	247.425,91	3.840.405,68	6.902.057,07	736.402,00	3.120.343,83	7.622.118,92	3.044.498,20	720.061,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	599.365,75	29.401,41	599.166,65	199,10	92.223,82	599.166,65	199,10	599.166,65	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.595.810,07	3.838.296,17	271.524,00	3.797.646,39	40.649,78	587.460,84	3.797.646,39	40.649,78	3.551.874,95	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	63.906.806,62	74.484.034,13	5.392.462,19	66.055.174,45	8.428.859,68	8.001.216,14	64.181.323,22	10.302.710,91	60.710.341,72	1.873.851,23
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	63.906.806,62	74.484.034,13	5.392.462,19	66.055.174,45	8.428.859,68	8.001.216,14	64.181.323,22	10.302.710,91	60.710.341,72	1.873.851,23
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	3.807.372,83	----	----	5.681.224,06	----	9.152.205,56	----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	63.906.806,62	74.484.034,13	5.392.462,19	69.862.547,28	12.236.232,51	8.001.216,14	69.862.547,28	10.302.710,91	69.862.547,28	1.873.851,23

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----	----	----	----
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.595.810,07	3.838.296,17	271.524,00	3.797.646,39	40.649,78	587.460,84	3.797.646,39	40.649,78	3.551.874,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.925.810,07	3.192.911,36	173.542,35	3.152.346,30	40.565,06	475.298,27	3.152.346,30	40.565,06	2.906.574,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.075.810,07	2.227.744,78	8.775,77	2.187.579,72	40.165,06	8.775,77	2.187.579,72	40.165,06	1.941.808,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00	964.766,58	164.766,58	964.766,58	0,00	466.522,50	964.766,58	0,00	964.766,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	670.000,00	645.384,81	97.981,65	645.300,09	84,72	112.162,57	645.300,09	84,72	645.300,09	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	670.000,00	645.384,81	97.981,65	645.300,09	84,72	112.162,57	645.300,09	84,72	645.300,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:3F5CC3A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DESPESAS FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A / SEMESTRE -

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/total b)		No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	59.310.996,55	70.645.737,96	24.964.508,96	62.257.528,06	94,251	8.388.209,90	27.372.848,87	60.383.676,83	94,08	10.262.061,13
ADMINISTRAÇÃO	6.220.874,00	6.167.963,15	1.636.427,04	6.030.867,00	9,13	137.096,15	2.129.484,97	5.947.499,20	9,27	220.463,95
Planejamento e Orçamento	120.225,00	86.334,96	28.575,56	85.901,13	0,13	433,83	42.369,06	85.901,13	0,13	433,83
Administração Geral	4.597.600,00	4.829.250,04	1.328.604,02	4.712.361,97	7,13	116.888,07	1.658.646,46	4.645.960,67	7,24	183.289,37
Administração Financeira	1.503.049,00	1.252.378,15	279.247,46	1.232.603,90	1,87	19.774,25	428.469,45	1.215.637,40	1,89	36.740,75
SEGURANÇA PÚBLICA	3.633.985,00	2.679.117,78	837.814,44	2.665.458,39	4,04	13.659,39	1.034.142,54	2.664.351,16	4,15	14.766,62
Policiamento	3.398.985,00	2.538.522,27	867.951,93	2.529.022,97	3,83	9.499,30	902.842,14	2.527.915,74	3,94	10.606,53
Informação e Inteligência	235.000,00	140.595,51	-30.137,49	136.435,42	0,21	4.160,09	131.300,40	136.435,42	0,21	4.160,09
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.494.676,10	2.804.199,40	636.358,35	1.753.018,49	2,65	1.051.180,91	744.754,63	1.695.793,33	2,64	1.108.406,07
Assistência ao Idoso	20.000,00	62.251,91	36.635,89	37.825,89	0,06	24.426,02	34.670,89	35.860,89	0,06	26.391,02
Assistência ao Portador de Deficiência	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	267.860,00	496.369,01	31.338,22	148.868,74	0,23	347.500,27	60.621,87	119.026,80	0,19	377.342,21
Assistência Comunitária	2.192.816,10	2.245.578,48	568.384,24	1.566.323,86	2,37	679.254,62	649.461,87	1.540.905,64	2,40	704.672,84
SAÚDE	11.768.504,53	18.064.315,16	6.472.074,35	15.585.466,46	23,59	2.478.848,70	6.128.317,52	14.903.427,37	23,22	3.160.887,79
Atenção Básica	6.265.395,99	10.690.977,45	3.641.234,62	8.333.489,66	12,62	2.357.487,79	3.316.979,65	7.732.408,99	12,05	2.958.568,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.274.108,54	7.141.903,71	2.661.113,89	7.022.874,45	10,63	119.029,26	2.664.931,79	6.965.724,79	10,85	176.178,92
Vigilância Sanitária	229.000,00	231.434,00	169.725,84	229.102,35	0,35	2.331,65	146.406,08	205.293,59	0,32	26.140,41
TRABALHO	94.637,50	40.303,36	13.041,68	38.806,77	0,06	1.496,59	22.842,38	38.806,77	0,06	1.496,59
Empregabilidade	64.637,50	18.672,36	1.902,46	17.370,26	0,03	1.302,10	8.536,26	17.370,26	0,03	1.302,10
Fomento ao Trabalho	30.000,00	21.631,00	11.139,22	21.436,51	0,03	194,49	14.306,12	21.436,51	0,03	194,49
EDUCAÇÃO	18.464.648,02	20.148.741,78	8.971.874,24	19.920.302,33	30,16	228.439,45	10.122.454,78	19.752.915,00	30,78	395.826,78
Ensino Fundamental	12.923.077,52	14.408.717,35	5.334.128,27	14.190.173,94	21,48	218.543,41	6.347.576,11	14.030.403,90	21,86	378.313,45
Ensino Superior	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	5.479.210,00	5.606.332,25	3.637.745,97	5.596.646,01	8,47	9.686,24	3.774.878,67	5.589.028,72	8,71	17.303,53
Educação Especial	42.360,50	120.000,50	0,00	119.790,70	0,18	209,80	0,00	119.790,70	0,19	209,80
Educação Básica	0,00	13.691,68	0,00	13.691,68	0,02	0,00	0,00	13.691,68	0,02	0,00
CULTURA	125.000,00	493.856,00	68.905,44	486.741,08	0,74	7.114,92	236.370,12	454.821,96	0,71	39.034,04
Difusão Cultural	125.000,00	493.856,00	68.905,44	486.741,08	0,74	7.114,92	236.370,12	454.821,96	0,71	39.034,04
FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/total b)		No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/total d)	
URBANISMO	6.994.171,80	6.857.037,32	1.503.704,85	4.072.880,65	6,17	2.784.156,67	1.622.708,46	3.803.536,59	5,93	3.053.500,73
Infra-Estrutura Urbana	4.050.000,00	2.980.974,06	-3.768,94	383.993,99	0,58	2.596.980,07	28.231,06	375.927,93	0,59	2.605.046,13
Serviços Urbanos	2.944.171,80	3.876.063,26	1.507.473,79	3.688.886,66	5,58	187.176,60	1.594.477,40	3.427.608,66	5,34	448.454,60
GESTÃO AMBIENTAL	1.055.612,60	1.282.060,60	243.896,96	1.271.523,97	1,92	10.536,63	537.600,86	1.270.379,97	1,98	11.680,63
Preservação e Conservação Ambiental	696.417,60	1.122.497,60	205.077,87	1.112.063,80	1,68	10.433,80	499.925,77	1.112.063,80	1,73	10.433,80
Controle Ambiental	359.195,00	159.563,00	38.819,09	159.460,17	0,24	102,83	37.675,09	158.316,17	0,25	1.246,83
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	2.084.000,00	5.175.823,84	2.097.891,79	3.592.975,58	5,44	1.582.848,26	1.783.369,06	3.132.915,67	4,88	2.042.908,17
Abastecimento	65.225,00	94.779,00	66.082,06	90.994,94	0,14	3.784,06	34.176,88	42.316,88	0,07	52.462,12
Extensão Rural	15.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.003.325,00	5.081.044,84	2.031.809,73	3.501.980,64	5,30	1.579.064,20	1.749.192,18	3.090.598,79	4,82	1.990.446,05
INDÚSTRIA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	496.000,00	361.686,45	113.793,75	358.384,13	0,54	3.302,32	143.235,94	338.796,36	0,53	22.890,09
Promoção Comercial	276.000,00	251.027,75	59.316,42	250.282,78	0,38	744,97	67.750,44	249.816,01	0,39	1.211,74
Turismo	220.000,00	110.658,70	54.477,33	108.101,35	0,16	2.557,35	75.485,50	88.980,35	0,14	21.678,35
COMUNICAÇÕES	69.500,00	65.628,46	31.306,34	65.470,19	0,10	158,27	38.768,84	65.470,19	0,10	158,27
Comunicação Social	69.500,00	65.628,46	31.306,34	65.470,19	0,10	158,27	38.768,84	65.470,19	0,10	158,27
TRANSPORTE	2.746.887,00	3.635.646,87	1.468.263,08	3.592.123,65	5,44	43.523,22	1.591.207,91	3.506.412,32	5,46	129.234,55

Transporte Rodoviário	2.746.887,00	3.635.646,87	1.468.263,08	3.592.123,65	5,44	43.523,22	1.591.207,91	3.506.412,32	5,46	129.234,55
DESPORTO E LAZER	195.000,00	273.630,14	115.110,12	231.435,62	0,35	42.194,52	137.763,44	216.477,19	0,34	57.152,95
Desporto Comunitário	195.000,00	273.630,14	115.110,12	231.435,62	0,35	42.194,52	137.763,44	216.477,19	0,34	57.152,95
ENCARGOS ESPECIAIS	2.212.500,00	2.595.727,65	754.046,53	2.592.073,75	3,92	3.653,90	1.099.827,42	2.592.073,75	4,04	3.653,90
Serviço da Dívida Interna	1.408.000,00	1.428.186,32	223.994,88	1.425.960,12	2,16	2.226,20	569.775,77	1.425.960,12	2,22	2.226,20
Outros Encargos Especiais	804.500,00	1.167.541,33	530.051,65	1.166.113,63	1,77	1.427,70	530.051,65	1.166.113,63	1,82	1.427,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/total b)		No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	4.595.810,07	3.838.296,17	1.055.690,99	3.797.646,39	5,749	40.649,78	1.577.984,68	3.797.646,39	5,92	40.649,78
ADMINISTRAÇÃO	925.000,00	1.099.673,70	210.137,73	1.099.593,87	1,66	79,83	511.893,65	1.099.593,87	1,71	79,83
Administração Geral	65.000,00	69.707,12	30.763,83	69.640,06	0,11	67,06	30.763,83	69.640,06	0,11	67,06
Administração Financeira	860.000,00	1.029.966,58	179.373,90	1.029.953,81	1,56	12,77	481.129,82	1.029.953,81	1,60	12,77
SEGURANÇA PÚBLICA	130.000,00	118.393,03	43.850,90	118.392,44	0,18	0,59	43.850,90	118.392,44	0,18	0,59
Policiamento	130.000,00	118.393,03	43.850,90	118.392,44	0,18	0,59	43.850,90	118.392,44	0,18	0,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.755,00	90.570,62	18.802,48	51.952,60	0,08	38.618,02	18.802,48	51.952,60	0,08	38.618,02
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	3.400,00	0,00	3.339,56	0,01	60,44	0,00	3.339,56	0,01	60,44
Assistência Comunitária	85.755,00	87.170,62	18.802,48	48.613,04	0,07	38.557,58	18.802,48	48.613,04	0,08	38.557,58
SAÚDE	1.171.122,07	574.249,07	197.787,86	573.319,62	0,87	929,45	197.787,86	573.319,62	0,89	929,45
Atenção Básica	306.450,00	209.453,00	24.279,36	209.267,30	0,32	185,70	24.279,36	209.267,30	0,33	185,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	844.672,07	357.852,07	171.718,53	357.415,32	0,54	436,75	171.718,53	357.415,32	0,56	436,75
Vigilância Sanitária	20.000,00	6.944,00	1.789,97	6.637,00	0,01	307,00	1.789,97	6.637,00	0,01	307,00
EDUCAÇÃO	1.382.933,00	1.177.331,01	422.874,83	1.176.974,68	1,78	356,33	422.874,83	1.176.974,68	1,83	356,33
Ensino Fundamental	1.050.100,00	931.517,65	278.942,79	931.168,24	1,41	349,41	278.942,79	931.168,24	1,45	349,41
Educação Infantil	332.833,00	245.813,36	143.932,04	245.806,44	0,37	6,92	143.932,04	245.806,44	0,38	6,92
URBANISMO	30.000,00	17.643,82	6.279,43	17.643,82	0,03	0,00	7.807,06	17.643,82	0,03	0,00
Serviços Urbanos	30.000,00	17.643,82	6.279,43	17.643,82	0,03	0,00	7.807,06	17.643,82	0,03	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.250,00	1.117,06	5.212,48	0,01	37,52	1.117,06	5.212,48	0,01	37,52
Controle Ambiental	5.000,00	5.250,00	1.117,06	5.212,48	0,01	37,52	1.117,06	5.212,48	0,01	37,52
AGRICULTURA	20.000,00	25.480,00	9.016,49	25.449,89	0,04	30,11	9.016,49	25.449,89	0,04	30,11
Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	25.480,00	9.016,49	25.449,89	0,04	30,11	9.016,49	25.449,89	0,04	30,11
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	8.970,00	6.278,05	8.856,79	0,01	113,21	6.278,05	8.856,79	0,01	113,21
Promoção Comercial	5.000,00	3.970,00	1.387,18	3.965,92	0,01	4,08	1.387,18	3.965,92	0,01	4,08
Turismo	5.000,00	5.000,00	4.890,87	4.890,87	0,01	109,13	4.890,87	4.890,87	0,01	109,13
COMUNICAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/total b)		No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/total d)	
TRANSPORTE	100.000,00	71.770,27	24.640,07	71.770,27	0,11	0,00	24.640,07	71.770,27	0,11	0,00
Transporte Rodoviário	100.000,00	71.770,27	24.640,07	71.770,27	0,11	0,00	24.640,07	71.770,27	0,11	0,00
DESPORTO E LAZER	5.000,00	3.179,84	1.004,97	3.179,84	0,00	0,00	1.004,97	3.179,84	0,00	0,00
Desporto Comunitário	5.000,00	3.179,84	1.004,97	3.179,84	0,00	0,00	1.004,97	3.179,84	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	720.000,00	645.784,81	113.901,12	645.300,09	0,98	484,72	332.911,26	645.300,09	1,01	484,72
Serviço da Dívida Interna	720.000,00	645.784,81	113.901,12	645.300,09	0,98	484,72	332.911,26	645.300,09	1,01	484,72
TOTAL (III) = (I + II)	**63.906.806,62**	**74.484.034,13**	**26.020.199,95**	**66.055.174,45**	**100,00**	**8.428.859,68**	**28.950.833,55**	**64.181.323,22**	**100,00**	**10.302.710,91**
NOTA:										

Mandirituba, 23/01/2020

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:F52418B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RECEITAS OPERAÇÃO CREDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			Exercício de 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	11.987.213,31	5.084.872,42	6.902.340,89
Investimentos	10.742.462,75	3.840.405,68	6.902.057,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.244.750,56	1.244.466,74	283,82
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.987.213,31	5.084.872,42	6.902.340,89
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	11.987.213,31	5.084.872,42	6.902.340,89
FONTE:			

Mandirituba, 23/01/2020

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:B5705FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
REC DESP EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				Exercício de 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.130.835,01	5.130.835,01	5.931.938,12	115,61
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	709.609,03	709.609,03	789.403,65	111,24
1.1.1 - IPTU	635.190,52	635.190,52	572.942,69	90,20
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	74.418,51	74.418,51	216.460,96	290,87
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	388.693,55	388.693,55	363.688,44	93,57
1.2.1 - ITBI	377.817,00	377.817,00	363.275,77	96,15
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.876,55	10.876,55	412,67	3,79
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.724.862,00	2.724.862,00	2.586.054,60	94,91
1.3.1 - ISS	2.633.270,00	2.633.270,00	2.505.921,64	95,16
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	91.592,00	91.592,00	80.132,96	87,49
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.307.670,43	1.307.670,43	2.192.791,43	167,69
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.450.742,51	44.450.742,51	41.445.505,85	93,24
2.1 - Cota-Parte FPM	23.928.410,00	23.928.410,00	23.461.942,42	98,05
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.898.000,00	22.898.000,00	21.591.408,86	94,29
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.030.410,00	1.030.410,00	1.870.533,56	181,53
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	17.173.500,00	17.173.500,00	14.765.802,12	85,98
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	100.751,20	100.751,20	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	277.065,80	277.065,80	234.506,39	84,64
2.5 - Cota-Parte ITR	108.765,51	108.765,51	73.308,08	67,40
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.862.250,00	2.862.250,00	2.909.946,84	101,67
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.581.577,52	49.581.577,52	47.377.443,97	95,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	1.409,39	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.909.693,20	1.909.693,20	1.948.945,15	102,06
5.1 - Transferências do Salário - Educação	1.133.451,00	1.133.451,00	1.125.010,95	99,26
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	776.242,20	776.242,20	820.037,41	105,64
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	3.896,79	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	915.920,00	915.920,00	616.318,26	67,29
6.1 - Transferências de Convênios	915.920,00	915.920,00	614.056,17	67,04
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2.262,09	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.825.613,20	2.825.613,20	2.566.672,80	90,84
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.684.066,50	8.684.066,50	7.914.993,71	91,14
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.579.600,00	4.579.600,00	4.318.281,48	94,29
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.434.700,00	3.434.700,00	2.953.160,23	85,98
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	20.150,24	20.150,24	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	55.413,16	55.413,16	46.901,19	84,64
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	21.753,10	21.753,10	14.661,49	67,40
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	572.450,00	572.450,00	581.989,32	101,67
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.122.880,00	13.122.880,00	13.322.542,82	101,52
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.122.880,00	13.122.880,00	13.309.444,65	101,42
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	13.098,17	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.438.813,50	4.438.813,50	5.394.450,94	121,53
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (FUNDEB 60%)	7.993.728,00	10.015.022,64	10.015.022,64	100,00	10.015.022,64	100,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.497.028,00	2.454.765,25	2.454.765,25	100,00	2.454.765,25	100,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.496.700,00	7.560.257,39	7.560.257,39	100,00	7.560.257,39	100,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS (FUNDEB 40%)	5.129.152,00	3.297.857,36	3.296.965,33	99,97	3.296.965,33	99,97	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.460.575,00	1.095.145,41	1.095.145,41	100,00	1.095.145,41	100,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.668.577,00	2.202.711,95	2.201.819,92	99,96	2.201.819,92	99,96	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.122.880,00	13.312.880,00	13.311.987,97	99,99	13.311.987,97	99,99	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00
DEDUÇÕES PARA FIM DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	1.120,98
16.1 - FUNDEB 60%	1.120,98
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00

17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.120,98
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	13.310.866,99
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	75,17
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	24,75
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,08
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.434.218,00	5.657.987,66	5.650.239,37	99,86	5.642.622,08	99,73
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.957.603,00	3.549.910,66	3.549.910,66	100,00	3.549.910,66	100,00
22.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.476.615,00	2.108.077,00	2.100.328,71	99,63	2.092.711,42	99,27
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.567.749,82	12.589.118,55	12.571.224,94	99,86	12.508.919,22	99,36
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.165.277,00	9.762.969,34	9.762.077,31	99,99	9.762.077,31	99,99
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.402.472,82	2.826.149,21	2.809.147,63	99,40	2.746.841,91	97,19
23.9 - (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO .	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.021.967,82	18.247.106,21	18.221.464,31	99,86	18.151.541,30	99,48

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.394.450,94
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	266.492,74
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	722.087,44
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	5.660.943,68
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	12.560.520,63
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.133.451,00	1.168.727,40	1.163.015,14	99,51	1.135.069,80	97,12	27.945,34
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.692.162,20	1.769.195,15	1.571.753,53	88,84	1.502.846,32	84,95	68.907,21
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.825.613,20	2.937.922,55	2.734.768,67	93,09	2.637.916,12	89,79	96.852,55
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	19.847.581,02	21.185.028,76	20.956.232,98	98,92	20.789.457,42	98,13	166.775,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	331.515,40	76.865,41
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.309.444,65	1.117.018,51
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.771.937,52	1.124.938,10
48.1 Orçamento do Exercício	13.299.252,86	1.094.847,62
48.2 Restos a Pagar	472.684,66	30.090,48
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.098,17	3.896,79
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-117.879,30	72.842,61
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 (+) Retenções	0,00	0,00
51.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-117.879,30	72.842,61

FONTE:

[1] Limite mínimos atuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, Inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício Imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar Inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:040C749F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - DEZEMBRO 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	64.138.716,62	65.693.117,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.391.808,41	7.486.462,14
IPTU	709.609,03	789.403,65
ISS	2.724.862,00	2.586.054,60
ITBI	388.693,55	363.688,44
IRRF	1.307.670,43	2.192.791,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.260.973,40	1.554.524,02
Contribuições	1.190.696,00	1.078.327,87
Receita Patrimonial	228.980,00	202.944,50
Aplicações Financeiras (II)	0,00	184.290,59
Outras Receitas Patrimoniais	228.980,00	18.653,91
Transferências Correntes	55.628.627,81	55.617.128,33
Cota-Parte FPM	19.348.810,00	19.143.660,94
Cota-Parte ICMS	13.738.800,00	11.812.641,89
Cota-Parte IPVA	2.289.800,00	2.327.957,52
Cota-Parte ITR	87.012,41	58.646,59
Transferências da LC 87/1996	80.600,96	0,00
Transferências da LC 61/1989	221.652,64	187.605,20
Transferências do FUNDEB	13.122.880,00	13.309.444,65
Outras Transferências Correntes	6.739.071,80	8.777.171,54
Demais Receitas Correntes	698.604,40	1.308.254,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	698.604,40	1.308.254,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	64.138.716,62	65.508.827,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.914.490,00	4.169.429,48
Operações de Crédito (VI)	2.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	114.490,00	43.733,50
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	114.490,00	43.733,50
Transferências de Capital	300.000,00	4.125.695,98
Convênios	0,00	1.048.550,59
Outras Transferências de Capital	300.000,00	3.077.145,39
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	414.490,00	4.169.429,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	64.553.206,62	69.678.256,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Dezembro 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	62.496.820,82	60.970.302,03	59.816.512,65	56.421.376,78	2.936.114,46	705.386,70	679.203,93
Pessoal e Encargos Sociais	35.991.905,43	35.777.558,44	35.777.558,44	35.511.235,36	562.729,47	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	138.529,07	138.121,24	138.121,24	138.121,24	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.366.386,32	25.054.622,35	23.900.832,97	20.772.020,18	2.373.384,99	705.386,70	679.203,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	62.358.291,75	60.832.180,79	59.678.391,41	56.283.255,54	2.936.114,46	705.386,70	679.203,93
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.987.213,31	5.084.872,42	4.364.810,57	4.288.964,94	847.470,40	1.272.782,86	1.246.234,82
Investimentos	10.742.462,75	3.840.405,68	3.120.343,83	3.044.498,20	842.171,90	1.272.782,86	1.246.234,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.244.750,56	1.244.466,74	1.244.466,74	1.244.466,74	5.298,50	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.742.462,75	3.840.405,68	3.120.343,83	3.044.498,20	842.171,90	1.272.782,86	1.246.234,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	73.100.754,50	64.672.586,47	62.798.735,24	59.327.753,74	3.778.286,36	1.978.169,56	1.925.438,75

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	4.646.777,84
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	
JUROS NOMINAIS	Janeiro - Dezembro 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	184.290,59
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	126.650,17
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.704.418,26
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018(a)	Janeiro - Dezembro 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.340.250,16	9.184.646,96
DEDUÇÕES (XXIX)	5.645.910,68	4.639.021,52
Disponibilidade de Caixa	5.645.910,66	4.639.021,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.585.385,67	8.857.466,37
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.939.475,01	4.218.444,87
Demais Haveres Financeiros	0,02	0,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.694.339,48	4.545.625,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**148.714,04**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Dezembro 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.721.030,14	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	63.983,28	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	7.212.751,08	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	4.704.418,26	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	4.646.777,84	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.142.761,08	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.142.761,08	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

JOSE JACIR CARVALHO
Contador

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:5E34CFFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RECEITA ALIENAÇÃO ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			Exercício de 2019
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO			
R$ 1,00			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	114.490,00	43.733,50	70.756,50
Receita de Alienação de Bens Móveis	57.245,00	43.732,82	13.512,18
Receita de Alienação de Bens Imóveis	57.245,00	0,68	57.244,32
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2018	Em 2019 (j) = (Ib - (IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	43.733,50	43.733,50

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:F471DFAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A DECLARAR		
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	
Provisões de PPP	
Outros Passivos	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
Obrigações Contratuais	
Riscos não Provisionados	
Garantias Concedidas	
Outros Passivos Contingentes	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	NADA A DECLARAR										
...											
...											
Das Estatais Não-Dependentes											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPO A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O											
LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

Fonte:

Mandirituba, 23/01/2020

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

JOSE JACIR CARVALHO
Contador

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:875DA22B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RREO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Exercício de 2019		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**		
RECEITAS			
Previsão Inicial	67.053.206,62		
Previsão Atualizada	67.053.206,62		
Receitas Realizadas	69.862.547,28		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.142.761,08		
DESPESAS			
Dotação Inicial	63.906.806,62		
Créditos Adicionais	10.577.227,51		
Dotação Atualizada	74.484.034,13		
Despesas Empenhadas	66.055.174,45		
Despesas Liquidadas	64.181.323,22		
Despesas Pagas	60.710.341,72		
Superávit Orçamentário	3.807.372,83		
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**		
Despesas Empenhadas	66.055.174,45		
Despesas Liquidadas	64.181.323,22		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**		
Receita Corrente Líquida	65.693.117,80		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	4.704.418,26	0,00
Resultado Primário	0,00	4.646.777,84	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.939.475,01	2.461.157,59	3.783.584,86	694.732,56
Poder Executivo	6.939.475,01	2.461.157,59	3.783.584,86	694.732,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.595.425,66	441.060,31	1.925.438,75	228.926,60
Poder Executivo	2.595.425,66	441.060,31	1.925.438,75	228.926,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Minist ério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.534.900,67	2.902.217,90	5.709.023,61	923.659,16

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.560.520,63	25%	26,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	13.310.866,99	60%	75,17
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00		2.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	5.084.872,42		6.902.340,89

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício (2018)**	**10º Exercício (2027)**	**20º Exercício (2037)**	**35º Exercício (2052)**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	43.733,50	70.756,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.158.786,08	15%	34,01
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

Mandirituba, 23/01/2020

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:35310A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 A 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)**
2018	0,00	0,00	0,00	14.409.004,67
2019	7.053.282,04	4.161.180,89	2.892.101,15	17.301.105,82
2020	7.384.586,82	4.472.580,54	2.912.006,28	20.213.112,10
2021	7.762.175,26	4.650.358,98	3.111.816,28	23.324.928,38
2022	8.138.831,26	4.951.391,89	3.187.439,37	26.512.367,75
2023	8.483.189,72	5.495.959,64	2.987.230,08	29.499.597,83
2024	8.847.656,86	5.943.910,16	2.903.746,70	32.403.344,53
2025	9.233.717,94	6.381.316,34	2.852.401,60	35.255.746,13
2026	9.625.270,91	6.903.467,40	2.721.803,51	37.977.549,64
2027	10.107.066,33	7.408.998,06	2.698.068,27	40.675.617,91
2028	10.520.656,16	8.163.348,47	2.357.307,69	43.032.925,60
2029	11.006.903,06	8.928.287,29	2.078.615,77	45.111.541,37
2030	11.477.268,60	9.494.216,47	1.983.052,13	47.094.593,50
2031	12.083.540,34	9.617.484,89	2.466.055,45	49.560.648,95
2032	12.767.629,52	9.775.652,15	2.991.977,37	52.552.626,32
2033	13.510.191,68	10.157.241,67	3.352.950,01	55.905.576,33
2034	13.656.530,83	10.766.598,25	2.889.932,58	58.795.508,91
2035	14.299.521,59	11.104.215,11	3.195.306,48	61.990.815,39
2036	15.234.016,24	11.683.975,93	3.550.040,31	65.540.855,70
2037	16.310.946,70	12.083.880,09	4.227.066,61	69.767.922,31
2038	17.600.241,34	12.208.643,93	5.391.597,41	75.159.519,72
2039	19.115.761,44	12.273.590,63	6.842.170,81	82.001.690,53
2040	20.857.366,73	12.390.745,63	8.466.621,10	90.468.311,63
2041	22.816.082,92	12.651.571,98	10.164.510,94	100.632.822,57
2042	25.133.323,99	12.626.154,29	12.507.169,70	113.139.992,27
2043	27.825.115,55	12.524.544,82	15.300.570,73	128.440.563,00
2044	30.907.676,07	12.485.587,36	18.422.088,71	146.862.651,71
2045	11.005.097,67	13.524.269,45	-2.519.171,78	144.343.479,93

2046	10.679.496,69	13.670.038,86	-2.990.542,17	141.352.937,76
2047	10.344.674,88	13.684.295,26	-3.339.620,38	138.013.317,38
2048	10.026.436,94	13.523.492,21	-3.497.055,27	134.516.262,11
2049	9.671.684,88	13.411.429,42	-3.739.744,54	130.776.517,57
2050	9.270.262,55	13.421.707,55	-4.151.445,00	126.625.072,57
2051	8.932.820,30	13.071.337,32	-4.138.517,02	122.486.555,55
2052	8.613.838,94	12.641.110,69	-4.027.271,75	118.459.283,80
2053	8.288.105,35	12.235.815,23	-3.947.709,88	114.511.573,92
2054	7.975.196,00	11.794.149,40	-3.818.953,40	110.692.620,52
2055	7.688.075,04	11.288.236,03	-3.600.160,99	107.092.459,53
2056	7.410.724,10	10.788.814,40	-3.378.090,30	103.714.369,23
2057	7.150.510,03	10.274.675,22	-3.124.165,19	100.590.204,04
2058	6.893.490,91	9.794.068,71	-2.900.577,80	97.689.626,24
2059	6.651.562,74	9.310.303,28	-2.658.740,54	95.030.885,70
2060	6.437.310,07	8.794.693,87	-2.357.383,80	92.673.501,90
2061	6.242.533,87	8.282.427,92	-2.039.894,05	90.633.607,85
2062	6.068.403,99	7.775.134,29	-1.706.730,30	88.926.877,55
2063	5.916.040,13	7.274.514,91	-1.358.474,78	87.568.402,77
2064	5.786.510,24	6.782.384,51	-995.874,27	86.572.528,50
2065	5.680.797,70	6.300.505,62	-619.707,92	85.952.820,58
2066	5.599.826,52	5.830.584,56	-230.758,04	85.722.062,54
2067	5.544.453,51	5.374.223,41	170.230,10	85.892.292,64
2068	5.515.464,26	4.932.864,32	582.599,94	86.474.892,58
2069	5.513.588,97	4.507.800,90	1.005.788,07	87.480.680,65
2070	5.539.506,80	4.100.347,95	1.439.158,85	88.919.839,50
2071	5.593.837,11	3.711.745,01	1.882.092,10	90.801.931,60
2072	5.677.133,07	3.343.089,42	2.334.043,65	93.135.975,25
2073	5.789.881,28	2.995.279,48	2.794.601,80	95.930.577,05
2074	5.932.514,04	2.668.926,11	3.263.587,93	99.194.164,98
2075	6.105.444,04	2.364.364,89	3.741.079,15	102.935.244,13
2076	6.309.093,75	2.081.707,03	4.227.386,72	107.162.630,85
2077	6.543.906,94	1.820.900,44	4.723.006,50	111.885.637,35
2078	6.810.359,13	1.581.835,58	5.228.523,55	117.114.160,90
2079	7.108.953,31	1.364.247,78	5.744.705,53	122.858.866,43
2080	7.440.234,55	1.167.657,88	6.272.576,67	129.131.443,10
2081	7.804.800,80	991.357,80	6.813.443,00	135.944.886,10
2082	8.203.325,46	834.386,23	7.368.939,23	143.313.825,33
2083	8.636.571,06	695.518,21	7.941.052,85	151.254.878,18
2084	9.105.416,36	573.488,46	8.531.927,90	159.786.806,08
2085	9.610.877,52	467.118,76	9.143.758,76	168.930.564,84
2086	10.154.108,35	375.323,21	9.778.785,14	178.709.349,98
2087	10.736.395,42	297.098,08	10.439.297,34	189.148.647,32
2088	11.359.162,94	231.408,36	11.127.754,58	200.276.401,90
2089	12.023.983,65	177.144,58	11.846.839,07	212.123.240,97
2090	12.732.587,39	133.029,36	12.599.558,03	224.722.799,00
2091	13.486.894,16	97.810,77	13.389.083,39	238.111.882,39
2092	14.289.020,23	70.245,57	14.218.774,66	252.330.657,05
2093	15.141.288,60	49.144,58	15.092.144,02	267.422.801,07

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:9C6A4734

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CAIXA E RESTOS A PAGAR

CONSOLIDADO - PODER EXECUTIVO										Exercício de 2019
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO/ATÉ 6º BIMESTRE DE 2019										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCI A FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO INSUFICIÊNCIA (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Finaceiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**3.916.869,87**	**110.534,65**	**497.373,69**	**77.368,81**	**115,00**	**0,00**	**3.231.477,72**	**788.860,01**	**0,00**	**2.442.617,71**
Recursos Ordinários	3.916.869,87	110.534,65	497.373,69	77.368,81	115,00	0,00	3.231.477,72	788.860,01	0,00	2.442.617,71
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**4.940.596,50**	**636.928,72**	**2.973.607,81**	**98.826,98**	**4.730.635,76**	**0,00**	**-3.499.402,77**	**1.084.991,22**	**0,00**	**-4.584.393,99**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	4.940.596,50	636.928,72	2.973.607,81	98.826,98	4.730.635,76	0,00	-3.499.402,77	1.084.991,22	0,00	-4.584.393,99
TOTAL (III) = (I + II)	**8.857.466,37**	**747.463,37**	**3.470.981,50**	**176.195,79**	**4.730.750,76**	**0,00**	**-267.925,05**	**1.873.851,23**	**0,00**	**-2.141.776,28**

Nota:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Mandirituba, 27/01/2020

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:56827B68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RECEITAS DESPESAS RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO À DEZEMBRO 2019/ BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO 2019				
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA - MANDIPREV				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.735.000,00	3.735.000,00	1.128.531,67	1.280.166,65
RECEITAS CORRENTES	3.735.000,00	3.735.000,00	1.128.531,67	1.280.166,65
Receita de Contribuições dos Segurados	2.213.000,00	2.213.000,00	692.983,69	796.379,85
Pessoal Civil	2.213.000,00	2.213.000,00	692.983,69	796.379,85
Ativo	2.200.000,00	2.200.000,00	690.574,09	794.019,10
Inativo	10.000,00	10.000,00	2.409,60	2.360,75
Pensionista	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.455.000,00	1.455.000,00	435.547,98	483.786,80
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.455.000,00	1.455.000,00	435.547,98	483.786,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.665.000,00	3.665.000,00	1.315.652,91	1.600.330,93
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**7.400.000,00**	**7.400.000,00**	**2.444.184,58**	**2.880.497,58**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Em 2018	Em 2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.111.000,00	6.111.000,00	1.312.132,77	1.148.930,45	1.278.062,08	1.121.529,53		
ADMINISTRAÇÃO	525.000,00	525.000,00	164.824,40	143.818,85	130.753,71	116.417,93		
Despesas Correntes	515.000,00	515.000,00	164.824,40	143.818,85	130.753,71	116.417,93		
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA	5.586.000,00	5.586.000,00	1.147.308,37	1.005.111,60	1.147.308,37	1.005.111,60		
Pessoal Civil	5.315.000,00	5.315.000,00	986.631,12	943.583,36	986.631,12	943.583,36		
Aposentadorias	3.950.000,00	3.950.000,00	766.685,00	707.852,73	766.685,00	707.852,73		
Pensões	850.000,00	850.000,00	195.371,08	179.703,07	195.371,08	179.703,07		
Outros Benefícios Previdenciários	515.000,00	515.000,00	24.575,04	56.027,56	24.575,04	56.027,56		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	271.000,00	271.000,00	160.677,25	61.528,24	160.677,25	61.528,24		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	271.000,00	271.000,00	160.677,25	61.528,24	160.677,25	61.528,24		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-	35.000,00	35.000,00	6.197,96	8.092,58	6.197,96	8.092,58		

ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**6.146.000,00**	**6.146.000,00**	**1.318.330,73**	**1.157.023,03**	**1.284.260,04**	**1.129.622,11**		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	1.254.000,00	1.254.000,00	1.125.853,85	1.723.474,55	1.159.924,54	1.750.875,47		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.254.000,00

BENS E DIREITOS DO RGPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.818,38	33.609,83
INVESTIMENTOS	13.773.167,87	10.344.276,89
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	3.665.000,00	3.665.000,00	1.315.652,91	1.600.330,93
Receita de Contribuições	2.210.000,00	2.210.000,00	828.154,18	1.110.381,20
Patronal	2.210.000,00	2.210.000,00	828.154,18	1.110.381,20
Pessoal Civil	2.210.000,00	2.210.000,00	828.154,18	1.110.381,20
Ativo	2.210.000,00	2.210.000,00	828.154,18	1.110.381,20
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	750.000,00	750.000,00	295.623,64	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	705.000,00	705.000,00	191.875,09	489.949,73
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	3.665.000,00	3.665.000,00	1.315.652,91	1.600.330,93

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	35.000,00	35.000,00	6.197,96	8.092,58	6.197,96	8.092,58
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	6.197,96	8.092,58	6.197,96	8.092,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**35.000,00**	**35.000,00**	**6.197,96**	**8.092,58**	**6.197,96**	**8.092,58**

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:4BD53326

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	55.540,02	10,00	371.677,57	0,00	0,00	0,00	(316.147,55)	7.339,58	0,00	(323.487,13)
RECAPE ASFALTICO	0,00	0,00	73.626,62	0,00	0,00	0,00	(73.626,62)	0,00	0,00	(73.626,62)
Pavimentação Asfaltica Rec Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.760,00	0,00	(152.760,00)
Operação de Credito Equipamentos Rodoviarios	134,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,34	0,00	0,00	134,34

Fundeb 60%	0,00	0,00	18.111,00	0,00	0,00	0,00	(18.111,00)	0,00	0,00	(18.111,00)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	375,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.575,00)	0,00	0,00	(3.575,00)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	77.268,37	0,00	0,00	0,00	(77.268,37)	0,00	0,00	(77.268,37)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	25.974,17	0,00	0,00	0,00	(25.974,17)	0,00	0,00	(25.974,17)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	9.601,03	0,00	0,00	0,00	(9.601,03)	0,00	0,00	(9.601,03)
Outras Transferências Voluntárias Públicas - FIA CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	58.860,00	0,00	0,00	0,00	(58.860,00)	0,00	0,00	(58.860,00)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	67.733,17	0,00	0,00	0,00	(67.733,17)	0,00	0,00	(67.733,17)
MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	2.489,11	0,00	0,00	0,00	(2.489,11)	0,00	0,00	(2.489,11)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	21,80	0,00	0,00	0,00	0,00	(21,80)	0,00	0,00	(21,80)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	55.674,36	406,80	708.541,04	0,00	0,00	0,00	(653.273,48)	160.099,58	0,00	(813.373,06)
BRASIL CARINHOSO	2.551,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.551,94	0,00	0,00	2.551,94
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	40,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,73	0,00	0,00	40,73
APOIO FINANCEIRO FPM - EDUCAÇÃO	966,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,48	0,00	0,00	966,48
Programa PRODESA - Aquisição de Equipamentos e Maquinas Agricolas	9.701,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.701,73	0,00	0,00	9.701,73
RECAPE ASFALTICO	174,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,72	0,00	0,00	174,72
Pavimentação Asfaltica Rec Federal	199.179,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.179,74	0,00	0,00	199.179,74
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - GLEBA DOS MORROS	114.619,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.619,13	0,00	0,00	114.619,13
FEAS INCENTIVO 4	2.658,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.658,72	0,00	0,00	2.658,72
Emenda Parlamentar - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agricolas	45.849,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.849,37	0,00	0,00	45.849,37
PROGRAMA GESTÃO SOLO RIO ENCANTILADO	124.576,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.576,15	0,00	0,00	124.576,15
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	41.079,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.079,10	0,00	0,00	41.079,10
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.622,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.622,97	0,00	0,00	9.622,97
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
PSF ESTADO	7.786,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.786,10	0,00	0,00	7.786,10
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Medicamentos	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,57	0,00	0,00	0,57
FMS MANFRINOPOLIS	103.914,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.914,99	0,00	0,00	103.914,99
VIGIA SUS EQUIPAMENTOS	1.570,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,79	0,00	0,00	1.570,79
CUSTEIO VIGIA SUS	316,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,14	0,00	0,00	316,14
AMPLIAÇÃO POSTO DE SAUDE 624070-0	1.245,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245,56	0,00	0,00	1.245,56

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 624064-6	34.497,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.497,87	0,00	0,00	34.497,87
VIGIA SUS INVESTIMENTO	90.580,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.580,82	0,00	0,00	90.580,82
FMS Saude	727,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727,15	0,00	0,00	727,15
FMS MANFRINOPOLIS 624085-9	24.079,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.079,36	0,00	0,00	24.079,36
Implantação de Módulos Sanitarios	27.667,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.667,78	0,00	0,00	27.667,78
Outras Transferências Voluntárias Públicas - FMS - EQUIPAMENTO	25.930,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.930,74	0,00	0,00	25.930,74
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	94.469,76	0,00	(94.469,76)	0,00	0,00	(94.469,76)
Operações de Crédito Internas - Equipamentos Rodoviarios	131,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,64	0,00	0,00	131,64
Fundeb 60%	13.787,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.787,75	0,00	0,00	13.787,75
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.594,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594,02	0,00	0,00	1.594,02
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.556,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.556,70	0,00	0,00	1.556,70
Salário-Educação	995,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995,31	0,00	0,00	995,31
FEAS VEICULO ADAPTADO	19.056,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.056,51	0,00	0,00	19.056,51
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.063,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.063,25	0,00	0,00	65.063,25
Outras Transferências Voluntárias Públicas - FIA CONSELHO TUTELAR	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Atenção Básica	994,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	994,86	0,00	0,00	994,86
Outras Transferências Voluntárias Públicas - FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,90	0,00	0,00	4,90
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	864,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	864,46	0,00	0,00	864,46
Outras Transferências Voluntárias Públicas - FAMILIA PARANAENSE INCENTIVO 5	5.921,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.921,56	0,00	0,00	5.921,56
Vigilância em Saúde	79,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,44	0,00	0,00	79,44
FIA CMDCA	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
Assistência Farmacéutica	5.713,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.713,60	0,00	0,00	5.713,60
FEAS Incentivo Benefício Eventual IV	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00

MERENDA ESCOLAR	115,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,19	0,00	0,00	115,19
FIA ATENÇÃO CCA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
FEAS Incentivo Familia Paranaense VI - IFP VI	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Receitas de Alienações de Ativos	1.724,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.724,96	0,00	0,00	1.724,96
FNAS POSIGTV ESTR4	250.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.132,00	0,00	0,00	250.132,00
PNAT	71,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,78	0,00	0,00	71,78
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	483.851,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.851,01	0,00	0,00	483.851,01
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	66,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,63	0,00	0,00	66,63
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	13.594,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.594,72	0,00	0,00	13.594,72
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	321,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,66	0,00	0,00	321,66
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.189,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189,80	0,00	0,00	1.189,80
FAMILIA PARANAENSE	4.574,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.574,18	0,00	0,00	4.574,18
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.918.344,58	0,00	0,00	0,00	94.469,76	0,00	1.823.874,82	0,00	0,00	1.823.874,82
TOTAL (III) = (I + II)	1.974.018,94	406,80	708.541,04	0,00	94.469,76	0,00	1.170.601,34	160.099,58	0,00	1.010.501,76

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:6ED45B49

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	16.117.367,07	
Receita Corrente Liquida Ajustada	15.477.365,07	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	7.392.514,04	47,76
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.357.777,14	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	7.939.888,28	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.521.999,42	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-414.360,01	-2,57
Limite definido por resolução do senado federal	19.340.840,48	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.545.820,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.578.778,73	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.128.215,69	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	160.099,58	1.170.601,34

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:9BB8D126

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	716.768,00	742.279,14	756.241,33
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	716.768,00	742.279,14	756.241,33
Empréstimos	716.768,00	716.768,00	644.183,65
Internos	716.768,00	716.768,00	644.183,65
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	25.511,14	112.057,68
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	862.474,16	201.375,08	1.170.601,34
Disponibilidade de Caixa	862.474,16	201.375,08	1.170.601,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.386.836,83	1.129.351,92	1.879.549,18
(-) Restos a pagar processados	524.362,67	927.976,84	708.947,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(145.706,16)	540.904,06	(414.360,01)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	14.260.141,90	14.533.138,25	16.117.367,07
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,03	5,11	4,69
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(1,02)	3,72	(2,57)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	41.309,48	94.100,70	94.469,76
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	160.099,58
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:A1ED9F9E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**14.260.141,90**	**14.533.138,25**	**16.117.367,07**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.137.231,22**	**3.197.290,42**	**3.545.820,76**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**2.823.508,10**	**2.877.561,37**	**3.191.238,68**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:08AEFF4C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.603.100,00	22.776.180,89	3.538.538,96	15.781.049,04	6.995.131,85	3.380.839,38	15.620.949,46	7.155.231,43	14.912.408,42
DESPESAS CORRENTES	17.061.297,50	18.171.891,50	2.950.548,41	14.425.305,56	3.746.585,94	2.952.948,41	14.425.305,56	3.746.585,94	13.871.342,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.777.520,00	8.649.320,00	1.821.952,00	7.129.544,20	1.519.775,80	1.821.952,00	7.129.544,20	1.519.775,80	7.036.231,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.000,00	68.200,00	17.175,41	68.193,69	6,31	17.175,41	68.193,69	6,31	68.193,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.272.777,50	9.454.371,50	1.111.421,00	7.227.567,67	2.226.803,83	1.113.821,00	7.227.567,67	2.226.803,83	6.766.917,06
DESPESAS DE CAPITAL	2.478.680,00	4.541.166,89	587.990,55	1.355.743,48	3.185.423,41	427.890,97	1.195.643,90	3.345.522,99	1.041.066,28
INVESTIMENTOS	2.390.680,00	4.468.566,89	544.071,86	1.283.159,13	3.185.407,76	383.972,28	1.123.059,55	3.345.507,34	968.481,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	88.000,00	72.600,00	43.918,69	72.584,35	15,65	43.918,69	72.584,35	15,65	72.584,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.122,50	63.122,50	0,00	0,00	63.122,50	0,00	0,00	63.122,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.122,50	63.122,50	0,00	0,00	63.122,50	0,00	0,00	63.122,50	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.603.100,00	22.776.180,89	3.538.538,96	15.781.049,04	6.995.131,85	3.380.839,38	15.620.949,46	7.155.231,43	14.912.408,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.603.100,00	22.776.180,89	3.538.538,96	15.781.049,04	6.995.131,85	3.380.839,38	15.620.949,46	7.155.231,43	14.912.408,42
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	796.924,16	1.104.446,83	(1.104.446,83)	954.623,74	1.264.546,41	(1.264.546,41)	1.973.087,45
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.603.100,00	22.776.180,89	4.335.463,12	16.885.495,87	5.890.685,02	4.335.463,12	16.885.495,87	5.890.685,02	16.885.495,87
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:44CE5F82

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:B0E144AB

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.603.100,00	21.854.203,35	4.335.463,12	19,84	16.885.495,87	77,26	4.968.707,48
RECEITAS CORRENTES	17.806.800,00	18.494.913,83	3.794.751,15	20,52	16.117.367,07	87,14	2.377.546,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	671.000,00	671.000,00	89.954,10	13,41	452.819,69	67,48	218.180,31
IMPOSTOS	645.150,00	645.150,00	89.336,60	13,85	439.776,38	68,17	205.373,62
TAXAS	25.850,00	25.850,00	617,50	2,39	13.043,31	50,46	12.806,69
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	22.769,77	25,87	65.230,23
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	22.769,77	25,87	65.230,23
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	813,83	4.705,50	578,19	25.283,67	3.106,75	(24.469,84)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	(630,00)
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	813,83	4.705,50	578,19	24.653,67	3.029,34	(23.839,84)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	202.400,00	202.400,00	2.243,99	1,11	16.290,12	8,05	186.109,88
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	202.400,00	202.400,00	2.243,99	1,11	16.290,12	8,05	186.109,88
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.834.400,00	17.521.700,00	3.697.547,56	21,10	15.590.248,50	88,98	1.931.451,50
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.157.300,00	11.725.600,00	2.809.443,49	23,96	10.718.444,00	91,41	1.007.156,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.247.100,00	4.366.100,00	692.830,15	15,87	3.730.543,41	85,44	635.556,59
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.430.000,00	1.430.000,00	195.273,92	13,66	1.141.261,09	79,81	288.738,91
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	300,00	0,00	9.955,32	0,00	(9.955,32)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	300,00	0,00	9.955,32	0,00	(9.955,32)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.796.300,00	3.359.289,52	540.711,97	16,10	768.128,80	22,87	2.591.160,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	79.200,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	79.200,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.717.100,00	3.280.089,52	540.711,97	16,48	768.128,80	23,42	2.511.960,72
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	869.000,00	2.248.362,90	540.711,97	24,05	658.128,80	29,27	1.590.234,10
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	848.100,00	1.031.726,62	0,00	0,00	110.000,00	10,66	921.726,62
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.603.100,00	21.854.203,35	4.335.463,12	19,84	16.885.495,87	77,26	4.968.707,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	19.603.100,00	21.854.203,35	4.335.463,12	19,84	16.885.495,87	77,26	4.968.707,48
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.603.100,00	21.854.203,35	4.335.463,12	19,84	16.885.495,87	77,26	4.968.707,48
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	924.977,54	0,00	0,00	924.977,54	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	924.977,54	0,00	0,00	924.977,54	100,00	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:BA53CBA8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:9E912A30

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2019			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	14.260.141,90	16.117.367,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:A20F51FD

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.603.100,00	22.776.180,89	3.538.538,96	15.781.049,04	100,00	6.995.131,85	3.380.839,38	15.620.949,46	100,00	7.155.231,43	160.099,58
LEGISLATIVA	972.000,00	972.000,00	0,00	0,00	0,00	972.000,00	0,00	0,00	0,00	972.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	972.000,00	972.000,00	0,00	0,00	0,00	972.000,00	0,00	0,00	0,00	972.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.597.980,00	2.172.680,00	421.647,69	1.942.503,54	12,31	230.176,46	421.647,69	1.942.503,54	12,44	230.176,46	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.252.140,00	1.953.340,00	366.399,15	1.761.307,40	11,16	192.032,60	366.399,15	1.761.307,40	11,28	192.032,60	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	218.900,00	127.400,00	36.225,03	114.678,67	0,73	12.721,33	36.225,03	114.678,67	0,73	12.721,33	0,00
CONTROLE INTERNO	53.680,00	53.680,00	10.816,00	40.431,07	0,26	13.248,93	10.816,00	40.431,07	0,26	13.248,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	73.260,00	38.260,00	8.207,51	26.086,40	0,17	12.173,60	8.207,51	26.086,40	0,17	12.173,60	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.027.400,00	1.495.400,00	240.586,79	1.179.951,89	7,48	315.448,11	240.586,79	1.179.951,89	7,55	315.448,11	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	590.700,00	630.700,00	120.944,46	522.585,49	3,31	108.114,51	120.944,46	522.585,49	3,35	108.114,51	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	436.700,00	864.700,00	119.642,33	657.366,40	4,17	207.333,60	119.642,33	657.366,40	4,21	207.333,60	0,00
SAÚDE	4.236.210,00	5.799.743,78	909.307,55	3.984.067,44	25,25	1.815.676,34	909.307,55	3.984.067,44	25,50	1.815.676,34	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.945.150,00	5.072.861,90	850.003,22	3.775.290,13	23,92	1.297.571,77	850.003,22	3.775.290,13	24,17	1.297.571,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	55.000,00	55.000,00	13.000,00	13.000,00	0,08	42.000,00	13.000,00	13.000,00	0,08	42.000,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	104.060,00	459.881,88	26.752,44	52.618,83	0,33	407.263,05	26.752,44	52.618,83	0,34	407.263,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	132.000,00	212.000,00	19.551,89	143.158,48	0,91	68.841,52	19.551,89	143.158,48	0,92	68.841,52	0,00
EDUCAÇÃO	3.710.567,50	3.834.567,50	693.537,46	3.062.337,52	19,41	772.229,98	695.937,46	3.062.337,52	19,60	772.229,98	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.774.887,50	3.218.887,50	627.941,22	2.854.597,15	18,09	364.290,35	627.941,22	2.854.597,15	18,27	364.290,35	0,00
ENSINO MÉDIO	22.000,00	22.000,00	6.874,24	22.000,00	0,14	0,00	6.874,24	22.000,00	0,14	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	22.000,00	22.000,00	4.005,00	15.195,00	0,10	6.805,00	4.005,00	15.195,00	0,10	6.805,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	867.680,00	547.680,00	54.717,00	156.145,37	0,99	391.534,63	54.717,00	156.145,37	1,00	391.534,63	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	24.000,00	24.000,00	0,00	14.400,00	0,09	9.600,00	2.400,00	14.400,00	0,09	9.600,00	0,00
CULTURA	63.800,00	58.300,00	6.207,51	28.576,56	0,18	29.723,44	6.207,51	28.576,56	0,18	29.723,44	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	63.800,00	58.300,00	6.207,51	28.576,56	0,18	29.723,44	6.207,51	28.576,56	0,18	29.723,44	0,00
URBANISMO	1.226.350,00	1.612.436,20	619.779,07	1.410.258,66	8,94	202.177,54	459.679,49	1.250.159,08	8,00	362.277,12	160.099,58
INFRA-ESTRUTURA URBANA	122.500,00	604.586,20	451.550,93	569.436,08	3,61	35.150,12	291.451,35	409.336,50	2,62	195.249,70	160.099,58
SERVIÇOS URBANOS	1.103.850,00	1.007.850,00	168.228,14	840.822,58	5,33	167.027,42	168.228,14	840.822,58	5,38	167.027,42	0,00
HABITAÇÃO	50.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,48	0,00	0,00	75.000,00	0,48	0,00	0,00

HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,48	0,00	0,00	75.000,00	0,48	0,00	0,00
SANEAMENTO	66.000,00	377.508,00	7.406,90	191.477,61	1,21	186.030,39	7.406,90	191.477,61	1,23	186.030,39	0,00
ABASTECIMENTO	66.000,00	377.508,00	7.406,90	191.477,61	1,21	186.030,39	7.406,90	191.477,61	1,23	186.030,39	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	261.690,00	224.540,91	33.437,36	164.077,01	1,04	60.463,90	33.437,36	164.077,01	1,05	60.463,90	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	261.690,00	208.368,55	33.437,36	147.904,65	0,94	60.463,90	33.437,36	147.904,65	0,95	60.463,90	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	0,00	16.172,36	0,00	16.172,36	0,10	0,00	0,00	16.172,36	0,10	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.281.500,00	1.564.412,36	146.544,12	853.790,52	5,41	710.621,84	146.544,12	853.790,52	5,47	710.621,84	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	252.626,02	22.451,79	102.322,74	0,65	150.303,28	22.451,79	102.322,74	0,66	150.303,28	0,00
EXTENSÃO RURAL	1.158.300,00	1.228.586,34	119.594,59	680.711,76	4,31	547.874,58	119.594,59	680.711,76	4,36	547.874,58	0,00
DEFESA AGROPECUÁRIA	123.200,00	83.200,00	4.497,74	70.756,02	0,45	12.443,98	4.497,74	70.756,02	0,45	12.443,98	0,00
TRANSPORTE	3.137.000,00	3.203.695,89	371.831,70	2.555.266,04	16,19	648.429,85	371.831,70	2.555.266,04	16,36	648.429,85	0,00
DEFESA CIVIL	0,00	695,89	0,00	695,89	0,00	0,00	0,00	695,89	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.587.000,00	2.653.000,00	371.831,70	2.554.570,15	16,19	98.429,85	371.831,70	2.554.570,15	16,35	98.429,85	0,00
DESPORTO E LAZER	810.480,00	1.181.973,75	27.158,71	192.964,21	1,22	989.009,54	27.158,71	192.964,21	1,24	989.009,54	0,00
TURISMO	0,00	231.274,78	0,00	0,00	0,00	231.274,78	0,00	0,00	0,00	231.274,78	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	810.480,00	950.698,97	27.158,71	192.964,21	1,22	757.734,76	27.158,71	192.964,21	1,24	757.734,76	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	99.000,00	140.800,00	61.094,10	140.778,04	0,89	21,96	61.094,10	140.778,04	0,90	21,96	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	99.000,00	140.800,00	61.094,10	140.778,04	0,89	21,96	61.094,10	140.778,04	0,90	21,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.122,50	63.122,50	0,00	0,00	0,00	63.122,50	0,00	0,00	0,00	63.122,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.122,50	63.122,50	0,00	0,00	0,00	63.122,50	0,00	0,00	0,00	63.122,50	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	19.603.100,00	22.776.180,89	3.538.538,96	15.781.049,04	100,00	6.995.131,85	3.380.839,38	15.620.949,46	100,00	7.155.231,43	160.099,58

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:D23B3635

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:9B9B7302

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até Dezembro / 2019

	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.494.913,83	16.117.367,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	671.000,00	452.819,69
IPTU	258.500,00	71.321,37
ISS	143.000,00	174.934,20
ITBI	132.000,00	57.580,67
IRRF	111.650,00	135.940,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.850,00	13.043,31
Contribuições	88.000,00	22.769,77
Receita patrimonial	813,83	25.283,67
Aplicações Financeiras (II)	813,83	24.653,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	630,00
Transferências correntes	17.521.700,00	15.590.248,50
Cota-Parte do FPM	9.790.000,00	8.204.426,28
Cota-Parte do ICMS	3.696.000,00	3.120.316,48
Cota-Parte do IPVA	220.000,00	145.313,92
Cota-Parte do ITR	13.200,00	12.073,67
Transferências da LC 87/1996	26.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.430.000,00	1.141.261,09
Outras transferências correntes	2.346.100,00	2.966.857,06
Demais receitas correntes	213.400,00	26.245,44
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	213.400,00	26.245,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	18.494.100,00	16.092.713,40
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.359.289,52	768.128,80
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	79.200,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	79.200,00	0,00
Transferências de Capital	3.280.089,52	768.128,80
Convênios	3.170.089,52	658.128,80
Outras Transferências de Capital	110.000,00	110.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.359.289,52	768.128,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.853.389,52	16.860.842,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.171.891,50	14.425.305,56	14.425.305,56	13.871.342,14	394.861,87	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	8.649.320,00	7.129.544,20	7.129.544,20	7.036.231,39	91.456,58	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	68.200,00	68.193,69	68.193,69	68.193,69	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.454.371,50	7.227.567,67	7.227.567,67	6.766.917,06	303.405,29	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.454.371,50	7.227.567,67	7.227.567,67	6.766.917,06	303.405,29	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.103.691,50	14.357.111,87	14.357.111,87	13.803.148,45	394.861,87	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.541.166,89	1.355.743,48	1.195.643,90	1.041.066,28	129.094,00	0,00	0,00
Investimentos	4.468.566,89	1.283.159,13	1.123.059,55	968.481,93	129.094,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	72.600,00	72.584,35	72.584,35	72.584,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.468.566,89	1.283.159,13	1.123.059,55	968.481,93	129.094,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	63.122,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.635.380,89	15.640.271,00	15.480.171,42	14.771.630,38	523.955,87	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							1.565.255,95

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	24.653,67	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	62.592,64	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.527.316,98	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Dezembro / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	716.768,00	644.183,65
DEDUÇÕES (XXIX)	869.257,72	1.170.601,34
Disponibilidade de Caixa	869.257,72	1.170.601,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.393.620,39	1.879.549,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	524.362,67	708.947,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(152.489,72)	(526.417,69)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	373.927,97	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2019**	

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(184.585,17)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	558.513,14
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	596.452,11
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	924.977,54
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	924.977,54
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:126AE26B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		**Até o Bimestre**		
Previsão Inicial da Receita		19.603.100,00		
Previsão Atualizada da Receita		21.854.203,35		
Receitas Realizadas		16.885.495,87		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores		924.977,54		
Dotação Inicial		19.603.100,00		
Créditos Adicionais		3.173.080,89		
Dotação Atualizada		22.776.180,89		
Despesas Empenhadas		15.781.049,04		
Despesas Liquidadas		15.620.949,46		
Despesas Pagas		14.912.408,42		
Superávit Orçamentário		0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		**Até o Bimestre**		
Despesas Empenhadas		15.781.049,04		
Despesas Liquidadas		15.620.949,46		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**Até o Bimestre**		
Receita Corrente Líquida		16.117.367,07		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		**Até o Bimestre**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	1.527.316,98	0,00 %
Resultado Primário		0,00	1.565.255,95	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	524.362,67	0,00	523.955,87	406,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	524.362,67	0,00	523.955,87	406,80
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.048.451,82	25% / 18%		27,63 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.108.238,22	60%		97,05 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.355.743,48		3.185.423,41	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		79.200,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		79.200,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.622.843,65	15%		18,94 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:83DB3CDE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	645.150,00	645.150,00	439.776,38	68,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	88.000,00	88.000,00	66.612,49	75,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	132.000,00	132.000,00	57.580,67	43,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	143.000,00	143.000,00	174.934,20	122,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	111.650,00	111.650,00	135.940,14	121,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	674,79	6,13
Dívida Ativa dos Impostos	132.000,00	132.000,00	4.015,79	3,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	27.500,00	27.500,00	18,30	0,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.999.500,00	15.999.500,00	13.411.985,53	83,83
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	9.253.460,94	84,12
Cota-Parte ITR	16.500,00	16.500,00	15.091,99	91,47
Cota-Parte IPVA	275.000,00	275.000,00	181.705,25	66,07
Cota-Parte ICMS	4.620.000,00	4.620.000,00	3.900.395,38	84,42
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	61.331,97	111,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.644.650,00	16.644.650,00	13.851.761,91	83,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	905.300,00	1.305.300,00	811.838,56	62,20
Provenientes da União	784.300,00	1.069.300,00	637.897,26	59,66
Provenientes dos Estados	121.000,00	236.000,00	171.748,63	72,77
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	2.192,67	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	298.100,00	583.100,00	76.178,35	13,06
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	404,04	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.203.400,00	1.888.400,00	888.420,95	47,05

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	3.882.010,00	5.002.456,37	3.908.022,38	78,12	3.908.022,38	78,12	0,00
Pessoal e encargos sociais	1.804.770,00	2.161.070,00	2.008.457,20	92,94	2.008.457,20	92,94	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.077.240,00	2.841.386,37	1.899.565,18	66,85	1.899.565,18	66,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	354.200,00	797.287,41	76.045,06	9,54	76.045,06	9,54	0,00
Investimentos	354.200,00	797.287,41	76.045,06	9,54	76.045,06	9,54	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.236.210,00**	**5.799.743,78**	**3.984.067,44**	**68,69**	**3.984.067,44**	**68,69**	**0,00**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.203.400,00	2.396.933,78	1.299.855,87	32,63	1.299.855,87	32,63	0,00
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	905.300,00	1.629.133,33	1.208.447,18	30,33	1.208.447,18	30,33	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	298.100,00	767.800,45	91.408,69	2,29	91.408,69	2,29	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.257,72	0,08	3.257,72	0,08	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	58.110,20	1,46	58.110,20	1,46	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.203.400,00**	**2.396.933,78**	**1.361.223,79**	**34,17**	**1.361.223,79**	**34,17**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.032.810,00**	**3.402.810,00**	**2.622.843,65**	**65,83**	**2.622.843,65**	**65,83**	**0,00**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	18,94
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	545.079,36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	67.733,17	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	3.945.150,00	5.072.861,90	3.775.290,13	94,76	3.775.290,13	94,76	0,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	55.000,00	55.000,00	13.000,00	0,33	13.000,00	0,33	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	104.060,00	459.881,88	52.618,83	1,32	52.618,83	1,32	0,00
Vigilância epidemiológica	132.000,00	212.000,00	143.158,48	3,59	143.158,48	3,59	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.236.210,00**	**5.799.743,78**	**3.984.067,44**	**100,00**	**3.984.067,44**	**100,00**	**0,00**

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:824BCD81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020. SRP – PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020. SRP – PMM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2019 - PMM.
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2019 - (SRP) PMM.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA DA ATA: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS ME

Aos , 27 de janeiro de 2020 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Marilena, sito à Rua Dante Pasqualeto, 855, centro, CEP 87.960-000, em Marilena – Pr., neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, portador do RG nº 4.423.267-7 SSP/PR e CPF nº 586.790.579-91, residente à Rua Porto Alegre, nº 1071, centro, na cidade de Marilena – PR, juntamente com **Fundo Municipal de Saúde** CNPJ nº 09.205.479/0001-77, e do outro lado a detentora da Ata: **TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS ME**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.138.213/0001-09, com sede a AV. Juscelino Kubstchek, nº466, CEP 87.970-00, Bairro Centro, Município de Nova Londrina - Estado do Paraná., neste ato representada pelo Sr. Tiago Christiano Di Jorge Santos, maior, empresário, residente e domiciliado na AV. Edigio Daniel Kerntopf, 87.970-000 Bairro Centro, Município de Nova Londrina - Estado do Paraná., portador da Cédula de Identidade nº 9.198.535-7, SSPPR, e CPF nº 050.175.689-21 , nos Termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, **resolvem REGISTRAR OS PREÇOS,** em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

SECRETARIAS QUE UTILIZARÃO DO OBJETO: Saúde, Educação, Sede, Esporte, Agricultura, Turismo, Assistência Social, CRAS, Detran, Conselho Tutelar e ICMS.
Do Objeto e Valor: Registro de preços, por **LOTE**, que **Aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das seguintes Secretarias: Saúde, Educação, Sede, Esporte, Agricultura, Turismo, Assistência Social, CRAS, Detran, Conselho Tutelar e ICMS, do Município de Marilena, Estado do Paraná**, vencedora, com valor total de R$ 20.555,60 (Vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) conforme a seguir:

ITENS	MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
6	Unid.	12	Cabo USB 2.0 3MT	10,80	129,60
10	Unid.	30	Filtro De Linha Profissional 10 Tomadas Espaçadas	58,00	1.740,00
20	Unid.	10	Nobreak 600va monovolt entrada 115/127~ e saida 115~	312,00	3.120,00
36	Unid.	2	Switch 24 portas	229,00	458,00
37	Unid.	2	Switch 48 portas	729,00	1.458,00
44	Unidade	14	Impressora Multifuncional laser com função imprimir, copiar, digitalizar e fax, velocidade de impressão até 23 ppm, com ciclo de trabalho mensal em formato A4 até 1000 páginas, tela de lcd de 2,7 polegadas colorida, conectividade USB e WIFI.	975,00	13.650,00
TOTAL					**20.555,60**

01.1 As quantidades constantes são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

02 - Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.
03 - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (-Doze-) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04 - Dos Pagamentos: O pagamento serão efetuado após a entrega do objeto da licitação, mediante entrega da Nota fiscal no Setor de contabilidade, acompanhadas da NAD (-Nota de Autorização de Despesa-), emitida pelo departamento de Contabilidade.

***05 - Da Garantia de Qualidade**:* O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

05.1 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido;

***06 - Da Execução**:* - **A aquisição dos itens acima elencados neste Edital terão que ser entregues no prazo de até 5 cinco dias, após Solicitação da(s) Secretaria(s) competente.**

07 – Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

08 - Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

***09* - <u>RECISÃO CONTRATUAL E MULTAS</u>**

9.1 - O não comparecimento do licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preço ou Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação pelo Município de Marilena, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado, chamando-se o licitante que for colocado imediatamente após, na ordem de classificação, obedecido o disposto no parágrafo segundo do Artigo 64 da Lei 8.666/93.

9.2 - O contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades a ser aplicadas, sempre que ocorrer um dos motivos enumerados no Artigo 78 da Lei 8.666/93. A rescisão se processará de conformidade com as disposições dos artigos 79 e 80 e Incisos da Lei 8.666/93. As Penalidades serão aplicadas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber de 1% (um por cento) do valor global do Contrato a CONTRATADA pelo não cumprimento, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; suspensão do direito de participar em licitações ou contratos do ora CONTRATANTE pelo prazo de até 02 (dois) anos quando por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão administrativa

10 – <u>DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO</u>.

10.1 - Pela inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, mora no fornecimento do objeto, a Administração poderá aplicar à proponente, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Suspensão temporária do direito de licitar, e de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

10.1.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

10.1.4 - Multa:

a) - Multa moratória diária de 1% (um por cento), até o trigésimo dia de atraso, incidente sobre o valor global da aquisição, quando a contratada deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, ainda que justificadamente, qualquer obrigação assumida;

b) - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da aquisição, quando decorridos 10 (dez) dias de atraso, não justificado, o que poderá ensejar a rescisão do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. º 10.520/02 e na Lei n. º 8.666/93, inclusive a multa por rescisão total;

c) - Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global da contratação, quando a contratada deixar de cumprir qualquer das cláusulas constantes deste edital;

d) - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da aquisição, quando da rescisão total do contrato.

10.2 - No caso de eventual prejuízo, independente da cobrança da pena convencional, fica a CONTRATADA sujeita à cobrança de indenização suplementar, conforme Art. 416, parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

10.3 - A critério da Contratante, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela contratada, por escrito, no prazo máximo de cinco dias da ocorrência, e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

10.4 – Ficará impedida de licitar e contratar com a administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

11 **-** Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 052/2019-PMM, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de Nova Londrina – PR, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS ME
Proponente

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:859A008F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020. SRP – PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020. SRP – PMM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2019 - PMM.
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2019 - (SRP) PMM.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA DA ATA: INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA

Aos , 27 de janeiro de 2020 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Marilena, sito à Rua Dante Pasqualeto, 855, centro, CEP 87.960-000, em Marilena – Pr., neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, portador do RG nº 4.423.267-7 SSP/PR e CPF nº 586.790.579-91, residente à Rua Porto Alegre, nº 1071, centro, na cidade de Marilena – PR, juntamente com **Fundo Municipal de Saúde** CNPJ nº 09.205.479/0001-77, e do outro lado a detentora da Ata: **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.703.592/0001-57, com sede a Rua Neo Alves Martins, nº242, CEP 87.050-110, Bairro Zona 03, Município de Maringá - Estado do Paraná., neste ato representada pela Sra. Elaine Chavenco Ueda, brasileira, maior, empresária, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, 87.050-000, Zona 08, Município de Maringá - Estado do Paraná., portador da Cédula de Identidade nº 4.793.725-6, SSPPR, e CPF nº 808.552.709-00 , nos Termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, **resolvem REGISTRAR OS PREÇOS,** em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

SECRETARIAS QUE UTILIZARÃO DO OBJETO: Saúde, Educação, Sede, Esporte, Agricultura, Turismo, Assistência Social, CRAS, Detran, Conselho Tutelar e ICMS.
Do Objeto e Valor: Registro de preços, por **LOTE**, que **Aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das seguintes Secretarias: Saúde, Educação, Sede, Esporte, Agricultura, Turismo, Assistência Social, CRAS, Detran, Conselho Tutelar e ICMS, do Município de Marilena, Estado do Paraná**, vencedora, com valor total de R$ 7.305,00 (Sete mil, trezentos e cinco reais) conforme a seguir:

ITENS	MEDIDA	QUANT.	DESCRITIVO	V. UNIT	V. TOTAL
48	Unidade	3	Projetor estilo data show com Lâmpada 200w, vida útil 5.000h (alto brilho) e 10.000h (baixo brilho). Método de projeção: frontal / traseira / montada no teto. Resolução Nativa: Svga 800 x 600. Resolução máxima suportada: 1400 x 1050. Resoluções suportadas: Vga / Svga / Xga / Wxga / Wxga+ / Sxga / Sxga+ Contraste: 15.000:1. Reprodução de Cores: Full Color - 16,77 milhões de cores. Luminosidade / Brilho: 3.200 Ansi Lumens. Aspecto / Formato de Exibição / Formato tela: 4:3 (nativo) e 16:9 / 16:10 (redimensionamento). Lentes Tipo: Foco manual / Zoom Digital. Índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96. Distância de Projeção: 1,77 m - 2,4 m. Tamanho da Imagem: 30' a 350' (polegadas). Foco: Manual. Zoom: 1.0 - 1.35 digital. Compatibilidade de Vídeo (sinal de entrada): Digital: Ntsc/NTSC4.43/Pal/Pal-M/Pal-N/PAL60/Secam. Analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p. Sistema de Cor: Ntsc / Pal / Secam. Conexões: 1 HDMI, computador: Vga Rgb (D-sub 15-pinos) x 1. S-Vídeo: Mini Din x 1. Vídeo Composto: Rca (amarelo) x 1. Usb Tipo A x 1 (Memória Usb, Wi-fi). Usb Tipo B x 1 (Usb Display, Mouse, Controle). Áudio: Rca x 2 (vermelho/branco). Alimentação: Voltagem: 100-240V +/- 10%, 50/60Hz Ac. Consumo: 277W (modo normal) / 207W (modo eco). Garantia de 12 meses.	2.435,00	7.305,00

TOTAL	7.305,00

01.1 As quantidades constantes são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

02 - Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

03 - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (-Doze-) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04 - Dos Pagamentos: O pagamento serão efetuado após a entrega do objeto da licitação, mediante entrega da Nota fiscal no Setor de contabilidade, acompanhadas da NAD (-Nota de Autorização de Despesa-), emitida pelo departamento de Contabilidade.

05 - Da Garantia de Qualidade*:* O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

05.1 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido;

06 - Da Execução*:* - **A aquisição dos itens acima elencados neste Edital terão que ser entregues no prazo de até 5 cinco dias, após Solicitação da(s) Secretaria(s) competente.**

07 – Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

08 - Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

09 - **RECISÃO CONTRATUAL E MULTAS**

9.1 - O não comparecimento do licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preço ou Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação pelo Município de Marilena, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado, chamando-se o licitante que for colocado imediatamente após, na ordem de classificação, obedecido o disposto no parágrafo segundo do Artigo 64 da Lei 8.666/93.

9.2 - O contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades a ser aplicadas, sempre que ocorrer um dos motivos enumerados no Artigo 78 da Lei 8.666/93. A rescisão se processará de conformidade com as disposições dos artigos 79 e 80 e Incisos da Lei 8.666/93. As Penalidades serão aplicadas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber de 1% (um por cento) do valor global do Contrato a CONTRATADA pelo não cumprimento, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; suspensão do direito de participar em licitações ou contratos do ora CONTRATANTE pelo prazo de até 02 (dois) anos quando por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão administrativa

10 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.

10.1 - Pela inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, mora no fornecimento do objeto, a Administração poderá aplicar à proponente, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Suspensão temporária do direito de licitar, e de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

10.1.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

10.1.4 - Multa:

a) - Multa moratória diária de 1% (um por cento), até o trigésimo dia de atraso, incidente sobre o valor global da aquisição, quando a contratada deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, ainda que justificadamente, qualquer obrigação assumida;

b) - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da aquisição, quando decorridos 10 (dez) dias de atraso, não justificado, o que poderá ensejar a rescisão do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. º 10.520/02 e na Lei n. º 8.666/93, inclusive a multa por rescisão total;

c) - Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global da contratação, quando a contratada deixar de cumprir qualquer das cláusulas constantes deste edital;

d) - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da aquisição, quando da rescisão total do contrato.

10.2 - No caso de eventual prejuízo, independente da cobrança da pena convencional, fica a CONTRATADA sujeita à cobrança de indenização suplementar, conforme Art. 416, parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

10.3 - A critério da Contratante, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela contratada, por escrito, no prazo máximo de cinco dias da ocorrência, e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

10.4 – Ficará impedida de licitar e contratar com a administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

***11* -** Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 052/2019-PMM, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de Nova Londrina – PR, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA
Proponente

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:615BF73A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020. SRP – PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020. SRP – PMM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2019 - PMM.
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2019 - (SRP) PMM.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA DA ATA: SERGIO SOUZA EQUIPAMENTOS ME

Aos , 27 de janeiro de 2020 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Marilena, sito à Rua Dante Pasqualeto, 855, centro, CEP 87.960-000, em Marilena – Pr., neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, portador do RG nº 4.423.267-7 SSP/PR e CPF nº 586.790.579-91, residente à Rua Porto Alegre, nº 1071, centro, na cidade de Marilena – PR, juntamente com **Fundo Municipal de Saúde** CNPJ nº 09.205.479/0001-77, e do outro lado a detentora da Ata: **SERGIO SOUZA EQUIPAMENTOS ME**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.196.504/0001-68, com sede a AV. Paraná, nº691, CEP 87.704-100, Bairro Centro, Município de Paranavaí - Estado do Paraná., neste ato representada pelo Sr. Sergio Souza, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Vendramim, 87.704-100, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Paranavai - Estado do Paraná., portador da Cédula de Identidade nº 2185739, SSPPR, e CPF nº 432.055.939-87 , nos Termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, **resolvem REGISTRAR OS PREÇOS,** em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

SECRETARIAS QUE UTILIZARÃO DO OBJETO: Saúde, Educação, Sede, Esporte, Agricultura, Turismo, Assistência Social, CRAS, Detran, Conselho Tutelar e ICMS.
Do Objeto e Valor: Registro de preços, por **LOTE**, que **Aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das seguintes Secretarias: Saúde, Educação, Sede, Esporte, Agricultura, Turismo, Assistência Social, CRAS, Detran, Conselho Tutelar e ICMS, do Município de Marilena, Estado do Paraná**, vencedora, com valor total de R$ 32.091,00 (Trinta e dois mil e noventa e um reais) conforme a seguir:

ITENS	MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
5	Unid.	30	Cabo USB 2.0 1.8MT	7,80	234,00
12	Unid.	12	Hard Disk HD 1TB	198,00	2.376,00
13	Unid.	12	Hard Disk HD 2TB	280,00	3.360,00
14	Unid.	10	HD EXTERNO 1TB velocidade:5400rpm para USB:3.0	235,00	2.350,00
17	Unid	10	Monitor 19'5 widescreen full HD	384,00	3.840,00
19	Unid.	60	Mouse USB	8,00	480,00
23	Unid.	4	Placa Mãe Soquete 1150	245,00	980,00
25	Unid.	12	Placa Rede PCI	37,00	444,00
29	Unid.	100	PLUG RJ 45 para cabo de rede	0,35	35,00
31	Unid.	31	Roteador Wireless 300mbps	62,00	1.922,00
42	Unidade	1	Impressora Matricial de impacto com 9 agulhas e 80 colunas memória de 128kb, velocidade de impressão HighSpeed-Draft, resolução de impressão até 240x144dpi, conectividade bidireccional paralela, paralela e USB.	1.075,00	1.075,00
43	Unidade	7	Impressora Multifuncional (Impressora, Copiadora, Scanner com Wi-Fi) com tanque de tinta compacta que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento. Impressora com sistema tanque de tinta que dispensa o uso de cartuchos com capacidade de impressora de até 7.500 páginas coloridas ou 4.500 páginas em preto. Produto com Wi-Fi integrado. Cor da impressora: preto. Resolução de impressão da categoria: 5760x1440 dpi. Imprima até 33 páginas por minuto no modo rascunho e até 10 páginas por minuto em modo normal. Capacidade de Entrada do papel 100 folhas de papel A4. Capacidade de Saída do papel 30 folhas de papel A4. Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5. Produto com impressão Duplex Manual Wi-Fi. Compatível com Windows Xp, Vista, 7, 8, 10, Mac Os X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x. Resolução máxima do scanner de 1200 x 2400 dpi. Possui função digitalizar para Pdf. Garantia de 12 meses.	1.000,00	7.000,00
47	Unidade	2	Notebook equipado com processador de 4 núcleos e 8 threads com a frequência base de 1.6Ghz e frequência turbo de 3.90Ghz, cache de 6Mb litografia de 14Nm (Nanômetros)Tamanho da Tela 15`6 formato de 16:9 widescreen LED, memória RAM 8GB clock de 2400Mhz sendo possível expandir para 16GB, Porta de Internet Gigabit 10/100/1000, Placa de Rede Wireless IEEE 802.11ª, 802.11b, 802.11g, 802.11n e 802.11AC, conexão HDMI , leitor de cartão SD e USB, SSD de 256GB, teclado em português do Brasil ABNT2, bateria de Polímero de lítio, fonte	2.800,00	5.600,00

			carregador com cabo padrão INMETRO Bivolt.		
49	Unidade	1	Scanner portatil, Área de Digitalização: Até 21,6 cm x 86,3 cm Profundidade de Cores: 24 bits Resolução Ótica: 600 dpi Páginas por minuto: Simples: Até 24 ppm / Duplex: Até 48 ipm Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas Ciclo Diário: 500 páginas Tamanho Max do Original para Cópia: Ofício Tipos de documento: Cartão de visita, Papel Comum Conectividade: USB 2.0, USB Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Windows XP SP2 , Windows XP SP3, Linux Software: Nuance® PDF Converter Professional 7 (Windows®) (Não suporta XP 64bit), Nuance® Paper Port 12 SE (Windows®), Presto!® PageManager 9 SE (Mac®), Presto!® BizCard 5 (Mac®) / 6 (Windows®), Control Center 4 (Windows®), Control Center	2.395,00	2.395,00
TOTAL					**32.091,00**

01.1 As quantidades constantes são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

02 - Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

03 - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (-Doze-) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04 - Dos Pagamentos: O pagamento serão efetuado após a entrega do objeto da licitação, mediante entrega da Nota fiscal no Setor de contabilidade, acompanhadas da NAD (-Nota de Autorização de Despesa-), emitida pelo departamento de Contabilidade.

05 - Da Garantia de Qualidade*:* O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

05.1 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido;

06 - Da Execução*:* - **A aquisição dos itens acima elencados neste Edital terão que ser entregues no prazo de até 5 cinco dias, após Solicitação da(s) Secretaria(s) competente.**

07 – Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

08 - Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

09 - **RECISÃO CONTRATUAL E MULTAS**

9.1 - O não comparecimento do licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preço ou Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação pelo Município de Marilena, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado, chamando-se o licitante que for colocado imediatamente após, na ordem de classificação, obedecido o disposto no parágrafo segundo do Artigo 64 da Lei 8.666/93.

9.2 - O contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades a ser aplicadas, sempre que ocorrer um dos motivos enumerados no Artigo 78 da Lei 8.666/93. A rescisão se processará de conformidade com as disposições dos artigos 79 e 80 e Incisos da Lei 8.666/93. As Penalidades serão aplicadas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber de 1% (um por cento) do valor global do Contrato a CONTRATADA pelo não cumprimento, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; suspensão do direito de participar em licitações ou contratos do ora CONTRATANTE pelo prazo de até 02 (dois) anos quando por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão administrativa

10 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.

10.1 - Pela inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, mora no fornecimento do objeto, a Administração poderá aplicar à proponente, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Suspensão temporária do direito de licitar, e de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

10.1.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

10.1.4 - Multa:

a) - Multa moratória diária de 1% (um por cento), até o trigésimo dia de atraso, incidente sobre o valor global da aquisição, quando a contratada deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, ainda que justificadamente, qualquer obrigação assumida;

b) - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da aquisição, quando decorridos 10 (dez) dias de atraso, não justificado, o que poderá ensejar a rescisão do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. º 10.520/02 e na Lei n. º 8.666/93, inclusive a multa por rescisão total;

c) - Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global da contratação, quando a contratada deixar de cumprir qualquer das cláusulas constantes deste edital;

d) - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da aquisição, quando da rescisão total do contrato.

10.2 - No caso de eventual prejuízo, independente da cobrança da pena convencional, fica a CONTRATADA sujeita à cobrança de indenização suplementar, conforme Art. 416, parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

10.3 - A critério da Contratante, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela contratada, por escrito, no prazo máximo de cinco dias da ocorrência, e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

10.4 – Ficará impedida de licitar e contratar com a administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

***11* -** Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 052/2019-PMM, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de Nova Londrina – PR, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

SERGIO SOUZA EQUIPAMENTOS ME
Proponente

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:EF8A4513

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020. SRP – PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020. SRP – PMM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2019 - PMM.
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2019 - (SRP) PMM.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA DA ATA: MIGUEL GUSTAVO MILLER 09517799900

Aos , 27 de janeiro de 2020 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Marilena, sito à Rua Dante Pasqualeto, 855, centro, CEP 87.960-000, em Marilena – Pr., neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, portador do RG nº 4.423.267-7 SSP/PR e CPF nº 586.790.579-91, residente à Rua Porto Alegre, nº 1071, centro, na cidade de Marilena – PR, juntamente com **Fundo Municipal de Saúde** CNPJ nº 09.205.479/0001-77, e do outro lado a detentora da Ata: **MIGUEL GUSTAVO MILLER 09517799900**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.256.407/0001-45, com sede a AV. Parana, nº1244, CEP 87.960-000, Bairro Centro, Município de Marilena - Estado do Paraná., neste ato representada pelo Sr. Miguel Gustavo Miller, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na AV. Paraná, 87.960-000 Bairro Centro, Município de Marilena - Estado do Paraná., portador da Cédula de Identidade nº 10629203-5, SSPPR, e CPF nº 095.177.999-00 , nos Termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, **resolvem REGISTRAR OS PREÇOS,** em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

SECRETARIAS QUE UTILIZARÃO DO OBJETO: Saúde, Educação, Sede, Esporte, Agricultura, Turismo, Assistência Social, CRAS, Detran, Conselho Tutelar e ICMS.
Do Objeto e Valor: Registro de preços, por **LOTE**, que **Aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das seguintes Secretarias: Saúde, Educação, Sede, Esporte, Agricultura, Turismo, Assistência Social, CRAS, Detran, Conselho Tutelar e ICMS, do Município de Marilena, Estado do Paraná**, vencedora, com valor total de R$ 29.270,62 (Vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e sessenta e dois centavos) conforme a seguir:

ITENS	MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	Unid.	5	Apresentador Passador Trocador Slides Power Point Wireless	45,00	225,00
2	Unid.	12	Cabo da fonte de computador	7,90	94,80
3	CX com 300 Metros	1	Cabo de REDE UTP CAT5	240,00	240,00
4	Unid.	12	Cabo hdmi	11,00	132,00
7	Unid.	12	Cabo VGA	16,00	192,00
8	Unid.	40	caixinha de som portátil usb	23,00	920,00
9	Unid.	30	Estabilizador 500va bivolt	90,00	2.700,00
11	Unid.	118	Fonte ATX 500w	78,99	9.320,82
15	Unid.	12	Memória RAM DDR3 8GB 1333	148,00	1.776,00
16	Unid.	12	Memória RAM DDR4 8GB 2400	150,00	1.800,00
22	Unid.	30	PENDRIVE 16GB	15,00	450,00
24	Unid.	4	Placa Mãe Soquete 1151 (5ª,6ª e 7ªGeração	380,00	1.520,00
26	Unid.	18	Placa Rede PCIex	30,00	540,00
27	Unid.	12	Placa WIFI PCI	45,00	540,00
28	Unid.	18	Placa WIFI PCIex	49,00	882,00
30	Unid.	4	Rack Servidor Fechado De Parede Preto 8u 19" 570mm	350,00	1.400,00
32	Unid.	10	RouteBoard RB750 10/100	295,00	2.950,00

33	Unid.	40	Suporte móvel para CPU de chão	34,00	1.360,00
34	Unid.	2	Suporte para notbook sem cooler, em material plastico, com regulagem de altura e largura.	69,00	138,00
35	Unid.	2	Switch 16 portas	85,00	170,00
38	Unid.	20	Switch 8 portas	33,00	660,00
39	Unid.	60	Teclado com saída USB	21,00	1.260,00
TOTAL					**29.270,62**

01.1 As quantidades constantes são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

02 - Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

03 - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (-Doze-) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04 - Dos Pagamentos: O pagamento serão efetuado após a entrega do objeto da licitação, mediante entrega da Nota fiscal no Setor de contabilidade, acompanhadas da NAD (-Nota de Autorização de Despesa-), emitida pelo departamento de Contabilidade.

05 - Da Garantia de Qualidade*:* O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

05.1 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido;

06 - Da Execução*:* - **A aquisição dos itens acima elencados neste Edital terão que ser entregues no prazo de até 5 cinco dias, após Solicitação da(s) Secretaria(s) competente.**

07 – Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

08 - Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

09 **- <u>RECISÃO CONTRATUAL E MULTAS</u>**

9.1 - O não comparecimento do licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preço ou Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação pelo Município de Marilena, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado, chamando-se o licitante que for colocado imediatamente após, na ordem de classificação, obedecido o disposto no parágrafo segundo do Artigo 64 da Lei 8.666/93.

9.2 - O contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades a ser aplicadas, sempre que ocorrer um dos motivos enumerados no Artigo 78 da Lei 8.666/93. A rescisão se processará de conformidade com as disposições dos artigos 79 e 80 e Incisos da Lei 8.666/93. As Penalidades serão aplicadas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber de 1% (um por cento) do valor global do Contrato a CONTRATADA pelo não cumprimento, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; suspensão do direito de participar em licitações ou contratos do ora CONTRATANTE pelo prazo de até 02 (dois) anos quando por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão administrativa

10 – <u>DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO</u>.

10.1 - Pela inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, mora no fornecimento do objeto, a Administração poderá aplicar à proponente, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Suspensão temporária do direito de licitar, e de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

10.1.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

10.1.4 - Multa:

a) - Multa moratória diária de 1% (um por cento), até o trigésimo dia de atraso, incidente sobre o valor global da aquisição, quando a contratada deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, ainda que justificadamente, qualquer obrigação assumida;

b) - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da aquisição, quando decorridos 10 (dez) dias de atraso, não justificado, o que poderá ensejar a rescisão do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. º 10.520/02 e na Lei n. º 8.666/93, inclusive a multa por rescisão total;

c) - Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global da contratação, quando a contratada deixar de cumprir qualquer das cláusulas constantes deste edital;

d) - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da aquisição, quando da rescisão total do contrato.

10.2 - No caso de eventual prejuízo, independente da cobrança da pena convencional, fica a CONTRATADA sujeita à cobrança de indenização suplementar, conforme Art. 416, parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

10.3 - A critério da Contratante, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela contratada, por escrito, no prazo máximo de cinco dias da ocorrência, e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

10.4 – Ficará impedida de licitar e contratar com a administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

***11* -** Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 052/2019-PMM, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de Nova Londrina – PR, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

MIGUEL GUSTAVO MILLER 09517799900
Proponente

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:8A58961E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020. SRP – PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020. SRP – PMM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2019 - PMM.
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº52/2019 - (SRP) PMM.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA ESTADO DO PARANÁ.
DETENTORA DA ATA: E TODAO GONGALVES EIRELI

Aos , 27 de janeiro de 2020 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Marilena, sito à Rua Dante Pasqualeto, 855, centro, CEP 87.960-000, em Marilena – Pr., neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, portador do RG nº 4.423.267-7 SSP/PR e CPF nº 586.790.579-91, residente à Rua Porto Alegre, nº 1071, centro, na cidade de Marilena – PR, juntamente com **Fundo Municipal de Saúde** CNPJ nº 09.205.479/0001-77, e do outro lado a detentora da Ata: **E TODAO GONGALVES EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.747.960/0001-80, com sede na AV. Getulio Vargas, nº5225, CEP 87.502-020, Bairro Zona III, Município de Umuarama - Estado do Paraná., neste ato representada pela Sra. Edna Todão Gonçalves, brasileira, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Hermínio Tessaro, 87.502-020, Centro, Município de Paiçandu - Estado do Paraná., portador da Cédula de Identidade nº 6.208.170-8, SSPPR, e CPF nº 038.547.939-52 , nos Termos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, **resolvem REGISTRAR OS PREÇOS,** em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

SECRETARIAS QUE UTILIZARÃO DO OBJETO: Saúde, Educação, Sede, Esporte, Agricultura, Turismo, Assistência Social, CRAS, Detran, Conselho Tutelar e ICMS.
Do Objeto e Valor: Registro de preços, por **LOTE**, que **Aquisição de materiais e equipamentos de informática, destinados ao atendimento das seguintes Secretarias: Saúde, Educação, Sede, Esporte, Agricultura, Turismo, Assistência Social, CRAS, Detran, Conselho Tutelar e ICMS, do Município de Marilena, Estado do Paraná**, vencedora, com valor total de R$ 1.175,00 (Um mil, cento e setenta e cinco reais) conforme a seguir:

ITENS	MEDIDA	QUANT.	DESCRITIVO	V. UNIT	V. TOTAL
21	Unid.	1	Outdoor 2.4/5GHz 1167mb/s	1.350,00	1.350,00
TOTAL					**1.350,00**

01.1 As quantidades constantes são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

02 - Da Utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

03 - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (-Doze-) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04 - Dos Pagamentos: O pagamento serão efetuado após a entrega do objeto da licitação, mediante entrega da Nota fiscal no Setor de contabilidade, acompanhadas da NAD (-Nota de Autorização de Despesa-), emitida pelo departamento de Contabilidade.

***05 - Da Garantia de Qualidade**:* O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

05.1 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido;

***06 - Da Execução**: -* **A aquisição dos itens acima elencados neste Edital terão que ser entregues no prazo de até 5 cinco dias, após Solicitação da(s) Secretaria(s) competente.**

07 – Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer a recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

08 - Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

***09* - <u>RECISÃO CONTRATUAL E MULTAS</u>**

9.1 - O não comparecimento do licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preço ou Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação pelo Município de Marilena, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado, chamando-se o licitante que for colocado imediatamente após, na ordem de classificação, obedecido o disposto no parágrafo segundo do Artigo 64 da Lei 8.666/93.

9.2 - O contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades a ser aplicadas, sempre que ocorrer um dos motivos enumerados no Artigo 78 da Lei 8.666/93. A rescisão se processará de conformidade com as disposições dos artigos 79 e 80 e Incisos da Lei 8.666/93. As Penalidades serão aplicadas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber de 1% (um por cento) do valor global do Contrato a CONTRATADA pelo não cumprimento, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; suspensão do direito de participar em licitações ou contratos do ora CONTRATANTE pelo prazo de até 02 (dois) anos quando por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão administrativa

10 – <u>DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO</u>.

10.1 - Pela inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, mora no fornecimento do objeto, a Administração poderá aplicar à proponente, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Suspensão temporária do direito de licitar, e de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

10.1.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

10.1.4 - Multa:

a) - Multa moratória diária de 1% (um por cento), até o trigésimo dia de atraso, incidente sobre o valor global da aquisição, quando a contratada deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, ainda que justificadamente, qualquer obrigação assumida;

b) - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da aquisição, quando decorridos 10 (dez) dias de atraso, não justificado, o que poderá ensejar a rescisão do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. º 10.520/02 e na Lei n. º 8.666/93, inclusive a multa por rescisão total;

c) - Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global da contratação, quando a contratada deixar de cumprir qualquer das cláusulas constantes deste edital;

d) - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da aquisição, quando da rescisão total do contrato.

10.2 - No caso de eventual prejuízo, independente da cobrança da pena convencional, fica a CONTRATADA sujeita à cobrança de indenização suplementar, conforme Art. 416, parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

10.3 - A critério da Contratante, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela contratada, por escrito, no prazo máximo de cinco dias da ocorrência, e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

10.4 – Ficará impedida de licitar e contratar com a administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

***11* -** Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 052/2019-PMM, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de Nova Londrina – PR, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

E TODAO GONGALVES EIRELI
Proponente

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:6F0A585E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - IV - RPPS - RECEIOTAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

FUNDO PREVIDENCIARIO DE MARILENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.700.000,00	2.700.000,00	3.051.918,80	2.493.009,43
Receita de Contribuições dos Segurados	834.900,00	834.900,00	693.481,97	720.669,32
Pessoal Civil	834.900,00	834.900,00	693.481,97	720.669,32
Ativo	832.400,00	832.400,00	693.481,97	720.669,32
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	732.900,00	732.900,00	700.046,39	594.623,20
Pessoal Civil	732.900,00	732.900,00	700.046,39	594.623,20
Ativo	732.900,00	732.900,00	700.046,39	594.623,20
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	673.200,00	673.200,00	1.362.465,44	887.061,91
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	673.200,00	673.200,00	1.362.465,44	887.061,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	459.000,00	459.000,00	295.925,00	290.655,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	325.000,00	325.000,00	295.925,00	290.655,00
Demais Receitas Correntes	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**2.375.000,00**	**2.375.000,00**	**2.755.993,80**	**2.202.354,43**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	111.560,00	111.560,00	69.007,78	76.441,87	69.007,78	64.316,82	0,00	12.125,05
Despesas Correntes	111.560,00	111.560,00	69.007,78	76.441,87	69.007,78	64.316,82	0,00	12.125,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.569.400,00	3.409.400,00	2.481.073,66	2.148.088,56	2.481.073,66	2.148.088,56	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.345.400,00	3.185.400,00	2.481.073,66	2.148.088,56	2.481.073,66	2.148.088,56	0,00	0,00
Aposentadorias	1.844.760,00	2.484.760,00	2.044.013,12	1.724.538,64	2.044.013,12	1.724.538,64	0,00	0,00
Pensões	450.240,00	650.240,00	397.413,54	383.684,38	397.413,54	383.684,38	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	50.400,00	50.400,00	39.647,00	39.865,54	39.647,00	39.865,54	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	224.000,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	224.000,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VII) = (V + VI)	**2.680.960,00**	**3.520.960,00**	**2.550.081,44**	**2.224.530,43**	**2.550.081,44**	**2.212.405,38**	**0,00**	**12.125,05**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**-305.960,00**	**-1.145.960,00**	**205.912,36**	**-22.176,00**	**205.912,36**	**-10.050,95**	**2.755.993,80**	**2.190.229,38**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**					
VALOR			0,00					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	0,00	
Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00	
Predefini		
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2019	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.817.857,52	10.220.732,97
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	25.393,38	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	25.393,38	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	25.393,38	0,00
Ativo	0,00	0,00	25.393,38	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**25.393,38**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RPPS (XIV) = (XII + XIII)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**25.393,38**	**0,00**	**25.393,38**	**0,00**	**25.393,38**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:B839280A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO - IX - OP. CRÉDITO - RECEITAS DE OP DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.008.000,00	411.502,45	596.497,55
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	9.260.667,75	5.291.767,30	3.968.900,45
Investimentos	8.640.779,75	4.709.583,44	3.931.196,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	619.888,00	582.183,86	37.704,14
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.260.667,75	5.291.767,30	3.968.900,45
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**8.252.667,75**	**4.880.264,85**	**3.372.402,90**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE MARILENA, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 19m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:E387D229

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS
DEMOSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO 5 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a)								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (II)	877.878,69	27.660,53	0,00	64.788,14	0,00	785.430,02	105.633,98	0,00
Recursos Ordinários	877.878,69	27.660,53	0,00	64.788,14	0,00	785.430,02	105.633,98	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	877.878,69	27.660,53	0,00	64.788,14	0,00	785.430,02	105.633,98	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 46m.								

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Rosangela Ayeda Begalles
Código Identificador:E6D15D02

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.108.055,87	2.108.055,87	272.879,24	12,94	1.642.228,07	77,90	465.827,80
RECEITAS CORRENTES	2.108.055,87	2.108.055,87	272.879,24	12,94	1.642.228,07	77,90	465.827,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	6.000,00	485,21	8,09	3.760,84	62,68	2.239,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	6.000,00	6.000,00	485,21	8,09	3.760,84	62,68	2.239,16
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.102.055,87	2.102.055,87	272.394,03	12,96	1.638.467,23	77,95	463.588,64
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.102.055,87	2.102.055,87	272.394,03	12,96	1.638.467,23	77,95	463.588,64
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.108.055,87	2.108.055,87	272.879,24	12,94	1.642.228,07	77,90	465.827,80

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.108.055,87	2.108.055,87	272.879,24	12,94	1.642.228,07	77,90	465.827,80
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.108.055,87	2.108.055,87	272.879,24	12,94	1.642.228,07	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.086.975,32	2.086.975,32	74.892,09	1.391.622,05	695.353,27	259.612,11	1.285.988,07	800.987,25	1.285.988,07	105.633,98
DESPESAS CORRENTES	2.021.975,32	2.032.975,32	74.892,09	1.391.622,05	641.353,27	259.612,11	1.285.988,07	746.987,25	1.285.988,07	105.633,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.112.624,07	1.220.441,30	53.919,90	796.642,12	423.799,18	164.287,12	796.642,12	423.799,18	796.642,12	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	909.351,25	812.534,02	20.972,19	594.979,93	217.554,09	95.324,99	489.345,95	323.188,07	489.345,95	105.633,98
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	909.351,25	812.534,02	20.972,19	594.979,93	217.554,09	95.324,99	489.345,95	323.188,07	489.345,95	105.633,98
DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	65.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.086.975,32	2.086.975,32	74.892,09	1.391.622,05	695.353,27	259.612,11	1.285.988,07	800.987,25	1.285.988,07	105.633,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.086.975,32	2.086.975,32	74.892,09	1.391.622,05	695.353,27	259.612,11	1.285.988,07	800.987,25	1.285.988,07	105.633,98
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	250.606,02	-	-	356.240,00	-	356.240,00	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.086.975,32	2.086.975,32	74.892,09	1.642.228,07	444.747,25	259.612,11	1.642.228,07	444.747,25	1.642.228,07	105.633,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 47m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Rosangela Ayeda Begalles
Código Identificador:7A0618A8

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**%(b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	2.108.055,87	2.108.055,87	74.892,09	1.391.622,05	100,00	716.433,82	259.612,11	1.285.988,07	100,00	822.067,80	105.633,98
GESTÃO AMBIENTAL	2.108.055,87	2.108.055,87	74.892,09	1.391.622,05	100,00	716.433,82	259.612,11	1.285.988,07	100,00	822.067,80	105.633,98
Administração Geral	2.108.055,87	2.108.055,87	74.892,09	1.391.622,05	100,00	716.433,82	259.612,11	1.285.988,07	100,00	822.067,80	105.633,98
TOTAL	**2.108.055,87**	**2.108.055,87**	**74.892,09**	**1.391.622,05**	**100,00**	**716.433,82**	**259.612,11**	**1.285.988,07**	**100,00**	**822.067,80**	**105.633,98**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. PARA ATERRO SANIT. DE PONTAL DO PARANA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 49m.											

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Rosangela Ayeda Begalles
Código Identificador:EF2EE422

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 104 LICENÇA TRATAMENTO SAÚDE ELIZABETE MAIESKI DE OLIVEIRA MARTINS - EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 104/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao Laudo Pericial em anexo, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, à servidora pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Artigo n° 98, da Lei Municipal nº 1165/2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos) e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Abono
57711/1	Elizabete Maieski de Oliveira Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	08/02/2020 a 05/08/2020 (180 dias)	Sim

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 08 de fevereiro de 2020, revogando suas disposições em contrário.

Matinhos, PR, 24 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:EC1D99DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 024-2020 RESULTADO FINAL DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE POSSE

EDITAL 024-2020 RESULTADO FINAL DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

O Prefeito do Município de Matinhos, **Ruy Hauer Reichert**,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com os Editais n°070/2019,divulga o resultado final da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** e do **EXAME ADMISSIONAL,** referente a 3° etapa do Concurso Público e Comunica a todos o classificado**APTO** nos dois requisitos acima, que compareçam no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão n°22, no **dia 03 de fevereiro de 2020 às09h00min,** para assinatura do Termo de Posse:

Nome	Cargo	Perícia Médica	Avaliação Psicológica
Arielaine Mocelim dos Santos	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	APTO	APTO
Claudia Dayana Laurindo Costa	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	APTO	APTO
Dilmara Batista de Souza Lechenatosti	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	APTA	APTA
Myrna Azevedo Valente	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	APTO	APTO
Rosana dos Anjos Correa	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	APTO	APTO
Thais Longhi Adão	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	APTO	APTO
Ana Luiza Borges de Macedo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	APTO	APTO
Valeria Cristina Ferreira Haliski	PROFESSOR DE LINGUA ESPANHOLA	APTO	APTO
Paulo Ricardo do Rosário de Carvalho	PROFESSOR DE ARTES	APTO	APTO
Aline Oshiro	EDUCADOR INFANTIL	APTO	APTO
Magna Gomes	EDUCADOR INFANTIL	APTO	APTO

01- Para abertura de conta junto ao Banco, trazer cópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência

Matinhos, PR, 28 de janeiro de 2020.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Ruthilene Macedo Viana e Silva
Código Identificador:6BF6DF4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
01 – HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

Licitação Nº	**001/2020**
Modalidade:	**Tomada de Preço**
Data Homologação	**27/01/2020**
Objeto Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE GAMELÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS PLANILHAS E PROJETOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL. **DESCRIÇÃO DOS SUBITENS QUE COMPOEM A OBRA** - SERVIÇOS PRELIMINARES 1.2 - TERRAPLENAGEM 1.3 - PAVIMENTAÇÃO 1.4 - DECK EM CONCRETO 1.5 – RESTAURANTE 1.6 – PALCO DE EVENTOS A obra é objeto do Contrato de Repasse nº. 881285/2018/MTUR/CAIXA. Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo.

Dotação Orçamentária:

11.002.23.695.2301.1.069	**INFRAESTRUTURA URBANA NO PARQUE ECOLOGICO E TURISTICO GAMELÃO.**
4.4.90.51.00.00	**OBRAS E INSTALAÇOES**

Fornecedor**: Adilso Cardoso e Cardoso Ltda –ME CNPJ: 11.562.926/0001-97**, estabelecida na Rua João Goncalves Padilha, 420, na cidade de Pitanga - Pr, CEP 85200-000, CNPJ: 13.130.032/0001-53.
O Valor Total Homologado é de: R$ 2.356.961,15 (dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos).

Mato Rico/Pr, 27de Janeiro de 2020.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:87742EDE

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EDITAL CONCURSO 001/2020

CONCURSO PÚBLICO 001/2020
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados a abertura das inscrições destinadas ao Concurso Público nº 001/2020, para preenchimento de vagas nos cargos efetivos do seu Quadro de Pessoal atualmente existentes e Cadastro Reserva para vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade do Concurso, pelo **Regime Estatutário,** com base nas Leis de 546 de 2018 e Leis Complementares Estatuto dos Servidores, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Pública Direta do Município de Mato Rico, e requisitos e condições deste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Organizadora Instituto UniFil, localizada na Rua Alagoas nº 2050, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, endereço eletrônico www.institutounifil.com.br e correio eletrônico contato@institutounifil.com.br.
1.2 O acompanhamentoe fiscalização ficam por conta da Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 200 de 2019.
1.2.1 São membros da Comissão Municipal de Concurso: na função de Presidente, Franciely Sevulski; e na função de membro, Rafaela Carla Cardoso e Elton Jakubik.
1.2.2. Não poderão participar do Concurso colaboradores do Instituto UniFil, e da Comissão Organizadora do Concurso e pessoas com parentesco de até 3º (terceiro) grau dos mesmos, bem colaboradores em geral do Instituto Filadélfia de Londrina.
1.2.3 A Instituição Organizadora e a Comissão Municipal de Concurso poderão excluir o candidato com parentesco conforme item 1.2.2.
1.3 Os atos passíveis de divulgação serão publicados no Jornal AMP (Associação dos municípios do Paraná)nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.matorico.pr.gov.br e em mural na sede da Prefeitura.
1.4 O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do ato de sua Homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, **podendo surgir vagas** dentro desse prazo, desde que haja necessidade e interesse da administração da Prefeitura Municipal e candidatos aprovados para o cargo.
1.5 Todos os questionamentos/impugnações relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do Instituto UniFil por meio do e-mail contato@institutounifil.com.br ou pelos telefones **(43) 3375-7313 e (43) 3375-7353**, no período de 29 de janeiro de 2020 até 19 de fevereiro de 2020, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h30min (horário oficial de Brasília). Os e-mails serão respondidos dentro do prazo de 24h (vinte e quatro horas), exceto sábados, domingos e feriados.
1.5.1 Após o pagamento do boleto bancário não serão aceitas impugnações do Edital de Abertura, pois entende-se que o candidato está de acordo com o mesmo e com todas as normas do certame.
1.5.2 Não serão fornecidas informações contidas em Editais, avisos e/ou em outras formas de publicações. O candidato deverá observar as publicações e o cronograma, conforme instruções deste Edital.

1.6 Os candidatos deverão ficar atentos às datas do cronograma previsto, conforme tabela abaixo:

Tabela 01

CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	**DATA PREVISTA**
Publicação do Edital de Abertura.	29/01/2020
Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	29/01 a 03/02/2020
Protocolo dos documentos para Isenção da Taxa de Inscrição.	29/01 a 03/02/2020
Edital de resultado do Pedido de Isenção.	10/02/2020
Prazo de recurso contra Isenção de Taxa Indeferida.	11/02 a 13/02/2020
Resposta aos recursos e Edital de Isenções Homologadas.	19/02/2020
Período de Inscrições.	29/01 a 19/02/2020
Prazo de pagamento da Taxa de Inscrição.	29/01 a 20/02/2020
Prazo de envio dos Laudos Médicos para Pessoas com Deficiência ou Condição Especial para Prova.	29/01 a 20/02/2020
Publicação da lista de Inscrições Deferidas.	28/02/2020
Prazo de recurso contra as Inscrições Indeferidas.	02/03 a 04/03/2020
Publicação das respostas aos recursos e Lista de Inscrições Homologadas pós- recursos.	10/03/2020
Publicação dos Locais da Prova Objetiva.	10/03/2020
Aplicação da Prova Objetiva para todos os cargos.	**22/03/2020**
Publicação do Gabarito Preliminar e dos Cadernos de Provas.	23/03/2020
Prazo de recurso contra o Gabarito Preliminar.	24/03 a 26/03/2020
Publicação das respostas aos recursos e Gabarito pós-recursos.	09/04/2020
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	09/04/2020
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar.	13/04 a 15/04/2020
Publicação das respostas aos recursos, Resultado Final e Classificação Preliminar.	20/04/2020
Prazo de recursos contra a Classificação Preliminar.	22/04 a 24/04/2020
Publicação da Classificação Final e Homologação.	29/04/2020

1.7 Fazem parte deste Edital:
1.7.1 Anexo I – Conteúdo Programático;
1.7.2 Anexo II – Atribuições dos Cargos.

2. DOS CARGOS

2.1 Os cargos, as vagas para ampla concorrência, vagas para Afrodescendentes e Pessoas com Deficiência, o vencimento inicial bruto, o valor da taxa de inscrição, a carga horária semanal, os requisitos mínimos e o período de realização da prova objetiva constam na tabela a seguir.
2.2 Antes de efetuar a inscrição atente-se aos requisitos e as atribuições dos cargos e **leia o Edital na íntegra**, evitando transtornos posteriores.

Tabela 02

CARGO	VAGAS	VAGAS AFRO / PCD	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO
Técnico em Enfermagem	02	--	R$ 1.596,77	35h	R$ 50,00	Ensino Médio Completo + Curso Técnico de Enfermagem + registro no respectivo conselho da classe.
Farmacêutico/Bioquímico	01	--	R$ 2.081,10	20h	R$ 100,00	Ensino Superior em Farmácia + registro no respectivo conselho da classe.
Médico Clínico Geral	01	--	R$ 11.340,49	20h	R$ 100,00	Ensino Superior em Medicina + registro no respectivo conselho da classe.

AFRO – Afrodescendente
PCD – Pessoa com Deficiência

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO

3.1 Ser aprovado no Concurso Público.
3.2 Ser brasileiro(a), naturalizado(a) ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1º do Art. 12, de 05/10/1988, e Emenda Constitucional nº 19, Art. 3º, de 04/06/1998).
3.3 Ter, na data da nomeação, 18 (dezoito) anos completos.
3.4 Ter o nível de escolaridade e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo.
3.5 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.
3.6 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
3.7 Possuir aptidão física e mental para exercício das atribuições do cargo.
3.8 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
3.9 Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, ou seja, não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, no prazo de 05 (cinco) anos.
3.10 O candidato não poderá ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos e funções, ressalvados os casos dispostos no Art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal.

4. DAS ISENÇÕES DA TAXA

4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com o **Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008**, para os candidatos inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.
4.1.1 For membro de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007.

4.2 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com **Lei Estadual nº 19.196, de 26 de outubro de 2017**, para os candidatos convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos.

4.3. Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com **Lei Municipal nº 5.038 de 12 de abril de 2018**, para os candidatos Doadores de Sangue.

4.4 Para Solicitação de **Isenção CadÚnico** siga os passos a seguir:
4.4.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das **08h do dia 29 de janeiro até 23h59min do dia 03 de fevereiro de 2020** e realizar sua Inscrição no *link* **Faça Aqui Sua Inscrição**.
4.4.2 Após realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o *link* **Solicitação de Isenção da Taxa**, preencher os dados do cartão cidadão e indicar o número do seu NIS atribuído pelo CadÚnico e nome da sua mãe.
4.4.3 Após realização da inscrição e solicitação da Isenção da Taxa, o candidato deverá **protocolar uma DECLARAÇÃO E/OU RESUMO FICHA CADÚNICO emitida pela Secretaria de Assistência Social** do seu município de origem **ou Declaração do Cadastro Único** para confirmação das informações.
4.4.4 Na declaração **DEVE CONSTAR:**
a) Nome do candidato;
b) Número do NIS do candidato;
c) Renda familiar;
d) Data da última atualização do benefício;
e) Assinatura com carimbo do responsável da Secretaria.

4.5 Para solicitação de **Isenção Justiça Eleitoral** siga os passos a seguir:
4.5.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das **08h do dia 29 de janeiro até 23h59min do dia 03 de fevereiro de 2020** e realizar sua Inscrição no *link* **Faça Aqui Sua Inscrição**.
4.5.2 Após realização da inscrição, o candidato deverá **protocolar uma DECLARAÇÃO emitida pela Justiça Eleitoral** comprovando que trabalho em dois períodos eleitoral, no tempo máximo de 02 (dois) anos, conforme previsto em Lei.
4.5.3 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de:
a) Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente;
b) Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral;
c) Coordenador de Seção Eleitoral;
d) Secretário de Prédio e Auxiliar de Juizo;
e) designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.
4.5.4 Entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.
4.5.5 Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivas ou não.
4.5.6 A comprovação do serviço prestado será efetuada através de declaração, expedida pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

4.6 Para solicitação de **Isenção Doadores de Sangue** siga os passos a seguir:
4.6.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das **08h do dia 29 de janeiro até 23h59min do dia 03 de fevereiro de 2020** e realizar sua Inscrição no *link* **Faça Aqui Sua Inscrição**.
4.6.2 Após realização da inscrição, o candidato deverá **protocolar uma DECLARAÇÃO E/OU COMPROVANTE emitida pelo banco de sangue responsável** comprovando **duas** doações dentro do prazo máximo de 01 (um) ano da publicação deste Edital, conforme previsto em Lei.
4.6.3 Na declaração **DEVE CONSTAR:**
a) Nome do candidato;
b) Data das doações;
c) Nome da Instituição.

4.7 Para PROTOCOLAR quaisquer das declarações acima o candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos com Inscrições Abertas, página específica do Concurso da Prefeitura Municipal de Mato Rico, *link* Área Restrita do Candidato, em seguida *link* **Protocolo Declaração de Isenção da Taxa**, digitar seu texto e, após o envio, anexar a declaração em formato PDF em um único arquivo, no período de **08h do dia 29 de janeiro até 23h59min do dia 03 de fevereiro de 2020**.

4.8 Serão deferidos os pedidos de isenção dos candidatos dentro das normas, conforme permitido.
4.8.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no dia 10 de fevereiro de 2020.
4.8.2 Não serão aceitos documentos protocolados de outra forma e/ou fora do prazo, que não seja conforme item 4.7.
4.8.3 Qualquer solicitação realizada fora da normas previstas são indeferidas.
4.9 Os candidatos com solicitações de isenção indeferidas poderão impetrar recurso, conforme cronograma.
4.10 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido após a análise do recurso e que desejar participar do Concurso Público deverá acessar o *link* **segunda via do boleto** e efetuar o pagamento do mesmo dentro do prazo.
4.11 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a Fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único, do Art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.
4.12 Não será aceita solicitação de isenção da taxa em desconformidade com o Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela Internet**, no endereço eletrônico www.institutounifil.com.br, no período das **08h do dia 29 de janeiro de 2020 até às 23h59min do dia 19 de fevereiro de 2020**, horário oficial de Brasília.
5.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá ser alegado desconhecimento
5.2.1 Após conhecimento do edital, o candidato deverá:
a) Preencher o formulário de inscrição;
b) Imprimir e **conferir** o boleto bancário;

c) Recolher o valor de inscrição nas casas lotéricas, caixas eletrônicos, internet *banking* ou instituições bancárias até a data limite para pagamento: **20 de fevereiro de 2020**.
5.2.2 Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, exceto em caso de anulação do certame.
5.2.3 É de responsabilidade do candidato conferir todos os dados impressos no boleto antes de efetuar o pagamento.
5.3 No caso de inscrições em duplicidade, mesmo que para cargos diferentes, será homologada somente a inscrição realizada por último no sistema.
5.4 O Instituto UniFil não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
5.5 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
5.5.1 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
5.6 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
5.7 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
5.8 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado em valor menor que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o vencimento do boleto.
5.9 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.
5.10 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura e ao Instituto UniFil o direito de excluir do Concurso Público a que se refere este Edital aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta ou fornecer dados falsos.
5.11 O Instituto UniFil aconselha os candidatos que guardem seu comprovante de inscrição e de pagamento para posterior apresentação, caso seja necessário.
5.12 Sua inscrição será processada somente após a comunicação bancária e a homologação realizada pela Instituição Organizadora.
5.12.1 O candidato poderá acompanhar o status de sua inscrição no *link* **Consulte Aqui sua Inscrição,** no site www.institutounifil.com.br, através do seu CPF.
5.13 Em hipótese alguma será permitida alteração do cargo para qual se inscreveu.
5.14 O candidato que por algum motivo perdeu o boleto ou prazo de pagamento, poderá gerar **segunda via do boleto bancário**, se necessário, até o último dia de pagamento, conforme cronograma.
5.15 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a Fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único, do Art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS – PCD E DAS LACTANTES

6.1 Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso para Pessoas com Deficiência, em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, da Lei nº 13.146/2015.
6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que se trata o subitem 6.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área, nos termos do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e suas alterações.
6.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
6.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.
6.4 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, afirmar que deseja concorrer às vagas reservadas e, se necessário, escolher condição especial para prova, além de enviar laudo médico comprovando a deficiência.
6.4.1 O laudo médico (**original ou cópia autenticada**) deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Deverão ser anexadas ao Laudo Médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do Concurso.
6.5 O laudo médico deverá ser enviado no período **de 29 de janeiro de 2020 até 20 de fevereiro de 2020**, via **SEDEX com AR – Aviso de Recebimento**, conforme quadro abaixo:

DESTINATÁRIO:
INSTITUTO UNIFIL
AV. MARINGÁ, Nº 813 - LOJAS 04 A 06
CAIXA POSTAL 12047
LONDRINA/PR
CEP: 86.060-981

A/C CONCURSO PÚBLICO 001/2020
LAUDO MÉDICO / PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

6.6 O candidato que declarar ser deficiente deverá:
6.6.1 Estar ciente das atribuições do cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o estágio probatório.
6.6.2 Informar se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
6.7 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo, não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.
6.8 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome na lista específica de candidatos com deficiência.

6.9 O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada pela Junta Médica da Prefeitura ou por ela credenciada, munido de documento de identificação original, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observadas as seguintes disposições:
6.9.1 **Deficiência física** – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
6.9.2 **Deficiência auditiva** – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
6.9.3 **Deficiência visual** – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
6.9.4 **Deficiência mental** – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer;
h) trabalho.
6.9.5 **Deficiência múltipla** – associação de duas ou mais deficiências.
6.9.6 **Transtorno do espectro autista** – considera-se pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais (Lei nº 12.764/2012).
6.10 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo do Decreto Federal nº 9.508/18 e suas alterações.
6.11 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identificação original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 6 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
6.12 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.
6.13 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do Art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e na Súmula nº 377 do STJ, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
6.14 Não caberá recurso contra decisão proferida pela Junta Médica.
6.15 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito de ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
6.16 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
6.17 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
6.18 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.
6.19 O candidato que encaminhar laudo médico e que não tenha indicado no ato da inscrição se deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como "concorrendo às vagas reservadas".
6.20 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e seus subitens, serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

7. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 O candidato que necessitar condição especial para realização da Prova Objetiva, deverá solicitar no preenchimento do formulário de inscrição e enviar laudo médico conforme item 6.5, comprovante a necessidade.
7.2 Será considerado para este efeito somente laudo enviado dentro do prazo, para as seguintes situações:
a) O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial em ***Braille*** **ou Ampliada ou Leitura de sua prova** deverá encaminhar solicitação por escrito, dentro do prazo previsto, especificando o tipo de deficiência;
b) O candidato com deficiência auditiva que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais;
c) O candidato com deficiência física que necessitar de atendimento especial deverá solicitar, por escrito, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas, etc., especificando o tipo de deficiência;
d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá encaminhar solicitação com justificativa, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
7.3 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em *Braille* serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em *Braille*. Os referidos candidatos deverão levar no dia da aplicação da prova reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
7.4 Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.
7.4.1 A prova ampliada será em fonte 24.
7.4.2 Para transcrição da Folha de Respostas será fornecido um fiscal.
7.5 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003 e suas alterações, e necessitar realizar as fases do Concurso armado, deverá enviar solicitação com cópia do CPF, Carteira de Identidade e cópia do Certificado de Registro da Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme item 6.5 deste Edital.

7.6 CANDIDATAS LACTANTES

7.6.1 Conforme Lei Federal 13.872 de setembro de 2019, estabelece o direito de as mães amamentarem seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta dos Poderes da União.
7.6.2 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
7.6.3 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

7.7 A candidata que desejar amamentar no dia da prova deverá **enviar** para o endereço mencionado no item **6.5**, a certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade.
7.7.2 Para as candidatas lactantes no dia da realização da Prova deverá comparecer ao local com acompanhante para cuidar da criança, maior de idade (ou seja, com no mínimo, 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
7.7.3 Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por um fiscal e não será permitido uso de quaisquer equipamentos, cadernos, etc.
7.8 O candidato que **não** solicitar atendimento especial no formulário de inscrição e/ou não enviar documentos/laudos que comprovem não terá atendimento especial, apenas o preenchimento ou envio do documento não é suficiente para obtenção do atendimento.
7.8.1 A candidata que não comparecer com acompanhante poderá ser impedida de realizar a prova.

8. DAS INSCRIÇÕES PARA AFRODESCENDENTES

8.1 Em cumprimento com a Lei Estadual nº 14.274/2003, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.
8.2 Para concorrer às vagas destinadas aos afrodescendentes, o candidato deverá declarar ser negro/pardo no momento da inscrição, ficando ciente de que, se aprovado no número de vagas, deverá fazer, quando convocado, a auto declaração de que é pertencente ao grupo racial negro e de que possui os traços fenotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda, sendo que, ainda assim, será submetido à entrevista individual para confirmação das características.
8.3 O candidato deve atentar-se que, nos termos do que prevê a Lei Estadual, o critério que será utilizado na entrevista individual pela Comissão será o **fenotípico**, em que não é suficiente para concorrer às vagas reservadas apenas a comprovação da descendência, mas **o próprio candidato deve ser identificado como sendo de cor preta ou parda, de raça/etnia negra**.
8.4 O candidato optante pelas vagas de afrodescendentes aprovado no Concurso, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada pela Banca da Prefeitura Municipal de Mato Rico ou por ela credenciada, munido de documento de identificação original, objetivando verificar se ele se enquadra nas normas da Lei Estadual nº 14.274/2003.
8.4.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe especializada.
8.5 Não haverá segunda chamada para avaliação, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
8.6 Se o candidato não se enquadrar no perfil da vaga de afrodescendente, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
8.7 Não caberá recurso contra a decisão da banca de avaliação.
8.8 Detectada a falsidade na declaração a que se refere a vaga, sujeita-se o candidato infrator à pena da Lei, sujeitando-se ainda:
I - Se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu à reserva de vagas aludida no Art. 1º da Lei, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
II - Se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos dele decorrentes.

9. DO DEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1 A listagem com as inscrições deferidas será publicada no dia 28 de fevereiro de 2020.
9.1.1 Os candidatos com inscrições indeferidas poderão protocolar recursos dentro do prazo, anexando comprovantes.
9.2 Após análise dos recursos a comissão organizadora poderá incluir ou excluir candidatos, sendo considerados inscritos os candidatos que constarem no Edital de Homologação das Inscrições.
9.3 Serão publicadas 03 (três) listas de Homologação das Inscrições, sendo uma dos candidatos na ampla concorrência, uma com as Pessoas com Deficiência e uma com os Afrodescendentes.

10. DAS FASES DE AVALIAÇÃO

10.1 As provas de todas as fases serão aplicadas na cidade de **Mato Rico/PR**.
10.2 Fazem parte da avaliação do Concurso as seguintes fases:
a) Prova Objetiva para **todos os cargos** de caráter classificatório e eliminatório;

Tabela 03

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Técnico em Enfermagem	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	05	3,50	17,50	Classificatório e Eliminatório
			Informática Básica	05	3,00	15,00	
			Conhecimentos Gerais	05	3,00	15,00	
			Conhecimentos Específicos	15	3,50	52,50	
	Total de questões e pontos			**30**	---	**100,00**	
	Total máximo de pontos					**100,00**	----

Tabela 04

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Farmacêutico-Bioquímico e Médico Clínico Geral	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	3,50	17,50	Classificatório e Eliminatório
			Informática Básica	05	3,00	15,00	
			Conhecimentos Gerais	05	3,00	15,00	
			Conhecimentos Específicos	15	3,50	52,50	
	Total de questões e pontos			**30**	---	**100,00**	---
	Total máximo de pontos					**100,00**	----

11. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

11.1 As convocações para todas as fases serão publicadas em forma de Edital, conforme cronograma.

11.2 Caso o número de candidatos exceda o número de lugares adequados para realização das provas no Município de Mato Rico, reserva-se o direito de realizá-las no sábado, em dois finais de semana e/ou em cidades vizinhas, ficando sob responsabilidade do candidato o deslocamento e a hospedagem.
11.2.1 A Prefeitura Municipal e o Instituto UniFil poderão, se necessário, alterar a data de realização das provas, sendo necessário comunicar os candidatos com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência.
11.3 Não serão aceitos como justificativa de ausência ou de comparecimento data, local e/ou horário incorretos.
11.3.1 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia da prova objetiva, com o fiscal de sala, em campo destinado para correção.
11.4 O candidato que, por qualquer que seja o motivo, não tiver seu nome constando na convocação, mas apresentar o comprovante de pagamento efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, um formulário específico.
11.4.1 A inclusão de que trata o Item 11.4 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
11.5 Depois de identificado e alocado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova, bem como utilizar qualquer equipamento eletrônico, como celular.
11.5.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante no Edital, com antecedência mínima de 45min (quarenta e cinco minutos) do fechamento dos portões, munido de:
a) Documento oficial original com foto: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (reconhecidos por Lei), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Passaporte;
b) Em caso de perda e/ou roubo dos documentos, o candidato deverá comparecer ao local de prova com B.O. (boletim de ocorrência) emitido nos últimos 30 (trinta) dias, sendo original ou cópia autenticada. O B.O. será retido pela coordenação;
c) Caneta de tinta azul ou preta.
11.5.2 Não serão aceitos outros documentos que não constam no edital ou protocolos, ainda que autenticados.
11.5.3 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
11.5.4 Durante a prova objetiva não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, *laptop*, *pager*, *palmtop*, *tablet*, receptor, relógios, telefone celular, *walkman,* etc.), boné, gorro, lenço na cabeça, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.
11.5.5 O Instituto UniFil recomenda que o candidato NÃO leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização da prova.
11.5.6 O Instituto UniFil e a Prefeitura não se responsabilizam por perdas, extravios e objetos danificados durante a realização da prova.
11.5.7 Não será permitida a permanência de nenhuma pessoa no local de realização das provas que não seja candidato ou acompanhante de lactante.
11.5.8 O Instituto UniFil poderá realizar o uso de detectores de metal nos candidatos.
11.6 Será excluído do Concurso o candidato que:
a) se apresentar após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
b) não apresentar o documento exigido no Edital de Abertura;
c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
d) se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido;
e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando livros, notas, impressos ou calculadoras;
f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, lenço na cabeça, óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, relógio, receptor, p*ager*, bip, gravador, *notebook* e/ou equipamento similar;
g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
h) não devolver o Caderno de Questões dentro do prazo previsto e sua Folha de Respostas, em caso de se ausentar antes da última 1h de prova.
i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
j) fizer anotação de informações relativas as suas respostas fora dos meios permitidos;
k) se ausentar da sala de provas portando a Folhas de Respostas e/ou Cadernos de Questões;
l) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso;
n) não permitir a coleta de sua assinatura;
o) descumprir as normas e os regulamentos da Instituição Organizadora e da Prefeitura durante a realização das provas.

12. DA PROVA OBJETIVA

12.1 A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Mato Rico em data provável de **22 DE MARÇO DE 2020**, em horário e local a serem divulgados em data provável de 10 de março de 2020, através de Edital de Local de Prova Objetiva.
12.1.1 Os candidatos deverão acessar a área restrita do candidato para imprimir seu Cartão de Informação do Local de Prova.
12.2 A Prova Objetiva terá duração de 3h (três horas) para todos os cargos, incluindo o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.
12.2.1 A Prova Objetiva será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas, sendo 1 (uma) correta.
12.3 A Prova Objetiva terá peso de 100,00 (cem) pontos e, para ser considerado APROVADO, o candidato para cargo de Nível Médio e Superior deverá atingir 50,00 (cinquenta) pontos ou mais.
12.4 A Folha de Respostas será personalizada e é o único documento válido para correção da Prova Objetiva.
12.4.1 Para o preenchimento da Folha de Respostas, o candidato não poderá:
a) efetuar dupla marcação;
b) amassar a Folha;
c) rasurar;
d) molhar;
e) rasgar;
f) furar.
12.5 Ao terminar a prova o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.
12.5.1 O candidato só poderá sair da sala em definitivo após 1h (uma hora) do início.
12.5.2 O candidato, após identificado, só poderá se ausentar da sala acompanhado de um fiscal e após 30min (trinta minutos) do início da prova.
12.5.3 O candidato só poderá levar consigo o Caderno de Questões restando 1h (uma hora) para o final da prova.
12.5.4 Os 03 (três) últimos candidatos deverão sair juntos da sala, após a conferência e lacre do material da sala.

12.6 A Prova Objetiva será realizada na data, horário e local informados independente das condições climáticas.
12.7 O Instituto UniFil poderá ser for o caso fazer o uso de detector de metal nos candidatos que utilizarem sanitários.

13. DO GABARITO

13.1 O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, acompanhado dos Cadernos de Questões, será disponibilizado nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.matorico.pr.gov.br e em mural na sede da Prefeitura.
13.1.1 Após a publicação os candidatos poderão protocolar recursos contra o Gabarito Preliminar.
13.2 Após a análise dos recursos contra o Gabarito Preliminar será divulgado o Gabarito Definitivo que será válido para o resultado da Prova Objetiva.
13.3 Em caso de questões anuladas, as mesmas serão pontuadas para todos os candidatos inscritos no cargo.

14. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

14.1 A nota final de cada candidato será composta pela soma dos pontos da Prova Objetiva.
14.2 Para efeito de desempate entre os candidatos que se apresentam em igualdade da pontuação, serão aplicados os critérios abaixo:
a) Lei do Idoso (Lei nº 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
b) Obtiver maior nota na prova objetiva;
c) Obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
d) Obtiver maior nota na prova de língua Portuguesa;
e) Obtiver maior nota na prova de matemática (quando houver);
f) Obtiver maior nota na prova de informática básica (quando houver);
g) Obtiver maior nota na prova de conhecimentos gerais (quando houver);
h) Tiver maior idade;
i) Tiver maior número de filhos;
j) Permanecendo empate, será utilizado o sorteio público.
14.3 Serão elaboradas 03 (três) listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos na ampla concorrência, uma especial com a relação apenas dos candidatos com deficiência (se houver) e uma dos candidatos inscritos como afrodescendentes (se houver).
14.4 O resultado do Concurso Público será publicado no Jornal AMP (Associação dos municípios do Paraná)nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.matorico.pr.gov.br e em mural na sede da Prefeitura.
14.5 A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo, cabendo a Prefeitura o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.
14.6 Será desclassificado o candidato que:
14.6.1 Não estiver presente na sala ou local de provas no horário determinado para o seu início;
14.6.2 For surpreendido, durante a execução das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado, conforme estabelecido no edital, ou praticando qualquer modalidade de fraude;
14.6.3 For surpreendido, durante a realização das provas, portando ou usando qualquer aparelho eletrônico nas dependências do local de prova, inclusive aparelhos celulares;
14.6.4 Não atingir a pontuação mínima para ser considerado classificado/aprovado;
14.6.5 No momento da posse, não tiver os requisitos mínimos exigidos para o cargo.

15. RECURSOS

15.1 O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, no horário das 8h do primeiro dia até as 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem devendo, para tanto, acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2020 da Prefeitura Municipal de Mato Rico, *link* Área Restrita do Candidato, e protocolar seu recurso.
15.2 Serão admitidos recursos contra:
a) Indeferimento das Isenções;
b) Indeferimento das Inscrições;
c) Gabarito Preliminar, sendo um recurso para cada questão da Prova Objetiva;
d)Resultado da Prova Objetiva;
f) Classificação Preliminar.
15.3 Somente serão aceitos recursos dentro do prazo, fundamentados teoricamente e com referências bibliográficas.
15.4 Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido.
15.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, ou outro meio que não seja o estabelecido neste item.
15.6 A decisão dos recursos deferidos será publicada no site www.institutounifil.com.br procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e a divulgação de nova lista.
15.7 Depois de julgados todos os recursos apresentados, serão publicados os pareceres com as alterações necessárias.
15.8 Caso haja procedência no recurso interposto, este poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
15.9 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
a) em desacordo com as especificações contidas neste item;
b) fora do prazo estabelecido;
c) sem fundamentação lógica e coerência;
d) com argumentação idêntica a outros recursos;
e) cujo teor desrespeite a banca examinadora;
f) contra terceiros.
15.10 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

16. NOMEAÇÃO

16.1 A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
16.2 A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de Classificação Final.
16.3 Por ocasião da convocação, que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia legível, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.
16.4 O candidato deverá manter seu endereço atualizado até a homologação do Concurso com o Instituto UniFil e, após a homologação, através de protocolo na Prefeitura Municipal de Mato Rico/PR.
16.5 A convocação referida no item 19.3 será realizada através de publicação no Jornal AMP (Associação dos municípios do Paraná)no endereço eletrônico www.matorico.pr.gov.br e em mural na sede da Prefeitura, se necessário, através de Carta Registrada com AR.
16.6 Os candidatos, após o comparecimento e ciência da convocação, terão prazo máximo de 5 (cinco) dias para comprovação dos itens e apresentação de fotocópia e do original dos documentos elencados a seguir.
16.6.1 O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência.
16.7 DOS DOCUMENTOS PARA A NOMEAÇÃO:
16.7.1 Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante de escolaridade exigida;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada no Jornal AMP (Associação dos municípios do Paraná)nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.matorico.pr.gov.br e em mural na sede da Prefeitura.
17.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público valendo, para esse fim, a homologação do Concurso Público.
17.2.1 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no Art. 31 da Lei nº 12.527/2011.
17.3 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
17.4 Caberá a Prefeitura a homologação dos resultados finais do Concurso Público.
17.5 Não serão admitidos troca de cargo ou local de realização da prova.
17.6 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público e pelo Instituto UniFil, no que tange à realização deste Concurso Público.
17.7 O Instituto UniFil e a Prefeitura não se responsabilizarão por apostilas e cursos preparatórios.
17.8 No dia da realização das provas, o Instituto UniFil poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e sanitários, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
17.9 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou equívoco na distribuição, o Instituto UniFil tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em ata de sala ou coordenação.
17.10 O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da administração da Prefeitura.
17.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mato Rico, 29 de janeiro de 2020.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Figuras de linguagem; Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação,

período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal, uso da crase; Pontuação (uso de vírgula, aspas e ponto final).

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados a economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica do Município.

Conhecimentos Específicos: Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós-morte. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idoso. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antissepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do técnico de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós-operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Situações de risco das famílias do PSF Cadastramento de famílias. Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária. Noções de Saúde Pública em geral.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Figuras de linguagem; Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal, uso da crase; Pontuação (uso de vírgula, aspas e ponto final).

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados a economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica do Município.

Conhecimentos Específicos: Farmacocinética, Farmacodinâmica, Receptores e modos de ação. Classes, modos de ação, toxicidade, relação estrutura atividade, efeitos adversos e interações medicamentosas de fármacos que atuam no(a): Sistema Nervoso Autônomo, Sistema Nervoso Central, sistema cardiovascular e renal, sistema endócrino, terapia antimicrobiana e antiparasitária. Boas práticas de produção, controle de qualidade, distribuição, dispensação de medicamentos e legislação pertinente. Controle de Qualidade de Medicamentos: Análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Qualificação de Equipamentos e Instrumentos. Validação de Processos e Métodos Analíticos. Legislação pertinente. Bromatologia e Tecnologia de Alimentos: composição química dos alimentos, suas propriedades nutricionais e funcionais; Análise e controle de qualidade de alimentos; Tecnologia de alimentos industrializados; Métodos de conservação; Fiscalização realizada por órgãos competentes. Deontologia e Legislação Farmacêutica: Legislação pertinente ao exercício profissional do Farmacêutico; código de Ética do profissional Farmacêutico; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6390, de 23 de setembro de 1976. Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990 - Código de Ética dos Servidores Públicos. Saúde Pública. RENAME atualizado.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Figuras de linguagem; Morfologia: classificação e emprego de classes gramaticais (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronomes, verbos, advérbios, preposição, conjunção, interjeição); Sintaxe: classificação de sujeitos, classificação de verbos, predicados, vocativo, período composto por subordinação, período composto por coordenação, período composto por coordenação e subordinação, concordância nominal, concordância verbal, uso da crase; Pontuação (uso de vírgula, aspas e ponto final).

Informática Básica: Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office. Sistema operacional: Windows. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Certificação e assinatura digital. Segurança da Informação.

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados a economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Lei Orgânica do Município.

Conhecimentos Específicos: Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Epidemiologia, Fisiopatologia, diagnóstico, quadro clínico, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares (insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque); pulmonares (insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias); sistema digestivo (gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de colo, tumores de colo); renais (insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias); metabólicas e do sistema endócrino (hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotiroidismo, hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal); hematológicas (anemias hipocrômicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras , distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão); reumatológicas (artrite reumatoide, osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno); neurológicas (coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, psiquiátricas, alcoolismo, abstinência alcóolica, surtos psicóticos, pânico, depressão); infecciosas e transmissíveis (sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase); doenças sexualmente transmissíveis, AIDS; doenças de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, doenças estreptocócicas, doenças estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas (escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas, doença do sono, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; ginecológicas (doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer da mama, intercorrentes no ciclo gravídico). PSF-Programa Saúde da Família – SUS. Princípios básicos; atribuições dos membros da equipe; recrutamento; fontes orçamentárias; evolução histórica; ética nas visitas domiciliares; atividades comunitárias; programas e ações nas unidades básicas; Conselho municipal de saúde; Agentes comunitários de saúde (recrutamento, composição e atribuições); Legislação (Lei N.8.080 de 19 setembro de 1990, Lei 8142, de 28 de Dezembro de 1990; NOBSus 1996; Portaria n. 399/GM de 22 de Fevereiro de 2006). Portaria Nº 3.124 de 2012 - Criação do NASF. Diretrizes do NASF.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Descrição sumária: Executar tarefas e enfermagem hospitalar e ambulatorial na promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde em horário diurno ou noturno.
Tarefas típicas:
Executar ações de enfermagem hospitalar e ambulatorial na recepção, triagem, acompanhamento e alta dos pacientes e clientela;
Atender e clientela no preparo e imunização, verificando dados vitais, preenchendo prontuário, auxiliando o médico durante a consulta, preparando pacientes para exames complementares e cirurgias;
Aplicar vacinas na população, esclarecendo sobre possíveis reações aprazando dose subsequente e reforço, de acordo com as normas de imunização vigentes;
Orientar pacientes e comunicantes na pós-consulta sobre administração de medicamentos e cuidados com higiene, acompanhando a evolução clínica de pacientes e clientela, visando a otimização do tratamento e reabilitação da saúde;
Aplicar teste de reação imunológica, coletando amostra, utilizando reagentes e interpretando para efetivação de diagnóstico;
Participar nas ações de vigilância epidemiológica, coletando e remetendo notificações, efetuando bloqueios, auxiliando na investigação e controle de doenças transmissíveis;
Manter controle de faltosos, organizando cadastro, visitando residências e conscientizando pacientes e comunicantes dos riscos da descontinuidade e da necessidade de frequência do tratamento;
Orientar a comunidade sobre atenção primária a saúde, preparando e dirigindo reuniões, participando de treinamento de parteiras ligas, efetuando palestras a grupos e atendendo individualmente para conscientização popular da saúde e saneamento básico;
Controlar medicamentos e vacinas, efetuando levantamento de necessidade verificando acondicionamento, solicitando suprimento, acompanhando a distribuição, conforme prescrição médica e elaborando relatórios de consumo;
Prestar atendimento de enfermagem, orientando quanto a higiene, alimentação e outras medidas de prevenção e reabilitação da saúde;
Conservar instrumentos e equipamentos procedendo a limpeza, esterilização, guarda e reposição;
Preencher relatórios de atividades, lançando dados de produção e registrando tarefas executadas para controle do atendimento da unidade;
Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO
Descrição sumária: Programar, orientar e supervisionar atividades laboratoriais, de vigilância sanitária e epidemiológica, atuar na farmácia das unidades de saude do municipio.
Tarefas Tipicas:
Programar, orientar, executar, supervisionar, responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clinicas, traumatológica, toxicológica, na produção e realização de controle de qualidade de insumos de caráter biológico, físico, químico e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas;
Organizar e supervisionar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com as normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do produto fabricado;
Participar no desenvolvimento de ações de investigações epidemiológico, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio para analise laboratorial;
Realizar pesquisas na área de atuação, visando contribuir para o aprimoramento e desenvolvimento da prestação de serviços de saúde;
Participar da provisão, previsão e controle de materiais e equipamentos, opinando tecnicamente na aquisição e prestando assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de áreas específicas, operacionalização de processos;
Assessorar e responder tecnicamente pelo armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos de qualquer natureza;
Programar, orientar e supervisionar as atividades referentes à vigilância sanitária, aplicando a legislação vigente;
Participar de equipe multi-profissional no planejamento, elaboração e controle de programa de saúde pública;
Realizar supervisão, capacitação e treinamento de recursos humanos, necessários à área de atuação, visando o desenvolvimento e aperfeiçoando dos serviços prestados;
Executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços de saúde pública.

MÉDICO CLÍNICO GERAL
Descrição sumária: Prestar atendimento médico em cínica geral e/ou em especialidades a serem definidas a bem do serviço público, coordenar atividades médicas institucionais; diagnosticar situação de saúde da comunidade, executar atividades médicas-sanitárias, desenvolver programas de saúde pública, áreas urbanas e rurak.
Tarefas típicas:

1. Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, encaminhando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando evolução, registrando consulta em documento próprio e encaminhando-as aos serviços de maior complexibilidade, quando necessário;
2. Executar atividades médico-sanitárias, exercendo atividade clínica, cirúrgica, ambulatorial e demais especialidades, conforme sua área de atuação, desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
3. Participar de equipe multi-profissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área de atuação, analisando dados de morbilidade e mortalidade, verificando serviços e a situação da saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridade nas atividades a serem implantados e/ou implementadas;
4. Coordenar as atividades médicas, acompanhando e analisando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao indivíduo;
5. Participar das elaboração e/ou de normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações da saúde prestados;
6. Delegar funções a equipe auxiliar, participando da capacitação, orientando e supervisionando as atividades delegadas;
7. Emitir quando necessário atestado médico para fins de dispensa de trabalho;
8. Realizar exames pré-admissionais, avaliando as condições gerais de saúde do candidato em relação ao cargo a que se destina;
9. Assessorar a comissão interna de prevenção de acidentes – CIPA, proferindo palestras e debates, analisando ocorrências de acidentes de trabalho, auxiliando na convenção de seus objetivos;
10. Executar outras tarefas compatíveis com o cargo e/ou com as necessidades da entidade.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:EF9B711B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.393.262,57	21.927.731,53	3.523.724,49	16,07	16.038.685,15	73,14	5.889.046,38
RECEITAS CORRENTES	18.345.966,57	19.201.966,57	3.523.724,49	18,35	15.698.509,71	81,75	3.503.456,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	671.959,67	671.959,67	111.352,17	16,57	602.162,23	89,61	69.797,44
Impostos	622.917,67	622.917,67	108.551,00	17,43	559.605,39	89,84	63.312,28
Taxas	49.042,00	49.042,00	2.801,17	5,71	42.556,84	86,78	6.485,16
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	217.508,00	217.508,00	41.445,93	19,05	318.990,84	146,66	-101.482,84
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	217.508,00	217.508,00	41.445,93	19,05	318.990,84	146,66	-101.482,84
RECEITA PATRIMONIAL	258.416,80	258.416,80	14.991,14	5,80	98.441,50	38,09	159.975,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.394,00	1.394,00	90,00	6,46	1.420,00	101,87	-26,00
Valores Mobiliários	257.022,80	257.022,80	14.901,14	5,80	97.021,50	37,75	160.001,30
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	8.355,00	8.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.355,00
RECEITA INDUSTRIAL	8.355,00	8.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.355,00
RECEITA DE SERVIÇOS	120.744,00	120.744,00	35.090,00	29,06	208.967,36	173,07	-88.223,36
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	120.744,00	120.744,00	35.090,00	29,06	208.967,36	173,07	-88.223,36
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.060.628,10	17.916.628,10	3.320.798,45	18,53	14.467.132,50	80,75	3.449.495,60
Transferências da União e de suas Entidades	12.978.407,87	13.228.407,87	2.518.908,71	19,04	9.675.642,40	73,14	3.552.765,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.687.017,20	2.687.017,20	471.853,73	17,56	2.832.280,16	105,41	-145.262,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.395.203,03	2.001.203,03	330.036,01	16,49	1.959.209,94	97,90	41.993,09
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	46,80	0,00	2.815,28	0,00	-2.815,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	46,80	0,00	2.815,28	0,00	-2.815,28
RECEITAS DE CAPITAL	47.296,00	2.725.764,96	0,00	0,00	340.175,44	12,48	2.385.589,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	36.850,00	36.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.850,00
Alienação de Bens Móveis	36.850,00	36.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.850,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.446,00	2.688.914,96	0,00	0,00	340.175,44	12,65	2.348.739,52
Transferências da União e de suas Entidades	10.446,00	529.937,19	0,00	0,00	0,00	0,00	529.937,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.158.977,77	0,00	0,00	340.175,44	15,76	1.818.802,33
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	18.393.262,57	21.927.731,53	3.523.724,49	16,07	16.038.685,15	73,14	5.889.046,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	18.393.262,57	21.927.731,53	3.523.724,49	16,07	16.038.685,15	73,14	5.889.046,38
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.393.262,57	21.927.731,53	3.523.724,49	16,07	16.038.685,15	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	578.819,69	-	-	578.819,69	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	578.819,69	-	-	578.819,69	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.393.262,57	22.506.551,22	4.098.663,19	17.154.895,68	5.351.655,54	3.102.457,48	15.860.441,28	6.646.109,94	14.368.191,13	1.294.454,40
DESPESAS CORRENTES	17.615.603,66	18.764.388,76	2.741.198,73	14.189.283,92	4.575.104,84	2.648.778,80	13.957.768,20	4.806.620,56	13.025.549,22	231.515,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.211.508,89	10.036.568,06	1.513.673,86	7.916.060,37	2.120.507,69	1.513.673,86	7.916.060,37	2.120.507,69	7.428.696,06	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.561,00	61.561,00	8.740,00	48.757,74	12.803,26	8.740,00	48.757,74	12.803,26	38.030,10	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.367.533,77	8.666.259,70	1.218.784,87	6.224.465,81	2.441.793,89	1.126.364,94	5.992.950,09	2.673.309,61	5.558.823,06	231.515,72
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.367.533,77	8.666.259,70	1.218.784,87	6.224.465,81	2.441.793,89	1.126.364,94	5.992.950,09	2.673.309,61	5.558.823,06	231.515,72
DESPESAS DE CAPITAL	692.658,91	3.742.162,46	1.357.464,46	2.965.611,76	776.550,70	453.678,68	1.902.673,08	1.839.489,38	1.342.641,91	1.062.938,68
INVESTIMENTOS	567.306,91	3.486.810,46	1.314.373,68	2.721.608,49	765.201,97	410.587,90	1.658.669,81	1.828.140,65	1.139.913,81	1.062.938,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	125.352,00	255.352,00	43.090,78	244.003,27	11.348,73	43.090,78	244.003,27	11.348,73	202.728,10	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.393.262,57	22.506.551,22	4.098.663,19	17.154.895,68	5.351.655,54	3.102.457,48	15.860.441,28	6.646.109,94	14.368.191,13	1.294.454,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.393.262,57	22.506.551,22	4.098.663,19	17.154.895,68	5.351.655,54	3.102.457,48	15.860.441,28	6.646.109,94	14.368.191,13	1.294.454,40
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	178.243,87	-	1.670.494,02	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.393.262,57	22.506.551,22	4.098.663,19	17.154.895,68	5.351.655,54	3.102.457,48	16.038.685,15	6.467.866,07	16.038.685,15	1.294.454,40
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, emitido em 27/jan/2020 as 08h e 49m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

EVANDRO CARLOS PORTO
Contador - CRC PR-067453/O-5

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:471CB214

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**%(b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**%(d/total d)**		
DESPESAS EXCETO	18.393.262,57	22.506.551,22	4.098.663,19	17.154.895,68	100,00	5.351.655,54	3.102.457,48	15.860.441,28	100,00	6.646.109,94	1.294.454,40
INTRA-ORÇAMENTARIA											
LEGISLATIVA	946.000,00	946.000,00	0,00	581.407,12	3,39	364.592,88	0,00	581.407,12	3,67	364.592,88	0,00
Ação Legislativa	946.000,00	946.000,00	0,00	581.407,12	3,39	364.592,88	0,00	581.407,12	3,67	364.592,88	0,00
JUDICIÁRIA	304.451,80	364.451,80	120.555,43	332.241,58	1,94	32.210,22	120.555,43	332.241,58	2,09	32.210,22	0,00
Ação Judiciária	304.451,80	364.451,80	120.555,43	332.241,58	1,94	32.210,22	120.555,43	332.241,58	2,09	32.210,22	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.242.280,91	2.460.757,87	387.454,66	2.043.504,00	11,91	417.253,87	394.016,82	2.001.590,58	12,62	459.167,29	41.913,42
Controle Externo	60.500,00	127.100,00	27.843,86	118.341,14	0,69	8.758,86	26.025,86	116.523,14	0,73	10.576,86	1.818,00
Administração de Receitas	210.513,60	257.872,79	48.009,88	190.277,45	1,11	67.595,34	48.009,88	190.277,45	1,20	67.595,34	0,00
Administração Financeira	119.678,62	139.678,62	18.346,35	73.428,29	0,43	66.250,33	18.136,85	73.218,79	0,46	66.459,83	209,50
Administração Geral	1.851.588,69	1.936.106,46	293.254,57	1.661.457,12	9,69	274.649,34	301.844,23	1.621.571,20	10,22	314.535,26	39.885,92
DEFESANACIONAL	6.037,02	6.037,02	0,00	520,00	0,00	5.517,02	0,00	520,00	0,00	5.517,02	0,00
Defesa Terrestre	6.037,02	6.037,02	0,00	520,00	0,00	5.517,02	0,00	520,00	0,00	5.517,02	0,00
ASSISTÊNCIASOCIAL	1.009.986,80	1.448.636,82	412.318,49	1.083.731,91	6,32	364.904,91	466.593,70	1.078.463,96	6,80	370.172,86	5.267,95
Assistência Comunitária	873.486,80	1.051.236,82	169.940,61	753.313,47	4,39	297.923,35	159.895,82	748.120,32	4,72	303.116,50	5.193,15
Assistência ao Idoso	36.000,00	13.900,00	0,00	0,00	0,00	13.900,00	0,00	0,00	0,00	13.900,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	100.500,00	383.500,00	242.377,88	330.418,44	1,93	53.081,56	306.697,88	330.343,64	2,08	53.156,36	74,80
SAÚDE	5.739.758,97	5.774.616,47	783.345,46	3.919.337,65	22,85	1.855.278,82	742.311,16	3.828.603,10	24,14	1.946.013,37	90.734,55
Atenção Básica	5.739.758,97	5.774.616,47	783.345,46	3.919.337,65	22,85	1.855.278,82	742.311,16	3.828.603,10	24,14	1.946.013,37	90.734,55
EDUCAÇÃO	4.787.187,63	5.664.007,10	773.603,11	4.420.991,99	25,77	1.243.015,11	763.866,35	4.375.014,80	27,58	1.288.992,30	45.977,19
Educação Infantil	1.536.475,09	1.736.435,74	285.596,28	1.223.392,99	7,13	513.042,75	283.165,87	1.206.134,90	7,60	530.300,84	17.258,09
Ensino Fundamental	3.250.712,54	3.927.571,36	488.006,83	3.197.599,00	18,64	729.972,36	480.700,48	3.168.879,90	19,98	758.691,46	28.719,10
CULTURA	70.586,80	13.986,80	0,00	0,00	0,00	13.986,80	0,00	0,00	0,00	13.986,80	0,00
Difusão Cultural	70.586,80	13.986,80	0,00	0,00	0,00	13.986,80	0,00	0,00	0,00	13.986,80	0,00
URBANISMO	1.375.058,52	4.138.741,66	1.399.217,32	3.448.247,97	20,10	690.493,69	306.365,30	2.337.686,68	14,74	1.801.054,98	1.110.561,29
Serviços Urbanos	1.375.058,52	3.075.287,09	336.278,64	2.385.309,29	13,90	689.977,80	306.365,30	2.337.686,68	14,74	737.600,41	47.622,61
Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.063.454,57	1.062.938,68	1.062.938,68	6,20	515,89	0,00	0,00	0,00	1.063.454,57	1.062.938,68
SANEAMENTO	379.266,10	405.266,10	36.392,35	335.449,61	1,96	69.816,49	36.392,35	335.449,61	2,12	69.816,49	0,00
Saneamento Básico Urbano	379.266,10	405.266,10	36.392,35	335.449,61	1,96	69.816,49	36.392,35	335.449,61	2,12	69.816,49	0,00
AGRICULTURA	373.771,84	332.823,40	29.889,38	237.242,97	1,38	95.580,43	116.469,38	237.242,97	1,50	95.580,43	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	307.371,84	305.423,40	29.710,10	236.104,55	1,38	69.318,85	116.290,10	236.104,55	1,49	69.318,85	0,00
Abastecimento	66.400,00	27.400,00	179,28	1.138,42	0,01	26.261,58	179,28	1.138,42	0,01	26.261,58	0,00
INDÚSTRIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Promoção Comercial	30.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
TRANSPORTE	785.361,78	565.711,78	104.056,21	435.171,62	2,54	130.540,16	104.056,21	435.171,62	2,74	130.540,16	0,00
Transporte Rodoviário	785.361,78	565.711,78	104.056,21	435.171,62	2,54	130.540,16	104.056,21	435.171,62	2,74	130.540,16	0,00
DESPORTO E LAZER	91.601,40	64.601,40	0,00	24.288,25	0,14	40.313,15	0,00	24.288,25	0,15	40.313,15	0,00
Desporto Comunitário	91.601,40	64.601,40	0,00	24.288,25	0,14	40.313,15	0,00	24.288,25	0,15	40.313,15	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	161.913,00	316.913,00	51.830,78	292.761,01	1,71	24.151,99	51.830,78	292.761,01	1,85	24.151,99	0,00
Serviço da Dívida Interna	161.913,00	316.913,00	51.830,78	292.761,01	1,71	24.151,99	51.830,78	292.761,01	1,85	24.151,99	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência geral	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**18.393.262,57**	**22.506.551,22**	**4.098.663,19**	**17.154.895,68**	**100,00**	**5.351.655,54**	**3.102.457,48**	**15.860.441,28**	**100,00**	**6.646.109,94**	**1.294.454,40**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávPelREFEITURAMUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, emitido em27/jan/2020 as 09he 01m.											

EVANDRO CARLOS PORTO
Contador - CRC PR-067453/O-5

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:C8E757CC

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS RPPS

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 27m.				

EVANDRO CARLOS PORTO
Contador - CRC PR-067453/O-5

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:79CF8A6E

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			R$1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.724.940,29	2.962.341,76	762.598,53
Investimentos	3.469.588,29	2.718.338,49	751.249,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	255.352,00	244.003,27	11.348,73
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.724.940,29	2.962.341,76	762.598,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**3.724.940,29**	**2.962.341,76**	**762.598,53**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 23m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

EVANDRO CARLOS PORTO
Contador - CRC PR-067453/O-5

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:FE8E6286

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
MDE - EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	622.917,67	622.917,67	559.605,39	89,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	104.433,84	104.433,84	118.899,57	113,85
1.1.1- IPTU	99.380,94	99.380,94	61.169,54	61,55
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.052,90	5.052,90	57.730,03	1.142,51
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	211.993,83	211.993,83	205.958,35	97,15
1.2.1- ITBI	211.993,83	211.993,83	205.958,35	97,15
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	104.460,00	104.460,00	102.818,38	98,43
1.3.1- ISS	104.460,00	104.460,00	102.818,38	98,43
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	202.030,00	202.030,00	131.929,09	65,30
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.163.767,67	17.163.767,67	13.608.221,13	79,28
2.1- Cota-Parte FPM	13.984.314,67	13.984.314,67	10.055.118,18	71,90
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	12.878.407,00	12.878.407,00	9.253.460,94	71,85
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.105.907,67	1.105.907,67	801.657,24	72,49
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.911.500,00	2.911.500,00	3.068.510,78	105,39
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.885,00	20.885,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	41.767,00	41.767,00	48.244,64	115,51
2.5- Cota-Parte ITR	13.645,00	13.645,00	131.151,39	961,17
2.6- Cota-Parte IPVA	191.656,00	191.656,00	305.196,14	159,24
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.786.685,34	17.786.685,34	14.167.826,52	79,65
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.149,06	1.149,06	369,63	32,17
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	266.900,00	471.900,00	232.384,70	49,24
5.1- Transferências do Salário-Educação	128.668,00	153.668,00	161.902,06	105,36
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	37.553,00	37.553,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	33.157,00	33.157,00	12.211,34	36,83
5.5- Outras Transferências do FNDE	67.522,00	247.522,00	56.314,73	22,75
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.956,57	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00

9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	268.049,06	473.049,06	232.754,33	49,20

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.777.572,00	2.777.572,00	2.561.310,74	92,21
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.215.681,40	2.215.681,40	1.850.691,90	83,53
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	522.300,00	522.300,00	613.701,96	117,50
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	4.177,00	4.177,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	8.353,40	8.353,40	9.648,83	115,51
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	2.729,00	2.729,00	26.230,18	961,16
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	24.331,20	24.331,20	61.037,87	250,86
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.407.739,23	2.013.739,23	1.960.898,60	97,38
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.395.203,03	2.001.203,03	1.959.209,94	97,90
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.536,20	12.536,20	1.688,66	13,47
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.382.368,97	-776.368,97	-602.100,80	77,55
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.266.652,03	2.016.878,42	1.856.387,92	92,04	1.856.387,92	92,04	0,00
13.1- Com Educação Infantil	265.000,00	745.326,39	655.757,38	87,98	655.757,38	87,98	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.001.652,03	1.271.552,03	1.200.630,54	94,42	1.200.630,54	94,42	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	141.087,20	86.546,02	46.604,51	53,85	46.577,46	53,82	27,05
14.1- Com Educação Infantil	60.169,00	29.269,00	11.698,17	39,97	11.671,12	39,88	27,05
14.2- Com Ensino Fundamental	80.918,20	57.277,02	34.906,34	60,94	34.906,34	60,94	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.407.739,23	2.103.424,44	1.902.992,43	90,47	1.902.965,38	90,47	27,05

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.902.992,43
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	94,67
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,38
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,95
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-89.749,65
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-89.749,65

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.498.922,09	1.698.882,74	1.223.392,99	72,01	1.206.134,90	71,00	17.258,09
22.1 - Creche	1.498.922,09	1.698.882,74	1.223.392,99	72,01	1.206.134,90	71,00	17.258,09
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	325.169,00	774.595,39	667.455,55	86,17	667.428,50	86,16	27,05
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.173.753,09	924.287,35	555.937,44	60,15	538.706,40	58,28	17.231,04
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.021.365,54	3.263.324,36	2.457.087,69	75,29	2.469.649,77	75,68	5.280,71
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.082.570,23	1.328.829,05	1.235.536,88	92,98	1.235.536,88	92,98	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.938.795,31	1.934.495,31	1.345.848,91	69,57	1.337.018,18	69,11	8.830,73
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-124.298,10	0,00	-102.905,29	0,00	-3.550,02
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	4.520.287,63	4.962.207,10	3.680.480,68	74,17	3.675.784,67	74,08	22.538,80

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-602.100,80
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-89.749,65
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	139.227,74
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	31.251,41
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-521.371,30
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	4.201.851,98
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	

39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	128.668,00	163.568,00	160.294,55	98,00	149.183,28	91,21	11.111,27
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	138.232,00	538.232,00	455.918,66	84,71	447.141,56	83,08	8.777,10
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	266.900,00	701.800,00	616.213,21	87,80	596.324,84	84,97	19.888,37
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	4.787.187,63	5.664.007,10	4.296.693,89	75,86	4.272.109,51	75,43	42.427,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	113.956,89	0,00
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	113.956,89	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.661,47	96.477,52
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.959.209,94	161.902,06
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.940.879,86	145.768,90
47.1 Orçamento do Exercício	1.856.553,59	139.283,28
47.2 Restos a Pagar	84.326,27	6.485,62
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.688,66	1.956,57
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	21.680,21	114.567,25
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	21.680,21	114.567,25
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 20m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

EVANDRO CARLOS PORTO
Contador - CRC PR-067453/O-5

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:CE5161D1

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.201.966,57	15.698.509,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	671.959,67	602.162,23
IPTU	104.433,84	118.899,57
ISS	104.460,00	102.818,38
ITBI	211.993,83	205.958,35
IRRF	202.030,00	131.929,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.042,00	42.556,84
Contribuições	217.508,00	318.990,84
Receita Patrimonial	258.416,80	98.441,50
Aplicações Financeiras (II)	257.022,80	97.021,50
Outras Receitas Patrimoniais	1.394,00	1.420,00
Transferências Correntes	17.916.628,10	14.467.132,50
Cota-Parte do FPM	10.662.725,60	7.402.769,04
Cota-Parte do ICMS	2.389.200,00	2.454.808,82
Cota-Parte do IPVA	167.324,80	244.158,27
Cota-Parte do ITR	10.916,00	104.921,21
Transferências da LC 87/1996	16.708,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	33.413,60	38.595,81
Transferências do FUNDEB	2.001.203,03	1.959.209,94
Outras Transferências Correntes	2.635.137,07	2.262.669,41
Demais Receitas Correntes	137.454,00	211.782,64
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	137.454,00	211.782,64
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	18.944.943,77	15.601.488,21

RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.725.764,96	340.175,44
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	36.850,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	36.850,00	0,00
Transferências de Capital	2.688.914,96	340.175,44
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.688.914,96	340.175,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.725.764,96	340.175,44
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.670.708,73	15.941.663,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.764.388,76	14.189.283,92	13.957.768,20	13.025.549,22	842.263,83	84.264,31	84.264,31
Pessoal e Encargos Sociais	10.036.568,06	7.916.060,37	7.916.060,37	7.428.696,06	472.021,96	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	61.561,00	48.757,74	48.757,74	38.030,10	3.366,41	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.666.259,70	6.224.465,81	5.992.950,09	5.558.823,06	366.875,46	84.264,31	84.264,31
Transferências Constitucionais e Legais	377.552,00	290.519,33	282.167,33	256.228,43	18.292,40	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.288.707,70	5.933.946,48	5.710.782,76	5.302.594,63	348.583,06	84.264,31	84.264,31
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.702.827,76	14.140.526,18	13.909.010,46	12.987.519,12	838.897,42	84.264,31	84.264,31
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.742.162,46	2.965.611,76	1.902.673,08	1.342.641,91	25.526,69	0,00	0,00
Investimentos	3.486.810,46	2.721.608,49	1.658.669,81	1.139.913,81	13.759,54	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	255.352,00	244.003,27	244.003,27	202.728,10	11.767,15	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.486.810,46	2.721.608,49	1.658.669,81	1.139.913,81	13.759,54	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-

DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**22.189.638,22**	**16.862.134,67**	**15.567.680,27**	**14.127.432,93**	**852.656,96**	**84.264,31**	**84.264,31**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**877.309,45**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2019**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	97.021,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	48.757,74
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**925.573,21**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.788.366,50	4.774.820,24
DEDUÇÕES (XXIX)	2.081.080,57	2.436.936,68
Disponibilidade de Caixa	2.081.080,57	2.428.132,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.167.247,78	4.147.433,91
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.086.167,21	1.719.301,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	8.804,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.707.285,93	2.337.883,56
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**369.402,37**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-633.134,11	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	4.583.136,16	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-4.660.099,43	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)IX +	**925.573,21**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**877.309,45**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 49m.		

EVANDRO CARLOS PORTO
Contador - CRC PR-067453/O-5

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:5CB71E17

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	36.850,00	541,07	36.308,93
Receita de Alienação de Bens Móveis	36.850,00	0,00	36.850,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	541,07	-541,07

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f) RESTOSAPAGAR**	**DESPESAS PAGAMENTO INSCRITAS EM DE RESTOS A NÃO PROCESSADOS**	**PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	36.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.850,00
Despesas de Capital	36.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.850,00
Investimentos	36.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.850,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018 (i)**	**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	364,77	541,07	905,84
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 29m.			

EVANDRO CARLOS PORTO
Contador - CRC PR-067453/O-5

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:C801043B

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
PARCEIRA PÚBLICO PRIVADA

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 33m.

EVANDRO CARLOS PORTO
Contador - CRC PR-067453/O-5

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:0CA1078B

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	622.917,67	622.917,67	559.605,39	89,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	99.380,94	99.380,94	61.169,54	61,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	211.993,83	211.993,83	205.958,35	97,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	104.460,00	104.460,00	102.818,38	98,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	202.030,00	202.030,00	131.929,09	65,30
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.394,00	1.394,00	511,46	36,69
Dívida Ativa dos Impostos	2.264,90	2.264,90	42.836,10	1.891,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.394,00	1.394,00	14.382,47	1.031,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.057.860,00	16.057.860,00	12.806.563,89	79,75
Cota-Parte FPM	12.878.407,00	12.878.407,00	9.253.460,94	71,85
Cota-Parte ITR	13.645,00	13.645,00	131.151,39	961,17
Cota-Parte IPVA	191.656,00	191.656,00	305.196,14	159,24
Cota-Parte ICMS	2.911.500,00	2.911.500,00	3.068.510,78	105,39
Cota-Parte IPI-Exportação	41.767,00	41.767,00	48.244,64	115,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.885,00	20.885,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.885,00	20.885,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**16.680.777,67**	**16.680.777,67**	**13.366.169,28**	**80,13**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	696.358,74	696.358,74	363.567,96	52,21
Provenientes da União	632.959,80	632.959,80	205.023,09	32,39
Provenientes do Estado	50.140,80	50.140,80	114.028,26	227,42
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	13.258,14	13.258,14	44.516,61	335,77
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.401,40	209.401,40	102.306,59	48,86
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**705.760,14**	**905.760,14**	**465.874,55**	**51,43**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	5.644.598,19	5.536.455,69	3.887.666,50	70,22	3.796.931,95	68,58	90.734,55
Pessoal e Encargos Sociais	2.663.565,66	2.409.565,66	1.812.352,41	75,21	1.812.352,41	75,21	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.981.032,53	3.126.890,03	2.075.314,09	66,37	1.984.579,54	63,47	90.734,55
DESPESAS DE CAPITAL	95.160,78	238.160,78	31.671,15	13,30	31.671,15	13,30	0,00
Investimentos	95.160,78	238.160,78	31.671,15	13,30	31.671,15	13,30	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.739.758,97**	**5.774.616,47**	**3.919.337,65**	**67,87**	**3.828.603,10**	**66,30**	**90.734,55**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	706.804,74	1.072.872,24	364.349,43	9,30	362.879,11	9,48	1.470,32
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	706.804,74	1.072.872,24	364.349,43	9,30	362.879,11	9,48	1.470,32
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	4.615,00	0,12	4.615,00	0,12	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	202.108,12	5,16	202.108,12	5,28	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00

DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**706.804,74**	**1.072.872,24**	**571.072,55**	**14,57**	**569.602,23**	**14,88**	**1.470,32**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.032.954,23**	**4.701.744,23**	**3.348.265,10**	**85,43**	**3.259.000,87**	**85,12**	**89.264,23**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							**25,05**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							**1.343.339,71**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2019	230.203,10	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**230.203,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (I)	**% ((I/total I) * 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% ((m/total m) * 100**	
Atenção Básica	5.739.758,97	5.774.616,47	3.919.337,65	100,00	3.828.603,10	100,00	90.734,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.739.758,97**	**5.774.616,47**	**3.919.337,65**	**100,00**	**3.828.603,10**	**100,00**	**90.734,55**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 32m.							

EVANDRO CARLOS PORTO
Contador - CRC PR-067453/O-5

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:A7F64EE0

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
SIMPLIFICADO RREO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	18.393.262,57
Previsão Atualizada	21.927.731,53
Receitas Realizadas	16.038.685,15
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	578.819,69
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.393.262,57
Créditos Adicionais	4.113.288,65
Dotação Atualizada	22.506.551,22
Despesas Empenhadas	17.154.895,68
Despesas Liquidadas	15.860.441,28
Despesas Pagas	14.368.191,13
Superávit Orçamentário	178.243,87
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	17.154.895,68
Despesas Liquidadas	15.860.441,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**

Receita Corrente Líquida	15.698.509,71

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	925.573,21	0,00
Resultado Primário	0,00	877.309,45	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.086.167,21	0,00	867.790,52	218.376,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	296.935,71	0,00	84.264,31	212.671,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.383.102,92	0,00	952.054,83	431.048,09

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.201.851,98	<18% / 25%>	29,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.856.387,92	60%	94,67
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	2.965.611,76		776.550,70	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	541,07		36.308,93	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		36.850,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.348.265,10	15,00	25,05	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 39m.				

EVANDRO CARLOS PORTO
Contador - CRC PR-067453/O-5

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:01EE869B

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.463.359,91	14.699.090,33	15.074.267,67	15.698.509,71
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.181.939,18	3.233.799,87	3.316.338,89	3.453.672,14
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.863.745,26	2.910.419,89	2.984.705,00	3.108.304,92
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		

		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 10h e 00m.				

EVANDRO CARLOS PORTO
Contador - CRC PR-067453/O-5

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:D6670A86

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Bimestre de Referência	**Até o Bimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.698.509,71	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.511.761,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.260.585,40	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.098.895,68	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Bimestre de Referência	**Até o Bimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	-29.030,58	4.583.136,16
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-29.030,58	4.583.136,16
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 01m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

EVANDRO CARLOS PORTO
Contador
CRC PR-067453/O-5

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:1251E80B

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**550.679,30**	**147.246,41**	**734.314,71**	**129.713,13**	**0,00**	**0,00**	**-460.594,95**	**200.130,99**	**0,00**	**-660.725,94**
Recursos Ordinários	550.679,30	147.246,41	734.314,71	129.713,13	0,00	0,00	-460.594,95	200.130,99	0,00	-660.725,94
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**3.138.339,74**	**79.804,78**	**757.935,42**	**74.283,77**	**321.786,56**	**0,00**	**1.904.529,21**	**1.094.323,41**	**0,00**	**810.205,80**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	16.894,99	23.243,04	12.516,29	112,20	0,00	0,00	-18.976,54	8.208,98	0,00	-27.185,52
Transferências do FUNDEB 60%	-7.659,20	0,00	45.811,79	0,00	0,00	0,00	-53.470,99	0,00	0,00	-53.470,99
Transferências do FUNDEB 40%	29.339,41	7.000,00	600,00	84,85	0,00	0,00	21.654,56	27,05	0,00	21.627,51
Outros Recursos Destinados à Educação	266.065,83	3.292,19	193.266,93	1.400,70	0,00	0,00	68.106,01	29.537,94	0,00	38.568,07
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	288.317,99	17.361,32	146.283,64	39.850,78	0,00	0,00	84.822,25	83.919,46	0,00	902,79
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.132.006,27	17.997,75	14.654,44	14.018,02	0,00	0,00	1.085.336,06	1.470,32	0,00	1.083.865,74
Recursos Destinados à Assistência Social	389.107,84	9.909,98	239.900,00	10.618,42	0,00	0,00	128.679,44	11.755,95	0,00	116.923,49
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	26.928,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.928,70	0,00	0,00	26.928,70
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	997.337,91	1.000,50	104.902,33	8.198,80	321.786,56	0,00	561.449,72	959.403,71	0,00	-397.953,99
TOTAL (III) = (I + II)	**3.689.019,04**	**227.051,19**	**1.492.250,13**	**203.996,90**	**321.786,56**	**0,00**	**1.443.934,26**	**1.294.454,40**	**0,00**	**149.479,86**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 03m.										

EVANDRO CARLOS PORTO
Contador - CRC PR-067453/O-5

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:614A8A85

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
SIMPLIFICADO RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	15.698.509,71	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.855.307,24	50,04
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	8.477.195,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	8.053.335,48	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	7.629.475,72	48,60
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.294.454,40	149.479,86
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 10m.		

EVANDRO CARLOS PORTO
Contador - CRC PR-067453/O-5

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:4279E5CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: Edital de Tomada de Preços Nº 001/2020
OBJETO: Execução de reformas e melhorias na Escola Municipal Teotônio Vilela, Município de Nova Prata do Iguaçu.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS acima descrita, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu:
Habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	CPM SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI – CNPJ Nº 33.544.858/0001-76
02	PLANO ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ Nº 21.602.725/0001-20
03	MIESTER E MELLO TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 31.901.755/0001-90
04	ROCKER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 21.087.999/0001-28

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	MOTIVO
01	CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI – CNPJ Nº 10.720.500/0001-51	Não apresentou a Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (CICAD), exigido no item e) da Habilitação Jurídica.
02	PLAEX CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 29.309.165/0001-21	Não apresentou a Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (CICAD), exigido no item e) da Habilitação Jurídica.
03	BRUNO HENRIQUE LANZARINI – CNPJ Nº 23.903.344/0001-06	Apresentou a capacidade financeira com o índice de endividamento acima do que o máximo permissível na Qualificação Econômica Financeira do edital.
04	M.V.L. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 10.721.733/0001-79	Cópia dos documentos pessoais do responsável legal pela administração da empresa sem autenticação, exigido no item c) da Habilitação Jurídica e item 5.2.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 28 de janeiro de 2020.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:6E43714C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADO: R.M ALIMENTOS – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.421.808/0001-24

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II. LETRA ‘d’, DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de **EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, nos termos do art. 65, inciso II, letra ‘d’, da Lei nº 8666/93, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, frios e utensílios com entrega parcelada para atender as necessidades do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente, Centro de Convivência do Idoso, CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, Telecentros Comunitários, CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e Estação do Oficio do Município de Paiçandu-Pr., , nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras.

ITEM	UD	DESCRIÇÃO	VALOR	
			V. ANTERIOR	V. APROVADO
37	Un.	**OLEO DE SOJA REFINADO –** Tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação, ou não de desodorização – bem. Pet. 20x900ml.	**R$ 3,23**	**R$ 3,52**
01	Pct.	**AÇÚCAR GROSSO GRANULADO** – acondicionado em sacos plásticos integro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricionais, números de lote, quantidade de produto, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução12/78 da CNNPA. Pacote com 05 kg.	**R$ 7,43**	**R$ 8,19**

ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeitura Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:73E7FF34

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU
DECRETO N.º 36/2020

Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu
Rua Sete de Setembro, 494 - Centro - Fone: - CEP: 87.140-000
CNPJ (MF): 30.372.673/0001-33 PAICANDU/PR

DECRETO N.º 36/2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por SUPERÁVIT FINANCEIRO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2856/2019, de 21 de novembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por SUPERÁVIT FINANCEIRO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 127.438,95 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Funcional - 10.302.0021.2611000 - MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CAPS (FEDERAL)	
Despesa - 942 - 339030 - 00499 - MATERIAL DE CONSUMO	**1.307,17**
Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Funcional - 10.301.1004.1601000 - CONST, AMP, REFORMA E AQUISICAO EQUIP ATENÇÃO BÁSICA	
Despesa - 943 - 449052 - 00500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**16.245,50**
Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Funcional - 10.302.0021.1602000 - CONST. AMP. REFORMA E AQU EQUIP MEDIA E ALTA COMPLEX	
Despesa - 944 - 449052 - 00499 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**102,46**
Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Funcional - 10.302.0021.1604000 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS VIGILANCIA SANITARIA	
Despesa - 945 - 449052 - 00497 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**59.783,82**
Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Funcional - 10.304.0021.2615000 - MANUTENCAO ATIVIDADE VIGILANCIA SANITARIA (FEDERAL)	
Despesa - 946 - 339030 - 00497 - MATERIAL DE CONSUMO	**25.000,00**
Órgão - 18 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Unidade - 18006 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	
Funcional - 10.304.0021.2615000 - MANUTENCAO ATIVIDADE VIGILANCIA SANITARIA (FEDERAL)	
Despesa - 947 - 339039 - 00497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**25.000,00**
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	**127.438,95**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fontes:
00497 - Vigilancia em Saude
00499 - Gestao do SUS
00500 - Investimentos Rede Serv Saúde Portaria 203 GM de 2007
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 28 de janeiro de 2020

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:769574A0

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Tarcisio Marques dos Reis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº :	115 /2019
b) Modalidade :	Pregão
c) Data Homologação :	27/01/2020
d) Objeto Homologado :	O objeto desta licitação é REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de empresa para Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CIRURGICO, atendendo as necessidades do Hospital São José, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor					
V. S. COSTA & CIA LTDA					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
3	BISTURI ELÉTRICO MULTIFUNCIONAL, EXCLUSIVO ME/EPP	Ud	1,000	5.380,0000	5.380,00
Total:					5.380,00
Fornecedor					
HOSPI BIO INDUSTRIA E COM DE MOVEIS HOSP					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
9	SUPORTE PARA SACO HAMPER INOX, COM TRÊS PÉS DE TUBOS COM	Ud	10,000	242,0000	2.420,00
11	CARRINHO DE EMERGÊNCIA GABINETE EM AÇO	Ud	1,000	1.695,0000	1.695,00
Total:					4.115,00
Fornecedor					
AWR DISTR DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
4	PURIFICADOR DE ÁGUA PAREDE E MESA, COM COMPRESSOR, BIVOLT	Ud	2,000	650,0000	1.300,00
8	LIXEIRA EM AÇO INOX, REDONDA, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE	Ud	18,000	193,9000	3.490,20
Total:					4.790,20
Fornecedor					
RANGEL HOSPITALAR EIRELI EPP					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
18	MESA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	Ud	4,000	789,0000	3.156,00
Total:					3.156,00
Fornecedor					
C E CARVALHO COMERCIAL ME					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
7	BANCO GIRATÓRIO COM ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA	Ud	8,000	439,5000	3.516,00
Total:					3.516,00
Fornecedor					
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
5	BANCO GIRATÓRIO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO PÉS DE TUBOS	Ud	15,000	173,0000	2.595,00
12	FRASCO ASPIRAÇÃO 3 OU 5 LITROS VIDRO COM TAMPA DE BORRACHA	Ud	20,000	144,0000	2.880,00
Total:					5.475,00
Fornecedor					
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSP LTD					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
13	NEGATOSCÓPIO DE UM CORPO, AÇO INOX COM SISTEMA DE LED'S	Ud	4,000	315,0000	1.260,00
14	MESA AUXILIAR 40X40X80 CM, MESA DE MANIPULAÇÃO EM AÇO	Ud	4,000	297,0000	1.188,00
17	SELADORA, PARA SELAGEM DE ENVELOPES PRÓPRIOS PARA	Ud	1,000	579,0000	579,00
Total:					3.027,00
Fornecedor					
M. CARREGA COME DE PROD HOSP LTDA					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS PRATELEIRAS	Ud	6,000	468,0000	2.808,00
Total:					2.808,00
Fornecedor					
PESENTI E PELAIS					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
2	BISTURI ELÉTRICO MULTIFUNCIONAL, COTA PRINCIPAL	Ud	3,000	25.390,000	76.170,00
19	ULTRASSÔNICA GABINETE EM AÇO INOX	Ud	1,000	12.500,000	12.500,00
Total:					88.670,00
Fornecedor					
HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
15	APARELHO DE ANESTESIA COMPLETO	Ud	1,000	79.000,000	79.000,00
Total:					79.000,00
Fornecedor					
AMG - COMER. E ASSI. TEC HOSP					
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
16	CARDIOVERSOR COM TELA DE SETE POLEGADAS	Ud	1,000	16.399,000	16.399,00
Total:					16.399,00

Paiçandu,

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretario De Saude

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:F6014F7A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAIÇANDU

CONTRATADO: COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 05.239.572/0001-41

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II. LETRA 'd', DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de **EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**, nos termos do art. 65, inciso II, letra 'd', da Lei nº 8666/93, cujo é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, pilhas, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha visando atender as necessidades da Autarquia Municipal de Saúde de Paiçandu, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras

ITEM	UD	DESCRIÇÃO	VALOR	
			V. ANTERIOR	V. APROVADO
49	Pacote de 5 kg	**ARROZ AGULHINHA TIPO 1 – PCTE COM 5 KG**	**R$ 10,25**	**R$ 11,00**
83	Embalagem de 200 gr.	**ERVILHA DE 200 GRAMAS**	**R$ 1,25**	**R$ 1,89**
91	Pacote de 1 kg	**FUBA DE 01 KG**	**R$ 1,25**	**R$ 1,47**
105	Embalagem de 200 gr.	**MILHO VERDE DE 200 GRAMAS**	**R$ 1,25**	**R$**
124	Embalagem de 750 ml	**VINAGRE DE 750 ML.**	**R$ 1,00**	**R$ 1,69**

Paiçandu-Pr., 19 de dezembro de 2019.

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Autarquia Municipal de Saude

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:D35EFBF0

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RGF ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.953.584,93	0,00
Pessoal Ativo	1.953.584,93	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1o da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1°da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos â Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6o, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.953.584,93	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	84.685.948,69	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	84.685.948,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.953.584,93	2,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	5.081.156,92	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	4.827.099,08	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1o do art. 59 da LRF) - 5,40%	4.573.041,23	5,40%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável, Data da emissão 28/01/2020 e hora de emissão 11:01:32:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

PAIÇANDU, 28/01/2020

CARLOS ANTONIO BATISTA MARIA DO CARMO BERNARDINO VALDECIR MAGALHÃES DA SILVEIRA
PRESIDENTE CONTROLE INTERNO CRC 054.847 /0-2 PR

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:11D8355D

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019
RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, Inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	0,00	368.343,14	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	368.343,14	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	368.472,94	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	129,80	0,00
Demais Flaveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art.59 da LRF) - <108%>	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXE! Até o 1o	ÍCÍCIO DE 2019 Até o 2o
	ANTERIOR	Semestre	Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:DE9C6279

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RGF ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2019			
RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, Inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00

Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	0,00	368.343,14	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	368.343,14	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	368.472,94	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	129,80	0,00
Demais Flaveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1° do art.59 da LRF) - <108%>	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXE!ÍCÍCIO DE 2019	
		Até o 1o Semestre	Até o 2o Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:78432F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicacao do Fundo Municipal de Assistência Social					Exercício2019
		Unid. Orçamental			Unid. Gestora
		Município de Paiçandu			CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Empenhado		Período: 01/01/2019 até 31/12/2019			
Especificação		Previsao Atualizada	Anterior ao Período	No Período	Total
Receitas Resultantes de Impostos					
Receitas 100%					
-					
-					
-					
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 816	0,00	0,00	1.745,45	1.745,45
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 817	0,00	0,00	483,28	483,28
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 818	0,00	0,00	1.882,73	1.882,73
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 819	0,00	0,00	4.190,63	4.190,63
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 827	0,00	0,00	282,81	282,81
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 829	0,00	0,00	66,38	66,38
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 830	0,00	0,00	2.776,56	2.776,56
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 831	0,00	0,00	1.750,46	1.750,46
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 832	0,00	0,00	8,42	8,42
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 833	0,00	0,00	742,45	742,45
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 840	0,00	0,00	737,58	737,58
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 841	0,00	0,00	149,18	149,18
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 842	0,00	0,00	1.654,11	1.654,11
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 843	0,00	0,00	1.025,33	1.025,33
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 845	0,00	0,00	848,51	848,51
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 934	0,00	0,00	1.500,48	1.500,48
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 935	0,00	0,00	19.989,78	19.989,78
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 938	0,00	0,00	67,89	67,89
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 939	0,00	0,00	1.484,22	1.484,22
1.7.1.8.12.1.1.02	RECEITA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - BB 26113-0	0,00	0,00	127.230,00	127.230,00
1.7.1.8.12.1.1.14	BL GSUAS FNAS	0,00	0,00	12.925,43	12.925,43
1.7.1.8.12.1.1.15	BL GBF FNAS	0,00	0,00	66.333,70	66.333,70
1.7.1.8.12.1.1.17	RECEITA BLOCO MAC FNAS/FEDERAL	0,00	0,00	76.924,72	76.924,72
1.7.2.8.99.1.1.01	TRANSFERENCIA ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00
1.7.2.8.99.1.1.10	FIA PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL II	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01	Receita- Doações PJ- Assistência Social	0,00	0,00	8.975,90	8.975,90
2.4.2.8.99.1.1.15	FIA CONSELHO TUTELAR VEICULO - FONTE 00833	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Total da Projeto/Atividade.....:		0,00	0,00	506.276,00	506.276,00
Total da Sub-Funcao .....:		0,00	0,00	506.276,00	506.276,00
Total da Funcao .....:		0,00	0,00	506.276,00	506.276,00
SOMA		0,00	0,00	506.276,00	506.276,00
Aplicação Bruta Obrigatória - 100% .....:			0,00	506.276,00	506.276,00
Total da Aplicação Obrigatória.....:			0,00	506.276,00	506.276,00
RESUMO					
TOTAL DAS RECEITAS (Base de Cálculo).....:			0,00	0,00	0,00
DESPESAS EMPENHADAS NO PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....:			0,00	0,00	0,00
(-) Receitas Vinculadas.....:			0,00	506.276,00	506.276,00
TOTAL DAS DESPESAS.....:			0,00	-506.276,00	-506.276,00
Percentual de Aplicação em Ações e Serviços de Assistência Social.:			0,0000%	0,0000%	0,0000%

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:83048E48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 13.402 DE 28/01/2020 - ALTERA O DECRETO N° 12.000 DE 27/03/2018.

O Prefeito Municipal de Palmeira, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no processo protocolado sob nº 747/2020,

Decreta:

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS conforme Lei Municipal nº 3.657 de 25/04/2014, para o biênio 2018/2020:

Representantes do Poder Público Municipal

Segmento	Nome do Representante	
SAÚDE	Titular	Rafaela Wiegand Furmam
	Suplente	Liberato Costa Gomes
EDUCAÇÃO	Titular	Tatiana de Fátima Padilha de Oliveira
	Suplente	Jaqueline Kapp Harteman
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titular	Ana Paula Santos
	Suplente	Carla Dayana S. Kavalkeviski
SECRETARIA DA FAZENDA	Titular	Sinthia da Silva de Souza
	Suplente	Rafaela de Oliveira Kieras
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	Titular	Ezequiel Carneiro
	Suplente	Andreza Schimidt Gonçalves
URBANISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	Titular	Bruno Mioduski dos Reis
	Suplente	Mario Turek

Representantes da Sociedade Civil

Segmento	Nome do Representante	
ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Titulares	Mayara Lucia Martins
		Débora Puchalski Brunoski
	Suplentes	Adriano Bordinhão
		Christian Pauls
ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR	Titulares	Elizete Lima Shroeder
		Marcia Regina Wansovicz
	Suplentes	Melissa Bassani
		Alice Mara Martins
ORGANIZAÇÕES E REPRESENTANTES DE USUÁRIOS	Titulares	Antonio Cezar de Camargo
		Raquel Soares Pires
	Suplentes	Valdemar Fagundes
		Luci da Luz Ribas

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Janeiro de 2020.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:42364B93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 1.828

DECRETO Nº 1.828

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.875, de 30 de dezembro de 2019, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para reforço no exercício financeiro de 2020 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
10.001		
Funcional Programática:	**Projeto:**	
10.001.0010.0303.0006.1000	Investimento na área da Saúde para um melhor atendimento da população.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01861 - Operações de Crédito - FINISA - CEF - Lei nº 3.876 - 17/01/2020	R$ 5.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL		
Unidade Orçamentária:	Superintendência de Políticas Educacionais	
11.002		
Funcional Programática:	**Projeto:**	
11.002.0012.0365.0017.1018	Construção, Reforma e Ampliação das Escolas da Educação Infantil.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01861 - Operações de Crédito - FINISA - CEF - Lei nº 3.876 - 17/01/2020	R$ 3.700.000,00
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01861 - Operações de Crédito - FINISA - CEF - Lei nº 3.876 - 17/01/2020	R$ 300.000,00
Unidade Orçamentária:	Departamento de Estrutura e Funcionamento das Unidades Escolares	
11.003		
Funcional Programática:	**Projeto:**	
11.003.0012.0361.0016.1017	Construção, Reforma e Ampliação das Escolas do Ensino Fundamental.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01861 - Operações de Crédito - FINISA - CEF - Lei nº 3.876 - 17/01/2020	R$ 2.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
Unidade Orçamentária:	Gabinete do Secretario	
12.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
12.001.0004.0122.0002.2100	Coordenar o conjunto de unidades do órgão, objetivando integrar os recursos humanos materiais, financeiros, técnicos e institucionais necessárias ao estabelecimento dos planos de obras de infraestrutura urbana.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01861 - Operações de Crédito - FINISA - CEF - Lei nº 3.876 - 17/01/2020	R$ 1.000.000,00
Unidade Orçamentária:	Departamento de Manutenção Urbana	
12.004		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
12.004.0015.0451.0014.2103	Manutenção e Melhorias nas condições de tráfego, colocação de revestimento, drenagem, colocação de meio fio em ruas e avenida. Executar obras de terraplanagem.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 - Obras e instalações	01861 - Operações de Crédito - FINISA - CEF - Lei nº 3.876 - 17/01/2020	R$ 13.000.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 25.000.000,00		

Art. 2° Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita: 2119001104 - Operações de Crédito - FINISA - CEF - Lei nº 3.876 - 17/01/2020 (F-861) da fonte 1861 - Operações de Crédito - FINISA - CEF - Lei nº 3.876 - 17/01/2020 nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de janeiro de 2020.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:ED74B7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SEGUNDO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 41.500/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 24/09/2019 – 23/09/2020

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019**, com vistas à futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada em Instalação, Manutenção e Conservação de Equipamentos e Utensílios Domésticos com Fornecimento de Peças, em atendimento as Secretariais Municipais,** *assinada ao 24º **(vigésimo quarto)** dia do mês de **setembro** de **2019***, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos lotes 01, 02 e 03: **REFRIGERAÇÃO ASTECA LTDA**

CNPJ/MF sob nº 82.942.269/0001-51

LOTE	DESCRIÇÃO	PREÇO GLOBAL
01	**AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO JANELA E VENTILADOR DE TETO/PAREDE**	R$ 1.932.469,00
02	**AR CONDICIONADO TIPO CENTRAL DE AR 480.000 BTUS**	R$ 160.580,00
03	**LINHA BRANCA – BEBEDOURO INDUSTRIAL(PRESSÃO) ELÉTRICO, MÁQUINA DE LAVAR/SECAR, GELADEIRA/FREEZER**	R$ 489.408,00
VALOR TOTAL		**R$ 2.582.457,00 (Dois milhões quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais)**

LOTE 01

AR CONDICIONADO SPLIT, TIPO JANELA E VENTILADOR DE TETO/PAREDE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	51436	CAPACITOR 9000 BTUS	PEÇAS	93	R$ 46,00	R$ 4.278,00
2	51437	CAPACITOR 12000 BTUS	PEÇAS	147	R$ 48,00	R$ 7.056,00
3	51438	CAPACITOR 18000 BTUS	PEÇAS	76	R$ 54,00	R$ 4.104,00
4	51439	CAPACITOR 24000 BTUS	PEÇAS	41	R$ 58,00	R$ 2.378,00
5	51440	CAPACITOR 30000 BTUS	PEÇAS	49	R$ 56,00	R$ 2.744,00
6	51441	CAPACITOR 36000 BTUS	PEÇAS	36	R$ 61,00	R$ 2.196,00
7	51442	CAPACITOR 48000 BTUS	PEÇAS	22	R$ 65,00	R$ 1.430,00
8	51443	CAPACITOR 60000 BTUS	PEÇAS	31	R$ 75,00	R$ 2.325,00
9	51444	CARGA DE GÁS PARA AR “SPLIT” DE 9.000 BTUS	UNIDADE	128	R$ 318,00	R$ 40.704,00
10	51445	CARGA DE GÁS PARA AR “SPLIT” DE 12.000 BTUS	UNIDADE	184	R$ 326,00	R$ 59.984,00
11	51446	CARGA DE GÁS PARA AR “SPLIT” DE 18.000 BTUS	UNIDADE	125	R$ 288,00	R$ 36.000,00
12	51447	CARGA DE GÁS PARA AR “SPLIT” DE 24.000 BTUS	UNIDADE	73	R$ 318,00	R$ 23.214,00
13	51448	CARGA DE GÁS PARA AR “SPLIT” DE 30 000 BTUS	UNIDADE	90	R$ 331,00	R$ 29.790,00
14	51449	CARGA DE GÁS PARA AR “SPLIT” DE 36.000 BTUS	UNIDADE	31	R$ 331,00	R$ 10.261,00
15	51450	CARGA DE GÁS PARA AR “SPLIT” DE 48.000 BTUS	UNIDADE	15	R$ 256,00	R$ 3.840,00
16	51451	CARGA DE GÁS PARA AR “SPLIT” DE 60.000 BTUS	UNIDADE	21	R$ 266,00	R$ 5.586,00
17	51452	COMPRESSOR PARA AR “SPLIT” DE 9.000 BTUS	PEÇAS	58	R$ 425,00	R$ 24.650,00
18	51453	COMPRESSOR PARA AR “SPLIT” DE 12.000 BTUS	PEÇAS	71	R$ 555,00	R$ 39.405,00
19	51454	COMPRESSOR PARA AR “SPLIT” DE 18.000 BTUS	PEÇAS	56	R$ 608,00	R$ 34.048,00
20	51455	COMPRESSOR PARA AR “SPLIT” DE 24.000 BTUS	PEÇAS	24	R$ 747,00	R$ 17.928,00
21	51456	COMPRESSOR PARA AR “SPLIT” DE 30.000 BTUS	PEÇAS	25	R$ 844,00	R$ 21.100,00
22	51457	COMPRESSOR PARA AR “SPLIT” DE 36.000 BTUS	PEÇAS	8	R$ 853,00	R$ 6.824,00
23	51458	COMPRESSOR PARA AR “SPLIT” DE 48.000 A 60000 BTUS	PEÇAS	16	R$ 1.150,01	R$ 18.400,16
24	51459	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO	PEÇAS	143	R$ 118,00	R$ 16.874,00
25	51460	CABLAGEM ELÉTRICA, ACIMA DE 3 METROS (TUBULAÇÃO EM COBRE ISOLAÇÃO, CABO ELÉTRICO PP 5 VIAS, FITA DE ISOLAÇÃO)	SERVIÇO	235	R$ 275,00	R$ 64.625,00
26	51461	FIAÇÃO EXCEDENTE, ACIMA DE 15 METROS	METROS	2373	R$ 30,00	R$ 71.190,00
27	51462	INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO ATÉ 15 METROS, PARA AR CONDICIONADO “SPLIT” DE 12.000 A 60.000 BTUS (CONTEMPLA DISJUNTOR E FIAÇÃO)	SERVIÇO	251	R$ 590,00	R$ 148.090,00
28	51463	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO “SPLIT” DE 9.000 A 12.000 BTUS, A UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 3 METROS ENTRE A UNIDADE EXTERNA E INTERNA, COM A INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR CORRESPONDENTE	SERVIÇO	420	R$ 300,00	R$ 126.000,00
29	51464	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO “SPLIT” DE 18.000 A 30.000 BTUS, A UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 3 METROS ENTRE A UNIDADE EXTERNA E INTERNA, COM A INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR CORRESPONDENTE	SERVIÇO	187	R$ 282,00	R$ 52.734,00
30	51465	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO "SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS, A UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 3 METROS ENTRE A UNIDADE EXTERNA E INTERNA, COM A INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR CORRESPONDENTE	SERVIÇO	48	R$ 498,00	R$ 23.904,00
31	51466	LIMPEZA E REVISÃO PARA APARELHOS TIPO “SPLIT” DE 9.000 A 12.000 BTUS	SERVIÇO	353	R$ 118,00	R$ 41.654,00
32	51467	LIMPEZA E REVISÃO PARA APARELHOS TIPO “SPLIT” DE 18.000 A 30.000 BTUS	SERVIÇO	413	R$ 178,90	R$ 73.885,70
33	51468	LIMPEZA E REVISÃO PARA APARELHOS TIPO “SPLIT” DE 36.000 A 60.000 BTUS	SERVIÇO	45	R$ 296,06	R$ 13.322,70
34	51469	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA 9.000 A 12.000 BTUS (PERIODICAMENTE A CADA 90 DIAS)	SERVIÇO	470	R$ 120,00	R$ 56.400,00
35	51470	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA 18.000 BTUS (PERIODICAMENTE A CADA 90 DIAS)	SERVIÇO	372	R$ 134,00	R$ 49.848,00
36	51471	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA 24.000 BTUS (PERIODICAMENTE A CADA 90 DIAS)	SERVIÇO	151	R$ 160,00	R$ 24.160,00
37	51472	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA 30.000 BTUS (PERIODICAMENTE A CADA 90 DIAS)	SERVIÇO	116	R$ 195,00	R$ 22.620,00
38	51473	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA 36.000 BTUS (PERIODICAMENTE A CADA 90 DIAS)	SERVIÇO	137	R$ 238,00	R$ 32.606,00
39	51474	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA 48.000 BTUS (PERIODICAMENTE A CADA 90 DIAS)	SERVIÇO	8	R$ 270,00	R$ 2.160,00
40	51475	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA 60.000 BTUS (PERIODICAMENTE A CADA 90 DIAS)	SERVIÇO	25	R$ 304,00	R$ 7.600,00
41	51476	MÃO DE OBRA PARA AR “SPLIT” (SERVIÇO NÃO CUMULATIVO)	SERVIÇO	475	R$ 134,00	R$ 63.650,00
42	51477	MOTOR DO VENTILADOR EXTERNO PARA AR “SPLIT” 9.000 BTUS	PEÇAS	55	R$ 233,00	R$ 12.815,00
43	51478	MOTOR DO VENTILADOR EXTERNO PARA AR “SPLIT” 12.000 BTUS	PEÇAS	76	R$ 256,00	R$ 19.456,00
44	51479	MOTOR DO VENTILADOR EXTERNO PARA AR “SPLIT” 18.000 BTUS	PEÇAS	70	R$ 296,00	R$ 20.720,00
45	51480	MOTOR DO VENTILADOR EXTERNO PARA AR “SPLIT” 24.000 BTUS	PEÇAS	21	R$ 436,00	R$ 9.156,00
46	51481	MOTOR DO VENTILADOR EXTERNO PARA AR “SPLIT” 30.000 BTUS	PEÇAS	18	R$ 412,00	R$ 7.416,00
47	51482	MOTOR DO VENTILADOR EXTERNO PARA AR “SPLIT” 36.000 BTUS	PEÇAS	10	R$ 401,00	R$ 4.010,00
48	51483	MOTOR DO VENTILADOR EXTERNO PARA AR “SPLIT” 48.000 BTUS	PEÇAS	3	R$ 490,00	R$ 1.470,00
49	51484	MOTOR DO VENTILADOR EXTERNO PARA AR “SPLIT” 60.000 BTUS	PEÇAS	7	R$ 495,00	R$ 3.465,00
50	51485	MOTOR DO VENTILADOR INTERNO PARA AR “SPLIT” 9.000 BTUS	PEÇAS	47	R$ 221,00	R$ 10.387,00
51	51486	MOTOR DO VENTILADOR INTERNO APARELHOS TIPO “SPLIT” 12000 BTUS	PEÇAS	67	R$ 289,00	R$ 19.363,00
52	51487	MOTOR DO VENTILADOR INTERNO PARA AR “SPLIT” 18.000 BTUS	PEÇAS	72	R$ 301,00	R$ 21.672,00
53	51488	MOTOR DO VENTILADOR INTERNO PARA AR “SPLIT” 24.000 BTUS	PEÇAS	21	R$ 409,00	R$ 8.589,00
54	51489	MOTOR DO VENTILADOR INTERNO PARA AR “SPLIT” 30.000 BTUS	PEÇAS	20	R$ 309,00	R$ 6.180,00
55	51490	MOTOR DO VENTILADOR INTERNO PARA AR “SPLIT” 36.000 BTUS	PEÇAS	7	R$ 325,00	R$ 2.275,00
56	51491	MOTOR DO VENTILADOR INTERNO PARA AR “SPLIT” 48.000 BTUS	PEÇAS	4	R$ 515,00	R$ 2.060,00

57	51492	MOTOR DO VENTILADOR INTERNO PARA AR "SPLIT" 60.000 BTUS	PEÇAS	9	R$ 584,00	R$ 5.256,00
58	51493	PLACA ELETRÔNICA PARA AR "SPLIT" DE AR 9.000 A 12.000 BTUS	PEÇAS	112	R$ 263,00	R$ 29.456,00
59	51494	PLACA ELETRÔNICA PARA AR "SPLIT" DE AR 18.000 A 24.000 BTUS	PEÇAS	89	R$ 285,00	R$ 25.365,00
60	51495	PLACA ELETRÔNICA PARA AR "SPLIT" DE AR 30.000 A 36.000 BTUS	PEÇAS	40	R$ 276,00	R$ 11.040,00
61	51496	SUPORTE EM AÇO CARBONO UNIDADE EXTERNA DE AR SPLIT 9.000 BTUS	PEÇAS	212	R$ 126,00	R$ 26.712,00
62	51497	SUPORTE EM AÇO CARBONO UNIDADE EXTERNA DE AR SPLIT 12.000 BTUS	PEÇAS	242	R$ 132,00	R$ 31.944,00
63	51498	SUPORTE EM AÇO CARBONO UNIDADE EXTERNA DE AR SPLIT 18.000 BTUS	PEÇAS	192	R$ 150,00	R$ 28.800,00
64	51499	SUPORTE EM AÇO CARBONO UNIDADE EXTERNA DE AR SPLIT 24.000 BTUS	PEÇAS	76	R$ 114,00	R$ 8.664,00
65	51500	SUPORTE EM AÇO CARBONO UNIDADE EXTERNA DE AR SPLIT 30.000 BTUS	PEÇAS	41	R$ 118,00	R$ 4.838,00
66	51501	SUPORTE EM AÇO CARBONO UNIDADE EXTERNA DE AR SPLIT 36.000 BTUS	PEÇAS	9	R$ 133,00	R$ 1.197,00
67	51502	SUPORTE EM AÇO CARBONO UNIDADE EXTERNA DE AR SPLIT 48.000 BTUS	PEÇAS	4	R$ 150,00	R$ 600,00
68	51503	SUPORTE EM AÇO CARBONO UNIDADE EXTERNA DE AR SPLIT 60.000 BTUS	PEÇAS	12	R$ 289,00	R$ 3.468,00
69	51512	BOTÃO PARA AR DE JANELA	PEÇAS	72	R$ 28,00	R$ 2.016,00
70	51513	CAPACITOR PARA AR DE JANELA	PEÇAS	44	R$ 55,00	R$ 2.420,00
71	51514	CARGA DE GÁS PARA AR DE JANELA 7000 A 7500 BTUS	UNIDADE	42	R$ 300,00	R$ 12.600,00
72	51515	CARGA DE GÁS APARELHO TIPO CONVENCIONAL 10000 – 12000 BTUS	UNIDADE	54	R$ 316,00	R$ 17.064,00
73	51516	CARGA DE GÁS PARA AR DE JANELA 21000 BTUS	UNIDADE	15	R$ 231,00	R$ 3.465,00
74	51517	CARGA DE GÁS PARA AR DE JANELA 30000 BTUS	UNIDADE	10	R$ 288,00	R$ 2.880,00
75	51518	COMPRESSOR PARA AR DE JANELA 7000 A 7500 BTUS	PEÇAS	16	R$ 557,00	R$ 8.912,00
76	51519	COMPRESSOR PARA AR DE JANELA 10000 A 12000 BTUS	PEÇAS	11	R$ 673,00	R$ 7.403,00
77	51520	COMPRESSOR PARA AR DE JANELA 21000 BTUS	PEÇAS	5	R$ 841,00	R$ 4.205,00
78	51521	COMPRESSOR PARA AR DE JANELA 30000 BTUS	PEÇAS	5	R$ 996,00	R$ 4.980,00
79	51522	ESPUMA DE VEDAÇÃO PARA AR DE JANELA	PEÇAS	71	R$ 54,00	R$ 3.834,00
80	51523	INSTALAÇÃO DE AR DE JANELA 7000 A 7500 BTUS	SERVIÇO	11	R$ 358,00	R$ 3.938,00
81	51524	INSTALAÇÃO DE AR DE JANELA 10000 A 12000 BTUS	SERVIÇO	5	R$ 358,00	R$ 1.790,00
82	51525	INSTALAÇÃO DE AR DE JANELA 18000 BTUS	SERVIÇO	5	R$ 310,00	R$ 1.550,00
83	51526	INSTALAÇÃO DE AR DE JANELA 30000 BTUS	SERVIÇO	5	R$ 502,00	R$ 2.510,00
84	51527	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA (PERIODICAMENTE A CADA 90 DIAS) 7000 – 7500 – 10000 – 12000 – 21000 – 30000 BTUS	SERVIÇO	281	R$ 198,00	R$ 55.638,00
85	51528	MÃO DE OBRA (SERVIÇO NÃO CUMULATIVO) PARA AR DE JANELA	SERVIÇO	125	R$ 137,00	R$ 17.125,00
86	51529	MOTOR VENTILADOR PARA AR DE JANELA	PEÇAS	28	R$ 193,00	R$ 5.404,00
87	51530	TERMOSTATO PARA AR DE JANELA	PEÇAS	30	R$ 95,00	R$ 2.850,00
88	51531	VENTILADOR PARA AR DE JANELA	PEÇAS	34	R$ 169,00	R$ 5.746,00
89	51532	CAPACITOR DE VENTILADOR	PEÇAS	130	R$ 40,00	R$ 5.200,00
90	51533	CHAVE LIGA/DESLIGA DE VENTILADOR	PEÇAS	115	R$ 43,00	R$ 4.945,00
91	51534	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE VENTILADORES DE PAREDE, INCLUINDO PONTO ELÉTRICO	SERVIÇO	173	R$ 150,00	R$ 25.950,00
92	51535	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE VENTILADORES DE TETO	SERVIÇO	35	R$ 210,00	R$ 7.350,00
93	51536	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA VENTILADORES (A CADA 90 DIAS)	SERVIÇO	1342	R$ 68,00	R$ 91.256,00
94	51537	MÃO DE OBRA PARA VENTILADORES (SERVIÇO NÃO CUMULATIVO)	SERVIÇO	218	R$ 71,08	R$ 15.495,44
VALOR TOTAL						**R$ 1.932.469,00**

LOTE 02

AR CONDICIONADO TIPO CENTRAL DE AR 480.000 BTUS

ITEM	CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	51504	CARGA DE GÁS 19KG – R22 PARA CENTRAL DE AR 480.000 BTUS	UNIDADE	6	R$ 3.250,00	R$ 19.500,00
2	51505	COMPRESSOR SCROLL 30 TR PARA CENTRAL DE AR 480.000 BTUS	PEÇAS	2	R$ 48.200,00	R$ 96.400,00
3	51506	CONDENSADORA PARA CENTRAL DE AR 480.000 BTUS	PEÇAS	1	R$ 18.200,00	R$ 18.200,00
4	51507	CONTADORA PARA CENTRAL DE AR DE 480.000 BTUS	PEÇAS	4	R$ 680,00	R$ 2.720,00
5	51508	LIMPEZA SISTEMA HERMÉTICO COM NITROGÊNIO PARA CENTRAL DE AR 480.000 BTUS	METROS	6	R$ 970,00	R$ 5.820,00
6	51509	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA CENTRAL DE AR 480.000 BTUS (PERIODICAMENTE A CADA 90 DIAS)	SERVIÇO	8	R$ 360,00	R$ 2.880,00
7	51510	MÃO DE OBRA (SERVIÇO NÃO CUMULATIVO) PARA CENTRAL DE AR 480.000 BTUS	SERVIÇO	12	R$ 480,00	R$ 5.760,00
8	51511	MOTOR DO VENTILADOR EXTERNO PARA CENTRAL DE AR 480.000 BTUS	PEÇAS	6	R$ 1.550,00	R$ 9.300,00
VALOR TOTAL						**R$ 160.580,00**

LOTE 03

LINHA BRANCA – BEBEDOURO INDUSTRIAL(PRESSÃO) ELÉTRICO, MÁQUINA DE LAVAR/SECAR, GELADEIRA/FREEZER

ITEM	CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE TOTAL**	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	51558	CARGA DE GÁS PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	126	R$ 235,00	R$ 29.610,00
2	51559	COMPRESSOR 1/3 PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	PEÇAS	36	R$ 525,00	R$ 18.900,00
3	51560	COMPRESSOR 1/8 PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	PEÇAS	40	R$ 505,00	R$ 20.200,00
4	51561	CONDENSADOR PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	36	R$ 120,00	R$ 4.320,00
5	51562	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	UNIDADE	133	R$ 115,00	R$ 15.295,00
6	51563	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BEBEDOURO INDUSTRIAL	SERVIÇO	67	R$ 220,00	R$ 14.740,00
7	51564	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (PONTO DE ESGOTO) E ELÉTRICA DE BEBEDOURO INDUSTRIAL	SERVIÇO	109	R$ 263,00	R$ 28.667,00
8	51565	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOURO INDUSTRIAL (A CADA 90 DIAS)	SERVIÇO	191	R$ 86,00	R$ 16.426,00
9	51566	MÃO DE OBRA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL (VISITA NÃO CUMULATIVA)	SERVIÇO	132	R$ 120,00	R$ 15.840,00
10	51567	TERMOSTATO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	PEÇAS	47	R$ 102,00	R$ 4.794,00
11	51568	TORNEIRA DE AÇO CROMO INOX PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL	PEÇAS	138	R$ 88,00	R$ 12.144,00
12	51569	FONTE ELETRÔNICA PARA BEBEDOURO DE COLUNA / GARRAFÃO	PEÇAS	53	R$ 241,00	R$ 12.773,00
13	51570	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA BEBEDOURO (A CADA 90 DIAS)	SERVIÇO	256	R$ 142,00	R$ 36.352,00
14	51571	MÃO DE OBRA PARA BEBEDOURO DE COLUNA / GARRAFÃO (SERVIÇO NÃO CUMULATIVO)	SERVIÇO	123	R$ 146,00	R$ 17.958,00
15	51572	MICRO VENTILADOR COOLER PARA BEBEDOURO DE COLUNA / GARRAFÃO	PEÇAS	69	R$ 91,00	R$ 6.279,00
16	51573	PASTILHA TERMOELÉTRICA PARA BEBEDOURO DE COLUNA / GARRAFÃO	PEÇAS	67	R$ 70,00	R$ 4.690,00
17	51574	TORNEIRA PLÁSTICA PARA BEBEDOURO DE COLUNA / GARRAFÃO	PEÇAS	119	R$ 42,00	R$ 4.998,00
18	51538	BOMBA DE DRENAGEM PARA MAQUINAS DE LAVAR BRASTEMP	PEÇAS	13	R$ 75,00	R$ 975,00
19	51539	CONJUNTO DE MECANISMO(*), MAQUINAS DE LAVAR BRASTEMP	CONJUNTO	13	R$ 386,00	R$ 5.018,00
20	51540	MÃO DE OBRA PARA MAQUINAS DE LAVAR BRASTEMP (SERVIÇO NÃO CUMULATIVO)	SERVIÇO	31	R$ 171,00	R$ 5.301,00
21	51541	PLACA ELETRÔNICA (**), MAQUINAS DE LAVAR BRASTEMP	PEÇAS	13	R$ 260,00	R$ 3.380,00
22	51542	BOMBA DE DRENAGEM MAQUINAS DE LAVAR ELECTROLUX	PEÇAS	24	R$ 75,00	R$ 1.800,00
23	51543	CONJUNTO DE MECANISMO (*) MAQUINAS DE LAVAR ELECTROLUX	CONJUNTO	24	R$ 385,00	R$ 9.240,00
24	51544	MÃO DE OBRA PARA MÁQUINAS DE LAVAR ELECTROLUX (SERVIÇO NÃO	SERVIÇO	28	R$ 254,00	R$ 7.112,00

		CUMULATIVO)				
25	51545	PLACA ELETRÔNICA (**) MAQUINAS DE LAVAR ELECTROLUX	PEÇAS	14	R$ 258,00	R$ 3.612,00
26	51546	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA MAQUINAS DE LAVAR ROUPA (A CADA 90 DIAS)	SERVIÇO	64	R$ 178,00	R$ 11.392,00
27	51547	INSTALAÇÃO DE MAQUINAS DE LAVAR ROUPA (HIDRÁULICA, ELÉTRICA)	SERVIÇO	22	R$ 186,00	R$ 4.092,00
28	51548	KIT REVISÃO PARA MAQUINAS DE SECAR BRASTEMP (ANTEPARA, GAXETA, ROLDANAS, ETC)	CONJUNTO	6	R$ 357,00	R$ 2.142,00
29	51549	MÃO DE OBRA PARA MAQUINAS DE SECAR BRASTEMP (SERVIÇO NÃO CUMULATIVO)	SERVIÇO	5	R$ 165,00	R$ 825,00
30	51550	TERMOSTATO DE SEGURANÇA MAQUINA DE SECAR BRASTEMP	PEÇAS	5	R$ 112,00	R$ 560,00
31	51551	TERMOSTATO OPERACIONAL MAQUINA DE SECAR BRASTEMP	PEÇAS	5	R$ 130,00	R$ 650,00
32	51552	KIT REVISÃO (ANTEPARA, GAXETA, ROLDANAS, ETC) MAQUINAS DE SECAR ELECTROLUX	CONJUNTO	10	R$ 385,00	R$ 3.850,00
33	51553	MÃO DE OBRA PARA MAQUINAS DE SECAR ELECTROLUX (SERVIÇO NÃO CUMULATIVO)	SERVIÇO	10	R$ 160,00	R$ 1.600,00
34	51554	TERMOSTATO DE SEGURANÇA MAQUINAS DE SECAR ELECTROLUX	PEÇAS	10	R$ 125,00	R$ 1.250,00
35	51555	TERMOSTATO OPERACIONAL MAQUINAS DE SECAR ELECTROLUX	PEÇAS	10	R$ 140,00	R$ 1.400,00
36	51556	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA MAQUINAS DE SECAR ROUPA(A CADA 90 DIAS)	SERVIÇO	40	R$ 110,00	R$ 4.400,00
37	51557	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE MAQUINAS DE SECAR	SERVIÇO	5	R$ 240,00	R$ 1.200,00
38	51575	PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PARA GELADEIRA	PEÇAS	32	R$ 325,00	R$ 10.400,00
39	51576	TERMOSTATO UNIVERSAL PARA GELADEIRA	PEÇAS	40	R$ 145,00	R$ 5.800,00
40	51577	RELÊ UNIVERSAL COM PROTETOR TÉRMICO PARA GELADEIRA	PEÇAS	46	R$ 50,00	R$ 2.300,00
41	51578	COMPRESSOR 1/3 GELADEIRA – ACIMA DE 600L	PEÇAS	30	R$ 647,00	R$ 19.410,00
42	51579	COMPRESSOR 1/8 GELADEIRA – FRIGOBAR 120 L	PEÇAS	18	R$ 328,00	R$ 5.904,00
43	51580	CARGA DE GÁS PARA GELADEIRA	UNIDADE	63	R$ 212,00	R$ 13.356,00
44	51581	COMPRESSOR ¼ GELADEIRA – 120 A 600 L	PEÇAS	32	R$ 461,00	R$ 14.752,00
45	51582	SENSOR DE TEMPERATURA PARA GELADEIRA	UNIDADE	34	R$ 42,00	R$ 1.428,00
46	51583	MÃO DE OBRA PARA GELADEIRA (SERVIÇO NÃO CUMULATIVA)	SERVIÇO	76	R$ 161,00	R$ 12.236,00
47	51584	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA GELADEIRA (A CADA 90 DIAS)	SERVIÇO	175	R$ 105,00	R$ 18.375,00
48	51585	PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL PARA FREEZER	PEÇAS	24	R$ 297,00	R$ 7.128,00
49	51586	TERMOSTATO UNIVERSAL PARA FREEZER	PEÇAS	25	R$ 63,00	R$ 1.575,00
50	51587	RELÊ UNIVERSAL COM PROTETOR TÉRMICO FREEZER	PEÇAS	25	R$ 60,00	R$ 1.500,00
51	51588	COMPRESSOR 1/3 FREEZER – ACIMA DE 300 L	PEÇAS	18	R$ 645,00	R$ 11.610,00
52	51589	COMPRESSOR 1/4 FREEZER – ATÉ 300 L	PEÇAS	6	R$ 438,00	R$ 2.628,00
53	51590	CARGA DE GÁS FREEZER	UNIDADE	26	R$ 262,00	R$ 6.812,00
54	51591	SENSOR DE TEMPERATURA PARA FREEZER	UNIDADE	19	R$ 71,00	R$ 1.349,00
55	51592	MÃO DE OBRA PARA FREEZER (SERVIÇO NÃO CUMULATIVO)	SERVIÇO	58	R$ 115,00	R$ 6.670,00
56	51593	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA FREEZER (A CADA 90 DIAS)	SERVIÇO	118	R$ 105,00	R$ 12.390,00
VALOR TOTAL						**R$ 489.408,00**

*** Publicação Trimestral***

Paranaguá, 28 de janeiro de 2020

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

ANTÔNIO RICARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

BRAYAN VINICIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais

SÍLVIO CÉSAR LOYOLA
Secretário Municipal de Obras Públicas

BRUNNA HELOUISE MARIN
Procuradora Geral do Município

JOÃO CARLOS SILVA
Secretário Municipal de Segurança

RICARDO ANTUNES FEITOSA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

VINÍCIUS YUGI HIGASHI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT
Comandante de Corpo de Bombeiros de Paranaguá 1º SGB/8º GB

GISELE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

KOITI CLÁUDIO TAKIGUTI
Secretário Municipal de Urbanismo

CLAUDIO ROBERTO MARIANO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

CAMILA CORDEIRO ROQUE
Secretária Municipal da Comunicação Social

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:0CA2EAED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

A Prefeitura do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, torna pública a relação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, autorizado pelo Decreto Municipal nº 20.808/2020, com inscrições disponíveis nos dias 17 a 26/01/2020, para ocupação temporária dos cargos: Médico Plantonista (Unidade de Pronto Atendimento Municipal) e Médico Clínico Geral, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, de 15 de janeiro de 2020, a saber:

MÉDICO PLANTONISTA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)						
CLAS.	**NOTA**	**NOME**	**DATA NASC.**	**INSCRIÇÃO**	**FORM.**	**EXP.**
1º	75,00	GISIELE PETRONILIA EREDIA JORGE	20/04/1976	012	55,00	20,00
2º	75,00	ORESTES BORGES	23/02/1985	009	55,00	20,00
3º	75,00	RICARDO BERNARDONI AOKI	22/04/1974	030	60,00	15,00
4º	70,00	ANDRE PEREIRA LOPES RUBIO	08/10/1985	013	50,00	20,00
5º	70,00	FERNANDA LOPES DE FREITAS CONDI	14/04/1983	003	70,00	00,00
6º	65,00	ANDRE SILVEIRA JESUÍNO E SILVA	05/06/1987	029	50,00	15,00
7º	55,00	NAJLA NEME DUTRA	30/08/1989	014	50,00	05,00
8º	55,00	CAROLINA LOPES JACOBUS	19/08/1988	021	55,00	00,00
9º	50,00	ELAINE GOMES DA SILVA	16/02/1987	027	50,00	00,00
10º	50,00	SYLVIA AYUMI ISHIE DE MACEDO	20/09/1990	023	50,00	00,00
11º	50,00	DANIEL AUGUSTO FRANCISCO JURADO	12/03/1991	011	50,00	00,00
12º	50,00	AMANDA RODRIGUES TENÓRIO	29/02/1992	025	50,00	00,00
13°	50,00	MAKI CAROLINE NAKAMURA	12/05/1992	026	50,00	00,00
14º	50,00	NÁGILA ALVES MENDONÇA	20/04/1993	005	50,00	00,00
15º	50,00	RAFAEL GONÇALVES MORITZ RODRIGUES LEITE	22/06/1994	018	50,00	00,00
16º	50,00	AUGUSTO NIEHUES AVELAR	09/04/1995	006	50,00	00,00

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÃO	**NOME**	**MOTIVO**	**FUNDAMENTOS**
-	MARIANA MANTOVANI MEIRA SANTOS	Inscrição intempestiva.	Item 6, alínea "c", combinado com o item 3.1.4. do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.
016	LUIZA ALVES CANTANHEDE	Candidata não juntou qualquer documento comprobatório informado no *Curriculum Vitae*,	Item 6, alínea "c", combinado com o item 3.1.4., alínea "b".
032	FABIO VINICIUS DE ANDRADE TAVORA	A documentação não foi firmada pelo candidato, além de não ser juntada documentação comprobatória informada no *Curriculum Vitae*.	Item 6, alínea "c", combinado com o item 3.1.4., alínea "b".

MÉDICO CLÍNICO GERAL						
CLAS.	**NOTA**	**NOME**	**DATA NASC.**	**INSCRIÇÃO**	**FORM.**	**EXP.**
1º	75,00	GISIELE PETRONILIA EREDIA JORGE	20/04/1976	012	55,00	20,00
2º	70,00	LUCAS SILVA RAYMUNDO	09/07/1988	015	50,00	20,00
3º	70,00	FERNANDA LOPES DE FREITAS CONDI	14/04/1983	003	70,00	00,00
4º	65,00	ANDRE SILVEIRA JESUÍNO E SILVA	05/06/1987	029	50,00	15,00
5º	55,00	THIAGO HENRIQUE GARANHANI	28/08/1986	002	50,00	05,00
6º	55,00	NAJLA NEME DUTRA	30/08/1989	014	50,00	05,00
7º	55,00	JESSICA SILVESTRE FURTADO GARANHANI	05/01/1993	001	50,00	05,00
8º	55,00	CAROLINA LOPES JACOBUS	19/08/1988	021	55,00	00,00
9º	55,00	RACHEL MARTINS CANDEIA	06/12/1990	010	55,00	00,00
10º	50,00	FERNANDA SUZUKI BATISTA	25/01/1990	008	50,00	00,00
11º	50,00	DANIEL AUGUSTO FRANCISCO JURADO	12/03/1991	011	50,00	00,00
12º	50,00	HELOISE FERNANDES ORSINI	08/08/1991	019	50,00	00,00
13º	50,00	AMANDA RODRIGUES TENÓRIO	29/02/1992	025	50,00	00,00

14º	50,00	MAKI CAROLINE NAKAMURA	12/05/1992	026	50,00	00,00
15º	50,00	MAIARA WIESENTAINER	10/08/1992	022	50,00	00,00
16º	50,00	INGRID KRICHENKO	24/02/1993	004	50,00	00,00
17º	50,00	NÁGILA ALVES MENDONÇA	20/04/1993	005	50,00	00,00
18º	50,00	TAIS RODRIGUES GASPARINI	10/06/1993	028	50,00	00,00
19º	50,00	LUCAS COTRIM FURTADO DA GAMA	24/10/1993	031	50,00	00,00
20º	50,00	THAIS FERNANDA DA LUZ FILLA	16/03/1994	017	50,00	00,00
21º	50,00	MAYARA MOTA DE PAULO	05/06/1994	020	50,00	00,00
22º	50,00	RAFAEL GONÇALVES MORITZ RODRIGUES LEITE	22/06/1994	018	50,00	00,00
23º	50,00	AUGUSTO NIEHUES AVELAR	09/04/1995	006	50,00	00,00
24º	50,00	SALVADOR DIAS VIEIRA NETO	02/12/1996	024	50,00	00,00

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO	FUNDAMENTOS
007	JEISE GABRIELE LEAL VIEIRA	Candidata não assinou a declaração do *Curriculum Vitae*.	Item 6, alínea "c", combinado com o item 3.1.4., alínea "b".
016	LUIZA ALVES CANTANHEDE	Candidata não juntou qualquer documento comprobatório informado no *Curriculum Vitae*,	Item 6, alínea "c", combinado com o item 3.1.4., alínea "b".
032	FABIO VINICIUS DE ANDRADE TAVORA	A documentação não foi firmada pelo candidato, além de não ser juntada documentação comprobatória informada no *Curriculum Vitae*.	Item 6, alínea "c", combinado com o item 3.1.4., alínea "b".

O candidato que desejar interpor recurso deverá, no prazo impreterível de 48 (quarenta e oito) horas, da data de 29/01/2020, utilizar do mesmo meio eletrônico da inscrição (*e-mail: pssparanavai@gmail.com*), conforme disposto no item 5.17 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranavaí – PR, 28 de janeiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:022FC28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE LISTA Nº. 035/2020

Dispõe sobre reclassificação, a pedido, para final de lista o candidato nomeado para o cargo de Motorista Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro no Capítulo 11 e mais especificamente no sub item 11.10 do Edital de Abertura do Concurso Público n°. 005/2018, conforme solicitação via Termo de Renúncia Temporária, protocolado sobre n°. 0077.0039829/2020 em nome de **ROGERIO NASCIMENTO**, **C.P.F. nº. 022.785.169-22,** autoriza a RECLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE LISTA no cargo de MOTORISTA GERAL, conforme listagem abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	JUAREZ LUIZ RECH	ADMITIDO
2º	RICARDO DE MATTOS PINTO	ADMITIDO
3º	EVANDRO FERREIRA DA SILVA	NÃO ATENDEU À CONVOCAÇÃO
4º	DOUGLAS KAUE DE LIMA	ADMITIDO
5º	SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	ADMITIDO
6º	ALAOR JOSE DA SILVA CUSTODIO BECEGATO	ADMITIDO
7º	ELIANE ENDO CALDEIRA	ADMITIDO
8º	JOSE CARLOS TELES DA SILVA OLIVEIRA	ADMITIDO
9º	ROGERIO NASCIMENTO	FINAL DE LISTA
10º	JOAO DANIEL DE CARVALHO NUNES FERREIRA	AGUARDANDO EXERCÍCIO APÓS TOMAR POSSE
11º	DAVID DOS SANTOS BARBARESCO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
12º	IVONETE DE ALMEIDA SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
13º	HENRIQUE MOREIRA COSTA MONTEIRO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
14º	HAMILTON VIEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
15º	CASSIANI DE MOURA RICI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
16º	ALEX JOSE VIEIRA SANTANA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
17º	JOABE CORREA GUEDES DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
18º	GILMAR GAVIOLI JUNIOR	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
19º	SEBASTIAO DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
20º	NEIDEVAL LUCIO DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
21º	DIOGO NOGUEIRA CARAVALHO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
22º	ANDRE ALVES DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
23º	DEIVID DE SOUZA GUIMARAES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
24º	WILSON AUGUSTO MEDRADO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
25º	SOLANGE SOUZA DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
26º	EDIVALDO TAVARES DE OLIVEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
27º	NELLY MARIA GEREZ PEREIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
28º	JORGE LUIZ BARATELLA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
29º	ALEX JULIO DE SOUZA ALMEIDA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
30º	SIVONEY GOMES DE SOUZA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
31º	JULIOMAR FRANCISCO DOS DANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
32º	SERGIO OHIRA YAMADA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
33º	ISIDOR GUEMS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
34º	ANA PAULA FARIAS DO NASCIMENTO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
35º	EDNEI MENDONCA MINELI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
36º	FRANCISCO HOMEM NETO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO

37º	ALTAIR TOMAZ DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
38º	ELDER BORGES DE LIMA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
39º	DANILO ANDRADE FERREIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
40º	HEITOR JOSE RIBEIRO DE LIMA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
41º	NELSON APARECIDO DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
42º	HEROTIDES KLEITON DA SILVEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
43º	AILTON DE SOUZA MONTEIRO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
44º	ALEXANDRO SALLES DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
45º	WALTER ROMEIRO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
46º	LEANDRO BATISTA DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
47º	JOAO CARLOS BRITO SANTANA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
48º	RODRIGO SEVERINO ALVES BRAGA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
49º	FERNANDO ELOI PASSARELLI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
50º	DAVID CARVALHO DE SIQUEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
51º	WALDEMIR VALERIO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
52º	MARCIO CRISTIANO DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
53º	AILTON SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
54º	OSLIM MARCIANO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
55º	RODRIGO APARECIDO LUZ	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
56º	JOHN PATRICK SARABIA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
57º	JORGE OTAVIO CESSEL BERCA DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
58º	MIRIAN DE SOUZA SANTOS SANTIAGO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
59º	GUILHERME TAVARES LUCIN	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
60º	CARLOS FELIPE PEREIRA DO NASCIMENTO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
61º	RONNIE PETERSON QUEIROZ RIBEIRO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
62º	LUIZ CARLOS SILVESTRE	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
63º	ROBERTO DE OLIVEIRA CORREIA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
64º	RAPHAEL BATISTA PINHEIRO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
65º	NATANAEL JOSE RICARDO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
66º	NILTON ROBERTO DOMINGUES PADOVESSI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
67º	RICARDO LUIZ SGUISSARDI RAGNINI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
68º	PAULO SERGIO GOMES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
69º	CLEBER RIBEIRO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
70º	DOUGLAS FRANCA SEABRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
71º	MARCELO ALEXANDRE FREITAS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
72º	DOUGLAS ANTONIO GOMES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
73º	ADRIANO APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
74º	WALLACE JOSE AUGUSTO CALABRESI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
75º	NILTON ALMEIDA FERREIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
76º	LEANDRO DO NASCIMENTO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
77º	SERGIO PAULO BARBOSA DE FREITAS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
78º	RAFAEL GOMES DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
79º	CLAUDIO APARECIDO RIBEIRO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
80º	RICARDO TILHAQUE DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
81º	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
82º	RAFAEL HENRIQUE KUSIAK	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
83º	JHULYAN JOREL DE CASTRO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
84º	JORGE FERREIRA DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
85º	GEVANILDO OLIVEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
86º	RODRIGO FERNANDES RAVAGNANI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
87º	JOAO GROLA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
88º	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA MOREIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
89º	CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS COSTA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
90º	REINAN PAJEU	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
91º	PERCIO MARQUES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
92º	RONALDO MARQUES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
93º	GILBERTO ALVES BATISTA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
94º	FRANKLIN LUCAS BELIZIO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
95º	WILSON CORDEIRO DA SILVA JUNIOR	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
96º	CLAUDINEI DA SILVA FERREIRA ANDRADES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
97º	PAULO SERGIO CARDOSO PESSOA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
98º	ELIZABETE STRAMBAIOLI GARCIA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
99º	PAULO ALBERTO SINHORINI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
100º	LETICIA ANTONELLI DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
101º	EDINEI DA SILVA SOBREIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
102º	CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
103º	LETICIA BENHOSSI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
104º	JOSE ANTONIO DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
105º	OSVALDO ASSIS VIEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
106º	KATILCIA BURATO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
107º	ALEXANDRE DO NASCIMENTO FREIRE	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
108º	FELIPE MENDONCA DO NASCIMENTO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
109º	JULIANO ALVES DE MOURA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
110º	MARCOS FERREIRA DE JESUS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
111º	NEEMIAS DIAS DE MELO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
112º	JOAO CARLOS DE LIMA DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
113º	ROGERIO CORREIA DA SILVA ALVES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
114º	ANTONIO CARLOS ANDRADE ABREU	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
115º	JORGE SHIROCHI YANO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
116º	ELIAS DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
117º	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DOS REIS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
118º	MARIA INEZ CORREIA WIGGERS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
119º	STEFANIO LEITE DE CARVALHO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
120º	MILTON ROZENDO FILHO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
121º	LEANDRO TEIXEIRA LIMA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
122º	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
123º	MAICON CRISTIAN DE SOUZA CORDEIRO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
124º	GENIVAL GERONIMO CUSTODIO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
125º	PEDRO LUIZ FERREIRA MARCHETTI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO

126º	JORGE LUIS DE OLIVEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
127º	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
128º	CHARLES HENRIQUE BENEDITO GONCALVES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
129º	DENISE LOPES BUENO JOENCK	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
130º	FABIO FERNANDO CAETANO DE CASTRO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
131º	JULIO CESAR ASSIS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
132º	CARLOS HSO DA SDOMICILIANO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
133º	GUSTAVO LAZARI DO NASCIMENTO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
134º	HENRIQUE LIMA KIRSTEN	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
135º	TIAGO ALVES DE ALMEIDA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
136º	EDUARDO SOUZA DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
137º	ANTONIO CESAR GARCIA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
138º	CASSIO JOSE RODRIGUES DO CARMO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
139º	RONALDO CARVALHO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
140º	THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
141º	ROBERSON ALEXANDRE ROCHA LUZ	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
142º	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEITE	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
143º	NIVALDO CARDOSO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
144º	EDMILSON NUNES DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
145º	ANTONIO MARCOS PONTES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
146º	JEFFERSON DE SOUZA MOMESSO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
147º	CELSO MARCO DE LIMA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
148º	ROBSON ALVES PEREIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
149º	MARIA TEREVANNI LUCENA DE SOUZA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
150º	MARCO ANTONIO MORENO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
151º	DIRCEU XAVIER DE OLIVEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
152º	EVALDO JOSE LOURENCO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
153º	CLAILTON MENEZES DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
154º	FABIO GONCALO SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
155º	VILMAR DA SILVA DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
156º	IRAM FONSECA DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
157º	EDIVALDO SILVA MACHADO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
158º	CLOVIS GALIZA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
159º	MARCIANO ZDEPSKI VIEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
160º	SALOMAO FRANCISCO DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
161º	ANDRE DA SILVA SOARES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
162º	VALDENIR TREVISAN	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
163º	KATIA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
164º	FABRICIO DE LIMA ALVES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
165º	VITOR PAULO MEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
166º	FERNANDO GALDINO DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
167º	ORISVALDO PEREIRA DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
168º	ADIR HENRIQUE TOMIELLO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
169º	CARLOS HENRIQUE BERALDO HERMES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
170º	APARECIDO CASSIANO DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
171º	MARCELO MONTEIRO MARQUES SCARPELLI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
172º	MARCELO MOROVIS MARCHETTI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
173º	MARCIO MOREIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
174º	ANDSON DOS REIS DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
175º	LUIS HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
176º	JONAS FERREIRA DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
177º	SALAM BOULOS SAAD	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
178º	CICERO JOSE DA SILVA FILHO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
179º	ODAMIR JOSE APARECIDO PERIN	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
180º	RAONI SPOLADORE GOMES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
181º	RODRIGO CORREA FARIA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
182º	FELIPE NOVAIS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
183º	ROBSON DOS SANTOS SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
184º	MAYCON ARAUJO DA ROCHA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
185º	ANDERSON PEREIRA CATOIA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
186º	DARIO MORO MACIEL	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
187º	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
188º	JOAO CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
189º	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
190º	VALDEIR DA SILVA FERREIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
191º	MARCELO JOSE GUILHERME	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
192º	ADRIANO EDUARDO SALATINE	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
193º	IVAN CARLOS NOEL	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
194º	CARLOS ROBERTO DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
195º	ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
196º	ELIEL ANDRADE CASTELANI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
197º	CLEVERSON MOREIRA TONETI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
198º	RICARDO MILTON GONCALVES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
199º	ANTONIO MARCOS MARTINS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
200º	RICARDO SOARES LEITAO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
201º	VANDERLEI PINHEIRO BARBOSA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
202º	IVENS ALVES FEITOSA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
203º	SIDNEY BATISTA GONCALVES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
204º	ILZO PEREIRA DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
205º	WILIAN RODRIGO RAMOS DE OLIVEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
206º	ODILME MIOTTO FILHO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
207º	ABEL FERREIRA DE AZEVEDO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
208º	PAULO DOS SANTOS SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
209º	JOARES DE LIMA FIALHO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
210º	ANESIO DE OLIVEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
211º	DIRCEU ANTONIO RAMOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
212º	JOSE NILTON FONSECA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
213º	EDIVALDO DA COSTA MONTEIRO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
214º	CLARINDO CORSATO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO

215º	EVERTON JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
216º	VINICIUS JOSE MONTEIRO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
217º	JAIME APARECIDO CANDIDO PEREIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
218º	HADAMES SILVA DE SOUZA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
219º	MARCIO JOSE OUVERNEY	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
220º	ANDRE HENRIQUE CASSORILLO PARDINI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
221º	SIDNEI FERREIRA DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
222º	ALAN MICHEL PECETE DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
223º	LUIZ FERNANDES DE LIMA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
224º	VALMOR APARECIDO JORGE	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
225º	VICTOR HUGO BELFORT	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
226º	TIAGO MARTINS GONCALVES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
227º	JOAO GAUDENCIO DE SOUZA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
228º	NEIDE BATISTA DA SILVA DAS NEVES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
229º	FRANCISCO APARECIDO LEMOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
230º	JOSUE CONCEICAO DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
231º	SIDNEY KINACK JUNIOR	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
232º	DOMINGOS IZIDRO DE ARAUJO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
233º	ADRIEL ROSA DE ALMEIDA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
234º	JOAO PEDRO DE JESUS FERREIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
235º	JOSE EDILSON FERREIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
236º	EDSON DE OLIVEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
237º	DORCAS DOS SANTOS GUILHEM PEREIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
238º	LIGIANE AMARAL	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
239º	ANTONIO FERREIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
240º	JEAN CANCELER DE SA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
241º	HENRIQUE BONOMINI COELHO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
242º	MICHEL IRWING VIANA DE OLIVEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
243º	ALOISIO APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
244º	ANDERSON FERNANDES DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
245º	VAGNER PIANUCI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
246º	SIDNEI HOEPERS DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
247º	DOUGLAS LEAO OLIVEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
248º	EDISON DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
249º	TITO AZEVEDO VALIM	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
250º	CARLOS ELIAS LOMES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
251º	IVAN APARECIDO ALVES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
252º	JULIANO JORGE DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
253º	ALEXANDRE FLORENTINO COSTA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
254º	JOSE CARLOS TEIXEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
255º	MARIO CAVALCANTE BATISTA DE ARAUJO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
256º	CARLOS LOPES DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
257º	MARCIO EVANDRO MARTIN	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
258º	LEONARDO AUGUSTO MACHADO ISMAIL	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
259º	ONADIR TAMAROZZI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
260º	ALDEIR CELESTRINA DOS SANTOS DE SOUZA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
261º	EVERALDO DA ROSA VIEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
262º	FLAVIO DOS SANTOS DE ARAUJO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
263º	RAUL KISTNER DOMINGUES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
264º	JULIO CESAR DA SILVA ROCHA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
265º	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
266º	BRUNO GAVIOLI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
267º	WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
268º	RAFAEL DE BARROS GASPARINI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
269º	ANDREY JUNIOR DOS SANTOS ALMEIDA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
270º	ELISABETE DE SOUZA MARQUES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
271º	JOAO PAULO PALOMBO FONSECA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
272º	JOSE APARECIDO LOUREIRO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
273º	MAURICIO FELIPE GOES DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
274º	WILLIAM LUCIANO ALVES VIANA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
275º	WILLIAM DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
276º	JAMIL DE SOUZA RIBEIRO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
277º	ANGELO ALVES BATISTA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
278º	KLEIVERSON ERIC RIBEIRO DE LIMA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
279º	RAFAEL REBUSSI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
280º	WELTO JOSE DE MORAIS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
281º	AMILTON ANDRE ALVES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
282º	SILVIO BARBOSA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
283º	OZIEL CAMPOS DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
284º	ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
285º	SIDNEY CARDOSO ARRUDA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
286º	CELIO APARECIDO SOARES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
287º	MARCIO RAMOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
288º	JORGE APARECIDO SAITO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
289º	JUNIOR GOMES DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
290º	SIDNEI APARECIDO DA CRUZ	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
291º	KLEBER MARRONI MOREIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
292º	DANILO FIGUEIREDO LEMOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
293º	VAGNER MIGUEL	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
294º	ALEXSANDRO DE FREITAS RIBEIRO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
295º	WASHINGTON CASTELLANO DE OLIVEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
296º	RAFAEL DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
297º	RODRIGO STUCHI FERREIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
298º	JESUINO BARBOSA FILHO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
299º	EDNALDO ALVES DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
300º	DONIZETI APARECIDO ROCHA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
301º	JULIANO ANDRADE DE MELLO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
302º	ANICESIO LUIZ CABANHA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
303º	FABIO BATISTA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO

304º	DIEGO LUCAS DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
305º	LUIS HENRIQUE ZANATO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
306º	HEMERSON CAMPOGHIARE TONET	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
307º	RONERIO DE OLIVEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
308º	ADIR BONI DE SOUZA JUNIOR	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
309º	MARIO GONCALVES DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
310º	MARCOS FELIPE CARRASCO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
311º	EMERSON BERNARDO DE CARVALHO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
312º	EDIMAR PINHEIRO CANDIDO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
313º	SEVERINO ARAMIS PEREIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
314º	JEAN CARLOS RODRIGUES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
315º	JONH MAICO DA SILVA FERNANDES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
316º	ANDERSON SOUZA DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
317º	LUCIANO GENTIL SIQUEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
318º	EVANDRO RICARDO VIEIRA DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
319º	MAGNO DE OLIVEIRA CORREIA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
320º	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
321º	JULIO CESAR DE ABREU ROZENDO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
322º	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
323º	FLAVIANA AUGUSTO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
324º	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
325º	PAULO SERGIO DA SILVA MARCELINO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
326º	AELISON PEREIRA DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
327º	JOAO PAULO DE SOUZA BEZERRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
328º	MARCELO FERNANDES TRAVAGIM	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
329º	TIAGO MIGUEL	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
330º	DONIZETI DE OLIVEIRA DOMINGOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
331º	RAFAEL LOUREIRO GONCALVES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
332º	ANDRIUS FERNANDO DE ALMEIDA PARPINELLI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
333º	HENRIQUE CASSIANO DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
334º	WAGNER SOUZA DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
335º	VIVIANI LEITE PARDIN	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
336º	MARCELO GONCALVES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
337º	EDILSON LINO DE OLIVEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
338º	AUELITON RODRIGUES DE ALMEIDA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
339º	RODRIGO NEVES DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
340º	ADRIANO CASTILHO VIEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
341º	WILTON ALESSANDRO CASAGRANDE	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
342º	ADANS SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
343º	EDILENE GROLA MATIAS DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
344º	GERALDO JOSE BISKEI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
345º	ANDERSON CHRISTOPHER FERREIRA ALVES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
346º	MAURO JOSE VITORINO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
347º	ANDERSON RICARDO DE SOUZA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
348º	SERGIO DA COSTA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
349º	REGINALDO RAMOS PEREIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
350º	VALDIR DINIZ MEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
351º	SILVANO FRANCINI TEIXEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
352º	ANDERSON CANNO DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
353º	ADILSON DE OLIVEIRA GONCALVES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
354º	CLOVIS MENDES DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
355º	PAULO SERGIO CASIMIR RIBEIRO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
356º	ISABEL CRISTINA TORSANI BRUM	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
357º	JOSE CARLOS NUNES DE CASTRO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
358º	CLEITON DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
359º	ANDRE URBANO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
360º	GEOVANE COIMBRA FRAGA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
361º	MASSANOBU HAMAMURA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
362º	MARCOS DIANA PERDOMO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
363º	VALDILSON DA SILVA VIEIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
364º	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS ARAUJO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
365º	GUSTAVO KRIGER PIAI	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
366º	FABIO ANTONIO ANDRADE FERREIRA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
367º	VALDECIR FERREIRA DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
368º	MAURO DIAS GONCALVES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
369º	RODRIGO TOME MIRANDA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
370º	ANTONIO SILVA ROZA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
371º	ADEMIR NASCIMENTO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
372º	DIEGO CARVALHO GASPAR	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
373º	MARCELO DOS SANTOS CARLOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
374º	LUIZ IVANEUDO GOMES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
375º	CLESIO BATISTA MENEZES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
376º	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
377º	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
378º	FELIPE FERNANDES	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
379º	FRANCISCO RILDO COSTA DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
380º	CICERO GODOY BARBOSA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
381º	PAULO ROBERTO SCHMELLER	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
382º	ALEXSANDRO ALBUQUERQUE DA SILVA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
383º	JOSE ANTONIO SELEGUIM	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
384º	EDSON APARECIDO BARBARESCO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
385º	PAULO ROBERTO GOUVEIA SPOLADORE	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
386º	JOSIMAR RUFINO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
387º	DANIEL GILIS DE SOUZA	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
388º	MARCELO CAMILO MACHADO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
389º	ODAIR APARECIDO QUINALLE	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:E3D7A27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 155/2019 - PE	
	Processo Administrativo:	208/2019
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo de Licitação:	214/2019
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	14/12/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Diretora De Compras, Conforme Decreto Nº 18.093/17, NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	214/2019		
b) Licitação Nr.:	155/2019-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	27/01/2020		
e) Data da Adjudicação:	27/01/2020	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO E AFINS, DESTINADOS AOS EVENTOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE ESPORTE E LAZER, DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO.		

(em Reais R$)

	g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LAURA ANDRESSA TRILO TAVARES 07281116918 (96466)						
1	Decoração com o tema equivalente, superior ou similar ao Carros da Disney, incluindo: cortinado de fundo no tamanho de 3 metros de largura, palavra parabéns em manuscrito pendurada no cortinado, tapete no chão, mesa provençal e banco rebaixado, aparadores para doces, bolo falso, decoração do tema (pernsonagens na mesa), decoração com 02 buchos artificiais para o chão, 500 balões cheios e instalados, montagem, desmontagem e baú para presentes. - Marca: PROPRIA	UNI	16,00	0,0000	575,00	9.200,00

Paranavaí, 27 de Janeiro de 2020.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

LAURA ANDRESSA TRILO TAVARES 07281116918 (96466)						
2	Decoração com o tema equivalente, superior ou similar ao Princesas da Disney, incluindo: cortinado de fundo no tamanho de 3 metros de largura, palavra parabéns em manuscrito pendurada no cortinado, tapete no chão, mesa provençal e banco rebaixado, aparadores para doces, bolo falso, decoração do tema (pernsonagens na mesa), decoração com 02 buchos artificiais para o chão, 500 balões cheios e instalados, montagem, desmontagem e baú para presentes. - Marca: PROPRIA	UNI	16,00	0,0000	575,00	9.200,00
3	Locação de arco de balões de látex (bexigas), coloridas, (tamanho padrão, barra de cano de 6 metros, para porta simples); 200 balões de 8' (polegadas) por cores variadas, o balão utilizado terá que ser de 1ª qualidade n° 08, cores a serem definidas pelas coordenações de cada programa, no ato da descrição e contratação. Por montagem/dia. - Marca: PROPRIA	UNI	340,00	0,0000	85,00	28.900,00
4	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA, INCLUINDO TODO MATERIAL DE PREPARO E FORNECIMENTO DE PIPOCA SALGADA A VONTADE, PREPARADA NO LOCAL E ACONDICIONADA EM SAQUINHOS DE PAPEL P1, COM PESSOAL RESPONSÁVEL PELO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DO EVENTO POR UM PERIODO DE 4 HORAS. MONTAGEM E TRASNPORTE POR CONTA DA PRESTADORA DO SERVIÇO INCLUINDO MÃO DE OBRA E PRODUTOS/ MATERIAIS NECESSÁRIOS. - Marca: PROPRIA	UNI	163,00	0,0000	290,00	47.270,00
5	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE ALGODÃO DOCE, INCLUINDO TODO O MATERIAL PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALGODÃO DOCE, A VONTADE, COM PESSOAL RESPONSÁVEL PARA O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DO EVENTO, POR UM PERIODO DE 04(QUATRO) HORAS, MONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DA PRESTADORA DE SERVIÇO. ALGODÃO DOCE PREPARADO NO LOCAL E ACONDICIONADO EM PALITO DE BAMBU SEM PONTA, INCLUSO MÃO DE OBRA E PRODUTOS NECESSÁRIOS AO PREPARO DO ALGODÃO DOCE. - Marca: PROPRIA	UNI	163,00	0,0000	269,00	43.847,00

Paranavaí, 27 de Janeiro de 2020.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

LAURA ANDRESSA TRILO TAVARES 07281116918 (96466)						
11	Camarim de pintura facial, com no minimo dois lugares com as seguintes especificações. Camarim com espelho, deverá ser usada tintas prórprias para pintura facial equivalente, superior ou similar ao pinta pele com no minimo 10(dez) cores, com folders com no minimo (10) exemplos de desenhos de pintura facial. Gliter com no minimo 10 cores. Pinceis de numerações 0, 18 e 20. Com minimo dois (2) monitores que deverão orientar e realizar as pinturas faciais. Todo material por conta da empresa contratada com disponibilidade de no minimo 4 horas de evento. - Marca: PROPRIA	UNI	63,00	0,0000	345,00	21.735,00
Total do Fornecedor:						160.152,00
Total Geral:						160.152,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavaí, 27 de Janeiro de 2020.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Karla Nogueira Zanna
Código Identificador:83F70008

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2019 BIMESTRE - NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	271.280.038,00	271.280.038,00	50.861.158,69	18,75	266.900.526,12	98,39	4.379.511,88
RECEITAS CORRENTES	261.580.038,00	261.580.038,00	49.207.245,21	18,81	259.712.841,39	99,29	1.867.196,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	78.762.000,00	78.762.000,00	13.103.101,56	16,64	65.731.460,13	83,46	13.030.539,87
Impostos	58.800.000,00	58.800.000,00	8.865.137,40	15,08	49.810.390,88	84,71	8.989.609,12
Taxas	16.102.000,00	16.102.000,00	4.219.209,24	26,20	15.720.153,37	97,63	381.846,63
Contribuição de Melhoria	3.860.000,00	3.860.000,00	18.754,92	0,49	200.915,88	5,21	3.659.084,12
CONTRIBUIÇÕES	17.072.000,00	17.072.000,00	3.938.595,46	23,07	17.231.478,49	100,93	-159.478,49
Contribuições Sociais	8.587.000,00	8.587.000,00	2.486.712,31	28,96	8.619.828,93	100,38	-32.828,93
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cont. Entidades privadas Serv.Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.485.000,00	8.485.000,00	1.451.883,15	17,11	8.611.649,56	101,49	-126.649,56
RECEITA PATRIMONIAL	12.310.000,00	12.310.000,00	1.068.644,48	0,00	19.140.419,25	0,00	-6.830.419,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.000,00	55.000,00	16.822,04	30,59	139.091,24	252,89	-84.091,24
Valores Mobiliários	12.255.000,00	12.255.000,00	1.051.822,44	8,58	19.001.328,01	155,05	-6.746.328,01
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.440.000,00	1.440.000,00	294.271,80	20,44	1.654.174,70	114,87	-214.174,70
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	505.000,00	505.000,00	100.318,12	19,86	625.171,91	123,80	-120.171,91
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	10.000,00	10.000,00	2.958,36	29,58	25.952,69	259,53	-15.952,69
Serviços e Atividades referentes à Saúde	300.000,00	300.000,00	109.378,77	36,46	423.388,30	141,13	-123.388,30
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	625.000,00	625.000,00	81.616,55	13,06	579.661,80	92,75	45.338,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	143.151.038,00	143.151.038,00	28.399.347,23	19,84	143.340.117,14	100,13	-189.079,14
Transferências da União e de suas Entidades	60.933.400,00	60.933.400,00	15.811.989,25	25,95	62.269.096,46	102,19	-1.335.696,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	44.217.638,00	44.217.638,00	5.849.380,42	13,23	42.157.405,99	95,34	2.060.232,01
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	75.868,66	18,97	324.131,34
Transferências de Outras Instituições Públicas	37.000.000,00	37.000.000,00	6.578.547,07	17,78	38.441.950,40	103,90	-1.441.950,40
Transferências de Pessoas Físicas	600.000,00	600.000,00	159.430,49	26,57	395.795,63	65,97	204.204,37
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.845.000,00	8.845.000,00	2.403.284,68	27,17	12.615.191,68	142,63	-3.770.191,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.220.000,00	3.220.000,00	860.496,35	26,72	5.513.441,72	171,22	-2.293.441,72
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	510.000,00	510.000,00	302.991,00	59,41	1.175.460,09	230,48	-665.460,09
Demais Receitas Correntes	5.115.000,00	5.115.000,00	1.239.797,33	24,24	5.926.289,87	115,86	-811.289,87
RECEITAS DE CAPITAL	9.700.000,00	9.700.000,00	1.653.913,48	17,05	7.187.684,73	74,10	2.512.315,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.000.000,00	7.000.000,00	401.555,40	5,74	3.406.957,50	48,67	3.593.042,50
Operações de Crédito - Mercado Interno	7.000.000,00	7.000.000,00	401.555,40	5,74	3.406.957,50	48,67	3.593.042,50
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.200.000,00	2.200.000,00	1.252.358,08	56,93	3.780.727,23	171,85	-1.580.727,23
Transferências da União e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	345.225,00	40,61	1.684.316,57	198,15	-834.316,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.350.000,00	1.350.000,00	907.133,08	67,20	2.096.410,66	155,29	-746.410,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.060.000,00	9.060.000,00	2.881.808,92	31,81	10.246.039,15	113,09	-1.186.039,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	280.340.038,00	280.340.038,00	53.742.967,61	19,17	277.146.565,27	98,86	3.193.472,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	280.340.038,00	280.340.038,00	53.742.967,61	19,17	277.146.565,27	98,86	3.193.472,73
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	280.340.038,00	280.340.038,00	53.742.967,61	19,17	277.146.565,27	98,86	3.193.472,73

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					15.062.963,48			
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		15.062.963,48						
Superávit Financeiro		15.062.963,48			15.062.963,48			
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00			

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	266.487.638,00	303.786.808,79	33.509.672,19	237.184.825,85	66.601.982,94	42.980.899,47	222.981.570,43	80.805.238,36	222.975.384,30	14.203.255,42
DESPESAS CORRENTES	238.315.080,00	249.970.040,36	30.369.177,68	214.863.750,17	35.106.290,19	40.242.346,48	209.022.037,98	40.948.002,38	209.015.851,85	5.841.712,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.346.518,00	142.747.815,94	25.055.798,17	126.562.440,91	16.185.375,03	25.131.325,73	126.547.654,64	16.200.161,30	126.547.654,64	14.786,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.500.000,00	6.890.020,69	898.309,56	5.462.784,20	1.427.236,49	898.309,56	5.462.784,20	1.427.236,49	5.462.784,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.468.562,00	100.332.203,73	4.415.069,95	82.838.525,06	17.493.678,67	14.212.711,19	77.011.599,14	23.320.604,59	77.005.413,01	5.826.925,92
Transferências a Municípios 1					0,00			0,00		
Demais Despesas Correntes 1					0,00			0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	27.372.558,00	53.816.768,43	3.140.494,51	22.321.075,68	31.495.692,75	2.738.552,99	13.959.532,45	39.857.235,98	13.959.532,45	8.361.543,23
INVESTIMENTOS	22.290.558,00	48.641.374,87	2.297.908,38	17.958.062,15	30.683.312,72	1.895.966,86	9.596.518,92	39.044.855,95	9.596.518,92	8.361.543,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.077.000,00	5.170.393,56	842.586,13	4.363.013,53	807.380,03	842.586,13	4.363.013,53	807.380,03	4.363.013,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	0,00			0,00			0,00		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.852.400,00	14.977.852,79	2.826.259,08	13.502.982,12	1.474.870,67	2.826.259,08	13.502.982,12	1.474.870,67	13.502.982,12	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	280.340.038,00	318.764.661,58	36.335.931,27	250.687.807,97	68.076.853,61	45.807.158,55	236.484.552,55	82.280.109,03	236.478.366,42	14.203.255,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	280.340.038,00	318.764.661,58	36.335.931,27	250.687.807,97	68.076.853,61	45.807.158,55	236.484.552,55	82.280.109,03	236.478.366,42	14.203.255,42
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			40.662.012,72			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	280.340.038,00	318.764.661,58	36.335.931,27	250.687.807,97		45.807.158,55	277.146.565,27		236.478.366,42	14.203.255,42

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.060.000,00	9.060.000,00	2.875.918,06	31,74	10.240.148,29	113,03	-1.180.148,29
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.060.000,00	9.060.000,00	2.875.918,06	31,74	10.240.148,29	113,03	-1.180.148,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.060.000,00	9.060.000,00	2.875.918,06	31,74	10.240.148,29	113,03	-1.180.148,29
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.852.400,00	14.977.852,79	2.826.259,08	13.502.982,12	1.474.870,67	2.826.259,08	13.502.982,12	1.474.870,67	13.502.982,12	
DESPESAS CORRENTES	13.627.400,00	14.744.452,79	2.787.366,92	13.269.629,16	1.474.823,63	2.787.366,92	13.269.629,16	1.474.823,63	13.269.629,16	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.502.400,00	10.188.952,79	2.078.720,32	9.039.852,41	1.149.100,38	2.078.720,32	9.039.852,41	1.149.100,38	9.039.852,41	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	225.000,00	330.500,00	58.646,60	329.776,75	723,25	58.646,60	329.776,75	723,25	329.776,75	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.900.000,00	4.225.000,00	650.000,00	3.900.000,00	325.000,00	650.000,00	3.900.000,00	325.000,00	3.900.000,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	225.000,00	233.400,00	38.892,16	233.352,96	47,04	38.892,16	233.352,96	47,04	233.352,96	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	225.000,00	233.400,00	38.892,16	233.352,96	47,04	38.892,16	233.352,96	47,04	233.352,96	-
Fonte: Contabilidade										

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:21EE6E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	266.487.638,00	303.786.808,79	33.509.672,19	237.184.825,85	95,20	66.601.982,94	42.980.899,47	222.981.570,43	94,36	80.805.238,36	14.203.255,42
LEGISLATIVA	5.240.000,00	5.185.000,00	770.123,60	4.040.613,33	1,61	1.144.386,67	770.123,60	4.040.613,33	1,56	1.144.386,67	
Ação Legislativa	5.240.000,00	5.185.000,00	770.123,60	4.040.613,33	1,61	1.144.386,67	770.123,60	4.040.613,33	1,56	1.144.386,67	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	2.479.900,00	3.789.076,76	625.384,73	3.655.631,86	1,46	133.444,90	667.440,88	3.653.083,31	1,55	135.993,45	2.548,55
Ação Judiciária						-				-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.469.900,00	3.779.076,76	625.690,51	3.653.203,60	1,46	125.873,16	667.135,10	3.650.807,94	1,55	128.268,82	2.395,66
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00 -	305,78	2.428,26	-	7.571,74	305,78	2.275,37	-	7.724,63	152,89
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções						-				-	
ADMINISTRAÇÃO	18.485.500,00	25.876.912,36	2.579.136,49	17.023.779,91	6,79	8.853.132,45	3.507.417,52	16.084.082,23	6,80	9.792.830,13	939.697,68
Planejamento e Orçamento	2.767.800,00	7.038.130,42	148.445,67	2.173.625,04	0,87	4.864.505,38	386.572,32	2.054.645,24	0,87	4.983.485,18	118.979,80
Administração Geral	8.734.700,00	10.500.210,48	1.123.917,35	7.564.873,83	3,02	2.935.336,65	1.532.722,11	6.952.635,82	2,94	3.547.574,66	612.238,01
Administração Financeira	3.517.000,00	4.035.871,46	737.086,48	3.688.380,16	1,47	347.491,30	775.231,61	3.680.846,54	1,56	355.024,92	7.533,62
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-		-	
Formação de Recursos Humanos	1.137.000,00	874.000,00	117.798,01	812.524,87	0,32	61.475,13	149.994,33	812.524,87	0,34	61.475,13	
Administração de Receitas	2.329.000,00	3.428.700,00	451.888,98	2.784.376,01	1,11	644.323,99	662.897,15	2.583.429,76	1,09	845.270,24	200.946,25
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEFESA NACIONAL	264.000,00	211.000,00	25.224,23	152.084,08	0,06	58.915,92	30.093,36	151.697,38	0,06	59.302,62	386,70
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	264.000,00	211.000,00	25.224,23	152.084,08	0,06	58.915,92	30.093,36	151.697,38	0,06	59.302,62	386,70
Demais Subfunções						-				-	
SEGURANÇA PÚBLICA	3.543.900,00	3.763.900,00	449.376,47	2.741.917,75	1,10	1.021.982,25	457.482,45	2.557.116,82	1,08	1.206.783,18	184.800,93
Policiamento						-				-	
Defesa Civil	999.900,00	1.199.900,00	11.212,30	374.303,53	0,15	825.596,47	17.978,62	190.303,72	0,08	1.009.596,28	183.999,81
Informação e Inteligência						-				-	
Demais Subfunções	2.544.000,00	2.564.000,00	438.164,17	2.367.614,22	0,95	196.385,78	439.503,83	2.366.813,10	1,00	197.186,90	801,12
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.526.838,00	14.175.780,46	1.129.614,42	10.071.634,65	4,03	4.104.145,81	1.442.166,90	9.961.427,76	4,22	4.214.352,70	110.206,89
Assistência ao Idoso	180.000,00	385.701,82	-	148.325,04	0,06	237.376,78	-	148.325,04	0,06	237.376,78	
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.724.638,00	2.355.740,27	59.754,61	1.151.476,22	0,46	1.204.264,05	71.952,91	1.127.820,75	0,48	1.227.919,52	23.655,47
Assistência Comunitária	9.217.200,00	11.029.338,37	1.069.859,81	8.448.226,41	3,38	2.581.111,96	1.294.700,39	8.361.674,99	3,54	2.667.663,38	86.551,42
Demais Subfunções	375.000,00	375.000,00	-	323.606,98	0,13	51.393,02	75.513,60	323.606,98	0,14	51.393,02	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.302.000,00	35.393.000,00	4.407.992,99	21.785.223,23	6,96	13.607.776,77	4.407.992,99	21.785.223,23	8,20	13.607.776,77	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	35.302.000,00	35.393.000,00	4.407.992,99	21.785.223,23	8,70	13.607.776,77	4.407.992,99	21.785.223,23	9,23	13.607.776,77	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-			-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	55.257.600,00	60.800.416,54	8.938.608,77	54.841.418,61	21,90	5.958.997,93	10.307.800,80	53.658.105,10	22,73	7.142.311,44	1.183.313,51
Administração Geral	2.265.120,00	2.371.649,96	334.959,24	2.265.365,28	0,91	106.284,68	382.557,21	2.257.279,29	0,96	114.370,67	8.085,99
Formação de Recursos Humanos	500,00	11.690,00	2.066,25	10.932,25	-	757,75	2.066,25	10.932,25	-	757,75	
Atenção Básica	26.284.030,00	28.747.785,27	4.125.590,86	25.432.540,22	10,16	3.315.245,05	4.748.246,09	25.128.857,91	10,64	3.618.927,36	303.682,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.014.490,00	22.567.347,74	3.682.451,51	20.856.094,71	8,33	1.711.253,03	4.115.876,26	20.107.138,91	8,52	2.460.208,83	748.955,80
Suporte Profilático e Terapêutico	2.080.500,00	2.248.446,67	158.784,30	2.197.734,55	0,88	50.712,12	329.370,33	2.155.802,61	0,91	92.644,06	41.931,94
Vigilância Sanitária	1.716.360,00	1.562.560,67	223.837,35	1.383.780,87	0,55	178.779,80	252.596,17	1.362.067,87	0,58	200.492,80	21.713,00
Vigilância Epidemiológica	2.696.000,00	3.008.125,83	390.685,16	2.413.773,09	0,96	594.352,74	454.224,09	2.375.513,12	1,01	632.612,71	38.259,97
Alimentação e Nutrição	200.600,00	282.810,40	20.234,10	281.197,64	0,11	1.612,76	22.864,40	260.513,14	0,11	22.297,26	20.684,50

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	58.994.000,00	62.380.385,93	9.288.651,98	60.971.170,15	24,35	1.409.215,78	11.454.452,18	56.681.096,33	24,00	5.699.289,60	4.290.073,82
Ensino Fundamental	40.651.000,00	46.177.484,81	6.687.750,74	44.961.825,47	17,96	1.215.659,34	8.519.965,90	40.974.154,72	17,35	5.203.330,09	3.987.670,75
Ensino Médio					-	-			-	-	
Ensino Profissional					-	-			-	-	
Ensino Superior	174.500,00	123.500,00	14.444,88	75.013,18	0,03	48.486,82	17.020,12	74.191,66	0,03	49.308,34	821,52
Educação Infantil	13.744.500,00	11.932.270,44	2.143.431,38	11.913.899,44	4,76	18.371,00	2.082.749,44	11.772.779,12	4,99	159.491,32	141.120,32
Educação de Jovens e Adultos	149.000,00	77.798,00	9.409,61	45.135,51	0,02	32.662,49	9.409,61	45.135,51	0,02	32.662,49	
Educação Especial	1.315.000,00	1.180.596,22	248.252,44	1.160.124,83	0,46	20.471,39	275.895,82	1.160.124,83	0,49	20.471,39	
Outros Encargos Especiais					-	-			-	-	
Demais Subfunções	2.960.000,00	2.888.736,46	185.362,93	2.815.171,72	1,12	73.564,74	549.411,29	2.654.710,49	1,12	234.025,97	160.461,23
CULTURA	2.169.900,00	3.950.547,57	211.842,24	1.284.435,22	0,51	2.666.112,35	335.305,81	1.231.270,63	0,47	2.719.276,94	53.164,59
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão Cultural	2.169.900,00	3.950.547,57	211.842,24	1.284.435,22	0,51	2.666.112,35	335.305,81	1.231.270,63	0,47	2.719.276,94	53.164,59
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	330.000,00	409.000,00	43.912,65	310.217,62	0,12	98.782,38	61.977,37	307.005,50	0,13	101.994,50	3.212,12
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	330.000,00	409.000,00	43.912,65	310.217,62	0,12	98.782,38	61.977,37	307.005,50	0,13	101.994,50	3.212,12
Assistência aos Povos Indígenas					-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
URBANISMO	36.041.800,00	40.725.828,69	1.810.235,90	26.074.696,14	10,42	14.651.132,55	3.713.062,18	20.674.424,09	8,75	20.051.404,60	5.400.272,05
Infra-Estrutura Urbana	22.680.800,00	22.507.219,73	490.956,96	13.743.587,40	5,49	8.763.632,33	1.142.521,92	9.851.267,66	4,17	12.655.952,07	3.892.319,74
Serviços Urbanos	13.361.000,00	18.218.608,96	1.319.278,94	12.331.108,74	4,93	5.887.500,22	2.570.540,26	10.823.156,43	4,58	7.395.452,53	1.507.952,31
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HABITAÇÃO	180.300,00	15.300,00	-	155,00	-	15.145,00	-	155,00	-	15.145,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habitação Urbana	180.300,00	15.300,00	-	155,00	-	15.145,00	-	155,00	-	15.145,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	2.914.800,00	7.566.102,21	175.752,79	3.460.116,22	1,38	4.105.985,99	545.057,29	3.008.317,21	1,27	4.557.785,00	451.799,01
Preservação e Conservação Ambiental	2.914.800,00	7.566.102,21	175.752,79	3.460.116,22	1,38	4.105.985,99	545.057,29	3.008.317,21	1,27	4.557.785,00	451.799,01
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.582.500,00	1.402.521,38 -	93.506,05	1.323.202,87	0,53	79.318,51	212.021,97	1.213.128,43	0,51	189.392,95	110.074,44
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	1.582.500,00	1.402.521,38 -	93.506,05	1.323.202,87	0,53	79.318,51	212.021,97	1.213.128,43	0,51	189.392,95	110.074,44
AGRICULTURA	2.834.900,00	7.760.120,08	259.769,56	5.057.994,53	2,02	2.702.125,55	982.011,27	3.737.805,25	1,58	4.022.314,83	1.320.189,28
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Abastecimento	2.834.900,00	7.760.120,08	259.769,56	5.057.994,53	2,02	2.702.125,55	982.011,27	3.737.805,25	1,58	4.022.314,83	1.320.189,28
Extensão Rural		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Colonização						-			-	-	
INDÚSTRIA	150.000,00	30.900,00	-	-	-	30.900,00	-	-	-	30.900,00	
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produção Industrial	150.000,00	30.900,00	-	-	-	30.900,00	-	-	-	30.900,00	
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	1.000,00	-	94,89	-	905,11	-	94,89	-	905,11	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Turismo	30.000,00	1.000,00	-	94,89	-	905,11	-	94,89	-	905,11	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COMUNICAÇÕES	779.800,00	1.082.174,23	231.392,03	936.157,53	0,37	146.016,70	315.535,69	844.434,55	0,36	237.739,68	91.722,98
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	779.800,00	1.082.174,23	231.392,03	936.157,53	0,37	146.016,70	315.535,69	844.434,55	0,36	237.739,68	91.722,98
ENERGIA	8.415.000,00	10.115.000,00	306.692,43	7.002.558,73	2,80	3.112.441,27	1.299.027,97	6.974.750,29	2,95	3.140.249,71	27.808,44
Conservação de Energia	8.415.000,00	10.115.000,00	306.692,43	7.002.558,73	2,80	3.112.441,27	1.299.027,97	6.974.750,29	2,95	3.140.249,71	27.808,44
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Transporte Áereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	2.964.900,00	2.763.578,28	199.444,54	2.439.402,20	0,97	324.176,08	321.906,82	2.405.417,77	1,02	358.160,51	33.984,43
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	2.964.900,00	2.763.578,28	199.444,54	2.439.402,20	0,97	324.176,08	321.906,82	2.405.417,77	1,02	358.160,51	33.984,43
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	16.200.000,00	16.389.264,30	2.150.022,42	14.012.321,33	5,60	2.376.942,97	2.150.022,42	14.012.321,33	5,93	2.376.942,97	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	12.490.000,00	12.023.414,25	1.740.895,69	9.825.797,73	3,93	2.197.616,52	1.740.895,69	9.825.797,73	4,16	2.197.616,52	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	3.710.000,00	4.365.850,05	409.126,73	4.186.523,60	1,67	179.326,45	409.126,73	4.186.523,60	1,77	179.326,45	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	-				-				-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.852.400,00	14.977.852,79	2.826.259,08	13.502.982,12	5,39	1.474.870,67	2.826.259,08	13.502.982,12	5,71	1.474.870,67	
LEGISLATIVA	110.000,00	165.000,00	38.702,23	161.564,72	0,06	3.435,28	38.702,23	161.564,72	0,07	3.435,28	
Ação Legislativa	110.000,00	165.000,00	38.702,23	161.564,72	0,06	3.435,28	38.702,23	161.564,72	0,07	3.435,28	
JUDICIÁRIA	100.100,00	100,00	-	-	-	100,00	-	-	-	100,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	100.100,00	100,00	-	-	-	100,00	-	-	-	100,00	
ADMINISTRAÇÃO	1.326.400,00	1.615.633,96	302.645,82	1.302.892,94	0,52	312.741,02	302.645,82	1.302.892,94	0,55	312.741,02	
Administração Geral	1.326.400,00	1.615.633,96	302.645,82	1.302.892,94	0,52	312.741,02	302.645,82	1.302.892,94	0,55	312.741,02	
DEFESA NACIONAL	5.500,00	500,00	-	-		500,00	-	-	-	500,00	
Defesa Terrestre	5.500,00	500,00	-	-	-	500,00			-	500,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	100.100,00	177.100,00	-	130.104,18	0,05	46.995,82	-	130.104,18	0,07	46.995,82	
Defesa Terrestre	100.000,00	177.000,00	-	130.104,18	0,05	46.895,82	-	130.104,18	0,07	46.895,82	
Defesa Civil	100,00	100,00			-	100,00	-	-	-	100,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	330.600,00	435.869,59	78.205,99	338.409,14	0,14	97.460,45	78.205,99	338.409,14	0,14	97.460,45	
Assistência Comunitária	330.600,00	435.869,59	78.205,99	338.409,14	0,14	97.460,45	78.205,99	338.409,14	0,14	97.460,45	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	350.000,00	259.000,00	9.237,33	43.034,48	0,02	215.965,52	9.237,33	43.034,48	0,02	215.965,52	
Previdência do Regime Estatutário	350.000,00	259.000,00	9.237,33	43.034,48	0,02	215.965,52	9.237,33	43.034,48	0,02	215.965,52	
SAÚDE	3.263.000,00	3.659.657,94	760.618,15	3.355.794,87	1,34	303.863,07	760.618,15	3.355.794,87	1,42	303.863,07	
Administração Geral	176.500,00	188.304,50	33.160,94	150.929,68	0,06	37.374,82	33.160,94	150.929,68	0,06	37.374,82	
Atenção Básica	1.871.500,00	2.165.500,00	448.776,57	1.989.889,69	0,79	175.610,31	448.776,57	1.989.889,69	0,94	175.610,31	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	870.500,00	939.138,77	203.572,43	886.707,16	0,35	52.431,61	203.572,43	886.707,16	0,38	52.431,61	
Suporte Profilático e Terapêutico	27.500,00	29.500,00	6.449,63	25.275,86	0,01	4.224,14	6.449,63	25.275,86	0,01	4.224,14	
Vigilância Sanitária	126.500,00	130.600,00	27.123,50	125.156,53	0,05	5.443,47	27.123,50	125.156,53	0,05	5.443,47	
Vigilância Epidemiológica	190.500,00	206.614,67	41.535,08	177.835,95	0,07	28.778,72	41.535,08	177.835,95	0,08	28.778,72	
EDUCAÇÃO	3.496.000,00	3.371.736,36	767.344,01	3.309.013,56	1,32	62.722,80	767.344,01	3.309.013,56	1,40	62.722,80	
Ensino Fundamental	2.451.000,00	2.487.736,36	573.949,71	2.470.026,79	0,99	17.709,57	573.949,71	2.470.026,79	1,05	17.709,57	
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	726,54	3.289,60	-	16.710,40	726,54	3.289,60	-	16.710,40	
Educação Infantil	950.000,00	800.000,00	181.996,82	789.084,68	0,32	10.915,32	181.996,82	789.084,68	0,33	10.915,32	
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	14.000,00	1.120,92	5.183,57	-	8.816,43	1.120,92	5.183,57	-	8.816,43	
Educação Especial	50.000,00	50.000,00	9.550,02	41.428,92	0,02	8.571,08	9.550,02	41.428,92	0,02	8.571,08	
CULTURA	20.100,00	26.730,73	5.359,08	22.944,31	0,01	3.786,42	5.359,08	22.944,31	0,01	3.786,42	
Difusão Cultural	20.100,00	26.730,73	5.359,08	22.944,31	0,01	3.786,42	5.359,08	22.944,31	0,01	3.786,42	
URBANISMO	150.000,00	200.863,04	68.583,62	162.387,64	0,06	38.475,40	68.583,62	162.387,64	0,07	38.475,40	
Serviços Urbanos	150.000,00	200.863,04	68.583,62	162.387,64	0,06	38.475,40	68.583,62	162.387,64	0,07	38.475,40	
GESTÃO AMBIENTAL	80.200,00	81.879,89	13.679,89	61.001,06	0,02	20.878,83	13.679,89	61.001,06	0,03	20.878,83	
Preservação e Conservação Ambiental	80.200,00	81.879,89	13.679,89	61.001,06	0,02	20.878,83	13.679,89	61.001,06	0,03	20.878,83	
AGRICULTURA	100.100,00	124.007,28	23.082,90	105.129,30	0,04	18.877,98	23.082,90	105.129,30	0,04	18.877,98	
Abastecimento	100.100,00	124.007,28	23.082,90	105.129,30	0,04	18.877,98	23.082,90	105.129,30	0,04	18.877,98	
COMUNICAÇÕES	25.200,00	28.336,64	4.704,96	20.231,71	0,01	8.104,93	4.704,96	20.231,71	0,01	8.104,93	
Comunicação Social	25.200,00	28.336,64	4.704,96	20.231,71	0,01	8.104,93	4.704,96	20.231,71	0,01	8.104,93	
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	3.011,37	12.992,98	0,01	7.007,02	3.011,37	12.992,98	0,01	7.007,02	
Conservção de Energia	20.000,00	20.000,00	3.011,37	12.992,98	0,01	7.007,02	3.011,37	12.992,98	0,01	7.007,02	
DESPORTO E LAZER	25.100,00	22.537,36	3.544,97	14.351,52	0,01	8.185,84	3.544,97	14.351,52	0,01	8.185,84	
Desporto Comunitário	25.100,00	22.537,36	3.544,97	14.351,52	0,01	8.185,84	3.544,97	14.351,52	0,01	8.185,84	
ENCARGOS ESPECIAIS	4.350.000,00	4.788.900,00	747.538,76	4.463.129,71	1,78	325.770,29	747.538,76	4.463.129,71	1,95	325.770,29	
Serviço da Divida Interna	4.350.000,00	4.788.900,00	747.538,76	4.463.129,71	1,78	325.770,29	747.538,76	4.463.129,71	1,95	325.770,29	
TOTAL (III) = (I + II)	280.340.038,00	318.764.661,58	36.335.931,27	250.687.807,97	100,00	68.076.853,61	45.807.158,55	236.484.552,55	100,00	82.280.109,03	14.203.255,42
FONTE: CONTABILIDADE											

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:A3418FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES S

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 BIMESTRE - NOVEMBRO - DEZEMBRO				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
FUNDO PREVIDENCIÁRIO				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	17.311.000,00	17.311.000,00	24.088.219,09	16.119.632,58
Receita de Contribuições dos Segurados	5.106.000,00	5.106.000,00	5.690.396,57	4.656.313,18
Pessoal Civil	5.100.000,00	5.106.000,00	5.690.396,57	4.656.313,18
Ativo	5.100.000,00	5.100.000,00	5.682.856,83	4.654.245,77
Inativo	6.000,00	6.000,00	7.539,74	2.067,41
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	4.700.000,00	4.700.000,00	5.860.869,57	4.759.248,71
Ativo	4.700.000,00	4.700.000,00	5.860.869,57	4.759.248,71
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	7.505.000,00	7.505.000,00	12.536.952,95	6.704.070,69
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	7.500.000,00	7.500.000,00	12.413.434,01	6.649.661,06
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	123.518,94	53.504,59
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	905,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	17.311.000,00	17.311.000,00	24.088.219,09	16.119.632,58

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	1.650.000,00	1.741.000,00	985.513,00	1.092.230,11	985.513,00	1.092.230,11		
Despesas Correntes	1.550.000,00	1.641.000,00	946.774,20	1.090.680,11	946.774,20	1.090.680,11		
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	38.738,80	1.550,00	38.738,80	1.550,00		
PREVIDÊNCIA (V)	11.961.000,00	11.870.000,00	980.500,65	1.167.570,87	980.500,65	1.167.570,87		
Pessoal Civil								
Aposentadorias	6.000.000,00	6.000.000,00	635.420,31	330.954,37	635.420,31	330.954,37		
Pensões	3.240.000,00	3.240.000,00	302.045,86	245.213,80	302.045,86	245.213,80		
Outros Benefícios Previdenciários	2.250.000,00	2.250.000,00	-	500.490,04	-	500.490,04		
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-		
Reformas	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-		
Outras Despesas Previdenciárias	471.000,00	380.000,00	43.034,48	90.912,66	43.034,48	90.912,66		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-		
Demais Despesas Previdenciárias	471.000,00	380.000,00	43.034,48	90.912,66	43.034,48	90.912,66		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	13.611.000,00	13.611.000,00	1.966.013,65	2.259.800,98	1.966.013,65	2.259.800,98		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	3.700.000,00	3.700.000,00	22.122.205,44	13.859.831,60	22.122.205,44	13.859.831,60		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.384.842,53	23.208,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	-
INVESTIMENTOS	134.875.870,18	113.556.090,79
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (PLANO FINANCEIRO)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (VIII)	16.341.000,00	16.341.000,00	17.462.000,29	13.687.390,51
Receita de Contribuições dos Segurados	3.481.000,00	3.481.000,00	2.929.432,36	2.806.162,49
Pessoal Civil	3.460.000,00	3.460.000,00	2.130.202,33	2.159.368,26
Ativo	3.460.000,00	3.460.000,00	2.853.542,70	2.762.436,39

Inativo	6.000,00	6.000,00	74.153,64	42.162,72
Pensionista	15.000,00	15.000,00	1.736,02	1.563,38
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patrimoniais	4.360.000,00	4.360.000,00	4.385.169,58	4.193.456,47
Pessoal Civil				
Ativo	4.360.000,00	4.360.000,00	4.385.169,58	4.193.456,47
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	4.000.000,00	4.000.000,00	5.534.074,25	3.634.829,70
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000,00	4.000.000,00	5.534.074,25	3.634.829,70
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	4.500.000,00	4.500.000,00	4.613.324,10	3.052.941,85
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	600.000,00	600.000,00	700.994,95	714.113,47
Demais Receitas Correntes	3.900.000,00	3.900.000,00	3.912.329,15	2.338.828,38
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	16.341.000,00	16.341.000,00	17.462.000,29	13.687.390,51

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (PLANO FINANCEIRO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	-	-	-	-		
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-		
PREVIDÊNCIA (XII)	20.160.000,00	20.409.000,00	19.844.279,35	17.014.895,36	19.844.279,35	17.014.895,36		
Pessoal Civil								
Aposentadorias	17.950.000,00	17.950.000,00	17.420.481,85	14.240.707,92	17.420.481,85	14.240.707,92		
Pensões	2.160.000,00	2.457.000,00	2.423.797,50	2.213.791,03	2.423.797,50	2.213.791,03		
Outros Benefícios Previdenciários	50.000,00	2.000,00	-	560.396,41	-	560.396,41		
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-		
Reformas	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-		
Outras Despesas Previdenciárias	1.881.000,00	1.632.000,00	17.843,25	123.728,11	17.843,25	123.728,11		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.600.000,00	1.600.000,00	-	1.691,79	-	1.691,79		
Demais Despesas Previdenciárias	281.000,00	32.000,00	17.843,25	122.036,32	17.843,25	122.036,32		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-		-	-		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XII) = (XI + X)	22.041.000,00	22.041.000,00	19.862.122,60	17.138.623,47	19.862.122,60	17.138.623,47		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	- 5.700.000,00	-5.700.000,00	- 2.400.122,31	- 3.451.232,96	- 2.400.122,31	- 3.451.232,96		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00					-
Recursos para Formação de Reserva			-					
FONTE: CONTABILIDADE								

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:D560D979

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

MUNICIPIO DE PARANAVAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 /BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	7.000.000,00	3.406.957,50			3.593.042,50
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	54.050.168,43	22.554.428,64	14.192.885,41	8.361.543,23	31.495.739,79
Investimentos			-		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0	0 0	0	0	0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0	0	0	0	0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	54.050.168,43	22.554.428,64	14.192.885,41	8.361.543,23	31.495.739,79
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	- 47.050.168,43	- 19.147.471,14			- 27.902.697,29
Fonte: Contabilidade					
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP CASSIANO ARRIBARD
Contadora

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:CF74B3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 BIMESTRE - NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	58.800.000,00	58.800.000,00	49.810.390,88	84,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.100.000,00	28.100.000,00	17.021.743,62	60,58
1.1.1- IPTU	21.000.000,00	21.000.000,00	11.183.559,23	53,26
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.100.000,00	7.100.000,00	5.838.184,39	82,23
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.300.000,00	6.300.000,00	6.843.479,93	108,63
1.2.1- ITBI	6.300.000,00	6.300.000,00	6.797.730,80	107,90
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	45.749,13	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.100.000,00	18.100.000,00	17.774.489,29	98,20
1.3.1- ISS	14.000.000,00	14.000.000,00	16.900.969,74	120,72
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.100.000,00	4.100.000,00	873.519,55	21,31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.300.000,00	6.300.000,00	8.170.678,04	129,69
1.4.1- IRRF	6.300.000,00	6.300.000,00	8.170.678,04	129,69
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	101.660.000,00	101.660.000,00	100.342.569,97	98,70
2.1- Cota-Parte FPM	46.000.000,00	46.000.000,00	46.935.936,81	102,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	44.000.000,00	44.000.000,00	43.194.869,67	98,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d / e	2.000.000,00	2.000.000,00	3.741.067,14	187,05
2.2- Cota-Parte ICMS	37.000.000,00	37.000.000,00	35.287.547,23	95,37
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	250.000,00	250.000,00	-	-
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	410.000,00	410.000,00	549.839,81	134,11
2.5- Cota-Parte ITR	2.200.000,00	2.200.000,00	1.999.170,98	90,87
2.6- Cota-Parte IPVA	15.800.000,00	15.800.000,00	15.570.075,14	98,54
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	160.460.000,00	160.460.000,00	150.152.960,85	93,58
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		-	54.844,46	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.790.000,00	4.790.000,00	4.677.595,48	97,65
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.700.000,00	2.700.000,00	2.686.094,57	99,48
5.2- Outras Transferências do FNDE	2.090.000,00	2.090.000,00	1.967.164,18	94,12
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	24.336,73	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	10.104,83	-
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	10.104,83	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.790.000,00	4.790.000,00	4.742.544,77	99,01
FUNDEB				

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.932.000,00	19.932.000,00	19.320.287,46	96,93
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.800.000,00	8.800.000,00	8.638.973,62	98,17
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	7.400.000,00	7.400.000,00	7.057.509,25	95,37
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	50.000,00	50.000,00	-	-
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	82.000,00	82.000,00	109.967,98	134,11
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	440.000,00	440.000,00	399.834,05	90,87
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.160.000,00	3.160.000,00	3.114.002,56	98,54
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	37.000.000,00	37.000.000,00	38.552.772,45	104,20
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	37.000.000,00	37.000.000,00	38.441.950,40	103,90
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	110.822,05	-
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	17.068.000,00	17.068.000,00	19.121.662,94	112,03
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	27.160.000,00	26.423.618,73	26.323.782,79	99,62	26.323.782,79	99,62	
13.1- Com Educação Infantil	8.990.000,00	7.952.662,37	7.929.513,55	99,71	7.929.513,55	99,71	
13.2- Com Ensino Fundamental	18.170.000,00	18.470.956,36	18.394.269,24	99,58	18.394.269,24	99,58	
14- OUTRAS DESPESAS	9.030.000,00	12.675.434,55	12.618.628,01	99,55	10.245.077,29	99,55	2.373.550,72
14.1- Com Educação Infantil	740.000,00	248.803,12	247.414,12	99,44	170.439,96	68,50	76.974,16
14.2- Com Ensino Fundamental	8.290.000,00	12.426.631,43	12.371.213,89	99,55	10.074.637,33	90,55	2.296.576,56
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	36.190.000,00	39.099.053,28	38.942.410,80	99,53	36.568.860,08	99,60	2.373.550,72
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
16.1 - FUNDEB 60%							-
16.2 - FUNDEB 40%							-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							672.596,22
17.1 - FUNDEB 60%							-
17.2 - FUNDEB 40%							672.596,22
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							672.596,22
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							35.896.263,86
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							68,28
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							24,83
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							6,89
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							672.596,22
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2							672.596,22
							INSCRITAS EM
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.479.500,00	12.625.157,49	12.601.110,75	99,81	12.459.990,43	99,81	141.120,32
22.1.- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.730.000,00	8.201.465,49	8.176.927,67	99,70	8.099.953,51	99,70	76.974,16
22.2.- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.749.500,00	4.423.692,00	4.424.183,08	100,01	4.360.036,92	100,01	64.146,16
23- ENSINO FUNDAMENTAL	41.846.000,00	46.821.521,79	46.019.104,31	98,29	42.069.797,56	98,29	3.949.306,75
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.460.000,00	30.897.587,79	30.765.483,13	99,57	28.468.906,57	99,57	2.296.576,56
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.386.000,00	15.923.934,00	15.271.933,28	95,91	13.619.203,09	95,91	1.652.730,19
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		-	18.312,10	- -	18.312,10	-	
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	
25- ENSINO SUPERIOR	189.500,00	141.500,00	78.302,78	55,34	77.481,26	55,34	821,52
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	
27- OUTRAS	210.000,00	-	-	-	-	-	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	56.725.000,00	59.588.179,28	58.698.517,84	98,51	54.607.269,25	98,51	4.091.248,59

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	19.121.662,94
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	672.596,22
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	871.972,93
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)6	20.666.232,09
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))6	37.953.982,97
38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %6	25,28

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.700.000,00	3.084.310,27	2.749.581,27	89,15	2.701.158,89	89,15	48.422,38
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.090.000,00	2.583.566,04	2.411.210,27	93,33	2.260.807,42	93,33	150.402,85
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA							
FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.790.000,00	5.667.876,31	5.160.791,54	91,05	4.961.966,31	91,05	198.825,23
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	61.515.000,00	65.256.055,59	63.859.309,38	97,86	59.569.235,56	97,86	4.290.073,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.180.444,38	871.972,93
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.849.343,71	457.361,60
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	38.441.950,40	2.686.094,57
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	37.638.858,27	2.770.607,47
48.1 Orçamento do Exercício	36.797.415,18	2.701.158,89
48.2 Restos a Pagar	841.443,09	69.448,58
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	110.822,05	16.375,42
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.763.257,89	389.224,12
51- (+) Ajustes	- 228,30	-
51.1- Retenções	-	-
51.2- Conciliação Bancária	- 228,30	-
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.763.029,59	389.224,12
FONTE: CONTABILIDADE		

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:D89C0451

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRÍMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - BIMESTRE - NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	261.580.038,00	259.712.841,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	78.762.000,00	65.731.460,13
IPTU	28.100.000,00	17.021.743,62
ISS	18.100.000,00	17.774.489,29
ITBI	6.300.000,00	6.843.479,93
IRRF	6.300.000,00	8.170.678,04
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.962.000,00	15.921.069,25
Contribuições	17.072.000,00	17.231.478,49
Receita Patrimonial	12.310.000,00	19.140.640,85
Aplicações Financeiras (II)	12.255.000,00	19.001.549,61
Outras Receitas Patrimoniais	55.000,00	139.091,24
Transferências Correntes	143.151.038,00	143.339.895,54
Cota-Parte do FPM	37.200.000,00	38.296.963,19
Cota-Parte do ICMS	29.600.000,00	28.230.037,98
Cota-Parte do IPVA	12.640.000,00	12.456.072,58
Cota-Parte do ITR	1.760.000,00	1.599.336,93
Transferências da LC 87/1996	200.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	-	-
Transferências do FUNDEB	37.000.000,00	38.441.950,40
Outras Transferências Correntes	24.751.038,00	24.315.534,46
Demais Receitas Correntes	10.285.000,00	14.269.366,38
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	10.285.000,00	14.269.366,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	249.325.038,00	240.711.291,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.700.000,00	7.187.684,73
Operações de Crédito (VI)	7.000.000,00	3.406.957,50
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	500.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	500.000,00	-
Transferências de Capital	2.200.000,00	3.780.727,23
Convênios	-	1.617.814,17
Outras Transferências de Capital	2.200.000,00	2.162.913,06
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.700.000,00	3.780.727,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	252.025.038,00	244.492.019,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	249.970.040,36	214.863.750,17	209.022.037,98	209.015.851,85	482.506,46	4.147.714,41	4.147.714,41
Pessoal e Encargos Sociais	142.747.815,94	126.562.440,91	126.547.654,64	126.547.654,64	77.376,42	16.374,59	16.374,59
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.890.020,69	5.462.784,20	5.462.784,20	5.462.784,20	-	-	-
Outras Despesas Correntes	100.332.203,73	82.838.525,06	77.011.599,14	77.005.413,01	405.130,04	4.131.339,82	4.131.339,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	243.080.019,67	209.400.965,97	203.559.253,78	203.553.067,65	482.506,46	4.147.714,41	4.147.714,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	53.811.768,43	22.321.075,68	13.959.532,45	13.959.532,45	17.754,59	6.513.068,65	6.513.068,65
Investimentos	48.641.374,87	17.958.062,15	9.596.518,92	9.596.518,92	17.754,59	6.513.068,65	6.513.068,65
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	5.170.393,56	4.363.013,53	4.363.013,53	4.363.013,53	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	48.641.374,87	17.958.062,15	9.596.518,92	9.596.518,92	17.754,59	6.513.068,65	6.513.068,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	291.721.394,54	227.359.028,12	213.155.772,70	213.149.586,57	500.261,05	10.660.783,06	10.660.783,06
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							20.181.388,33

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	8.119.000,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ <Exercício>	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	930.522,41	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	5.811.881,24	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	15.300.029,50	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.557.849,04	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Em 28/Dez/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	71.872.290,87	69.185.351,57
DEDUÇÕES (XXIX)	29.696.642,23	36.981.740,24
Disponibilidade de Caixa	29.696.642,23	36.981.740,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.861.307,73	37.005.266,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.164.665,50	23.525,82
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	42.175.648,64	32.203.611,33
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	9.972.037,31	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.141.139,68	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	4.917.155,52	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV +	13.748.053,15	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	18.629.411,98	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.062.963,48	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	15.062.963,48	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	
FONTE: CONTABILIDADE		
NOTA:		

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. de Fazenda

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:343A7BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
RECEITA DE ALIENÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO A REALIZAR(c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	500.000,00	753,64	499.246,36

Receita de Alienação de Bens Móveis					500.000,00	-	500.000,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					-	753,64 -	753,64
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	556.316,37	38.913,80	37.441,52	36.697,52	-	1.684,60	517.402,57
Despesas de Capital	556.316,37	38.913,80	37.441,52	36.697,52	-	1.684,60	517.402,57
Investimentos	556.316,37	38.913,80	37.441,52	36.697,52	-	1.684,60	517.402,57
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					<EXERCÍCIO ANTERIOR>(i)	<EXERCÍCIO> (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					69.429,62	-37.628,48	31.801,14
FONTE: CONTABILIDADE							

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:32519E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - BIMESTRE - NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: CONTABILIDADE											

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:6AB9BE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	58.800.000,00	58.800.000,00	49.810.390,88	84,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.000.000,00	21.000.000,00	11.183.559,23	53,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	6.300.000,00	6.300.000,00	6.797.730,80	107,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.000.000,00	14.000.000,00	16.900.969,74	120,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.300.000,00	6.300.000,00	8.170.678,04	129,69
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	200.000,00	200.000,00	263.428,12	131,71
Dívida Ativa dos Impostos	8.000.000,00	8.000.000,00	4.692.142,80	58,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000.000,00	3.000.000,00	1.801.882,15	60,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	99.660.000,00	99.660.000,00	96.601.502,83	53,74
Cota-Parte FPM	44.000.000,00	44.000.000,00	43.194.869,67	98,17
Cota-Parte ITR	2.200.000,00	2.200.000,00	1.999.170,98	90,87
Cota-Parte IPVA	15.800.000,00	15.800.000,00	15.570.075,14	98,54
Cota-Parte ICMS	37.000.000,00	37.000.000,00	35.287.547,23	95,37
Cota-Parte IPI-Exportação	410.000,00	410.000,00	549.839,81	134,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	250.000,00	250.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	250.000,00	250.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	158.460.000,00	158.460.000,00	146.411.893,71	92,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	17.362.600,00	17.362.600,00	14.959.570,12	86,16
Provenientes da União	15.321.600,00	15.321.600,00	13.854.458,49	90,42
Provenientes dos Estados	1.741.000,00	1.741.000,00	589.662,06	33,87
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	300.000,00	300.000,00	515.449,57	171,82
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	3.430,22	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	29.514,44	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.362.600,00	17.362.600,00	14.992.514,78	86,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	56.076.800,00	60.189.145,68	56.701.618,10	94,21	55.945.725,47	92,95	765.892,63
Pessoal e Encargos Sociais	39.666.443,00	42.953.840,69	41.669.935,19	97,01	41.655.148,92	96,96	14.786,27
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	16.410.357,00	17.235.304,99	15.031.682,91	87,21	14.290.576,55	82,91	741.106,36
DESPESAS DE CAPITAL	2.443.300,00	4.259.238,80	1.484.663,13	34,86	1.057.242,25	24,82	427.420,88
Investimentos	2.443.300,00	4.259.238,80	1.484.663,13	34,86	1.057.242,25	24,82	427.420,88
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	58.520.100,00	64.448.384,48	58.186.281,23	90,28	57.002.967,72	88,45	1.183.313,51
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	884.100,00	669.300,00	600.494,18	1,03	600.494,18	1,05	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	17.216.500,00	20.753.905,83	15.817.543,87	27,18	14.907.761,05	26,15	909.782,82
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	17.216.500,00	20.734.983,10	15.798.710,07	27,15	14.888.927,25	26,12	909.782,82
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	
Outros Recursos	-	64.052,84	63.963,91	0,11	63.963,91	0,11	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 1	-	-	85,92	-	85,92	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	-	-	3.157,86	0,01	3.157,86	0,01	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)			16.466.326,02	28,30	15.556.543,20	27,29	909.782,82
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			41.719.955,21	71,70	41.446.424,52	72,71	273.530,69
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5							28,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]6							19.758.171,15
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE	INSCRITOS		CANCELADOS/	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO	

CAIXA		PRESCRITOS			LIMITE
Inscritos em 2019	40.813,71	0	0	0	0
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	-	3.157,86	- 3.157,86
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	28.155.530,00	30.913.285,27	27.422.429,91	47,12	27.118.747,60	47,57	303.682,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.884.990,00	23.506.486,51	21.742.801,87	37,36	20.993.846,07	36,82	748.955,80
Suporte Profilático e Terapêutico	2.108.000,00	2.277.946,67	2.223.010,41	3,82	2.181.078,47	3,83	41.931,94
Vigilância Sanitária	1.842.860,00	1.693.160,57	1.508.937,40	2,59	1.487.224,40	2,61	21.713,00
Vigilância Epidemiológica	2.886.500,00	3.214.740,50	2.591.609,04	4,45	2.553.349,07	4,48	38.259,97
Alimentação e Nutrição	200.600,00	282.810,40	281.197,64	0,48	260.513,14	0,46	20.684,50
Outras Subfunções	2.442.120,00	2.571.644,46	2.427.227,21	4,17	2.419.141,22	4,24	8.085,99
TOTAL	58.520.600,00	64.460.074,38	58.197.213,48	100,00	57.013.899,97	100,00	1.183.313,51
FONTE: CONTABLIDADE							

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA AP. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador do Município

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:CC566D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 /BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	280.340.038,00
Previsão Atualizada	280.340.038,00
Receitas Realizadas	277.146.565,27
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	15.062.963,48
DESPESAS	
Dotação Inicial	280.340.038,00
Créditos Adicionais	38.424.623,58
Dotação Atualizada	318.764.661,58
Despesas Empenhadas	250.687.807,97
Despesas Liquidadas	236.484.552,55
Despesas Pagas	236.478.366,42
Superávit Orçamentário	40.662.012,72
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	250.687.807,97
Despesas Liquidadas	236.484.552,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida				232.444.509,25
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIARIO				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				24.088.219,09
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				1.966.013,65
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				22.122.205,44
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				17.462.000,29
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				19.862.122,60
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				-2.400.122,31
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primario - Acima da Linha		8.119.000,00	20.181.388,33	248,57%
Resultado Nominal - Acima da Linha		1.557.849,04	15.300.029,50	982,13%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	17.920.717,62	3.220.179,40	10.660.783,06	4.039.755,16
Poder Executivo	17.920.717,62	3.220.179,40	10.660.783,06	4.039.755,16
Poder Legislativo		-		
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.164.665,50	4.325,62	1.142.878,73	17.461,15
Poder Executivo	1.164.665,50	4.325,62	1.142.878,73	17.461,15
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	19.085.383,12	3.224.505,02	11.803.661,79	4.057.216,31
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		37.953.982,97	25%	25,28%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB		26.323.782,79	60%	68,28%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			3.406.957,50	3.593.042,50
Despesa de Capital Líquida			22.554.428,64	31.495.739,79
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciario	2019	2029	2039	2054
Receitas Previdenciárias (I)	14.749.316,83	23.886.353,76	29.598.896,51	20.719.181,62
Despesas Previdenciárias (II)	1.208.945,73	8.597.262,51	20.904.846,18	31.160.504,81
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	13.540.371,10	15.289.091,25	8.694.050,33	-10.441.323,19
Plano Financeiro	2019	2029	2039	2054
Receitas Previdenciárias (IV)	10.076.414,53	12.122.288,10	10.505.951,86	9.285.156,71
Despesas Previdenciárias (V)	19.058.254,12	31.738.409,89	28.150.801,09	11.419.696,64
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-8.981.839,59	-19.616.121,79	-17.644.849,23	-2.134.539,93
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			753,64	499.246,36
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			38.913,80	517.402,57
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		19.758.171,15	15%	28,49%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0%
Fonte: Contabilidade Executivo e RPPS				

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA A. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:9F05B73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PREVIDENCIÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO

2018 A 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b) (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2018	-	-	-	75.898.684,36
2019	14.749.396,83	1.208.945,73	13.540.451,10	89.439.135,46
2020	15.627.010,76	1.655.638,56	13.971.372,20	103.410.507,66
2021	16.532.039,72	2.028.958,47	14.503.081,25	117.913.588,91
2022	17.435.678,77	2.631.295,85	14.804.382,92	132.717.971,83
2023	18.402.074,16	3.145.406,36	15.256.667,80	147.974.639,63
2024	19.377.200,31	3.532.860,62	15.844.339,69	163.818.979,32
2025	20.307.342,53	4.420.222,88	15.887.119,65	179.706.098,97
2026	21.289.414,60	5.101.731,76	16.187.682,84	195.893.781,81
2027	22.240.261,98	5.897.725,03	16.342.536,95	212.236.318,76
2028	23.085.343,91	7.224.043,91	15.861.300,00	228.097.618,76
2029	23.886.353,76	8.597.262,51	15.289.091,25	243.386.710,01
2030	24.687.383,07	9.543.399,19	15.143.983,88	258.530.693,89
2031	25.446.198,27	10.649.363,86	14.796.834,41	273.327.528,30
2032	26.189.221,65	11.628.814,51	14.560.407,14	287.887.935,44
2033	26.937.309,78	12.435.486,40	14.501.823,38	302.389.758,82
2034	27.614.546,04	13.435.573,12	14.178.972,92	316.568.731,74
2035	28.144.114,27	14.944.151,82	13.199.962,45	329.768.694,19
2036	28.767.232,86	15.731.133,86	13.036.099,00	342.804.793,19
2037	29.243.994,19	17.008.041,45	12.235.952,74	355.040.745,93
2038	29.474.431,23	18.992.077,78	10.482.353,45	365.523.099,38
2039	29.598.896,51	20.904.846,18	8.694.050,33	374.217.149,71
2040	29.718.973,36	22.327.402,08	7.391.571,28	381.608.720,99
2041	29.577.698,97	24.363.415,56	5.214.283,41	386.823.004,40
2042	29.263.234,96	26.486.725,83	2.776.509,13	389.599.513,53
2043	28.928.146,82	27.989.784,31	938.362,51	390.537.876,04
2044	28.517.934,50	29.229.741,25	-711.806,75	389.826.069,29
2045	27.707.179,23	31.637.423,55	-3.930.244,32	385.895.824,97
2046	27.005.485,31	32.659.830,11	-5.654.344,80	380.241.480,17
2047	26.195.127,12	33.697.122,45	-7.501.995,33	372.739.484,84
2048	25.470.272,87	33.749.173,58	-8.278.900,71	364.460.584,13
2049	24.693.480,60	33.815.254,55	-9.121.773,95	355.338.810,18
2050	23.860.383,52	33.738.147,08	-9.877.763,56	345.461.046,62
2051	23.064.452,06	33.326.347,97	-10.261.895,91	335.199.150,71
2052	22.253.311,88	32.851.427,40	-10.598.115,52	324.601.035,19
2053	21.467.712,12	32.104.213,10	-10.636.500,98	313.964.534,21
2054	20.719.181,62	31.160.504,81	-10.441.323,19	303.523.211,02
2055	19.987.285,12	30.157.386,47	-10.170.101,35	293.353.109,67
2056	19.275.843,09	29.103.709,62	-9.827.866,53	283.525.243,14
2057	18.590.691,22	27.996.818,80	-9.406.127,58	274.119.115,56
2058	17.923.459,31	26.885.717,79	-8.962.258,48	265.156.857,08
2059	17.292.110,54	25.718.554,91	-8.426.444,37	256.730.412,71
2060	16.694.421,00	24.526.400,53	-7.831.979,53	248.898.433,18
2061	16.134.293,02	23.313.185,62	-7.178.892,60	241.719.540,58
2062	15.615.613,97	22.083.431,00	-6.467.817,03	235.251.723,55
2063	15.142.201,59	20.842.116,77	-5.699.915,18	229.551.808,37
2064	14.717.763,40	19.594.649,18	-4.876.885,78	224.674.922,59
2065	14.345.863,56	18.346.780,68	-4.000.917,12	220.674.005,47
2066	14.029.880,60	17.104.454,60	-3.074.574,00	217.599.431,47
2067	13.773.012,38	15.873.930,12	-2.100.917,74	215.498.513,73
2068	13.578.239,20	14.661.487,40	-1.083.248,20	214.415.265,53
2069	13.448.319,32	13.473.508,68	-25.189,36	214.390.076,17
2070	13.385.750,22	12.316.075,16	1.069.675,06	215.459.751,23
2071	13.392.796,14	11.195.110,44	2.197.685,70	217.657.436,93
2072	13.471.441,56	10.115.861,40	3.355.580,16	221.013.017,09
2073	13.623.440,99	9.083.005,05	4.540.435,94	225.553.453,03
2074	13.850.358,80	8.100.734,18	5.749.624,62	231.303.077,65
2075	14.153.574,84	7.172.664,36	6.980.910,48	238.283.988,13
2076	14.534.339,51	6.302.066,67	8.232.272,84	246.516.260,97
2077	14.993.780,18	5.491.707,07	9.502.073,11	256.018.334,08
2078	15.532.897,42	4.743.613,03	10.789.284,39	266.807.618,47
2079	16.152.606,16	4.058.948,13	12.093.658,03	278.901.276,50
2080	16.853.779,89	3.437.986,17	13.415.793,72	292.317.070,22
2081	17.637.306,22	2.880.198,73	14.757.107,49	307.074.177,71
2082	18.504.150,75	2.384.427,85	16.119.722,90	323.193.900,61
2083	19.455.388,10	1.948.730,54	17.506.657,56	340.700.558,17
2084	20.492.269,02	1.570.567,13	18.921.701,89	359.622.260,06
2085	21.616.272,23	1.246.897,87	20.369.374,36	379.991.634,42
2086	22.829.130,99	973.914,58	21.855.216,41	401.846.850,83
2087	24.132.909,78	747.275,19	23.385.634,59	425.232.485,42
2088	25.530.061,84	562.299,96	24.967.761,88	450.200.247,30
2089	27.023.460,42	413.984,92	26.609.475,50	476.809.722,80
2090	28.616.470,82	297.412,39	28.319.058,43	505.128.781,23
2091	30.312.970,53	207.779,26	30.105.191,27	535.233.972,50
2092	32.117.382,51	140.741,71	31.976.640,80	567.210.613,30
2093	34.034.669,39	92.081,41	33.942.587,98	601.153.201,28
FONTE: Contabilidade RPPS				

ELIANE CUSSUNOQUE
Contadora Previdenciária

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:895253B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FINANCEIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO FINANCEIRO
2018 A 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018		-	-	37.116.357,93
2019	10.076.414,53	19.058.254,12	-8.981.839,59	28.134.518,34
2020	11.027.399,07	20.862.757,14	-9.835.358,07	18.299.160,27
2021	12.257.450,07	22.426.092,26	-10.168.642,19	8.130.518,08
2022	14.042.867,61	25.011.863,93	-10.968.996,32	-
2023	13.679.335,95	27.042.104,56	-13.362.768,61	-
2024	13.288.610,98	28.300.699,82	-15.012.088,84	-
2025	12.898.750,45	29.978.763,76	-17.080.013,31	-
2026	12.675.390,83	30.824.010,07	-18.148.619,24	-
2027	12.423.590,13	31.555.015,07	-19.131.424,94	-
2028	12.270.818,29	31.695.663,41	-19.424.845,12	-
2029	12.122.288,10	31.738.409,89	-19.616.121,79	-
2030	11.845.493,00	31.880.421,04	-20.034.928,04	-
2031	11.736.593,65	31.611.202,90	-19.874.609,25	-
2032	11.482.617,96	31.831.921,80	-20.349.303,84	-
2033	11.222.871,49	32.110.677,29	-20.887.805,80	-
2034	11.089.309,95	31.663.751,88	-20.574.441,93	-
2035	10.911.088,69	31.362.959,88	-20.451.871,19	-
2036	10.840.584,59	30.510.155,55	-19.669.570,96	-
2037	10.719.745,04	29.808.265,59	-19.088.520,55	-
2038	10.638.576,48	28.885.700,28	-18.247.123,80	-
2039	10.505.951,86	28.150.801,09	-17.644.849,23	-
2040	10.420.520,16	27.148.465,28	-16.727.945,12	-
2041	10.339.464,11	26.089.902,11	-15.750.438,00	-
2042	10.260.748,75	24.986.770,76	-14.726.022,01	-
2043	10.180.232,70	23.861.749,11	-13.681.516,41	-
2044	10.098.239,63	22.719.303,89	-12.621.064,26	-
2045	10.015.130,16	21.564.219,50	-11.549.089,34	-
2046	9.931.291,35	20.401.288,68	-10.469.997,33	-
2047	9.847.133,35	19.235.466,01	-9.388.332,66	-
2048	9.763.077,93	18.071.781,22	-8.308.703,29	-
2049	9.679.555,24	16.915.325,73	-7.235.770,49	-
2050	9.597.001,07	15.771.148,90	-6.174.147,83	-
2051	9.515.859,42	14.644.470,29	-5.128.610,87	-
2052	9.436.565,45	13.540.427,64	-4.103.862,19	-
2053	9.359.535,13	12.463.926,24	-3.104.391,11	-
2054	9.285.156,71	11.419.696,64	-2.134.539,93	-
2055	9.213.781,07	10.411.943,05	-1.198.161,98	-
2056	9.145.701,47	9.444.416,64	-298.715,17	-
2057	9.081.174,19	8.520.622,16	560.552,03	560.552,03
2058	9.020.409,31	7.643.521,55	1.376.887,76	1.937.439,79
2059	8.963.578,92	6.815.719,15	2.147.859,77	4.085.299,56
2060	8.910.816,33	6.039.393,18	2.871.423,15	6.956.722,71
2061	8.862.213,20	5.316.090,61	3.546.122,59	10.502.845,30
2062	8.817.821,46	4.646.796,58	4.171.024,88	14.673.870,18
2063	222.019,29	4.032.051,42	-3.810.032,13	10.863.838,05
2064	186.016,83	3.471.870,27	-3.285.853,44	7.577.984,61
2065	154.093,59	2.965.562,60	-2.811.469,01	4.766.515,60
2066	126.106,74	2.511.816,14	-2.385.709,40	2.380.806,20
2067	101.876,35	2.108.704,33	-2.006.827,98	373.978,22
2068	81.175,62	1.753.630,66	-1.672.455,04	-
2069	63.741,92	1.443.575,07	-1.379.833,15	-
2070	49.299,03	1.175.413,38	-1.126.114,35	-
2071	37.540,00	945.873,89	-908.333,89	-
2072	28.130,97	751.449,32	-723.318,35	-
2073	20.735,85	588.642,88	-567.907,03	-
2074	15.033,13	454.022,98	-438.989,85	-
2075	10.709,27	343.979,10	-333.269,83	-
2076	7.481,70	255.179,70	-247.698,00	-
2077	5.112,60	184.704,58	-179.591,98	-
2078	3.400,04	129.826,91	-126.426,87	-
2079	2.182,16	88.063,72	-85.881,56	-
2080	1.339,63	57.293,58	-55.953,95	-
2081	776,19	35.438,26	-34.662,07	-
2082	416,61	20.606,41	-20.189,80	-
2083	203,18	11.128,68	-10.925,50	-
2084	87,11	5.511,53	-5.424,42	-

2085	29,88	2.452,29	-2.422,41	-
2086	6,88	970,30	-963,42	-
2087	0,75	353,40	-352,65	-
2088	0,78	125,93	-125,15	-
2089	0,03	40,47	-40,47	-
2090	-	9,17	-9,17	-
2091	-	0,84	-0,84	-
2092	-	0,01	-0,01	-
2093	-	-	-	-
FONTE: Contabilidade RPPS				

ELIANE CUSSUNOQUE
Contadora Previdenciária

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:B4F26790

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMOSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2019

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	71.872.290,87	71.626.466,74	69.684.441,97	69.185.351,57
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	70.355.358,44	70.086.207,97	69.684.441,97	69.185.351,57
Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	58.180.713,12	58.115.080,29	57.916.408,98	57.621.575,33
Internos	58.180.713,12	58.115.080,29	57.916.408,98	57.621.575,33
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívida	12.174.645,32	11.971.127,68	11.768.032,99	11.563.776,24
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	5.456.682,00	5.326.828,67	5.195.490,86	5.063.182,80
De Contribuições Sociais	6.717.963,32	6.644.299,01	6.572.542,13	6.500.593,44
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não	1.516.932,43	1.540.258,77	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	29.696.642,23	47.629.068,97	35.663.396,34	36.981.740,24
Disponibilidade de Caixa	29.696.642,23	47.629.068,97	35.663.396,34	36.981.740,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.861.307,73	49.318.654,51	37.656.201,64	37.005.266,06
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.164.665,50	1.689.585,54	1.992.805,30	23.525,82
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL) (III)=(I-II)	42.175.648,64	23.997.397,77	34.021.045,63	32.203.611,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	213.747.036,70	217.385.158,90	221.069.298,30	232.444.509,25
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	33,62%	32,95%	31,52	29,76
% da DCL sobre a RCL III/RCL)	19,73%	11,04%	15,39	13,85
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	256.496.444,04	260.862.190,68	265.283.157,96	278.933.411,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do 1º do art. 59 da LRF) - 108,00%	230.846.799,64	234.775.971,61	238.754.842,16	251.040.069,99
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.791.832,41	2.871.038,79	3.087.260,60	1.860.545,10
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluidos na DC	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	98.951.494,93	114.372.294,49	114.372.294,49	114.372.294,49
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.920.717,62	11.235.343,20	8.966.532,29	18.243.010,58
Fonte: Contabilidade				

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA A.C. ARRIBARD
Contadora: 49.937

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. Fazenda Pública

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:E3249ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	213.747.036,70	217.385.158,90	221.069.298,30	232.444.509,25
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -22%	47.024.348,07	47.824.734,96	48.635.245,63	51.137.792,04
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º art. 59 da LRF) 90%	42.321.913,26	43.042.261,46	43.771.721,07	46.024.012,84
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Contabilidade				

CARLOS HENRIQUE R. GOMES
Prefeito Municipal

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. Fazenda Pública

VANUSA A.C. ARRIBARD
Contadora 49.937/O-0

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:1475CFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 /QUADRIMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.167.452,24	3.406.957,50
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.167.452,24	3.406.957,50
Interna	1.167.452,24	3.406.957,50
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	232.444.509,25	—
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	3.406.957,50	1,47
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	37.191.121,48	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º art. 59 da LRF	33.472.009,33	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.271.115,65	7
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	3.406.957,50	1,47
FONTE: CONTABILIDADE		

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. Fazenda Publica

VANUSA A.C. ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49.937/O-0

CARLOS A. VIEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:0B9A7FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - REPUBLICAÇÃO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E CANCELADOS (NÃO NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	169.030.653,69	-	3.508,27	3.783.315,78	1.946.994,88	-	163.296.834,76	12.665.562,72	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.722.696,35	-	-	5.820,00	-	-	1.716.876,35	1.716.876,35	-
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB 40%	2.763.257,89	-	-	84.197,31	-	-	2.679.060,58	2.373.550,72	-
Outros Recursos Destinados à Educação	917.519,48	-	-	-	-	-	917.519,48	198.825,23	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	40.813,71	-	808,96	-	-	-	40.004,75	40.004,75	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	4.992.019,27	-	2.364,98	14.417,48	-	-	4.975.236,81	909.782,82	-
Recursos Destinados à Assistência Social	2.789.895,37	-	-	-	-	-	2.789.895,37	183.863,34	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	98.846.121,03	-	-	-	-	-	98.846.121,03	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	36.473.453,00	-	-	-	-		36.473.453,00	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à	20.712,77	-	-	2.005.643,65	-	-	- 1.984.930,88	3.216.802,79	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	49.051,46	-	-	-	-	-	49.051,46	-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	20.415.113,36	-	334,33	1.673.237,34	1.946.994,88	-	16.794.546,81	4.025.856,72	-

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.133.042,34	17.461,15	2.677,86	256.439,38	-	-	5.856.463,95	1.537.692,70	-
Recursos Ordinários	5.154.731,50	17.461,15	2.556,40	256.439,38	-	-	4.878.274,57	1.537.692,70	-
Outros Recursos não Vinculados - Taxa de administração	978.310,84	0,00	121,46	-	-	-	978.189,38	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	175.163.696,03	17.461,15	6.186,13	4.039.755,16	1.946.994,88	-	169.153.298,71	14.203.255,42	-
FONTE: Contabilidade									

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937-0

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda Pública

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:BE493238

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE PARANAVAI - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	232.444.509,25	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	232.350.979,25	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	109.945.185,36	47,32
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20	125.469.528,80	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único,	119.196.052,36	51,30
Limite de Alerta (inciso II do 1º do	112.922.575,92	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	32.203.611,33	13,85
Limite Definido por Resolução do	278.933.411,10	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	51.137.792,04	22,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	3.406.957,50	1,47
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e	37.191.121,48	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação	16.271.115,65	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos	14.203.255,42	169.153.298,71
Respectivos		
FONTE: Contabilidade		

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. Fazenda Pública

VANUSA A. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CEC/PR 49937/O-0

CARLOS A. VIEIRA
Controlador Geral

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:281A739B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
RGF-DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Câmara Municipal de Pato Branco - PR - Poder Legislativo									
Relatório de Gestão Fiscal									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Janeiro a Dezembro de 2019									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (f) = (a – (b + c + d + e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**815.959,72**	**-**	**-**	**-**	**1.020.389,30**	**(204.429,58)**	**70.144,51**	**-**	**(274.574,09)**
Recursos Ordinários	-	-	-	-	19.292,59	(19.292,59)	-	-	(19.292,59)
Outros Recursos não Vinculados	815.959,72	-	-	-	1.001.096,71	(185.136,99)	70.144,51	-	(255.281,50)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**(745.815,21)**	**-**	**-**	**-**	**(950.244,79)**	**204.429,58**	**-**	**-**	**204.429,58**
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recusos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	(745.815,21)	-	-	-	(950.244,79)	204.429,58	-	-	204.429,58
TOTAL (III) = (I + II)	**70.144,51**	**-**	**-**	**-**	**70.144,51**	**-**	**70.144,51**	**-**	**(70.144,51)**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CÂMARA DE VEREADORES PATO BRANCO, 28/Jan/2020, 9h e 07m.

Nota Explicativa: *O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa é estabelecido pelo confronto da disponibilidade de caixa com as obrigações financeiras. A coluna (a) – Disponibilidade de caixa bruta – é composta por ativos de alta liquidez (caixa, bancos, aplicações financeiras de outras disponibilidades financeiras) com saldo em 31/12/2019. A coluna (b) – Obrigações financeiras – deverá informar o total, em 31/12/2019, dos compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviço, incluídos os depósitos de diversas origens, que independem de autorização orçamentária para pagamento, tais como depósitos, RP processados do exercício e de exercícios anteriores, RP não processados de exercícios anteriores e outras obrigações financeiras.

* Os restos a pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro. A Inscrição em Restos a Pagar decorre da observância do Regime de Competência para as despesas. O objetivo desse demonstrativo é possibilitar a verificação do cumprimento da Lei de LRF, pelo confronto da coluna dos RP empenhados e não liquidados do exercício com a disponibilidade de caixa líquida. Sendo que o demonstrativo apresenta valor inscrito em restos a pagar no exercício de 2019 no valor de R$ 70.144,51, restando tal saldo para o exercício de 2020, assim como a disponibilidade de caixa para tais compromissos.

VILMAR MACCARI
Presidente

MÁRCIA REGINA ZANOELO
Contadora - CRC/PR nº. 27.823/O- 3

GEAN GERONIMO DRANKA
Controlador Interno

Publicado por:
Márcia Regina Zanoelo
Código Identificador:9FF6C185

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 6º BIMESTRE 2019

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente									Exercício de 2019 Período: 6º Bimestre
Entidade : Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente									
Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Paga		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		60.278,86	30.000,00	30.000,00	60.278,86	2.120,00	13.626,99	46.651,87
09.03.0	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		60.278,86	30.000,00	30.000,00	60.278,86	2.120,00	13.626,99	46.651,87
09.03.08	Assistência Social		60.278,86	30.000,00	30.000,00	60.278,86	2.120,00	13.626,99	46.651,87
09.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		60.278,86	30.000,00	30.000,00	60.278,86	2.120,00	13.626,99	46.651,87
09.03.08.243.0012	ATENÇÃO Á CRIANÇA E ADOLESCENTE		60.278,86	30.000,00	30.000,00	60.278,86	2.120,00	13.626,99	46.651,87
08.243.0012.6.045	Bolsa Auxílio para Família Acolhedora		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.243.0012.6.046	Políticas e Programas de Atendimentos a criança e ao Adolescente		55.278,86	30.000,00	30.000,00	55.278,86	2.120,00	13.626,99	41.651,87
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	55.278,86	0,00	30.000,00	25.278,86	2.120,00	13.626,99	11.651,87
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3792	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	10.900,05	0,00	0,00	10.900,05	0,00	7.737,79	3.162,26
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3792	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1000					0,00	5.261,78	
3.3.90.30.07.12.00.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	1000					0,00	4.261,92	
3.3.90.30.07.99.00.00	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1000					0,00	999,86	
3.3.90.30.14.00.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1000					0,00	189,15	
3.3.90.30.20.00.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1000					0,00	677,70	
3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1000					0,00	770,50	
3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZ.	1000					0,00	838,66	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1000	15.571,52	0,00	15.000,00	571,52	120,00	120,00	451,52
3.3.90.32.04.00.00.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA PROGR. DE ASSIST. SOCIAL	1000					120,00	120,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	24.135,84	0,00	15.000,00	9.135,84	2.000,00	2.000,00	7.135,84
3.3.90.36.28.00.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	1000					2.000,00	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	4.671,45	0,00	0,00	4.671,45	0,00	3.769,20	902,25
3.3.90.39.05.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	1000					0,00	3.769,20	
Total por Entidade :			60.278,86	30.000,00	30.000,00	60.278,86	2.120,00	13.626,99	46.651,87
Total Geral :			60.278,86	30.000,00	30.000,00	60.278,86	2.120,00	13.626,99	46.651,87

Paula Freitas, 24/01/2020

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

FELIPE JOLY DA CRUZ
Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:0AD453E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.294/2020 – DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.501/2019 de 17 de dezembro de 2019, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2020. Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**05.00**	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
UNIDADE	**05.01**	**GABINETE DO SEC. DE FINANÇAS**	
ATIVIDADE	28.846.0018.0.001	*Serviços da Divida Pública*	
DOTAÇÃO	4.6.90.71.00.3000	Principal da Dívida Contratual Resgatada	100.000,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	*Manutenção das Unidades Escolares*	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3000	Material, bem ou serviço para distribuição grat.	50.000,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	*Manutenção dos Centros de Educação Infantil*	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.3000	Material, bem ou serviço para distribuição grat.	50.000,00
TOTAL			**200.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superávit financeiro do exercício de 2019 da fonte 1000 no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.489/2019 – LDO para o exercício de 2020 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Janeiro de 2020.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:036B2CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO V RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 2º SEMESTRE 2019

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR – PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) -	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	529.571,51	0,00	32.832,65	0,00	0,00	0,00	496.738,86	25.058,39	0,00	471.680,47
Recursos Ordinários	528.797,91	0,00	32.832,65	0,00	0,00	0,00	495.965,26	25.058,39	0,00	470.906,87
Outros Recursos não Vinculados	773,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773,60	0,00	0,00	773,60
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.927.521,99	0,00	51.820,20	29.410,17	0,00	0,00	1.846.291,62	321.893,52	25.191,50	1.524.398,10
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	74.079,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.079,40	0,00	0,00	74.079,40
Outros Recursos Vinculados à Educação	29.214,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.214,83	4.800,00	19.213,50	24.414,83
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	364.698,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.698,43	1.300,00	0,00	363.398,43
Recursos Vinculados à Assistência Social	164.999,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.999,13	0,00	0,00	164.999,13
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados	14,43	0,00	0,00	29.410,17	0,00	0,00	(29.395,74)	0,00	0,00	(29.395,74)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	1.294.515,77	0,00	51.820,20	0,00	0,00	0,00	1.242.695,57	315.793,52	5.978,00	926.902,05
TOTAL (III) = (I + II)	2.457.093,50	0,00	84.652,85	29.410,17	0,00	0,00	2.343.030,48	346.951,91	25.191,50	1.996.078,57

Paula Freitas, 24/01/2020

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:C3EC9622

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.026.701,24	21.026.701,24	4.403.301,04	20,94	21.359.998,18	101,59	-333.296,94
RECEITAS CORRENTES	20.817.855,68	20.817.855,68	4.298.015,31	20,65	19.989.945,37	96,02	827.910,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	745.925,54	745.925,54	134.932,02	18,09	867.270,77	116,27	-121.345,23
IMPOSTOS	714.209,61	714.209,61	133.354,01	18,67	814.183,87	114,00	-99.974,26
TAXAS	31.715,93	31.715,93	1.578,01	4,98	53.086,90	167,38	-21.370,97
CONTRIBUIÇÕES	5.446,17	5.446,17	106,26	1,95	5.682,33	104,34	-236,16
CONTRIBUIÇÃO PARAO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.446,17	5.446,17	106,26	1,95	5.682,33	104,34	-236,16
RECEITAPATRIMONIAL	235.208,88	235.208,88	15.229,47	6,47	128.108,06	54,47	107.100,82
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	9.204,19	9.204,19	6.117,60	66,47	36.337,56	394,79	-27.133,37
VALORES MOBILIÁRIOS	226.004,69	226.004,69	9.111,87	4,03	91.770,50	40,61	134.234,19
RECEITADE SERVIÇOS	2.862,00	2.862,00	0,00	0,00	1.114,00	38,92	1.748,00
SERVIÇOSADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00
OUTROS SERVIÇOS	742,00	742,00	0,00	0,00	1.114,00	150,13	-372,00
TRANSFERÊNCIACORRENTES	19.780.467,40	19.780.467,40	4.142.484,18	20,94	18.954.383,06	95,82	826.084,34
TRANSFERÊNCIADAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.623.471,17	10.623.471,17	2.698.862,74	25,40	10.296.760,20	96,92	326.710,97
TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	6.568.709,99	6.568.709,99	1.032.530,17	15,72	6.254.534,17	95,22	314.175,82
TRANSFERÊNCIADE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.588.286,24	2.588.286,24	411.091,27	15,88	2.403.088,69	92,84	185.197,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.945,69	47.945,69	5.263,38	10,98	33.387,15	69,64	14.558,54
MULTASADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	1.776,36	0,00	7.993,62	0,00	-7.993,62

INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	36.285,69	36.285,69	3.437,02	9,47	21.343,53	58,82	14.942,16
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	11.660,00	11.660,00	50,00	0,43	4.050,00	34,73	7.610,00
RECEITAS DE CAPITAL	208.845,56	208.845,56	105.285,73	50,41	1.370.052,81	656,01	-1.161.207,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	708.046,23	0,00	-708.046,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	708.046,23	0,00	-708.046,23
ALIENAÇÃO DE BENS	9.345,56	9.345,56	0,00	0,00	0,00	0,00	9.345,56
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	9.345,56	9.345,56	0,00	0,00	0,00	0,00	9.345,56
TRANSFERÊNCIADE CAPITAL	199.500,00	199.500,00	105.285,73	52,77	662.006,58	331,83	-462.506,58
TRANSFERÊNCIADAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	199.500,00	199.500,00	54.095,24	27,12	166.619,70	83,52	32.880,30
TRANSFERÊNCIADOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	51.190,49	0,00	495.386,88	0,00	-495.386,88
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.026.701,24	21.026.701,24	4.403.301,04	20,94	21.359.998,18	101,59	-333.296,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.026.701,24	21.026.701,24	4.403.301,04	20,94	21.359.998,18	101,59	-333.296,94
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	1.722.756,23	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	21.026.701,24	21.026.701,24	4.403.301,04	20,94	23.082.754,41	109,78	-2.056.053,17
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	5.331.231,23	—	—	5.331.231,23		—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	——	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	5.331.231,23	—	—	5.331.231,23	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.659.528,23	26.424.260,11	4.491.968,77	23.429.706,32	2.994.553,79	4.943.224,62	23.082.754,41	3.341.505,70	22.998.101,56	346.951,91
DESPESAS CORRENTES	18.640.297,89	22.267.953,69	3.943.923,62	20.247.460,52	2.020.493,17	4.352.046,03	20.242.604,52	2.025.349,17	20.209.451,67	4.856,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.613.781,93	10.846.681,93	2.407.935,12	10.153.045,64	693.636,29	2.475.952,37	10.153.045,64	693.636,29	10.153.045,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	17.504,72	147.504,72	23.709,62	136.516,99	10.987,73	23.709,62	136.516,99	10.987,73	136.516,99	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.009.011,24	11.273.767,04	1.512.278,88	9.957.897,89	1.315.869,15	1.852.384,04	9.953.041,89	1.320.725,15	9.919.889,04	4.856,00
DESPESAS DE CAPITAL	914.290,34	4.154.866,42	548.045,15	3.182.245,80	972.620,62	591.178,59	2.840.149,89	1.314.716,53	2.788.649,89	342.095,91
INVESTIMENTOS	780.804,16	3.821.380,24	464.376,87	2.852.711,49	968.668,75	507.510,31	2.510.615,58	1.310.764,66	2.459.115,58	342.095,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	133.486,18	333.486,18	83.668,28	329.534,31	3.951,87	83.668,28	329.534,31	3.951,87	329.534,31	0,00
DRAESDEÍVRIVDAADECONTINGÊNCIA	104.940,00	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	104.940,00	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.659.528,23	26.424.260,11	4.491.968,77	23.429.706,32	2.994.553,79	4.943.224,62	23.082.754,41	3.341.505,70	22.998.101,56	346.951,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.659.528,23	26.424.260,11	4.491.968,77	23.429.706,32	2.994.553,79	4.943.224,62	23.082.754,41	3.341.505,70	22.998.101,56	346.951,91
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.659.528,23	26.424.260,11	4.491.968,77	23.429.706,32	—	4.943.224,62	23.082.754,41	—	22.998.101,56	346.951,91
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 54.095,24										

Paula Freitas, 24/01/2020

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:29E16E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO II RREO - DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 6º BIMESTRE 2019.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO ADEZEMBRO20 19/BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.659.528,23	26.424.260,11	4.491.968,77	23.429.706,32	100,00	2.994.553,79	4.943.224,62	23.082.754,41	100,00	3.341.505,70	346.951,91	
Administração	3.772.829,92	4.331.519,19	699.031,62	3.983.997,39	17,00	347.521,80	763.377,63	3.983.997,39	17,26	347.521,80	0,00	
Planejamento e Orçamento	148.495,66	298.995,66	51.231,06	269.202,44	1,15	29.793,22	51.231,06	269.202,44	1,17	29.793,22	0,00	
Administração Geral	2.944.659,11	3.301.159,11	548.057,58	3.039.202,30	12,97	261.956,81	612.403,59	3.039.202,30	13,17	261.956,81	0,00	
Administração Financeira	679.675,15	731.364,42	99.742,98	675.592,65	2,88	55.771,77	99.742,98	675.592,65	2,93	55.771,77	0,00	
Assistência Social	1.285.002,97	1.622.260,86	196.699,42	1.080.274,59	4,61	541.986,27	234.007,67	1.080.218,59	4,68	542.042,27	56,00	
Assistência ao Idoso	34.014,35	66.014,35	0,00	4.660,57	0,02	61.353,78	0,00	4.660,57	0,02	61.353,78	0,00	
Assistência à Criança e aoAdolescente	114.779,14	114.779,14	5.382,31	36.448,47	0,16	78.330,67	8.782,85	36.448,47	0,16	78.330,67	0,00	
Assistência Comunitária	1.136.209,48	1.441.467,37	191.317,11	1.039.165,55	4,44	402.301,82	225.224,82	1.039.109,55	4,50	402.357,82	56,00	
Saúde	4.762.128,51	5.846.468,70	966.825,02	5.098.602,27	21,76	747.866,43	1.147.877,05	5.097.302,27	22,08	749.166,43	1.300,00	
Atenção Básica	4.558.881,00	5.619.221,19	932.987,93	4.948.571,02	21,12	670.650,17	1.098.268,75	4.947.271,02	21,43	671.950,17	1.300,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	74.677,55	74.677,55	23.395,53	52.174,23	0,22	22.503,32	27.156,15	52.174,23	0,23	22.503,32	0,00	
Vigilância Sanitária	80.529,36	57.529,36	8.708,46	38.799,47	0,17	18.729,89	15.587,62	38.799,47	0,17	18.729,89	0,00	
Vigilância Epidemiológica	48.040,60	95.040,60	1.733,10	59.057,55	0,25	35.983,05	6.864,53	59.057,55	0,26	35.983,05	0,00	
Educação	6.040.369,56	8.335.303,96	1.619.442,55	7.781.459,44	33,21	553.844,52	1.705.556,44	7.776.659,44	33,69	558.644,52	4.800,00	
Ensino Fundamental	4.181.429,72	5.170.164,12	883.676,58	4.770.872,57	20,36	399.291,55	925.067,54	4.770.872,57	20,67	399.291,55	0,00	
Ensino Superior	100.000,00	724.000,00	176.930,00	718.915,00	3,07	5.085,00	176.930,00	718.915,00	3,11	5.085,00	0,00	
Educação Infantil	1.403.907,69	2.205.907,69	539.782,20	2.095.157,46	8,94	110.750,23	568.805,13	2.090.357,46	9,06	115.550,23	4.800,00	
Educação de Jovens eAdultos	65.428,93	15.428,93	0,00	2.452,74	0,01	12.976,19	0,00	2.452,74	0,01	12.976,19	0,00	
Educação Especial	289.603,22	219.803,22	19.053,77	194.061,67	0,83	25.741,55	34.753,77	194.061,67	0,84	25.741,55	0,00	
Cultura	177.643,56	114.643,56	19.279,32	97.655,72	0,42	16.987,84	19.279,32	97.655,72	0,42	16.987,84	0,00	
Difusão Cultural	177.643,56	114.643,56	19.279,32	97.655,72	0,42	16.987,84	19.279,32	97.655,72	0,42	16.987,84	0,00	
Urbanismo	691.270,47	1.652.096,50	248.735,15	1.341.512,82	5,73	310.583,68	241.661,51	1.000.716,91	4,34	651.379,59	340.795,91	
Infra-Estrutura Urbana	25.000,00	711.826,03	65.365,08	486.445,08	2,08	225.380,95	53.888,23	145.649,17	0,63	566.176,86	340.795,91	
Serviços Urbanos	666.270,47	940.270,47	183.370,07	855.067,74	3,65	85.202,73	187.773,28	855.067,74	3,70	85.202,73	0,00	
Habitação	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
Habitação Urbana	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
Saneamento	254.021,24	185.021,24	20.805,80	178.892,99	0,76	6.128,25	24.805,80	178.892,99	0,78	6.128,25	0,00	
Saneamento Básico Rural	25.000,00	25.000,00	0,00	23.933,00	0,10	1.067,00	0,00	23.933,00	0,10	1.067,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	229.021,24	160.021,24	20.805,80	154.959,99	0,66	5.061,25	24.805,80	154.959,99	0,67	5.061,25	0,00	
Agricultura	226.478,37	309.662,47	5.983,00	279.087,96	1,19	30.574,51	5.983,00	279.087,96	1,21	30.574,51	0,00	
Extensão Rural	127.643,39	95.643,39	5.983,00	82.459,35	0,35	13.184,04	5.983,00	82.459,35	0,36	13.184,04	0,00	
Promoção da ProduçãoAgropecuária	98.834,98	214.019,08	0,00	196.628,61	0,84	17.390,47	0,00	196.628,61	0,85	17.390,47	0,00	
Comércio e Serviços	289.330,30	1.079.330,30	7.611,36	798.594,03	3,41	280.736,27	7.611,36	798.594,03	3,46	280.736,27	0,00	
Promoção Comercial	84.530,30	74.530,30	7.611,36	41.913,34	0,18	32.616,96	7.611,36	41.913,34	0,18	32.616,96	0,00	
Turismo	204.800,00	1.004.800,00	0,00	756.680,69	3,23	248.119,31	0,00	756.680,69	3,28	248.119,31	0,00	
Transporte	1.457.760,38	1.641.760,38	211.930,78	1.559.429,86	6,66	82.330,52	238.601,97	1.559.429,86	6,76	82.330,52	0,00	
Transporte Rodoviário	1.457.760,38	1.641.760,38	211.930,78	1.559.429,86	6,66	82.330,52	238.601,97	1.559.429,86	6,76	82.330,52	0,00	
Desporto e Lazer	221.473,28	600.973,28	393.606,42	564.218,75	2,41	36.754,53	394.786,42	564.218,75	2,44	36.754,53	0,00	
Desporto Comunitário	195.473,28	269.973,28	65.276,63	235.888,96	1,01	34.084,32	66.456,63	235.888,96	1,02	34.084,32	0,00	
Lazer	26.000,00	331.000,00	328.329,79	328.329,79	1,40	2.670,21	328.329,79	328.329,79	1,42	2.670,21	0,00	
Encargos Especiais	356.279,67	701.779,67	102.018,33	665.980,50	2,84	35.799,17	159.676,45	665.980,50	2,89	35.799,17	0,00	
Outros Encargos Especiais	356.279,67	701.779,67	102.018,33	665.980,50	2,84	35.799,17	159.676,45	665.980,50	2,89	35.799,17	0,00	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.659.528,23	26.424.260,11	4.491.968,77	23.429.706,32	100,00	2.994.553,79	4.943.224,62	23.082.754,41	100,00	3.341.505,70	346.951,91
RESERVADE CONTINGÊNCIA	104.940,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.659.528,23	26.424.260,11	4.491.968,77	23.429.706,32	100,00	2.994.553,79	4.943.224,62	23.082.754,41	100,00	3.341.505,70	346.951,91
FONTE:											

Paula Freitas, 24/01/2020

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:FEF32D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VIII RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO 6º BIMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	714.209,61	714.209,61	133.354,01	814.183,87	114,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	114.071,37	114.071,37	3.516,29	119.360,98	104,64
1.1.1- IPTU	86.677,71	86.677,71	1.228,88	95.154,77	109,78
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	27.393,66	27.393,66	2.287,41	24.206,21	88,36
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	135.375,47	135.375,47	21.793,40	188.537,74	139,27
1.2.1- ITBI	135.173,61	135.173,61	21.793,40	188.244,41	139,26
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	201,86	201,86	0,00	293,33	145,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	353.101,50	353.101,50	67.538,80	328.477,06	93,03
1.3.1- ISS	346.135,05	346.135,05	67.010,82	317.557,91	91,74
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.966,45	6.966,45	527,98	10.919,15	156,74
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	111.661,27	111.661,27	40.505,52	177.808,09	159,24
1.4.1- IRRF	111.661,27	111.661,27	40.505,52	177.808,09	159,24
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.243.422,46	18.243.422,46	3.349.175,16	17.146.657,21	93,99
2.1- Cota-Parte FPM	10.775.866,54	10.775.866,54	2.166.743,85	10.055.118,18	93,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.044.188,44	10.044.188,44	1.758.371,50	9.253.460,94	92,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	731.678,10	731.678,10	408.372,35	801.657,24	109,56
2.2- Cota-Parte ICMS	6.655.326,40	6.655.326,40	1.142.152,96	6.355.844,41	95,50
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	51.386,13	51.386,13	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	91.867,58	91.867,58	18.510,42	99.932,95	108,78
2.5- Cota-Parte ITR	45.953,77	45.953,77	1.868,94	44.567,89	96,98
2.6- Cota-Parte IPVA	623.022,04	623.022,04	19.898,99	591.193,78	94,89
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.957.632,07	18.957.632,07	3.482.529,17	17.960.841,08	94,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	19.161,69	19.161,69	102,03	3.054,66	15,94
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	620.498,63	620.498,63	65.631,55	501.519,29	80,83
5.1- Transferências do Salário - Educação	233.391,34	233.391,34	29.012,40	196.806,11	84,32
5.2- Outras Transferências do FNDE	369.656,82	369.656,82	36.494,44	303.309,13	82,05
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.450,47	17.450,47	124,71	1.404,05	8,05
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	639.660,32	639.660,32	65.733,58	504.573,95	78,88

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b) (c) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.502.348,88	3.502.348,88	588.160,44	3.268.999,50	93,34
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.008.837,69	2.008.837,69	351.674,25	1.850.691,90	92,13
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.331.065,28	1.331.065,28	228.430,54	1.271.168,66	95,50
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.277,23	10.277,23	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	18.373,52	18.373,52	3.702,09	19.986,62	108,78
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.	9.190,75	9.190,75	373,77	8.913,49	96,98
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	124.604,41	124.604,41	3.979,79	118.238,83	94,89
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.604.974,04	2.604.974,04	411.296,50	2.405.221,81	92,33
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.588.286,24	2.588.286,24	411.091,27	2.403.088,69	92,84
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	16.687,80	16.687,80	205,23	2.133,12	12,78
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-914.062,64	-914.062,64	-177.069,17	-865.910,81	94,73
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	914.062,64	914.062,64	177.069,17	865.910,81	94,73

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAG	2.416.486,62	2.478.486,62	2.273.969,99	91,75	2.273.969,99	91,75	0,00
13.1- Com Educação Infantil	794.092,78	1.016.092,78	986.548,17	97,09	986.548,17	97,09	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.622.393,84	1.462.393,84	1.287.421,82	88,04	1.287.421,82	88,04	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	188.487,42	198.487,42	130.517,67	65,76	130.517,67	65,76	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	188.487,42	198.487,42	130.517,67	65,76	130.517,67	65,76	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.604.974,04	2.676.974,04	2.404.487,66	89,82	2.404.487,66	89,82	0,00
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							73.345,25
17.1- FUNDEB 60%							72.652,97
17.2- FUNDEB 40%							692,28
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							73.345,25
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR

19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	2.331.142,41
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	91,52
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	5,40
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	3,08
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	73.345,25
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	73.345,25

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.296.657,01	2.098.657,01	2.013.615,46	95,95	2.013.615,46	95,95	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	794.092,78	1.016.092,78	986.548,17	97,09	986.548,17	97,09	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Imp	502.564,23	1.082.564,23	1.027.067,29	94,87	1.027.067,29	94,87	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.023.213,92	4.855.413,92	3.968.291,53	81,73	3.968.291,53	81,73	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.810.881,26	1.660.881,26	1.417.939,49	85,37	1.417.939,49	85,37	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impo	2.212.332,66	3.194.532,66	3.080.721,67	96,44	3.080.721,67	96,44	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabiliz		0,00	-530.369,63	0,00	-530.369,63	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	100.000,00	724.000,00	718.915,00	99,30	718.915,00	99,30	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.419.870,93	7.678.070,93	6.700.821,99	87,27	6.700.821,99	87,27	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-865.910,81
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	2.133,12
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	73.345,25
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	313.063,55
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =	3.354,92
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-474.013,97
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	6.455.920,96
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	35,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	237.679,22	247.413,62	205.290,77	82,97	200.490,77	82,97	4.800,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	382.819,41	386.819,41	322.136,48	83,28	322.136,48	83,28	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	620.498,63	634.233,03	527.427,25	83,16	522.627,25	83,16	4.800,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.040.369,56	8.312.303,96	7.228.249,24	86,96	7.223.449,24	86,96	4.800,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	3.354,92
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE	FINANCEIRA FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE2018	73.345,25	10.620,80
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.403.088,69	196.806,11
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.404.487,66	200.490,77
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	2.404.487,66	200.490,77
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.133,12	292,15
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	74.079,40	7.228,29
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	74.079,40	7.228,29

Paula Freitas, 24/01/2020

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DA CRUZ
Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:59A01879

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XI RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS 2º SEMESTRE DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO -DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	9.345,56	0,00					9.345,56
Receita deAlienação De Bens Móveis	9.345,56	0,00					9.345,56
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2018 (i)	Em 2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDOATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	758,06	0,00					758,06
FONTE:							

Paula Freitas, 24/01/2020

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:3C120CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XII RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE 6º BIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULAFREITAS

RREO -ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	714.209,61	714.209,61	814.183,87	114,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	86.677,71	86.677,71	95.154,77	109,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	135.173,61	135.173,61	188.244,41	139,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	346.135,05	346.135,05	317.557,91	91,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	111.661,27	111.661,27	177.808,09	159,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.146,58	4.146,58	6.359,53	153,37
DívidaAtiva dos Impostos	24.721,64	24.721,64	20.847,79	84,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	5.693,75	5.693,75	8.211,37	144,22
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.511.744,36	17.511.744,36	16.344.999,97	93,34
Cota-Parte FPM	10.044.188,44	10.044.188,44	9.253.460,94	92,13
Cota-Parte ITR	45.953,77	45.953,77	44.567,89	96,98
Cota-Parte IPVA	623.022,04	623.022,04	591.193,78	94,89
Cota-Parte ICMS	6.655.326,40	6.655.326,40	6.355.844,41	95,50
Cota-Parte IPI-Exportação	91.867,58	91.867,58	99.932,95	108,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	51.386,13	51.386,13	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	51.386,13	51.386,13	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.225.953,97	18.225.953,97	17.159.183,84	94,15
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.509.435,92	1.509.435,92	1.216.877,30	80,62
Provenientes da União	1.061.593,21	1.061.593,21	876.774,34	82,59
Provenientes dos Estados	221.838,02	221.838,02	248.332,46	111,94
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	226.004,69	226.004,69	91.770,50	40,61
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	9.345,56	9.345,56	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.518.781,48	1.518.781,48	1.216.877,30	80,12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	4.733.280,28	5.540.994,88	4.937.666,97	89,11	4.937.666,97	89,11	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	4.733.280,28	5.540.994,88	4.937.666,97	89,11	4.937.666,97	89,11	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.566.059,65	2.544.059,65	2.299.365,24	90,38	2.299.365,24	90,38	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.167.220,63	2.996.935,23	2.638.301,73	88,03	2.638.301,73	88,03	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	28.848,23	305.473,82	160.935,30	52,68	159.635,30	52,26	1.300,00
Investimentos	28.848,23	305.473,82	160.935,30	52,68	159.635,30	52,26	1.300,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.762.128,51	5.846.468,70	5.098.602,27	87,21	5.097.302,27	87,19	1.300,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.310.731,53	2.153.357,12	1.764.309,70	34,60	1.763.009,70	34,59	1.300,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.310.731,53	2.128.357,12	1.757.963,70	34,48	1.756.663,70	34,46	1.300,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	25.000,00	6.346,00	0,12	6.346,00	0,12	0,00
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	7.776,73	0,15	7.776,73	0,15	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	5.828,69	0,11	5.828,69	0,11	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.310.731,53	2.153.357,12	1.777.915,12	34,87	1.776.615,12	34,85	1.300,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.451.396,98	3.693.111,58	3.320.687,15	65,13	3.320.687,15	65,15	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							19,35
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-746.809,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	320,20	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	NO SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOSANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	NO SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	4.558.881,00	5.619.221,19	4.948.571,02	97,06	4.947.271,02	97,06	1.300,00
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	74.677,55	74.677,55	52.174,23	1,02	52.174,23	1,02	0,00
Vigilância Sanitária	80.529,36	57.529,36	38.799,47	0,76	38.799,47	0,76	0,00
Vigilância Epidemiológica	48.040,60	95.040,60	59.057,55	1,16	59.057,55	1,16	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.762.128,51	5.846.468,70	5.098.602,27	100,00	5.097.302,27	100,00	1.300,00

Paula Freitas, 24/01/2020

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DACRUZ
Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:381AEA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XIII RREO - DEMONS. DAS PARCERIAS PÚBLICOS PRIVADAS 2º SEMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2019						SALDO TOTAL (c) = (a + b)	
					No Semestre		Até o Semestre(b)					
	NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
	NADA A DECLARAR											
FONTE:												

Paula Freitas, 24/01/2020

VALDEMARANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:7466BE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO II RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADE LÍQUIDA 2º SEMESTRE 2019

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2019

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	2.510.604,71	2.179.723,51	2.041.981,15
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	2.510.604,71	2.179.723,51	2.041.981,15
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.510.604,71	1.498.793,90	1.414.136,48
Internos	2.510.604,71	1.498.793,90	1.414.136,48
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	680.929,61	627.844,67
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	680.929,61	627.844,67
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	6.158.190,65	4.925.538,56	2.628.577,95
Disponibilidade de Caixa	5.898.670,21	4.666.018,12	2.369.057,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.898.670,21	4.920.231,90	2.453.710,36
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	254.213,78	84.652,85
Demais Haveres Financeiros	259.520,44	259.520,44	259.520,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	19.257.545,91	19.048.101,24	19.989.945,37
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	13,04	11,44	10,22
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	23.109.055,09	22.857.721,49	23.987.934,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	20.798.149,58	20.798.149,58	21.589.141,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	934.165,72	138.992,34	29.410,17

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:6F1AEAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO IV RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2º SEMESTRE DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.989.945,37	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	3.198.391,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	2.878.552,13	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.399.296,18	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	730.164,55
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	730.164,55
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:B13C4F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VI RREO - DEMONS. DOS RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL 2º SEMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.817.855,68	19.989.945,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	745.925,54	867.270,77
I.P.T.U.	114.071,37	119.360,98
I.S.S.	353.101,50	328.477,06
I.T.B.I.	135.375,47	188.537,74
I.R.R.F.	111.661,27	177.808,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.715,93	53.086,90
Contribuições	5.446,17	5.682,33
Receita Patrimonial	235.208,88	128.108,06
Aplicações Financeiras(II)	226.004,69	91.770,50
Outras Receitas Patrimoniais	9.204,19	36.337,56
Transferências Correntes	19.780.467,40	18.954.383,06
Cota-Parte do FPM	8.767.028,85	8.204.426,28
Cota-Parte do ICMS	5.324.261,12	5.084.675,75
Cota-Parte do IPVA	498.417,63	472.954,95
Cota-Parte do ITR	36.763,02	35.654,40
Transferências da LC 87/1996	41.108,90	0,00
Transferências da LC 61/1989	73.494,06	79.946,33
Transferências do FUNDEB	2.588.286,24	2.403.088,69
Outras Transferências Correntes	2.451.107,58	2.673.636,66
Demais Receitas Correntes	50.807,69	34.501,15
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	50.807,69	34.501,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	20.591.850,99	19.898.174,87

RECEITAS DE CAPITAL (V)	208.845,56	1.370.052,81
Operação de Crédito(VI)	0,00	708.046,23
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	9.345,56	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	9.345,56	0,00
Transferências de Capital	199.500,00	662.006,58
Convênios	0,00	458.369,34
Outras Transferências de Capital	199.500,00	203.637,24
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	208.845,56	662.006,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.800.696,55	20.560.181,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.267.953,69	20.247.460,52	20.242.604,52	20.209.451,67	0,00	40.872,71	40.872,71
Pessoal e Encargos Sociais	10.846.681,93	10.153.045,64	10.153.045,64	10.153.045,64	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	147.504,72	136.516,99	136.516,99	136.516,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.273.767,04	9.957.897,89	9.953.041,89	9.919.889,04	0,00	40.872,71	40.872,71
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.273.767,04	9.957.897,89	9.953.041,89	9.919.889,04	0,00	40.872,71	40.872,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.120.448,97	20.110.943,53	20.106.087,53	20.072.934,68	0,00	40.872,71	40.872,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.154.866,42	3.182.245,80	2.840.149,89	2.788.649,89	0,00	770.117,73	770.117,73
Investimentos	3.821.380,24	2.852.711,49	2.510.615,58	2.459.115,58	0,00	770.117,73	770.117,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	333.486,18	329.534,31	329.534,31	329.534,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.821.380,24	2.852.711,49	2.510.615,58	2.459.115,58	0,00	770.117,73	770.117,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.943.269,21	22.963.655,02	22.616.703,11	22.532.050,26	0,00	810.990,44	810.990,44

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb +XXIIIc)]	-2.782.859,25
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.635.835,06
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	91.770,50
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	136.516,99
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-2.827.605,74
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-421.149,96

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.510.604,71	2.019.281,18
DEDUÇÕES (XXIX)	6.158.190,65	2.628.577,95
Disponibilidade de Caixa	5.898.670,21	2.369.057,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.898.670,21	2.453.710,36
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	84.652,85
Demais Haveres Financeiros	259.520,44	259.520,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.647.585,94	-609.296,77
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-3.038.289,17	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-3.038.289,17
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-2.993.542,68
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.331.231,23
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.331.231,23
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:C76E5330

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XIV RREO - DEMONS. SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º SEMESTRE 2019

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

LRF, Art. 48 - Anexo 14				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Semestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				21.026.701,24
Previsão Atualizada				21.026.701,24
Receitas Realizadas				21.359.998,18
Déficit Orçamentário				1.722.756,23
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				5.331.231,23
DESPESAS				
Dotação Inicial				19.659.528,23
Créditos Adicionais				6.764.731,88
Dotação Atualizada				26.424.260,11
Despesas Empenhadas				23.429.706,32
Despesas Liquidadas				23.082.754,41
Despesas pagas				22.998.101,56
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				346.951,91
Superavit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Semestre
Despesas Empenhadas				23.429.706,32
Liquidadas				23.082.754,41
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				346.951,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Semestre
Receita Corrente Líquida				19.989.945,37
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-421.149,96	-3.038.289,17	-13,86
Resultado Primário		3.635.835,06	-2.993.542,68	-121,46
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	934.165,72	93.765,11	810.990,44	29.410,17
EXECUTIVO	934.165,72	93.765,11	810.990,44	29.410,17
TOTAL:	934.165,72	93.765,11	810.990,44	29.410,17
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.455.920,96	25%	35,94
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.273.969,99	60%	91,52
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Semestre		Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		708.046,23		-708.046,23
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Semestre		Saldo não Realizado
Despesa de Capital Líquida		3.182.245,80		972.620,62
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	9.345,56
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Semestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.320.687,15	15,00	19,35
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Paula Freitas, 24/01/2020

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:F382B4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VI RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE DE 2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2019		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	19.989.945,37	
Receita Corrente líquida Ajustada	19.989.945,37	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.833.723,36	54,20
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.751.370,50	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.213.801,97	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	9.676.233,45	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-586.596,80	-2,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.987.934,44	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.397.787,98	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.198.391,26	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.399.296,18	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	346.951,91	1.996.078,57
FONTE:		

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:770687ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**25.450.286,00**	**25.450.286,00**	**4.009.185,41**	**15,75**	**20.618.715,23**	**81,02**	**4.831.570,77**
RECEITAS CORRENTES	**25.450.286,00**	**25.450.286,00**	**4.009.185,41**	**15,75**	**20.618.715,23**	**81,02**	**4.831.570,77**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	983.825,00	983.825,00	35.105,18	3,57	709.344,46	72,10	274.480,54
IMPOSTOS	704.187,00	704.187,00	31.846,51	4,52	512.576,27	72,79	191.610,73
TAXAS	106.000,00	106.000,00	3.258,67	3,07	166.010,08	156,61	-60.010,08
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	173.638,00	173.638,00	0,00	0,00	30.758,11	17,71	142.879,89
RECEITA PATRIMONIAL	244.906,00	244.906,00	21.231,88	8,67	162.033,21	66,16	82.872,79
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	241.906,00	241.906,00	21.231,88	8,78	162.033,21	66,98	79.872,79
RECEITA DE SERVIÇOS	23.678,00	23.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.678,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	23.678,00	23.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.678,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	24.197.877,00	24.197.877,00	3.533.920,43	14,60	19.278.679,54	79,67	4.919.197,46
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.645.877,00	12.645.877,00	2.016.524,85	15,95	9.677.776,95	76,53	2.968.100,05
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.680.000,00	8.680.000,00	1.057.421,88	12,18	6.912.396,88	79,64	1.767.603,12
TRANSFERÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00

TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.800.000,00	2.800.000,00	459.973,70	16,43	2.688.505,71	96,02	111.494,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	418.927,92	0,00	468.658,02	0,00	-468.658,02
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	418.927,92	0,00	468.658,02	0,00	-468.658,02
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**25.450.286,00**	**25.450.286,00**	**4.009.185,41**	**15,75**	**20.618.715,23**	**81,02**	**4.831.570,77**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**25.450.286,00**	**25.450.286,00**	**4.009.185,41**	**15,75**	**20.618.715,23**	**81,02**	**4.831.570,77**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	25.450.286,00	25.450.286,00	4.009.185,41	15,75	20.618.715,23	81,02	4.831.570,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**25.450.286,00**	**27.190.596,82**	**2.965.801,47**	**20.133.561,40**	**7.057.035,42**	**2.807.594,85**	**19.975.354,72**	**7.215.242,10**	**17.749.090,71**	**158.206,68**
DESPESAS CORRENTES	**22.853.413,00**	**24.094.627,60**	**2.940.366,47**	**18.468.576,41**	**5.626.051,19**	**2.782.159,85**	**18.310.369,73**	**5.784.257,87**	**16.103.275,03**	**158.206,68**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.936.706,00	15.755.883,98	2.421.378,12	11.924.030,71	3.831.853,27	2.411.268,12	11.913.920,71	3.841.963,27	10.056.123,31	10.110,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	42.800,00	107.748,71	0,00	79.837,47	27.911,24	0,00	79.837,47	27.911,24	71.972,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.873.907,00	8.230.994,91	518.988,35	6.464.708,23	1.766.286,68	370.891,73	6.316.611,55	1.914.383,36	5.975.179,71	148.096,68
DESPESAS DE CAPITAL	**2.469.573,00**	**3.095.969,22**	**25.435,00**	**1.664.984,99**	**1.430.984,23**	**25.435,00**	**1.664.984,99**	**1.430.984,23**	**1.645.815,68**	**0,00**
INVESTIMENTOS	1.862.373,00	1.954.988,43	25.435,00	749.004,20	1.205.984,23	25.435,00	749.004,20	1.205.984,23	749.004,20	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	607.200,00	1.140.980,79	0,00	915.980,79	225.000,00	0,00	915.980,79	225.000,00	896.811,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**127.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**25.450.286,00**	**27.190.596,82**	**2.965.801,47**	**20.133.561,40**	**7.057.035,42**	**2.807.594,85**	**19.975.354,72**	**7.215.242,10**	**17.749.090,71**	**158.206,68**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**25.450.286,00**	**27.190.596,82**	**2.965.801,47**	**20.133.561,40**	**7.057.035,42**	**2.807.594,85**	**19.975.354,72**	**7.215.242,10**	**17.749.090,71**	**158.206,68**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	485.153,83	—	—	643.360,51	—	2.869.624,52	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.450.286,00	27.190.596,82	2.965.801,47	20.618.715,23	—	2.807.594,85	20.618.715,23	—	20.618.715,23	158.206,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										

PAULO FRONTIN , 27/01/2020

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

ANGELICA CRISTINA COBOS
Secretária de Tributação e Finanças

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:4485B746

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.450.286,00	27.190.596,82	2.965.801,47	20.133.561,40	100,00	7.057.035,42	2.807.594,85	19.975.354,72	100,00	7.215.242,10	158.206,68
Legislativa	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	751.760,43	3,73	508.239,57	0,00	751.760,43	3,76	508.239,57	0,00
Ação Legislativa	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	751.760,43	3,73	508.239,57	0,00	751.760,43	3,76	508.239,57	0,00
Administração	6.448.191,00	7.242.937,28	864.549,08	5.721.983,31	28,42	1.520.953,97	840.556,30	5.697.990,53	28,53	1.544.946,75	23.992,78
Representação Judicial e Extrajudicial	200.000,00	165.962,95	0,00	165.962,95	0,82	0,00	0,00	165.962,95	0,83	0,00	0,00

Administração Geral	5.488.301,00	6.233.662,33	744.077,75	4.977.178,63	24,72	1.256.483,70	720.084,97	4.953.185,85	24,80	1.280.476,48	23.992,78
Controle Interno	314.000,00	302.046,46	12.336,78	256.405,20	1,27	45.641,26	12.336,78	256.405,20	1,28	45.641,26	0,00
Administração de Receitas	338.890,00	334.265,54	0,00	185.330,85	0,92	148.934,69	0,00	185.330,85	0,93	148.934,69	0,00
Assistência Comunitária	107.000,00	207.000,00	108.134,55	137.105,68	0,68	69.894,32	108.134,55	137.105,68	0,69	69.894,32	0,00
Assistência Social	956.092,00	444.703,27	37.877,87	424.437,39	2,11	20.265,88	37.877,87	424.437,39	2,12	20.265,88	0,00
Assistência ao Idoso	157.000,00	14.169,23	0,00	11.709,89	0,06	2.459,34	0,00	11.709,89	0,06	2.459,34	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	511.592,00	255.528,98	1.405,02	253.917,09	1,26	1.611,89	1.405,02	253.917,09	1,27	1.611,89	0,00
Assistência Comunitária	287.500,00	175.005,06	36.472,85	158.810,41	0,79	16.194,65	36.472,85	158.810,41	0,80	16.194,65	0,00
Saúde	4.014.739,00	5.562.097,74	244.883,56	3.676.626,01	18,26	1.885.471,73	242.662,96	3.674.405,35	18,39	1.887.692,39	2.220,66
Administração Geral	335.954,00	682.479,38	244.883,62	599.915,05	2,98	82.564,33	242.662,96	597.694,39	2,99	84.784,99	2.220,66
Atenção Básica	3.178.785,00	4.379.618,36	0,00	2.677.809,65	13,30	1.701.808,71	0,00	2.677.809,65	13,41	1.701.808,71	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	300.000,00	-0,06	257.404,21	1,28	42.595,79	0,00	257.404,21	1,29	42.595,79	0,00
Vigilância Sanitária	200.000,00	200.000,00	0,00	141.497,10	0,70	58.502,90	0,00	141.497,10	0,71	58.502,90	0,00
Educação	8.680.334,00	8.472.804,23	1.567.172,77	6.442.112,44	32,00	2.030.691,79	1.436.871,27	6.311.810,94	31,60	2.160.993,29	130.301,50
Ensino Fundamental	7.517.065,00	7.061.550,29	1.212.877,42	5.571.767,63	27,67	1.489.782,66	1.092.207,30	5.451.097,51	27,29	1.610.452,78	120.670,12
Ensino Médio	107.000,00	72.932,94	0,00	12.539,24	0,06	60.393,70	0,00	12.539,24	0,06	60.393,70	0,00
Educação Infantil	980.019,00	1.270.543,24	354.295,35	857.805,57	4,26	412.737,67	344.663,97	848.174,19	4,25	422.369,05	9.631,38
Educação Básica	76.250,00	67.777,76	0,00	0,00	0,00	67.777,76	0,00	0,00	0,00	67.777,76	0,00
Cultura	50.000,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,01	0,00	0,00	2.400,00	0,01	0,00	0,00
Difusão Cultural	50.000,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,01	0,00	0,00	2.400,00	0,01	0,00	0,00
Urbanismo	420.000,00	339.093,84	1.691,74	208.951,05	1,04	130.142,79	0,00	207.259,31	1,04	131.834,53	1.691,74
Serviços Urbanos	420.000,00	339.093,84	1.691,74	208.951,05	1,04	130.142,79	0,00	207.259,31	1,04	131.834,53	1.691,74
Habitação	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	28.127,00	6.338,01	0,00	6.338,01	0,03	-0,00	0,00	6.338,01	0,03	-0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	28.127,00	6.338,01	0,00	6.338,01	0,03	-0,00	0,00	6.338,01	0,03	-0,00	0,00
Gestão Ambiental	130.000,00	100.542,12	538,04	46.918,16	0,23	53.623,96	538,04	46.918,16	0,23	53.623,96	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	130.000,00	100.542,12	538,04	46.918,16	0,23	53.623,96	538,04	46.918,16	0,23	53.623,96	0,00
Agricultura	100.000,00	76.272,13	0,00	76.272,13	0,38	0,00	0,00	76.272,13	0,38	0,00	0,00
Extensão Rural	100.000,00	76.272,13	0,00	76.272,13	0,38	0,00	0,00	76.272,13	0,38	0,00	0,00
Indústria	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	2.159.000,00	2.032.223,35	249.088,41	1.395.982,62	6,93	636.240,73	249.088,41	1.395.982,62	6,99	636.240,73	0,00
Transporte Rodoviário	2.159.000,00	2.032.223,35	249.088,41	1.395.982,62	6,93	636.240,73	249.088,41	1.395.982,62	6,99	636.240,73	0,00
Encargos Especiais	906.503,00	1.651.184,85	0,00	1.379.779,85	6,85	271.405,00	0,00	1.379.779,85	6,91	271.405,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	550.000,00	1.069.729,50	0,00	816.818,26	4,06	252.911,24	0,00	816.818,26	4,09	252.911,24	0,00
Outros Encargos Especiais	356.503,00	581.455,35	0,00	562.961,59	2,80	18.493,76	0,00	562.961,59	2,82	18.493,76	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.450.286,00	27.190.596,82	2.965.801,47	20.133.561,40	100,00	7.057.035,42	2.807.594,85	19.975.354,72	100,00	7.215.242,10	158.206,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	25.450.286,00	27.190.596,82	2.965.801,47	20.133.561,40	100,00	7.057.035,42	2.807.594,85	19.975.354,72	100,00	7.215.242,10	158.206,68
FONTE:											

PAULO FRONTIN , 27/01/2020

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

ANGELICA CRISTINA COBOS
Secretária de Tributação e Finanças

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:423B2960

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.450.286,00	20.618.715,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	983.825,00	709.344,46
I.P.T.U.	295.000,00	134.901,04
I.S.S.	67.187,00	167.072,46
I.T.B.I.	34.000,00	210.602,77
I.R.R.F.	308.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	279.638,00	196.768,19
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	244.906,00	162.033,21
Aplicações Financeiras(II)	241.906,00	162.033,21
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	0,00

Transferências Correntes	24.197.877,00	19.278.679,54
Cota-Parte do FPM	9.880.104,00	8.204.531,24
Cota-Parte do ICMS	6.960.000,00	5.579.882,98
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	749.322,56
Cota-Parte do ITR	20.000,00	24.797,93
Transferências da LC 87/1996	47.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	100.000,00	95.777,48
Transferências do FUNDEB	2.800.000,00	2.688.505,71
Outras Transferências Correntes	3.690.773,00	1.935.861,64
Demais Receitas Correntes	23.678,00	468.658,02
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	23.678,00	468.658,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	25.208.380,00	20.456.682,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**25.208.380,00**	**20.456.682,02**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.094.627,60	18.468.576,41	18.310.369,73	16.103.275,03	1.012.617,16	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.755.883,98	11.924.030,71	11.913.920,71	10.056.123,31	802.164,56	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	107.748,71	79.837,47	79.837,47	71.972,01	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.230.994,91	6.464.708,23	6.316.611,55	5.975.179,71	210.452,60	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.230.994,91	6.464.708,23	6.316.611,55	5.975.179,71	210.452,60	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.986.878,89	18.388.738,94	18.230.532,26	16.031.303,02	1.012.617,16	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.095.969,22	1.664.984,99	1.664.984,99	1.645.815,68	192,60	0,00	0,00
Investimentos	1.954.988,43	749.004,20	749.004,20	749.004,20	192,60	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.140.980,79	915.980,79	915.980,79	896.811,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.954.988,43	749.004,20	749.004,20	749.004,20	192,60	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**25.941.867,32**	**19.137.743,14**	**18.979.536,46**	**16.780.307,22**	**1.012.809,76**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**2.663.565,04**	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	351.894,00	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	162.033,21	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	79.837,47	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.745.760,78**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.520.130,50	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.932.524,86	6.497.929,01
DEDUÇÕES (XXIX)	1.687.247,12	1.690.015,23
Disponibilidade de Caixa	1.687.247,12	1.690.015,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.733.370,99	4.949.593,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.046.123,87	3.259.578,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.245.277,74	4.807.913,78
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-562.636,04**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.213.454,25

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**650.818,21**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**568.622,47**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:0BAE4609

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	704.187,00	704.187,00	31.846,51	512.576,27	72,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	295.000,00	295.000,00	7.545,03	134.901,04	45,73
1.1.1- IPTU	260.000,00	260.000,00	2.621,19	106.540,53	40,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	4.923,84	28.360,51	81,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.000,00	34.000,00	10.743,31	210.602,77	619,42
1.2.1- ITBI	20.000,00	20.000,00	10.700,52	210.559,98	1.052,80
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.000,00	14.000,00	42,79	42,79	0,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	67.187,00	67.187,00	13.558,17	167.072,46	248,67
1.3.1- ISS	64.187,00	64.187,00	12.315,43	139.040,63	216,62
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	1.242,74	28.031,83	934,39
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	308.000,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1- IRRF	308.000,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.943.880,00	21.943.880,00	3.465.635,84	18.117.465,17	82,56
2.1- Cota-Parte FPM	12.160.130,00	12.160.130,00	2.166.743,85	10.055.249,37	82,69
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.400.130,00	11.400.130,00	1.758.371,50	9.253.592,13	81,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	760.000,00	760.000,00	408.372,35	801.657,24	105,48
2.2- Cota-Parte ICMS	8.700.000,00	8.700.000,00	1.253.483,20	6.974.853,45	80,17
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	58.750,00	58.750,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	125.000,00	125.000,00	20.314,69	119.711,82	95,77
2.5- Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	10.685,60	30.997,34	123,99
2.6- Cota-Parte IPVA	875.000,00	875.000,00	14.408,50	936.653,19	107,05
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.648.067,00	22.648.067,00	3.497.482,35	18.630.041,44	82,26
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	16.000,00	16.000,00	0,00	3.097,89	19,36
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	900.673,00	900.673,00	49.339,03	770.542,45	85,55
5.1- Transferências do Salário - Educação	232.800,00	232.800,00	15.762,65	198.495,71	85,26
5.2- Outras Transferências do FNDE	665.873,00	665.873,00	33.464,38	568.679,29	85,40
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	112,00	3.367,45	168,37
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000,00	3.000,00	1,03	909,23	30,31
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	1,03	909,23	30,31
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	919.673,00	919.673,00	49.340,06	774.549,57	84,22
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.236.776,00	4.236.776,00	611.452,61	3.463.152,98	81,74
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.280.026,00	2.280.026,00	351.674,25	1.850.718,13	81,17
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.740.000,00	1.740.000,00	250.696,61	1.394.970,47	80,17
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.750,00	11.750,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	25.000,00	25.000,00	4.062,94	23.934,34	95,74
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	+ 2.5)) 5.000,00	5.000,00	2.137,11	6.199,41	123,99
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	175.000,00	175.000,00	2.881,70	187.330,63	107,05
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.840.000,00	2.840.000,00	460.044,38	2.690.924,49	94,75
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.800.000,00	2.800.000,00	459.973,70	2.688.505,71	96,02
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	70,68	2.418,78	6,05
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.436.776,00	-1.436.776,00	-151.478,91	-774.647,27	53,92
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.436.776,00	1.436.776,00	151.478,91	774.647,27	53,92

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.743.000,00	3.211.000,00	2.534.190,61	78,92	2.534.190,61	78,92	0,00
13.1- Com Educação Infantil	173.200,00	173.200,00	76.370,19	44,09	76.370,19	44,09	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.569.800,00	3.037.800,00	2.457.820,42	80,91	2.457.820,42	80,91	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	97.000,00	399.383,33	396.334,03	99,24	396.334,03	99,24	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	97.000,00	399.383,33	396.334,03	99,24	396.334,03	99,24	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.840.000,00	3.610.383,33	2.930.524,64	81,17	2.930.524,64	81,17	0,00

DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	2.930.524,64
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	94,18
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	14,73
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-8,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	643.146,00	933.670,24	628.985,90	67,37	619.354,52	67,37	9.631,38
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	173.200,00	173.200,00	76.370,19	44,09	76.370,19	44,09	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	469.946,00	760.470,24	552.615,71	72,67	542.984,33	72,67	9.631,38
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.950.265,00	6.459.425,51	4.792.360,53	74,19	4.752.590,31	74,19	39.770,22
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.666.800,00	3.437.183,33	2.854.154,45	83,04	2.854.154,45	83,04	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.283.465,00	3.022.242,18	2.173.359,44	71,91	2.072.680,67	71,91	100.678,77
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-235.153,36	0,00	-174.244,81	0,00	-60.908,55
24- ENSINO MÉDIO	34.100,00	32,94	32,94	100,00	32,94	100,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	76.250,00	67.777,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.703.761,00	7.460.906,45	5.421.379,37	72,66	5.371.977,77	72,66	49.401,60

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-774.647,27
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	2.418,78
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34+ 35)	-772.228,49
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	6.193.574,92
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	233.800,00	233.800,00	211.763,95	90,57	191.772,60	90,57	19.991,35
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	742.773,00	778.097,78	573.815,76	73,75	573.815,76	73,75	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	976.573,00	1.011.897,78	785.579,71	77,63	765.588,36	77,63	19.991,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS

ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.680.334,00	8.472.804,23	6.206.959,08	73,26	6.137.566,13	73,26	69.392,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	919.476,86	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE2018	361.179,48	3.069,32
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.688.505,71	198.495,71
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.790.037,19	191.772,60
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	2.603.875,55	191.772,60
48.2- RESTOS A PAGAR	186.161,64	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.418,78	56,01
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	262.066,78	9.848,44
51- (+) AJUSTES	3.857.003,32	7.442,86
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	3.857.003,32	7.442,86
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.119.070,10	17.291,30

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:67351C54

GABINETE DO PREFEITO
RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE
NOVEMBRO – DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.450.286,00
Previsão Atualizada	25.450.286,00
Receitas Realizadas	20.618.715,23
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.450.286,00
Créditos Adicionais	1.740.310,82
Dotação Atualizada	27.190.596,82
Despesas Empenhadas	20.133.561,40
Despesas Liquidadas	19.999.468,38
Despesas pagas	17.749.090,71
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	134.093,02
Superavit Orçamentário	619.246,85
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	20.133.561,40
Liquidadas	20.007.540,07
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	126.021,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.618.715,23
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.520.130,50	2.745.760,78	180,63
Resultado Primário	351.894,00	2.663.565,04	756,92

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.647,24	0,00	0,00	4.647,24
EXECUTIVO	4.647,24	0,00	0,00	4.647,24
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.046.123,87	0,00	1.012.809,76	1.033.314,11
EXECUTIVO	2.046.123,87	0,00	1.012.809,76	1.033.314,11
TOTAL:	**2.050.771,11**	**0,00**	**1.012.809,76**	**1.037.961,35**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.747.678,28	25%	32,95
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.923.573,94	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.664.984,99	1.430.984,23

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.735.839,60	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:6BDC52B7

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	704.187,00	704.187,00	512.576,27	72,79
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	260.000,00	260.000,00	106.540,53	40,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	210.559,98	1.052,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	64.187,00	64.187,00	139.040,63	216,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	308.000,00	308.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.000,00	19.000,00	4.400,43	23,16
Dívida Ativa dos Impostos	12.000,00	12.000,00	29.385,64	244,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	21.000,00	21.000,00	22.649,06	107,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.183.880,00	21.183.880,00	17.315.807,93	81,74
Cota-Parte FPM	11.400.130,00	11.400.130,00	9.253.592,13	81,17
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	30.997,34	123,99
Cota-Parte IPVA	875.000,00	875.000,00	936.653,19	107,05
Cota-Parte ICMS	8.700.000,00	8.700.000,00	6.974.853,45	80,17
Cota-Parte IPI-Exportação	125.000,00	125.000,00	119.711,82	95,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	58.750,00	58.750,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	58.750,00	58.750,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**21.888.067,00**	**21.888.067,00**	**17.828.384,20**	**81,45**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.641.906,00	1.641.906,00	787.445,42	47,96
Provenientes da União	1.000.000,00	1.000.000,00	532.280,38	53,23
Provenientes dos Estados	400.000,00	400.000,00	93.131,83	23,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	241.906,00	241.906,00	162.033,21	66,98
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.641.906,00**	**1.641.906,00**	**787.445,42**	**47,96**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	3.763.739,00	5.283.431,10	3.590.626,01	67,96	3.590.626,01	67,96	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES	3.763.739,00	5.283.431,10	3.590.626,01	67,96	3.590.626,01	67,96	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.619.200,00	3.234.200,00	2.019.090,42	62,43	2.019.090,42	62,43	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.144.539,00	2.049.231,10	1.571.535,59	76,69	1.571.535,59	76,69	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	251.000,00	278.666,64	86.000,00	30,86	86.000,00	30,86	0,00
Investimentos	251.000,00	278.666,64	86.000,00	30,86	86.000,00	30,86	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.014.739,00	5.562.097,74	3.676.626,01	66,10	3.676.626,01	66,10	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.740.000,00	1.785.525,38	886.449,88	24,11	886.449,88	24,11	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.740.000,00	1.785.525,38	886.449,88	24,11	886.449,88	24,11	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.740.000,00	1.785.525,38	886.449,88	24,11	886.449,88	24,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.274.739,00**	**3.776.572,36**	**2.790.176,13**	**75,89**	**2.790.176,13**	**75,89**	**0,00**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							15,65
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-115.918,50

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	306.774,72	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	3.178.785,00	4.379.618,36	2.677.809,65	72,83	2.677.809,65	72,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	300.000,00	257.404,21	7,00	257.404,21	7,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	200.000,00	200.000,00	141.497,10	3,85	141.497,10	3,85	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	335.954,00	682.479,38	599.915,05	16,32	599.915,05	16,32	0,00
TOTAL	**4.014.739,00**	**5.562.097,74**	**3.676.626,01**	**100,00**	**3.676.626,01**	**100,00**	**0,00**

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:21139D80

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.913.920,71	10.110,00
Pessoal Ativo	11.913.920,71	10.110,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	1.510.601,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	83.637,28	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.426.964,40	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	10.403.319,03	10.110,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.618.715,23	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	20.618.715,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	10.403.319,03	50,46

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	12.371.229,14	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%	11.752.667,68	57,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	11.134.106,22	54,00%
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 27/01/2020 e hora de emissão 15:16:41:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:E81DA26D

GABINETE DO PREFEITO
DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	8.341.785,42	8.106.113,91	8.156.958,78	8.879.796,37
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	8.341.785,42	8.106.113,91	8.156.958,78	8.879.796,37
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	5.013.811,23	4.824.339,72	4.873.948,98	4.716.131,99
Internos	5.013.811,23	4.824.339,72	4.873.948,98	4.716.131,99
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	918.713,63	872.513,63	873.749,24	1.754.403,82
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	918.713,63	872.513,63	873.749,24	1.439.022,14
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	315.381,68
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	2.409.260,56	2.409.260,56	2.409.260,56	2.409.260,56
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	1.566.067,92	1.839.481,72	-29.438,54	1.072.369,28
Disponibilidade de Caixa	1.566.067,92	1.839.481,72	-29.438,54	1.072.369,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.283.368,86	4.579.700,03	3.666.267,19	3.708.392,90
(-)Restos a Pagar Processados	1.717.300,94	2.740.218,31	3.695.705,73	2.636.023,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	6.775.717,50	6.266.632,19	8.186.397,32	7.807.427,09
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	21.230.676,45	21.146.229,29	20.392.679,74	20.576.410,21
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	39,29	38,33	40,00	43,16
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	31,91	29,63	40,14	37,94
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	25.476.811,74	25.375.475,15	24.471.215,69	24.691.692,25
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	22.929.130,57	22.929.130,57	22.024.094,12	22.024.094,12
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	29.438,54	0,00
DEPÓSITOS	691.095,74	1.014.552,53	385.743,54	219.101,56
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	17.019,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.933,53	1.933,53	1.933,53	54.047,31

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:D410E34B

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**21.289.896,83**	**21.189.480,15**	**20.432.418,86**	**20.618.847,20**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**4.683.777,30**	**4.661.685,63**	**4.495.132,15**	**4.536.146,38**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**4.215.399,57**	**4.195.517,07**	**4.045.618,94**	**4.082.531,74**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:D4394938

GABINETE DO PREFEITO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	102.203,43
Interna	0,00	102.203,43
Empréstimo	0,00	102.203,43
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**102.203,43**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**20.618.849,12**	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	**102.203,43**	**0,50**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**3.299.015,86**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**2.969.114,27**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.443.319,44**	**7,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	887.312,49	1.027.148,10
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	571.930,81	711.766,42
FGTS	315.381,68	315.381,68
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:9BD16D7F

GABINETE DO PREFEITO
DISPON DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f) (h)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	171.492,48	0,00	0,00	0,00	190.573,79	0,00	(19.081,31)	0,00	0,00	(19.081,31)
Recursos Ordinários	171.492,48	0,00	0,00	0,00	190.573,79	0,00	(19.081,31)	0,00	0,00	(19.081,31)
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.494.715,38	1.033.314,11	2.358.446,50	4.647,24	104.234,12	0,00	994.073,41	31.933,94	0,00	962.139,47
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	391.749,69	307.465,98	326.649,09	0,00	0,00	0,00	(242.365,38)	0,00	0,00	(242.365,38)
Outros Recursos Vinculados à Educação	607.638,49	60.201,59	251.097,40	116,80	0,00	0,00	296.222,70	0,00	0,00	296.222,70
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	92.000,26	47.315,92	0,00	0,00	0,00	0,00	44.684,34	0,00	0,00	44.684,34
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde),	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	3.403.326,94	618.330,62	1.780.700,01	4.530,44	104.234,12	0,00	895.531,75	31.933,94	0,00	863.597,81
TOTAL (III) = (I + II)	4.666.207,86	1.033.314,11	2.358.446,50	4.647,24	294.807,91	0,00	974.992,10	31.933,94	0,00	943.058,16

PAULO FRONTIN, 27/01/2020

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:81C63D87

GABINETE DO PREFEITO
REC DE OPER CREDITO E DESP DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.969.969,22	1.661.285,99	1.308.683,23
Investimentos	1.828.988,43	745.305,20	1.083.683,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00

Amortização de Dívida	1.140.980,79	915.980,79	225.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**2.969.969,22**	**1.661.285,99**	**1.308.683,23**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**2.969.969,22**	**1.661.285,99**	**1.308.683,23**
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

PAULO FRONTIN , 27/01/2020

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

ANGELICA CRISTINA COBOS
Secretária de Tributação e Finanças

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:5CFE506B

GABINETE DO PREFEITO
REC ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/MÊS DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2018 (i)	Em 2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

PAULO FRONTIN , 27/01/2020

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

ANGELICA CRISTINA COBOS
Secretária de Tributação e Finanças

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:5E4F5B71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ELEIÇÃO 002/2020 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A **Turma Eleitoral**, instituída pelo Decreto nº 7.892, datado de 25 de outubro de 2019, no uso das atribuições constantes no Artigo 4º da Lei Municipal nº 953 de 13/08/2008, e atendendo o item 4 do Edital nº 01/2019 resolve:
HOMOLOGAR as inscrições dos candidatos aptos a participarem da Eleição para a Comissão Representativa dos Servidores Públicos do Município de Piraquara/PR, conforme quadro abaixo:

Servidor Apto	**Matrícula**	**Unidade Administrativa**
Alana Graziele Weber Selke	73202-1	Secretaria Municipal de Assistência Social
Andrea Brasil Kaviski	61425-1	Gabinete – Superintendência de Gestão de Pessoas
Bruno Cesar Kaefer Pereira	72583-1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Caroline Mansano Cordeiro	81450-1	Secretaria Municipal de Comunicação
Claudio Yahiro	15946-1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Daniele Ricardo	56820-1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Eliel Davi Joly	34940-1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Everson Tiller	52477-1	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ezequiel Trocati	55654-1	Secretaria Municipal de Educação
Fabio Carlos Teixeira	77208-1	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Fabio Ferreira	99233-3	Secretaria Municipal de Saúde

Fauri Gonçalves Junior	73989-1	Secretaria Municipal de Saúde
Gerson dos Santos Cordeiro	28568-1	Secretaria Municipal de Saúde
Helen Nonemacher Cristofoli Amantino	84590-1	Secretaria Municipal de Educação
José Cordeiro da Rocha	54607-1	Secretaria Municipal de Saúde
Josemar Fabricio	69698-1	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Josiane de Oliveira Rosa	83380-1	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lenise Cristina de Oliveira Lapchenski	82724-1	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Leonardo Pereira dos Santos	65145-1	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Liliane Santos Botasso	72257-1	Secretaria Municipal de Assistência Social
Luciana Muhlenhoff Cardoso	48160-1	Secretaria Municipal de Saúde
Luciano da Costa Lara	82317-1	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Marcia Maria Feyh	69442-1	Secretaria Municipal de Assistência Social
Miguel Grossi Junior	59234-1	Secretaria Municipal de Finanças
Nély Ivanoski Mizerkowski	65676-1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Noemi Cristina de Lara da Costa Perondi	99203-9	Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Alves de Oliveira	99268-0	Secretaria Municipal de Educação
Roselaine Karina de Oliveira	77844-1	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rosemeri Moraes Dos Santos	48860-1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Solange Coelho de Hormam Machado	48895-1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Solange Maria Leite	84921-1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Thiago da Silva Pereira	83186-1	Secretaria Municipal de Administração
Thiago Poteriko	58343-1	Secretaria Municipal de Administração

Piraquara, 27 de janeiro de 2020.

Turma Eleitoral:

MARCELLA LETICIA KRAINSKI

MARIA LETICIA CASTRO DA SILVA TILLER

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:708F7FF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 249/2017, com homologação através do Edital nº 017/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1431/2018 de 29/01/2018, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

Classif.	Nome	Nota
27	MIRIAN CRISTINA FELICIANO	56,00
28	INDIANARA DE FÁTIMA CARNEIRO LOPES (CANDIDATA JÁ CONVOCADA PELA RESERVA DE VAGAS)	56,00
29	LEONINA CRISTINA RAVEDUTTI	55,50
30	ANGELITA SOUZA OLIVEIRA	55,00

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (INTERAÇÃO COM O EDUCANDO)

Classif.	Nome	Nota
08	PATRICIA RADCHESKI SILVEIRA	93,50
09	JHENIFER GUTIERREZ GONÇALVES	93,50
***01**	MILENA CAROLINE DOS SANTOS (CANDIDATA AFRODESCENDENTE JÁ CONVOCADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA)	97,00
***02**	FERNANDA CARDOSO CALIXTO	92,50

***Candidato pertencente a reserva de vagas para afrodescendentes.**

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I (MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE)

Classif.	Nome	Nota
49	GELSSI DA SILVA DIAS	64,00
50	CRISTIANE CORDEIRO	64,00
51	LEANDRO APARECIDO DE ANHAIA	63,50
52	MARLI MATIAS DE OLIVEIRA	63,50
53	ARICELMA APARECIDA DE ROMA PORTEIRO DIAS	63,50
54	THIAGO HENRIQUE CÉZAR DOS SANTOS	63,50

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL II (SECRETARIA ESCOLAR)

Classif.	Nome	Nota
38	ALTAIR JOSE PALHANO (CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA RESERVA DE VAGAS)	89,00
39	THOMAS JEFERSON VIEIRA	89,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no **dia 30/01/2020, às 8:00 horas** na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.**
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:4EB0A867

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
(FLAVIO CINI – UBS PRIMAVERA)

Classif.	Nome	Nota
02	FERNANDA BATISTEL PIACESKI	74,00

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
(OSMAR PAMPLONA – UBS CENTRAL)

Classif.	Nome	Nota
01	VANESSA NAVARRO DE MIRANDA	80,00

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Nota
89	FERNANDA FARIA MARJANSKI	50,00
90	ROSEMERI SOARES DA SILVA	50,00
91	NATANAELI RODRIGUES MICHALINCHEN TORQUATO	50,00
92	ELISA ALVES DE SOUZA	50,00
01	ROSANE SLAGA (FINAL DE LISTA)	84,00
04	NAIARA GERMINARI DE MORAIS (FINAL DE LISTA)	84,00
08	EDSLAINE DE LIMA (FINAL DE LISTA)	82,00
13	VANESSA DIAS SOARES (FINAL DE LISTA)	78,00

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Classif.	Nome	Nota
04	ELISABETE PEREIRA DE ALMEIDA JUNGES	84,00

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

Classif.	Nome	Nota
38	GUILHERME DE SOUZA CASTRO	78,00
39	MARCO AURÉLIO CENTURION ALCARAZ DE SOUZA	78,00
***04**	REGINALDO PAULO DOS SANTOS	68,00
40	MONIQUE CAROLINE PLANTES	78,00
41	SCHERON DE OLIVEIRA	78,00
42	WALLERY BONZANINI LOPES	78,00
43	LUCINEY PEREIRA BRASILIO	78,00
44	MADSON SOARES MELO	78,00

***Candidato pertencente à reserva de vagas para afrodescendentes.**
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Nota
68	FRANCIELE MUNIS DA SILVA BURATTI	68,00
69	TATIANE MOTTA HUGGLER	66,50
70	SILVANA PEREIRA SIMÕES	66,50
71	CRISTIANE GRANGEIRO BERNARDES RICIERI	66,50
72	FERNANDA GABRIELA LEANDRO SCHAEDLER	66,00

FUNÇÃO: PSICOLOGO

Classif.	Nome	Nota
25	ANA PAULA DOS SANTOS	64,50

O exame de saúde pré-admissional será realizado no **dia 04/02/2020, às 9h30min.** na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº 20 - Centro, Piraquara – PR.**
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:20008D7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.039/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal n.º 864/2006 de 21/12/2006.
DECRETA:

Art. 1º Os servidores Municipais, abaixo relacionados, terão seus níveis alterados, conforme aprovação por Avaliação de Desempenho, artigo 10°. § 1°. da Lei n°. 864/2006, a partir de **janeiro de 2020**:

CARREIRA – NÍVEL ELEMENTAR				
MATRÍCULA	**NOME**	**FUNÇÃO**	**NÍVEL ANTERIOR**	**NÍVEL ATUAL**
809931	ADRIANA CASTRO BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	NE1-03	NE1-04
735391	ALESSANDRA BRANDILIONES SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-03	NE1-04
741521	ALESSANDRA TAVARES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-05	NE1-06
748701	ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-03	NE1-04
741871	ANDREIA APARECIDA GAIDA	AGENTE OPERACIONAL	NE1-04	NE1-05
749931	ANDREIA SOARES BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-04	NE1-05
700251	ANDREWS DE LARA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	NE1-05	NE1-06
731211	ANNY APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-03	NE1-04
810271	BEATRIZ MATEUS DA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NE1-03	NE1-04
735801	CARMELINA PEREIRA PONTES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-04	NE1-05
738811	CHRISTIAN FRANCISCO DE S. TEIXEIRA	MOTORISTA	NE1-05	NE1-06
736011	CLAUDIA JEZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-03	NE1-04
742091	CLEONIR ROBINSON DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-05	NE1-06
736101	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-03	NE1-04
750781	CRISTIANE SOARES DA LUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-05	NE1-06
742331	CRISTINA DE FATIMA VELLOSO HINÇA	ASSISTENTE OPERACIONAL	NE1-05	NE1-06
745861	DANIEL DEMETRIUS CARVALHEIRO	AGENTE OPERACIONAL	NE1-05	NE1-06
734821	DEBORA CRISTINA FREIRE DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	NE1-05	NE1-06
742501	DENISE BARROS ROPELATO	AGENTE OPERACIONAL	NE1-04	NE1-05
736281	DIVINA LIGIA MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-04	NE1-05
717651	EDUMAR PAES SOARES VIEIRA	AGENTE OPERACIONAL	NE1-05	NE1-06
736361	ELAINE DOS S. CORREIA ZANCANARO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-04	NE1-05
728931	ELIANE BORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-03	NE1-04
746161	ELIZANDRA CARVALHO BANDEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	NE1-04	NE1-05
724001	ERICK LINZMEYER	AGENTE OPERACIONAL	NE1-05	NE1-06
702201	FRANCISCO NEVES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	NE1-04	NE1-05
739111	GERSON SANTOS DE ANDRADE	MOTORISTA	NE1-04	NE1-05
550931	GRACIA DO ROCIO ALVES RIBEIRO	AGENTE OPERACIONAL	NE1-10	NE2-11
732611	IRENE PEREIRA DE ARAUJO RAVANELI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-04	NE1-05
736521	IVAN BARBOSA DOMINGOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-04	NE1-05
721921	JOAO MARIA FELIPE VENTURA DE SOUZA	MOTORISTA	NE1-05	NE1-06
734661	JONATHAN RAFAEL GOMES PEREIRA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	NE1-05	NE1-06
730911	JOSIANE GONÇALVES SOARES RAFFAELLY	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-03	NE1-04
748291	JOSIEL LEANDRO PEREIRA	MOTORISTA	NE1-05	NE1-06
730161	JOSLAINE KELLY DE SANTANA CIDRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-03	NE1-04
734741	JULIANO GUIMARÃES VELOSO	AGENTE DE MANUTENÇAO	NE1-05	NE1-06
729821	JURACY BALTAZAR OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-02	NE1-03
809851	KARLA RENATA CEPEDA ALVAREZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	NE1-03	NE1-04
731051	LISANGELA MEIRA NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-03	NE1-04
743901	LUCIA ALVES DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-03	NE1-04
736791	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-03	NE1-04
724191	LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	NE1-03	NE1-04
703191	LUIZ ALVES FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL	NE1-05	NE1-06
810001	MAIARA DE ALMEIDA REIS SCARANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	NE1-03	NE1-04
730751	MARCIA CAMPOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-04	NE1-05
736951	MARCIA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-05	NE1-06
737091	MARCIA REGINA COSTA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-03	NE1-04
737171	MARCILENE LOPES T. DA CONCEIÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-03	NE1-04
744111	MARIA APARECIDA MENDES CARDOSO	ASSISTENTE OPERACIONAL	NE1-04	NE1-05
746591	MARIA APARECIDA VIEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	NE1-05	NE1-06
730591	MARIA JOSÉ BATISTA DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-03	NE1-07
740631	MARINEIDE DE ANDRADE	AGENTE DE SAÚDE	NE1-05	NE1-06
785651	MAURICIO DE LIMA CORDEIRO	MOTORISTA	NE1-03	NE1-04
740201	MAURIE HALUCH	AGENTE DE SAÚDE	NE1-05	NE1-06
704161	MICHELE CHRISTINE DE JESUS DALLICANI	AGENTE DE SAÚDE	NE1-05	NE1-06
724271	NELSON DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	NE1-05	NE1-06
749691	PAULIANE MOREIRA DE SANTANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-03	NE1-04
785731	REGINALDO DE QUEIROZ	MOTORISTA	NE1-03	NE1-04
737331	RONDINEIA BUENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-03	NE1-04
786031	RONILDO DE JESUS BRUNORIO	MOTORISTA	NE1-02	NE1-03
730401	ROSANA APARECIDA MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-02	NE1-03
730321	ROSELI DE FATIMA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-03	NE1-04
729661	ROSEMEIRE DARRI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-03	NE1-04
718461	SHIRLEI SURECK PIRES	ASSISTENTE OPERACIONAL	NE1-05	NE1-06
737501	SILVANA LAZZAROTTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-04	NE1-05
747131	SILVIA ANDRESSA DOS SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	NE1-04	NE1-05
737681	SOLANGE BRITES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-03	NE1-04

737761	THAIS APARECIDA FREIRE GULARTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NE1-04	NE1-05
501641	VALDESIR CANDIDO VERLINDE	MOTORISTA	NE1-03	NE1-04
755901	VANEZA NUNES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	NE1-04	NE1-05
747481	VINICIUS JAGHER DE JESUS	AGENTE OPERACIONAL	NE1-03	NE1-04
747641	WILLIAN JEAN BARBOZA	AGENTE OPERACIONAL	NE1-05	NE1-06
721841	WILSON CEZAR RODRIGUES FRANÇA	MOTORISTA	NE1-05	NE1-06
754771	ZENY DE LIMA MARCONDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	NE1-03	NE1-04
CARREIRA – NÍVEL MÉDIO				
MATRÍCULA	**NOME**	**FUNÇÃO**	**NÍVEL ANTERIOR**	**NÍVEL ATUAL**
733341	AIRTON EMMANUEL PITTA FERREIRA DE QUADROS	EDUCADOR SOCIAL	NM1-05	NM1-06
732021	ALANA GRAZIELI WEBER SELKE	EDUCADOR SOCIAL	NM1-05	NM1-06
722221	ANA CAROLINA GONÇALVES F. SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NM1-05	NM1-06
718381	ANDERSON SEIDY SATO	EDUCADOR SOCIAL	NM1-05	NM1-06
734581	ANTONIO DIAS DA CRUZ	FISCAL	NM1-05	NM1-06
735201	APARECIDA FILOMENA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NM1-05	NM1-06
725831	BRUNO CESAR KAEFER PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL	NM1-02	NM1-03
734401	CASSIO MURILO CAETANO PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NM1-04	NM1-05
733691	CLAUDIO PELLISSER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NM1-05	NM1-06
738571	CLAUDIO ROBERTO YAHIRO LICHESKI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NM1-04	NM1-05
755661	CRISTIANE SERAFIM DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 36H	NM1-05	NM1-06
731801	DANIELI WASCONCELOS BONRRUCKER	EDUCADOR SOCIAL	NM1-05	NM1-06
747991	DAYANE CRISTINA BORBA LIMA NODARI	EDUCADOR SOCIAL	NM1-05	NM1-06
738491	DOUGLAS TOLEDO RIBEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NM1-05	NM1-06
751591	EDUARDO DIAS DE LIMA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NM1-05	NM1-06
786201	ERIVELTON ADRIANO DE FREITAS	TÉCNICO FLORESTAL	NM1-02	NM1-03
739891	FAURI GONÇALVES JUNIOR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NM1-05	NM1-06
738221	FRANCIELE DE SOUZA MENDES LIMA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NM1-04	NM1-05
789641	FRANCIELLE CORDEIRO WANDEMBRUCK	TÉCNICO FLORESTAL	NM1-03	NM1-04
722301	ISRAEL PEDROSO DOS SANTOS FILHO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NM1-05	NM1-06
739381	IVETE CELESTINO DOS SANTOS E SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NM1-04	NM1-05
718201	JOSEMARA GONÇALVES DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	NM1-04	NM1-05
700921	LUANA COSTA LIMA HILDEBRANDO NEME	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NM1-05	NM1-06
747721	LUIS MARCELO GEISER	EDUCADOR SOCIAL	NM1-05	NM1-06
740551	MARCIA CRISTINA KLUPPELL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NM1-05	NM1-06
751401	MARCIA MARTINS POLIDARIO	EDUCADOR SOCIAL	NM1-05	NM1-06
740471	MARIA DA PENHA DE MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NM1-05	NM1-06
734071	MARIA DE LOURDES BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NM1-04	NM1-05
726991	MARIA SANDRA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NM1-03	NM1-04
732291	MICHELE PATRICIA SIZANOSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NM1-03	NM1-04
748451	PATRICK ALVES PEREIRA	EDUCADOR SOCIAL	NM1-04	NM1-05
722141	RAPHAEL HENRIQUE KULUDZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NM1-05	NM1-06
809691	RENATHA COSTA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NM1-03	NM1-04
738731	SEBASTIAO BARBOSA LIMA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NM1-04	NM1-05
739201	SELI DOS SANTOS REZENDE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NM1-05	NM1-06
749341	SILVANA APARECIDA DONDÉ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NM1-05	NM1-06
748611	SILVANIA ANDREA VICENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NM1-05	NM1-06
750601	SILVANO CARDOSO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NM1-05	NM1-06
750001	SUÉLI CRISTINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NM1-05	NM1-06
718971	VERA LUCIA DE FATIMA RIBEIRO ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NM1-05	NM1-06
717811	WALESKA ORTICELLI MARUSIAK	EDUCADOR SOCIAL	NM1-05	NM1-06
CARREIRA – GESTOR PÚBLICO				
MATRÍCULA	**NOME**	**FUNÇÃO**	**NÍVEL ANTERIOR**	**NÍVEL ATUAL**
755151	ANDREA SPERKA	PSICÓLOGO	GP1-05	GP1-06
755231	ANDREA VISMECK COSTA ABYAZAR	PSICÓLOGO	GP1-05	GP1-06
725911	CLEODETH DE OLIVEIRA JAGHER ALVES DE JESUS	ASSISTENTE SOCIAL	GP1-04	GP1-05
701221	DANIELA BRITES DE BARROS	PSICÓLOGO	GP1-05	GP1-06
700501	DIJAINA CAROLINA MARTINS PONTARA	FONOAUDIÓLOGO	GP1-05	GP1-06
739701	FABIANO DORIVAL DE AMORIM	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	GP1-05	GP1-06
718621	GISELLE KALUZN DA ROCHA	PSICÓLOGO	GP1-05	GP1-06
568801	JOAO FULGENCIO NETO	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	GP1-03	GP1-04
718891	JULIANA OKAGIMA MARTINS	FARMACÊUTICO	GP1-05	GP1-06
722571	LILIANE SANTOS BOTASSO	PSICÓLOGO	GP1-05	GP1-06
748531	PAULO JOSE COSTA	PSICÓLOGO	GP1-05	GP1-06
732701	SANDRA ELISA MARAVIESKI	ENFERMEIRO	GP1-05	GP1-06
740041	SOLANGE SOARES BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	GP1-05	GP1-06
783521	SUZANA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	GP1-03	GP1-04
739621	TEREZINHA PACHECO DOS S. LIMA	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	GP1-05	GP1-06
740121	TISSIANE PAULA ZEM IGESKI	FISIOTERAPEUTA	GP1-05	GP1-06
CARREIRA ESPECIAL – PROCURADOR MUNICIPAL 20H				
MATRÍCULA	**NOME**	**FUNÇÃO**	**NÍVEL ANTERIOR**	**NÍVEL ATUAL**
729231	LUCIMARA ALZIRA DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	CE1-05	CE1-06

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:091C09AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 007/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS GENERALISTAS - 40 HORAS, (LEI MUNICIPAL N° 1109/2011) EDITAL DE ABERTURA N°057/2019 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL 118/2019.

Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 05 de fevereiro de 2020, às 14:30 hrs,** para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 118/2019, portando a seguinte documentação:

FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Carteira de Identidade, CPF ,Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- PIS/PASEP;
- Exame Médico/ Atestado Admissional;
- Carteira de Trabalho;
- Certificado Militar (se masculino);
- Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe – CRM.
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- Antecedentes Criminais;
- Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);

• Documentos dos dependentes:
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS

Classif.	Nome	Documento	Data Nasc.	Nota
13	LUANA SCHEFFER NAVARRO	077.222.609-18	16/03/1994	8,0
14	AMANDA FRANCO DE SOUSA ALMEIDA	004.179.862-70	03/03/1993	7,5
15	CECILIA DE CARVALHO CONTIN POLETTO	078.560.689-06	07/09/1992	5,0
01	LUIZ CLEBER PINHEIRO FRADE (FINAL DE LISTA)	908.800.059-04	27/01/1972	78,0
07	BRUNA SUMIE KAWASAKI (FINAL DE LISTA)	068.890.999-07	08/03/1991	11,5

Palácio 29 de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de janeiro de 2020.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tailaine Cristina Costa
Código Identificador:54A0BF30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.950.689,87	21.422.937,16	5.801.608,30	27,08	19.224.428,21	89,74	2.198.508,95
RECEITAS CORRENTES	19.625.244,87	20.066.442,19	5.684.692,79	28,33	18.871.274,23	94,04	1.195.167,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.521.102,41	1.521.102,41	1.745.169,48	114,73	2.586.136,52	170,02	(1.065.034,11)
IMPOSTOS	1.298.605,61	1.298.605,61	1.698.399,38	130,79	2.385.612,03	183,71	(1.087.006,42)
TAXAS	222.496,80	222.496,80	14.491,17	6,51	117.750,18	52,92	104.746,62
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	32.278,93	0,00	82.774,31	0,00	(82.774,31)
CONTRIBUIÇÕES	123.906,00	123.906,00	15.718,97	12,69	113.554,67	91,65	10.351,33
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	123.906,00	123.906,00	15.718,97	12,69	113.554,67	91,65	10.351,33
RECEITA PATRIMONIAL	224.141,42	292.527,01	9.285,32	3,17	78.607,98	26,87	213.919,03
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	224.141,42	292.527,01	9.285,32	3,17	78.607,98	26,87	213.919,03
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	227.261,41	227.261,41	1.284,95	0,57	35.978,78	15,83	191.282,63
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	227.261,41	227.261,41	1.284,95	0,57	35.978,78	15,83	191.282,63
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.528.833,63	17.901.645,36	3.908.378,52	21,83	16.051.555,41	89,67	1.850.089,95
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.391.255,87	11.549.318,49	2.961.898,88	25,65	10.260.547,57	88,84	1.288.770,92

TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.137.577,76	4.352.326,87	603.408,34	13,86	3.785.800,03	86,98	566.526,84
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.000.000,00	2.000.000,00	343.071,30	17,15	2.005.207,81	100,26	(5.207,81)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	4.855,55	0,00	5.440,87	0,00	(5.440,87)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	4.855,55	0,00	5.440,87	0,00	(5.440,87)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	325.445,00	1.356.494,97	116.915,51	8,62	353.153,98	26,03	1.003.340,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	27.560,00	27.560,00	116.915,51	424,22	174.148,48	631,89	(146.588,48)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	27.560,00	27.560,00	116.915,51	424,22	174.148,48	631,89	(146.588,48)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	297.885,00	1.328.934,97	0,00	0,00	179.005,50	13,47	1.149.929,47
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	297.885,00	297.885,00	0,00	0,00	88.062,62	29,56	209.822,38
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.031.049,97	0,00	0,00	90.942,88	8,82	940.107,09
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.950.689,87	21.422.937,16	5.801.608,30	27,08	19.224.428,21	89,74	2.198.508,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	19.950.689,87	21.422.937,16	5.801.608,30	27,08	19.224.428,21	89,74	2.198.508,95
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.950.689,87	21.422.937,16	5.801.608,30	27,08	19.224.428,21	89,74	2.198.508,95
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	326.100,29	0,00	0,00	326.100,29	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	326.100,29	0,00	0,00	326.100,29	100,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:B35F2138

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.950.689,87	21.731.572,62	3.733.502,74	18.670.534,43	3.061.038,19	4.019.945,92	17.480.598,75	4.250.973,87	17.456.375,19	1.189.935,68
DESPESAS CORRENTES	18.029.632,68	17.934.771,32	3.267.921,51	15.417.049,39	2.517.721,93	3.345.895,51	15.411.109,79	2.523.661,53	15.400.474,65	5.939,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.938.387,73	9.844.403,60	1.979.832,00	8.473.876,72	1.370.526,88	1.979.832,00	8.473.876,72	1.370.526,88	8.473.876,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	25.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.065.444,95	8.090.367,72	1.288.089,51	6.943.172,67	1.147.195,05	1.366.063,51	6.937.233,07	1.153.134,65	6.926.597,93	5.939,60
DESPESAS DE CAPITAL	1.701.718,44	3.796.801,30	465.581,23	3.253.485,04	543.316,26	674.050,41	2.069.488,96	1.727.312,34	2.055.900,54	1.183.996,08
INVESTIMENTOS	1.612.718,44	3.713.024,35	451.471,25	3.169.708,09	543.316,26	659.940,43	1.985.712,01	1.727.312,34	1.972.123,59	1.183.996,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	89.000,00	83.776,95	14.109,98	83.776,95	0,00	14.109,98	83.776,95	0,00	83.776,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	219.338,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	219.338,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.950.689,87	21.731.572,62	3.733.502,74	18.670.534,43	3.061.038,19	4.019.945,92	17.480.598,75	4.250.973,87	17.456.375,19	1.189.935,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.950.689,87	21.731.572,62	3.733.502,74	18.670.534,43	3.061.038,19	4.019.945,92	17.480.598,75	4.250.973,87	17.456.375,19	1.189.935,68
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	2.068.105,56	553.893,78	(553.893,78)	1.781.662,38	1.743.829,46	(1.743.829,46)	1.768.053,02	(1.189.935,68)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.950.689,87	21.731.572,62	5.801.608,30	19.224.428,21	2.507.144,41	5.801.608,30	19.224.428,21	2.507.144,41	19.224.428,21	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:8DB84B47

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESAS FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.950.689,87	21.731.572,62	3.733.502,74	18.670.534,43	100,00	3.061.038,19	4.019.945,92	17.480.598,75	100,00	4.250.973,87	1.189.935,68
LEGISLATIVA	845.596,00	711.762,20	130.659,55	710.300,64	3,80	1.461,56	228.159,55	710.300,64	4,06	1.461,56	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	845.596,00	711.762,20	130.659,55	710.300,64	3,80	1.461,56	228.159,55	710.300,64	4,06	1.461,56	0,00
JUDICIÁRIA	78.636,00	53.805,00	8.565,46	41.625,32	0,22	12.179,68	8.565,46	41.625,32	0,24	12.179,68	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.636,00	53.805,00	8.565,46	41.625,32	0,22	12.179,68	8.565,46	41.625,32	0,24	12.179,68	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.127.766,76	3.098.283,97	549.073,95	2.995.970,58	16,05	102.313,39	553.857,74	2.995.842,58	17,14	102.441,39	128,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.122.266,76	3.098.283,97	549.073,95	2.995.970,58	16,05	102.313,39	553.857,74	2.995.842,58	17,14	102.441,39	128,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	995.845,40	1.605.951,75	289.028,21	1.368.866,01	7,33	237.085,74	289.887,80	1.359.646,41	7,78	246.305,34	9.219,60
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	343.311,40	452.831,43	54.114,16	315.608,76	1,69	137.222,67	46.920,34	307.558,76	1,76	145.272,67	8.050,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	652.534,00	1.153.120,32	234.914,05	1.053.257,25	5,64	99.863,07	242.967,46	1.052.087,65	6,02	101.032,67	1.169,60
SAÚDE	5.555.548,29	6.355.158,58	1.097.019,35	4.829.600,88	25,87	1.525.557,70	1.215.163,52	4.819.285,21	27,57	1.535.873,37	10.315,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	344.099,00	301.449,00	71.940,33	284.946,40	1,53	16.502,60	71.940,33	284.946,40	1,63	16.502,60	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.700,00	5.700,00	1.900,00	5.590,00	0,03	110,00	1.900,00	5.590,00	0,03	110,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.007.081,06	2.352.243,38	418.441,63	1.534.492,51	8,22	817.750,87	537.203,32	1.527.017,99	8,74	825.225,39	7.474,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.891.328,23	3.439.696,20	572.806,14	2.875.586,55	15,40	564.109,65	572.188,62	2.872.745,40	16,43	566.950,80	2.841,15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	266.060,00	230.090,00	31.931,25	119.664,55	0,64	110.425,45	31.931,25	119.664,55	0,68	110.425,45	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	39.280,00	25.980,00	0,00	9.320,87	0,05	16.659,13	0,00	9.320,87	0,05	16.659,13	0,00
EDUCAÇÃO	4.818.308,58	5.023.690,86	1.177.165,93	4.028.374,00	21,58	995.316,86	1.180.049,58	4.026.578,05	23,03	997.112,81	1.795,95
ATENÇÃO BÁSICA	0,00	140.600,00	23.400,00	140.352,00	0,75	248,00	23.400,00	140.352,00	0,80	248,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	4.300.208,58	4.407.290,34	1.153.765,93	3.842.531,48	20,58	564.758,86	1.156.649,58	3.840.735,53	21,97	566.554,81	1.795,95
EDUCAÇÃO INFANTIL	488.100,00	430.310,00	0,00	0,00	0,00	430.310,00	0,00	0,00	0,00	430.310,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.000,00	45.490,52	0,00	45.490,52	0,24	0,00	0,00	45.490,52	0,26	0,00	0,00
CULTURA	106.000,00	9,48	0,00	0,00	0,00	9,48	0,00	0,00	0,00	9,48	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	106.000,00	9,48	0,00	0,00	0,00	9,48	0,00	0,00	0,00	9,48	0,00
URBANISMO	2.061.674,05	2.721.882,28	201.789,79	2.654.869,58	14,22	67.012,70	206.649,79	1.486.393,12	8,50	1.235.489,16	1.168.476,46
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.541.674,05	2.601.879,28	201.789,79	2.536.468,36	13,59	65.410,92	206.649,79	1.367.991,90	7,83	1.233.887,38	1.168.476,46
SERVIÇOS URBANOS	520.000,00	120.003,00	0,00	118.401,22	0,63	1.601,78	0,00	118.401,22	0,68	1.601,78	0,00
HABITAÇÃO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	92.500,00	343.502,18	0,00	328.532,22	1,76	14.969,96	0,00	328.532,22	1,88	14.969,96	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	21.500,00	14.910,18	0,00	0,00	0,00	14.910,18	0,00	0,00	0,00	14.910,18	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HÍDRICOS	50.000,00	328.592,00	0,00	328.532,22	1,76	59,78	0,00	328.532,22	1,88	59,78	0,00
AGRICULTURA	4.000,00	222.231,42	0,00	200.238,65	1,07	21.992,77	0,00	200.238,65	1,15	21.992,77	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
EXTENSÃO RURAL	4.000,00	222.231,42	0,00	200.238,65	1,07	21.992,77	0,00	200.238,65	1,15	21.992,77	0,00
INDÚSTRIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.336.220,00	1.265.530,57	202.309,36	1.191.637,26	6,38	73.893,31	259.721,34	1.191.637,26	6,82	73.893,31	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.336.220,00	1.265.530,57	202.309,36	1.191.637,26	6,38	73.893,31	259.721,34	1.191.637,26	6,82	73.893,31	0,00
DESPORTO E LAZER	155.076,00	82.656,00	14.266,51	79.886,92	0,43	2.769,08	14.266,51	79.886,92	0,46	2.769,08	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	155.076,00	82.656,00	14.266,51	79.886,92	0,43	2.769,08	14.266,51	79.886,92	0,46	2.769,08	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	299.180,04	247.108,33	63.624,63	240.632,37	1,29	6.475,96	63.624,63	240.632,37	1,38	6.475,96	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	299.180,04	247.108,33	63.624,63	240.632,37	1,29	6.475,96	63.624,63	240.632,37	1,38	6.475,96	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	219.338,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	219.338,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	19.950.689,87	21.731.572,62	3.733.502,74	18.670.534,43	100,00	3.061.038,19	4.019.945,92	17.480.598,75	100,00	4.250.973,87	1.189.935,68

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:880D8F1E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.066.442,19	18.871.274,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.521.102,41	2.586.136,52
IPTU	368.302,67	137.321,69
ISS	139.772,94	478.129,51
ITBI	600.000,00	1.523.518,87
IRRF	190.530,00	246.641,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	222.496,80	200.524,49
Contribuições	123.906,00	113.554,67
Receita patrimonial	292.527,01	78.607,98
Aplicações Financeiras (II)	292.527,01	78.607,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	17.901.645,36	16.051.555,41
Cota-Parte do FPM	8.591.340,68	8.204.426,28
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	2.520.479,36
Cota-Parte do IPVA	320.000,00	288.005,20
Cota-Parte do ITR	200.000,00	118.089,28
Transferências da LC 87/1996	40.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.000.000,00	2.005.207,81
Outras transferências correntes	3.550.304,68	2.915.347,48
Demais receitas correntes	227.261,41	41.419,65
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	227.261,41	41.419,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.773.915,18	18.792.666,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.356.494,97	353.153,98
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	27.560,00	174.148,48
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	27.560,00	174.148,48
Transferências de Capital	1.328.934,97	179.005,50
Convênios	1.277.992,09	40.000,00
Outras Transferências de Capital	50.942,88	139.005,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.356.494,97	353.153,98
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.130.410,15	19.145.820,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.934.771,32	15.417.049,39	15.411.109,79	15.400.474,65	202.189,73	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.844.403,60	8.473.876,72	8.473.876,72	8.473.876,72	31.696,19	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.090.367,72	6.943.172,67	6.937.233,07	6.926.597,93	170.493,54	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.090.367,72	6.943.172,67	6.937.233,07	6.926.597,93	170.493,54	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.934.771,32	15.417.049,39	15.411.109,79	15.400.474,65	202.189,73	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.796.801,30	3.253.485,04	2.069.488,96	2.055.900,54	76.364,86	523.157,50	523.157,50
Investimentos	3.713.024,35	3.169.708,09	1.985.712,01	1.972.123,59	76.364,86	523.157,50	523.157,50
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	83.776,95	83.776,95	83.776,95	83.776,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII -	3.713.024,35	3.169.708,09	1.985.712,01	1.972.123,59	76.364,86	523.157,50	523.157,50
XVIII - XIX - XX)							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	21.647.795,67	18.586.757,48	17.396.821,80	17.372.598,24	278.554,59	523.157,50	523.157,50
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							971.509,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	177.716,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.149.226,27	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Dezembro / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	320.207,40	58.324,65
DEDUÇÕES (XXIX)	3.658.954,13	4.879.668,09
Disponibilidade de Caixa	3.658.954,13	4.879.668,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.983.640,16	4.949.981,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	324.686,03	70.313,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(3.338.746,73)	(4.821.343,44)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.482.596,71
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	254.373,03	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	58.324,65	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.286.548,33	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.108.831,96	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	326.100,29	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	326.100,29	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:FA961741

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.796.801,30	3.253.485,04	543.316,26
Investimentos	3.713.024,35	3.169.708,09	543.316,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	83.776,95	83.776,95	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.796.801,30	3.253.485,04	543.316,26
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.796.801,30	3.253.485,04	543.316,26

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:EC094730

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	27.560,00	174.148,48	(146.588,48)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	27.560,00	174.148,48	(146.588,48)
Alienação de Bens Móveis	27.560,00	174.148,48	(146.588,48)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.500,00	8.534,06	(7.034,06)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	27.560,00	174.148,48	(146.588,48)

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	605.992,89	605.673,39	237.729,2	235.673,39	367.944,10	6.410,00	319,50
Investimentos	605.992,89	605.673,39	237.729,2	235.673,39	367.944,10	6.410,00	319,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE	605.992,89	605.673,39	237.729,2	235.673,39	367.944,10	6.410,00	319,50

ATIVOS (II)							

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	555.584,08	(431.524,91)	124.059,17

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:C7617B13

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA DESPESAS MANUTENÇÃO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.298.605,61	1.298.605,61	2.385.612,03	183,71
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	368.302,67	368.302,67	137.321,69	37,29
1.1.1 - IPTU	300.000,00	300.000,00	102.460,34	34,15
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	68.302,67	68.302,67	34.861,35	51,04
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	1.523.518,87	253,92
1.2.1 - ITBI	600.000,00	600.000,00	1.523.467,87	253,91
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	51,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	139.772,94	139.772,94	478.129,51	342,08
1.3.1 - ISS	131.456,94	131.456,94	469.330,24	357,02
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	8.316,00	8.316,00	8.799,27	105,81
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	190.530,00	190.530,00	246.641,96	129,45
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	15.371.340,68	15.371.340,68	13.762.861,83	89,54
2.1 - Cota-parte FPM	10.591.340,68	10.591.340,68	10.055.112,48	94,94
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.000.000,00	10.000.000,00	9.253.455,24	92,53
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	591.340,68	591.340,68	801.657,24	135,57
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.150.603,07	78,77
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	49.527,83	61,91
2.5 - Cota-parte ITR	250.000,00	250.000,00	147.611,57	59,04
2.6 - Cota-parte IPVA	400.000,00	400.000,00	360.006,88	90,00
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.669.946,29	16.669.946,29	16.148.473,86	96,87

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	4.180,00	4.180,00	932,13	22,30
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	351.124,00	351.124,00	237.969,98	67,77
5.1 - Transferências do salário-educação	225.720,00	225.720,00	168.808,85	74,79
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	106.160,00	106.160,00	65.816,36	62,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	19.244,00	19.244,00	3.344,77	17,38
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	44.550,00	95.492,88	127.051,09	133,05
6.1 - Transferências de convênios	41.580,00	92.522,88	125.494,38	135,64
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.970,00	2.970,00	1.556,71	52,41
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	399.854,00	450.796,88	365.953,20	81,18

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.956.000,00	2.956.000,00	2.592.240,16	87,69
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.850.686,20	92,53
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	630.123,71	78,77
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	16.000,00	16.000,00	9.906,28	61,91
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	50.000,00	50.000,00	29.522,29	59,04
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	72.001,68	90,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.013.068,00	2.013.068,00	2.011.071,67	99,90
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	2.005.207,81	100,26
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	13.068,00	13.068,00	5.863,86	44,87
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(956.000,00)	(956.000,00)	(587.032,35)	61,41

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.013.068,00	2.382.267,22	1.951.957,22	81,94	1.951.957,22	81,94	0,00
13.1 - Com educação infantil	488.100,00	430.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.524.968,00	1.951.957,22	1.951.957,22	100,00	1.951.957,22	100,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	50.690,52	50.690,52	100,00	50.690,52	100,00	0,00

14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	0,00	50.690,52	50.690,52	100,00	50.690,52	100,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.013.068,00	2.432.957,74	2.002.647,74	82,31	2.002.647,74	82,31	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	28.182,26
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	28.182,26
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	28.182,26
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.974.465,48
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	97,06
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	1,12
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,82
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	28.182,26
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	28.182,26

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	488.100,00	430.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	488.100,00	430.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.934.534,58	3.919.674,73	3.449.120,66	88,00	3.449.120,66	88,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.524.968,00	2.002.647,74	2.002.647,74	100,00	2.002.647,74	100,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.409.566,58	1.917.026,99	1.688.152,96	88,06	1.688.152,96	88,06	0,00
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(241.680,04)	0,00	(241.680,04)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	140.600,00	140.352,00	99,82	140.352,00	99,82	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	4.422.634,58	4.490.584,73	3.589.472,66	79,93	3.589.472,66	79,93	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(587.032,35)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	28.182,26
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	104.725,84
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	62.621,87

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(391.502,38)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	3.840.623,04
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	229.284,00	229.284,00	6.915,05	3,02	6.915,05	3,02	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	166.390,00	303.822,13	190.306,25	62,64	188.510,30	62,05	1.795,95
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	395.674,00	533.106,13	197.221,30	36,99	195.425,35	36,66	1.795,95
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	4.818.308,58	5.023.690,86	3.786.693,96	75,38	3.784.898,01	75,34	1.795,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2019 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	31.637,25	62.621,87
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	34.682,26	78.813,62
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.005.207,81	168.808,85
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.002.647,74	6.915,05
47.1 - Orçamento do Exercício	2.002.647,74	6.915,05
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.863,86	3.138,30
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	43.106,19	243.845,72
50 - (+) Ajustes	5.190,20	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	5.190,20	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	48.296,39	243.845,72

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:F98C3111

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.298.605,61	1.298.605,61	2.385.612,03	183,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	102.460,34	34,15
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	1.523.467,87	253,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	131.456,94	131.456,94	469.330,24	357,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	190.530,00	190.530,00	246.641,96	129,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.376,00	7.376,00	5.314,89	72,06
Dívida Ativa dos Impostos	53.564,00	53.564,00	25.918,18	48,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.678,67	15.678,67	12.478,55	79,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.780.000,00	14.780.000,00	12.961.204,59	87,69
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	9.253.455,24	92,53
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	147.611,57	59,04
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	360.006,88	90,00
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.150.603,07	78,77
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	49.527,83	61,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.078.605,61	16.078.605,61	15.346.816,62	95,45
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.205.968,45	2.205.968,45	1.802.989,03	81,73
Provenientes da União	1.786.904,45	1.786.904,45	1.006.979,38	56,35
Provenientes dos Estados	389.334,00	389.334,00	777.157,57	199,61
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	29.730,00	29.730,00	18.852,08	63,41
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	343.200,00	411.585,59	5.013,45	1,22
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.940,00	5.940,00	801,53	13,49
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.555.108,45	2.623.494,04	1.808.804,01	68,95

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar nãoprocessados
DESPESAS CORRENTES	5.310.662,10	5.893.408,41	4.530.147,94	76,87	4.527.301,89	76,82	2.846,05
Pessoal e encargos sociais	2.978.463,46	3.309.847,59	2.637.977,90	79,70	2.637.977,90	79,70	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.332.198,64	2.583.560,82	1.892.170,04	73,24	1.889.323,99	73,13	2.846,05
DESPESAS DE CAPITAL	237.186,19	456.050,17	293.862,94	64,44	286.393,32	62,80	7.469,62
Investimentos	237.186,19	456.050,17	293.862,94	64,44	286.393,32	62,80	7.469,62
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.547.848,29**	**6.349.458,58**	**4.824.010,88**	**75,98**	**4.813.695,21**	**75,81**	**10.315,67**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.307.572,45	2.749.204,43	1.362.373,86	28,24	1.354.899,34	28,15	7.474,52
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.264.372,45	2.457.860,95	1.214.064,08	25,17	1.214.059,18	25,22	4,90
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	43.200,00	291.343,48	148.309,78	3,07	140.840,16	2,93	7.469,62
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	852,08	852,08	5.278,74	0,11	5.278,74	0,11	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.308.424,53**	**2.750.056,51**	**1.367.652,60**	**28,35**	**1.360.178,08**	**28,26**	**7.474,52**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.239.423,76**	**3.599.402,07**	**3.456.358,28**	**71,65**	**3.453.517,13**	**71,74**	**2.841,15**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							22,52
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100							1.154.335,79

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	2.630,15	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	2.007.081,06	2.352.243,38	1.534.492,51	31,77	1.527.017,99	31,69	7.474,52
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.891.328,23	3.439.696,20	2.875.586,55	59,54	2.872.745,40	59,61	2.841,15
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	266.060,00	230.090,00	119.664,55	2,48	119.664,55	2,48	0,00
Vigilância epidemiológica	39.280,00	25.980,00	9.320,87	0,19	9.320,87	0,19	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	351.799,00	307.149,00	290.536,40	6,02	290.536,40	6,03	0,00
TOTAL	**5.555.548,29**	**6.355.158,58**	**4.829.600,88**	**100,00**	**4.819.285,21**	**100,00**	**10.315,67**

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:F50EB6A5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PARCERIAS PUBLICAS - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2019			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	16.931.853,41	18.871.274,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:81B5EDFA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	19.950.689,87
Previsão Atualizada da Receita	21.422.937,16
Receitas Realizadas	19.224.428,21
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	326.100,29
Dotação Inicial	19.950.689,87
Créditos Adicionais	1.780.882,75
Dotação Atualizada	21.731.572,62
Despesas Empenhadas	18.670.534,43
Despesas Liquidadas	17.480.598,75
Despesas Pagas	17.456.375,19
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.670.534,43
Despesas Liquidadas	17.480.598,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.871.274,23
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.149.226,27	0,00 %
Resultado Primário		0,00	971.509,90	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	324.686,03	42,00	278.554,59	46.089,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	688.352,49	116.833,97	523.157,50	48.361,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.013.038,52	116.875,97	801.712,09	94.450,46
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.840.623,04	25% / 18%	23,78 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		1.951.957,22	60%	97,06 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	3.253.485,04		543.316,26	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	174.148,48		(146.588,48)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	605.673,39		319,50	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.453.517,13	15%	22,52 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:B7E27D7E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	320.207,40	320.207,40	86.544,61	58.324,65
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	226.589,84	226.589,84	86.544,61	58.324,65
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	226.589,84	226.589,84	86.544,61	58.324,65
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	226.589,84	226.589,84	86.544,61	58.324,65
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00

Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	93.617,56	93.617,56	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.658.954,13	4.311.092,41	3.400.024,11	4.879.668,09
Disponibilidade de Caixa	3.658.954,13	4.311.092,41	3.400.024,11	4.879.668,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.983.640,16	5.171.307,74	3.780.631,57	4.949.981,09
(-) Restos a pagar processados	324.686,03	860.215,33	380.607,46	70.313,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(3.338.746,73)	(3.990.885,01)	(3.313.479,50)	(4.821.343,44)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	16.931.853,41	16.706.356,32	16.610.859,48	18.871.274,23
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,89	1,92	0,52	0,31
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(19,72)	(23,89)	(19,95)	(25,55)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	688.352,49	205.194,99	60.192,89	1.238.296,70
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:567FA443

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAG. DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**16.931.853,41**	**16.706.356,32**	**16.610.859,48**	**18.871.274,23**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**3.725.007,75**	**3.675.398,39**	**3.654.389,09**	**4.151.680,33**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.352.506,98**	**3.307.858,55**	**3.288.950,18**	**3.736.512,30**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:6228E878

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**

	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.871.274,23	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.019.403,88	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.717.463,49	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.320.989,20	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:F0A4922C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	18.871.274,23	
Receita Corrente Liquida Ajustada	18.871.274,23	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	8.448.452,01	44,77
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.190.488,08	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.680.963,68	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.171.439,28	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-4.821.343,44	-25,55
Limite definido por resolução do senado federal	22.645.529,08	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.151.680,33	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.019.403,88	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.320.989,20	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.189.935,68	4.831.307,07

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:F8B4FABD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESTO A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Não Pagos De Exercício Anteriores (b)	Liquidados e Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
Recursos Ordinários (Livres)	1.713.630,38	18.555,42	3.448,97	16.468,89	0,00	0,00	1.675.157,10	99.297,06	0,00	1.575.860,04
Transferências Aquisição de BRINQUEDOS - PAR	0,00	4.614,78	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.614,78)	0,00	0,00	(4.614,78)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	3.098,52	0,00	0,00	0,00	(3.098,52)	0,00	0,00	(3.098,52)
Convênio 1511/2018-SEDU - Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	(700.000,00)
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE C/C 10772-7	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(980,00)	0,00	0,00	(980,00)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00	0,00	(560,00)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	2.984,00	0,00	0,00	(2.984,00)	2.630,15	0,00	(5.614,15)
Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.050,00	0,00	(8.050,00)
Saúde / Reforma e Ampliação do Hospital	0,00	9.017,30	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.017,30)	0,00	0,00	(9.017,30)
Atenção Basica - Estruturacao de UBS - Equipamentos	0,00	0,00	0,00	995,98	0,00	0,00	(995,98)	0,00	0,00	(995,98)
Transferências Voluntárias - Equipamentos e Mobiliários - Hospital	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	(2.290,00)	0,00	0,00	(2.290,00)
ESTRUTURAÇÃO DE UBS - EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	13.045,02	0,00	0,00	0,00	(13.045,02)	7.469,62	0,00	(20.514,64)
Atenção Básica - Estadual	0,00	0,00	99,60	0,00	0,00	0,00	(99,60)	4,90	0,00	(104,50)
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual	0,00	0,00	405,71	0,00	0,00	0,00	(405,71)	0,00	0,00	(405,71)
Assistência Farmacéutica - Estadual	0,00	311,44	0,00	0,00	0,00	0,00	(311,44)	0,00	0,00	(311,44)
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estadual	0,00	0,00	85,40	0,00	0,00	0,00	(85,40)	0,00	0,00	(85,40)
Programa MPAS?IGD - CC. 9721-7	0,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	(6,40)	0,00	0,00	(6,40)
Fundeb 40%	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.500,00)	0,00	0,00	(6.500,00)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	1.847,40	414,80	368,23	0,00	0,00	(2.630,43)	0,00	0,00	(2.630,43)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	458,00	22.048,82	0,00	0,00	(22.506,82)	0,00	0,00	(22.506,82)
Programa Merenda Escolar	0,00	0,00	849,35	0,00	0,00	0,00	(849,35)	1.795,95	0,00	(2.645,30)
Atenção Básica - Federal	0,00	0,00	2.266,69	0,00	0,00	0,00	(2.266,69)	0,00	0,00	(2.266,69)
Atenção Básica - Federal	0,00	0,00	0,00	1.753,99	0,00	0,00	(1.753,99)	0,00	0,00	(1.753,99)
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Federal	0,00	4.256,70	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.256,70)	0,00	0,00	(4.256,70)
Vigilância em Saúde - Federal	0,00	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	(9,50)	0,00	0,00	(9,50)
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	(42,00)	370.000,00	0,00	(370.042,00)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00	0,00	(128,00)
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.451,11	0,00	0,00	(1.451,11)	0,00	0,00	(1.451,11)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.713.630,38	46.089,44	24.223,56	48.361,02	0,00	0,00	1.594.956,36	1.189.935,68	0,00	405.020,68
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.976,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.976,39	0,00	0,00	5.976,39
Convênio FEAS Veiculo Adapitado	3.069,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.069,02	0,00	0,00	3.069,02
Programa FIA	8.098,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.098,59	0,00	0,00	8.098,59

Conselho Tutelar										
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE C/C 10772-7	3.097,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.097,60	0,00	0,00	3.097,60
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Não Pagos De Exercício Anteriores (b)	Liquidados e Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
Programa Brasil Carinhoso C/C 17449-1	3.365,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.365,12	0,00	0,00	3.365,12
Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos - C/C 18743-7	1.047,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047,82	0,00	0,00	1.047,82
Atenção Básica - Federal	5.415,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.415,09	0,00	0,00	5.415,09
Prgrama Apoio aos Entes que Recebem FPM	56.435,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.435,67	0,00	0,00	56.435,67
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - Estadual	9.912,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.912,44	0,00	0,00	9.912,44
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	118.779,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.779,69	0,00	0,00	118.779,69
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.851,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.851,29	0,00	0,00	1.851,29
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	309,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,56	0,00	0,00	309,56
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	32.908,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.908,84	0,00	0,00	32.908,84
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.973,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.973,58	0,00	0,00	60.973,58
Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV	30.802,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.802,76	0,00	0,00	30.802,76
Programa Incentivo Estadual	865,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865,91	0,00	0,00	865,91
Transf. Voluntária - Apoio a Estruturação da UAES - Equipamentos	46.468,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.468,35	0,00	0,00	46.468,35
Atenção Basica - Estruturacao de UBS - Equipamentos	26.571,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.571,14	0,00	0,00	26.571,14
Transferências Voluntárias - Equipamentos e Mobiliários - Hospital	48.991,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.991,56	0,00	0,00	48.991,56
ESTRUTURAÇÃO DE UBS - EQUIPAMENTOS	93.178,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.178,46	0,00	0,00	93.178,46
Atenção Básica - Estadual	63.314,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.314,83	0,00	0,00	63.314,83
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual	76.133,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.133,88	0,00	0,00	76.133,88
Vigilância em Saúde - Estadual	61.968,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.968,97	0,00	0,00	61.968,97
Assistência Farmacéutica - Estadual	55.109,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.109,91	0,00	0,00	55.109,91
Gestão do SUS - Estadual	67,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,85	0,00	0,00	67,85
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estadual	486.472,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.472,18	0,00	0,00	486.472,18
Fundeb 40%	43.106,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.106,19	0,00	0,00	43.106,19
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.457,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.457,42	0,00	0,00	8.457,42
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	169.699,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.699,50	0,00	0,00	169.699,50
Salário-Educação	243.845,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.845,72	0,00	0,00	243.845,72
Programa Merenda Escolar	223,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,03	0,00	0,00	223,03

Atenção Básica - Federal	401.546,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.546,69	0,00	0,00	401.546,69
Atenção Básica - Federal	89,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,53	0,00	0,00	89,53
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Federal	440,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,81	0,00	0,00	440,81
Vigilância em Saúde - Federal	804,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804,82	0,00	0,00	804,82
Assistência Farmacêutica - Federal	13.332,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.332,08	0,00	0,00	13.332,08
Programa Transporte Escolar Federal - PNATE	1.571,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.571,77	0,00	0,00	1.571,77
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Não Pagos De Exercício Anteriores (b)	Liquidados e Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
Receitas de Alienações de Ativos	502.437,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.437,02	0,00	0,00	502.437,02
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	483.851,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.851,01	0,00	0,00	483.851,01
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.025,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025,73	0,00	0,00	1.025,73
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	12.306,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.306,18	0,00	0,00	12.306,18
Programa Apoio a Creche	4.643,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.643,16	0,00	0,00	4.643,16
Taxas - Exercício Poder de Polícia	555,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,61	0,00	0,00	555,61
Taxas - Prestação de Serviços	47.227,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.227,94	0,00	0,00	47.227,94
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.236.350,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.236.350,71	0,00	0,00	3.236.350,71
TOTAL (III) = (I + II)	4.949.981,09	46.089,44	24.223,56	48.361,02	0,00	0,00	4.831.307,07	1.189.935,68	0,00	3.641.371,39

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:021D0AF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	3.433.100,00	4.635.338,68	768.344,21	3.310.332,83	1.325.005,85	768.344,21	3.310.332,83	1.325.005,85	2.281.586,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.411.100,00	4.613.338,68	768.344,21	3.310.332,83	1.303.005,85	768.344,21	3.310.332,83	1.303.005,85	2.281.586,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	11.000,00	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	11.000,00	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	3.444.100,00	4.645.938,68	768.344,21	3.310.332,83	1.335.605,85	768.344,21	3.310.332,83	1.335.605,85	2.281.586,87	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	3.444.100,00	4.645.938,68	768.344,21	3.310.332,83	1.335.605,85	768.344,21	3.310.332,83	1.335.605,85	2.281.586,87	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:116C3C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.412.400,00	60.368.591,87	7.230.324,07	41.951.541,99	18.417.049,88	8.206.780,93	40.283.086,46	20.085.505,41	39.152.483,69	1.668.455,53
DESPESAS CORRENTES	48.759.584,64	51.672.949,76	6.931.042,00	38.128.267,38	13.544.682,38	7.692.693,46	37.934.875,05	13.738.074,71	36.986.375,17	193.392,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.204.461,45	26.049.461,45	4.747.524,89	21.342.460,72	4.707.000,73	4.747.524,89	21.342.460,72	4.707.000,73	21.296.007,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	300.000,00	300.000,00	42.776,21	228.760,15	71.239,85	42.776,21	228.760,15	71.239,85	228.760,15	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.255.123,19	25.323.488,31	2.140.740,90	16.557.046,51	8.766.441,80	2.902.392,36	16.363.654,18	8.959.834,13	15.461.607,30	193.392,33
DESPESAS DE CAPITAL	4.894.015,36	7.936.842,11	299.282,07	3.823.274,61	4.113.567,50	514.087,47	2.348.211,41	5.588.630,70	2.166.108,52	1.475.063,20
INVESTIMENTOS	4.132.015,36	6.924.442,11	88.155,87	2.810.917,64	4.113.524,47	302.961,26	1.335.854,44	5.588.587,67	1.153.751,55	1.475.063,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	762.000,00	1.012.400,00	211.126,20	1.012.356,97	43,03	211.126,21	1.012.356,97	43,03	1.012.356,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	758.800,00	758.800,00	0,00	0,00	758.800,00	0,00	0,00	758.800,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	758.800,00	758.800,00	0,00	0,00	758.800,00	0,00	0,00	758.800,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.444.100,00	4.645.938,68	768.344,21	3.310.332,83	1.335.605,85	768.344,21	3.310.332,83	1.335.605,85	2.281.586,87	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.856.500,00	65.014.530,55	7.998.668,28	45.261.874,82	19.752.655,73	8.975.125,14	43.593.419,29	21.421.111,26	41.434.070,56	1.668.455,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	57.856.500,00	65.014.530,55	7.998.668,28	45.261.874,82	19.752.655,73	8.975.125,14	43.593.419,29	21.421.111,26	41.434.070,56	1.668.455,53
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	3.022.612,15	4.296.993,83	(4.296.993,83)	2.046.155,29	5.965.449,36	(5.965.449,36)	8.124.798,09	(1.668.455,53)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	57.856.500,00	65.014.530,55	11.021.280,43	49.558.868,65	15.455.661,90	11.021.280,43	49.558.868,65	15.455.661,90	49.558.868,65	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F99B9EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.444.100,00	4.645.938,68	768.344,21		3.310.332,83		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	3.444.100,00	4.645.938,68	768.344,21	16,54	3.310.332,83	71,25	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EDAE275D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.856.500,00	63.251.348,19	11.021.280,43	17,42	49.558.868,65	78,35	13.692.479,54
RECEITAS CORRENTES	56.645.472,00	61.988.520,19	11.021.280,43	17,78	49.259.952,82	79,47	12.728.567,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.928.306,00	6.624.806,00	650.793,50	9,82	4.339.595,42	65,51	2.285.210,58
IMPOSTOS	5.110.000,00	5.346.500,00	546.294,33	10,22	3.449.468,74	64,52	1.897.031,26
TAXAS	693.306,00	1.153.306,00	95.319,61	8,26	793.670,62	68,82	359.635,38
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	125.000,00	125.000,00	9.179,56	7,34	96.456,06	77,16	28.543,94
CONTRIBUIÇÕES	427.253,00	427.253,00	78.497,16	18,37	453.859,77	106,23	(26.606,77)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	427.253,00	427.253,00	78.497,16	18,37	453.859,77	106,23	(26.606,77)
RECEITA PATRIMONIAL	502.000,00	566.764,00	42.022,19	7,41	299.217,82	52,79	267.546,18
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	240.000,00	240.000,00	22.145,40	9,23	132.872,40	55,36	107.127,60
VALORES MOBILIÁRIOS	262.000,00	326.764,00	19.876,79	6,08	166.345,42	50,91	160.418,58
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	28.000,00	28.000,00	926,60	3,31	11.666,14	41,66	16.333,86
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	28.000,00	28.000,00	926,60	3,31	11.666,14	41,66	16.333,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.663.913,00	54.245.697,19	9.820.571,52	18,10	43.373.146,84	79,96	10.872.550,35
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	28.910.889,00	31.272.097,79	6.454.387,01	20,64	22.840.988,39	73,04	8.431.109,40
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	12.377.918,00	13.898.493,40	1.934.729,28	13,92	12.166.263,67	87,54	1.732.229,73
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	8.375.106,00	9.075.106,00	1.431.455,23	15,77	8.365.894,78	92,19	709.211,22
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.000,00	96.000,00	428.469,46	446,32	782.466,83	815,07	(686.466,83)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	9.000,00	9.000,00	800,00	8,89	4.800,00	53,33	4.200,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	55.000,00	55.000,00	7.239,61	13,16	65.298,87	118,73	(10.298,87)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	32.000,00	32.000,00	420.429,85	1.313,84	712.367,96	2.226,15	(680.367,96)
RECEITAS DE CAPITAL	1.211.028,00	1.262.828,00	0,00	0,00	298.915,83	23,67	963.912,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	644.000,00	644.000,00	0,00	0,00	117.677,23	18,27	526.322,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	644.000,00	644.000,00	0,00	0,00	117.677,23	18,27	526.322,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	38.500,00	90.300,00	0,00	0,00	113.800,00	126,02	(23.500,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	38.500,00	90.300,00	0,00	0,00	113.800,00	126,02	(23.500,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	518.528,00	518.528,00	0,00	0,00	67.438,60	13,01	451.089,40
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	433.759,00	433.759,00	0,00	0,00	36.000,00	8,30	397.759,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	84.769,00	84.769,00	0,00	0,00	31.438,60	37,09	53.330,40
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	57.856.500,00	63.251.348,19	11.021.280,43	17,42	49.558.868,65	78,35	13.692.479,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	57.856.500,00	63.251.348,19	11.021.280,43	17,42	49.558.868,65	78,35	13.692.479,54
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	57.856.500,00	63.251.348,19	11.021.280,43	17,42	49.558.868,65	78,35	13.692.479,54
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.293.182,36	0,00	0,00	1.293.182,36	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.293.182,36	0,00	0,00	1.293.182,36	100,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DEA34F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	1.710.109,95	0,00	549.119,89	0,00	0,00	0,00	1.160.990,06	394.215,37	0,00	766.774,69
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	2.841,40	0,00	0,00	0,00	(2.841,40)	0,00	0,00	(2.841,40)
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	108.390,88	0,00	41.589,12	0,00	0,00	(149.980,00)	26.500,00	0,00	(176.480,00)

ESTADO - Bloco Finan da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	5.291,76	0,00	0,00	0,00	(5.291,76)	5.196,00	0,00	(10.487,76)
ESTADO - Bloco Finan da Prot Social Esp Alta Compl - Portaria MDS 113/2015	0,00	0,00	2.059,34	0,00	0,00	0,00	(2.059,34)	10.361,88	0,00	(12.421,22)
FEAS Incentivo 4 - Estado - Bloco de Financ. da Prot Social Básica - SUAS	0,00	0,00	249,87	0,00	0,00	0,00	(249,87)	0,00	0,00	(249,87)
Fundo do Idoso - Estado - Bloco de Financ. da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	2.125,36	0,00	0,00	0,00	(2.125,36)	814,30	196,94	(2.939,66)
Recurso APAE - Proteção Social Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
Transf. Conv. FIA Primeira Infância	0,00	0,00	1.632,06	0,00	0,00	0,00	(1.632,06)	9.266,34	0,00	(10.898,40)
Carro APAE - Programa SIGTV - Estruturação Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.957,00	0,00	(60.957,00)
FEAS INCENTIVO 6 - FAMILIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.710,00	0,00	(9.710,00)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	2.709,12	0,00	0,00	0,00	(2.709,12)	32.418,06	0,00	(35.127,18)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	0,00	0,00	9.215,02	0,00	0,00	0,00	(9.215,02)	16.899,58	0,00	(26.114,60)
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	0,00	1.593,21	0,00	0,00	0,00	(1.593,21)	3.747,16	0,00	(5.340,37)
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	0,00	0,00	961,88	0,00	0,00	0,00	(961,88)	2.532,57	0,00	(3.494,45)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	166.315,60	0,00	0,00	0,00	(166.315,60)	96.223,40	0,00	(262.539,00)
Super Creche	0,00	0,00	105.745,53	0,00	0,00	0,00	(105.745,53)	42.482,45	0,00	(148.227,98)
Fundeb 60%	0,00	0,00	99.245,45	0,00	0,00	0,00	(99.245,45)	0,00	0,00	(99.245,45)
Fundeb 40%	0,00	0,00	12.673,29	0,00	0,00	0,00	(12.673,29)	0,00	0,00	(12.673,29)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	4.553,39	0,00	0,00	0,00	(4.553,39)	0,00	0,00	(4.553,39)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	49.570,87	0,00	0,00	0,00	(49.570,87)	517,50	0,00	(50.088,37)
Salário-Educação	0,00	0,00	12.745,40	0,00	0,00	0,00	(12.745,40)	1.833,32	0,00	(14.578,72)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	235.319,44	0,00	0,00	0,00	(235.319,44)	20.545,17	0,00	(255.864,61)
Atenção Básica	0,00	0,00	12.219,60	0,00	0,00	0,00	(12.219,60)	0,00	80,00	(12.219,60)
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	7.025,80	0,00	0,00	0,00	(7.025,80)	0,00	0,00	(7.025,80)
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	2.209,42	0,00	0,00	0,00	(2.209,42)	9.269,78	0,00	(11.479,20)
Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	1.487,60	0,00	0,00	0,00	(1.487,60)	0,00	0,00	(1.487,60)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	13.385,92	0,00	0,00	0,00	(13.385,92)	0,00	0,00	(13.385,92)
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	840.238,68	0,00	0,00	0,00	(840.238,68)	0,00	0,00	(840.238,68)
Convênio 026243/2017 - Construção de Portal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.928,75	0,00	(187.928,75)
Convênio 862756/2017 - Centro Esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.750,00	0,00	(633.750,00)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	11.778,59	0,00	0,00	0,00	(11.778,59)	3.286,90	0,00	(15.065,49)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	7.035,24	0,00	0,00	0,00	(7.035,24)	0,00	0,00	(7.035,24)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.710.109,95	108.390,88	2.159.348,73	41.589,12	0,00	0,00	(599.218,78)	1.668.455,53	276,94	(2.267.674,31)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	3.752,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.752,07	0,00	0,00	3.752,07
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	329.255,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.255,17	0,00	0,00	329.255,17
ESTADO - Bloco Finan da Proteção Social Básica - SUAS	10.564,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.564,69	0,00	0,00	10.564,69
ESTADO - Bloco Finan da Prot Social Esp Alta Compl - Portaria MDS 113/2015	21.178,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.178,33	0,00	0,00	21.178,33
Convênio 823566-2015 - APAE	39.955,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.955,89	0,00	0,00	39.955,89
FEAS Incentivo 4 - Estado - Bloco de Financ. da Prot Social Básica - SUAS	246,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,41	0,00	0,00	246,41
Programa FIA Crescer em Família	2.121,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.121,23	0,00	0,00	2.121,23
FIA SCFV	3.320,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.320,66	0,00	0,00	3.320,66
FEAS VEICULO ADAPTADO	4.715,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.715,84	0,00	0,00	4.715,84
Programa FIA LIB Cidadã	271,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271,49	0,00	0,00	271,49
Fundo do Idoso - Estado - Bloco de Financ. da Proteção Social Básica - SUAS	2.864,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.864,92	0,00	0,00	2.864,92
FIA Conselho Tutelar	5.675,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.675,37	0,00	0,00	5.675,37
Recurso APAE - Proteção Social Especial	101.034,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.034,13	0,00	0,00	101.034,13
Transf. Conv. FIA Primeira Infância	61.231,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.231,04	0,00	0,00	61.231,04
Carro APAE - Programa SIGTV - Estruturação Investimento	61.218,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.218,96	0,00	0,00	61.218,96
FEAS INCENTIVO 6 - FAMILIA PARANAENSE	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
FEAS EMERGENCIAL 2019	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	133.010,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.010,77	0,00	0,00	133.010,77
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	85.082,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.082,77	0,00	0,00	85.082,77
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	8.921,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.921,90	0,00	0,00	8.921,90
Transferências Lei 9615/98	157,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,38	0,00	0,00	157,38
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	10.445,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.445,11	0,00	0,00	10.445,11
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	262.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.539,00	0,00	0,00	262.539,00
Super Creche	158.002,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.002,48	0,00	0,00	158.002,48
Retenções em Caráter Consignatário	26.460,77	0,00	0,00	0,00	26.460,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	99.245,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.245,45	0,00	0,00	99.245,45
Fundeb 40%	12.673,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.673,29	0,00	0,00	12.673,29
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	33.682,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.682,67	0,00	0,00	33.682,67
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.088,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.088,37	0,00	0,00	50.088,37
Salário-Educação	15.026,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.026,48	0,00	0,00	15.026,48
Apoio a Creche	22,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,65	0,00	0,00	22,65
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	573.008,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.008,09	0,00	0,00	573.008,09

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) =
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício	Do Exercício (c)							

		Anteriores (b)		Exercícios Anteriores (d)			(g) = (a – (b + c + d + e))	(h)	FINANCEIRA)	(g - h)
Atenção Básica	11.401,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.401,05	0,00	0,00	11.401,05
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	17.951,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.951,46	0,00	0,00	17.951,46
Vigilância em Saúde	10.918,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.918,82	0,00	0,00	10.918,82
Assistência Farmacêutica	7.494,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.494,30	0,00	0,00	7.494,30
Gestão do SUS	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	120.392,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.392,21	0,00	0,00	120.392,21
Receitas de Alienações de Ativos	65.775,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.775,05	0,00	0,00	65.775,05
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	13.448,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.448,74	0,00	0,00	13.448,74
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	958.024,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958.024,99	0,00	0,00	958.024,99
Convênio 026243/2017 - Construção de Portal	22.288,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.288,95	0,00	0,00	22.288,95
Convênio 862756/2017 - Centro Esportivo	634.331,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.331,05	0,00	0,00	634.331,05
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	42.756,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.756,75	0,00	0,00	42.756,75
Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.697,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.697,67	0,00	0,00	7.697,67
Taxas - Prestação de Serviços	8.098,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.098,63	0,00	0,00	8.098,63
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.116.353,06	0,00	0,00	0,00	26.460,77	0,00	4.089.892,29	0,00	0,00	4.089.892,29
TOTAL (III) = (I + II)	5.826.463,01	108.390,88	2.159.348,73	41.589,12	26.460,77	0,00	3.490.673,51	1.668.455,53	276,94	1.822.217,98

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F5D54E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2019			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	44.072.838,64	49.259.952,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:46B879C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

INST. PREV. SERV. PÚBLICOS DE QUITANDINHA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2019 À 12/2019				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	7.299.994,27	2.252.119,37	5.047.874,90	45.556.016,39
2020	7.648.720,74	2.676.124,20	4.972.596,54	50.528.612,93
2021	8.201.540,12	3.085.689,56	5.115.850,56	55.644.463,49
2022	8.761.147,62	3.357.530,03	5.403.617,59	61.048.081,08
2023	9.335.624,48	3.793.103,86	5.542.520,62	66.590.601,70
2024	9.885.486,87	4.277.165,98	5.608.320,89	72.198.922,59
2025	10.439.834,97	4.725.041,25	5.714.793,72	77.913.716,31
2026	11.005.468,70	5.088.813,98	5.916.654,72	83.830.371,03
2027	11.578.724,67	5.522.748,58	6.055.976,09	89.886.347,12
2028	11.977.186,77	5.779.659,72	6.197.527,05	96.083.874,17
2029	12.351.739,49	6.045.797,88	6.305.941,61	102.389.815,78
2030	12.686.531,98	6.540.608,32	6.145.923,66	108.535.739,44
2031	13.006.540,05	7.001.751,60	6.004.788,45	114.540.527,89
2032	13.350.183,50	7.308.196,35	6.041.987,15	120.582.515,04
2033	13.670.226,57	7.755.018,39	5.915.208,18	126.497.723,22
2034	13.992.353,72	8.073.089,47	5.919.264,25	132.416.987,47
2035	14.288.444,09	8.522.150,68	5.766.293,41	138.183.280,88
2036	14.586.657,68	8.861.648,21	5.725.009,47	143.908.290,35
2037	14.847.631,39	9.354.206,75	5.493.424,64	149.401.714,99
2038	11.324.874,38	9.738.624,67	1.586.249,71	150.987.964,70
2039	11.313.367,73	10.098.370,66	1.214.997,07	152.202.961,77
2040	11.195.213,28	10.832.404,68	362.808,60	152.565.770,37
2041	10.969.108,84	11.839.519,16	(870.410,32)	151.695.360,05
2042	10.834.499,70	11.942.444,17	(1.107.944,47)	150.587.415,58
2043	10.664.652,72	12.114.889,59	(1.450.236,87)	149.137.178,71
2044	10.436.481,76	12.442.607,09	(2.006.125,33)	147.131.053,38
2045	10.166.059,48	12.797.956,38	(2.631.896,90)	144.499.156,48
2046	9.874.216,76	13.087.854,24	(3.213.637,48)	141.285.519,00
2047	9.507.973,65	13.499.243,72	(3.991.270,07)	137.294.248,93
2048	9.196.851,75	13.366.547,00	(4.169.695,25)	133.124.553,68
2049	8.876.245,24	13.201.646,03	(4.325.400,79)	128.799.152,89
2050	8.547.141,03	13.046.439,14	(4.499.298,11)	124.299.854,78
2051	8.214.100,56	12.821.306,56	(4.607.206,00)	119.692.648,78
2052	7.885.036,20	12.519.287,84	(4.634.251,64)	115.058.397,14
2053	7.533.476,47	12.313.833,47	(4.780.357,00)	110.278.040,14
2054	7.208.179,61	11.916.951,59	(4.708.771,98)	105.569.268,16
2055	6.894.087,97	11.482.089,25	(4.588.001,28)	100.981.266,88
2056	6.579.586,57	11.075.588,22	(4.496.001,65)	96.485.265,23
Saldo Financeiro Exercício Anterior				40.508.141,49

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:40B7AAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.110.000,00	5.346.500,00	3.449.468,74	64,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.500.000,00	1.536.500,00	825.084,83	53,70
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	242.477,36	60,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.950.000,00	2.150.000,00	1.235.543,59	57,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.145.000,00	1.145.000,00	1.041.977,10	91,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	45.000,00	45.000,00	34.534,81	76,74
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	48.186,63	96,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	21.664,42	108,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.401.092,75	39.585.068,15	31.039.519,30	78,41
Cota-Parte FPM	25.186.092,75	25.536.092,75	18.623.647,74	72,93
Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	213.354,89	609,59
Cota-Parte IPVA	2.350.000,00	2.350.000,00	1.563.127,94	66,52
Cota-Parte ICMS	10.550.000,00	11.383.975,40	10.472.882,64	92,00
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	166.506,09	83,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	43.511.092,75	44.931.568,15	34.488.988,04	76,76
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.440.600,00	4.488.373,47	3.286.012,54	73,21
Provenientes da União	3.137.565,00	3.179.078,11	2.465.974,11	77,57
Provenientes dos Estados	1.260.722,00	1.260.722,00	800.985,59	63,53
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas do SUS	42.313,00	48.573,36	19.052,84	39,22
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.847,00	5.564,13	662,26	11,90
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.445.447,00	4.493.937,60	3.286.674,80	73,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	15.181.284,64	15.654.359,95	12.443.427,83	79,49	12.399.360,08	79,21	44.067,75
Pessoal e encargos sociais	7.056.900,00	7.812.841,57	6.717.179,12	85,98	6.717.179,12	85,98	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.124.384,64	7.841.518,38	5.726.248,71	73,02	5.682.180,96	72,46	44.067,75
DESPESAS DE CAPITAL	748.115,36	927.358,52	179.658,70	19,37	71.188,10	7,68	108.470,60
Investimentos	748.115,36	927.358,52	179.658,70	19,37	71.188,10	7,68	108.470,60
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**15.929.400,00**	**16.581.718,47**	**12.623.086,53**	**76,13**	**12.470.548,18**	**75,21**	**152.538,35**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	9.900,00	9.900,00	1.109,88	0,01	1.109,88	0,01	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.435.800,00	4.772.176,90	2.578.699,93	20,43	2.522.384,98	20,23	56.314,95
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	4.435.800,00	4.772.176,90	2.578.699,93	20,43	2.522.384,98	20,23	56.314,95
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	160.070,90	1,27	160.070,90	1,28	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	235.298,26	1,86	235.298,26	1,86	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**4.445.700,00**	**4.782.076,90**	**2.975.178,97**	**23,57**	**2.918.864,02**	**23,38**	**56.314,95**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**11.483.700,00**	**11.799.641,57**	**9.647.907,56**	**76,43**	**9.551.684,16**	**76,59**	**96.223,40**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							27,97
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL |VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100							4.474.559,35

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	262.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	235.298,26	-235.298,26
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l) (m)	Liquidadas até o bimestre	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	15.929.400,00	16.581.718,47	12.623.086,53	100,00	12.470.548,18	100,00	152.538,35
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**15.929.400,00**	**16.581.718,47**	**12.623.086,53**	**100,00**	**12.470.548,18**	**100,00**	**152.538,35**

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9FC10C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	
LRF, art. 48 - Anexo 6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**

Receita Corrente Liquida		49.259.952,82
Receita Corrente Liquida Ajustada		49.259.952,82
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	24.652.793,55	50,05
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.600.374,52	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	25.270.355,80	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.940.337,07	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-2.035.040,14	-4,13
Limite definido por resolução do senado federal	59.111.943,38	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	10.837.189,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	7.881.592,45	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.448.196,70	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	1.668.455,53	3.490.673,51

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:14D3A70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.444.100,00	4.645.938,68	768.344,21	3.310.332,83	100,00	1.335.605,85	768.344,21	3.310.332,83	100,00	1.335.605,85	0,00
LEGISLATIVA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	273.600,00	367.638,41	58.682,90	260.953,34	7,88	106.685,07	58.682,90	260.953,34	7,88	106.685,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	273.600,00	367.638,41	58.682,90	260.953,34	7,88	106.685,07	58.682,90	260.953,34	7,88	106.685,07	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	191.000,00	287.126,00	45.328,32	195.418,49	5,90	91.707,51	45.328,32	195.418,49	5,90	91.707,51	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	191.000,00	287.126,00	45.328,32	195.418,49	5,90	91.707,51	45.328,32	195.418,49	5,90	91.707,51	0,00
SAÚDE	977.500,00	1.283.441,57	221.120,69	932.266,90	28,16	351.174,67	221.120,69	932.266,90	28,16	351.174,67	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	977.500,00	1.283.441,57	221.120,69	932.266,90	28,16	351.174,67	221.120,69	932.266,90	28,16	351.174,67	0,00
EDUCAÇÃO	1.479.500,00	2.030.902,14	344.749,65	1.498.387,18	45,26	532.514,96	344.749,65	1.498.387,18	45,26	532.514,96	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.021.000,00	1.379.853,42	274.025,62	1.090.331,12	32,94	289.522,30	274.025,62	1.090.331,12	32,94	289.522,30	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	458.500,00	651.048,72	70.724,03	408.056,06	12,33	242.992,66	70.724,03	408.056,06	12,33	242.992,66	0,00
URBANISMO	311.000,00	404.893,87	69.549,82	297.208,61	8,98	107.685,26	69.549,82	297.208,61	8,98	107.685,26	0,00
SERVIÇOS URBANOS	311.000,00	404.893,87	69.549,82	297.208,61	8,98	107.685,26	69.549,82	297.208,61	8,98	107.685,26	0,00
AGRICULTURA	71.500,00	120.053,81	19.620,97	85.534,32	2,58	34.519,49	19.620,97	85.534,32	2,58	34.519,49	0,00
EXTENSÃO RURAL	71.500,00	120.053,81	19.620,97	85.534,32	2,58	34.519,49	19.620,97	85.534,32	2,58	34.519,49	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	44.000,00	50.050,74	4.560,55	20.863,08	0,63	29.187,66	4.560,55	20.863,08	0,63	29.187,66	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	44.000,00	50.050,74	4.560,55	20.863,08	0,63	29.187,66	4.560,55	20.863,08	0,63	29.187,66	0,00
DESPORTO E LAZER	44.000,00	50.232,14	4.731,31	19.700,91	0,60	30.531,23	4.731,31	19.700,91	0,60	30.531,23	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	44.000,00	50.232,14	4.731,31	19.700,91	0,60	30.531,23	4.731,31	19.700,91	0,60	30.531,23	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	22.000,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	22.000,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00
TOTAL (I) =	3.444.100,00	4.645.938,68	768.344,21	3.310.332,83	100,00	1.335.605,85	768.344,21	3.310.332,83	100,00	1.335.605,85	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B8DAC7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	54.412.400,00	60.368.591,87	7.230.324,07	41.951.541,99	92,69	18.417.049,88	8.206.780,93	40.283.086,46	92,41	20.085.505,41	1.668.455,53
LEGISLATIVA	2.632.000,00	2.632.000,00	0,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.632.000,00	2.632.000,00	0,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00	0,00	0,00	2.632.000,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO	3.422.900,00	4.046.937,99	682.004,46	3.549.869,41	7,84	497.068,58	719.867,64	3.549.869,41	8,14	497.068,58	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.422.900,00	4.046.937,99	682.004,46	3.549.869,41	7,84	497.068,58	719.867,64	3.549.869,41	8,14	497.068,58	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.305.000,00	4.181.100,11	543.404,34	2.725.868,64	6,02	1.455.231,47	489.426,02	2.387.513,91	5,48	1.793.586,20	338.354,73
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	54.200,00	119.067,85	5.472,01	51.006,26	0,11	68.061,59	6.753,19	50.191,96	0,12	68.875,89	814,30
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	141.000,00	344.888,67	31.353,02	198.127,91	0,44	146.760,76	28.657,43	188.861,57	0,43	156.027,10	9.266,34
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.109.800,00	3.717.143,59	506.579,31	2.476.734,47	5,47	1.240.409,12	454.015,40	2.148.460,38	4,93	1.568.683,21	328.274,09
SAÚDE	14.951.900,00	15.298.276,90	1.922.732,78	11.690.819,63	25,83	3.607.457,27	2.363.308,68	11.538.281,28	26,47	3.759.995,62	152.538,35
ATENÇÃO BÁSICA	14.951.900,00	15.298.276,90	1.922.732,78	11.690.819,63	25,83	3.607.457,27	2.363.308,68	11.538.281,28	26,47	3.759.995,62	152.538,35
EDUCAÇÃO	15.688.100,00	16.856.477,15	2.635.419,36	13.646.048,77	30,15	3.210.428,38	2.922.806,68	13.599.915,50	31,20	3.256.561,65	46.133,27
ENSINO FUNDAMENTAL	12.041.200,00	12.230.421,84	1.962.322,13	10.233.772,42	22,61	1.996.649,42	2.076.547,44	10.230.121,60	23,47	2.000.300,24	3.650,82
ENSINO SUPERIOR	108.400,00	108.400,00	3.366,00	21.348,60	0,05	87.051,40	3.366,00	21.348,60	0,05	87.051,40	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.321.700,00	4.400.855,31	669.731,23	3.390.927,75	7,49	1.009.927,56	842.893,24	3.348.445,30	7,68	1.052.410,01	42.482,45
EDUCAÇÃO ESPECIAL	216.800,00	116.800,00	0,00	0,00	0,00	116.800,00	0,00	0,00	0,00	116.800,00	0,00
CULTURA	54.200,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	54.200,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00	0,00
URBANISMO	6.926.200,00	7.591.717,44	730.636,62	4.771.233,13	10,54	2.820.484,31	912.521,46	4.739.168,05	10,87	2.852.549,39	32.065,08
SERVIÇOS URBANOS	6.926.200,00	7.591.717,44	730.636,62	4.771.233,13	10,54	2.820.484,31	912.521,46	4.739.168,05	10,87	2.852.549,39	32.065,08
SANEAMENTO	75.900,00	75.900,00	0,00	0,00	0,00	75.900,00	0,00	0,00	0,00	75.900,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	54.200,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	21.700,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.192.400,00	1.442.400,00	5.931,99	679.340,16	1,50	763.059,84	64.242,46	668.377,55	1,53	774.022,45	10.962,61
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.192.400,00	1.442.400,00	5.931,99	679.340,16	1,50	763.059,84	64.242,46	668.377,55	1,53	774.022,45	10.962,61
AGRICULTURA	1.153.400,00	1.767.164,26	278.236,02	1.433.319,06	3,17	333.845,20	274.792,07	1.425.471,90	3,27	341.692,36	7.847,16
EXTENSÃO RURAL	1.153.400,00	1.767.164,26	278.236,02	1.433.319,06	3,17	333.845,20	274.792,07	1.425.471,90	3,27	341.692,36	7.847,16
INDÚSTRIA	54.200,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00	0,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	54.200,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	530.500,00	774.250,00	69.494,01	553.718,50	1,22	220.531,50	95.826,11	364.176,47	0,84	410.073,53	189.542,03
PROMOÇÃO COMERCIAL	498.000,00	498.000,00	69.494,01	338.238,73	0,75	159.761,27	68.275,09	336.625,45	0,77	161.374,55	1.613,28
TURISMO	32.500,00	276.250,00	0,00	215.479,77	0,48	60.770,23	27.551,02	27.551,02	0,06	248.698,98	187.928,75
ENERGIA	459.200,00	472.196,04	62.710,07	448.921,77	0,99	23.274,27	59.423,17	445.634,87	1,02	26.561,17	3.286,90
INFRA-ESTRUTURA URBANA	459.200,00	472.196,04	62.710,07	448.921,77	0,99	23.274,27	59.423,17	445.634,87	1,02	26.561,17	3.286,90
TRANSPORTE	1.084.000,00	1.084.000,00	0,00	20.449,79	0,05	1.063.550,21	0,00	20.449,79	0,05	1.063.550,21	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.084.000,00	1.084.000,00	0,00	20.449,79	0,05	1.063.550,21	0,00	20.449,79	0,05	1.063.550,21	0,00
DESPORTO E LAZER	1.061.700,00	1.966.571,98	45.852,01	1.190.836,01	2,63	775.735,97	50.664,22	303.110,61	0,70	1.663.461,37	887.725,40
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.061.700,00	1.966.571,98	45.852,01	1.190.836,01	2,63	775.735,97	50.664,22	303.110,61	0,70	1.663.461,37	887.725,40
ENCARGOS ESPECIAIS	1.062.000,00	1.312.400,00	253.902,41	1.241.117,12	2,74	71.282,88	253.902,42	1.241.117,12	2,85	71.282,88	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.062.000,00	1.312.400,00	253.902,41	1.241.117,12	2,74	71.282,88	253.902,42	1.241.117,12	2,85	71.282,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	758.800,00	758.800,00	0,00	0,00	0,00	758.800,00	0,00	0,00	0,00	758.800,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	758.800,00	758.800,00	0,00	0,00	0,00	758.800,00	0,00	0,00	0,00	758.800,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.444.100,00	4.645.938,68	768.344,21	3.310.332,83	7,31	1.335.605,85	768.344,21	3.310.332,83	7,59	1.335.605,85	0,00
TOTAL III = (I + II)	57.856.500,00	65.014.530,55	7.998.668,28	45.261.874,82	100,00	19.752.655,73	8.975.125,14	43.593.419,29	100,00	21.421.111,26	1.668.455,53

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:34E32C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.484.399,72	2.015.062,19	1.497.222,49
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.457.750,21	2.003.650,58	1.450.124,73
Empréstimos	1.216.785,64	1.195.971,79	1.010.620,27
Internos	1.216.785,64	1.195.971,79	1.010.620,27
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	4.102,18
Internos	0,00	0,00	4.102,18
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	240.964,57	807.678,79	435.402,28
De Tributos	106.626,03	181.539,51	95.128,98
De Contribuições Previdenciárias	134.338,54	626.139,28	340.273,30
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	26.649,51	11.411,61	47.097,76
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	759.832,62	2.265.420,71	3.532.262,63
Disponibilidade de Caixa	759.832,62	2.265.420,71	3.532.262,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.189.683,85	4.307.175,91	5.800.002,24
(-) Restos a pagar processados	2.429.851,23	2.041.755,20	2.267.739,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	724.567,10	(250.358,52)	(2.035.040,14)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	44.072.838,64	44.675.046,44	49.259.952,82
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,37	4,51	3,04
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	1,64	(0,56)	(4,13)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	49.680,17	29.949,65	26.460,77
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.736.521,61	500.779,63	1.710.044,65
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9E2BB9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**44.072.838,64**	**44.675.046,44**	**49.259.952,82**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**9.696.024,50**	**9.828.510,22**	**10.837.189,62**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**8.726.422,05**	**8.845.659,20**	**9.753.470,66**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:31E3AF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00

Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	49.259.952,82	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.881.592,45	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.093.433,21	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.448.196,70	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2C9DD389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	90.300,00	113.800,00	(23.500,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	90.300,00	113.800,00	(23.500,00)
Alienação de Bens Móveis	90.300,00	113.800,00	(23.500,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	90.300,00	113.800,00	(23.500,00)

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	90.300,00	49.100,00	49.100,00	49.100,00	0,00	0,00	41.200,00
Investimentos	90.300,00	49.100,00	49.100,00	49.100,00	0,00	0,00	41.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	90.300,00	49.100,00	49.100,00	49.100,00	0,00	0,00	41.200,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	0,00	64.700,00	64.700,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E60A5228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.110.000,00	5.346.500,00	3.449.468,74	64,52
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.595.000,00	1.631.500,00	917.172,85	56,22
1.1.1 - IPTU	1.500.000,00	1.536.500,00	825.084,83	53,70
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	95.000,00	95.000,00	92.088,02	96,93
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	242.477,36	60,62
1.2.1 - ITBI	400.000,00	400.000,00	242.477,36	60,62

1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.970.000,00	2.170.000,00	1.247.841,43	57,50
1.3.1 - ISS	1.950.000,00	2.150.000,00	1.235.543,59	57,47
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	12.297,84	61,49
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.145.000,00	1.145.000,00	1.041.977,10	91,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	39.901.092,75	41.085.068,15	32.642.833,78	79,45
2.1 - Cota-parte FPM	26.686.092,75	27.036.092,75	20.226.962,22	74,81
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	25.186.092,75	25.536.092,75	18.623.647,74	72,93
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.500.000,00	1.500.000,00	1.603.314,48	106,89
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	10.550.000,00	11.383.975,40	10.472.882,64	92,00
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	166.506,09	83,25
2.5 - Cota-parte ITR	35.000,00	35.000,00	213.354,89	609,59
2.6 - Cota-parte IPVA	2.350.000,00	2.350.000,00	1.563.127,94	66,52
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	45.011.092,75	46.431.568,15	36.092.302,52	77,73

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	78.600,00	90.229,30	2.971,71	3,29
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.312.500,00	2.317.519,92	1.696.798,02	73,22
5.1 - Transferências do salário-educação	1.007.306,00	1.007.306,00	687.874,14	68,29
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	1.271.265,00	1.271.265,00	1.002.612,15	78,87
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	33.929,00	38.948,92	6.311,73	16,21
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	26.000,00	100.596,44	386,91
6.1 - Transferências de convênios	0,00	26.000,00	99.000,00	380,77
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.596,44	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.391.100,00	2.433.749,22	1.800.366,17	73,98

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.158.739,75	6.158.739,75	6.207.903,48	100,80
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.515.739,75	3.515.739,75	3.724.729,27	105,94
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.110.000,00	2.110.000,00	2.094.576,31	99,27
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	33.301,23	83,25
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	7.000,00	7.000,00	42.670,81	609,58
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	470.000,00	470.000,00	312.625,86	66,52
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	8.411.000,00	9.111.000,00	8.373.103,68	91,90
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	8.375.106,00	9.075.106,00	8.365.894,78	92,19
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	35.894,00	35.894,00	7.208,90	20,08
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.216.366,25	2.916.366,25	2.157.991,30	74,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.864.021,20	6.624.021,20	6.187.329,46	93,41	6.187.329,46	93,41	0,00
13.1 - Com educação infantil	2.017.000,00	2.717.000,00	2.511.024,35	92,42	2.511.024,35	92,42	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.847.021,20	3.907.021,20	3.676.305,11	94,09	3.676.305,11	94,09	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.511.778,80	2.451.778,80	2.185.775,73	89,15	2.185.775,73	89,15	0,00
14.1 - Com educação infantil	47.300,00	47.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.464.478,80	2.404.478,80	2.185.775,73	90,90	2.185.775,73	90,90	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	8.375.800,00	9.075.800,00	8.373.105,19	92,26	8.373.105,19	92,26	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1,51
17.1 - FUNDEB 60%	1,51
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	1,51
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.373.103,68
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,90
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	26,10
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(0,00)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1,51
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	1,51

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.723.000,00	4.729.500,00	3.539.065,82	74,83	3.539.065,82	74,83	0,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.064.300,00	2.764.300,00	2.511.024,35	90,84	2.511.024,35	90,84	0,00

22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.658.700,00	1.965.200,00	1.028.041,47	52,31	1.028.041,47	52,31	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.974.338,55	11.075.338,55	9.101.401,93	82,18	9.099.584,43	82,16	1.817,50
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	6.311.500,00	6.311.500,00	5.862.080,84	92,88	5.862.080,84	92,88	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.662.838,55	4.763.838,55	3.423.558,67	71,87	3.421.741,17	71,83	1.817,50
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(184.237,58)	0,00	(184.237,58)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	108.400,00	108.400,00	21.348,60	19,69	21.348,60	19,69	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	14.805.738,55	15.913.238,55	12.661.816,35	79,57	12.659.998,85	79,56	1.817,50

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.157.991,30
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1,51
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	160.259,22

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	2.318.252,03
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	10.322.215,72
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.017.000,00	1.017.000,00	688.311,47	67,68	686.478,15	67,50	1.833,32
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	1.295.500,00	1.546.377,15	1.248.668,41	80,75	1.206.185,96	78,00	42.482,45
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	2.312.500,00	2.563.377,15	1.936.979,88	75,56	1.892.664,11	73,83	44.315,77
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	17.118.238,55	18.476.615,70	14.598.796,23	79,01	14.552.662,96	78,76	46.133,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2019 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	166.560,50	160.259,22
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	245,43	14.926,86
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	8.365.894,78	687.874,14
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.261.430,37	688.659,61
47.1 - Orçamento do Exercício	8.261.186,45	673.732,75
47.2 - Restos a Pagar	243,92	14.926,86
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.208,90	885,09
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	111.918,74	15.026,48
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	111.918,74	15.026,48

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E4C9D194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	61.988.520,19	49.259.952,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.624.806,00	4.339.595,42
IPTU	1.631.500,00	917.172,85
ISS	2.170.000,00	1.247.841,43
ITBI	400.000,00	242.477,36
IRRF	1.145.000,00	1.041.977,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.278.306,00	890.126,68
Contribuições	427.253,00	453.859,77
Receita patrimonial	566.764,00	299.217,82
Aplicações Financeiras (II)	326.764,00	166.345,42

Outras Receitas Patrimoniais	240.000,00	132.872,40
Transferências correntes	54.245.697,19	43.373.146,84
Cota-Parte do FPM	23.520.353,00	16.502.232,95
Cota-Parte do ICMS	9.273.975,40	8.378.306,33
Cota-Parte do IPVA	1.880.000,00	1.250.502,08
Cota-Parte do ITR	28.000,00	170.684,08
Transferências da LC 87/1996	64.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.075.106,00	8.365.894,78
Outras transferências correntes	10.404.262,79	8.705.526,62
Demais receitas correntes	124.000,00	794.132,97
Outras Receitas Financeiras (III)	2.000,00	10.220,81
Receitas Correntes Restantes	122.000,00	783.912,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	61.659.756,19	49.083.386,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.262.828,00	298.915,83
Operações de Crédito (VI)	644.000,00	117.677,23
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	90.300,00	113.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	90.300,00	113.800,00
Transferências de Capital	518.528,00	67.438,60
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	518.528,00	67.438,60
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	618.828,00	181.238,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	62.278.584,19	49.264.625,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	51.672.949,76	38.128.267,38	37.934.875,05	36.986.375,17	1.678.329,97	171.997,04	171.997,04
Pessoal e encargos sociais	26.049.461,45	21.342.460,72	21.342.460,72	21.296.007,72	186.983,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	300.000,00	228.760,15	228.760,15	228.760,15	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	25.323.488,31	16.557.046,51	16.363.654,18	15.461.607,30	1.491.346,37	171.997,04	171.997,04
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.323.488,31	16.557.046,51	16.363.654,18	15.461.607,30	1.491.346,37	171.997,04	171.997,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	51.372.949,76	37.899.507,23	37.706.114,90	36.757.615,02	1.678.329,97	171.997,04	171.997,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.936.842,11	3.823.274,61	2.348.211,41	2.166.108,52	45.357,80	1.483.888,92	1.375.498,04
Investimentos	6.924.442,11	2.810.917,64	1.335.854,44	1.153.751,55	45.357,80	1.483.888,92	1.375.498,04
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.012.400,00	1.012.356,97	1.012.356,97	1.012.356,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.924.442,11	2.810.917,64	1.335.854,44	1.153.751,55	45.357,80	1.483.888,92	1.375.498,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	758.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	59.056.191,87	40.710.424,87	39.041.969,34	37.911.366,57	1.723.687,77	1.655.885,96	1.547.495,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							8.082.075,77

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	858.119,68	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	128.504,62	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.811.690,83	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Dezembro / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.484.399,72	1.488.956,71
DEDUÇÕES (XXIX)	759.832,62	3.532.262,63
Disponibilidade de Caixa	759.832,62	3.532.262,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.189.683,85	5.800.002,24
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.429.851,23	2.267.739,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	724.567,10	(2.043.305,92)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.767.873,02
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	162.111,62	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	435.340,86	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	3.041.102,26	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.311.487,20	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.293.182,36	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.293.182,36	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9172AB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	57.856.500,00
Previsão Atualizada da Receita	63.251.348,19
Receitas Realizadas	49.558.868,65
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.293.182,36
Dotação Inicial	57.856.500,00
Créditos Adicionais	7.158.030,55
Dotação Atualizada	65.014.530,55
Despesas Empenhadas	45.261.874,82
Despesas Liquidadas	43.593.419,29
Despesas Pagas	41.434.070,56
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	45.261.874,82
Despesas Liquidadas	43.593.419,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	49.259.952,82
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	8.811.690,83	0,00 %
Resultado Primário		0,00	8.082.075,77	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.429.851,23	704.598,82	1.725.252,41	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.736.521,61	39.046,53	1.547.495,08	149.980,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.166.372,84	743.645,35	3.272.747,49	149.980,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		10.322.215,72	25% / 18%	28,60 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		6.187.329,46	60%	73,90 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito			117.677,23	526.322,77
Despesa de Capital Líquida			3.823.274,61	4.124.167,50
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			113.800,00	(23.500,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			49.100,00	41.200,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.551.684,16	15%	27,97 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2480DBDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 A 12/2019

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	128.075,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.075,47	0,00	0,00
Recursos Ordinários / Livres	128.075,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.075,47	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**128.075,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**128.075,47**	**0,00**	**0,00**

Nota: Declaramos, conjunta e solidariamente que, com referência ao Relatório de Gestão Fiscal - Anexo V - Demonstrativo das Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, contido no Sistema de Informações Municipais da Lei de Responsabilidade Fiscal - SIM - LRF, pertinente ao período acima indicado, que o mesmo possui saldo de Disponibilidade de Caixa no valor de R$ 128.075,47 (cento e vinte e oito mil, setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), retratando com exatidão os fatos relativos à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Poder Legislativo Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, relativo ao Exercício Financeiro de 2019.

REINALDO FRANCISCO DIAS
Presidente da Câmara

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
1ª Secretária

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:9C551E65

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
01/2019 A 12/2019	
RGF- Anexo VI - Art. 48	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	850.753,82	4,48%
Limite de Alerta ((Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.025.263,62	5,40%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.082.222,71	5,70%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.139.181,80	6,00%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	7,00%
RESTOS A PAGAR	VALOR	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Total dos Restos a Pagar	0,00	128.075,47
FONTE: SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) - Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste-PR		
Nota: Poderá haver alteração no percentual da despesa com pessoal sobre a RCL, decorrente dos lançamentos dos Restos a Receber, que até a presente data não foram efetivados pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste. Havendo alterações nos valores, o presente relatório será republicado.		

REINALDO FRANCISCO DIAS
Presidente da Câmara

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
1ª Secretária

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:45F3D3E3

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RGF - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º SEMESTRE DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No semestre de referência	**Até o semestre de referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	511.993,64	511.993,64
Interna	511.993,64	511.993,64
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	511.993,64	511.993,64
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	511.993,64	511.993,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.286.363,26	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.085.818,12	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.777.236,31	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.350.045,43	7%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**No semestre de referência**	**Até o semestre de referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 27/01/2020 22:06 | Relatório emitido em: 28/01/2020 13:59		

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:208E757E

FAZENDA

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RGF - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 2º SEMESTRE DE 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO) (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados De Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências do FUNDEB	19.388,79	0,00	0,00	0,00	0,00		19.388,79	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	614.229,17	0,00	0,00	0,00	0,00		614.229,17	234.833,00	0,00
Alienação de Bens	1.774,91	0,00	0,00	0,00	0,00		1.774,91	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.087.557,40	915,40	10.915,58	0,00	0,00		1.075.726,42	13.452,41	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Origens	197.306,30	0,00	11.980,88	0,00	0,00		185.325,42	998,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.920.256,57	915,40	22.896,46	0,00	0,00		1.896.444,71	249.283,41	0,00
Recursos Ordinários / Livres	416.327,70	16.662,61	11.457,08	0,00	0,00		388.208,01	248.785,67	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	416.327,70	16.662,61	11.457,08	0,00	0,00		388.208,01	248.785,67	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.336.584,27	17.578,01	34.353,54	0,00	0,00		2.284.652,72	498.069,08	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	20.871.571,87	0,00	0,00	0,00	0,00		20.871.571,87	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 27/01/2020 22:07 | Relatório emitido em: 28/01/2020 13:54

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:B4C8534A

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RGF – PODER EXECUTIVO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 2º SEMESTRE DE 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO) (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados De Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências do FUNDEB	19.388,79	0,00	0,00	0,00	0,00		19.388,79	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	614.229,17	0,00	0,00	0,00	0,00		614.229,17	234.833,00	0,00
Alienação de Bens	1.774,91	0,00	0,00	0,00	0,00		1.774,91	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.087.557,40	915,40	10.915,58	0,00	0,00		1.075.726,42	13.452,41	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Origens	197.306,30	0,00	11.980,88	0,00	0,00		185.325,42	998,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.920.256,57	915,40	22.896,46	0,00	0,00		1.896.444,71	249.283,41	0,00
Recursos Ordinários / Livres	416.327,70	16.662,61	11.457,08	0,00	0,00		388.208,01	248.785,67	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	416.327,70	16.662,61	11.457,08	0,00	0,00		388.208,01	248.785,67	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.336.584,27	17.578,01	34.353,54	0,00	0,00		2.284.652,72	498.069,08	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	20.871.571,87	0,00	0,00	0,00	0,00		20.871.571,87	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 27/01/2020 22:07 | Relatório emitido em: 28/01/2020 13:54

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:28F7139D

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RGF - CONSOLIDADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2019

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Líquida	19.286.363,26
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.986.363,26

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLA
Despesa Total com Pessoal – DTP	8.454.228,31	44,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.252.636,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.740.004,35	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.227.372,54	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	- 2.138.504,24	- 11,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.143.635,91	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.242.999,92	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.085.818,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.350.045,43	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	498.069,08	2.284.652,72
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 27/01/2020 22:07 | Relatório emitido em: 28/01/2020 14:01		

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:298924B4

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RGF – PODER EXECUTIVO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2019

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	19.286.363,26
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.986.363,26

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLA
Despesa Total com Pessoal – DTP	8.454.228,31	44,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.252.636,16	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.740.004,35	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.227.372,54	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	- 2.138.504,24	- 11,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.143.635,91	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.242.999,92	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.085.818,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.350.045,43	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	498.069,08	2.284.652,72
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 27/01/2020 22:07 | Relatório emitido em: 28/01/2020 14:01		

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:C98D23A9

FAZENDA
PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 6º BIMESTRE DE 2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre de 2019 (Novembro – Dezembro de 2019)
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**19.747.793,06**	**23.713.550,58**	**3.405.183,16**	**17.158.865,55**	**91,94**	**6.554.685,03**	**3.828.514,50**	**16.660.796,47**	**91,72**	**7.052.754,11**	**498.069,08**
Legislativa	1.140.700,00	1.140.700,00	0,00	0,00	0,00	1.140.700,00	0,00	0,00	0,00	1.140.700,00	0,00
Ação Legislativa	1.140.700,00	1.140.700,00	0,00	0,00	0,00	1.140.700,00	0,00	0,00	0,00	1.140.700,00	0,00
Administração	5.715.712,20	6.666.317,28	1.227.389,20	5.422.017,73	29,05	1.244.299,55	1.277.300,40	5.335.758,08	29,37	1.330.559,20	86.259,65
Planejamento e Orçamento	194.918,00	284.918,00	79.895,14	267.108,48	1,43	17.809,52	79.895,14	267.108,48	1,47	17.809,52	0,00
Administração Geral	4.563.448,20	5.356.053,28	999.245,58	4.467.165,16	23,94	888.888,12	1.049.156,78	4.380.905,51	24,12	975.147,77	86.259,65
Administração Financeira	760.459,00	808.459,00	90.308,46	491.791,88	2,64	316.667,12	90.308,46	491.791,88	2,71	316.667,12	0,00
Controle Interno	77.000,00	77.000,00	16.074,04	61.939,22	0,33	15.060,78	16.074,04	61.939,22	0,34	15.060,78	0,00
Administração de Receitas	119.887,00	139.887,00	41.865,98	134.012,99	0,72	5.874,01	41.865,98	134.012,99	0,74	5.874,01	0,00
Assistência Social	1.134.060,75	1.722.857,64	175.535,68	1.195.013,07	6,40	527.844,57	200.203,76	1.194.565,26	6,58	528.292,38	447,81
Assistência ao Idoso	62.527,40	62.527,40	0,00	3.000,00	0,02	59.527,40	0,00	3.000,00	0,02	59.527,40	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	174.036,35	174.036,35	20.413,37	70.333,57	0,38	103.702,78	24.794,55	70.333,57	0,39	103.702,78	0,00
Assistência Comunitária	897.497,00	1.486.293,89	155.122,31	1.121.679,50	6,01	364.614,39	175.409,21	1.121.231,69	6,17	365.062,20	447,81
Saúde	3.512.104,32	4.442.532,36	639.174,28	3.774.233,65	20,22	668.298,71	680.623,79	3.678.858,53	20,25	763.673,83	95.375,12
Atenção Básica	3.432.045,00	3.826.754,84	621.828,55	3.307.385,56	17,72	519.369,28	627.121,42	3.212.871,44	17,69	613.883,40	94.514,12
Vigilância Sanitária	80.059,32	615.777,52	17.345,73	466.848,09	2,50	148.929,43	53.502,37	465.987,09	2,57	149.790,43	861,00
Educação	4.784.950,60	5.717.466,47	815.437,63	4.309.097,25	23,09	1.408.369,22	905.372,72	4.295.476,15	23,65	1.421.990,32	13.621,10
Ensino Fundamental	4.276.391,60	5.433.694,72	798.362,45	4.098.568,48	21,96	1.335.126,24	860.678,84	4.086.681,48	22,50	1.347.013,24	4411.887,00
Educação Infantil	410.367,00	214.979,75	11.575,18	155.528,77	0,83	59.450,98	33.693,88	153.794,67	0,85	61.185,08	1.734,10
Educação Especial	98.192,00	68.792,00	5.500,00	55.000,00	0,29	13.792,00	11.000,00	55.000,00	0,30	13.792,00	0,00
Cultura	263.898,00	245.098,00	29.435,16	156.946,52	0,84	88.151,48	38.945,34	156.946,52	0,86	88.151,48	0,00
Difusão Cultural	263.898,00	245.098,00	29.435,16	156.946,52	0,84	88.151,48	38.945,34	156.946,52	0,86	88.151,48	0,00
Urbanismo	1.338.587,00	1.338.587,00	39.604,74	661.302,38	3,54	677.284,62	431.018,77	661.302,38	3,64	677.284,62	0,00
Serviços Urbanos	1.338.587,00	1.338.587,00	39.604,74	661.302,38	3,54	677.284,62	431.018,77	661.302,38	3,64	677.284,62	0,00
Habitação	78.870,00	78.870,00	0,00	510,00	0,00	78.360,00	0,00	510,00	0,00	78.360,00	0,00
Habitação Urbana	78.870,00	78.870,00	0,00	510,00	0,00	78.360,00	0,00	510,00	0,00	78.360,00	0,00
Saneamento	9.548,00	9.548,00	0,00	0,00	0,00	9.548,00	0,00	0,00	0,00	9.548,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	9.548,00	9.548,00	0,00	0,00	0,00	9.548,00	0,00	0,00	0,00	9.548,00	0,00
Gestão Ambiental	9.774,00	9.774,00	0,00	0,00	0,00	9.774,00	0,00	0,00	0,00	9.774,00	0,00
Controle Ambiental	9.774,00	9.774,00	0,00	0,00	0,00	9.774,00	0,00	0,00	0,00	9.774,00	0,00
Agricultura	660.666,19	969.257,67	286.807,87	591.967,82	3,17	377.289,85	94.213,54	347.834,82	1,91	621.422,85	244.133,00
Administração Geral	124.373,19	8.073,19	0,00	7.999,00	0,04	74,19	0,00	7.999,00	0,04	74,19	0,00
Extensão Rural	536.293,00	961.184,48	286.807,87	583.968,82	3,13	377.215,66	94.213,54	339.835,82	1,87	621.348,66	244.133,00
Transporte	711.041,00	801.041,00	93.213,45	659.588,94	3,53	141.452,06	107.075,03	611.016,54	3,36	190.024,46	48.572,40
Transporte Rodoviário	711.041,00	801.041,00	93.213,45	659.588,94	3,53	141.452,06	107.075,03	611.016,54	3,36	190.024,46	48.572,40
Desporto e Lazer	387.881,00	571.501,16	98.585,15	388.188,19	2,08	183.312,97	93.761,15	378.528,19	2,08	192.972,97	9.660,00
Desporto Comunitário	387.881,00	571.501,16	98.585,15	388.188,19	2,08	183.312,97	93.761,15	378.528,19	2,08	192.972,97	9.660,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	1.798.407,00	1.800.407,00	294.661,39	1.503.587,07	8,06	296.819,93	294.661,39	1.503.587,07	8,28	296.819,93	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**21.546.200,06**	**25.513.957,58**	**3.699.844,55**	**18.662.452,62**	**100,00**	**6.851.504,96**	**4.123.175,89**	**18.164.383,54**	**100,00**	**7.349.574,04**	**498.069,08**
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.798.407,00	1.800.407,00	294.661,39	1.503.587,07	8,06	296.819,93	294.661,39	1.503.587,07	8,28	296.819,93	0,00
Legislativa	85.300,00	85.300,00	0,00	0,00	0,00	85.300,00	0,00	0,00	0,00	85.300,00	0,00
Ação Legislativa	85.300,00	85.300,00	0,00	0,00	0,00	85.300,00	0,00	0,00	0,00	85.300,00	0,00
Administração	760.000,00	762.000,00	139.805,68	705.172,30	3,78	56.827,70	139.805,68	705.172,30	3,88	56.827,70	0,00
Administração Geral	760.000,00	762.000,00	139.805,68	705.172,30	3,78	56.827,70	139.805,68	705.172,30	3,88	56.827,70	0,00
Saúde	335.000,00	318.000,00	54.587,10	281.097,41	1,51	36.902,59	54.587,10	281.097,41	1,55	36.902,59	0,00
Atenção Básica	335.000,00	318.000,00	54.587,10	281.097,41	1,51	36.902,59	54.587,10	281.097,41	1,55	36.902,59	0,00
Educação	613.220,00	630.220,00	100.268,61	517.317,36	2,77	112.902,64	100.268,61	517.317,36	2,85	112.902,64	0,00
Ensino Fundamental	613.220,00	630.220,00	100.268,61	517.317,36	2,77	112.902,64	100.268,61	517.317,36	2,85	112.902,64	0,00
Cultura	4.887,00	4.887,00	0,00	0,00	0,00	4.887,00	0,00	0,00	0,00	4.887,00	0,00
Difusão Cultural	4.887,00	4.887,00	0,00	0,00	0,00	4.887,00	0,00	0,00	0,00	4.887,00	0,00
TOTAL	1.798.407,00	1.800.407,00	294.661,39	1.503.587,07	8,06	296.819,93	294.661,39	1.503.587,07	8,28	296.819,93	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Camara Municipal, 22/Jan/2020, 13h e 53m.

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:1D75C965

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RREO - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - 6º BIMESTRE DE 2019

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.523.620,00	1.523.620,00	677.490,79	44,47%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	764.920,00	764.920,00	35.064,63	4,58%
1.1.1- IPTU	251.920,00	251.920,00	25.441,95	10,10%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	513.000,00	513.000,00	9.622,68	1,88%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	0,00	0,00	112.142,28	0,00%
1.2.1- ITBI	0,00	0,00	112.142,28	0,00%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	121.500,00	121.500,00	70.957,75	58,40%
1.3.1- ISS	86.400,00	86.400,00	69.098,67	79,98%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.100,00	35.100,00	1.859,08	5,30%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	637.200,00	637.200,00	459.326,13	72,09%
1.4.1- IRRF	637.200,00	637.200,00	459.326,13	72,09%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.295.200,00	18.295.200,00	16.531.120,66	90,36%
2.1- Cota-Parte FPM	10.800.000,00	10.800.000,00	10.055.118,18	93,10%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.936.000,00	9.936.000,00	9.253.460,94	93,13%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	864.000,00	864.000,00	801.657,24	92,78%
2.2- Cota-Parte ICMS	5.940.000,00	5.940.000,00	5.693.001,59	95,84%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	140.400,00	140.400,00	89.505,46	63,75%
2.5- Cota-Parte ITR	880.200,00	880.200,00	206.324,34	23,44%
2.6- Cota-Parte IPVA	486.000,00	486.000,00	487.171,09	100,24%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.818.820,00	19.818.820,00	17.208.611,45	86,83%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	28.080,00	28.080,00	4.452,00	15,85%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	392.040,00	392.040,00	201.862,18	51,49%
5.1- Transferências do Salário-Educação	118.800,00	118.800,00	94.828,80	79,82%
5.2- Outras Transferências do FNDE	257.040,00	257.040,00	100.228,08	38,99%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.200,00	16.200,00	6.805,30	42,01%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.080,00	1.080,00	179,62	16,63%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.080,00	1.080,00	179,62	16,63%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	31.320,00	31.320,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	452.520,00	452.520,00	206.493,80	45,63%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.486.240,00	3.486.240,00	3.145.892,35	90,24%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.987.200,00	1.987.200,00	1.850.691,90	93,13%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.188.000,00	1.188.000,00	1.138.600,10	95,84%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	9.720,00	9.720,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	28.080,00	28.080,00	17.901,14	63,75%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	176.040,00	176.040,00	41.264,77	23,44%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	97.200,00	97.200,00	97.434,44	100,24%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.438.560,00	1.438.560,00	1.072.642,58	74,56%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.411.560,00	1.411.560,00	1.071.097,79	75,88%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	27.000,00	27.000,00	1.544,79	5,72%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	- 2.074.680,00	- 2.074.680,00	- 2.074.794,56	100,01%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS	0,00	0,00	0,00	0,00%

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.074.680,00	2.074.680,00	2.074.794,56	100,01%

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.319.490,00	1.319.490,00	1.053.253,79	79,82%	1.053.253,79	79,82%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.319.490,00	1.319.490,00	1.053.253,79	79,82%	1.053.253,79	79,82%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	5.400,00	18.049,88	12.649,88	70,08%	12.649,88	70,08%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.400,00	18.049,88	12.649,88	70,08%	12.649,88	70,08%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.324.890,00	1.337.539,88	1.065.903,67	79,69%	1.065.903,67	79,69%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	12.649,88
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	12.649,88
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	12.649,88

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.053.253,79
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	98,19
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,81

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	12.649,88
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	12.649,88

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	356.384,00	160.996,75	144.224,60	89,58%	142.490,50	89,58%	1.734,10
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	356.384,00	160.996,75	144.224,60	89,58%	142.490,50	89,58%	1.734,10
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.420.900,00	4.953.378,98	3.525.713,64	71,18%	3.515.560,74	71,18%	10.152,90
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.324.890,00	1.337.539,88	1.065.903,67	79,69%	1.065.903,67	79,69%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.096.010,00	3.615.839,10	2.599.457,85	71,89%	2.587.570,85	71,89%	11.887,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 139.647,88	0,00%	- 137.913,78	0,00%	- 1.734,10
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.777.284,00	5.114.375,73	3.669.938,24	71,76%	3.658.051,24	71,76%	11.887,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 2.074.794,56
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	12.649,88
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	141.527,37
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 1.920.617,31
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	5.590.555,55
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,49

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) =((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	117.288,00	671.034,49	653.746,49	97,42%	653.746,49	97,42%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	206.011,20	247.688,85	75.082,00	30,31%	75.082,00	30,31%	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	323.299,20	918.723,34	728.828,49	79,33%	728.828,49	79,33%	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.100.583,20	6.033.099,07	4.398.766,73	72,91%	4.386.879,73	72,91%	11.887,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.424,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	12.649,88	553.746,49
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.071.097,79	94.828,80
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.065.903,67	653.746,49
48.1 - Orçamento do Exercício	1.065.903,67	653.746,49
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.544,79	5.548,77
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	19.388,79	377,57
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	19.388,79	377,57

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 27/01/2020 21:46 | Relatório emitido em: 28/01/2020 14:19

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:BF13FA6C

FAZENDA
FUNDO MUN.PREVID.RANCHO ALEGRE DO OESTE-PR - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - 2 º SEMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2019	**Até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.719.000,00	2.719.000,00	3.701.126,51	-
Receita de Contribuições dos Segurados	423.301,24	423.301,24	684.420,91	-
Civil	423.301,24	423.301,24	684.420,91	-
Ativo	408.301,24	408.301,24	676.544,50	-
Inativo	15.000,00	15.000,00	7.876,41	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais	708.148,76	708.148,76	707.262,01	-
Civil	708.148,76	708.148,76	707.262,01	-
Ativo	708.148,76	708.148,76	707.262,01	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita Patrimonial	717.550,00	717.550,00	1.352.584,16	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	717.550,00	717.550,00	1.352.584,16	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	870.000,00	870.000,00	956.859,43	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	50.000,00	50.000,00	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	800.000,00	800.000,00	956.859,43	-
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	-	-

RECEITAS DE CAPITAL (III)	-		-		-		-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-		-		-		-	
Amortização de Empréstimos	-		-		-		-	
Outras Receitas de Capital	-		-		-		-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.919.000,00		1.919.000,00		2.744.267,08		-	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2019	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2019**	**Até o Bimestre 2018**	**Em 2019**	**Em 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	795.000,00	795.000,00	273.139,16	-	273.139,16	-	-	-
Despesas Correntes	780.000,00	780.000,00	266.224,16	-	266.224,16	-	-	-
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	6.915,00	-	6.915,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	1.914.000,00	1.914.000,00	1.488.037,81	-	1.488.037,81	-	-	-
Benefícios - Civil	1.914.000,00	1.914.000,00	1.488.037,81	-	1.488.037,81	-	-	-
Aposentadorias	1.482.000,00	1.482.000,00	1.217.003,41	-	1.217.003,41	-	-	-
Pensões	340.000,00	340.000,00	264.264,39	-	264.264,39	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	92.000,00	92.000,00	6.770,01	-	6.770,01	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.709.000,00	2.709.000,00	1.761.176,97	-	1.761.176,97	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	**(790.000,00)**	**(790.000,00)**	**983.090,11**	**-**	**983.090,11**	**-**		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**							
VALOR	-							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**							
VALOR	-							
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-							
Outros Aportes para o RPPS	-							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-							
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DO REFERÊNCIA**							
	2019				**2018**			
Caixa e Equivalentes de Caixa	627.537,81				594.864,72			
Investimentos e Aplicações	20.244.034,06				18.336.757,61			
Outros Bens e Direitos	-				-			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2020, 09h e 57m.								
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração. 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.								

MILTON SÉRGIO MELO
Presidente RPPS

JHONNY LEPERES COSTA
Contador - CRCPR 076171/O-6

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:B9C9E08D

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2019

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.218.360,06	21.320.068,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.009.700,00	916.568,94
IPTU	764.920,00	35.064,63
ISS	121.500,00	70.957,75
ITBI	0,00	112.142,28
IRRF	637.200,00	459.326,13
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	486.080,00	239.078,15
Contribuições	1.146.570,00	1.395.765,79
Receita Patrimonial	1.165.670,00	1.438.836,83
Aplicações Financeiras (II)	1.155.950,00	1.438.836,83
Outras Receitas Patrimoniais	9.720,00	0,00
Transferências Correntes	17.950.080,00	16.515.153,35
Cota-Parte do FPM	8.812.800,00	8.204.426,28
Cota-Parte do ICMS	4.752.000,00	4.554.401,49
Cota-Parte do IPVA	388.800,00	389.736,65

Cota-Parte do ITR	704.160,00	165.059,57
Transferências da LC 87/1996	38.880,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.411.560,00	1.071.097,79
Outras Transferências Correntes	1.841.880,00	2.130.431,57
Demais Receitas Correntes	946.340,06	1.053.743,29
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	946.340,06	1.053.743,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.062.410,06	19.881.231,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.046.840,00	1.365.339,60
Operações de Crédito (VI)	860.000,00	511.993,64
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	186.840,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	186.840,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	853.345,96
Convênios	0,00	618.512,30
Outras Transferências de Capital	0,00	234.833,66
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	186.840,00	853.345,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**22.249.250,06**	**20.734.577,33**

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 27/01/2020 22:05 | Relatório emitido em: 28/01/2020 14:24

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:1D086FE5

FAZENDA
PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR -RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	21.546.200,06			
Previsão Atualizada	21.546.200,06			
Receitas Realizadas	18.984.281,29			
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.467.074,52			
DESPESAS				
Dotação Inicial	21.311.500,06			
Créditos Adicionais	3.967.757,52			
Dotação Atualizada	25.279.257,58			
Despesas Empenhadas	18.662.452,62			
Despesas Liquidadas	18.164.383,54			
Despesas Pagas	18.130.030,00			
Superávit Orçamentário	321.828,67			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas	18.662.452,62			
Despesas Liquidadas	18.164.383,54			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida	17.618.941,69			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	0,00	904.144,35		
Resultado Nominal	0,00	954.667,32		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	97.917,72	0,00	80.339,71	17.578,01

Poder Executivo	97.917,72	0,00	80.339,71	17.578,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	904.879,06	14.226,03	890.653,03	0,00
Poder Executivo	904.879,06	14.226,03	890.653,03	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.002.796,78	14.226,03	970.992,74	17.578,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.470.889,30	25%	31,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	1.053.253,79	60%	98,19

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	511.993,64	348.006,36
Despesa de Capital Líquida	3.937.108,08	1.647.882,45

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	186.840,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	18.100,00	141,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.989.608,68	15%	18,22

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2020, 13h e 51m.

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:C36A5913

FAZENDA

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RREO - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 12/2019

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	860.000,00	511.993,64	348.006,36

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.627.690,53	3.959.447,68	3.714.363,96	245.083,72	1.668.242,85
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.627.690,53	3.959.447,68	3.714.363,96	245.083,72	1.668.242,85
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	- 4.767.690,53	- 3.447.454,04		- 1.320.236,49	

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 27/01/2020 21:46 | Relatório emitido em: 28/01/2020 14:18
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:35CDB42E

FAZENDA
PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RREO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - ANEXO DE METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - 2019

AMF - Demonstrativo VI (LRF, ART 4° §2°, inciso IV, alinea a)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVID. Valor (A)**	**DESPESA PREV. Valor (B)**	**RESULTADO PREVID. Valor (c)= (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)**
2019	3.273.187,95	1.765.500,37	1.507.687,58	20.438.188,36
2020	3.472.821,07	1.924.290,62	1.548.530,45	21.986.718,81
2021	3.697.263,18	2.316.051,52	1.381.211,66	23.367.930,47
2022	3.890.410,89	2.410.356,06	1.480.054,83	24.847.985,30
2023	4.073.802,07	2.667.508,57	1.406.293,50	26.254.278,80
2024	4.266.165,07	2.763.489,45	1.502.675,62	27.756.954,42
2025	4.468.213,61	2.909.313,73	1.558.899,88	29.315.854,30
2026	4.639.411,52	3.166.832,42	1.472.579,10	30.788.433,40
2027	4.812.488,66	3.487.382,33	1.325.106,33	32.113.539,73
2028	4.989.759,80	3.698.534,99	1.291.224,81	33.404.764,54
2029	5.151.335,55	3.961.766,30	1.189.569,25	34.594.333,79
2030	5.288.201,36	4.279.731,49	1.008.469,87	35.602.803,66
2031	5.454.228,33	4.342.937,49	1.111.290,84	36.714.094,50
2032	5.548.268,72	4.537.529,74	1.010.738,98	37.724.833,48
2033	5.609.123,51	4.602.437,86	1.006.685,65	38.731.519,13
2034	5.643.889,24	4.775.878,20	868.011,04	39.599.530,17
2035	5.688.209,27	4.907.158,23	781.051,04	40.380.581,21
2036	5.688.662,87	5.111.640,60	577.022,27	40.957.603,48
2037	5.693.871,53	5.201.117,62	492.753,91	41.450.357,39
2038	5.639.562,22	5.460.004,57	179.557,65	41.629.915,04
2039	5.663.348,50	5.357.995,37	305.353,13	41.935.268,17
2040	5.688.201,57	5.261.554,89	426.646,68	42.361.914,85
2041	5.694.705,34	5.269.629,39	425.075,95	42.786.990,80
2042	5.686.732,59	5.278.641,63	408.090,96	43.195.081,76
2043	5.692.093,55	5.243.626,49	448.467,06	43.643.548,82
2044	3.232.166,74	5.186.831,67	-1.954.664,93	41.688.883,89
2045	3.086.026,14	5.071.353,22	-1.985.327,08	39.703.556,81
2046	2.926.063,21	4.983.197,59	-2.057.134,38	37.646.422,43
2047	2.745.431,30	4.917.523,64	-2.172.092,34	35.474.330,09
2048	2.587.257,11	4.759.203,75	-2.171.946,64	33.302.383,45
2049	2.435.180,70	4.569.848,21	-2.134.667,51	31.167.715,94
2050	2.279.362,48	4.389.459,56	-2.110.097,08	29.057.618,86
2051	2.129.884,64	4.189.368,17	-2.059.483,53	26.998.135,33
2052	1.983.099,71	3.985.282,24	-2.002.182,53	24.995.952,80
2053	1.839.557,44	3.778.081,70	-1.938.524,26	23.057.428,54
2054	1.699.794,54	3.568.721,05	-1.868.926,51	21.188.502,03
2055	1.564.326,27	3.358.250,14	-1.793.923,87	19.394.578,16
2056	1.433.624,54	3.147.731,55	-1.714.107,01	17.680.471,15
2057	1.308.119,96	2.938.259,94	-1.630.139,98	16.050.331,17
2058	1.188.195,07	2.730.907,47	-1.542.712,40	14.507.618,77
2059	1.074.182,97	2.526.668,03	-1.452.485,06	13.055.133,71
2060	966.371,41	2.326.527,31	-1.360.155,90	11.694.977,81
2061	865.002,07	2.131.441,86	-1.266.439,79	10.428.538,02
2062	770.266,95	1.942.387,92	-1.172.120,97	9.256.417,05
2063	682.302,24	1.760.307,81	-1.078.005,57	8.178.411,48
2064	601.178,01	1.586.094,23	-984.916,22	7.193.495,26
2065	526.893,77	1.420.564,67	-893.670,90	6.299.824,36
2066	459.366,96	1.264.365,69	-804.998,73	5.494.825,63
2067	398.453,92	1.118.061,05	-719.607,13	4.775.218,50
2068	343.961,91	982.122,92	-638.161,01	4.137.057,49
2069	295.639,43	856.856,82	-561.217,39	3.575.840,10
2070	253.199,43	742.423,67	-489.224,24	3.086.615,86
2071	216.312,77	638.818,16	-422.505,39	2.664.110,47
2072	184.605,57	545.852,46	-361.246,89	2.302.863,58
2073	157.665,05	463.161,75	-305.496,70	1.997.366,88
2074	135.055,31	390.257,80	-255.202,49	1.742.164,39
2075	116.323,19	326.491,74	-210.168,55	1.531.995,84
2076	101.009,26	271.097,93	-170.088,67	1.361.907,17
2077	88.684,17	223.273,54	-134.589,37	1.227.317,80
2078	78.957,70	182.234,64	-103.276,94	1.124.040,86
2079	71.477,79	147.181,39	-75.703,60	1.048.337,26
2080	65.937,54	117.362,22	-51.424,68	996.912,58
2081	62.076,70	92.111,57	-30.034,87	966.877,71
2082	59.670,21	70.850,31	-11.180,10	955.697,61
2083	58.529,96	53.153,63	5.376,33	961.073,94
2084	58.491,59	38.709,74	19.781,85	980.855,79
2085	59.405,92	27.281,60	32.124,32	1.012.980,11
2086	61.133,27	18.543,97	42.589,30	1.055.569,41
2087	63.547,83	12.124,01	51.423,82	1.106.993,23
2088	66.539,44	7.607,08	58.932,36	1.165.925,59
2089	70.017,06	4.561,27	65.455,79	1.231.381,38
2090	73.910,96	2.597,77	71.313,19	1.302.694,57
2091	78.172,70	1.408,24	76.764,46	1.379.459,03

2092	82.771,02	734,96	82.036,06	1.461.495,09
2093	87.690,45	366,64	87.323,81	1.548.818,90
2094	92.929,20	170,31	92.758,89	1.641.577,79
Nota: Projeção Atuarial elaborada em 31/12/2018				
FONTE: Calculo Atuarial do Exercício de 2019				

MILTON SÉRGIO MELO
Presidente RPPS

JHONNY LEPERES COSTA
Contador - CRCPR 076171/O-6

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:EADAE7E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.789.780,00	66.959.139,43	6.812.070,09	55.780.580,67	11.178.558,76	10.263.708,46	54.377.205,14	12.581.934,29	53.367.399,66
DESPESAS CORRENTES	48.462.075,22	56.651.110,24	6.073.312,03	48.531.299,67	8.119.810,57	9.205.362,34	47.873.482,08	8.777.628,16	47.461.744,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.893.533,07	26.711.532,69	4.816.583,57	24.051.462,80	2.660.069,89	4.875.964,22	24.051.462,80	2.660.069,89	24.051.395,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.518.542,15	29.939.577,55	1.256.728,46	24.479.836,87	5.459.740,68	4.329.398,12	23.822.019,28	6.117.558,27	23.410.348,74
DESPESAS DE CAPITAL	4.789.806,98	9.770.131,39	738.758,06	7.249.281,00	2.520.850,39	1.058.346,12	6.503.723,06	3.266.408,33	5.905.654,95
INVESTIMENTOS	4.579.806,98	9.770.131,39	738.758,06	7.249.281,00	2.520.850,39	1.058.346,12	6.503.723,06	3.266.408,33	5.905.654,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	537.897,80	537.897,80	0,00	0,00	537.897,80	0,00	0,00	537.897,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	537.897,80	537.897,80	0,00	0,00	537.897,80	0,00	0,00	537.897,80	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.789.780,00	66.959.139,43	6.812.070,09	55.780.580,67	11.178.558,76	10.263.708,46	54.377.205,14	12.581.934,29	53.367.399,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	53.789.780,00	66.959.139,43	6.812.070,09	55.780.580,67	11.178.558,76	10.263.708,46	54.377.205,14	12.581.934,29	53.367.399,66
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	4.192.074,06	709.863,03	(709.863,03)	740.435,69	2.113.238,56	(2.113.238,56)	3.123.044,04
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	53.789.780,00	66.959.139,43	11.004.144,15	56.490.443,70	10.468.695,73	11.004.144,15	56.490.443,70	10.468.695,73	56.490.443,70
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 27/01/2020 10:00									

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:206A02B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.789.780,00	58.355.741,79	11.004.144,15	18,86	56.490.443,70	96,80	1.865.298,09
RECEITAS CORRENTES	53.789.780,00	55.342.679,94	10.220.406,34	18,47	53.391.997,27	96,48	1.950.682,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.222.822,00	6.417.822,00	678.489,81	10,57	6.400.360,09	99,73	17.461,91
IMPOSTOS	5.527.161,00	5.527.161,00	620.985,41	11,24	5.345.132,57	96,71	182.028,43
TAXAS	695.661,00	890.661,00	57.504,40	6,46	1.055.227,52	118,48	(164.566,52)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.194.963,00	1.288.963,00	228.186,42	17,70	1.531.287,95	118,80	(242.324,95)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.194.963,00	1.288.963,00	228.186,42	17,70	1.531.287,95	118,80	(242.324,95)
RECEITA PATRIMONIAL	744.587,00	768.111,68	49.821,21	6,49	332.659,91	43,31	435.451,77
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	44.330,00	44.330,00	2.734,67	6,17	31.966,68	72,11	12.363,32

VALORES MOBILIÁRIOS	700.257,00	723.781,68	47.086,54	6,51	300.693,23	41,54	423.088,45
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	51.657,64	0,00	907.214,99	0,00	(907.214,99)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	51.657,64	0,00	409.214,99	0,00	(409.214,99)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00	0,00	(498.000,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.521.258,00	46.761.633,26	9.174.668,47	19,62	44.098.265,74	94,30	2.663.367,52
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	23.948.388,00	24.846.084,62	5.820.812,13	23,43	23.310.753,88	93,82	1.535.330,74
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	13.054.870,00	13.397.548,64	2.030.090,98	15,15	12.919.052,25	96,43	478.496,39
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	8.518.000,00	8.518.000,00	1.323.765,36	15,54	7.868.459,61	92,37	649.540,39
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.150,00	106.150,00	37.582,79	35,41	122.208,59	115,13	(16.058,59)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	18.855,28	0,00	(18.855,28)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	106.150,00	106.150,00	17.304,44	16,30	72.358,86	68,17	33.791,14
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	20.278,35	0,00	30.994,45	0,00	(30.994,45)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.013.061,85	783.737,81	26,01	3.098.446,43	102,83	(85.384,58)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.013.061,85	783.737,81	26,01	3.098.446,43	102,83	(85.384,58)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	1.412.796,25	783.737,81	55,47	1.234.519,88	87,38	178.276,37
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.600.265,60	0,00	0,00	1.863.926,55	116,48	(263.660,95)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	53.789.780,00	58.355.741,79	11.004.144,15	18,86	56.490.443,70	96,80	1.865.298,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	53.789.780,00	58.355.741,79	11.004.144,15	18,86	56.490.443,70	96,80	1.865.298,09
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	53.789.780,00	58.355.741,79	11.004.144,15	18,86	56.490.443,70	96,80	1.865.298,09
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.303.397,64	0,00	0,00	8.303.397,64	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	8.303.397,64	0,00	0,00	8.303.397,64	100,00	0,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:CD8BEAF2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2019			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	48.689.247,67	53.466.507,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:EEB48014

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	53.789.780,00	66.959.139,43	6.812.070,09	55.780.580,67	100,00	11.178.558,76	10.263.708,46	54.377.205,14	100,00	12.581.934,29	1.403.375,53
LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.763.862,30	3.921.222,32	575.366,28	3.683.817,29	6,60	237.405,03	657.266,73	3.570.562,21	6,57	350.660,11	113.255,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.855.862,30	2.804.370,91	430.912,15	2.645.122,75	4,74	159.248,16	492.023,22	2.533.906,52	4,66	270.464,39	111.216,23
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	253.000,00	529.851,41	68.210,38	510.569,05	0,92	19.282,36	68.140,38	510.301,55	0,94	19.549,86	267,50
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	80.000,00	56.000,00	9.581,65	49.824,58	0,09	6.175,42	9.581,65	49.824,58	0,09	6.175,42	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	115.000,00	115.000,00	10.112,37	98.079,01	0,18	16.920,99	19.317,48	98.079,01	0,18	16.920,99	0,00
DEFESA CIVIL	460.000,00	416.000,00	56.549,73	380.221,90	0,68	35.778,10	68.204,00	378.450,55	0,70	37.549,45	1.771,35
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.768.000,00	2.211.085,63	141.208,65	1.562.856,76	2,80	648.228,87	311.545,02	1.534.172,80	2,82	676.912,83	28.683,96
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	188.000,00	253.242,75	(9.461,86)	186.823,18	0,33	66.419,57	28.377,55	184.228,24	0,34	69.014,51	2.594,94
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	264.000,00	291.588,57	16.454,37	223.367,90	0,40	68.220,67	35.187,85	217.230,12	0,40	74.358,45	6.137,78
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.294.000,00	1.664.254,31	134.216,14	1.152.665,68	2,07	511.588,63	247.979,62	1.132.714,44	2,08	531.539,87	19.951,24
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.971.000,00	2.426.000,00	477.427,96	2.357.351,88	4,23	68.648,12	477.427,96	2.357.351,88	4,34	68.648,12	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.971.000,00	2.426.000,00	477.427,96	2.357.351,88	4,23	68.648,12	477.427,96	2.357.351,88	4,34	68.648,12	0,00
SAÚDE	14.415.789,12	19.099.472,35	1.339.220,00	15.712.073,12	28,17	3.387.399,23	2.886.802,38	15.409.616,20	28,34	3.689.856,15	302.456,92
ATENÇÃO BÁSICA	9.319.049,12	13.163.951,59	1.388.040,67	11.661.342,32	20,91	1.502.609,27	2.127.479,17	11.499.529,12	21,15	1.664.422,47	161.813,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.955.000,00	5.693.650,64	(70.731,80)	3.939.178,05	7,06	1.754.472,59	744.766,83	3.820.830,08	7,03	1.872.820,56	118.347,97
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	141.740,00	241.870,12	21.911,13	111.552,75	0,20	130.317,37	14.556,38	89.257,00	0,16	152.613,12	22.295,75
TRABALHO	55.000,00	20.000,00	(840,13)	10.026,10	0,02	9.973,90	2.578,13	9.846,41	0,02	10.153,59	179,69
FOMENTO AO TRABALHO	55.000,00	20.000,00	(840,13)	10.026,10	0,02	9.973,90	2.578,13	9.846,41	0,02	10.153,59	179,69
EDUCAÇÃO	15.042.472,00	18.709.765,23	2.730.877,43	16.238.407,24	29,11	2.471.357,99	3.143.852,00	16.197.499,03	29,79	2.512.266,20	40.908,21
ENSINO FUNDAMENTAL	11.647.472,00	14.068.037,98	1.933.111,52	11.891.725,38	21,32	2.176.312,60	2.324.496,60	11.851.307,17	21,79	2.216.730,81	40.418,21
ENSINO MÉDIO	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.285.000,00	4.641.727,25	797.765,91	4.346.681,86	7,79	295.045,39	819.355,40	4.346.191,86	7,99	295.535,39	490,00
CULTURA	518.000,00	364.800,00	60.844,10	316.404,94	0,57	48.395,06	53.020,96	290.153,94	0,53	74.646,06	26.251,00
DIFUSÃO CULTURAL	518.000,00	364.800,00	60.844,10	316.404,94	0,57	48.395,06	53.020,96	290.153,94	0,53	74.646,06	26.251,00
URBANISMO	4.463.429,98	6.779.743,34	614.486,82	6.158.781,91	11,04	620.961,43	836.352,34	5.757.119,69	10,59	1.022.623,65	401.662,22
INFRA-ESTRUTURA URBANA	868.766,98	2.751.015,96	79.963,76	2.577.256,22	4,62	173.759,74	170.680,91	2.286.997,02	4,21	464.018,94	290.259,20
SERVIÇOS URBANOS	3.374.663,00	4.028.727,38	534.523,06	3.581.525,69	6,42	447.201,69	665.671,43	3.470.122,67	6,38	558.604,71	111.403,02
TURISMO	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	214.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	214.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
SANEAMENTO	187.000,00	25.000,00	877,50	2.522,00	0,00	22.478,00	877,50	2.522,00	0,00	22.478,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	44.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	143.000,00	11.000,00	877,50	2.522,00	0,00	8.478,00	877,50	2.522,00	0,00	8.478,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	539.000,00	858.519,11	56.716,61	593.608,43	1,06	264.910,68	127.946,70	578.255,43	1,06	280.263,68	15.353,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	539.000,00	858.519,11	56.716,61	593.608,43	1,06	264.910,68	127.946,70	578.255,43	1,06	280.263,68	15.353,00

AGRICULTURA	1.550.000,00	2.584.921,07	500.656,56	2.327.122,21	4,17	257.798,86	594.552,35	2.326.927,71	4,28	257.993,36	194,50
EXTENSÃO RURAL	1.550.000,00	2.584.921,07	500.656,56	2.327.122,21	4,17	257.798,86	594.552,35	2.326.927,71	4,28	257.993,36	194,50
INDÚSTRIA	764.431,00	492.431,00	11.555,27	364.720,15	0,65	127.710,85	91.551,39	363.970,15	0,67	128.460,85	750,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	764.431,00	492.431,00	11.555,27	364.720,15	0,65	127.710,85	91.551,39	363.970,15	0,67	128.460,85	750,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	352.000,00	580.280,48	40.485,22	568.286,03	1,02	11.994,45	305.625,79	566.489,69	1,04	13.790,79	1.796,34
COMERCIALIZAÇÃO	308.000,00	571.280,48	40.485,22	560.695,73	1,01	10.584,75	305.625,79	558.899,39	1,03	12.381,09	1.796,34
TURISMO	44.000,00	9.000,00	0,00	7.590,30	0,01	1.409,70	0,00	7.590,30	0,01	1.409,70	0,00
TRANSPORTE	3.542.000,00	5.302.358,21	116.605,03	4.486.190,24	8,04	816.167,97	503.287,81	4.248.964,14	7,81	1.053.394,07	237.226,10
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.542.000,00	5.302.358,21	116.605,03	4.486.190,24	8,04	816.167,97	503.287,81	4.248.964,14	7,81	1.053.394,07	237.226,10
DESPORTO E LAZER	706.000,00	971.098,74	55.864,82	847.959,40	1,52	123.139,34	177.004,69	613.300,89	1,13	357.797,85	234.658,51
DESPORTO COMUNITÁRIO	706.000,00	971.098,74	55.864,82	847.959,40	1,52	123.139,34	177.004,69	613.300,89	1,13	357.797,85	234.658,51
ENCARGOS ESPECIAIS	899.897,80	569.544,15	90.717,97	550.452,97	0,99	19.091,18	94.016,71	550.452,97	1,01	19.091,18	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	17.000,00	13.000,00	(3.298,74)	8.817,52	0,02	4.182,48	0,00	8.817,52	0,02	4.182,48	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	537.897,80	546.334,15	94.016,71	536.427,34	0,96	9.906,81	94.016,71	536.427,34	0,99	9.906,81	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	85.000,00	10.210,00	0,00	5.208,11	0,01	5.001,89	0,00	5.208,11	0,01	5.001,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	537.897,80	537.897,80	0,00	0,00	0,00	537.897,80	0,00	0,00	0,00	537.897,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	537.897,80	537.897,80	0,00	0,00	0,00	537.897,80	0,00	0,00	0,00	537.897,80	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	53.789.780,00	66.959.139,43	6.812.070,09	55.780.580,67	100,00	11.178.558,76	10.263.708,46	54.377.205,14	100,00	12.581.934,29	1.403.375,53

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:8508C089

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019						
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**				**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00				0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00				0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00				0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00				0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00				0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00				0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00				0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**				**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	22,16	0,00				22,16

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:C5C8C2B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.527.161,00	5.527.161,00	5.345.132,57	96,71
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.133.821,00	1.133.821,00	1.368.395,30	120,69
1.1.1 - IPTU	994.255,00	994.255,00	1.089.877,86	109,62
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	139.566,00	139.566,00	278.517,44	199,56
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.171.280,00	1.171.280,00	1.146.387,76	97,87
1.2.1 - ITBI	1.171.280,00	1.171.280,00	1.146.387,76	97,87
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.573.335,00	2.573.335,00	2.097.529,85	81,51
1.3.1 - ISS	2.522.245,00	2.522.245,00	2.051.701,88	81,34

1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	51.090,00	51.090,00	45.827,97	89,70
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	648.725,00	648.725,00	732.819,66	112,96
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	39.684.470,00	39.684.470,00	34.977.732,25	88,14
2.1 - Cota-parte FPM	23.680.530,00	23.680.530,00	20.110.236,42	84,92
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	22.727.700,00	22.727.700,00	18.506.921,94	81,43
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	952.830,00	952.830,00	1.603.314,48	168,27
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	11.711.830,00	11.711.830,00	11.570.871,37	98,80
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	133.490,00	133.490,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	176.970,00	176.970,00	181.920,96	102,80
2.5 - Cota-parte ITR	335.650,00	335.650,00	35.282,34	10,51
2.6 - Cota-parte IPVA	3.646.000,00	3.646.000,00	3.079.421,16	84,46
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	45.211.631,00	45.211.631,00	40.322.864,82	89,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	33.837,00	33.837,00	2.139,27	6,32
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.168.332,00	1.221.740,61	1.026.501,01	84,02
5.1 - Transferências do salário-educação	588.140,00	588.140,00	588.064,21	99,99
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	559.192,00	612.544,64	426.675,60	69,66
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	21.000,00	21.055,97	11.761,20	55,86
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.258,58	2.258,58	100,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	2.258,58	2.258,58	100,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.202.169,00	1.257.836,19	1.030.898,86	81,96
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.746.328,00	7.746.328,00	6.674.905,65	86,17
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.545.540,00	4.545.540,00	3.701.411,11	81,43
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.342.366,00	2.342.366,00	2.314.174,19	98,80
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	26.698,00	26.698,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	35.394,00	35.394,00	36.379,45	102,78
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	67.130,00	67.130,00	7.056,34	10,51
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	729.200,00	729.200,00	615.884,56	84,46
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	8.545.280,00	8.545.280,00	7.877.539,49	92,19
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	8.518.000,00	8.518.000,00	7.868.459,61	92,37
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	27.280,00	27.280,00	9.079,88	33,28
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO	771.672,00	771.672,00	1.193.553,96	154,67
RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.545.280,00	8.480.432,11	7.695.187,66	90,74	7.695.187,66	90,74	0,00
13.1 - Com educação infantil	2.520.000,00	2.708.599,26	2.645.504,90	97,67	2.645.504,90	97,67	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	6.025.280,00	5.771.832,85	5.049.682,76	87,49	5.049.682,76	87,49	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	253.447,15	253.447,15	100,00	253.447,15	100,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	0,00	253.447,15	253.447,15	100,00	253.447,15	100,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	8.545.280,00	8.733.879,26	7.948.634,81	91,01	7.948.634,81	91,01	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							188.720,23
17.1 - FUNDEB 60%							188.599,26
17.2 - FUNDEB 40%							120,97
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)							188.720,23
INDICADORES DO FUNDEB							**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							7.759.914,58
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							95,29
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %							3,22
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							1,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							188.720,23
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO							188.720,23
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.285.000,00	4.616.815,63	4.327.136,11	93,73	4.326.646,11	93,71	490,00
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.520.000,00	2.708.599,26	2.645.504,90	97,67	2.645.504,90	97,67	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	765.000,00	1.908.216,37	1.681.631,21	88,13	1.681.141,21	88,10	490,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.479.140,00	12.430.390,00	10.085.735,01	81,14	10.068.038,44	81,00	17.696,57
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	6.025.280,00	6.025.280,00	5.303.129,91	88,01	5.303.129,91	88,01	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.453.860,00	6.405.110,00	5.620.623,02	87,75	5.602.904,69	87,48	17.718,33
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(838.017,92)	0,00	(837.996,16)	0,00	(21,76)
24 - ENSINO MÉDIO	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25 - ENSINO SUPERIOR	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	13.874.140,00	17.047.205,63	14.412.871,12	84,55	14.394.684,55	84,44	18.186,57

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.193.553,96
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	188.720,23
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	247.266,37
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	155,25

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	1.629.695,81
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	12.783.175,31
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	609.140,00	967.063,16	583.850,68	60,37	575.188,00	59,48	8.662,68
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	559.192,00	695.496,44	403.667,52	58,04	389.630,32	56,02	14.037,20
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.168.332,00	1.662.559,60	987.518,20	59,40	964.818,32	58,03	22.699,88
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	15.042.472,00	18.709.765,23	15.400.389,32	82,31	15.359.502,87	82,09	40.886,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2019 (j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	66.241,29	155,25
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	188.720,23	601.021,67
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	7.868.459,61	588.064,21
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.948.634,81	733.973,98
47.1 - Orçamento do Exercício	7.948.634,81	490.875,47
47.2 - Restos a Pagar	0,00	243.098,51
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.079,88	4.706,36
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	117.624,91	459.818,26
50 - (+) Ajustes	27.679,37	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	27.679,37	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	145.304,28	459.818,26

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:A24619A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)
ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	55.342.679,94	53.391.997,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.417.822,00	6.400.360,09
IPTU	1.133.821,00	1.368.395,30
ISS	2.573.335,00	2.097.529,85
ITBI	1.171.280,00	1.146.387,76
IRRF	648.725,00	732.819,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	890.661,00	1.055.227,52
Contribuições	1.288.963,00	1.531.287,95
Receita patrimonial	768.111,68	332.659,91
Aplicações Financeiras (II)	723.781,68	300.693,23
Outras Receitas Patrimoniais	44.330,00	31.966,68
Transferências correntes	46.761.633,26	44.098.265,74
Cota-Parte do FPM	19.134.990,00	16.408.825,31
Cota-Parte do ICMS	9.369.464,00	9.256.697,18
Cota-Parte do IPVA	2.916.800,00	2.463.536,60
Cota-Parte do ITR	268.520,00	28.226,00
Transferências da LC 87/1996	106.792,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	8.518.000,00	7.868.459,61
Outras transferências correntes	6.447.067,26	8.072.521,04
Demais receitas correntes	106.150,00	1.029.423,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	25.510,56
Receitas Correntes Restantes	106.150,00	1.003.913,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	54.618.898,26	53.065.793,48
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.013.061,85	3.098.446,43
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.013.061,85	3.098.446,43
Convênios	2.863.606,78	3.026.446,43
Outras Transferências de Capital	149.455,07	72.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.013.061,85	3.098.446,43
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	57.631.960,11	56.164.239,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	56.651.110,24	48.531.299,67	47.873.482,08	47.461.744,71	225.597,69	452.052,33	452.052,33
Pessoal e encargos sociais	26.711.532,69	24.051.462,80	24.051.462,80	24.051.395,97	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	29.939.577,55	24.479.836,87	23.822.019,28	23.410.348,74	225.597,69	452.052,33	452.052,33
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.939.577,55	24.479.836,87	23.822.019,28	23.410.348,74	225.597,69	452.052,33	452.052,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	56.651.110,24	48.531.299,67	47.873.482,08	47.461.744,71	225.597,69	452.052,33	452.052,33
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.770.131,39	7.249.281,00	6.503.723,06	5.905.654,95	118.394,78	1.055.482,39	1.055.482,39
Investimentos	9.770.131,39	7.249.281,00	6.503.723,06	5.905.654,95	118.394,78	1.055.482,39	1.055.482,39
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.770.131,39	7.249.281,00	6.503.723,06	5.905.654,95	118.394,78	1.055.482,39	1.055.482,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	537.897,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	66.959.139,43	55.780.580,67	54.377.205,14	53.367.399,66	343.992,47	1.507.534,72	1.507.534,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							945.313,06

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	290.733,77	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.236.046,83	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Dezembro / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	13.437.097,25	13.258.080,44
Disponibilidade de Caixa	13.437.097,25	13.258.080,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.925.943,61	14.410.729,77
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	488.846,36	1.152.649,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(13.437.097,25)	(13.258.080,44)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		(179.016,81)
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(663.802,97)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	484.786,16	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	194.052,39	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.303.397,64	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.303.397,64	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:C7D87FB3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**

Previsão Inicial da Receita	53.789.780,00
Previsão Atualizada da Receita	58.355.741,79
Receitas Realizadas	56.490.443,70
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	8.303.397,64
Dotação Inicial	53.789.780,00
Créditos Adicionais	13.169.359,43
Dotação Atualizada	66.959.139,43
Despesas Empenhadas	55.780.580,67
Despesas Liquidadas	54.377.205,14
Despesas Pagas	53.367.399,66
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	55.780.580,67
Despesas Liquidadas	54.377.205,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	53.466.507,27
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	1.236.046,83	0,00 %
Resultado Primário	0,00	945.313,06	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	488.846,36	0,00	343.992,47	144.853,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.752.465,10	134.417,56	1.507.534,72	110.512,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.241.311,46	134.417,56	1.851.527,19	255.366,71

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	12.783.175,31	25% / 18%	31,70 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	7.695.187,66	60%	95,29 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida	7.249.281,00		2.520.850,39

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**		**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no % exercício	**Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.798.222,55		15%	28,47 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 27/01/2020 10:10				

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:18AFE501

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.527.161,00	5.527.161,00	5.345.132,57	96,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	994.255,00	994.255,00	1.089.877,86	109,62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.171.280,00	1.171.280,00	1.146.387,76	97,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.522.245,00	2.522.245,00	2.051.701,88	81,34

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	648.725,00	648.725,00	732.819,66	112,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	37.866,00	37.866,00	19.719,32	52,08
Dívida Ativa dos Impostos	77.370,00	77.370,00	243.599,73	314,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	75.420,00	75.420,00	61.026,36	80,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.731.640,00	38.731.640,00	33.374.417,77	86,17
Cota-Parte FPM	22.727.700,00	22.727.700,00	18.506.921,94	81,43
Cota-Parte ITR	335.650,00	335.650,00	35.282,34	10,51
Cota-Parte IPVA	3.646.000,00	3.646.000,00	3.079.421,16	84,46
Cota-Parte ICMS	11.711.830,00	11.711.830,00	11.570.871,37	98,80
Cota-Parte IPI-Exportação	176.970,00	176.970,00	181.920,96	102,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	133.490,00	133.490,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	133.490,00	133.490,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	44.258.801,00	44.258.801,00	38.719.550,34	87,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.029.274,00	3.849.705,71	4.837.912,47	125,67
Provenientes da União	3.029.274,00	3.560.379,71	3.901.512,68	109,58
Provenientes dos Estados	0,00	289.326,00	895.437,00	309,49
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	40.962,79	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	578.652,00	578.652,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	3.466,64	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.607.926,00	4.428.357,71	4.841.379,11	109,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	14.177.889,12	17.180.283,69	14.845.065,24	86,41	14.542.608,32	84,65	302.456,92
Pessoal e encargos sociais	4.425.081,77	5.443.035,54	5.157.159,16	94,75	5.157.159,16	94,75	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.752.807,35	11.737.248,15	9.687.906,08	82,54	9.385.449,16	79,96	302.456,92
DESPESAS DE CAPITAL	237.900,00	1.919.188,66	867.007,88	45,18	867.007,88	45,18	0,00
Investimentos	237.900,00	1.919.188,66	867.007,88	45,18	867.007,88	45,18	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**14.415.789,12**	**19.099.472,35**	**15.712.073,12**	**82,26**	**15.409.616,20**	**80,68**	**302.456,92**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.353.986,06	5.514.132,40	4.555.113,43	28,99	4.478.517,35	29,06	76.596,08
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.775.334,06	3.825.393,89	2.980.354,51	18,97	2.921.318,30	18,96	59.036,21
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	578.652,00	1.688.738,51	1.574.758,92	10,02	1.557.199,05	10,11	17.559,87
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	130.680,22	0,83	130.678,01	0,85	2,21
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	2.198,29	0,01	2.198,29	0,01	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DOPERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**3.353.986,06**	**5.514.132,40**	**4.687.991,94**	**29,84**	**4.611.393,65**	**29,93**	**76.598,29**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**11.061.803,06**	**13.585.339,95**	**11.024.081,18**	**70,16**	**10.798.222,55**	**70,07**	**225.858,63**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	28,47
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	5.216.148,63

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	132.939,94	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	2.198,29	-2.198,29
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	9.319.049,12	13.163.951,59	11.661.342,32	74,22	11.499.529,12	74,63	161.813,20
Assistência hospitalar e ambulatorial	4.955.000,00	5.693.650,64	3.939.178,05	25,07	3.820.830,08	24,80	118.347,97
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	141.740,00	241.870,12	111.552,75	0,71	89.257,00	0,58	22.295,75
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**14.415.789,12**	**19.099.472,35**	**15.712.073,12**	**100,00**	**15.409.616,20**	**100,00**	**302.456,92**

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:06C9D015

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	2.999.176,67	60.155,91	158.883,94	54.930,46	0,00	0,00	2.725.206,36	552.765,18	0,00	2.172.441,18
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.219,69	0,00	(4.219,69)
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.037,20	0,00	(14.037,20)
Transferências de Outros Programas	0,00	80,36	0,00	0,00	0,00	0,00	(80,36)	0,00	0,00	(80,36)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	(0,01)	0,00	0,00	(0,01)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	(345,00)	0,00	0,00	(345,00)
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	0,00	0,00	29.178,00	0,00	0,00	0,00	(29.178,00)	1.103,23	0,00	(30.281,23)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	14.157,66	12.400,91	39.667,51	0,00	0,00	(66.226,08)	120.539,03	0,00	(186.765,11)
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	(130,00)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	63.812,06	0,00	0,00	0,00	(63.812,06)	221.169,24	0,00	(284.981,30)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.680,00	0,00	(196.680,00)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.455,07	0,00	(87.455,07)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	338.100,00	0,00	0,00	0,00	(338.100,00)	0,00	0,00	(338.100,00)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	114.937,99	0,00	0,00	0,00	(114.937,99)	0,00	0,00	(114.937,99)
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	144.663,00	0,00	0,00	0,00	(144.663,00)	0,00	0,00	(144.663,00)
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.429,87	0,00	(17.429,87)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	26.486,67	10.643,91	2.501,80	0,00	0,00	(39.632,38)	490,00	0,00	(40.122,38)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	3.992,17	11.138,04	2.141,20	0,00	0,00	(17.271,41)	8.847,50	0,00	(26.118,91)
Salário-Educação	0,00	0,00	84.312,53	0,00	0,00	0,00	(84.312,53)	8.662,68	0,00	(92.975,21)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	22.019,16	3.052,31	0,00	0,00	(25.071,47)	46.431,21	0,00	(71.502,68)
Atenção Básica	0,00	37.833,11	1.060,00	10.229,57	0,00	0,00	(49.122,68)	12.605,00	0,00	(61.727,68)
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	137,97	0,00	0,00	0,00	0,00	(137,97)	0,00	0,00	(137,97)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.359,51	0,00	(89.359,51)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.348,12	0,00	(5.348,12)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	18.310,94	0,00	0,00	0,00	(18.310,94)	16.103,00	0,00	(34.413,94)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.999.176,67	142.843,85	1.009.805,48	112.522,86	0,00	0,00	1.734.004,48	1.403.375,53	0,00	330.628,95
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	69.612,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.612,98	0,00	0,00	69.612,98
Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras	6.801,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.801,72	0,00	0,00	6.801,72

áreas										
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	99.695,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.695,29	0,00	0,00	99.695,29
Transferências de Outros Programas	5.365,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.365,87	0,00	0,00	5.365,87
Transferências de Outros Programas	170.540,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.540,84	0,00	0,00	170.540,84
Transferências de Outros Programas	101.993,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.993,32	0,00	0,00	101.993,32
Transferências de Outros Programas	21.642,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.642,15	0,00	0,00	21.642,15
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	112.871,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.871,34	0,00	0,00	112.871,34
Transferências de Outros Programas	38.639,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.639,16	0,00	0,00	38.639,16
Transferências de Outros Programas	1.366,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.366,82	0,00	0,00	1.366,82
Transferências de Outros Programas	58,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,92	0,00	0,00	58,92
IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (Art. 11 - 3% Conselho de Assistência Social)	3.300,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,47	0,00	0,00	3.300,47
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	6.089,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.089,71	0,00	0,00	6.089,71
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	217.125,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.125,20	0,00	0,00	217.125,20
Compensação entre Regimes Previdenciários	3.926,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.926,82	0,00	0,00	3.926,82
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	58.239,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.239,71	0,00	0,00	58.239,71
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	478,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,26	0,00	0,00	478,26
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	28.328,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.328,94	0,00	0,00	28.328,94
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	14.067,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.067,19	0,00	0,00	14.067,19
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.351,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.351,86	0,00	0,00	1.351,86
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	60.696,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.696,56	0,00	0,00	60.696,56
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.443,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.443,66	0,00	0,00	1.443,66
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	4.868,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.868,82	0,00	0,00	4.868,82
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	61.814,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.814,30	0,00	0,00	61.814,30
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	613.140,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613.140,13	0,00	0,00	613.140,13
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	152,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,65	0,00	0,00	152,65
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	419,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,21	0,00	0,00	419,21
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	3.866,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.866,32	0,00	0,00	3.866,32
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	797,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797,21	0,00	0,00	797,21
Transferências Voluntárias Públicas Federais	56.431,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.431,04	0,00	0,00	56.431,04
Transferências de Outros Programas	48.062,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.062,38	0,00	0,00	48.062,38
Transferências de Outros Programas	299,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,28	0,00	0,00	299,28
Transferências de Outros Programas	137.092,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.092,98	0,00	0,00	137.092,98
Transferências de Outros Programas	866,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866,17	0,00	0,00	866,17
Transferências de	30.027,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.027,04	0,00	0,00	30.027,04

Outros Programas										
Transferências Voluntárias Públicas Federais	293.316,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.316,57	0,00	0,00	293.316,57
Transferências de Outros Programas	3.713,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.713,64	0,00	0,00	3.713,64
Transferências Voluntárias Públicas Federais	98.930,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.930,65	0,00	0,00	98.930,65
Transferências Voluntárias Públicas Federais	341.856,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.856,20	0,00	0,00	341.856,20
Transferências Voluntárias Públicas Federais	115.661,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.661,26	0,00	0,00	115.661,26
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	967.702,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967.702,01	0,00	0,00	967.702,01
Transferências de Outros Programas	30.893,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.893,10	0,00	0,00	30.893,10
Transferências de Outros Programas	144.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.663,00	0,00	0,00	144.663,00
Transferências de Outros Programas	17.850,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.850,09	0,00	0,00	17.850,09
Transferências de Outros Programas	50.940,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.940,03	0,00	0,00	50.940,03
Transferências de Outros Programas	9.337,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.337,52	0,00	0,00	9.337,52
Transferências de Outros Programas	98.669,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.669,10	0,00	0,00	98.669,10
Transferências de Outros Programas	12.277,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.277,78	0,00	0,00	12.277,78
Transferências de Outros Programas	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	75,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2.778,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.778,48	0,00	0,00	2.778,48
Retenções em Caráter Consignatário	14.264,06	0,00	0,00	0,00	14.264,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.458,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.458,51	0,00	0,00	4.458,51
Fundeb 60%	117.501,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.501,45	0,00	0,00	117.501,45
Fundeb 40%	123,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,46	0,00	0,00	123,46
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	350.083,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.083,24	0,00	0,00	350.083,24
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	357.341,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.341,56	0,00	0,00	357.341,56
Salário-Educação	459.818,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.818,26	0,00	0,00	459.818,26
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.118.368,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.118.368,51	0,00	0,00	3.118.368,51
Atenção Básica	461.134,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.134,25	0,00	0,00	461.134,25
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	432.022,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.022,24	0,00	0,00	432.022,24
Transferências de Outros Programas	13.063,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.063,62	0,00	0,00	13.063,62
Vigilância em Saúde	395.479,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.479,61	0,00	0,00	395.479,61
Transferências de Outros Programas	37,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,91	0,00	0,00	37,91
Gestão do SUS	3.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.992,00	0,00	0,00	3.992,00
Transferências de Outros Programas	682,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	682,08	0,00	0,00	682,08
Transferências de Outros Programas	13.942,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.942,76	0,00	0,00	13.942,76
Receitas de Alienações de Ativos	22,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,16	0,00	0,00	22,16
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	508,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,18	0,00	0,00	508,18
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	683.764,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.764,34	0,00	0,00	683.764,34
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	520.654,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.654,49	0,00	0,00	520.654,49
Taxas - Exercício Poder de Polícia	307.917,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.917,57	0,00	0,00	307.917,57
Taxas - Prestação de Serviços	498,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,15	0,00	0,00	498,15
TOTAL DOS RECURSOS	11.425.817,16	0,00	0,00	0,00	14.264,06	0,00	11.411.553,10	0,00	0,00	11.411.553,10

VINCULADOS (II)										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL (III) = (I + II)	14.424.993,83	142.843,85	1.009.805,48	112.522,86	14.264,06	0,00	13.145.557,58	1.403.375,53	0,00	11.742.182,05
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 27/01/2020 10:18										

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:E6845704

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	43.015,19	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	43.015,19	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	5.776,80	0,00
De Tributos	0,00	5.776,80	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	37.238,39	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.437.097,25	13.720.172,36	13.258.080,44
Disponibilidade de Caixa	13.437.097,25	13.720.172,36	13.258.080,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.925.943,61	15.518.632,43	14.410.729,77
(-) Restos a pagar processados	488.846,36	1.798.460,07	1.152.649,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(13.437.097,25)	(13.677.157,17)	(13.258.080,44)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	48.689.247,67	49.516.013,81	53.466.507,27
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,09	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(27,60)	(27,62)	(24,80)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	14.264,06
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.752.465,10	178.808,83	1.515.898,39
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:4411C3E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**48.689.247,67**	**49.516.013,81**	**53.466.507,27**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**10.711.634,49**	**10.893.523,04**	**11.762.631,60**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**9.640.471,04**	**9.804.170,73**	**10.586.368,44**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:6B6B6C84

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	53.466.507,27	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.554.641,16	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.699.177,05	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.742.655,51	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:4C84A328

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: APARA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS AGENTES AMBIENTAIS DE REALEZA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PAR COLETA, SEGREGAÇÃO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS GERADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE REALEZA
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 28 DE JANEIRO DE 2021, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	61802	COLETA, SEGREGAÇÃO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	MES	12,00	16.176,91	194.122,92
TOTAL							194.122,92

REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 3/2019
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:FD9D04D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer 002/2020, elaborado pela Procuradora do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, referente ao credenciamento de serviços da área de saúde abrangendo especialidades médicas, procedimentos, exames e terapias, através da seguinte empresa:
- Heindrickson e Werner Ltda.
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 26 de dezembro de 2019, como segue:
Prazo: 12 (doze) meses.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE ABRANGENDO ESPECIALIDADES MÉDICAS, PROCEDIMENTOS, EXAMES.
CREDENCIADA: Heindrickson e Werner Ltda.
Lote 14: Cardiologia

ITEM	Nº. PROC.	QTD	NOME DO EXAME	VALOR SIA/SUS	VLR CP	V. UNT. (SUS+CP)	V. TOTAL
01	211020036	60	ELETROCARDIOGRAMA	5,15	48,15	53,30	3.198,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 14							**3.198,00**

Renascença, 24 de janeiro de 2020

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:43A2C5D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Período (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.056.003,57	22.388.571,57	3.769.289,36	16,84	17.337.577,03	77,44	5.050.994,54
RECEITAS CORRENTES	18.113.003,57	19.725.573,57	3.769.289,36	19,11	16.882.140,43	85,59	2.843.433,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.131.679,00	1.154.679,00	118.345,81	10,25	698.645,63	60,51	456.033,37
Impostos	998.611,00	998.611,00	108.980,77	10,91	607.402,77	60,82	391.208,23
Taxas	123.819,00	146.819,00	9.365,04	6,38	91.242,86	62,15	55.576,14
Contribuição de Melhoria	9.249,00	9.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.249,00
CONTRIBUIÇÕES	131.485,00	131.485,00	18.360,13	13,96	144.349,69	109,78	-12.864,69
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	131.485,00	131.485,00	18.360,13	13,96	144.349,69	109,78	-12.864,69
RECEITA PATRIMONIAL	130.327,57	133.377,57	3.598,16	2,70	36.760,29	27,56	96.617,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	130.327,57	133.377,57	3.598,16	2,70	36.760,29	27,56	96.617,28

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.507,00	19.507,00	0,00	0,00	550,00	2,82	18.957,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.046,00	14.046,00	0,00	0,00	550,00	3,92	13.496,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.461,00	5.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.461,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.697.392,00	18.283.912,00	3.628.885,26	19,85	16.001.434,81	87,52	2.282.477,19
Transferências da União e de suas Entidades	10.660.199,00	11.743.549,00	2.689.285,03	22,90	10.377.054,72	88,36	1.366.494,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.051.693,00	4.251.863,00	571.225,13	13,43	3.471.562,77	81,65	780.300,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.985.500,00	2.288.500,00	368.375,10	16,10	2.152.817,32	94,07	135.682,68
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.613,00	2.613,00	100,00	3,83	400,01	15,31	2.212,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.613,00	2.613,00	100,00	3,83	400,01	15,31	2.212,99
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.943.000,00	2.662.998,00	0,00	0,00	455.436,60	17,10	2.207.561,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.318.000,00	2.037.998,00	0,00	0,00	455.436,60	22,35	1.582.561,40
Transferências da União e de suas Entidades	1.218.000,00	1.218.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	819.998,00	0,00	0,00	455.436,60	55,54	364.561,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.056.003,57	22.388.571,57	3.769.289,36	16,84	17.337.577,03	77,44	5.050.994,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.056.003,57	22.388.571,57	3.769.289,36	16,84	17.337.577,03	77,44	5.050.994,54
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.056.003,57	22.388.571,57	3.769.289,36	16,84	17.337.577,03	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.247.820,69	-	-	1.247.820,69	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.247.820,69	-	-	1.247.820,69	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.048.771,57	21.582.930,26	2.791.237,45	15.238.373,01	6.344.557,25	2.917.235,38	14.931.000,32	6.651.929,94	14.800.385,42	307.372,69
DESPESAS CORRENTES	14.687.576,82	17.509.343,01	2.684.835,77	14.245.807,93	3.263.535,08	2.832.563,85	13.972.252,22	3.537.090,79	13.841.637,32	273.555,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.404.495,99	8.151.283,72	1.690.177,50	7.399.123,37	752.160,35	1.690.177,50	7.399.123,37	752.160,35	7.398.142,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	71.000,00	71.000,00	0,00	12.000,00	59.000,00	0,00	12.000,00	59.000,00	12.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.212.080,83	9.287.059,29	994.658,27	6.834.684,56	2.452.374,73	1.142.386,35	6.561.128,85	2.725.930,44	6.431.494,52	273.555,71
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.212.080,83	9.287.059,29	994.658,27	6.834.684,56	2.452.374,73	1.142.386,35	6.561.128,85	2.725.930,44	6.431.494,52	273.555,71
DESPESAS DE CAPITAL	3.261.194,75	4.073.587,25	106.401,68	992.565,08	3.081.022,17	84.671,53	958.748,10	3.114.839,15	958.748,10	33.816,98
INVESTIMENTOS	2.966.094,75	3.742.487,25	87.375,45	819.047,71	2.923.439,54	65.645,30	785.230,73	2.957.256,52	785.230,73	33.816,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	285.100,00	321.100,00	19.026,23	173.517,37	147.582,63	19.026,23	173.517,37	147.582,63	173.517,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	907.232,00	953.462,00	188.423,63	810.511,88	142.950,12	188.423,63	810.511,88	142.950,12	542.711,97	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.956.003,57	22.536.392,26	2.979.661,08	16.048.884,89	6.487.507,37	3.105.659,01	15.741.512,20	6.794.880,06	15.343.097,39	307.372,69
AMORTIZAÇÃO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.956.003,57	22.536.392,26	2.979.661,08	16.048.884,89	6.487.507,37	3.105.659,01	15.741.512,20	6.794.880,06	15.343.097,39	307.372,69
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.288.692,14	-	-	1.596.064,83	-	1.994.479,64	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.956.003,57	22.536.392,26	2.979.661,08	17.337.577,03	5.198.815,23	3.105.659,01	17.337.577,03	5.198.815,23	17.337.577,03	307.372,69
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 37m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	907.232,00	953.462,00	188.423,63	810.511,88	142.950,12	188.423,63	810.511,88	142.950,12	542.711,97	0,00
DESPESAS CORRENTES	907.232,00	953.462,00	188.423,63	810.511,88	142.950,12	188.423,63	810.511,88	142.950,12	542.711,97	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	907.232,00	953.462,00	188.423,63	810.511,88	142.950,12	188.423,63	810.511,88	142.950,12	542.711,97	0,00

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor De Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:3D13259C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	18.048.771,57	21.582.930,26	2.791.237,45	15.238.373,01	94,95	6.344.557,25	2.917.235,38	14.931.000,32	94,85	6.651.929,94	307.372,69
ADMINISTRAÇÃO	6.253.348,55	6.545.693,84	805.573,10	4.476.746,87	27,89	2.068.946,97	792.318,21	4.372.837,57	27,78	2.172.856,27	103.909,30
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	63.720,00	67.720,00	13.237,83	59.323,41	0,37	8.396,59	13.237,83	59.323,41	0,38	8.396,59	0,00
Administração Geral	5.356.053,55	5.605.398,84	631.758,68	3.660.191,15	22,81	1.945.207,69	621.668,89	3.559.487,85	22,61	2.045.910,99	100.703,30
Administração Financeira	564.967,00	601.967,00	103.258,46	512.050,39	3,19	89.916,61	100.093,36	508.844,39	3,23	93.122,61	3.206,00
Controle Interno	90.592,00	82.592,00	17.530,42	72.543,86	0,45	10.048,14	17.530,42	72.543,86	0,46	10.048,14	0,00
Administração de Receitas	177.816,00	187.816,00	39.787,71	172.638,06	1,08	15.177,94	39.787,71	172.638,06	1,10	15.177,94	0,00
Serviço da Dívida Interna	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.058.074,02	1.698.668,27	250.794,24	1.208.676,92	7,53	489.991,35	253.334,18	1.186.113,75	7,53	512.554,52	22.563,17
Assistência ao Idoso	14.500,02	32.537,63	0,00	0,00	0,00	32.537,63	0,00	0,00	0,00	32.537,63	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	464.872,00	533.242,00	142.248,75	350.685,42	2,19	182.556,58	134.931,99	342.060,86	2,17	191.181,14	8.624,56
Assistência Comunitária	578.702,00	1.132.888,64	108.545,49	857.991,50	5,35	274.897,14	118.402,19	844.052,89	5,36	288.835,75	13.938,61
PREVIDÊNCIA SOCIAL	320.000,00	320.000,00	19.026,23	125.517,37	0,78	194.482,63	19.026,23	125.517,37	0,80	194.482,63	0,00
Serviço da Dívida Interna	320.000,00	320.000,00	19.026,23	125.517,37	0,78	194.482,63	19.026,23	125.517,37	0,80	194.482,63	0,00
SAÚDE	4.854.840,20	6.235.031,40	792.324,29	4.664.345,15	29,06	1.570.686,25	859.715,58	4.513.109,81	28,67	1.721.921,59	151.235,34
Atenção Básica	4.626.580,20	6.037.701,05	773.389,89	4.591.282,08	28,61	1.446.418,97	840.490,68	4.440.046,74	28,21	1.597.654,31	151.235,34
Vigilância Sanitária	228.260,00	197.330,35	18.934,40	73.063,07	0,46	124.267,28	19.224,90	73.063,07	0,46	124.267,28	0,00
TRABALHO	229.485,00	229.485,00	-263,33	182.419,40	1,14	47.065,60	43.405,52	182.195,90	1,16	47.289,10	223,50
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	229.485,00	229.485,00	-263,33	182.419,40	1,14	47.065,60	43.405,52	182.195,90	1,16	47.289,10	223,50
EDUCAÇÃO	4.018.185,80	4.868.706,46	777.175,74	3.887.320,68	24,22	981.385,78	789.845,11	3.860.443,66	24,52	1.008.262,80	26.877,02
Ensino Fundamental	3.233.196,82	4.143.736,51	709.475,99	3.505.362,69	21,84	638.373,82	706.336,49	3.479.165,99	22,10	664.570,52	26.196,70
Educação Infantil	735.149,98	642.879,69	66.853,17	358.240,37	2,23	284.639,32	74.636,20	357.560,05	2,27	285.319,64	680,32
Educação de Jovens e Adultos	13.839,00	14.090,26	0,00	0,00	0,00	14.090,26	0,00	0,00	0,00	14.090,26	0,00
Educação Especial	36.000,00	68.000,00	846,58	23.717,62	0,15	44.282,38	8.872,42	23.717,62	0,15	44.282,38	0,00

CULTURA	113.180,00	79.216,39	24.350,97	42.164,52	0,26	37.051,87	24.350,97	42.164,52	0,27	37.051,87	0,00
Difusão Cultural	81.800,00	50.836,39	19.537,74	20.772,39	0,13	30.064,00	19.537,74	20.772,39	0,13	30.064,00	0,00
Turismo	31.380,00	28.380,00	4.813,23	21.392,13	0,13	6.987,87	4.813,23	21.392,13	0,14	6.987,87	0,00
URBANISMO	428.438,00	561.888,94	65.148,30	292.194,63	1,82	269.694,31	68.289,60	292.194,63	1,86	269.694,31	0,00
Serviços Urbanos	294.908,00	326.408,00	51.669,49	183.371,69	1,14	143.036,31	52.391,89	183.371,69	1,16	143.036,31	0,00
Energia Elétrica	133.530,00	235.480,94	13.478,81	108.822,94	0,68	126.658,00	15.897,71	108.822,94	0,69	126.658,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	91.290,00	89.863,61	0,00	12.735,20	0,08	77.128,41	5.000,00	12.735,20	0,08	77.128,41	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	91.290,00	89.863,61	0,00	12.735,20	0,08	77.128,41	5.000,00	12.735,20	0,08	77.128,41	0,00
AGRICULTURA	350.810,00	470.246,35	28.424,16	220.209,17	1,37	250.037,18	26.872,57	218.447,12	1,39	251.799,23	1.762,05
Extensão Rural	344.810,00	467.146,35	28.424,16	219.929,60	1,37	247.216,75	26.872,57	218.167,55	1,39	248.978,80	1.762,05
Promoção da Produção Agropecuária	6.000,00	3.100,00	0,00	279,57	0,00	2.820,43	0,00	279,57	0,00	2.820,43	0,00
TRANSPORTE	58.500,00	58.500,00	5.403,13	23.752,09	0,15	34.747,91	5.403,13	23.752,09	0,15	34.747,91	0,00
Recursos Hídricos	58.500,00	58.500,00	5.403,13	23.752,09	0,15	34.747,91	5.403,13	23.752,09	0,15	34.747,91	0,00
DESPORTO E LAZER	172.620,00	425.630,00	23.280,62	102.291,01	0,64	323.338,99	29.674,28	101.488,70	0,64	324.141,30	802,31
Desporto Comunitário	172.620,00	425.630,00	23.280,62	102.291,01	0,64	323.338,99	29.674,28	101.488,70	0,64	324.141,30	802,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	907.232,00	953.462,00	188.423,63	810.511,88	5,05	142.950,12	188.423,63	810.511,88	5,15	142.950,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO	249.872,00	249.372,00	49.627,80	210.332,72	1,31	39.039,28	49.627,80	210.332,72	1,34	39.039,28	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.320,00	8.320,00	1.836,09	7.956,39	0,05	363,61	1.836,09	7.956,39	0,05	363,61	0,00
Administração Geral	159.392,00	155.892,00	31.005,78	130.728,03	0,81	25.163,97	31.005,78	130.728,03	0,83	25.163,97	0,00
Administração Financeira	52.520,00	53.520,00	10.292,55	43.669,75	0,27	9.850,25	10.292,55	43.669,75	0,28	9.850,25	0,00
Controle Interno	8.840,00	8.840,00	1.399,71	5.968,22	0,04	2.871,78	1.399,71	5.968,22	0,04	2.871,78	0,00
Administração de Receitas	20.800,00	22.800,00	5.093,67	22.010,33	0,14	789,67	5.093,67	22.010,33	0,14	789,67	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	57.870,00	58.100,00	11.288,10	47.697,34	0,30	10.402,66	11.288,10	47.697,34	0,30	10.402,66	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	25.870,00	21.500,00	4.186,52	19.063,39	0,12	2.436,61	4.186,52	19.063,39	0,12	2.436,61	0,00
Assistência Comunitária	32.000,00	36.600,00	7.101,58	28.633,95	0,18	7.966,05	7.101,58	28.633,95	0,18	7.966,05	0,00
SAÚDE	219.665,00	241.165,00	42.046,60	185.841,23	1,16	55.323,77	42.046,60	185.841,23	1,18	55.323,77	0,00
Atenção Básica	203.550,00	225.050,00	40.511,26	179.233,94	1,12	45.816,06	40.511,26	179.233,94	1,14	45.816,06	0,00
Vigilância Sanitária	16.115,00	16.115,00	1.535,34	6.607,29	0,04	9.507,71	1.535,34	6.607,29	0,04	9.507,71	0,00
EDUCAÇÃO	345.305,00	370.305,00	79.172,89	339.486,20	2,12	30.818,80	79.172,89	339.486,20	2,16	30.818,80	0,00
Ensino Fundamental	309.750,00	324.750,00	72.356,32	310.084,43	1,93	14.665,57	72.356,32	310.084,43	1,97	14.665,57	0,00
Educação Infantil	35.555,00	45.555,00	6.816,57	29.401,77	0,18	16.153,23	6.816,57	29.401,77	0,19	16.153,23	0,00
CULTURA	4.250,00	4.250,00	667,59	2.892,89	0,02	1.357,11	667,59	2.892,89	0,02	1.357,11	0,00
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Turismo	3.250,00	3.250,00	667,59	2.892,89	0,02	357,11	667,59	2.892,89	0,02	357,11	0,00
URBANISMO	14.320,00	14.320,00	2.993,55	12.897,04	0,08	1.422,96	2.993,55	12.897,04	0,08	1.422,96	0,00
Serviços Urbanos	14.320,00	14.320,00	2.993,55	12.897,04	0,08	1.422,96	2.993,55	12.897,04	0,08	1.422,96	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
AGRICULTURA	6.500,00	6.500,00	1.105,29	4.769,95	0,03	1.730,05	1.105,29	4.769,95	0,03	1.730,05	0,00
Extensão Rural	6.500,00	6.500,00	1.105,29	4.769,95	0,03	1.730,05	1.105,29	4.769,95	0,03	1.730,05	0,00
TRANSPORTE	3.400,00	3.400,00	570,75	2.473,25	0,02	926,75	570,75	2.473,25	0,02	926,75	0,00
Recursos Hídricos	3.400,00	3.400,00	570,75	2.473,25	0,02	926,75	570,75	2.473,25	0,02	926,75	0,00
DESPORTO E LAZER	5.550,00	5.550,00	951,06	4.121,26	0,03	1.428,74	951,06	4.121,26	0,03	1.428,74	0,00
Desporto Comunitário	5.550,00	5.550,00	951,06	4.121,26	0,03	1.428,74	951,06	4.121,26	0,03	1.428,74	0,00
TOTAL	**18.956.003,57**	**22.536.392,26**	**2.979.661,08**	**16.048.884,89**	**100,00**	**6.487.507,37**	**3.105.659,01**	**15.741.512,20**	**100.00**	**6.794.880,06**	**307.372,69**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 19m.											

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor De Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:B0409A6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME

PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR				0,00				

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	0,00	
Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00	
Predefini		
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2019	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2019	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**	**até o Bimestre 2019**	**até o Bimestre 2018**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor De Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:2A145F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2019** **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	19.725.573,57	16.882.140,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.154.679,00	698.645,63
IPTU	218.282,00	146.585,65

ISS	446.765,00	131.067,98
ITBI	131.569,00	61.847,05
IRRF	201.995,00	267.902,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.068,00	91.242,86
Contribuições	131.485,00	144.349,69
Receita Patrimonial	133.377,57	36.760,29
Aplicações Financeiras (II)	133.377,57	36.760,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.283.912,00	16.001.434,81
Cota-Parte do FPM	8.251.000,00	7.402.769,04
Cota-Parte do ICMS	3.551.200,00	2.853.145,70
Cota-Parte do IPVA	294.270,00	236.679,00
Cota-Parte do ITR	219.900,00	153.432,03
Transferências da LC 87/1996	42.368,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	65.980,00	44.856,75
Transferências do FUNDEB	2.288.500,00	2.152.817,32
Outras Transferências Correntes	3.570.694,00	3.157.734,97
Demais Receitas Correntes	22.120,00	950,01
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	22.120,00	950,01
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	19.592.196,00	16.845.380,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.662.998,00	455.436,60
Operações de Crédito (VI)	600.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	25.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.037.998,00	455.436,60
Convênios	978.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.059.998,00	455.436,60
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.062.998,00	455.436,60
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.655.194,00	17.300.816,74

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.509.343,01	14.245.807,93	13.972.252,22	13.841.637,32	424.214,02	78.808,93	79.040,93
Pessoal e Encargos Sociais	8.151.283,72	7.399.123,37	7.399.123,37	7.398.142,80	13.023,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	71.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.287.059,29	6.834.684,56	6.561.128,85	6.431.494,52	411.190,04	78.808,93	79.040,93
Transferências Constitucionais e Legais	456.530,31	313.130,00	313.130,00	312.630,00	5.369,60	2.000,00	2.000,00
Demais Despesas Correntes	8.830.528,98	6.521.554,56	6.247.998,85	6.118.864,52	405.820,44	76.808,93	77.040,93
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.438.343,01	14.233.807,93	13.960.252,22	13.829.637,32	424.214,02	78.808,93	79.040,93
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.073.587,25	992.565,08	958.748,10	958.748,10	80.000,00	162.167,21	162.167,21
Investimentos	3.742.487,25	819.047,71	785.230,73	785.230,73	80.000,00	162.167,21	162.167,21
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	321.100,00	173.517,37	173.517,37	173.517,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.752.487,25	819.047,71	785.230,73	785.230,73	80.000,00	162.167,21	162.167,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**21.190.830,26**	**15.052.855,64**	**14.745.482,95**	**14.614.868,05**	**504.214,02**	**240.976,14**	**241.208,14**

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**1.940.526,53**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre /2019**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	36.760,29
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	12.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.965.286,82**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	-623.914,27	-180.074,37
Disponibilidade de Caixa	-623.914,27	-401.060,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.570.552,83	1.194.051,59
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.194.467,10	1.595.112,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	220.986,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	623.914,27	180.074,37
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**443.839,90**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	599.354,69	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	2.120.801,61
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**1.965.286,82**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**1.940.526,53**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.247.820,69
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.247.820,69
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 38m.	

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor De Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:04C7F014

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	998.611,00	998.611,00	607.402,77	60,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	218.282,00	218.282,00	146.585,65	67,15
1.1.1- IPTU	169.130,00	169.130,00	123.481,38	73,01
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	49.152,00	49.152,00	23.104,27	47,01
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	131.569,00	131.569,00	61.847,05	47,01
1.2.1- ITBI	130.524,00	130.524,00	60.410,00	46,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.045,00	1.045,00	1.437,05	137,52
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	446.765,00	446.765,00	131.067,98	29,34
1.3.1- ISS	445.720,00	445.720,00	130.801,31	29,35
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.045,00	1.045,00	266,67	25,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	201.995,00	201.995,00	267.902,09	132,63
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.393.560,00	16.517.080,00	14.165.318,03	85,76
2.1- Cota-Parte FPM	10.606.750,00	11.386.000,00	10.055.118,18	88,31
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.188.750,00	10.288.750,00	9.253.460,94	89,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	418.000,00	1.097.250,00	801.657,24	73,06
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.389.000,00	4.429.000,00	3.566.431,87	80,52
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	52.960,00	52.960,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	57.475,00	77.475,00	56.070,71	72,37
2.5- Cota-Parte ITR	52.250,00	230.350,00	191.789,95	83,26
2.6- Cota-Parte IPVA	235.125,00	341.295,00	295.907,32	86,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.392.171,00	17.515.691,00	14.772.720,80	84,34
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Período (b)	**% (c)=(b/a)*100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.613,00	2.613,00	190,28	7,28
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	461.771,00	483.821,00	243.006,80	50,23
5.1- Transferências do Salário-Educação	193.367,00	215.367,00	186.225,55	86,47
5.2- Transferências Diretas - PDDE	7.469,00	7.469,00	1.980,00	26,51
5.3- Transferências Diretas - PNAE	60.360,00	60.360,00	53.818,00	89,16
5.4- Transferências Diretas - PNATE	54.318,00	54.318,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.257,00	6.307,00	983,25	15,59
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.122,00	3.172,00	485,35	15,30
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	3.122,00	3.172,00	485,35	15,30
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	113.174,93	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	467.506,00	489.606,00	356.857,36	72,89
FUNDEB				

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.995.112,00	2.995.112,00	2.672.778,27	89,24
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.037.750,00	2.037.750,00	1.850.691,90	90,82
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	877.800,00	877.800,00	713.286,17	81,26
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	10.592,00	10.592,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	11.495,00	11.495,00	11.213,96	97,56
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.450,00	10.450,00	38.357,92	367,06
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	47.025,00	47.025,00	59.228,32	125,95
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.995.950,00	2.298.950,00	2.158.259,13	93,88
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.985.500,00	2.288.500,00	2.152.817,32	94,07
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.450,00	10.450,00	5.441,81	52,07
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.009.612,00	-706.612,00	-519.960,95	73,59
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.395.075,00	1.873.075,00	1.858.582,81	99,23	1.858.582,81	99,23	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.395.075,00	1.873.075,00	1.858.582,81	99,23	1.858.582,81	99,23	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	600.875,00	638.036,34	509.801,90	79,90	509.801,90	79,90	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	600.875,00	638.036,34	509.801,90	79,90	509.801,90	79,90	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.995.950,00	2.511.111,34	2.368.384,71	94,32	2.368.384,71	94,32	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							51.161,34
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							51.161,34
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							51.161,34
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.317.223,37
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							86,11
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							21,25
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							-7,37
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							-180.517,04
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							-180.517,04

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% Até o Período (f) = (e/d)x100	(g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	743.604,98	657.604,98	366.568,99	55,74	366.109,86	55,67	459,13
22.1 - Creche	743.604,98	657.604,98	366.568,99	55,74	366.109,86	55,67	459,13
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	743.604,98	657.604,98	366.568,99	55,74	366.109,86	55,67	459,13
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.041.835,82	3.905.645,61	3.355.571,35	85,92	3.340.674,94	85,53	14.896,41
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.995.950,00	2.511.111,34	2.368.384,71	94,32	2.368.384,71	94,32	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.045.885,82	1.394.534,27	1.127.739,69	80,87	1.108.994,99	79,52	18.744,70
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-140.553,05	0,00	-136.704,76	0,00	-3.848,29
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	3.785.440,80	4.563.250,59	3.722.140,34	81,57	3.706.784,80	81,23	15.355,54
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**VALOR**
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-519.960,95
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-180.517,04
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							35.789,28
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							44.850,08
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DEIMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							14.994,77
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOSVINCULADOS AO ENSINO = (46g)							-604.843,86
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)							4.326.984,20
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							29,29
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	196.502,00	229.086,81	187.412,14	81,81	179.960,14	78,56	7.452,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	381.548,00	445.674,06	176.701,35	39,65	176.480,16	39,60	221,19

FINANCIAMENTO DO ENSINO							
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	578.050,00	674.760,87	364.113,49	53,96	356.440,30	52,82	7.673,19
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	4.363.490,80	5.238.011,46	4.086.253,83	78,01	4.063.225,10	77,57	23.028,73

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O PERÍODO**	**CANCELADOS EM 2019(j)**
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	216.700,29	14.994,77
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	14.994,77
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	216.700,29	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	130.465,14	11.820,36
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.152.817,32	186.225,55
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.538.111,55	176.300,14
47.1 Orçamento do Exercício	2.368.384,71	174.080,14
47.2 Restos a Pagar	169.726,84	2.220,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	5.441,81	497,90
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-249.387,28	22.243,67
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-249.387,28	22.243,67
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 47m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor De Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:A6C73EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEM. DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	1.411.854,50	837.552,70	574.301,80	10.015.466,87
2019	1.539.157,49	844.151,72	695.005,77	10.710.472,64
2020	1.671.289,91	849.773,33	821.516,58	11.531.989,21
2021	1.808.466,60	854.286,17	954.180,43	12.486.169,63
2022	1.943.844,95	918.907,64	1.024.937,31	13.511.106,94
2023	2.084.062,29	978.420,70	1.105.641,59	14.616.748,53
2024	2.231.690,49	1.006.405,32	1.225.285,17	15.842.033,70
2025	2.378.617,25	1.070.226,87	1.308.390,38	17.150.424,08
2026	2.521.357,04	1.195.762,94	1.325.594,10	18.476.018,18
2027	2.673.300,68	1.269.242,29	1.404.058,39	19.880.076,57
2028	2.826.165,24	1.368.721,38	1.457.443,86	21.337.520,43
2029	2.979.314,81	1.460.742,81	1.518.572,00	22.856.092,43
2030	3.138.156,92	1.531.183,87	1.606.973,05	24.463.065,47
2031	3.300.327,83	1.587.119,84	1.713.207,99	26.176.273,46
2032	3.460.994,81	1.755.206,08	1.705.788,73	27.882.062,19
2033	3.631.239,01	1.732.406,26	1.898.832,75	29.780.894,94
2034	3.806.933,01	1.776.103,68	2.030.829,33	31.811.724,27
2035	3.980.093,38	1.910.939,77	2.069.153,61	33.880.877,88
2036	4.159.436,80	1.965.334,83	2.194.101,97	36.074.979,85
2037	4.345.082,32	2.037.917,40	2.307.164,92	38.382.144,76
2038	4.539.928,22	2.086.096,91	2.453.831,31	40.835.976,07

2039	4.722.506,12	2.336.541,82	2.385.964,30	43.221.940,37
2040	4.912.398,93	2.390.829,74	2.521.569,19	45.743.509,56
2041	2.499.637,41	2.710.569,78	-210.932,37	45.532.577,19
2042	2.480.628,24	2.809.991,13	-329.362,89	45.203.214,30
2043	2.453.789,77	2.950.954,75	-497.164,98	44.706.049,32
2044	2.420.999,40	3.021.352,77	-600.353,37	44.105.695,96
2045	2.370.518,27	3.285.023,85	-914.505,58	43.191.190,38
2046	2.324.235,03	3.302.648,43	-978.413,40	42.212.776,98
2047	2.257.435,96	3.518.402,41	-1.260.966,45	40.951.810,52
2048	2.201.904,09	3.456.630,26	-1.254.726,17	39.697.084,36
2049	2.142.124,52	3.443.507,07	-1.301.382,55	38.395.701,81
2050	2.062.903,43	3.666.219,85	-1.603.316,42	36.792.385,39
2051	1.997.855,30	3.472.695,18	-1.474.839,88	35.317.545,51
2052	1.932.871,09	3.438.909,14	-1.506.038,05	33.811.507,45
2053	1.868.099,84	3.306.937,47	-1.438.837,63	32.372.669,82
2054	1.809.591,92	3.163.466,49	-1.353.874,57	31.018.795,25
2055	1.752.695,03	3.149.044,19	-1.396.349,16	29.622.446,10
2056	1.694.575,78	2.901.909,29	-1.207.333,51	28.415.112,59
2057	1.638.752,83	2.690.147,68	-1.051.394,85	27.363.717,74
2058	1.594.888,10	2.608.712,20	-1.013.824,10	26.349.893,63
2059	1.553.605,08	2.527.120,75	-973.515,67	25.376.377,97
2060	1.512.465,08	2.387.404,78	-874.939,70	24.501.438,27
2061	1.473.691,14	2.242.656,37	-768.965,23	23.732.473,04
2062	1.435.071,19	2.048.927,00	-613.855,81	23.118.617,22
2063	1.404.992,06	1.905.431,05	-500.438,99	22.618.178,23
2064	1.379.652,71	1.759.055,95	-379.403,24	22.238.775,00
2065	1.357.078,92	1.530.785,20	-173.706,28	22.065.068,71
2066	1.336.517,93	1.442.512,97	-105.995,04	21.959.073,67
2067	1.331.267,89	1.428.781,96	-97.514,07	21.861.559,59
2068	1.324.164,70	1.227.024,86	97.139,84	21.958.699,44
2069	1.316.404,77	1.100.408,89	215.995,88	22.174.695,32
2070	1.317.402,96	1.070.782,95	246.620,01	22.421.315,33
2071	1.306.543,39	1.027.150,46	279.392,93	22.700.708,26
2072	1.309.724,22	1.092.223,11	217.501,11	22.918.209,38
2073	1.287.753,33	1.074.403,72	213.349,61	23.131.558,99
2074	1.281.421,70	1.210.863,96	70.557,74	23.202.116,74
2075	1.266.077,08	1.287.002,23	-20.925,15	23.181.191,59
2076	1.248.726,11	1.335.418,43	-86.692,32	23.094.499,27
2077	1.219.419,09	1.400.405,14	-180.986,05	22.913.513,21
2078	1.183.668,38	1.546.591,20	-362.922,82	22.550.590,39
2079	1.136.924,08	1.683.507,64	-546.583,56	22.004.006,84
2080	1.090.385,80	1.864.672,45	-774.286,65	21.229.720,19
2081	1.033.437,81	1.979.822,91	-946.385,10	20.283.335,08
2082	981.551,23	2.096.455,26	-1.114.904,03	19.168.431,05
2083	924.747,55	2.126.555,46	-1.201.807,91	17.966.623,14
2084	861.601,96	2.119.498,39	-1.257.896,43	16.708.726,71
2085	803.684,55	2.147.664,03	-1.343.979,48	15.364.747,23
2086	731.635,73	2.121.224,72	-1.389.588,99	13.975.158,24
2087	668.033,93	2.152.729,43	-1.484.695,50	12.490.462,75
2088	600.343,30	2.077.860,41	-1.477.517,11	11.012.945,64
2089	500.174,38	2.050.139,66	-1.549.965,28	9.462.980,36
2090	434.869,05	2.260.860,88	-1.825.991,83	7.636.988,53
2091	350.451,52	2.159.372,57	-1.808.921,05	5.828.067,49
2092	271.757,75	2.104.574,74	-1.832.816,99	3.995.250,49
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00

2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 51m.				

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor De Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:FAC10E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEM. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

							R$ 1,00
RECEITAS					**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c)= (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					25.000,00	0,00	25.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					25.000,00	0,00	25.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Investimentos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					**2018 (i)**	**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 51m.							

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor De Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:CFD8BB36

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	998.611,00	998.611,00	607.402,77	60,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	169.130,00	169.130,00	123.481,38	73,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	130.524,00	130.524,00	60.410,00	46,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	445.720,00	445.720,00	130.801,31	29,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.995,00	201.995,00	267.902,09	132,63
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.879,00	7.879,00	4.691,89	59,55
Dívida Ativa dos Impostos	31.350,00	31.350,00	14.419,87	46,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.013,00	12.013,00	5.696,23	47,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.975.560,00	15.419.830,00	13.363.660,79	86,67
Cota-Parte FPM	10.188.750,00	10.288.750,00	9.253.460,94	89,94
Cota-Parte ITR	52.250,00	230.350,00	191.789,95	83,26
Cota-Parte IPVA	235.125,00	341.295,00	295.907,32	86,70
Cota-Parte ICMS	4.389.000,00	4.429.000,00	3.566.431,87	80,52
Cota-Parte IPI-Exportação	57.475,00	77.475,00	56.070,71	72,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	52.960,00	52.960,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	52.960,00	52.960,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.974.171,00**	**16.418.441,00**	**13.971.063,56**	**85,09**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (d)	**% (d/c)*100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.601.144,00	1.633.144,00	1.139.270,48	69,76
Provenientes da União	1.344.322,00	1.373.322,00	989.688,94	72,07
Provenientes do Estado	220.812,00	220.812,00	138.650,76	62,79
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	36.010,00	39.010,00	10.930,78	28,02
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.892,55	5.892,55	539,98	9,16
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.607.036,55**	**1.639.036,55**	**1.139.810,46**	**69,54**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**	
DESPESAS CORRENTES	4.819.782,20	5.881.517,65	4.703.829,56	79,98	4.566.899,30	77,65	136.930,26
Pessoal e Encargos Sociais	2.192.192,00	2.448.292,00	2.068.377,38	84,48	2.068.377,38	84,48	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.627.590,20	3.433.225,65	2.635.452,18	76,76	2.498.521,92	72,77	136.930,26
DESPESAS DE CAPITAL	254.723,00	594.678,75	146.356,82	24,61	132.051,74	22,21	14.305,08
Investimentos	254.723,00	594.678,75	146.356,82	24,61	132.051,74	22,21	14.305,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.074.505,20**	**6.476.196,40**	**4.850.186,38**	**74,89**	**4.698.951,04**	**72,56**	**151.235,34**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) *100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.702.189,00	2.202.966,54	1.239.664,04	25,56	1.217.745,78	25,92	21.918,26
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.676.347,00	2.173.493,11	1.232.496,16	25,41	1.212.017,90	25,79	20.478,26
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	25.842,00	29.473,43	7.167,88	0,15	5.727,88	0,12	1.440,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	6.322,94	0,13	6.322,94	0,13	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	67.824,97	1,40	67.824,97	1,44	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	393,62	0,01	393,62	0,01	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.702.189,00**	**2.202.966,54**	**1.314.205,57**	**27,10**	**1.292.287,31**	**27,50**	**21.918,26**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.372.316,20**	**4.273.229,86**	**3.535.980,81**	**72,90**	**3.406.663,73**	**72,50**	**129.317,08**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							**25,31**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							**1.440.321,28**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS / PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Exercício 2019	67.824,97	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**67.824,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,04	-0,04
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	393,58	-393,58
TOTAL (VIII)	0,00	**393,62**	-393,62

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (I)	**% ((I/total I) * 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% ((m/total m) * 100**	
Atenção Básica	4.830.130,20	6.262.751,05	4.770.516,02	98,36	4.619.280,68	98,30	151.235,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	244.375,00	213.445,35	79.670,36	1,64	79.670,36	1,70	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.074.505,20**	**6.476.196,40**	**4.850.186,38**	**100,00**	**4.698.951,04**	**100,00**	**151.235,34**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 53m.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor De Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:87446DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARAO LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 54m.											

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor De Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:9087FD11

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEM. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.056.003,57
Previsão Atualizada	22.388.571,57
Receitas Realizadas	17.337.577,03
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.247.820,69
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.956.003,57
Créditos Adicionais	3.580.388,69
Dotação Atualizada	22.536.392,26
Despesas Empenhadas	16.048.884,89
Despesas Liquidadas	15.741.512,20

Despesas Pagas	15.343.097,39
Superávit Orçamentário	1.596.064,83
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	16.048.884,89
Despesas Liquidadas	15.741.512,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	16.882.140,43

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	1.965.286,82	0,00
Resultado Primário	0,00	1.940.526,53	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.194.467,10	3.312,82	994.456,68	1.196.697,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	419.299,58	121.336,04	241.208,14	56.755,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.613.766,68	124.648,86	1.235.664,82	1.253.453,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.326.984,20	<18% / 25%>	29,29
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.858.582,81	60%	86,11
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito			0,00	600.000,00
Despesa de Capital Líquida			992.565,08	3.081.022,17
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	1.539.157,49	2.979.314,81	4.722.506,12	1.809.591,92
Despesas Previdenciárias	844.151,72	1.460.742,81	2.336.541,82	3.163.466,49
Resultado Previdenciário	695.005,77	1.518.572,00	2.385.964,30	-1.353.874,57
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	25.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	25.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.535.980,81	15,00	25,31
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 59m.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor de Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:BD4A1048

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-623.914,27	-591.762,31	-401.060,82
Disponibilidade de Caixa	-623.914,27	-591.762,31	-401.060,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.570.552,83	1.528.696,30	1.194.051,59
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.194.467,10	2.120.458,61	1.595.112,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	623.914,27	591.762,31	401.060,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.512.080,10	15.500.709,55	16.882.140,43
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	4,02	3,82	2,38
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	18.614.496,12	18.600.851,46	20.258.568,52
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	16.753.046,51	16.740.766,31	18.232.711,66
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	197.520,29	57.551,03	37.536,12
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	419.299,58	178.923,15	364.128,09
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 11h e 40m.			

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor De Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:D868F99A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	15.512.080,10	15.500.709,55	16.882.140,43
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.412.657,62	3.410.156,10	3.714.070,89
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.071.391,86	3.069.140,49	3.342.663,81
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 11h e 41m.			

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor De Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:63D2FC6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEM. DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**399.012,19**	**933.796,80**	**341.287,77**	**38.133,41**	**0,00**	**0,00**	**-914.205,79**	**176.514,71**	**65.577,74**	**-1.090.720,50**
Recursos Ordinários	399.012,19	933.796,80	341.287,77	38.133,41	0,00	0,00	-914.205,79	176.514,71	65.577,74	-1.090.720,50
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**1.168.655,17**	**262.900,80**	**57.127,04**	**18.621,99**	**37.536,12**	**0,00**	**792.469,22**	**130.857,98**	**2.664,17**	**661.611,24**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	118.307,45	4.642,43	0,00	8.990,80	0,00	0,00	104.674,22	4.654,08	81,55	100.020,14
Transferências do FUNDEB 60%	13.457,97	97.208,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-83.750,16	0,00	0,00	-83.750,16
Transferências do FUNDEB 40%	8.971,98	29.522,10	0,00	178,04	0,00	0,00	-20.728,16	0,00	79,64	-20.728,16
Outros Recursos Destinados à Educação	47.105,78	30.811,81	32.451,97	562,88	0,00	0,00	-16.720,88	21.297,23	0,00	-38.018,11
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	18.854,67	76.189,31	17.422,48	4.618,01	0,00	0,00	-79.375,13	50.402,49	2.211,72	-129.777,62
Outros Recursos Destinados à Saúde	474.063,05	17.424,25	3.823,87	732,27	0,00	0,00	452.082,66	21.918,26	0,00	430.164,40
Recursos Destinados à Assistência Social	263.172,08	0,00	3.428,72	272,00	0,00	0,00	259.471,36	21.576,21	0,00	237.895,15
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações	224.722,19	7.102,77	0,00	3.267,99	37.536,12	0,00	176.815,31	11.009,71	291,26	165.805,60

Vínculadas de Recursos										
TOTAL (III) = (I + II)	**1.567.667,36**	**1.196.697,60**	**398.414,81**	**56.755,40**	**37.536,12**	**0,00**	**-121.736,57**	**307.372,69**	**68.241,91**	**-429.109,26**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 41m.										

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor De Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:BD225215

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEM. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		16.882.140,43
Receita Corrente Líquida Ajustada		16.882.140,43
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.601.627,43	50,95
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	9.116.355,83	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	8.660.538,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	8.204.720,25	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	401.060,82	2,38
Limite definido por Resolução do Senado Federal	20.258.568,52	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.714.070,89	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.701.142,47	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.181.749,83	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	307.372,69	-429.109,26
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 50m.		

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor De Finanças

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:FDA37C61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5.406/2019

Súmula: "Exonera e nomeia detentores de cargo comissionado, nomeia para exercer cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, e dá outras providências conforme especifica."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado (a), a partir de 02 de janeiro de 2020 o (a)detentor (a)de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Saúde		
Nome	**R.G.**	**Cargo**
Rosilva Aparecida de Bonfim	5.827.835-1	Seção de Atendimento Psicológico
Ana Cristina de Faria	8.850.514-0	Divisão de Tecnologia Informação
Secretaria Municipal de Transporte e Transito		
Marcelo Andre Cordeiro da Silva	9.328.089-0	Divisão de Fiscalização de Atividades de Transporte

Art. 2º - Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de janeiro de 2020 o (a)detentor (a)de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Saúde			
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Gratificação**
Rosilva Aparecida de Bonfim	5.827.835-1	Divisão de Tecnologia Informação	100%
Ana Cristina de Faria	8.850.514-0	Seção de Atendimento Psicológico	67%

Art. 3º Fica nomeado (a) a partir do dia 02 de dezembro de 2019 o (a)detentor (a)de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Transporte e Transito			
Ana Paula Puka	13.130.610-5	Divisão de Fiscalização de Atividades de Transporte	100%

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 27 de janeiro de 2020.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

REPULICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:89FB5613

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL N º 001/2020

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 982, de 19 de novembro de 2011, com as suas alterações posteriores, e, especialmente na Lei Municipal nº 1.031, de 15 de março de 2013, e considerando:

I. o dever constitucional do Município em ofertar o ensino fundamental à população, assegurando às crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, a efetivação de um dos seus direitos que é a Educação;
II. o não preenchimento do total de vagas necessárias para Professor de Educação Infantil pelo Concurso Público levado a efeito pelo Edital nº 003/2016;
III. a necessidade de suprir os estabelecimentos de ensino da rede municipal com professores, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX da Constituição Federal;
IV. que a urgência se justifica pela necessidade de manter a regularidade na oferta de educação infantil; e
V. que por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS, que estabelece instruções especiais, destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor de Educação Infantil, compreendendo vagas que poderão ser preenchidas durante a validade do presente Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, inclusive vagas que poderão ser criadas conforme a necessidade e demanda do Município, sendo neste caso convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, nos termos da Lei Municipal nº 982, de 19 de novembro de 2011, com as suas alterações posteriores, e, especialmente na Lei Municipal nº 1.031, de 15 de março de 2013 e demais legislações aplicáveis, tudo conforme justificativas, informações e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 01/2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais da Educação Infantil aptos a serem convocados para atuar nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes nas escolas municipais e CMEIs conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, nos casos

previstos no art. 21, da Lei Municipal nº 982, de 2011, com as suas alterações posteriores, e, especialmente na Lei Municipal nº 1.031, de 15 de março de 2013 e demais legislações aplicáveis.
1.2 As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital, depois de esgotadas todas as demais formas de suprimento com professores efetivos, adotadas pela Secretaria de Municipal de Educação, definidas em legislação específica.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E REMUNERAÇÃO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se ao preenchimento de vagas para Professores de Educação Infantil, com vencimento inicial conforme previsão contida no § 2º, do art. 21, da Lei Municipal nº 982, de 2011, cujo valor monetário tem previsão neste Edital.
2.2 As vagas destinam-se ao preenchimento do cargo/função abaixo delineada, em caráter temporário segundo disposição legal, e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham da escolaridade mínima exigida no Edital, conforme abaixo descrito.
2.3 O quadro abaixo compreende vagas nos locais específicos que poderão ser preenchidas durante a validade do Processo Seletivo, de acordo com as vagas criadas e a necessidade da Administração Municipal, inclusive vagas que poderão ser criadas conforme a necessidade e demanda do Município, sendo neste caso convocados os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado - PSS.
A Classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado - PSS não lhe assegura o direito à admissão, apenas à expectativa.

Cargo / Função	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Total de Vagas Efetivas *	Habilitação Profissional e/ou Escolaridade Exigida	Taxa de Inscrição **
Professor de Educação Infantil	RS2.298,80	40 horas	26	Magistério ou pedagogia com habilitação para atuar na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental devidamente reconhecido pelo MEC.	R$ 40,00

* Considerando que o Processo Seletivo Simplificado distribui vagas conforme a necessidade específica de algumas escolas, conforme discriminado no item 2.4, não haverá vagas destinadas a candidatos portadores de necessidades especiais.
**Observar condições contidas no item 4.5 quanto ao recolhimento da Taxa de Inscrição.

2.4 O número de vagas e respectivas escolas constam do seguinte demonstrativo:

Escolas Urbanas/CMEIs	**Nº de Vagas**
Escolas/CMEIs situados na Área Urbana do Município	20 (vinte)
Subtotal	20 (vinte)
Escolas de Campo (Rurais)	**Nº de Vagas**
Escola Rural Municipal da Ribeirinha	01 (uma)
Escola Rural Municipal do Tigre	01 (uma)
Escola Rural Municipal Luiz Segundo Fiorese	02 (duas)
Escola Rural Municipal Maria da Luz Ramos Da Silva	02 (duas)
Subtotal	06 (seis)
TOTAL DE VAGAS	26 (vinte e seis)

2.4.1 O endereço e localização exata das escolas constantes do item 2.4, podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação, no endereço constante do item 4.1, deste Edital.

3. DO REGIME JURÍDICO

3.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e conforme previsão contida na Lei Municipal nº 982, de 2011 e suas alterações posteriores, e, especialmente na Lei Municipal nº 1.031, de 2013.
3.2 O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos, conforme a necessidade, nos termos do § 1º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.031, de 2013.
3.3 O pessoal contratado com base neste Processo Seletivo Simplificado - PSS, estará vinculado, obrigatoriamente, como segurado do Regime Geral de Previdência Social.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetivadas exclusivamente na forma pessoal e presencial, na Secretária Municipal de Educação de Rio Branco do Sul, sito a Rua Borges de Medeiros nº 144 – Vila Velha, na cidade de Rio Branco do Sul – Paraná, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min do dia 30/01/2020 até às 11h00min do 31/01/2020, observando-se que o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação é de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a Ficha de Inscrição previamente preenchida, Anexo I, parte integrante deste Edital, prestando declaração que assume total responsabilidade por todas as informações prestadas, comprometendo-se a comprová-las sempre que necessário e de que está ciente de que a inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade das declarações, ou deixe de fazer prova delas, em qualquer das fases do Processo Seletivo Simplificado, declarando, ainda, que aceita e tem total conhecimento do Regulamento e do Edital que regem o presente Processo Seletivo Simplificado - PSS.
4.2.1 Na Ficha de Inscrição obrigatoriamente o candidato deverá indicar a escola quando essa for do CAMPO aquelas listadas no item 2.4 na qual deseja concorrer a vaga, ou se na área URBANA.
4.2.2 A Ficha de Inscrição poderá ser retirada na data, prazos e endereço de que trata o item 4.1 ou retirada do sítio na internet, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul: www.riobrancodosul.pr.gov.br - link: Processo Seletivo Simplificado – Professor de Educação Infantil 2020, no Diário Oficial.
4.3 Os eventuais erros no preenchimento da Ficha de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato.
4.4 Não será deferido mais de uma inscrição para um mesmo candidato, sendo que em caso de haver duas inscrições será considerada como válida a última efetivada pelo candidato.
4.5 O candidato deverá efetuar o depósito no valor referente à taxa de inscrição, conforme consta do item 2.3, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), no **BANCO DO BRASIL, Agência 2537-2, Conta Corrente 28260 - X,** situado na Rua Cel. Carlos Pioli nº 183 – Centro – Rio Branco do Sul – Paraná, cujo horário de funcionamento nos dias úteis, é das 10h00min às 15h00min, e apresentar o comprovante de depósito identificado no ato da inscrição.
4.5.1 O depósito referente ao pagamento da inscrição poderá ser efetuado em qualquer forma que configure pagamento à vista, devendo identificar o CPF do candidato.
4.5.2 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em função da simples desistência de participação no Processo Seletivo Simplificado.
4.6 A inscrição somente poderá ser efetivada pessoalmente, não sendo admitida inscrição por procurador tendo em vista que a avaliação dos documentos será efetivada no momento da inscrição, não sendo aceitas inscrições por via postal, internet, fac-símile, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.7 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital e/ou inscrições condicionadas a entrega de documentos futuros. Portanto, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.
4.8 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.

5. DA REGULAMENTAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão efetivadas exclusivamente na forma pessoal e presencial, na Secretária Municipal de Educação de Rio Branco do Sul, sito a Rua Borges de Medeiros nº 144 – Vila Velha, na cidade de Rio Branco do Sul – Paraná, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min do dia 30/01/2020 até às 11h00min do 31/01/2020, observando-se que o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação é de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
5.2 Nos horários diários de encerramento das inscrições, ou seja, 11h00min e as 17h00min, serão distribuídas senhas aos presentes até este horário na fila, se houver, não sendo admitido o atendimento de candidatos que cheguem à fila após o horário determinado como de encerramento do atendimento diário de inscrições.
5.3 Igualmente no horário de encerramento das inscrições, ou seja, 11h00min, do dia 31/01/2020, serão distribuídas senhas aos presentes até este horário na fila, se houver, não sendo admitido o atendimento de candidatos que cheguem à fila após o horário determinado como de encerramento das inscrições.

6. DAS VAGAS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1 Conforme disposto no item 2.4, o presente Processo Seletivo Simplificado distribui vagas conforme a necessidade específica de escolas situadas na zona urbana e rural do Município de Rio Branco do Sul, não sendo possível destinar vagas para candidatos portadores de necessidades especiais, em função da quantidade reduzida de vagas em cada uma destas escolas.

7. DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÕES:

7.1 Será divulgada no dia 31 de janeiro de 2020, após 17h00min, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas e respectivas classificações, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul (disponível em: www.diariomunicipal.com.br/amp e/ou www.riobrancodosul.pr.gov.br - no link: Diário Oficial Online), em Edital no mural: da Sede da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, da Sede da Secretaria Municipal de Educação, e no sítio na internet, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul: www.riobrancodosul.pr.gov.br - no link: Processo Seletivo Simplificado – Professor de Educação Infantil 2020.

8. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de que trata este Edital, para atuação como Professor de Educação Infantil, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
8.1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal.
8.1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos no momento da inscrição e, no máximo, 69 (sessenta e nove) anos no momento da apresentação de documentos.
8.1.3 Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF.
8.1.4 Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se aplicável; e
8.1.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
8.1.6 Da Documentação para Avaliação do Currículo e Títulos, para Professor de Educação Infantil conforme segue:
8.1.6.1 Pontuação pela Habilitação: Para a comprovação de Habilitação, serão aceitos os seguintes documentos:
- Diploma registrado de Curso Normal reconhecido oficialmente, com habilitação em Magistério, acompanhado de Histórico Escolar; ou
- Certidão de Conclusão Curso Normal reconhecido oficialmente, com habilitação em Magistério, acompanhado de Histórico Escolar; ou
- Diploma registrado de Curso Superior na área de Pedagogia reconhecido oficialmente, acompanhado de Histórico Escolar ou Certidão de Conclusão do Curso de Pedagogia acompanhado de Histórico Escolar.

8.1.6.2 Pontuação pelo Tempo de Serviço: Para a comprovação de Tempo de Serviço em atividade específica como Professor de Educação Infantil, serão aceitos os seguintes documentos:
- Para o tempo de serviço prestado aos Municípios e aos Estados e Distrito Federal:
1)- Certidão de Tempo de Serviço – se efetivos;
2)- Certidão de Tempo de Serviço, acompanhado de CTPS – para os não efetivos.
Para o tempo de serviço trabalhado na Rede Particular de Ensino:
3)- Carteira de Trabalho e Previdência Social, especificando, por meio de Declaração do contratante, o tempo exercido como educador infantil.
Observações:
- Quando utilizada, a Carteira de Trabalho e Previdência Social
– CTPS deverá ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador e do Contrato de Trabalho.
- Não será considerado, para a pontuação, o tempo de serviço já contado para aposentadoria, bem como o tempo de serviço paralelo.

8.1.6.3 Pontuação pelo Aperfeiçoamento Profissional:
- Para a comprovação de Aperfeiçoamento Profissional, serão aceitos os seguintes documentos:
a) Certificado de curso de extensão e ou aperfeiçoamento na área de Educação Infantil, com no mínimo 4 horas, realizados a partir de 01/01/2010;
c) Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização na área de educação, com Carga Horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em conformidade com a legislação vigente e/ou Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de outra Graduação na área da educação.
8.2 As fotocópias dos documentos apresentados não serão devolvidas em hipótese alguma.
8.3 Os documentos necessários poderão ser apresentados em cópia simples, acompanhada dos respectivos originais para autenticação por servidor da Administração ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, observando-se que:
a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
c) não serão aceitos documentos sob condições, bem como comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato terá anulada a sua inscrição, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
8.4 Constituem, ainda, documentos necessários para a efetivação da inscrição:
a) Ficha de Inscrição (Anexo I), **devidamente preenchida pelo candidato** com todos os dados solicitados sem emendas e/ou rasuras (inclusive indicando obrigatoriamente a escola quando essa for do CAMPO dentre aquelas listadas no item 2.4 na qual deseja concorrer a vaga, ou se na área URBANA. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, no direito de exclusão do candidato da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na Ficha de Inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma;
b) Uma foto 3 x 4 recente, anexada a Ficha de Inscrição;
c) Carteira de Identidade (frente e verso do mesmo lado da folha) anexada a Ficha de Inscrição; (Podem ser apresentados como documento de identificação: cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia

Federal; identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes ou por órgão público que por Lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; e Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

d) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais; Observações:

- O comprovante de que trata esta alínea, (para títulos emitidos no Estado do Paraná) poderá ser obtido no sítio na internet, no endereço eletrônico da Justiça Eleitoral, no link: http://www.tre- pr.jus.br/eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome

– Constitui obrigação do candidato a obtenção do comprovante de que trata este item.

e) Certificado de Reservista, quando do sexo masculino, nos termos do Decreto-Lei 1.187, de 1939;

f) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e correspondente comprovante de situação cadastral no CPF;

Observações:

1 - O comprovante de situação cadastral do CPF, poderá ser obtido no sítio na internet, no endereço eletrônico da Receita Federal do Brasil, no link: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp

2- Constitui obrigação do candidato a obtenção do comprovante de que trata este item.

g) Comprovante de Endereço;

Observação: Aqueles que não possuem comprovante de endereço no respectivo nome, poderão utilizar a Declaração de Residência, conforme modelo constante no Anexo II, constante deste Edital.

8.5 Somente serão aceitas as inscrições em que a formação do candidato, quer seja escolar ou profissional, seja compatível com o cargo pretendido;

8.6 Os documentos exigidos neste item deverão ser entregues, exclusivamente, no ato da inscrição, estabelecido neste Edital, acompanhados da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, sem emendas e rasuras.

8.7 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

8.8 Não serão aceitas inscrições condicionais: via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo;

8.9 Não serão aceitas inscrições por Procuração, conforme condições contidas no item 4.6;

8.10 Será exigido exame médico admissional, que ocorrerá antes da assinatura do contrato, nos termos do contido no § 1º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.031, de 2013;

Não será permitida a juntada ou substituição posterior de quaisquer documentos exigidos pelo Edital, constituindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena do indeferimento da mesma;

No ato da inscrição será entregue ao candidato, comprovante de requerimento de inscrição;

8.10 Será desclassificado o candidato que não obtiver nenhuma pontuação ou deixar de entregar os documentos no prazo, horário e local estabelecidos no Edital;

8.11 Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação completa conforme exigida nesse Edital;

8.12 Os documentos necessários poderão ser apresentados em cópia simples, acompanhada dos respectivos originais para autenticação por servidor da Administração ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, observando-se que:

- serão aceitas apenas cópias legíveis;
- não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- não serão aceitos documentos sob condições.

9. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

9.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, consistirá na avaliação e pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, sendo atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, somando-se os itens referentes á habilitação, ao tempo de serviço e pelo aperfeiçoamento profissional.

9.1.1 Para o cargo de Professor de Educação Infantil, será avaliado a documentação exigida no item 8.1.6.1, da seguinte forma:

- HABILITAÇÃO:

Pontuação pela Habilitação		
Habilitação	Pontuação	Pontuação obtida
Curso Normal, com habilitação em Magistério, reconhecido oficialmente.	50 pontos	
Curso Superior na área de Pedagogia, reconhecido oficialmente	50 pontos	
Subtotal (máximo do item: 50 Pontos)		

-TEMPO DE SERVIÇO:

Pontuação pelo Tempo de Serviço		
Anos: Meses:	Pontuação	Pontuação obtida
1 Ponto por ano de serviço efetivamente prestado (fração igual ou maior que 6 meses, iguala-se a um ano), até 5 pontos.	1 ponto por ano de serviço	
Subtotal (máximo do item: 5 Pontos)		

- PÓS-GRAUDAÇÃO:

Pontuação Pós-Graduação		
Pós-Graduação	Pontuação	Pontuação obtida
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso	25	
Subtotal (máximo do item: 25 Pontos)		

- APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL:

Pontuação pelo Aperfeiçoamento Profissional		
Cursos de Aperfeiçoamento	Pontuação	Pontuação obtida
a) de 4 horas a 100 horas	4 Pontos	
b) de 101 horas a 200 horas	6 Pontos	
c) de 201 horas a 300 horas	8 Pontos	
d) Acima de 301 horas	10 Pontos	
Subtotal (Máximo do Sub-item: 20 Pontos)		

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

10.1 A classificação será obtida após a avaliação e pontuação para a documentação apresentada pelo candidato, referentes à habilitação, ao tempo de serviço e pelo aperfeiçoamento profissional, em ordem decrescente de pontuação obtida.

10.2 Estarão classificados os candidatos com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo obrigatório o cumprimento do requisito de pontuação referente à habilitação.

10.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 03/02/2020, no período da manhã, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul (disponível em: www.diariomunicipal.com.br/amp e/ou www.riobrancodosul.pr.gov.br no link: Diário Oficial Online), em Edital no mural: da Sede da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, da Sede da Secretaria Municipal de Educação, e no sítio na internet, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul: www.riobrancodosul.pr.gov.br – no link: Processo Seletivo Simplificado – Professor de Educação Infantil 2020.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de igualdade de pontuação o desempate ocorrerá da seguinte forma:

a) candidato com idade igual ou superior a 60 anos, aquele que tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

b) candidato com maior grau de formação, ou seja, o candidato que apresentar maior pontuação no quesito aperfeiçoamento profissional;

c) candidato com maior tempo de serviço na área educacional; e persistindo o empate, o candidato com maior idade cronológica.

12. DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO

12.1 Não será concedido direito à revisão ou recurso da pontuação aferida na fase de Análise da Documentação exigida no item 8.1.6.1, considerando que o candidato tomará conhecimento individual de sua pontuação, imediatamente após ter procedido a entrega, momento em que poderá fazer questionamentos pertinentes.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 A distribuição das aulas será efetivada por necessidade de cada uma das escolas municipais e CMEIs, estritamente nos locais de que trata o item 2.4, deste Edital, conforme coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que informará as condições gerais para oferta das vagas.

13.1.1 A definição do local de trabalho será efetivada em função da inscrição do candidato na escola/CMEI de sua escolha URBANA ou CAMPO.

13.1.2 No caso das escolas urbanas os candidatos com melhor classificação, poderão escolher a escola/CMEI de sua preferência dentre aquelas ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação.

13.2. No decorrer do ano letivo e da validade do presente Processo Seletivo Simplificado – PSS, os candidatos classificados serão convocados por edital específico no qual deverá constar o estabelecimento, as vagas, bem como data, horário e local para a apresentação do candidato classificado na Secretaria Municipal de Educação.

13.2.1 Os candidatos classificados, poderão, ainda, serem convocados, por e-mail, por telefone ou outro meio disponível.

13.3 Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

13.3.1 A Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, indicará o profissional que expedirá Atestado de Saúde, correndo o custo por conta do Tesouro Municipal.

13.4 No ato de sua contratação o candidato deverá apresentar a declaração dos bens de valores que constituem seu patrimônio, bem como declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

13.5 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do respectivo contrato no Departamento de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal de Administração.

13.6 O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da previstos no art. 21, da Lei Municipal nº 982, de 2011 e suas alterações posteriores e na Lei Municipal nº 1.031, de 2013, em Regime Especial, e para uma **carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para o cargo de Professor de Educação Infantil**, de acordo com a necessidade da Administração.

13.7 Para a contratação, deverá ser respeitada a acumulação legal de cargos e a compatibilidade de horário das aulas com outra atividade que o candidato possa exercer.

14. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

14.1 Em conformidade com as disposições do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.061, de 2013, a descrição sumária das funções e atribuições do Professor de Educação Infantil, são:

- Planejar e operacionalizar o processo ensino e aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos dos eixos de conhecimento inerentes a faixa etária com a qual desempenha suas funções;
- Promover adaptação das crianças inseridas na unidade escolar;
- Desenvolver, orientar e acompanhar as crianças nas atividades de higiene e nos momentos de alimentação, integrando o educar e cuidar;
- Pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica, adequada às características das crianças, atendendo suas necessidades;
- Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;
- Participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais, de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas;
- Manter-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores;
- Participar da elaboração, implementação e avaliação do projeto pedagógico da unidade escolar;
- Divulgar as experiências educacionais realizadas;
- Indicar material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares;
- Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado;
- Cumprir e fazer cumprir o horário e o calendário escolar;
- Avaliar o trabalho do aluno, de acordo com o proposto nas diretrizes pedagógicas;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;
- Organizar e manter a ordem no ambiente onde se desenvolvem as atividades com as crianças;
- Zelar pela segurança das crianças durante o período escolar;
- Recepcionar, entregar as crianças aos responsáveis nos horários, observando os procedimentos pré-estabelecidos;
- Observar e avaliar o processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças elaborando o parecer descritivo a ser entregue às famílias;

– Executar quaisquer outras atribuições correlatas, determinadas pelo titular da Secretaria Municipal de Educação.

15. DO CRONOGRAMA DE PREVISÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2020

15.1 O Processo Seletivo Simplificado, de que trata este Edital, seguirá o cronograma, conforme abaixo:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2020	
Evento	**Data Prevista**
Publicação do Edital de Abertura	28/01/2020
Período de Inscrições	30/01/2020 a 31/01/2020 Até 11h00min
Publicação de Homologação das Inscrições – Classificação	31/01/2020 após às 17h00min
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS	03/02/2020 - manhã
Convocação	03/02/2020 - tarde
Exame Médico de Admissão	04/02/2020
Prazo para Juntada dos Documentos Complementares RH – Exigência pa ra Posse – Declaração dos Bens de Valores - Antecedentes, outros exigidos por lei.	04/02/2020

15.2 As datas dos eventos constituem previsões, que por necessidade ou motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente reconhecido, poderá a Comissão para planejamento, organização, avaliação e julgamento deste Processo Seletivo Simplificado - PSS, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 5.429, de 28 de janeiro de 2020, alterar caso seja necessário.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado - PSS, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

16.2 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das cominações legais cabíveis, e se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.

16.3 O candidato será eliminado da lista de classificação, se nos últimos dois anos, tiver se enquadrado em uma das situações:

a) demissão ou exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo;

b) rescisão contratual, após sindicância;

c) rescisão contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado;

d) demissão do Serviço Público e de empresa privada na condição de Professor e/ou Professor de Educação Infantil, por justa causa.

16.4 No chamamento de Professores, para distribuição de aulas, será respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação, sendo que o candidato que não se apresentar para escolha de vaga, ou que não tiver interesse pela vaga ofertada, será colocado no **final da lista**.

16.5 É de responsabilidade do candidato manter atualizado, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos), da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, seu endereço, número de telefone, e-mails e demais informações que permitam sua localização.

16.6 O candidato classificado que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada nem aguardar outra oferta, será considerado desistente, seu nome será eliminado da lista de classificação, depois de assinar o **Termo de Desistência Definitiva de Vaga**.

16.7 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos das Constituições Federal e Estadual.

16.8 O Processo de Seleção Simplificado - PSS, disciplinado por este Edital, tem validade por prazo determinado nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.031, de 2013.

16.9 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

16.10 Se na data fixada para a ocorrência de qualquer das fases do Processo Seletivo Simplificado – PSS, não houver expediente na Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, o evento realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente de funcionamento, no mesmo local e obedecendo-se os mesmos horários, a nova data será amplamente divulgada/comunicada, caso não seja possível realizar no primeiro dia útil subsequente.

16.11 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora para planejamento, organização, avaliação e julgamento deste Processo Seletivo Simplificado - PSS, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 5.429, de 28 de janeiro de 2020, na Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, 28 de janeiro de 2020.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

<table>
<tr><td colspan="4">MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ</td></tr>
<tr><td colspan="3">PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO</td><td rowspan="3">Colar
Foto 3 X 4
Recente</td></tr>
<tr><td colspan="3">Nome:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Data de Nascimento: / /
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino</td></tr>
<tr><td colspan="4">Endereço:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Cidade:</td><td>UF:</td><td>CEP.:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Documento de Identidade: Órgão Expedidor:</td></tr>
<tr><td colspan="4">CPF: Estado Civil:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Telefone Celular: Residencial ou Recados:</td><td>Falar com:</td></tr>
<tr><td colspan="4">E-mail(s):</td></tr>
<tr><td colspan="4">Escolaridade:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Cargo/Função Pretendido: Professor de Educação Infantil - Localidade (escola):</td></tr>
<tr><td colspan="4">Assumo total responsabilidade por todas as informações prestadas, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade das declarações, ou deixe de fazer prova delas, em qualquer das fases do Processo Seletivo Simplificado. Declaro ainda, que aceito e tenho total conhecimento do Regulamento e do Edital que regem o presente Processo Seletivo Simplificado.</td></tr>
</table>

Rio Branco do Sul - Paraná, ____de _____de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a):_____
Assinatura do encarregado pela inscrição: _____
Data: ____/ ____/ _____ Horário:_____

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, natural de _____, Estado do (e)_____, de nacionalidade _____, de estado civil _____, com a profissão de _____, nascido (a) em ____/ ____ / _____ ,portador (a) da Cédula de Identidade R.G nº_____, e do CPF nº _____. Declaro para fins de fazer prova de residência, que resido desde ____/ ____ /_____ no seguinte endereço:
Rua _____nº_____ , Bairro _____, Cidade de: _____,
Estado: _____ CEP.: _____.
Declaro, ainda, nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expressamente que os dados informados acima são todos verídicos, portanto, assumo responsabilidade Civil, Administrativa e Criminal, estando ciente de que falsa declaração implica sujeição às sanções previstas na

legislação aplicável, e que me comprometo a informar a Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, qualquer alteração ou mudança do endereço ora informado.

Rio Branco do Sul, _____de _____de 2020.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:0CB7D795

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO _ 1 ___ DEMONSTRATIVO _ DA _ DESPESA_COM_PESSOAL___

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						
	jan/2019	**fev/2019**	**mar/2019**	**abr/2019**	**mai/2019**	**jun/2019**	**jul/2019**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	644.234,21	637.169,60	666.728,85	695.814,14	696.621,06	692.451,22	695.121,39
Pessoal Ativo	626.127,26	619.062,65	648.621,90	677.707,19	677.596,11	673.426,27	676.096,44
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	502.687,83	500.341,66	525.396,25	550.237,13	546.450,25	542.860,41	544.718,85
Obrigações Patronais	123.439,43	118.720,99	123.225,65	127.470,06	131.145,86	130.565,86	131.377,59
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.106,95	18.106,95	18.106,95	18.106,95	19.024,95	19.024,95	19.024,95
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.876,32	8.876,32	8.876,32	8.876,32	9.326,34	9.326,34	9.326,34
Pensões	9.230,63	9.230,63	9.230,63	9.230,63	9.698,61	9.698,61	9.698,61
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	998,00	6.705,87	998,00	23.188,89	1.598,00	5.380,87	11.080,22
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	5.707,87	0,00	22.190,89	0,00	4.382,87	10.082,22
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	998,00	998,00	998,00	998,00	1.598,00	998,00	998,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**643.236,21**	**630.463,73**	**665.730,85**	**672.625,25**	**695.023,06**	**687.070,35**	**684.041,17**

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	ago/2019	**set/2019**	**out/2019**	**nov/2019**	**dez/2019**	**TOTAL (Últimos 12 meses) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	676.087,82	667.984,11	676.604,58	721.293,78	1.303.701,17	8.773.811,93	0,00
Pessoal Ativo	657.062,87	648.959,16	657.579,63	702.268,83	1.265.651,27	8.530.159,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	527.604,87	521.129,46	528.087,33	567.602,34	1.020.372,43	6.877.488,81	0,00
Obrigações Patronais	129.458,00	127.829,70	129.492,30	134.666,49	245.278,84	1.652.670,77	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	19.024,95	19.024,95	19.024,95	19.024,95	38.049,90	243.652,35	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.326,34	9.326,34	9.326,34	9.326,34	18.652,68	119.442,34	0,00
Pensões	9.698,61	9.698,61	9.698,61	9.698,61	19.397,22	124.210,01	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.858,70	998,00	3.067,28	33.307,31	10.346,07	107.527,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.860,70	0,00	2.069,28	32.309,31	9.348,07	94.951,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	12.576,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**666.229,12**	**666.986,11**	**673.537,30**	**687.986,47**	**1.293.355,10**	**8.666.284,72**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**18.432.821,32**	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	473.710,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	**17.959.111,32**	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**8.666.284,72**	**48,26**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**9.697.920,11**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**9.213.024,10**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**8.728.128,10**	**48,60**
FONTE: Sistema e-Pública (1808-5579-431). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 08:20.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:D08DB3CD

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO_2___DEMONSTRATIVO_DA_DIVIDA_CONSOLIDADA_LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			**R$ 1,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DOEXERCÍCIOANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.018.385,93	2.175.190,11	2.836.191,54
Disponibilidade de Caixa[1]	3.014.217,39	2.166.331,41	2.832.023,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.107.907,25	2.177.855,79	2.832.023,00
(-) Restos a Pagar Processados	93.689,86	11.524,38	0,00
Demais Haveres Financeiros	4.168,54	8.858,70	4.168,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I–II)	**-3.018.385,93**	**-2.175.190,11**	**-2.836.191,54**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**19.017.376,09**	**18.013.424,64**	**18.432.821,32**
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	**-15,87**	**-12,08**	**-15,39**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**22.820.851,31**	**21.616.109,57**	**22.119.385,58**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**20.538.766,18**	**19.454.498,61**	**19.907.447,02**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DOEXERCÍCIOANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	305.469,22	607.435,10	496.505,54
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1183-6194-414). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020e hora de emissão: 08:21.			
1Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informadonessa linha, mas sim na linha da			
"Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não forampagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios			

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:C8BC402A

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO_3___DEMONSTRATIVO_DAS_GARANTIAS_E_CONTRAGARANTIAS_DE_VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			**R$ 1,00**
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**19.017.376,09**	**18.013.424,64**	**18.432.821,32**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**6.085.560,35**	**5.764.295,88**	**5.898.502,82**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**5.477.004,32**	**5.187.866,29**	**5.308.652,54**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema e-Pública (1656-4388-224). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 08:23.			

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:7378F39C

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO_4___DEMONSTRATIVO_DAS_OPERACOES_DE_CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		**R$ 1,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**Valor**	**% Sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.432.821,32	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.949.251,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.654.326,27	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.290.297,49	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1777-6038-382). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 08:24.		
[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:AC60FD1D

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO_5___DEMONSTRATIVO_DA_DISPONIBILIDADE_DE_CAIXA_E_RESTOS_A_PAGAR

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS A INSCRIÇÃO EM (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**51.178,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.178,34**	**0,00**	**0,00**	**51.178,34**
Recursos Ordinários	51.178,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.178,34	0,00	0,00	51.178,34
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**2.785.013,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.785.013,20**	**0,00**	**0,00**	**2.785.013,20**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	20.105,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.105,26	0,00	0,00	20.105,26
Outros Recursos Vinculados à Educação	98.977,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.977,76	0,00	0,00	98.977,76
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.328.485,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.328.485,85	0,00	0,00	1.328.485,85
Recursos Vinculados à Assistência Social	61.428,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.428,75	0,00	0,00	61.428,75
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	71.551,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.551,40	0,00	0,00	71.551,40
Outros Recursos Vinculados	1.204.464,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.464,18	0,00	0,00	1.204.464,18
TOTAL (III) = (I + II)	**2.836.191,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.836.191,54**	**0,00**	**0,00**	**2.836.191,54**
FONTE: Sistema e-Pública (1680-3234-837). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 08:24.										
Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:D4720A49

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO_1___BALANCO_ORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.678.375,92**	**17.678.375,92**	**4.820.806,43**	**27,27**	**19.455.615,96**	**110,05**	**-1.777.240,04**
RECEITAS CORRENTES	**17.323.875,92**	**17.323.875,92**	**4.540.636,94**	**26,21**	**18.432.821,32**	**106,40**	**-1.108.945,40**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.238.615,31	1.238.615,31	124.255,96	10,03	859.738,11	69,41	378.877,20
Impostos	1.062.250,85	1.062.250,85	122.241,14	11,51	809.914,16	76,25	252.336,69
Taxas	168.564,46	168.564,46	2.014,82	1,20	49.823,95	29,56	118.740,51
Contribuição de Melhoria	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
CONTRIBUIÇÕES	61.818,00	61.818,00	0,00	0,00	2.871,81	4,65	58.946,19
Contribuições Sociais	36.060,50	36.060,50	0,00	0,00	0,00	0,00	36.060,50
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.757,50	25.757,50	0,00	0,00	2.871,81	11,15	22.885,69
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	25.000,00	6.726,96	26,91	64.003,48	256,01	-39.003,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	1.810,99	0,00	12.284,37	0,00	-12.284,37
Valores Mobiliários	25.000,00	25.000,00	4.915,97	19,66	51.719,11	206,88	-26.719,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.500,00	100.500,00	26.202,77	26,07	145.820,67	145,10	-45.320,67
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.500,00	100.500,00	26.202,77	26,07	145.820,67	145,10	-45.320,67
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.885.942,61	15.885.942,61	4.282.735,82	26,96	17.248.215,92	108,58	-1.362.273,31
Transferências da União e de suas Entidades	9.796.017,96	9.796.017,96	3.162.037,05	32,28	10.808.726,63	110,34	-1.012.708,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.234.424,65	4.234.424,65	790.503,07	18,67	4.500.162,13	106,28	-265.737,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	9.796,90	178,13	-4.296,90
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.850.000,00	1.850.000,00	330.195,70	17,85	1.929.530,26	104,30	-79.530,26
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000,00	12.000,00	100.715,43	839,30	112.171,33	934,76	-100.171,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	100.715,43	839,30	112.171,33	934,76	-100.171,33
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**354.500,00**	**354.500,00**	**280.169,49**	**79,03**	**1.022.794,64**	**288,52**	**-668.294,64**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	-15.400,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	-15.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	354.500,00	354.500,00	280.169,49	79,03	1.007.394,64	284,17	-652.894,64
Transferências da União e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	280.169,49	14.008,47	413.187,03	20.659,35	-411.187,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	352.500,00	352.500,00	0,00	0,00	594.207,61	168,57	-241.707,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**17.678.375,92**	**17.678.375,92**	**4.820.806,43**	**27,27**	**19.455.615,96**	**110,05**	**-1.777.240,04**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**17.678.375,92**	**17.678.375,92**	**4.820.806,43**	**27,27**	**19.455.615,96**	**110,05**	**-1.777.240,04**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**17.678.375,92**	**17.678.375,92**	**4.820.806,43**	**27,27**	**19.455.615,96**	**110,05**	**-1.777.240,04**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	3.100.781,69	-------	-------	-------	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	3.100.781,69	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**17.028.375,92**	**24.209.880,57**	**3.476.850,74**	**19.113.629,94**	**5.096.250,63**	**3.477.052,06**	**19.113.629,94**	**5.096.250,63**	**19.113.629,94**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**15.455.831,32**	**18.071.878,81**	**3.060.005,42**	**16.586.130,44**	**1.485.748,37**	**3.060.206,74**	**16.586.130,44**	**1.485.748,37**	**16.586.130,44**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.278.272,05	8.984.719,05	2.024.994,95	8.773.811,93	210.907,12	2.024.994,95	8.773.811,93	210.907,12	8.773.811,93	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.177.059,27	9.086.659,76	1.035.010,47	7.812.318,51	1.274.341,25	1.035.211,79	7.812.318,51	1.274.341,25	7.812.318,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**1.402.544,60**	**5.968.001,76**	**416.845,32**	**2.527.499,50**	**3.440.502,26**	**416.845,32**	**2.527.499,50**	**3.440.502,26**	**2.527.499,50**	**0,00**
INVESTIMENTOS	1.144.469,60	5.709.926,76	379.868,80	2.305.640,38	3.404.286,38	379.868,80	2.305.640,38	3.404.286,38	2.305.640,38	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	258.075,00	258.075,00	36.976,52	221.859,12	36.215,88	36.976,52	221.859,12	36.215,88	221.859,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**17.028.375,92**	**24.209.880,57**	**3.476.850,74**	**19.113.629,94**	**5.096.250,63**	**3.477.052,06**	**19.113.629,94**	**5.096.250,63**	**19.113.629,94**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**17.028.375,92**	**24.209.880,57**	**3.476.850,74**	**19.113.629,94**	**5.096.250,63**	**3.477.052,06**	**19.113.629,94**	**5.096.250,63**	**19.113.629,94**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	**341.986,02**	-------	-------	**341.986,02**	-------	**341.986,02**	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**17.028.375,92**	**24.209.880,57**	**3.476.850,74**	**19.455.615,96**	**4.754.264,61**	**3.477.052,06**	**19.455.615,96**	**5.096.250,63**	**19.455.615,96**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas

executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:21CE3E4F

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO_2___DEMONSTRATIVO_DA_EXECUCAO_DAS_DESPESAS_POR_FUNCAO_SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro
2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**%(b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.028.375,92	24.209.880,57	3.476.850,74	19.113.629,94	100,00	5.096.250,63	3.477.052,06	19.113.629,94	100,00	5.096.250,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.905.815,31	2.729.721,39	466.768,02	2.579.117,68	13,49	150.603,71	466.841,58	2.579.117,68	13,49	150.603,71	0,00
Controle Externo	59.945,29	59.945,29	7.846,92	33.738,23	0,18	26.207,06	7.846,92	33.738,23	0,18	26.207,06	0,00
Planejamento e Orçamento	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	2.825.870,02	2.654.776,10	454.479,02	2.539.414,37	13,29	115.361,73	454.552,58	2.539.414,37	13,29	115.361,73	0,00
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	4.442,08	5.965,08	0,03	4.034,92	4.442,08	5.965,08	0,03	4.034,92	0,00
DEFESA NACIONAL	35.000,00	1.362.105,64	188.645,67	393.173,44	2,06	968.932,20	188.645,67	393.173,44	2,06	968.932,20	0,00
Serviços Urbanos	35.000,00	1.362.105,64	188.645,67	393.173,44	2,06	968.932,20	188.645,67	393.173,44	2,06	968.932,20	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	862.511,45	1.428.779,38	209.282,38	1.077.250,48	5,64	351.528,90	209.282,38	1.077.250,48	5,64	351.528,90	0,00
Assistência ao Idoso	12.000,00	62.000,00	33.583,50	44.742,50	0,23	17.257,50	33.583,50	44.742,50	0,23	17.257,50	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	53.560,00	314.450,64	0,00	252.321,09	1,32	62.129,55	0,00	252.321,09	1,32	62.129,55	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	214.500,00	365.361,18	61.730,36	267.841,78	1,40	97.519,40	61.730,36	267.841,78	1,40	97.519,40	0,00
Assistência Comunitária	582.451,45	686.967,56	113.968,52	512.345,11	2,68	174.622,45	113.968,52	512.345,11	2,68	174.622,45	0,00
SAÚDE	3.679.855,81	5.867.998,02	769.712,90	4.571.326,33	23,92	1.296.671,69	769.754,10	4.571.326,33	23,92	1.296.671,69	0,00
Atenção Básica	3.288.088,05	5.483.588,73	715.315,81	4.242.131,14	22,19	1.241.457,59	715.357,01	4.242.131,14	22,19	1.241.457,59	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.171,70	295.620,96	30.138,13	268.711,55	1,41	26.909,41	30.138,13	268.711,55	1,41	26.909,41	0,00
Vigilância Sanitária	183.383,96	79.118,86	24.258,96	60.000,12	0,31	19.118,74	24.258,96	60.000,12	0,31	19.118,74	0,00
Vigilância Epidemiológica	8.212,10	9.669,47	0,00	483,52	0,00	9.185,95	0,00	483,52	0,00	9.185,95	0,00
EDUCAÇÃO	4.502.553,88	5.379.317,15	947.617,52	4.890.074,07	25,58	489.243,08	947.703,96	4.890.074,07	25,58	489.243,08	0,00
Alimentação e Nutrição	142.999,80	152.441,66	29.849,73	146.230,13	0,77	6.211,53	29.849,73	146.230,13	0,77	6.211,53	0,00
Ensino Fundamental	3.521.560,44	4.009.814,88	794.586,35	3.853.051,19	20,16	156.763,69	794.672,79	3.853.051,19	20,16	156.763,69	0,00
Educação Infantil	837.993,64	1.217.060,61	123.181,44	890.792,75	4,66	326.267,86	123.181,44	890.792,75	4,66	326.267,86	0,00
CULTURA	86.636,20	68.919,98	8.434,80	45.278,92	0,24	23.641,06	8.434,80	45.278,92	0,24	23.641,06	0,00
Difusão Cultural	86.636,20	68.919,98	8.434,80	45.278,92	0,24	23.641,06	8.434,80	45.278,92	0,24	23.641,06	0,00
URBANISMO	575.838,48	1.965.595,65	265.928,76	698.213,25	3,65	1.267.382,40	265.928,76	698.213,25	3,65	1.267.382,40	0,00
Serviços Urbanos	575.838,48	1.965.595,65	265.928,76	698.213,25	3,65	1.267.382,40	265.928,76	698.213,25	3,65	1.267.382,40	0,00
HABITAÇÃO	185.700,00	41.759,11	10.095,69	14.028,46	0,07	27.730,65	10.095,69	14.028,46	0,07	27.730,65	0,00
Habitação Urbana	185.700,00	41.759,11	10.095,69	14.028,46	0,07	27.730,65	10.095,69	14.028,46	0,07	27.730,65	0,00
SANEAMENTO	65.000,00	45.000,00	0,00	16.879,00	0,09	28.121,00	0,00	16.879,00	0,09	28.121,00	0,00
Saneamento Básico Rural	45.000,00	45.000,00	0,00	16.879,00	0,09	28.121,00	0,00	16.879,00	0,09	28.121,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**%(b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d) (d/total d)**	**%**		
GESTÃO AMBIENTAL	42.106,00	23.106,00	0,00	452,35	0,00	22.653,65	0,00	452,35	0,00	22.653,65	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	34.106,00	17.106,00	0,00	452,35	0,00	16.653,65	0,00	452,35	0,00	16.653,65	0,00
Recursos Hídricos	8.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
AGRICULTURA	919.143,20	905.448,25	155.082,00	865.853,62	4,53	39.594,63	155.082,00	865.853,62	4,53	39.594,63	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	919.143,20	905.448,25	155.082,00	865.853,62	4,53	39.594,63	155.082,00	865.853,62	4,53	39.594,63	0,00
INDÚSTRIA	136.833,15	438.279,22	19.695,98	405.443,02	2,12	32.836,20	19.695,98	405.443,02	2,12	32.836,20	0,00
Promoção Industrial	136.833,15	438.279,22	19.695,98	405.443,02	2,12	32.836,20	19.695,98	405.443,02	2,12	32.836,20	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	24.727,25	20.227,25	0,00	3.432,76	0,02	16.794,49	0,00	3.432,76	0,02	16.794,49	0,00
Turismo	24.727,25	20.227,25	0,00	3.432,76	0,02	16.794,49	0,00	3.432,76	0,02	16.794,49	0,00
TRANSPORTE	2.097.120,90	2.810.815,60	291.460,31	2.784.354,03	14,57	26.461,57	291.460,43	2.784.354,03	14,57	26.461,57	0,00
Infra-Estrutura Urbana	96.000,00	57.413,76	0,00	55.851,44	0,29	1.562,32	0,00	55.851,44	0,29	1.562,32	0,00
Transporte Rodoviário	2.001.120,90	2.753.401,84	291.460,31	2.728.502,59	14,28	24.899,25	291.460,43	2.728.502,59	14,28	24.899,25	0,00
DESPORTO E LAZER	130.878,50	183.412,25	19.654,18	165.559,11	0,87	17.853,14	19.654,18	165.559,11	0,87	17.853,14	0,00
Desporto Comunitário	130.878,50	183.412,25	19.654,18	165.559,11	0,87	17.853,14	19.654,18	165.559,11	0,87	17.853,14	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	608.655,79	769.395,68	124.472,53	603.193,42	3,16	166.202,26	124.472,53	603.193,42	3,16	166.202,26	0,00
Outros Encargos Especiais	608.655,79	769.395,68	124.472,53	603.193,42	3,16	166.202,26	124.472,53	603.193,42	3,16	166.202,26	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
Reserva de Contingência	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.028.375,92	24.209.880,57	3.476.850,74	19.113.629,94	100,00	5.096.250,63	3.477.052,06	19.113.629,94	100,00	5.096.250,63	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [1] (f)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**%(b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**%(d/total d)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1469-1286-348). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2020 e hora de emissão: 15:45.											

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:4123B6EE

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO_ 3___ DEMONSTRATIVO_ DA_ RECEITA_ CORRENTE_ LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.894.931,61	1.803.253,33	1.468.850,55	1.534.744,75	1.660.181,95	1.385.673,20	2.041.981,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.193,22	42.632,61	44.687,42	56.850,81	72.236,97	70.147,97	99.258,71
IPTU	7.441,32	4.768,10	5.939,74	3.267,63	5.081,01	2.188,92	1.344,90
ISS	20.273,87	35.383,29	22.425,34	20.569,35	21.840,95	24.175,14	29.273,69
ITBI	5.400,00	480,00	600,00	803,32	6.080,13	9.899,54	46.393,26
IRRF	9.669,95	1.465,60	15.651,15	30.455,58	17.778,65	17.399,91	18.738,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	408,08	535,62	71,19	1.754,93	21.456,23	16.484,46	3.508,15
Contribuições	0,00	0,00	0,00	2.112,53	393,04	366,24	0,00
Receita Patrimonial	7.652,43	6.442,20	5.802,20	7.084,75	4.917,16	4.936,30	5.966,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.582,43	6.392,20	5.802,20	5.964,92	4.863,33	3.773,50	5.697,37
Outras Receitas Patrimoniais	1.070,00	50,00	0,00	1.119,83	53,83	1.162,80	268,83
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.453,65	9.510,24	8.453,28	9.883,82	10.759,32	11.150,79	12.463,07
Transferências Correntes	1.837.032,86	1.744.668,28	1.407.958,43	1.458.812,84	1.570.354,28	1.299.071,90	1.923.184,78
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69
Cota-Parte do ICMS	368.106,59	288.704,52	349.675,89	433.473,88	346.436,81	302.091,14	408.198,05
Cota-Parte do IPVA	256.149,01	62.153,53	51.284,78	21.201,39	10.001,46	11.190,75	8.126,21
Cota-Parte do ITR	20,44	6,12	44,06	125,78	50,88	76,09	56,05
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.416,59	5.733,77	5.537,57	5.614,05	5.497,20	5.765,01	5.836,06
Transferências do FUNDEB	206.690,39	175.446,71	163.868,62	149.090,29	168.517,43	133.938,60	152.321,28
Outras Transferências Correntes	111.031,63	235.431,29	105.881,50	135.486,73	123.785,99	124.428,29	361.886,44
Outras Receitas Correntes	1.599,45	0,00	1.949,22	0,00	1.521,18	0,00	1.108,85
DEDUÇÕES (II)	303.862,14	266.758,02	227.641,56	234.847,12	255.610,12	208.140,96	203.138,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	303.862,14	266.758,02	227.641,56	234.847,12	255.610,12	208.140,96	203.138,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.591.069,47	1.536.495,31	1.241.208,99	1.299.897,63	1.404.571,83	1.177.532,24	1.838.843,21
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.523.998,81	1.438.173,11	1.467.004,78	1.782.811,27	3.273.393,37	21.274.998,34	20.143.240,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	96.437,35	151.563,38	58.473,71	56.384,99	67.870,97	859.738,11	1.238.615,31
IPTU	38.553,37	108.195,83	14.283,50	13.548,28	6.018,26	210.630,86	488.362,20
ISS	28.468,66	18.843,97	22.310,51	22.696,81	21.851,91	288.113,49	313.909,05
ITBI	10.543,20	6.238,00	3.742,00	1.100,00	9.608,58	100.888,03	61.818,00
IRRF	17.330,15	16.995,14	17.379,64	18.522,64	28.894,66	210.281,78	198.161,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.541,97	1.290,44	758,06	517,26	1.497,56	49.823,95	176.364,46
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.871,81	61.818,00
Receita Patrimonial	7.714,76	-271,30	7.031,82	3.305,98	3.420,98	64.003,48	25.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.640,93	-2.311,30	3.397,56	2.432,15	2.483,82	51.719,11	25.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.073,83	2.040,00	3.634,26	873,83	937,16	12.284,37	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	16.481,06	18.342,16	17.120,51	15.133,60	11.069,17	145.820,67	100.500,00
Transferências Correntes	1.401.735,46	1.267.087,83	1.382.182,76	1.705.983,71	3.092.319,81	20.090.392,94	18.705.307,04
Cota-Parte do FPM	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	10.055.118,18	10.162.247,42
Cota-Parte do ICMS	380.358,30	295.713,69	452.873,68	337.480,67	456.838,56	4.419.951,78	4.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.379,00	7.778,15	6.647,31	6.725,48	5.227,33	458.864,40	412.120,00
Cota-Parte do ITR	225,40	2.138,52	6.046,29	209,86	112,38	9.111,87	6.954,52
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.909,00
Transferências da LC 61/1989	5.223,32	6.367,35	5.635,02	5.917,61	6.955,60	69.499,15	56.666,50
Transferências do FUNDEB	153.789,01	127.884,16	167.788,07	153.354,32	176.841,38	1.929.530,26	1.850.000,00
Outras Transferências Correntes	129.492,39	186.061,20	152.935,36	401.232,52	1.080.663,96	3.148.317,30	1.886.409,60
Outras Receitas Correntes	1.630,18	1.451,04	2.195,98	2.002,99	98.712,44	112.171,33	12.000,00
DEDUÇÕES (II)	223.690,76	190.628,44	212.291,80	230.279,32	285.288,38	2.842.177,02	2.819.364,43
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	223.690,76	190.628,44	212.291,80	230.279,32	285.288,38	2.842.177,02	2.819.364,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.300.308,05	1.247.544,67	1.254.712,98	1.552.531,95	2.988.104,99	18.432.821,32	17.323.875,92
FONTE: Sistema e-Pública (2535-7907-486). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2020 e hora de emissão: 15:45.							

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:FF363955

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO_8___DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				**R$ 1,00**
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.062.250,85	1.062.250,85	809.914,16	76,25
1.1-Receita resultante do IPTU	488.362,20	488.362,20	210.630,86	43,13
1.1.1-IPTU	133.939,00	133.939,00	157.410,37	117,52
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	354.423,20	354.423,20	53.220,49	15,02
1.2-Receita resultante do ITBI	61.818,00	61.818,00	100.888,03	163,20
1.2.1-ITBI	61.818,00	61.818,00	100.211,41	162,11
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	676,62	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	313.909,05	313.909,05	288.113,49	91,78
1.3.1-ISS	300.000,00	300.000,00	285.801,89	95,27
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.909,05	13.909,05	2.311,60	16,62
1.4-Receita resultante do IRRF	198.161,60	198.161,60	210.281,78	106,12
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.968.897,44	14.968.897,44	15.012.545,38	100,29
2.1-Cota Parte FPM	10.162.247,42	10.162.247,42	10.055.118,18	98,95
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.392.247,42	9.392.247,42	9.253.460,94	98,52
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	390.000,00	390.000,00	408.372,35	104,71
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	380.000,00	380.000,00	393.284,89	103,50
2.2-Cota Parte ICMS	4.300.000,00	4.300.000,00	4.419.951,78	102,79
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	30.909,00	30.909,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	56.666,50	56.666,50	69.499,15	122,65
2.5-Cota-Parte ITR	6.954,52	6.954,52	9.111,87	131,02
2.6-Cota-Parte IPVA	412.120,00	412.120,00	458.864,40	111,34
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.031.148,29	16.031.148,29	15.822.459,54	98,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	422,98	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	284.362,80	284.362,80	270.150,53	95,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	164.848,00	164.848,00	164.628,92	99,87
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	67.999,80	67.999,80	61.766,00	90,83
5.4-Transferências Diretas - PNATE	51.515,00	51.515,00	43.268,70	83,99
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	486,91	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	352.500,00	352.500,00	2.556,66	0,73
6.1-Transferências de convênios	352.500,00	352.500,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.556,66	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	636.862,80	636.862,80	273.130,17	42,89
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.819.364,43	2.819.364,43	2.842.177,02	100,81
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.893.794,43	1.893.794,43	1.850.691,90	97,72
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	824.240,00	824.240,00	883.990,13	107,25
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.181,80	6.181,80	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	11.333,30	11.333,30	13.899,86	122,65
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.390,90	1.390,90	1.822,29	131,02
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	82.424,00	82.424,00	91.772,84	111,34
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.850.000,00	1.850.000,00	1.931.083,33	104,38
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.850.000,00	1.850.000,00	1.929.530,26	104,30
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.553,07	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-969.364,43	-969.364,43	-912.646,76	94,15
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% f=(e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h=(g/d)x100**	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.572.500,00	1.703.621,13	1.703.620,23	100,00	1.703.620,23	100,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.572.500,00	1.703.621,13	1.703.620,23	100,00	1.703.620,23	100,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	277.500,00	207.357,84	207.357,84	100,00	207.357,84	100,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	277.500,00	207.357,84	207.357,84	100,00	207.357,84	100,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.850.000,00	1.910.978,97	1.910.978,07	100,00	1.910.978,07	100,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00

17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.910.978,07
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	88,22
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	10,74
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	1,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% f= (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h= (g/d)x100**	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	495.062,04	515.290,53	460.054,13	89,28	460.054,13	89,28	0,00
22.1-Creche	230.166,42	213.613,44	193.388,28	90,53	193.388,28	90,53	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	230.166,42	213.613,44	193.388,28	90,53	193.388,28	90,53	0,00
22.2-Pré-escola	264.895,62	301.677,09	266.665,85	88,39	266.665,85	88,39	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	264.895,62	301.677,09	266.665,85	88,39	266.665,85	88,39	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.177.144,54	3.662.991,36	3.628.874,64	99,07	3.628.874,64	99,07	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.850.000,00	1.910.978,97	1.910.978,07	100,00	1.910.978,07	100,00	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.327.144,54	1.752.012,39	1.717.896,57	98,05	1.717.896,57	98,05	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	75.000,00	84.441,86	84.441,86	100,00	84.441,86	100,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.747.206,58	4.262.723,75	4.173.370,63	97,90	4.173.370,63	97,90	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-912.646,76
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6	-912.646,76
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) 6	5.001.575,53
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) /(3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	31,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% f= (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h= (g/d)x100**	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	164.848,00	164.848,00	161.632,39	98,05	161.632,39	98,05	0,00
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	4.337.705,88	5.214.469,15	4.728.441,68	90,68	4.728.441,68	90,68	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	4.502.553,88	5.379.317,15	4.890.074,07	90,91	4.890.074,07	90,91	0,00
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	8.249.760,46	9.642.040,90	9.063.444,70	94,00	9.063.444,70	94,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2019 (j)**
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.929.530,26	164.628,92
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.847.372,18	161.632,39
47.1- (-) Orçamento do Exercício	1.847.372,18	161.632,39
47.2- (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.553,07	482,84
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	83.711,15	3.479,37
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	83.711,15	3.479,37

FONTE: Sistema e-Pública (1292-5228-478). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2020 e hora de emissão: 15:48.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:F086E770

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO_ 6___ DEMONSTRATIVO_ DOS_ RESULTADOS_ PRIMARIO_E_ NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	**Em Reais**	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.323.875,92	18.432.821,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.238.615,31	859.738,11
IPTU	488.362,20	210.630,86
ISS	313.909,05	288.113,49
ITBI	61.818,00	100.888,03
IRRF	198.161,60	210.281,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	176.364,46	49.823,95
Contribuições	61.818,00	2.871,81
Receita Patrimonial	25.000,00	64.003,48
Aplicações Financeiras (II)	25.000,00	51.719,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	12.284,37
Tranferências Correntes	15.885.942,61	17.248.215,92
Cota-Parte do FPM	8.268.452,99	8.204.426,28
Cota-Parte do ICMS	3.475.760,00	3.535.961,65
Cota-Parte do IPVA	329.696,00	367.091,56
Cota-Parte do ITR	5.563,62	7.289,58
Transferências da LC 87/1996	24.727,20	0,00
Transferências da LC 61/1989	45.333,20	55.599,29
Transferências do FUNDEB	1.850.000,00	1.929.530,26
Outras Transferências Correntes	1.886.409,60	3.148.317,30
Demais Receitas Correntes	112.500,00	257.992,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	112.500,00	257.992,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	17.298.875,92	18.381.102,21
RECEITAS DE CAPITAL (V)	354.500,00	1.022.794,64
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	15.400,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	15.400,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	354.500,00	1.007.394,64
Convênios	352.500,00	534.377,10
Outras Transferências de Capital	2.000,00	473.017,54
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	354.500,00	1.007.394,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.653.375,92	19.388.496,85

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2019**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGO (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.071.878,81	16.586.130,44	16.586.130,44	16.586.130,44	8.794,10	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.984.719,05	8.773.811,93	8.773.811,93	8.773.811,93	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.086.659,76	7.812.318,51	7.812.318,51	7.812.318,51	8.794,10	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.086.659,76	7.812.318,51	7.812.318,51	7.812.318,51	8.794,10	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.071.378,81	16.586.130,44	16.586.130,44	16.586.130,44	8.794,10	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.968.001,76	2.527.499,50	2.527.499,50	2.527.499,50	78.270,88	0,00	0,00
Investimentos	5.709.926,76	2.305.640,38	2.305.640,38	2.305.640,38	78.270,88	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	258.075,00	221.859,12	221.859,12	221.859,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.709.926,76	2.305.640,38	2.305.640,38	2.305.640,38	78.270,88	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.951.305,57	18.891.770,82	18.891.770,82	18.891.770,82	87.064,98	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							409.661,05

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2019**

	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	409.661,05	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	3.018.385,93	2.836.191,54
Disponibilidade de Caixa	3.014.217,39	2.832.023,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.107.907,25	2.832.023,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	93.689,86	0,00
Demais Haveres Financeiros	4.168,54	4.168,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.018.385,93	-2.836.191,54
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		-182.194,39

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2019**
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	93.689,86
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	15.400,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-291.284,25
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-291.284,25
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.100.781,69
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.100.781,69
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1521-2497-657). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2020 e hora de emissão: 15:46.	

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:71AB31A4

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO_11___DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_DE_ALIENACAO_DE_ATIVOS_E_APLICACAO_DOS_RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO A PAGAR (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018 (i)**	**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL(k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1867-1995-714). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2020 e hora de emissão: 15:49.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:4226D371

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO_ 13 ___ DEMONSTRATIVO_ DAS_ PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		**R$ 1,00**	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2018 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (1363-4979-857). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 08:55.											

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:83F90794

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO_14___DEMONSTRATIVO_SIMPLIFICADO_DO_RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14				**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
RECEITAS				
Previsão Inicial	17.678.375,92			
Previsão Atualizada	17.678.375,92			
Receitas Realizadas	19.455.615,96			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	3.100.781,69			
DESPESAS				
Dotação Inicial	17.028.375,92			
Créditos Adicionais	7.181.504,65			
Dotação Atualizada	24.209.880,57			
Despesas Empenhadas	19.113.629,94			
Despesas Liquidadas	19.113.629,94			
Despesas Pagas	19.113.629,94			
Superávit Orçamentário	341.986,02			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	19.113.629,94			
Despesas Liquidadas	19.113.629,94			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	18.432.821,32			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	409.661,05	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	409.661,05	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	93.689,86	6.624,88	87.064,98	0,00
Poder Executivo	93.689,86	6.624,88	87.064,98	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	93.689,86	6.624,88	87.064,98	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	

			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		5.001.575,53	25,00	31,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.703.620,23	60,00	88,22
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida 2.527.499,50				3.440.502,26
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício[1]**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.615.301,84	15,00	17,41
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1350-8068-229). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/01/2020 e hora de emissão: 08:56.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:15DC03B7

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO_12___DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_E_DESPESAS_COM_ACOES_E_SERVICOS_PUBLICOS_DE_SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				**R$ 1,00**
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.062.250,85	1.062.250,85	809.914,16	76,25
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	133.939,00	133.939,00	157.410,37	117,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	61.818,00	61.818,00	100.211,41	162,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	285.801,89	95,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	198.161,60	198.161,60	210.281,78	106,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.090,90	3.090,90	5.671,20	183,48
Dívida Ativa dos Impostos	206.060,00	206.060,00	44.305,71	21,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	159.181,35	159.181,35	6.231,80	3,91
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.198.897,44	14.198.897,44	14.210.888,14	100,08
Cota-parte FPM	9.392.247,42	9.392.247,42	9.253.460,94	98,52
Cota-parte ITR	6.954,52	6.954,52	9.111,87	131,02
Cota-parte IPVA	412.120,00	412.120,00	458.864,40	111,34
Cota-parte ICMS	4.300.000,00	4.300.000,00	4.419.951,78	102,79
Cota-parte do IPI - Exportação	56.666,50	56.666,50	69.499,15	122,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.909,00	30.909,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.909,00	30.909,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.261.148,29	15.261.148,29	15.020.802,30	98,43
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	927.000,00	927.000,00	786.263,44	84,82
Provenientes da União	854.000,00	854.000,00	575.758,86	67,42
Provenientes dos Estados	73.000,00	73.000,00	188.778,90	258,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	21.725,68	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	927.000,00	927.000,00	786.263,44	84,82

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)x100**	
DESPESAS CORRENTES	3.668.158,86	4.976.319,43	4.320.545,91	86,82	4.320.545,91	86,82	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.501.698,45	1.650.388,33	1.607.589,21	97,41	1.607.589,21	97,41	0,00

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.166.460,41	3.325.931,10	2.712.956,70	81,57	2.712.956,70	81,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.696,95	891.678,59	250.780,42	28,12	250.780,42	28,12	0,00
Investimentos	11.696,95	891.678,59	250.780,42	28,12	250.780,42	28,12	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.679.855,81	5.867.998,02	4.571.326,33	77,90	4.571.326,33	77,90	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO 7 PROCESSADOS**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.046.959,80	3.199.763,04	1.956.024,49	42,79	1.956.024,49	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.046.959,80	3.144.804,27	1.956.024,49	42,79	1.956.024,49	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	54.958,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.046.959,80	3.199.763,04	1.956.024,49	42,79	1.956.024,49	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	2.632.896,01	2.668.234,98	2.615.301,84	57,21	2.615.301,84	57,21	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							**17,41**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]6							**362.181,50**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) x100**	
Atenção Básica	3.288.088,05	5.483.588,73	4.242.131,14	92,80	4.242.131,14	92,80	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.171,70	295.620,96	268.711,55	5,88	268.711,55	5,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	183.383,96	79.118,86	60.000,12	1,31	60.000,12	1,31	0,00
Vigilância Epidemiológica	8.212,10	9.669,47	483,52	0,01	483,52	0,01	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.679.855,81	5.867.998,02	4.571.326,33	100,00	4.571.326,33	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1738-6468-524). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2020 e hora de emissão: 15:50.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:BE1D4689

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ALIENAÇÃO DE BENS - CONCORRÊNCIA Nº 2/2019

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	38	Lote de terras urbano denominado lote nº 23, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 154,21m²;	JOSÉ LARA PINHEIRO	1,00	11.511,00	11.511,00
1	13	Lote de terras urbano denominado lote nº 13, da Quadra nº11 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	ELIANE GERMANO GONÇALVES	1,00	8.898,00	8.898,00
1	62	Lote de terras urbano denominado lote nº 19, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	ELIANE GERMANO GONÇALVES	1,00	8.889,00	8.889,00
1	59	Lote de terras urbano denominado lote nº 16, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	MOACIR ANTONIO DE PAULI	1,00	10.005,00	10.005,00
1	60	Lote de terras urbano denominado lote nº 17, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	MOACIR ANTONIO DE PAULI	1,00	10.510,00	10.510,00
1	75	Lote de terras urbano denominado lote nº 32, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	FAGNER PAULA TEIXEIRA	1,00	9.799,00	9.799,00
1	55	Lote de terras urbano denominado lote nº 12, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	ADELAR LUIS SEZERIO	1,00	9.650,00	9.650,00
1	56	Lote de terras urbano denominado lote nº 13, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	ADELAR LUIS SEZERIO	1,00	10.001,00	10.001,00
1	33	Lote de terras urbano denominado lote nº 18, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 157,70m²;	EDIMILSON VIRISSIMO DA ROSA	1,00	12.501,00	12.501,00
1	73	Lote de terras urbano denominado lote nº 30, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	EDIMILSON VIRISSIMO DA ROSA	1,00	9.150,15	9.150,15
1	74	Lote de terras urbano denominado lote nº 31, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	EDIMILSON VIRISSIMO DA ROSA	1,00	9.050,55	9.050,55
1	4	Lote de terras urbano denominado lote nº 04, da Quadra nº11 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	KEILA MERIANA DE MORAIS	1,00	9.000,00	9.000,00
1	93	Lote de terras urbano denominado lote nº 50, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	MARIA APARECIDA SCHLICKMANN DE MELLO	1,00	9.880,00	9.880,00
1	17	Lote de terras urbano denominado lote nº 02, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 179,61m²;	IVONEI HIPOLITO MACHADO	1,00	13.296,00	13.296,00
1	20	Lote de terras urbano denominado lote nº 05, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 151,40m²;	IVONEI HIPOLITO MACHADO	1,00	11.438,00	11.438,00
1	24	Lote de terras urbano denominado lote nº 09, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 154,23m²;	IVONEI HIPOLITO MACHADO	1,00	11.499,00	11.499,00
1	44	Lote de terras urbano denominado lote nº 29, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 141,95m²;	ELTON FAIO PAIZ	1,00	12.605,00	12.605,00
1	79	Lote de terras urbano denominado lote nº 36, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	LAERCIO SPIES	1,00	9.660,00	9.660,00
1	89	Lote de terras urbano denominado lote nº 46, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	LAERCIO SPIES	1,00	8.880,00	8.880,00
1	90	Lote de terras urbano denominado lote nº 47, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	LAERCIO SPIES	1,00	8.880,00	8.880,00
1	47	Lote de terras urbano denominado lote nº 04, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	JEAN BATISTA LAURINDO	1,00	10.007,99	10.007,99
1	63	Lote de terras urbano denominado lote nº 20, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	JEAN BATISTA LAURINDO	1,00	9.899,00	9.899,00
1	68	Lote de terras urbano denominado lote nº 25 da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	JEAN BATISTA LAURINDO	1,00	9.809,00	9.809,00
1	76	Lote de terras urbano denominado lote nº 33, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	JEAN BATISTA LAURINDO	1,00	9.500,00	9.500,00
1	57	Lote de terras urbano denominado lote nº 14, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	MAICON FAUSTINO	1,00	9.100,00	9.100,00
1	11	Lote de terras urbano denominado lote nº 11, da Quadra nº11 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	TEREZA BRANDÃO CANCELIER	1,00	10.235,00	10.235,00
1	30	Lote de terras urbano denominado lote nº 15, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 154,00m²;	JOSE DE SOUZA	1,00	11.600,00	11.600,00
1	16	Lote de terras urbano denominado lote nº 16, da Quadra nº11 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	FABIANO TOSCAN	1,00	10.535,60	10.535,60
1	12	Lote de terras urbano denominado lote nº 12, da Quadra nº11 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	IVONETE VANDERLINDE TOSCAN	1,00	11.081,62	11.081,62
1	15	Lote de terras urbano denominado lote nº 15, da Quadra nº11 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	IVONETE VANDERLINDE TOSCAN	1,00	12.082,19	12.082,19
1	31	Lote de terras urbano denominado lote nº 16, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 160,07m²;	IVONETE VANDERLINDE TOSCAN	1,00	12.500,03	12.500,03
1	18	Lote de terras urbano denominado lote nº 03, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 154,56m²;	JACIR PAULO ROMANI	1,00	11.511,00	11.511,00
1	35	Lote de terras urbano denominado lote nº 20, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 157,87m²;	JOSE OSCAR ANTUNES DUARTE	1,00	12.300,00	12.300,00
1	77	Lote de terras urbano denominado lote nº 34, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	JOSE OSCAR ANTUNES DUARTE	1,00	9.000,00	9.000,00
1	34	Lote de terras urbano denominado lote nº 19, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 156,00m²;	PEDRO DE QUEIROS	1,00	11.875,00	11.875,00
1	48	Lote de terras urbano denominado lote nº 05, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	NESTOR LEANDRO	1,00	9.101,00	9.101,00
1	10	Lote de terras urbano denominado lote nº 10, da Quadra nº11 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	HELIO VITTORELLO	1,00	9.160,00	9.160,00
1	84	Lote de terras urbano denominado lote nº 41, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	HELIO VITTORELLO	1,00	9.575,00	9.575,00

1	91	Lote de terras urbano denominado lote nº 48, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	HELIO VITTORELLO	1,00	10.179,00	10.179,00
1	8	Lote de terras urbano denominado lote nº 08, da Quadra nº11 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	ALBERTO BARBOSA PADILHA	1,00	10.580,00	10.580,00
1	3	Lote de terras urbano denominado lote nº 03, da Quadra nº11 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	JOÃO FORTUNATO	1,00	8.900,00	8.900,00
1	32	Lote de terras urbano denominado lote nº 17, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 157,88m²;	SETEMBRINO DOS SANTOS	1,00	13.510,00	13.510,00
1	29	Lote de terras urbano denominado lote nº 14, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 153,05m²;	MARISLEI DE PIERI	1,00	12.333,00	12.333,00
1	66	Lote de terras urbano denominado lote nº 23, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	MARISLEI DE PIERI	1,00	8.880,00	8.880,00
1	67	Lote de terras urbano denominado lote nº 24, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	MARISLEI DE PIERI	1,00	10.127,00	10.127,00
1	81	Lote de terras urbano denominado lote nº 38, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	MARISLEI DE PIERI	1,00	8.880,00	8.880,00
1	27	Lote de terras urbano denominado lote nº 12, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 154,56m²;	NERILDO SEGATO	1,00	12.000,00	12.000,00
1	64	Lote de terras urbano denominado lote nº 21, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	NERILDO SEGATO	1,00	9.600,00	9.600,00
1	19	Lote de terras urbano denominado lote nº 04, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 153,10m²;	ROBERTO JOCONDO SEGATTO	1,00	11.852,00	11.852,00
1	21	Lote de terras urbano denominado lote nº 06, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 152,80m²;	ROBERTO JOCONDO SEGATTO	1,00	12.452,00	12.452,00
1	54	Lote de terras urbano denominado lote nº 11, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	ROBERTO JOCONDO SEGATTO	1,00	9.019,00	9.019,00
1	23	Lote de terras urbano denominado lote nº 08, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 155,38m²;	ELIANE APARECIDA SCHIMANSKI	1,00	12.100,00	12.100,00
1	65	Lote de terras urbano denominado lote nº 22, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	MARIA IRENE HEINZ	1,00	8.895,00	8.895,00
1	41	Lote de terras urbano denominado lote nº 26, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 164,42m²;	ALTAMIRO VEBRA DO NASCIMENTO	1,00	12.800,00	12.800,00
1	61	Lote de terras urbano denominado lote nº 18, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	ALTAMIRO VEBRA DO NASCIMENTO	1,00	8.890,00	8.890,00
1	58	Lote de terras urbano denominado lote nº 15, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	IZOLETE DE SOUZA	1,00	8.885,90	8.885,90
1	25	Lote de terras urbano denominado lote nº 10, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 156,73m²;	JOAO CARLOS MORAIS	1,00	11.691,00	11.691,00
1	71	Lote de terras urbano denominado lote nº 28, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	JOAO CARLOS MORAIS	1,00	9.999,00	9.999,00
1	52	Lote de terras urbano denominado lote nº 09, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	SABRINA DIAS BRAZ	1,00	9.100,00	9.100,00
1	80	Lote de terras urbano denominado lote nº 37, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	MARCELO SAUER	1,00	9.800,00	9.800,00
1	92	Lote de terras urbano denominado lote nº 49, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	MARCELO SAUER	1,00	12.000,00	12.000,00
1	72	Lote de terras urbano denominado lote nº 29, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	GENIR SAUER	1,00	10.010,00	10.010,00
1	51	Lote de terras urbano denominado lote nº 08, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	IZAIAS BLAZIUS NETO	1,00	9.500,00	9.500,00
1	45	Lote de terras urbano denominado lote nº 30, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 150,37m²;	ERCILIO HACK FERREIRA	1,00	13.080,00	13.080,00
1	46	Lote de terras urbano denominado lote nº 03, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	SILVIO RODRIGUES DA CUNHA	1,00	10.555,00	10.555,00
1	50	Lote de terras urbano denominado lote nº 07, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	ANDERSON JOSE PINTO	1,00	9.110,00	9.110,00
1	53	Lote de terras urbano denominado lote nº 10, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	ANDERSON JOSE PINTO	1,00	10.100,00	10.100,00
1	5	Lote de terras urbano denominado lote nº 05, da Quadra nº11 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	ANSELMO DOMINGUES	1,00	10.030,00	10.030,00
1	39	Lote de terras urbano denominado lote nº 24, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 154,42m²;	CAITO DA COSTA LEITE	1,00	12.505,00	12.505,00
1	83	Lote de terras urbano denominado lote nº 40, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	CAITO DA COSTA LEITE	1,00	10.100,00	10.100,00
1	26	Lote de terras urbano denominado lote nº 11, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 155,34m²;	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	1,00	11.800,00	11.800,00
1	43	Lote de terras urbano denominado lote nº 28, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 153,91m²;	VILMAR LUIZ BELUSSO	1,00	13.200,99	13.200,99
1	22	Lote de terras urbano denominado lote nº 07, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 154,41m²;	ERDILENE POHL	1,00	11.600,50	11.600,50
1	9	Lote de terras urbano denominado lote nº 09, da Quadra nº11 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	1,00	10.269,99	10.269,99
1	6	Lote de terras urbano denominado lote nº 06, da Quadra nº11 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	ALINE RODRIGUES DA SILVA	1,00	10.115,99	10.115,99
1	14	Lote de terras urbano denominado lote nº 14, da Quadra nº11 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	ALINE RODRIGUES DA SILVA	1,00	8.889,00	8.889,00
1	7	Lote de terras urbano denominado lote nº 07, da Quadra nº11 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	ANA CAROLINA DALLE LASTE DA SILVA	1,00	11.650,00	11.650,00
1	49	Lote de terras urbano denominado lote nº 06, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	GELSOMAR ALVES	1,00	9.005,00	9.005,00
1	37	Lote de terras urbano denominado lote nº 22, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 154,21m²;	DANIELI FERRARI	1,00	12.950,00	12.950,00
1	78	Lote de terras urbano denominado lote nº 35, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	DANIELI FERRARI	1,00	8.880,00	8.880,00
1	28	Lote de terras urbano denominado lote nº 13, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 154,16m²;	CAROLINE ARTZ CARDOSO DE ALMEIDA	1,00	11.470,00	11.470,00
1	2	Lote de terras urbano denominado lote nº 02, da Quadra nº11 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 169.55m²;	VANDERLEI DA COSTA LEITE	1,00	12.546,00	12.546,00
1	42	Lote de terras urbano denominado lote nº 27, da Quadra nº12 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 157,49m²;	JOAO BATISTA LAURINDO	1,00	12.159,00	12.159,00
1	87	Lote de terras urbano denominado lote nº 44, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	LUCAS DE SOUZA VIANO	1,00	10.000,00	10.000,00
1	88	Lote de terras urbano denominado lote nº 45, da Quadra nº13 do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, com área de 120,00m²;	LUCAS DE SOUZA VIANO	1,00	10.500,00	10.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
JOSÉ LARA PINHEIRO	11.511,00
ELIANE GERMANO GONÇALVES	17.787,00
MOACIR ANTONIO DE PAULI	20.515,00
FAGNER PAULA TEIXEIRA	9.799,00
ADELAR LUIS SEZERIO	19.651,00
EDIMILSON VIRISSIMO DA ROSA	30.701,70
KEILA MERIANA DE MORAIS	9.000,00
MARIA APARECIDA SCHLICKMANN DE MELLO	9.880,00
IVONEI HIPOLITO MACHADO	36.233,00
ELTON FAIO PAIZ	12.605,00
LAERCIO SPIES	27.420,00
JEAN BATISTA LAURINDO	39.215,99
MAICON FAUSTINO	9.100,00
TEREZA BRANDÃO CANCELIER	10.235,00
JOSE DE SOUZA	11.600,00
FABIANO TOSCAN	10.535,60
IVONETE VANDERLINDE TOSCAN	35.663,84
JACIR PAULO ROMANI	11.511,00
JOSE OSCAR ANTUNES DUARTE	21.300,00
PEDRO DE QUEIROS	11.875,00
NESTOR LEANDRO	9.101,00
HELIO VITTORELLO	28.914,00
ALBERTO BARBOSA PADILHA	10.580,00
JOÃO FORTUNATO	8.900,00
SETEMBRINO DOS SANTOS	13.510,00
MARISLEI DE PIERI	40.220,00
NERILDO SEGATO	21.600,00
ROBERTO JOCONDO SEGATTO	33.323,00
ELIANE APARECIDA SCHIMANSKI	12.100,00
MARIA IRENE HEINZ	8.895,00
ALTAMIRO VEBRA DO NASCIMENTO	21.690,00
IZOLETE DE SOUZA	8.885,90
JOAO CARLOS MORAIS	21.690,00
SABRINA DIAS BRAZ	9.100,00
MARCELO SAUER	21.800,00
GENIR SAUER	10.010,00
IZAIAS BLAZIUS NETO	9.500,00
ERCILIO HACK FERREIRA	13.080,00
SILVIO RODRIGUES DA CUNHA	10.555,00
ANDERSON JOSE PINTO	19.210,00
ANSELMO DOMINGUES	10.030,00
CAITO DA COSTA LEITE	22.605,00
RAFAEL SILVA DOS SANTOS	11.800,00
VILMAR LUIZ BELUSSO	13.200,99
ERDILENE POHL	11.600,50
VALMIR RODRIGUES DA SILVA	10.269,99
ALINE RODRIGUES DA SILVA	19.004,99
ANA CAROLINA DALLE LASTE DA SILVA	11.650,00
GELSOMAR ALVES	9.005,00
DANIELI FERRARI	21.830,00
CAROLINE ARTZ CARDOSO DE ALMEIDA	11.470,00
VANDERLEI DA COSTA LEITE	12.546,00
JOAO BATISTA LAURINDO	12.159,00
LUCAS DE SOUZA VIANO	20.500,00

Salto do Lontra, 28 de janeiro de 2020

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:29A561C2

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 021

PORTARIA Nº 021/2020

SÚMULA: - Restabelece Férias Regulares dos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Restabelece Férias Regulares aos Servidores Municipais Abaixo Especificados:

Nº	Nome Servidor	Portaria	N° Dias	Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Gicionei Carvalho de Freitas	098/19	10	13/02/2012	2018/2019	29/01/20 á 07/02/20
02	Daiane Balin	215/19	16	01/05/2016	2018/2019	03/02/20 á 18/02/20
03	Neivaldo Szlachata	189/19	22	01/02/2012	2016/2017	27/01/20 á 17/02/20

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 28 de Janeiro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:92BEF882

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 020

PORTARIA Nº020/2020

SÚMULA: - Interrompe Férias Regulares dos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Interrompe Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Período Aquisitivo	Data Interrupção	Dias Restantes
01	Anderson Cavagnol	Ope. de Maquinas	06/01/2014	2019/2020	27/01/20	09
02	Solismar Pessetti	Motorista	01/04/2016	2018/2019	28/01/20	08
03	Márcio Luis Manfredini	Motorista	01/07/2002	2017/2018	28/01/20	08

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 28 de janeiro de 2020.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:CADBA86D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

CAMARÁ MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	77.441,04	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	77.441,04	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	77.441,04	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-77.441,04	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.617.562,16	24.968.644,50	26.518.860,46
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	-0,31	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	29.541.074,59	29.962.373,40	31.822.632,55

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	26.586.967,13	26.966.136,06	28.640.369,30
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Sem.	**Até 2º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2020 as 08h e 45m.			

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente

DEUSDETE LEMES
Contador

LUCIANA REGINA BOTTER VIZINI
Controle Interno

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:0E7B31CE

CAMARÁ MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.617.562,16	24.968.644,50	26.518.860,46
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.415.863,68	5.493.101,79	5.834.149,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.874.277,31	4.943.791,61	5.250.734,37
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2020 as 08h e 48m.			

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente

DEUSDETE LEMES
Contador

LUCIANA REGINA BOTTER VIZINI
Controle Interno

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:4814F7E5

CAMARÁ MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.518.860,46	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.243.017,67	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.818.715,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.856.320,23	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2020 as 08h e 49m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente

DEUSDETE LEMES
Contador

LUCIANA REGINA BOTTER VIZINI
Controle Interno

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:9B3E8F7D

CAMARÁ MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 24/jan/2020 as 08h e 50m.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente

DEUSDETE LEMES
Contador

LUCIANA REGINA BOTTER VIZINI
Controle Interno

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:07F5B662

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.081.000,00	66.556.679,07	8.364.351,75	52.834.539,66	13.722.139,41	10.140.220,81	50.078.716,19	16.477.962,88	48.980.259,80	2.755.823,47
DESPESAS CORRENTES	47.167.057,50	55.692.841,29	7.819.518,44	47.504.252,71	8.188.588,58	9.215.330,90	46.736.494,61	8.956.346,68	45.879.497,63	767.758,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.320.387,84	29.832.372,45	5.625.970,53	26.401.061,57	3.431.310,88	5.625.970,53	26.401.051,08	3.431.321,37	26.025.790,83	10,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	(3.605,54)	55.951,42	44.048,58	7.661,74	55.951,42	44.048,58	55.951,42	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.746.669,66	25.760.468,84	2.197.153,45	21.047.239,72	4.713.229,12	3.581.698,63	20.279.492,11	5.480.976,73	19.797.755,38	767.747,61
DESPESAS DE CAPITAL	2.671.392,50	10.863.287,78	544.833,31	5.330.286,95	5.533.000,83	924.889,91	3.342.221,58	7.521.066,20	3.100.762,17	1.988.065,37
INVESTIMENTOS	2.211.392,50	10.678.787,78	549.486,65	5.154.965,79	5.523.821,99	899.689,66	3.166.900,42	7.511.887,36	2.925.441,01	1.988.065,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	460.000,00	184.500,00	(4.653,34)	175.321,16	9.178,84	25.200,25	175.321,16	9.178,84	175.321,16	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	242.550,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	242.550,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.081.000,00	66.556.679,07	8.364.351,75	52.834.539,66	13.722.139,41	10.140.220,81	50.078.716,19	16.477.962,88	48.980.259,80	2.755.823,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	50.081.000,00	66.556.679,07	8.364.351,75	52.834.539,66	13.722.139,41	10.140.220,81	50.078.716,19	16.477.962,88	48.980.259,80	2.755.823,47
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	3.077.689,26	846.869,99	(846.869,99)	1.301.820,20	3.602.693,46	(3.602.693,46)	4.701.149,85	(2.755.823,47)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	50.081.000,00	66.556.679,07	11.442.041,01	53.681.409,65	12.875.269,42	11.442.041,01	53.681.409,65	12.875.269,42	53.681.409,65	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:D5536A8D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:0191A7CB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a))	Até o bimestre (c	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.081.000,00	59.372.449,33	11.442.041,01	19,27	53.681.409,65	90,41	5.691.039,68
RECEITAS CORRENTES	49.684.900,00	54.501.695,76	11.225.672,35	20,60	51.525.520,35	94,54	2.976.175,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.667.600,00	5.379.506,55	1.085.547,13	20,18	4.966.328,00	92,32	413.178,55
IMPOSTOS	3.565.100,00	3.865.006,55	815.965,15	21,11	3.907.388,62	101,10	(42.382,07)
TAXAS	1.102.500,00	1.514.500,00	269.581,98	17,80	1.058.939,38	69,92	455.560,62
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	642.000,00	806.000,00	124.501,95	15,45	742.052,70	92,07	63.947,30
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	642.000,00	806.000,00	124.501,95	15,45	742.052,70	92,07	63.947,30
RECEITA PATRIMONIAL	253.700,00	253.700,00	21.162,18	8,34	187.030,59	73,72	66.669,41
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	253.700,00	253.700,00	21.162,18	8,34	187.030,59	73,72	66.669,41
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	16.775,96	83,88	151.537,92	757,69	(131.537,92)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	20.000,00	20.000,00	5.414,96	27,07	82.522,92	412,61	(62.522,92)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	11.361,00	0,00	69.015,00	0,00	(69.015,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.832.100,00	47.772.989,21	9.905.161,04	20,73	45.037.368,85	94,27	2.735.620,36
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	22.627.400,00	25.625.112,00	6.212.844,35	24,25	23.297.684,85	90,92	2.327.427,15
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	12.439.700,00	13.382.877,21	2.256.552,81	16,86	13.345.537,06	99,72	37.340,15
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00	50.000,00	8.685,65	17,37	54.286,56	108,57	(4.286,56)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	8.715.000,00	8.715.000,00	1.427.078,23	16,37	8.339.860,38	95,70	375.139,62
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.500,00	269.500,00	72.524,09	26,91	441.202,29	163,71	(171.702,29)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	64.974,75	0,00	(64.974,75)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	269.500,00	269.500,00	72.429,35	26,88	299.873,35	111,27	(30.373,35)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	94,74	0,00	76.354,19	0,00	(76.354,19)
RECEITAS DE CAPITAL	396.100,00	4.870.753,57	216.368,66	4,44	2.155.889,30	44,26	2.714.864,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	393.895,00	1.368.548,57	216.368,66	15,81	2.155.889,30	157,53	(787.340,73)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	460.952,38	0,00	0,00	272.551,26	59,13	188.401,12
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	393.895,00	907.596,19	216.368,66	23,84	1.883.338,04	207,51	(975.741,85)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	50.081.000,00	59.372.449,33	11.442.041,01	19,27	53.681.409,65	90,41	5.691.039,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	50.081.000,00	59.372.449,33	11.442.041,01	19,27	53.681.409,65	90,41	5.691.039,68
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	50.081.000,00	59.372.449,33	11.442.041,01	19,27	53.681.409,65	90,41	5.691.039,68
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.234.229,74	0,00	0,00	6.234.229,74	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	6.234.229,74	0,00	0,00	6.234.229,74	100,00	0,00

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:083CDAE3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:7B2581C2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2019 À 12/2019										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)						
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	2.773.471,37	1.496,49	432.373,93	1.215,40	0,00	0,00	2.338.385,55	1.022.157,55	0,00	1.316.228,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	25.002,00	0,00	0,00	0,00	(25.002,00)	471.537,93	0,00	(496.539,93)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	3.493,67	0,00	0,00	0,00	(3.493,67)	586,53	0,00	(4.080,20)
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	0,00	1.974,50	0,00	0,00	0,00	(1.974,50)	0,00	0,00	(1.974,50)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	84,00	236.413,37	1,00	0,00	0,00	(236.498,37)	6.894,20	0,00	(243.392,57)
Transferências Voluntárias Públicas Federais - FNS - Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.199,92	0,00	(7.199,92)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FIA-AFAI COV 024/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.733,95	0,00	(2.733,95)
Fundeb 60%	0,00	0,00	74.184,09	0,00	0,00	0,00	(74.184,09)	0,00	0,00	(74.184,09)
Fundeb 40%	0,00	0,00	40.444,82	0,00	0,00	0,00	(40.444,82)	26.950,00	0,00	(67.394,82)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	28.426,48	2.767,51	0,00	0,00	(31.193,99)	112.983,93	0,00	(144.177,92)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	16.292,88	23.899,07	23.694,42	0,00	0,00	(63.886,37)	54.279,52	0,00	(118.165,89)
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	3.197,56	0,00	0,00	(3.197,56)	2.801,48	0,00	(5.999,04)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	28.241,83	0,00	0,00	0,00	(28.241,83)	40.881,32	0,00	(69.123,15)
Atenção Básica	0,00	0,00	16.690,28	0,00	0,00	0,00	(16.690,28)	8.890,00	0,00	(25.580,28)
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	4.000,00	469,42	0,00	0,00	(4.469,42)	13.707,00	0,00	(18.176,42)
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	0,00	(790,00)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONV. 341 SEDU FR 755	0,00	0,00	0,00	330.938,62	0,00	0,00	(330.938,62)	37.233,55	0,00	(368.172,17)
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	45.902,76	0,00	0,00	0,00	(45.902,76)	414.455,71	0,00	(460.358,47)
Transferências de Outros Programas FIA SCFV 2017	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	(280,00)	0,00	0,00	(280,00)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	2.527,21	0,00	0,00	0,00	(2.527,21)	0,00	0,00	(2.527,21)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONV. 919	0,00	0,00	0,00	9.694,61	0,00	0,00	(9.694,61)	0,00	0,00	(9.694,61)

RODOVIÁRIA										
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	(72.000,00)	0,00	0,00	(72.000,00)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais-FR 763 CONV 171/2018	0,00	0,00	54.875,26	0,00	0,00	0,00	(54.875,26)	0,00	0,00	(54.875,26)
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais SEAB 236/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.757,45	0,00	(42.757,45)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	2.014,76	0,00	0,00	(2.014,76)	9.220,98	0,00	(11.235,74)
Transferências Voluntárias Públicas Federais - SICONV 867849/18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.664,30	0,00	(460.664,30)
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	7.727,12	0,00	0,00	0,00	(7.727,12)	19.098,15	0,00	(26.825,27)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.773.471,37	17.873,37	1.098.456,39	373.993,30	0,00	0,00	1.283.148,31	2.755.823,47	0,00	(1.472.675,16)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	11,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,21	0,00	0,00	11,21
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	967.702,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967.702,01	0,00	0,00	967.702,01
Transferências de Outros Programas FR 131 MANT EDUC INFANTIL	368.848,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.848,69	0,00	0,00	368.848,69
Transferências de Outros Programas FIA PRIMEIRA INFANCIA FR 771	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	758.575,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.575,97	0,00	0,00	758.575,97

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	257.678,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.678,60	0,00	0,00	257.678,60
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	4.171,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.171,77	0,00	0,00	4.171,77
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	11.173,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.173,06	0,00	0,00	11.173,06
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	242.460,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.460,05	0,00	0,00	242.460,05
Transferências Lei 9615/98	0,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,88	0,00	0,00	0,88
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	242.712,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.712,23	0,00	0,00	242.712,23
Transferências de Outros Programas	17,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,51	0,00	0,00	17,51
Operações de Crédito Internas	366,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,11	0,00	0,00	366,11
Transferências Voluntárias Públicas Federais - FNS - Equipamentos	8.156,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.156,30	0,00	0,00	8.156,30
Retenções em Caráter Consignatário	247.344,64	0,00	0,00	0,00	247.344,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.935,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.935,48	0,00	0,00	2.935,48
Fundeb 60%	253.205,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.205,39	0,00	0,00	253.205,39
Fundeb 40%	71.567,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.567,18	0,00	0,00	71.567,18
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	145.640,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.640,33	0,00	0,00	145.640,33
Transferências de Outros Programas	1.727,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.727,51	0,00	0,00	1.727,51
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	127.773,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.773,70	0,00	0,00	127.773,70
Transferências de Outros Programas	35.140,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.140,82	0,00	0,00	35.140,82
Salário-Educação	6.136,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.136,65	0,00	0,00	6.136,65
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	386.485,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.485,72	0,00	0,00	386.485,72
Atenção Básica	131.187,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.187,45	0,00	0,00	131.187,45
Transferências de Outros Programas	18,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,53	0,00	0,00	18,53
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	18.709,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.709,81	0,00	0,00	18.709,81
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - SEDU VAN	5.361,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.361,34	0,00	0,00	5.361,34
Transferências de Outros Programas	46,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,90	0,00	0,00	46,90
Vigilância em Saúde	102.034,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.034,29	0,00	0,00	102.034,29
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - SEDU GINÁSIO	73,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,70	0,00	0,00	73,70
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais-CONV. SEDU 342 FR 754	576,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,20	0,00	0,00	576,20
Transferências de Outros Programas	235,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,81	0,00	0,00	235,81
Gestão do SUS	122,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,58	0,00	0,00	122,58
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONV. 341 SEDU FR 755	81,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,41	0,00	0,00	81,41
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	7.860,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.860,28	0,00	0,00	7.860,28
Transferências de Outros Programas-FEAS VEICADAP	7.016,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.016,57	0,00	0,00	7.016,57
Receitas de Alienações de Ativos	883,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	883,85	0,00	0,00	883,85

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Transferências de Outros Programas FIA CRESCER 2017	28.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.235,00	0,00	0,00	28.235,00
Transferências de Outros Programas	30.757,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.757,99	0,00	0,00	30.757,99

FIA SCFV 2017										
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	66.820,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.820,73	0,00	0,00	66.820,73
Transferências de Outros Programas FIA CONS TUTELAR	28.046,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.046,88	0,00	0,00	28.046,88
Transferências de Outros Programas	74,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,66	0,00	0,00	74,66
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CONV. 919 RODOVIÁRIA	60,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,35	0,00	0,00	60,35
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	113.963,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.963,17	0,00	0,00	113.963,17
Transferências de Outros Programas	331.021,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.021,25	0,00	0,00	331.021,25
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais SEAB 236/2018	147.030,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.030,91	0,00	0,00	147.030,91
Transferências de Outros Programas FEAS INCENTIVO 5 FR 765	1.837,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.837,02	0,00	0,00	1.837,02
Taxas - Exercício Poder de Polícia	106.543,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.543,72	0,00	0,00	106.543,72
Transferências Voluntárias Públicas Federais - SICONV 867849/18	114.717,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.717,54	0,00	0,00	114.717,54
Taxas - Prestação de Serviços	69.977,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.977,99	0,00	0,00	69.977,99
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.533.127,74	0,00	0,00	0,00	247.344,64	0,00	5.285.783,10	0,00	0,00	5.285.783,10
TOTAL (III) = (I + II)	8.306.599,11	17.873,37	1.098.456,39	373.993,30	247.344,64	0,00	6.568.931,41	2.755.823,47	0,00	3.813.107,94

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:799B56C8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	49.460.102,10	51.525.520,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:74F01597

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	50.081.000,00	66.556.679,07	8.364.351,75	52.834.539,66	100,00	13.722.139,41	10.140.220,81	50.078.716,19	100,00	16.477.962,88	2.755.823,47
LEGISLATIVA	2.859.280,00	2.859.280,00	0,00	0,00	0,00	2.859.280,00	0,00	0,00	0,00	2.859.280,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	364.500,00	222.170,00	35.876,51	186.168,48	0,35	36.001,52	38.858,19	186.168,48	0,37	36.001,52	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.153.845,00	6.241.079,72	879.295,90	5.983.142,65	11,32	257.937,07	1.079.769,54	5.793.252,40	11,57	447.827,32	189.890,25
SEGURANÇA PÚBLICA	501.000,00	431.490,00	70.386,44	406.321,28	0,77	25.168,72	70.386,44	406.321,28	0,81	25.168,72	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.001.290,00	3.456.542,37	490.465,68	3.046.591,27	5,77	409.951,10	618.439,35	3.038.218,72	6,07	418.323,65	8.372,55

SAÚDE	11.722.162,50	16.974.066,53	2.575.524,25	14.001.223,52	26,50	2.972.843,01	2.824.850,03	12.584.697,55	25,13	4.389.368,98	1.416.525,97
EDUCAÇÃO	15.244.862,50	15.605.403,18	2.917.627,68	14.167.989,33	26,82	1.437.413,85	3.027.276,79	13.967.658,40	27,89	1.637.744,78	200.330,93
CULTURA	366.300,00	842.864,00	61.363,90	755.896,61	1,43	86.967,39	73.868,11	755.246,61	1,51	87.617,39	650,00
URBANISMO	4.189.760,00	8.820.158,52	648.731,01	6.380.599,66	12,08	2.439.558,86	1.133.356,23	5.571.528,09	11,13	3.248.630,43	809.071,57
HABITAÇÃO	20.010,00	20.010,00	0,00	9.115,00	0,02	10.895,00	0,00	9.115,00	0,02	10.895,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	763.050,00	1.350.935,17	20.099,94	709.711,54	1,34	641.223,63	228.354,81	665.749,45	1,33	685.185,72	43.962,09
AGRICULTURA	1.100.510,00	1.328.615,00	81.363,74	1.111.944,13	2,10	216.670,87	206.925,53	1.066.593,60	2,13	262.021,40	45.350,53
INDÚSTRIA	153.010,00	153.010,00	23.650,64	132.800,11	0,25	20.209,89	26.018,10	132.800,11	0,27	20.209,89	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	31.030,00	18.560,00	0,00	12.165,18	0,02	6.394,82	61,74	11.979,96	0,02	6.580,04	185,22
COMUNICAÇÕES	29.500,00	60.320,00	12.997,19	53.939,62	0,10	6.380,38	17.677,19	53.939,62	0,11	6.380,38	0,00
TRANSPORTE	3.299.310,00	5.224.888,61	398.470,72	3.782.852,84	7,16	1.442.035,77	506.119,11	3.778.153,66	7,54	1.446.734,95	4.699,18
DESPORTO E LAZER	413.030,00	1.336.235,97	25.837,42	719.276,48	1,36	616.959,49	86.809,94	682.491,30	1,36	653.744,67	36.785,18
ENCARGOS ESPECIAIS	1.626.000,00	1.610.500,00	122.660,73	1.374.801,96	2,60	235.698,04	201.449,71	1.374.801,96	2,75	235.698,04	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	242.550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	50.081.000,00	66.556.679,07	8.364.351,75	52.834.539,66	100,00	13.722.139,41	10.140.220,81	50.078.716,19	100,00	16.477.962,88	2.755.823,47

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:D42153B5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	50.081.000,00	66.556.679,07	8.364.351,75	52.834.539,66	100,00	13.722.139,41	10.140.220,81	50.078.716,19	100,00	16.477.962,88	2.755.823,47
LEGISLATIVA	2.859.280,00	2.859.280,00	0,00	0,00	0,00	2.859.280,00	0,00	0,00	0,00	2.859.280,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.859.280,00	2.859.280,00	0,00	0,00	0,00	2.859.280,00	0,00	0,00	0,00	2.859.280,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	364.500,00	222.170,00	35.876,51	186.168,48	0,35	36.001,52	38.858,19	186.168,48	0,37	36.001,52	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	364.500,00	222.170,00	35.876,51	186.168,48	0,35	36.001,52	38.858,19	186.168,48	0,37	36.001,52	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.153.845,00	6.241.079,72	879.295,90	5.983.142,65	11,32	257.937,07	1.079.769,54	5.793.252,40	11,57	447.827,32	189.890,25
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	603.000,00	619.721,00	77.829,25	617.391,25	1,17	2.329,75	103.592,57	605.724,59	1,21	13.996,41	11.666,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.410.505,00	4.395.764,00	630.260,94	4.206.251,64	7,96	189.512,36	771.312,39	4.035.657,10	8,06	360.106,90	170.594,54
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	563.800,00	612.138,72	94.676,72	575.218,72	1,09	36.920,00	106.736,19	572.484,77	1,14	39.653,95	2.733,95
CONTROLE INTERNO	158.020,00	160.220,00	26.853,80	145.564,90	0,28	14.655,10	30.203,20	140.669,80	0,28	19.550,20	4.895,10
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	199.010,00	222.126,00	48.443,98	219.051,19	0,41	3.074,81	48.443,98	219.051,19	0,44	3.074,81	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	219.510,00	231.110,00	1.231,21	219.664,95	0,42	11.445,05	19.481,21	219.664,95	0,44	11.445,05	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	501.000,00	431.490,00	70.386,44	406.321,28	0,77	25.168,72	70.386,44	406.321,28	0,81	25.168,72	0,00
POLICIAMENTO	501.000,00	431.490,00	70.386,44	406.321,28	0,77	25.168,72	70.386,44	406.321,28	0,81	25.168,72	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.001.290,00	3.456.542,37	490.465,68	3.046.591,27	5,77	409.951,10	618.439,35	3.038.218,72	6,07	418.323,65	8.372,55
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	120.100,00	74.800,00	3.596,33	41.275,00	0,08	33.525,00	3.775,43	41.275,00	0,08	33.525,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	361.030,00	804.552,34	92.515,75	670.627,09	1,27	133.925,25	110.054,78	663.539,80	1,32	141.012,54	7.087,29
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.520.160,00	2.577.190,03	394.353,60	2.334.689,18	4,42	242.500,85	504.609,14	2.333.403,92	4,66	243.786,11	1.285,26
SAÚDE	11.722.162,50	16.974.066,53	2.575.524,25	14.001.223,52	26,50	2.972.843,01	2.824.850,03	12.584.697,55	25,13	4.389.368,98	1.416.525,97
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	8.655.367,50	13.079.401,48	1.899.977,71	10.790.830,84	20,42	2.288.570,64	2.149.349,96	9.625.228,46	19,22	3.454.173,02	1.165.602,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.596.155,00	3.263.698,72	658.601,52	3.023.950,91	5,72	239.747,81	649.153,28	2.779.519,12	5,55	484.179,60	244.431,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	322.860,00	483.186,33	16.945,02	163.981,46	0,31	319.204,87	26.346,79	157.489,66	0,31	325.696,67	6.491,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	143.780,00	143.780,00	0,00	22.460,31	0,04	121.319,69	0,00	22.460,31	0,04	121.319,69	0,00
EDUCAÇÃO	15.244.862,50	15.605.403,18	2.917.627,68	14.167.989,33	26,82	1.437.413,85	3.027.276,79	13.967.658,40	27,89	1.637.744,78	200.330,93
ENSINO FUNDAMENTAL	10.232.576,40	10.280.202,94	1.740.232,41	9.404.842,03	17,80	875.360,91	1.841.443,03	9.263.455,64	18,50	1.016.747,30	141.386,39
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.224.103,00	5.203.924,04	1.177.395,27	4.664.640,01	8,83	539.284,03	1.185.833,76	4.605.695,47	9,20	598.228,57	58.944,54
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.600,00	2.600,00	0,00	2.588,91	0,00	11,09	0,00	2.588,91	0,01	11,09	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	785.583,10	118.676,20	0,00	95.918,38	0,18	22.757,82	0,00	95.918,38	0,19	22.757,82	0,00
CULTURA	366.300,00	842.864,00	61.363,90	755.896,61	1,43	86.967,39	73.868,11	755.246,61	1,51	87.617,39	650,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	13.000,00	13.000,00	23,42	5.256,62	0,01	7.743,38	23,42	5.256,62	0,01	7.743,38	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	353.300,00	829.864,00	61.340,48	750.639,99	1,42	79.224,01	73.844,69	749.989,99	1,50	79.874,01	650,00
URBANISMO	4.189.760,00	8.820.158,52	648.731,01	6.380.599,66	12,08	2.439.558,86	1.133.356,23	5.571.528,09	11,13	3.248.630,43	809.071,57
INFRA-ESTRUTURA URBANA	170.050,00	1.937.247,74	23.001,25	1.237.889,69	2,34	699.358,05	73.088,43	545.989,09	1,09	1.391.258,65	691.900,60
SERVIÇOS URBANOS	4.019.710,00	6.882.910,78	625.729,76	5.142.709,97	9,73	1.740.200,81	1.060.267,80	5.025.539,00	10,04	1.857.371,78	117.170,97

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	20.010,00	20.010,00	0,00	9.115,00	0,02	10.895,00	0,00	9.115,00	0,02	10.895,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	20.010,00	20.010,00	0,00	9.115,00	0,02	10.895,00	0,00	9.115,00	0,02	10.895,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	763.050,00	1.350.935,17	20.099,94	709.711,54	1,34	641.223,63	228.354,81	665.749,45	1,33	685.185,72	43.962,09
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	457.030,00	983.886,17	(18.647,92)	470.809,27	0,89	513.076,90	176.188,83	426.847,18	0,85	557.038,99	43.962,09
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	306.020,00	367.049,00	38.747,86	238.902,27	0,45	128.146,73	52.165,98	238.902,27	0,48	128.146,73	0,00

AMBIENTAL											
AGRICULTURA	1.100.510,00	1.328.615,00	81.363,74	1.111.944,13	2,10	216.670,87	206.925,53	1.066.593,60	2,13	262.021,40	45.350,53
ABASTECIMENTO	803.510,00	1.060.705,00	49.801,25	861.854,86	1,63	198.850,14	170.963,92	816.504,33	1,63	244.200,67	45.350,53
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	297.000,00	267.910,00	31.562,49	250.089,27	0,47	17.820,73	35.961,61	250.089,27	0,50	17.820,73	0,00
INDÚSTRIA	153.010,00	153.010,00	23.650,64	132.800,11	0,25	20.209,89	26.018,10	132.800,11	0,27	20.209,89	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	153.010,00	153.010,00	23.650,64	132.800,11	0,25	20.209,89	26.018,10	132.800,11	0,27	20.209,89	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	31.030,00	18.560,00	0,00	12.165,18	0,02	6.394,82	61,74	11.979,96	0,02	6.580,04	185,22
PROMOÇÃO COMERCIAL	6.010,00	6.010,00	0,00	3.425,90	0,01	2.584,10	0,00	3.425,90	0,01	2.584,10	0,00
TURISMO	25.020,00	12.550,00	0,00	8.739,28	0,02	3.810,72	61,74	8.554,06	0,02	3.995,94	185,22
COMUNICAÇÕES	29.500,00	60.320,00	12.997,19	53.939,62	0,10	6.380,38	17.677,19	53.939,62	0,11	6.380,38	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	29.500,00	60.320,00	12.997,19	53.939,62	0,10	6.380,38	17.677,19	53.939,62	0,11	6.380,38	0,00
TRANSPORTE	3.299.310,00	5.224.888,61	398.470,72	3.782.852,84	7,16	1.442.035,77	506.119,11	3.778.153,66	7,54	1.446.734,95	4.699,18
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.299.310,00	5.224.888,61	398.470,72	3.782.852,84	7,16	1.442.035,77	506.119,11	3.778.153,66	7,54	1.446.734,95	4.699,18
DESPORTO E LAZER	413.030,00	1.336.235,97	25.837,42	719.276,48	1,36	616.959,49	86.809,94	682.491,30	1,36	653.744,67	36.785,18
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.500,00	7.500,00	124,50	5.111,00	0,01	2.389,00	124,50	5.111,00	0,01	2.389,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	405.530,00	1.328.735,97	25.712,92	714.165,48	1,35	614.570,49	86.685,44	677.380,30	1,35	651.355,67	36.785,18
ENCARGOS ESPECIAIS	1.626.000,00	1.610.500,00	122.660,73	1.374.801,96	2,60	235.698,04	201.449,71	1.374.801,96	2,75	235.698,04	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.210.000,00	1.064.500,00	30.613,04	869.254,27	1,65	195.245,73	71.733,91	869.254,27	1,74	195.245,73	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	416.000,00	546.000,00	92.047,69	505.547,69	0,96	40.452,31	129.715,80	505.547,69	1,01	40.452,31	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	242.550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	242.550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	50.081.000,00	66.556.679,07	8.364.351,75	52.834.539,66	100,00	13.722.139,41	10.140.220,81	50.078.716,19	100,00	16.477.962,88	2.755.823,47

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:EE9F3B14

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:B1B1C224

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	912.651,80	826.397,77	727.637,72
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	912.651,80	826.397,77	727.637,72
Empréstimos	48.481,54	48.481,54	48.481,54
Internos	48.481,54	48.481,54	48.481,54
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	750.223,33	671.001,80	579.094,57
Internos	750.223,33	671.001,80	579.094,57
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	113.946,93	107.097,43	100.061,61
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	113.946,93	107.097,43	100.061,61
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(183,00)	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.561.346,23	6.160.705,00	6.942.924,71
Disponibilidade de Caixa	8.561.346,23	6.160.705,00	6.942.924,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.309.453,90	7.860.705,58	8.059.254,47
(-) Restos a pagar processados	1.748.107,67	1.700.000,58	1.116.329,76

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(7.648.694,43)	(5.334.307,23)	(6.215.286,99)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	49.460.102,10	47.673.691,60	51.525.520,35
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,85	1,73	1,41
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(15,46)	(11,19)	(12,06)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	234.988,52	225.704,79	247.344,64
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	636.165,96	20.878,80	1.494.021,72
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	5.077.777,60	1.510.046,29	3.129.816,77
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:E8D1D34D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**49.460.102,10**	**47.673.691,60**	**51.525.520,35**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**10.881.222,46**	**10.488.212,15**	**11.335.614,48**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**9.793.100,22**	**9.439.390,94**	**10.202.053,03**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:0A8A1C30

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	51.525.520,35	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.244.083,26	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.419.674,93	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.606.786,42	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:78A84C54

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	2.205,00	0,00	2.205,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.205,00	0,00	2.205,00
Alienação de Bens Móveis	2.205,00	0,00	2.205,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.100,00	98,41	1.001,59
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.205,00	0,00	2.205,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) EMPENHADAS**	**DESPESAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS DESPESAS INSCRITAS EM PAGAS (e)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	7.696,13	4.454,27	4.454,27	4.454,27	0,00	0,00	3.241,86
Investimentos	7.696,13	4.454,27	4.454,27	4.454,27	0,00	0,00	3.241,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	7.696,13	4.454,27	4.454,27	4.454,27	0,00	0,00	3.241,86

SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	5.257,22	(4.454,27)	802,95

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:505C0666

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.565.100,00	3.865.006,55	3.907.388,62	101,10

1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	297.000,00	347.000,00	294.639,28	84,91
1.1.1 - IPTU	210.000,00	260.000,00	237.219,57	91,24
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	87.000,00	87.000,00	57.419,71	66,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	577.600,00	577.600,00	197.152,28	34,13
1.2.1 - ITBI	577.500,00	577.500,00	197.140,88	34,14
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	100,00	100,00	11,40	11,40
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.830.000,00	2.049.000,00	2.508.332,88	122,42
1.3.1 - ISS	1.800.000,00	2.019.000,00	2.463.468,14	122,01
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	44.864,74	149,55
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	860.500,00	891.406,55	907.264,18	101,78
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	37.235.250,00	40.047.250,00	37.971.862,84	94,82
2.1 - Cota-parte FPM	21.258.000,00	22.610.500,00	20.110.236,42	88,94
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	19.458.000,00	20.571.500,00	18.506.921,94	89,96
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.800.000,00	2.039.000,00	1.603.314,48	78,63
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	12.885.000,00	13.202.500,00	14.007.039,02	106,09
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	220.256,33	95,76
2.5 - Cota-parte ITR	992.250,00	1.764.550,00	1.847.157,00	104,68
2.6 - Cota-parte IPVA	1.700.000,00	2.069.700,00	1.688.384,07	81,58
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	85.000,00	85.000,00	98.790,00	116,22
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	40.800.350,00	43.912.256,55	41.879.251,46	95,37

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	23.000,00	23.000,00	13.046,63	56,72
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.164.500,00	1.164.500,00	1.208.594,12	103,79
5.1 - Transferências do salário-educação	874.000,00	874.000,00	726.302,11	83,10
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	283.200,00	283.200,00	479.442,29	169,29
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	7.300,00	7.300,00	2.849,72	39,04
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	249.700,00	249.700,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	249.700,00	249.700,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.437.200,00	1.437.200,00	1.221.640,75	85,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.070.050,00	7.070.050,00	7.253.951,32	102,60
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.891.600,00	3.891.600,00	3.701.384,11	95,11
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.577.000,00	2.577.000,00	2.801.407,58	108,71
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	46.000,00	46.000,00	44.051,31	95,76
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	198.450,00	198.450,00	369.431,29	186,16
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	340.000,00	340.000,00	337.677,03	99,32
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	8.738.000,00	8.738.000,00	8.345.527,79	95,51
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	8.715.000,00	8.715.000,00	8.339.860,38	95,70
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	23.000,00	23.000,00	5.667,41	24,64
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.644.950,00	1.644.950,00	1.085.909,06	66,01

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.046.100,00	5.414.780,00	5.133.831,94	94,81	5.133.831,94	94,81	0,00
13.1 - Com educação infantil	2.305.308,00	2.205.808,00	2.031.687,59	92,11	2.031.687,59	92,11	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.740.792,00	3.208.972,00	3.102.144,35	96,67	3.102.144,35	96,67	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.576.100,00	3.203.538,00	3.021.029,90	94,30	2.994.079,90	93,46	26.950,00
14.1 - Com educação infantil	542.893,00	902.875,00	838.277,05	92,85	838.277,05	92,85	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.033.207,00	2.300.663,00	2.182.752,85	94,87	2.155.802,85	93,70	26.950,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	8.622.200,00	8.618.318,00	8.154.861,84	94,62	8.127.911,84	94,31	26.950,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.036,00
17.1 - FUNDEB 60%	1.036,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	1.036,00
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.126.875,84
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	61,50
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	35,88
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,62
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.036,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	1.036,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	PROCESSADOS (i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.716.303,00	4.582.870,00	4.311.400,83	94,08	4.252.616,39	92,79	58.784,44
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.848.201,00	3.108.683,00	2.869.964,64	92,32	2.869.964,64	92,32	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	868.102,00	1.474.187,00	1.441.436,19	97,78	1.382.651,75	93,79	58.784,44
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.866.819,50	9.341.657,43	8.267.896,23	88,51	8.129.151,22	87,02	138.745,01
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.773.999,00	5.509.635,00	5.284.897,20	95,92	5.257.947,20	95,43	26.950,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.092.820,50	3.832.022,43	3.357.504,58	87,62	3.245.709,57	84,70	111.795,01
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(374.505,55)	0,00	(374.505,55)	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	13.583.122,50	13.924.527,43	12.579.297,06	90,34	12.381.767,61	88,92	197.529,45

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.085.909,06
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.036,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	8.821,93
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	118,14

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	1.095.885,13
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	11.483.411,93
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,42

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	880.000,00	881.924,97	731.807,37	82,98	729.005,89	82,66	2.801,48
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	534.200,00	535.301,50	481.405,69	89,93	481.405,69	89,93	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.414.200,00	1.417.226,47	1.213.213,06	85,60	1.210.411,58	85,41	2.801,48
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	14.997.322,50	15.341.753,90	13.792.510,12	89,90	13.592.179,19	88,60	200.330,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	403.922,72	118,14
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	97.682,40	138.503,22
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	8.339.860,38	726.302,11
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.110.540,95	860.125,07
47.1 - Orçamento do Exercício	8.013.894,55	729.005,89
47.2 - Restos a Pagar	96.646,40	131.119,18
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.667,41	1.456,39
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	332.669,24	6.136,65
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	332.669,24	6.136,65

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:31F8211D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	54.501.695,76	51.525.520,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.379.506,55	4.966.328,00
IPTU	347.000,00	294.639,28
ISS	2.049.000,00	2.508.332,88
ITBI	577.600,00	197.152,28
IRRF	891.406,55	907.264,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.514.500,00	1.058.939,38

Contribuições	806.000,00	742.052,70
Receita patrimonial	253.700,00	187.030,59
Aplicações Financeiras (II)	253.700,00	187.030,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	47.772.989,21	45.037.368,85
Cota-Parte do FPM	18.718.900,00	16.408.852,31
Cota-Parte do ICMS	10.625.500,00	11.205.631,44
Cota-Parte do IPVA	1.729.700,00	1.350.707,04
Cota-Parte do ITR	1.566.100,00	1.477.725,71
Transferências da LC 87/1996	68.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	8.715.000,00	8.339.860,38
Outras transferências correntes	6.349.789,21	6.254.591,97
Demais receitas correntes	289.500,00	592.740,21
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	9.833,12
Receitas Correntes Restantes	289.500,00	582.907,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	54.247.995,76	51.328.656,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.870.753,57	2.155.889,30
Operações de Crédito (VI)	3.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.205,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.205,00	0,00
Transferências de Capital	1.368.548,57	2.155.889,30
Convênios	854.847,38	92.190,48
Outras Transferências de Capital	513.701,19	2.063.698,82
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.370.753,57	2.155.889,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	55.618.749,33	53.484.545,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.692.841,29	47.504.252,71	46.736.494,61	45.879.497,63	1.317.719,01	1.007.816,81	1.006.429,01
Pessoal e encargos sociais	29.832.372,45	26.401.061,57	26.401.051,08	26.025.790,83	433.280,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.000,00	55.951,42	55.951,42	55.951,42	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	25.760.468,84	21.047.239,72	20.279.492,11	19.797.755,38	884.438,17	1.007.816,81	1.006.429,01
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.760.468,84	21.047.239,72	20.279.492,11	19.797.755,38	884.438,17	1.007.816,81	1.006.429,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	55.592.841,29	47.448.301,29	46.680.543,19	45.823.546,21	1.317.719,01	1.007.816,81	1.006.429,01
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.863.287,78	5.330.286,95	3.342.221,58	3.100.762,17	386.178,63	2.806.622,18	2.801.764,22
Investimentos	10.678.787,78	5.154.965,79	3.166.900,42	2.925.441,01	386.178,63	2.806.622,18	2.801.764,22
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	184.500,00	175.321,16	175.321,16	175.321,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.678.787,78	5.154.965,79	3.166.900,42	2.925.441,01	386.178,63	2.806.622,18	2.801.764,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	66.272.179,07	52.603.267,08	49.847.443,61	48.748.987,22	1.703.897,64	3.814.438,99	3.808.193,23
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							(776.532,15)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(92.805,00)	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	313.385,60	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(463.146,55)	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Dezembro / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.548.817,76	2.221.659,44
DEDUÇÕES (XXIX)	8.561.346,23	6.942.924,71
Disponibilidade de Caixa	8.561.346,23	6.942.924,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.309.453,90	8.059.254,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.748.107,67	1.116.329,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(7.012.528,47)	(4.721.265,27)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(2.291.263,20)	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	631.777,91	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	148.543,15	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(2.774.497,96)	

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(3.087.883,56)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.234.229,74
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	6.234.229,74
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:BDB9B555

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	50.081.000,00
Previsão Atualizada da Receita	59.372.449,33
Receitas Realizadas	53.681.409,65
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	6.234.229,74
Dotação Inicial	50.081.000,00
Créditos Adicionais	16.475.679,07
Dotação Atualizada	66.556.679,07
Despesas Empenhadas	52.834.539,66
Despesas Liquidadas	50.078.716,19
Despesas Pagas	48.980.259,80
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	52.834.539,66
Despesas Liquidadas	50.078.716,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	51.525.520,35
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	(463.146,55)	0,00 %
Resultado Primário	(92.805,00)	(776.532,15)	837,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
Poder Executivo	1.748.107,67	32.582,42	1.703.897,64	11.627,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.077.777,60	889.345,31	3.808.193,23	380.239,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.825.885,27	921.927,73	5.512.090,87	391.866,67

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	11.483.411,93	25% / 18%	27,42 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	5.133.831,94	60%	61,50 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	0,00	3.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	5.330.286,95	5.533.000,83

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	2.205,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	4.454,27	3.241,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.013.172,38	15%	23,48 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:DD6747A6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.565.100,00	3.865.006,55	3.907.388,62	101,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	210.000,00	260.000,00	237.219,57	91,24
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	577.500,00	577.500,00	197.140,88	34,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.800.000,00	2.019.000,00	2.463.468,14	122,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	860.500,00	891.406,55	907.264,18	101,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	17.100,00	17.100,00	13.483,39	78,85
Dívida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	62.053,97	103,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	26.758,49	66,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.350.250,00	37.923.250,00	36.269.758,36	95,64
Cota-Parte FPM	19.458.000,00	20.571.500,00	18.506.921,94	89,96
Cota-Parte ITR	992.250,00	1.764.550,00	1.847.157,00	104,68
Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	2.069.700,00	1.688.384,07	81,58
Cota-Parte ICMS	12.885.000,00	13.202.500,00	14.007.039,02	106,09
Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	220.256,33	95,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	38.915.350,00	41.788.256,55	40.177.146,98	96,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.053.500,00	4.428.770,47	2.839.537,01	64,12
Provenientes da União	2.722.000,00	3.594.912,00	2.600.253,88	72,33
Provenientes dos Estados	280.000,00	782.358,47	202.103,77	25,83
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	51.500,00	51.500,00	37.179,36	72,19
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	479,55	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.000,00	7.000,00	7.785,44	111,22
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.060.500,00	4.435.770,47	2.847.802,00	64,20

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	11.076.032,50	13.161.625,33	11.780.343,33	89,51	11.457.186,14	87,05	323.157,19
Pessoal e encargos sociais	5.728.332,94	5.555.260,65	5.165.980,52	92,99	5.165.980,52	92,99	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.347.699,56	7.606.364,68	6.614.362,81	86,96	6.291.205,62	82,71	323.157,19
DESPESAS DE CAPITAL	642.130,00	3.808.441,20	2.220.880,19	58,31	1.127.511,41	29,61	1.093.368,78
Investimentos	642.130,00	3.808.441,20	2.220.880,19	58,31	1.127.511,41	29,61	1.093.368,78
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**11.718.162,50**	**16.970.066,53**	**14.001.223,52**	**82,51**	**12.584.697,55**	**74,16**	**1.416.525,97**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	65.230,00	66.922,00	47.548,75	0,34	47.548,75	0,38	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.847.480,00	6.518.590,07	4.514.609,92	32,24	3.519.914,49	27,97	994.695,43
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.846.480,00	6.450.864,98	4.464.597,71	31,89	3.514.335,75	27,93	950.261,96
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	1.000,00	67.725,09	50.012,21	0,36	5.578,74	0,04	44.433,47
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	600,50	0,00	600,50	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	680,34	0,00	680,34	0,01	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	2.781,09	0,02	2.781,09	0,02	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.912.710,00**	**6.585.512,07**	**4.566.220,60**	**32,61**	**3.571.525,17**	**28,38**	**994.695,43**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**8.805.452,50**	**10.384.554,46**	**9.435.002,92**	**67,39**	**9.013.172,38**	**71,62**	**421.830,54**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS						23,48	

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	3.408.430,87

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	243.307,57	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
		Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	2.781,09			-2.781,09
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Despesas custeadas no exercício de Referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00			0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	8.655.367,50	13.079.401,48	10.790.830,84	77,07	9.625.228,46	76,48	1.165.602,38
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.596.155,00	3.263.698,72	3.023.950,91	21,60	2.779.519,12	22,09	244.431,79
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	322.860,00	483.186,33	163.981,46	1,17	157.489,66	1,25	6.491,80
Vigilância epidemiológica	143.780,00	143.780,00	22.460,31	0,16	22.460,31	0,18	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**11.722.162,50**	**16.974.066,53**	**14.001.223,52**	**100,00**	**12.584.697,55**	**100,00**	**1.416.525,97**

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:D643C5D8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	51.525.520,35	
Receita Corrente Liquida Ajustada	51.525.520,35	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	25.639.893,81	49,76
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.823.780,99	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	26.432.591,94	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.041.402,89	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-6.215.286,99	-12,06
Limite definido por resolução do senado federal	61.830.624,42	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	11.335.614,48	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	8.244.083,26	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.606.786,42	7,00
RESTO A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	2.755.823,47	6.568.931,41

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:B250A633

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 005/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS 002/2019 CLASSIFICAÇÃO FINAL

Cargo: **INSTRUTOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CÍNTIA RODRIGUES DE ALMEIDA	8
2	ERON EGEN DOMINGUES	0
3	SAYURI BUCHALA HAYASE EDEN	0

Cargo: **TÉCNICO EM ESPORTES**
FUTSAL – CATEGORIA DE BASE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANDRE RIBEIRO DOS SANTOS	53
2	BRUNO SILVA VIEIRA	12

Cargo: **TÉCNICO EM ESPORTES**
FUTSAL – CATEGORIA JUVENIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	IZAQUE KADES DAS NEVES	35

Cargo: **TÉCNICO EM ESPORTES**
BASQUETEBOL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	DANILO SILVA DANIELEWSKI	40

Cargo: **TÉCNICO EM ESPORTES**
TÊNIS DE MESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MURILO PEREIRA RIBEIRO	18

Sengés, 27 de janeiro de 2020.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:86F683E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	18/2019
b) Licitação Nrº :	18/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	28/01/2020
e) Objeto Homologado :	Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON
CNPJ/CPF: 73.368.086/0001-83

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
25	CANJICA	160,00	R$ 2,59	R$ 414,40
26	FARINHA DE MILHO - BIJU	120,00	R$ 4,54	R$ 544,80
27	FUBÁ	200,00	R$ 2,31	R$ 462,00
29	Feijão Carioca	1.392,00	R$ 5,06	R$ 7.043,52

Valor Total Homologado - R$ 8.464,72

SERTANÓPOLIS, 28 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:F0181B82

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	18/2019
b) Licitação Nrº :	18/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	28/01/2020
e) Objeto Homologado :	Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Carla Liegi Lonardoni Gomes de Oliveira
CNPJ/CPF: 838.544.102-63

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
30	Geleia de Goiaba/banana	40,00	R$ 8,22	R$ 328,80

Valor Total Homologado - R$ 328,80

SERTANÓPOLIS, 28 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:4E03B9B1

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	18/2019
b) Licitação Nrº :	18/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	28/01/2020
e) Objeto Homologado :	Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Gilson dos Santos
CNPJ/CPF: 967.748.439-72

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALFACE	382,00	R$ 2,87	R$ 1.096,34
2	ALMEIRÃO	73,00	R$ 3,00	R$ 219,00
3	CHEIRO VERDE	172,00	R$ 2,79	R$ 479,88
4	Couve Manteiga - Maço 400 grs	172,00	R$ 3,06	R$ 526,32
5	Espinafre	76,00	R$ 3,40	R$ 258,40
6	Repolho verde, podado, tamanho médio, novo, inteiro, de 1ª qualidade, sem manchas e limpo e de consistência firme. Produto deverá ser entregue in natura e fresco.	74,00	R$ 2,95	R$ 218,30
7	Abóbora menina madura	130,00	R$ 2,55	R$ 331,50
8	Abobrinha tipo menina	80,00	R$ 2,81	R$ 224,80
10	BETERRABA	310,00	R$ 2,57	R$ 796,70
11	Brócolis de cabeça	76,00	R$ 4,11	R$ 312,36
12	CENOURA	161,00	R$ 3,18	R$ 511,98
13	COUVE FLOR	152,00	R$ 4,38	R$ 665,76
14	Mandioca com casca	121,00	R$ 3,13	R$ 378,73
17	VAGEM	78,00	R$ 7,20	R$ 561,60
20	LIMÃO	220,00	R$ 3,50	R$ 770,00

Valor Total Homologado - R$ 7.351,67

SERTANÓPOLIS, 28 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:C661746D

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	18/2019
b) Licitação Nrº :	18/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	28/01/2020
e) Objeto Homologado :	Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Luiz Pereira da Silva
CNPJ/CPF: 448.405.519-87

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALFACE	348,00	R$ 2,87	R$ 998,76
2	ALMEIRÃO	73,00	R$ 3,00	R$ 219,00
3	CHEIRO VERDE	129,00	R$ 2,79	R$ 359,91
4	Couve Manteiga - Maço 400 grs	54,00	R$ 3,06	R$ 165,24
6	Repolho verde, podado, tamanho médio, novo, inteiro, de 1ª qualidade, sem manchas e limpo e de consistência firme. Produto deverá ser entregue in natura e fresco.	74,00	R$ 2,95	R$ 218,30
7	Abóbora menina madura	65,00	R$ 2,55	R$ 165,75
8	Abobrinha tipo menina	80,00	R$ 2,81	R$ 224,80
9	BATATA DOCE	240,00	R$ 2,27	R$ 544,80
10	BETERRABA	124,00	R$ 2,57	R$ 318,68
12	CENOURA	148,00	R$ 3,18	R$ 470,64
14	Mandioca com casca	121,00	R$ 3,13	R$ 378,73

Valor Total Homologado - R$ 4.064,61

SERTANÓPOLIS, 28 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:66A222E2

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	18/2019
b) Licitação Nrº :	18/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	28/01/2020
e) Objeto Homologado :	Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MAURO DONIZETE MENCK
CNPJ/CPF: 367.420.319-72

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Abóbora menina madura	65,00	R$ 2,55	R$ 165,75
8	Abobrinha tipo menina	80,00	R$ 2,81	R$ 224,80
18	Banana Nanica	3.540,00	R$ 3,16	R$ 11.186,40
20	LIMÃO	165,00	R$ 3,50	R$ 577,50
28	Ervilha Fresca	48,00	R$ 15,56	R$ 746,88
29	Feijão Carioca	928,00	R$ 5,06	R$ 4.695,68

Valor Total Homologado - R$ 17.597,01

SERTANÓPOLIS, 28 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:15609B98

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	18/2019
b) Licitação Nrº :	18/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	28/01/2020
e) Objeto Homologado :	Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Celso Scapim
CNPJ/CPF: 235.074.629-15

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALFACE	382,00	R$ 2,87	R$ 1.096,34
2	ALMEIRÃO	120,00	R$ 3,00	R$ 360,00
3	CHEIRO VERDE	172,00	R$ 2,79	R$ 479,88
4	Couve Manteiga - Maço 400 grs	86,00	R$ 3,06	R$ 263,16
5	Espinafre	38,00	R$ 3,40	R$ 129,20
6	Repolho verde, podado, tamanho médio, novo, inteiro, de 1ª qualidade, sem manchas e limpo e de consistência firme. Produto deverá ser entregue in natura e fresco.	37,00	R$ 2,95	R$ 109,15
7	Abóbora menina madura	65,00	R$ 2,55	R$ 165,75
11	Brócolis de cabeça	76,00	R$ 4,11	R$ 312,36
12	CENOURA	106,00	R$ 3,18	R$ 337,08
13	COUVE FLOR	152,00	R$ 4,38	R$665,76
14	Mandioca com casca	121,00	R$ 3,13	R$ 378,73

Valor Total Homologado - R$ 4.297,41

SERTANÓPOLIS, 28 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:3259D9BC

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	18/2019
b) Licitação Nrº :	18/2019

c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	28/01/2020
e) Objeto Homologado :	Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MAURO HENRIQUE CASAGRANDE
CNPJ/CPF: 068.889.169-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALFACE	278,00	R$ 2,87	R$ 797,86
2	ALMEIRÃO	47,00	R$ 3,00	R$ 141,00
3	CHEIRO VERDE	172,00	R$ 2,79	R$479,88
4	Couve Manteiga - Maço 400 grs	86,00	R$ 3,06	R$ 263,16
6	Repolho verde, podado, tamanho médio, novo, inteiro, de 1ª qualidade, sem manchas e limpo e de consistência firme. Produto deverá ser entregue in natura e fresco.	37,00	R$ 2,95	R$ 109,15
8	Abobrinha tipo menina	80,00	R$ 2,81	R$ 224,80
11	Brócolis de cabeça	152,00	R$ 4,11	R$ 624,72
13	COUVE FLOR	152,00	R$ 4,38	R$ 665,76
15	PEPINO	120,00	R$ 2,84	R$ 340,80

Valor Total Homologado - R$ 3.647,13

SERTANÓPOLIS, 28 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:BE61C94C

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	18/2019
b) Licitação Nrº :	18/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	28/01/2020
e) Objeto Homologado :	Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Douglas Thalys Bruneli Marques
CNPJ/CPF: 058.649.479-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Espinafre	76,00	R$ 3,40	R$ 258,40
14	Mandioca com casca	242,00	R$ 3,13	R$ 757,46
23	Morango	1.720,00	R$ 4,37	R$ 7.516,40
28	Ervilha Fresca	48,00	R$ 15,56	R$ 746,88

Valor Total Homologado - R$ 9.279,14

SERTANÓPOLIS, 28 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:42255CC3

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	18/2019
b) Licitação Nrº :	18/2019
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	28/01/2020
e) Objeto Homologado :	Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar
12.306.0006.2.036. - Manutenção de merenda Escolar

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: IRACI FRANCISCA CALEFFI
CNPJ/CPF: 043.854.169-31

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALFACE	382,00	R$ 2,87	R$ 1.096,34
2	ALMEIRÃO	47,00	R$ 3,00	R$ 141,00
3	CHEIRO VERDE	129,00	R$ 2,79	R$ 359,91
4	Couve Manteiga - Maço 400 grs	54,00	R$ 3,06	R$ 165,24
5	Espinafre	76,00	R$ 3,40	R$ 258,40
6	Repolho verde, podado, tamanho médio, novo, inteiro, de 1ª qualidade, sem manchas e limpo e de consistência firme. Produto deverá ser entregue in natura e fresco.	74,00	R$ 2,95	R$ 218,30
7	Abóbora menina madura	130,00	R$ 2,55	R$ 331,50
8	Abobrinha tipo menina	80,00	R$ 2,81	R$ 224,80
11	Brócolis de cabeça	76,00	R$ 4,11	R$ 312,36
14	Mandioca com casca	121,00	R$ 3,13	R$ 378,73
15	PEPINO	120,00	R$ 2,84	R$ 340,80
20	LIMÃO	165,00	R$ 3,50	R$ 577,50
22	Maracujá	198,00	R$ 6,92	R$ 1.370,16

Valor Total Homologado - R$ 5.775,04

SERTANÓPOLIS, 28 de janeiro de 2020.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:53082431

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.670.179,25	72.102.335,07	13.185.950,82	18,29	62.084.986,40	86,11	10.017.348,67
RECEITAS CORRENTES	56.670.179,25	60.946.186,06	12.464.431,84	20,45	59.027.089,29	96,85	1.919.096,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.896.820,00	7.356.936,00	990.433,85	13,46	7.416.467,03	100,81	(59.531,03)
Impostos	5.279.925,00	5.624.268,00	823.074,72	14,63	5.799.367,49	103,11	(175.099,49)
Taxas	1.426.895,00	1.542.668,00	137.423,15	8,91	1.482.873,50	96,12	59.794,50
Contribuição de Melhoria	190.000,00	190.000,00	29.935,98	15,76	134.226,04	70,65	55.773,96
CONTRIBUIÇÕES	1.430.000,00	1.430.000,00	235.689,44	16,48	1.438.905,74	100,62	(8.905,74)
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.430.000,00	1.430.000,00	235.689,44	16,48	1.438.905,74	100,62	(8.905,74)
RECEITA PATRIMONIAL	415.611,10	416.272,44	195.029,14	46,85	532.748,92	127,98	(116.476,48)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	3.490,00	0,00	24.289,00	0,00	(24.289,00)
Valores Mobiliários	415.611,10	416.272,44	191.539,14	46,01	508.459,92	122,15	(92.187,48)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	245.000,00	245.000,00	35.913,69	14,66	213.785,87	87,26	31.214,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	245.000,00	245.000,00	35.913,69	14,66	213.785,87	87,26	31.214,13
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.518.248,15	51.125.297,62	10.940.595,19	21,40	49.024.331,20	95,89	2.100.966,42
Transferências da União e de suas Entidades	26.749.978,35	28.954.544,80	7.287.443,09	25,17	26.880.179,07	92,84	2.074.365,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.566.569,80	14.034.874,82	2.266.138,31	16,15	14.040.917,13	100,04	(6.042,31)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.201.700,00	8.135.878,00	1.387.013,79	17,05	8.103.235,00	99,60	32.643,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164.500,00	372.680,00	66.770,53	17,92	400.850,53	107,56	(28.170,53)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500,00	500,00	48.242,13	9.648,43	50.645,69	10.129,14	(50.145,69)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	164.000,00	372.180,00	18.528,40	4,98	350.204,84	94,10	21.975,16
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	11.156.149,01	721.518,98	6,47	3.057.897,11	27,41	8.098.251,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	127.240,00	0,00	0,00	488.800,00	384,16	(361.560,00)
Alienação de Bens Móveis	0,00	127.240,00	0,00	0,00	143.900,00	113,09	(16.660,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	344.900,00	0,00	(344.900,00)
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	8.528.909,01	721.518,98	8,46	2.569.097,11	30,12	5.959.811,90
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	7.732.733,36	390.741,56	5,05	560.181,14	7,24	7.172.552,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	796.175,65	330.777,42	41,55	2.008.915,97	252,32	(1.212.740,32)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.670.179,25	72.102.335,07	13.185.950,82	18,29	62.084.986,40	86,11	10.017.348,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	57.670.179,25	72.102.335,07	13.185.950,82	18,29	62.084.986,40	86,11	10.017.348,67
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**57.670.179,25**	**72.102.335,07**	**13.185.950,82**	**18,29**	**62.084.986,40**	**86,11**	**10.017.348,67**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.478.595,84	-	-	7.478.595,84	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	7.478.595,84	-	-	7.478.595,84	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.734.786,25	73.202.920,16	8.991.815,57	54.612.015,96	18.590.904,20	11.425.742,12	53.757.797,02	19.445.123,14	53.757.797,02	854.218,94
DESPESAS CORRENTES	47.098.355,50	57.957.346,13	8.480.535,87	50.709.852,22	7.247.493,91	10.371.122,77	50.522.921,38	7.434.424,75	50.522.921,38	186.930,84
Pessoal e Encargos Sociais	22.446.822,25	23.789.032,30	4.394.240,80	22.543.271,00	1.245.761,30	4.489.489,05	22.543.271,00	1.245.761,30	22.543.271,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	289.948,05	136.323,05	11.770,24	92.341,86	43.981,19	11.770,24	92.341,86	43.981,19	92.341,86	0,00
Outras Despesas Correntes	24.361.585,20	34.031.990,78	4.074.524,83	28.074.239,36	5.957.751,42	5.869.863,48	27.887.308,52	6.144.682,26	27.887.308,52	186.930,84
DESPESAS DE CAPITAL	5.636.430,75	15.245.574,03	511.279,70	3.902.163,74	11.343.410,29	1.054.619,35	3.234.875,64	12.010.698,39	3.234.875,64	667.288,10
Investimentos	5.006.180,75	14.620.574,03	444.163,06	3.481.547,35	11.139.026,68	982.036,27	2.814.259,25	11.806.314,78	2.814.259,25	667.288,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	630.250,00	625.000,00	67.116,64	420.616,39	204.383,61	72.583,08	420.616,39	204.383,61	420.616,39	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.891.320,00	4.933.937,75	1.036.847,48	4.471.380,21	462.557,54	1.036.847,48	4.471.380,21	462.557,54	4.471.380,21	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.626.106,25	78.136.857,91	10.028.663,05	59.083.396,17	19.053.461,74	12.462.589,60	58.229.177,23	19.907.680,68	58.229.177,23	854.218,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	55.626.106,25	78.136.857,91	10.028.663,05	59.083.396,17	19.053.461,74	12.462.589,60	58.229.177,23	19.907.680,68	58.229.177,23	854.218,94

SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.001.590,23	-	-	3.001.590,23	-	3.855.809,17	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**55.626.106,25**	**78.136.857,91**	**10.028.663,05**	**62.084.986,40**	**-**	**12.462.589,60**	**61.230.767,46**	**-**	**62.084.986,40**	**854.218,94**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2020, às 09:04:04.										
[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.891.320,00	4.933.937,75	1.036.847,48	4.471.380,21	462.557,54	1.036.847,48	4.471.380,21	462.557,54	4.471.380,21	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.891.320,00	4.933.937,75	1.036.847,48	4.471.380,21	462.557,54	1.036.847,48	4.471.380,21	462.557,54	4.471.380,21	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	2.513.762,50	3.569.235,15	728.363,46	3.141.050,30	428.184,85	728.363,46	3.141.050,30	428.184,85	3.141.050,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	377.557,50	1.364.702,60	308.484,02	1.330.329,91	34.372,69	308.484,02	1.330.329,91	34.372,69	1.330.329,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:33F74504

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.334.786,25	73.202.920,16	8.991.735,57	54.611.935,96	92,43	18.590.984,20	11.425.742,12	53.757.797,02	92,32	19.445.123,14	854.138,94
ADMINISTRAÇÃO	6.085.698,45	6.920.406,40	940.384,92	6.171.312,53	10,45	749.093,87	1.563.940,13	6.088.717,29	10,46	831.689,11	82.595,24
Administração Geral	5.064.769,15	6.351.799,38	1.039.066,01	5.760.405,40	9,75	591.393,98	1.518.700,74	5.711.389,68	9,81	640.409,70	49.015,72
Administração Financeira	1.020.929,30	568.607,02	(98.681,09)	410.907,13	0,70	157.699,89	45.239,39	377.327,61	0,65	191.279,41	33.579,52
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.184.849,35	3.788.855,19	340.942,35	3.055.063,79	5,17	733.791,40	647.727,75	2.901.275,81	4,98	887.579,38	153.787,98
Assistência à Criança e ao Adolescente	454.028,50	1.368.838,35	51.478,76	1.013.828,43	1,72	355.009,92	267.832,12	931.636,45	1,60	437.201,90	82.191,98
Assistência Comunitária	682.843,40	1.025.060,39	105.357,19	790.834,55	1,34	234.225,84	146.717,72	764.238,55	1,31	260.821,84	26.596,00
Demais Subfunções	1.047.977,45	1.394.956,45	184.106,40	1.250.400,81	2,12	144.555,64	233.177,91	1.205.400,81	2,07	189.555,64	45.000,00
SAÚDE	20.841.485,30	32.659.293,44	3.482.344,11	21.527.140,42	36,44	11.132.153,02	4.211.008,00	21.524.916,30	36,97	11.134.377,14	2.224,12
Atenção Básica	19.965.804,70	31.796.645,33	3.403.000,05	20.859.800,97	35,31	10.936.844,36	4.055.506,09	20.857.576,85	35,82	10.939.068,48	2.224,12
Suporte Profilático e Terapêutico	381.828,55	359.399,56	18.139,20	308.355,14	0,52	51.044,42	87.744,30	308.355,14	0,53	51.044,42	0,00
Vigilância Sanitária	493.852,05	503.248,55	61.204,86	358.984,31	0,61	144.264,24	67.757,61	358.984,31	0,62	144.264,24	0,00
EDUCAÇÃO	13.627.063,30	15.974.102,58	2.350.193,81	14.378.237,45	24,34	1.595.865,13	2.858.967,67	14.371.653,79	24,68	1.602.448,79	6.583,66
Ensino Fundamental	10.357.158,15	9.079.795,86	1.390.437,41	8.188.954,56	13,86	890.841,30	1.734.524,03	8.182.370,90	14,05	897.424,96	6.583,66
Educação Infantil	2.993.662,75	6.462.157,84	921.260,27	5.814.443,00	9,84	647.714,84	1.059.952,93	5.814.443,00	9,99	647.714,84	0,00
Educação de Jovens e Adultos	44.500,00	44.439,00	6.016,32	33.390,90	0,06	11.048,10	6.016,32	33.390,90	0,06	11.048,10	0,00
Educação Especial	231.742,40	387.709,88	32.479,81	341.448,99	0,58	46.260,89	58.474,39	341.448,99	0,59	46.260,89	0,00
CULTURA	215.954,50	202.624,50	18.112,15	141.556,27	0,24	61.068,23	24.864,50	141.556,27	0,24	61.068,23	0,00
Difusão Cultural	87.086,25	95.756,25	718,36	49.241,41	0,08	46.514,84	7.079,71	49.241,41	0,08	46.514,84	0,00
Demais Subfunções	128.868,25	106.868,25	17.393,79	92.314,86	0,16	14.553,39	17.784,79	92.314,86	0,16	14.553,39	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.252.005,75	1.216.879,25	145.499,11	1.035.457,29	1,75	181.421,96	172.515,31	1.034.588,49	1,78	182.290,76	868,80
Demais Subfunções	1.252.005,75	1.216.879,25	145.499,11	1.035.457,29	1,75	181.421,96	172.515,31	1.034.588,49	1,78	182.290,76	868,80
URBANISMO	3.802.136,10	6.106.281,07	993.100,17	3.667.946,86	6,21	2.438.334,21	1.010.713,68	3.317.757,29	5,70	2.788.523,78	350.189,57
Infra-Estrutura Urbana	1.965.790,85	3.911.879,82	641.521,65	1.698.147,72	2,87	2.213.732,10	641.583,66	1.347.958,15	2,31	2.563.921,67	350.189,57
Serviços Urbanos	1.836.345,25	2.194.401,25	351.578,52	1.969.799,14	3,33	224.602,11	369.130,02	1.969.799,14	3,38	224.602,11	0,00
HABITAÇÃO	340.654,95	14.029,95	172,00	1.672,00	0,00	12.357,95	(950,00)	550,00	0,00	13.479,95	1.122,00
Habitação Rural	13.912,50	787,50	0,00	0,00	0,00	787,50	0,00	0,00	0,00	787,50	0,00
Habitação Urbana	326.742,45	13.242,45	172,00	1.672,00	0,00	11.570,45	(950,00)	550,00	0,00	12.692,45	1.122,00
SANEAMENTO	96.562,50	76.412,50	0,00	18.312,46	0,03	58.100,04	0,00	18.312,46	0,03	58.100,04	0,00
Saneamento Básico Rural	13.912,50	38.512,50	0,00	10.000,00	0,02	28.512,50	0,00	10.000,00	0,02	28.512,50	0,00
Saneamento Básico Urbano	82.650,00	37.900,00	0,00	8.312,46	0,01	29.587,54	0,00	8.312,46	0,01	29.587,54	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	619.302,20	696.238,20	123.859,34	660.848,14	1,12	35.390,06	128.015,17	660.848,14	1,13	35.390,06	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	477.218,65	419.883,65	77.797,71	411.010,69	0,70	8.872,96	81.683,01	411.010,69	0,71	8.872,96	0,00
Demais Subfunções	142.083,55	276.354,55	46.061,63	249.837,45	0,42	26.517,10	46.332,16	249.837,45	0,43	26.517,10	0,00
AGRICULTURA	261.700,90	62.911,40	19.610,00	48.285,00	0,08	14.626,40	22.350,00	42.805,00	0,07	20.106,40	5.480,00
Extensão Rural	189.821,35	46.525,00	19.610,00	40.160,00	0,07	6.365,00	22.350,00	34.680,00	0,06	11.845,00	5.480,00
Demais Subfunções	71.879,55	16.386,40	0,00	8.125,00	0,01	8.261,40	0,00	8.125,00	0,01	8.261,40	0,00
INDÚSTRIA	176.598,75	176.598,75	15.875,40	141.152,40	0,24	35.446,35	17.275,40	136.952,40	0,24	39.646,35	4.200,00
Promoção Industrial	176.598,75	176.598,75	15.875,40	141.152,40	0,24	35.446,35	17.275,40	136.952,40	0,24	39.646,35	4.200,00
ENERGIA	240.712,00	399.498,85	68.155,65	368.022,90	0,62	31.475,95	68.155,65	368.022,90	0,63	31.475,95	0,00
Energia Elétrica	240.712,00	399.498,85	68.155,65	368.022,90	0,62	31.475,95	68.155,65	368.022,90	0,63	31.475,95	0,00
TRANSPORTE	2.088.758,10	2.345.147,80	325.086,89	1.996.051,78	3,38	349.096,02	349.609,94	1.990.721,36	3,42	354.426,44	5.330,42
Transporte Rodoviário	2.088.758,10	2.345.147,80	325.086,89	1.996.051,78	3,38	349.096,02	349.609,94	1.990.721,36	3,42	354.426,44	5.330,42
DESPORTO E LAZER	588.981,05	1.802.317,23	89.512,79	887.918,42	1,50	914.398,81	267.195,60	646.161,27	1,11	1.156.155,96	241.757,15
Lazer	588.981,05	1.802.317,23	89.512,79	887.918,42	1,50	914.398,81	267.195,60	646.161,27	1,11	1.156.155,96	241.757,15
ENCARGOS ESPECIAIS	912.323,05	761.323,05	78.886,88	512.958,25	0,87	248.364,80	84.353,32	512.958,25	0,88	248.364,80	0,00
Serviço da Dívida Interna	912.323,05	761.323,05	78.886,88	512.958,25	0,87	248.364,80	84.353,32	512.958,25	0,88	248.364,80	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**2.891.320,00**	**4.933.937,75**	**1.036.847,48**	**4.471.380,21**	**7,57**	**462.557,54**	**1.036.847,48**	**4.471.380,21**	**7,68**	**462.557,54**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**56.226.106,25**	**78.136.857,91**	**10.028.583,05**	**59.083.316,17**	**100,00**	**19.053.541,74**	**12.462.589,60**	**58.229.177,23**	**100,00**	**19.907.680,68**	**854.138,94**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2020, às 09:10:39.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.891.320,00	4.933.937,75	1.036.847,48	4.471.380,21	7,57	462.557,54	1.036.847,48	4.471.380,21	7,68	462.557,54	0,00
ADMINISTRAÇÃO	175.848,75	1.277.764,64	302.741,90	1.268.623,27	2,15	9.141,37	302.741,90	1.268.623,27	2,18	9.141,37	0,00
Administração Geral	144.086,25	1.236.752,14	294.170,42	1.231.166,66	2,08	5.585,48	294.170,42	1.231.166,66	2,11	5.585,48	0,00
Administração Financeira	31.762,50	41.012,50	8.571,48	37.456,61	0,06	3.555,89	8.571,48	37.456,61	0,06	3.555,89	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	229.575,00	249.863,45	41.178,92	189.337,57	0,32	60.525,88	41.178,92	189.337,57	0,33	60.525,88	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00
Assistência Comunitária	70.675,00	83.175,00	13.270,47	57.684,48	0,10	25.490,52	13.270,47	57.684,48	0,10	25.490,52	0,00

Demais Subfunções	158.375,00	166.163,45	27.908,45	131.653,09	0,22	34.510,36	27.908,45	131.653,09	0,23	34.510,36	0,00
SAÚDE	723.112,50	957.334,50	163.465,83	728.438,34	1,23	228.896,16	163.465,83	728.438,34	1,25	228.896,16	0,00
Atenção Básica	651.612,50	866.507,50	152.084,07	676.782,73	1,15	189.724,77	152.084,07	676.782,73	1,16	189.724,77	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	13.750,00	18.937,00	3.112,44	13.454,06	0,02	5.482,94	3.112,44	13.454,06	0,02	5.482,94	0,00
Vigilância Sanitária	57.750,00	71.890,00	8.269,32	38.201,55	0,06	33.688,45	8.269,32	38.201,55	0,07	33.688,45	0,00
EDUCAÇÃO	1.499.436,25	2.099.116,66	457.614,33	1.981.530,83	3,35	117.585,83	457.614,33	1.981.530,83	3,40	117.585,83	0,00
Ensino Fundamental	1.334.958,75	1.148.516,16	244.125,68	1.069.369,94	1,81	79.146,22	244.125,68	1.069.369,94	1,84	79.146,22	0,00
Educação Infantil	150.727,50	903.281,50	203.499,49	868.984,60	1,47	34.296,90	203.499,49	868.984,60	1,49	34.296,90	0,00
Educação de Jovens e Adultos	5.500,00	7.819,00	1.747,14	7.551,69	0,01	267,31	1.747,14	7.551,69	0,01	267,31	0,00
Educação Especial	8.250,00	39.500,00	8.242,02	35.624,60	0,06	3.875,40	8.242,02	35.624,60	0,06	3.875,40	0,00
CULTURA	4.278,75	5.547,75	1.160,19	4.872,66	0,01	675,09	1.160,19	4.872,66	0,01	675,09	0,00
Difusão Cultural	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00
Demais Subfunções	3.753,75	5.022,75	1.160,19	4.872,66	0,01	150,09	1.160,19	4.872,66	0,01	150,09	0,00
URBANISMO	216.150,00	288.623,00	60.617,59	251.774,19	0,43	36.848,81	60.617,59	251.774,19	0,43	36.848,81	0,00
Serviços Urbanos	216.150,00	288.623,00	60.617,59	251.774,19	0,43	36.848,81	60.617,59	251.774,19	0,43	36.848,81	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.775,00	9.794,00	2.513,49	9.793,59	0,02	0,41	2.513,49	9.793,59	0,02	0,41	0,00
Demais Subfunções	5.775,00	9.794,00	2.513,49	9.793,59	0,02	0,41	2.513,49	9.793,59	0,02	0,41	0,00
AGRICULTURA	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00
Demais Subfunções	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00
INDÚSTRIA	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00
Promoção Industrial	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00
DESPORTO E LAZER	36.093,75	44.843,75	7.555,23	37.009,76	0,06	7.833,99	7.555,23	37.009,76	0,06	7.833,99	0,00
Lazer	36.093,75	44.843,75	7.555,23	37.009,76	0,06	7.833,99	7.555,23	37.009,76	0,06	7.833,99	0,00

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:BD23890B

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre/2019	**Até 6º Bimestre/2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	21.000,00	21.000,00	9.716,68	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	21.000,00	21.000,00	9.716,68	0,00
Civil	21.000,00	21.000,00	9.716,68	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	21.000,00	21.000,00	9.716,68	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**21.000,00**	**21.000,00**	**9.716,68**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até 6º Bimestre/2019	**Até 6º Bimestre/2018**	**Até 6º Bimestre/2019**	**Até 6º Bimestre/2018**	**Em 2019**	**Em 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII) [2]	**21.000,00**	**21.000,00**	**9.716,68**	**0,00**	**9.716,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2019	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.501.256,76	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL. Emissão: 27/01/2020, às 09:18:18.		
[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.		
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.		
NOTA:		

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:CE6960DC

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	60.946.186,06	59.027.089,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.356.936,00	7.416.467,03
IPTU	2.639.093,00	2.763.219,72
ISS	1.486.225,00	1.632.927,46
ITBI	806.950,00	605.394,03
IRRF	692.000,00	797.826,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.732.668,00	1.617.099,54
Contribuições	1.430.000,00	1.438.905,74
Receita Patrimonial	416.272,44	532.748,92
Aplicações Financeiras (II)	416.272,44	508.459,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	24.289,00
Transferências Correntes	51.125.297,62	49.024.331,20
Cota-Parte do FPM	18.505.630,00	16.408.852,31
Cota-Parte do ICMS	10.708.000,00	10.586.175,12
Cota-Parte do IPVA	1.565.874,85	1.688.799,15
Cota-Parte do ITR	280.137,40	286.059,40
Transferências da LC 87/1996	68.140,95	0,00
Transferências da LC 61/1989	140.099,90	166.446,02
Transferências do FUNDEB	8.135.878,00	8.103.235,00
Outras Transferências Correntes	11.721.536,52	11.784.764,20
Demais Receitas Correntes	617.680,00	614.636,40
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	617.680,00	614.636,40
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	60.529.913,62	58.518.629,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.156.149,01	3.057.897,11
Operações de Crédito (VI)	2.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	127.240,00	488.800,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	127.240,00	488.800,00
Transferências de Capital	8.528.909,01	2.569.097,11
Convênios	2.528.909,01	2.470.507,26
Outras Transferências de Capital	6.000.000,00	98.589,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.656.149,01	3.057.897,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	69.186.062,63	61.576.526,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 6º Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	57.957.346,13	50.704.882,22	50.522.921,38	50.522.921,38	0,00	374.980,56	374.980,56
Pessoal e Encargos Sociais	23.789.032,30	22.543.271,00	22.543.271,00	22.543.271,00	0,00	20.421,96	20.421,96
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	136.323,05	92.341,86	92.341,86	92.341,86	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.031.990,78	28.069.269,36	27.887.308,52	27.887.308,52	0,00	354.558,60	354.558,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	57.821.023,08	50.612.540,36	50.430.579,52	50.430.579,52	0,00	374.980,56	374.980,56
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.245.574,03	3.902.163,74	3.234.875,64	3.234.875,64	7.084,51	2.887.964,65	2.887.964,65
Investimentos	14.620.574,03	3.481.547,35	2.814.259,25	2.814.259,25	7.084,51	2.887.964,65	2.887.964,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	625.000,00	420.616,39	420.616,39	420.616,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	14.620.574,03	3.481.547,35	2.814.259,25	2.814.259,25	7.084,51	2.887.964,65	2.887.964,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	72.441.597,11	54.094.087,71	53.244.838,77	53.244.838,77	7.084,51	3.262.945,21	3.262.945,21
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**5.061.657,99**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(2.523.343,05)
JUROS NOMINAIS	Até 6º Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	508.459,92
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	92.341,86
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**5.477.776,05**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.422.830,74	1.001.155,78
DEDUÇÕES (XXIX)	8.944.286,61	8.144.329,82
Disponibilidade de Caixa [1]	8.944.286,61	8.144.329,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.953.274,35	8.145.152,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.987,74	822,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(7.521.455,87)	(7.143.174,04)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**(378.281,83)**
AJUSTE METODOLÓGICO	Até 6º Bimestre/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	8.164,76	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	331.007,56	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**(55.439,03)**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**(471.557,09)**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2020, às 09:22:08.		
[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"		
NOTA:		

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:C60D7A32

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.279.925,00	5.624.268,00	5.799.367,49	103,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.339.750,00	2.639.093,00	2.763.219,72	104,70
1.1.1- IPTU	1.997.500,00	2.218.701,00	2.134.636,73	96,21
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	342.250,00	420.392,00	628.582,99	149,52
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	806.950,00	806.950,00	605.394,03	75,02
1.2.1- ITBI	806.950,00	806.950,00	605.394,03	75,02
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.441.225,00	1.486.225,00	1.632.927,46	109,87
1.3.1- ISS	1.411.725,00	1.456.725,00	1.557.934,41	106,95
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	29.500,00	29.500,00	74.993,05	254,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	692.000,00	692.000,00	797.826,28	115,29
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.476.250,00	37.393.480,00	36.019.585,19	96,33
2.1- Cota-Parte FPM	19.790.000,00	21.707.230,00	20.110.236,42	92,64
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.440.000,00	19.673.233,00	18.506.921,94	94,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	675.000,00	773.804,00	816.744,69	105,55
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	675.000,00	1.260.193,00	786.569,79	62,42
2.2- Cota-Parte ICMS	13.100.000,00	13.100.000,00	13.232.718,69	101,01
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	86.250,00	86.250,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	172.500,00	172.500,00	208.057,43	120,61
2.5- Cota-Parte ITR	352.500,00	352.500,00	357.574,09	101,44
2.6- Cota-Parte IPVA	1.975.000,00	1.975.000,00	2.110.998,56	106,89
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.756.175,00	43.017.748,00	41.818.952,68	97,21

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.810,85	5.810,85	8.480,79	145,95
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	990.390,45	1.216.940,45	1.182.423,47	97,16
5.1- Transferências do Salário-Educação	662.500,00	662.500,00	655.728,61	98,98
5.2- Transferência Diretas do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferência Diretas do PNAE	265.000,00	265.000,00	248.078,00	93,61
5.4- Transferência Diretas do PNATE	60.125,00	60.125,00	49.909,08	83,01
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	226.550,00	226.550,00	100,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.765,45	2.765,45	2.157,78	78,03
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	125.609,00	125.834,10	12.013,90	9,55
6.1- Transferências de Convênios	105.050,00	105.050,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	20.559,00	20.784,10	12.013,90	57,80
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	885.535,48	1.042.459,45	117,72
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.121.810,30	2.234.120,88	2.245.377,61	100,50
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.125.596,90	6.125.596,90	6.883.253,19	112,37
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.201.600,00	3.201.600,00	3.701.384,11	115,61
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.392.000,00	2.392.000,00	2.646.543,57	110,64
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.109,05	18.109,05	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	32.400,10	32.400,10	41.611,41	128,43
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	72.362,60	72.362,60	71.514,69	98,83
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	409.125,15	409.125,15	422.199,41	103,20
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.219.376,50	8.153.554,50	8.117.951,65	99,56
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.201.700,00	8.135.878,00	8.103.235,00	99,60
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	17.676,50	17.676,50	14.716,65	83,26
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.076.103,10	2.010.281,10	1.219.981,81	60,69
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.076.103,10	2.010.281,10	1.219.981,81	60,69
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 6º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.725.224,05	7.659.402,05	7.587.308,06	99,06	7.587.308,06	99,06	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	3.148.692,00	3.131.364,36	99,45	3.131.364,36	99,45	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.725.224,05	4.510.710,05	4.455.943,70	98,79	4.455.943,70	98,79	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	494.152,45	790.949,10	682.841,05	86,33	682.841,05	86,33	0,00
14.1- Com Educação Infantil	117.023,50	98.461,63	82.872,56	84,17	82.872,56	84,17	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	377.128,95	692.487,47	599.968,49	86,64	599.968,49	86,64	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.219.376,50	8.450.351,15	8.270.149,11	97,87	8.270.149,11	97,87	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	296.796,65
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	296.796,65
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	296.796,65
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.973.352,46
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	93,46
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	4,76

19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	1,78
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTES	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	297.066,16
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	296.796,65

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 6º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.218.442,25	6.101.899,34	5.592.082,53	91,64	5.592.082,53	91,64	0,00
22.1- Creche	2.218.442,25	6.101.899,34	5.592.082,53	91,64	5.592.082,53	91,64	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	117.023,50	3.247.153,63	3.214.236,92	98,99	3.214.236,92	98,99	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.101.418,75	2.854.745,71	2.377.845,61	83,29	2.377.845,61	83,29	0,00
22.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	11.677.992,75	10.289.157,78	9.260.132,87	90,00	9.254.211,87	90,00	5.921,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.102.353,00	5.203.197,52	5.055.912,19	97,17	5.055.912,19	97,17	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.575.639,75	5.085.960,26	4.204.220,68	82,66	4.198.299,68	82,66	5.921,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	50,00	0,00	(150,00)	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	13.896.435,00	16.391.057,12	14.852.215,40	90,61	14.846.294,40	90,61	5.921,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.219.981,81
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	296.796,65
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	127.614,41
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	1.644.392,87
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	13.207.822,53
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	31,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 6º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	665.265,45	791.061,21	774.268,64	97,88	774.268,64	97,88	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	564.799,10	891.100,91	732.621,58	82,22	732.621,58	82,22	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.230.064,55	1.682.162,12	1.506.890,22	89,58	1.506.890,22	89,58	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	15.126.499,55	18.073.219,24	16.359.105,62	90,52	16.353.184,62	90,52	5.921,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	297.002,74	125.795,76
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	8.103.235,00	655.728,61
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.270.149,11	774.268,64
47.1 (-) Orçamento do Exercício	8.270.149,11	774.268,64
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.716,65	2.157,78
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	144.805,28	9.413,51
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	144.805,28	9.413,51

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2020, às 09:26:27.

1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3. Caput do artigo 212 da CF/1988.

4. A linha "33" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5. A linha "37" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6. Nas linhas "35" e "36", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

NOTA:

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:9EF394C2

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E
DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	15.245.574,03	3.902.163,74	11.343.410,29
Investimentos	14.620.574,03	3.481.547,35	11.139.026,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	625.000,00	420.616,39	204.383,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.245.574,03	3.902.163,74	11.343.410,29
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**12.745.574,03**	**3.902.163,74**	**8.843.410,29**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2020, às 09:28:29.			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
NOTA:			

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:3519AFC4

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIALDO REGIME GERAL DE				
PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(b)**	**RESULTADOPREVIDENCIÁRIO(c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DOEXERCÍCIO(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2018	6.381.523,64	4.284.588,40	2.096.935,24	21.780.595,71
2019	6.721.865,49	4.474.185,11	2.247.680,38	24.028.276,09
2020	7.054.763,09	4.560.283,57	2.494.479,52	26.522.755,61
2021	7.404.875,19	4.721.513,96	2.683.361,23	29.206.116,84
2022	7.785.783,39	5.108.509,33	2.677.274,06	31.883.390,90
2023	8.197.027,11	5.707.755,42	2.489.271,69	34.372.662,59
2024	8.573.252,07	6.092.618,69	2.480.633,38	36.853.295,97
2025	9.002.484,37	6.615.697,54	2.386.786,83	39.240.082,80
2026	9.383.967,06	7.142.006,07	2.241.960,99	41.482.043,79
2027	9.753.631,60	7.685.821,54	2.067.810,06	43.549.853,85
2028	10.103.614,41	8.110.862,98	1.992.751,43	45.542.605,28
2029	10.432.082,65	8.430.199,44	2.001.883,21	47.544.488,49
2030	10.746.483,28	8.683.298,48	2.063.184,80	49.607.673,29
2031	11.083.696,13	9.114.754,37	1.968.941,76	51.576.615,05
2032	11.392.788,98	9.390.186,49	2.002.602,49	53.579.217,54
2033	11.697.418,73	9.598.757,65	2.098.661,08	55.677.878,62
2034	11.978.423,68	9.661.294,21	2.317.129,47	57.995.008,09
2035	12.320.477,96	10.088.594,31	2.231.883,65	60.226.891,74
2036	12.650.250,70	10.516.942,33	2.133.308,37	62.360.200,11
2037	12.908.903,18	10.511.836,85	2.397.066,33	64.757.266,44
2038	13.159.098,28	10.443.038,49	2.716.059,79	67.473.326,23
2039	13.467.277,92	10.633.663,29	2.833.614,63	70.306.940,86
2040	13.577.246,68	10.766.182,98	2.811.063,70	73.118.004,56
2041	13.712.277,95	11.117.066,76	2.595.211,19	75.713.215,75
2042	13.749.428,78	10.976.067,35	2.773.361,43	78.486.577,18
2043	13.807.422,35	10.940.271,29	2.867.151,06	81.353.728,24
2044	13.862.223,71	10.884.291,55	2.977.932,16	84.331.660,40
2045	13.910.655,47	10.796.209,37	3.114.446,10	87.446.106,50
2046	8.290.830,41	10.571.136,09	(2.280.305,68)	85.165.800,82
2047	8.026.307,55	10.434.940,16	(2.408.632,61)	82.757.168,21
2048	7.754.846,14	10.256.375,95	(2.501.529,81)	80.255.638,40
2049	7.478.243,52	10.003.895,50	(2.525.651,98)	77.729.986,42
2050	7.209.905,30	9.644.961,31	(2.435.056,01)	75.294.930,41
2051	6.939.912,20	9.333.640,19	(2.393.727,99)	72.901.202,42
2052	6.668.472,17	9.083.448,89	(2.414.976,72)	70.486.225,70
2053	6.404.290,32	8.716.818,96	(2.312.528,64)	68.173.697,06
2054	6.146.159,79	8.349.984,73	(2.203.824,94)	65.969.872,12
2055	5.901.077,32	7.940.543,18	(2.039.465,86)	63.930.406,26
2056	5.667.393,37	7.533.563,51	(1.866.170,14)	62.064.236,12

2057	5.445.995,50	7.130.127,81	(1.684.132,31)	60.380.103,81
2058	5.237.726,39	6.731.253,67	(1.493.527,28)	58.886.576,53
2059	5.043.399,66	6.337.945,59	(1.294.545,93)	57.592.030,60
2060	4.863.821,85	5.951.267,27	(1.087.445,42)	56.504.585,18
2061	4.699.736,83	5.572.207,12	(872.470,29)	55.632.114,89
2062	4.551.827,53	5.201.658,51	(649.830,98)	54.982.283,91
2063	4.420.719,78	4.840.446,82	(419.727,04)	54.562.556,87
2064	4.307.005,52	4.489.388,19	(182.382,67)	54.380.174,20
2065	4.211.256,29	4.149.282,91	61.973,38	54.442.147,58
2066	4.134.015,61	3.820.882,76	313.132,85	54.755.280,43
2067	4.075.772,59	3.504.815,01	570.957,58	55.326.238,01
2068	4.036.986,55	3.201.658,07	835.328,48	56.161.566,49
2069	4.018.094,87	2.911.979,05	1.106.115,82	57.267.682,31
2070	4.019.511,15	2.636.339,13	1.383.172,02	58.650.854,33
2071	4.041.636,03	2.375.283,87	1.666.352,16	60.317.206,49
2072	4.084.827,78	2.129.230,43	1.955.597,35	62.272.803,84
2073	4.149.430,18	1.898.528,49	2.250.901,69	64.523.705,53
2074	4.235.750,75	1.683.343,48	2.552.407,27	67.076.112,80
2075	4.344.069,96	1.483.670,43	2.860.399,53	69.936.512,33
2076	4.474.644,38	1.299.314,76	3.175.329,62	73.111.841,95
2077	4.627.724,70	1.129.920,80	3.497.803,90	76.609.645,85
2078	4.803.616,38	975.149,27	3.828.467,11	80.438.112,96
2079	5.002.678,24	834.668,57	4.168.009,67	84.606.122,63
2080	5.225.306,72	708.078,16	4.517.228,56	89.123.351,19
2081	5.471.943,69	594.905,94	4.877.037,75	94.000.388,94
2082	5.743.074,19	494.599,19	5.248.475,00	99.248.863,94
2083	6.039.223,42	406.496,24	5.632.727,18	104.881.591,12
2084	6.360.970,19	329.851,39	6.031.118,80	110.912.709,92
2085	6.708.969,61	263.892,65	6.445.076,96	117.357.786,88
2086	7.083.947,00	207.775,07	6.876.171,93	124.233.958,81
2087	7.486.733,50	160.686,53	7.326.046,97	131.560.005,78
2088	7.918.259,87	121.792,52	7.796.467,35	139.356.473,13
2089	8.379.560,04	90.226,61	8.289.333,43	147.645.806,56
2090	8.871.786,56	65.126,18	8.806.660,38	156.452.466,94
2091	9.396.224,93	45.662,98	9.350.561,95	165.803.028,89
2092	9.954.295,34	31.026,46	9.923.268,88	175.726.297,77

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2020, às 09:29:46.

[1] A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.

NOTA:

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:E8124576

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS (b)**			**SALDO (c) = (a-b)**	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	128.290,00		493.893,45			(365.603,45)	
Receita de Alienação de Bens Móveis	127.240,00		143.900,00			(16.660,00)	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		344.900,00			(344.900,00)	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.050,00		5.093,45			(4.043,45)	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	200.370,85	127.000,00	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	73.370,85
Despesas de Capital	200.370,85	127.000,00	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	73.370,85
Investimentos	200.370,85	127.000,00	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	73.370,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2018 (i)**		**2019 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))**			**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)	(134.500,00)		366.893,45			232.393,45	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2020, às 09:32:20.

NOTA:

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:56165C0D

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTO LÍQUIDA (I)	5.279.925,00	5.624.268,00	5.799.367,49	103,11
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.997.500,00	2.218.701,00	2.134.636,73	96,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	806.950,00	806.950,00	605.394,03	75,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.411.725,00	1.456.725,00	1.557.934,41	106,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	692.000,00	692.000,00	797.826,28	115,29
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	12.250,00	12.250,00	22.251,57	181,65
Dívida Ativa dos Impostos	264.500,00	342.642,00	507.764,68	148,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	95.000,00	95.000,00	173.559,79	182,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.126.250,00	35.359.483,00	34.416.270,71	97,33
Cota-Parte FPM	18.440.000,00	19.673.233,00	18.506.921,94	94,07
Cota-Parte ITR	352.500,00	352.500,00	357.574,09	101,44
Cota-Parte IPVA	1.975.000,00	1.975.000,00	2.110.998,56	106,89
Cota-Parte ICMS	13.100.000,00	13.100.000,00	13.232.718,69	101,01
Cota-Parte IPI-Exportação	172.500,00	172.500,00	208.057,43	120,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	86.250,00	86.250,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	86.250,00	86.250,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**39.406.175,00**	**40.983.751,00**	**40.215.638,20**	**98,13**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	9.072.311,55	15.509.535,20	9.003.176,19	58,05
Provenientes da União	8.118.550,00	14.118.550,00	7.400.747,47	52,42
Provenientes dos Estados	933.202,55	1.369.952,55	1.445.625,23	105,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.559,00	21.032,65	156.803,49	745,52
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**9.072.311,55**	**15.509.535,20**	**9.003.176,19**	**58,05**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até 6º Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até 6º Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	20.305.322,70	25.203.245,04	21.509.919,71	85,35	21.509.018,09	85,34	901,62
Pessoal e Encargos Sociais	9.691.952,05	9.615.512,04	8.519.985,90	88,61	8.519.985,90	88,61	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.613.370,65	15.587.733,00	12.989.933,81	83,33	12.989.032,19	83,33	901,62
DESPESAS DE CAPITAL	1.259.275,10	8.413.382,90	744.336,55	8,85	744.336,55	8,85	0,00
Investimentos	1.259.275,10	8.413.382,90	744.336,55	8,85	744.336,55	8,85	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**21.564.597,80**	**33.616.627,94**	**22.254.256,26**	**66,20**	**22.253.354,64**	**66,20**	**901,62**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
			Até 6º Bimestre (h)	**% (h/IVf) x 100**	**Até 6º Bimestre (i)**	**%(i/IVg) x 100**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.319.046,55	12.108.740,52	9.352.385,96	42,03	9.351.484,34	42,02	901,62
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.006.856,10	11.700.326,71	9.149.252,08	41,11	9.148.350,46	41,11	901,62

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM**
			Até 6º Bimestre (h)	**%(h/IVf) x 100**	**Até 6º Bimestre (i)**	**%(i/IVg) x 100**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	312.190,45	408.413,81	203.133,88	0,91	203.133,88	0,91	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00	0,00			
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	**9.319.046,55**	**12.108.740,52**	**9.352.385,96**	**42,03**	**9.351.484,34**	**77,24**	**901,62**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**12.245.551,25**	**21.507.887,42**	**12.901.870,30**	**57,97**	**12.901.870,30**	**59,99**	**0,00**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%)							32,08
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15 x IIIb) / 100]							6.869.524,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	739.229,16	0,00	739.229,16	0,00	739.229,16
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores ao de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**739.229,16**	**0,00**	**739.229,16**	**0,00**	**739.229,16**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores ao de 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores ao de 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até 6º Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	20.617.417,20	32.663.152,83	21.535.261,20	96,77	21.534.359,58	96,77	901,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	395.578,55	378.336,56	321.809,20	1,45	321.809,20	1,45	0,00
Vigilância Sanitária	551.602,05	575.138,55	397.185,86	1,78	397.185,86	1,78	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**21.564.597,80**	**33.616.627,94**	**22.254.256,26**	**100,00**	**22.253.354,64**	**100,00**	**901,62**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2020, às 09:38:01.

1. A linha "RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA" apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2. Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS" o valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3. Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES" o valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4. O termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%" refere-se ao limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5. O valor do termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%", durante o exercício servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6. O valor (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100), nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

NOTA:

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:7ED18DB6

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2019)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	56.820.677,27	59.027.089,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2020, às 09:41:58.											
NOTA:											

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:A3CF3FFE

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 6º Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	57.670.179,25
Previsão Atualizada	72.102.335,07
Receitas Realizadas	62.084.986,40
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.478.595,84
DESPESAS	
Dotação Inicial	55.626.106,25
Créditos Adicionais	22.510.751,66
Dotação Atualizada	78.136.857,91
Despesas Empenhadas	59.052.974,85
Despesas Liquidadas	59.052.974,85
Despesas Pagas	58.229.177,23
Superávit Orçamentário	3.032.011,55
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 6º Bimestre**
Despesas Empenhadas	59.040.700,85
Despesas Liquidadas	59.040.700,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 6º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	59.027.089,29
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até 6º Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 6º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	5.477.776,05	0,00
Resultado Primário	(2.523.343,05)	5.061.657,99	(200,59)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 6º Bimestre	Pag. Até 6º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.987,74	1.080,25	7.084,51	822,98
Poder Executivo	8.987,74	1.080,25	7.084,51	822,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.539.508,56	57.167,01	3.262.945,21	219.396,34
Poder Executivo	3.539.508,56	57.167,01	3.262.945,21	219.396,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.548.496,30	58.247,26	3.270.029,72	220.219,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 6º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 6º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.207.822,53	25,00	31,58
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.973.352,46	60,00	93,46
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 6º	Saldo Não Realizado

	Bimestre			
Receita de Operação de Crédito	0,00	2.500.000,00		
Despesa de Capital Líquida	3.902.163,74	11.343.410,29		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário	2.096.935,24	1.992.751,43	2.716.059,79	(2.312.528,64)
Receitas Previdenciárias	6.381.523,64	10.103.614,41	13.159.098,28	6.404.290,32
Despesas Previdenciárias	4.284.588,40	8.110.862,98	10.443.038,49	8.716.818,96
Resultado Previdenciário	2.096.935,24	1.992.751,43	2.716.059,79	(2.312.528,64)
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	493.893,45	(365.603,45)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	127.000,00	73.370,85	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até 6º Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	**% Aplicado Até 6º Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.901.870,30	15,00	32,08
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2020, às 09:54:59.			
NOTA:			

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:6D6A43B0

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.422.830,74	1.182.465,98	1.001.155,78
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.422.830,74	1.182.465,98	1.001.155,78
Empréstimos	1.008.572,49	844.485,61	669.294,92
Internos	1.008.572,49	844.485,61	669.294,92
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	414.258,25	337.980,37	331.860,86
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	123.963,15	116.937,25	110.817,74
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	290.295,10	221.043,12	221.043,12
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.944.286,61	10.627.764,81	8.144.329,82
Disponibilidade de Caixa [1]	8.944.286,61	10.595.261,18	8.144.329,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.953.274,35	10.597.164,41	8.145.152,80
(-) Restos a Pagar Processados	8.987,74	1.903,23	822,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	32.503,63	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(7.521.455,87)	(9.445.298,83)	(7.143.174,04)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	56.820.677,27	56.044.035,32	59.027.089,29
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,50	2,11	1,70
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(13,24)	(16,85)	(12,10)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	68.184.812,72	67.252.842,38	70.832.507,15
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	61.366.331,45	60.527.558,15	63.749.256,43

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) [2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	4.455,95	23.223,71	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	3.539.508,56	1.383.870,25	963.525,96
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2020, às 10:11:04.			
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"			
[2] Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao			

final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"
NOTA:

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
Exercício em que o ente excedeu o limite Quadrimestre/Semestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte Terceiro período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:F4C5A322

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Semestre	**Até 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	56.820.677,27	56.044.035,32	59.027.089,29
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	12.500.549,00	12.329.687,77	12.985.959,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	11.250.494,10	11.096.718,99	11.687.363,68
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até 1º Semestre	**Até 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2020, às 10:15:25.			
NOTA:			

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:7994D0EB

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No 2º Semestre	**Até 2º Semestre (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.027.089,29	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.444.334,29	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	8.499.900,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.131.896,25	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No 2º Semestre	**Até 2º Semestre (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2020, às 10:18:35.		
[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:F4F715CB

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) [1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras CONSÓRCIO PÚBLICO (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Empenhados e Não Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**2.624.281,45**	**0,00**	**0,00**	**5.857,66**	**0,00**	**0,00**	**2.618.423,79**	**255.651,03**	**0,00**	**2.362.772,76**
Recursos Ordinários	2.624.281,45	0,00	0,00	5.857,66	0,00	0,00	2.618.423,79	255.651,03	0,00	2.362.772,76
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**5.520.871,35**	**822,98**	**0,00**	**213.538,68**	**0,00**	**0,00**	**5.306.509,69**	**488.478,59**	**0,00**	**4.818.031,10**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	156.105,26	822,98	0,00	0,00	0,00	0,00	155.282,28	0,00	0,00	155.282,28
Transferências do FUNDEB	144.805,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.805,28	0,00	0,00	144.805,28
Outros Recursos Vinculados à Educação	9.462,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.462,86	0,00	0,00	9.462,86
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.709.792,14	0,00	0,00	5.539,24	0,00	0,00	2.704.252,90	421.797,96	0,00	2.282.454,94
Recursos Vinculados à Assistência Social	175.309,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.309,07	2.596,00	0,00	172.713,07
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	389.457,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.457,89	0,00	0,00	389.457,89
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	449.772,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.772,23	0,00	0,00	449.772,23
Outros Recursos Vinculados	1.086.166,62	0,00	0,00	207.999,44	0,00	0,00	878.167,18	64.084,63	0,00	814.082,55
TOTAL (III) = (I + II)	**8.145.152,80**	**822,98**	**0,00**	**219.396,34**	**0,00**	**0,00**	**7.924.933,48**	**744.129,62**	**0,00**	**7.180.803,86**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2020, às 10:22:19.										
[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
NOTA:										

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:3EF3979A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF ANEXO V

MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOSNÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃOINSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos aPagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tijucas do Sul, 24/01/2020

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:5BC4D7B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 006/2020

EDITAL Nº. 006/2020
28/01/2020
Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/209

DIVULGA NOTAS DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, a Presidente da Comissão Organizadora/Examinadora **Aida Chiapetti,** nomeada através do Decreto nº 3808/2019, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019, de 13 de dezembro de 2019, sendo os que seguem:
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – 20 horas

NOME	NOTA
Adriana Arruda Barrete	80
Adrielli Ap de Moura	80
Ana Paula de Re	60
Antonio Maraschin	40
Belisa Meurer Poma	80
Clarice Clara	35
Cleciane Fátima Sonai	55
Cristiane Silva Rabel	55
Cristiane Titton do Prado	85
Cristina Novoçado	75

Dilla Dias Dourado	70
Diogo Gado	90
Dirce M. de Bargas	50
Edimara Ribeiro	95
Edina Ribeiro	75
Edna Rosa da Silva	90
Elaine Queiros	65
Eliane Vieira da Silva	60
Elizete de Oliveira Martins Kloh	60
Fabiana Fortunato De Carvalho Mattos	90
Fernanda Fernandes de Lima	50
Francielly dos Santos	95
Giovana da Silva Belusso	90
Gislane Santos Konkel	95
Idalina Silva de Almeida Borges	85
Ivanir Bruno de Camargo da Silva	30
Ivete Conceta Vigano de Lima	95
Janete dos Santos Gross	45
Jociele Cristina Tonial	80
Josiane Scariot de Oliveira Maraschin	85
Jussara Alves de Miranda	85
Lediane dos Santos Gross Lunardi	85
Leodinei Ferreira da Silva	95
Lindaura de Fatima Alves Pereira	55
Lindomar Denis	70
Luciane Aparecida de Oliveira Passos	95
Lucimara Carvalho dos Santos	90
Luiz Carlos de Souza	10
Luiz Carlos Godin	75
Maria Grein	10
Mariceli de Oliveira Casagrande	75
Marines Carminatti	90
Marivania De Freitas Gonçalves	100
Marizete Aparecida Pereira Godin	45
Paulo Sergio Bueno	85
Silmara dos Santos Rodrigues	85
Simone Dos Santos	70
Soniamara Cercone	80
Suelen Cristiane Bez dos Santos	95
Tailise Francieli Boges Ferreira	85
Talita Kelli Celestino	85
Terezinha Kovali Borges Guilhermino	80
Valdenir Terezinha Belusso	65
Vanessa Pontes do Amaral	65
Vania Mara Gonçalves	95
Volnei Nilsen	65

Três Barras do Paraná, 28 de janeiro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

AIDA CHIAPETTI
Presidente da Comissão Organizadora/Examinadora

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:1437F134

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 007/2020

EDITAL Nº. 007/2020
28/01/2020
Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019

DIVULGA RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, a Presidente da Comissão Organizadora/Examinadora **Aida Chiapetti,** nomeada através do Decreto nº 3808/2019, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

A classificação do resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019, de 13 de dezembro de 2019, sendo os que seguem:

Cargo: Professor – Lista Universal

Nº	Nome Completo	Pontuação	Data de Nascimento
	Rosane Cardoso De Oliveira	96,0	29/10/1982
	Rosane Felix	96,0	16/06/1987
	Sonia Mara Morais Dos Passos	93,0	31/03/1980
	Patricia Menegatti	92,0	13/04/1984
	Serlei De Fª. P. Marques Weber	91,0	21/11/1972
	Alessandra Alberton	91,0	06/02/1979

	Fabiana Tartari	90,0	14/04/1986
	Marisete Liotto Fernandes	89,0	07/08/1972
	Valdete Rossi Teodoro	89,0	25/03/1987
	Keila Patricia Mocelin Dario	87,0	19/07/1988
	Marivete Lourdes Chiquin Barcellos	86,0	18/03/1969
	Celia Aparecida Dos Santos Lembeck	86,0	13/02/1975
	Rosane Freitas Da Silva	86,0	29/11/1976
	Rosangela De Lima	86,0	08/02/1977
	Dilva Aparecida Ribeiro De Souza	86,0	18/12/1977
	Andressa Melisa Rebello Pereira	86,0	19/07/1989
	Juçara Da Silva Ecker	86,0	04/09/1991
	Simone Dos Santos Rodrigues Jasper	86,0	10/11/1992
	Natalya Bett	86,0	03/09/1996
	Elenice de Oliveira Martins	85,0	25/05/1979
	Daniella Mioranza	85,0	24/01/1985
	Roberta Fabiane Bonamigo	84,0	07/09/1993
	Marilene Hochmann Siqueira	83,0	23/01/1983
	Olavo Domingos	81,0	04/09/1951
	Méri Oenning	81,0	08/05/1970
	Luciana Giachini Grahl	81,0	03/12/1974
	Eliane Aparecida Martendal Ferari	81,0	24/08/1975
	Joselaine Zenere Da Veiga	81,0	06/05/1985
	Sabrina Silva Santos	81,0	11/08/1986
	Iliane Silva De Almeida	81,0	07/07/1987
	Taline Reffatti	81,0	06/09/1990
	Leda Maria De Farias Ribeiro	80,0	13/03/1979
	Vaniely Rodrigues da Cruz	80,0	30/07/1979
	Regiane Begnini	80,0	31/10/1993
	Jussara Fátima De Quadros	79,0	10/11/1974
	Lucinéia Aparecida Da Silva	79,0	07/11/1985
	Sonia Maria Pedroso Olenik	79,0	04/04/1987
	Olinda Domingos	78,0	22/09/1986
	Lisley De Almeida Goes	78,0	25/03/1988
	Thais Regina Rodrigues Moreira	77,0	23/10/1991
	Tainá Maria Marchioro	77,0	23/05/1996
	Alexandra Bresola Lunardi	77,0	13/04/1997
	Micheli Daiane Conradi Bremm	77,0	30/06/1998
	Lúcia Patrícia Stupp Wehrli	76,0	12/12/1979
	Kerllen Maria Burda	76,0	04/03/1984
	Michelli Aparecida Pereira	76,0	09/07/1986
	Jaqueline De Carvalho De Souza	76,0	07/07/1994
	Belisa Meurer Poma	75,0	10/01/1997
	Marina Da Veiga Kramer	74,0	16/11/1989
	Prycyla Paola De Paula	74,0	28/12/1992
	Érica De Oliveira	74,0	19/11/1996
	Monique Barcellos Teodoro	74,0	19/04/2000
	Dayane Santos	72,0	20/04/1989
	Junior Cesar Prado	72,0	04/07/1991
	Natiele De Souza Dos Anjos	72,0	04/11/1991
	Elisabeth De Oliveira	72,0	11/06/1994
	Angelina Antunes Da Rosa Saldanha	71,0	02/10/1974
	Ilaine Rosa Hert Dellabetta	71,0	14/01/1978
	Marcia Aparecida Dos Reis Figueiredo	71,0	12/12/1978
	Valderi Dos Santos	71,0	17/05/1982
	Fabiana Luzia Beltrame Signorini	71,0	12/08/1983
	Simone Gotardelo Miranda	71,0	29/05/1985
	Liele Lisboa Muller	71,0	09/04/1991
	Jessica Fernanda Bilatto De Freitas	71,0	02/09/1994
	Luziane Ludvichak	71,0	07/12/1995
	Mariani Rubas Langer	71,0	23/12/1996
	Ana Cristina Dellabetta Guerrero	70,5	06/06/1996
	Paulo Roberto Schwatey	70,0	01/07/1982
	Gracielle De Lurdes Colla	70,0	10/02/1986
	Ana Paula De Lima	70,0	04/02/1992
	Maria Siliane De Andrade Carpes Palhano Da Silva	70,0	09/03/1992
	Julio Cesar Rossi Lopes	70,0	11/06/1995
	Vanessa Luiza Marchioro	68,0	17/11/1985
	Neide Martim	68,0	29/07/1991
	Emersom Schardosim	68,0	02/04/1993
	Isabella Gotz Villetti	68,0	16/12/2001
	Letícia Bolzan De Souza	67,0	06/04/1995
	Nalva Angela Bilatto	66,0	01/12/1981
	Andreia Aparecida Lejanoski	66,0	02/12/1983
	Silmara Granella Da Silva	66,0	09/12/1984
	Daise Martinazzo	66,0	07/03/1989
	Suelen Cristiane Bez Dos Santos	66,0	24/06/1995
	Paula Cristina Dias Valtrich	66,0	14/08/1995
	Juliana Langer Do Amaral	66,0	21/12/1995
	Rafaela Fachini De Azevedo	66,0	05/07/1996
	Railane Rocha Camargo	66,0	24/06/1997
	Sieli Angela Pessini	66,0	16/08/1997
	Daniane Magali Marafon Da Rosa	65,0	05/09/1981
	Evelyn Thamara Souza Zanella	65,0	29/08/1991
	Willian Cleyson Fritsche	64,5	15/07/1993
	Thays Regina Oenning	61,5	18/11/1999
	Tânia Luiza Marchioro	60,0	21/06/1963
	Jair Ribeiro Nunes	60,0	10/04/1968
	Luciane Bertoldo Forte	60,0	12/05/1981
	Idalina Rita Da Silva	60,0	26/07/1990

	Mirian Da Silva Bremm	59,0	12/01/1986
	Anderson Antonio Da Silva	59,0	10/07/1997
	Dérica Gomes Da Silva Peratt	58,0	10/04/1984
	Barbara Tartari	58,0	15/11/1991
	Carla Caroline Bonamigo Bordim	58,0	25/09/2000
	Adriana Aparecida Bueno Schutz	57,5	17/02/1980
	Daniele Thais Simioni Dos Santos	57,0	20/03/1997
	Edivaldo Ramos Batista	57,0	10/06/1998
	Mari Angela Matiollo	56,0	22/06/1997
	Aline Barbieri Martins	56,0	18/08/1999
	Karoline Dos Santos Moreira	56,0	19/09/2000
	Tatiane Daniel De Mello	55,0	11/05/1986
	Luciana Gonçalves Da Silva	55,0	22/03/1989
	Vanessa Brandini Das Neves	55,0	23/11/1989
	Juliane Visentin De Lima Hanel	55,0	28/10/1990
	Elisangela De Oliveira Borges	55,0	08/11/1994
	Thalia Falquievicz Corassa	55,0	18/06/1997
	Tainara Karine Bescorovaine Cadena	54,0	10/06/1999
	Leila De Farias Camargo	53,5	03/01/1976
	Eliane Aparecida Corrêa	53,0	12/10/1977
	Simoni Pizzolitto De Azevedo Oliveira	53,0	26/10/1980
	Caroline Maria Trentin Chetco	53,0	01/09/1998
	Nilséia Fornasa Sigolin	52,0	03/10/1984
	Karoline De Fátima De Queiroz De Souza	52,0	22/08/1994
	Jaqueline Aparecida Fagundes Zeferino	52,0	16/07/1999
	Jessica Zonin Schardozim	51,0	19/07/1993
	Lediane Dos Santos Gross Lunardi	51,0	24/05/1997
	Taisa Aparecida Dos Santos	51,0	24/02/1999
	Ana Paula Somavila De Souza	51,0	16/03/2000
	Thaís Enaile Martendal De Oliveira	51,0	19/06/2000
	Ana Paula Nunes Da Silva	51,0	18/12/2000
	Marciele Heydt	50,0	05/03/1981
	Soniamara Cercone	50,0	08/08/1983
	Francieli Aparecida Bordim	50,0	06/01/1989
	Tauana Steffens	50,0	13/12/1992
	Mayara Cristina Tramontin Fritsche	50,0	04/06/1995
	Aline Eduarda Rossi Dresch	50,0	22/04/1996
	Tais Demetrio Pelegrini	50,0	24/09/1996
	Ericka Stenheuser	50,0	22/10/1999
	Erica Iaguczeski	50,0	20/04/2000
	Raisa Henriques Zanata	50,0	10/04/2001
	Sabrina Machado Mencatto	50,0	19/04/2001
	Giovana Da Silva Belusso	50,0	26/05/2001
	Felipe Antonio Broll	50,0	26/06/2001
	Fernanda Dellabetta	50,0	14/10/2001
	Ana Karolina Santos Bruning	50,0	03/11/2001
	Andreia Pereira	Desclassificado	
	Andressa Andrighetti da Silva	Desclassificado	
	Deyse Ribeiro Chagas Babinski	Desclassificado	
	Ediane Das Graças Ferreira	Desclassificado	
	Emerson Terras de Campos	Desclassificado	
	Fernanda Medina Vitti	Desclassificado	
	Gonçalina Trindade Rodrigues	Desclassificado	
	João Carlos de Souza Nass	Desclassificado	
	Jociane Regina da Motta	Desclassificado	
	Leticia de Fátima Mierzva de Moura	Desclassificado	
	Luciana Machado Wavrzenczak	Desclassificado	
	Luciana Marcusc da Costa	Desclassificado	
	Marcos De Oliveira Ribeiro	Desclassificado	
	Paula Vanessa Cezari	Desclassificado	
	Sirlei Gonçalves da Silva Cassani	Desclassificado	
	Solange Vornes de Mattos	Desclassificado	
	Vinícius Antônio Stefanes Fidélis	Desclassificado	

Cargo: Professor – Portador de deficiência

Nº	Nome Completo	Pontuação	Data De Nascimento
	Marivete Lourdes Chiquin Barcellos	86,0	18/03/1969
	Angelina Antunes da Rosa Saldanha	71,0	02/10/1974

Cargo: Professor – Afrodescendente

Nº	Nome Completo	Pontuação	Data De Nascimento
	Patrícia Menegatti	92,0	13/04/1984
	Celia Aparecida Dos Santos Lembeck	86,0	13/02/1975
	Rosangela De Lima	86,0	08/02/1977
	Dilva Aparecida Ribeiro De Souza	86,0	18/12/1977
	Olavo Domingos	81,0	04/09/1951
	Sabrina Silva Santos	81,0	11/08/1986
	Lucinéia Aparecida Da Silva	79,0	07/11/1985
	Olinda Domingos	78,0	22/09/1986
	Thais Regina Rodrigues Moreira	77,0	23/10/1991
	Jaqueline De Carvalho De Souza	76,0	07/07/1994
	Dayane Santos	72,0	20/04/1989
	Natiele De Souza Dos Anjos	72,0	04/11/1991
	Elisabeth De Oliveira	72,0	11/06/1994
	Marcia Aparecida Dos Reis Figueiredo	71,0	12/12/1978
	Valderi Dos Santos	71,0	17/05/1982

	Paulo Roberto Schwatey	70,0	01/07/1982
	Gracielle De Lurdes Colla	70,0	10/02/1986
	Maria Siliane De Andrade Carpes Palhano Da Silva	70,0	09/03/1992
	Neide Martim	68,0	29/07/1991
	Letícia Bolzan De Souza	67,0	06/04/1995
	Andreia Aparecida Lejanoski	66,0	02/12/1983
	Jair Ribeiro Nunes	60,0	10/04/1968
	Idalina Rita Da Silva	60,0	26/07/1990
	Adriana Aparecida Bueno Schutz	57,5	17/02/1980
	Edivaldo Ramos Batista	57,0	10/06/1998
	Elisangela De Oliveira Borges	55,0	08/11/1994
	Eliane Aparecida Corrêa	53,0	12/10/1977
	Thaís Enaile Martendal De Oliveira	51,0	19/06/2000
	Giovana Da Silva Belusso	50,0	26/05/2001

Três Barras do Paraná, 28 de janeiro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

AIDA CHIAPETTI
Presidente da Comissão Organizadora/Examinadora

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:0714D41F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º2/2020

PARTES: MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ, C.N.P.J./MF sob o nº 68.703.834/0001-05, e a empresa FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°16.967.775/0001-70.

OBJETO: Aquisição de Móveis Planejados e Sob Medida, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
VALORES: - O valor atribuído individualmente pela aquisição dos móveis do objeto da contratação será o seguinte:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ARMÁRIO ALTO 800X475X1800	ekomob	2,00	R$ 760,00	R$ 1.520,00
2	ARMÁRIO ALTO 1200X475X1800	ekomob	7,00	R$ 1.160,00	R$ 8.120,00
3	ARMARIO AEREO 03 P 1200X400X600	rkomob	1,00	R$ 440,00	R$ 440,00
4	ARMARIO AEREO 600X320X350	ekomob	10,00	R$ 190,00	R$ 1.900,00
5	ARMARIO AEREO 650X320X350	ekomob	2,00	R$ 200,00	R$ 400,00
6	ARMARIO AEREO 700x320x350	ekomob	4,00	R$ 220,00	R$ 880,00
7	ARMARIO AEREO 800X320X350	ekomob	13,00	R$ 225,00	R$ 2.925,00
8	ARMARIO AEREO 900x320x450	ekomob	1,00	R$ 240,00	R$ 240,00
9	NICHO AEREO 600x320x350	ekomob	7,00	R$ 140,00	R$ 980,00
10	NICHO AEREO 650X320X350	ekomob	2,00	R$ 145,00	R$ 290,00
11	NICHO AEREO 650x320x350	ekomob	9,00	R$ 150,00	R$ 1.350,00
12	NICHO AEREO 500x320x350	ekomob	1,00	R$ 145,00	R$ 145,00
13	NICHO AEREO 800x320x350	ekomob	11,00	R$ 180,00	R$ 1.980,00
14	ARMARIO ALTO 800x475x1600	ekomob	9,00	R$ 725,00	R$ 6.525,00
15	ESTANTE ALTA 800x475x1600	ekomob	3,00	R$ 630,00	R$ 1.890,00
16	BALCÃO BAIXO 800x475x740	ekomob	22,00	R$ 420,00	R$ 9.240,00
17	BALCÃO BAIXO 650x475x740	ekomob	2,00	R$ 360,00	R$ 720,00
18	BALCÃO BAIXO 700x475x740	ekomob	5,00	R$ 585,00	R$ 2.925,00
19	BALCÃO BAIXO 500x475x740	ekomob	1,00	R$ 420,00	R$ 420,00
20	BALCÃO BAIXO 1200x475x740	ekomob	3,00	R$ 520,00	R$ 1.560,00
21	BALCÃO BAIXO 1200x475x740	ekomob	7,00	R$ 670,00	R$ 4.690,00
22	COLUNA DE LIGAÇÃO 100x100x1600	ekomob	2,00	R$ 150,00	R$ 300,00
23	ARMARIO ALTO ABERTO 800x475x1600	ekomob	4,00	R$ 630,00	R$ 2.520,00
24	ARMÁRIO ALTO 900x500x2010	ekomob	1,00	R$ 2.525,00	R$ 2.525,00
25	BALCÃO 2000x600x750	ekomob	1,00	R$ 3.850,00	R$ 3.850,00
26	BALCÃO 2000x600x750	ekomob	1,00	R$ 4.400,00	R$ 4.400,00
27	GAVETEIRO SUSPENSO 450X600X515	ekomob	1,00	R$ 650,00	R$ 650,00
28	MESA DE DIRETOR 2050x900x750	ekomob	1,00	R$ 3.835,00	R$ 3.835,00
29	MESA REUNIÃO 3200x1200x750	ekomob	1,00	R$ 4.250,00	R$ 4.250,00
30	GAVETEIRO SUSPENSO 350X370X245	ekomob	34,00	R$ 180,00	R$ 6.120,00
31	PLACA DE TOMADAS 345X80X115	ekomob	34,00	R$ 150,00	R$ 5.100,00
32	MESA DE CANTO 600x600x380	ekomob	1,00	R$ 144,00	R$ 144,00
33	MESA L 1600x1400x740	ekomob	5,00	R$ 760,00	R$ 3.800,00
34	MESA L 1600x1400x740	ekomob	6,00	R$ 760,00	R$ 4.560,00
35	MESA L 1300x2200x740	ekomob	2,00	R$ 850,00	R$ 1.700,00
36	MESA L 1400X1700X740	ekomob	3,00	R$ 525,00	R$ 1.575,00
37	MESA L 1400x2000x740	ekomob	7,00	R$ 825,00	R$ 5.775,00
38	MESA L 1600x2000x740	ekomob	2,00	R$ 875,00	R$ 1.750,00
39	CALL CENTER ATENDIMENTO 1100x750x750	ekomob	12,00	R$ 390,00	R$ 4.680,00
40	CALL CENTER ATENDIMENTO 1050X750X750	ekomob	8,00	R$ 385,00	R$ 3.080,00
41	PAINEL TV 1800x60x2200	rkomob	1,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
42	PAINEL TV 2700x60x2200	ekomob	1,00	R$ 2.350,00	R$ 2.350,00
43	DIVISORIA AUTOPORTANTE 600x100x1600	ekomob	2,00	R$ 525,00	R$ 1.050,00

44	DIVISORIA AUTOPORTANTE 800x100x1600	ekomob	7,00	R$ 610,00	R$ 4.270,00
45	DIVISORIA AUTOPORTANTE 800x100x850	ekomob	2,00	R$ 425,00	R$ 850,00
46	DIVISORIA AUTOPORTANTE 900x100x850	ekomob	2,00	R$ 443,00	R$ 886,00
47	DIVISORIA AUTOPORTANTE 940x100x1600	ekomob	2,00	R$ 600,00	R$ 1.200,00
48	QUADRO DE PASTA 764x410x75	ekomob	87,00	R$ 110,00	R$ 9.570,00
49	MESA REUNIÃO LICITAÇÃO 2500x1000x740	ekomob	1,00	R$ 800,00	R$ 800,00
50	MESA PROJETOS 2500x1000x740	ekomob	1,00	R$ 770,00	R$ 770,00
51	BALCÃO RECEPÇÃO 2720x1130x1030	ekomob	1,00	R$ 6.700,00	R$ 6.700,00
52	BALCÃO PARA PIA 2000X700X840	ekomob	1,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
53	BANCADA 03P 1200x600x940	ekomob	1,00	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00

Valor Total Homologado - R$ 144.750,00
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a partir da data de sua assinatura.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
– Atribui-se ao presente contrato o valor global de **R$144.750,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**.
Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da **contratante**, na seguinte classificação orçamentária:

05.006.04.122.0006.2011- Manutenção das Atividades da Administração e Planejamento			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
446	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	1002
51	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	1001

DATA: 10 de janeiro de 2020.
Assinam o termo: Joel do Rocio José Bomfim e RICARDO MORAES pela contratada

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C2264669

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2020

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor da ata da Comissão permanente para avaliação de bens inservíveis do Munícipio de Turvo, nomeada através da Portaria nº 323/2018, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Declara como inservíveis os bens móveis abaixo relacionados e sucatas, integrantes do Patrimônio Municipal de Turvo.

1	Marca e Modelo: Mercedes Benz/ L 1519 – Cor: Vermelha – Combustível: Diesel – Ano de Fabricação e Modelo: 1980/1980 – Número do Chassi: 34504512475930 – Placa: AEG – 4819- RENAVAM: 0053.947763-0 – Situação do veículo: Vigente – Em circulação – Estado do veículo: Regular estado d conservação. Avarias na lataria, para-choque traseiro amassado, para-lama dianteiro esquerdo quebrado, parte interna desgastada devido ao uso, pneus em meia vida. Em funcionamento.
2	Marca e Modelo: Mercedes Benz/ LPO 344 – Cor: Branca– Combustível: Diesel – Ano de Fabricação e Modelo: 1973/1986 – Número do Chassi: 34405511057718 – Placa: AIN - 2609- RENAVAM: 0051.267741-7-0 – Situação do veículo: Vigente – Em circulação – Estado do veículo: Veículo em estado de sucata. Não possui rodas, lataria enferrujada, estofamento deteriorado, sem retrovisores, e com sinais de vegetação no veículo.
3	Marca e Modelo: Mercedes Benz/ LK 1131 – Cor: Amarela– Combustível: Diesel – Ano de Fabricação e Modelo: 1984/1984 – Número do Chassi: 34404912635728 – Placa: AIN – 4739- RENAVAM: 0051.796995-5 – Situação do veículo: Vigente – Em circulação – Estado do veículo: Regular estado de conservação. Avarias na lataria, para-choque traseiro e para-lama dianteiro amassado, parte interna desgastada devido ao uso, pneus em meia vida. Em funcionamento
4	Marca e Modelo: Volkswagen – Cor: Branca– Combustível: Diesel – Ano de Fabricação e Modelo: 1986/1986 – Número do Chassi: VO28403 – Placa: AIO – 9419- RENAVAM: 0051.934041-8 – Situação do veículo: Vigente – Em circulação – Estado do veículo: Péssimo estado de conservação. Lataria com vários pontos de ferrugem, pneus carecas e parte interna em péssimo estado de conservação.
5	Marca e Modelo: GM/ Chevrolet – Cor: Azul– Combustível: Diesel – Ano de Fabricação e Modelo: 1978/1978 – Número do Chassi: BC6835H01710– Placa: AIP – 7131- RENAVAM: 0051.071775-6 – Situação do veículo: Vigente – Em circulação – Estado do veículo: Veículo em estado de sucata. Lataria e tanque com pontos de ferrugem, suspensão avariada, pneu dianteiro esquerdo desmontado, parte interna com estofamento rasgado, assoalho enferrujado, painel da porta do motorista quebrado.
6	Marca e Modelo Iveco /Daily 4013 Maxivan1: – Cor: Branca– Combustível: Diesel – Ano de Fabricação e Modelo: 2005/2006 – Número do Chassi: 93ZC4190168320534– Placa: ANI– 0508- RENAVAM: 0087.012580-0 – Situação do veículo: Vigente – Em circulação – Estado do veículo: Ruim estado de conservação. Lataria com avarias, para-choque e lanterna dianteira quebrada, e o motor está quebrado.
7	Marca e Modelo: Volkswagen/ GOL 1.0 – Cor: Branca– Combustível: Álcool /Gasolina – Ano de Fabricação e Modelo: 2008/2008 – Número do Chassi: 9BWCA05W98P138961 – Placa: AQE - 0508- RENAVAM: 0095.981164-8 – Situação do veículo: Vigente – Em circulação – Estado do veículo: Veículo em estado de sucata. Não possui suspensão dianteira, para-choque quebrado, roda dianteira direita desmontada, pontos de ferrugem na lataria.
8	Marca e Modelo Iveco /CityClass 70C16 – Cor: Amarela– Combustível: Diesel – Ano de Fabricação e Modelo: 2009/2009 – Número do Chassi: 93ZL68BO1984008809– Placa: ARL– 7641- RENAVAM: 0015.170392-2 – Situação do veículo: Vigente – Em circulação – Estado do veículo: Veículo em estado de sucata. Apresenta parte interna e externa da área do motor desmontada e não possui rodas.
9	Marca e Modelo: Volkswagen/ GOL 1.0 GIV – Cor: Branca– Combustível: Diesel – Ano de Fabricação e Modelo: 2011/2011 – Número do Chassi: 9BWAA05W4BP094141 – Placa: BAE - 0912- RENAVAM: 0031.632624-0 – Situação do veículo: Vigente – Em circulação – Estado do veículo: Veículo em estado de sucata. Não possui roda dianteira direita, vidro traseiro, para-choque e lanternas traseiras quebradas, interior desmontado.
10	Marca e Modelo: Ford/Fiesta 1.6 Flex – Cor: Branca– Combustível: Álcool/Gasolina – Ano de Fabricação e Modelo: 2009/2010 – Número do Chassi: 9BFZF55P6A8482684 – Placa: BBA - 0912- RENAVAM: 0018.067945-7– Situação do veículo: Vigente – Em circulação – Estado do veículo: Bom estado de conservação. Lataria avariada devido à chuva de granizo. Não possui calotas e pneus em regular estado.
11	Marca e Modelo: Volkswagen / Kombi– Cor: Branca– Combustível: Álcool/Gasolina– Ano de Fabricação e Modelo: 2009/2010 – Número do Chassi: 9BWMF07X5AP010007– Placa: BCM – 0912- RENAVAM: 0017.277615-5 – Situação do veículo: Vigente – Em circulação – Estado do veículo: Veículo em estado de sucata. Não possui motor e rodas dianteiras, e lataria deteriorada. Para-choque traseiro está caído.
12	Marca e Modelo: Mercedes Benz/ OF 1113 – Cor: Branca– Combustível: Diesel – Ano de Fabricação e Modelo: 1984/1985– Número do Chassi: 34405811651168– Placa: BYG-8422- RENAVAM: 0036.458700-8 – Situação do veículo: Vigente – Em circulação – Estado do veículo: Veículo em estado de sucata. Não possui rodas, lataria enferrujada, parte interna deteriorada, sem retrovisores, e vidros quebrados.
13	Marca e Modelo: Volkswagen Gol– Cor: Branca– Combustível: Álcool/Gasolina– Ano de Fabricação e Modelo: 2012/2012 – Número do Chassi: 9BWAA05W4CP100036– Placa: BAH - 0912- RENAVAM: 0045.387809-1 – Situação do veículo: Vigente – Em circulação – Estado do veículo: Ruim estado de circulação. Avarias na lataria, e interior também em ruim estado de conservação.
14	Marca e Modelo: Volkswagen / Kombi– Cor: Branca– Combustível: Álcool/Gasolina– Ano de Fabricação e Modelo: 2011/2012 – Número do Chassi: 9BWMF07X7CP001599– Placa: BAI – 0912- RENAVAM: 0032.684615-8 – Situação do veículo: Vigente – Em circulação – Estado do veículo: Veículo em ruim estado de conservação, com riscos e amassados na lataria e interior também em ruim estado de conservação.
15	Marca e Modelo: Mercedes Benz/ OF 1113 – Cor: Branca– Combustível: Diesel – Ano de Fabricação e Modelo: 1981/1982– Número do Chassi: 34405811586122– Placa: AEK -5795- RENAVAM: 0051.340010-9 – Situação do veículo: Vigente – Em circulação – Estado do veículo: Ruim estado de conservação interna e externa.
16	Marca e Modelo: Mercedes Benz Busscar Urbanus – Cor: Branca– Combustível: Diesel – Ano de Fabricação e Modelo: 1998/1998– Número do Chassi: 9BM384073WB158374– Placa: KPB-5545- RENAVAM: 0070.029972-6 – Situação do veículo: Vigente – Em circulação – Estado do veículo: Péssimo estado de conservação interna e externa. Sem rodas e pneus.
17	Marca e Modelo: Mercedes Benz Busscar Urbanus – Cor: Branca– Combustível: Diesel – Ano de Fabricação e Modelo: 1998/1998– Número do Chassi: 9BM384073WB158374– Placa: KPB-5545- RENAVAM: 0070.029972-6 – Situação do veículo: Vigente – Em circulação – Estado do veículo: Péssimo estado de conservação interna e externa. Sem rodas e pneus.
18	Marca e Modelo: Fiat Uno Mille Economy– Cor: Branca– Combustível: Álcool/Gasolina – Ano de Fabricação e Modelo: 2008/2009– Número do Chassi: 9BD15802A96219956– Placa: ARL - 012- RENAVAM: 0013.419404-7 – Situação do veículo: Vigente – Em circulação – Estado do veículo: Péssimo estado de conservação externo e ruim estado de conversação interno.

19	Marca e Modelo: Volkswagen Gol 1.0 GIV– Cor: Branca– Combustível: Álcool/Gasolina– Ano de Fabricação e Modelo: 2013/2014 – Número do Chassi: 9BWAA05W6EP027061– Placa: AXI-4347 - RENAVAM: 0056,653564-5 – Situação do veículo: Vigente – Em circulação – Estado do veículo: regular estado de conservação, os pneus não possuem calotas.

Art. 2° A inservibilidade desses bens para o serviço público Municipal decorre da necessidade de renovação da frota municipal, bem como do encarecimento da manutenção devido ao desgaste provocado pelo uso e pelo tempo.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 21 de janeiro de 2020

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmionski Silvestre
Código Identificador:699A7184

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	155.818.809,86	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.242.554,56	1,44
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.317.161,37	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.851.303,30	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1°do art. 59 da LRF) - <%>	8.385.445,23	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.47, Data de emissão 27/Jan/2020 e hora de emissão 13:40		

UNIAO DA VITORIA , 27/01/2020

RICARDO ADRIANO SASS.
Presidente da Câmara

SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI.
Contador CRC-PR-052612/O-7

IVAN RODRIGO NUNES DE SOUZA.
Controle Interno

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:50B29E5D

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	155.818.809,86	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.242.554,56	1,44
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.317.161,37	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	8.851.303,30	5,70

Limite de Alerta (inciso II do §1°do art. 59 da LRF) - <%>	8.385.445,23	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.47, Data de emissão 27/Jan/2020 e hora de emissão 13:40		

UNIAO DA VITORIA , 27/01/2020

RICARDO ADRIANO SASS.
Presidente da Câmara

SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI.
Contador CRC-PR-052612/O-7

IVAN RODRIGO NUNES DE SOUZA.
Controle Interno

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:1E606879

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA - PR - PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIAO DA VITORIA, 27/01/2020

RICARDO ADRIANO SASS.
Presidente da Câmara

SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI.
Contador CRC-PR-052612/O-7

IVAN RODRIGO NUNES DE SOUZA.
Controle Interno

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:D5B4373B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**197.329.800,00**	**197.329.800,00**	**32.186.468,76**	**16,31**	**181.911.225,81**	**92,19**	**15.418.574,19**
RECEITAS CORRENTES	**194.559.800,00**	**194.559.800,00**	**29.535.829,70**	**15,18**	**167.245.198,18**	**85,96**	**27.314.601,82**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.880.004,47	41.880.004,47	5.574.910,26	13,31	38.356.601,70	91,59	3.523.402,77
IMPOSTOS	36.450.295,00	36.450.295,00	4.876.557,45	13,38	32.657.390,32	89,59	3.792.904,68
TAXAS	5.429.709,47	5.429.709,47	698.352,81	12,86	5.699.211,38	104,96	-269.501,91
CONTRIBUIÇÕES	16.618.740,00	16.618.740,00	3.017.394,43	18,16	15.413.494,59	92,75	1.205.245,41
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.971.740,00	12.971.740,00	2.280.915,53	17,58	11.201.525,24	86,35	1.770.214,76
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.647.000,00	3.647.000,00	736.478,90	20,19	4.211.969,35	115,49	-564.969,35
RECEITA PATRIMONIAL	15.948.710,53	15.948.710,53	217.849,57	1,37	8.590.095,34	53,86	7.358.615,19
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	82.800,00	82.800,00	15.786,38	19,07	63.035,61	76,13	19.764,39
VALORES MOBILIÁRIOS	15.277.910,53	15.277.910,53	196.648,39	1,29	8.461.014,59	55,38	6.816.895,94
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO	588.000,00	588.000,00	5.414,80	0,92	66.045,14	11,23	521.954,86
RECEITA DE SERVIÇOS	13.361.500,00	13.361.500,00	1.391.048,84	10,41	9.714.303,62	72,70	3.647.196,38
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	12.689.500,00	12.689.500,00	1.372.547,47	10,82	9.594.306,78	75,61	3.095.193,22
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTROS SERVIÇOS	669.000,00	669.000,00	18.501,37	2,77	119.996,84	17,94	549.003,16
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	104.423.910,00	104.423.910,00	18.456.888,96	17,67	91.291.269,93	87,42	13.132.640,07
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	65.628.430,00	65.628.430,00	11.124.288,87	16,95	44.794.025,75	68,25	20.834.404,25
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	24.904.480,00	24.904.480,00	3.379.772,13	13,57	23.392.479,34	93,93	1.512.000,66
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.891.000,00	13.891.000,00	3.952.827,96	28,46	23.104.764,84	166,33	-9.213.764,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.326.935,00	2.326.935,00	877.737,64	37,72	3.879.433,00	166,72	-1.552.498,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	158.700,00	158.700,00	115.925,10	73,05	941.457,40	593,23	-782.757,40
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	858.905,00	858.905,00	726.780,53	84,62	2.706.470,56	315,11	-1.847.565,56
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.309.330,00	1.309.330,00	35.032,01	2,68	231.505,04	17,68	1.077.824,96
RECEITAS DE CAPITAL	**2.770.000,00**	**2.770.000,00**	**2.650.639,06**	**95,69**	**14.666.027,63**	**529,46**	**-11.896.027,63**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	148.996,59	7,45	4.148.996,59	207,45	-2.148.996,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.000.000,00	2.000.000,00	148.996,59	7,45	4.148.996,59	207,45	-2.148.996,59
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	2.911.655,02	1.941,10	-2.761.655,02
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	2.911.655,02	1.941,10	-2.761.655,02
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	620.000,00	620.000,00	2.501.642,47	403,49	7.605.376,02	1.226,67	-6.985.376,02
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	120.000,00	120.000,00	394.772,08	328,98	688.876,16	574,06	-568.876,16
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00	500.000,00	2.106.870,39	421,37	6.916.499,86	1.383,30	-6.416.499,86

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**197.329.800,00**	**197.329.800,00**	**32.186.468,76**	**16,31**	**181.911.225,81**	**92,19**	**15.418.574,19**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**12.670.200,00**	**12.670.200,00**	**2.364.927,05**	**18,67**	**13.177.926,31**	**104,01**	**-507.726,31**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**210.000.000,00**	**210.000.000,00**	**34.551.395,81**	**16,45**	**195.089.152,12**	**92,90**	**14.910.847,88**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**210.000.000,00**	**210.000.000,00**	**34.551.395,81**	**16,45**	**195.089.152,12**	**92,90**	**14.910.847,88**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	9.352.349,33	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	210.000.000,00	210.000.000,00	34.551.395,81	16,45	204.441.501,45	97,35	5.558.498,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	44.936.591,96	—	—	44.936.591,96	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	44.936.591,96	—	—	44.936.591,96	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**190.028.279,06**	**259.672.871,09**	**38.571.436,66**	**197.962.253,48**	**61.710.617,61**	**39.704.874,56**	**191.294.776,25**	**68.378.094,84**	**188.123.349,97**	**6.667.477,23**
DESPESAS CORRENTES	**178.734.712,13**	**203.800.795,92**	**32.893.383,61**	**170.075.610,43**	**33.725.185,49**	**34.592.462,41**	**166.640.204,99**	**37.160.590,93**	**164.300.914,84**	**3.435.405,44**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**190.028.279,06**	**259.672.871,09**	**38.571.436,66**	**197.962.253,48**	**61.710.617,61**	**39.704.874,56**	**191.294.776,25**	**68.378.094,84**	**188.123.349,97**	**6.667.477,23**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.381.549,34	112.672.609,81	22.453.210,21	101.858.473,61	10.814.136,20	22.616.507,17	101.858.473,61	10.814.136,20	101.586.212,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	170.000,00	185.000,00	0,00	33.531,20	151.468,80	0,00	33.531,20	151.468,80	33.531,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.183.162,79	90.943.186,11	10.440.173,40	68.183.605,62	22.759.580,49	11.975.955,24	64.748.200,18	26.194.985,93	62.681.171,35	3.435.405,44
DESPESAS DE CAPITAL	**10.578.266,93**	**55.871.975,17**	**5.678.053,05**	**27.886.643,05**	**27.985.332,12**	**5.112.412,15**	**24.654.571,26**	**31.217.403,91**	**23.822.435,13**	**3.232.071,79**
INVESTIMENTOS	7.948.266,93	43.197.225,47	5.333.791,95	15.525.216,69	27.672.008,78	4.768.151,05	12.293.144,90	30.904.080,57	11.461.008,77	3.232.071,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	10.444.002,00	100.907,00	10.267.133,77	176.868,23	100.907,00	10.267.133,77	176.868,23	10.267.133,77	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	2.500.000,00	2.230.747,70	243.354,10	2.094.292,59	136.455,11	243.354,10	2.094.292,59	136.455,11	2.094.292,59	0,00
DRAESDEÍVRIVDAADECONTINGÊNCIA	**715.300,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	715.300,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**19.971.720,94**	**19.281.420,94**	**2.229.393,67**	**13.146.725,20**	**6.134.695,74**	**2.353.853,51**	**13.146.725,20**	**6.134.695,74**	**12.483.524,30**	**0,00**

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**210.000.000,00**	**278.954.292,03**	**40.800.830,33**	**211.108.978,68**	**67.845.313,35**	**42.058.728,07**	**204.441.501,45**	**74.512.790,58**	**200.606.874,27**	**6.667.477,23**
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**210.000.000,00**	**278.954.292,03**	**40.800.830,33**	**211.108.978,68**	**67.845.313,35**	**42.058.728,07**	**204.441.501,45**	**74.512.790,58**	**200.606.874,27**	**6.667.477,23**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	210.000.000,00	278.954.292,03	40.800.830,33	211.108.978,68	—	42.058.728,07	204.441.501,45	—	200.606.874,27	6.667.477,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**12.670.200,00**	**12.670.200,00**	**2.364.927,05**	**18,67**	**13.177.926,31**	**104,01**	**-507.726,31**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**12.670.200,00**	**12.670.200,00**	**2.364.927,05**	**18,67**	**13.177.926,31**	**104,01**	**-507.726,31**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.670.150,00	8.670.150,00	2.303.818,40	26,57	9.912.746,18	114,33	-1.242.596,18
Contribuições Sociais	8.670.150,00	8.670.150,00	2.303.818,40	26,57	9.912.746,18	114,33	-1.242.596,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000.050,00	4.000.050,00	61.108,65	1,53	3.265.180,13	81,63	734.869,87
Demais Receitas Correntes	4.000.050,00	4.000.050,00	61.108,65	1,53	3.265.180,13	81,63	734.869,87

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**19.971.720,94**	**19.281.420,94**	**2.229.393,67**	**13.146.725,20**	**6.134.695,74**	**2.353.853,51**	**13.146.725,20**	**6.134.695,74**	**12.483.524,30**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	19.921.720,94	19.231.420,94	2.229.393,67	13.146.725,20	6.084.695,74	2.353.853,51	13.146.725,20	6.084.695,74	12.483.524,30	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.303.478,41	12.023.478,41	2.189.333,95	9.886.545,07	2.136.933,34	2.292.744,86	9.886.545,07	2.136.933,34	9.223.344,17	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**19.971.720,94**	**19.281.420,94**	**2.229.393,67**	**13.146.725,20**	**6.134.695,74**	**2.353.853,51**	**13.146.725,20**	**6.134.695,74**	**12.483.524,30**	**0,00**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.618.242,53	7.207.942,53	40.059,72	3.260.180,13	3.947.762,40	61.108,65	3.260.180,13	3.947.762,40	3.260.180,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
FONTE:										
Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 19.849.250,56										

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:74AD721A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	190.028.279,06	259.672.871,09	38.571.436,66	197.962.253,48	93,77	61.710.617,61	39.704.874,56	191.294.776,25	93,57	68.378.094,84	6.667.477,23
Legislativa	4.855.000,00	4.855.000,00	216.893,03	2.394.128,37	1,13	2.460.871,63	431.339,79	2.394.128,37	1,17	2.460.871,63	0,00
Ação Legislativa	4.855.000,00	4.855.000,00	216.893,03	2.394.128,37	1,13	2.460.871,63	431.339,79	2.394.128,37	1,17	2.460.871,63	0,00
Administração	23.838.899,47	29.873.279,92	4.737.925,53	25.321.797,97	11,99	4.551.481,95	4.746.232,72	24.442.087,74	11,96	5.431.192,18	879.710,23
Planejamento e Orçamento	804.120,00	1.439.120,00	142.023,56	702.639,90	0,33	736.480,10	140.851,71	696.334,24	0,34	742.785,76	6.305,66
Administração Geral	22.078.779,47	27.433.159,92	4.311.135,80	23.683.377,79	11,22	3.749.782,13	4.319.819,38	22.809.973,22	11,16	4.623.186,70	873.404,57
Administração Financeira	956.000,00	1.001.000,00	284.766,17	935.780,28	0,44	65.219,72	285.561,63	935.780,28	0,46	65.219,72	0,00
Segurança Pública	175.000,00	175.000,00	190,37	7.765,75	0,00	167.234,25	2.346,37	7.765,75	0,00	167.234,25	0,00
Serviços Urbanos	175.000,00	175.000,00	190,37	7.765,75	0,00	167.234,25	2.346,37	7.765,75	0,00	167.234,25	0,00
Assistência Social	5.823.180,00	7.269.746,14	1.028.266,03	5.298.756,99	2,51	1.970.989,15	1.162.322,62	4.923.907,28	2,41	2.345.838,86	374.849,71
Assistência ao Idoso	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	468.600,00	1.171.790,14	234.224,84	872.820,99	0,41	298.969,15	188.627,78	689.066,75	0,34	482.723,39	183.754,24
Assistência Comunitária	5.264.580,00	6.007.956,00	794.041,19	4.425.936,00	2,10	1.582.020,00	973.694,84	4.234.840,53	2,07	1.773.115,47	191.095,47
Previdência Social	30.700.000,00	47.056.502,00	7.842.376,64	44.528.128,76	21,09	2.528.373,24	7.842.136,64	44.527.888,76	21,78	2.528.613,24	240,00
Previdência do Regime Estatutário	30.700.000,00	47.056.502,00	7.842.376,64	44.528.128,76	21,09	2.528.373,24	7.842.136,64	44.527.888,76	21,78	2.528.613,24	240,00
Saúde	26.215.749,25	32.225.724,85	5.489.918,66	28.254.606,89	13,38	3.971.117,96	5.405.230,73	27.244.640,73	13,33	4.981.084,12	1.009.966,16

Atenção Básica	19.059.949,25	24.089.924,85	4.312.070,33	21.215.284,94	10,05	2.874.639,91	4.220.050,95	20.498.660,26	10,03	3.591.264,59	716.624,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.314.500,00	6.174.500,00	1.016.496,54	5.574.064,62	2,64	600.435,38	1.080.587,52	5.416.805,86	2,65	757.694,14	157.258,76
Vigilância Sanitária	1.110.200,00	1.230.200,00	155.254,81	1.020.505,29	0,48	209.694,71	81.476,76	895.223,95	0,44	334.976,05	125.281,34
Vigilância Epidemiológica	731.100,00	731.100,00	6.096,98	444.752,04	0,21	286.347,96	23.115,50	433.950,66	0,21	297.149,34	10.801,38
Trabalho	237.000,00	7.104.000,00	0,00	94.500,00	0,04	7.009.500,00	0,00	94.500,00	0,05	7.009.500,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	137.000,00	7.004.000,00	0,00	0,00	0,00	7.004.000,00	0,00	0,00	0,00	7.004.000,00	0,00
Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	0,00	94.500,00	0,04	5.500,00	0,00	94.500,00	0,05	5.500,00	0,00
Educação	60.741.820,34	67.479.380,97	9.950.526,35	54.923.149,27	26,02	12.556.231,70	11.227.272,51	53.391.721,69	26,12	14.087.659,28	1.531.427,58
Ensino Fundamental	40.567.597,75	42.432.911,99	6.841.652,32	38.003.621,35	18,00	4.429.290,64	7.637.187,04	37.575.005,09	18,38	4.857.906,90	428.616,26
Ensino Superior	14.991.000,00	16.772.347,70	2.312.329,13	12.797.951,56	6,06	3.974.396,14	2.665.001,59	11.762.713,89	5,75	5.009.633,81	1.035.237,67
Educação Infantil	5.183.222,59	8.274.121,28	796.544,90	4.121.576,36	1,95	4.152.544,92	925.083,88	4.054.002,71	1,98	4.220.118,57	67.573,65
Cultura	426.000,00	426.000,00	47.763,98	289.135,13	0,14	136.864,87	66.733,24	285.500,56	0,14	140.499,44	3.634,57
Difusão Cultural	426.000,00	426.000,00	47.763,98	289.135,13	0,14	136.864,87	66.733,24	285.500,56	0,14	140.499,44	3.634,57
Urbanismo	6.295.090,03	6.627.590,03	620.012,74	4.561.893,57	2,16	2.065.696,46	830.656,73	4.336.641,75	2,12	2.290.948,28	225.251,82
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviços Urbanos	6.195.090,03	6.626.590,03	620.012,74	4.561.893,57	2,16	2.064.696,46	830.656,73	4.336.641,75	2,12	2.289.948,28	225.251,82
Habitação	165.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00
Habitação Rural	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Habitação Urbana	115.600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
Saneamento	200.000,00	200.000,00	43.959,27	43.959,27	0,02	156.040,73	0,00	0,00	0,00	200.000,00	43.959,27
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	200.000,00	43.959,27	43.959,27	0,02	156.040,73	0,00	0,00	0,00	200.000,00	43.959,27

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	190.028.279,06	259.672.871,09	38.571.436,66	197.962.253,48	93,77	61.710.617,61	39.704.874,56	191.294.776,25	93,57	68.378.094,84	6.667.477,23
Gestão Ambiental	6.889.983,27	7.784.298,89	882.848,26	6.375.887,84	3,02	1.408.411,05	890.927,72	6.206.395,16	3,04	1.577.903,73	169.492,68
Preservação e Conservação Ambiental	6.702.983,27	7.597.298,89	873.942,06	6.268.198,51	2,97	1.329.100,38	870.796,77	6.104.693,13	2,99	1.492.605,76	163.505,38
Promoção da Produção Agropecuária	187.000,00	187.000,00	8.906,20	107.689,33	0,05	79.310,67	20.130,95	101.702,03	0,05	85.297,97	5.987,30
Agricultura	1.740.500,00	1.784.697,56	447.957,77	1.420.314,28	0,67	364.383,28	428.767,70	1.212.541,93	0,59	572.155,63	207.772,35
Promoção da Produção Agropecuária	1.740.500,00	1.784.697,56	447.957,77	1.420.314,28	0,67	364.383,28	428.767,70	1.212.541,93	0,59	572.155,63	207.772,35
Indústria	460.000,00	460.000,00	63.302,48	305.684,64	0,14	154.315,36	65.910,76	300.072,64	0,15	159.927,36	5.612,00
Promoção Industrial	460.000,00	460.000,00	63.302,48	305.684,64	0,14	154.315,36	65.910,76	300.072,64	0,15	159.927,36	5.612,00
Comércio e Serviços	386.000,00	137.000,00	5.373,78	48.859,39	0,02	88.140,61	2.590,51	45.726,12	0,02	91.273,88	3.133,27
Turismo	386.000,00	137.000,00	5.373,78	48.859,39	0,02	88.140,61	2.590,51	45.726,12	0,02	91.273,88	3.133,27
Energia	3.920.000,00	4.507.047,14	817.240,78	4.135.569,58	1,96	371.477,56	666.543,56	3.902.995,50	1,91	604.051,64	232.574,08
Energia Elétrica	3.920.000,00	4.507.047,14	817.240,78	4.135.569,58	1,96	371.477,56	666.543,56	3.902.995,50	1,91	604.051,64	232.574,08
Transporte	8.406.156,70	33.940.566,62	5.468.546,41	12.887.853,88	6,10	21.052.712,74	4.993.180,38	10.963.377,18	5,36	22.977.189,44	1.924.476,70
Transporte Rodoviário	8.406.156,70	33.940.566,62	5.468.546,41	12.887.853,88	6,10	21.052.712,74	4.993.180,38	10.963.377,18	5,36	22.977.189,44	1.924.476,70
Desporto e Lazer	1.005.000,00	1.412.039,17	138.869,19	1.120.661,38	0,53	291.377,79	161.007,32	1.066.085,87	0,52	345.953,30	54.575,51
Desporto Comunitário	1.005.000,00	1.412.039,17	138.869,19	1.120.661,38	0,53	291.377,79	161.007,32	1.066.085,87	0,52	345.953,30	54.575,51
Encargos Especiais	6.832.000,00	6.353.297,80	769.465,39	5.949.600,52	2,82	403.697,28	781.675,26	5.948.799,22	2,91	404.498,58	801,30
Outros Encargos Especiais	6.832.000,00	6.353.297,80	769.465,39	5.949.600,52	2,82	403.697,28	781.675,26	5.948.799,22	2,91	404.498,58	801,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	715.300,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.971.720,94	19.281.420,94	2.229.393,67	13.146.725,20	6,23	6.134.695,74	2.353.853,51	13.146.725,20	6,43	6.134.695,74	0,00
Legislativa	245.000,00	245.000,00	-1.665,51	52.025,28	0,02	192.974,72	11.542,33	52.025,28	0,03	192.974,72	0,00
Ação Legislativa	245.000,00	245.000,00	-1.665,51	52.025,28	0,02	192.974,72	11.542,33	52.025,28	0,03	192.974,72	0,00
Administração	3.064.000,00	3.064.000,00	692.897,97	2.996.107,84	1,42	67.892,16	692.897,97	2.996.107,84	1,47	67.892,16	0,00
Administração Geral	3.064.000,00	3.064.000,00	692.897,97	2.996.107,84	1,42	67.892,16	692.897,97	2.996.107,84	1,47	67.892,16	0,00
Saúde	2.047.000,00	1.267.000,00	100.003,67	605.397,98	0,29	661.602,02	100.003,67	605.397,98	0,30	661.602,02	0,00
Atenção Básica	1.600.000,00	820.000,00	100.003,67	605.397,98	0,29	214.602,02	100.003,67	605.397,98	0,30	214.602,02	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	342.000,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00	342.000,00	0,00	0,00	0,00	342.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00
Educação	9.272.478,41	8.772.478,41	1.438.157,54	6.581.539,08	3,12	2.190.939,33	1.549.409,54	6.581.539,08	3,22	2.190.939,33	0,00
Ensino Fundamental	6.763.478,41	6.263.478,41	1.127.387,62	5.076.693,05	2,40	1.186.785,36	1.127.387,62	5.076.693,05	2,48	1.186.785,36	0,00
Ensino Superior	2.509.000,00	2.509.000,00	310.769,92	1.504.846,03	0,71	1.004.153,97	422.021,92	1.504.846,03	0,74	1.004.153,97	0,00
Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.971.720,94	19.281.420,94	2.229.393,67	13.146.725,20	6,23	6.134.695,74	2.353.853,51	13.146.725,20	6,43	6.134.695,74	0,00
Encargos Especiais	5.293.242,53	5.882.942,53	0,00	2.911.655,02	1,38	2.971.287,51	0,00	2.911.655,02	1,42	2.971.287,51	0,00
Outros Encargos Especiais	5.293.242,53	5.882.942,53	0,00	2.911.655,02	1,38	2.971.287,51	0,00	2.911.655,02	1,42	2.971.287,51	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	210.000.000,00	278.954.292,03	40.800.830,33	211.108.978,68	100,00	67.845.313,35	42.058.728,07	204.441.501,45	100,00	74.512.790,58	6.667.477,23

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:F58A5526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	30.500.000,00	30.500.000,00	24.421.738,20	27.122.651,47
Receita de Contribuições dos Segurados	9.214.740,00	9.214.740,00	6.668.438,49	6.356.126,62
Civil	9.214.740,00	9.214.740,00	6.668.438,49	6.356.126,62
Ativo	9.214.740,00	9.214.740,00	6.223.050,19	5.837.845,11
Inativo	0,00	0,00	445.388,30	518.281,51
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.819.950,00	7.819.950,00	9.050.865,31	8.492.941,90
Civil	7.819.950,00	7.819.950,00	9.050.865,31	8.492.941,90
Ativo	7.819.950,00	7.819.950,00	9.050.865,31	8.492.941,90
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.000.000,00	9.000.000,00	5.257.837,11	3.991.466,55
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.000.000,00	9.000.000,00	5.257.837,11	3.991.466,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.465.310,00	4.465.310,00	3.444.597,29	8.282.116,40
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	360.000,00	360.000,00	0,00	2.479,27
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	4.000.000,00	4.000.000,00	3.265.180,13	8.220.874,28
Demais Receitas Correntes	105.310,00	105.310,00	179.417,16	58.762,85
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	249.900,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	249.900,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**26.500.000,00**	**26.500.000,00**	**21.406.458,07**	**18.901.777,19**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	3.111.000,00	14.860.002,00	12.438.751,54	1.579.993,10	12.438.511,54	1.579.993,10	240,00	0,00
Despesas Correntes	3.096.000,00	4.796.000,00	2.377.994,52	1.566.685,10	2.377.754,52	1.566.685,10	240,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	10.064.002,00	10.060.757,02	13.308,00	10.060.757,02	13.308,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	27.589.000,00	32.189.000,00	32.082.377,22	27.751.765,77	32.082.377,22	27.751.765,77	0,00	0,00
Benefícios - Civil	27.589.000,00	32.189.000,00	32.082.377,22	27.751.765,77	32.082.377,22	27.751.765,77	0,00	0,00
Aposentadorias	24.543.000,00	29.043.000,00	28.919.610,47	24.823.763,34	28.919.610,47	24.823.763,34	0,00	0,00
Pensões	3.046.000,00	3.146.000,00	3.143.528,45	2.928.002,43	3.143.528,45	2.928.002,43	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	19.238,30	0,00	19.238,30	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**30.700.000,00**	**47.049.002,00**	**44.521.128,76**	**29.331.758,87**	**44.520.888,76**	**29.331.758,87**	**240,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	**(4.200.000,00)**	**(20.549.002,00)**	**(23.114.670,69)**	**(10.429.981,68)**	**(23.114.430,69)**	**(10.429.981,68)**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	74.988,24	7.132.302,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:326A378D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	194.559.800,00	167.245.198,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.880.004,47	38.356.601,70
I.P.T.U.	17.126.850,00	14.609.605,60
I.S.S.	10.418.500,00	9.540.659,81
I.T.B.I.	2.814.945,00	2.008.315,33
I.R.R.F.	6.090.000,00	6.498.809,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.429.709,47	5.699.211,38
Contribuições	16.618.740,00	15.413.494,59
Receita Patrimonial	15.948.710,53	8.590.095,34
Aplicações Financeiras(II)	15.277.910,53	8.461.014,59
Outras Receitas Patrimoniais	670.800,00	129.080,75
Transferências Correntes	104.423.910,00	91.291.269,93
Cota-Parte do FPM	34.470.000,00	30.092.575,29
Cota-Parte do ICMS	18.480.000,00	16.904.407,87
Cota-Parte do IPVA	4.788.000,00	4.830.792,57
Cota-Parte do ITR	40.000,00	79.274,34
Transferências da LC 87/1996	168.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	168.000,00	265.801,53
Transferências do FUNDEB	13.891.000,00	23.104.764,84
Outras Transferências Correntes	32.418.910,00	16.013.653,49
Demais Receitas Correntes	15.688.435,00	13.593.736,62
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	15.688.435,00	13.593.736,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	179.281.889,47	158.784.183,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.770.000,00	14.666.027,63
Operação de Crédito(VI)	2.000.000,00	4.148.996,59
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	2.911.655,02
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	150.000,00	2.911.655,02
Transferências de Capital	620.000,00	7.605.376,02
Convênios	0,00	6.359.612,34
Outras Transferências de Capital	620.000,00	1.245.763,68
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	770.000,00	10.517.031,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**180.051.889,47**	**169.301.214,63**

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre/2019						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	203.800.795,92	170.075.610,43	166.640.204,99	164.300.914,84	2.112.773,80	2.344.330,22	2.344.330,22
Pessoal e Encargos Sociais	112.672.609,81	101.858.473,61	101.858.473,61	101.586.212,29	103.985,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	185.000,00	33.531,20	33.531,20	33.531,20	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	90.943.186,11	68.183.605,62	64.748.200,18	62.681.171,35	2.008.788,77	2.344.330,22	2.344.330,22
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	90.943.186,11	68.183.605,62	64.748.200,18	62.681.171,35	2.008.788,77	2.344.330,22	2.344.330,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	203.615.795,92	170.042.079,23	166.606.673,79	164.267.383,64	2.112.773,80	2.344.330,22	2.344.330,22
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	55.871.975,17	27.886.643,05	24.654.571,26	23.822.435,13	488.720,80	865.615,57	865.615,57
Investimentos	43.197.225,47	15.525.216,69	12.293.144,90	11.461.008,77	420.441,06	865.615,57	865.615,57
Inversões Financeiras	10.444.002,00	10.267.133,77	10.267.133,77	10.267.133,77	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.444.002,00	10.267.133,77	10.267.133,77	10.267.133,77	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.230.747,70	2.094.292,59	2.094.292,59	2.094.292,59	68.279,74	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	53.641.227,47	25.792.350,46	22.560.278,67	21.728.142,54	420.441,06	865.615,57	865.615,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)

					PAGOS (b)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**257.257.123,39**	**195.834.429,69**	**189.166.952,46**	**185.995.526,18**	**2.533.214,86**	**3.209.945,79**	**3.209.945,79**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**-22.437.472,20**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	8.461.014,59
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	33.531,20
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-14.009.988,81**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2018(a)	Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.637.279,05	26.881.981,20
DEDUÇÕES (XXIX)	102.266.847,43	89.689.796,95
Disponibilidade de Caixa	102.266.847,43	89.689.796,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	105.806.694,70	93.564.690,56
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.539.847,27	3.874.893,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-88.629.568,38	-62.807.815,75
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-25.821.752,63**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-335.046,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**-25.486.706,29**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**-33.914.189,68**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.998.742,26
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	26.998.742,26
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:CF77F031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	194.559.800,00	167.245.198,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.880.004,47	38.356.601,70
I.P.T.U.	17.126.850,00	14.609.605,60
I.S.S.	10.418.500,00	9.540.659,81
I.T.B.I.	2.814.945,00	2.008.315,33
I.R.R.F.	6.090.000,00	6.498.809,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.429.709,47	5.699.211,38
Contribuições	16.618.740,00	15.413.494,59
Receita Patrimonial	15.948.710,53	8.590.095,34
Aplicações Financeiras(II)	15.277.910,53	8.461.014,59
Outras Receitas Patrimoniais	670.800,00	129.080,75
Transferências Correntes	104.423.910,00	91.291.269,93
Cota-Parte do FPM	34.470.000,00	30.092.575,29
Cota-Parte do ICMS	18.480.000,00	16.904.407,87
Cota-Parte do IPVA	4.788.000,00	4.830.792,57
Cota-Parte do ITR	40.000,00	79.274,34
Transferências da LC 87/1996	168.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	168.000,00	265.801,53
Transferências do FUNDEB	13.891.000,00	23.104.764,84
Outras Transferências Correntes	32.418.910,00	16.013.653,49
Demais Receitas Correntes	15.688.435,00	13.593.736,62
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	15.688.435,00	13.593.736,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	179.281.889,47	158.784.183,59
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.770.000,00	14.666.027,63
Operação de Crédito(VI)	2.000.000,00	4.148.996,59
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

Alienação de Bens	150.000,00	2.911.655,02
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	150.000,00	2.911.655,02
Transferências de Capital	620.000,00	7.605.376,02
Convênios	0,00	6.359.612,34
Outras Transferências de Capital	620.000,00	1.245.763,68
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	770.000,00	10.517.031,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**180.051.889,47**	**169.301.214,63**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	203.800.795,92	170.075.610,43	166.640.204,99	164.300.914,84	2.112.773,80	2.344.330,22	2.344.330,22
Pessoal e Encargos Sociais	112.672.609,81	101.858.473,61	101.858.473,61	101.586.212,29	103.985,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	185.000,00	33.531,20	33.531,20	33.531,20	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	90.943.186,11	68.183.605,62	64.748.200,18	62.681.171,35	2.008.788,77	2.344.330,22	2.344.330,22
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	90.943.186,11	68.183.605,62	64.748.200,18	62.681.171,35	2.008.788,77	2.344.330,22	2.344.330,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	203.615.795,92	170.042.079,23	166.606.673,79	164.267.383,64	2.112.773,80	2.344.330,22	2.344.330,22
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	55.871.975,17	27.886.643,05	24.654.571,26	23.822.435,13	488.720,80	865.615,57	865.615,57
Investimentos	43.197.225,47	15.525.216,69	12.293.144,90	11.461.008,77	420.441,06	865.615,57	865.615,57
Inversões Financeiras	10.444.002,00	10.267.133,77	10.267.133,77	10.267.133,77	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.444.002,00	10.267.133,77	10.267.133,77	10.267.133,77	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.230.747,70	2.094.292,59	2.094.292,59	2.094.292,59	68.279,74	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	53.641.227,47	25.792.350,46	22.560.278,67	21.728.142,54	420.441,06	865.615,57	865.615,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**257.257.123,39**	**195.834.429,69**	**189.166.952,46**	**185.995.526,18**	**2.533.214,86**	**3.209.945,79**	**3.209.945,79**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		**-22.437.472,20**					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	8.461.014,59
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	33.531,20
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**-14.009.988.81**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31 Dez 2018(a)	SALDO Até o Bimestre/2019(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.637.279,05	26.881.981,20
DEDUÇÕES (XXIX)	102.266.847,43	89.689.796,95
Disponibilidade de Caixa	102.266.847,43	89.689.796,95
Disponibilidade de Caixa Bruta	105.806.694,70	93.564.690,56
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.539.847,27	3.874.893,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-88.629.568,38	-62.807.815,75
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-25.821.752,63**	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-335.046,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**-25.486.706,29**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**-33.914.189,68**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.998.742,26
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	26.998.742,26
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:D90A87CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**2.000.000,00**	**4.148.996,59**	**-2.148.996,59**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	55.921.975,17	27.886.643,05	28.035.332,12
Investimentos	43.247.225,47	15.525.216,69	27.722.008,78
Inversões Financeiras	10.444.002,00	10.267.133,77	176.868,23
Amortização de Dívida	2.230.747,70	2.094.292,59	136.455,11
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**55.921.975,17**	**27.886.643,05**	**28.035.332,12**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**53.921.975,17**	**23.737.646,46**	**28.035.332,12**
FONTE:			
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

UNIAO DA VITORIA, 24/01/2020

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:26164E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
2018 a 2093				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c =(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2018	20.429.008,94	20.429.008,94	0,00	80.786.891,68
2019	29.422.817,22	25.686.188,10	3.736.629,12	84.523.520,80
2020	31.518.621,58	26.149.823,11	5.368.798,47	89.892.319,27
2021	33.689.524,68	26.569.221,81	7.120.302,87	97.012.622,14
2022	35.921.414,98	27.046.585,27	8.874.829,71	105.887.451,85
2023	38.191.175,94	27.683.688,16	10.507.487,78	116.394.939,63
2024	40.485.514,40	28.686.582,85	11.798.931,55	128.193.871,18
2025	42.815.350,84	29.924.376,66	12.890.974,18	141.084.845,36
2026	45.157.486,82	31.150.576,89	14.006.909,93	155.091.755,29
2027	47.534.553,05	32.304.338,88	15.230.214,17	170.321.969,46
2028	49.959.279,22	33.414.138,08	16.545.141,14	186.867.110,60
2029	52.408.456,53	34.678.861,24	17.729.595,29	204.596.705,89
2030	54.704.543,71	37.423.227,99	17.281.315,72	221.878.021,61
2031	57.118.360,07	39.040.191,95	18.078.168,12	239.956.189,73
2032	59.493.451,32	40.882.900,60	18.610.550,72	258.566.740,45
2033	61.998.421,22	41.985.495,61	20.012.925,61	278.579.666,06
2034	64.526.343,08	43.303.248,66	21.223.094,42	299.802.760,48
2035	67.141.331,05	44.071.196,81	23.070.134,24	322.872.894,72
2036	69.837.656,02	44.771.411,58	25.066.244,44	347.939.139,16
2037	72.525.526,27	46.186.142,56	26.339.383,71	374.278.522,87
2038	75.130.697,54	48.378.940,92	26.751.756,62	401.030.279,49
2039	77.865.884,95	49.859.611,09	28.006.273,86	429.036.553,35
2040	80.730.398,26	50.356.808,66	30.373.589,60	459.410.142,95
2041	83.641.494,07	50.611.298,42	33.030.195,65	492.440.338,60
2042	86.659.659,14	51.032.914,86	35.626.744,28	528.067.082,88
2043	89.839.595,09	50.906.539,43	38.933.055,66	567.000.138,54
2044	29.225.114,40	51.288.916,63	-22.063.802,23	544.936.336,31
2045	27.864.212,21	52.392.374,00	-24.528.161,79	520.408.174,52
2046	26.539.884,04	51.838.858,39	-25.298.974,35	495.109.200,17
2047	25.227.983,87	51.110.060,36	-25.882.076,49	469.227.123,68

2048	23.956.441,06	49.679.071,38	-25.722.630,32	443.504.493,36
2049	22.589.489,71	49.107.287,22	-26.517.797,51	416.986.695,85
2050	21.377.695,20	47.433.842,23	-26.056.147,03	390.930.548,82
2051	20.173.080,15	45.648.189,71	-25.475.109,56	365.455.439,26
2052	19.055.513,91	43.331.198,12	-24.275.684,21	341.179.755,05
2053	17.986.497,92	40.433.112,78	-22.446.614,86	318.733.140,19
2054	17.033.529,96	37.736.009,37	-20.702.479,41	298.030.660,78
2055	16.135.674,42	35.260.919,45	-19.125.245,03	278.905.415,75
2056	15.300.451,81	32.995.290,18	-17.694.838,37	261.210.577,38
2057	14.538.058,57	30.377.835,96	-15.839.777,39	245.370.799,99
2058	13.826.412,69	27.866.578,09	-14.040.165,40	231.330.634,59
2059	13.169.703,50	25.450.857,87	-12.281.154,37	219.049.480,22
2060	12.611.365,07	23.220.531,72	-10.609.166,65	208.440.313,57
2061	12.120.297,91	20.872.543,87	-8.752.245,96	199.688.067,61
2062	11.705.569,53	18.447.963,01	-6.742.393,48	192.945.674,13
2063	11.381.445,54	16.562.418,03	-5.180.972,49	187.764.701,64
2064	11.036.136,84	14.773.241,25	-3.737.104,41	184.027.597,23
2065	10.808.686,79	13.620.995,76	-2.812.308,97	181.215.288,26
2066	10.596.696,70	12.052.605,56	-1.455.908,86	179.759.379,40
2067	10.464.208,56	11.366.141,46	-901.932,90	178.857.446,50
2068	10.324.497,06	10.688.675,97	-364.178,91	178.493.267,59
2069	10.236.895,94	10.110.799,48	126.096,46	178.619.364,05
2070	10.149.783,06	9.433.691,01	716.092,05	179.335.456,10
2071	10.023.753,38	9.178.742,49	845.010,89	180.180.466,99
2072	9.860.401,31	9.324.523,31	535.878,00	180.716.344,99
2073	9.668.481,78	10.004.642,82	-336.161,04	180.380.183,95
2074	9.494.842,85	10.922.457,84	-1.427.614,99	178.952.568,96
PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c =(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	9.293.439,31	11.503.120,98	-2.209.681,67	176.742.887,29
2076	9.026.738,22	12.041.243,35	-3.014.505,13	173.728.382,16
2077	8.781.386,43	12.740.394,42	-3.959.007,99	169.769.374,17
2078	8.436.539,85	13.034.094,38	-4.597.554,53	165.171.819,64
2079	8.015.574,73	13.763.705,47	-5.748.130,74	159.423.688,90
2080	7.662.378,34	14.695.047,72	-7.032.669,38	152.391.019,52
2081	7.277.597,12	14.781.816,21	-7.504.219,09	144.886.800,43
2082	6.848.386,69	14.827.461,55	-7.979.074,86	136.907.725,57
2083	6.419.109,30	15.013.759,49	-8.594.650,19	128.313.075,38
2084	5.973.803,21	15.048.675,76	-9.074.872,55	119.238.202,83
2085	5.504.014,19	15.079.086,28	-9.575.072,09	109.663.130,74
2086	5.017.660,01	14.782.643,64	-9.764.983,63	99.898.147,11
2087	4.580.833,43	14.642.632,96	-10.061.799,53	89.836.347,58
2088	4.047.256,98	14.054.728,51	-10.007.471,53	79.828.876,05
2089	3.578.977,79	14.112.054,65	-10.533.076,86	69.295.799,19
2090	3.095.360,62	13.680.822,94	-10.585.462,32	58.710.336,87
2091	2.615.248,08	13.251.352,02	-10.636.103,94	48.074.232,93
2092	2.133.164,64	12.777.373,45	-10.644.208,81	37.430.024,12
2093	1.669.532,47	12.004.623,39	-10.335.090,92	27.094.933,20
Projeção atuarial elaborada em 04/09/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

UNIAO DA VITORIA, 24/01/2020

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE S
Contadora CRC 03549

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:4638D100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO			
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	150.000,00	2.911.655,02	-2.761.655,02
Receita de Alienação De Bens Móveis	150.000,00	2.911.655,02	-2.761.655,02

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO AAPLICAR	Em 2018 (i)	Em 2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	2.911.655,02	2.911.655,02
FONTE:			

UNIAO DA VITORIA, 24/01/2020

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:7BAB286B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEITA E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DA VITORIA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	36.450.295,00	36.450.295,00	32.667.836,12	89,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.742.000,00	14.742.000,00	10.614.329,12	72,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.729.895,00	2.729.895,00	2.007.910,43	73,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.400.000,00	9.400.000,00	8.977.437,97	95,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.090.000,00	6.090.000,00	6.498.809,58	106,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	229.950,00	229.950,00	581.058,89	252,69
Dívida Ativa dos Impostos	2.690.400,00	2.690.400,00	3.082.373,94	114,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	568.050,00	568.050,00	905.916,19	159,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.455.000,00	69.455.000,00	61.541.801,81	88,61
Cota-Parte FPM	39.900.000,00	39.900.000,00	33.941.456,38	85,07
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	99.092,77	198,19
Cota-Parte IPVA	5.985.000,00	5.985.000,00	6.038.491,12	100,89
Cota-Parte ICMS	23.100.000,00	23.100.000,00	21.130.509,54	91,47
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	332.252,00	158,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**105.905.295,00**	**105.905.295,00**	**94.209.637,93**	**88,96**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.166.515,53	7.166.515,53	7.291.106,50	101,74
Provenientes da União	5.305.000,00	5.305.000,00	5.791.965,28	109,18
Provenientes dos Estados	1.255.730,00	1.255.730,00	712.521,92	56,74
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	605.785,53	605.785,53	786.619,30	129,85
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	150.000,00	150.000,00	2.911.655,02	1.941,10
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**7.316.515,53**	**7.316.515,53**	**10.202.761,52**	**139,45**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	27.236.797,23	32.306.772,83	28.615.848,67	88,58	27.784.761,47	86,00	831.087,20
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.622.710,00	15.164.178,26	14.026.542,58	92,50	14.026.542,58	92,50	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	27.236.797,23	32.306.772,83	28.615.848,67	88,58	27.784.761,47	86,00	831.087,20
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.614.087,23	17.142.594,57	14.589.306,09	85,11	13.758.218,89	80,26	831.087,20
DESPESAS DE CAPITAL	1.025.952,02	1.185.952,02	244.156,20	20,59	65.277,24	5,50	178.878,96
Investimentos	1.025.952,02	1.185.952,02	244.156,20	20,59	65.277,24	5,50	178.878,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	28.262.749,25	33.492.724,85	28.860.004,87	86,17	27.850.038,71	83,15	1.009.966,16
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	40.500,00	40.500,00	32.422,36	0,11	32.422,36	0,12	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.575.730,00	7.978.842,11	6.080.043,21	21,07	5.760.667,25	20,68	319.375,96

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.374.730,00	7.777.842,11	6.044.578,45	20,94	5.730.107,49	20,57	314.470,96
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	201.000,00	201.000,00	35.464,76	0,12	30.559,76	0,11	4.905,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	12.413,90	0,04	12.413,90	0,04	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	13.531,05	0,05	13.531,05	0,05	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.616.230,00	8.019.342,11	6.138.410,52	21,27	5.819.034,56	20,89	319.375,96
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**21.646.519,25**	**25.473.382,74**	**22.721.594,35**	**78,73**	**22.031.004,15**	**79,11**	**690.590,20**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,12
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-8.590.148,66

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	292.739,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	13.531,05	-13.531,05
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) * 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) * 100	
Atenção Básica	20.659.949,25	24.909.924,85	21.820.682,92	75,61	21.104.058,24	75,78	716.624,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.656.500,00	6.516.500,00	5.574.064,62	19,31	5.416.805,86	19,45	157.258,76
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.179.200,00	1.299.200,00	1.020.505,29	3,54	895.223,95	3,21	125.281,34
Vigilância Epidemiológica	767.100,00	767.100,00	444.752,04	1,54	433.950,66	1,56	10.801,38
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**28.262.749,25**	**33.492.724,85**	**28.860.004,87**	**100,00**	**27.850.038,71**	**100,00**	**1.009.966,16**

UNIAO DA VITORIA, 24/01/2020

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:FEC292CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL(c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADAA DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

UNIAO DA VITORIA, 24/01/2020

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:C56AC9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	210.000.000,00
Previsão Atualizada	210.000.000,00
Receitas Realizadas	195.089.152,12
Déficit Orçamentário	9.352.349,33
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	44.936.591,96
DESPESAS	
Dotação Inicial	210.000.000,00
Créditos Adicionais	68.954.292,03
Dotação Atualizada	278.954.292,03
Despesas Empenhadas	211.108.978,68
Despesas Liquidadas	204.441.501,45
Despesas pagas	200.606.874,27
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	6.667.477,23
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	211.108.978,68
Liquidadas	204.441.501,45
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	6.667.477,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita CorrenteLíquida	155.818.809,86
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	21.406.458,07
Despesas Previdenciárias Empenhadas	44.521.128,76
Resultado Previdenciário	(23.114.670,69)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-14.009.988,81	0,00
Resultado Primário	0,00	-22.437.472,20	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.098.558,42	1.216.255,21	3.209.945,79	672.357,42
EXECUTIVO	5.098.558,42	1.216.255,21	3.209.945,79	672.357,42
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.539.847,27	207.562,38	3.290.289,68	41.995,21
EXECUTIVO	3.539.847,27	207.562,38	3.290.289,68	41.995,21
TOTAL:	**8.638.405,69**	**1.423.817,59**	**6.500.235,47**	**714.352,63**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.916.643,73	25%	30,79
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	22.859.833,34	60%	98,88
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		4.148.996,59	-2.148.996,59
Despesa de Capital Líquida		27.886.643,05	28.035.332,12

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	29.422.817,22	52.408.456,53	77.865.884,95	17.033.529,96
Despesas Previdenciárias	25.686.188,10	34.678.861,24	49.859.611,09	37.736.009,37
Resultado Previdenciário	3.736.629,12	17.729.595,29	28.006.273,86	-20.702.479,41
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			2.911.655,02	-2.761.655,02
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	22.721.594,35	15,00	24,12
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		

Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

UNIAO DA VITORIA, 24/01/2020

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:887DB5AA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	312.373,47	321.062,14	329.391,45	319.807,32	330.118,29	337.549,96	338.047,04	337.388,23	325.744,23	328.613,44	345.675,33	540.778,88	4.166.549,78	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	312.373,47	321.062,14	329.391,45	319.807,32	330.118,29	337.549,96	338.047,04	337.388,23	325.744,23	328.613,44	345.675,33	540.778,88	4.166.549,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	264.844,60	274.227,33	282.060,99	272.738,26	282.007,50	289.855,04	290.703,97	289.262,72	278.396,78	280.940,18	297.342,45	465.272,05	3.567.651,87	0,00
Obrigações Patronais	47.528,87	46.834,81	47.330,46	47.069,06	48.110,79	47.694,92	47.343,07	48.125,51	47.347,45	47.673,26	48.332,88	75.506,83	598.897,91	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	312.373,47	321.062,14	329.391,45	319.807,32	330.118,29	337.549,96	338.047,04	337.388,23	325.744,23	328.613,44	345.675,33	540.778,88	4.166.549,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	175.528.496,21	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	175.528.496,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**4.166.549,78**	**2,37**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.531.709,77	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.005.124,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.478.538,80	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 15h e 55m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

EUNILDO ZANCHIM
Presidente Da Câmara

ROVILSON JOSE ARANTES
CONTADOR CRC/PR 044511/O-0

MARCELA FRITZ DE LIMA MURATORI
Controlador Interno

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:D0B490AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER LEGISLATIVO REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2019

CAMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESACOMPESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
	01/2019	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.948,37	56.948,37	56.948,37	62.312,80	59.159,51	71.304,27	63.284,03	61.772,54	59.159,51	64.247,98	59.159,51	74.447,66	745.692,92	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	56.948,37	56.948,37	56.948,37	62.312,80	59.159,51	71.304,27	63.284,03	61.772,54	59.159,51	64.247,98	59.159,51	74.447,66	745.692,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.871,09	46.871,09	46.871,09	51.286,25	48.690,95	60.738,49	52.539,65	50.841,59	48.690,95	53.439,13	48.690,95	59.381,96	614.913,19	0,00
Obrigações Patronais	10.077,28	10.077,28	10.077,28	11.026,55	10.468,56	10.565,78	10.744,38	10.930,95	10.468,56	10.808,85	10.468,56	15.065,70	130.779,73	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	56.948,37	56.948,37	56.948,37	62.312,80	59.159,51	71.304,27	63.284,03	61.772,54	59.159,51	64.247,98	59.159,51	74.447,66	745.692,92	0,00

APURAÇÃODOCUMPRIMENTODOLIMITELEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.353.634,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	21.353.634,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**745.692,92**	**3,49**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.281.218,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.217.157,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.153.096,28	5,40

SERGIO ESCARABEL
Presidente

KELLER JOSE PEDROSO
Contador

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.353.634,83	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.416.581,57	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.074.923,42	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.494.754,44	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0	0
Tributos	0	0

Contribuições Previdenciárias	0	0
FGTS	0	0
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0	0

SERGIO ESCARABEL
Presidente

KELLER JOSE PEDROSO
Contador

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício [c]**						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SERGIO ESCARABEL
Presidente

KELLER JOSE PEDROSO
Contador

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

CAMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.019

DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	745.692,92	3,49
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.281.218,09	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.217.157,19	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.153.096,28	5,40%
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)**
Dívida Consolidada Líquida		

SERGIO ESCARABEL
Presidente

KELLER JOSE PEDROSO
Contador

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:DA424666

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abri/2019	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	6.717.814,56	7.621.647,82	7.052.917,07	7.273.821,75	7.385.320,25	10.581.159,40	7.567.894,52	7.470.548,29	7.521.179,75	7.507.531,82	7.055.808,51	11.863.346,19	95.618.989,93	0,00
PessoalAtivo	5.603.165,47	6.495.765,37	5.930.783,26	6.140.180,25	6.197.386,40	8.775.200,08	6.341.288,39	6.227.618,64	6.257.758,46	6.221.769,94	5.771.370,27	9.937.436,60	79.899.723,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.921.913,00	5.808.199,38	5.234.538,86	5.433.611,40	5.456.069,60	8.022.777,65	5.586.080,94	5.475.078,97	5.507.998,29	5.466.456,82	5.469.611,85	8.036.401,36	70.418.738,12	0,00
Obrigações Patronais	681.252,47	687.565,99	696.244,40	706.568,85	741.316,80	752.422,43	755.207,45	752.539,67	749.760,17	755.313,12	301.758,42	1.901.035,24	9.480.985,01	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.114.649,09	1.125.882,45	1.122.133,81	1.133.641,50	1.187.933,85	1.805.959,32	1.226.606,13	1.242.929,65	1.263.421,29	1.285.761,88	1.284.438,24	1.925.909,59	15.719.266,80	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	958.556,43	970.006,61	966.257,97	977.765,66	1.030.400,35	1.567.920,66	1.063.457,48	1.073.348,56	1.100.481,67	1.119.343,69	1.118.454,01	1.656.512,72	13.602.505,81	0,00

Pensões	156.092,66	155.875,84	155.875,84	155.875,84	157.533,50	238.038,66	163.148,65	169.581,09	162.939,62	166.418,19	165.984,23	269.396,87	2.116.760,99	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	6.717.814,56	7.621.647,82	7.052.917,07	7.273.821,75	7.385.320,25	10.581.159,40	7.567.894,52	7.470.548,29	7.521.179,75	7.507.531,82	7.055.808,51	11.863.346,19	95.618.989,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	207.529.095,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.350.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	206.179.095,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	95.618.989,93	46,38
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	123.707.457,17	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	117.522.084,31	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	111.336.711,45	54,00

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:754C96FF

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
JANEIRO/2019ADEZEMBRO/2019

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.370.334,15	17.383.105,72	16.166.767,29	16.952.295,26	22.322.314,56	20.749.037,52	21.038.741,65	15.519.491,04	17.908.833,51	21.530.349,16	15.227.740,65	30.658.875,72	239.827.886,23
Receita Tributária	2.370.185,86	2.318.448,81	2.213.586,31	2.770.724,10	5.240.011,78	2.949.224,64	3.451.465,85	3.311.149,87	3.452.733,86	3.431.146,76	2.561.235,95	3.652.548,75	37.722.462,54
I.P.T.U.	218.595,45	204.127,04	181.155,82	278.585,63	3.160.472,72	803.091,61	853.742,20	715.712,30	768.135,24	418.568,91	331.238,19	570.495,88	8.503.920,99
I.S.S	656.816,69	680.895,19	556.592,15	596.112,99	610.201,12	701.580,33	723.731,01	782.459,27	671.621,87	739.992,87	757.846,88	888.920,66	8.366.771,03
I.T.B.I	325.950,35	258.490,48	272.186,40	263.209,27	169.631,33	293.032,24	503.855,00	668.700,17	293.226,93	704.407,30	266.223,56	506.760,76	4.525.673,79
I.R.R.F	328.984,77	348.575,99	336.425,49	329.991,38	326.560,66	397.741,15	376.343,02	376.211,53	465.806,76	639.980,62	331.911,52	912.643,55	5.171.176,44
Outras Receitas Tributárias	839.838,60	826.360,11	867.226,45	1.302.824,83	973.145,95	753.779,31	993.794,62	768.066,60	1.253.943,06	928.197,06	874.015,80	773.727,90	11.154.920,29
Receita de Contribuições	495.229,40	846.609,10	830.292,54	847.690,26	957.094,13	1.946.541,01	892.820,20	918.219,93	900.032,83	891.206,09	899.327,29	1.608.898,89	12.033.961,67
Receita Patrimonial	5.759.082,66	1.017.029,20	1.041.436,69	2.002.306,07	4.235.270,73	4.246.165,03	2.658.633,76	624.840,94	3.811.145,93	5.872.816,09	1.009.124,97	5.857.067,47	38.134.919,54
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	15.700.280,76	13.146.904,76	12.034.545,15	11.124.281,53	11.778.751,01	11.514.540,98	13.986.885,48	10.617.986,25	9.695.899,07	11.286.717,85	10.726.570,55	19.448.130,51	151.061.493,90
Cota Parte do FPM	5.041.169,87	5.537.423,27	4.146.107,41	4.044.984,12	5.191.032,28	4.088.964,75	3.363.029,57	4.081.518,84	3.633.153,70	3.344.789,81	4.539.358,39	5.424.746,73	52.436.278,74
Cota Parte do ICMS	2.024.168,94	1.588.655,21	1.924.162,53	2.385.278,00	1.906.338,85	1.662.476,05	2.246.192,63	2.092.998,81	1.627.224,64	2.492.029,39	1.857.055,83	2.513.846,91	24.320.427,79
Cota Parte do IPVA	3.381.518,75	1.703.652,42	1.691.374,68	763.195,59	446.844,97	341.973,71	381.596,19	369.246,83	372.091,20	391.037,48	310.402,41	385.488,38	10.538.422,61
Cota-Parte do ITR	284,55	831,53	307,78	582,59	620,75	413,38	1.316,44	613,18	7.506,77	31.297,09	3.535,29	2.167,39	49.476,74
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	30.183,12	31.950,59	30.857,30	31.283,48	30.632,39	32.124,69	32.520,56	29.106,17	35.481,15	31.400,42	32.975,01	38.759,07	387.273,95
Transferências do FUNDEB	3.761.106,08	3.187.256,12	2.976.922,80	2.708.452,29	3.061.375,91	2.433.198,16	2.767.148,16	2.793.811,70	2.323.210,52	3.048.125,29	2.785.914,92	3.212.593,04	35.059.114,99
Outras Transferências Correntes	1.461.849,45	1.097.135,62	1.264.812,65	1.190.505,46	1.141.905,86	2.955.390,24	5.195.081,93	1.250.690,72	1.697.231,09	1.948.038,37	1.197.328,70	7.870.528,99	28.270.499,08
Outras Receitas Correntes	45.555,47	54.113,85	46.906,60	207.293,30	111.186,91	92.565,86	48.936,36	47.294,05	49.021,82	48.462,37	31.481,89	92.230,10	875.048,58

(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.801.404,79	3.136.106,82	2.944.498,69	3.774.542,19	6.040.229,98	6.482.430,07	4.197.099,48	2.314.191,35	5.288.860,92	6.063.312,95	2.714.526,06	8.637.779,26	59.394.982,56
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	5.661.887,75	1.318.055,33	1.340.374,43	2.284.859,36	4.479.573,80	5.211.677,22	2.946.606,06	953.932,26	4.108.207,10	4.759.639,80	1.338.838,26	6.874.559,06	41.278.210,43
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	44.052,05	45.548,94	45.562,37	44.618,11	45.562,37	45.562,37	45.562,37	45.562,37	45.562,37	45.562,37	27.022,45	90.218,56	570.396,70
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.095.464,99	1.772.502,55	1.558.561,89	1.445.064,72	1.515.093,81	1.225.190,48	1.204.931,05	1.314.696,72	1.135.091,45	1.258.110,78	1.348.665,35	1.673.001,64	17.546.375,43
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	16.568.929,36	14.246.998,90	13.222.268,60	13.177.753,07	16.282.084,58	14.266.607,45	16.841.642,17	13.205.299,69	12.619.972,59	15.467.036,21	12.513.214,59	22.021.096,46	180.432.903,67

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:DA293E89

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.089.631,34	4.306.838,68	4.457.996,16	80.536,45	2.857.937,41	122.661,93	70.676,09	69.074,31	69.074,31	7.050,00	117.213,71	2.975.151,12
EXECUTIVO	3.089.631,34	4.306.838,68	4.457.996,16	80.536,45	2.857.937,41	122.661,93	70.676,09	69.074,31	69.074,31	7.050,00	117.213,71	2.975.151,12
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.089.631,34	4.306.838,68	4.457.996,16	80.536,45	2.857.937,41	122.661,93	70.676,09	69.074,31	69.074,31	7.050,00	117.213,71	2.975.151,12
INSTITUTO DE PREVIDENCIADO MUN. DEALM. TAMANDARÉ	0,00	55.606,13	2.420,00	0,00	53.186,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.186,13
SEC MUN DEAGRIC.AABASTECIMENTO E MEIOAMBIENTE	0,00	610.892,92	609.589,83	0,00	1.303,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.303,09
SECR. MUN.AGRICULTURA	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00
SECR. MUN. DAFAMÍLIAE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	189.391,98	0,00	2.358,13	0,00	187.033,85	355,90	0,00	0,00	0,00	0,00	355,90	187.389,75
SECR. MUN. DEADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	265.517,07	0,00	0,00	0,00	265.517,07	21,96	0,00	0,00	0,00	0,00	21,96	265.539,03
SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIAE COMUNICAÇÃO	6.521,04	0,00	859,04	0,00	5.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.662,00
SECRET MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE EABASTECIMENTO	108.940,55	0,00	0,00	0,00	108.940,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.940,55
SECRETARIADE GABINETE, CONTROLADORIAE OUVIDORIA	0,00	68.545,48	68.545,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIADE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	25.849,50	25.849,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DE IND. COMÉRCIO, TURIS E TRABALHO	0,00	17.615,54	17.615,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DE SEGURANÇAPÚBLICAE CIDADANIA	0,00	14.439,98	14.439,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DAFAMÍLIA,AÇÃO E DESENVOLVI	0,00	246.438,05	231.188,04	0,00	15.250,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.250,01
SECRETARIAMUNICIPAL DAFAZENDA	112.318,77	134.413,33	110.355,50	0,00	136.376,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.376,60
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCI	0,00	371.965,54	362.743,35	0,00	9.222,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.222,19
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSUNTOS JURÍDICOS	14.560,88	44.140,12	42.640,08	0,00	16.060,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.060,92
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.188.250,57	1.158.168,07	4.800,66	25.281,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.281,84
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.360.566,55	0,00	236.443,85	0,00	1.124.122,70	120.717,07	0,00	5.448,22	5.448,22	0,00	115.268,85	1.239.391,55
SECRETARIAMUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	5.110,52	5.110,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS	295.907,11	0,00	40.000,00	0,00	255.907,11	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00	255.934,11
SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	696.070,82	696.069,82	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	0,00	29.574,17	26.574,17	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	0,00	13.000,64	13.000,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	731.267,39	664.740,66	673.839,91	72.735,79	649.432,35	1.540,00	70.676,09	63.626,09	63.626,09	7.050,00	1.540,00	650.972,35
SECRETARIAMUNICIPAL ESPORTE E LAZER	0,00	120.184,71	120.184,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	9.612,82	7.119.776,53	-	7.129.389,35	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	9.612,82	7.119.776,53	0,00	7.129.389,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.612,82	7.119.776,53	0,00	7.129.389,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC MUN DEAGRIC.AABASTECIMENTO E MEIOAMBIENTE	0,00	97.701,17	0,00	97.701,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIADE GABINETE, CONTROLADORIAE OUVIDORIA	0,00	17.641,07	0,00	17.641,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIADE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	14.070,98	0,00	14.070,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIAMUN. DE IND. COMÉRCIO, TURIS E TRABALHO	0,00	102.339,91	0,00	102.339,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUN. DE SEGURANÇAPÚBLICAE CIDADANIA	0,00	158.780,65	0,00	158.780,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DAFAMÍLIA,AÇÃO E DESENVOLVI	0,00	255.443,48	0,00	255.443,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DAFAZENDA	0,00	87.478,26	0,00	87.478,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCI	0,00	255.823,38	0,00	255.823,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	80.222,37	0,00	80.222,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	4.753.411,05	0,00	4.753.411,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	12.019,34	0,00	12.019,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS	9.612,82	0,00	0,00	9.612,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	0,00	118.233,13	0,00	118.233,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	0,00	31.406,23	0,00	31.406,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Recursos Humanos	0,00	5.207,24	0,00	5.207,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.108.685,97	0,00	1.108.685,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL ESPORTE E LAZER	0,00	21.312,30	0,00	21.312,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	9.612,82	7.119.776,53	-	7.129.389,35	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	9.612,82	7.119.776,53	0,00	7.129.389,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.612,82	7.119.776,53	0,00	7.129.389,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL ESPORTE E LAZER	0,00	21.312,30	0,00	21.312,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	3.099.244,16	11.426.615,21	4.457.996,16	7.209.925,80	2.857.937,41	122.661,93	70.676,09	69.074,31	69.074,31	7.050,00	117.213,71	2.975.151,12
FONTE:												

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 23/01/2020

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:6B8CD416

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2019

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.019 A 12/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.455.052,21	8.177.526,82	6.459.274,43	6.439.636,24	7.017.053,95	5.808.461,17	7.427.456,78	6.701.251,15	4.922.436,11	7.480.969,61	5.283.019,10	10.235.454,07	84.407.591,64	81.150.313,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	990.681,25	2.106.791,38	777.416,95	717.268,68	965.070,75	609.041,62	755.488,47	799.527,59	650.439,43	791.068,66	618.834,45	789.685,12	10.571.314,35	9.463.043,28
IPTU	390.489,77	1.209.330,76	250.503,94	124.199,49	129.463,67	157.378,35	208.249,19	166.498,61	180.252,02	206.899,15	132.496,76	149.401,99	3.305.163,70	2.894.299,02
ISS	195.466,28	202.131,05	187.001,02	191.040,04	206.872,26	183.557,59	211.609,81	381.511,14	198.164,49	210.527,50	230.474,69	219.559,33	2.617.915,20	2.347.700,00

ITBI	70.839,05	54.600,38	83.751,65	212.613,25	461.936,27	73.525,39	113.790,88	72.868,43	78.314,64	172.778,91	66.839,17	175.672,09	1.637.530,11	1.499.300,00
IRRF	114.483,48	107.322,08	98.419,43	102.672,70	102.444,26	90.825,57	106.218,17	98.813,94	114.788,94	113.467,48	125.080,62	178.163,28	1.352.699,95	1.087.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	219.402,67	533.407,11	157.740,91	86.743,20	64.354,29	103.754,72	115.620,42	79.835,47	78.919,34	87.395,62	63.943,21	66.888,43	1.658.005,39	1.634.744,26
Contribuições	494.131,83	353.511,04	332.175,61	325.225,30	332.212,01	331.502,28	317.286,15	326.623,40	319.629,60	336.954,66	334.233,32	336.043,41	4.139.528,61	3.530.700,00
Receita Patrimonial	326.943,21	181.354,98	206.950,49	332.121,69	503.070,46	554.317,82	337.566,18	74.452,41	629.021,89	634.368,27	75.710,18	460.291,42	4.316.169,00	2.443.761,61
Rendimentos de Aplicação Financeira	326.333,36	181.078,17	196.794,53	331.612,72	501.316,00	553.767,61	336.474,73	60.213,39	616.281,90	620.404,65	61.860,23	446.801,68	4.232.938,97	2.427.761,61
Outras Receitas Patrimoniais	609,85	276,81	10.155,96	508,97	1.754,46	550,21	1.091,45	14.239,02	12.739,99	13.963,62	13.849,95	13.489,74	83.230,03	16.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.620,31	1.971,02	3.130,63	2.490,62	2.308,11	1.560,47	2.529,72	4.612,68	17.730,85	98.656,12	2.183,00	1.971,21	140.764,74	21.000,00
Transferências Correntes	6.641.297,29	5.532.239,46	5.134.280,57	5.060.490,21	5.213.317,77	4.311.370,89	6.012.456,11	5.495.107,19	3.303.781,19	5.608.556,63	4.249.124,73	8.637.647,02	65.199.669,06	65.520.008,40
Cota-Parte do FPM	2.075.775,83	2.280.115,45	1.707.220,70	1.665.581,69	2.137.483,88	1.683.691,34	2.302.441,64	1.680.625,41	1.496.004,47	1.377.266,39	1.869.147,56	2.233.719,24	22.509.073,60	23.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.457.350,86	1.142.627,18	1.383.938,04	1.715.591,53	1.371.118,51	1.195.608,40	1.615.555,53	2.310.597,49	365.142,57	2.287.371,61	840.672,10	1.808.063,66	17.493.637,48	16.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.549.673,69	568.010,92	551.626,41	218.510,30	134.153,64	102.338,42	94.863,62	87.657,70	76.681,40	86.522,22	57.237,12	85.049,66	3.612.325,10	3.500.000,00
Cota-Parte do ITR	7.590,32	945,15	3.797,20	123,05	1.352,06	338,37	2.130,44	1.348,44	25.720,83	174.546,08	17.276,71	23.383,72	258.552,37	500.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Transferências LC 61/1989	21.437,60	22.692,96	21.916,44	22.219,12	21.756,68	22.816,58	23.097,76	20.672,71	25.200,54	22.302,20	23.420,54	27.528,70	275.061,83	220.000,00
Transferências do FUNDEB	1.225.208,07	1.038.590,11	970.051,49	882.568,48	997.571,15	792.874,95	901.694,94	910.383,43	757.034,69	993.253,35	907.810,24	1.046.846,33	11.423.887,23	12.009.171,00
Outras Transferências Correntes	304.260,92	479.257,69	495.730,29	555.896,04	549.881,85	513.702,83	1.072.672,18	483.822,01	557.996,69	667.294,78	533.560,46	3.413.055,71	9.627.131,45	8.980.837,40
Outras Receitas Correntes	378,32	1.658,94	5.320,18	2.039,74	1.074,85	668,09	2.130,15	927,88	1.833,15	11.365,27	2.933,42	9.815,89	40.145,88	171.800,00
DEDUÇÕES (II)	1.676.043,16	1.143.122,87	1.088.167,86	1.207.655,57	1.392.710,04	1.311.367,67	1.115.257,05	1.038.881,21	1.175.637,08	1.581.881,26	794.506,74	1.456.844,40	14.982.074,91	12.673.200,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	653.677,54	340.244,58	354.468,17	483.250,45	659.537,12	710.409,09	491.172,23	218.700,85	777.887,15	792.279,58	232.955,96	621.295,43	6.335.878,15	4.228.200,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.022.365,62	802.878,29	733.699,69	724.405,12	733.172,92	600.958,58	624.084,82	820.180,36	397.749,93	789.601,68	561.550,78	835.548,97	8.646.196,76	8.335.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**6.779.009,05**	**7.034.403,95**	**5.371.106,57**	**5.231.980,67**	**5.624.343,91**	**4.497.093,50**	**6.312.199,73**	**5.662.369,94**	**3.746.799,03**	**5.899.088,35**	**4.488.512,36**	**8.778.609,67**	**69.425.516,73**	**68.477.113,29**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 10h e 02m.														

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

FERNANDA BOTURA MACEDO
Contadora CRC/PR 051438/O-8

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:AD1BCB4C

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 2º SEM/2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.004.781,23	980.454,83	0,00	24.326,40	32.863,47	1.816.842,56	1.652.470,46	1.652.470,46	197.235,57	0,00	24.326,40
PODER EXECUTIVO	0,00	1.004.781,23	980.454,83	0,00	24.326,40	32.863,47	1.816.842,56	1.652.470,46	1.652.470,46	197.235,57	0,00	24.326,40

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	326.076,33	326.076,33	0,00	0,00	0,00	38.703,37	38.703,37	38.703,37	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	326.076,33	326.076,33	0,00	0,00	0,00	38.703,37	38.703,37	38.703,37	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**1.330.857,56**	**1.306.531,16**	**0,00**	**24.326,40**	**32.863,47**	**1.855.545,93**	**1.691.173,83**	**1.691.173,83**	**197.235,57**	**0,00**	**24.326,40**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 27/jan/2020 as 15h e 57m.												

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito

RONI EVERSON FAVERO
Controlador Interno

FERNANDA BOTURA MACEDO
Contadora CRC/PR 051438/O-8

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:7429BCD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	01/2019	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**	**TOTAL NÃO PROCESSADOS (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	150.572,98	129.649,03	119.314,21	149.322,54	130.789,29	200.940,69	126.540,04	130.544,97	130.544,97	130.544,97	192.004,92	151.798,53	1.742.567,14	0,00
Pessoal Ativo	150.572,98	129.649,03	119.314,21	149.322,54	130.789,29	200.940,69	126.540,04	130.544,97	130.544,97	130.544,97	192.004,92	151.798,53	1.742.567,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	127.875,60	107.268,46	119.184,21	103.861,99	108.090,33	177.565,97	103.883,48	107.888,41	107.888,41	107.888,41	168.715,11	106.728,91	1.446.839,29	0,00
Obrigações Patronais	22.697,38	22.380,57	130,00	45.460,55	22.698,96	23.374,72	22.656,56	22.656,56	22.656,56	22.656,56	23.289,81	45.069,62	295.727,85	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização(exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	150.572,98	129.649,03	119.314,21	149.322,54	130.789,29	200.940,69	126.540,04	130.544,97	130.544,97	130.544,97	192.004,92	151.798,53	1.742.567,14	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											**VALOR**		**% SOBRE A RCL AJUSTADA**	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.917.086,59	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	49.917.086,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.742.567,14	3,49%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.995.025,20	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.845.273,94	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.695.522,68	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL NÃO PROCESSADOS (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (b)

JOEL BATHKE
Presidente Do Legislativo

ANA MARIA CLASS
Contadora-CRC PR-050262/O-8

CAMILA MAZUR VIEIRA
Controle Interno
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 27/01/2020 11:13

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:DD879BCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR (Poder Executivo)
CNPJ: 76950062000126
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.450.205,70	1.378.904,48	1.327.375,87	1.391.948,31	1.315.404,98	1.338.148,38	1.330.065,46	1.401.341,77	1.376.670,11	1.384.539,09	1.361.852,21	2.555.857,94	17.612.314,30	0,00
Pessoal Ativo	1.358.078,05	1.282.827,09	1.233.101,05	1.297.673,49	1.221.130,16	1.243.873,56	1.235.790,64	1.307.066,95	1.249.395,29	1.267.164,27	1.267.577,39	2.379.974,38	16.343.652,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.103.331,93	1.042.403,82	1.002.563,12	1.051.736,69	989.028,55	1.009.964,25	1.001.996,44	1.067.075,04	1.014.850,47	1.039.554,94	1.039.274,46	1.945.005,93	13.306.785,64	0,00
Obrigações Patronais	254.746,12	240.423,27	230.537,93	245.936,80	232.101,61	233.909,31	233.794,20	239.991,91	234.544,82	227.609,33	228.302,93	434.968,45	3.036.866,68	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	79.475,65	83.425,39	81.622,82	81.622,82	81.622,82	81.622,82	81.622,82	81.622,82	81.622,82	81.622,82	81.622,82	163.231,56	1.060.737,98	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	54.020,37	57.543,57	55.942,51	55.942,51	55.942,51	55.942,51	55.942,51	55.942,51	55.942,51	55.942,51	55.942,51	111.870,94	726.917,47	0,00
Pensões	25.455,28	25.881,82	25.680,31	25.680,31	25.680,31	25.680,31	25.680,31	25.680,31	25.680,31	25.680,31	25.680,31	51.360,62	333.820,51	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	12.652,00	12.652,00	12.652,00	12.652,00	12.652,00	12.652,00	12.652,00	12.652,00	45.652,00	35.752,00	12.652,00	12.652,00	207.924,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	24.776,18	30.471,35	9.179,57	16.086,86	6.278,26	15.966,15	11.041,46	33.812,30	26.025,52	35.646,41	36.172,19	47.205,29	292.661,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	24.776,18	30.471,35	9.179,57	16.086,86	6.278,26	15.966,15	11.041,46	33.812,30	26.025,52	35.646,41	36.172,19	47.205,29	292.661,54	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.425.429,52	1.348.433,13	1.318.196,30	1.375.861,45	1.309.126,72	1.322.182,23	1.319.024,00	1.367.529,47	1.350.644,59	1.348.892,68	1.325.680,02	2.508.652,65	17.319.652,76	0,00

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR (Poder Executivo)
CNPJ: 76950062000126
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	**DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal**	
	Valor	**% sobre a RCL Ajustada**
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	35.163.539,12	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	840.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.323.539,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	17.319.652,76	50,46
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.534.711,12	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.607.975,56	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.681.240,01	48,60
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Notas Explicativas	**Valores**	
	31/12/2019	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR (Poder Executivo)
CNPJ: 76950062000126
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	**Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP**								
	Exercício de Descumprimento do Limite			**Exercício do Primeiro Período Seguinte**			**Exercício do Segundo Período Seguinte**		
	No Quadrimestre/Semestre			**Primeiro Período Seguinte**			**Segundo Período Seguinte**		
	Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b-a)**	**Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)**	**Limite (e) = (b-d)**	**% DTP (f)**	**Redutor Residual (g) = (f-a)**	**Limite (h) = (a)**	**% DTP (i)**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR (Poder Executivo)
CNPJ: 76950062000126
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	**Valores**

	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	**Cálculo da Dívida Consolidada Líquida**		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
Dívida Consolidada	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.521.492,16	3.978.115,70	4.213.911,46
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.503.789,82	3.978.115,70	4.136.838,40
Empréstimos	424.220,66	947.931,80	1.066.360,67
Internos	424.220,66	947.931,80	1.066.360,67
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.079.569,16	3.030.183,90	3.070.477,73
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.430.928,22	1.381.542,96	1.387.128,53
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.648.640,94	1.648.640,94	1.683.349,20
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	17.702,34	0,00	77.073,06
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.577.534,30	1.458.867,59	3.630.050,61
Disponibilidade de Caixa	1.577.534,30	1.458.867,59	3.630.050,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.223.500,47	3.525.009,96	4.505.263,79
(-) Restos a Pagar Processados	1.645.966,17	2.066.142,37	875.213,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.943.957,86	2.519.248,11	583.860,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.539.306,52	31.334.676,64	35.163.539,12
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,17	12,70	11,98
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	6,16	8,04	1,66
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	37.847.167,82	37.601.611,97	42.196.246,94
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	34.062.451,04	33.841.450,77	37.976.622,25
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	97.352,01	119.231,72	94.494,50
RP Não-Processados	1.553.538,13	284.596,02	171.945,91
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR (Poder Executivo)
CNPJ: 76950062000126
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Barbosa
Ferraz - PR (Poder Executivo)
CNPJ: 76950062000126
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral												
Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR (Poder Executivo)
CNPJ: 76950062000126
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral			
Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	31.539.306,52	31.334.676,64	35.163.539,12

% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	6.938.647,43	6.893.628,86	7.735.978,61
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.244.782,69	6.204.265,97	6.962.380,75
Contragarantias Recebidas	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
RGF-Anexo 03 | Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral			
Notas Explicativas	**Valores**		
	31/12/2019		
Notas Explicativas	-		
Notas Explicativas			
RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral			
Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**		
	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**	
Operações de Crédito	-	-	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	128.699,63	652.410,77	
Interna	128.699,63	652.410,77	
Empréstimos	128.699,63	652.410,77	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	128.699,63	652.410,77	
RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral			

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR (Poder Executivo)
CNPJ: 76950062000126
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

Apuração do Cumprimento dos Limites	**Apuração do Cumprimento dos Limites**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL**
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.163.539,12	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	652.410,77	1,86
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.626.166,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	5.063.549,63	14,40

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.461.447,74	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	2.979.851,03
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	1.331.210,09
FGTS	0,00	1.648.640,94
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR (Poder Executivo)
CNPJ: 76950062000126
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	**Disponibilidade de Caixa**										
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	**Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos**		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**	**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	177.381,66	30.964,97	518.283,23	6.061,75	0,00	0,00	-377.928,29	14.046,41	0,00	-391.974,70
Recursos Ordinários	177.381,66	30.964,97	518.283,23	6.061,75	0,00	0,00	-377.928,29	14.046,41	0,00	-391.974,70
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.680.443,28	90.047,79	235.917,19	101.555,31	94.494,50	0,00	3.158.428,49	50.282,44	0,00	3.108.146,05
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	34.884,24	0,00	34.867,20	0,00	0,00	0,00	17,04	0,00	0,00	17,04
Transferências do FUNDEB	5.169,09	0,00	4.805,33	0,00	0,00	0,00	363,76	0,00	0,00	363,76
Outros Recursos Vinculados à Educação	404.812,89	0,00	9.119,51	0,00	0,00	0,00	395.693,38	0,00	0,00	395.693,38
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	49.759,99	86.602,91	4.202,40	1.595,50	0,00	0,00	-42.640,82	0,00	0,00	-42.640,82
Outros Recursos Vinculados à Saúde	999.322,31	1.100,00	20.328,99	1.680,00	0,00	0,00	976.213,32	20.582,44	0,00	955.630,88
Recursos Vinculados à Assistência Social	183.635,91	0,00	2.068,61	0,00	0,00	0,00	181.567,30	0,00	0,00	181.567,30
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	639,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	639,42	0,00	0,00	639,42
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	515.926,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.926,13	0,00	0,00	515.926,13
Outros Recursos Vinculados	1.486.293,30	2.344,88	160.525,15	98.279,81	94.494,50	0,00	1.130.648,96	29.700,00	0,00	1.100.948,96
TOTAL (III) = (I + II)	3.857.824,94	121.012,76	754.200,42	107.617,06	94.494,50	0,00	2.780.500,20	64.328,85	0,00	2.716.171,35

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR (Poder Executivo)
CNPJ: 76950062000126
Exercício: 2019
Período de referência: 2º semestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar		
Notas Explicativas	**Valores**	
	31/12/2019	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Semestre**	
	Valor Até o Semestre	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida	35.163.539,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada	34.323.539,12	
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.319.652,76	50,46
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	18.534.711,12	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	17.607.975,56	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.681.240,01	48,60
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Dívida Consolidada	**Comparativo do Saldo da Dívida**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	583.860,85 1,66	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.196.246,94 122,94	
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Garantias de Valores	**Comparativo do Saldo de Garantia**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL**
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.735.978,61	22,00
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	652.410,77	1,86
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.626.166,26	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.461.447,74	7,00
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Restos a Pagar	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**	

	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	64.328,85	2.716.171,35
RGF-Anexo 06 | Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Notas Explicativas	**Valores**	
	31/12/2019	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ADRIANO GONCALVES DE OLIVEIRA:05742695926
Date: 2020.01.27 13:09:15 BRST
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz – PR

Assinatura: 2
Digitally signed by KLEYTON LUIS LEME CRACCO:04367345912
Date: 2020.01.27 13:41:32 BRST
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz – PR

Assinatura: 3
Digitally signed by EDENILSON APARECIDO MILIOSSI:91762707934
Date: 2020.01.27 15:03:59 BRST
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz – PR

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Adriano Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:E5C00536

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR (Poder Executivo)
CNPJ: 76950062000126

Exercício: 2019

Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.000.000,00	43.382.554,19	8.225.699,33	18,96	38.612.500,87	89,00	4.770.053,32
RECEITAS CORRENTES	36.950.000,00	37.583.787,78	7.752.080,77	20,63	35.163.539,12	93,56	2.420.248,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.039.057,00	4.183.311,00	502.425,27	12,01	2.976.832,82	71,16	1.206.478,18
Impostos	3.371.700,00	3.371.700,00	373.365,26	11,07	2.355.543,26	69,86	1.016.156,74
Taxas	640.400,00	784.654,00	128.382,86	16,36	620.268,97	79,05	164.385,03
Contribuição de Melhoria	26.957,00	26.957,00	677,15	2,51	1.020,59	3,79	25.936,41
CONTRIBUIÇÕES	724.500,00	724.500,00	114.690,35	15,83	680.263,47	93,89	44.236,53
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	724.500,00	724.500,00	114.690,35	15,83	680.263,47	93,89	44.236,53
RECEITA PATRIMONIAL	234.300,00	329.833,78	65.255,13	19,78	161.829,69	49,06	168.004,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.500,00	10.500,00	1.760,66	16,77	18.679,58	177,90	-8.179,58
Valores Mobiliários	223.800,00	319.333,78	63.494,47	19,88	143.150,11	44,83	176.183,67
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	419,32	4,19	2.820,64	28,21	7.179,36
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	739.000,00	739.000,00	116.140,19	15,72	587.992,86	79,57	151.007,14
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	42.000,00	42.000,00	167,11	0,40	4.938,67	11,76	37.061,33
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	650.000,00	650.000,00	112.508,05	17,31	532.320,16	81,90	117.679,84
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	42.000,00	42.000,00	3.465,03	8,25	50.734,03	120,80	-8.734,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.027.143,00	31.421.143,00	6.325.615,55	20,13	29.820.245,05	94,91	1.600.897,95
Transferências da União e de suas Entidades	16.679.143,00	16.973.143,00	4.009.338,75	23,62	16.511.978,50	97,28	461.164,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.028.000,00	9.128.000,00	1.558.471,98	17,07	8.879.476,61	97,28	248.523,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.320.000,00	5.320.000,00	757.804,82	14,24	4.428.789,94	83,25	891.210,06
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	176.000,00	176.000,00	627.534,96	356,55	933.554,59	530,43	-757.554,59
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	176.000,00	176.000,00	625.384,96	355,33	911.340,87	517,81	-735.340,87
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.150,00	0,00	22.213,72	0,00	-22.213,72

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	5.798.766,41	473.618,56	8,17	3.448.961,75	59,48	2.349.804,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.075.779,34	0,00	0,00	652.410,77	60,65	423.368,57
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.075.779,34	0,00	0,00	652.410,77	60,65	423.368,57
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	140.400,00	280,80	512.400,00	1.024,80	-462.400,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	140.400,00	280,80	140.400,00	280,80	-90.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	372.000,00	0,00	-372.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.672.987,07	333.218,56	7,13	2.284.150,98	48,88	2.388.836,09

Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.641.009,98	333.218,56	12,62	828.610,00	31,37	1.812.399,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	660.453,00	0,00	0,00	590.935,39	89,47	69.517,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	1.371.524,09	0,00	0,00	864.605,59	63,04	506.918,50
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.000.000,00	43.382.554,19	8.225.699,33	18,96	38.612.500,87	89,00	4.770.053,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.000.000,00	43.382.554,19	8.225.699,33	18,96	38.612.500,87	89,00	4.770.053,32
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.000.000,00	43.382.554,19	8.225.699,33	18,96	38.612.500,87	89,00	4.770.053,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.408.662,83			2.408.662,83		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.408.662,83			2.408.662,83		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.000.000,00	45.791.217,02	5.921.527,63	35.372.151,86	10.419.065,16	6.927.001,60	35.307.823,01	10.483.394,01	34.553.622,59	64.328,85
DESPESAS CORRENTES	34.824.300,00	36.488.240,79	6.187.318,65	31.726.075,05	4.762.165,74	6.539.620,38	31.711.476,14	4.776.764,65	31.101.852,10	14.598,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.099.745,00	20.525.201,39	4.018.572,93	18.370.536,91	2.154.664,48	4.069.401,75	18.370.536,91	2.154.664,48	18.078.987,58	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	99.000,00	17.620,86	87.618,29	11.381,71	17.620,86	87.618,29	11.381,71	87.618,29	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.714.555,00	15.864.039,40	2.151.124,86	13.267.919,85	2.596.119,55	2.452.597,77	13.253.320,94	2.610.718,46	12.935.246,23	14.598,91
DESPESAS DE CAPITAL	1.805.700,00	9.092.976,23	-265.791,02	3.646.076,81	5.446.899,42	387.381,22	3.596.346,87	5.496.629,36	3.451.770,49	49.729,94
INVESTIMENTOS	1.605.700,00	8.957.976,23	-292.937,65	3.517.041,22	5.440.935,01	360.234,59	3.467.311,28	5.490.664,95	3.322.734,90	49.729,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	135.000,00	27.146,63	129.035,59	5.964,41	27.146,63	129.035,59	5.964,41	129.035,59	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	210.000,00			210.000,00			210.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00			0,00			0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.000.000,00	45.791.217,02	5.921.527,63	35.372.151,86	10.419.065,16	6.927.001,60	35.307.823,01	10.483.394,01	34.553.622,59	64.328,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.000.000,00	45.791.217,02	5.921.527,63	35.372.151,86	10.419.065,16	6.927.001,60	35.307.823,01	10.483.394,01	34.553.622,59	64.328,85
SUPERÁVIT (XIII)				3.240.349,01						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.000.000,00	45.791.217,02	5.921.527,63	38.612.500,87		6.927.001,60	35.307.823,01		34.553.622,59	64.328,85
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							

Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Receitas Intra Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**					
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**			**SALDO (a-c) % (c/a)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Despesas Intra Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias											
Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.000.000,00	45.791.217,02	5.921.527,63	35.372.151,86	100,00	10.419.065,16	6.927.001,60	35.307.823,01	100,00	10.483.394,01	64.328,85
Legislativa	1.540.000,00	1.540.000,00	228.658,79	1.246.947,02	3,53	293.052,98	230.398,79	1.246.947,02	3,53	293.052,98	0,00
Ação Legislativa	1.540.000,00	1.540.000,00	228.658,79	1.246.947,02	3,53	293.052,98	230.398,79	1.246.947,02	3,53	293.052,98	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	7.666.400,00	7.761.705,79	1.625.993,13	7.246.863,32	20,49	514.842,47	1.679.142,51	7.246.863,32	20,52	514.842,47	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	7.666.400,00	7.761.705,79	1.625.993,13	7.246.863,32	20,49	514.842,47	1.679.142,51	7.246.863,32	20,52	514.842,47	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.569.000,00	1.910.918,98	242.661,33	1.463.546,23	4,14	447.372,75	275.682,73	1.463.546,23	4,15	447.372,75	0,00
Assistência ao Idoso	57.000,00	58.406,73	6.788,00	41.820,68	0,12	16.586,05	6.788,00	41.820,68	0,12	16.586,05	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	60.000,00	306.364,89	0,00	209.000,00	0,59	97.364,89	0,00	209.000,00	0,59	97.364,89	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	439.000,00	479.573,36	77.145,69	353.954,13	1,00	125.619,23	81.228,13	353.954,13	1,00	125.619,23	0,00
Assistência Comunitária	374.000,00	420.574,00	25.158,76	267.010,50	0,75	153.563,50	45.777,72	267.010,50	0,76	153.563,50	0,00

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	631.000,00	638.000,00	133.568,88	591.609,72	1,67	46.390,28	141.888,88	591.609,72	1,68	46.390,28	0,00
FU08 - Demais Subfunções	8.000,00	8.000,00	0,00	151,20	0,00	7.848,80	0,00	151,20	0,00	7.848,80	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	10.844.125,00	14.794.922,22	1.864.271,38	11.065.058,87	31,28	3.729.863,35	2.122.321,02	11.044.230,02	31,28	3.750.692,20	20.828,85
Atenção Básica	7.099.750,00	8.761.667,76	1.367.799,96	7.186.737,96	20,32	1.574.929,80	1.546.779,63	7.165.909,11	20,30	1.595.758,65	20.828,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.332.375,00	5.486.683,42	440.658,48	3.519.050,40	9,95	1.967.633,02	515.288,45	3.519.050,40	9,97	1.967.633,02	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	407.000,00	541.571,04	55.812,94	358.312,59	1,01	183.258,45	60.252,94	358.312,59	1,01	183.258,45	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	957,92	0,00	4.042,08	0,00	957,92	0,00	4.042,08	0,00
FU10 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	10.042.475,00	10.669.214,00	1.837.716,03	8.526.890,83	24,11	2.142.323,17	1.868.259,33	8.526.890,83	24,15	2.142.323,17	0,00
Ensino Fundamental	6.180.725,00	6.707.133,16	1.031.151,49	5.002.732,97	14,14	1.704.400,19	1.051.806,78	5.002.732,97	14,17	1.704.400,19	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.884.750,00	2.884.750,00	653.335,81	2.736.262,32	7,74	148.487,68	653.335,81	2.736.262,32	7,75	148.487,68	0,00
Educação de Jovens e Adultos	85.000,00	85.000,00	0,00	9.559,89	0,03	75.440,11	0,00	9.559,89	0,03	75.440,11	0,00
Educação Especial	545.000,00	545.000,00	74.502,05	366.018,76	1,03	178.981,24	84.390,05	366.018,76	1,04	178.981,24	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU12 - Demais Subfunções	347.000,00	447.330,84	78.726,68	412.316,89	1,17	35.013,95	78.726,69	412.316,89	1,17	35.013,95	0,00
Cultura	212.000,00	144.500,00	21.046,92	136.366,54	0,39	8.133,46	7.246,92	122.566,54	0,35	21.933,46	13.800,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	212.000,00	144.500,00	21.046,92	136.366,54	0,39	8.133,46	7.246,92	122.566,54	0,35	21.933,46	13.800,00
FU13 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU13 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU14 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.244.500,00	4.932.098,23	345.142,30	3.001.799,08	8,49	1.930.299,15	448.480,22	2.972.099,08	8,42	1.959.999,15	29.700,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.974.167,57	149.386,55	1.389.930,16	3,93	1.584.237,41	242.309,11	1.360.230,16	3,85	1.613.937,41	29.700,00
Serviços Urbanos	739.500,00	757.445,23	103.646,18	681.714,49	1,93	75.730,74	109.827,41	681.714,49	1,93	75.730,74	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções	1.505.000,00	1.200.485,43	92.109,57	930.154,43	2,63	270.331,00	96.343,70	930.154,43	2,63	270.331,00	0,00
Habitação	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Habitação Urbana	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	1.371.524,09	-535.608,68	600.708,31	1,70	770.815,78	0,00	600.708,31	1,70	770.815,78	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saneamento Básico Urbano	0,00	1.371.524,09	-535.608,68	600.708,31	1,70	770.815,78	0,00	600.708,31	1,70	770.815,78	0,00
FU17 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.929.500,00	1.659.076,44	227.919,31	1.556.441,19	4,40	102.635,25	229.076,14	1.556.441,19	4,41	102.635,25	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.929.500,00	1.659.076,44	227.919,31	1.556.441,19	4,40	102.635,25	229.076,14	1.556.441,19	4,41	102.635,25	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	188.000,00	385.736,95	10.566,17	227.536,84	0,64	158.200,11	12.234,29	227.536,84	0,64	158.200,11	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	188.000,00	385.736,95	10.566,17	227.536,84	0,64	158.200,11	12.234,29	227.536,84	0,64	158.200,11	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	156.000,00	156.520,32	7.489,46	63.692,57	0,18	92.827,75	8.488,16	63.692,57	0,18	92.827,75	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	156.000,00	156.520,32	7.489,46	63.692,57	0,18	92.827,75	8.488,16	63.692,57	0,18	92.827,75	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	225.000,00	255.000,00	45.671,49	236.301,06	0,67	18.698,94	45.671,49	236.301,06	0,67	18.698,94	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	225.000,00	255.000,00	45.671,49	236.301,06	0,67	18.698,94	45.671,49	236.301,06	0,67	18.698,94	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	370.000,00	210.000,00				210.000,00				210.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00				0,00			0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	37.000.000,00	45.791.217,02	5.921.527,63	35.372.151,86	100,00	10.419.065,16	6.927.001,60	35.307.823,01	100,00	10.483.394,01	64.328,85

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO (c) = % (b/III b)	(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											

FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											

Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											

FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios															
Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida														
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.188.008,07	2.960.642,10	2.717.317,18	2.869.098,62	2.955.292,77	3.293.627,19	4.376.614,88	2.824.377,93	2.592.105,98	3.336.273,62	3.077.566,47	5.497.929,83		39.688.854,64	42.278.787,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.087,49	191.383,49	167.058,84	148.849,67	165.511,78	355.232,63	344.480,07	288.028,67	219.848,02	437.926,89	247.548,84	254.876,43		2.976.832,82	4.183.311,00
IPTU	15.028,40	14.448,08	13.214,77	9.324,54	12.065,81	192.135,16	174.186,88	116.106,63	62.593,59	36.703,08	24.573,88	59.694,60		730.075,42	1.507.650,00
ISS	51.023,81	61.243,22	51.413,56	56.944,18	50.521,03	43.933,07	57.379,86	61.514,25	65.507,78	67.957,63	48.152,49	64.737,81		680.328,69	734.750,00
ITBI	13.865,50	38.983,00	32.533,90	9.843,50	37.225,74	46.446,80	47.226,46	32.325,00	14.496,33	39.705,56	45.810,69	12.848,88		371.311,36	631.900,00
IRRF	52.011,10	51.111,91	43.572,98	47.082,54	41.057,86	43.848,15	41.789,22	49.029,15	44.210,85	42.567,12	43.844,97	73.701,94		573.827,79	497.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.158,68	25.597,28	26.323,63	25.654,91	24.641,34	28.869,45	23.897,65	29.053,64	33.039,47	250.993,50	85.166,81	43.893,20		621.289,56	811.611,00
Contribuições	53.574,28	58.527,55	65.616,12	63.412,42	60.722,73	60.958,93	54.885,10	51.006,78	47.869,74	48.999,47	55.136,60	59.553,75		680.263,47	724.500,00
Receita Patrimonial	7.971,84	10.892,96	9.260,93	10.017,11	9.572,87	8.188,01	10.355,19	9.241,75	8.130,58	12.943,32	7.571,36	57.683,77		161.829,69	329.833,78
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.612,20	7.296,62	8.105,12	8.501,69	8.417,06	7.391,81	9.199,38	8.085,94	6.796,68	8.249,14	6.606,90	56.887,57		143.150,11	319.333,78
Outras Receitas Patrimoniais	359,64	3.596,34	1.155,81	1.515,42	1.155,81	796,20	1.155,81	1.155,81	1.333,90	4.694,18	964,46	796,20		18.679,58	10.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	379,74	341,59	257,62	91,00	700,22	575,93	55,22	419,32	0,00		2.820,64	10.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita de Serviços	69.256,36	18.319,65	15.983,32	75.776,40	44.395,26	50.185,82	48.259,73	15.108,10	83.984,47	50.583,56	44.776,57	71.363,62		587.992,86	739.000,00
Transferências Correntes	2.899.697,81	2.674.417,00	2.454.255,28	2.564.755,41	2.674.748,54	2.810.282,44	3.904.398,00	2.444.787,45	2.098.825,70	2.670.361,86	2.521.497,94	4.627.533,14		34.345.560,57	36.116.143,00
Cota-Parte do FPM	1.186.157,61	1.302.923,13	975.554,68	951.760,98	1.221.419,36	962.109,36	1.315.680,95	960.357,37	854.859,70	787.009,36	1.068.084,33	1.820.907,45		13.406.824,28	13.770.000,00
Cota-Parte do ICMS	745.321,83	583.701,55	706.973,19	876.395,60	700.424,44	610.766,56	825.293,04	769.006,78	597.872,67	915.618,05	682.316,92	923.634,21		8.937.324,84	9.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	335.414,12	139.720,37	125.272,23	51.032,27	28.560,88	22.296,74	24.135,06	25.461,17	18.907,05	19.451,66	18.329,74	19.357,01		827.938,30	900.000,00
Cota-Parte do ITR	15.331,07	5.546,25	2.066,73	17.035,52	6.261,75	260,47	1.230,04	1.339,22	53.635,98	177.231,47	48.656,99	54.260,96		382.856,45	360.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	65.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	10.951,23	11.592,51	11.195,83	11.350,45	11.114,23	11.655,68	11.799,31	10.560,48	12.873,49	11.392,88	11.964,19	14.062,80		140.513,08	150.000,00
Transferências do FUNDEB	474.843,09	402.653,11	376.081,22	342.164,81	386.750,41	307.391,32	349.579,99	352.948,43	293.496,33	385.076,41	351.950,82	405.854,00		4.428.789,94	5.320.000,00
Outras Transferências Correntes	131.678,86	228.280,08	257.111,40	315.015,78	320.217,47	895.802,31	1.376.679,61	325.114,00	267.180,48	374.582,03	340.194,95	1.389.456,71		6.221.313,68	6.351.143,00
Outras Receitas Correntes	1.420,29	7.101,45	5.142,69	5.907,87	0,00	8.521,74	14.145,79	15.504,96	132.871,54	115.403,30	200.615,84	426.919,12		933.554,59	176.000,00

DEDUÇÕES (II)	458.635,14	408.696,73	364.212,48	381.514,89	393.556,09	321.417,71	330.751,66	353.344,94	307.629,73	382.140,62	365.870,38	457.545,15	4.525.315,52	4.695.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	458.635,14	408.696,73	364.212,48	381.514,89	393.556,09	321.417,71	330.751,66	353.344,94	307.629,73	382.140,62	365.870,38	457.545,15	4.525.315,52	4.695.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.729.372,93	2.551.945,37	2.353.104,70	2.487.583,73	2.561.736,68	2.972.209,48	4.045.863,22	2.471.032,99	2.284.476,25	2.954.133,00	2.711.696,09	5.040.384,68	35.163.539,12	37.583.787,78

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	**Execução da Receita**			
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre / 2019	**Até o Bimestre / 2018**
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	**Execução da Despesa**							
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
							Em 2019	**Em 2018**
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								

PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	**Período de Referência**	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	**2018**
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	**Execução da Receita**			
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre / 2019	**Até o Bimestre / 2018**
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019

Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	37.583.787,78	35.163.539,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.183.311,00	2.976.832,82
IPTU	1.507.650,00	730.075,42
ISS	734.750,00	680.328,69
ITBI	631.900,00	371.311,36
IRRF	497.400,00	573.827,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	811.611,00	621.289,56
Contribuições	724.500,00	680.263,47
Receita Patrimonial	329.833,78	161.829,69
Aplicações Financeiras (II)	319.333,78	143.150,11
Outras Receitas Patrimoniais	10.500,00	18.679,58
Transferências Correntes	31.421.143,00	29.820.245,05
Cota-Parte do FPM	10.240.000,00	9.870.358,64
Cota-Parte do ICMS	7.360.000,00	7.149.860,14
Cota-Parte do IPVA	720.000,00	662.350,62
Cota-Parte do ITR	288.000,00	306.285,28
Transferências da LC 87/1996	52.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	120.000,00	112.410,43
Transferências do FUNDEB	5.320.000,00	4.428.789,94
Outras Transferências Correntes	7.321.143,00	7.290.190,00
Demais Receitas Correntes	925.000,00	1.524.368,09
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	925.000,00	1.524.368,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	37.264.454,00	35.020.389,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.798.766,41	3.448.961,75
Operações de Crédito (VI)	1.075.779,34	652.410,77
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	512.400,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	512.400,00
Transferências de Capital	4.672.987,07	2.284.150,98
Convênios	919.930,00	450.610,00
Outras Transferências de Capital	3.753.057,07	1.833.540,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.722.987,07	2.796.550,98
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	41.987.441,07	37.816.939,99

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.488.240,79	31.726.075,05	31.711.476,14	31.101.852,10	1.393.556,72	350.519,94	330.505,49
Pessoal e Encargos Sociais	20.525.201,39	18.370.536,91	18.370.536,91	18.078.987,58	245.380,40	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	99.000,00	87.618,29	87.618,29	87.618,29	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.864.039,40	13.267.919,85	13.253.320,94	12.935.246,23	1.148.176,32	350.519,94	330.505,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.389.240,79	31.638.456,76	31.623.857,85	31.014.233,81	1.393.556,72	350.519,94	330.505,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.092.976,23	3.646.076,81	3.596.346,87	3.451.770,49	151.411,14	898.784,10	898.784,10

Investimentos	8.957.976,23	3.517.041,22	3.467.311,28	3.322.734,90	151.411,14	898.784,10	898.784,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	135.000,00	129.035,59	129.035,59	129.035,59	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.957.976,23	3.517.041,22	3.467.311,28	3.322.734,90	151.411,14	898.784,10	898.784,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	210.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	45.557.217,02	35.155.497,98	35.091.169,13	34.336.968,71	1.544.967,86	1.249.304,04	1.229.289,59

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2019**
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	**-**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	705.713,83
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Valor Realizado no Período**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	**-**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	153.110,05
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Juros Nominais	**Até o Bimestre 2019**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	**-**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	143.150,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	87.618,29
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2019**
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	**-**
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	761.245,65
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	**Valor Realizado no Período**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	**-**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-143.540,67

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	**Saldo**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até o Bimestre 2019 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.521.492,16	4.213.911,46
DEDUÇÕES (XXIX)	1.577.534,30	3.673.501,16
Disponibilidade de Caixa	1.577.534,30	3.630.050,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.223.500,47	4.505.263,79
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.645.966,17	875.213,18
Demais Haveres Financeiros	0,00	43.450,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.943.957,86	540.410,30

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Saldo**
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.403.547,56
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Ajuste Metodológico	**Até o Bimestre 2019**
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	770.752,99

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.070.477,73
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	77.073,06
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-1.618.006,57
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	2.008.192,67

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Saldo**
	Até o Bimestre / 2019
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.952.660,85

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Informações Adicionais	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.408.662,83
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.408.662,83
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Poder/Órgão	**Poder/Órgão**											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+ b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f + g) - (i + j)**	**Saldo Total L = (e + k)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2018 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2018 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	30.964,97	1.615.001,20	1.544.967,86	0,00	100.998,31	179.894,79	1.373.643,34	1.249.304,04	1.229.289,59	196.617,03	127.631,51	228.629,82
PODER EXECUTIVO	30.964,97	1.615.001,20	1.544.967,86	0,00	100.998,31	179.894,79	1.373.643,34	1.249.304,04	1.229.289,59	196.617,03	127.631,51	228.629,82
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	30.964,97	1.615.001,20	1.544.967,86	0,00	100.998,31	179.894,79	1.373.643,34	1.249.304,04	1.229.289,59	196.617,03	127.631,51	228.629,82

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Poder/Órgão - Intra	**Poder/Órgão - Intra**											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f + g) - (i + j)**	**Saldo Total L = (e + k)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2018 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2018 (g)**					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2019

Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.075.779,34	652.410,77	423.368,57

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	9.037.976,23	3.640.126,91	5.397.849,32
Investimentos	8.902.976,23	3.511.091,32	5.391.884,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	135.000,00	129.035,59	5.964,41
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.037.976,23	3.640.126,91	5.397.849,32

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	7.962.196,89	2.987.716,14	4.974.480,75

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				

2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)

2018				

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				

2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2019
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Receitas	**Execução da Receita**		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)**
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	515.926,13	-465.926,13
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	140.400,00	-90.400,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	372.000,00	-372.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	3.526,13	-3.526,13

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							
Despesas	**Execução da Despesa**						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Investimentos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Saldo Financeiro a Aplicar	**Saldo Financeiro a Aplicar**		
	2018 (i)	**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-

VALOR (III)	0,00	515.926,13	515.926,13

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			
Impactos das Contratações de PPP	**Especificação de PPP**		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	**REGISTROS EFETUADOS EM 2019**	
		No Bimestre	**Até o Bimestre**
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Total das Despesas de PPP	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Balanço Orçamentário	**Valores**
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.000.000,00
Previsão Atualizada	43.382.554,19
Receitas Realizadas	38.612.500,87
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.408.662,83
DESPESAS	

Dotação Inicial	37.000.000,00
Créditos Adicionais	8.791.217,02
Dotação Atualizada	45.791.217,02
Despesas Empenhadas	35.372.151,86
Despesas Liquidadas	35.307.823,01
Despesas Pagas	34.553.622,59
Superávit Orçamentário	3.304.677,86

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas por Função/Subfunção	**Valores Até o Bimestre**
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	35.372.151,86
Despesas Liquidadas	35.307.823,01

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Liquida	35.163.539,12

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores Até o Bimestre**
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Resultados Primário e Nominal	**Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário**		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	153.110,05	705.713,83	460,92
Resultado Nominal - Acima da Linha	-143.540,67	761.245,65	-530,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.645.966,17	0,00	1.544.967,86	100.998,31
Poder Executivo	1.645.966,17	0,00	1.544.967,86	100.998,31
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.553.538,13	196.617,03	1.229.289,59	127.631,51
Poder Executivo	1.553.538,13	196.617,03	1.229.289,59	127.631,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.199.504,30	196.617,03	2.774.257,45	228.629,82

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Apuração das Despesas com Ensino**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.490.865,62	25,00	28,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.335.666,06	60,00	97,78
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	**Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	652.410,77	423.368,57
Despesa de Capital Líquida	3.640.126,91	5.397.849,32

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	**Exercício de Apuração**			
	Exercício	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	**Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	515.926,13	-465.926,13
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Apuração das Despesas com Saúde**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	6.369.946,71	15,00	25,50

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1

Digitally signed by ADRIANO GONCALVES DE OLIVEIRA:05742695926
Date: 2020.01.27 13:07:54 BRST
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR
Assinatura: 2
Digitally signed by KLEYTON LUIS LEME CRACCO:04367345912
Date: 2020.01.27 13:39:20 BRST
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR
Assinatura: 3
Digitally signed by EDENILSON APARECIDO MILIOSSI:91762707934
Date: 2020.01.27 15:02:36 BRST
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR
Assinatura: 4
Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Adriano Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:44A8E3C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2019	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	602.380,37	655.840,02	669.106,90	655.096,10	651.551,32	685.995,13	658.706,97	643.560,53	637.635,89	682.091,66	632.740,12	1.254.441,58	8.429.146,59	5.777,56
Pessoal Ativo	568.402,19	610.753,64	627.269,32	615.264,15	611.719,37	646.163,18	618.875,02	603.728,58	594.284,71	640.274,18	590.922,64	1.176.852,61	7.904.509,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	468.674,62	503.382,65	517.887,73	504.810,40	504.484,88	537.082,03	511.777,03	499.260,08	490.423,27	535.537,95	487.272,93	972.659,68	6.533.253,25	0,00
Obrigações Patronais	99.727,57	107.370,99	109.381,59	110.453,75	107.234,49	109.081,15	107.097,99	104.468,50	103.861,44	104.736,23	103.649,71	204.192,93	1.371.256,34	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	32.422,86	33.808,82	36.060,02	34.054,39	34.054,39	34.054,39	34.054,39	34.054,39	37.573,62	36.039,92	36.039,92	71.811,41	454.028,52	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	18.975,22	19.894,34	21.678,70	20.139,91	20.139,91	20.139,91	20.139,91	20.139,91	21.980,35	20.446,65	20.446,65	40.624,87	264.746,33	0,00
Pensões	13.447,64	13.914,48	14.381,32	13.914,48	13.914,48	13.914,48	13.914,48	13.914,48	15.593,27	15.593,27	15.593,27	31.186,54	189.282,19	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.555,32	11.277,56	5.777,56	5.777,56	5.777,56	5.777,56	5.777,56	5.777,56	5.777,56	5.777,56	5.777,56	5.777,56	70.608,48	5.777,56
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.843,85	0,00	13.222,39	2.429,78	3.269,96	24.926,53	11.230,55	7.051,93	0,00	56.732,05	0,00	382,16	124.089,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.843,85	0,00	13.222,39	774,00	3.269,96	24.926,53	11.230,55	7.051,93	0,00	56.732,05	0,00	382,16	122.433,42	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1.655,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.655,78	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	597.536,52	655.840,02	655.884,51	652.666,32	648.281,36	661.068,60	647.476,42	636.508,60	637.635,89	625.359,61	632.740,12	1.254.059,42	8.305.057,39	5.777,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.072.999,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.072.999,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.310.834,95	51,71%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.643.799,85	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.161.609,85	57,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.679.419,86	54,00%

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:40C3E6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	764.668,70	0,00	72.149,64	0,00	0,00	0,00	692.519,06	79.429,49	855,15	613.089,57
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	2.788,00	0,00	0,00	0,00	(2.788,00)	0,00	0,00	(2.788,00)
Fundo da Criança e Adolescente - Estado	0,00	0,00	1.759,00	0,00	0,00	0,00	(1.759,00)	0,00	0,00	(1.759,00)
Revitalização e Recup. Fundo de Vale	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.122,14	0,00	(65.122,14)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	(1.840,00)	0,00	0,00	(1.840,00)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	17.435,96	0,00	0,00	0,00	(17.435,96)	49.857,28	0,00	(67.293,24)
Fundeb 60%	0,00	0,00	11.488,47	0,00	0,00	0,00	(11.488,47)	0,00	0,00	(11.488,47)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	11.713,73	0,00	0,00	0,00	(11.713,73)	1.651,98	0,00	(13.365,71)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	10.400,12	0,00	0,00	0,00	(10.400,12)	783,86	0,00	(11.183,98)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - emendas individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.982,27	0,00	(30.982,27)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	10.002,03	0,00	0,00	0,00	(10.002,03)	1.034,90	0,00	(11.036,93)
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	962,55	0,00	(962,55)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514,53	0,00	(514,53)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	233,80	0,00	0,00	0,00	(233,80)	0,00	0,00	(233,80)
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,26	0,00	(25,26)

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	764.668,70	0,00	139.810,75	0,00	0,00	0,00	624.857,95	230.364,26	855,15	394.493,69
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.113,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.113,10	0,00	0,00	5.113,10
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.362,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,66	0,00	0,00	2.362,66
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas	44.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.480,00	0,00	0,00	44.480,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.917,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.917,64	0,00	0,00	2.917,64
Programa Família Paranaense	433,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433,94	0,00	0,00	433,94
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais Conv. Pav. R. Antônio dos Santos e R.	1.179,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.179,41	0,00	0,00	1.179,41
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Pav, Res. Aurora	1.185,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185,26	0,00	0,00	1.185,26
Aquisição de veículo - Incentivo à Pessoa Deficiência PcD III	2.987,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.987,17	0,00	0,00	2.987,17
Fundo da Criança e Adolescente - Estado	29.806,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.806,68	0,00	0,00	29.806,68
Revitalização e Recup. Fundo de Vale	93.012,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.012,77	0,00	0,00	93.012,77
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	150.695,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.695,36	0,00	0,00	150.695,36
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	9.025,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.025,21	0,00	0,00	9.025,21
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	13.871,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.871,04	0,00	0,00	13.871,04
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	156.430,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.430,92	0,00	0,00	156.430,92
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	2.210,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.210,92	0,00	0,00	2.210,92
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - DETRAN PR	1.625,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625,04	0,00	0,00	1.625,04
Transferências Voluntárias Públicas Federais- Res solidos	998,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998,03	0,00	0,00	998,03
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Transferências Voluntárias Públicas Federais -Academia Saude	10.377,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.377,49	0,00	0,00	10.377,49
Transferências Voluntárias Públicas Federais - UNIDADE. BASICA SAÚDE	1.803,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.803,32	0,00	0,00	1.803,32
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	24.105,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.105,32	0,00	0,00	24.105,32
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	5.536,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.536,82	0,00	0,00	5.536,82
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	98.141,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.141,57	0,00	0,00	98.141,57
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.508,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.508,60	0,00	0,00	63.508,60
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	479.012,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.012,50	0,00	0,00	479.012,50
Retenções em Caráter Consignatário	100.570,20	0,00	0,00	0,00	100.570,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVENIO APOIO A CRECHES - FR 100	51,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,88	0,00	0,00	51,88
Fundeb 60%	19.070,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.070,52	0,00	0,00	19.070,52

Fundeb 40%	1.679,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.679,50	0,00	0,00	1.679,50
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	46.577,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.577,59	0,00	0,00	46.577,59
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	49.571,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.571,12	0,00	0,00	49.571,12
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	45,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,27	0,00	0,00	45,27
Convênio Brasil Carinhoso - FR 106	73,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,19	0,00	0,00	73,19
Salário-Educação	7.493,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.493,65	0,00	0,00	7.493,65
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - emendas individuais	30.982,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.982,27	0,00	0,00	30.982,27
Transferências Voluntárias Públicas Federais -Merenda esc	2.731,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.731,56	0,00	0,00	2.731,56
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.776,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.776,09	0,00	0,00	45.776,09
Atenção Básica	10.129,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.129,38	0,00	0,00	10.129,38
Vigilância em Saúde	984,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984,88	0,00	0,00	984,88
Assistência Farmacéutica	10.359,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.359,93	0,00	0,00	10.359,93
VIGIASUS- BLVGS - PFVS - FR 499	346,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,23	0,00	0,00	346,23
Transferências Voluntárias Públicas Federais	49.298,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.298,90	0,00	0,00	49.298,90
Receitas de Alienações de Ativos	53.136,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.136,33	0,00	0,00	53.136,33
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Conv. Escola - FR 118	16.404,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.404,20	0,00	0,00	16.404,20
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	34.674,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.674,57	0,00	0,00	34.674,57
Transferências Voluntárias Públicas Federais- Conv Rec Vias Urbanas	5.215,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.215,32	0,00	0,00	5.215,32
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Transp. Escolar Federal - FR 122	1.254,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254,83	0,00	0,00	1.254,83
Transferências Voluntárias Públicas Federais - SEED Transp. Escolar Estadual FR 125	28.119,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.119,22	0,00	0,00	28.119,22
Transferências Voluntárias Públicas Federais	3.124,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.124,84	0,00	0,00	3.124,84
Taxas - Exercício Poder de Polícia	26.587,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.587,82	0,00	0,00	26.587,82
Taxas - Prestação de Serviços	6.916,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.916,63	0,00	0,00	6.916,63
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)				
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.751.996,69	0,00	0,00	0,00	100.570,20	0,00	1.651.426,49	0,00	0,00	1.651.426,49
TOTAL (III) = (I + II)	2.516.665,39	0,00	139.810,75	0,00	100.570,20	0,00	2.276.284,44	230.364,26	855,15	2.045.920,18

LUCAS NASCIMENTO
Contador CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:16D95B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA															
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019															
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III															
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2019**
	01/2019	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.594.225,65	1.508.744,86	1.391.342,15	1.430.579,37	1.629.699,84	1.271.758,38	1.936.365,85	1.338.659,47	1.182.064,23	1.380.147,42	1.445.046,04	2.786.484,59	18.895.117,85	21.463.340,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.350,64	17.963,59	80.496,20	79.304,86	150.104,81	65.167,75	93.746,32	49.011,25	58.181,69	39.921,96	111.101,38	130.752,05	932.102,50	881.879,97
IPTU	4.872,36	2.883,56	1.360,66	11.675,89	27.732,36	3.151,72	1.899,19	2.422,80	682,94	1.057,43	162,79	1.881,79	59.783,49	121.120,00
ISS	38.454,15	4.742,67	29.999,93	29.920,65	39.516,81	34.121,62	52.089,23	17.907,26	44.926,80	23.809,18	42.397,42	89.428,64	447.314,36	351.560,00
ITBI	4.972,00	4.660,00	42.726,82	11.061,00	3.090,00	9.524,64	17.737,12	10.430,00	2.304,00	3.550,00	5.854,74	13.299,80	129.210,12	79.400,00
IRRF	577,36	806,44	1.788,47	690,00	34.811,34	1.341,34	11.885,89	677,80	698,88	698,88	57.497,99	20.066,50	131.540,89	125.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.474,77	4.870,92	4.620,32	25.957,32	44.954,30	17.028,43	10.134,89	17.573,39	9.569,07	10.806,47	5.188,44	6.075,32	164.253,64	204.399,97
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	5.160,07	5.121,06	4.852,45	4.992,15	4.367,18	3.615,45	4.393,12	3.137,28	2.369,66	3.525,97	2.514,63	2.305,15	46.354,17	107.691,61
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.160,07	5.121,06	4.852,45	4.992,15	4.367,18	3.615,45	4.393,12	3.137,28	2.369,66	3.525,97	2.514,63	2.305,15	46.354,17	107.691,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.532.714,94	1.485.391,41	1.305.993,50	1.343.059,26	1.474.912,01	1.202.975,18	1.836.580,09	1.286.510,94	1.121.512,88	1.336.699,49	1.331.430,03	2.642.799,05	17.900.578,78	20.470.408,93
Cota parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	10.055.118,18	12.635.694,49
Cota parte do ICMS	375.617,50	294.566,84	356.776,27	442.275,84	353.471,42	308.225,29	416.486,78	388.081,72	301.718,34	462.069,56	344.333,42	466.114,96	4.509.737,94	4.550.000,00
Cota parte do IPVA	95.004,77	34.411,52	30.902,66	17.791,52	5.384,12	5.288,47	3.553,49	6.376,70	3.892,43	6.599,21	4.316,36	11.094,70	224.615,95	400.500,00
Cota parte do ITR	2.214,08	1.168,35	66,36	0,00	0,00	355,91	66,11	7,50	9.569,12	34.750,18	1.779,43	2.076,89	52.053,93	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.526,57	5.850,20	5.650,00	5.728,05	5.608,83	5.882,06	5.954,55	5.329,37	6.496,67	5.749,47	6.037,77	7.096,84	70.910,38	80.000,00
Transferências do FUNDEB	124.567,52	105.403,82	98.448,03	89.569,59	101.240,94	80.466,82	91.510,68	92.392,46	76.829,53	100.802,73	92.131,33	106.241,74	1.159.605,19	1.403.774,44
Outras transferências correntes	40.166,29	66.798,34	82.484,17	73.873,54	93.142,19	81.174,61	332.247,79	74.055,15	81.862,03	136.471,31	81.768,47	684.493,32	1.828.537,21	1.355.440,00
Outras receitas correntes	0,00	268,80	0,00	3.223,10	315,84	0,00	1.646,32	0,00	0,00	0,00	0,00	10.628,34	16.082,40	3.360,00
DEDUÇÕES (II)	273.596,20	262.637,79	225.012,09	235.923,19	256.068,51	208.266,93	203.907,29	224.012,63	192.564,21	219.885,04	231.506,09	288.738,13	2.822.118,10	3.358.238,90
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	273.596,20	262.637,79	225.012,09	235.923,19	256.068,51	208.266,93	203.907,29	224.012,63	192.564,21	219.885,04	231.506,09	288.738,13	2.822.118,10	3.358.238,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.320.629,45	1.246.107,07	1.166.330,06	1.194.656,18	1.373.631,33	1.063.491,45	1.732.458,56	1.114.646,84	989.500,02	1.160.262,38	1.213.539,95	2.497.746,46	16.072.999,75	18.105.101,61

LUCAS NASCIMENTO
Contador
CRC: 071277/O-2

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

RODRIGO FERREIRA BERNARDES
Técnico Em Contabilidade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:3E9E718F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RGF - ANEXO 01

Município de BITURUNA - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abri/2019	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	91.254,24	117.085,80	90.617,55	98.807,73	96.396,69	115.755,68	116.388,08	119.972,41	115.401,82	93.825,96	94.744,29	138.018,51	1.288.268,76	0,00
Pessoal Ativo	91.254,24	117.085,80	90.617,55	98.807,73	96.396,69	115.755,68	116.388,08	119.972,41	115.401,82	93.825,96	94.744,29	138.018,51	1.288.268,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	75.416,74	100.102,51	74.485,02	80.868,98	78.876,38	98.187,44	99.184,27	102.462,65	97.842,83	77.542,12	78.301,07	113.801,46	1.077.071,47	0,00
Obrigações Patronais	15.837,50	16.983,29	16.132,53	17.938,75	17.520,31	17.568,24	17.203,81	17.509,76	17.558,99	16.283,84	16.443,22	24.217,05	211.197,29	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	91.254,24	117.085,80	90.617,55	98.807,73	96.396,69	115.755,68	116.388,08	119.972,41	115.401,82	93.825,96	94.744,29	138.018,51	1.288.268,76	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.972.571,62	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	54.972.571,62	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.288.268,76	2,34
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.298.354,30	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.133.436,59	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.968.518,87	5,40

BITURUNA, 27/01/2020

MARIO WILMAR ZAMPIERON
Presidente Legislativo

RODRIGO GEORGIO PARISE
Contador - CRC SC-037550/O

EDIVALDO GIARETTA
Controlador Interno

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:DA8824CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1.078

ANEXO A-I - PROJETO DE LEI 005-2020 – FETIVOS

INTERNÍVIS 3%

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL	3% 1,10	JAN/20	AUMENTO INPC 1,0448

CARGO ADVOGADO – 20 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	R-01	R-02	R-03	R-04	R-05	R-06	R-07	R-08	R-09	R-10	R-11	R-12	R-13	R-14	R-15	R-16	R-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D Superior Completo	5.375,95	5.537,22	5.703,34	5.874,44	6.050,67	6.232,19	6.419,16	6.611,73	6.810,09	7.014,39	7.224,82	7.441,57	7.664,81	7.894,76	8.131,60	8.375,55	8.626,81
Classe E Pós Graduação	5.913,54	6.090,95	6.273,67	6.461,88	6.655,74	6.855,41	7.061,08	7.272,91	7.491,10	7.715,83	7.947,30	8.185,72	8.431,29	8.684,23	8.944,76	9.213,10	9.489,50
Classe F Mestrado	6.504,89	6.700,04	6.901,04	7.108,07	7.321,32	7.540,95	7.767,18	8.000,20	8.240,20	8.487,41	8.742,03	9.004,29	9.274,42	9.552,66	9.839,24	10.134,41	10.438,44
5.145,43	5.375,95	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO PROCURADOR– 20 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	R-01	R-02	R-03	R-04	R-05	R-06	R-07	R-08	R-09	R-10	R-11	R-12	R-13	R-14	R-15	R-16	R-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D Superior Completo	5.375,95	5.537,22	5.703,34	5.874,44	6.050,67	6.232,19	6.419,16	6.611,73	6.810,09	7.014,39	7.224,82	7.441,57	7.664,81	7.894,76	8.131,60	8.375,55	8.626,81
Classe E Pós Graduação	5.913,54	6.090,95	6.273,67	6.461,88	6.655,74	6.855,41	7.061,08	7.272,91	7.491,10	7.715,83	7.947,30	8.185,72	8.431,29	8.684,23	8.944,76	9.213,10	9.489,50
Classe F Mestrado	6.504,89	6.700,04	6.901,04	7.108,07	7.321,32	7.540,95	7.767,18	8.000,20	8.240,20	8.487,41	8.742,03	9.004,29	9.274,42	9.552,66	9.839,24	10.134,41	10.438,44
5.145,43	5.375,95	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO FARMACEUTICO– 40 HORAS SEMANAIS																	
	T-01	T-02	T-03	T-04	T-05	T-06	T-07	T-08	T-09	T-10	T-11	T-12	T-13	T-14	T-15	T-16	T-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D Superior Completo	5.737,81	5.909,95	6.087,24	6.269,86	6.457,96	6.651,70	6.851,25	7.056,78	7.268,49	7.486,54	7.711,14	7.942,47	8.180,75	8.426,17	8.678,96	8.939,32	9.207,50
Classe E Pós Graduação	6.311,59	6.500,94	6.695,97	6.896,85	7.103,75	7.316,87	7.536,37	7.762,46	7.995,34	8.235,20	8.482,25	8.736,72	8.998,82	9.268,79	9.546,85	9.833,26	10.128,25
Classe F Mestrado	6.942,75	7.151,03	7.365,57	7.586,53	7.814,13	8.048,55	8.290,01	8.538,71	8.794,87	9.058,72	9.330,48	9.610,39	9.898,70	10.195,67	10.501,54	10.816,58	11.141,08
5.491,78	5.737,81	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO DENTISTA – 40 HORAS SEMANAIS - Lei nº 767/2013																	
NIVEL	T-01	T-02	T-03	T-04	T-05	T-06	T-07	T-08	T-09	T-10	T-11	T-12	T-13	T-14	T-15	T-16	T-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D Superior Completo	5.737,81	5.909,95	6.087,24	6.269,86	6.457,96	6.651,70	6.851,25	7.056,78	7.268,49	7.486,54	7.711,14	7.942,47	8.180,75	8.426,17	8.678,96	8.939,32	9.207,50
Classe E Pós Graduação	6.311,59	6.500,94	6.695,97	6.896,85	7.103,75	7.316,87	7.536,37	7.762,46	7.995,34	8.235,20	8.482,25	8.736,72	8.998,82	9.268,79	9.546,85	9.833,26	10.128,25

Classe F Mestrado	6.942,75	7.151,03	7.365,57	7.586,53	7.814,13	8.048,55	8.290,01	8.538,71	8.794,87	9.058,72	9.330,48	9.610,39	9.898,70	10.195,67	10.501,54	10.816,58	11.141,08
5.491,78	5.737,81	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO ASSISTENTE SOCIAL – 20 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	E-01	E-02	E-03	E-04	E-05	E-06	E-07	E-08	E-09	E-10	E-11	E-12	E-13	E-14	E-15	E-16	E-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D Superior Completo	3.461,13	3.564,96	3.671,91	3.782,07	3.895,53	4.012,40	4.132,77	4.256,75	4.384,46	4.515,99	4.651,47	4.791,01	4.934,74	5.082,79	5.235,27	5.392,33	5.554,10
Classe E Pós Graduação	3.807,24	3.921,46	4.039,10	4.160,28	4.285,09	4.413,64	4.546,05	4.682,43	4.822,90	4.967,59	5.116,62	5.270,11	5.428,22	5.591,06	5.758,80	5.931,56	6.109,51
Classe F Mestrado	4.187,97	4.313,61	4.443,01	4.576,30	4.713,59	4.855,00	5.000,65	5.150,67	5.305,19	5.464,35	5.628,28	5.797,13	5.971,04	6.150,17	6.334,68	6.524,72	6.720,46
3.312,72	3.461,13	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO CONTADOR – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	B-01	B-02	B-03	B-04	B-05	B-06	B-07	B-08	B-09	B-10	B-11	B-12	B-13	B-14	B-15	B-16	B-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D Superior Completo	5.714,20	5.885,63	6.062,19	6.244,06	6.431,38	6.624,32	6.823,05	7.027,74	7.238,58	7.455,73	7.679,41	7.909,79	8.147,08	8.391,49	8.643,24	8.902,54	9.169,61
Classe E Pós Graduação	6.285,62	6.474,19	6.668,41	6.868,47	7.074,52	7.286,76	7.505,36	7.730,52	7.962,43	8.201,31	8.447,35	8.700,77	8.961,79	9.230,64	9.507,56	9.792,79	10.086,57
Classe F Mestrado	6.914,18	7.121,61	7.335,25	7.555,31	7.781,97	8.015,43	8.255,89	8.503,57	8.758,68	9.021,44	9.292,08	9.570,84	9.857,97	10.153,71	10.458,32	10.772,07	11.095,23
5.469,18	5.714,20	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO DENTISTA – 20 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	E-01	E-02	E-03	E-04	E-05	E-06	E-07	E-08	E-09	E-10	E-11	E-12	E-13	E-14	E-15	E-16	E-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D Superior Completo	3.461,13	3.564,96	3.671,91	3.782,07	3.895,53	4.012,40	4.132,77	4.256,75	4.384,46	4.515,99	4.651,47	4.791,01	4.934,74	5.082,79	5.235,27	5.392,33	5.554,10
Classe E Pós Graduação	3.807,24	3.921,46	4.039,10	4.160,28	4.285,09	4.413,64	4.546,05	4.682,43	4.822,90	4.967,59	5.116,62	5.270,11	5.428,22	5.591,06	5.758,80	5.931,56	6.109,51
Classe F Mestrado	4.187,97	4.313,61	4.443,01	4.576,30	4.713,59	4.855,00	5.000,65	5.150,67	5.305,19	5.464,35	5.628,28	5.797,13	5.971,04	6.150,17	6.334,68	6.524,72	6.720,46
3.312,72	3.461,13	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO ENGENHEIRO AGRÔNOMO – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	D-01	D-02	D-03	D-04	D-05	D-06	D-07	D-08	D-09	D-10	D-11	D-12	D-13	D-14	D-15	D-16	D-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D Superior Completo	4.130,90	4.254,83	4.382,47	4.513,94	4.649,36	4.788,84	4.932,51	5.080,48	5.232,90	5.389,89	5.551,58	5.718,13	5.889,67	6.066,36	6.248,36	6.435,81	6.628,88
Classe E Pós Graduação	4.543,99	4.680,31	4.820,72	4.965,34	5.114,30	5.267,73	5.425,76	5.588,53	5.756,19	5.928,87	6.106,74	6.289,94	6.478,64	6.673,00	6.873,19	7.079,39	7.291,77
Classe F Mestrado	4.998,39	5.148,34	5.302,79	5.461,87	5.625,73	5.794,50	5.968,34	6.147,39	6.331,81	6.521,76	6.717,42	6.918,94	7.126,51	7.340,30	7.560,51	7.787,33	8.020,94
3.953,77	4.130,90	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO MÉDICO VETERINÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	S-01	S-02	S-03	S-04	S-05	S-06	S-07	S-08	S-09	S-10	S-11	S-12	S-13	S-14	S-15	S-16	S-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D Superior Completo	6.420,32	6.612,93	6.811,31	7.015,65	7.226,12	7.442,91	7.666,19	7.896,18	8.133,07	8.377,06	8.628,37	8.887,22	9.153,84	9.428,45	9.711,31	10.002,64	10.302,72
Classe E Pós Graduação	7.062,35	7.274,22	7.492,45	7.717,22	7.948,74	8.187,20	8.432,81	8.685,80	8.946,37	9.214,76	9.491,21	9.775,94	10.069,22	10.371,30	10.682,44	11.002,91	11.333,00
Classe F Mestrado	7.768,58	8.001,64	8.241,69	8.488,94	8.743,61	9.005,92	9.276,09	9.554,38	9.841,01	10.136,24	10.440,33	10.753,54	11.076,14	11.408,43	11.750,68	12.103,20	12.466,30
6.145,02	6.420,32	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO ENFERMEIRO – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	C-01	C-02	C-03	C-04	C-05	C-06	C-07	C-08	C-09	C-10	C-11	C-12	C-13	C-14	C-15	C-16	C-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D Superior Completo	4.819,37	4.963,95	5.112,87	5.266,26	5.424,24	5.586,97	5.754,58	5.927,22	6.105,03	6.288,18	6.476,83	6.671,13	6.871,27	7.077,41	7.289,73	7.508,42	7.733,67
Classe E Pós Graduação	5.301,31	5.460,35	5.624,16	5.792,88	5.966,67	6.145,67	6.330,04	6.519,94	6.715,54	6.917,00	7.124,51	7.338,25	7.558,40	7.785,15	8.018,70	8.259,26	8.507,04
Classe F Mestrado	5.831,44	6.006,38	6.186,57	6.372,17	6.563,33	6.760,23	6.963,04	7.171,93	7.387,09	7.608,70	7.836,96	8.072,07	8.314,24	8.563,66	8.820,57	9.085,19	9.357,75
4.612,72	4.819,37	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO FISIOTERAPEUTA – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	C-01	C-02	C-03	C-04	C-05	C-06	C-07	C-08	C-09	C-10	C-11	C-12	C-13	C-14	C-15	C-16	C-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D Superior Completo	4.819,37	4.963,95	5.112,87	5.266,26	5.424,24	5.586,97	5.754,58	5.927,22	6.105,03	6.288,18	6.476,83	6.671,13	6.871,27	7.077,41	7.289,73	7.508,42	7.733,67
Classe E Pós Graduação	5.301,31	5.460,35	5.624,16	5.792,88	5.966,67	6.145,67	6.330,04	6.519,94	6.715,54	6.917,00	7.124,51	7.338,25	7.558,40	7.785,15	8.018,70	8.259,26	8.507,04
Classe F Mestrado	5.831,44	6.006,38	6.186,57	6.372,17	6.563,33	6.760,23	6.963,04	7.171,93	7.387,09	7.608,70	7.836,96	8.072,07	8.314,24	8.563,66	8.820,57	9.085,19	9.357,75
4.612,72	4.819,37	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO ENGENHEIRO CIVIL – 20 HORAS SEMANAIS																
NIVEL	E-01	E-02	E-03	E-04	E-05	E-06	E-07	E-08	E-09	E-10	E-11	E-12	E-13	E-14	E-15	E-16	E-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D Superior Completo	3.461,13	3.564,96	3.671,91	3.782,07	3.895,53	4.012,40	4.132,77	4.256,75	4.384,46	4.515,99	4.651,47	4.791,01	4.934,74	5.082,79	5.235,27	5.392,33	5.554,10
Classe E Pós Graduação	3.807,24	3.921,46	4.039,10	4.160,28	4.285,09	4.413,64	4.546,05	4.682,43	4.822,90	4.967,59	5.116,62	5.270,11	5.428,22	5.591,06	5.758,80	5.931,56	6.109,51
Classe F Mestrado	4.187,97	4.313,61	4.443,01	4.576,30	4.713,59	4.855,00	5.000,65	5.150,67	5.305,19	5.464,35	5.628,28	5.797,13	5.971,04	6.150,17	6.334,68	6.524,72	6.720,46
3.312,72	3.461,13	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO FONOAUDIÓLOGO – 20 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	E-01	E-02	E-03	E-04	E-05	E-06	E-07	E-08	E-09	E-10	E-11	E-12	E-13	E-14	E-15	E-16	E-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D Superior Completo	3.461,13	3.564,96	3.671,91	3.782,07	3.895,53	4.012,40	4.132,77	4.256,75	4.384,46	4.515,99	4.651,47	4.791,01	4.934,74	5.082,79	5.235,27	5.392,33	5.554,10
Classe E Pós Graduação	3.807,24	3.921,46	4.039,10	4.160,28	4.285,09	4.413,64	4.546,05	4.682,43	4.822,90	4.967,59	5.116,62	5.270,11	5.428,22	5.591,06	5.758,80	5.931,56	6.109,51
Classe F Mestrado	4.187,97	4.313,61	4.443,01	4.576,30	4.713,59	4.855,00	5.000,65	5.150,67	5.305,19	5.464,35	5.628,28	5.797,13	5.971,04	6.150,17	6.334,68	6.524,72	6.720,46
3.312,72	3.461,13	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	A-01	A-02	A-03	A-04	A-05	A-06	A-07	A-08	A-09	A-10	A-11	A-12	A-13	A-14	A-15	A-16	A-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D Superior Completo	15.442,08	15.905,34	16.382,50	16.873,98	17.380,20	17.901,60	18.438,65	18.991,81	19.561,57	20.148,41	20.752,87	21.375,45	22.016,72	22.677,22	23.357,53	24.058,26	24.780,01
Classe E Especialização	16.986,29	17.495,88	18.020,75	18.561,38	19.118,22	19.691,76	20.282,52	20.890,99	21.517,72	22.163,25	22.828,15	23.513,00	24.218,39	24.944,94	25.693,29	26.464,09	27.258,01
Classe F Mestrado na área da saúde	18.684,92	19.245,47	19.822,83	20.417,51	21.030,04	21.660,94	22.310,77	22.980,09	23.669,50	24.379,58	25.110,97	25.864,30	26.640,23	27.439,43	28.262,62	29.110,49	29.983,81
14.779,94	15.442,08	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA – 12 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	E-01	E-02	E-03	E-04	E-05	E-06	E-07	E-08	E-09	E-09	E-10	E-12	E-13	E-14	E-15	E-16	E-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D Superior Completo	3.461,13	3.564,96	3.671,91	3.782,07	3.895,53	4.012,40	4.132,77	4.256,75	4.384,46	4.515,99	4.651,47	4.791,01	4.934,74	5.082,79	5.235,27	5.392,33	5.554,10
Classe E Especialização	3.807,24	3.921,46	4.039,10	4.160,28	4.285,09	4.413,64	4.546,05	4.682,43	4.822,90	4.967,59	5.116,62	5.270,11	5.428,22	5.591,06	5.758,80	5.931,56	6.109,51
Classe F Mestrado na área da saúde	4.187,97	4.313,61	4.443,01	4.576,30	4.713,59	4.855,00	5.000,65	5.150,67	5.305,19	5.464,35	5.628,28	5.797,13	5.971,04	6.150,17	6.334,68	6.524,72	6.720,46
3.312,72	3.461,13	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO PSICÓLOGO – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	C-01	C-02	C-03	C-04	C-05	C-06	C-007	C-08	C-09	C-10	C-11	C-12	C-13	C-14	C-15	C-16	C-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D Superior Completo	4.819,37	4.963,95	5.112,87	5.266,26	5.424,24	5.586,97	5.754,58	5.927,22	6.105,03	6.288,18	6.476,83	6.671,13	6.871,27	7.077,41	7.289,73	7.508,42	7.733,67
Classe E Pós Graduação	5.301,31	5.460,35	5.624,16	5.792,88	5.966,67	6.145,67	6.330,04	6.519,94	6.715,54	6.917,00	7.124,51	7.338,25	7.558,40	7.785,15	8.018,70	8.259,26	8.507,04
Classe F Mestrado	5.831,44	6.006,38	6.186,57	6.372,17	6.563,33	6.760,23	6.963,04	7.171,93	7.387,09	7.608,70	7.836,96	8.072,07	8.314,24	8.563,66	8.820,57	9.085,19	9.357,75
4.612,72	4.819,37	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO NUTRICIONISTA – 16 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	F-01	F-02	F-03	F-04	F-05	F-06	F-07	F-08	F-09	F-10	F-11	F-12	F-13	F-14	F-15	F-16	F-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe D Superior Completo	2.060,87	2.122,69	2.186,37	2.251,97	2.319,53	2.389,11	2.460,78	2.534,61	2.610,65	2.688,97	2.769,63	2.852,72	2.938,30	3.026,45	3.117,25	3.210,77	3.307,09
Classe E Pós Graduação	2.266,95	2.334,96	2.405,01	2.477,16	2.551,48	2.628,02	2.706,86	2.788,07	2.871,71	2.957,86	3.046,60	3.138,00	3.232,14	3.329,10	3.428,97	3.531,84	3.637,80
Classe F Mestrado	2.493,65	2.568,46	2.645,51	2.724,88	2.806,63	2.890,82	2.977,55	3.066,88	3.158,88	3.253,65	3.351,26	3.451,80	3.555,35	3.662,01	3.771,87	3.885,03	4.001,58
1.972,50	2.060,87	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	F-01	F-02	F-03	F-04	F-05	F-06	F-07	F-08	F-09	F-10	F-11	F-12	F-13	F-14	F-15	F-16	F-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe B Médio Completo	2.060,87	2.122,69	2.186,37	2.251,97	2.319,53	2.389,11	2.460,78	2.534,61	2.610,65	2.688,97	2.769,63	2.852,72	2.938,30	3.026,45	3.117,25	3.210,77	3.307,09
Classe C Pós Médio	2.266,95	2.334,96	2.405,01	2.477,16	2.551,48	2.628,02	2.706,86	2.788,07	2.871,71	2.957,86	3.046,60	3.138,00	3.232,14	3.329,10	3.428,97	3.531,84	3.637,80
Classe D Superior Completo	2.493,65	2.568,46	2.645,51	2.724,88	2.806,63	2.890,82	2.977,55	3.066,88	3.158,88	3.253,65	3.351,26	3.451,80	3.555,35	3.662,01	3.771,87	3.885,03	4.001,58
1.972,50	2.060,87	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	K-01	K-02	K-03	K-04	K-05	K-06	K-07	K-08	K-09	K-10	K-11	K-12	K-13	K-14	K-15	K-16	K-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe B Médio Completo	1.810,12	1.864,42	1.920,35	1.977,96	2.037,30	2.098,42	2.161,37	2.226,21	2.293,00	2.361,79	2.432,64	2.505,62	2.580,79	2.658,22	2.737,96	2.820,10	2.904,70
Classe C Pós Médio	1.991,13	2.050,86	2.112,39	2.175,76	2.241,03	2.308,26	2.377,51	2.448,84	2.522,30	2.597,97	2.675,91	2.756,19	2.838,87	2.924,04	3.011,76	3.102,11	3.195,18
Classe D Superior Completo	2.190,24	2.255,95	2.323,63	2.393,33	2.465,13	2.539,09	2.615,26	2.693,72	2.774,53	2.857,77	2.943,50	3.031,80	3.122,76	3.216,44	3.312,94	3.412,32	3.514,69
1.732,50	1.810,12	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO FISCAL DE TRIBUTOS – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	Z-01	Z-02	Z-03	Z-04	Z-05	Z-06	Z-07	Z-08	Z-09	Z-10	Z-11	Z-12	Z-13	Z-14	Z-15	Z-16	Z-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe B Médio Completo	1.449,43	1.492,91	1.537,70	1.583,83	1.631,35	1.680,29	1.730,70	1.782,62	1.836,09	1.891,18	1.947,91	2.006,35	2.066,54	2.128,54	2.192,39	2.258,16	2.325,91
Classe C Pós Médio	1.594,37	1.642,20	1.691,47	1.742,21	1.794,48	1.848,32	1.903,76	1.960,88	2.019,70	2.080,30	2.142,70	2.206,99	2.273,19	2.341,39	2.411,63	2.483,98	2.558,50
Classe D Superior Completo	1.753,81	1.806,42	1.860,62	1.916,44	1.973,93	2.033,15	2.094,14	2.156,97	2.221,67	2.288,32	2.356,97	2.427,68	2.500,51	2.575,53	2.652,80	2.732,38	2.814,35
1.387,28	1.449,43	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

GRUPO OCUPACIONAL SEMI-PROFISSIONAL																	
CARGO TÉCNICO AGRÍCOLA – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	F-01	F-02	F-03	F-04	F-05	F-06	F-07	F-08	F-09	F-10	F-11	F-12	F-13	F-14	F-15	F-16	F-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe B Médio Com. Técn. Agrícola	2.060,87	2.122,69	2.186,37	2.251,97	2.319,53	2.389,11	2.460,78	2.534,61	2.610,65	2.688,97	2.769,63	2.852,72	2.938,30	3.026,45	3.117,25	3.210,77	3.307,09
Classe C Pós Médio	2.266,95	2.334,96	2.405,01	2.477,16	2.551,48	2.628,02	2.706,86	2.788,07	2.871,71	2.957,86	3.046,60	3.138,00	3.232,14	3.329,10	3.428,97	3.531,84	3.637,80
Classe D Superior Completo	2.493,65	2.568,46	2.645,51	2.724,88	2.806,63	2.890,82	2.977,55	3.066,88	3.158,88	3.253,65	3.351,26	3.451,80	3.555,35	3.662,01	3.771,87	3.885,03	4.001,58
1.972,50	2.060,87	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO TÉCNICO HIGIENE DENTAL – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	I-01	I-02	I-03	I-04	I-05	I-06	I-07	I-08	I-09	I-10	I-11	I-12	I-13	I-14	I-15	I-16	I-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe B Médio Comp. E Curso Técnico Hig. Dental	1.380,46	1.421,88	1.464,53	1.508,47	1.553,72	1.600,33	1.648,34	1.697,80	1.748,73	1.801,19	1.855,23	1.910,88	1.968,21	2.027,26	2.088,07	2.150,72	2.215,24
Classe C Pós Médio	1.518,51	1.564,06	1.610,99	1.659,32	1.709,10	1.760,37	1.813,18	1.867,57	1.923,60	1.981,31	2.040,75	2.101,97	2.165,03	2.229,98	2.296,88	2.365,79	2.436,76
Classe D Superior Completo	1.670,36	1.720,47	1.772,09	1.825,25	1.880,01	1.936,41	1.994,50	2.054,33	2.115,96	2.179,44	2.244,82	2.312,17	2.381,53	2.452,98	2.526,57	2.602,37	2.680,44
1.321,27	1.380,46	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO TÉCNICO ENFERMAGEM – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	H-01	H-02	H-03	H-04	H-05	H-06	H-07	H-08	H-09	H-10	H-11	H-12	H-13	H-14	H-15	H-16	H-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos

Classe B Médio Comp. Téc. Enfermagem	1.449,44	1.492,92	1.537,71	1.583,84	1.631,36	1.680,30	1.730,71	1.782,63	1.836,11	1.891,19	1.947,93	2.006,36	2.066,56	2.128,55	2.192,41	2.258,18	2.325,93
Classe C Pós Médio	1.594,38	1.642,22	1.691,48	1.742,23	1.794,49	1.848,33	1.903,78	1.960,89	2.019,72	2.080,31	2.142,72	2.207,00	2.273,21	2.341,41	2.411,65	2.484,00	2.558,52
Classe D Superior Completo	1.753,82	1.806,44	1.860,63	1.916,45	1.973,94	2.033,16	2.094,16	2.156,98	2.221,69	2.288,34	2.356,99	2.427,70	2.500,53	2.575,55	2.652,81	2.732,40	2.814,37
1.387,29	1.449,44	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO ATENDENTE DE FARMÁCIA – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	I-01	I-02	I-03	I-04	I-05	I-06	I-07	I-08	I-09	I-10	I-11	I-12	I-13	I-14	I-15	I-16	I-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe B Médio Comp. Cur Técnico	1.380,40	1.421,81	1.464,47	1.508,40	1.553,65	1.600,26	1.648,27	1.697,72	1.748,65	1.801,11	1.855,14	1.910,80	1.968,12	2.027,16	2.087,98	2.150,62	2.215,14
Classe C Pós Médio	1.518,44	1.563,99	1.610,91	1.659,24	1.709,02	1.760,29	1.813,10	1.867,49	1.923,51	1.981,22	2.040,66	2.101,88	2.164,93	2.229,88	2.296,78	2.365,68	2.436,65
Classe D Superior Completo	1.670,28	1.720,39	1.772,00	1.825,16	1.879,92	1.936,32	1.994,41	2.054,24	2.115,87	2.179,34	2.244,72	2.312,06	2.381,43	2.452,87	2.526,45	2.602,25	2.680,32
1.321,21	1.380,40	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO DESENHISTA – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	Q-01	Q-02	Q-03	Q-04	Q-05	Q-06	Q-07	Q-08	Q-09	Q-10	Q-11	Q-12	Q-13	Q-14	Q-15	Q-16	Q-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A Médio	1.847,09	1.902,50	1.959,58	2.018,37	2.078,92	2.141,29	2.205,52	2.271,69	2.339,84	2.410,04	2.482,34	2.556,81	2.633,51	2.712,52	2.793,89	2.877,71	2.964,04
Classe B Pós Médio	2.031,80	2.092,75	2.155,54	2.220,20	2.286,81	2.355,41	2.426,08	2.498,86	2.573,82	2.651,04	2.730,57	2.812,49	2.896,86	2.983,77	3.073,28	3.165,48	3.260,44
Classe C Superior Completo	2.234,98	2.302,03	2.371,09	2.442,22	2.515,49	2.590,96	2.668,68	2.748,74	2.831,21	2.916,14	3.003,63	3.093,74	3.186,55	3.282,14	3.380,61	3.482,03	3.586,49
1.767,89	1.847,09	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	I-01	I-02	I-03	I-04	I-05	I-06	I-07	I-08	I-09	I-10	I-11	I-12	I-13	I-14	I-15	I-16	I-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A Fund. Completo	1.380,40	1.421,81	1.464,47	1.508,40	1.553,65	1.600,26	1.648,27	1.697,72	1.748,65	1.801,11	1.855,14	1.910,80	1.968,12	2.027,16	2.087,98	2.150,62	2.215,14
Classe B Médio Completo	1.518,44	1.563,99	1.610,91	1.659,24	1.709,02	1.760,29	1.813,10	1.867,49	1.923,51	1.981,22	2.040,66	2.101,88	2.164,93	2.229,88	2.296,78	2.365,68	2.436,65
Classe C Pós Médio	1.670,28	1.720,39	1.772,00	1.825,16	1.879,92	1.936,32	1.994,41	2.054,24	2.115,87	2.179,34	2.244,72	2.312,06	2.381,43	2.452,87	2.526,45	2.602,25	2.680,32
1.321,21	1.380,40	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	F-01	F-02	F-03	F-04	F-05	F-06	F-07	F-08	F-09	F-10	F-11	F-12	F-13	F-14	F-15	F-16	F-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A Médio Comp. Téc. G. Publica	2.060,87	2.122,69	2.186,37	2.251,97	2.319,53	2.389,11	2.460,78	2.534,61	2.610,65	2.688,97	2.769,63	2.852,72	2.938,30	3.026,45	3.117,25	3.210,77	3.307,09
Classe B Superior Completo	2.266,95	2.334,96	2.405,01	2.477,16	2.551,48	2.628,02	2.706,86	2.788,07	2.871,71	2.957,86	3.046,60	3.138,00	3.232,14	3.329,10	3.428,97	3.531,84	3.637,80
Classe C Pós Graduação	2.493,65	2.568,46	2.645,51	2.724,88	2.806,63	2.890,82	2.977,55	3.066,88	3.158,88	3.253,65	3.351,26	3.451,80	3.555,35	3.662,01	3.771,87	3.885,03	4.001,58
1.972,50	2.060,87	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	P-01	P-02	P-03	P-04	P-05	P-06	P-07	P-08	P-09	P-10	P-11	P-12	P-13	P-14	P-15	P-16	P-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A Médio Comp. Técnico	2.345,91	2.416,29	2.488,78	2.563,44	2.640,34	2.719,55	2.801,14	2.885,17	2.971,73	3.060,88	3.152,71	3.247,29	3.344,71	3.445,05	3.548,40	3.654,85	3.764,50
Classe B Superior Completo	2.580,50	2.657,92	2.737,65	2.819,78	2.904,38	2.991,51	3.081,25	3.173,69	3.268,90	3.366,97	3.467,98	3.572,02	3.679,18	3.789,55	3.903,24	4.020,34	4.140,95
Classe C Especialista	2.838,55	2.923,71	3.011,42	3.101,76	3.194,81	3.290,66	3.389,38	3.491,06	3.595,79	3.703,67	3.814,78	3.929,22	4.047,10	4.168,51	4.293,56	4.422,37	4.555,04
2.245,32	2.345,91	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03
CARGO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – 40 HORAS SEMANAIS																	

NIVEL	F-01	F-02	F-03	F-04	F-05	F-06	F-07	F-08	F-09	F-10	F-11	F-12	F-13	F-14	F-15	F-16	F-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A Médio Completo Técnico	2.060,87	2.122,69	2.186,37	2.251,97	2.319,53	2.389,11	2.460,78	2.534,61	2.610,65	2.688,97	2.769,63	2.852,72	2.938,30	3.026,45	3.117,25	3.210,77	3.307,09
Classe B Superior Completo	2.266,95	2.334,96	2.405,01	2.477,16	2.551,48	2.628,02	2.706,86	2.788,07	2.871,71	2.957,86	3.046,60	3.138,00	3.232,14	3.329,10	3.428,97	3.531,84	3.637,80
Classe C Pós Graduação	2.493,65	2.568,46	2.645,51	2.724,88	2.806,63	2.890,82	2.977,55	3.066,88	3.158,88	3.253,65	3.351,26	3.451,80	3.555,35	3.662,01	3.771,87	3.885,03	4.001,58
1.972,50	2.060,87	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

GRUPO OCUPACIONAL AUXILIAR																	
CARGO AUXILIAR ENFERMAGEM – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	V-01	V-02	V-03	V-04	V-05	V-05	V-07	V-08	V-09	V-10	V-11	V-12	V-13	V-14	V-15	V-16	V-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A Fund. Completo	1.449,44	1.492,92	1.537,71	1.583,84	1.631,36	1.680,30	1.730,71	1.782,63	1.836,11	1.891,19	1.947,93	2.006,36	2.066,56	2.128,55	2.192,41	2.258,18	2.325,93
Classe B Médio Completo	1.594,38	1.642,22	1.691,48	1.742,23	1.794,49	1.848,33	1.903,78	1.960,89	2.019,72	2.080,31	2.142,72	2.207,00	2.273,21	2.341,41	2.411,65	2.484,00	2.558,52
Classe C Pós Médio Área	1.753,82	1.806,44	1.860,63	1.916,45	1.973,94	2.033,16	2.094,16	2.156,98	2.221,69	2.288,34	2.356,99	2.427,70	2.500,53	2.575,55	2.652,81	2.732,40	2.814,37
1.387,29	1.449,44	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	L-01	L-02	L-03	L-04	L-05	L-06	L-07	L-08	L-09	L-10	L-11	L-12	L-13	L-14	L-15	L-16	L-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A Fund. Completo	1.296,64	1.335,54	1.375,60	1.416,87	1.459,38	1.503,16	1.548,25	1.594,70	1.642,54	1.691,82	1.742,57	1.794,85	1.848,70	1.904,16	1.961,28	2.020,12	2.080,72
Classe B Médio Completo	1.426,30	1.469,09	1.513,16	1.558,56	1.605,32	1.653,48	1.703,08	1.754,17	1.806,80	1.861,00	1.916,83	1.974,34	2.033,57	2.094,57	2.157,41	2.222,13	2.288,80
Classe C Pós Médio	1.568,93	1.616,00	1.664,48	1.714,42	1.765,85	1.818,82	1.873,39	1.929,59	1.987,48	2.047,10	2.108,51	2.171,77	2.236,92	2.304,03	2.373,15	2.444,35	2.517,68
1241,04	1.296,64	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL																	
CARGO SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	N-01	N-02	N-03	N-04	N-05	N-06	N-07	N-08	N-09	N-10	N-11	N-12	N-13	N-14	N-15	N-16	N-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A Fund. Incompleto	1.070,46	1.102,57	1.135,65	1.169,72	1.204,81	1.240,96	1.278,19	1.316,53	1.356,03	1.396,71	1.438,61	1.481,77	1.526,22	1.572,01	1.619,17	1.667,74	1.717,77
Classe B Fund. Completo	1.177,51	1.212,83	1.249,22	1.286,69	1.325,29	1.365,05	1.406,00	1.448,18	1.491,63	1.536,38	1.582,47	1.629,94	1.678,84	1.729,21	1.781,08	1.834,52	1.889,55
Classe C Médio Completo	1.295,26	1.334,11	1.374,14	1.415,36	1.457,82	1.501,56	1.546,60	1.593,00	1.640,79	1.690,02	1.740,72	1.792,94	1.846,73	1.902,13	1.959,19	2.017,97	2.078,51
1024,56	1.070,46	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO AGENTE DE SAÚDE – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	U-01	U-02	U-03	U-04	U-05	U-06	U-07	U-08	U-09	U-10	U-11	U-12	U-13	U-14	U-15	U-16	U-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A Fund. Completo	1.400,00	1.442,00	1.485,26	1.529,82	1.575,71	1.622,98	1.671,67	1.721,82	1.773,48	1.826,68	1.881,48	1.937,93	1.996,07	2.055,95	2.117,63	2.181,15	2.246,59
Classe B Médio Completo	1.540,00	1.586,20	1.633,79	1.682,80	1.733,28	1.785,28	1.838,84	1.894,01	1.950,83	2.009,35	2.069,63	2.131,72	2.195,67	2.261,54	2.329,39	2.399,27	2.471,25
Classe C Pós Médio	1.694,00	1.744,82	1.797,16	1.851,08	1.906,61	1.963,81	2.022,72	2.083,41	2.145,91	2.210,29	2.276,59	2.344,89	2.415,24	2.487,70	2.562,33	2.639,20	2.718,37
1318,26	1.400,00	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO CARPINTEIRO – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	J-01	J-02	J-03	J-04	J-05	J-06	J-07	J-08	J-09	J-10	J-11	J-12	J-13	J-14	J-15	J-16	J-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A Fund. Completo	1.164,01	1.198,93	1.234,90	1.271,95	1.310,11	1.349,41	1.389,89	1.431,59	1.474,54	1.518,77	1.564,33	1.611,26	1.659,60	1.709,39	1.760,67	1.813,49	1.867,90
Classe B Médio Completo	1.280,41	1.318,83	1.358,39	1.399,14	1.441,12	1.484,35	1.528,88	1.574,75	1.621,99	1.670,65	1.720,77	1.772,39	1.825,56	1.880,33	1.936,74	1.994,84	2.054,69
Classe C Pós Médio	1.408,45	1.450,71	1.494,23	1.539,06	1.585,23	1.632,78	1.681,77	1.732,22	1.784,19	1.837,71	1.892,84	1.949,63	2.008,12	2.068,36	2.130,41	2.194,33	2.260,16

1.114,10	1.164,01	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO ELETRECISTA INSTALADOR – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	J-01	J-02	J-03	J-04	J-05	J-06	J-07	J-08	J-09	J-10	J-11	J-12	J-13	J-14	J-15	J-16	J-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A Fund. Completo	1.164,01	1.198,93	1.234,90	1.271,95	1.310,11	1.349,41	1.389,89	1.431,59	1.474,54	1.518,77	1.564,33	1.611,26	1.659,60	1.709,39	1.760,67	1.813,49	1.867,90
Classe B Médio Completo	1.280,41	1.318,83	1.358,39	1.399,14	1.441,12	1.484,35	1.528,88	1.574,75	1.621,99	1.670,65	1.720,77	1.772,39	1.825,56	1.880,33	1.936,74	1.994,84	2.054,69
Classe C Pós Médio	1.408,45	1.450,71	1.494,23	1.539,06	1.585,23	1.632,78	1.681,77	1.732,22	1.784,19	1.837,71	1.892,84	1.949,63	2.008,12	2.068,36	2.130,41	2.194,33	2.260,16
1114,10	1.164,01	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO GUARDIÃO – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	M-01	M-02	M-03	M-04	M-05	M-06	M-07	M-08	M-09	M-10	M-11	M-12	M-13	M-14	M-15	M-16	M-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A Fund. Incompleto	1.070,46	1.102,57	1.135,65	1.169,72	1.204,81	1.240,96	1.278,19	1.316,53	1.356,03	1.396,71	1.438,61	1.481,77	1.526,22	1.572,01	1.619,17	1.667,74	1.717,77
Classe B Médio Completo	1.177,51	1.212,83	1.249,22	1.286,69	1.325,29	1.365,05	1.406,00	1.448,18	1.491,63	1.536,38	1.582,47	1.629,94	1.678,84	1.729,21	1.781,08	1.834,52	1.889,55
Classe C Pós Médio	1.295,26	1.334,11	1.374,14	1.415,36	1.457,82	1.501,56	1.546,60	1.593,00	1.640,79	1.690,02	1.740,72	1.792,94	1.846,73	1.902,13	1.959,19	2.017,97	2.078,51
1024,56	1.070,46	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO PEDREIRO – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	J-01	J-02	J-03	J-04	J-05	J-06	J-07	J-08	J-09	J-10	J-11	J-12	J-13	J-14	J-15	J-16	J-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A Fund. Completo	1.164,01	1.198,93	1.234,90	1.271,95	1.310,11	1.349,41	1.389,89	1.431,59	1.474,54	1.518,77	1.564,33	1.611,26	1.659,60	1.709,39	1.760,67	1.813,49	1.867,90
Classe B Médio Completo	1.280,41	1.318,83	1.358,39	1.399,14	1.441,12	1.484,35	1.528,88	1.574,75	1.621,99	1.670,65	1.720,77	1.772,39	1.825,56	1.880,33	1.936,74	1.994,84	2.054,69
Classe C Pós Médio	1.408,45	1.450,71	1.494,23	1.539,06	1.585,23	1.632,78	1.681,77	1.732,22	1.784,19	1.837,71	1.892,84	1.949,63	2.008,12	2.068,36	2.130,41	2.194,33	2.260,16
1114,10	1.164,01	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO OPERADOR DE MÁQUINA – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	G-01	G-02	G-03	G-04	G-05	G-06	G-07	G-08	G-09	G-10	G-11	G-12	G-13	G-14	G-15	G-16	G-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A Fund. Completo	1537,63	1.583,76	1.631,27	1.680,21	1.730,62	1.782,54	1.836,01	1.891,09	1.947,83	2.006,26	2.066,45	2.128,44	2.192,30	2.258,06	2.325,81	2.395,58	2.467,45
Classe B Médio Completo	1691,40	1.742,14	1.794,40	1.848,23	1.903,68	1.960,79	2.019,61	2.080,20	2.142,61	2.206,89	2.273,09	2.341,29	2.411,53	2.483,87	2.558,39	2.635,14	2.714,19
Classe C Pós Médio	1860,53	1.916,35	1.973,84	2.033,06	2.094,05	2.156,87	2.221,58	2.288,22	2.356,87	2.427,58	2.500,40	2.575,42	2.652,68	2.732,26	2.814,23	2.898,65	2.985,61
1.471,70	1.537,63	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO MOTORISTA – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	H-01	H-02	H-03	H-04	H-05	H-06	H-07	H-08	H-09	H-10	H-11	H-12	H-13	H-14	H-15	H-16	H-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A Fund. Completo	1.449,44	1.492,92	1.537,71	1.583,84	1.631,36	1.680,30	1.730,71	1.782,63	1.836,11	1.891,19	1.947,93	2.006,36	2.066,56	2.128,55	2.192,41	2.258,18	2.325,93
Classe B Nível Médio	1.594,38	1.642,22	1.691,48	1.742,23	1.794,49	1.848,33	1.903,78	1.960,89	2.019,72	2.080,31	2.142,72	2.207,00	2.273,21	2.341,41	2.411,65	2.484,00	2.558,52
Classe C Pós Médio	1.753,82	1.806,44	1.860,63	1.916,45	1.973,94	2.033,16	2.094,16	2.156,98	2.221,69	2.288,34	2.356,99	2.427,70	2.500,53	2.575,55	2.652,81	2.732,40	2.814,37
1.387,29	1.449,44	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – 40 HORAS SEMANAIS																	
NIVEL	V-01	V-02	V-03	V-04	V-05	V-06	V-07	V-08	V-09	V-10	V-11	V-12	V-13	V-14	V-15	V-16	V-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A Fund. Completo	1.400,00	1.442,00	1.485,26	1.529,82	1.575,71	1.622,98	1.671,67	1.721,82	1.773,48	1.826,68	1.881,48	1.937,93	1.996,07	2.055,95	2.117,63	2.181,15	2.246,59
Classe B Médio Completo	1.540,00	1.586,20	1.633,79	1.682,80	1.733,28	1.785,28	1.838,84	1.894,01	1.950,83	2.009,35	2.069,63	2.131,72	2.195,67	2.261,54	2.329,39	2.399,27	2.471,25
Classe C Pós Médio	1.694,00	1.744,82	1.797,16	1.851,08	1.906,61	1.963,81	2.022,72	2.083,41	2.145,91	2.210,29	2.276,59	2.344,89	2.415,24	2.487,70	2.562,33	2.639,20	2.718,37
1318,39	1.400,00	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

CARGO MESTRE DE OBRAS - 40 HRS

NIVEL	I-01	I-02	I-03	I-04	I-05	I-06	I-07	I-08	I-09	I-10	I-11	I-12	I-13	I-14	I-15	I-16	I-17
CLASSE	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A Fund. Incompleto	1.380,40	1.421,81	1.464,47	1.508,40	1.553,65	1.600,26	1.648,27	1.697,72	1.748,65	1.801,11	1.855,14	1.910,80	1.968,12	2.027,16	2.087,98	2.150,62	2.215,14
Classe B Fundamental Completo	1.518,44	1.563,99	1.610,91	1.659,24	1.709,02	1.760,29	1.813,10	1.867,49	1.923,51	1.981,22	2.040,66	2.101,88	2.164,93	2.229,88	2.296,78	2.365,68	2.436,65
Classe C Nível Médio	1.670,28	1.720,39	1.772,00	1.825,16	1.879,92	1.936,32	1.994,41	2.054,24	2.115,87	2.179,34	2.244,72	2.312,06	2.381,43	2.452,87	2.526,45	2.602,25	2.680,32
1.321,21	1.380,40	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03	1,03

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS					
ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 005/2020					
CARGOS EM COMISSÃO					
NOME- CARGO EM COMISSÃO	NÍVEL	VALOR 2019	NOME- CARGO EM COMISSÃO	NÍVEL	VALOR 2020
CHEFE DE GABINETE	CC-1	R$ 2.595,02	CHEFE DE GABINETE	CC-1	R$ 2.711,28
ASSESSOR JURIDICO DO PREFEITO	CC-1A	R$ 4.828,13	ASSESSOR JURIDICO DO PREFEITO	CC-1A	R$ 5.044,43
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-1	R$ 2.595,02	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-1	R$ 2.711,28
DIRETOR DE DEPARTAMENTOS	CC-2	R$ 2.248,98	DIRETOR DE DEPARTAMENTOS	CC-2	R$ 2.349,73
CHEFE DE SEÇÃO	CC-3	R$ 1.499,88	CHEFE DE SEÇÃO	CC-3	R$ 1.567,07
ASSESSOR DE SECRETARIA	CC-4	R$ 1.177,20	ASSESSOR DE SECRETARIA	CC-4	R$ 1.229,94

CARGOS EM PSS			
DEMONSTRATIVO			
		4,48%	
NOME - CARGO PSS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	VALOR 2019	NOME - CARGO PSS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	VALOR 2020
ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.618,15	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 2.735,44
ENFERMEIRO	R$ 3.167,13	ENFERMEIRO	R$ 3.309,02
ENGENHEIRO CIVIL	R$ 3.167,13	ENGENHEIRO CIVIL	R$ 3.309,02
NUTRICIONISTA	R$ 2.146,90	NUTRICIONISTA	R$ 2.243,08
PSICOLOGO	R$ 2.618,15	PSICOLOGO	R$ 2.735,44

CONSELHEIROS TUTELARES			
DEMONSTRATIVO			
CONSELHEIROS TUTELARES	VALOR 2019	4,48% REAJUSTE	2020
CONSELHEIRO TUTELAR	R$1.627,32	R$ 72,90	R$ 1.700,22

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 27 de Janeiro de 2.020.

EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Rodrigues de Quadros
Código Identificador:9D44F4AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
RGF GASTO PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.288.475,32	1.204.678,09	1.094.037,63	1.154.099,25	1.096.520,92	1.101.083,89	1.110.399,44	1.212.591,01	1.115.383,59	1.105.276,93	1.135.441,63	2.091.074,34	14.709.062,04	500,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	1.169.792,01	1.131.282,49	1.089.330,89	1.077.854,54	1.076.509,83	1.096.377,15	1.091.292,70	1.139.700,19	1.095.438,75	1.100.570,19	1.101.335,29	2.081.660,86	14.251.144,89	500,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	958.535,55	929.096,34	892.503,26	880.726,01	878.433,37	896.416,14	892.984,10	939.809,55	899.254,14	904.225,39	904.688,03	1.698.941,47	11.675.613,35	500,00
Obrigações Patronais	211.256,46	202.186,15	196.827,63	197.128,53	198.076,46	199.961,01	198.308,60	199.890,64	196.184,61	196.344,80	196.647,26	382.719,39	2.575.531,54	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.116,31	57.728,60	4.706,74	45.244,71	4.706,74	4.706,74	4.706,74	8.327,77	4.706,74	4.706,74	4.706,74	9.413,48	158.778,05	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	53.021,86	0,00	40.537,97	0,00	0,00	0,00	3.621,03	0,00	0,00	0,00	0,00	97.180,86	0,00
Pensões	5.116,31	4.706,74	4.706,74	4.706,74	4.706,74	4.706,74	4.706,74	4.706,74	4.706,74	4.706,74	4.706,74	9.413,48	61.597,19	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	113.567,00	15.667,00	0,00	31.000,00	15.304,35	0,00	14.400,00	64.563,05	15.238,10	0,00	29.399,60	0,00	299.139,10	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	17.264,88	81.628,96	26.163,90	70.262,56	17.537,06	20.903,07	19.849,93	56.746,69	24.581,84	21.686,21	34.096,19	35.337,95	426.059,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17.264,88	81.628,96	26.163,90	70.262,56	17.537,06	20.903,07	19.849,93	56.746,69	24.581,84	21.686,21	34.096,19	35.337,95	426.059,24	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.271.210,44	1.123.049,13	1.067.873,73	1.083.836,69	1.078.983,86	1.080.180,82	1.090.549,51	1.155.844,32	1.090.801,75	1.083.590,72	1.101.345,44	2.055.736,39	14.283.002,80	500,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.402.673,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.150.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	29.252.673,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**14.283.502,80**	**48,83**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.796.443,42	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.006.621,25	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	14.216.799,08	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 15h e 20m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:E6054E69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 3- DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.019 A 12/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.287.735,45	1.914.509,33	1.833.617,91	2.039.928,11	2.033.949,21	1.650.577,85	2.414.281,85	2.030.101,20	1.605.028,44	2.304.861,36	1.890.287,19	3.397.915,05	25.402.792,95	27.782.423,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	140.115,80	40.138,02	126.408,04	160.465,12	154.874,73	90.802,45	236.998,58	261.397,27	161.266,36	454.464,14	119.243,66	142.637,83	2.088.812,00	2.583.951,00
IPTU	5.380,97	3.812,69	5.765,43	8.368,81	10.024,33	4.582,82	56.914,00	131.874,51	34.690,94	80.617,59	21.982,68	14.069,08	378.083,85	514.000,00
ISS	13.717,96	13.486,52	10.179,81	10.841,60	19.271,22	16.250,24	22.978,35	65.454,10	32.447,37	29.499,42	28.743,03	18.125,45	280.995,07	477.000,00
ITBI	84.506,87	7.403,79	46.983,67	20.522,88	35.878,88	12.319,20	61.308,38	8.692,74	29.502,00	264.628,11	4.660,00	28.718,31	605.124,83	750.000,00
IRRF	27.593,90	1.608,03	53.075,25	30.204,85	1.422,19	30.171,88	61.108,15	29.521,58	31.944,60	33.295,61	32.775,88	56.869,50	389.591,42	372.551,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.916,10	13.826,99	10.403,88	90.526,98	88.278,11	27.478,31	34.689,70	25.854,34	32.681,45	46.423,41	31.082,07	24.855,49	435.016,83	470.400,00
Contribuições	13.598,32	33.098,69	28.109,41	27.252,35	26.891,15	27.316,43	27.023,72	29.905,36	26.118,94	28.236,76	27.936,86	26.894,71	322.382,70	338.000,00
Receita Patrimonial	16.067,98	15.522,55	14.754,29	15.172,60	15.445,01	12.208,47	15.455,45	13.210,31	10.632,63	11.372,13	7.722,66	9.781,38	157.345,46	166.749,11
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.067,98	15.522,55	14.754,29	15.172,60	15.445,01	12.208,47	15.455,45	13.210,31	10.632,63	11.372,13	7.722,66	8.781,38	156.345,46	163.749,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	808,34	772,10	4.912,22	3.973,30	6.022,11	4.094,56	3.283,10	5.375,43	3.415,85	3.525,62	845,65	37.028,28	45.700,00
Transferências Correntes	2.113.801,50	1.812.031,76	1.663.569,80	1.826.631,42	1.832.765,02	1.514.228,39	2.130.524,74	1.722.305,16	1.401.635,08	1.807.122,48	1.731.858,39	3.217.755,48	22.774.229,22	24.636.288,25
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	957.308,25	9.646.745,83	10.679.000,00
Cota-Parte do ICMS	539.022,99	422.070,31	511.207,12	633.715,23	506.471,77	441.640,82	596.763,35	556.063,17	432.317,34	662.076,70	493.378,38	667.873,13	6.462.600,31	6.688.000,00
Cota-Parte do IPVA	286.043,76	83.169,92	74.387,73	43.051,38	16.158,39	12.149,11	10.702,67	15.287,35	7.778,90	10.951,30	3.119,77	8.031,56	570.831,84	642.000,00
Cota-Parte do ITR	1.795,64	2.177,74	130,41	129,75	4.493,63	5.524,75	3.657,67	4.525,91	11.197,09	46.270,46	2.522,97	11.635,66	94.061,68	85.854,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
Transferências LC 61/1989	7.918,74	8.382,45	8.095,61	8.207,42	8.036,60	8.428,12	8.531,99	7.636,20	9.308,72	8.238,10	8.651,22	10.168,72	101.603,89	90.126,90
Transferências do FUNDEB	263.315,43	223.217,07	208.486,56	189.684,43	214.634,94	170.407,22	193.795,15	195.662,47	162.704,29	213.473,16	195.109,47	224.991,55	2.455.481,74	3.317.000,00
Outras Transferências Correntes	126.086,73	95.821,93	129.596,36	238.022,49	166.905,18	154.496,35	330.313,22	222.862,02	137.183,98	275.855,73	228.013,33	1.337.746,61	3.442.903,93	3.085.307,35
Outras Receitas Correntes	4.151,85	12.909,97	4,27	5.494,40	0,00	0,00	184,80	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	22.995,29	11.735,00
DEDUÇÕES (II)	344.879,82	298.598,50	265.097,29	279.784,83	290.244,91	237.864,93	242.626,24	260.756,06	220.349,32	263.558,65	261.747,05	331.003,43	3.296.511,03	3.559.400,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,01	0,02	0,01	0,02	0,01	0,02	0,02	0,01	0,01	0,02	0,01	0,02	0,18	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	344.879,81	298.598,48	265.097,28	279.784,81	290.244,90	237.864,91	242.626,22	260.756,05	220.349,31	263.558,63	261.747,04	331.003,41	3.296.510,85	3.559.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.942.855,63**	**1.615.910,83**	**1.568.520,62**	**1.760.143,28**	**1.743.704,30**	**1.412.712,92**	**2.171.655,61**	**1.769.345,14**	**1.384.679,12**	**2.041.302,71**	**1.628.540,14**	**3.066.911,62**	**22.106.281,92**	**24.223.023,36**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 13h e 08m.														

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:1EFABB32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2019
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.057.519,39	6.609.174,79	6.745.443,80	7.620.279,78	8.440.819,99	6.974.110,96	8.002.032,27	6.686.542,58	6.517.023,84	7.982.403,59	6.093.015,71	10.920.219,83	91.648.586,53	90.334.754,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	458.514,93	473.471,89	502.367,26	824.350,41	1.522.588,17	681.151,07	779.416,45	656.758,97	700.909,45	629.632,72	585.263,92	687.537,49	8.501.962,73	11.079.400,00
IPTU	36.852,02	28.113,22	43.721,12	138.144,91	783.812,68	177.398,55	124.910,73	146.211,13	112.172,93	119.399,93	117.794,06	50.150,20	1.878.681,48	1.956.000,00
ISS	233.269,86	179.296,91	180.163,47	184.515,94	185.576,15	188.591,11	179.279,41	200.404,35	187.742,28	232.543,43	203.676,99	198.561,99	2.353.621,89	3.167.000,00
ITBI	38.294,52	36.148,71	93.341,11	67.593,14	87.820,11	61.196,47	249.898,60	96.053,96	112.671,90	59.193,60	31.112,21	115.230,50	1.048.554,83	2.350.200,00
IRRF	97.614,73	112.334,69	103.654,37	116.318,65	133.033,78	134.613,07	123.511,38	109.475,01	124.487,14	124.310,05	142.104,99	265.674,62	1.587.132,48	1.800.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.483,80	117.578,36	81.487,19	317.777,77	332.345,45	119.351,87	101.816,33	104.614,52	163.835,20	94.185,71	90.575,67	57.920,18	1.633.972,05	1.806.000,00
Contribuições	300.586,38	301.630,50	336.070,36	346.119,53	393.655,09	333.585,63	321.829,20	333.075,70	304.055,85	302.825,80	332.126,04	514.249,22	4.119.809,30	3.213.500,00
Receita patrimonial	1.197.510,82	124.467,21	226.026,71	523.886,63	829.681,34	1.129.158,56	579.311,24	72.300,07	978.790,10	1.025.449,12	(103.564,65)	1.227.740,01	7.810.757,16	2.368.825,01
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.193.559,32	119.489,30	222.430,39	518.394,52	825.029,84	1.124.173,31	575.981,78	68.990,75	971.728,43	1.019.643,95	(105.440,82)	1.221.909,46	7.755.890,23	2.303.625,01
Outras Receitas Patrimoniais	3.951,50	4.977,91	3.596,32	5.492,11	4.651,50	4.985,25	3.329,46	3.309,32	7.061,67	5.805,17	1.876,17	5.830,55	54.866,93	65.200,00
Receita agropecuária	25,00	30,00	50,00	185,00	75,00	30,00	75,00	185,00	0,00	50,00	0,00	25,00	730,00	2.300,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	140,25	973,46	786,19	4.933,51	21.614,09	7.804,80	110.192,54	219.085,92	5.427,07	5.220,70	4.139,30	9.103,26	389.421,09	1.210.300,00
Transferências correntes	7.023.152,42	5.626.611,21	5.599.420,51	5.806.605,90	5.591.031,23	4.732.106,84	6.128.422,56	5.316.756,29	4.438.701,28	5.930.991,50	5.186.045,57	8.384.968,78	69.764.814,09	72.172.771,10
Cota parte do FPM	1.779.236,43	1.954.384,68	1.463.332,03	1.427.641,45	1.832.129,04	1.443.164,04	1.973.521,41	1.440.536,06	1.282.289,55	1.180.514,05	1.602.126,50	2.731.361,18	20.110.236,42	21.750.000,00
Cota parte do ICMS	2.646.463,92	2.083.944,60	2.524.051,84	3.128.927,62	2.500.671,34	2.180.572,74	2.946.480,11	2.745.525,58	2.134.538,67	3.268.960,52	2.436.023,52	3.297.580,01	31.893.740,47	32.000.000,00
Cota parte do IPVA	1.406.734,23	467.891,91	467.530,11	176.259,96	110.606,01	91.820,10	73.633,70	78.997,64	83.366,03	66.314,89	50.661,26	68.725,95	3.142.541,79	3.200.000,00
Cota parte do ITR	2.136,24	1.406,69	2.735,49	60,69	359,50	20,23	173,22	244,84	33.135,30	54.786,15	5.165,82	4.981,57	105.205,74	250.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências da LC 61/1989	39.098,31	41.387,83	39.971,59	40.523,66	39.680,25	41.613,35	42.126,14	37.703,27	45.961,22	40.675,14	42.714,82	50.207,31	501.662,89	400.000,00
Transferências do FUNDEB	963.208,76	816.340,64	762.468,69	693.706,27	784.099,35	623.206,47	708.739,87	715.569,10	595.035,71	780.705,52	713.546,52	822.830,11	8.979.457,01	9.550.000,00
Outras transferências correntes	186.274,53	261.254,86	339.330,76	339.486,25	323.485,74	351.709,91	383.748,11	298.179,80	264.374,80	539.035,23	335.807,13	1.409.282,65	5.031.969,77	4.822.771,10
Outras receitas correntes	77.589,59	81.990,52	80.722,77	114.198,80	82.175,07	90.274,06	82.785,28	88.380,63	89.140,09	88.233,75	89.005,53	96.596,07	1.061.092,16	287.658,55
DEDUÇÕES (II)	2.523.919,17	1.181.561,08	1.275.183,19	1.626.296,25	1.872.074,25	2.030.841,77	1.575.488,54	1.083.218,51	1.843.202,23	2.096.433,17	888.952,72	2.642.278,50	20.639.449,38	12.648.464,55
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.349.185,37	271.757,98	375.659,04	671.613,64	975.385,07	1.275.867,39	725.615,63	220.949,14	1.123.680,17	1.170.519,14	57.950,43	1.567.728,40	9.785.911,40	1.400.500,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.536,33	0,00	1.667,93	3.663,95	3.663,95	3.663,95	7.327,90	23.524,01	37.964,55
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.174.733,80	909.803,10	899.524,15	954.682,61	896.689,18	751.438,05	849.872,91	860.601,44	715.858,11	922.250,08	827.338,34	1.067.222,20	10.830.013,97	11.210.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.533.600,22	5.427.613,71	5.470.260,61	5.993.983,53	6.568.745,74	4.943.269,19	6.426.543,73	5.603.324,07	4.673.821,61	5.885.970,42	5.204.062,99	8.277.941,33	71.009.137,15	77.686.290,11

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8490279E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Cafelândia	**1.220,00**	**980.217,87**	**980.019,85**	**198,02**	**1.220,00**	**17.494,00**	**337.548,79**	**353.967,04**	**353.967,04**	**0,00**	**1.075,75**	**2.295,75**

GABINETE DO PREFEITO	0,00	954,00	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	16.651,43	16.651,43	0,00	0,00	0,00	438,09	406,00	406,00	0,00	32,09	32,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.220,00	154.038,10	154.038,10	0,00	1.220,00	0,00	8.798,54	8.798,54	8.798,54	0,00	0,00	1.220,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	1.806,00	1.806,00	0,00	0,00	0,00	278,32	278,32	278,32	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	5.922,20	5.922,20	0,00	0,00	0,00	31.141,93	31.141,93	31.141,93	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	152.248,15	152.248,15	0,00	0,00	17.494,00	221.436,12	237.920,06	237.920,06	0,00	1.010,06	1.010,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	165.660,81	165.462,79	198,02	0,00	0,00	57.652,87	57.619,27	57.619,27	0,00	33,60	33,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	80.324,79	80.324,79	0,00	0,00	0,00	3.143,10	3.143,10	3.143,10	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS	0,00	362.124,83	362.124,83	0,00	0,00	0,00	4.388,08	4.388,08	4.388,08	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR	0,00	32.039,22	32.039,22	0,00	0,00	0,00	2.628,81	2.628,81	2.628,81	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	8.448,34	8.448,34	0,00	0,00	0,00	7.642,93	7.642,93	7.642,93	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**1.220,00**	**980.217,87**	**980.019,85**	**198,02**	**1.220,00**	**17.494,00**	**337.548,79**	**353.967,04**	**353.967,04**	**0,00**	**1.075,75**	**2.295,75**

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:A7669EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.033.595,31	2.840.340,84	3.012.247,41	2.817.110,19	2.811.649,71	2.855.073,69	2.741.365,85	2.934.665,59	2.889.520,28	2.852.263,16	2.918.484,54	5.523.292,72	37.229.609,29	0,00
Pessoal Ativo	2.703.844,60	2.501.074,76	2.667.677,72	2.462.315,33	2.447.830,85	2.488.553,30	2.364.805,65	2.542.493,27	2.490.739,07	2.446.511,01	2.499.363,68	4.724.515,03	32.339.724,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.479.007,92	2.282.491,86	2.442.806,13	2.234.596,81	2.216.782,42	2.260.312,77	2.135.077,81	2.310.971,82	2.259.741,64	2.213.876,10	2.256.481,24	4.258.667,39	29.350.813,91	0,00
Obrigações Patronais	224.836,68	218.582,90	224.871,59	227.718,52	231.048,43	228.240,53	229.727,84	231.521,45	230.997,43	232.634,91	242.882,44	465.827,15	2.988.889,87	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,49	20,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	329.750,71	339.266,08	344.569,69	353.824,66	363.818,86	366.520,39	376.560,20	392.172,32	398.781,21	405.752,15	419.120,86	798.777,69	4.888.914,82	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	273.086,70	282.602,07	286.413,92	295.807,57	303.894,95	306.596,48	316.636,29	332.248,41	338.857,30	345.828,24	359.196,95	738.853,78	4.180.022,66	0,00
Pensões	56.664,01	56.664,01	58.155,77	58.017,09	59.923,91	59.923,91	59.923,91	59.923,91	59.923,91	59.923,91	59.923,91	59.923,91	708.892,16	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	970,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,20	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	329.750,71	339.266,08	344.569,69	353.824,66	363.818,86	366.520,39	376.560,20	392.172,32	398.781,21	405.752,15	419.120,86	798.777,69	4.888.914,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	329.750,71	339.266,08	344.569,69	353.824,66	363.818,86	366.520,39	376.560,20	392.172,32	398.781,21	405.752,15	419.120,86	798.777,69	4.888.914,82	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.703.844,60	2.501.074,76	2.667.677,72	2.463.285,53	2.447.830,85	2.488.553,30	2.364.805,65	2.542.493,27	2.490.739,07	2.446.511,01	2.499.363,68	4.724.515,03	32.340.694,47	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.009.137,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	71.009.137,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	32.340.694,47	45,54%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	38.344.934,06	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.427.687,36	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.510.440,65	48,6%

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

ALTAIR PAULETTI
Diretor I do Depto Contábil

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:675B437E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.766.506,04	77.675,28	930.332,91	45.893,57	853.331,66	0,00	(140.727,38)	2.274.647,99	0,00	(2.415.375,37)
Recursos Ordinários	1.765.125,17	77.675,28	930.332,91	45.893,57	853.331,66	0,00	(142.108,25)	2.274.647,99	0,00	(2.416.756,24)
Outros Recursos não Vinculados	1.380,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,87	0,00	0,00	1.380,87

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	10.711.310,36	3.093.471,60	10.317.534,49	557.613,61	0,00	0,00	(3.257.309,34)	3.149.483,38	0,00	(6.406.792,72)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.157.596,03	4.250,00	1.148.365,89	0,00	0,00	0,00	4.980,14	0,00	0,00	4.980,14
Outros Recursos Vinculados à Educação	561.350,03	5.610,63	24.460,83	122.322,57	0,00	0,00	408.956,00	85.816,21	0,00	323.139,79
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.538.418,22	99.743,66	318.460,14	75.696,60	0,00	0,00	1.044.517,82	200.393,26	0,00	844.124,56
Recursos Vinculados à Assistência Social	35.527,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.527,80	0,00	0,00	35.527,80
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	7.418.418,28	2.983.867,31	8.826.247,63	359.594,44	0,00	0,00	(4.751.291,10)	2.863.273,91	0,00	(7.614.565,01)
TOTAL (III) = (I + II)	12.477.816,40	3.171.146,88	11.247.867,40	603.507,18	853.331,66	0,00	(3.398.036,72)	5.424.131,37	0,00	(8.822.168,09)

Publicado por:
Leonardo Tossulino
Código Identificador:BB020768

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	323.907.300,00	407.819.918,40	74.870.391,62	337.088.383,45	70.731.534,95	89.091.975,74	325.177.693,43	82.642.224,97	320.372.297,25	11.910.690,02
DESPESAS CORRENTES	281.990.938,00	330.334.327,68	62.241.700,93	299.705.512,23	30.628.815,45	72.014.926,19	290.021.616,66	40.312.711,02	287.977.359,30	9.683.895,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.112.419,00	159.721.824,97	34.228.394,31	142.011.871,70	17.709.953,27	34.232.737,11	142.011.871,70	17.709.953,27	141.705.734,73	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	420.000,00	1.024.900,00	191.569,74	1.024.813,93	86,07	191.569,74	1.024.813,93	86,07	995.270,85	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.458.519,00	169.587.602,71	27.821.736,88	156.668.826,60	12.918.776,11	37.590.619,34	146.984.931,03	22.602.671,68	145.276.353,72	9.683.895,57
DESPESAS DE CAPITAL	41.366.362,00	76.978.590,72	12.628.690,69	37.382.871,22	39.595.719,50	17.077.049,55	35.156.076,77	41.822.513,95	32.394.937,95	2.226.794,45
INVESTIMENTOS	40.004.362,00	75.503.090,72	12.329.597,81	35.907.769,28	39.595.321,44	16.777.956,67	33.680.974,83	41.822.115,89	30.919.836,01	2.226.794,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.362.000,00	1.475.500,00	299.092,88	1.475.101,94	398,06	299.092,88	1.475.101,94	398,06	1.475.101,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	507.000,00	0,00	0,00	507.000,00	0,00	0,00	507.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	507.000,00	0,00	0,00	507.000,00	0,00	0,00	507.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	15.092.700,00	16.846.000,00	3.453.036,20	15.682.006,26	1.163.993,74	3.453.036,20	15.682.006,26	1.163.993,74	15.682.006,26	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	339.000.000,00	424.665.918,40	78.323.427,82	352.770.389,71	71.895.528,69	92.545.011,94	340.859.699,69	83.806.218,71	336.054.303,51	11.910.690,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	339.000.000,00	424.665.918,40	78.323.427,82	352.770.389,71	71.895.528,69	92.545.011,94	340.859.699,69	83.806.218,71	336.054.303,51	11.910.690,02
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	5.183.938,54	10.643.383,79	(10.643.383,79)	0,00	22.554.073,81	(22.554.073,81)	27.359.469,99	(11.910.690,02)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	339.000.000,00	424.665.918,40	83.507.366,36	363.413.773,50	61.252.144,90	92.545.011,94	363.413.773,50	61.252.144,90	363.413.773,50	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	7.851.263,63	(7.851.263,63)	0,00	7.851.263,63	(7.851.263,63)	7.851.263,63	0,00

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES (I)	13.400.700,00	15.075.100,00	3.214.883,31	13.911.120,67	1.163.979,33	3.214.883,31	13.911.120,67	1.163.979,33	13.911.120,67	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.400.700,00	15.075.100,00	3.214.883,31	13.911.120,67	1.163.979,33	3.214.883,31	13.911.120,67	1.163.979,33	13.911.120,67	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.692.000,00	1.770.900,00	238.152,89	1.770.885,59	14,41	238.152,89	1.770.885,59	14,41	1.770.885,59	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.692.000,00	1.770.900,00	238.152,89	1.770.885,59	14,41	238.152,89	1.770.885,59	14,41	1.770.885,59	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	15.092.700,00	16.846.000,00	3.453.036,20	15.682.006,26	1.163.993,74	3.453.036,20	15.682.006,26	1.163.993,74	15.682.006,26	0,00
SUPERÁVIT (IV)	799.300,00	799.300,00	23.602,84	107.129,18	692.170,82	23.602,84	107.129,18	692.170,82	107.129,18	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	15.892.000,00	17.645.300,00	3.476.639,04	15.789.135,44	1.856.164,56	3.476.639,04	15.789.135,44	1.856.164,56	15.789.135,44	0,00

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	323.108.000,00	394.672.200,52	80.030.727,32	20,28	347.624.638,06	88,08	47.047.562,46
RECEITAS CORRENTES	291.851.520,00	331.449.374,12	63.103.230,38	19,04	317.591.515,70	95,82	13.857.858,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.963.620,00	63.152.613,47	9.757.732,93	15,45	63.244.319,33	100,15	(91.705,86)
IMPOSTOS	47.690.000,00	52.917.171,42	8.902.423,25	16,82	54.149.744,77	102,33	(1.232.573,35)
TAXAS	9.273.620,00	10.235.442,05	853.287,52	8,34	9.084.861,29	88,76	1.150.580,76
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	2.022,16	0,00	9.713,27	0,00	(9.713,27)
CONTRIBUIÇÕES	19.931.900,00	23.161.700,00	3.793.013,80	16,38	19.605.117,25	84,64	3.556.582,75
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.849.900,00	8.849.900,00	2.036.158,61	23,01	8.808.626,32	99,53	41.273,68
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	11.082.000,00	14.311.800,00	1.756.855,19	12,28	10.796.490,93	75,44	3.515.309,07

RECEITA PATRIMONIAL	11.702.100,00	18.665.895,96	8.152.614,32	43,68	21.393.861,26	114,61	(2.727.965,30)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	473.000,00	527.000,00	57.522,29	10,92	397.451,76	75,42	129.548,24
VALORES MOBILIÁRIOS	11.229.100,00	11.259.695,96	1.215.092,03	10,79	14.116.409,50	125,37	(2.856.713,54)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	6.879.200,00	6.880.000,00	100,01	6.880.000,00	100,01	(800,00)
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.071.200,00	1.077.444,00	159.776,73	14,83	967.822,40	89,83	109.621,60
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	1.071.200,00	1.077.444,00	159.776,73	14,83	967.822,40	89,83	109.621,60
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	197.586.200,00	218.735.047,21	39.316.691,88	17,97	204.842.279,98	93,65	13.892.767,23
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	98.176.200,00	114.801.723,06	24.852.792,62	21,65	111.937.608,61	97,51	2.864.114,45
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	60.255.000,00	61.691.424,15	7.983.425,14	12,94	54.975.004,76	89,11	6.716.419,39
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	39.000.000,00	42.086.900,00	6.472.603,21	15,38	37.824.072,91	89,87	4.262.827,09
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	150.000,00	150.000,00	7.870,91	5,25	105.593,70	70,40	44.406,30
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.596.500,00	6.656.673,48	1.923.400,72	28,89	7.538.115,48	113,24	(881.442,00)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	2.427.500,00	4.299.693,77	1.088.925,94	25,33	5.083.375,09	118,23	(783.681,32)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	95.000,00	117.579,71	338.003,32	287,47	454.282,42	386,36	(336.702,71)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.074.000,00	2.239.400,00	496.471,46	22,17	2.000.457,97	89,33	238.942,03
RECEITAS DE CAPITAL	31.256.480,00	63.222.826,40	16.927.496,94	26,77	30.033.122,36	47,50	33.189.704,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.500.000,00	16.107.975,17	4.281.932,11	26,58	8.473.255,81	52,60	7.634.719,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.500.000,00	16.107.975,17	4.281.932,11	26,58	8.473.255,81	52,60	7.634.719,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	11.649,89	11,65	78.533,41	78,53	21.466,59
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	11.649,89	0,00	78.533,41	0,00	(78.533,41)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.656.480,00	47.014.851,23	12.633.914,94	26,87	21.481.333,14	45,69	25.533.518,09
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	24.386.480,00	25.355.985,15	1.178.428,64	4,65	2.229.475,62	8,79	23.126.509,53
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.270.000,00	21.658.866,08	11.455.486,30	52,89	19.251.857,52	88,89	2.407.008,56
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.892.000,00	15.892.000,00	3.476.639,04	21,88	15.789.135,44	99,35	102.864,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	339.000.000,00	410.564.200,52	83.507.366,36	20,34	363.413.773,50	88,52	47.150.427,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	339.000.000,00	410.564.200,52	83.507.366,36	20,34	363.413.773,50	88,52	47.150.427,02
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	339.000.000,00	410.564.200,52	83.507.366,36	20,34	363.413.773,50	88,52	47.150.427,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.101.717,88	0,00	0,00	14.101.717,88	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	14.101.717,88	0,00	0,00	14.101.717,88	100,00	0,00

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	15.892.000,00	15.892.000,00	3.476.639,04	21,88	15.789.135,44	99,35	102.864,56
CONTRIBUIÇÕES	15.892.000,00	15.892.000,00	3.476.639,04	21,88	15.789.135,44	99,35	102.864,56
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.892.000,00	15.892.000,00	3.476.639,04	21,88	15.789.135,44	99,35	102.864,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.892.000,00	15.892.000,00	3.476.639,04	21,88	15.789.135,44	99,35	102.864,56
DÉFICIT (IV)	0,00	954.000,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	15.892.000,00	16.846.000,00	3.476.639,04	20,64	15.789.135,44	93,73	102.864,56

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	275.700.503,50	306.702.286,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

PREV SOCIAL SERV PUBL FRANCISCO BELTRÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2019 À 12/2019

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2019	15.726.695,03	1.904.489,93	13.822.205,10	82.191.048,83
2020	17.380.270,99	2.211.018,29	15.169.252,70	97.360.301,53
2021	18.819.231,84	2.533.614,61	16.285.617,23	113.645.918,76
2022	20.462.265,31	2.789.116,90	17.673.148,41	131.319.067,17
2023	21.985.329,74	3.031.664,70	18.953.665,04	150.272.732,21
2024	23.625.324,19	3.315.955,56	20.309.368,63	170.582.100,84
2025	25.567.010,44	3.758.614,21	21.808.396,23	192.390.497,07
2026	27.357.872,73	4.089.244,85	23.268.627,88	215.659.124,95
2027	29.356.654,21	4.469.338,33	24.887.315,88	240.546.440,83
2028	31.251.623,77	4.792.208,28	26.459.415,49	267.005.856,32
2029	33.140.494,95	5.229.738,63	27.910.756,32	294.916.612,64
2030	35.168.104,12	5.779.066,85	29.389.037,27	324.305.649,91
2031	37.434.548,34	6.424.413,23	31.010.135,11	355.315.785,02
2032	39.391.371,81	7.438.007,43	31.953.364,38	387.269.149,40
2033	41.400.159,76	8.837.414,09	32.562.745,67	419.831.895,07
2034	43.464.816,09	10.136.937,43	33.327.878,66	453.159.773,73
2035	45.562.593,46	11.428.482,03	34.134.111,43	487.293.885,16
2036	47.681.290,22	12.821.235,07	34.860.055,15	522.153.940,31
2037	49.804.626,17	14.431.567,43	35.373.058,74	557.526.999,05
2038	51.909.108,35	16.703.081,57	35.206.026,78	592.733.025,83
2039	54.010.998,59	18.638.583,14	35.372.415,45	628.105.441,28
2040	56.139.842,30	20.492.530,45	35.647.311,85	663.752.753,13
2041	58.219.682,18	22.736.211,64	35.483.470,54	699.236.223,67
2042	60.267.225,33	26.071.719,74	34.195.505,59	733.431.729,26
2043	62.242.417,91	29.257.064,91	32.985.353,00	766.417.082,26
2044	64.175.904,77	31.453.483,81	32.722.420,96	799.139.503,22
2045	66.097.409,35	33.186.427,99	32.910.981,36	832.050.484,58

2046	68.030.700,67	35.983.733,53	32.046.967,14	864.097.451,72
2047	69.881.047,78	38.918.470,54	30.962.577,24	895.060.028,96
2048	71.694.787,03	42.674.389,60	29.020.397,43	924.080.426,39
2049	73.371.565,61	44.517.819,98	28.853.745,63	952.934.172,02
2050	75.083.087,03	46.154.317,88	28.928.769,15	981.862.941,17
2051	76.781.974,00	47.689.752,92	29.092.221,08	1.010.955.162,25
2052	78.492.637,18	48.943.559,86	29.549.077,32	1.040.504.239,57
2053	80.222.851,25	50.378.012,17	29.844.839,08	1.070.349.078,65
2054	81.976.933,98	51.772.208,31	30.204.725,67	1.100.553.804,32
2055	83.767.832,24	53.444.989,22	30.322.843,02	1.130.876.647,34
2056	85.512.822,63	54.870.105,36	30.642.717,27	1.161.519.364,61
2057	87.280.239,47	56.262.651,75	31.017.587,72	1.192.536.952,33
2058	89.084.255,72	57.956.144,17	31.128.111,55	1.223.665.063,88
2059	90.851.127,53	59.415.727,47	31.435.400,06	1.255.100.463,94
2060	92.643.065,64	60.764.624,09	31.878.441,55	1.286.978.905,49
2061	94.428.633,08	61.530.168,88	32.898.464,20	1.319.877.369,69
2062	96.340.763,54	62.669.669,62	33.671.093,92	1.353.548.463,61
2063	98.216.745,39	63.280.415,71	34.936.329,68	1.388.484.793,29
2064	100.221.196,18	64.335.627,00	35.885.569,18	1.424.370.362,47
2065	102.228.456,58	65.064.564,65	37.163.891,93	1.461.534.254,40
2066	104.314.450,72	65.779.307,32	38.535.143,40	1.500.069.397,80
2067	106.454.624,31	66.375.466,50	40.079.157,81	1.540.148.555,61
2068	108.697.908,15	67.185.078,10	41.512.830,05	1.581.661.385,66
2069	110.997.438,90	67.997.099,55	43.000.339,35	1.624.661.725,01
2070	113.321.334,94	67.838.708,04	45.482.626,90	1.670.144.351,91
2071	115.846.229,97	67.548.973,22	48.297.256,75	1.718.441.608,66
Saldo Financeiro Exercício Anterior				68.368.843,73

PREV SOCIAL SERV PUBL FRANCISCO BELTRÃO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2019 À 12/2019				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2072	118.537.047,21	67.520.018,67	51.017.028,54	1.769.458.637,20
2073	121.320.099,83	66.972.441,26	54.347.658,57	1.823.806.295,77
2074	124.316.051,88	66.713.309,51	57.602.742,37	1.881.409.038,14
2075	127.450.277,72	66.066.715,61	61.383.562,11	1.942.792.600,25
2076	130.798.660,77	65.507.167,85	65.291.492,92	2.008.084.093,17
2077	134.380.238,29	65.210.033,80	69.170.204,49	2.077.254.297,66
2078	138.139.591,86	64.819.764,85	73.319.827,01	2.150.574.124,67
2079	142.123.355,98	64.305.771,54	77.817.584,44	2.228.391.709,11
2080	146.327.586,38	63.425.586,55	82.901.999,83	2.311.293.708,94
2081	150.842.161,68	62.384.775,11	88.457.386,57	2.399.751.095,51
2082	155.658.190,98	61.226.936,50	94.431.254,48	2.494.182.349,99
2083	160.794.615,81	59.995.144,13	100.799.471,68	2.594.981.821,67
2084	166.278.608,11	58.788.522,36	107.490.085,75	2.702.471.907,42
2085	172.142.697,57	57.585.666,18	114.557.031,39	2.817.028.938,81
2086	178.377.601,26	56.390.304,66	121.987.296,60	2.939.016.235,41
2087	185.015.293,18	55.338.947,41	129.676.345,77	3.068.692.581,18
2088	192.068.368,89	54.164.906,17	137.903.462,72	3.206.596.043,90
2089	199.586.762,08	53.066.563,91	146.520.198,17	3.353.116.242,07
2090	207.601.300,86	52.056.010,86	155.545.290,00	3.508.661.532,07
2091	216.090.189,48	50.948.249,51	165.141.939,97	3.673.803.472,04
2092	225.102.258,52	49.902.262,40	175.199.996,12	3.849.003.468,16
2093	234.695.464,22	48.909.361,54	185.786.102,68	4.034.789.570,84
Saldo Financeiro Exercício Anterior				68.368.843,73

PREV SOCIAL SERV PUBL FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	36.000.000,00	36.000.000,00	36.813.810,08	30.105.664,51
Receita de Contribuições dos Segurados	8.849.900,00	8.849.900,00	8.808.626,32	7.981.876,60
Civil	8.849.900,00	8.849.900,00	8.808.626,32	7.981.876,60
Ativo	8.800.000,00	8.800.000,00	8.757.381,40	7.941.462,08
Inativo	43.200,00	43.200,00	47.350,38	36.706,06
Pensionista	6.700,00	6.700,00	3.894,54	3.708,46
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	15.892.000,00	15.892.000,00	15.789.135,44	14.419.669,51
Civil	15.892.000,00	15.892.000,00	15.789.135,44	14.419.669,51
Ativo	15.892.000,00	15.892.000,00	15.789.135,44	14.419.669,51
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.730.100,00	9.730.100,00	10.889.228,95	6.251.890,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.730.100,00	9.730.100,00	10.889.228,95	6.251.890,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.528.000,00	1.528.000,00	1.326.819,37	1.452.228,15
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.326.819,37	1.256.403,40
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	28.000,00	28.000,00	0,00	195.824,75
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	36.000.000,00	36.000.000,00	36.813.810,08	30.105.664,51

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (V)	3.720.000,00	3.972.794,05	1.950.418,62	1.518.862,22	1.950.418,62	1.518.862,22	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.720.000,00	3.972.794,05	1.950.418,62	1.518.862,22	1.950.418,62	1.518.862,22	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	31.780.000,00	31.527.205,95	27.012.127,83	22.434.072,32	27.012.127,83	22.434.072,32	0,00	0,00
Benefícios - Civil	31.530.000,00	31.277.205,95	26.888.335,98	22.318.303,71	26.888.335,98	22.318.303,71	0,00	0,00
Aposentadorias	23.930.000,00	23.930.000,00	22.373.783,40	18.250.892,62	22.373.783,40	18.250.892,62	0,00	0,00
Pensões	5.050.000,00	4.797.205,95	3.782.674,69	3.493.805,26	3.782.674,69	3.493.805,26	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	2.550.000,00	2.550.000,00	731.877,89	573.605,83	731.877,89	573.605,83	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	250.000,00	250.000,00	123.791,85	115.768,61	123.791,85	115.768,61	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	250.000,00	250.000,00	123.791,85	115.768,61	123.791,85	115.768,61	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	35.500.000,00	35.500.000,00	28.962.546,45	23.952.934,54	28.962.546,45	23.952.934,54	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	500.000,00	500.000,00	7.851.263,63	6.152.729,97	7.851.263,63	6.152.729,97	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

PREV SOCIAL SERV PUBL FRANCISCO BELTRÃO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	EXERCÍCIO	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	99.316.431,97	92.354.926,64
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre Exercício	**Até o Bimestre Exercício Anterior**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREV SOCIAL SERV PUBL FRANCISCO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre	Até o Bimestre Exercício	Em Exercício	Em Exercício Anterior
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	323.907.300,00	407.819.918,40	74.870.391,62	337.088.383,45	95,55	70.731.534,95	89.091.975,74	325.177.693,43	95,40	82.642.224,97	11.910.690,02
LEGISLATIVA	5.472.000,00	5.472.000,00	0,00	0,00	0,00	5.472.000,00	0,00	0,00	0,00	5.472.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	5.472.000,00	5.472.000,00	0,00	0,00	0,00	5.472.000,00	0,00	0,00	0,00	5.472.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	16.509.700,00	25.117.432,02	11.276.036,44	24.601.406,48	6,97	516.025,54	11.642.660,70	24.414.349,58	7,16	703.082,44	187.056,90
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.341.300,00	1.493.279,51	315.801,93	1.490.742,17	0,42	2.537,34	295.301,78	1.454.499,56	0,43	38.779,95	36.242,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.576.400,00	21.018.824,56	10.517.306,34	20.682.700,00	5,86	336.124,56	10.892.207,00	20.532.875,77	6,02	485.948,79	149.824,23
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.592.000,00	2.605.327,95	442.928,17	2.427.964,31	0,69	177.363,64	455.151,92	2.426.974,25	0,71	178.353,70	990,06
SEGURANÇA PÚBLICA	974.000,00	1.066.500,00	27.180,47	301.846,30	0,09	764.653,70	59.440,73	301.017,88	0,09	765.482,12	828,42
DEFESA CIVIL	974.000,00	1.066.500,00	27.180,47	301.846,30	0,09	764.653,70	59.440,73	301.017,88	0,09	765.482,12	828,42
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.860.300,00	11.136.874,71	1.781.058,13	10.031.088,58	2,84	1.105.786,13	2.411.264,84	9.797.784,63	2,87	1.339.090,08	233.303,95
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	463.000,00	499.157,64	65.939,97	442.183,87	0,13	56.973,77	128.336,43	424.067,99	0,12	75.089,65	18.115,88
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	28.000,00	4.200,00	(68,91)	712,81	0,00	3.487,19	47,00	712,81	0,00	3.487,19	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.993.200,00	8.528.772,93	1.563.469,96	8.135.662,55	2,31	393.110,38	1.904.418,67	7.953.173,14	2,33	575.599,79	182.489,41
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.376.100,00	2.104.744,14	151.717,11	1.452.529,35	0,41	652.214,79	378.462,74	1.419.830,69	0,42	684.913,45	32.698,66
PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.500.000,00	35.500.000,00	6.939.368,05	28.962.546,45	8,21	6.537.453,55	6.939.368,05	28.962.546,45	8,50	6.537.453,55	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	35.500.000,00	35.500.000,00	6.939.368,05	28.962.546,45	8,21	6.537.453,55	6.939.368,05	28.962.546,45	8,50	6.537.453,55	0,00
SAÚDE	117.201.088,00	145.695.802,96	20.519.326,17	117.166.069,46	33,21	28.529.733,50	25.116.586,44	112.464.760,64	32,99	33.231.042,32	4.701.308,82

ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.406.300,00	3.981.857,92	819.119,70	3.965.742,26	1,12	16.115,66	907.496,80	3.938.041,83	1,16	43.816,09	27.700,43
ATENÇÃO BÁSICA	27.789.430,00	34.995.886,48	7.145.098,47	32.649.482,49	9,26	2.346.403,99	7.462.472,95	32.194.143,48	9,44	2.801.743,00	455.339,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	80.165.758,00	99.563.296,15	11.796.269,23	74.294.506,94	21,06	25.268.789,21	15.454.326,96	70.251.038,55	20,61	29.312.257,60	4.043.468,39
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.835.000,00	3.574.544,04	156.646,46	3.331.857,43	0,94	242.686,61	658.810,83	3.298.290,45	0,97	276.253,59	33.566,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	226.500,00	401.659,92	66.639,72	317.764,98	0,09	83.894,94	64.514,04	193.491,71	0,06	208.168,21	124.273,27
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.778.100,00	3.178.558,45	535.552,59	2.606.715,36	0,74	571.843,09	568.964,86	2.589.754,62	0,76	588.803,83	16.960,74
EDUCAÇÃO	66.894.650,00	76.425.201,27	14.615.825,85	66.528.145,67	18,86	9.897.055,60	16.462.101,97	65.535.327,96	19,23	10.889.873,31	992.817,71
ENSINO FUNDAMENTAL	41.495.150,00	46.811.772,34	9.196.839,72	42.002.517,06	11,91	4.809.255,28	10.396.841,04	41.430.783,31	12,15	5.380.989,03	571.733,75
EDUCAÇÃO INFANTIL	22.643.000,00	27.294.628,93	5.096.327,23	22.861.284,29	6,48	4.433.344,64	5.697.715,24	22.444.829,00	6,58	4.849.799,93	416.455,29
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	588.500,00	631.000,00	135.063,32	422.191,21	0,12	208.808,79	144.358,22	422.191,21	0,12	208.808,79	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.168.000,00	1.687.800,00	187.595,58	1.242.153,11	0,35	445.646,89	223.187,47	1.237.524,44	0,36	450.275,56	4.628,67
CULTURA	4.405.300,00	4.956.068,84	1.988.890,04	4.912.243,80	1,39	43.825,04	2.399.626,77	4.086.200,79	1,20	869.868,05	826.043,01
DIFUSÃO CULTURAL	4.405.300,00	4.956.068,84	1.988.890,04	4.912.243,80	1,39	43.825,04	2.399.626,77	4.086.200,79	1,20	869.868,05	826.043,01
URBANISMO	37.194.400,00	60.413.731,47	8.854.195,22	46.189.191,10	13,09	14.224.540,37	13.598.743,86	42.841.929,18	12,57	17.571.802,29	3.347.261,92
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.028.000,00	4.719.849,55	774.165,72	4.526.560,05	1,28	193.289,50	912.061,93	4.282.860,73	1,26	436.988,82	243.699,32
INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.869.200,00	36.378.401,33	5.716.454,71	25.297.597,26	7,17	11.080.804,07	9.664.277,67	23.204.342,17	6,81	13.174.059,16	2.093.255,09
SERVIÇOS URBANOS	18.297.200,00	19.315.480,59	2.363.574,79	16.365.033,79	4,64	2.950.446,80	3.022.404,26	15.354.726,28	4,50	3.960.754,31	1.010.307,51
GESTÃO AMBIENTAL	6.314.520,00	7.544.397,01	1.335.931,47	6.530.331,84	1,85	1.014.065,17	1.684.022,32	6.302.726,43	1,85	1.241.670,58	227.605,41

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	495.000,00	1.004.555,83	230.574,28	452.154,81	0,13	552.401,02	244.792,36	443.868,72	0,13	560.687,11	8.286,09
CONTROLE AMBIENTAL	5.819.520,00	6.539.841,18	1.105.357,19	6.078.177,03	1,72	461.664,15	1.439.229,96	5.858.857,71	1,72	680.983,47	219.319,32
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	132.100,00	178.283,26	8.989,14	177.876,94	0,05	406,32	11.373,72	177.876,94	0,05	406,32	0,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E	132.100,00	178.283,26	8.989,14	177.876,94	0,05	406,32	11.373,72	177.876,94	0,05	406,32	0,00
AGRICULTURA	6.092.042,00	4.850.385,93	476.080,93	4.708.896,23	1,33	141.489,70	973.946,48	4.199.007,33	1,23	651.378,60	509.888,90
EXTENSÃO RURAL	6.092.042,00	4.850.385,93	476.080,93	4.708.896,23	1,33	141.489,70	973.946,48	4.199.007,33	1,23	651.378,60	509.888,90
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.473.100,00	2.113.826,80	369.843,24	2.092.991,55	0,59	20.835,25	470.159,79	2.071.771,15	0,61	42.055,65	21.220,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.333.100,00	1.286.297,14	229.231,03	1.278.031,08	0,36	8.266,06	311.908,19	1.264.302,62	0,37	21.994,52	13.728,46
FOMENTO AO TRABALHO	278.000,00	342.700,00	87.400,27	340.623,83	0,10	2.076,17	88.982,19	340.156,00	0,10	2.544,00	467,83
PROMOÇÃO COMERCIAL	685.000,00	276.200,00	25.000,00	275.573,73	0,08	626,27	37.610,93	275.573,73	0,08	626,27	0,00
TURISMO	177.000,00	208.629,66	28.211,94	198.762,91	0,06	9.866,75	31.658,48	191.738,80	0,06	16.890,86	7.024,11
TRANSPORTE	5.362.450,00	10.690.877,86	1.382.177,03	9.949.059,22	2,82	741.818,64	1.993.458,44	9.578.790,22	2,81	1.112.087,64	370.269,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.362.450,00	10.690.877,86	1.382.177,03	9.949.059,22	2,82	741.818,64	1.993.458,44	9.578.790,22	2,81	1.112.087,64	370.269,00
DESPORTO E LAZER	3.481.100,00	6.231.830,82	961.814,66	5.020.213,57	1,42	1.211.617,25	978.665,67	4.527.127,99	1,33	1.704.702,83	493.085,58
DESPORTO COMUNITÁRIO	3.481.100,00	6.231.830,82	961.814,66	5.020.213,57	1,42	1.211.617,25	978.665,67	4.527.127,99	1,33	1.704.702,83	493.085,58
ENCARGOS ESPECIAIS	7.490.550,00	9.919.705,45	4.333.674,78	9.916.476,26	2,81	3.229,19	4.350.555,96	9.916.476,26	2,91	3.229,19	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.782.000,00	2.500.400,00	490.662,62	2.499.915,87	0,71	484,13	490.662,62	2.499.915,87	0,73	484,13	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.708.550,00	7.419.305,45	3.843.012,16	7.416.560,39	2,10	2.745,06	3.859.893,34	7.416.560,39	2,18	2.745,06	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	507.000,00	0,00	0,00	0,00	507.000,00	0,00	0,00	0,00	507.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	507.000,00	0,00	0,00	0,00	507.000,00	0,00	0,00	0,00	507.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.092.700,00	16.846.000,00	3.453.036,20	15.682.006,26	4,45	1.163.993,74	3.453.036,20	15.682.006,26	4,60	1.163.993,74	0,00
TOTAL III = (I + II)	339.000.000,00	424.665.918,40	78.323.427,82	352.770.389,71	100,00	71.895.528,69	92.545.011,94	340.859.699,69	100,00	83.806.218,71	11.910.690,02

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.092.700,00	16.846.000,00	3.453.036,20	15.682.006,26	100,00	1.163.993,74	3.453.036,20	15.682.006,26	100,00	1.163.993,74	0,00
LEGISLATIVA	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	948.000,00	908.800,00	204.254,11	897.845,96	5,73	10.954,04	204.254,11	897.845,96	5,73	10.954,04	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	95.000,00	99.500,00	20.796,39	99.498,02	0,63	1,98	20.796,39	99.498,02	0,63	1,98	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	699.000,00	647.900,00	150.752,09	647.756,68	4,13	143,32	150.752,09	647.756,68	4,13	143,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	154.000,00	161.400,00	32.705,63	150.591,26	0,96	10.808,74	32.705,63	150.591,26	0,96	10.808,74	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	500.100,00	514.300,00	115.118,72	514.157,37	3,28	142,63	115.118,72	514.157,37	3,28	142,63	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	500.100,00	514.300,00	115.118,72	514.157,37	3,28	142,63	115.118,72	514.157,37	3,28	142,63	0,00
SAÚDE	3.848.700,00	4.128.100,00	934.525,27	4.071.857,84	25,97	56.242,16	934.525,27	4.071.857,84	25,97	56.242,16	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	297.000,00	271.900,00	59.809,09	271.867,57	1,73	32,43	59.809,09	271.867,57	1,73	32,43	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.693.000,00	2.971.400,00	671.576,33	2.933.094,71	18,70	38.305,29	671.576,33	2.933.094,71	18,70	38.305,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	746.000,00	743.800,00	171.117,27	728.278,91	4,64	15.521,09	171.117,27	728.278,91	4,64	15.521,09	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	112.700,00	141.000,00	32.022,58	138.616,65	0,88	2.383,35	32.022,58	138.616,65	0,88	2.383,35	0,00
EDUCAÇÃO	6.468.000,00	7.835.800,00	1.645.472,34	7.059.707,55	45,02	776.092,45	1.645.472,34	7.059.707,55	45,02	776.092,45	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.929.000,00	4.321.700,00	966.160,03	4.188.734,72	26,71	132.965,28	966.160,03	4.188.734,72	26,71	132.965,28	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.330.000,00	3.289.300,00	631.667,11	2.684.197,94	17,12	605.102,06	631.667,11	2.684.197,94	17,12	605.102,06	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	64.000,00	70.900,00	20.507,96	62.287,17	0,40	8.612,83	20.507,96	62.287,17	0,40	8.612,83	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	145.000,00	153.900,00	27.137,24	124.487,72	0,79	29.412,28	27.137,24	124.487,72	0,79	29.412,28	0,00
CULTURA	46.000,00	46.000,00	8.023,02	40.508,52	0,26	5.491,48	8.023,02	40.508,52	0,26	5.491,48	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	46.000,00	46.000,00	8.023,02	40.508,52	0,26	5.491,48	8.023,02	40.508,52	0,26	5.491,48	0,00
URBANISMO	598.000,00	614.600,00	135.431,75	569.807,09	3,63	44.792,91	135.431,75	569.807,09	3,63	44.792,91	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	176.000,00	191.700,00	40.824,14	174.608,98	1,11	17.091,02	40.824,14	174.608,98	1,11	17.091,02	0,00
SERVIÇOS URBANOS	422.000,00	422.900,00	94.607,61	395.198,11	2,52	27.701,89	94.607,61	395.198,11	2,52	27.701,89	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	236.000,00	282.900,00	55.442,73	248.057,80	1,58	34.842,20	55.442,73	248.057,80	1,58	34.842,20	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	236.000,00	282.900,00	55.442,73	248.057,80	1,58	34.842,20	55.442,73	248.057,80	1,58	34.842,20	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.900,00	3.900,00	859,95	3.726,45	0,02	173,55	859,95	3.726,45	0,02	173,55	0,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E	3.900,00	3.900,00	859,95	3.726,45	0,02	173,55	859,95	3.726,45	0,02	173,55	0,00
AGRICULTURA	184.000,00	161.100,00	31.814,84	161.025,16	1,03	74,84	31.814,84	161.025,16	1,03	74,84	0,00
EXTENSÃO RURAL	184.000,00	161.100,00	31.814,84	161.025,16	1,03	74,84	31.814,84	161.025,16	1,03	74,84	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	72.000,00	83.600,00	18.797,82	83.546,79	0,53	53,21	18.797,82	83.546,79	0,53	53,21	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.000,00	62.600,00	13.225,02	62.579,21	0,40	20,79	13.225,02	62.579,21	0,40	20,79	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	11.000,00	17.600,00	4.786,50	17.570,56	0,11	29,44	4.786,50	17.570,56	0,11	29,44	0,00
TURISMO	3.000,00	3.400,00	786,30	3.397,02	0,02	2,98	786,30	3.397,02	0,02	2,98	0,00
TRANSPORTE	212.000,00	212.000,00	53.208,66	207.301,93	1,32	4.698,07	53.208,66	207.301,93	1,32	4.698,07	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	212.000,00	212.000,00	53.208,66	207.301,93	1,32	4.698,07	53.208,66	207.301,93	1,32	4.698,07	0,00
DESPORTO E LAZER	56.000,00	56.000,00	11.934,10	53.578,21	0,34	2.421,79	11.934,10	53.578,21	0,34	2.421,79	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	56.000,00	56.000,00	11.934,10	53.578,21	0,34	2.421,79	11.934,10	53.578,21	0,34	2.421,79	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.692.000,00	1.770.900,00	238.152,89	1.770.885,59	11,29	14,41	238.152,89	1.770.885,59	11,29	14,41	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.692.000,00	1.770.900,00	238.152,89	1.770.885,59	11,29	14,41	238.152,89	1.770.885,59	11,29	14,41	0,00
TOTAL (I) =	15.092.700,00	16.846.000,00	3.453.036,20	15.682.006,26	100,00	1.163.993,74	3.453.036,20	15.682.006,26	100,00	1.163.993,74	0,00

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR c = (a – b)**
RECEITA DE CAPITAL	100.000,00	78.533,41	21.466,59
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	78.533,41	21.466,59
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	78.533,41	(78.533,41)
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	251,35	748,65
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	78.533,41	21.466,59

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
Despesas de Capital	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Investimentos	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (h)**	**DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	0,00	78.533,41	78.533,41

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III			
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**	**TOTAL**	**Previsão atualiza 2019**

	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	30.419.538,20	26.056.479,47	35.254.470,00	24.626.288,94	25.792.570,24	23.991.325,13	29.026.050,71	25.508.179,80	23.176.237,91	28.893.972,76	29.856.185,74	36.788.860,13	339.390.159,03	371.391.645,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.150.007,39	4.800.218,96	14.169.597,50	4.654.006,92	3.826.126,66	4.710.314,47	4.066.016,83	4.638.393,01	4.307.441,01	5.164.463,65	4.041.512,44	5.716.220,49	63.244.319,33	68.169.084,89
IPTU	262.353,97	1.140.047,04	7.892.405,87	1.009.548,73	407.727,19	866.976,75	385.952,30	944.094,28	415.042,43	910.414,08	324.313,61	978.565,96	15.537.442,21	17.577.000,00
ISS	1.748.613,09	1.626.399,41	1.615.812,23	1.748.269,48	1.840.490,26	1.771.516,81	1.795.215,82	1.783.892,64	1.865.855,32	1.900.617,60	1.951.840,53	2.103.838,64	21.752.361,83	23.287.600,00
ITBI	313.700,10	728.550,22	715.688,62	618.396,01	435.137,22	805.198,42	630.346,94	469.476,29	825.073,75	837.502,82	616.774,17	686.753,71	7.682.598,27	8.103.342,84
IRRF	619.831,80	624.449,54	667.771,82	606.218,07	710.904,62	682.748,86	748.645,93	732.666,70	741.018,79	802.749,70	818.115,63	1.422.221,00	9.177.342,46	8.965.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	205.508,43	680.772,75	3.277.918,96	671.574,63	431.867,37	583.873,63	505.855,84	708.263,10	460.450,72	713.179,45	330.468,50	524.841,18	9.094.574,56	10.235.442,05
Contribuições	1.489.768,92	1.555.998,88	1.428.662,88	1.340.439,92	2.166.723,52	1.607.401,14	1.497.598,45	1.629.583,33	1.576.826,65	1.519.099,76	1.489.180,83	2.303.832,97	19.605.117,25	23.161.700,00
Receita patrimonial	849.702,61	653.575,97	761.229,09	913.537,44	1.824.645,10	2.346.796,29	1.411.918,23	451.389,28	1.722.763,74	2.305.689,19	7.181.210,55	971.403,77	21.393.861,26	25.545.095,96
Rendimentos de Aplicação Financeira	832.575,34	637.144,27	681.467,67	882.344,77	1.783.069,86	2.315.978,03	1.384.396,39	410.430,53	1.699.739,13	2.274.171,48	275.237,37	939.854,66	14.116.409,50	11.259.695,96
Outras Receitas Patrimoniais	17.127,27	16.431,70	79.761,42	31.192,67	41.575,24	30.818,26	27.521,84	40.958,75	23.024,61	31.517,71	6.905.973,18	31.549,11	7.277.451,76	14.285.400,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	72.393,86	72.343,35	85.086,51	90.022,01	76.631,75	65.557,50	96.198,00	81.265,19	87.430,00	81.117,50	71.928,00	87.848,73	967.822,40	1.077.444,00
Transferências correntes	24.231.365,24	18.476.763,27	18.287.882,30	17.193.726,34	17.422.804,34	14.905.011,81	21.507.554,81	17.777.501,86	14.834.951,88	19.144.854,09	16.325.341,53	26.533.165,84	226.640.923,31	246.706.647,21
Cota parte do FPM	4.151.551,66	4.560.230,92	3.414.441,40	3.331.163,39	4.274.967,77	3.367.382,73	4.604.883,30	3.361.250,82	2.992.008,92	2.754.532,78	3.738.295,15	6.373.176,11	46.923.884,95	52.371.400,00
Cota parte do ICMS	4.044.845,23	3.167.146,17	3.836.014,19	4.755.294,88	3.800.480,90	3.314.000,09	4.478.014,06	4.172.606,51	3.244.038,24	4.968.114,68	3.702.230,16	5.011.610,12	48.494.395,23	54.600.000,00
Cota parte do IPVA	7.590.257,60	2.514.365,78	2.370.028,75	892.714,15	574.202,30	387.247,03	384.087,81	408.643,09	382.725,00	336.733,10	280.526,98	364.857,86	16.486.389,45	17.300.000,00
Cota parte do ITR	0,00	951,90	326,36	664,86	813,13	865,57	321,49	303,41	18.724,87	41.327,84	1.640,68	1.256,70	67.196,81	65.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.000,00
Transferências da LC 61/1989	59.420,98	62.900,57	60.748,21	61.587,22	60.305,42	63.243,30	64.022,63	57.300,83	69.851,13	61.817,46	64.917,31	76.304,30	762.419,36	850.000,00
Transferências do FUNDEB	4.052.409,17	3.439.162,60	3.212.205,52	2.922.516,27	3.303.333,36	2.625.507,27	2.985.851,20	3.014.622,12	2.506.826,68	3.289.035,51	3.006.101,17	3.466.502,04	37.824.072,91	45.173.800,00
Outras transferências correntes	4.332.880,60	4.732.005,33	5.394.117,87	5.229.785,57	5.408.701,46	5.146.765,82	8.990.374,32	6.762.775,08	5.620.777,04	7.693.292,72	5.531.630,08	11.239.458,71	76.082.564,60	75.984.447,21
Outras receitas correntes	626.300,18	497.579,04	522.011,72	434.556,31	475.638,87	356.243,92	446.764,39	930.047,13	646.824,63	678.748,57	747.012,39	1.176.388,33	7.538.115,48	6.731.673,48
DEDUÇÕES (II)	4.491.046,81	3.233.668,18	3.152.271,10	2.501.354,03	4.571.865,40	4.168.116,66	3.269.028,98	2.786.687,84	3.546.373,29	4.395.141,97	2.450.874,00	4.256.889,71	42.823.317,97	34.517.300,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.226.607,27	1.074.060,01	1.117.470,25	594.778,65	2.829.711,52	2.741.568,93	1.729.829,07	794.302,35	2.107.211,57	2.664.880,38	741.951,86	2.075.483,41	19.697.855,27	8.849.900,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	95.224,46	98.489,14	98.489,14	98.290,52	0,00	0,00	0,00	392.364,60	97.692,12	97.756,44	151.400,13	197.112,82	1.326.819,37	1.500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.169.215,08	2.061.119,03	1.936.311,71	1.808.284,86	1.742.153,88	1.426.547,73	1.539.199,91	1.600.020,89	1.341.469,60	1.632.505,15	1.557.522,01	1.984.293,48	21.798.643,33	24.167.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.928.491,39	22.822.811,29	32.102.198,90	22.124.934,91	21.220.704,84	19.823.208,47	25.757.021,73	22.721.491,96	19.629.864,62	24.498.830,79	27.405.311,74	32.531.970,42	296.566.841,06	336.874.345,54

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	47.690.000,00	52.917.171,42	54.149.744,77	102,33
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	14.040.000,00	15.808.500,00	15.537.442,21	98,29
1.1.1 - IPTU	10.000.000,00	11.768.500,00	12.216.732,56	103,81
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	4.040.000,00	4.040.000,00	3.320.709,65	82,20
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	5.850.000,00	6.976.671,42	7.682.598,27	110,12
1.2.1 - ITBI	5.800.000,00	6.926.671,42	7.604.620,68	109,79
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	50.000,00	50.000,00	77.977,59	155,96
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	19.550.000,00	21.418.800,00	21.752.361,83	101,56
1.3.1 - ISS	17.500.000,00	19.368.800,00	20.725.142,98	107,00

1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	2.050.000,00	2.050.000,00	1.027.218,85	50,11
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	8.250.000,00	8.713.200,00	9.177.342,46	105,33
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	124.437.000,00	124.992.700,00	112.734.285,80	90,19
2.1 - Cota-parte FPM	51.260.000,00	51.815.700,00	46.923.884,95	90,56
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	47.660.000,00	47.660.000,00	43.182.817,81	90,61
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	3.600.000,00	4.155.700,00	3.741.067,14	90,02
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	54.600.000,00	54.600.000,00	48.494.395,23	88,82
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	850.000,00	850.000,00	762.419,36	89,70
2.5 - Cota-parte ITR	65.000,00	65.000,00	67.196,81	103,38
2.6 - Cota-parte IPVA	17.300.000,00	17.300.000,00	16.486.389,45	95,30
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	172.127.000,00	177.909.871,42	166.884.030,57	93,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	145.000,00	145.000,00	41.236,59	28,44
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.569.500,00	6.446.320,01	6.152.594,64	95,44
5.1 - Transferências do salário-educação	3.240.000,00	3.240.000,00	3.166.771,27	97,74
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	2.270.000,00	3.146.567,12	2.972.674,28	94,47
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	59.500,00	59.752,89	13.149,09	22,01
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	529,29	15.998,01	3.022,54
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	529,29	15.998,01	3.022,54
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.714.500,00	6.591.849,30	6.209.829,24	94,20

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	24.167.400,00	24.167.400,00	21.798.643,33	90,20
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	9.532.000,00	9.532.000,00	8.636.563,25	90,61
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	10.920.000,00	10.920.000,00	9.698.878,85	88,82
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	72.400,00	72.400,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	170.000,00	170.000,00	152.483,93	89,70
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	13.000,00	13.000,00	13.439,23	103,38
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.460.000,00	3.460.000,00	3.297.278,07	95,30
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	39.050.500,00	42.137.400,00	37.869.847,58	89,87
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	39.000.000,00	42.086.900,00	37.824.072,91	89,87
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	50.500,00	50.500,00	45.774,67	90,64
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	14.832.600,00	17.919.500,00	16.025.429,58	89,43

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até bimestre (e)	**% (f)=(e/d) x100**	**Até bimestre (g)**	**% (h)=(g/d) x100**	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	37.636.000,00	42.132.500,00	37.869.847,58	89,88	37.869.847,58	89,88	0,00
13.1 - Com educação infantil	13.010.000,00	17.905.000,00	15.652.170,10	87,42	15.652.170,10	87,42	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	24.626.000,00	24.227.500,00	22.217.677,48	91,70	22.217.677,48	91,70	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.414.500,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.414.500,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	39.050.500,00	42.133.400,00	37.869.847,58	89,88	37.869.847,58	89,88	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	37.869.847,58
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	100,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	23.087.000,00	27.752.997,32	23.060.613,37	83,09	22.742.462,59	81,95	318.150,78
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	13.010.000,00	17.905.000,00	15.652.170,10	87,42	15.652.170,10	87,42	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	10.077.000,00	9.847.997,32	7.408.443,27	75,23	7.090.292,49	72,00	318.150,78
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	44.706.150,00	49.350.772,68	44.072.916,07	89,31	43.547.407,75	88,24	525.508,32
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	26.040.500,00	24.228.400,00	22.217.677,48	91,70	22.217.677,48	91,70	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	18.665.650,00	25.122.372,68	22.160.045,56	88,21	21.634.041,24	86,11	526.004,32
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(304.806,97)	0,00	(304.310,97)	0,00	(496,00)
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	67.793.150,00	77.103.770,00	67.133.529,44	87,07	66.289.870,34	85,97	843.659,10

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	16.025.429,58
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.039,80
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	1.983,38

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
ENSINO = (44 j)	
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	16.028.452,76
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	51.105.076,68
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3.285.000,00	3.285.000,00	3.174.169,24	96,63	3.147.208,62	95,81	26.960,62
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	2.284.500,00	3.522.231,27	2.975.347,57	84,47	2.853.645,58	81,02	121.701,99
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	5.569.500,00	6.807.231,27	6.149.516,81	90,34	6.000.854,20	88,15	148.662,61
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	73.362.650,00	83.911.001,27	73.283.046,25	87,33	72.290.724,54	86,15	992.321,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	647.681,76	1.983,38
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	991,82	109.517,87
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	37.824.072,91	3.166.771,27
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	37.869.384,08	3.256.618,57
47.1 - Orçamento do Exercício	37.868.392,26	3.147.208,62
47.2 - Restos a Pagar	991,82	109.409,95
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	45.774,67	8.158,19
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.455,32	27.828,76
50 - (+) Ajustes	397.280,48	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	397.280,48	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	398.735,80	27.828,76

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	16.107.975,17	8.473.255,81	7.634.719,36

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	78.749.490,72	39.153.756,81	39.595.733,91
Investimentos	75.503.090,72	35.907.769,28	39.595.321,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.246.400,00	3.245.987,53	412,47
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	78.749.490,72	39.153.756,81	39.595.733,91
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	62.641.515,55	30.680.501,00	31.961.014,55

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Francisco Beltrão	**105,09**	**5.453.366,75**	**5.432.627,85**	**4.588,00**	**16.255,99**	**0,00**	**6.865.975,06**	**5.841.883,30**	**5.840.527,90**	**507.655,95**	**517.791,21**	**534.047,20**
Poder Executivo	0,00	40.048,91	37.048,91	3.000,00	0,00	0,00	160,73	160,73	160,73	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	105,09	293.189,77	293.082,73	212,13	0,00	0,00	28.190,71	26.176,15	26.176,15	2.014,56	0,00	0,00
Secretaria Municipal da Fazenda Municipal	0,00	5.840,51	5.840,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e	0,00	47.503,90	47.503,90	0,00	0,00	0,00	80.914,84	18.415,40	18.415,40	62.499,44	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	798.527,60	797.402,52	1.125,00	0,08	0,00	134.580,17	117.483,95	117.483,95	16.756,22	340,00	340,08
Secretaria Municipal da Educação e Cultura	0,00	824.984,13	823.684,13	0,00	1.300,00	0,00	842.160,29	833.215,06	833.215,06	8.370,44	574,79	1.874,79
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.113.465,53	1.113.336,25	129,28	0,00	0,00	2.864.577,09	2.772.593,89	2.772.593,89	91.983,20	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	1.299.172,92	1.284.217,01	0,00	14.955,91	0,00	371.330,35	365.122,67	365.122,67	1.654,59	4.553,09	19.509,00
Secretaria Municipal de Viação e Obras	0,00	810.919,15	810.919,15	0,00	0,00	0,00	1.942.506,18	1.430.427,66	1.429.072,26	32.075,46	481.358,46	481.358,46
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	57.358,97	57.358,97	0,00	0,00	0,00	335.444,24	161.590,34	161.590,34	172.482,08	1.371,82	1.371,82
Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	20.073,67	20.035,02	38,65	0,00	0,00	243.046,15	105.392,87	105.392,87	115.594,39	22.058,89	22.058,89
Secretaria Municipal de Esporte	0,00	142.281,69	142.198,75	82,94	0,00	0,00	23.064,31	11.304,58	11.304,58	4.225,57	7.534,16	7.534,16
Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão	**671,99**	**0,00**	**0,00**	**671,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PREVBEL	671,99	0,00	0,00	671,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**777,08**	**5.453.366,75**	**5.432.627,85**	**5.259,99**	**16.255,99**	**0,00**	**6.865.975,06**	**5.841.883,30**	**5.840.527,90**	**507.655,95**	**517.791,21**	**534.047,20**

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)
ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	331.449.374,12	317.591.515,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.152.613,47	63.244.319,33
IPTU	15.808.500,00	15.537.442,21
ISS	21.418.800,00	21.752.361,83
ITBI	6.976.671,42	7.682.598,27
IRRF	8.713.200,00	9.177.342,46
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.235.442,05	9.094.574,56
Contribuições	23.161.700,00	19.605.117,25
Receita patrimonial	18.665.895,96	21.393.861,26
Aplicações Financeiras (II)	11.259.695,96	14.116.409,50

Outras Receitas Patrimoniais	7.406.200,00	7.277.451,76
Transferências correntes	218.735.047,21	204.842.279,98
Cota-Parte do FPM	42.283.700,00	38.287.321,70
Cota-Parte do ICMS	43.680.000,00	38.795.516,38
Cota-Parte do IPVA	13.840.000,00	13.189.111,38
Cota-Parte do ITR	52.000,00	53.757,58
Transferências da LC 87/1996	289.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	42.086.900,00	37.824.072,91
Outras transferências correntes	76.502.847,21	76.692.500,03
Demais receitas correntes	7.734.117,48	8.505.937,88
Outras Receitas Financeiras (III)	461.400,00	367.370,34
Receitas Correntes Restantes	7.272.717,48	8.138.567,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	319.728.278,16	303.107.735,86
RECEITAS DE CAPITAL (V)	63.222.826,40	30.033.122,36
Operações de Crédito (VI)	16.107.975,17	8.473.255,81
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	78.533,41
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	78.533,41
Transferências de Capital	47.014.851,23	21.481.333,14
Convênios	22.173.338,88	18.819.997,87
Outras Transferências de Capital	24.841.512,35	2.661.335,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	47.114.851,23	21.559.866,55
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	366.843.129,39	324.667.602,41

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	330.334.327,68	299.705.512,23	290.021.616,66	287.977.359,30	3.717.125,20	4.654.459,08	4.653.103,68
Pessoal e encargos sociais	159.721.824,97	142.011.871,70	142.011.871,70	141.705.734,73	338.067,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.024.900,00	1.024.813,93	1.024.813,93	995.270,85	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	169.587.602,71	156.668.826,60	146.984.931,03	145.276.353,72	3.379.057,54	4.654.459,08	4.653.103,68
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	169.587.602,71	156.668.826,60	146.984.931,03	145.276.353,72	3.379.057,54	4.654.459,08	4.653.103,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	329.309.427,68	298.680.698,30	288.996.802,73	286.982.088,45	3.717.125,20	4.654.459,08	4.653.103,68
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	76.978.590,72	37.382.871,22	35.156.076,77	32.394.937,95	1.715.502,65	1.187.424,22	1.187.424,22
Investimentos	75.503.090,72	35.907.769,28	33.680.974,83	30.919.836,01	1.715.502,65	1.187.424,22	1.187.424,22
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.475.500,00	1.475.101,94	1.475.101,94	1.475.101,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	75.503.090,72	35.907.769,28	33.680.974,83	30.919.836,01	1.715.502,65	1.187.424,22	1.187.424,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	507.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	405.319.518,40	334.588.467,58	322.677.777,56	317.901.924,46	5.432.627,85	5.841.883,30	5.840.527,90
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	(4.507.477,80)						

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	14.116.409,50	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.024.813,93	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.584.117,77	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(4.062.968,00)	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2018 (a)	**Até Dezembro / 2019 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	32.091.616,68	40.189.681,06
DEDUÇÕES (XXIX)	75.627.881,31	81.855.013,24
Disponibilidade de Caixa	75.627.881,31	81.855.013,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	81.082.025,14	86.661.824,31
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.454.143,83	4.806.811,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(43.536.264,63)	(41.665.332,18)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(1.870.932,45)	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Dezembro / 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	647.332,76	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	22.429.292,95	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	19.911.027,74	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	6.819.432,17	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.101.717,88	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.101.717,88	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	339.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	410.564.200,52
Receitas Realizadas	363.413.773,50
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	14.101.717,88
Dotação Inicial	339.000.000,00
Créditos Adicionais	85.665.918,40
Dotação Atualizada	424.665.918,40

Despesas Empenhadas		352.770.389,71		
Despesas Liquidadas		340.859.699,69		
Despesas Pagas		336.054.303,51		
Superávit Orçamentário		0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		**Até o Bimestre**		
Despesas Empenhadas		352.770.389,71		
Despesas Liquidadas		340.859.699,69		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**Até o Bimestre**		
Receita Corrente Líquida		296.566.841,06		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		**Até o Bimestre**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		36.813.810,08		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		28.962.546,45		
Resultado Previdenciário		7.851.263,63		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**		**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	(4.062.968,00)	8.584.117,77		(211,00 %)
Resultado Primário	0,00	(4.507.477,80)		0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.454.143,83	5.259,99	5.432.627,85	16.255,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.865.975,06	507.655,95	5.840.527,90	517.791,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.320.118,89	512.915,94	11.273.155,75	534.047,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**%Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	51.105.076,68	25% / 18%		30,62 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	37.869.847,58	60%		100,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**		
Receita de Operações de Crédito	8.473.255,81	7.634.719,36		
Despesa de Capital Líquida	39.153.756,81	39.595.733,91		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	15.726.695,03	33.140.494,95	54.010.998,59	81.976.933,98
Despesas Previdenciárias	1.904.489,93	5.229.738,63	18.638.583,14	51.772.208,31
Resultado Previdenciário	13.822.205,10	27.910.756,32	35.372.415,45	30.204.725,67
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	10.897.844,52	6.276.523,86	3.098.808,64	1.798.365,08
Despesas Previdenciárias	23.522.253,36	38.865.242,47	37.561.661,87	20.610.951,53
Resultado Previdenciário	(12.624.408,84)	(32.588.718,61)	(34.462.853,23)	(18.812.586,45)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	78.533,41	21.466,59		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	101.000,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício		**%Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.901.536,37	15%		32,75 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)				

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	47.690.000,00	52.917.171,42	54.149.744,77	102,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000.000,00	11.768.500,00	12.216.732,56	103,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.800.000,00	6.926.671,42	7.604.620,68	109,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.500.000,00	19.368.800,00	20.725.142,98	107,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.250.000,00	8.713.200,00	9.177.342,46	105,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	640.000,00	640.000,00	293.779,76	45,90
Dívida Ativa dos Impostos	4.300.000,00	4.300.000,00	3.079.455,29	71,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.200.000,00	1.200.000,00	1.052.671,04	87,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	120.837.000,00	120.837.000,00	108.993.218,66	90,20
Cota-Parte FPM	47.660.000,00	47.660.000,00	43.182.817,81	90,61
Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	67.196,81	103,38
Cota-Parte IPVA	17.300.000,00	17.300.000,00	16.486.389,45	95,30
Cota-Parte ICMS	54.600.000,00	54.600.000,00	48.494.395,23	88,82
Cota-Parte IPI-Exportação	850.000,00	850.000,00	762.419,36	89,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	168.527.000,00	173.754.171,42	163.142.963,43	93,89
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	72.460.580,00	86.534.061,00	60.312.043,07	69,70
Provenientes da União	71.174.580,00	84.149.255,69	58.616.257,48	69,66
Provenientes dos Estados	1.186.000,00	2.284.789,38	1.578.695,95	69,10
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	100.000,00	100.015,93	117.089,64	117,07
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	38,18	168,49	441,30
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	90.000,00	90.000,00	13.657,13	15,17
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	72.550.580,00	86.624.099,18	60.325.868,69	69,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	95.654.908,00	124.391.950,78	119.772.915,82	96,29	115.215.339,36	92,62	4.557.576,46
Pessoal e encargos sociais	39.472.180,00	42.321.650,00	41.872.341,05	98,94	41.872.341,05	98,94	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	56.182.728,00	82.070.300,78	77.900.574,77	94,92	73.342.998,31	89,37	4.557.576,46
DESPESAS DE CAPITAL	25.394.880,00	25.431.952,18	1.465.011,48	5,76	1.321.279,12	5,20	143.732,36
Investimentos	25.394.880,00	25.431.952,18	1.465.011,48	5,76	1.321.279,12	5,20	143.732,36
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**121.049.788,00**	**149.823.902,96**	**121.237.927,30**	**80,92**	**116.536.618,48**	**77,78**	**4.701.308,82**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	72.826.580,00	95.808.158,04	67.766.066,26	55,90	63.594.292,22	54,57	4.171.774,04

Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	47.932.600,00	70.550.619,10	67.368.370,42	55,57	63.297.798,93	54,32	4.070.571,49
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	24.893.980,00	25.257.538,94	397.695,84	0,33	296.493,29	0,25	101.202,55
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	42.446,21	0,04	40.661,21	0,03	1.785,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	128,68	0,00	128,68	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**72.826.580,00**	**95.808.158,04**	**67.808.641,15**	**55,93**	**63.635.082,11**	**54,61**	**4.173.559,04**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**48.223.208,00**	**54.015.744,92**	**53.429.286,15**	**44,07**	**52.901.536,37**	**45,39**	**527.749,78**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	32,75
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	28.957.841,64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	31.867,17	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	128,68	-128,68
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	30.482.430,00	37.967.286,48	35.582.577,20	29,35	35.127.238,19	30,14	455.339,01
Assistência hospitalar e ambulatorial	80.911.758,00	100.307.096,15	75.022.785,85	61,88	70.979.317,46	60,91	4.043.468,39
Suporte profilático e terapêutico	2.835.000,00	3.574.544,04	3.331.857,43	2,75	3.298.290,45	2,83	33.566,98
Vigilância sanitária	226.500,00	401.659,92	317.764,98	0,26	193.491,71	0,17	124.273,27
Vigilância epidemiológica	2.890.800,00	3.319.558,45	2.745.332,01	2,26	2.728.371,27	2,34	16.960,74
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	3.703.300,00	4.253.757,92	4.237.609,83	3,50	4.209.909,40	3,61	27.700,43
TOTAL	**121.049.788,00**	**149.823.902,96**	**121.237.927,30**	**100,00**	**116.536.618,48**	**100,00**	**4.701.308,82**

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:A73125DF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	6.552.910,78	2.655,40	1.356.747,23	29.805,92	0,00	0,00	5.163.702,23	3.903.214,35	0,00	1.260.487,88
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	18.391,00	0,00	0,00	0,00	(18.391,00)	16.808,43	0,00	(35.199,43)
FUNREBOM	0,00	0,00	553,06	455,18	0,00	0,00	(1.008,24)	828,42	0,00	(1.836,66)
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238,38	0,00	(2.238,38)
Recurso Faixa Azul	51.849,21	0,00	36.569,39	0,00	0,00	0,00	15.279,82	13.086,62	0,00	2.193,20
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	20.328,63	0,00	0,00	0,00	(20.328,63)	11.538,54	0,00	(31.867,17)
Recurso FUMDEMA	467.646,40	0,00	863,61	0,00	0,00	0,00	466.782,79	0,00	0,00	466.782,79
FUNDO MUNICIPAL DE ALTERNATIVAS PENAIS - 573-4	15.007,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.007,17	0,00	0,00	15.007,17
FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3	45.492,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.492,42	0,00	0,00	45.492,42
SEDU PARANACIDADE - Recape de Vias Urbanas	0,00	0,00	0,00	18.658,76	0,00	0,00	(18.658,76)	0,00	0,00	(18.658,76)
FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	5,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,18	0,00	0,00	5,18
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	57.569,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.569,44	35.210,12	0,00	22.359,32
RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	22.572,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.572,22	14.163,04	0,00	8.409,18
Operações de Crédito Outros ...	0,00	0,00	1.104.203,69	0,00	0,00	0,00	(1.104.203,69)	12.917,37	0,00	(1.117.121,06)
PMFB - EXPOBEL	95.535,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.535,03	0,00	0,00	95.535,03
FORÇA VERDE/JUSTIÇA DO TRABALHO (FUNDEMA)	175,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,90	0,00	0,00	175,90
PROCON - Serviços de Defesa do Consumidor	10.360,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.360,81	0,00	0,00	10.360,81
MCIDADES - Recape Asfáltico sobre Pedras - 019633/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.546,06	0,00	(68.546,06)
SESA/PR - VigiaSUS (582-3)	0,00	0,00	878,20	0,00	0,00	0,00	(878,20)	3.911,01	0,00	(4.789,21)
ÁGUAS PR/Contenção de Cheias no Rio Marrecas	0,00	0,00	0,00	458.052,51	0,00	0,00	(458.052,51)	69.900,00	0,00	(527.952,51)
SEDS - CEDCA/FIA/LIBERDADE CIDADÃ - Del. nº 054/2016	0,00	0,00	2.565,00	0,00	0,00	0,00	(2.565,00)	0,00	0,00	(2.565,00)
Fundeb 60%	0,00	0,00	1.455,32	0,00	0,00	0,00	(1.455,32)	0,00	0,00	(1.455,32)
SEDS - CEDCA/FIA/CRESCER EM FAMÍLIA - Del. nº 055/2016	0,00	0,00	230,21	0,00	0,00	0,00	(230,21)	0,00	0,00	(230,21)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	119.804,01	0,00	0,00	0,00	(119.804,01)	526.422,43	0,00	(646.226,44)
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.960,62	0,00	(26.960,62)
SEDU - INFRA-ESTRUTURA URBANA (Rodoviária) - CV 847/2017	0,00	0,00	811.256,73	0,00	0,00	0,00	(811.256,73)	1.119.534,29	0,00	(1.930.791,02)
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	0,00	0,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	(33.300,00)	49.101,02	0,00	(82.401,02)
SEDU - CV 136/2018 - PAVIM./INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	746.248,40	0,00	0,00	0,00	(746.248,40)	0,00	0,00	(746.248,40)
SEIL - RECAPE CV 57/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.204,87	0,00	(70.204,87)
SESA/PR-APSUS/EQUIPAMENTOS (Res.604/15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.691,54	0,00	(7.691,54)
FNS - CASTRAMÓVEL/UNID.VIG.ZOONOSES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.600,00	0,00	(89.600,00)
MCIDADES/RECAPE JARDIM FLOR CV 865987/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.501,92	0,00	(129.501,92)
FNDE/PAR - OBRA ESC. MUN. JARDIM PRIMAVERA/B.JARDIM FLORESTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.203,64	0,00	(48.203,64)

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício	Do Exercício							

		Anteriores (b)	(c)	Anteriores (d)		(f)	NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	DO EXERCÍCIO (h)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
ME-COMPLEXO ESPORTIVO CANGO CONV 852164/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.899,98	0,00	(36.899,98)
FNDE/PAR - OBRA ESC. MUN. PEDRO ALGERI/B.MINIGUAÇU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.154,46	0,00	(2.154,46)
FNDE/PAC2 - Proinfância/CMEI MARRECAS 8611/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.343,89	0,00	(71.343,89)
MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,15	0,00	(82,15)
Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,08	844,01	0,00	0,00	0,00	(844,09)	38.976,33	0,00	(39.820,42)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.678,83	0,00	(17.678,83)
ME - CONSTRUÇÃO KARTÓDROMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.021,01	0,00	(230.021,01)
SEDS - FIA/FMDCA - Atenção Familias Adolesc.Internados (65290-3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	(0,01)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	192.392,44	0,00	0,00	0,00	(192.392,44)	4.034.583,11	0,00	(4.226.975,55)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.750,00	0,00	(33.750,00)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	26.345,00	0,00	0,00	0,00	(26.345,00)	118.980,33	0,00	(145.325,33)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	237.615,82	6.779,30	0,00	0,00	(244.395,12)	766.393,57	0,00	(1.010.788,69)
Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00	78.926,84	17.640,05	0,00	0,00	(96.566,89)	230.612,70	0,00	(327.179,59)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	4.995,21	0,00	0,00	0,00	(4.995,21)	990,06	0,00	(5.985,27)
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	10.882,38	0,00	0,00	0,00	(10.882,38)	108.640,92	0,00	(119.523,30)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.319.124,56	2.655,48	4.805.396,18	531.391,72	0,00	0,00	1.979.681,18	11.910.690,02	0,00	(9.931.008,84)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	35.349,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.349,36	0,00	0,00	35.349,36
FUNREBOM	941.208,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	941.208,79	0,00	0,00	941.208,79
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	992.926,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992.926,21	0,00	0,00	992.926,21
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	31.867,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.867,17	0,00	0,00	31.867,17
FNS/BLINV - EQUIPAMENTOS UBS - 203439/2015-16	376,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,04	0,00	0,00	376,04
SESA/PR - VIGIASUS	694,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694,12	0,00	0,00	694,12
MCTI - CENTRO TECNOLÓGICO/NUTAB - CV 824593/2015 - 621-8	244.976,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.976,89	0,00	0,00	244.976,89
SESA/APS-E - ATENÇÃO PRIM.EM SAÚDE ESTADUAL	30.843,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.843,36	0,00	0,00	30.843,36
FES - Politica de Urgência e Emergência - SAMU	19.349,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.349,49	0,00	0,00	19.349,49
ME - Quadra Esportiva Novo Mundo - 019367/2017	292.842,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.842,22	0,00	0,00	292.842,22
Operações de Crédito Outros ...	3.342.715,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.342.715,33	0,00	0,00	3.342.715,33
MTUR - Recape Asfáltico sobre Pedras - 020122/2017	143.287,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.287,15	0,00	0,00	143.287,15
MCIDADES - Recape Asfáltico sobre Pedras - 019633/2017	99.826,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.826,23	0,00	0,00	99.826,23
Retenções em Caráter Consignatário	313.163,28	0,00	0,00	0,00	313.163,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SESA/PR - VigiaSUS (582-3)	31.085,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.085,89	0,00	0,00	31.085,89
MCIDADES - Recape Asfáltico sobre Pedras - 072929/2017	670.340,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.340,99	0,00	0,00	670.340,99
ÁGUAS PR/Contenção de Cheias no Rio Marrecas	48.283.657,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.283.657,12	0,00	0,00	48.283.657,12

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2019 À 12/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
SEDS - CEDCA/FIA/LIBERDADE CIDADÃ - Del. nº 054/2016	2.906,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.906,72	0,00	0,00	2.906,72
Fundeb 60%	1.455,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455,32	0,00	0,00	1.455,32
FNS/BLINVEST - Equipamentos 8 UBS(164359/2016)	266.943,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.943,60	0,00	0,00	266.943,60
SEDS - CEDCA/FIA/CRESCER EM FAMÍLIA - Del. nº 055/2016	758,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758,27	0,00	0,00	758,27
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	117.307,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.307,67	0,00	0,00	117.307,67
MS/VAN - Vigil.Alimentar e Nutric. Port.1056/16	30.304,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.304,12	0,00	0,00	30.304,12
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	691.140,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691.140,17	0,00	0,00	691.140,17
SEDS - CEAS/BENEFÍCIO EVENTUAL - Del. 65/2017 (68514-3)	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,60	0,00	0,00	3,60
Salário-Educação	27.828,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.828,76	0,00	0,00	27.828,76
SEDU - INFRA-ESTRUTURA URBANA/ESPORTE - CV 843/2017	7,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,68	0,00	0,00	7,68
SEDU - INFRA-ESTRUTURA URBANA (Rodoviária) - CV 847/2017	49.358,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.358,85	0,00	0,00	49.358,85

Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	223.556,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.556,50	0,00	0,00	223.556,50
ME - EQUIPAMENTOS ATI - CV 853743/2017	78.307,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.307,24	0,00	0,00	78.307,24
MS/PAC 2 - BLINV/CONSTRUÇÃO UBS SÃO CRISTÓVÃO	13.420,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.420,95	0,00	0,00	13.420,95
SEDU - CV 136/2018 - PAVIM./INFRAESTRUTURA	87.797,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.797,35	0,00	0,00	87.797,35
SEDU CV 701/2018 RECAPE ASFÁLTICO	7.592,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.592,60	0,00	0,00	7.592,60
SEIL - RECAPE CV 57/2018	74.773,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.773,67	0,00	0,00	74.773,67
SEDU/RECAPE ASFÁLTICO NOVA CONCORDIA - CV 935/2018	392,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392,35	0,00	0,00	392,35
SEDU/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - CV 774/2018	371,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,37	0,00	0,00	371,37
SESA/PR-APSUS/EQUIPAMENTOS (Res.604/15)	403.320,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.320,98	0,00	0,00	403.320,98
FIPAR/CEDI-PR - FUNDO DO IDOSO/DELIB.001/2017	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,30
SEDS-CEAS/PR - VEÍCULO ADAPTADO - Del.12/2018	2.556,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.556,46	0,00	0,00	2.556,46
SEIL/RECAPE KM 20 - CV 81/2018	462,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,76	0,00	0,00	462,76
SEDS/FIA CRESCER FAM.- CASA ABRIGO (75151-0)	12.701,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.701,57	0,00	0,00	12.701,57
SEDS/FIA - ENFR A DROGADICAO - Del 109/2017	129.076,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.076,61	0,00	0,00	129.076,61
SEDS/FIA - QUALIF PROF ADOLESC - Del 81/2016	47.795,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.795,24	0,00	0,00	47.795,24
MIN PAVIM.PEDRAS IRREG CONV.717888-2009 (Jacaré/Bom Sucesso)	144.595,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.595,30	0,00	0,00	144.595,30
SEDS/FIA - VEICULO/EQUIP C.TUTELAR - Del 107/2017	10.749,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.749,72	0,00	0,00	10.749,72
ME/PELC - PROGRAMA ESP E LAZ/ESCOLINHAS	3.680,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.680,01	0,00	0,00	3.680,01
FNDE/PAR - OBRA ESCOLA S.CRISTÓVÃO/B.INDUSTRIAL - 57953-X	85.882,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.882,23	0,00	0,00	85.882,23
MCIDADES/RECAPE JARDIM FLOR CV 865987/2018	154.121,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.121,88	0,00	0,00	154.121,88
FNDE/PAR - OBRA ESC. MUN. JARDIM PRIMAVERA/B.JARDIM FLORESTA	146.779,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.779,64	0,00	0,00	146.779,64
ME-COMPLEXO ESPORTIVO CANGO CONV 852164/2017	58.943,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.943,66	0,00	0,00	58.943,66

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/2019 À 12/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
FNDE/PAR - OBRA ESC. MUN. PEDRO ALGERI/B.MINIGUAÇU	169.333,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.333,98	0,00	0,00	169.333,98
ME - REFORMA GINÁSIO SARARÁ/PINHEIRINHO - CV 863631/17	385.785,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.785,88	0,00	0,00	385.785,88
FNDE/PAR - OBRAS: ESCOLAS/RIO TUNA e NOVA CONCÓRDIA	287.465,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.465,90	0,00	0,00	287.465,90
Conjunto Habitacional TERRA NOSSA - Lei 4576/2018	19.883,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.883,68	0,00	0,00	19.883,68
FNDE/PAR - Esc. Epitácio Pessoa/Sec.Jacaré	120.200,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.200,75	0,00	0,00	120.200,75
FNDE/PAC2 - Proinfância/CMEI MARRECAS 8611/2014	71.343,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.343,89	0,00	0,00	71.343,89
SEDU - CV 17/2019 - AQUISIÇÃO DE TERRENO	1.583,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,87	0,00	0,00	1.583,87
SETI/INCUBADORA TECNOLÓGICA - CV 04/2019	211.327,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.327,41	0,00	0,00	211.327,41
SEAB/EQUIPAMENTOS AGRIC - CV 47/2019	249.065,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.065,59	0,00	0,00	249.065,59
SEAB/VEÍCULOS - CV 60/2019	100.026,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.026,34	0,00	0,00	100.026,34
FIA/PR - INCENTIVO ATENÇÃO À CÇA E ADOL/2019	80.021,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.021,07	0,00	0,00	80.021,07
FEAS/INCENTIVO APRIMORA CREAS - Res 09/2019	100.026,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.026,34	0,00	0,00	100.026,34
MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4	123.552,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.552,32	0,00	0,00	123.552,32
FEAS/Incentivo Aprimora CRAS - Res 09/2019	100.026,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.026,34	0,00	0,00	100.026,34
MDS/SIGTV ESTR - EMENDA/AMARBEM E AMA - L.DP	130.014,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.014,75	0,00	0,00	130.014,75
Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	199.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.949,00	0,00	0,00	199.949,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	88.502,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.502,19	0,00	0,00	88.502,19
ME - CONSTRUÇÃO KARTÓDROMO	272.763,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.763,30	0,00	0,00	272.763,30
CAIXA/FAR - CONJ..HABIT.CIDADE NORTE I - 76 Unid.	11.301,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.301,92	0,00	0,00	11.301,92
CAIXA/FAR - CONJ..HABIT.CIDADE NORTE II - 84 Unid.	1.156,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,56	0,00	0,00	1.156,56
SEDS - FEAS/Piso Paranaense de Assist. Social (0 a 21 anos) 65189-3	18.305,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.305,82	0,00	0,00	18.305,82
SEDS - FIA/FMDCA - Atenção Famílias Adolesc.Internados (65290-3)	89,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,22	0,00	0,00	89,22
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.356.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.356.741,00	0,00	0,00	9.356.741,00
Atenção Básica	62.102,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.102,62	0,00	0,00	62.102,62
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	439,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439,59	0,00	0,00	439,59

Assistência Farmacéutica	434.894,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.894,22	0,00	0,00	434.894,22
Gestão do SUS	7.259,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.259,64	0,00	0,00	7.259,64
Receitas de Alienações de Ativos	58.901,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.901,08	0,00	0,00	58.901,08
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	2.257.971,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.257.971,37	0,00	0,00	2.257.971,37
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	151.434,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.434,10	0,00	0,00	151.434,10
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.012.466,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.012.466,83	0,00	0,00	5.012.466,83
Gerenciamento do Trânsito	916.088,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916.088,50	0,00	0,00	916.088,50
Taxas - Exercício Poder de Polícia	176.779,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.779,82	0,00	0,00	176.779,82

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Taxas - Prestação de Serviços	129.655,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.655,35	0,00	0,00	129.655,35
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	79.655.863,03	0,00	0,00	0,00	313.163,28	0,00	79.342.699,75	0,00	0,00	79.342.699,75
TOTAL (III) = (I + II)	86.974.987,59	2.655,48	4.805.396,18	531.391,72	313.163,28	0,00	81.322.380,93	11.910.690,02	0,00	69.411.690,91
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	99.316.431,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.316.431,97	0,00	0,00	99.316.431,97

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.343.859,40	12.143.014,34	12.067.429,45	12.387.395,45	12.555.391,89	12.455.764,93	12.895.854,02	12.637.021,07	12.738.576,71	12.939.613,03	12.868.624,68	25.897.649,27	162.930.194,24	1.165.204,02
Pessoal Ativo	9.397.655,09	9.679.641,24	9.563.708,10	9.685.546,43	9.927.282,33	9.931.616,73	10.133.739,56	9.964.796,72	10.112.321,54	10.181.156,02	10.132.699,34	21.056.371,18	129.766.534,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.119.357,14	8.329.730,32	8.184.076,51	8.375.406,75	8.487.697,16	8.562.402,66	8.726.249,64	8.571.223,34	8.721.372,75	8.794.548,40	8.756.783,83	18.433.640,94	112.062.489,44	0,00
Obrigações Patronais	1.224.119,50	1.284.593,64	1.306.652,82	1.310.139,68	1.316.007,01	1.312.952,92	1.344.881,95	1.330.244,57	1.326.386,56	1.328.352,62	1.327.980,49	2.559.855,19	16.972.166,95	0,00
Benefícios Previdenciários	54.178,45	65.317,28	72.978,77	0,00	123.578,16	56.261,15	62.607,97	63.328,81	64.562,23	58.255,00	47.935,02	62.875,05	731.877,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.869.177,10	1.898.837,77	1.916.723,18	1.954.258,90	1.985.594,39	2.007.335,80	2.024.585,16	2.057.791,25	2.085.576,63	2.098.028,01	2.124.461,74	4.134.088,16	26.156.458,09	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.581.755,40	1.611.416,07	1.629.301,48	1.666.837,20	1.697.730,35	1.712.810,90	1.728.946,55	1.762.152,64	1.796.120,10	1.806.153,55	1.828.617,95	3.551.941,21	22.373.783,40	0,00
Pensões	287.421,70	287.421,70	287.421,70	287.421,70	287.864,04	294.524,90	295.638,61	295.638,61	289.456,53	291.874,46	295.843,79	582.146,95	3.782.674,69	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de	77.027,21	556.135,33	577.198,17	747.590,12	642.515,17	516.812,40	729.129,30	614.433,10	533.678,54	660.429,00	611.463,60	707.189,93	6.973.601,87	1.165.204,02

forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	8.400,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.923.355,55	1.964.155,05	1.989.701,95	1.954.258,90	2.109.172,55	2.063.596,95	2.087.193,13	2.121.120,06	2.150.138,86	2.156.283,01	2.172.396,76	4.196.963,21	26.888.335,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.923.355,55	1.964.155,05	1.989.701,95	1.954.258,90	2.109.172,55	2.063.596,95	2.087.193,13	2.121.120,06	2.150.138,86	2.156.283,01	2.172.396,76	4.196.963,21	26.888.335,98	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.420.503,85	10.178.859,29	10.077.727,50	10.433.136,55	10.446.219,34	10.392.167,98	10.808.660,89	10.515.901,01	10.588.437,85	10.783.330,02	10.696.227,92	21.700.686,06	136.041.858,26	1.165.204,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	296.566.841,06	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	4.804.500,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	291.762.341,06	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	137.207.062,28	47,03%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	157.551.664,17	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	149.674.080,96	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	141.796.497,76	48,6%

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	32.091.616,68	31.032.208,05	32.658.951,82	40.160.137,98
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	28.891.616,68	27.832.208,05	29.458.951,82	35.560.137,98
Empréstimos	5.896.125,87	5.739.782,97	7.899.247,17	13.130.845,03
Internos	5.896.125,87	5.739.782,97	7.899.247,17	13.130.845,03

Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	22.995.490,81	22.092.425,08	21.564.278,28	22.429.292,95
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	341.260,78	326.418,33	314.527,45	20.847.829,04
De Demais Contribuições Sociais	22.654.230,03	21.766.006,75	21.249.750,83	1.581.463,91
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	(4.573,63)	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	4.600.000,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	75.628.553,30	93.821.429,09	90.818.775,96	81.855.013,24
Disponibilidade de Caixa	75.628.553,30	93.821.429,09	90.818.775,96	81.855.013,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	81.082.025,14	99.380.099,13	93.328.766,95	86.661.824,31
(-) Restos a pagar processados	5.453.471,84	5.558.670,04	2.509.990,99	4.806.811,07
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(43.536.936,62)	(62.789.221,04)	(58.159.824,14)	(41.694.875,26)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	266.462.223,50	271.928.594,95	278.419.348,68	296.566.841,06
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	12,04	11,41	11,73	13,54
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(16,34)	(23,09)	(20,89)	(14,06)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00	108,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	893.482,07	2.389.775,54	947.918,09	313.163,28
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	6.865.975,06	1.260.895,24	797.558,39	12.442.081,74
REGIME PREVIDENCIÁRIO	**SALDO EXERCÍCIO**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	**ANTERIOR**	**até o 1º Quadrimestre**	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**266.462.223,50**	**271.928.594,95**	**278.419.348,68**	**296.566.841,06**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**58.621.689,17**	**59.824.290,89**	**61.252.256,71**	**65.244.705,03**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**52.759.520,25**	**53.841.861,80**	**55.127.031,04**	**58.720.234,53**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		até o 1º Quadrimestre	**até o 2º Quadrimestre**	**até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PATRICIA REGINA MILLANI ZELI MARIA
Coordenador do Controle Interno
CRC: 052130/O8

RAOTA JONIKAITES
Contadora

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	2.771.684,76
Interna	0,00	2.771.684,76
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	2.771.684,76
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	2.771.684,76
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	296.566.841,06	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	2.771.684,76	0,93 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	47.450.694,57	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	42.705.625,11	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	20.759.678,87	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

PATRICIA REGINA MILLANI
Coordenador do Controle Interno

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
Contadora
CRC: 052130/O8

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucemara Debacker
Código Identificador:267192FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 6 RREO - SEMESTRE 2

Município de GOIOERE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/ 2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	84.405.215,15	80.284.488,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.118.238,01	13.781.275,86
I.P.T.U.	5.452.696,59	5.263.529,22
I.S.S.	3.870.515,10	3.542.986,94
I.T.B.I.	1.478.181,15	1.364.575,06
I.R.R.F.	1.143.878,83	1.305.939,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.172.966,34	2.304.245,25
Contribuições	4.748.319,67	4.080.602,12
Receita Patrimonial	333.189,17	306.732,54
Aplicações Financeiras(II)	293.506,09	306.674,53
Outras Receitas Patrimoniais	39.683,08	58,01
Transferências Correntes	62.889.373,82	60.676.575,60
Cota-Parte do FPM	20.332.545,78	19.143.660,94
Cota-Parte do ICMS	13.121.907,38	13.225.592,55
Cota-Parte do IPVA	3.526.911,30	3.567.246,21
Cota-Parte do ITR	598.008,93	397.294,43
Transferências da LC 87/1996	89.090,08	0,00
Transferências da LC 61/1989	197.370,42	207.951,33
Transferências do FUNDEB	13.606.521,05	11.332.736,73
Outras Transferências Correntes	11.417.018,88	12.802.093,41
Demais Receitas Correntes	1.316.094,48	1.439.302,58
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.316.094,48	1.439.302,58
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	84.111.709,06	79.977.814,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.774.211,06	4.661.535,68
Operação de Crédito(VI)	1.773.000,00	1.391.600,02
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.001.211,06	3.269.935,66
Convênios	2.284.989,61	2.160.509,48
Outras Transferências de Capital	4.716.221,45	1.109.426,18
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.001.211,06	3.269.935,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	91.112.920,12	83.247.749,83

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/ 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	81.819.961,47	71.801.561,44	71.060.506,81	70.629.952,96	1.317.410,33	221.660,74	221.660,74
Pessoal e Encargos Sociais	43.609.990,28	39.004.079,24	39.004.079,24	38.992.296,38	48.147,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	848.500,00	757.259,25	757.259,25	757.259,25	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.361.471,19	32.040.222,95	31.299.168,32	30.880.397,33	1.269.262,88	221.660,74	221.660,74
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	37.361.471,19	32.040.222,95	31.299.168,32	30.880.397,33	1.269.262,88	221.660,74	221.660,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	80.971.461,47	71.044.302,19	70.303.247,56	69.872.693,71	1.317.410,33	221.660,74	221.660,74
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.882.859,24	10.761.313,48	9.550.630,54	9.049.235,91	1.231.886,47	2.312.285,67	2.312.285,67
Investimentos	13.662.672,21	7.744.458,36	6.533.775,42	6.032.380,79	1.231.886,47	2.312.285,67	2.312.285,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.220.187,03	3.016.855,12	3.016.855,12	3.016.855,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.662.672,21	7.744.458,36	6.533.775,42	6.032.380,79	1.231.886,47	2.312.285,67	2.312.285,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	246,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	94.634.380,03	78.788.760,55	76.837.022,98	75.905.074,50	2.549.296,80	2.533.946,41	2.533.946,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	2.259.432,12						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.153.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/ 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	306.674,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	757.259,25
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.808.847,40

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

SALDO

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

	Em 31 Dez 2018 (a)	Até o Semestre/ 2019 (b)
	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	27.344.842,04	27.064.505,02
DEDUÇÕES (XXIX)	11.630.846,65	10.000.167,72
Disponibilidade de Caixa	11.234.349,37	9.603.670,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.796.105,01	10.543.644,13
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.561.755,64	939.973,69
Demais Haveres Financeiros	396.497,28	396.497,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	15.713.995,39	17.064.337,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-1.350.341,91	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/ 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.621.781,95
	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-2.972.123,86
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-2.521.539,14

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.944.969,54
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.944.969,54
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

GOIOERE, 28/01/2020

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

RENAN JOSE SOARES
CRC PR 069727/O-0

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Renan Jose Soares
Código Identificador:AD5F2264

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.311,91	71.457,85	70.376,09	71.721,33	75.773,76	74.880,17	96.312,31	82.273,07	82.273,07	82.273,07	82.273,07	102.059,77	958.985,47	0,00
Pessoal Ativo	67.311,91	71.457,85	70.376,09	71.721,33	75.773,76	74.880,17	96.312,31	82.273,07	82.273,07	82.273,07	82.273,07	102.059,77	958.985,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.120,48	57.355,47	56.653,81	57.902,18	61.602,76	60.910,13	80.370,51	67.151,14	67.151,14	67.151,14	67.151,14	83.186,55	780.706,45	0,00
Obrigações Patronais	13.191,43	14.102,38	13.722,28	13.819,15	14.171,00	13.970,04	15.941,80	15.121,93	15.121,93	15.121,93	15.121,93	18.873,22	178.279,02	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	67.311,91	71.457,85	70.376,09	71.721,33	75.773,76	74.880,17	96.312,31	82.273,07	82.273,07	82.273,07	82.273,07	102.059,77	958.985,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											22.017.170,18			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)											0,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)											22.017.170,18			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)											958.985,47		4,36%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											1.321.030,21		6%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											1.254.978,70		5,7%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											1.188.927,19		5,4%	

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente Da Camara

PAULA ELOISE BATIVA BAPTISTEL
Contadora

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:7F1B02ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2019
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.337.942,03	1.345.763,85	1.139.562,14	1.233.113,11	1.461.289,05	1.123.066,29	1.425.524,27	1.215.893,50	1.007.701,14	1.154.470,74	1.235.240,36	2.489.175,36	16.168.741,84	17.656.185,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.385,16	15.255,05	31.736,01	62.474,27	105.677,20	25.721,03	26.788,73	20.702,44	24.410,02	21.178,36	24.545,06	32.270,25	406.143,58	364.097,88
IPTU	89,24	1.339,59	8.806,83	19.312,05	48.019,85	6.466,14	7.010,88	3.695,13	2.190,93	1.185,45	1.666,44	2.044,94	101.827,47	75.600,00
ISS	2.671,43	3.337,30	4.639,88	6.746,16	10.349,75	3.624,21	3.107,30	2.363,85	6.186,74	2.476,19	3.220,56	4.891,31	53.614,68	46.500,00
ITBI	201,02	3.791,61	8.571,05	19.290,08	21.910,31	5.703,95	4.404,46	2.109,82	3.878,05	3.142,00	6.783,34	2.648,36	82.434,05	99.700,00
IRRF	12.403,55	6.334,83	6.173,16	7.614,76	6.509,01	7.561,22	10.003,26	10.065,08	10.784,41	13.857,30	12.386,05	21.670,34	125.362,97	90.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19,92	451,72	3.545,09	9.511,22	18.888,28	2.365,51	2.262,83	2.468,56	1.369,89	517,42	488,67	1.015,30	42.904,41	51.597,88
Contribuições	11.853,86	13.101,57	15.126,51	17.876,24	21.741,15	14.219,88	13.537,01	11.817,99	10.080,50	11.442,98	14.101,29	13.918,68	168.817,66	151.500,00
Receita patrimonial	4.444,09	4.019,20	3.740,62	3.888,87	3.944,97	2.827,10	12.685,54	2.613,96	1.889,63	2.184,23	1.259,17	1.059,59	44.556,97	123.183,70
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.444,09	4.019,20	3.740,62	3.888,87	3.944,97	2.827,10	12.685,54	2.613,96	1.889,63	2.184,23	1.259,17	1.059,59	44.556,97	123.183,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	825,00	0,00	6.394,64	8.415,00	6.022,50	4.146,14	2.197,28	4.614,80	3.010,00	1.345,00	1.040,00	38.010,36	100.000,00
Transferências correntes	1.306.258,92	1.312.400,79	1.088.852,51	1.141.308,65	1.321.418,80	1.073.891,49	1.368.366,85	1.178.561,83	966.643,47	1.114.448,34	1.192.989,84	2.439.886,84	15.505.028,33	16.886.403,60
Cota parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	10.055.118,18	10.470.400,00
Cota parte do ICMS	183.352,33	143.666,06	174.006,83	215.706,64	172.394,98	150.327,56	203.128,82	189.275,10	150.322,54	225.360,44	167.938,19	227.333,46	2.202.812,95	2.356.500,00
Cota parte do IPVA	75.127,42	23.227,66	20.634,06	9.638,59	1.464,02	11.598,60	5.283,88	1.503,66	1.165,62	1.530,37	3.781,71	3.091,48	158.047,07	171.900,00
Cota parte do ITR	0,00	82,50	25,51	18,12	17,74	0,00	0,00	165,71	1.736,83	9.353,59	94,28	26,35	11.520,63	25.300,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.800,00
Transferências da LC 61/1989	2.695,43	2.853,27	2.755,63	2.793,69	2.735,54	2.868,80	2.904,15	2.599,25	0,00	2.804,12	2.944,72	3.461,27	31.415,87	34.700,00
Transferências do FUNDEB	117.937,39	99.920,58	93.326,64	84.910,07	95.974,26	76.280,82	77.642,91	87.586,07	72.832,73	95.558,81	87.338,51	100.714,86	1.090.023,65	1.141.200,00
Outras transferências correntes	37.528,14	65.458,38	66.437,83	114.420,82	132.767,75	111.233,69	92.646,40	177.164,00	99.440,99	189.583,98	129.829,18	739.578,82	1.956.089,98	2.667.603,60
Outras receitas correntes	0,00	162,24	106,49	1.170,44	91,93	384,29	0,00	0,00	62,72	2.206,83	1.000,00	1.000,00	6.184,94	31.000,00
DEDUÇÕES (II)	230.158,65	229.404,33	185.817,55	188.395,51	218.535,33	177.275,36	160.958,49	182.762,31	158.873,90	165.861,05	195.164,37	238.244,11	2.331.450,96	2.460.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	230.158,65	229.404,33	185.817,55	188.395,51	218.535,33	177.275,36	160.958,49	182.762,31	158.873,90	165.861,05	195.164,37	238.244,11	2.331.450,96	2.460.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.107.783,38	1.116.359,52	953.744,59	1.044.717,60	1.242.753,72	945.790,93	1.264.565,78	1.033.131,19	848.827,24	988.609,69	1.040.075,99	2.250.931,25	13.837.290,88	15.195.385,18

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:95C26835

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Iguatu	0,00	233,74	150,00	0,00	83,74	15.148,37	800.602,17	765.516,54	763.506,24	3.000,33	49.243,97	49.327,71
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,67	3.900,34	3.900,34	0,33	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	232,94	150,00	0,00	82,94	2.841,76	149.033,18	141.434,03	141.434,03	0,00	10.440,91	10.523,85
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492,16	0,00	0,00	0,00	0,00	492,16	492,16
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,80	0,00	0,00	0,80	11.813,45	123.090,68	104.793,14	102.782,84	0,00	32.121,29	32.122,09
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	115.315,67	110.962,88	110.962,88	0,00	4.353,79	4.353,79
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.002,21	39.002,21	39.002,21	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.359,96	255.247,50	255.247,50	3.000,00	112,46	112,46
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.899,80	110.176,44	110.176,44	0,00	1.723,36	1.723,36
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	233,74	150,00	0,00	83,74	15.148,37	800.602,17	765.516,54	763.506,24	3.000,33	49.243,97	49.327,71

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:CFB05F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	574.985,42	467.305,96	462.731,27	487.090,02	475.433,38	503.598,50	519.687,55	690.700,73	529.218,61	534.823,08	547.317,47	816.100,92	6.608.992,91	0,00
Pessoal Ativo	553.331,42	447.916,41	440.945,27	465.392,02	452.449,38	480.614,50	496.703,55	667.217,73	506.234,61	511.839,08	524.333,47	792.617,92	6.339.595,36	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	458.041,04	370.187,26	363.492,44	384.515,97	373.130,68	398.752,53	409.861,89	581.978,90	417.289,34	422.500,02	433.228,29	629.581,91	5.242.560,27	0,00
Obrigações Patronais	95.290,38	77.729,15	77.452,83	80.876,05	79.318,70	81.861,97	86.841,66	85.238,83	88.945,27	89.339,06	91.105,18	163.036,01	1.097.035,09	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	954,00	954,00	1.086,00	998,00	998,00	998,00	998,00	1.497,00	998,00	998,00	998,00	1.497,00	12.974,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	954,00	954,00	1.086,00	998,00	998,00	998,00	998,00	1.497,00	998,00	998,00	998,00	1.497,00	12.974,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	20.700,00	18.435,55	20.700,00	20.700,00	21.986,00	21.986,00	21.986,00	21.986,00	21.986,00	21.986,00	21.986,00	21.986,00	256.423,55	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	13.562,43	1.241,06	10.962,33	2.105,07	0,00	1.385,73	0,00	3.811,96	3.645,57	6.381,58	3.622,11	46.717,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	13.562,43	1.241,06	10.962,33	2.105,07	0,00	1.385,73	0,00	3.811,96	3.645,57	6.381,58	3.622,11	46.717,84	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	574.985,42	453.743,53	461.490,21	476.127,69	473.328,31	503.598,50	518.301,82	690.700,73	525.406,65	531.177,51	540.935,89	812.478,81	6.562.275,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.837.290,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.837.290,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.562.275,07	47,42%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.472.137,08	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.098.530,22	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.724.923,37	48,6%

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:698DD512

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	574.985,42	467.305,96	462.731,27	487.090,02	475.433,38	503.598,50	519.687,55	690.700,73	529.218,61	534.823,08	547.317,47	816.100,92	6.608.992,91	0,00
Pessoal Ativo	553.331,42	447.916,41	440.945,27	465.392,02	452.449,38	480.614,50	496.703,55	667.217,73	506.234,61	511.839,08	524.333,47	792.617,92	6.339.595,36	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	458.041,04	370.187,26	363.492,44	384.515,97	373.130,68	398.752,53	409.861,89	581.978,90	417.289,34	422.500,02	433.228,29	629.581,91	5.242.560,27	0,00
Obrigações Patronais	95.290,38	77.729,15	77.452,83	80.876,05	79.318,70	81.861,97	86.841,66	85.238,83	88.945,27	89.339,06	91.105,18	163.036,01	1.097.035,09	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	954,00	954,00	1.086,00	998,00	998,00	998,00	998,00	1.497,00	998,00	998,00	998,00	1.497,00	12.974,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	954,00	954,00	1.086,00	998,00	998,00	998,00	998,00	1.497,00	998,00	998,00	998,00	1.497,00	12.974,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	20.700,00	18.435,55	20.700,00	20.700,00	21.986,00	21.986,00	21.986,00	21.986,00	21.986,00	21.986,00	21.986,00	21.986,00	256.423,55	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização(exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	13.562,43	1.241,06	10.962,33	2.105,07	0,00	1.385,73	0,00	3.811,96	3.645,57	6.381,58	3.622,11	46.717,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	13.562,43	1.241,06	10.962,33	2.105,07	0,00	1.385,73	0,00	3.811,96	3.645,57	6.381,58	3.622,11	46.717,84	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	574.985,42	453.743,53	461.490,21	476.127,69	473.328,31	503.598,50	518.301,82	690.700,73	525.406,65	531.177,51	540.935,89	812.478,81	6.562.275,07	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											13.837.290,88			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)											0,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)											13.837.290,88			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)											6.562.275,07		47,42%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											7.472.137,08		54%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											7.098.530,22		51,3%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											6.724.923,37		48,6%	
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Publicado por:
Rosicler da Silva
Código Identificador:F3428A85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2019	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.580,47	58.644,78	59.334,86	59.833,78	63.029,97	62.979,19	69.978,11	70.264,28	66.161,29	66.245,97	75.598,06	71.102,63	780.753,39	0,00
Pessoal Ativo	57.580,47	58.644,78	59.334,86	59.833,78	63.029,97	62.979,19	69.978,11	70.264,28	66.161,29	66.245,97	75.598,06	71.102,63	780.753,39	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.587,17	48.418,22	48.175,19	48.561,95	51.162,25	51.162,25	58.032,49	58.482,62	54.379,64	54.449,62	63.688,62	57.257,66	641.357,68	0,00
Obrigações Patronais	9.993,30	10.226,56	11.159,67	11.271,83	11.867,72	11.816,94	11.945,62	11.781,66	11.781,65	11.796,35	11.909,44	13.844,97	139.395,71	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	57.580,47	58.644,78	59.334,86	59.833,78	63.029,97	62.979,19	69.978,11	70.264,28	66.161,29	66.245,97	75.598,06	71.102,63	780.753,39	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.351.757,31	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.351.757,31	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	780.753,39	3,84%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.221.105,44	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.160.050,17	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.098.994,89	5,4%

MARCOS PATTI
Presidente da Câmara

TAKEMITSU HASHIGUTI
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Mário Sérgio Fuzeto
Código Identificador:DC0E6715

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	753.402,51	795.587,32	818.988,08	845.885,58	832.094,15	1.115.704,48	845.988,17	846.687,22	875.854,43	838.351,38	822.280,04	1.346.065,46	10.736.888,82	0,00
Pessoal Ativo	722.953,53	765.138,34	788.539,10	815.436,60	801.645,17	1.072.745,88	819.512,29	820.211,34	849.378,55	811.875,50	795.804,16	1.306.351,72	10.369.592,18	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	597.114,30	633.401,26	651.099,47	675.024,30	661.261,53	932.422,38	676.320,87	676.664,72	701.702,78	670.288,68	655.955,81	1.032.638,92	8.563.895,02	0,00
Obrigações Patronais	125.839,23	131.737,08	137.439,63	140.412,30	140.383,64	140.323,50	143.191,42	143.546,62	147.675,77	141.586,82	139.848,35	273.712,80	1.805.697,16	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	30.448,98	30.448,98	30.448,98	30.448,98	30.448,98	42.958,60	26.475,88	26.475,88	26.475,88	26.475,88	26.475,88	39.713,74	367.296,64	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.789,18	11.789,18	11.789,18	11.789,18	11.789,18	17.683,81	11.789,18	11.789,18	11.789,18	11.789,18	11.789,18	17.683,73	153.259,34	0,00
Pensões	18.659,80	18.659,80	18.659,80	18.659,80	18.659,80	25.274,79	14.686,70	14.686,70	14.686,70	14.686,70	14.686,70	22.030,01	214.037,30	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.839,47	2.571,85	943,42	13.312,97	1.321,80	5.596,07	0,00	10.508,26	27.151,29	6.334,66	3.239,26	18.940,75	97.759,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.839,47	2.571,85	943,42	13.312,97	1.321,80	5.596,07	0,00	10.508,26	27.151,29	6.334,66	3.239,26	18.940,75	97.759,80	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	745.563,04	793.015,47	818.044,66	832.572,61	830.772,35	1.110.108,41	845.988,17	836.178,96	848.703,14	832.016,72	819.040,78	1.327.124,71	10.639.129,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.293.768,56	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	21.293.768,56	-

DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**10.639.129,02**	**49,96**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.498.635,02	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.923.703,27	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.348.771,52	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 09h e 20m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:CF6B9C10

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.019 A 12/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.123.073,15	1.942.746,65	1.724.619,42	1.880.142,95	2.189.280,73	1.646.319,97	2.056.567,46	2.018.383,77	1.565.500,89	1.810.709,52	1.913.866,83	3.436.950,69	24.308.162,03	22.610.418,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.080,36	92.709,85	100.632,36	171.559,91	415.556,47	93.595,66	222.774,16	142.881,32	157.286,71	156.001,36	314.306,80	280.104,40	2.223.489,36	1.583.116,99
IPTU	1.494,56	5.041,25	4.802,20	39.259,79	143.870,91	11.778,65	17.107,48	11.145,53	15.690,85	12.808,91	12.171,91	11.797,60	286.969,64	209.583,53
ISS	47.023,26	51.801,05	59.961,99	42.808,05	64.345,65	55.363,74	65.643,46	60.256,56	60.481,72	75.733,89	69.390,72	78.777,56	731.587,65	361.573,84
ITBI	2.500,00	5.517,25	2.431,41	12.759,64	52.239,38	10.406,83	75.892,83	31.284,32	40.374,01	29.415,92	192.356,22	121.062,92	576.240,73	409.522,16
IRRF	21.642,08	22.906,90	23.705,69	24.254,63	23.762,58	1.533,31	44.127,50	22.641,08	25.694,08	21.832,97	22.074,64	42.096,47	296.271,93	134.770,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.420,46	7.443,40	9.731,07	52.477,80	131.337,95	14.513,13	20.002,89	17.553,83	15.046,05	16.209,67	18.313,31	26.369,85	332.419,41	467.667,09
Contribuições	19.344,32	50.172,09	51.061,66	52.692,34	59.283,21	50.227,37	44.967,74	43.612,68	42.365,47	43.363,03	48.413,69	79.017,42	584.521,02	634.243,43
Receita Patrimonial	8.157,62	8.362,60	8.686,64	8.185,30	8.258,52	6.831,88	7.856,83	5.784,83	4.840,22	5.958,80	3.746,37	3.232,53	79.902,14	196.045,43
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.157,62	8.362,60	8.686,64	8.185,30	8.258,52	6.831,88	7.856,83	5.784,83	4.840,22	5.958,80	3.746,37	3.232,53	79.902,14	60.119,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.925,52
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	448,23	857,60	666,80	811,26	1.178,01	472,78	415,00	583,11	970,37	1.424,45	939,23	638,08	9.404,92	13.581,16
Transferências Correntes	2.019.042,62	1.790.644,51	1.563.571,96	1.646.894,14	1.705.004,52	1.495.192,28	1.778.957,63	1.800.712,06	1.360.038,12	1.603.961,88	1.546.460,74	2.971.765,43	21.282.245,89	19.761.944,06
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	957.308,25	9.646.745,83	8.613.946,21
Cota-Parte do ICMS	403.672,66	316.536,61	383.385,81	475.262,21	379.834,49	331.213,74	447.549,71	417.026,12	324.221,49	496.532,23	370.014,93	500.879,34	4.846.129,34	3.885.201,95
Cota-Parte do IPVA	333.118,15	119.860,03	88.853,05	39.412,68	27.783,44	24.611,18	10.769,84	14.424,39	19.375,03	6.063,90	6.740,25	9.530,39	700.542,33	603.113,45
Cota-Parte do ITR	8.689,00	387,11	426,41	1.707,74	97,97	1.702,99	291,25	285,61	26.243,64	125.197,64	15.839,99	14.769,04	195.638,39	74.617,47
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.607,86
Transferências LC 61/1989	5.938,75	6.286,53	6.071,41	6.155,28	6.027,14	6.320,78	6.398,65	5.726,86	6.981,19	6.178,28	6.488,08	7.626,14	76.199,09	60.613,62
Transferências do FUNDEB	311.441,81	263.840,63	246.429,24	224.205,27	253.420,24	251.672,64	178.811,21	231.271,33	226.544,15	218.094,22	230.617,65	265.937,98	2.902.286,37	3.624.060,00
Outras Transferências Correntes	66.564,04	106.541,26	106.740,03	186.330,24	121.776,73	158.088,93	148.376,28	411.709,71	115.527,86	161.638,58	115.696,59	1.215.714,29	2.914.704,54	2.862.783,50
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.596,10	24.809,77	0,00	0,00	0,00	102.192,83	128.598,70	421.487,43
DEDUÇÕES (II)	328.207,33	284.052,48	242.080,47	247.271,68	265.961,48	217.086,10	211.696,99	231.546,15	203.593,18	244.845,78	240.029,24	298.022,59	3.014.393,47	2.603.747,82

Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.727,72
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	328.207,33	284.052,48	242.080,47	247.271,68	265.961,48	217.086,10	211.696,99	231.546,15	203.593,18	244.845,78	240.029,24	298.022,59	3.014.393,47	2.551.020,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.794.865,82**	**1.658.694,17**	**1.482.538,95**	**1.632.871,27**	**1.923.319,25**	**1.429.233,87**	**1.844.870,47**	**1.786.837,62**	**1.361.907,71**	**1.565.863,74**	**1.673.837,59**	**3.138.928,10**	**21.293.768,56**	**20.006.670,68**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 09h e 58m.														

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:173EAD21

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	21.420,22	215.525,64	174.393,31	41.132,33	21.420,22	0,00	151.500,00	57.931,09	57.931,09	93.568,91	0,00	21.420,22
PODER EXECUTIVO	21.420,22	215.525,64	174.393,31	41.132,33	21.420,22	0,00	151.500,00	57.931,09	57.931,09	93.568,91	0,00	21.420,22
TOTAL (III) = (I + II)	**21.420,22**	**215.525,64**	**174.393,31**	**41.132,33**	**21.420,22**	**0,00**	**151.500,00**	**57.931,09**	**57.931,09**	**93.568,91**	**0,00**	**21.420,22**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE ITAMBE, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 24m.												

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR
Contadora

ROSANE DE ASSIS CONTRERAS
Tesoureiro

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:903F0F29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2019
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.311.510,27	5.660.807,51	4.437.479,67	5.623.021,27	5.330.422,40	4.040.415,99	4.821.745,19	4.372.013,96	3.576.294,77	4.188.230,37	4.184.626,74	8.213.890,08	59.760.458,22	61.412.755,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	309.607,03	252.939,24	358.460,76	1.127.292,97	387.535,88	305.597,41	219.583,51	175.514,70	222.877,42	210.220,32	178.038,00	848.685,95	4.596.353,19	4.947.163,91
IPTU	37.586,40	68.417,33	109.897,43	798.536,97	129.010,91	121.697,04	53.903,98	24.206,64	45.974,11	25.851,62	21.939,66	44.932,85	1.481.954,94	1.542.000,00
ISS	87.994,77	71.423,66	113.698,06	86.600,25	133.579,37	89.679,12	92.492,04	102.080,92	118.820,16	137.277,22	111.007,88	139.198,88	1.283.852,33	1.347.000,00
ITBI	1.200,00	2.320,00	1.600,00	500,00	800,00	0,00	800,00	600,00	6.840,00	400,00	500,00	3.200,00	18.760,00	101.000,00
IRRF	6.587,20	7.542,85	7.496,20	7.253,07	7.745,11	7.833,11	7.819,46	7.870,86	7.819,46	7.793,57	7.451,50	617.258,14	700.470,53	750.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	176.238,66	103.235,40	125.769,07	234.402,68	116.400,49	86.388,14	64.568,03	40.756,28	43.423,69	38.897,91	37.138,96	44.096,08	1.111.315,39	1.207.163,91
Contribuições	39.478,80	40.918,44	40.151,33	54.444,53	46.624,50	52.548,75	43.362,28	54.224,16	53.383,62	39.156,69	47.767,53	45.779,08	557.839,71	593.000,00
Receita patrimonial	8.147,99	8.328,61	7.215,27	8.173,34	9.183,08	7.494,31	8.221,47	8.207,89	5.064,15	5.910,98	4.912,71	6.447,19	87.306,99	100.747,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.147,99	8.328,61	7.215,27	8.173,34	9.183,08	7.494,31	8.221,47	8.207,89	5.064,15	5.910,98	4.912,71	6.447,19	87.306,99	100.747,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	74,42	520,20	0,00	225,60	461,78	55,61	335,86	187,39	187,39	187,39	66,73	308,05	2.610,42	3.000,00
Transferências correntes	4.949.062,57	5.346.060,23	4.000.490,45	4.417.313,44	4.871.768,99	3.659.092,79	4.537.871,46	4.116.097,84	3.282.680,33	3.900.526,18	3.927.809,28	7.293.906,31	54.302.679,87	55.768.843,96
Cota parte do FPM	2.075.775,83	2.280.115,45	1.707.220,70	1.665.581,69	2.137.483,88	1.683.691,34	2.302.441,64	1.680.625,41	1.496.004,47	1.377.266,39	1.869.147,56	3.186.588,05	23.461.942,41	24.827.079,97
Cota parte do ICMS	516.641,33	405.112,37	490.667,85	608.253,83	486.122,75	423.896,58	572.786,60	533.721,66	414.947,70	635.475,78	473.555,42	641.039,32	6.202.221,19	6.001.604,27
Cota parte do IPVA	741.655,88	393.254,79	412.572,87	200.614,05	119.120,13	84.177,05	89.221,09	109.662,98	87.970,76	95.989,57	87.629,16	103.010,59	2.524.878,92	2.490.000,00
Cota parte do ITR	41,94	669,45	166,80	166,49	139,56	646,38	150,72	52,62	2.405,36	77.155,94	363,14	2.815,91	84.774,31	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.600,60	8.045,67	7.770,36	7.877,68	7.713,72	8.089,51	8.189,21	7.329,39	8.934,74	7.907,14	8.303,64	9.760,16	97.521,82	100.000,00
Transferências do FUNDEB	1.308.616,80	1.111.179,40	1.042.941,32	944.253,02	1.067.293,52	848.290,64	964.716,32	974.012,04	809.945,43	1.062.673,90	971.258,99	1.120.012,64	12.225.194,02	12.842.800,21
Outras transferências correntes	298.730,19	1.147.683,10	339.150,55	990.566,68	1.053.895,43	610.301,29	600.365,88	810.693,74	462.471,87	644.057,46	517.551,37	2.230.679,64	9.706.147,20	9.367.359,51
Outras receitas correntes	5.139,46	12.040,79	31.161,86	15.571,39	14.848,17	15.627,12	12.370,61	17.781,98	12.101,86	32.228,81	26.032,49	18.763,50	213.668,04	0,00
DEDUÇÕES (II)	668.343,15	617.439,57	523.679,73	496.498,75	550.116,03	440.100,15	411.025,25	466.278,45	402.052,61	438.760,14	487.799,72	598.069,04	6.100.162,59	4.625.617,06
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	668.343,15	617.439,57	523.679,73	496.498,75	550.116,03	440.100,15	411.025,25	466.278,45	402.052,61	438.760,14	487.799,72	598.069,04	6.100.162,59	4.625.617,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.643.167,12	5.043.367,94	3.913.799,94	5.126.522,52	4.780.306,37	3.600.315,84	4.410.719,94	3.905.735,51	3.174.242,16	3.749.470,23	3.696.827,02	7.615.821,04	53.660.295,63	56.787.138,31

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:18FA2A6F

GABINETE DO PREFEITO
LRF RESTOS PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Itaperuçu	**152.234,08**	**492.947,36**	**545.474,13**	**0,00**	**99.707,31**	**130.088,23**	**1.185.028,51**	**1.118.428,51**	**1.118.428,51**	**64.000,00**	**132.688,23**	**232.395,54**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	1.157,00	1.157,00	0,00	0,00	0,00	3.075,00	3.075,00	3.075,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.429,47	37.954,32	37.954,32	0,00	1.429,47	63,07	8.333,23	8.333,23	8.333,23	0,00	63,07	1.492,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.830,00	7.196,47	7.196,47	0,00	3.830,00	0,00	9.915,00	9.915,00	9.915,00	0,00	0,00	3.830,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	107.785,93	192.137,38	221.448,38	0,00	78.474,93	107.030,16	403.339,82	403.339,82	403.339,82	0,00	107.030,16	185.505,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22.169,67	56.017,79	76.746,74	0,00	1.440,72	22.395,00	223.959,80	223.959,80	223.959,80	0,00	22.395,00	23.835,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.508,89	171.978,81	171.978,81	0,00	4.508,89	0,00	270.866,16	206.866,16	206.866,16	64.000,00	0,00	4.508,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.376,12	26.255,03	28.741,85	0,00	9.889,30	600,00	265.539,50	262.939,50	262.939,50	0,00	3.200,00	13.089,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	134,00	0,00	0,00	0,00	134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	250,56	250,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**152.234,08**	**492.947,36**	**545.474,13**	**0,00**	**99.707,31**	**130.088,23**	**1.185.028,51**	**1.118.428,51**	**1.118.428,51**	**64.000,00**	**132.688,23**	**232.395,54**

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:95DDC373

GABINETE DO PREFEITO
LRF DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.912.528,86	2.301.066,14	2.164.579,07	2.114.221,31	1.977.272,70	2.045.020,63	2.627.815,14	2.062.388,39	1.978.454,22	1.981.796,85	2.009.812,80	3.081.956,56	26.256.912,67	35.100,00
Pessoal Ativo	1.912.528,86	2.301.066,14	2.164.579,07	2.114.221,31	1.913.492,86	1.976.547,91	2.570.745,14	1.988.615,89	1.915.576,72	1.917.499,35	1.921.195,30	3.005.475,26	25.701.543,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.623.157,37	1.999.714,17	1.846.773,29	1.803.892,07	1.600.360,07	1.660.512,31	2.255.762,30	1.670.731,18	1.600.949,16	1.601.627,39	1.605.538,10	2.401.776,86	21.670.794,27	0,00
Obrigações Patronais	289.371,49	301.351,97	317.805,78	310.329,24	313.132,79	316.035,60	314.982,84	317.884,71	314.627,56	315.871,96	315.657,20	603.698,40	4.030.749,54	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	63.779,84	68.472,72	57.070,00	73.772,50	62.877,50	64.297,50	88.617,50	76.481,30	555.368,86	35.100,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	36.386,12	241.912,57	164.773,71	25.000,00	34.108,74	59.196,26	25.000,00	0,00	29.992,21	27.508,85	26.702,66	55.000,00	725.581,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	36.386,12	241.912,57	164.773,71	25.000,00	34.108,74	59.196,26	25.000,00	0,00	29.992,21	27.508,85	26.702,66	55.000,00	725.581,12	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.876.142,74	2.059.153,57	1.999.805,36	2.089.221,31	1.943.163,96	1.985.824,37	2.602.815,14	2.062.388,39	1.948.462,01	1.954.288,00	1.983.110,14	3.026.956,56	25.531.331,55	35.100,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.660.295,63	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	53.660.295,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	25.566.431,55	47,64%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.976.559,64	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.527.731,66	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.078.903,68	48,6%

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:3C8EA7B2

GABINETE DO PREFEITO
LRF DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDA DE CAIXA RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 À 12/2019
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	595.863,53	62.426,82	50.302,67	107.093,23	0,00	0,00	376.040,81	113.203,65	0,00	262.837,16
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.370,27	0,00	(9.370,27)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	4.213,44	22.394,00	0,00	0,00	(26.607,44)	0,00	0,00	(26.607,44)
FEAS PPAS IV - CASA LAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.081,61	0,00	(3.081,61)
FEAS INCENTIVO 4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00	(2.550,00)
FIA CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586,98	0,00	(586,98)

CONVENIO 748-SEDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.317,94	0,00	(42.317,94)
CONVENIO 871537/2018 - AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIP. E IMPL. AGRICOLAS	0,00	0,00	106.147,18	0,00	0,00	0,00	(106.147,18)	0,00	0,00	(106.147,18)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.199,84	0,00	(7.199,84)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.362,00	0,00	(41.362,00)
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	(2.600,00)	3.199,00	0,00	(5.799,00)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573,29	0,00	(573,29)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	4.508,59	5.885,70	0,00	0,00	0,00	(10.394,29)	52.613,81	0,00	(63.008,10)
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,96	0,00	(156,96)
Operações de Crédito Internas - Programa FINISA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.145,61	0,00	(22.145,61)
Fundeb 40%	0,00	0,00	21.632,50	1,00	0,00	0,00	(21.633,50)	66.106,22	0,00	(87.739,72)
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	844,70	2.459,00	0,00	0,00	0,00	(3.303,70)	6.510,00	0,00	(9.813,70)
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	5.800,20	0,00	0,00	0,00	(5.800,20)	0,00	0,00	(5.800,20)
Salário-Educação	0,00	566,02	9.428,94	0,00	0,00	0,00	(9.994,96)	8.555,00	0,00	(18.549,96)
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00	0,00	(600,00)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	678,00	0,00	0,00	0,00	(678,00)	193.303,26	0,00	(193.981,26)
Atenção Básica	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	(480,00)	52.660,67	0,00	(53.140,67)
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,30)	0,00	0,00	(0,30)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	31.360,88	0,00	0,00	0,00	0,00	(31.360,88)	0,00	0,00	(31.360,88)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	8.027,06	0,00	0,00	0,00	(8.027,06)	0,00	0,00	(8.027,06)
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	37.843,26	0,00	0,00	0,00	(37.843,26)	36.928,98	0,00	(74.772,24)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.111,00	0,00	(33.111,00)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.840,28	0,00	(14.840,28)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.962,00	0,00	(8.962,00)
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.925,69	0,00	(34.925,69)
CONVENIO 794531/13 - ESPORTE	0,00	0,00	49.855,38	0,00	0,00	0,00	(49.855,38)	0,00	0,00	(49.855,38)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	595.863,53	99.707,31	302.753,33	132.688,23	0,00	0,00	60.714,66	754.264,06	0,00	(693.549,40)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.628,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.628,29	0,00	0,00	4.628,29

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Transferências Voluntárias Públicas Federais	161,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,39	0,00	0,00	161,39
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,00	0,00	0,00	277,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	10,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,21	0,00	0,00	10,21
Transferências de Outros Programas	6.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.476,00	0,00	0,00	6.476,00
FEAS PPAS IV - CASA LAR	35.674,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.674,90	0,00	0,00	35.674,90
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	113.550,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.550,07	0,00	0,00	113.550,07
FNDE - PAR/INFRAESTRUTURA ESCOLAR EB MOBILIARIO 2018	1.104,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,03	0,00	0,00	1.104,03
FEAS INCENTIVO 4	3.269,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.269,47	0,00	0,00	3.269,47
FIA LIB CIDADA	877,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877,74	0,00	0,00	877,74
FIA CRESCER	30.657,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.657,39	0,00	0,00	30.657,39
FIA SCFV	175,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,26	0,00	0,00	175,26
FIA AFAI	403,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,04	0,00	0,00	403,04
FEAS VEICULO ADAPTADO	23.619,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.619,54	0,00	0,00	23.619,54
FIA AUTORES DA VIOLENCIA	7.443,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.443,80	0,00	0,00	7.443,80
FIA CONSELHO TUTELAR	2.894,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.894,01	0,00	0,00	2.894,01
FEAS EMERG 2018	98,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,53	0,00	0,00	98,53
CONVENIO 748-SEDU	2,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,09	0,00	0,00	2,09
FIA ENFRENT DROGAS	128.265,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.265,91	0,00	0,00	128.265,91
CONVENIO 871537/2018 - AQUISIÇÃO DE MAQ. EQUIP. E IMPL. AGRICOLAS	138.358,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.358,39	0,00	0,00	138.358,39
CONVENIO 856683/2017 - PAVIMENTAÇÃO	102.426,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.426,83	0,00	0,00	102.426,83
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	115.023,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.023,01	0,00	0,00	115.023,01
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	88.283,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.283,21	0,00	0,00	88.283,21
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	9.544,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.544,76	0,00	0,00	9.544,76
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	74.791,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.791,64	0,00	0,00	74.791,64
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	46.491,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.491,85	0,00	0,00	46.491,85
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	44.623,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.623,46	0,00	0,00	44.623,46
Transferências de Outros Programas	47,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,01	0,00	0,00	47,01

Transferências de Outros Programas	222,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,30	0,00	0,00	222,30
Transferências de Outros Programas	231,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,56	0,00	0,00	231,56
Transferências de Outros Programas	39.345,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.345,54	0,00	0,00	39.345,54
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	186,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,14	0,00	0,00	186,14
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.812,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.812,51	0,00	0,00	1.812,51
Operações de Crédito Internas	1.151,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151,98	0,00	0,00	1.151,98
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Operações de Crédito Internas-CONTRATO 3299/2014	2.767,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.767,74	0,00	0,00	2.767,74
Retenções em Caráter Consignatário	5.691,07	0,00	0,00	0,00	6,90	0,00	5.684,17	0,00	0,00	5.684,17
Operações de Crédito Internas - Fomento Paraná/SFM Nº 3500/2015	2.367,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.367,48	0,00	0,00	2.367,48
Operações de Crédito Internas	1.105,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,82	0,00	0,00	1.105,82
Operações de Crédito Internas - Programa FINISA	23.396,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.396,27	0,00	0,00	23.396,27
Operações de Crédito Internas - Programa FINISA	810.884,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.884,25	0,00	0,00	810.884,25
Fundeb 60%	756,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,62	0,00	0,00	756,62
Fundeb 40%	5.709,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.709,21	0,00	0,00	5.709,21
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.918,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.918,39	0,00	0,00	2.918,39
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	49.671,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.671,73	0,00	0,00	49.671,73
Salário-Educação	12.194,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.194,29	0,00	0,00	12.194,29
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	594.827,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594.827,17	0,00	0,00	594.827,17
Atenção Básica	94.485,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.485,80	0,00	0,00	94.485,80
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	186,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,56	0,00	0,00	186,56
Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.029,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.029,18	0,00	0,00	8.029,18
Vigilância em Saúde	146,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,86	0,00	0,00	146,86
Transferências de Outros Programas	1.890,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,47	0,00	0,00	1.890,47
Transferências de Outros Programas	1.573,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.573,94	0,00	0,00	1.573,94
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	548.692,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.692,21	0,00	0,00	548.692,21
Receitas de Alienações de Ativos	6.323,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.323,11	0,00	0,00	6.323,11
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	1.117.695,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117.695,83	0,00	0,00	1.117.695,83
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	62.957,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.957,71	0,00	0,00	62.957,71
Transferências de Outros Programas	160,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,08	0,00	0,00	160,08
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	4.874,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.874,51	0,00	0,00	4.874,51
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	208.916,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.916,10	0,00	0,00	208.916,10
Transferências de Outros Programas	366,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,05	0,00	0,00	366,05
Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.778,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.778,59	0,00	0,00	15.778,59
Taxas - Prestação de Serviços	78.993,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.993,47	0,00	0,00	78.993,47
CONVENIO 794531/13 - ESPORTE	15.039,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.039,21	0,00	0,00	15.039,21
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.700.528,58	0,00	0,00	0,00	6,90	0,00	4.700.521,68	0,00	0,00	4.700.521,68
TOTAL (III) = (I + II)	5.296.392,11	99.707,31	302.753,33	132.688,23	6,90	0,00	4.761.236,34	754.264,06	0,00	4.006.972,28

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito - CPF - 031.302.569-03

PAULO AUGUSTO IVAN
Contador - CRC 059536/O-5

SILMARA MACHADO DE JESUS
Controle Interno/CPF:038.535.729-01

Publicado por:
Renato Filter Leal
Código Identificador:9958D4CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RGF - DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADR. 2019

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.176,91	68.469,13	66.755,04	74.918,93	71.450,80	73.153,73	71.450,80	73.173,35	87.604,17	74.441,37	71.638,45	95.626,16	894.858,84	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	66.176,91	68.469,13	66.755,04	74.918,93	71.450,80	73.153,73	71.450,80	73.173,35	87.604,17	74.441,37	71.638,45	95.626,16	894.858,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.691,67	56.586,06	55.169,46	61.916,48	59.050,25	60.457,64	59.050,25	60.473,85	75.171,06	61.918,80	59.205,34	76.258,98	739.949,84	0,00
Obrigações Patronais	11.485,24	11.883,07	11.585,58	13.002,45	12.400,55	12.696,09	12.400,55	12.699,50	12.433,11	12.522,57	12.433,11	19.367,18	154.909,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	66.176,91	68.469,13	66.755,04	74.918,93	71.450,80	73.153,73	71.450,80	73.173,35	87.604,17	74.441,37	71.638,45	95.626,16	894.858,84	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.848.490,96	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	41.848.490,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**894.858,84**	**2,14**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.510.909,46	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.385.363,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.259.818,51	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 09h e 07m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

DIEGO ALMEIDA MADEIRA
Presidente

FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO
Contador CRC PR-069434/O-9

EDIVALDO PEREIRA
Controlador Interno

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:36CCE74E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Legislativo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	319.685,00	294.509,33	313.009,52	295.417,35	419.803,98	318.008,74	308.001,33	305.802,88	315.478,99	307.060,88	486.396,25	322.770,56	4.005.944,81	0,00
Pessoal Ativo	319.685,00	294.509,33	313.009,52	295.417,35	419.803,98	318.008,74	308.001,33	305.802,88	315.478,99	307.060,88	486.396,25	322.770,56	4.005.944,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	276.549,04	251.815,92	267.216,22	251.538,76	375.970,26	273.365,93	263.354,32	260.671,90	269.950,81	262.058,23	396.504,69	277.003,91	3.425.999,99	0,00
Obrigações Patronais	43.135,96	42.693,41	45.793,30	43.878,59	43.833,72	44.642,81	44.647,01	45.130,98	45.528,18	45.002,65	89.891,56	45.766,65	579.944,82	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	1.639,07	5.819,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.458,90	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	1.639,07	5.819,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.758,90	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA	319.685,00	292.870,26	307.189,69	295.417,35	419.803,98	318.008,74	308.001,33	305.802,88	315.478,99	307.060,88	486.396,25	322.770,56	3.998.485,91	0,00

COM PESSOAL (III) = (I - II)														

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	130.380.425,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	130.380.425,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	3.998.485,91	3,07
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 06,00%	7.822.825,56	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 05,70%	7.431.684,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 05,40%	7.040.543,00	5,40
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA. Emissão: 23/01/2020, às 10:35:53.		
[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2019			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
2º Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente
CPF: 036.304.259-84

ACYR HOFFMANN
1º Secretário
CPF: 818.845.839-20

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Contadora-CRC: PR- 068482/O-1
CPF: 060.041.919-30

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:69ED93CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DESPESAS PESSOAL - CONSOLIDADO

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A**
	01/2019	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**	**TOTAL**	

													(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	720.108,86	740.928,80	776.368,17	773.154,10	841.354,25	850.227,51	851.073,34	834.372,71	843.830,58	839.130,01	855.723,42	1.548.818,64	10.475.090,39	24.686,80
Pessoal Ativo	651.230,12	645.370,88	680.810,25	673.927,37	741.634,21	750.475,28	749.717,41	743.504,17	753.135,92	748.435,35	767.090,09	1.399.908,83	9.305.239,88	1.086,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	555.284,07	545.390,49	582.076,64	570.450,35	628.663,35	628.501,96	624.734,09	615.521,07	622.703,61	622.001,74	636.273,06	1.181.093,04	7.812.693,47	1.086,00
Obrigações Patronais	88.732,61	91.943,39	92.935,72	97.938,65	107.560,36	108.562,41	110.127,55	109.042,87	110.926,69	109.747,47	111.517,39	205.242,38	1.344.277,49	0,00
Benefícios Previdenciários	7.213,44	8.037,00	5.797,89	5.538,37	5.410,50	13.410,91	14.855,77	18.940,23	19.505,62	16.686,14	19.299,64	13.573,41	148.268,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	47.379,84	50.480,02	50.480,02	49.064,66	52.541,14	52.573,33	74.177,03	62.710,94	63.515,76	63.515,76	61.454,43	121.730,91	749.623,84	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	37.183,85	39.859,24	39.859,24	38.443,88	41.920,36	41.952,55	63.556,25	52.090,16	52.894,98	52.894,98	50.833,65	100.489,35	611.978,49	0,00
Pensões	10.195,99	10.620,78	10.620,78	10.620,78	10.620,78	10.620,78	10.620,78	10.620,78	10.620,78	10.620,78	10.620,78	21.241,56	137.645,35	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	21.498,90	45.077,90	45.077,90	50.162,07	47.178,90	47.178,90	27.178,90	28.157,60	27.178,90	27.178,90	27.178,90	27.178,90	420.226,67	23.600,80
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	53.611,62	57.535,36	55.296,25	53.621,37	56.969,98	65.002,58	88.051,14	80.669,51	82.039,72	79.220,24	79.772,41	133.341,00	885.131,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	53.611,62	57.535,36	55.296,25	53.621,37	56.969,98	65.002,58	88.051,14	80.669,51	82.039,72	79.220,24	79.772,41	133.341,00	885.131,18	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	666.497,24	683.393,44	721.071,92	719.532,73	784.384,27	785.224,93	763.022,20	753.703,20	761.790,86	759.909,77	775.951,01	1.415.477,64	9.589.959,21	24.686,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.193.448,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	600.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.593.448,30	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	9.614.646,01	51,71%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.040.462,08	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.538.438,98	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.036.415,87	48,6%

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:20FEF2E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.106.445,96	2.954.046,04	2.974.710,42	2.945.167,78	2.997.134,41	3.453.886,28	2.978.552,96	3.120.703,40	3.002.786,49	2.982.245,60	3.061.369,18	5.420.221,07	38.997.269,59	59.391,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de	64.616,00	201.946,00	146.981,00	224.561,80	102.879,60	220.784,80	173.417,00	196.204,90	188.352,90	179.598,90	150.360,80	193.656,60	2.043.360,30	59.391,00

contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Pessoal Ativo	2.417.581,46	2.119.480,58	2.189.126,18	2.079.708,86	2.240.310,11	2.259.044,15	2.143.921,73	2.262.323,66	2.155.615,43	2.143.063,61	2.248.308,85	4.222.572,10	28.481.056,72	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.156.717,33	1.868.077,13	1.945.336,24	1.829.340,12	1.960.850,52	1.988.181,41	1.880.331,61	1.981.881,02	1.878.033,65	1.877.057,95	1.984.595,69	3.718.468,40	25.068.871,07	0,00
Obrigações Patronais	245.225,55	240.847,19	234.409,15	239.553,56	258.282,11	250.602,04	245.066,03	259.336,95	252.651,36	245.106,43	252.707,56	481.770,59	3.205.558,52	0,00
Benefícios Previdenciários	15.638,58	10.556,26	9.380,79	10.815,18	21.177,48	20.260,70	18.524,09	21.105,69	24.930,42	20.899,23	11.005,60	22.333,11	206.627,13	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	624.248,50	632.619,46	638.603,24	640.897,12	653.944,70	974.057,33	661.214,23	662.174,84	658.818,16	659.583,09	662.699,53	1.003.992,37	8.472.852,57	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	572.594,81	581.631,10	587.614,88	589.908,76	602.956,34	892.452,38	606.341,42	605.424,04	605.952,21	606.717,14	609.833,58	925.179,06	7.786.605,72	0,00
Pensões	51.653,69	50.988,36	50.988,36	50.988,36	50.988,36	81.604,95	54.872,81	56.750,80	52.865,95	52.865,95	52.865,95	78.813,31	686.246,85	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	680.144,61	649.983,13	685.493,96	628.219,81	655.291,57	975.056,81	650.780,92	675.229,96	644.431,21	648.945,01	667.291,86	972.468,91	8.533.337,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	76.138,09	35.741,61	67.001,50	8.192,20	13.925,38	11.732,30	0,00	25.539,66	0,00	4.917,39	21.242,28	0,00	264.430,41	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	604.006,52	614.241,52	618.492,46	620.027,61	641.366,19	963.324,51	650.780,92	649.690,30	644.431,21	644.027,62	646.049,58	972.468,91	8.268.907,35	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.426.301,35	2.304.062,91	2.289.216,46	2.316.947,97	2.341.842,84	2.478.829,47	2.327.772,04	2.445.473,44	2.358.355,28	2.333.300,59	2.394.077,32	4.447.752,16	30.463.931,83	59.391,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.500.193,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	482.187,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	59.018.006,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	30.523.322,83	51,72
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.869.723,50	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.276.237,33	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	28.682.751,15	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 10h e 07m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:5A70D78E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.473.312,91	2.310.677,99	2.327.091,43	2.296.013,64	2.326.641,69	2.434.332,10	2.285.785,79	2.430.850,49	2.326.815,53	2.306.678,23	2.383.779,85	4.382.172,63	30.284.152,28	59.391,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	64.616,00	201.946,00	146.981,00	224.561,80	102.879,60	220.784,80	173.417,00	196.204,90	188.352,90	179.598,90	150.360,80	193.656,60	2.043.360,30	59.391,00
Pessoal Ativo	2.381.285,10	2.081.320,18	2.152.698,62	2.044.040,03	2.195.599,02	2.185.384,23	2.084.205,72	2.206.482,52	2.113.456,21	2.102.072,91	2.208.412,63	4.138.503,19	27.893.460,36	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.129.670,53	1.841.030,33	1.918.289,44	1.802.293,32	1.933.803,72	1.934.042,09	1.840.490,25	1.943.871,32	1.848.646,81	1.847.671,11	1.955.208,85	3.657.194,69	24.652.212,46	0,00
Obrigações Patronais	243.145,82	238.767,46	232.329,42	237.473,83	256.202,38	248.511,69	242.921,14	257.184,04	250.498,45	242.953,52	250.554,65	477.464,77	3.178.007,17	0,00
Benefícios Previdenciários	8.468,75	1.522,39	2.079,76	4.272,88	5.592,92	2.830,45	794,33	5.427,16	14.310,95	11.448,28	2.649,13	3.843,73	63.240,73	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	27.411,81	27.411,81	27.411,81	27.411,81	28.163,07	28.163,07	28.163,07	28.163,07	25.006,42	25.006,42	25.006,42	50.012,84	347.331,62	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	24.255,16	24.255,16	24.255,16	24.255,16	25.006,42	25.006,42	25.006,42	25.006,42	25.006,42	25.006,42	25.006,42	50.012,84	322.078,42	0,00
Pensões	3.156,65	3.156,65	3.156,65	3.156,65	3.156,65	3.156,65	3.156,65	3.156,65	0,00	0,00	0,00	0,00	25.253,20	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	76.138,09	35.741,61	67.001,50	8.192,20	13.925,38	11.732,30	0,00	25.539,66	0,00	4.917,39	21.242,28	0,00	264.430,41	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	76.138,09	35.741,61	67.001,50	8.192,20	13.925,38	11.732,30	0,00	25.539,66	0,00	4.917,39	21.242,28	0,00	264.430,41	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.397.174,82	2.274.936,38	2.260.089,93	2.287.821,44	2.312.716,31	2.422.599,80	2.285.785,79	2.405.310,83	2.326.815,53	2.301.760,84	2.362.537,57	4.382.172,63	30.019.721,87	59.391,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.438.569,84	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	482.187,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	58.956.382,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	30.079.112,87	51,02
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.836.446,73	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.244.624,40	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	28.652.802,06	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 10h e 05m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D0214CA1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.019 A 12/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.568.279,34	5.758.451,13	6.927.886,48	5.554.733,48	5.837.242,53	4.820.287,92	6.358.541,08	5.675.451,32	5.163.480,84	6.349.431,58	4.906.374,84	8.623.334,79	72.543.495,33	88.484.132,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	525.145,43	644.546,97	2.165.904,28	996.076,95	938.619,43	768.880,26	995.825,48	783.657,05	957.792,38	831.784,24	602.276,72	788.093,27	10.998.602,46	11.844.609,00
IPTU	104.465,39	135.683,16	1.511.388,87	497.776,47	380.065,97	318.096,59	430.943,78	309.704,52	353.030,22	353.128,65	166.096,69	163.513,26	4.723.893,57	4.286.625,00
ISS	151.185,12	172.737,68	169.776,22	151.424,06	212.428,34	149.046,61	233.676,02	182.739,21	183.547,35	189.870,03	186.190,45	213.552,05	2.196.173,14	1.710.240,00
ITBI	52.228,52	63.938,46	22.352,23	42.439,91	54.310,54	51.661,68	75.219,65	58.025,18	195.215,39	27.890,82	31.889,69	77.870,51	753.042,58	1.942.500,00
IRRF	135.936,04	135.917,67	138.070,28	135.503,09	153.155,33	160.175,08	146.170,71	142.799,56	144.110,90	143.736,55	146.050,86	278.444,82	1.860.070,89	1.304.604,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.330,36	136.270,00	324.316,68	168.933,42	138.659,25	89.900,30	109.815,32	90.388,58	81.888,52	117.158,19	72.049,03	54.712,63	1.465.422,28	2.600.640,00
Contribuições	352.283,48	380.407,22	433.894,17	404.407,93	398.434,15	375.153,30	377.792,58	365.307,07	343.863,14	350.021,62	362.123,83	534.616,71	4.678.305,20	4.863.940,00
Receita Patrimonial	333.275,00	270.034,64	269.094,54	303.805,23	367.961,54	344.843,28	432.087,19	878.654,00	698.271,44	848.073,91	167.272,73	495.265,79	5.408.639,29	3.645.530,96
Rendimentos de Aplicação Financeira	323.221,20	262.614,35	261.815,48	293.847,46	363.970,64	338.875,74	415.828,75	176.184,85	686.073,29	842.437,16	160.105,82	486.214,01	4.611.188,75	3.540.424,96
Outras Receitas Patrimoniais	10.053,80	7.420,29	7.279,06	9.957,77	3.990,90	5.967,54	16.258,44	702.469,15	12.198,15	5.636,75	7.166,91	9.051,78	797.450,54	105.106,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.953,12	2.816,07	2.597,16	2.956,90	2.986,48	1.386,98	1.354,08	2.366,04	1.722,44	2.160,35	2.184,71	612,82	26.097,15	129.696,00

Transferências Correntes	5.314.734,23	4.436.250,05	4.018.511,63	3.809.428,99	4.044.433,45	3.306.567,32	4.480.766,14	3.600.696,94	3.140.384,99	4.230.342,23	3.717.129,21	6.730.224,23	50.829.469,41	67.578.057,00
Cota-Parte do FPM	1.779.236,43	1.954.384,68	1.463.332,03	1.427.641,45	1.832.129,04	1.443.164,04	1.973.521,41	1.440.536,06	1.282.289,55	1.180.514,05	1.602.126,50	2.731.361,18	20.110.236,42	19.687.500,00
Cota-Parte do ICMS	820.895,29	643.875,12	779.854,78	966.742,91	772.630,94	673.730,26	910.372,20	848.283,41	659.507,14	1.010.008,78	752.656,72	1.018.851,33	9.857.408,88	10.659.600,00
Cota-Parte do IPVA	1.265.146,13	512.681,50	513.189,62	187.491,98	134.122,45	103.749,07	100.688,14	103.333,61	81.969,71	75.348,04	59.491,60	97.431,28	3.234.643,13	4.410.000,00
Cota-Parte do ITR	41.265,42	496,64	290,48	3.048,32	2.154,00	1.447,45	1.066,16	7.513,02	77.192,84	616.144,82	79.644,31	76.854,35	907.117,81	319.736,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.594,00
Transferências LC 61/1989	12.080,17	12.787,56	12.350,00	12.520,57	12.259,97	12.857,25	13.015,69	11.649,15	14.200,61	12.567,38	13.197,58	15.512,53	154.998,46	112.140,00
Transferências do FUNDEB	1.120.903,60	951.520,33	888.727,64	808.578,68	913.940,14	726.404,58	826.101,72	834.061,82	693.568,98	909.984,36	831.704,34	959.084,37	10.464.580,56	10.521.000,00
Outras Transferências Correntes	275.207,19	360.504,22	360.767,08	403.405,08	377.196,91	345.214,67	656.000,82	355.319,87	331.656,16	425.774,80	378.308,16	1.831.129,19	6.100.484,15	21.798.487,00
Outras Receitas Correntes	39.888,08	24.396,18	37.884,70	38.057,48	84.807,48	23.456,78	70.715,61	44.770,22	21.446,45	87.049,23	55.387,64	74.521,97	602.381,82	422.300,00
DEDUÇÕES (II)	1.245.540,21	1.026.008,81	933.641,30	925.958,12	1.094.553,24	927.986,35	995.677,27	807.796,86	1.255.774,13	1.561.620,87	820.304,10	1.448.440,58	13.043.301,84	11.192.714,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	18.012,79	18.630,38	0,00	0,00	55.891,14	18.318,65	18.318,65	16.713,25	18.028,06	18.076,40	18.076,40	36.152,80	236.218,52	300.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	443.802,79	382.533,37	379.837,98	406.469,15	488.002,88	462.678,16	534.939,91	308.820,61	814.714,15	964.627,93	300.804,40	787.634,62	6.274.865,95	4.156.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	783.724,63	624.845,06	553.803,32	519.488,97	550.659,22	446.989,54	442.418,71	482.263,00	423.031,92	578.916,54	501.423,30	624.653,16	6.532.217,37	6.736.714,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	5.322.739,13	4.732.442,32	5.994.245,18	4.628.775,36	4.742.689,29	3.892.301,57	5.362.863,81	4.867.654,46	3.907.706,71	4.787.810,71	4.086.070,74	7.174.894,21	59.500.193,49	77.291.418,96
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 11h e 21m.														

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:58EA5439

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	63.794,81	382.736,42	352.639,34	605,99	93.285,90	1.085.726,91	4.896.873,04	4.343.888,80	4.343.888,80	185.740,19	1.452.970,96	1.546.256,86
PODER EXECUTIVO	63.794,81	382.736,42	352.639,34	605,99	93.285,90	1.085.726,91	4.896.873,04	4.343.888,80	4.343.888,80	185.740,19	1.452.970,96	1.546.256,86
TOTAL (III) = (I + II)	63.794,81	382.736,42	352.639,34	605,99	93.285,90	1.085.726,91	4.896.873,04	4.343.888,80	4.343.888,80	185.740,19	1.452.970,96	1.546.256,86
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 27/jan/2020 as 13h e 51m.												

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:37DACFB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro/2019 A Dezembro/2019

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														R$ reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão Atualizada 2019
	Jan-19	Fev-19	Mar-19	Abr-19	Mai-19	Jun-19	Jul-19	Ago-19	Set-19	Out-19	Nov-19	Dez-19		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.250.492,02**	**2.105.106,13**	**2.154.573,26**	**2.036.172,25**	**1.997.960,50**	**1.769.301,90**	**2.595.520,15**	**1.884.284,05**	**1.720.304,64**	**2.062.608,84**	**1.936.183,41**	**3.468.850,67**	**25.981.357,82**	**28.776.239,75**
Receita Tributária	63.073,14	109.072,23	265.702,35	146.808,30	160.584,55	173.323,10	165.467,49	139.248,55	136.756,78	120.707,85	123.004,36	182.411,96	1.786.160,66	1.629.000,00
IPTU	8.585,31	10.661,18	103.580,28	51.838,46	46.738,12	39.933,22	50.576,12	38.338,24	26.089,82	23.518,04	18.114,52	13.707,61	431.680,92	402.150,00
ISS	15.810,11	39.630,88	24.197,67	19.591,17	22.138,53	22.053,23	19.964,65	20.297,15	29.301,81	20.323,70	17.590,41	29.083,85	279.983,16	325.500,00
ITBI	7.966,00	2.042,52	8.873,99	1.347,80	18.794,98	40.418,55	25.521,64	10.572,57	19.207,62	16.435,79	14.750,20	18.652,80	184.584,46	346.500,00
IRRF	23.440,11	47.256,17	46.022,80	47.028,66	46.574,24	49.070,84	46.053,81	45.721,96	45.699,29	45.774,98	61.481,34	110.693,69	614.817,89	383.250,00
Outras Receitas Tributárias	7.271,61	9.481,48	83.027,61	27.002,21	26.338,68	21.847,26	23.351,27	24.318,63	16.458,24	14.655,34	11.067,89	10.274,01	275.094,23	253.050,00
Receita de Contribuições	36.536,70	90.544,71	155.343,48	102.817,79	98.513,56	42.812,46	96.099,80	155.817,51	97.091,01	35.206,76	168.779,87	162.166,94	1.241.730,59	1.177.575,00
Receita Patrimonial	67.708,48	36.954,18	37.613,41	50.218,32	62.631,00	65.838,58	54.820,74	15.352,82	93.749,09	92.928,49	(10.494,66)	61.190,31	628.510,76	1.149.768,92
Rendimentos de Aplicação Financeira	62.928,91	32.174,61	32.748,45	45.438,75	57.851,43	61.059,01	50.041,17	10.573,25	88.969,52	88.148,92	(15.274,23)	61.190,31	575.850,10	1.143.526,25
Outra Receitas Patrimoniais	4.779,57	4.779,57	4.864,96	4.779,57	4.779,57	4.779,57	4.779,57	4.779,57	4.779,57	4.779,57	4.779,57	-	52.660,66	64.346,49
Receita de Serviços	93.892,49	94.206,18	97.947,41	101.851,94	115.145,07	77.348,30	90.361,61	80.346,83	84.615,63	95.814,34	87.898,83	92.564,04	1.111.992,67	1.394.485,34
Transferências Correntes	1.935.719,27	1.738.678,64	1.566.785,41	1.603.650,27	1.693.446,53	1.409.962,11	2.188.637,60	1.493.474,96	1.300.400,45	1.715.801,44	1.564.653,41	2.966.515,00	21.177.725,09	21.381.320,00
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	957.308,25	9.646.745,83	12.348.000,00
Cota-Parte do ICMS	467.206,16	365.584,40	442.792,00	548.904,78	438.690,39	382.535,79	516.898,19	481.644,93	374.460,07	573.470,63	427.349,28	578.491,32	5.598.027,94	5.775.000,00
Cota-Parte do IPVA	255.413,75	96.807,53	89.632,53	40.680,51	17.295,85	25.002,33	14.581,33	12.706,35	12.786,81	9.256,26	6.130,76	12.708,38	593.002,39	598.500,00
Cota-Parte do ITR	11.119,51	647,23	107,99	178,82	455,07	6,57	6,27	94,65	13.008,88	182.365,79	25.458,19	23.645,50	257.094,47	105.000,00
Transferências do FUNDEB	250.268,08	212.437,34	198.418,19	180.524,06	204.047,14	162.177,79	184.436,26	186.213,46	154.846,89	203.163,99	185.687,12	214.126,09	2.336.346,41	2.205.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.750,00
Transferências da LC 61/1989	6.858,98	7.260,63	7.012,19	7.109,04	6.961,07	7.300,20	7.390,16	6.614,26	8.062,94	7.135,62	7.493,43	8.807,84	88.006,36	71.400,00
Outras Transferências Correntes	55.234,58	78.749,17	97.156,50	112.432,34	109.932,50	111.357,41	478.564,70	85.933,27	96.090,10	150.152,12	111.471,38	1.171.427,62	2.658.501,69	1.312.151,00
Outras Receitas Correntes	53.561,94	35.650,19	31.181,20	30.825,63	(132.360,21)	17,35	132,91	43,38	7.691,68	2.149,96	2.341,60	4.002,42	35.238,05	1.319.119,83
(-) Renuncias/Rstituições/Descontos														
DEDUÇÕES (II)	**398.220,24**	**375.772,83**	**400.458,88**	**362.969,62**	**389.020,18**	**286.458,41**	**328.702,70**	**368.054,91**	**362.866,72**	**359.108,23**	**369.286,24**	**495.600,04**	**4.496.519,00**	**5.845.039,80**
Contrib. do Servidor para o Plano de Prev. E Rend. Aplic. RPPS	61.430,86	84.422,00	144.363,49	98.978,43	111.274,40	59.173,03	102.232,38	123.789,28	145.564,38	84.758,78	113.934,88	175.702,97	1.305.624,88	1.743.461,80
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	10.746,06	1.852,42	1.852,42	1.852,42	1.852,42	-	-	-	7.409,68	1.852,42	1.852,42	3.704,84	32.975,10	21.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	326.043,32	289.498,41	254.242,97	262.138,77	275.893,36	227.285,38	226.470,32	244.265,63	209.892,66	272.497,03	253.498,94	316.192,23	3.157.919,02	3.627.330,00
Acordão TCEPR 1509/06 e 870/07Outras Exclusões													-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**1.852.271,78**	**1.729.333,30**	**1.754.114,38**	**1.673.202,63**	**1.608.940,32**	**1.482.843,49**	**2.266.817,45**	**1.516.229,14**	**1.357.437,92**	**1.703.500,61**	**1.566.897,17**	**2.973.250,63**	**21.484.838,82**	**22.931.199,95**
FONTE: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 20/07/2018 09:44:00														

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC nº 042259/O-8

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:D48B6713

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
ANEXO VLL - RESTOS A PAGAR POR PODER ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROA DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURAMUNICIPALDE LOBATO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)		e		Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	604,00	167.600,81	167.600,81	-	604,00	10.427,30	1.066.634,46	1.066.534,46	1.066.534,46	10.527,30	-	604,00
EXECUTIVO	604,00	167.600,81	167.600,81	0,00	604,00	10.427,30	1.066.634,46	1.066.534,46	1.066.534,46	10.527,30	0,00	604,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	604,00	167.600,81	167.600,81	0,00	604,00	10.427,30	1.066.634,46	1.066.534,46	1.066.534,46	10.527,30	0,00	604,00
DEPARTAMENTO DEADMNISTRAÇÃO	604,00	1.520,84	1.520,84	0,00	604,00	3.098,00	890,00	890,00	890,00	3.098,00	0,00	604,00
DEPARTAMENTO DEASSISTENCIASOCIAL	0,00	3.782,57	3.782,57	0,00	0,00	0,00	1.732,90	1.732,90	1.732,90	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	3.155,03	3.155,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURAE ESPORTES	0,00	16.211,18	16.211,18	0,00	0,00	1.704,30	2.573,32	2.573,32	2.573,32	1.704,30	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	14.049,60	14.049,60	0,00	0,00	0,00	668.608,32	668.608,32	668.608,32	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	115.329,57	115.329,57	0,00	0,00	5.027,00	334.998,06	334.898,06	334.898,06	5.127,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	5.757,37	5.757,37	0,00	0,00	0,00	57.376,59	57.376,59	57.376,59	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	1.982,38	1.982,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	5.812,27	5.812,27	0,00	0,00	598,00	455,27	455,27	455,27	598,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	27.646,60	27.646,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	27.646,60	27.646,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	27.646,60	27.646,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	27.646,60	27.646,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	604,00	195.247,41	195.247,41	0,00	604,00	10.427,30	1.066.634,46	1.066.534,46	1.066.534,46	10.527,30	0,00	604,00

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC 042259/O-8

Publicado por:
Ana Maria Eliziário Bronze
Código Identificador:ECB0F3FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DESPESA COM PESSOAL

CONSOLIDADO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 - DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55,inciso I alinea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - ULTIMOS 12 MESES													
	LIQUIDADAS													
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL	INSCRITOS RESTOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.944.154,17	3.154.441,29	2.918.262,18	3.364.859,57	3.259.006,80	2.992.006,21	3.117.173,11	3.129.332,03	2.933.777,76	3.376.911,99	3.137.761,64	4.961.512,16	42.289.198,91	0,00
PESSOAL ATIVO	5.674.291,14	2.889.418,70	2.644.741,29	3.079.854,23	2.948.186,50	2.680.553,93	2.794.750,51	3.814.314,21	2.618.157,43	2.762.571,28	2.819.664,52	4.961.512,16	38.688.015,90	0,00
VENCIMENTOS VANTAGENS E OUT DESP VARIAVEIS	5.004.786,95	2.571.698,92	2.319.938,91	3.094.496,70	2.609.146,13	2.358.801,89	2.467.341,86	2.543.357,42	2.308.188,26	2.447.997,82	2.526.441,75	4.436.892,58	34.689.089,19	0,00
OBRIGAÇOES PATRONAIS	664.193,77	311.171,13	312.751,47 -	29.313,71	318.743,47	299.394,72	305.892,39	270.925,08	270.782,91	302.596,27	293.189,97	524.619,58	3.844.947,39	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	5.310,42	65.448,65	12.150,91	14.670,90	20.296,90	22.357,32	21.516,26	31,71	39.186,26	11.977,19	32,80	0,00	212.979,32	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	269.863,03	265.022,53	273.520,89	285.005,34	310.820,30	311.452,28	322.422,60	315.017,82	315.620,33	614.340,71	318.097,12	0,00	3.501.182,95	0,00
APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS	211.253,31	212.400,81	220.930,88	232.415,33	232.415,33	233.983,88	236.588,55	236.066,02	236.869,02	467.300,45	238.059,97	0,00	2.758.283,55	0,00
PENSOES	58.578,01	52.590,01	52.590,01	52.590,01	78.404,97	77.468,40	85.834,05	78.951,80	78.751,31	147.040,26	80.037,15	0,00	842.835,98	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	31,71	31,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,42	0,00

OUTRAS DESPESAS DECORRENTES TERCEIRIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)	269.185,45	483.591,84	285.671,80	511.696,90	437.127,53	439.819,93	442.963,19	421.059,86	460.816,92	732.328,23	424.140,25	-	4.908.401,90	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E IDV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	212.020,66	0,00	212.020,66	106.010,33	106.010,33	106.010,33	106.010,33	106.010,33	106.010,33	10.601.033,00	0,00	1.166.113,63	0,00
DESPESAS EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS RECURSOS VINCULADO	269.185,45	271.571,18	285.671,80	299.676,24	331.117,20	333.809,60	336.952,86	315.049,53	354.806,59	626.317,90	318.129,92	0,00	3.742.288,27	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)= (I-II)	5.674.968,72	2.670.849,39	2.632.590,38	2.853.162,67	2.821.879,27	2.552.186,28	2.674.209,92	2.708.272,17	2.472.960,84	2.644.583,76	2.713.621,39	4.961.512,16	37.380.796,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	65.693.117,80	
(-) TRANSFERENCIA OBRIGATORIOS UNIÃO EMENDAS INDIVIDUAIS ART 166 CF	0,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	65.693.117,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa+IIIb)	37.380.796,95	56,90
LIMITE MAXIMO (VIII) (INCISOS I,II, art 20 da LRF	35.474.283,61	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (PARAGRAFO ÚNICO DO ART 22 DA LRF)	33.700.569,43	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (INCISO II DO . 1 DO ART 59 DA LRF)	31.926.855,25	48,60

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:BDEAD101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.951.054,66**	**6.000.275,71**	**5.950.377,00**	**6.040.644,79**	**5.911.828,87**	**5.059.718,74**	**6.446.292,32**	**5.517.831,04**	**4.753.652,22**	**5.805.238,22**	**5.823.241,88**	**9.347.956,06**	**73.608.111,51**	**72.822.783,12**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	589.868,90	519.858,07	676.428,52	905.996,85	441.943,86	665.786,59	496.746,47	454.689,39	607.571,66	538.682,62	686.917,36	901.971,85	7.486.462,14	6.391.808,41
I.P.T.U.	16.092,41	26.741,92	90.729,57	215.712,59	132.593,14	61.296,29	76.104,70	54.472,43	23.018,55	21.186,86	23.160,35	48.294,84	789.403,65	709.609,03
I.S.S.	219.195,01	216.062,78	222.471,89	227.072,96	83.595,09	321.321,70	196.823,70	201.511,29	206.360,92	248.227,23	215.574,12	227.837,91	2.586.054,60	2.724.862,00
I.T.B.I.	8.390,00	7.318,08	17.969,80	21.452,80	3.120,00	13.457,00	9.783,25	21.242,53	12.521,43	22.704,43	14.388,62	211.340,50	363.688,44	388.693,55
I.R.R.F.	241.128,51	130.231,53	116.689,97	321.910,11	134.438,24	159.092,47	152.852,30	140.077,65	134.083,70	115.448,01	277.530,61	269.308,33	2.192.791,43	1.307.670,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.062,97	139.503,76	228.567,29	119.848,39	88.197,39	110.619,13	61.182,52	37.385,49	231.587,06	131.116,09	156.263,66	145.190,27	1.554.524,02	1.260.973,40
Contribuições	3.964,53	2.545,03	104.280,38	124.562,06	206.285,20	111.357,38	206.126,78	3.230,28	98.323,35	110.026,05	102.922,86	4.703,97	1.078.327,87	1.190.696,00
Receita Patrimonial	16.662,42	15.967,33	14.332,99	14.799,91	14.951,58	12.934,56	27.049,41	12.991,31	13.203,39	12.682,39	17.825,33	29.543,88	202.944,50	228.980,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.662,42	15.967,33	14.165,67	14.777,27	14.951,58	12.934,56	15.199,41	12.991,31	11.959,43	12.682,39	12.455,34	29.543,88	184.290,59	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	167,32	22,64	0,00	0,00	11.850,00	0,00	1.243,96	0,00	5.369,99	0,00	18.653,91	228.980,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	37.977,60	37.660,36	69.176,99	69.647,76	42.997,83	31.657,42	89.313,53	68.946,16	42.086,41	115.748,29	56.973,24	94.266,42	756.452,01	641.359,40
Transferências Correntes	6.302.581,21	5.424.244,92	5.084.737,83	4.878.549,24	5.187.890,15	4.225.633,21	5.558.260,74	4.902.376,54	4.105.484,36	4.858.394,86	4.730.205,08	8.273.763,90	63.532.122,04	64.312.694,31
Cota-Parte do F.P.M.	2.075.775,83	2.280.115,45	1.707.220,70	1.665.581,69	2.137.483,88	1.683.691,34	2.302.441,64	1.680.625,41	1.496.004,47	1.377.266,39	1.869.147,57	3.186.588,05	23.461.942,42	23.928.410,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.230.631,35	964.416,16	1.168.090,73	1.448.017,55	1.157.270,60	1.009.134,12	1.363.583,76	1.270.585,23	987.830,28	1.512.822,53	1.127.352,64	1.526.067,17	14.765.802,12	17.173.500,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	1.254.591,96	441.622,04	408.628,90	153.818,91	97.704,93	69.136,80	123.294,64	71.979,29	70.351,95	65.899,11	63.162,92	89.755,39	2.909.946,84	2.862.250,00
Cota-Parte do I.T.R.	1.006,09	1.927,67	1.309,85	1.628,22	1.352,84	1.086,11	1.502,46	1.351,83	15.764,83	40.368,74	3.734,86	2.274,58	73.308,08	108.765,51
Outras Transferências Correntes	297.032,81	506.582,34	650.434,14	562.132,33	613.092,88	519.221,81	697.031,23	799.370,86	631.900,76	685.619,42	588.998,97	2.225.753,99	8.777.171,54	6.739.071,80
Transferências da LC 61/1989	18.276,84	19.347,08	18.685,05	18.943,12	18.548,85	19.452,49	19.692,21	17.624,67	21.484,94	19.013,93	19.967,38	23.469,83	234.506,39	277.065,80
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.751,20
Transferências do FUNDEB	1.425.266,33	1.210.234,18	1.130.368,46	1.028.427,42	1.162.436,17	923.910,54	1.050.714,80	1.060.839,25	882.147,13	1.157.404,74	1.057.840,74	1.219.854,89	13.309.444,65	13.122.880,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.420,29	47.088,97	17.760,25	12.349,58	68.795,39	75.597,36	-113.016,95	169.704,01	228.398,01	43.706,04	551.802,95	57.245,00
DEDUÇÕES (II)	**916.056,37**	**741.485,62**	**660.786,97**	**657.597,84**	**682.472,16**	**556.500,10**	**578.569,92**	**608.433,24**	**518.287,22**	**603.074,08**	**616.673,04**	**775.057,15**	**7.914.993,71**	**8.684.066,50**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	916.056,37	741.485,62	660.786,97	657.597,84	682.472,16	556.500,10	578.569,92	608.433,24	518.287,22	603.074,08	616.673,04	775.057,15	7.914.993,71	8.684.066,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**6.034.998,29**	**5.258.790,09**	**5.289.590,03**	**5.383.046,95**	**5.229.356,71**	**4.503.218,64**	**5.867.722,40**	**4.909.397,80**	**4.235.365,00**	**5.202.164,14**	**5.206.568,84**	**8.572.898,91**	**65.693.117,80**	**64.138.716,62**
FONTE:														

MANDIRITUBA, 23/01/2020

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:95684660

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													Exercício de 2019
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / MÊS DEZEMBRO 2019													
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)													R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	1.434.653,46	3.096.834,14	3.150.805,40	685.949,64	694.732,56	47.089,01	2.510.962,55	1.978.169,56	1.925.438,75	403.686,21	228.926,60	923.659,16	
PODER EXECUTIVO	1.434.653,46	3.096.834,14	3.150.805,40	685.949,64	694.732,56	47.089,01	2.510.962,55	1.978.169,56	1.925.438,75	403.686,21	228.926,60	923.659,16	
GABINETE DO PREFEITO	0,00	35.702,91	35.702,89	0,02	0,00	0,00	20.160,66	10.747,21	10.230,69	9.413,45	516,52	516,52	
PROCURADORIA JURIDICA	5.174,48	1.124,63	727,79	879,28	4.692,04	0,00	332,53	313,06	313,06	19,47	0,00	4.692,04	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	53.830,88	51.070,69	1.700,00	1.060,19	0,00	92.208,50	74.529,38	74.529,38	17.679,12	0,00	1.060,19	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	0,00	1.385.646,98	1.267.100,67	8.764,80	109.781,51	0,00	273.502,90	193.647,53	193.647,53	62.844,93	17.010,44	126.791,95	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	248.590,81	0,00	895,95	105.640,71	142.054,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.054,15	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	36.867,26	0,00	0,00	699,34	36.167,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.167,92	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	0,00	297.985,46	295.889,48	0,01	2.095,97	0,00	107.895,80	103.620,89	98.176,63	4.274,91	5.444,26	7.540,23	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.260,33	76.717,70	76.159,64	15.585,99	29.232,40	627,52	328.621,16	319.440,63	318.749,81	9.808,05	690,82	29.923,22	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	90.349,07	90.349,07	0,00	0,00	0,00	41.710,04	37.308,78	37.308,78	4.401,26	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	396.917,04	0,00	277.972,88	7.188,85	111.755,31	28.237,05	0,00	0,00	0,00	28.237,05	0,00	111.755,31	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	8.203,49	0,00	0,00	0,00	8.203,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.203,49	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.235,20	23.921,64	20.175,52	6.481,32	7.500,00	0,00	16.480,30	16.095,92	16.095,92	384,38	0,00	7.500,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	10.875,71	0,00	0,00	164,89	10.710,82	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.710,82	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERV	0,00	6.937,91	6.587,91	0,00	350,00	0,00	912,00	329,78	329,78	582,22	0,00	350,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	135.761,02	0,00	43.886,65	24.203,78	67.670,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.670,59	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	47.995,69	328.432,31	75.794,05	264.931,65	35.702,30	3.832,85	1.032.189,53	922.845,02	893.812,29	34.993,67	107.216,42	142.918,72	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	7,50	0,00	0,00	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	429.155,07	509.079,97	632.700,53	214.696,55	90.837,96	3.147,08	452.776,04	225.826,30	222.582,11	177.134,49	56.206,52	147.044,48	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	25.857,43	287.104,68	275.791,68	260,02	36.910,41	1.244,51	144.173,09	73.465,06	59.662,77	43.913,21	41.841,62	78.752,03	
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	34.752,43	0,00	0,00	34.752,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.773.473,28	634.514,13	632.779,46	1.775.207,95	0,00	37.374,10	0,00	0,00	0,00	37.374,10	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	1.773.473,28	634.514,13	632.779,46	1.775.207,95	0,00	37.374,10	0,00	0,00	0,00	37.374,10	0,00	0,00	
PROCURADORIA JURIDICA	0,00	13.019,43	13.019,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	0,00	287.650,62	287.650,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.128.491,13	0,00	0,00	1.128.491,13	0,00	37.374,10	0,00	0,00	0,00	37.374,10	0,00	0,00	
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de (g)						

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	0,00	26.874,79	26.874,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.864,47	8.879,92	984,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	19.777,23	19.777,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORT	341.630,42	0,00	0,00	341.630,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	107.249,30	106.499,18	750,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERV	0,00	1.034,28	1.034,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	5.329,24	5.329,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	142.515,00	142.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	21.199,77	21.199,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	303.351,73	0,00	0,00	303.351,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	**3.208.126,74**	**3.731.348,27**	**3.783.584,86**	**2.461.157,59**	**694.732,56**	**84.463,11**	**2.510.962,55**	**1.978.169,56**	**1.925.438,75**	**441.060,31**	**228.926,60**	**923.659,16**

Mandirituba, 23/01/2020

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

JOSE JACIR CARVALHO
Contador

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:20A709E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	01/2019	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	709.751,86	559.198,95	573.109,97	618.255,60	546.938,51	557.091,59	548.958,61	848.009,57	555.842,15	554.049,36	552.676,64	768.631,23	7.392.514,04	0,00
Pessoal Ativo	666.738,42	541.079,51	551.623,01	552.146,60	547.467,51	540.691,59	532.568,61	831.609,57	539.452,15	537.659,36	536.276,64	752.231,23	7.129.544,20	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	574.539,09	447.216,83	455.670,36	456.393,01	451.697,28	446.020,67	439.500,36	738.318,08	446.376,41	444.050,80	442.896,94	570.215,10	5.912.894,93	0,00
Obrigações Patronais	92.199,33	93.862,68	95.952,65	95.753,59	95.770,23	94.670,92	93.068,25	93.291,49	93.075,74	93.608,56	93.379,70	182.016,13	1.216.649,27	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	43.013,44	18.119,44	21.486,96	66.109,00	(529,00)	16.400,00	16.390,00	16.400,00	16.390,00	16.390,00	16.400,00	16.400,00	262.969,84	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	709.751,86	559.198,95	573.109,97	618.255,60	546.938,51	557.091,59	548.958,61	848.009,57	555.842,15	554.049,36	552.676,64	768.631,23	7.392.514,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.117.367,07	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	640.002,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.477.365,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	7.392.514,04	47,76%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.357.777,14	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.939.888,28	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.521.999,42	48,6%

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:111B4232

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2019
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.531.596,97	1.514.431,26	1.317.452,45	1.362.865,08	1.482.346,56	1.490.891,13	2.049.802,92	1.286.632,97	1.132.146,19	1.349.863,22	1.375.490,21	2.906.294,97	18.799.813,93	21.694.813,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.872,94	45.919,16	46.710,00	33.281,47	33.759,00	30.180,96	31.071,40	25.840,11	35.408,15	61.871,88	42.508,35	45.396,27	452.819,69	671.000,00
IPTU	1.540,66	2.435,80	15.200,21	993,52	1.810,92	1.342,88	600,00	2.217,64	1.873,29	27.316,53	12.074,18	3.915,74	71.321,37	258.500,00
ISS	10.436,46	11.144,07	13.995,52	16.144,95	14.311,78	15.103,91	15.704,35	12.180,73	15.108,27	15.807,01	16.708,96	18.288,19	174.934,20	143.000,00
ITBI	5.601,50	7.453,59	3.700,00	4.257,34	4.819,32	4.144,07	2.540,00	1.400,00	8.438,92	8.029,13	2.523,00	4.673,80	57.580,67	132.000,00
IRRF	1.522,46	22.102,33	10.405,92	10.953,79	12.323,22	9.476,51	11.645,21	10.028,24	8.532,25	9.846,96	10.893,46	18.209,79	135.940,14	111.650,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.771,86	2.783,37	3.408,35	931,87	493,76	113,59	581,84	13,50	1.455,42	872,25	308,75	308,75	13.043,31	25.850,00
Contribuições	4.436,03	4.763,35	4.646,99	0,00	0,00	0,00	4.518,16	4.405,24	0,00	0,00	0,00	0,00	22.769,77	88.000,00
Receita patrimonial	2.426,79	1.997,38	1.930,54	2.165,79	1.715,05	1.722,19	1.809,13	1.583,53	5.227,77	915,21	673,81	3.116,48	25.283,67	813,83
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.796,79	1.997,38	1.930,54	2.165,79	1.715,05	1.722,19	1.809,13	1.583,53	5.227,77	915,21	673,81	3.116,48	24.653,67	813,83
Outras Receitas Patrimoniais	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	704,67	491,66	324,99	683,33	1.047,08	1.097,25	1.838,50	2.373,34	2.720,33	2.764,98	1.311,66	932,33	16.290,12	202.400,00
Transferências correntes	1.499.938,10	1.458.041,27	1.260.621,49	1.326.734,49	1.445.825,43	1.457.890,73	2.010.565,73	1.252.430,75	1.088.789,94	1.284.311,15	1.330.696,39	2.856.849,89	18.272.695,36	20.721.600,00
Cota parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	10.055.118,18	11.990.000,00
Cota parte do ICMS	324.698,89	254.777,68	308.584,06	382.534,61	305.725,62	266.591,19	360.229,05	335.660,87	260.963,19	399.654,67	297.821,94	403.153,61	3.900.395,38	4.620.000,00
Cota parte do IPVA	96.884,47	28.660,07	23.559,83	8.558,28	5.930,20	1.491,45	2.294,45	3.223,74	6.000,55	1.633,58	2.036,71	1.431,92	181.705,25	275.000,00
Cota parte do ITR	1.348,02	1.062,72	57,47	44,59	76,65	6,22	21,16	217,24	2.012,14	6.618,33	2.173,97	1.453,48	15.091,99	16.500,00

Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Transferências da LC 61/1989	4.780,05	5.059,98	4.886,82	4.954,32	4.851,20	5.087,54	5.150,23	4.609,50	5.619,10	4.972,82	5.222,20	6.138,21	61.331,97	55.000,00
Transferências do FUNDEB	122.393,35	103.757,15	96.910,05	88.170,30	99.659,28	79.209,72	90.081,10	90.949,08	75.629,22	99.227,92	90.691,97	104.581,95	1.141.261,09	1.430.000,00
Outras transferências correntes	60.215,11	87.531,33	94.957,25	128.651,67	113.517,97	383.922,59	566.029,05	97.502,28	97.420,98	181.946,80	131.686,35	974.410,12	2.917.791,50	2.302.100,00
Outras receitas correntes	3.218,44	3.218,44	3.218,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	9.955,32	0,00
DEDUÇÕES (II)	263.465,90	253.350,53	213.750,79	221.982,45	246.529,59	198.951,65	192.234,11	212.795,84	183.147,91	200.677,49	221.663,55	273.897,05	2.682.446,86	3.199.900,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	263.465,90	253.350,53	213.750,79	221.982,45	246.529,59	198.951,65	192.234,11	212.795,84	183.147,91	200.677,49	221.663,55	273.897,05	2.682.446,86	3.199.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.268.131,07	1.261.080,73	1.103.701,66	1.140.882,63	1.235.816,97	1.291.939,48	1.857.568,81	1.073.837,13	948.998,28	1.149.185,73	1.153.826,66	2.632.397,92	16.117.367,07	18.494.913,83

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:63BCB11E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e +k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f +g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2018 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2018 (g)**					
EXECUTIVO												
Município de Manfrinópolis	**2.534,40**	**521.828,27**	**523.955,87**	**0,00**	**406,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**406,80**
Executivo Municipal	0,00	3.731,57	3.731,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.534,40	72.019,84	74.522,44	0,00	31,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,80
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	0,00	83.069,33	83.069,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	26.484,22	26.109,22	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00
Secretaria Municipal do Interior	0,00	58.253,64	58.253,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	2.780,30	2.780,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Urbanismo	0,00	35.701,66	35.701,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	155.391,75	155.391,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Sáude	0,00	84.395,96	84.395,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**2.534,40**	**521.828,27**	**523.955,87**	**0,00**	**406,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**406,80**

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ
Contador

ADRIEL CARBONERA
Controlador Interno

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:EF55BB08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
CNPJ/MF 80.893.555/0001-49

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

SÚMULA: Dispõe sobre fixação do cronograma de Execução Mensal da Despesa e Metas das Interferências da Câmara Municipal de Marilena, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

Vilmar da Silva Martins, *Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, inclusive em atenção aos dispositivos da L.C. nº 101/2000,* baixa a seguinte resolução*:*

Artigo 1º - Fixar Cronograma de Metas para Execução Mensal de Desembolso das Despesas, assim como fixar Metas para as Interferências Financeiras de Duodécimos para a Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, conforme ANEXOS " I e II" integrados à presente resolução, à qual finalidade se dá embasando-se aos preceitos da L.C. nº 101/2000.
Artigo 2º - É outorgada pela L.M. 1787/2019, a realização das despesas e demais movimentações financeiras do Poder Legislativo Municipal, podendo, se necessário conforme Art. 4º, proceder abertura de créditos adicionais suplementares na proporção de 50 % (cinquenta por cento) do total das despesas fixadas no orçamento-programa. Do mesmo modo, ser alterada considerando afetiva arrecadação da receita do exercício de 2018, nos termos da CF/88, Art. 29-A (E.C. nº 58/09).
Artigo 3º - O cronograma de desembolso objetiva o cumprimento do princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, o qual se destina a:
I – propiciar ao Legislativo um efetivo planejamento a ser realizado com a visão de melhor a execução das suas ações;
II – fornecer aporte para delimitar os critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira;
III – possibilitar a identificação das falhas no planejamento orçamentário;
IV – permitir o planejamento do fluxo de caixa do Poder Legislativo e o controle deste fluxo;
V – permitir o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;

Artigo 4º - Conforme o Anexo, fica constituído o cronograma mensal de desembolso do Poder Legislativo Municipal desta municipalidade, cabendo revisá-lo minimamente a cada bimestre e em caso de percepção de desiquilíbrio fiscal, dever-se-á ser compensado no bimestre seguinte.
Artigo 5º - A fiscalização e acompanhamento dos termos presentes, ficará a cargo do responsável pela Controladoria Interna que comunicará, periodicamente, ao responsável legal do Poder Legislativo Municipal, os resultados financeiros e procederá a avaliação do seu cumprimento.
Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Marilena/PR., 13 de janeiro de 2020.

VILMAR DA SILVA MARTINS
Vereador Presidente

ANEXO I – RESOLUÇÃO 001/2020
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL E METAS DAS INTERFERÊNCIAS DE DUODÉCIMO

ELEMENTO DA DESPESA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
3.1.90.11.00.00.00.00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	655.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,74	104.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.800,00
3.3.90.14.00.00.00.00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.940,00	35.840,00
3.3.90.30.00.00.00.00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	33.600,00
3.3.90.33.00.00.00.00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	6,720,00
3.3.90.36.00.00.00.00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	6,720,00
3.3.90.39.00.00.00.00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	70.920,00
3.3.90.40.00.00.00.00	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,37	31.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	466,66	466,66	466,66	466,66	466,66	466,66	466,66	466,66	466,66	466,66	466,66	466,74	5.600,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.800,00
TOTAL													**1.000.000,00**

ANEXO II – PORTARIA 003/2018
METAS DE RECEBIMENTOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	**1.000.000,00**

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:53C9DEA1

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
CNPJ/MF 80.893.555/0001-49
RESOLUÇÃO Nº 001/2020

SÚMULA: Dispõe sobre fixação do cronograma de Execução Mensal da Despesa e Metas das Interferências da Câmara Municipal de Marilena, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

Vilmar da Silva Martins, Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, inclusive em atenção aos dispositivos da L.C. nº 101/2000, baixa a seguinte resolução:
Artigo 1º - Fixar Cronograma de Metas para Execução Mensal de Desembolso das Despesas, assim como fixar Metas para as Interferências Financeiras de Duodécimos para a Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, conforme ANEXOS " I e II" integrados à presente resolução, à qual finalidade se dá embasando-se aos preceitos da L.C. nº 101/2000.
Artigo 2º - É outorgada pela L.M. 1787/2019, a realização das despesas e demais movimentações financeiras do Poder Legislativo Municipal, podendo, se necessário conforme Art. 4º, proceder abertura de créditos adicionais suplementares na proporção de 50 % (cinquenta por cento) do total das despesas fixadas no orçamento-programa. Do mesmo modo, ser alterada considerando afetiva arrecadação da receita do exercício de 2018, nos termos da CF/88, Art. 29-A (E.C. nº 58/09).
Artigo 3º - O cronograma de desembolso objetiva o cumprimento do princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, o qual se destina a:
I – propiciar ao Legislativo um efetivo planejamento a ser realizado com a visão de melhor a execução das suas ações;
II – fornecer aporte para delimitar os critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira;
III – possibilitar a identificação das falhas no planejamento orçamentário;
IV – permitir o planejamento do fluxo de caixa do Poder Legislativo e o controle deste fluxo;
V – permitir o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;
Artigo 4º - Conforme o Anexo, fica constituído o cronograma mensal de desembolso do Poder Legislativo Municipal desta municipalidade, cabendo revisá-lo minimamente a cada bimestre e em caso de percepção de desiquilíbrio fiscal, dever-se-á ser compensado no bimestre seguinte.
Artigo 5º - A fiscalização e acompanhamento dos termos presentes, ficará a cargo do responsável pela Controladoria Interna que comunicará, periodicamente, ao responsável legal do Poder Legislativo Municipal, os resultados financeiros e procederá a avaliação do seu cumprimento.
Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Marilena/PR., 13 de janeiro de 2020.

VILMAR DA SILVA MARTINS
Vereador Presidente

ANEXO I – RESOLUÇÃO 001/2020													
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL E METAS DAS INTERFERÊNCIAS DE DUODÉCIMO													
ELEMENTO DA DESPESA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
3.1.90.11.00.00.00.00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	655.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,74	104.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.800,00
3.3.90.14.00.00.00.00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.940,00	35.840,00
3.3.90.30.00.00.00.00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	33.600,00
3.3.90.33.00.00.00.00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	6,720,00
3.3.90.36.00.00.00.00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	6,720,00
3.3.90.39.00.00.00.00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	70.920,00
3.3.90.40.00.00.00.00	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,37	31.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	466,66	466,66	466,66	466,66	466,66	466,66	466,66	466,66	466,66	466,66	466,66	466,74	5.600,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.800,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	16.800,00
TOTAL													1.000.000,00

ANEXO II – PORTARIA 003/2018												
METAS DE RECEBIMENTOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,37	1.000.000,00

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:04E4F50E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.019 A 12/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.575.594,26	1.539.932,73	1.341.696,35	1.358.662,31	1.517.598,86	1.267.480,30	1.680.844,90	1.448.959,52	1.165.808,13	1.367.576,16	1.399.700,67	2.595.966,26	18.259.820,45	21.979.538,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.691,07	46.845,54	68.629,11	55.958,93	15.397,35	25.336,26	20.290,70	137.705,57	51.814,77	56.140,76	92.068,10	19.284,07	602.162,23	671.959,67
IPTU	1.439,99	1.333,54	13.387,47	28.071,77	5.726,35	6.979,38	6.184,00	3.205,66	15.658,25	25.290,47	6.945,46	4.677,23	118.899,57	104.433,84
ISS	3.055,54	9.899,93	12.337,60	15.100,95	7.040,53	4.712,36	6.676,14	29.696,35	3.071,79	2.260,54	4.710,12	4.256,53	102.818,38	104.460,00
ITBI	6.814,88	4.664,00	37.457,73	2.980,00	300,00	8.900,00	2.540,00	8.090,00	28.000,00	19.609,18	78.130,56	8.472,00	205.958,35	211.993,83
IRRF	605,91	30.144,44	652,32	627,50	627,50	627,50	627,10	95.402,72	627,50	627,50	627,50	731,60	131.929,09	202.030,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	774,75	803,63	4.793,99	9.178,71	1.702,97	4.117,02	4.263,46	1.310,84	4.457,23	8.353,07	1.654,46	1.146,71	42.556,84	49.042,00
Contribuições	28.924,23	16.354,05	0,00	16.085,41	70.728,06	31.489,02	27.165,34	30.046,14	29.251,85	27.500,81	10.853,94	30.591,99	318.990,84	217.508,00
Receita Patrimonial	5.562,63	8.351,23	22.973,28	8.574,32	8.297,93	4.660,87	5.757,27	5.444,83	3.385,93	10.442,07	3.375,22	11.615,92	98.441,50	258.416,80

Rendimentos de Aplicação Financeira	5.472,63	8.261,23	22.833,28	8.344,32	8.087,93	4.500,87	5.527,27	5.354,83	3.295,93	10.442,07	3.285,22	11.615,92	97.021,50	257.022,80
Outras Receitas Patrimoniais	90,00	90,00	140,00	230,00	210,00	160,00	230,00	90,00	90,00	0,00	90,00	0,00	1.420,00	1.394,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.355,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.355,00
Receita de Serviços	17.494,58	12.161,54	11.446,22	12.997,85	10.284,23	41.707,40	13.116,19	20.234,87	18.633,43	15.801,05	17.174,37	17.915,63	208.967,36	120.744,00
Transferências Correntes	1.510.899,87	1.456.185,50	1.238.625,09	1.265.023,15	1.412.868,32	1.164.286,75	1.613.701,37	1.254.466,63	1.061.976,85	1.257.668,82	1.276.204,89	2.516.536,00	17.028.443,24	20.694.200,10
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	10.055.118,18	13.984.314,67
Cota-Parte do ICMS	255.809,52	200.412,29	242.737,25	300.907,98	240.488,77	209.704,98	283.362,06	264.036,32	205.277,91	314.374,89	234.271,61	317.127,20	3.068.510,78	2.911.500,00
Cota-Parte do IPVA	109.368,00	45.172,51	44.843,50	23.419,84	13.387,99	11.652,62	16.117,95	9.043,02	8.121,35	6.906,30	10.370,21	6.792,85	305.196,14	191.656,00
Cota-Parte do ITR	4.250,89	922,88	599,24	115,41	67,42	9,82	696,95	181,27	14.019,94	86.443,60	16.047,65	7.796,32	131.151,39	13.645,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.885,00
Transferências LC 61/1989	3.760,07	3.980,26	3.844,05	3.897,12	3.816,02	4.001,94	4.051,24	3.625,91	4.420,06	3.911,69	4.107,87	4.828,41	48.244,64	41.767,00
Transferências do FUNDEB	206.211,53	175.361,81	163.789,35	149.018,19	168.435,90	160.386,06	152.247,63	153.714,66	132.301,90	167.706,90	153.280,16	176.755,85	1.959.209,94	2.001.203,03
Outras Transferências Correntes	41.881,65	53.143,41	51.145,69	73.843,89	70.607,71	56.949,31	170.464,85	103.597,41	56.690,93	88.068,41	57.064,14	637.554,77	1.461.012,17	1.529.229,40
Outras Receitas Correntes	21,88	34,87	22,65	22,65	22,97	0,00	814,03	1.061,48	745,30	22,65	24,15	22,65	2.815,28	0,00
DEDUÇÕES (II)	252.561,12	245.535,84	204.737,73	208.432,03	234.764,77	189.390,17	179.540,64	199.430,77	174.596,66	200.378,57	213.171,98	258.770,46	2.561.310,74	2.777.572,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	252.561,12	245.535,84	204.737,73	208.432,03	234.764,77	189.390,17	179.540,64	199.430,77	174.596,66	200.378,57	213.171,98	258.770,46	2.561.310,74	2.777.572,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.323.033,14**	**1.294.396,89**	**1.136.958,62**	**1.150.230,28**	**1.282.834,09**	**1.078.090,13**	**1.501.304,26**	**1.249.528,75**	**991.211,47**	**1.167.197,59**	**1.186.528,69**	**2.337.195,80**	**15.698.509,71**	**19.201.966,57**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 09h e 04m.														

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:76F740C3

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	171.770,32	914.396,89	867.790,52	0,00	218.376,69	165.457,67	131.478,04	84.264,31	84.264,31	0,00	212.671,40	431.048,09
PODER EXECUTIVO	171.770,32	914.396,89	867.790,52	0,00	218.376,69	165.457,67	131.478,04	84.264,31	84.264,31	0,00	212.671,40	431.048,09
TOTAL (III) = (I + II)	**171.770,32**	**914.396,89**	**867.790,52**	**0,00**	**218.376,69**	**165.457,67**	**131.478,04**	**84.264,31**	**84.264,31**	**0,00**	**212.671,40**	**431.048,09**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, emitido em 27/jan/2020 as 09h e 16m.												

EVANDRO CARLOS PORTO
Contador - CRC PR-067453/O-5

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:2EE05EEF

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	644.135,23	637.962,56	623.376,58	628.038,26	625.329,48	598.760,56	825.460,29	615.316,05	605.675,96	626.715,94	644.781,39	968.892,47	8.044.444,77	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	594.135,23	587.962,56	573.376,58	578.038,26	575.329,48	548.760,56	775.460,29	565.316,05	555.675,96	576.715,94	594.781,39	918.892,47	7.444.444,77	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	504.958,31	491.219,78	475.698,44	479.903,53	479.237,76	455.455,69	679.986,90	470.200,27	461.659,21	480.721,81	498.510,74	740.628,45	6.218.180,89	0,00
Obrigações Patronais	89.176,92	96.742,78	97.678,14	98.134,73	96.091,72	93.304,87	95.473,39	95.115,78	94.016,75	95.994,13	96.270,65	178.264,02	1.226.263,88	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	1.816,36	2.081,99	28.036,71	6.191,01	15.090,92	13.718,85	0,00	2.222,35	28.928,12	91.051,22	189.137,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	1.816,36	2.081,99	28.036,71	6.191,01	15.090,92	13.718,85	0,00	2.222,35	28.928,12	91.051,22	189.137,53	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	644.135,23	637.962,56	621.560,22	625.956,27	597.292,77	592.569,55	810.369,37	601.597,20	605.675,96	624.493,59	615.853,27	877.841,25	7.855.307,24	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.698.509,71	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	15.698.509,71	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**7.855.307,24**	**50,04**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.477.195,24	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.053.335,48	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.629.475,72	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 09h e 53m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

EVANDRO CARLOS PORTO
Contador - CRC PR-067453/O-5

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:51C2251C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2019

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.163.215,55	3.297.429,57	3.317.341,89	2.843.755,61	3.664.772,04	4.444.078,36	3.570.748,03	3.390.220,95	3.487.418,72	4.044.383,59	3.270.802,85	5.410.578,55	44.904.745,71	0,00
Pessoal Ativo	4.056.805,63	3.191.019,65	3.210.931,97	2.718.234,61	3.553.584,32	4.277.296,66	3.459.560,31	3.279.033,23	3.376.231,00	3.933.195,87	3.159.615,13	5.232.664,91	43.448.173,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.432.302,50	2.711.186,30	2.698.507,10	3.147.089,71	2.923.140,89	4.425.686,71	3.157.857,11	3.069.166,27	3.167.001,11	3.289.199,62	3.324.540,05	4.928.448,53	40.274.125,90	0,00
Obrigações Patronais	619.574,65	466.903,56	461.488,62	-549.177,64	500.489,11	-208.644,35	144.129,03	145.343,85	154.026,91	585.948,13	-234.185,73	300.786,42	2.386.682,56	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	106.409,92	106.409,92	106.409,92	125.521,00	111.187,72	166.781,70	111.187,72	111.187,72	111.187,72	111.187,72	111.187,72	177.913,64	1.456.572,42	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	62.583,25	62.583,25	62.583,25	73.823,13	65.393,24	98.089,91	65.393,24	65.393,24	65.393,24	65.393,24	65.393,24	105.897,19	857.919,42	0,00
Pensões	43.826,67	43.826,67	43.826,67	51.697,87	45.794,48	68.691,79	45.794,48	45.794,48	45.794,48	45.794,48	45.794,48	72.016,45	598.653,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da LRF)	4.928,48	12.929,79	50.936,25	120.322,54	129.954,32	60.254,30	157.574,17	64.523,11	55.202,98	58.048,12	69.260,81	3.429,96	787.364,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.928,48	12.929,79	50.936,25	120.322,54	129.954,32	60.254,30	157.574,17	64.523,11	55.202,98	58.048,12	69.260,81	3.429,96	787.364,83	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.158.287,07	3.284.499,78	3.266.405,64	2.723.433,07	3.534.817,72	4.383.824,06	3.413.173,86	3.325.697,84	3.432.215,74	3.986.335,47	3.201.542,04	5.407.148,59	44.117.380,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	84.685.948,69	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	84.685.948,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	44.117.380,88	52,10
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	45.730.412,29	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	43.443.891,68	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	41.157.371,06	48,60
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 27/jan/2020 - 15h e 05m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

MUNICÍPIO DE PAICANDU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.216.697,72	3.880.813,51	3.533.711,57	3.168.769,66
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.216.697,72	3.880.813,51	3.533.711,57	3.168.769,66
Empréstimos	4.216.697,72	3.880.813,51	3.533.711,57	3.167.977,66
Internos	4.216.697,72	3.880.813,51	3.533.711,57	3.167.977,66
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	792,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	792,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.897.396,88	21.082.123,49	18.192.589,42	18.206.526,10
Disponibilidade de Caixa[1]	12.897.396,88	21.082.123,49	18.192.589,42	18.206.526,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.277.238,02	21.565.533,60	18.250.919,40	18.264.856,08
(-) Restos a Pagar Processados	4.379.841,14	483.410,11	58.329,98	58.329,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-8.680.699,16	-17.201.309,98	-14.658.877,85	-15.037.756,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	76.555.568,55	81.746.068,75	80.033.449,60	84.685.948,69
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	5,51	4,75	4,42	3,74
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	-11,34	-21,04	-18,32	-17,76
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	91.866.682,26	98.095.282,50	96.040.139,52	101.623.138,43
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	82.680.014,03	88.285.754,25	86.436.125,57	91.460.824,59
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	-903.116,25	-1.112.217,56	-1.265.904,98
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	979.821,59	867.615,06	860.834,45	812.982,73
RP NÃO-PROCESSADOS	4.625.707,83	6.055.892,62	4.505.970,18	4.103.119,50
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 27/jan/2020 - 15h e 06m				
NOTA:				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL				

MUNICÍPIO DE PAICANDU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	76.555.568,55	81.746.068,75	80.033.449,60	84.685.948,69
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	16.842.225,08	17.984.135,13	17.607.358,91	18.630.908,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	15.158.002,57	16.185.721,61	15.846.623,02	16.767.817,84
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 27/jan/2020 - 15h e 07m				
Nota:				
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL				

MUNICÍPIO DE PAICANDU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	Em Reais	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	0,00	

OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00 %
	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 27/jan/2020 - 15h e 08m		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Notas:		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

MUNICIPIO DE PAICANDU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a - (b + c+d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO (APÓS A INSCRIÇÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto Vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 27/jan/2020 - 15h e 09m
Nota:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICÍPIO DE PAICANDU - PODER - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	84.685.948,69	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	84.685.948,69	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	44.117.380,88	52,10 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	45.730.412,29	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51%	43.443.891,68	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 95%	41.157.371,06	48,60 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-15.037.756,44	-17,76 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.630.908,71	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 27/jan/2020 - 15h e 11m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:9BA12FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RREO 6º BIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (b/a)	% (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	93.055.000,00	103.334.648,87	17.809.439,25	17,23 %	87.551.518,52	84,73 %	15.783.130,35
RECEITAS CORRENTES	91.405.000,00	98.440.667,07	17.296.868,36	17,57 %	84.685.948,69	86,03 %	13.754.718,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.700.000,00	18.958.290,43	2.078.991,10	10,97 %	15.130.889,49	79,81 %	3.827.400,94
Impostos	13.311.800,00	13.311.800,00	1.724.260,80	12,95 %	12.613.728,63	94,76 %	698.071,37
Taxas	1.360.200,00	1.618.490,43	283.432,69	17,51 %	2.078.757,96	128,44 %	-460.267,53
Contribuição de Melhoria	4.028.000,00	4.028.000,00	71.297,61	1,77 %	438.402,90	10,88 %	3.589.597,10
CONTRIBUIÇÕES	3.400.000,00	3.400.000,00	446.860,49	13,14 %	1.981.470,18	58,28 %	1.418.529,82

Contribuições Sociais	1.600.000,00	1.600.000,00	150.404,05	9,40 %	161.637,67	10,10 %	1.438.362,33
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.800.000,00	1.800.000,00	296.456,44	16,47 %	1.819.832,51	101,10 %	-19.832,51
RECEITA PATRIMONIAL	855.000,00	1.934.909,50	56.546,26	2,92 %	435.036,76	22,48 %	1.499.872,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	8.113,01	0,00 %	47.243,87	0,00 %	-47.243,87
Valores Mobiliários	855.000,00	1.934.909,50	48.433,25	2,50 %	387.792,89	20,04 %	1.547.116,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	13.990,39	13,99 %	146.763,67	146,76 %	-46.763,67
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	13.990,39	13,99 %	146.763,67	146,76 %	-46.763,67
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.000.000,00	69.697.467,14	14.596.689,63	20,94 %	65.623.774,20	94,16 %	4.073.692,94
Transferências da União e de suas Entidades	39.359.650,00	40.237.054,26	9.521.506,33	23,66 %	34.111.479,84	84,78 %	6.125.574,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.107.231,48	13.780.318,46	1.715.238,01	12,45 %	11.868.481,54	86,13 %	1.911.836,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	9.975,90	0,00	0,00 %	8.975,90	89,98 %	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.533.118,52	15.670.118,52	3.359.945,29	21,44 %	19.634.836,92	125,30 %	-3.964.718,40
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.350.000,00	4.350.000,00	103.790,49	2,39 %	1.368.014,39	31,45 %	2.981.985,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.500,00	9.500,00	2.103,29	22,14 %	14.939,25	157,26 %	-5.439,25
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.339.500,00	4.339.500,00	11.563,02	0,27 %	1.044.333,36	24,07 %	3.295.166,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	90.124,18	9012,42 %	308.741,78	30874,18 %	-307.741,78
RECEITAS DE CAPITAL	1.650.000,00	4.893.981,80	512.570,89	10,47 %	2.865.569,83	58,55 %	2.028.411,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.500.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.500.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	3.393.981,80	512.570,89	15,10 %	2.865.569,83	84,43 %	528.411,97
Transferências da União e de suas Entidades	88.000,00	1.530.760,94	272.455,00	17,80 %	1.899.205,50	124,07 %	-368.444,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	62.000,00	1.863.220,86	240.115,89	12,89 %	966.364,33	51,87 %	896.856,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	93.055.000,00	103.334.648,87	17.809.439,25	17,23 %	87.551.518,52	84,73 %	15.783.130,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	6.500.000,00	15.750.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	15.750.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	6.500.000,00	15.750.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	15.750.000,00

Mobiliária	6.500.000,00	15.750.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	15.750.000,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	99.555.000,00	119.084.648,87	17.809.439,25	14,96 %	87.551.518,52	73,52 %	31.533.130,35
DÉFICIT (VI)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	99.555.000,00	119.084.648,87	17.809.439,25	14,96 %	87.551.518,52	73,52 %	31.533.130,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.420.686,51			9.420.686,51		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	9.420.686,51			9.420.686,51		0,00

MUNICÍPIO DE PAICANDU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	96.375.000,00	125.838.338,38	13.028.471,72	86.153.817,90	39.684.520,48	15.758.373,86	79.727.281,35	46.111.057,03	75.382.879,66	6.426.536,55
DESPESAS CORRENTES	85.598.046,28	96.464.813,70	11.754.221,07	79.187.181,82	17.277.631,88	14.620.049,27	74.971.186,03	21.493.627,67	70.734.269,96	4.215.995,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.718.657,98	54.188.329,97	8.621.421,16	45.150.098,22	9.038.231,75	8.681.381,40	45.148.700,51	9.039.629,46	41.573.084,89	1.397,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	750.000,00	706.000,00	-380.481,50	369.518,50	336.481,50	49.051,15	369.518,50	336.481,50	369.518,50	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.129.388,30	41.570.483,73	3.513.281,41	33.667.565,10	7.902.918,63	5.889.616,72	29.452.967,02	12.117.516,71	28.791.666,57	4.214.598,08
DESPESAS DE CAPITAL	10.026.953,72	28.623.524,68	1.274.250,65	6.966.636,08	21.656.888,60	1.138.324,59	4.756.095,32	23.867.429,36	4.648.609,70	2.210.540,76
INVESTIMENTOS	9.181.253,72	27.573.824,68	1.231.230,59	5.917.916,02	21.655.908,66	953.591,11	3.707.375,26	23.866.449,42	3.599.889,64	2.210.540,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	845.700,00	1.049.700,00	43.020,06	1.048.720,06	979,94	184.733,48	1.048.720,06	979,94	1.048.720,06	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	96.375.000,00	125.838.338,38	13.028.471,72	86.153.817,90	39.684.520,48	15.758.373,86	79.727.281,35	46.111.057,03	75.382.879,66	6.426.536,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	96.375.000,00	125.838.338,38	13.028.471,72	86.153.817,90	39.684.520,48	15.758.373,86	79.727.281,35	46.111.057,03	75.382.879,66	6.426.536,55
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.397.700,62	0,00	0,00	7.824.237,17	0,00	12.168.638,86	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	96.375.000,00	125.838.338,38	13.028.471,72	87.551.518,52		15.758.373,86	87.551.518,52		87.551.518,52	6.426.536,55
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 27/jan/2020 - 14h e 32m

CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICÍPIO DE PAICANDU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	96.375.000,00	125.838.338,38	13.028.471,72	86.153.817,90	100,00	39.684.520,48	15.758.373,86	79.727.281,35	100,00	46.111.057,03	6.426.536,55
Administração	13.424.000,00	14.970.684,67	1.287.820,99	13.860.748,39	16,09	1.109.936,28	2.486.719,28	13.158.961,19	16,50	1.811.723,48	701.787,20
Planejamento e Orçamento	550.000,00	560.000,00	73.967,48	540.250,42	0,63	19.749,58	101.067,48	526.650,42	0,66	33.349,58	13.600,00
Administração Geral	8.414.600,00	9.118.584,67	1.315.343,83	8.547.912,56	9,92	570.672,11	1.739.215,22	7.973.812,04	10,00	1.144.772,63	574.100,52
Administração Financeira	3.583.600,00	4.382.200,00	-270.994,41	3.931.948,11	4,56	450.251,89	476.032,49	3.817.861,43	4,79	564.338,57	114.086,68
Administração de Receitas	380.800,00	366.800,00	61.321,60	354.997,30	0,41	11.802,70	61.321,60	354.997,30	0,45	11.802,70	0,00

Promoção Industrial	345.000,00	403.100,00	85.894,12	382.627,48	0,44	20.472,52	85.894,12	382.627,48	0,48	20.472,52	0,00
Turismo	150.000,00	140.000,00	22.288,37	103.012,52	0,12	36.987,48	23.188,37	103.012,52	0,13	36.987,48	0,00
Segurança Pública	96.000,00	15.000,00	6.000,00	6.000,00	0,01	9.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	12.000,00	3.000,00
Policiamento	96.000,00	15.000,00	6.000,00	6.000,00	0,01	9.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	12.000,00	3.000,00
Assistência Social	3.570.000,00	5.672.838,59	767.858,09	3.277.188,04	3,80	2.395.650,55	783.742,26	2.946.242,65	3,70	2.726.595,94	330.945,39
Assistência ao Idoso	313.100,00	359.752,50	32.171,53	122.480,03	0,14	237.272,47	21.263,53	60.523,23	0,08	299.229,27	61.956,80
Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	200.883,64	0,00	74.479,50	0,09	126.404,14	47.900,00	74.479,50	0,09	126.404,14	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	723.720,00	1.321.006,59	111.678,86	511.434,11	0,59	809.572,48	116.023,38	482.888,56	0,61	838.118,03	28.545,55
Assistência Comunitária	2.433.180,00	3.791.195,86	624.007,70	2.568.794,40	2,98	1.222.401,46	598.555,35	2.328.351,36	2,92	1.462.844,50	240.443,04
Saúde	22.200.000,00	30.978.811,28	3.094.427,66	23.930.055,82	27,78	7.048.755,46	4.514.151,34	21.564.816,15	27,05	9.413.995,13	2.365.239,67
Administração Geral	2.492.956,90	1.988.372,55	230.141,72	1.864.990,79	2,16	123.381,76	382.229,11	1.696.301,83	2,13	292.070,72	168.688,96
Atenção Básica	8.691.043,10	11.919.874,03	1.421.692,99	8.505.316,99	9,87	3.414.557,04	1.591.693,11	7.616.904,18	9,55	4.302.969,85	888.412,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.394.700,00	14.236.663,98	1.062.365,03	11.210.145,61	13,01	3.026.518,37	2.129.301,44	10.093.564,11	12,66	4.143.099,87	1.116.581,50
Vigilância Sanitária	533.800,00	996.205,36	94.455,07	710.727,17	0,82	285.478,19	100.023,58	534.797,32	0,67	461.408,04	175.929,85
Vigilância Epidemiológica	1.087.500,00	870.895,36	153.838,96	732.297,84	0,85	138.597,52	158.838,96	729.797,84	0,92	141.097,52	2.500,00
Alimentação e Nutrição	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Administração de recursos da Saúde	0,00	954.800,00	131.933,89	906.577,42	1,05	48.222,58	152.065,14	893.450,87	1,12	61.349,13	13.126,55
Educação	37.900.000,00	41.577.914,68	5.543.622,44	32.348.123,17	37,55	9.229.791,51	5.780.633,31	31.092.307,56	39,00	10.485.607,12	1.255.815,61
Administração Geral	1.220.600,00	1.147.600,00	137.155,93	770.416,83	0,89	377.183,17	178.719,12	744.651,84	0,93	402.948,16	25.764,99
Alimentação e Nutrição	1.300.000,00	1.437.218,79	92.870,20	1.299.833,81	1,51	137.384,98	515.196,32	1.195.428,04	1,50	241.790,75	104.405,77
Ensino Fundamental	18.637.119,28	18.303.514,33	2.615.745,57	13.587.437,58	15,77	4.716.076,75	2.386.152,03	12.909.314,82	16,19	5.394.199,51	678.122,76
Ensino Infantil	15.171.280,72	19.125.602,12	2.537.985,37	15.353.581,24	17,82	3.772.020,88	2.518.396,15	14.932.821,10	18,73	4.192.781,02	420.760,14
Educação de Jovens e Adultos	131.000,00	95.379,44	8.803,51	46.776,09	0,05	48.603,35	8.603,51	46.576,09	0,06	48.803,35	200,00
Educação Especial	1.440.000,00	1.468.600,00	151.061,86	1.290.077,62	1,50	178.522,38	173.566,18	1.263.515,67	1,58	205.084,33	26.561,95
Cultura	700.000,00	621.000,00	51.519,34	489.778,31	0,57	131.221,69	59.261,37	398.843,74	0,50	222.156,26	90.934,57
Difusão Cultural	700.000,00	621.000,00	51.519,34	489.778,31	0,57	131.221,69	59.261,37	398.843,74	0,50	222.156,26	90.934,57
Urbanismo	14.400.000,00	27.962.439,16	1.314.836,64	9.249.295,43	10,74	18.713.143,73	1.495.934,59	8.213.145,97	10,30	19.749.293,19	1.036.149,46
Infra Estrutura Urbana	7.305.000,00	19.117.431,67	644.537,47	2.313.466,44	2,69	16.803.965,23	489.718,99	1.914.130,98	2,40	17.203.300,69	399.335,46
Serviços Urbanos	7.080.000,00	8.355.814,47	669.652,84	6.476.682,66	7,52	1.879.131,81	1.005.569,27	5.839.868,66	7,32	2.515.945,81	636.814,00
Controle Ambiental	15.000,00	489.193,02	646,33	459.146,33	0,53	30.046,69	646,33	459.146,33	0,58	30.046,69	0,00
Gestão Ambiental	2.900.000,00	2.311.400,00	434.733,10	2.158.343,06	2,51	153.056,94	470.547,11	1.959.248,62	2,46	352.151,38	199.094,44
Preservação e Conservação Ambiental	2.900.000,00	2.311.400,00	434.733,10	2.158.343,06	2,51	153.056,94	470.547,11	1.959.248,62	2,46	352.151,38	199.094,44
Agricultura	430.000,00	347.000,00	54.960,66	283.952,53	0,33	63.047,47	57.621,66	283.952,53	0,36	63.047,47	0,00
Abastecimento	430.000,00	347.000,00	54.960,66	283.952,53	0,33	63.047,47	57.621,66	283.952,53	0,36	63.047,47	0,00
Desporto e Lazer	5.000,00	631.250,00	472.692,80	550.333,15	0,64	80.916,85	106.762,94	106.762,94	0,13	524.487,06	443.570,21
Desporto Comunitário	5.000,00	631.250,00	472.692,80	550.333,15	0,64	80.916,85	106.762,94	106.762,94	0,13	524.487,06	443.570,21
Reserva de Contingência	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
Reserva de Contingência	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	96.375.000,00	125.838.338,38	13.028.471,72	86.153.817,90	100,00	39.684.520,48	15.758.373,86	79.727.281,35	100,00	46.111.057,03	6.426.536,55
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 27/jan/2020 - 14h e 35m											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL											

MUNICÍPIO DE PAICANDU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	**8.575.393,68**	**7.403.562,62**	**7.294.383,03**	**9.629.808,60**	**7.503.581,26**	**6.319.313,95**	**7.748.114,70**	**6.408.491,48**	**5.939.760,31**	**7.485.190,59**	**6.587.799,03**	**12.151.912,91**	**93.047.312,16**	**108.938.644,94**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	805.820,07	830.870,73	1.155.543,62	3.106.480,62	1.319.581,61	1.121.143,50	1.259.200,99	1.053.243,40	1.104.450,61	1.295.563,24	921.225,29	1.157.765,81	15.130.889,49	18.958.290,43
IPTU	142.318,18	100.792,72	345.328,86	1.756.057,21	322.489,11	270.989,96	280.278,91	264.238,93	297.522,71	229.175,25	198.700,84	215.382,84	4.423.275,52	6.875.200,00
ISS	243.880,22	220.597,05	316.477,87	286.857,33	295.824,16	300.377,61	435.902,10	379.648,27	292.170,13	294.767,35	194.839,93	390.456,18	3.651.798,20	3.254.200,00
ITBI	123.123,85	187.482,88	123.069,95	237.255,65	299.744,97	225.472,12	194.146,81	150.074,30	184.491,15	243.467,18	146.115,12	171.243,70	2.285.687,68	1.378.000,00
IRRF	172.973,58	228.297,03	168.303,58	146.489,64	219.633,29	182.963,65	192.159,29	103.802,84	144.960,21	285.861,93	143.629,62	263.892,57	2.252.967,23	1.804.400,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.524,24	93.701,05	202.363,36	679.820,79	181.890,08	141.340,16	156.713,88	155.479,06	185.306,41	242.291,53	237.939,78	116.790,52	2.517.160,86	5.646.490,43
Contribuições	144.322,92	146.081,52	148.823,83	211.547,39	149.652,43	149.031,72	145.528,27	148.059,11	140.511,32	151.051,18	196.554,52	250.305,97	1.981.470,18	3.400.000,00
Receita Patrimonial	36.522,21	27.983,59	38.773,46	36.094,80	45.924,65	35.043,56	37.013,85	32.831,42	31.687,76	56.615,20	30.219,16	26.327,10	435.036,76	1.934.909,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.894,96	26.951,85	34.448,55	33.642,77	34.856,85	32.227,95	34.165,16	29.917,84	28.600,44	53.653,27	26.011,70	22.421,55	387.792,89	1.934.909,50
Outras Receitas Patrimoniais	5.627,25	1.031,74	4.324,91	2.452,03	11.067,80	2.815,61	2.848,69	2.913,58	3.087,32	2.961,93	4.207,46	3.905,55	47.243,87	0,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.146,26	5.499,41	11.449,25	39.757,01	12.349,83	9.489,15	97.307,64	-75.034,92	12.023,65	12.786,00	7.507,30	6.483,09	146.763,67	100.000,00
Transferências Correntes	7.410.927,10	6.344.570,99	5.914.963,23	5.499.930,85	5.959.882,76	4.939.389,88	6.189.693,36	5.225.142,18	4.611.014,25	5.850.089,86	5.405.550,68	10.633.982,53	73.985.137,67	80.195.445,01
Cota-Parte do FPM	2.668.854,64	2.931.577,02	2.194.998,04	2.141.462,18	2.748.193,55	2.164.746,04	2.960.282,10	2.160.804,09	1.923.434,31	1.770.771,09	2.403.189,73	4.097.041,78	30.165.354,57	39.273.050,00
Cota-Parte do ICMS	794.700,71	623.403,06	755.059,25	936.005,24	748.065,08	652.308,96	881.426,86	821.312,17	638.538,07	977.895,48	728.725,96	986.456,86	9.543.897,70	10.997.500,00
Cota-Parte do IPVA	1.447.872,34	596.904,11	572.340,75	276.659,75	162.710,72	112.622,34	115.640,24	102.426,43	91.081,65	105.771,32	81.262,97	111.497,01	3.776.789,63	4.346.014,35
Cota-Parte do ITR	558,45	295,59	625,65	418,49	222,96	724,88	260,74	2.029,20	30.990,34	536.190,39	1.935,98	1.428,16	575.680,83	19.875,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.750,00
Transferências da LC 61/1989	11.696,09	12.380,97	11.957,32	12.122,48	11.870,17	12.448,44	12.601,85	11.278,76	13.749,09	12.167,79	12.777,94	15.019,29	150.070,19	198.750,00
Transferências do FUNDEB	2.103.877,89	1.785.278,31	1.667.464,28	1.517.085,83	1.714.768,98	1.362.907,69	1.549.963,19	1.564.898,24	1.301.300,30	1.707.346,92	1.560.474,98	1.799.470,31	19.634.836,92	15.670.118,52
Outras Transferências Correntes	383.366,98	394.731,93	712.517,94	616.176,88	574.051,30	633.631,53	669.518,38	562.393,29	611.920,49	739.946,87	617.183,12	3.623.069,12	10.138.507,83	9.597.387,14
Outras Receitas Correntes	170.655,12	48.556,38	24.829,64	735.997,93	16.189,98	65.216,14	19.370,59	24.250,29	40.072,72	119.085,11	26.742,08	77.048,41	1.368.014,39	4.350.000,00
DEDUÇÕES (II)	**984.736,38**	**832.912,09**	**706.996,15**	**673.333,55**	**734.212,44**	**588.570,07**	**558.071,36**	**619.570,06**	**539.558,62**	**680.559,17**	**645.578,44**	**797.265,14**	**8.361.363,47**	**10.498.977,87**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	984.736,38	832.912,09	706.996,15	673.333,55	734.212,44	588.570,07	558.071,36	619.570,06	539.558,62	680.559,17	645.578,44	797.265,14	8.361.363,47	10.497.977,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**7.590.657,30**	**6.570.650,53**	**6.587.386,88**	**8.956.475,05**	**6.769.368,82**	**5.730.743,88**	**7.190.043,34**	**5.788.921,42**	**5.400.201,69**	**6.804.631,42**	**5.942.220,59**	**11.354.647,77**	**84.685.948,69**	**98.439.667,07**
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 27/jan/2020 - 14h e 39m														
Nota:														
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL														

MUNICÍPIO DE PAICANDU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre/ 2019	**Até o Bimestre/ 2018**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre/ 2019	**Até o Bimestre/ 2018**	**Até o Bimestre/ 2019**	**Até o Bimestre/ 2018**	**Em 2019**	**Em 2018**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**							
VALOR	0,00							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**							
VALOR	0,00							
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00							
Outros Aportes para o RPPS	0,00							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00							

MUNICÍPIO DE PAICANDU		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
PERÍODO DE REFERÊNCIA		
BENS E DIREITOS DO RPPS	**2019**	**2018**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

MUNICÍPIO DE PAICANDU		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/ 2019**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	98.986.367,07	225.197.743,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.967.990,43	15.454.805,51
IPTU	6.875.200,00	4.423.275,52
ISS	3.254.200,00	3.651.798,20
ITBI	1.378.000,00	2.285.687,68
IRRF	1.804.400,00	2.252.967,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.656.190,43	2.841.076,88
Contribuições	3.400.000,00	1.981.470,18

Receita Patrimonial	1.934.909,50	435.045,82
Aplicações Financeiras (II)	1.934.909,50	387.801,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	47.243,87
Transferências Correntes	70.233.467,14	205.811.643,48
Cota-Parte do FPM	31.906.050,00	24.613.278,29
Cota-Parte do ICMS	8.798.000,00	7.635.118,36
Cota-Parte do IPVA	3.476.811,48	3.021.431,78
Cota-Parte do ITR	15.900,00	460.544,79
Transferências da LC 87/1996	74.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	159.000,00	120.056,23
Transferências do FUNDEB	15.670.118,52	157.078.695,36
Outras Transferências Correntes	10.133.387,14	12.882.518,67
Demais Receitas Correntes	4.450.000,00	1.514.778,06
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.450.000,00	1.514.778,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	97.051.457,57	224.809.941,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	20.643.981,80	2.865.569,83
Operações de Crédito (VI)	15.750.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.500.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.500.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.393.981,80	2.865.569,83
Convênios	619.502,94	850.262,50
Outras Transferências de Capital	2.774.478,86	2.015.307,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.893.981,80	2.865.569,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	101.945.439,37	227.675.510,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/ 2019**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**RESTOS A**			
				DESPESAS PAGAS (a)	**PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**	**A PAGAR PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	96.464.813,70	79.187.181,82	74.971.186,03	70.734.269,96	4.291.583,92	2.778.610,46	2.778.610,46
Pessoal e Encargos Sociais	54.188.329,97	45.150.098,22	45.148.700,51	41.573.084,89	3.227.345,73	743,39	743,39
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	706.000,00	369.518,50	369.518,50	369.518,50	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	41.570.483,73	33.667.565,10	29.452.967,02	28.791.666,57	1.064.238,19	2.777.867,07	2.777.867,07
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	41.570.483,73	33.667.565,10	29.452.967,02	28.791.666,57	1.064.238,19	2.777.867,07	2.777.867,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	95.758.813,70	78.817.663,32	74.601.667,53	70.364.751,46	4.291.583,92	2.778.610,46	2.778.610,46
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	28.623.524,68	6.966.636,08	4.756.095,32	4.648.609,70	29.143,32	1.312.566,31	1.312.566,31
Investimentos	27.573.824,68	5.917.916,02	3.707.375,26	3.599.889,64	29.143,32	1.312.566,31	1.312.566,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.049.700,00	1.048.720,06	1.048.720,06	1.048.720,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	27.573.824,68	5.917.916,02	3.707.375,26	3.599.889,64	29.143,32	1.312.566,31	1.312.566,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	124.082.638,38	84.735.579,34	78.309.042,79	73.964.641,10	4.320.727,24	4.091.176,77	4.091.176,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	145.298.965,82						

MUNICÍPIO DE PAICANDU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/ 2019**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	964.896,67	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	389.313,11	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	145.874.549,38	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.216.697,72	3.168.769,66
DEDUÇÕES (XXIX)	12.897.396,88	18.206.526,10
Disponibilidade de Caixa	12.897.396,88	18.206.526,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.277.238,02	18.264.856,08
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.379.841,14	58.329,98
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-8.680.699,16	-15.037.756,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		6.357.057,28
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/ 2019**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	4.321.511,16	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	2.035.546,12	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha(XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.459.962,56	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.420.686,51	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.420.686,51	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 27/jan/2020 - 14h e 42m		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

MUNICÍPIO DE PAICANDU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) EXECUTIVO	**197.917,18**	**4.181.923,96**	**4.320.727,24**	**783,92**	**58.329,98**	**4.625.707,83**	**5.054.310,93**	**4.091.176,77**	**4.091.176,77**	**1.485.722,49**	**4.103.119,50**	**4.161.449,48**
GABINETE DO PREFEITO	434,00	98.316,19	98.316,19	0,00	434,00	12,47	5.440,58	2.664,90	2.664,90	2.676,31	111,84	545,84
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	876,31	0,00	0,00	0,00	876,31	67.724,41	0,00	348,00	348,00	22.360,00	45.016,41	45.892,72
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	249.899,38	246.997,30	0,00	2.902,08	0,00	440.301,42	291.352,83	291.352,83	144.428,59	4.520,00	7.422,08
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	23.574,25	23.574,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.359,64	105.388,68	105.388,68	0,00	2.359,64	103.240,03	400.174,30	346.079,08	346.079,08	127.503,04	29.832,21	32.191,85
SECRETARIA DE CULTURA	0,00	4.113,28	4.113,28	0,00	0,00	4.265,09	4.070,00	390,00	390,00	6.950,00	995,09	995,09
SECRETARIA DE EDUCACAO	140.052,19	58.611,98	194.133,15	275,50	4.255,52	222.283,50	825.848,96	589.041,48	589.041,48	456.849,77	2.241,21	6.496,73
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.970.985,05	1.962.650,36	181,09	8.153,60	0,00	25.295,65	25.150,42	25.150,42	144,23	1,00	8.154,60
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	103,16	51.036,87	51.036,87	0,00	103,16	153.817,70	5.964,37	151.188,79	151.188,79	0,00	8.593,28	8.696,44
SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.715,89	0,00	0,00	0,00	0,00	5.715,89	5.715,89

SECRETARIA DE FINANCAS	2.322,16	0,00	0,00	0,00	2.322,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322,16
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	89.961,03	89.961,03	0,00	0,00	0,00	273.829,26	266.282,40	266.282,40	1.526,70	6.020,16	6.020,16
SECRETARIA DE FINANÇAS	10.184,34	0,00	0,00	0,00	10.184,34	16.420,57	0,00	0,00	0,00	0,00	16.420,57	26.604,91
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	21.054,17	21.054,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	180.955,31	180.955,31	0,00	0,00	0,00	365.533,60	330.966,97	330.966,97	2.066,63	32.500,00	32.500,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	15.867,51	0,00	15.800,00	0,00	67,51	13.784,36	0,00	2.634,80	2.634,80	4.189,06	6.960,50	7.028,01
SECRETARIA DE OBRAS	0,00	47.181,26	47.181,26	0,00	0,00	0,00	482.292,61	165.912,63	165.912,63	0,00	316.379,98	316.379,98
SECRETARIA DE OBRAS	7.917,12	0,00	0,00	0,00	7.917,12	3.780.992,63	0,00	431.237,05	431.237,05	0,00	3.349.755,58	3.357.672,70
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	5.080,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	36.402,72	35.422,72	0,00	980,00	0,00	14.050,00	13.550,00	13.550,00	500,00	0,00	980,00
SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA	2.593,14	272.151,60	271.850,48	327,33	2.566,93	195.289,43	1.424.666,88	889.344,27	889.344,27	515.382,89	215.229,15	217.796,08
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	710.531,75	710.531,75	0,00	0,00	0,00	185.500,29	177.637,46	177.637,46	1.241,25	6.621,58	6.621,58
SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.995,00	24.995,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	888,40	254.720,18	254.720,18	0,00	888,40	32.331,73	600.943,01	405.904,49	405.904,49	199.504,02	27.866,23	28.754,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	7.040,26	7.040,26	0,00	0,00	1.571,20	400,00	1.491,20	1.491,20	400,00	80,00	80,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**197.917,18**	**4.181.923,96**	**4.320.727,24**	**783,92**	**58.329,98**	**4.625.707,83**	**5.054.310,93**	**4.091.176,77**	**4.091.176,77**	**1.485.722,49**	**4.103.119,50**	**4.161.449,48**
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 27/jan/2020 - 14h e 42m												

PODER / ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**					
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2018 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2018 (g)**				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 27/jan/2020 - 14h e 42m											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL											

MUNICIPIO DE PAICANDU				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				Em reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	13.311.800,00	13.311.800,00	12.608.653,37	94,72 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.875.200,00	6.875.200,00	4.423.275,52	64,34 %
1.1.1 - IPTU	3.816.000,00	3.816.000,00	3.060.359,35	80,20 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.059.200,00	3.059.200,00	1.362.916,17	44,55 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	1.378.000,00	1.378.000,00	2.285.687,68	165,87 %
1.2.1 - ITBI	1.378.000,00	1.378.000,00	2.285.687,68	165,87 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.254.200,00	3.254.200,00	3.646.722,94	112,06 %
1.3.1 - ISS	2.014.000,00	2.014.000,00	3.602.809,99	178,89 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.240.200,00	1.240.200,00	43.912,95	3,54 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.804.400,00	1.804.400,00	2.252.967,23	124,86 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	54.927.939,35	54.927.939,35	44.211.792,92	80,49 %
2.1 - Cota-Parte FPM	39.273.050,00	39.273.050,00	30.165.354,57	76,81 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.835.000,00	36.835.000,00	27.760.382,85	75,36 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.166.050,00	1.166.050,00	1.225.117,04	105,07 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.272.000,00	1.272.000,00	1.179.854,68	92,76 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.997.500,00	10.997.500,00	9.543.897,70	86,78 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	92.750,00	92.750,00	0,00	0,00 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	198.750,00	198.750,00	150.070,19	75,51 %
2.5 - Cota-Parte ITR	19.875,00	19.875,00	575.680,83	2896,51 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.346.014,35	4.346.014,35	3.776.789,63	86,90 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	68.239.739,35	68.239.739,35	56.820.446,29	83,27 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	

			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.556.000,00	2.651.727,45	2.327.817,13	87,78 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.717.900,00	1.717.900,00	1.685.699,96	98,13 %
5.2 - Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	550.000,00	643.000,00	584.116,00	90,84 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	8.692,80	8,69 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	187.100,00	189.827,45	49.308,37	25,98 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.556.000,00	2.651.727,45	2.327.817,13	87,78 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.497.977,87	10.497.977,87	8.361.364,25	79,65 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.367.000,00	7.367.000,00	5.552.076,57	75,36 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.199.500,00	2.199.500,00	1.908.779,54	86,78 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.550,00	18.550,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	39.750,00	39.750,00	30.014,04	75,51 %
10.5 - Cota Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.975,00	3.975,00	115.136,17	2896,51 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	869.202,87	869.202,87	755.357,93	86,90 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.533.118,52	15.670.118,52	19.634.836,92	125,30 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.533.118,52	15.670.118,52	19.634.836,92	125,30 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.035.140,65	5.172.140,65	11.273.472,67	217,97 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.557.418,52	21.394.018,52	20.240.657,27	94,61 %	20.214.095,32	94,48 %	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	7.379.280,72	11.362.280,72	11.097.483,01	97,67 %	11.097.483,01	97,67 %	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	10.178.137,80	10.031.737,80	9.143.174,26	91,14 %	9.116.612,31	90,88 %	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.557.418,52	21.394.018,52	20.240.657,27	94,61 %	20.214.095,32	94,48 %	0,00

MUNICIPIO DE PAICANDU	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	Em reais
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	20.240.657,27
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério{1} (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	102,95

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-2,95
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.951.299,99
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	15.171.280,72	18.814.602,12	15.141.668,14	79,37 %	14.932.821,10	80,48 %	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
22.2 - Pré-escola	15.171.280,72	18.814.602,12	15.141.668,14	79,37 %	14.932.821,10	80,48 %	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.379.280,72	11.362.280,72	11.097.483,01	97,67 %	11.097.483,01	97,67 %	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.792.000,00	7.452.321,40	4.044.185,13	51,47 %	3.835.338,09	54,27 %	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.204.119,28	19.520.664,33	14.622.856,63	72,82 %	14.214.760,62	74,91 %	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.305.137,80	10.113.737,80	9.187.550,35	90,58 %	9.160.988,40	90,84 %	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.898.981,48	9.406.926,53	5.435.306,28	53,72 %	5.053.772,22	57,78 %	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS MDE (22+23+24+25+26+27)	35.375.400,00	38.335.266,45	29.764.524,77	77,64 %	29.147.581,72	76,03 %	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	11.273.472,67
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	456.395,42
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}	11.729.868,09
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)){6}	18.034.656,68
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %{6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%{5}	31,74

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.786.000,00	1.786.000,00	1.722.318,24	96,43 %	1.722.318,24	96,43 %	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.786.000,00	1.786.000,00	1.722.318,24	96,43 %	1.722.318,24	96,43 %	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	37.161.400,00	40.121.266,45	31.486.843,01	78,48 %	30.869.899,96	76,94 %	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-456.395,42	456.395,42
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-456.395,42	456.395,42
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

MUNICIPIO DE PAICANDU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — Em reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	7.033,57	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	19.634.836,92	0,00
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	18.502.049,05	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	18.409.404,34	0,00

47.2 (-) Restos a Pagar	92.644,71	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	26.196,59	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.166.018,03	0,00
50- (+) AJUSTES	-164.744,32	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	-164.744,32	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.001.273,71	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 27/jan/2020 - 14h e 46m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICIPIO DE PAICANDU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	28.623.524,68	6.966.636,08	21.656.888,60
Investimentos	27.573.824,68	5.917.916,02	21.655.908,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.049.700,00	1.048.720,06	979,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	28.623.524,68	6.966.636,08	21.656.888,60
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**22.123.524,68**	**6.966.636,08**	**15.156.888,60**

FONTE: Sistema Informatizado, Unidade Responsável: Município de Paiçandu. Emissão: 27/01/2020, às 14:51:26. Assinado Digitalmente no dia 27/01/2020, às 14:51:26.

Notas:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Município de PAICANDU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**
2019	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de PAICANDU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II) — Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)**

Notas:

[1] Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 27/jan/2020 - 14h e 52m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICÍPIO DE PAICANDU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2019							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**					**SALDO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.500.000,00	0,00					1.500.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.500.000,00	0,00					1.500.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	28.623.524,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.623.524,68
Despesas de Capital	28.623.524,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.623.524,68
Investimentos	27.573.824,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.573.824,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.049.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049.700,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINCANCEIRO A APLICAR	**2018 (i)**	**2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**					**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 27/jan/2020 - 14h e 52m							
NOTA:							
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL							

MUNICÍPIO DE PAICANDU				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2019				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	13.311.800,00	13.311.800,00	12.608.653,37	94,72 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	3.816.000,00	3.816.000,00	3.060.359,35	80,20 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.378.000,00	1.378.000,00	2.285.687,68	165,87 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	2.014.000,00	2.014.000,00	3.602.809,99	178,89 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.804.400,00	1.804.400,00	2.252.967,23	124,86 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.089.200,00	3.089.200,00	48.999,93	1,59 %
Dívida Ativa dos Impostos	1.210.200,00	1.210.200,00	1.072.474,45	88,62 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	285.354,74	0,00 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.489.889,35	52.489.889,35	41.806.821,20	79,65 %
Cota-Parte do FPM	36.835.000,00	36.835.000,00	27.760.382,85	75,36 %
Cota-Parte do ITR	19.875,00	19.875,00	575.680,83	2896,51 %
Cota-Parte do IPVA	4.346.014,35	4.346.014,35	3.776.789,63	86,90 %
Cota-Parte do ICMS	10.997.500,00	10.997.500,00	9.543.897,70	86,78 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	198.750,00	198.750,00	150.070,19	75,51 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	92.750,00	92.750,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	92.750,00	92.750,00	0,00	0,00 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	65.801.689,35	65.801.689,35	54.415.474,57	82,70 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.421.500,00	7.469.518,77	6.213.491,41	83,18 %
Provenientes da União	4.077.200,00	5.501.741,30	5.361.771,01	97,46 %
Provenientes do Estado	168.000,00	724.476,00	774.989,19	106,97 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %

Outras Receitas do SUS	176.300,00	1.243.301,47	76.731,21	6,17 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.421.500,00	7.469.518,77	6.213.491,41	83,18 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	21.405.400,00	26.496.754,13	21.973.549,77	82,93 %	20.792.967,43	78,47 %	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.469.670,10	11.357.233,56	10.152.102,18	89,39 %	10.151.844,59	89,39 %	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Despesas Correntes	9.935.729,90	15.139.520,57	11.821.447,59	78,08 %	10.641.122,84	70,29 %	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	794.600,00	4.482.057,15	1.956.506,05	43,65 %	771.848,72	17,22 %	0,00
Investimentos	794.600,00	4.482.057,15	1.956.506,05	43,65 %	771.848,72	17,22 %	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	22.200.000,00	30.978.811,28	23.930.055,82	77,25 %	21.564.816,15	69,61 %	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.886.200,00	8.314.556,03	6.162.731,50	25,75 %	5.776.648,40	26,79 %	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.854.200,00	6.202.756,03	4.475.456,10	18,70 %	4.149.458,00	19,24 %	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Recursos	2.032.000,00	2.111.800,00	1.687.275,40	7,05 %	1.627.190,40	7,55 %	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	0,00 %	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.886.200,00	8.314.556,03	6.162.731,50	25,75 %	5.776.648,40	26,79 %	0,00
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	16.313.800,00	22.664.255,25	17.767.324,32	-	15.788.167,75	-	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (6VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							32,65 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/1600]							9.605.003,13

MUNICÍPIO DE PAICANDU					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2019					
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	8.691.043,10	11.919.874,03	8.505.316,99	35,54 %	7.616.904,18	35,32 %	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.394.700,00	14.236.663,98	11.210.145,61	46,85 %	10.093.564,11	46,81 %	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Vigilância Sanitária	533.800,00	996.205,36	710.727,17	2,97 %	534.797,32	2,48 %	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.087.500,00	870.895,36	732.297,84	3,06 %	729.797,84	3,38 %	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	12.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Subfunções	2.492.956,90	2.943.172,55	2.771.568,21	11,58 %	2.589.752,70	12,01 %	0,00
TOTAL 100,00 %	22.200.000,00	30.978.811,28	23.930.055,82	100,00 %	21.564.816,15	100,00%	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 27/jan/2020 - 14h e 54m

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

MUNICIPIO DE PAICANDU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO - 2019

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2019**	
		No bimestre	**Até o bimestre**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	76.449.579,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 27/jan/2020 - 14h e 55m												
Nota:												
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL												

MUNICÍPIO DE PAICANDU				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art .48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	99.555.000,00			
Previsão Atualizada	119.084.648,87			
Receitas Realizadas	87.551.518,52			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.420.686,51			
DESPESAS				
Dotação Inicial	96.375.000,00			
Créditos Adicionais	29.463.338,38			
Dotação Atualizada	125.838.338,38			
Despesas Empenhadas	86.153.817,90			
Despesas Liquidadas	79.727.281,35			
Despesas Pagas	75.382.879,66			
Superávit Orçamentário	7.824.237,17			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	86.153.817,90			
Despesas Liquidadas	79.727.281,35			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	84.685.948,69			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	145.298.965,82	0,00 %	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	145.874.549,38	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.370.521,93	783,92	4.320.727,24	49.010,77
Poder Executivo	4.370.521,93	783,92	4.320.727,24	49.010,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.676.834,94	1.485.722,49	4.091.176,77	4.099.935,68
Poder Executivo	9.676.834,94	1.485.722,49	4.091.176,77	4.099.935,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.047.356,87	1.486.506,41	8.411.904,01	4.148.946,45
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucinais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	18.034.656,68	25%	31,74 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	20.214.095,32	60%	102,95 %	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício		Saldo Não Realizado	

Receitas de Operações de Crédito	0,00		6.500.000,00	
Despesa de Capital Líquida	6.966.636,08		21.656.888,60	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00		1.500.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		28.623.524,68	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limites Constitucionais Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.767.324,32	15%	32,65 %	

MUNICÍPIO DE PAICANDU	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art .48)	Em Reais
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - Município de Paiçandu - 27/jan/2020 - 14h e 59m	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	

Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicacao do Fundo Municipal de Assistência Social		Unid. Orçamental		Exercício 2019	
				Unid. Gestora	
		Município de Paiçandu		CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
Empenhado				Período: 01/01/2019 até 31/12/2019	
Especificação		Previsao Atualizada	Anterior ao Período	No Período	Total
Receitas Resultantes de Impostos					
Receitas 100%					
-					
-					
-					
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 816	0,00	0,00	1.745,45	1.745,45
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 817	0,00	0,00	483,28	483,28
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 818	0,00	0,00	1.882,73	1.882,73
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 819	0,00	0,00	4.190,63	4.190,63
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 827	0,00	0,00	282,81	282,81
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 829	0,00	0,00	66,38	66,38
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 830	0,00	0,00	2.776,56	2.776,56
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 831	0,00	0,00	1.750,46	1.750,46
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 832	0,00	0,00	8,42	8,42
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 833	0,00	0,00	742,45	742,45
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 840	0,00	0,00	737,58	737,58
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 841	0,00	0,00	149,18	149,18
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 842	0,00	0,00	1.654,11	1.654,11
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 843	0,00	0,00	1.025,33	1.025,33
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 845	0,00	0,00	848,51	848,51
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 934	0,00	0,00	1.500,48	1.500,48
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 935	0,00	0,00	19.989,78	19.989,78
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 938	0,00	0,00	67,89	67,89
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 939	0,00	0,00	1.484,22	1.484,22
1.7.1.8.12.1.1.02	RECEITA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - BB 26113-0	0,00	0,00	127.230,00	127.230,00
1.7.1.8.12.1.1.14	BL GSUAS FNAS	0,00	0,00	12.925,43	12.925,43
1.7.1.8.12.1.1.15	BL GBF FNAS	0,00	0,00	66.333,70	66.333,70

1.7.1.8.12.1.1.17	RECEITA BLOCO MAC FNAS/FEDERAL	0,00	0,00	76.924,72	76.924,72
1.7.2.8.99.1.1.01	TRANSFERENCIA ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0,00	22.500,00	22.500,00
1.7.2.8.99.1.1.10	FIA PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL II	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.4.8.10.1.1.01	Receita- Doações PJ- Assistência Social	0,00	0,00	8.975,90	8.975,90
2.4.2.8.99.1.1.15	FIA CONSELHO TUTELAR VEICULO - FONTE 00833	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Total da Projeto/Atividade.....:		0,00	0,00	506.276,00	506.276,00
Total da Sub-Funcao .....:		0,00	0,00	506.276,00	506.276,00
Total da Funcao .....:		0,00	0,00	506.276,00	506.276,00
SOMA		0,00	0,00	506.276,00	506.276,00
Aplicação Bruta Obrigatória - 100% .....:			0,00	506.276,00	506.276,00
Total da Aplicação Obrigatória.....:			0,00	506.276,00	506.276,00
Especificação		Previsao Atualizada	Anterior ao Período	No Período	Total
RESUMO					
TOTAL DAS RECEITAS (Base de Cálculo).....:			0,00	0,00	0,00
DESPESAS EMPENHADAS NO PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....:			0,00	0,00	0,00
(-) Receitas Vinculadas.....:			0,00	506.276,00	506.276,00
TOTAL DAS DESPESAS.....:			0,00	-506.276,00	-506.276,00
Percentual de Aplicação em Ações e Serviços de Assistência Social.:			0,0000%	0,0000%	0,0000%

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:E1AA7BB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro/19	Fevereiro/19	Março/19	Abril/19	Maio/19	Junho/19	Julho/19	Agosto/19	Setembro/19	Outubro/19	Novembro/19	Dezembro/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	39.235.166,64	21.861.682,16	20.458.241,20	20.731.122,61	21.974.227,58	19.599.702,52	21.201.497,52	18.691.295,86	19.751.920,47	23.135.324,76	17.555.818,90	34.837.128,63	279.033.128,85	281.512.038,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.271.893,94	4.429.756,03	3.957.423,84	4.446.970,41	4.426.370,69	3.495.015,24	3.951.565,38	4.163.498,56	5.231.553,44	4.254.311,04	4.083.924,78	9.019.176,78	65.731.460,13	78.762.000,00
IPTU	7.072.489,81	1.028.123,66	795.199,14	681.222,93	731.843,02	529.171,17	780.805,31	1.027.795,59	1.052.012,43	831.157,19	783.976,23	1.707.947,14	17.021.743,62	28.100.000,00
ISS	1.520.939,15	1.287.457,46	1.361.350,88	1.540.777,41	1.501.860,99	1.364.404,80	1.341.133,69	1.481.134,43	1.579.123,65	1.517.245,56	1.556.309,31	1.722.751,96	17.774.489,29	18.100.000,00
ITBI	556.405,52	566.590,54	509.336,27	511.394,56	785.012,97	528.021,63	661.073,20	476.204,43	425.662,55	614.368,82	482.290,58	727.118,86	6.843.479,93	6.300.000,00
IRRF	509.966,13	665.765,47	578.707,90	634.866,39	643.898,31	649.127,01	649.191,75	653.697,66	658.019,28	642.694,82	642.257,68	1.242.485,64	8.170.678,04	6.300.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.612.093,33	881.818,90	712.829,65	1.078.709,12	763.755,40	424.290,63	519.361,43	524.666,45	1.516.735,53	648.844,65	619.090,98	3.618.873,18	15.921.069,25	19.962.000,00
Contribuições	1.419.341,71	1.283.933,37	1.313.656,89	1.387.226,16	1.327.654,16	1.367.080,13	1.118.059,08	1.557.322,68	1.263.563,17	1.255.045,68	1.309.715,96	2.628.879,50	17.231.478,49	17.072.000,00
Receita Patrimonial	3.306.125,07	647.075,65	734.088,41	1.507.006,51	2.534.044,65	2.804.198,07	1.467.206,79	282.610,27	2.177.765,06	2.611.654,29	- 892.498,22	1.961.364,30	19.140.640,85	12.310.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária													-	0,00
Receita Industrial													-	0,00
Receita de Serviços	99.462,65	114.071,33	110.734,39	167.100,47	159.693,80	126.865,76	111.602,78	178.585,42	149.909,68	141.876,62	123.350,84	170.920,96	1.654.174,70	1.440.000,00
Transferências Correntes	18.842.060,98	14.579.537,67	13.529.460,85	12.362.479,15	12.674.440,01	10.642.434,63	13.677.307,66	11.671.576,15	9.999.699,25	13.096.358,70	11.780.529,18	19.804.298,77	162.660.183,00	163.083.038,00
Cota-Parte do FPM	4.151.551,66	4.560.230,92	3.414.441,40	3.331.163,39	4.274.967,77	3.367.382,73	4.604.883,30	3.361.250,82	2.992.008,92	2.766.584,64	3.738.295,15	6.373.176,11	46.935.936,81	44.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.938.371,85	2.304.962,97	2.791.746,97	3.460.774,49	2.765.886,79	2.411.839,27	3.258.977,01	3.036.709,71	2.360.922,92	3.615.658,94	2.694.382,56	3.647.313,75	35.287.547,23	37.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.408.039,87	2.535.972,22	2.383.527,45	943.023,36	553.973,46	443.643,51	434.619,83	457.666,56	374.115,68	346.822,01	317.207,64	371.463,55	15.570.075,14	15.800.000,00
Cota-Parte do ITR	191.939,96	21.559,64	4.053,76	1.378,00	18.664,48	2.145,47	4.378,59	3.878,47	101.198,21	1.061.639,01	282.280,96	306.054,43	1.999.170,98	2.200.000,00

Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-			-					-	250.000,00
Transferências da LC 61/1989	43.792,38	46.356,77	44.770,52	45.388,89	44.444,19	46.609,36	47.183,73	42.229,86	51.479,24	33.506,68	47.843,07	56.235,12	549.839,81	410.000,00
Transferências do FUNDEB	4.117.510,89	3.495.454,91	3.264.782,98	2.970.352,08	3.357.402,42	2.668.481,67	3.034.723,74	3.063.965,58	2.547.858,54	3.342.870,52	3.055.305,15	3.523.241,92	38.441.950,40	37.000.000,00
Outras Transferências Correntes	990.854,37	1.615.000,24	1.626.137,77	1.610.398,94	1.659.100,90	1.702.332,62	2.292.541,46	1.705.875,15	1.572.115,74	1.929.276,90	1.645.214,65	5.526.813,89	23.875.662,63	26.423.038,00
Outras Receitas Correntes	1.296.282,29	807.308,11	812.876,82	860.339,91	852.024,27	1.164.108,69	875.755,83	837.702,78	929.429,87	1.776.078,43	1.150.796,36	1.252.488,32	12.615.191,68	8.845.000,00
DEDUÇÕES (II)	6.568.469,38	3.074.786,05	3.021.016,76	3.614.364,40	4.598.576,67	4.627.056,43	3.347.644,31	2.272.329,30	3.958.083,83	4.777.099,28	1.140.572,11	5.588.621,08	46.588.619,60	40.619.000,00
Contrib. do Servidor e Rendimentos Aplicações RPPS	3.769.164,13	1.126.982,38	1.238.939,93	2.003.961,42	3.013.231,28	3.318.701,89	1.990.671,29	837.951,82	2.728.108,32	3.158.226,53	- 329.460,32	3.710.858,52	26.567.337,19	20.087.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	52.568,23	53.990,58	54.370,83	54.059,22	53.758,97	54.030,89	54.030,89	54.030,89	54.030,89	54.030,89	54.030,89	108.061,78	700.994,95	600.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.746.737,02	1.893.813,09	1.727.706,00	1.556.343,76	1.531.586,42	1.254.323,65	1.302.942,13	1.380.346,59	1.175.944,62	1.564.841,86	1.416.001,54	1.769.700,78	19.320.287,46	19.932.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	32.666.697,26	18.786.896,11	17.437.224,44	17.116.758,21	17.375.650,91	14.972.646,09	17.853.853,21	16.418.966,56	15.793.836,64	18.358.225,48	16.415.246,79	29.248.507,55	232.444.509,25	240.893.038,00
Fonte: Contabilidade														

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

GILMAR PINHEIRO
Secretario Municipal de Fazenda

VANUSA A. CASIANO ARRIBARD
Contadora CRC 49937/O-0

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:F7F76F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.210,61	511.837,21	500.261,05	4.325,62	17.461,15	858.337,01	17.062.380,61	10.660.783,06	10.660.783,06	3.220.179,40	4.039.755,16	4.057.216,31
PODER EXECUTIVO	10.210,61	511.837,21	500.261,05	4.325,62	17.461,15	858.337,01	17.062.380,61	10.660.783,06	10.660.783,06	3.220.179,40	4.039.755,16	4.057.216,31
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.210,61	511.837,21	500.261,05	4.325,62	17.461,15	858.337,01	17.062.380,61	10.660.783,06	10.660.783,06	3.220.179,40	4.039.755,16	4.057.216,31
CONTROLADORIA GERAL	0,00	2.078,29	2.078,29	0,00	0,00	831,64	2.996,21	1.526,28	1.526,28	2.301,57	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ	0,00	73.404,84	73.404,84	0,00	0,00	478,50	53.074,48	30.960,34	30.960,34	22.592,64	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQ.DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	1.243,90	1.243,90	0,00	0,00	15.898,23	341.507,73	313.742,73	313.742,73	15.977,93	27.685,30	27.685,30
GABINETE DO PREFEITO	0,00	9.856,83	9.856,83	0,00	0,00	0,00	597,70	0,00	0,00	597,70	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL	2.997,74	0,00	0,00	2.997,74	0,00	19.412,71	3.733,98	6.518,64	6.518,64	16.628,05	0,00	0,00
SEC.MUN.DE PROT.A VIDA, PATRIMONIO PÚBLICO	0,00	7.083,15	7.083,15	0,00	0,00	233.903,87	433.278,55	225.276,37	225.276,37	414.906,65	26.999,40	26.999,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ASSUNTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.490,19	3.490,19	0,00	0,00	964,30	148.871,82	142.773,05	142.773,05	5.702,77	1.360,30	1.360,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	35.861,30	35.861,30	0,00	0,00	0,00	330.851,54	305.011,37	305.011,37	23.320,17	2.520,00	2.520,00
SECRECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	79.415,26	79.415,26	0,00	0,00	1.274,69	223.308,22	137.016,40	137.016,40	87.566,51	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIA	0,00	6.804,74	6.804,74	0,00	0,00	1.040,50	865,14	104,64	104,64	1.801,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	7.091,11	7.091,11	0,00	0,00	1.222,50	215.068,91	73.586,67	73.586,67	29.532,52	113.172,22	113.172,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	737,00	25.403,21	25.403,21	737,00	0,00	71.986,00	258.014,19	228.323,09	228.323,09	101.677,10	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	387,56	4.546,12	4.546,12	387,56	0,00	296.716,07	2.570.734,98	1.899.278,46	1.899.278,46	878.155,28	90.017,31	90.017,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	4.344,98	4.244,98	100,00	0,00	14.601,06	284.753,92	212.394,86	212.394,86	27.813,98	59.146,14	59.146,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	17,40	5.989,32	5.989,32	17,40	0,00	16.850,63	333.635,33	233.400,40	233.400,40	117.085,56	0,00	0,00
SECR.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	56.918,71	39.457,56	0,00	17.461,15	17.367,11	9.178.496,95	4.880.474,15	4.880.474,15	619.565,28	3.695.824,63	3.713.285,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	4.724,73	4.724,73	0,00	0,00	140.806,77	1.082.170,29	712.401,61	712.401,61	510.575,45	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	6.070,91	183.580,53	189.565,52	85,92	0,00	24.982,43	1.600.420,67	1.257.994,00	1.257.994,00	344.379,24	23.029,86	23.029,86
PODER LEGISLATIVO	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	642.617,68	642.617,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	642.617,68	642.617,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	642.617,68	642.617,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL	0,00	2.775,05	2.775,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ	0,00	1.653,38	1.653,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	11.523,65	11.523,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC.MUN.DE PROT.A VIDA, PATRIMONIO PÚBLICO	0,00	20.938,62	20.938,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	12.801,50	12.801,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	8.986,28	8.986,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	23.208,90	23.208,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIA	0,00	1.472,21	1.472,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	3.665,43	3.665,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	10.812,18	10.812,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	243.947,25	243.947,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	989,12	989,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA	0,00	31.411,79	31.411,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR.MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	21.551,23	21.551,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	4.399,35	4.399,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	0,00	242.481,74	242.481,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.210,61	1.154.454,89	1.142.878,73	4.325,62	17.461,15	858.337,01	17.062.380,61	10.660.783,06	10.660.783,06	3.220.179,40	4.039.755,16	4.057.216,31
FONTE: CONTABILIDADE												

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA APARECIDA CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral

GILMAR PINHEIRO
Secretario da Fazenda

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:3E10020E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL (ÚLTIMOS12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.240.881,88	10.136.899,34	10.075.154,65	10.046.407,30	11.347.427,98	13.284.977,88	11.452.815,28	10.333.712,15	10.394.198,74	10.370.029,95	11.204.438,39	15.610.775,34	133.497.718,88	14.786,27
Pessoal Ativo	7.836.800,16	8.616.662,99	8.506.074,07	8.460.911,99	8.684.772,80	11.677.988,65	9.057.575,16	8.706.514,13	8.690.293,50	8.708.747,41	9.509.778,23	13.094.360,55	111.550.479,64	14.786,27
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.029.452,07	7.687.862,22	7.632.738,42	7.593.121,42	7.758.714,50	10.883.261,00	8.075.035,91	7.820.168,98	7.804.268,74	7.830.850,10	8.655.651,18	11.444.093,55	100.215.218,09	14.786,27
Obrigações Patronais	703.507,03	780.085,34	749.028,33	730.619,15	779.583,23	647.282,44	882.845,83	762.595,96	773.001,29	778.908,69	760.316,68	1.493.296,59	9.841.070,56	-
Benefícios Previdenciários	103.841,06	148.715,43	124.307,32	137.171,42	146.475,07	147.445,21	99.693,42	123.749,19	113.023,47	98.988,62	93.810,37	156.970,41	1.494.190,99	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.404.081,72	1.520.236,35	1.569.080,58	1.585.495,31	2.662.655,18	1.606.989,23	2.395.240,12	1.627.198,02	1.703.905,24	1.661.282,54	1.694.660,16	2.516.414,79	21.947.239,24	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.209.383,25	1.315.617,94	1.366.801,04	1.383.215,77	2.438.713,70	1.399.509,96	2.084.516,45	1.419.718,75	1.496.425,97	1.453.803,27	1.468.582,02	2.185.107,76	19.221.395,88	-
Pensões	194.698,47	204.618,41	202.279,54	202.279,54	223.941,48	207.479,27	310.723,67	207.479,27	207.479,27	207.479,27	226.078,14	331.307,03	2.725.843,36	-
Outros Benefícios Previdenciários													-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)													-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.491.284,73	1.550.851,81	1.875.461,33	1.739.329,01	2.832.291,47	1.687.376,86	2.608.531,13	1.649.475,10	1.811.876,95	1.854.233,79	1.870.569,28	2.581.252,06	23.552.533,52	14.786,27
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	85.207,01	28.619,46	339.716,20	151.837,70	93.387,83	78.391,63	211.295,01	20.281,08	160.635,38	190.955,25	173.913,12	61.864,08	1.596.103,75	14.786,27
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.996,00	1.996,00	1.996,00	19.839,25	1.133.907,81	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	2.973,19	1.174.684,25	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.404.081,72	1.520.236,35	1.533.749,13	1.567.652,06	1.604.995,83	1.606.989,23	2.395.240,12	1.627.198,02	1.649.245,57	1.661.282,54	1.694.660,16	2.516.414,79	20.781.745,52	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011													-	-
Pensionistas													-	-
IRRF													-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.749.597,15	8.586.047,53	8.199.693,32	8.307.078,29	8.515.136,51	11.597.601,02	8.844.284,15	8.684.237,05	8.582.321,79	8.515.796,16	9.333.869,11	13.029.523,28	109.945.185,36	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% S/RCL AJUST.
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	232.444.509,25	
Emendas Parlamentares Indivuduais	93.530,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	232.350.979,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	109.945.185,36	47,32
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	125.469.528,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	119.196.052,36	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	112.922.575,92	48,60
FONTE: CONTABILIDADE		

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

VANUSA A. CASSIANO ARRIBARD
Contadora CRC/PR 49937/O-0

GILMAR PINHEIRO
Secretario M. Fazenda Pública

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador

Publicado por:
Ivanir Toro Alecio dos Santos
Código Identificador:FA2B1BBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO III RREO - DEMONST. RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2º SEMESTRE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITA REALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL(ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.079.931,04	1.872.220,30	1.770.928,60	1.932.844,98	1.929.692,04	1.589.169,88	2.113.466,21	1.727.826,26	1.522.515,95	1.834.173,86	1.772.623,39	3.113.552,36	23.258.944,87
Receita Tributária	46.243,47	41.371,67	65.893,83	113.876,69	72.426,33	56.032,45	105.345,47	80.361,41	76.054,16	74.733,27	76.197,63	58.734,39	867.270,77
I.P.T.U.	1.370,49	2.234,23	7.666,74	65.626,31	9.022,81	8.437,23	6.364,71	6.429,91	3.879,49	4.812,77	1.962,32	1.553,97	119.360,98
I.S.S	20.981,16	18.588,11	18.513,93	17.766,16	20.457,87	17.423,31	28.281,55	34.288,34	39.627,57	45.010,26	41.230,98	26.307,82	328.477,06
I.T.B.I	10.100,00	760,00	19.692,00	1.832,00	19.769,24	13.788,62	53.650,47	22.710,16	14.434,85	10.007,00	5.829,40	15.964,00	188.537,74
I.R.R.F	10.834,91	13.720,94	12.229,06	12.796,03	15.796,13	13.859,51	13.656,10	16.426,43	14.040,78	13.942,68	25.806,73	14.698,79	177.808,09
Outras Receitas Tributárias	2.956,91	6.068,39	7.792,10	15.856,19	7.380,28	2.523,78	3.392,64	506,57	4.071,47	960,56	1.368,20	209,81	53.086,90
Receita de Contribuições	124,95	181,04	275,26	3.240,35	397,99	183,77	169,41	154,33	658,74	190,23	56,22	50,04	5.682,33
Receita Patrimonial	16.200,87	12.238,37	12.396,71	11.613,96	13.508,20	9.229,88	11.246,32	7.991,74	9.126,21	9.326,33	6.946,08	8.283,39	128.108,06
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	937,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114,00
Transferências Correntes	2.017.034,75	1.816.967,54	1.690.977,98	1.796.921,37	1.839.315,94	1.521.394,29	1.991.864,71	1.636.172,21	1.433.353,30	1.748.735,85	1.687.600,34	3.043.044,28	22.223.382,56
Cota Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	593.475,80	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	957.308,25	9.253.460,94
Cota Parte do ICMS	529.689,30	415.128,72	502.799,55	623.292,83	498.142,08	434.377,37	586.948,67	546.917,86	425.207,23	651.187,84	485.264,01	656.888,95	6.355.844,41
Cota Parte do IPVA	266.201,72	84.945,65	100.378,61	37.660,50	17.290,69	16.952,73	13.454,02	18.008,58	7.948,77	8.453,52	11.565,06	8.333,93	591.193,78
Cota-Parte do ITR	1.286,41	530,86	290,89	116,28	806,67	0,00	63,62	189,28	5.119,25	34.295,69	1.600,00	268,94	44.567,89
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	7.788,51	8.244,59	7.962,48	8.072,45	7.904,44	8.289,52	8.391,67	7.510,61	9.155,63	8.102,63	8.508,94	10.001,48	99.932,95
Transferências do FUNDEB	258.055,58	218.529,32	204.015,24	185.616,33	209.803,02	166.752,57	189.638,90	191.466,23	159.225,34	208.894,89	190.925,04	220.166,23	2.403.088,69
Outras Transferências Correntes	64.395,02	112.396,06	143.865,20	228.342,26	189.304,53	173.440,08	599.892,03	151.811,61	185.552,32	247.544,25	188.674,04	1.190.076,50	3.475.293,90
Outras Receitas Correntes	150,00	1.461,68	1.384,82	7.192,61	4.043,58	2.329,49	3.903,30	3.146,57	3.323,54	1.188,18	1.823,12	3.440,26	33.387,15
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	338.916,76	297.208,39	268.619,47	276.592,54	288.041,64	236.240,31	240.466,72	258.578,80	217.715,12	258.459,31	261.600,19	326.560,25	3.268.999,50
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	338.916,76	297.208,39	268.619,47	276.592,54	288.041,64	236.240,31	240.466,72	258.578,80	217.715,12	258.459,31	261.600,19	326.560,25	3.268.999,50
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	1.741.014,28	1.575.011,91	1.502.309,13	1.656.252,44	1.641.650,40	1.352.929,57	1.872.999,49	1.469.247,46	1.304.800,83	1.575.714,55	1.511.023,20	2.786.992,11	19.989.945,37
FONTE: Secretaria deAdministracao													

Paula Freitas, 24/01/2020

VALDEMARANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

FELIPE JOLY DACRUZ
Contador CRC-PR-071916/O-5

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:AFE995C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO VII RREO - DEMONS. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 2º SEMESTRE 2019.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	39.627,63	894.538,09	810.990,44	810.990,44	93.765,11	29.410,17	29.410,17
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.627,63	894.538,09	810.990,44	810.990,44	93.765,11	29.410,17	29.410,17
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.627,63	894.538,09	810.990,44	810.990,44	93.765,11	29.410,17	29.410,17
SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,00	105,00	105,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,88	614,88	614,88	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.520,98	10.540,00	10.540,00	8.980,98	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.695,27	8.490,00	8.490,00	1.205,27	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.883,80	45.208,56	45.208,56	8.675,24	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.627,63	46.663,35	37.393,77	37.393,77	48.897,21	0,00	0,00
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741.989,90	708.046,23	708.046,23	4.533,50	29.410,17	29.410,17
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.064,91	592,00	592,00	21.472,91	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.627,63	894.538,09	810.990,44	810.990,44	93.765,11	29.410,17	29.410,17
FONTE:												

Paula Freitas, 24/01/2020

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretario de Financas

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:447E5E07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	708.353,17	1.337.770,70	1.012.809,76	-	1.033.314,11	3.357,53	1.289,71	-	-	-	4.647,24	1.037.961,35
EXECUTIVO	708.353,17	1.337.770,70	1.012.809,76	0,00	1.033.314,11	3.357,53	1.289,71	0,00	0,00	0,00	4.647,24	1.037.961,35
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	708.353,17	1.337.770,70	1.012.809,76	0,00	1.033.314,11	3.357,53	1.289,71	0,00	0,00	0,00	4.647,24	1.037.961,35
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE	0,00	114.770,07	0,00	0,00	114.770,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.770,07
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE	91.363,24	0,00	0,00	0,00	91.363,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.363,24
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE	0,00	9.121,81	0,00	0,00	9.121,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.121,81
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE	4.625,00	0,00	0,00	0,00	4.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.625,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE	0,00	43.258,19	0,00	0,00	43.258,19	0,00	1.172,91	0,00	0,00	0,00	1.172,91	44.431,10
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,80	1.540,80
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE	0,00	65.684,62	0,00	0,00	65.684,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.684,62
PODER EXECUTIVO	612.364,93	1.104.936,01	1.012.809,76	0,00	704.491,18	1.816,73	116,80	0,00	0,00	0,00	1.933,53	706.424,71
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**708.353,17**	**1.337.770,70**	**1.012.809,76**	**0,00**	**1.033.314,11**	**3.357,53**	**1.289,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.647,24**	**1.037.961,35**
FONTE:												

PAULO FRONTIN , 27/01/2020

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

ANGELICA CRISTINA COBOS
Secretária de Tributação e Finanças

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:8321ABAD

GABINETE DO PREFEITO
RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.342.177,08**	**1.964.815,15**	**1.976.353,85**	**2.056.389,95**	**1.976.444,81**	**1.567.006,70**	**2.175.004,51**	**1.741.517,57**	**1.493.200,96**	**2.125.882,62**	**2.256.361,69**	**2.364.276,33**	**24.039.431,22**
Receita Tributária	26.807,42	23.954,11	84.677,46	214.713,98	78.852,85	61.063,10	49.320,01	47.031,21	42.621,59	45.197,55	35.105,18	0,00	709.344,46
I.P.T.U.	1.004,89	2.631,74	24.518,79	72.270,81	8.070,43	7.103,27	3.792,01	4.057,94	1.808,38	2.097,75	7.545,03	0,00	134.901,04
I.S.S	14.293,02	6.169,68	19.100,21	26.256,30	11.058,32	14.334,20	23.571,94	11.098,88	14.656,28	12.975,46	13.558,17	0,00	167.072,46
I.T.B.I	8.829,70	8.115,39	22.437,00	14.709,59	44.584,67	27.020,61	14.504,88	21.578,14	12.843,36	25.236,12	10.743,31	0,00	210.602,77
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	2.679,81	7.037,30	18.621,46	101.477,28	15.139,43	12.605,02	7.451,18	10.296,25	13.313,57	4.888,22	3.258,67	0,00	196.768,19
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.728,15	4.379,07	6.250,44	7.550,81	11.505,82	7.629,88	13.073,52	8.945,58	9.110,19	46.544,86	16.664,81	4.567,07	141.950,20
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.301.064,34	1.933.665,43	1.877.395,07	1.827.093,96	1.882.468,15	1.491.538,15	2.110.142,45	1.681.509,15	1.438.969,85	2.030.258,95	1.785.663,78	2.359.709,26	22.719.478,54
Cota Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	593.475,80	720.399,23	641.144,76	590.257,03	801.063,25	957.308,25	9.253.592,13
Cota Parte do ICMS	580.799,56	455.592,99	551.809,45	684.047,69	546.697,99	476.717,87	644.160,91	600.228,15	466.653,89	714.661,75	532.564,65	720.918,55	6.974.853,45
Cota Parte do IPVA	425.892,11	143.963,76	150.378,88	52.405,14	32.373,72	23.720,15	20.836,47	27.001,36	21.130,08	24.543,02	14.408,50	0,00	936.653,19
Cota-Parte do ITR	3.400,83	196,73	193,28	91,72	162,32	6,57	316,73	0,00	5.484,98	10.458,58	7.059,57	3.626,03	30.997,34
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	8.547,69	9.048,22	8.738,61	8.859,31	8.674,91	9.087,52	9.209,63	8.242,70	20.096,12	8.892,42	9.338,34	10.976,35	119.711,82
Transferências do FUNDEB	288.532,06	244.403,10	228.274,48	207.687,78	234.750,44	186.580,92	212.188,67	214.233,26	178.146,92	233.734,38	213.627,73	246.345,97	2.688.505,71
Outras Transferências Correntes	104.273,88	103.268,29	206.334,36	160.181,60	143.744,26	73.843,10	629.954,24	111.404,45	106.313,10	447.711,77	207.601,74	420.534,11	2.715.164,90
Outras Receitas Correntes	8.577,17	2.816,54	8.030,88	7.031,20	3.617,99	6.775,57	2.468,53	4.031,63	2.499,33	3.881,26	418.927,92	0,00	468.658,02
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**381.651,66**	**317.198,75**	**288.557,19**	**291.844,86**	**300.794,63**	**246.214,78**	**253.599,84**	**271.174,23**	**230.901,92**	**269.762,51**	**272.886,80**	**338.565,81**	**3.463.152,98**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	381.651,66	317.198,75	288.557,19	291.844,86	300.794,63	246.214,78	253.599,84	271.174,23	230.901,92	269.762,51	272.886,80	338.565,81	3.463.152,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.960.525,42**	**1.647.616,40**	**1.687.796,66**	**1.764.545,09**	**1.675.650,18**	**1.320.791,92**	**1.921.404,67**	**1.470.343,34**	**1.262.299,04**	**1.856.120,11**	**1.983.474,89**	**2.025.710,52**	**20.576.278,24**
FONTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS													

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:194F3AE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2019**
	01/2019	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.607.818,82	2.129.051,14	1.433.111,35	1.471.704,22	1.696.658,91	1.317.316,20	1.678.482,71	1.358.412,15	1.148.929,33	1.456.556,19	2.770.450,91	3.395.022,46	21.463.514,39	23.022.442,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.515,32	232.782,50	52.578,59	66.216,27	152.900,78	85.401,50	68.416,36	62.637,86	28.227,15	51.290,71	1.373.463,74	371.705,74	2.586.136,52	1.521.102,41
IPTU	1.880,01	1.151,43	2.926,09	5.436,59	68.808,90	10.629,03	13.024,57	10.490,92	3.772,90	3.226,15	3.819,91	12.155,19	137.321,69	368.302,67
ISS	20.307,62	89.070,79	41.367,19	39.651,87	28.163,64	34.263,98	35.846,35	37.452,12	12.999,08	36.803,19	33.799,15	68.404,53	478.129,51	139.772,94
ITBI	10.700,00	137.570,81	1.600,00	600,00	2.850,00	23.710,00	4.100,00	1.160,00	3.240,00	3.200,00	1.326.797,39	7.990,67	1.523.518,87	600.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,38	248,26	496,52	0,00	248,26	0,00	245.432,54	246.641,96	190.530,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.627,69	4.989,47	6.685,31	20.527,81	53.078,24	16.582,11	15.197,18	13.038,30	8.215,17	7.813,11	9.047,29	37.722,81	200.524,49	222.496,80
Contribuições	6.689,96	6.231,56	5.532,28	7.264,31	33.332,85	9.110,34	11.649,14	8.588,23	4.148,86	5.288,17	5.946,93	9.772,04	113.554,67	123.906,00
Receita patrimonial	6.133,88	7.506,22	7.558,37	9.533,22	7.191,55	7.058,43	8.407,11	5.369,88	4.656,51	5.907,49	4.939,26	4.346,06	78.607,98	292.527,01
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.133,88	7.506,22	7.558,37	9.533,22	7.191,55	7.058,43	8.407,11	5.369,88	4.656,51	5.907,49	4.939,26	4.346,06	78.607,98	292.527,01
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	54,92	38,42	156,86	434,06	426,99	268,82	32.215,26	528,73	256,35	313,42	323,31	961,64	35.978,78	227.261,41
Transferências correntes	1.554.424,74	1.882.492,44	1.367.285,25	1.388.256,36	1.502.806,74	1.215.302,51	1.557.794,84	1.281.287,45	1.111.640,46	1.393.345,68	1.380.922,12	3.008.236,98	18.643.795,57	20.857.645,36
Cota parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,73	916.064,52	721.582,03	986.760,66	720.268,06	641.144,75	590.257,04	801.057,28	1.365.680,85	10.055.112,48	10.591.340,68
Cota parte do ICMS	263.146,16	205.738,53	249.188,34	308.905,04	246.880,10	215.278,18	290.892,81	271.053,43	210.733,46	322.733,87	240.497,69	325.555,46	3.150.603,07	4.000.000,00
Cota parte do IPVA	133.061,11	53.532,51	63.047,55	26.768,34	14.336,13	13.390,56	8.952,65	11.705,84	8.854,75	8.316,41	8.802,48	9.238,55	360.006,88	400.000,00
Cota parte do ITR	7.888,09	1.290,13	0,00	0,00	1.867,55	186,47	136,01	2.988,39	8.445,91	72.518,50	38.279,32	14.011,20	147.611,57	250.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.860,00	4.086,05	3.946,21	4.000,73	3.917,44	4.108,32	4.158,91	3.722,28	4.538,83	4.015,67	4.217,06	4.956,33	49.527,83	80.000,00

Transferências do FUNDEB	215.187,98	182.288,02	170.258,46	154.903,89	175.088,60	139.161,34	158.260,85	159.785,81	132.870,84	174.330,72	159.334,19	183.737,11	2.005.207,81	2.000.000,00
Outras transferências correntes	41.663,19	458.364,86	149.178,68	179.857,63	144.652,40	121.595,61	108.632,95	111.763,64	105.051,92	221.173,47	128.734,10	1.105.057,48	2.875.725,93	3.486.304,68
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,60	0,00	0,00	0,00	410,72	4.855,55	0,00	5.440,87	0,00
DEDUÇÕES (II)	259.514,69	248.367,87	209.569,55	210.698,96	236.613,14	190.909,14	179.523,28	201.947,62	174.743,53	199.571,80	218.565,96	262.214,62	2.592.240,16	2.956.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	259.514,69	248.367,87	209.569,55	210.698,96	236.613,14	190.909,14	179.523,28	201.947,62	174.743,53	199.571,80	218.565,96	262.214,62	2.592.240,16	2.956.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.348.304,13	1.880.683,27	1.223.541,80	1.261.005,26	1.460.045,77	1.126.407,06	1.498.959,43	1.156.464,53	974.185,80	1.256.984,39	2.551.884,95	3.132.807,84	18.871.274,23	20.066.442,19

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:A64389FD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESTO A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Prado Ferreira	**45.854,04**	**278.831,99**	**278.554,59**	**42,00**	**46.089,44**	**147.904,99**	**540.447,50**	**523.157,50**	**523.157,50**	**116.833,97**	**48.361,02**	**94.450,46**
CÂMARA MUNICIPAL	2.400,00	2.860,00	2.860,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	6.487,52	74.133,02	74.133,02	0,00	6.487,52	1.937,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.937,10	8.424,62
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	18.262,31	119.667,65	119.667,65	0,00	18.262,31	6.716,87	485.447,50	483.157,50	483.157,50	0,00	9.006,87	27.269,18
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6,40	17.585,02	17.585,02	0,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,40
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14.313,60	22.279,14	22.001,74	42,00	14.549,00	139.251,02	0,00	0,00	0,00	116.833,97	22.417,05	36.966,05
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	273,40	20.230,33	20.230,33	0,00	273,40	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.273,40
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	4.061,73	21.926,83	21.926,83	0,00	4.061,73	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	4.061,73
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E	49,08	0,00	0,00	0,00	49,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,08
TOTAL (III) = (I + II)	**45.854,04**	**278.831,99**	**278.554,59**	**42,00**	**46.089,44**	**147.904,99**	**540.447,50**	**523.157,50**	**523.157,50**	**116.833,97**	**48.361,02**	**94.450,46**

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:D01D7F87

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVAO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	537.559,40	594.158,95	626.140,10	622.922,12	660.961,96	913.994,48	622.991,82	602.980,12	639.791,28	635.727,81	678.657,41	1.312.566,56	8.448.452,01	0,00
Pessoal Ativo	497.944,76	580.922,95	612.904,10	579.249,24	596.997,75	826.695,27	583.377,13	589.744,12	600.176,59	598.142,25	628.897,07	1.250.631,44	7.945.682,67	0,00

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	344.160,47	449.186,66	482.801,05	447.839,97	466.405,50	682.220,17	453.128,81	459.950,33	470.598,85	465.752,17	497.112,03	1.008.005,82	6.227.161,83	0,00
Obrigações Patronais	153.784,29	131.736,29	130.103,05	131.409,27	130.592,25	144.475,10	130.248,32	129.793,79	129.577,74	132.390,08	131.785,04	242.625,62	1.718.520,84	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	26.378,64	0,00	0,00	43.672,88	63.964,21	87.299,21	39.614,69	13.236,00	39.614,69	37.585,56	49.760,34	48.699,12	449.825,34	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização(exceto elemento 34)	13.236,00	13.236,00	13.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.236,00	52.944,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	537.559,40	594.158,95	626.140,10	622.922,12	660.961,96	913.994,48	622.991,82	602.980,12	639.791,28	635.727,81	678.657,41	1.312.566,56	8.448.452,01	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.871.274,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.871.274,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.448.452,01	44,77%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.190.488,08	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.680.963,68	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.171.439,28	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													
	01/2019	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)**

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:B39A2367

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO

2019
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO
Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza despesa/Fonte recurso					**Orçado (a)**	**Atualizado (b)**	**Empenhado (c)**	**% (c/b)**	**Liquidado (d)**	**% (d/b)**	**Pago (e)**	**% (e/b)**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL					**141.000,00**	**344.888,67**	**198.127,91**	**57,45**	**188.861,57**	**54,76**	**183.276,17**	**53,14**
	802 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				**141.000,00**	**344.888,67**	**198.127,91**	**57,45**	**188.861,57**	**54,76**	**183.276,17**	**53,14**
		6021 MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E			**119.300,00**	**323.188,67**	**198.127,91**	**61,30**	**188.861,57**	**58,44**	**183.276,17**	**56,71**
			3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		**32.300,00**	**82.744,74**	**59.685,09**	**72,13**	**50.418,75**	**60,93**	**46.968,35**	**56,76**
				03710 00000 Recursos Ordinários (Livres)	32.300,00	32.300,00	13.508,01	41,82	13.508,01	41,82	11.689,67	36,19

				03711 00781 Programa FIA Crescer em Família	0,00	18.813,51	18.650,51	99,13	18.650,51	99,13	18.650,51	99,13
				03712 00782 FIA SCFV	0,00	10.000,00	6.450,40	64,50	6.450,40	64,50	6.450,40	64,50
				03713 00791 FIA Conselho Tutelar	0,00	10.031,23	9.851,30	98,21	9.851,30	98,21	9.851,30	98,21
				03714 00794 Transf. Conv. FIA Primeira Infância	0,00	11.600,00	11.224,87	96,77	1.958,53	16,88	326,47	2,81
			3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**5.500,00**	**5.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				03720 00000 Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**54.000,00**	**126.163,90**	**71.862,82**	**56,96**	**71.862,82**	**56,96**	**71.862,82**	**56,96**
				03730 00000 Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00	54.000,00	9.932,92	18,39	9.932,92	18,39	9.932,92	18,39
				03731 00781 Programa FIA Crescer em Família	0,00	22.375,00	22.214,00	99,28	22.214,00	99,28	22.214,00	99,28
				03732 00782 FIA SCFV	0,00	7.385,00	7.385,00	100,00	7.385,00	100,00	7.385,00	100,00
				03733 00785 Programa FIA LIB Cidadã	0,00	13.403,90	13.361,10	99,68	13.361,10	99,68	13.361,10	99,68
				03734 00794 Transf. Conv. FIA Primeira Infância	0,00	29.000,00	18.969,80	65,41	18.969,80	65,41	18.969,80	65,41
			3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**2.500,00**	**2.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				03740 00000 Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		**14.000,00**	**14.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				03750 00000 Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**11.000,00**	**92.280,03**	**66.580,00**	**72,15**	**66.580,00**	**72,15**	**64.445,00**	**69,84**
				03760 00000 Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,00	8.735,00	79,41	8.735,00	79,41	6.600,00	60,00
				03761 00781 Programa FIA Crescer em Família	0,00	10.000,00	1.475,00	14,75	1.475,00	14,75	1.475,00	14,75
				03762 00782 FIA SCFV	0,00	4.541,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				03763 00785 Programa FIA LIB Cidadã	0,00	6.738,90	720,00	10,68	720,00	10,68	720,00	10,68
				03764 00791 FIA Conselho Tutelar	0,00	60.000,00	55.650,00	92,75	55.650,00	92,75	55.650,00	92,75
		6022 CONSELHO MUNICIPAL DO FMDCA			**21.700,00**	**21.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
			3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		**11.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				03770 00000 Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**10.700,00**	**10.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				03780 00000 Recursos Ordinários (Livres)	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					**141.000,00**	**344.888,67**	**198.127,91**	**57,45**	**188.861,57**	**54,76**	**183.276,17**	**53,14**

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4BD47D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.170.657,00	1.991.477,76	1.959.734,09	2.100.473,50	2.085.216,97	2.086.197,74	2.073.974,80	2.090.354,11	2.081.946,97	2.084.197,90	2.071.493,66	3.962.574,63	26.758.299,13	0,00
Pessoal Ativo	2.033.820,57	1.849.145,82	1.816.473,26	1.947.307,18	1.916.920,09	1.925.741,97	1.910.402,72	1.922.055,97	1.907.242,75	1.907.814,12	1.894.271,75	3.621.597,35	24.652.793,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.754.094,95	1.570.010,81	1.536.915,71	1.655.409,66	1.626.531,12	1.636.847,94	1.619.550,73	1.623.569,86	1.611.845,00	1.612.059,92	1.598.284,40	3.059.016,44	20.904.136,54	0,00
Obrigações Patronais	277.987,22	277.442,27	277.917,55	290.877,62	289.404,97	288.008,43	289.999,19	297.685,17	294.544,95	294.928,91	294.963,47	561.510,49	3.735.270,24	0,00
Benefícios Previdenciários	1.738,40	1.692,74	1.640,00	1.019,90	984,00	885,60	852,80	800,94	852,80	825,29	1.023,88	1.070,42	13.386,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	136.836,43	142.331,94	143.260,83	153.166,32	168.296,88	160.455,77	163.572,08	168.298,14	174.704,22	176.383,78	177.221,91	340.977,28	2.105.505,58	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	112.793,01	118.077,77	120.217,90	126.485,74	131.914,30	132.600,19	135.716,50	140.442,56	146.848,64	148.528,20	149.366,33	285.741,61	1.748.732,75	0,00
Pensões	24.043,42	24.254,17	23.042,93	26.680,58	36.382,58	27.855,58	27.855,58	27.855,58	27.855,58	27.855,58	27.855,58	55.235,67	356.772,83	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização(exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	136.836,43	142.331,94	143.260,83	153.166,32	168.296,88	160.455,77	163.572,08	168.298,14	174.704,22	176.383,78	177.221,91	340.977,28	2.105.505,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	136.836,43	142.331,94	143.260,83	153.166,32	168.296,88	160.455,77	163.572,08	168.298,14	174.704,22	176.383,78	177.221,91	340.977,28	2.105.505,58	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.033.820,57	1.849.145,82	1.816.473,26	1.947.307,18	1.916.920,09	1.925.741,97	1.910.402,72	1.922.055,97	1.907.242,75	1.907.814,12	1.894.271,75	3.621.597,35	24.652.793,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.260.714,51	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	49.260.714,51	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	24.652.793,55	50,05%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.600.785,84	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.270.746,54	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.940.707,25	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:376DCD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.033.820,57	1.849.145,82	1.816.473,26	1.947.307,18	1.916.920,09	1.925.741,97	1.910.402,72	1.922.055,97	1.907.242,75	1.907.814,12	1.894.271,75	3.621.597,35	24.652.793,55	0,00
Pessoal Ativo	2.033.820,57	1.849.145,82	1.816.473,26	1.947.307,18	1.916.920,09	1.925.741,97	1.910.402,72	1.922.055,97	1.907.242,75	1.907.814,12	1.894.271,75	3.621.597,35	24.652.793,55	0,00

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.754.094,95	1.570.010,81	1.536.915,71	1.655.409,66	1.626.531,12	1.636.847,94	1.619.550,73	1.623.569,86	1.611.845,00	1.612.059,92	1.598.284,40	3.059.016,44	20.904.136,54	0,00
Obrigações Patronais	277.987,22	277.442,27	277.917,55	290.877,62	289.404,97	288.008,43	289.999,19	297.685,17	294.544,95	294.928,91	294.963,47	561.510,49	3.735.270,24	0,00
Benefícios Previdenciários	1.738,40	1.692,74	1.640,00	1.019,90	984,00	885,60	852,80	800,94	852,80	825,29	1.023,88	1.070,42	13.386,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.033.820,57	1.849.145,82	1.816.473,26	1.947.307,18	1.916.920,09	1.925.741,97	1.910.402,72	1.922.055,97	1.907.242,75	1.907.814,12	1.894.271,75	3.621.597,35	24.652.793,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.259.952,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	49.259.952,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	24.652.793,55	50,05%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.600.374,52	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.270.355,80	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.940.337,07	48,6%

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:470F6450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2019
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.836.205,31	4.360.148,57	4.158.105,25	4.652.773,50	4.789.080,40	3.600.336,02	4.564.731,69	3.910.568,10	4.166.474,51	4.301.252,96	4.109.410,53	8.018.769,46	55.467.856,30	68.147.259,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	318.056,28	287.512,48	308.015,89	490.695,75	721.996,25	301.044,02	324.622,08	323.671,81	301.280,63	311.906,73	269.001,79	381.791,71	4.339.595,42	6.624.806,00
IPTU	18.684,45	24.949,98	31.020,28	106.917,28	431.605,62	54.061,51	49.428,34	46.301,84	44.087,44	47.718,03	22.484,26	39.913,82	917.172,85	1.631.500,00
ISS	101.033,38	101.228,95	97.632,81	119.189,85	108.954,59	104.286,13	97.975,74	105.100,12	110.820,04	94.646,93	97.008,89	109.964,00	1.247.841,43	2.170.000,00
ITBI	11.331,14	11.425,21	3.718,95	14.372,26	21.792,09	4.391,83	40.330,18	43.572,68	6.319,84	31.287,81	13.962,27	39.973,10	242.477,36	400.000,00
IRRF	101.229,81	75.366,83	71.153,43	82.042,99	84.437,23	84.254,72	86.072,12	72.878,55	80.828,98	80.724,45	81.968,22	141.019,77	1.041.977,10	1.145.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.777,50	74.541,51	104.490,42	168.173,37	75.206,72	54.049,83	50.815,70	55.818,62	59.224,33	57.529,51	53.578,15	50.921,02	890.126,68	1.278.306,00
Contribuições	33.627,11	35.756,99	37.237,05	36.778,44	40.240,12	39.337,20	0,00	75.982,94	38.488,93	37.913,83	40.118,57	38.378,59	453.859,77	427.253,00
Receita patrimonial	25.100,27	25.731,48	25.424,13	25.512,25	31.247,49	26.104,40	29.505,89	19.403,27	22.586,19	26.580,26	21.647,57	20.374,62	299.217,82	566.764,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	14.027,57	14.658,78	14.351,43	14.439,55	20.174,79	15.031,70	18.433,19	8.330,57	11.513,49	15.507,56	10.574,87	9.301,92	166.345,42	326.764,00
Outras Receitas Patrimoniais	11.072,70	11.072,70	11.072,70	11.072,70	11.072,70	11.072,70	11.072,70	11.072,70	11.072,70	11.072,70	11.072,70	11.072,70	132.872,40	240.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	262,51	1.050,77	2.483,06	0,00	608,49	574,50	1.932,75	1.843,93	935,87	1.047,66	741,28	185,32	11.666,14	28.000,00
Transferências correntes	4.426.506,09	3.995.783,68	3.775.944,33	4.088.583,98	3.970.107,32	3.224.657,18	4.198.223,55	3.466.462,13	3.790.017,28	3.717.293,70	3.760.031,59	7.167.439,49	49.581.050,32	60.404.436,94
Cota parte do FPM	1.779.236,43	1.954.384,68	1.463.332,03	1.427.641,45	1.832.129,04	1.443.164,04	1.973.521,41	1.440.536,06	1.282.289,55	1.180.514,05	1.718.852,30	2.731.361,18	20.226.962,22	27.036.092,75
Cota parte do ICMS	882.192,82	691.678,64	837.753,91	1.038.517,24	829.993,72	723.750,32	977.961,39	911.262,90	708.471,24	1.084.995,32	691.810,77	1.094.494,37	10.472.882,64	11.383.975,40

Cota parte do IPVA	665.167,80	243.364,07	246.726,83	100.900,55	57.949,55	36.393,14	35.129,97	37.209,55	34.092,74	36.314,76	28.476,41	41.402,57	1.563.127,94	2.350.000,00
Cota parte do ITR	923,35	2.248,70	1.162,28	2.403,15	1.878,29	1.200,71	1.236,67	5.266,03	95.868,25	87.163,84	8.012,83	5.990,79	213.354,89	35.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências da LC 61/1989	12.977,05	13.736,97	13.266,92	13.450,15	13.170,22	13.811,81	13.982,01	12.514,02	15.254,91	13.500,41	14.177,41	16.664,21	166.506,09	200.000,00
Transferências do FUNDEB	897.087,78	760.591,55	710.398,59	646.332,10	730.552,08	580.646,75	660.339,00	666.701,84	554.399,84	727.390,02	664.817,40	766.637,83	8.365.894,78	9.075.106,00
Outras transferências correntes	188.920,86	329.779,07	503.303,77	859.339,34	504.434,42	425.690,41	536.053,10	392.971,73	1.099.640,75	587.415,30	633.884,47	2.510.888,54	8.572.321,76	10.244.262,79
Outras receitas correntes	32.653,05	14.313,17	9.000,79	11.203,08	24.880,73	8.618,72	10.447,42	23.204,02	13.165,61	206.510,78	17.869,73	410.599,73	782.466,83	96.000,00
DEDUÇÕES (II)	668.099,45	581.082,60	512.448,34	516.582,45	547.024,16	443.663,98	443.052,32	481.357,67	427.195,32	480.497,63	492.265,91	614.633,65	6.207.903,48	4.974.764,35
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	668.099,45	581.082,60	512.448,34	516.582,45	547.024,16	443.663,98	443.052,32	481.357,67	427.195,32	480.497,63	492.265,91	614.633,65	6.207.903,48	4.974.764,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.168.105,86	3.779.065,97	3.645.656,91	4.136.191,05	4.242.056,24	3.156.672,04	4.121.679,37	3.429.210,43	3.739.279,19	3.820.755,33	3.617.144,62	7.404.135,81	49.259.952,82	63.172.495,59

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5DF8EA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j) k**	**Saldo = (f +g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2018 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2018 (g)**					
EXECUTIVO												
Município de Quitandinha	**1.014,54**	**2.428.836,69**	**1.725.252,41**	**704.598,82**	**0,00**	**62.709,76**	**1.673.811,85**	**1.655.885,96**	**1.547.495,08**	**39.046,53**	**149.980,00**	**149.980,00**
GABINETE DA PREFEITA	0,00	22.482,64	22.241,28	241,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	17.947,48	8.133,49	9.813,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	238,53	231.721,05	139.571,67	92.387,91	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	43,60	643.104,24	542.935,37	100.212,47	0,00	0,00	98.002,44	98.002,44	98.002,44	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	354,95	472.351,43	235.974,82	236.731,56	0,00	0,00	1.194.818,22	1.127.913,25	1.019.522,37	25.315,85	149.980,00	149.980,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	482.714,02	313.553,48	169.160,54	0,00	0,00	183.781,21	183.771,03	183.771,03	10,18	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E	279,80	116.639,41	56.950,58	59.968,63	0,00	0,00	35.745,60	22.025,12	22.025,12	13.720,48	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	36.559,99	29.056,08	7.503,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	97,66	405.316,43	376.835,64	28.578,45	0,00	62.709,76	111.464,38	174.174,12	174.174,12	0,02	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**1.014,54**	**2.428.836,69**	**1.725.252,41**	**704.598,82**	**0,00**	**62.709,76**	**1.673.811,85**	**1.655.885,96**	**1.547.495,08**	**39.046,53**	**149.980,00**	**149.980,00**

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:220DD93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019			
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)			
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**Saldo Total L=(e+k)**

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Quitandinha	**1.014,54**	**2.428.836,69**	**1.725.252,41**	**704.598,82**	**0,00**	**62.709,76**	**1.673.811,85**	**1.655.885,96**	**1.547.495,08**	**39.046,53**	**149.980,00**	**149.980,00**
GABINETE DA PREFEITA	0,00	22.482,64	22.241,28	241,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	17.947,48	8.133,49	9.813,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	238,53	231.721,05	139.571,67	92.387,91	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	43,60	643.104,24	542.935,37	100.212,47	0,00	0,00	98.002,44	98.002,44	98.002,44	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	354,95	472.351,43	235.974,82	236.731,56	0,00	0,00	1.194.818,22	1.127.913,25	1.019.522,37	25.315,85	149.980,00	149.980,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	0,00	482.714,02	313.553,48	169.160,54	0,00	0,00	183.781,21	183.771,03	183.771,03	10,18	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E	279,80	116.639,41	56.950,58	59.968,63	0,00	0,00	35.745,60	22.025,12	22.025,12	13.720,48	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	36.559,99	29.056,08	7.503,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	97,66	405.316,43	376.835,64	28.578,45	0,00	62.709,76	111.464,38	174.174,12	174.174,12	0,02	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**1.014,54**	**2.428.836,69**	**1.725.252,41**	**704.598,82**	**0,00**	**62.709,76**	**1.673.811,85**	**1.655.885,96**	**1.547.495,08**	**39.046,53**	**149.980,00**	**149.980,00**

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:ED088115

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
01/2019 A 12/2019														
RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.779,71	71.930,60	66.770,02	66.788,45	66.843,76	81.020,63	66.696,29	66.770,02	66.825,32	66.373,01	66.038,87	96.917,14	850.753,82	-
Pessoal Ativo	67.779,71	71.930,60	66.770,02	66.788,45	66.843,76	81.020,63	66.696,29	66.770,02	66.825,32	66.373,01	66.038,87	96.917,14	850.753,82	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	59.942,44	63.796,17	58.320,79	58.337,24	58.386,62	72.706,66	58.254,96	58.320,79	8.370,16	57.996,71	57.726,87	85.332,80	747.492,21	-
Obrigações Patronais	7.837,27	8.134,43	8.449,23	8.451,21	8.457,14	8.313,97	8.441,33	8.449,23	8.455,16	8.376,30	8.312,00	11.584,34	103.261,61	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	96.887,20	91.838,93	83.710,08	85.768,62	92.618,12	78.270,64	109.569,51	84.081,68	84.017,93	96.630,16	86.205,25	167.583,67	1.157.181,80	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	92.042,84	87.246,98	79.524,58	81.480,19	87.987,22	74.357,11	104.091,04	79.877,60	79.817,03	91.798,65	81.894,99	159.204,48	1.099.322,71	-
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	87.198,48	82.655,04	75.339,08	77.191,76	83.356,31	70.443,58	98.612,56	75.673,52	75.616,13	86.967,14	77.584,72	150.825,30	1.041.463,62	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	67.779,71	71.930,60	66.770,02	66.788,45	66.843,76	81.020,63	66.696,29	66.770,02	66.825,32	66.373,01	66.038,87	96.917,14	850.753,82	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.286.363,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	18.986.363,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	850.753,82	4,48%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	1.139.181,80	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	1.082.222,71	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.025.263,62	5,40%

Nota: Poderá haver alteração no percentual da despesa com pessoal sobre a RCL, decorrente dos lançamentos dos Restos a Receber, que até a presente data não foram efetivados pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste. Havendo alterações nos valores, o presente relatório será republicado.

REINALDO FRANCISCO DIAS
Presidente da Câmara

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
1ª Secretária

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:CE586342

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D' OESTE - RGF – CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE DE 2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	715.649,76	756.826,76	753.417,22	742.830,95	746.302,16	793.311,19	776.069,18	782.996,61	774.438,44	786.508,73	792.176,05	1.520.047,04	9.940.574,09	1.692,03
Pessoal Ativo	549.292,22	581.522,31	568.087,88	568.613,98	568.680,68	587.939,44	585.465,80	603.966,38	603.278,59	620.152,99	622.714,32	1.232.672,16	7.692.386,75	1.692,03
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	486.027,47	515.250,92	502.320,05	502.651,76	502.480,58	520.700,92	516.855,79	531.905,19	532.841,31	545.436,61	544.402,15	1.094.611,39	6.795.484,14	1.692,03
Obrigações Patronais	63.231,95	66.271,39	65.767,83	65.962,22	66.200,10	67.238,52	68.610,01	72.061,19	70.437,28	72.562,31	76.004,20	135.752,80	890.099,80	0,00
Benefícios Previdenciários	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.154,07	2.307,97	2.307,97	6.802,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	100.321,10	104.001,37	109.986,59	110.337,08	113.391,59	118.151,86	118.483,49	118.483,49	118.823,11	117.124,99	117.124,99	235.038,14	1.481.267,80	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	80.995,00	82.978,67	89.662,49	89.662,49	93.067,49	97.827,76	98.159,39	98.159,39	98.499,01	96.800,89	96.800,89	194.389,94	1.217.003,41	0,00

Pensões	19.326,10	21.022,70	20.324,10	20.674,59	20.324,10	20.324,10	20.324,10	20.324,10	20.324,10	20.324,10	20.324,10	40.648,20	264.264,39	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	66.036,44	63.208,08	67.367,75	55.534,89	55.534,89	79.834,89	63.634,89	60.546,74	52.336,74	49.230,75	52.336,74	52.336,74	717.939,54	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	8.095,00	7.975,00	8.345,00	8.695,00	7.385,00	8.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.980,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	100.321,10	104.001,37	109.986,59	110.337,08	113.391,59	118.151,86	118.483,49	118.483,49	118.823,11	119.279,06	119.432,96	237.346,11	1.488.037,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	100.321,10	104.001,37	109.986,59	110.337,08	113.391,59	118.151,86	118.483,49	118.483,49	118.823,11	119.279,06	119.432,96	237.346,11	1.488.037,81	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	615.328,66	652.825,39	643.430,63	632.493,87	632.910,57	675.159,33	657.585,69	664.513,12	655.615,33	667.229,67	672.743,09	1.282.700,93	8.452.536,28	1.692,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.286.363,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	18.986.363,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	8.454.228,31	44,53%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	10.252.636,16	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	9.740.004,35	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	9.227.372,54	48,6%

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:526CEAD2

FAZENDA
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D' OESTE - RGF – ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE DE 2019 - PODER EXECUTIVO

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	715.649,76	756.826,76	753.417,22	742.830,95	746.302,16	793.311,19	776.069,18	782.996,61	774.438,44	786.508,73	792.176,05	1.520.047,04	9.940.574,09	1.692,03
Pessoal Ativo	549.292,22	581.522,31	568.087,88	568.613,98	568.680,68	587.939,44	585.465,80	603.966,38	603.278,59	620.152,99	622.714,32	1.232.672,16	7.692.386,75	1.692,03
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	486.027,47	515.250,92	502.320,05	502.651,76	502.480,58	520.700,92	516.855,79	531.905,19	532.841,31	545.436,61	544.402,15	1.094.611,39	6.795.484,14	1.692,03
Obrigações Patronais	63.231,95	66.271,39	65.767,83	65.962,22	66.200,10	67.238,52	68.610,01	72.061,19	70.437,28	72.562,31	76.004,20	135.752,80	890.099,80	0,00
Benefícios Previdenciários	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.154,07	2.307,97	2.307,97	6.802,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	100.321,10	104.001,37	109.986,59	110.337,08	113.391,59	118.151,86	118.483,49	118.483,49	118.823,11	117.124,99	117.124,99	235.038,14	1.481.267,80	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	80.995,00	82.978,67	89.662,49	89.662,49	93.067,49	97.827,76	98.159,39	98.159,39	98.499,01	96.800,89	96.800,89	194.389,94	1.217.003,41	0,00
Pensões	19.326,10	21.022,70	20.324,10	20.674,59	20.324,10	20.324,10	20.324,10	20.324,10	20.324,10	20.324,10	20.324,10	40.648,20	264.264,39	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	66.036,44	63.208,08	67.367,75	55.534,89	55.534,89	79.834,89	63.634,89	60.546,74	52.336,74	49.230,75	52.336,74	52.336,74	717.939,54	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	8.095,00	7.975,00	8.345,00	8.695,00	7.385,00	8.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.980,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	100.321,10	104.001,37	109.986,59	110.337,08	113.391,59	118.151,86	118.483,49	118.483,49	118.823,11	119.279,06	119.432,96	237.346,11	1.488.037,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	100.321,10	104.001,37	109.986,59	110.337,08	113.391,59	118.151,86	118.483,49	118.483,49	118.823,11	119.279,06	119.432,96	237.346,11	1.488.037,81	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	615.328,66	652.825,39	643.430,63	632.493,87	632.910,57	675.159,33	657.585,69	664.513,12	655.615,33	667.229,67	672.743,09	1.282.700,93	8.452.536,28	1.692,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.286.363,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	18.986.363,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	8.454.228,31	44,53%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	10.252.636,16	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	9.740.004,35	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	9.227.372,54	48,6%

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:E15BA126

FAZENDA

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RREO - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 6º BIMESTRE DE 2019

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**INICIAL**	**ATUALIZADA (a)**	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.523.620,00	1.523.620,00	677.490,79	44,47%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	251.920,00	251.920,00	25.441,95	10,10%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	112.142,28	0,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	86.400,00	86.400,00	69.098,67	79,98%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	630.720,00	630.720,00	459.326,13	72,83%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	44.280,00	44.280,00	1.583,89	3,58%
Dívida Ativa dos Impostos	453.600,00	453.600,00	9.453,09	2,08%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	56.700,00	56.700,00	444,78	0,78%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.431.200,00	17.431.200,00	15.729.463,42	90,24%
Cota-Parte FPM	9.936.000,00	9.936.000,00	9.253.460,94	93,13%
Cota-Parte ITR	880.200,00	880.200,00	206.324,34	23,44%
Cota-Parte IPVA	486.000,00	486.000,00	487.171,09	100,24%
Cota-Parte ICMS	5.940.000,00	5.940.000,00	5.693.001,59	95,84%
Cota-Parte IPI-Exportação	140.400,00	140.400,00	89.505,46	63,75%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.600,00	48.600,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.954.820,00	18.954.820,00	16.406.954,21	86,56%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.112.400,00	1.112.400,00	881.643,77	79,26%
Provenientes da União	927.800,00	927.800,00	832.390,61	89,72%
Provenientes dos Estados	144.720,00	144.720,00	36.175,44	25,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	39.880,00	39.880,00	13.077,72	32,79%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	75.600,00	75.600,00	304.218,53	402,41%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.190.160,00	1.190.160,00	1.185.862,30	99,64%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.641.149,52	4.181.142,07	3.607.616,06	86,28%	3.512.352,66	84,00%	95.263,40
Pessoal e Encargos Sociais	1.452.559,20	1.499.599,70	1.342.148,92	89,50%	1.340.456,89	89,39%	1.692,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	2.188.590,32	2.681.542,37	2.265.467,14	84,48%	2.171.895,77	80,99%	93.571,37
DESPESAS DE CAPITAL	205.954,80	579.390,29	447.715,00	77,27%	447.603,28	77,25%	111,72
Investimentos	205.954,80	579.390,29	447.715,00	77,27%	447.603,28	77,25%	111,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.847.104,32	4.760.532,36	4.055.331,06	85,19%	3.959.955,94	83,18%	95.375,12

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	4.887,00	4.887,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	514.000,00	1.406.897,55	1.066.613,12	26,30%	1.053.566,12	26,61%	13.047,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	460.000,00	1.334.655,79	1.048.513,12	25,86%	1.035.466,12	26,15%	13.047,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	54.000,00	72.241,76	18.100,00	0,45%	18.100,00	0,46%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	172.270,00	4,25%	172.270,00	4,35%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.238.883,12	30,55%	1.225.836,12	30,96%	13.047,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	2.816.447,94	69,45%	2.734.119,82	69,04%	82.328,12

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	17,17

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	355.404,81

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2019	68.898,12	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS EXECUTADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m) x 100**	
Atenção Básica	3.767.045,00	4.144.754,84	3.588.482,97	88,49%	3.493.968,85	86,58%	94.514,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	80.059,32	615.777,52	466.848,09	11,51%	465.987,09	75,81%	861,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	3.847.104,32	4.760.532,36	4.055.331,06	100,00%	3.959.955,94	85,19%	95.375,12

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 27/01/2020 21:47 | Relatório emitido em: 28/01/2020 14:15

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:2FBF4338

FAZENDA

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RREO - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2º SEMESTRE DE 2019

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
ESPECIFICAÇÃO	**Jan/2019**	**Fev/2019**	**Mar/2019**	**Abr/2019**	**Mai/2019**	**Jun/2019**	**Jul/2019**	**Ago/2019**	**Set/2019**	**Out/2019**	**Nov/2019**	**Dez/2019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.116.998,74	1.989.592,85	1.748.167,93	1.848.503,29	2.025.591,10	1.734.265,46	2.236.734,58	1.789.949,28	1.809.242,09	2.080.532,71	1.778.327,64	3.308.054,88	24.465.960,55	26.704.600,06
Receita Tributária	47.427,67	74.481,74	60.347,56	64.608,39	93.855,40	81.015,68	56.492,20	104.710,41	67.994,21	70.875,49	95.724,32	99.035,87	916.568,94	2.009.700,00
IPTU	576,95	98,58	671,53	584,46	6.201,74	16.559,26	1.579,97	571,87	683,87	113,65	1.853,82	5.568,93	35.064,63	764.920,00
ISS	3.464,29	4.154,74	4.041,94	5.237,02	5.232,87	4.738,47	6.331,46	7.692,86	5.081,43	8.454,88	6.317,70	10.210,09	70.957,75	121.500,00
ITBI	1.400,00	0,00	3.760,00	5.279,75	25.845,00	0,00	600,00	30.504,00	4.017,59	7.906,00	31.140,00	1.689,94	112.142,28	0,00
IRRF	28.007,32	33.388,60	33.776,79	34.679,44	37.672,01	34.610,24	37.469,19	36.882,89	36.466,62	40.852,54	41.563,71	63.956,78	459.326,13	637.200,00
Outras Receitas Tributárias	13.979,11	36.839,82	18.097,30	18.827,72	18.903,78	25.107,71	10.511,58	29.058,79	21.744,70	13.548,42	14.849,09	17.610,13	239.078,15	486.080,00
Receita de Contribuições	100.720,55	105.696,15	106.450,79	105.620,54	105.762,88	108.492,37	106.721,16	109.983,80	108.646,86	110.673,28	110.578,82	216.418,59	1.395.765,79	1.146.570,00
Receita Patrimonial	143.671,69	130.830,05	56.371,07	113.603,03	159.347,14	157.420,38	140.650,40	94.631,20	149.361,36	153.388,18	38.173,64	101.388,69	1.438.836,83	1.165.670,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	143.671,69	130.830,05	56.371,07	113.603,03	159.347,14	157.420,38	140.650,40	94.631,20	149.361,36	153.388,18	38.173,64	101.388,69	1.438.836,83	1.155.950,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.720,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.752,09	51.900,00	0,00	0,00	55.652,09	19.980,00
Transferências Correntes	1.746.230,63	1.600.560,98	1.446.358,91	1.486.238,15	1.586.047,40	1.306.985,17	1.850.670,14	1.396.542,94	1.365.099,10	1.610.493,23	1.455.604,54	2.810.214,51	19.661.045,70	21.436.320,00
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	10.055.118,18	10.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	474.778,81	371.811,95	450.334,75	558.255,11	446.163,26	389.052,10	525.703,30	489.849,52	380.838,82	583.239,40	434.628,96	588.345,61	5.693.001,59	5.940.000,00
Cota-Parte do IPVA	212.899,11	70.069,74	73.927,46	31.069,96	28.243,17	17.061,37	6.605,43	13.900,58	10.181,31	9.906,09	10.859,58	2.447,29	487.171,09	486.000,00
Cota-Parte do ITR	6.069,81	0,00	61,57	974,16	1.432,47	110,50	422,71	1.831,06	17.655,40	155.264,33	13.180,05	9.322,28	206.324,34	880.200,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00
Transferências LC 61/1989	6.975,82	7.384,30	7.131,63	7.230,14	7.079,65	7.424,56	7.516,04	6.726,92	8.200,30	7.257,17	7.621,07	8.957,86	89.505,46	140.400,00
Transferências do FUNDEB	114.909,11	97.374,16	90.948,27	82.746,22	93.528,40	74.336,89	84.539,44	85.354,04	70.976,63	93.123,60	85.112,76	98.148,27	1.071.097,79	1.411.560,00
Outras Transferências Correntes	40.979,76	76.728,49	92.289,22	92.141,84	93.535,94	97.417,73	239.122,53	78.612,78	236.101,88	171.445,61	103.138,87	737.312,60	2.058.827,25	1.729.560,00
Outras Receitas Correntes	78.948,20	78.023,93	78.639,60	78.433,18	80.578,28	80.351,86	82.200,68	84.080,93	114.388,47	83.202,53	78.246,32	80.997,22	998.091,20	917.720,06
DEDUÇÕES (II)	502.212,07	458.944,02	352.999,87	419.026,32	481.955,74	429.754,72	410.576,04	388.587,88	408.943,34	470.030,04	341.573,50	514.993,75	5.179.597,29	4.535.841,24
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	184.143,74	173.652,37	100.375,64	156.756,31	202.159,14	202.708,62	183.831,39	142.072,69	197.339,26	200.845,30	88.102,94	201.717,54	2.033.704,94	999.601,24
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	318.068,33	285.291,65	252.624,23	262.270,01	279.796,60	227.046,10	226.744,65	246.515,19	211.604,08	269.184,74	253.470,56	313.276,21	3.145.892,35	3.486.240,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.614.786,67**	**1.530.648,83**	**1.395.168,06**	**1.429.476,97**	**1.543.635,36**	**1.304.510,74**	**1.826.158,54**	**1.401.361,40**	**1.400.298,75**	**1.610.502,67**	**1.436.754,14**	**2.793.061,13**	**19.286.363,26**	**22.168.758,82**
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 27/01/2020 21:45 | Relatório emitido em: 28/01/2020 14:11														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:9CD81CC3

FAZENDA

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RREO - CONSOLIDADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2º SEMESTRE DE 2019

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.116.998,74	1.989.592,85	1.748.167,93	1.848.503,29	2.025.591,10	1.734.265,46	2.236.734,58	1.789.949,28	1.809.242,09	2.080.532,71	1.778.327,64	3.308.054,88	24.465.960,55	26.704.600,06
Receita Tributária	47.427,67	74.481,74	60.347,56	64.608,39	93.855,40	81.015,68	56.492,20	104.710,41	67.994,21	70.875,49	95.724,32	99.035,87	916.568,94	2.009.700,00
IPTU	576,95	98,58	671,53	584,46	6.201,74	16.559,26	1.579,97	571,87	683,87	113,65	1.853,82	5.568,93	35.064,63	764.920,00
ISS	3.464,29	4.154,74	4.041,94	5.237,02	5.232,87	4.738,47	6.331,46	7.692,86	5.081,43	8.454,88	6.317,70	10.210,09	70.957,75	121.500,00
ITBI	1.400,00	0,00	3.760,00	5.279,75	25.845,00	0,00	600,00	30.504,00	4.017,59	7.906,00	31.140,00	1.689,94	112.142,28	0,00
IRRF	28.007,32	33.388,60	33.776,79	34.679,44	37.672,01	34.610,24	37.469,19	36.882,89	36.466,62	40.852,54	41.563,71	63.956,78	459.326,13	637.200,00
Outras Receitas Tributárias	13.979,11	36.839,82	18.097,30	18.827,72	18.903,78	25.107,71	10.511,58	29.058,79	21.744,70	13.548,42	14.849,09	17.610,13	239.078,15	486.080,00
Receita de Contribuições	100.720,55	105.696,15	106.450,79	105.620,54	105.762,88	108.492,37	106.721,16	109.983,80	108.646,86	110.673,28	110.578,82	216.418,59	1.395.765,79	1.146.570,00
Receita Patrimonial	143.671,69	130.830,05	56.371,07	113.603,03	159.347,14	157.420,38	140.650,40	94.631,20	149.361,36	153.388,18	38.173,64	101.388,69	1.438.836,83	1.165.670,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	143.671,69	130.830,05	56.371,07	113.603,03	159.347,14	157.420,38	140.650,40	94.631,20	149.361,36	153.388,18	38.173,64	101.388,69	1.438.836,83	1.155.950,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.720,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.640,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.752,09	51.900,00	0,00	0,00	55.652,09	19.980,00
Transferências Correntes	1.746.230,63	1.600.560,98	1.446.358,91	1.486.238,15	1.586.047,40	1.306.985,17	1.850.670,14	1.396.542,94	1.365.099,10	1.610.493,23	1.455.604,54	2.810.214,51	19.661.045,70	21.436.320,00
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	1.365.680,60	10.055.118,18	10.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	474.778,81	371.811,95	450.334,75	558.255,11	446.163,26	389.052,10	525.703,30	489.849,52	380.838,82	583.239,40	434.628,96	588.345,61	5.693.001,59	5.940.000,00
Cota-Parte do IPVA	212.899,11	70.069,74	73.927,46	31.069,96	28.243,17	17.061,37	6.605,43	13.900,58	10.181,31	9.906,09	10.859,58	2.447,29	487.171,09	486.000,00
Cota-Parte do ITR	6.069,81	0,00	61,57	974,16	1.432,47	110,50	422,71	1.831,06	17.655,40	155.264,33	13.180,05	9.322,28	206.324,34	880.200,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00
Transferências LC 61/1989	6.975,82	7.384,30	7.131,63	7.230,14	7.079,65	7.424,56	7.516,04	6.726,92	8.200,30	7.257,17	7.621,07	8.957,86	89.505,46	140.400,00
Transferências do FUNDEB	114.909,11	97.374,16	90.948,27	82.746,22	93.528,40	74.336,89	84.539,44	85.354,04	70.976,63	93.123,60	85.112,76	98.148,27	1.071.097,79	1.411.560,00
Outras Transferências Correntes	40.979,76	76.728,49	92.289,22	92.141,84	93.535,94	97.417,73	239.122,53	78.612,78	236.101,88	171.445,61	103.138,87	737.312,60	2.058.827,25	1.729.560,00
Outras Receitas Correntes	78.948,20	78.023,93	78.639,60	78.433,18	80.578,28	80.351,86	82.200,68	84.080,93	114.388,47	83.202,53	78.246,32	80.997,22	998.091,20	917.720,06
DEDUÇÕES (II)	502.212,07	458.944,02	352.999,87	419.026,32	481.955,74	429.754,72	410.576,04	388.587,88	408.943,34	470.030,04	341.573,50	514.993,75	5.179.597,29	4.535.841,24
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	184.143,74	173.652,37	100.375,64	156.756,31	202.159,14	202.708,62	183.831,39	142.072,69	197.339,26	200.845,30	88.102,94	201.717,54	2.033.704,94	999.601,24
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	318.068,33	285.291,65	252.624,23	262.270,01	279.796,60	227.046,10	226.744,65	246.515,19	211.604,08	269.184,74	253.470,56	313.276,21	3.145.892,35	3.486.240,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.614.786,67**	**1.530.648,83**	**1.395.168,06**	**1.429.476,97**	**1.543.635,36**	**1.304.510,74**	**1.826.158,54**	**1.401.361,40**	**1.400.298,75**	**1.610.502,67**	**1.436.754,14**	**2.793.061,13**	**19.286.363,26**	**22.168.758,82**
Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 27/01/2020 21:45 | Relatório emitido em: 28/01/2020 14:11														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:B1813A59

FAZENDA

PREFEITURA MUN. DE RANCHO ALEGRE D´OESTE - PR - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2019

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.574,47	91.343,25	80.339,71	-	17.578,01	-	904.879,06	890.653,03	890.653,03	14.226,03	-	17.578,01
PODER EXECUTIVO	6.574,47	91.343,25	80.339,71	-	17.578,01	-	904.879,06	890.653,03	890.653,03	14.226,03	-	17.578,01
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	6.574,47	91.343,25	80.339,71	-	17.578,01	-	904.879,06	890.653,03	890.653,03	14.226,03	-	17.578,01
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2020, 13h e 48m.												

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:78B61143

FAZENDA

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE - RREO - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE DE 2019

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.265.200,06	24.265.200,06	5.244.223,44	21,61%	22.685.407,80	93,49%	1.579.792,26
RECEITAS CORRENTES	23.218.360,06	23.218.360,06	4.519.635,75	19,47%	21.320.068,20	91,82%	1.898.291,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.009.700,00	2.009.700,00	194.760,19	9,69%	916.568,94	45,61%	1.093.131,06
Impostos	1.523.620,00	1.523.620,00	162.300,97	10,65%	677.490,79	44,47%	846.129,21
Taxas	184.680,00	184.680,00	6.620,06	3,58%	84.817,87	45,93%	99.862,13
Contribuição de Melhoria	301.400,00	301.400,00	25.839,16	8,57%	154.260,28	51,18%	147.139,72
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.146.570,00	1.146.570,00	326.997,41	28,52%	1.395.765,79	121,73%	- 249.195,79
Contribuicões Sociais	1.131.450,00	1.131.450,00	326.872,06	28,89%	1.394.950,31	123,29%	- 263.500,31
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.120,00	15.120,00	125,35	0,83%	815,48	5,39%	14.304,52
RECEITA PATRIMONIAL	1.165.670,00	1.165.670,00	139.562,33	11,97%	1.438.836,83	123,43%	- 273.166,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.720,00	9.720,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	9.720,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.155.950,00	1.155.950,00	139.562,33	12,07%	1.438.836,83	124,47%	- 282.886,83
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	8.640,00	8.640,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	8.640,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	19.980,00	19.980,00	0,00	0,00%	55.652,09	278,54%	- 35.672,09
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.860,00	4.860,00	0,00	0,00%	55.652,09	1.145,10%	- 50.792,09
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	15.120,00	15.120,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	15.120,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Financeiras							
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.950.080,00	17.950.080,00	3.699.072,28	20,61%	16.515.153,35	92,01%	1.434.926,65
Transferências da União e de suas Entidades	10.991.640,00	10.991.640,00	2.633.922,96	23,96%	10.324.379,26	93,93%	667.260,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.546.880,00	5.546.880,00	881.888,29	15,90%	5.101.349,45	91,97%	445.530,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	18.326,85	0,00%	- 18.326,85
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.411.560,00	1.411.560,00	183.261,03	12,98%	1.071.097,79	75,88%	340.462,21
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	917.720,06	917.720,06	159.243,54	17,35%	998.091,20	108,76%	- 80.371,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.720,06	47.720,06	974,63	2,04%	40.624,91	85,13%	7.095,15
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	870.000,00	870.000,00	158.268,91	18,19%	957.466,29	110,05%	- 87.466,29
RECEITAS DE CAPITAL	1.046.840,00	1.046.840,00	724.587,69	69,22%	1.365.339,60	130,42%	- 318.499,60
OPERACOES DE CREDITO	860.000,00	860.000,00	391.414,03	45,51%	511.993,64	59,53%	348.006,36
Operações de Crédito Internas	860.000,00	860.000,00	391.414,03	45,51%	511.993,64	59,53%	348.006,36
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	186.840,00	186.840,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	186.840,00
Alienação de Bens Móveis	132.840,00	132.840,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	132.840,00
Alienação de Bens Imóveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	54.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	333.173,66	0,00%	853.345,96	0,00%	- 853.345,96
Transferências da União e de suas	0,00	0,00	333.173,66	0,00%	480.683,66	0,00%	- 480.683,66

Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	372.662,30	0,00%	- 372.662,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.265.200,06	24.265.200,06	5.244.223,44	21,61%	22.685.407,80	93,49%	1.579.792,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.265.200,06	24.265.200,06	5.244.223,44	21,61%	22.685.407,80	93,49%	1.579.792,26
DÉFICIT (VI)	0,00	3.967.757,52	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.265.200,06	28.232.957,58	5.244.223,44	0,00%	22.685.407,80	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.467.074,52	0,00	0,00%	3.467.074,52	100,00%	0,00

(Utilizados para Créditos Adicionais)							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	3.467.074,52	0,00	0,00%	3.467.074,52	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	ATÉ O BIMESTRE (j)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.466.793,06	26.432.550,58	3.989.304,51	19.878.005,53	6.554.545,05	4.413.345,85	19.379.936,45	7.052.614,13	19.345.582,91	498.069,08
DESPESAS CORRENTES	19.518.461,81	20.560.160,05	3.404.794,76	15.918.557,85	4.641.602,20	3.508.844,76	15.665.572,49	4.894.587,56	15.631.218,95	252.985,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.222.478,40	11.360.918,74	2.196.889,01	9.275.001,55	2.085.917,19	2.198.518,75	9.273.309,52	2.087.609,22	9.273.309,52	1.692,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	47.844,00	47.844,00	8.201,13	35.729,70	12.114,30	8.201,13	35.729,70	12.114,30	35.729,70	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.248.139,41	9.151.397,31	1.199.704,62	6.607.826,60	2.543.570,71	1.302.124,88	6.356.533,27	2.794.864,04	6.322.179,73	251.293,33
DESPESAS DE CAPITAL	2.703.631,25	5.627.690,53	584.509,75	3.959.447,68	1.668.242,85	904.501,09	3.714.363,96	1.913.326,57	3.714.363,96	245.083,72
INVESTIMENTOS	2.623.631,25	5.547.690,53	570.520,08	3.879.632,34	1.668.058,19	890.511,42	3.634.548,62	1.913.141,91	3.634.548,62	245.083,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	13.989,67	79.815,34	184,66	13.989,67	79.815,34	184,66	79.815,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.700,00	244.700,00	0,00	0,00	244.700,00	0,00	0,00	244.700,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.798.407,00	1.800.407,00	311.094,05	1.585.741,93	214.665,07	311.094,05	1.585.741,93	214.665,07	1.585.741,93	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.265.200,06	28.232.957,58	4.300.398,56	21.463.747,46	6.769.210,12	4.724.439,90	20.965.678,38	7.267.279,20	20.931.324,84	498.069,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.265.200,06	28.232.957,58	4.300.398,56	21.463.747,46	6.769.210,12	4.724.439,90	21.463.747,46	6.769.210,12	20.931.324,84	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	943.824,88	1.221.660,34	0,00	519.783,54	1.221.660,34	0,00	1.754.082,96	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.265.200,06	28.232.957,58	5.244.223,44	22.685.407,80	0,00	5.244.223,44	22.685.407,80	0,00	22.685.407,80	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	205.169,90	1.939.949,54	-1.939.949,54	205.169,90	1.939.949,54	-1.939.949,54	1.939.949,54	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 27/01/2020 21:44 | Relatório emitido em: 28/01/2020 14:16

SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal
José Reginaldo Pepece
CRCPR 033451/O-1
Valdeir Batista da Silva
Diretor Depto Fazenda
Márcio Batista da Silva

Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:288A9590

FAZENDA

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE -RGF- CONSOLIDADO - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2019

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**Até o 1º Semestre**	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	325.896,66	287.245,36	758.074,96
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	325.896,66	287.245,36	758.074,96
Empréstimos	325.896,66	287.245,36	758.074,96
Internos	325.896,66	287.245,36	758.074,96
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições PrevIdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.007.452,35	3.619.672,49	2.896.579,20
Disponibilidade Caixa	4.007.452,35	3.619.672,49	2.896.579,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.105.370,07	3.678.058,52	2.948.510,75
(-) Restos a Pagar Processados	97.917,72	58.386,03	51.931,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	- 3.681.555,69	- 3.332.427,13	- 2.138.504,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	17.817.136,95	17.703.154,98	19.286.363,26
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	1,83	1,62	3,93
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	- 20,66	- 18,82	- 11,09
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL)	21.380.564,34	21.243.785,98	23.143.635,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL)	19.242.507,91	19.119.407,38	20.829.272,32

		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**Até o 1º Semestre**	**Até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	17.015.953,07	17.015.953,07	18.930.500,78
RP NÃO-PROCESSADOS	904.879,06	292.618,25	498.069,08

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM),
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 27/01/2020 22:04 | Relatório emitido em: 28/01/2020 13:56
SUELY ALVES PEREIRA
Prefeita Municipal
José Reginaldo Pepece
CRCPR 033451/O-1
Valdeir Batista da Silva

Diretor Depto Fazenda
Márcio Batista da Silva
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:26B634C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIORESUMIDODA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DARECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO ADEZEMBRO DE 2019
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Previsãoatualiza 2019
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.854.185,83	5.064.195,80	5.515.042,40	4.478.363,83	5.172.809,16	3.924.701,05	5.638.340,51	4.423.617,91	4.155.132,36	4.465.640,16	4.315.149,75	7.134.313,06	60.141.491,82	63.089.007,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	381.355,18	614.075,91	1.370.691,10	496.624,58	564.858,84	493.733,82	414.846,91	533.164,68	407.170,23	445.349,03	387.485,50	291.004,31	6.400.360,09	6.417.822,00
IPTU	46.965,70	167.510,54	604.925,03	132.788,52	112.973,42	100.288,32	36.006,19	44.160,75	40.672,21	21.402,73	34.854,16	25.847,73	1.368.395,30	1.133.821,00
ISS	191.563,86	200.906,30	139.056,59	151.709,20	179.098,34	166.905,31	202.255,37	248.007,97	173.700,44	193.391,35	175.984,56	74.950,56	2.097.529,85	2.573.335,00
ITBI	45.047,61	66.296,45	100.562,30	73.514,81	141.706,86	119.135,49	145.858,47	81.027,38	97.186,97	135.684,56	87.808,23	52.558,63	1.146.387,76	1.171.280,00
IRRF	54.243,70	54.299,27	56.342,81	57.826,41	57.928,06	56.999,15	135,58	112.213,82	56.561,61	57.287,71	57.962,39	111.019,15	732.819,66	648.725,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.534,31	125.063,35	469.804,37	80.785,64	73.152,16	50.405,55	30.591,30	47.754,76	39.049,00	37.582,68	30.876,16	26.628,24	1.055.227,52	890.661,00
Contribuições	107.074,87	126.355,67	192.401,33	156.339,78	125.790,52	137.462,28	109.974,34	125.153,76	122.383,62	100.165,36	108.107,75	120.078,67	1.531.287,95	1.288.963,00
Receita patrimonial	25.077,85	30.813,56	28.676,46	32.721,28	31.657,93	27.521,61	34.455,25	27.242,28	20.237,59	24.434,89	20.203,82	29.617,39	332.659,91	768.111,68
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.357,00	25.927,18	25.097,03	29.462,37	27.809,24	24.635,76	30.851,57	23.542,02	18.503,11	23.421,41	18.748,84	28.337,70	300.693,23	723.781,68
Outras Receitas Patrimoniais	720,85	4.886,38	3.579,43	3.258,91	3.848,69	2.885,85	3.603,68	3.700,26	1.734,48	1.013,48	1.454,98	1.279,69	31.966,68	44.330,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	54.358,80	31.600,01	29.537,72	35.471,66	32.452,47	36.717,67	35.827,60	37.981,99	524.978,23	36.631,20	25.164,84	26.492,80	907.214,99	0,00
Transferências correntes	5.274.546,60	4.253.804,16	3.887.916,26	3.748.173,50	4.405.873,09	3.224.266,01	5.029.956,70	3.694.654,90	3.075.688,33	3.849.155,80	3.756.477,13	6.647.247,81	50.847.760,29	54.507.961,26
Cota parte do FPM	1.779.236,43	1.954.384,68	1.463.332,03	1.427.641,45	1.832.129,04	1.443.164,04	1.973.521,41	1.440.536,06	1.282.289,55	1.180.514,05	1.602.126,50	2.731.361,18	20.110.236,42	23.680.530,00
Cota parte do ICMS	964.356,16	755.741,83	915.346,57	1.134.704,57	906.867,64	790.783,99	1.068.540,04	995.663,96	774.089,74	1.185.487,45	883.423,12	1.195.866,30	11.570.871,37	11.711.830,00
Cota parte do IPVA	1.370.073,82	453.749,30	471.975,51	179.724,13	99.119,62	75.194,79	71.490,80	75.063,20	77.530,51	68.248,51	66.085,37	71.165,60	3.079.421,16	3.646.000,00
Cota parte do ITR	1.081,04	459,42	68,64	97,23	206,79	188,30	699,49	590,73	5.340,63	21.194,74	3.006,45	2.348,88	35.282,34	335.650,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.490,00
Transferências da LC 61/1989	14.178,97	15.009,28	14.495,71	14.695,91	14.390,03	15.084,81	15.027,02	13.923,07	16.667,82	14.750,34	15.490,53	18.207,47	181.920,96	176.970,00
Transferências do FUNDEB	842.573,27	715.486,36	668.270,02	608.002,82	687.228,34	546.212,83	621.179,12	627.164,60	576.489,69	652.087,20	677.180,14	721.174,12	7.943.048,51	8.518.000,00
Outras transferências correntes	303.046,91	358.973,29	354.427,78	383.307,39	865.931,63	353.637,25	1.279.498,82	541.713,28	343.280,39	726.873,51	509.165,02	1.907.124,26	7.926.979,53	6.305.491,26
Outras receitas correntes	11.772,53	7.546,49	5.819,53	9.033,03	12.176,31	4.999,66	13.279,71	5.420,30	4.674,36	9.903,88	17.710,71	19.872,08	122.208,59	106.150,00
DEDUÇÕES (II)	825.792,47	635.875,46	573.050,01	551.379,72	570.549,91	464.884,54	468.549,56	505.188,44	431.189,15	494.047,27	514.032,15	640.445,87	6.674.984,55	7.746.328,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	7,23	6,62	6,37	7,12	7,33	6,40	7,81	5,90	5,55	8,12	5,50	4,95	78,90	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	825.785,24	635.868,84	573.043,64	551.372,60	570.542,58	464.878,14	468.541,75	505.182,54	431.183,60	494.039,15	514.026,65	640.440,92	6.674.905,65	7.746.328,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.028.393,36	4.428.320,34	4.941.992,39	3.926.984,11	4.602.259,25	3.459.816,51	5.169.790,95	3.918.429,47	3.723.943,21	3.971.592,89	3.801.117,60	6.493.867,19	53.466.507,27	55.342.679,94

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:CFE702DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2019												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Municipio de Realeza	**128.286,27**	**360.560,09**	**343.992,47**	**0,00**	**144.853,89**	**30.070,94**	**1.722.394,16**	**1.507.534,72**	**1.507.534,72**	**134.417,56**	**110.512,82**	**255.366,71**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	2.990,55	2.990,55	0,00	0,00	595,25	806,21	0,00	0,00	0,00	1.401,46	1.401,46
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.225,73	17.616,83	17.488,15	0,00	1.354,41	1.026,36	58.199,19	49.943,88	49.943,88	7.277,63	2.004,04	3.358,45
SECRETARIA DE FINANCAS	0,00	343,93	343,93	0,00	0,00	0,00	426,12	426,12	426,12	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DESENV E AGROPECUARIA E DESENV E MEIO	325,64	1.272,76	1.272,76	0,00	325,64	0,00	16.985,80	11.713,80	11.713,80	633,37	4.638,63	4.964,27
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	63.995,20	17.945,25	16.587,08	0,00	65.353,37	2.601,07	304.135,58	298.776,30	298.776,30	155,25	7.805,10	73.158,47
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	55.171,36	179.987,78	166.637,92	0,00	68.521,22	21.906,38	456.779,91	400.588,10	400.588,10	14.429,75	63.668,44	132.189,66
SECRETARIA DE VIACAO E DESENV URBANO	4.777,45	124.966,29	123.235,48	0,00	6.508,26	2.569,27	731.601,14	597.514,22	597.514,22	109.750,49	26.905,70	33.413,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,63	187,53	187,53	0,00	0,63	0,00	120.704,64	118.551,60	118.551,60	2.153,04	0,00	0,63
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.790,26	15.249,17	15.249,07	0,00	2.790,36	1.372,61	32.755,57	30.020,70	30.020,70	18,03	4.089,45	6.879,81
TOTAL (III) = (I + II)	**128.286,27**	**360.560,09**	**343.992,47**	**0,00**	**144.853,89**	**30.070,94**	**1.722.394,16**	**1.507.534,72**	**1.507.534,72**	**134.417,56**	**110.512,82**	**255.366,71**

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:7F52AB07

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.021.444,39	1.772.176,28	1.809.502,51	1.904.791,55	1.860.290,29	1.872.134,68	2.517.762,40	1.850.972,16	1.835.671,26	1.845.223,31	1.901.200,95	3.017.085,77	24.208.255,55	0,00
Pessoal Ativo	1.916.191,79	1.649.823,68	1.691.524,66	1.785.431,45	1.740.546,83	1.752.774,58	2.359.883,38	1.717.504,56	1.716.311,16	1.739.970,71	1.767.733,35	2.845.099,49	22.682.795,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.573.337,55	1.358.590,24	1.393.132,42	1.475.813,83	1.428.454,78	1.442.987,44	2.052.340,09	1.410.591,92	1.410.964,23	1.432.396,28	1.455.357,77	2.281.441,30	18.715.407,85	0,00
Obrigações Patronais	342.854,24	291.233,44	298.392,24	309.617,62	312.092,05	309.787,14	307.543,29	306.912,64	305.346,93	307.574,43	312.375,58	563.658,19	3.967.387,79	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	105.252,60	105.252,60	105.252,60	105.252,60	105.635,96	105.252,60	157.879,02	105.252,60	105.252,60	105.252,60	105.252,60	157.878,78	1.368.667,16	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	83.538,80	83.538,80	83.538,80	83.538,80	83.538,80	83.538,80	125.308,28	83.538,80	83.538,80	83.538,80	83.538,80	125.308,12	1.086.004,40	0,00
Pensões	21.713,80	21.713,80	21.713,80	21.713,80	22.097,16	21.713,80	32.570,74	21.713,80	21.713,80	21.713,80	21.713,80	32.570,66	282.662,76	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	17.100,00	12.725,25	14.107,50	14.107,50	14.107,50	0,00	28.215,00	14.107,50	0,00	28.215,00	14.107,50	156.792,75	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.685,72	15.063,22	16.734,67	9.906,60	0,00	10.908,93	4.370,81	1.530,31	6.078,07	681,87	4.803,88	194,28	74.958,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.685,72	15.063,22	16.734,67	9.906,60	0,00	10.908,93	4.370,81	1.530,31	869,96	681,87	4.803,88	194,28	69.750,25	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.208,11	0,00	0,00	0,00	5.208,11	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.016.758,67	1.757.113,06	1.792.767,84	1.894.884,95	1.860.290,29	1.861.225,75	2.513.391,59	1.849.441,85	1.829.593,19	1.844.541,44	1.896.397,07	3.016.891,49	24.133.297,19	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.466.507,27	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	53.466.507,27	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	24.133.297,19	45,14%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.871.913,93	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.428.318,23	51,3%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.984.722,53	48,6%

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 27/01/2020 10:12

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:64E41340

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.019 A 12/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.643.943,57	1.657.985,98	1.407.222,06	1.538.713,62	1.602.126,85	1.313.471,92	1.847.950,38	1.400.652,28	1.446.133,52	1.426.291,52	1.482.417,42	2.788.009,58	19.554.918,70	22.720.685,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.897,12	42.492,60	42.701,33	153.343,92	57.364,98	38.092,97	55.396,58	48.767,60	54.885,16	51.357,56	37.944,31	80.401,50	698.645,63	1.154.679,00
IPTU	2.606,88	4.834,93	11.172,34	59.435,24	12.842,39	7.545,73	8.032,06	9.609,12	7.286,66	8.348,29	5.199,68	9.672,33	146.585,65	218.282,00
ISS	7.973,55	12.913,67	9.856,72	9.221,90	9.509,06	8.614,10	16.804,51	11.243,83	8.880,68	15.104,08	9.276,04	11.669,84	131.067,98	446.765,00
ITBI	3.597,53	600,00	2.100,00	21.000,00	0,00	700,00	5.700,00	6.500,00	2.249,52	6.000,00	4.400,00	9.000,00	61.847,05	131.569,00
IRRF	20.596,89	21.330,94	14.822,17	35.909,00	16.849,18	17.579,75	19.082,48	15.518,60	30.640,89	15.809,31	15.639,74	44.123,14	267.902,09	201.995,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.122,27	2.813,06	4.750,10	27.777,78	18.164,35	3.653,39	5.777,53	5.896,05	5.827,41	6.095,88	3.428,85	5.936,19	91.242,86	156.068,00
Contribuições	11.589,67	11.382,02	13.190,70	15.926,15	13.040,13	12.538,73	11.800,86	11.917,20	11.611,62	12.992,48	6.279,38	12.080,75	144.349,69	131.485,00
Receita Patrimonial	3.363,62	4.312,60	3.431,52	3.446,27	14.799,53	-8.755,87	3.389,98	4.725,76	1.725,97	2.722,75	1.795,30	1.802,86	36.760,29	133.377,57
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.363,62	4.312,60	3.431,52	3.446,27	14.799,53	-8.755,87	3.389,98	4.725,76	1.725,97	2.722,75	1.795,30	1.802,86	36.760,29	133.377,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	100,00	225,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	19.507,00
Transferências Correntes	1.592.993,16	1.599.598,76	1.347.573,51	1.365.897,28	1.516.597,20	1.271.596,09	1.777.362,96	1.335.241,72	1.377.910,77	1.359.418,73	1.436.398,43	2.693.624,47	18.674.213,08	21.279.024,00
Cota-Parte do FPM	889.618,21	977.192,34	731.666,01	713.820,72	916.064,51	721.582,02	986.760,69	720.268,04	641.144,76	590.257,03	801.063,25	957.308,25	9.646.745,83	11.025.400,00
Cota-Parte do ICMS	297.457,84	232.922,91	282.113,78	349.720,88	279.500,54	243.723,06	329.328,68	306.867,94	238.577,82	365.372,39	272.274,84	368.571,19	3.566.431,87	4.429.000,00
Cota-Parte do IPVA	112.290,40	50.729,37	47.495,44	17.212,69	10.220,67	8.431,99	6.093,14	9.404,00	13.421,44	7.951,18	3.918,33	8.738,67	295.907,32	341.295,00
Cota-Parte do ITR	2.541,94	36.126,15	153,53	84,03	28,21	49,43	6,27	771,55	18.723,17	50.110,70	39.310,66	43.884,31	191.789,95	230.350,00

Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.960,00
Transferências LC 61/1989	4.369,93	4.625,92	4.467,64	4.529,26	4.435,08	4.651,13	4.708,43	4.214,10	5.137,10	4.546,27	4.774,25	5.611,60	56.070,71	77.475,00
Transferências do FUNDEB	230.771,35	195.732,97	182.816,19	166.329,11	188.002,56	149.425,43	169.933,70	171.571,14	142.670,98	187.188,79	171.086,18	197.288,92	2.152.817,32	2.288.500,00
Outras Transferências Correntes	55.943,49	102.269,10	98.860,92	114.200,59	118.345,63	143.733,03	280.532,05	122.144,95	318.235,50	153.992,37	143.970,92	1.112.221,53	2.764.450,08	2.834.044,00
Outras Receitas Correntes	100,00	100,00	100,00	100,00	100,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	0,00	100,00	400,01	2.613,00
DEDUÇÕES (II)	261.255,60	260.319,31	213.179,23	217.073,41	242.049,77	195.687,48	186.722,43	208.305,09	183.400,82	203.647,49	224.268,22	276.869,42	2.672.778,27	2.995.112,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	261.255,60	260.319,31	213.179,23	217.073,41	242.049,77	195.687,48	186.722,43	208.305,09	183.400,82	203.647,49	224.268,22	276.869,42	2.672.778,27	2.995.112,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.382.687,97**	**1.397.666,67**	**1.194.042,83**	**1.321.640,21**	**1.360.077,08**	**1.117.784,44**	**1.661.227,95**	**1.192.347,19**	**1.262.732,70**	**1.222.644,03**	**1.258.149,20**	**2.511.140,16**	**16.882.140,43**	**19.725.573,57**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 10h e 28m.														

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor De Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:3FCD14F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	55.035,07	512.267,56	504.214,02	3.312,82	59.775,79	62.352,67	259.795,76	240.976,14	241.208,14	25.029,78	55.910,51	115.686,30
PODER EXECUTIVO	55.035,07	512.267,56	504.214,02	3.312,82	59.775,79	62.352,67	259.795,76	240.976,14	241.208,14	25.029,78	55.910,51	115.686,30
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	603.363,06	1.023.801,41	490.242,66	0,00	1.136.921,81	97.151,15	0,00	0,00	0,00	96.306,26	844,89	1.137.766,70
PODER EXECUTIVO	603.363,06	1.023.801,41	490.242,66	0,00	1.136.921,81	97.151,15	0,00	0,00	0,00	96.306,26	844,89	1.137.766,70
TOTAL (III) = (I + II)	**658.398,13**	**1.536.068,97**	**994.456,68**	**3.312,82**	**1.196.697,60**	**159.503,82**	**259.795,76**	**240.976,14**	**241.208,14**	**121.336,04**	**56.755,40**	**1.253.453,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 27/jan/2020 as 10h e 41m.												

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor De Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:6AAB6A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	641.482,05	630.168,78	609.013,67	630.528,21	692.766,41	700.198,26	697.651,43	701.884,47	686.107,09	693.138,55	687.477,67	1.310.925,06	8.681.341,65	46.400,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	641.482,05	630.168,78	609.013,67	630.528,21	632.865,61	639.797,46	645.750,63	634.483,67	633.706,29	633.237,75	620.076,87	1.258.524,26	8.209.635,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	568.958,64	558.778,08	535.259,61	555.966,20	556.249,94	562.677,25	568.529,74	557.455,02	558.474,72	557.970,89	544.999,79	1.110.989,23	7.236.309,11	0,00
Obrigações Patronais	72.523,41	71.390,70	73.754,06	74.562,01	76.615,67	77.120,21	77.220,89	77.028,65	75.231,57	75.266,86	75.077,08	147.535,03	973.326,14	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	59.900,80	60.400,80	51.900,80	67.400,80	52.400,80	59.900,80	67.400,80	52.400,80	471.706,40	46.400,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.115,73	10.049,20	7.411,09	16.555,63	7.781,77	8.125,21	8.874,65	7.759,30	14.653,86	7.904,66	7.153,28	20.729,84	126.114,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	9.115,73	10.049,20	7.411,09	16.555,63	7.781,77	8.125,21	8.874,65	7.759,30	14.653,86	7.904,66	7.153,28	20.729,84	126.114,22	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	9.115,73	10.049,20	7.411,09	16.555,63	7.781,77	8.125,21	8.874,65	7.759,30	14.653,86	7.904,66	7.153,28	20.729,84	126.114,22	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	632.366,32	620.119,58	601.602,58	613.972,58	684.984,64	692.073,05	688.776,78	694.125,17	671.453,23	685.233,89	680.324,39	1.290.195,22	8.555.227,43	46.400,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.882.140,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	16.882.140,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**8.601.627,43**	**50,95**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.116.355,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.660.538,04	51,30

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.204.720,25	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 11h e 22m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor De Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:5BEE4FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	641.482,05	630.168,78	609.013,67	630.528,21	692.766,41	700.198,26	697.651,43	701.884,47	686.107,09	693.138,55	687.477,67	1.310.925,06	8.681.341,65	46.400,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	641.482,05	630.168,78	609.013,67	630.528,21	632.865,61	639.797,46	645.750,63	634.483,67	633.706,29	633.237,75	620.076,87	1.258.524,26	8.209.635,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	568.958,64	558.778,08	535.259,61	555.966,20	556.249,94	562.677,25	568.529,74	557.455,02	558.474,72	557.970,89	544.999,79	1.110.989,23	7.236.309,11	0,00
Obrigações Patronais	72.523,41	71.390,70	73.754,06	74.562,01	76.615,67	77.120,21	77.220,89	77.028,65	75.231,57	75.266,86	75.077,08	147.535,03	973.326,14	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	59.900,80	60.400,80	51.900,80	67.400,80	52.400,80	59.900,80	67.400,80	52.400,80	471.706,40	46.400,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.115,73	10.049,20	7.411,09	16.555,63	7.781,77	8.125,21	8.874,65	7.759,30	14.653,86	7.904,66	7.153,28	20.729,84	126.114,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	9.115,73	10.049,20	7.411,09	16.555,63	7.781,77	8.125,21	8.874,65	7.759,30	14.653,86	7.904,66	7.153,28	20.729,84	126.114,22	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	9.115,73	10.049,20	7.411,09	16.555,63	7.781,77	8.125,21	8.874,65	7.759,30	14.653,86	7.904,66	7.153,28	20.729,84	126.114,22	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	632.366,32	620.119,58	601.602,58	613.972,58	684.984,64	692.073,05	688.776,78	694.125,17	671.453,23	685.233,89	680.324,39	1.290.195,22	8.555.227,43	46.400,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.882.140,43	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	16.882.140,43	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**8.601.627,43**	**50,95**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.116.355,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.660.538,04	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.204.720,25	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2020 as 11h e 22m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO
Contador

ROBERTO CARLOS CARNEIRO ROSA
Diretor De Finanças

ANTONIO CARLOS ROSA HASS
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:B9A4C2BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO_7___DEMONSTRATIVO_DOS_RESTOS_A_PAGAR_POR_PODER_E_ORGAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												**Em Reais**
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (L)=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2018 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2018 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	93.689,86	87.064,98	6.624,88	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Salgado Filho	0,00	93.689,86	87.064,98	6.624,88	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	93.689,86	87.064,98	6.624,88	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1537-3767-039). Unidade Responsável: . Data da emissão: 23/01/2020 e hora de emissão: 15:47.												

Publicado por:
Maicon Andre Hendges
Código Identificador:4087BA56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

CAMARÁ MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	1 / 2.019	**2 / 2.019**	**3 / 2.019**	**4 / 2.019**	**5 / 2.019**	**6 / 2.019**	**7 / 2.019**	**8 / 2.019**	**9 / 2.019**	**10 / 2.019**	**11 / 2.019**	**12 / 2.019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.788,46	97.226,10	71.788,46	71.788,46	76.404,65	72.612,00	75.794,60	75.794,60	75.794,60	75.794,60	75.794,60	117.595,51	958.176,64	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	71.788,46	97.226,10	71.788,46	71.788,46	76.404,65	72.612,00	75.794,60	75.794,60	75.794,60	75.794,60	75.794,60	117.595,51	958.176,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	57.921,95	82.170,53	57.921,95	57.921,95	61.646,49	58.586,42	61.154,27	61.154,27	61.154,27	61.154,27	61.154,27	94.881,00	776.821,64	0,00
Obrigações Patronais	13.866,51	15.055,57	13.866,51	13.866,51	14.758,16	14.025,58	14.640,33	14.640,33	14.640,33	14.640,33	14.640,33	22.714,51	181.355,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	71.788,46	97.226,10	71.788,46	71.788,46	76.404,65	72.612,00	75.794,60	75.794,60	75.794,60	75.794,60	75.794,60	117.595,51	958.176,64	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.518.860,46	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	574.503,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	25.944.357,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**958.176,64**	**3,69**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.556.661,45	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.478.828,38	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.400.995,30	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2020 as 08h e 47m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente

DEUSDETE LEMES
Contador

LUCIANA REGINA BOTTER VIZINI
Controle Interno

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:52BFA575

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS**													
	01/2019	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.855.211,07	1.945.226,62	2.140.848,84	2.063.355,00	2.018.218,83	2.768.460,82	2.058.671,49	2.092.654,15	2.006.394,64	2.030.148,11	2.072.468,17	3.592.476,23	26.644.133,97	10,49
Pessoal Ativo	1.782.784,90	1.868.888,39	2.037.015,01	1.980.165,18	1.932.821,61	2.655.366,72	1.980.942,35	2.017.578,69	1.934.043,96	1.938.359,83	1.994.242,70	3.477.653,14	25.599.862,48	10,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.465.005,83	1.530.028,34	1.658.481,08	1.628.654,28	1.559.346,03	2.302.753,22	1.634.296,96	1.654.469,92	1.576.144,21	1.584.299,37	1.651.468,45	2.782.272,74	21.027.220,43	0,00
Obrigações Patronais	298.651,65	317.425,77	357.378,69	330.086,02	353.733,99	332.100,44	326.123,70	342.608,52	336.202,05	332.840,95	322.177,79	674.713,88	4.324.043,45	10,49
Benefícios Previdenciários	19.127,42	21.434,28	21.155,24	21.424,88	19.741,59	20.513,06	20.521,69	20.500,25	21.697,70	21.219,51	20.596,46	20.666,52	248.598,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	59.402,39	59.402,39	66.084,82	61.629,90	61.629,90	92.444,91	61.629,90	61.629,90	61.629,90	61.629,90	61.629,90	92.444,79	801.188,60	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	39.589,01	39.589,01	44.042,44	41.073,52	41.073,52	61.610,31	41.073,52	41.073,52	41.073,52	41.073,52	41.073,52	61.610,25	533.955,66	0,00
Pensões	19.813,38	19.813,38	22.042,38	20.556,38	20.556,38	30.834,60	20.556,38	20.556,38	20.556,38	20.556,38	20.556,38	30.834,54	267.232,94	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	13.023,78	16.935,84	37.749,01	21.559,92	23.767,32	20.649,19	16.099,24	13.445,56	10.720,78	30.158,38	16.595,57	22.378,30	243.082,89	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	66.625,78	54.187,64	2.135,41	90.265,26	25.059,79	138.901,20	113.745,22	94.231,17	19.838,65	72.540,80	154.053,06	172.666,67	1.004.250,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	66.625,78	54.187,64	2.135,41	90.265,26	25.059,79	138.901,20	113.745,22	94.231,17	19.838,65	72.540,80	154.053,06	172.666,67	1.004.250,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.788.585,29	1.891.038,98	2.138.713,43	1.973.089,74	1.993.159,04	2.629.559,62	1.944.926,27	1.998.422,98	1.986.555,99	1.957.607,31	1.918.415,11	3.419.809,56	25.639.883,32	10,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.525.520,35	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	51.525.520,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	25.639.893,81	49,76%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.823.780,99	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.432.591,94	51,3%

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.041.402,89	48,6%

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:515D4D41

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA															
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019															
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III															
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL**	**Previsão atualiza 2019**
	01/2019	**02/2019**	**03/2019**	**04/2019**	**05/2019**	**06/2019**	**07/2019**	**08/2019**	**09/2019**	**10/2019**	**11/2019**	**12/2019**		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.193.304,02	4.710.184,58	4.523.529,94	4.391.281,23	4.490.450,85	3.693.931,54	5.359.368,32	4.108.821,11	3.755.061,44	6.080.126,33	4.355.822,43	8.117.589,88	58.779.471,67	61.571.745,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	278.745,90	333.314,89	475.071,27	406.641,25	351.426,65	307.165,83	483.492,42	337.290,94	353.498,33	554.133,39	477.663,76	607.883,37	4.966.328,00	5.379.506,55
IPTU	4.584,35	30.457,91	162.591,84	17.526,11	8.069,99	7.116,23	8.831,67	2.901,38	3.584,46	12.828,74	19.228,79	16.917,81	294.639,28	347.000,00
ISS	142.448,93	164.616,34	150.009,73	168.436,07	201.554,51	185.059,95	166.941,18	207.714,17	213.061,19	353.333,28	240.144,66	315.012,87	2.508.332,88	2.049.000,00
ITBI	37.961,41	13.946,99	7.768,55	6.004,84	25.492,74	9.761,58	36.645,93	12.141,67	11.475,54	7.427,83	11.607,50	16.917,70	197.152,28	577.600,00
IRRF	52.619,61	70.893,15	86.531,15	68.747,92	75.369,57	66.671,20	74.408,67	73.477,15	71.349,10	71.060,84	68.383,22	127.752,60	907.264,18	891.406,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.131,60	53.400,50	68.170,00	145.926,31	40.939,84	38.556,87	196.664,97	41.056,57	54.028,04	109.482,70	138.299,59	131.282,39	1.058.939,38	1.514.500,00
Contribuições	51.569,68	56.822,57	98.377,36	62.255,87	58.957,91	59.623,68	59.267,12	56.635,67	55.633,66	58.407,23	62.181,60	62.320,35	742.052,70	806.000,00
Receita patrimonial	17.210,87	16.780,11	15.899,72	16.162,72	15.307,90	12.549,30	37.965,63	11.681,55	8.804,24	13.506,37	10.025,93	11.136,25	187.030,59	253.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.210,87	16.780,11	15.899,72	16.162,72	15.307,90	12.549,30	37.965,63	11.681,55	8.804,24	13.506,37	10.025,93	11.136,25	187.030,59	253.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	11.476,01	14.255,84	13.181,31	10.876,28	16.062,66	12.301,52	15.445,84	6.916,88	15.976,17	18.269,45	6.259,58	10.516,38	151.537,92	20.000,00
Transferências correntes	4.822.982,00	4.185.885,56	3.911.672,46	3.856.095,88	4.030.545,12	3.297.795,45	4.746.969,82	3.664.806,41	3.205.368,70	5.416.297,77	3.758.037,75	7.394.863,25	52.291.320,17	54.843.039,21
Cota parte do FPM	1.779.236,43	1.954.384,68	1.463.332,03	1.427.641,45	1.832.129,04	1.443.164,04	1.973.521,41	1.440.536,06	1.282.289,55	1.180.514,05	1.602.126,50	2.731.361,18	20.110.236,42	22.610.500,00
Cota parte do ICMS	1.165.954,17	914.960,73	1.108.190,84	1.373.762,96	1.097.925,58	957.385,53	1.293.658,96	1.205.429,40	937.174,17	1.435.244,71	1.069.541,79	1.447.810,18	14.007.039,02	13.202.500,00
Cota parte do IPVA	706.925,94	239.754,32	259.077,81	89.437,60	41.377,29	47.003,94	40.965,74	63.398,66	49.425,72	53.788,43	43.364,45	53.864,17	1.688.384,07	2.069.700,00
Cota parte do ITR	36.910,48	3.089,10	1.545,38	2.054,66	7.389,73	2.416,19	3.610,49	3.588,94	113.910,64	1.606.062,60	35.258,08	31.320,71	1.847.157,00	1.764.550,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Transferências da LC 61/1989	17.166,20	18.171,43	17.549,64	17.792,00	17.421,71	18.270,44	18.495,59	16.553,72	20.179,39	17.858,51	18.754,06	22.043,64	220.256,33	230.000,00
Transferências do FUNDEB	893.891,02	758.265,83	708.226,39	644.355,79	728.318,28	578.871,32	658.319,85	664.663,23	552.704,60	725.165,84	662.784,57	764.293,66	8.339.860,38	8.715.000,00
Outras transferências correntes	222.897,76	297.259,47	353.750,37	301.051,42	305.983,49	250.683,99	758.397,78	270.636,40	249.684,63	397.663,63	326.208,30	2.344.169,71	6.078.386,95	6.165.789,21
Outras receitas correntes	11.319,56	103.125,61	9.327,82	39.249,23	18.150,61	4.495,76	16.227,49	31.489,66	115.780,34	19.512,12	41.653,81	30.870,28	441.202,29	269.500,00
DEDUÇÕES (II)	741.238,61	626.072,07	569.939,12	582.137,68	599.248,64	493.647,99	508.736,43	545.901,36	480.595,86	858.693,60	553.808,95	693.931,01	7.253.951,32	4.497.050,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	741.238,61	626.072,07	569.939,12	582.137,68	599.248,64	493.647,99	508.736,43	545.901,36	480.595,86	858.693,60	553.808,95	693.931,01	7.253.951,32	4.497.050,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.452.065,41	4.084.112,51	3.953.590,82	3.809.143,55	3.891.202,21	3.200.283,55	4.850.631,89	3.562.919,75	3.274.465,58	5.221.432,73	3.802.013,48	7.423.658,87	51.525.520,35	57.074.695,76

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:AC877795

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f +g)- (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Sengés	**32.951,83**	**1.715.155,84**	**1.703.897,64**	**32.582,42**	**11.627,61**	**415.074,18**	**4.662.703,42**	**3.814.438,99**	**3.808.193,23**	**889.345,31**	**380.239,06**	**391.866,67**
GABINETE DO PREFEITO	0,00	17.577,22	17.487,22	0,00	90,00	0,00	21.564,33	20.570,33	20.570,33	994,00	0,00	90,00
PROCURADORIA GERAL	0,00	1.273,79	1.273,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.053,54	99.768,87	99.415,92	0,00	1.406,49	0,00	37.453,06	32.822,51	32.822,51	4.630,55	0,00	1.406,49
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO	0,00	51.913,12	51.913,12	0,00	0,00	0,00	252.724,95	204.862,77	204.862,77	47.862,18	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	49.465,04	49.465,04	0,00	0,00	0,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E	0,00	123.898,88	123.898,88	0,00	0,00	0,00	230.851,81	229.791,25	229.791,25	1.060,56	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	246.321,87	236.274,45	0,30	10.047,12	327.331,57	873.552,37	940.752,70	934.506,94	230.471,75	35.905,25	45.952,37
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	77.712,81	77.712,81	0,00	0,00	2.014,76	579.479,22	149.372,51	149.372,51	430.106,71	2.014,76	2.014,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	763.091,91	762.324,08	683,83	84,00	71.829,35	2.087.291,74	1.759.245,26	1.759.245,26	68.466,79	331.409,04	331.493,04
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.390,46	3.390,46	0,00	0,00	0,00	530,28	412,44	412,44	117,84	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	0,00	111.155,33	111.155,33	0,00	0,00	48,50	399.591,44	307.924,86	307.924,86	80.805,07	10.910,01	10.910,01
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	31.898,29	105.651,98	105.651,98	31.898,29	0,00	11.900,00	100.067,27	92.221,29	92.221,29	19.745,98	0,00	0,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	0,00	2.489,23	2.489,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE INTERNO	0,00	1.822,21	1.822,21	0,00	0,00	1.950,00	4.662,00	4.662,00	4.662,00	1.950,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ADULTO E AO	0,00	1.141,80	1.141,80	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	58.481,32	58.481,32	0,00	0,00	0,00	49.184,94	46.051,07	46.051,07	3.133,87	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**32.951,83**	**1.715.155,84**	**1.703.897,64**	**32.582,42**	**11.627,61**	**415.074,18**	**4.662.703,42**	**3.814.438,99**	**3.808.193,23**	**889.345,31**	**380.239,06**	**391.866,67**

Publicado por:
Lilian Moreira da Silva
Código Identificador:A813072C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.531.899,30	4.951.070,78	4.696.631,88	6.765.494,52	5.500.682,69	4.603.670,42	5.855.493,24	4.658.006,81	4.443.573,41	5.234.214,67	4.830.392,03	8.839.212,73	65.910.342,48	67.071.782,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	182.979,32	278.194,66	515.471,10	1.749.004,52	890.581,07	478.923,02	670.254,29	574.400,16	582.533,41	503.691,63	511.122,16	479.311,69	7.416.467,03	7.356.936,00
IPTU	42.346,70	28.976,73	198.000,47	1.115.113,08	181.999,12	187.676,45	237.219,11	167.801,73	166.029,31	171.463,23	165.109,42	101.484,37	2.763.219,72	2.639.093,00
ISS	87.404,23	105.276,54	112.328,70	125.398,66	179.908,76	124.340,61	152.129,39	145.572,32	162.314,92	134.632,29	129.099,49	174.521,55	1.632.927,46	1.486.225,00
ITBI	16.925,87	41.170,39	42.013,88	49.727,41	93.474,72	31.838,77	66.632,49	63.082,07	74.966,91	32.511,22	59.224,99	33.825,31	605.394,03	806.950,00
IRRF	0,00	66.512,25	72.599,75	76.620,41	122.247,31	15.496,69	70.467,22	72.060,83	71.103,04	70.909,19	70.926,83	88.882,76	797.826,28	692.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.302,52	36.258,75	90.528,30	382.144,96	312.951,16	119.570,50	143.806,08	125.883,21	108.119,23	94.175,70	86.761,43	80.597,70	1.617.099,54	1.732.668,00
Contribuições	109.932,39	108.346,31	54.176,07	224.286,46	119.423,39	58.608,20	116.340,88	117.822,85	112.088,99	182.190,76	113.192,04	122.497,40	1.438.905,74	1.430.000,00
Receita Patrimonial	24.331,21	22.312,00	23.380,16	21.083,76	25.040,63	20.503,78	24.497,56	17.865,06	15.337,67	143.367,95	16.967,58	178.061,56	532.748,92	416.272,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	19.731,21	20.812,00	19.224,16	21.083,76	22.410,63	18.868,78	22.397,56	16.135,06	13.887,67	142.369,95	15.477,58	176.061,56	508.459,92	416.272,44

Outras Receitas Patrimoniais	4.600,00	1.500,00	4.156,00	0,00	2.630,00	1.635,00	2.100,00	1.730,00	1.450,00	998,00	1.490,00	2.000,00	24.289,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	18.444,12	10.728,95	13.420,76	31.620,36	31.406,80	14.564,93	14.754,61	14.380,29	11.235,26	17.316,10	13.485,40	22.428,29	213.785,87	245.000,00
Transferências Correntes	5.127.412,10	4.407.069,43	4.079.745,54	4.678.171,12	4.428.142,42	4.023.026,93	5.015.901,63	3.926.851,68	3.705.170,77	4.370.324,66	4.165.410,41	7.980.357,70	55.907.584,39	57.250.894,52
Cota-Parte do FPM	1.779.236,43	1.954.384,68	1.463.332,03	1.427.641,45	1.832.129,04	1.443.164,04	1.973.521,41	1.440.536,06	1.282.289,55	1.180.514,05	1.602.126,50	2.731.361,18	20.110.236,42	21.707.230,00
Cota-Parte do ICMS	1.102.828,06	864.286,29	1.046.814,49	1.297.678,09	1.037.117,75	904.361,43	1.222.010,59	1.138.667,56	885.269,45	1.355.754,73	1.010.306,00	1.367.624,25	13.232.718,69	13.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	909.787,73	305.350,14	334.739,06	143.408,68	79.368,56	52.863,79	53.250,81	61.663,03	47.228,06	42.081,17	31.649,14	49.608,39	2.110.998,56	1.975.000,00
Cota-Parte do ITR	1.713,53	875,34	2.606,00	1.088,08	2.171,58	886,34	263,60	1.445,27	137.353,47	197.775,05	5.424,06	5.971,77	357.574,09	352.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.250,00
Transferências da LC 61/1989	16.215,46	17.165,00	16.577,64	16.806,60	16.456,80	17.258,52	17.471,22	15.636,89	19.061,74	16.869,42	17.715,37	20.822,77	208.057,43	172.500,00
Transferências do FUNDEB	866.307,03	736.977,98	688.343,35	626.265,85	707.871,14	562.619,78	639.837,86	646.003,22	537.187,75	704.807,25	644.177,26	742.836,53	8.103.235,00	8.135.878,00
Outras Transferências Correntes	451.323,86	528.030,00	527.332,97	1.165.282,37	753.027,55	1.041.873,03	1.109.546,14	622.899,65	796.780,75	872.522,99	854.012,08	3.062.132,81	11.784.764,20	11.721.536,52
Outras Receitas Correntes	68.800,16	124.419,43	10.438,25	61.328,30	6.088,38	8.043,56	13.744,27	6.686,77	17.207,31	17.323,57	10.214,44	56.556,09	400.850,53	372.680,00
DEDUÇÕES (II)	761.956,19	628.412,18	572.813,73	577.324,50	593.448,66	483.706,68	495.989,44	531.589,67	474.240,39	558.598,83	533.444,20	671.728,72	6.883.253,19	6.125.596,90
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	761.956,19	628.412,18	572.813,73	577.324,50	593.448,66	483.706,68	495.989,44	531.589,67	474.240,39	558.598,83	533.444,20	671.728,72	6.883.253,19	6.125.596,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**4.769.943,11**	**4.322.658,60**	**4.123.818,15**	**6.188.170,02**	**4.907.234,03**	**4.119.963,74**	**5.359.503,80**	**4.126.417,14**	**3.969.333,02**	**4.675.615,84**	**4.296.947,83**	**8.167.484,01**	**59.027.089,29**	**60.946.186,06**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2020, às 09:15:09.														
NOTA:														

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:4F0612F5

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total l = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2018 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2018 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	822,98	8.164,76	7.084,51	1.080,25	822,98	0,00	3.539.508,56	3.262.945,21	3.262.945,21	57.167,01	219.396,34	220.219,32
Executivo	822,98	8.164,76	7.084,51	1.080,25	822,98	0,00	3.539.508,56	3.262.945,21	3.262.945,21	57.167,01	219.396,34	220.219,32
Secretaria de Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social	0,00	5.477,00	5.477,00	0,00	0,00	0,00	58.832,60	0,00	0,00	0,00	58.832,60	58.832,60
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	822,98	1.607,51	1.607,51	0,00	822,98	0,00	1.511.311,03	1.470.062,62	1.470.062,62	0,00	41.248,41	42.071,39
Secretaria de Fazenda e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Obras e Edificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.304,83	741.361,73	741.361,73	57.167,01	113.776,09	113.776,09
Secretaria de Saúde	0,00	1.080,25	0,00	1.080,25	0,00	0,00	739.229,16	739.229,16	739.229,16	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.080,94	6.541,70	6.541,70	0,00	5.539,24	5.539,24
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**822,98**	**8.164,76**	**7.084,51**	**1.080,25**	**822,98**	**0,00**	**3.539.508,56**	**3.262.945,21**	**3.262.945,21**	**57.167,01**	**219.396,34**	**220.219,32**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2020, às 09:24:09.												
NOTA:												

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:6D027565

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jan/2019	**Fev/2019**	**Mar/2019**	**Abr/2019**	**Mai/2019**	**Jun/2019**	**Jul/2019**	**Ago/2019**	**Set/2019**	**Out/2019**	**Nov/2019**	**Dez/2019**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.804.876,80	2.032.108,82	1.736.370,42	1.945.263,40	2.269.152,05	2.425.299,15	1.998.992,61	1.973.595,89	2.063.476,04	2.217.333,61	1.662.065,46	3.555.787,05	25.684.321,30	0,00
Pessoal Ativo	1.804.876,80	2.032.108,82	1.736.370,42	1.945.263,40	2.269.152,05	2.425.299,15	1.998.992,61	1.973.595,89	2.063.476,04	2.217.333,61	1.662.065,46	3.555.787,05	25.684.321,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.559.596,99	1.671.134,16	1.667.129,07	1.690.585,32	1.663.604,82	2.411.219,96	1.686.138,53	1.661.567,94	1.692.221,27	1.659.317,92	1.647.883,43	2.652.868,98	21.663.268,39	0,00
Obrigações Patronais	245.279,81	360.974,66	69.241,35	254.678,08	605.547,23	14.079,19	312.854,08	312.027,95	371.254,77	558.015,69	14.182,03	902.918,07	4.021.052,91	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	13.342,83	3.490,95	16.951,90	4.995,68	8.079,63	7.375,31	2.306,94	3.082,50	3.080,27	1.474,81	64.180,82	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	13.342,83	3.490,95	16.951,90	4.995,68	8.079,63	7.375,31	2.306,94	3.082,50	3.080,27	1.474,81	64.180,82	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.804.876,80	2.032.108,82	1.723.027,59	1.941.772,45	2.252.200,15	2.420.303,47	1.990.912,98	1.966.220,58	2.061.169,10	2.214.251,11	1.658.985,19	3.554.312,24	25.620.140,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.027.089,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	59.027.089,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	25.620.140,48	43,40
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	31.874.628,22	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	30.280.896,81	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	28.687.165,40	48,60
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 27/01/2020, às10:06:57.		
[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2019			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
2º Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:E6D0A571

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
RGF ANEXO I

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL TIJUCAS DO SUL
RELATÓRIODA GESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019ª DEZEMBRO/2019

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abri/2019	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESABRUTACOM PESSOAL(I)	112.730,37	120.438,28	118.032,07	118.246,04	123.225,86	132.110,20	125.708,57	118.451,03	118.653,17	118.321,41	117.921,28	159.999,68	1.483.837,96	0,00
PessoalAtivo	112.730,37	120.438,28	118.032,07	118.246,04	123.225,86	132.110,20	125.708,57	118.451,03	118.653,17	118.321,41	117.921,28	159.999,68	1.483.837,96	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	93.890,87	100.922,62	98.516,41	98.730,38	98.730,38	112.594,52	105.720,50	98.896,37	98.918,37	98.918,37	98.408,76	131.267,18	1.235.514,73	0,00
Obrigações Patronais	18.839,50	19.515,66	19.515,66	19.515,66	24.495,48	19.515,68	19.988,07	19.554,66	19.734,80	19.403,04	19.512,52	28.732,50	248.323,23	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	112.730,37	120.438,28	118.032,07	118.246,04	123.225,86	132.110,20	125.708,57	118.451,03	118.653,17	118.321,41	117.921,28	159.999,68	1.483.837,96	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE ARCL
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	47.169.661,68	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA(VI)	47.169.661,68	
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.483.837,96	3,15
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.830.179,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.688.670,72	5,70
LIMITE DEALERTA(X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.547.161,73	5,40

Publicado por:
Ranolfo Eriches de Lima
Código Identificador:819EB6E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Município de UNIAO DA VITORIA - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abri/2019	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	173.830,92	185.178,01	184.931,91	184.605,81	184.933,84	186.546,43	182.205,39	187.809,13	186.357,43	186.358,31	201.014,67	198.782,71	2.242.554,56	0,00
Pessoal Ativo	173.830,92	185.178,01	184.931,91	184.605,81	184.933,84	186.546,43	182.205,39	187.809,13	186.357,43	186.358,31	201.014,67	198.782,71	2.242.554,56	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	144.740,54	154.246,74	154.045,19	153.784,22	154.055,86	155.432,63	151.427,43	156.879,87	155.260,57	155.261,32	167.919,80	158.912,13	1.861.966,30	0,00
Obrigações Patronais	29.048,20	30.889,09	30.844,54	30.779,41	30.835,80	31.071,62	30.735,78	30.887,08	31.054,68	31.054,81	33.052,69	39.842,46	380.096,16	0,00
Benefícios Previdenciários	42,18	42,18	42,18	42,18	42,18	42,18	42,18	42,18	42,18	42,18	42,18	28,12	492,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**173.830,92**	**185.178,01**	**184.931,91**	**184.605,81**	**184.933,84**	**186.546,43**	**182.205,39**	**187.809,13**	**186.357,43**	**186.358,31**	**201.014,67**	**198.782,71**	**2.242.554,56**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**								**% SOBRE A RCL**					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**155.286.022,86**								**-**					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	**0,00**													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)	**155.286.022,86**													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	**2.242.554,56**								**1,44**					
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**9.317.161,37**								**6,00**					
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**8.851.303,30**								**5,70**					
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**8.385.445,23**								**5,40**					

UNIAO DA VITORIA , 24/01/2020

RICARDO ADRIANO SASS.
Presidente da Câmara

SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI.
Contador CRC-PR-052612/O-7

IVAN RODRIGO NUNES DE SOUZA.
Controle Interno

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:53183D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**16.795.899,19**	**13.677.744,24**	**13.728.275,90**	**19.504.863,60**	**14.833.393,85**	**12.813.816,11**	**15.993.206,98**	**13.853.251,39**	**12.522.451,56**	**14.193.233,54**	**12.093.790,68**	**19.554.946,26**	**179.564.873,30**
Receita Tributária	1.853.180,68	2.105.717,22	2.516.718,10	8.237.596,09	2.849.839,78	2.591.313,25	3.508.872,21	3.293.989,86	3.064.748,95	2.769.113,87	2.290.858,49	3.285.099,00	38.367.047,50
I.P.T.U.	237.441,71	333.171,72	933.252,41	6.167.438,05	771.391,07	713.499,40	1.146.697,08	1.283.980,71	1.040.345,97	798.083,21	645.100,10	544.884,89	14.615.286,32
I.S.S	623.603,79	609.150,02	653.305,71	932.468,09	797.153,68	737.123,61	778.407,41	898.615,59	893.920,34	909.311,04	768.032,11	944.308,97	9.545.400,36
I.T.B.I	207.459,43	205.442,52	100.739,98	157.248,40	143.543,82	181.554,84	160.541,40	181.179,95	117.796,19	160.819,63	194.072,53	197.941,17	2.008.339,86
I.R.R.F	451.766,85	455.185,08	477.767,65	474.953,47	511.103,99	332.919,11	709.193,01	461.025,92	516.629,61	524.999,98	323.525,25	1.259.739,66	6.498.809,58
Outras Receitas Tributárias	332.908,90	502.767,88	351.652,35	505.488,08	626.647,22	626.216,29	714.033,31	469.187,69	496.056,84	375.900,01	360.128,50	338.224,31	5.699.211,38
Receita de Contribuições	1.203.133,50	1.144.885,54	1.123.310,22	1.321.780,65	1.268.094,60	1.118.032,20	1.159.836,53	1.489.195,88	1.288.185,39	1.279.645,65	1.118.428,02	1.898.966,41	15.413.494,59
Receita Patrimonial	1.374.726,20	410.000,18	557.061,73	631.639,23	1.123.863,42	1.483.275,96	731.380,59	339.692,71	816.680,70	904.009,64	199.713,81	18.146,88	8.590.191,05
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	972.346,15	968.854,98	883.701,56	773.405,41	788.558,58	802.324,63	1.121.933,91	919.000,81	806.666,96	773.314,75	707.600,07	766.324,21	10.284.032,02
Transferências Correntes	11.064.033,41	8.796.077,26	8.301.610,17	8.380.607,17	8.531.058,08	6.658.315,64	9.140.644,83	7.587.814,34	6.333.011,25	8.237.721,20	7.628.433,21	12.940.303,47	103.599.630,03
Cota Parte do FPM	3.261.933,44	3.583.038,58	2.682.775,38	2.617.342,67	3.358.903,24	2.645.800,72	2.176.077,96	2.640.982,78	2.362.963,74	2.164.275,75	2.937.231,89	3.510.130,23	33.941.456,38
Cota Parte do ICMS	1.760.000,89	1.380.199,17	1.671.682,76	2.072.292,76	1.656.197,83	1.444.196,11	1.951.457,55	1.818.365,10	1.413.707,69	2.165.036,73	1.613.381,50	2.183.991,45	21.130.509,54
Cota Parte do IPVA	2.588.995,58	971.178,07	888.397,24	368.943,62	229.604,49	128.301,52	140.505,47	176.782,24	157.833,07	164.595,92	103.850,38	119.503,52	6.038.491,12
Cota-Parte do ITR	1.556,47	672,39	60,05	689,75	176,67	97,91	2.895,64	2.951,59	7.821,86	52.562,81	21.700,68	7.906,95	99.092,77
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	25.894,86	27.411,22	26.473,24	26.838,89	26.280,29	27.560,56	27.900,19	24.970,91	30.440,19	26.939,19	28.290,08	33.252,38	332.252,00
Transferências do FUNDEB	968.863,03	1.153.122,79	949.788,50	1.184.392,76	2.042.003,14	364.187,54	1.232.808,50	7.717.229,36	1.530.922,62	2.008.618,64	1.835.830,26	2.116.997,70	23.104.764,84
Outras Transferências Correntes	2.456.789,14	1.680.455,04	2.082.433,00	2.110.106,72	1.217.892,42	2.048.171,28	3.608.999,52	-4.793.467,64	829.322,08	1.655.692,16	1.088.148,42	4.968.521,24	18.953.063,38
Outras Receitas Correntes	328.479,25	252.209,06	345.874,12	159.835,05	271.979,39	160.554,43	330.538,91	223.557,79	213.158,31	229.428,43	148.757,08	646.106,29	3.310.478,11
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**3.097.002,49**	**1.785.521,79**	**1.708.507,60**	**1.900.498,99**	**2.326.946,33**	**2.541.095,87**	**1.751.967,64**	**1.402.166,53**	**1.817.654,39**	**2.016.960,66**	**1.421.868,24**	**1.975.872,91**	**23.746.063,44**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	1.569.326,26	593.021,92	654.629,88	883.277,47	1.272.713,80	1.691.904,49	892.200,31	469.356,04	1.023.101,11	1.102.278,63	480.977,36	804.916,07	11.437.703,34
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.527.676,23	1.192.499,87	1.053.877,72	1.017.221,52	1.054.232,53	849.191,38	859.767,33	932.810,49	794.553,28	914.682,03	940.890,88	1.170.956,84	12.308.360,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**13.698.896,70**	**11.892.222,45**	**12.019.768,30**	**17.604.364,61**	**12.506.447,52**	**10.272.720,24**	**14.241.239,34**	**12.451.084,86**	**10.704.797,17**	**12.176.272,88**	**10.671.922,44**	**17.579.073,35**	**155.818.809,86**
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS													

UNIAO DA VITORIA, 24/01/2020

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:8D0D90AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	30.751,49	2.740.268,44	2.601.494,60	127.530,12	41.995,21	877.173,33	4.221.385,09	3.209.945,79	3.209.945,79	1.216.255,21	672.357,42	714.352,63
EXECUTIVO	30.751,49	2.740.268,44	2.601.494,60	127.530,12	41.995,21	877.173,33	4.221.385,09	3.209.945,79	3.209.945,79	1.216.255,21	672.357,42	714.352,63
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.749,83	2.736.939,14	2.599.945,30	127.530,12	40.213,55	872.485,83	3.980.208,02	3.155.339,82	3.155.339,82	1.118.815,73	578.538,30	618.751,85
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	1.115,99	1.115,99	0,00	0,00	0,00	22.364,14	22.097,14	22.097,14	267,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300,00	63.453,43	62.022,43	0,00	1.731,00	4.089,65	65.350,42	62.415,05	62.415,05	5.434,53	1.590,49	3.321,49
PODER EXECUTIVO	0,00	6.937,87	5.605,87	1.332,00	0,00	542,88	7.496,82	1.811,18	1.811,18	6.228,52	-0,00	-0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	54.350,44	54.350,44	0,00	0,00	10,00	236.328,34	229.309,65	229.309,65	7.028,69	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.TRÂNSITO,VIG. E FISCAL.	0,00	10.877,93	10.877,93	0,00	0,00	0,00	6.159,91	2.725,19	2.725,19	3.434,72	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	0,00	27.471,37	27.471,37	0,00	0,00	0,00	172.180,60	113.472,13	113.472,13	58.708,47	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	4.526,00	4.526,00	0,00	0,00	0,00	1.112,12	260,00	260,00	852,12	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	12.911,07	12.911,07	0,00	0,00	2.225,73	30.235,08	12.128,68	12.128,68	20.332,13	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.063,93	658.819,35	656.977,22	80,47	11.825,59	21.404,25	931.890,22	895.384,66	895.384,66	56.232,94	1.676,87	13.502,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	1.901,30	1.901,30	0,00	0,00	1.645,35	6.493,43	4.436,92	4.436,92	3.701,86	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	427.345,10	422.905,56	4.439,54	0,00	108.014,64	312.967,43	141.432,63	141.432,63	251.939,92	27.609,52	27.609,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	11.516,00	11.516,00	0,00	0,00	2.130,27	24.775,75	21.337,96	21.337,96	5.568,06	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	4.272,20	4.272,20	0,00	0,00	17,00	8.099,00	7.919,00	7.919,00	197,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	13.784,38	8.930,00	0,00	4.854,38	90,00	1.553,25	965,18	965,18	678,07	-0,00	4.854,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.035,98	522.111,12	521.447,10	0,00	10.700,00	483.327,72	1.436.920,85	1.368.661,70	1.368.661,70	57.494,97	494.091,90	504.791,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERV. PÚBLICOS	10.349,92	915.545,59	793.114,82	121.678,11	11.102,58	248.988,34	716.280,66	270.982,75	270.982,75	640.716,73	53.569,52	64.672,10
COMPANHIA MUN DE DESENV HABIT DE UNIAO DA VITORIA	1,66	0,00	0,00	0,00	1,66	0,00	98.212,23	6.050,77	6.050,77	92.161,46	0,00	1,66
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1,66	0,00	0,00	0,00	1,66	0,00	98.212,23	6.050,77	6.050,77	92.161,46	0,00	1,66
FUNDACAO MUN. CENTRO UNIVERSITARIO CIDADE DEUVA	0,00	1.449,31	1.449,31	0,00	0,00	4.687,50	69.605,22	48.555,20	48.555,20	5.278,02	20.459,50	20.459,50
FACE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.687,50	4.687,50
UNIUV	0,00	1.449,31	1.449,31	0,00	0,00	0,00	69.605,22	48.555,20	48.555,20	5.278,02	15.772,00	15.772,00
INSTITUTO MUN. DE ASSIST. SERV. UNIAO DA VITORIA	0,00	1.879,99	99,99	0,00	1.780,00	0,00	73.359,62	0,00	0,00	0,00	73.359,62	75.139,62
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAAO SERVIDOR	0,00	1.879,99	99,99	0,00	1.780,00	0,00	73.359,62	0,00	0,00	0,00	73.359,62	75.139,62
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	768.827,34	688.795,08	80.032,26	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	768.827,34	688.795,08	80.032,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	768.827,34	688.795,08	80.032,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	302.522,29	298.378,25	4.144,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	415.116,41	339.228,19	75.888,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	51.188,64	51.188,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**30.751,49**	**3.509.095,78**	**3.290.289,68**	**207.562,38**	**41.995,21**	**877.173,33**	**4.221.385,09**	**3.209.945,79**	**3.209.945,79**	**1.216.255,21**	**672.357,42**	**714.352,63**
FONTE:												

UNIAO DA VITORIA, 24/01/2020

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA
Contadora CRC 035492/O-3

LUIS RENATO CARVALHO PINTO
Controle Interno

Publicado por:
Leci Konkel
Código Identificador:DC31A7EF

